



Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos

Miguel Metelo de Seixas

**HERÁLDICA,
REPRESENTAÇÃO DO PODER E MEMÓRIA DA NAÇÃO
O ARMORIAL AUTÁRQUICO DE INÁCIO DE VILHENA BARBOSA**

PREFÁCIO DE TIAGO C. P. DOS REIS MIRANDA



Colecção TESES
Universidade Lusíada Editora
Lisboa • 2011

Mediateca da Universidade Lusíada - Catalogação na Publicação

Ficha Técnica

Autor	Miguel Metelo de Seixas
Título	Heráldica, representação do poder e memória da nação: o armorial autárquico de Inácio de Vilhena Barbosa
Colecção	Teses
Depósito Legal	
ISBN	
Local	Lisboa
Ano	2011
Editora	Universidade Lusíada Editora Rua da Junqueira, 188-198 1349-001 Lisboa Tel.: +351 213611500 / +351 213611568 Fax: +351 213638307 URL: http://editora.lis.ulusiada.pt E-mail: editora@lis.ulusiada.pt
Distribuidora	HT - Distribuição e Comercialização de Produtos Culturais, Lda. Rua da Alegria, 476 Amoreira 2645 - 512 ALCABIDECHE Tel.: +351 213529006 / +351 213529008 Fax: +351 213159259 E-mail: ht.geral@mail.telepac.pt
Fotocomposição	Alfredo Quingue
Capa	
Impressão e Acabamentos	
Tiragem	500

Solicita-se permuta - On prie l'échange - Exchange wanted - Pídese canje - Sollicitiamo scambio
- Wir bitten um Austausch

Mediateca da Universidade Lusíada de Lisboa
Rua da Junqueira, 188-198 - 1349-001 Lisboa
Tel.: +351 213611617 / Fax: +351 213622955
E-mail: mediateca@lis.ulusiada.pt

© 2011, Universidade Lusíada de Lisboa

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida por qualquer processo electrónico, mecânico ou fotográfico incluindo fotocópia, xerocópia ou gravação, sem autorização prévia da Editora

O conteúdo desta obra é da exclusiva responsabilidade dos seus autores e não vincula a Universidade Lusíada.

PREFÁCIO

O ESCUDO DE AQUILES

Inácio de Vilhena Barbosa parece ter merecido o respeito e a simpatia de seus contemporâneos pelo interesse amoroso e empenhado que dedicou ao conhecimento, defesa e divulgação do património cultural português. A sua obra ajudou a instruir diversos extractos da sociedade da altura na fé de uma velha mas renovada “alma nacional”. Foi membro do Conservatório Real de Lisboa, da Real Associação dos Arquitectos e Arqueólogos, da Associação dos Jornalistas e Escritores, da Academia Nacional de Paris e sócio honorário do Retiro Literário Português no Rio de Janeiro. Aos cinquenta e três anos, passou também a integrar como correspondente a prestigiada Secção de História e Arqueologia da Academia Real das Ciências, onde, já efectivo, dirigiu os trabalhos da biblioteca e recebeu um Louvor. A chegada da morte surpreendeu-o a viver numa casa agradável, imerso em colecções eruditas, embora sozinho e sem descendentes. Este foi decerto um dos motivos por que o tempo se veio depois a mostrar relativamente pouco generoso com a sua memória. Os outros, tiveram a ver com o facto de não conseguir afinal externar por escrito as qualidades dos mais elevados expoentes do panteão literário oitocentista, como Herculano, Camilo ou Oliveira Martins. Leite de Vasconcelos sentenciou, inclusive, sem meias palavras, que Vilhena Barbosa “nunca passou de ser chocho”.

As cidades e villas da monarchia portugueza que teem brasão d’armas ilustram bem as qualidades e os conhecidos limites do seu autor. Por um lado, como adiante se recorda, trata-se de um trabalho que vem preencher uma grande lacuna no acesso a um património simbólico nascido sem o incentivo do braço real, e que, portanto, representava, igualmente, um largo conjunto de expressões de soberania política de veneranda legitimidade. Vilhena Barbosa esforça-se por descrever com algum pormenor os possíveis contextos da criação dos mais de cento e vinte escudos autárquicos que conseguiu reunir, sem esquecer de expressar a existência de eventuais discrepâncias entre as fontes disponíveis ou as interpretações de outros arqueólogos ou antiquários. Além disso, dá uma ideia do que seriam a situação geográfica e os mais importantes aspectos económicos e sociais

de cada uma das autarquias relacionadas, a par do desenho dos seus respectivos brasões. Não será por acaso que o *Portugal Antigo e Moderno* de Augusto Soares d'Azevedo Barbosa de Pinho Leal, anos depois, tantas vezes se valha de informações recolhidas n'*As cidades e villas*.

O lado menos cativante do extenso trabalho de Vilhena Barbosa tem pelo menos três aspectos distintos. O primeiro é o que mais directamente se relaciona com o juízo de José Leite de Vasconcelos: embora correcta e quase sempre segura, a prosa d'*As cidades e villas* carece de brilho, entusiasmo e originalidade. Raras vezes se motiva o leitor com uma mudança de ritmo ou de registo. A adjectivação é comumente excessiva. E a enorme quantidade de bordões com que se tropeça em quase todas as páginas tende a maçar um leitor tolerante.

O segundo aspecto tem a ver com a relativa escassez de elementos sobre a origem dos dados fornecidos: de uma forma geral, o facto de se saber que há documentos ou autoridades com opiniões conflitantes não parece obrigar a dizer o nome preciso das obras em que estas se expressam, nem tão-pouco o lugar onde aqueles se consultam. É bem verdade que talvez fosse ilegítimo esperar dos trabalhos de um comum publicista do século XIX grande cuidado com semelhantes detalhes; Vilhena Barbosa, especificamente, escreveu constrangido pelo formato e a urgência da publicação regular de dois periódicos. De qualquer modo, em se tratando de um quase académico, de estilo sisudo e afirmativo, a fragilidade de algumas passagens da sua obra provoca constrangimento.

O terceiro e último aspecto menos positivo tem a ver com o tema escolhido: como o autor, aliás, reconhece no seu curto "Prologo", a heráldica autárquica era então praticamente desconhecida da maior parte dos portugueses. Seria preciso um engenho pouco usual para traduzir a grande riqueza desse mundo de emblemas numa linguagem que o tornasse apetecível. Infelizmente, porém, Vilhena Barbosa não se revela um intérprete especialmente inspirado da "arte do brasão", e a monocromia das gravuras impressas junto com o livro rouba ao conjunto boa parte do interesse que terá tido no friso ornamental dos edifícios do Terreiro do Paço, na aclamação de D. Pedro V.

Pondo de parte outros projectos iconográficos menos efémeros, o uso da heráldica autárquica em Portugal foi sobretudo marcado, posteriormente, pela reforma de Afonso Dornelas, que em 1930 renunciou o desejo de apropriação e controlo do património simbólico e material de vários ramos da armaria pelo Estado Novo. Nesse movimento, tendeu a aumentar a distância e o relativo descaso com que boa parte das mais instruídas camadas da população vivia o "fenómeno heráldico": como se fosse apenas um conhecimento "de classe". O acolhimento interessado do seu estudo nos programas de ensino superior é decerto muito recente. E também só agora se começa a criar um repertório bibliográfico que por mérito próprio se introduz por entre as modernas ciências sociais e humanas.

O presente volume de Miguel Metelo de Seixas posiciona-se nesse contexto relembrando a riqueza da tradição erudita sobre o universo da armaria nacional e reescrevendo um importante capítulo da longa e difícil história da heráldica

portuguesa de “domínio”: porque, apesar dos seus muitos defeitos, coube a Vilhena Barbosa um papel de relevo na transmissão eficaz de saberes e práticas da representação simbólica das autarquias do Antigo Regime para a Monarquia Carlista. A escolha temática de Miguel Metelo de Seixas revela-se, assim, à partida, duplamente estratégica e oportuna, de grande ambição e coragem. O resultado obtido não desilude: muito pelo contrário, confirma um engenho maduro, capaz de articular explicações abrangentes, no tempo e no espaço, com indícios colhidos nas mais inesperadas origens.

Inesperada, igualmente, ao cabo de mais de oito anos de maturação, é a circunstância de este trabalho se publicar nas vésperas daquela que muito provavelmente será a maior reforma do mapa autárquico português deste a segunda metade do século XIX. Passo imposto pela urgência de reduzir drasticamente a despesa do Estado, de acordo com o calendário do Memorando de Entendimento assinado pelo Governo da República com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional. As razões por detrás da mudança relacionam-se acima de tudo com o desejo de alocar os recursos existentes de uma maneira mais racional, tendo em linha de conta o quadro demográfico do país, a melhoria das redes de circulação terrestre e a profunda alteração dos parâmetros da comunicação à distância, imposta pela informática. Existe também, no entanto, uma série de outros motivos, mais propriamente políticos e jurídicos, que se combinam numa única amálgama, sólida e indistinta, por alegado pragmatismo. E pouco espaço sobra nessa equação para razões de ordem histórica ou cultural.

A história, de facto, não serve para muito. Sobretudo para quem improvise urgentemente domar o amanhã. Mas, por estranho e heterodoxo que hoje pareça, talvez ela ainda nos possa ensinar a reconhecer uma parte do que somos. Tanto como indivíduos, quanto como colectivo. Mesmo nos tempos de maior aflição, será salutar ter elementos para reflectir sobre factores, cifras ou signos usualmente menos maleáveis. Factores, por exemplo, ligados ao clima. Cifras como a da distribuição territorial da riqueza. Signos como os brasões dos primeiros concelhos.

No fim do Canto 18º da *Ilíada*, que leio na tradução de Frederico Lourenço, Hefesto toma a si a tarefa de confeccionar o escudo de Aquiles, nele desenhando “a terra, o céu e o mar; o sol incansável e a lua cheia; e todas as constelações, grinaldas do céu” como fundo para a representação de “duas cidades de homens mortais”. A primeira, repleta de festas e celebrações, com a maior parte do povo reunido no seio da ágora, devido a uma questão de justiça. “[...] por volta da outra cidade [...], dois exércitos, refulgentes de armas”, que discutem o que fazer do inimigo. Simultaneamente, detrás das muralhas e nos campos à volta, do centro do escudo para os rebordos, marcam presença quase todas as diferentes camadas sociais, os seus conflitos e actividades mais comezinhas: o pasto dos bois e das ovelhas, o cultivo da terra, o jantar das mulheres, dos jornaleiros, os harpejos de liras, os urros de um touro, latidos de cães... e o rouco turbilhão de uma sangui-

nolenta batalha, que mistura torrentes vermelhas com as águas do mar Oceano, sobre terras de ouro. Tudo isso, toda a vida e o entorno de duas cidades cabem ao pormenor num único escudo: retrato inanimado e, ao mesmo tempo, vigorosíssimo, cheio de génio e convulsões.

Será certamente verdade que a heráldica dos municípios de Portugal não recua à idade de Ulisses. Nem mesmo no caso de Lisboa. O gosto dos membros dos velhos concelhos talvez também não se compare com a habilidade poética do autor da *Iliáda*. O que, entretanto, pretendo lembrar é que, em ambos os casos, estamos diante de representações simbólicas: representações que viajam no tempo, que encerram em si uma enorme densidade de experiências sincrónicas e diacrónicas, e que permitem as mais variadas leituras. Bem decifrados, os brasões das cidades podem revelar os esforços da implantação geográfica, os alicerces da actividade económica, a configuração política e social, as crenças, os mitos, as festas. As aspirações colectivas. E podem fazer cogitar com gravidade no que se perde, quando se perde ou reforma um concelho.

A história deveria ajudar-nos a ponderar decisões. Por uma questão de falta de meios, disposição ou memória, nem sempre nos lembramos de todos os aspectos do nosso património de vivências quando dele temos necessidade. Às vezes, porque de facto já o esquecemos. Este trabalho de Miguel Metelo de Seixas vem no momento adequado para sair das selectivas estantes das livrarias dos grandes centros urbanos e ir acordar consciências nos gabinetes de apoio dos órgãos autárquicos, dos partidos políticos, dos deputados da República e dos membros do Governo. Não por propor qualquer panaceia de fácil consumo e *prête à porter*. Afinal, o que o leitor tem em mãos é antes de mais um trabalho académico sólido, com afirmações sustentadas na paciente consulta de largas dezenas de espécies manuscritas e centenas de volumes impressos, em visitas de estudo a vários arquivos nacionais e bibliotecas europeias, graças ao merecido financiamento do Estado. O que se pode aqui encontrar é um pequeno inventário do espólio que deveríamos saber transmitir às próximas gerações de fregueses e munícipes de Portugal, para além do cinzento e recortado horizonte da dívida financeira.

Um efectivo prospecto de sustentação económica do país terá de incorporar os elementos de cultura que nos últimos séculos, pacientemente, acumulámos, e no seu todo nos definiram com uma certa feição ou identidade de grupo. A menos que estejamos a viver a recta final da nossa existência como nação ou que a isso nos queiramos condenar.

O autor deste livro parece lutar no mesmo sentido de Vilhena Barbosa. Com um conjunto de armas que domina singularmente. Aprendamos a vê-lo esgrimir.

Caxias, 12 de Setembro de 2011

Tiago C. P. dos Reis Miranda
CHAM/ FCSH-UNL

DEDICATÓRIA

À memória de meu Pai, que me ensinou a diferença entre valores e convenções.

À Isabel, que tornou a ensinar-ma.

HISTORIADOR

Veio para ressuscitar o tempo
e escarpelar os mortos,
as condecorações, as liturgias, as espadas,
o espectro das fazendas submergidas,
o muro de pedra entre membros da família,
o ardido queixume das solteironas,
os negócios de trapaça, as ilusões jamais confirmadas
nem desfeitas.

Veio para contar
o que não faz jus a ser glorificado
e se deposita, grânulo,
no poço vazio da memória.
É importuno,
sabe-se importuno e insiste,
rancoroso, fiel.

Carlos Drummond de Andrade

AGRADECIMENTOS

Ao longo dos anos de trabalho que dediquei a esta tese, recebi ajudas variadas, que gostaria de agradecer publicamente.

Antes de mais, ao meu orientador, Professor Doutor Tiago Costa Pinto dos Reis Miranda, pelo cuidado com que dirigiu os meus trabalhos, apontando caminhos de investigação e abrindo perspectivas bibliográficas, lançando desafios intelectuais e metodológicos, lendo, corrigindo e revendo os meus textos, debelando as minhas hesitações e contendo os meus arroubos quando umas e outros se revelavam injustificados, num esforço que teve tanto de mestria como de paciência. E de amizade, acima de tudo.

Aos membros do júri diante do qual, a 29 de Abril de 2010, prestei as minhas provas: sob a presidência do magnífico reitor da Universidade Lusíada de Lisboa, Professor Doutor Diamantino Durão, foram arguentes os Professores Doutores Nuno Gonçalo Monteiro e Júlio Rodrigues da Silva e intervieram os demais membros, Professores Doutores Martim de Albuquerque, Joaquim Romero de Magalhães, Carlos Motta, Luís Teixeira, além do meu orientador. De todos recebi valiosas críticas e pistas de investigação, que me permitiram corrigir, completar e enriquecer o meu trabalho. Desse conjunto de indicações resulta a presente versão, que se dá à estampa.

À Fundação para a Ciência e a Tecnologia, que me atribuiu uma bolsa para a prossecução deste trabalho, sem a qual teria sido muito difícil levá-lo a bom termo; e que subsidiou a sua edição.

Às diversas instituições que permitiram a reprodução de imagens na presente edição: Arquivo Nacional da Torre do Tombo; Assembleia da República; Gabinete de Estudos Olisiponenses (Câmara Municipal de Lisboa); Biblioteca Pública Municipal do Porto (Câmara Municipal do Porto).

À Universidade Lusíada Editora, nas pessoas do Prof. Dr. Ricardo Leite Pinto, que generosamente me dirigiu o convite para publicação da tese; Prof. Doutor Humberto Nuno de Oliveira, a quem devo o belo arranjo da capa; e Alfredo Quingue, que com paciência e arte tratou da composição gráfica.

À Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Lusíada de Lisboa, que acolheu a presente dissertação, e cujo director, Professor Doutor Carlos Motta, sempre me incentivou para que levasse por diante este trabalho.

Ao Professor Doutor João de Castro Nunes, então director do Departamento de História, a quem devo o incitamento para me lançar num projecto de doutoramento.

Ao Professor Doutor Luís Teixeira, que me prodigalizou os seus conselhos e me foi auxiliando nos sucessivos passos da redacção.

Ao Professor Doutor Martim de Albuquerque, que gentilmente pôs à minha disposição a sua cópia do armorial de Brás Pereira Brandão.

Ao Dr. Lourenço Correia de Matos, que me facultou uma série de dados biográficos sobre Inácio de Vilhena Barbosa, fruto da sua pesquisa, e me revelou a existência do armorial de José Marques da Silva.

Ao Dr. João Portugal, pelas inúmeras sugestões bibliográficas no domínio da heráldica, algumas das quais essenciais para certos capítulos, pela ajuda que me dispensou no acesso a determinados armoriais e, por fim, pelo aturado trabalho de revisão para efeitos editoriais.

Ao Dr. João Bernardo Galvão-Telles, pela partilha da direcção do Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos, sobretudo nos meses finais em que estive concentrado na redacção da tese, pela ajuda na resolução de diversas dúvidas pontuais e, por fim, igualmente, pelo trabalho de revisão para efeitos editoriais.

Ao Dr. Miguel Côrte-Real, pela oportunidade de discutir uma ampla panóplia de temas e pelas indicações bibliográficas que me prestou.

Ao Dr. Luís Farinha Franco, que pôs ao meu serviço a sua vasta erudição e me facultou uma série de dados e de referências sobre Inácio de Vilhena Barbosa e os seus coevos.

Ao Ten.-Cor. José Manuel Pedroso da Silva, que generosamente me dispensou um exemplar fotocopiado do meu objecto de estudo numa altura em que ele ainda não estava disponível em formato electrónico.

À Dra. Maria João Vilhena de Carvalho, pelas indicações bibliográficas sobre as exposições oitocentistas.

À Dra. Ana Homem de Melo, que me forneceu a imagem da ementa do congresso municipalista de 1909.

À Dra. Leonor Calvão Borges, que me cedeu a imagem do friso armoriado da sala de sessões da câmara dos deputados.

Ao Dr. Antonio Melo, que me forneceu as fotografias do friso armoriado do palácio-hotel do Buçaco.

Ao Dr. Augusto Ferreira do Amaral, que permitiu a consulta do armorial seiscentista de que é detentor.

Aos familiares e amigos, cuja compreensão e apoio tanto me ampararam ao longo deste trabalho.

A Miguel Carvalho Ribeiro, que me ajudou na digitalização das imagens.

Ao meu irmão Jorge, que tirou algumas das fotografias ilustrativas.

À Beatriz e à Teresa, minhas filhas, que pacientemente me acompanharam nos meses de redacção; e com imensa paciência me ajudaram nos índices remissivos.

Por fim, à Isabel, minha mulher, sem quem esta tese não existiria, pois foi ela que me incitou a retomar um trabalho abandonado, me deu alento para prosseguir-lo, e em todos os momentos o acompanhou de perto, lendo-o, revendo-o, comentando-o, contribuindo com sugestões e pontos de vista críticos e judiciosos. Para além de me dar as mais válidas razões para querer levá-lo a bom termo.

SUMÁRIO

Introdução	21
 I Parte: Génese	
Capítulo 1.	
Novos ritos para uma cerimónia antiga: a aclamação de D. Pedro V	47
Capítulo 2.	
O despertar do interesse pela heráldica municipal	87
Capítulo 3.	
Compilar, explicar, difundir: a edição do armorial autárquico	123
Capítulo 4.	
O armorial de Vilhena Barbosa	165
 II Parte: Raízes	
Capítulo 5.	
As insígnias municipais e os primeiros armoriais portugueses: razões de uma ausência	189
Capítulo 6.	
A heráldica no Antigo Regime: uma realidade funcional?	223
Capítulo 7.	
Qual pedra íman: a matéria heráldica na produção cultural do Antigo Regime	265
Capítulo 8.	
Genealogia dos mitos: as insígnias municipais nos armoriais portugueses do Antigo Regime	321

III Parte: Projecção

Capítulo 9.

Sob o signo do liberalismo: a heráldica portuguesa oitocentista 393

Capítulo 10.

Vilhena Barbosa e a construção da memória 429

Capítulo 11.

Heráldica autárquica e identidade nacional 461

Conclusão 499

Fontes e Bibliografia 513

Anexo 581

Apêndice 615

Índice remissivo antroponímico 657

Índice remissivo toponímico 671

RELAÇÃO DE FIGURAS

Fig. 1: Armas de Pinhel, em BARBOSA. I. de Vilhena, <i>As Cidades e Villas da Monarchia Portuguesa que teem Brasão d'Armas</i> , Lisboa: Typographia do Panorama, 1860, vol. II, p. 126.....	20
Fig. 2: “Recepção de Sua Magestade a Rainha D. Estephania no pavilhão real”, <i>Archivo Pittoresco</i> , vol. I, 1857-1858, p. 377.	102
Fig. 3: “Sessão real de 1858”, <i>Ilustração Luso-Brazileira</i> , vol. II, 1858, p. 212..	105
Fig. 4: “Pavilhão da praça do Commercio por occasião dos festejos reaes”, <i>Ilustração Luso-Brazileira</i> , vol. II, 1858, pp. 180-181.	105
Fig. 5: “Desembarque de S. M. a Rainha D. Maria de Saboya na praça do Comercio de Lisboa”, <i>Archivo Pittoresco</i> , vol. V, 1861, p. 241.....	107
Fig. 6: Retrato de Inácio de Vilhena Barbosa, <i>Diario Illustrado</i> , n.º 2299, 1879, p. 1.....	128
Fig. 7: Pórtico de ALBERGARIA, Antonio Soares, <i>Tropheos Lusitanos</i> , Lisboa: por Iorge Rodriguez, 1632.	279
Fig. 8: Retrato de Rodrigo Mendes Silva aos 33 anos, gravura publicada em <i>Vida y hechos heroicos del gran Condestable de Portugal D. Nuño Aluarez Pereyra [...]</i> , Madrid: Juan Sanchez, 1640, extra-texto.	351
Fig. 9: Um fólio do armorial autárquico compreendido no <i>Tombo das Armas dos Reys e Titulares e de todas as Famílias Nobres do Reino de Portugal intitulado cõ o nome de Thesouro da Nobreza por Francisco Coelho Rey de Armas India</i> , DGA/TT, Casa Forte, n.º 169.	364
Fig. 10: Armas de Lisboa à cabeça do armorial autárquico, em [MORAIS, Cristóvão Alão de,] <i>Compendio das Armas Dos Reynos de Portugal & Algarve & das Cidades & Villas principaes delles</i> , BPMP Ms. 498, fl. 21.	371
Fig. 11: Fólio de início da apresentação das povoações do armorial autárquico por ordem alfabética, em [MORAIS, Cristóvão Alão de,] <i>Compendio das Armas Dos Reynos de Portugal & Algarve & das Cidades & Villas principaes delles</i> , BPMP Ms. 498, fl. 23.	373

Fig. 12: Retrato de Inácio de Vilhena Barbosa aos 75 anos, in MOUTINHO, Joaquim Ferreira, *Ignacio de Vilhena Barbosa. Homenagem de Joaquim Ferreira Moutinho com adesão do Commercio do Porto*, Porto: Typographia do Commercio do Porto, 1886, extra-texto. 441

Fig. 13 : Retrato e assinatura de Inácio de Vilhena Barbosa aos 76 anos de idade, publicados primeiro em CHAGAS, Manuel Pinheiro, “Ignacio de Vilhena Barbosa”, in BARBOSA, Ignacio de Vilhena, *Monumentos de Portugal. Historicos, artisticos e archeologicos*, Lisboa: Castro Irmão, 1886, extra-texto; e depois em CASTILHO, Júlio de, *Apontamentos para o elogio historico do Illmo. e Exmo. Sr. Ignacio de Vilhena Barbosa lidos na sessão solemne da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes em 10 de Maio de 1891*, Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1891, extra-texto. 445

Fig. 14: Armorial autárquico na sala de sessões da câmara de deputados, luneta de Salgado Veloso, fotografia de Júlio Marques, Assembleia da República/Arquivo Fotográfico, MUS.0823. 484-485

Fig.15, 16, 17, 18 e 19: Armorial autárquico no sopé do monumento erigido a D. Pedro IV no Rossio, em Lisboa (fotografias de Jorge Seixas). 488-489

Fig. 20, 21, 22 e 23: Armorial autárquico do palace-hotel do Buçaco (fotografias de António Melo). 494-495

Fig. 24: Ementa do Congresso Municipalista de 1909, desenho de Alberto de Sousa (por cortesia do Gabinete de Estudos Olisiponenses). 511

Anexo I

Ilustrações das Armas Municipais em BARBOSA. I. de Vilhena, *As Cidades e Villas da Monarchia Portuguesa que teem Brasão d’Armas*, Lisboa: Typographia do Panorama, 1860, 3 vols.

RELAÇÃO DE QUADROS

Apêndice

Quadro descritivo das armas municipais em BARBOSA, I. de Vilhena, *As Cidades e Villas da Monarchia Portuguesa que teem Brasão d'Armas*, Lisboa: Typographia do Panorama, 1860, 3 vols.

LISTA DE SIGLAS

ACL - Academia das Ciências de Lisboa

BA - Biblioteca da Ajuda

BGUC - Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

BPE - Biblioteca Pública de Évora

BNE - Biblioteca Nacional de Espanha

BNP - Biblioteca Nacional de Portugal

BMS - Biblioteca Municipal de Santarém

BPMP - Biblioteca Pública Municipal do Porto

CML/GEO – Câmara Municipal de Lisboa / Gabinete de Estudos Oisiponenses

DGA/TT - Direcção Geral de Arquivos / Torre do Tombo

PNA – Palácio Nacional da Ajuda



Figura 1: Armas de Pinhel, em BARBOSA. I. de Vilhena, *As Cidades e Villas da Monarchia Portugueza que teem Brasão d'Armas*, Lisboa: Typographia do Panorama, 1860, vol. II, p. 126.

INTRODUÇÃO

Frequentador de alfarrabistas, leilões e livrarias, há muito que eu me depa-rava com umas imagens de armas de diversos municípios portugueses: as insí-gnias inscritas em escudos alongados, emoldurados por uma portada arquitec-tónica sempre igual. Certa vez, ofereceram-me um exemplar da gravura dessa série que representava as armas da cidade originária da minha família (figura 1). Emoldurei-a e pendurei-a no meu gabinete, onde permaneceu desde então. Entretanto, ao fio dos anos, continuei a ver à venda as mesmas gravuras, cuja fonte parecia inesgotável. Ou talvez não, pois mais recentemente apareceu uma colecção de postais, modernos, impressos em cartolina, que reproduziam aque-las estampas. Durante muito tempo permaneci intrigado pela origem e razões do sucesso dessa série. Ao indagar a sua proveniência, descobri que elas faziam parte da obra *As Cidades e Villas da Monarchia Portuguesa que teem Brasão d'Armas*, da autoria de Inácio de Vilhena Barbosa, editada em três volumes no ano de 1860. Percebi também que os livreiros esventravam a obra, separando as imagens do texto; aquelas eram vendidas avulsas, este voltava a ser encadernado, num con-junto amputado das suas ilustrações. Embora o volume assim resultante tivesse um valor comercial muito inferior à versão completa, os livreiros entendiam que a venda isolada das gravuras compensava a diferença, porque estas atraíam uma grande procura. Por indicação de alfarrabistas eruditos, compreendi também que a própria edição original havia desde logo produzido uma quantidade de gra-vuras avulsas, destinadas a serem vendidas à parte. Causou-me estranheza o destino singular da obra, condenada a um sucesso tão desequilibrado das suas partes ilustrada e escrita. As razões que haviam levado a tal fenómeno dever-se-iam colher não na qualidade do trabalho gráfico, mas em algum factor intrínseco à matéria representada. E esse foi o ponto de partida da presente indagação.

Os motivos plásticos presentes nas ilustrações eram de natureza heráldica: tratava-se das armas de 126 municípios portugueses. O livro formava portanto um armorial autárquico, em que cada imagem se referia a uma localidade, cuja história era objecto de um escorço mais ou menos extenso. Diante de uma obra desta dimensão e natureza, a pergunta inicial consistia em tentar perceber o que havia levado à sua compilação e edição. Não só no sentido de descobrir as suas

fontes e os critérios de escolha e de análise das armas apresentadas; mas também, ou sobretudo, as condições da sua génese: quais os objectivos que lhe estiveram imanentes? Em que circunstâncias foi publicada? Qual o meio cultural em que foi gerada? Que alcance teve a sua publicação? Quais os géneros de consequências que se lhe podem imputar? De modo mais lato, esta série de perguntas desembocava noutras considerações: que relações se estabeleciam entre a publicação do armorial autárquico e o ambiente político coevo? Ou, mais precisamente, relacionar-se-ia a heráldica dos municípios com a representação do poder? Caso existisse tal relação, quais os seus moldes, em que sentido funcionava, que leituras propiciava àqueles que criavam ou patrocinavam tais representações e àqueles que as observavam? O conjunto destas especulações ganhava sentido quando se inseria debaixo de um escopo comum: o de compreender de que modo a representação simbólica do conjunto dos municípios se ligava à formação e às características da monarquia constitucional, e em particular à construção da identidade nacional.

A extensão da indagação inicial levava inevitavelmente ao alargamento do objecto de estudo: para além da obra de Vilhena Barbosa, deveria abranger todas as outras colectâneas similares, ou seja, todas as manifestações do que se pode designar por armorial autárquico. Entende-se com esta expressão toda a manifestação plástica (imagem) ou abstracta (escrita) de um conjunto de armas municipais, qualquer que seja a natureza do seu formato patrimonial (documentos manuscritos ou impressos, decorações armoriadas em edifícios ou objectos). Tornava-se pois necessário levar adiante o levantamento dessas manifestações do armorial autárquico, para procurar estabelecer as ligações de cada uma com o meio cultural em que havia sido criada, de forma a poder definir as relações que alimentavam com a simbólica do poder.

Foram definidos três eixos de aproximação a tal problemática. Em primeiro lugar, a necessidade de compreender as circunstâncias que estiveram na base do despertar da atenção pela heráldica municipal, que acabou por conduzir à publicação do armorial. A série de perscrutações derivadas deste eixo concentrar-se-á pois no período específico em que o armorial de Vilhena Barbosa foi publicado em resultado da apetência por tal género de heráldica. Quando surgiu tal interesse? Quando se tornou uma questão relevante? Esteve ligado a alguma manifestação concreta? Pode assinalar-se-lhe um ponto de partida definido? Houve, na raiz desse despertar, alguma relação especial com o sistema político vigente? Como se manifestou o interesse pela heráldica autárquica? Gerou-se algum debate à sua volta? Quem participou nele? Com que meios e propósitos se debruçaram os interessados sobre o tema? Em que enquadramento institucional, social e cultural o fizeram?

Neste contexto, importará analisar os mecanismos de divulgação das armas municipais, especialmente os que as tratam como colectânea, isto é, sob a forma de armorial. Serão tidas em conta não apenas as manifestações escritas (manuscritas e impressas), mas também as patrimoniais, ou seja, as realizações plásticas

de conjunto de armas municipais, principalmente ligadas a uma dimensão arquitectónica. Considerando que a obra de Vilhena Barbosa foi a de mais ampla divulgação, como provam as gravuras ainda hoje em circulação, esta série de questões incidirá sobre ela de forma mais aturada. E seguir-se-á uma análise dos critérios e do conteúdo heráldico, numa perspectiva mais tradicional nos estudos desta matéria, isto é, incidindo sobre as armas consideradas de forma abstracta e sobre as interpretações que o autor lhes conferiu.

Em segundo lugar, e em consequência desta última abordagem, colocam-se as questões ligadas à compreensão das raízes do estudo e da publicação das armas autárquicas. Não tanto no âmbito de traçar a origem e o percurso histórico das insígnias dos diversos municípios portugueses, se não no de procurar em que medida tais armas se tornaram objecto de estudo. Tal eixo de aproximação implicará a dilatação das balizas temporais da pesquisa, até então centrada na época em que o armorial de Vilhena Barbosa foi impresso, impondo uma visão largamente diacrónica, alargando o espectro da investigação desde o final da Idade Média, época em que surgiram os primeiros armoriais portugueses, até à implantação da monarquia constitucional. A totalidade do período assim abrangido será designada pela expressão *Antigo Regime*. Não obstante o carácter pouco preciso que tal conceito apresenta quando aplicado a um âmbito cronológico tão vasto e de balizas por vezes difíceis de definir com clareza, considera-se que a designação *Antigo Regime* se reveste de um cunho prático, uma vez que permite aludir ao vasto período mencionado e, ao contrário de *Idade* ou *Época Moderna*, não está sujeita a confusões de interpretação quando comparada com as designações usuais na escola anglo-saxónica. A expressão *Antigo Regime* tem ainda a vantagem de trazer consigo certa carga semântica que remete para o facto de a época ser caracterizada por uma determinada organização política e social que depois veio a ser profundamente alterada e substituída pelas sociedades oriundas das revoluções que foram ocorrendo desde o século XVIII. Para toda a cronologia do *Antigo Regime*, desde o século XV até ao XIX, tratará pois de se auferir em que medida as armas municipais foram objecto de atenção por parte dos estudiosos, quer estes tenham sido autores de obras de natureza propriamente heráldica, quer de obras de outros géneros em que a descrição e interpretação das armas formem matérias secundárias.

Para proceder ao levantamento da presença da heráldica municipal, começar-se-á por averiguar se ela foi integrada nos primeiros armoriais produzidos em Portugal nos finais da Idade Média. Partindo da ocasião em que tal se tiver verificado pela primeira vez, procurarão entender-se as causas da sua ausência nas obras anteriores a tal momento. Mas a delimitação da forma como as armas municipais foram concebidas e consideradas ao longo da Idade Moderna terá que se apoiar numa visão mais genérica.

Impõe-se então uma indagação sobre a funcionalidade da heráldica no *Antigo Regime*. Procurar-se-á definir as relações que a heráldica manteve com os diversos agentes do poder político: de que modo ela era entendida e usada como

instrumento de afirmação e de legitimação do poder. Além do espectro político, será necessário compreender como era a heráldica inserida na sociedade, em que medida ela era instrumentalizada como espelho da ordem social vigente ou almejada. E, a partir deste entendimento, colocar-se-á a questão de saber se a heráldica, para lá da mera representação de uma determinada ordem, pôde interferir e moldar a realidade social. Essa possibilidade só se tornará averiguável caso se definam os moldes em que a matéria heráldica se integrou na produção cultural. Ou seja, saber quais as relações que o saber heráldico manteve com outras áreas do conhecimento, como se inseriram os seus cultivadores na rede de produção cultural do Antigo Regime, qual a dimensão que a matéria da armaria ocupava quer no saber em geral, quer no panorama das obras impressas.

Finalmente, traçados os imprescindíveis enquadramento e levantamento anteriores, estreitar-se-á a análise sobre a existência de obras que tenham sido dedicadas às armas municipais. Neste sentido, procurará averiguar-se quais as insígnias que tenham sido objecto de compilação e estudo, e em que género de obras tal se verificou. Antes de mais, a pesquisa incidirá sobre as obras de natureza heráldica (armoriais, tratados de heráldica, manuais de brasão), mantendo o mesmo tipo de aproximação anteriormente aplicado à caracterização da produção heráldica genérica. No caso das insígnias municipais, será prestada uma especial atenção ao enquadramento e aos propósitos com que as obras foram redigidas. Uma questão da maior pertinência consistirá em indagar sobre a possível existência de alguma obra em que a heráldica municipal tenha sido objecto exclusivo de recolção, ou seja, de algum antecedente directo da ideia de armorial autárquico.

O terceiro eixo de abordagem da problemática consistirá na compreensão do papel da heráldica no seio da sociedade oitocentista, na qual o armorial autárquico foi publicado. Colocar-se-á a questão de saber de que forma as aceleradas transformações que abalaram a sociedade portuguesa desde o século XVIII se repercutiram num diferente entendimento e numa nova funcionalidade da heráldica. Dito por outras palavras, de que forma a heráldica continuou a espelhar a organização política e social, adaptando-se a parâmetros renovados e passando a cumprir funções distintas daquelas que havia preenchido no Antigo Regime. Será analisado em especial o caso da heráldica autárquica, de maneira a compreender, à luz da sua funcionalidade passada e coeva, como ela se integrava na cultura da sua época, e a que projectos políticos e ideológicos correspondia a compilação e a manifestação plástica das armas dos municípios portugueses.

Por fim, com base na integração delineada, tratar-se-á de conceber as consequências – as desejadas e as alcançadas – da difusão do armorial autárquico. Em primeiro lugar, para a alteração da natureza do próprio saber heráldico, que conheceu no século XIX um ponto de viragem, em especial no que se prende com a ultrapassagem das limitações epistemológicas típicas do Antigo Regime e a sua integração dentro das ciências historiográficas. Em segundo lugar, no contributo que o armorial autárquico poderá ter tido para a construção da memória

nacional, procurando verificar se existe alguma relação privilegiada do conjunto das insígnias municipais com a afirmação e caracterização da identidade portuguesa. De forma a alargar o espectro de análise, indagar-se-á se a relação entre o armorial autárquico e a construção da memória nacional se verifica também noutros países, e se tal relação se pautou neles por moldes similares aos que se verificaram em Portugal.

Do estabelecimento da problemática e dos respectivos eixos de aproximação decorrem a natureza e os níveis de análise das fontes. Estas dividem-se em quatro grupos. Abrangem em primeiro lugar a obra de Vilhena Barbosa, não só o armorial editado em 1860, mas os demais textos que este escritor veio a dar à estampa em formato de livro ou de colaboração em periódicos. Neste último caso, a produção afigura-se vasta, diversificada e dispersa, pelo que não se pretende estabelecer um rol de todos os textos da sua autoria, mas apenas recolher e analisar aqueles que permitem uma compreensão do sentido global da sua obra e da inserção do armorial no seu seio. Quanto a fundos documentais referentes a Vilhena Barbosa, a pesquisa não revelou a localização de um arquivo próprio, pelo que apenas indirectamente se recorreu a documentação institucional ou epistolar, quando os elementos dela decorrentes permitem lançar luz sobre o percurso biográfico e as circunstâncias da produção intelectual do autor. Mas o presente estudo não envereda pelo caminho da biografia: os dados desta natureza são usados na medida em que possibilitam o esclarecimento quer da produção das obras, quer das relações mantidas por Vilhena Barbosa com pessoas e instituições contemporâneas que se consideraram relevantes para a caracterização da mencionada produção cultural.

As fontes integram, em segundo lugar, os periódicos coevos, cuja consulta se orientou preferencialmente no sentido de identificar artigos dedicados à heráldica municipal. O objectivo desta busca consistiu em sondar um conjunto de textos, de autoria variada, em que esta matéria venha abordada de maneira que permita traçar uma análise comparativa em relação aos critérios definidos e seguidos por Vilhena Barbosa para a publicação do seu armorial. Também se procurou, outrossim, centrar a atenção nos periódicos que contaram com a colaboração deste autor, procurando aí artigos de outros autores que tratem de temas diferentes mas complementares ao da heráldica autárquica, sobretudo no que se prende com a determinação da imagem e da recuperação do passado histórico e sua projecção no presente, de forma a traçar um quadro mais dilatado de reflexão historiográfica, em cujo seio os estudos heráldicos se acolheram.

A terceira vertente das fontes consultadas prende-se com a definição do que foi a produção heráldica no Antigo Regime e no período da monarquia constitucional. Na ausência de sínteses fundamentadas num levantamento de fontes, procedeu-se a tal investigação de raiz, partindo de obras bibliográficas especializadas, em particular o “Apparato” do primeiro tomo da *Historia Genealogica*

da *Casa Real Portuguesa* de D. António Caetano de Sousa¹; a *Bibliotheca Hispanica Historico-Genealogico-Heraldica* de Gerhardi Ernesti de Franckenau²; a *Bibliotheca stemmato-graphica hoc est genealogico-heraldica* de D. Manuel Caetano de Sousa³; a *Bibliographia Nobiliarchica Portuguesa* de Eduardo de Campos de Castro de Azevedo Soares (Carcavellos)⁴; e, por fim, o *Dicionário de Bibliografia para Genealogistas* de Maria João Craigie⁵. Procurou-se completar as indicações fornecidas, sempre que possível, com outros dados constantes de bibliografias gerais, nomeadamente a *Bibliotheca Portuguesa* de João Franco Barreto⁶, a *Bibliotheca Lusitana* de Diogo Barbosa Machado⁷ e o *Diccionario Bibliographico Portuguez* de Inocêncio Francisco da Silva e Brito Aranha⁸. As pistas fornecidas por estas bibliografias foram cruzadas com as referências colhidas nos catálogos de diversos arquivos e bibliotecas, nomeadamente a Torre do Tombo, a Biblioteca Nacional de Portugal, a Biblioteca da Ajuda, a Biblioteca Pública Municipal do Porto, a Biblioteca Pública de Évora, a Biblioteca Municipal de Santarém e a Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa. Assim se logrou estabelecer uma listagem de obras heráldicas para o período abrangido, quer manuscritas quer impressas, das quais se compulsaram todas aquelas cujo paradeiro é hoje conhecido. A consulta destas fontes permitiu estabelecer uma caracterização geral da produção heráldica no Antigo Regime e na monarquia constitucional, que depois se completou com uma análise mais pormenorizada dos textos referentes a armas municipais. Neste último âmbito, foram abrangidas obras de natureza mais variada – como crónicas, descrições geográficas, corografias, monografias locais, compêndios enciclopédicos –, em

¹ SOUSA, D. Antonio Caetano de, “Apparato à Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa”, in *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa, desde a sua origem até o presente, com as Familias illustres, que procedem dos Reys, e dos Serenissimos Duques de Bragança, justificada com instrumentos, e Escretores de inviolavel fé, e offerecida a elRey D. João V. Nosso Senhor*, Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, Impressor da Academia Real, 1735, tomo I, pp. I-CCXXXII.

² FRANCKENAU, Gerhardi Ernesti de, *Bibliotheca Hispanica Historico-Genealogico-Heraldica*, Lipsiae: Maur. Georgii Weidmanni, 1724.

³ SOUSA, D. Emmanuele Caietano, *Bibliotheca stemmato-graphica hoc est genealógico-heraldica*, BNP Cód. 1148.

⁴ SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *Bibliographia Nobiliarchica Portuguesa*, Braga: Edição do Autor, 1916-1947, 5 vols.

⁵ CRAIGIE, Maria-João de Nogueira Ferrão Vieira, *Dicionário de Bibliografia para Genealogistas*, Lisboa: Dislivro Histórico, 2006.

⁶ O manuscrito original desta obra fazia parte da livreria dos duques de Lafões, de que foi tirada uma cópia que pelo menos desde o século XVIII se guardava na livreria dos duques de Cadaval, conforme noticia MACHADO, Diogo Barbosa, *Bibliotheca Lusitana Historica, Critica, e Cronologica. Na qual se comprehende a noticia dos Authores Portuguezes, e das Obras, que compuzerao desde o tempo da promulgação da Ley da Graça até o tempo prezente. Offerecida à Augusta Magestade de D. João V. Nosso Senhor*, Lisboa Occidental: Na Officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1741-1759, tomo III, p. 665. Existe hoje uma fotocópia integral da obra de Franco Barreto nos usuais da secção de Reservados da BNP, tirada da cópia da Casa Cadaval.

⁷ MACHADO, Diogo Barbosa, *op. cit.*, 4 tomos.

⁸ SILVA, Innocencio Francisco da; ARANHA, Brito, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1883, 23 vols.

que ocorrem notícias sobre as armas municipais portuguesas.

Por fim, a quarta vertente de fontes delimitada prende-se com a ampliação do âmbito geográfico, para efeito de comparação da compilação e edição do armorial autárquico português com esforços similares que tenham ocorrido noutros países. Pretende-se com esta investigação averiguar em que medida tal fenómeno teve lugar nos Estados oitocentistas, e de que forma se relacionou com a simbólica do poder e com a construção da identidade nacional. O ponto de partida do levantamento bibliográfico operado foi fornecido por duas obras, a recente *Bibliographie Héraldique Internationale (et de quelques disciplines connexes)*, de Michel Popoff⁹; e a *Bibliographie des travaux relatifs aux armoiries des provinces et villes de France et de quelques pays étrangers*, de Jacques Meurgey, obra mais antiga e em certos aspectos ultrapassada, mas que continua a ser a única bibliografia especializada em heráldica autárquica e de abrangência internacional¹⁰. As referências assim estabelecidas foram completadas com as indicações constantes de obras recentes que, para cada país, permitiram alargar o quadro das publicações especializadas na matéria. No que se reporta à consulta e análise destas fontes, os critérios de selecção prenderam-se com questões linguísticas, uma vez que se restringiu a consulta às obras redigidas em francês, inglês, italiano, castelhano e catalão; e também com limitações do foro arquivístico, dado que a pesquisa se desenvolveu presencialmente na Bibliothèque Nationale de France e na Biblioteca Nacional de España, e apenas virtualmente em outras instituições congêneres, mediante acesso às respectivas páginas electrónicas e às obras aí catalogadas e porventura disponíveis para consulta em formato digital. Em resultado destas características, obteve-se uma análise centrada nos casos geográfica e culturalmente mais próximos – espanhol, francês e italiano –, mas que se estendeu, com diversos graus de profundidade, à maior parte da realidade europeia, e que extravasou por vezes os limites deste continente.

Da tipologia das fontes e dos seus diferenciados níveis de análise resultam a diversidade e a abrangência cronológica, espacial e temática do objecto de estudo. Do ponto de vista metodológico, a necessidade de alguma unidade da abordagem geral é procurada na definição dos fundamentos teóricos da análise heráldica. Para precisar a natureza de tais fundamentos, tal como se aplicam ao presente texto, impõe-se uma revisão da literatura existente a este respeito, a qual se dividirá em três partes: uma primeira referente ao estado da questão do saber heráldico em geral; outra que se prende especificamente com a heráldica autárquica; e uma última sobre o estudo dos armoriais.

Já diversos autores assinalaram a situação de enclausuramento de que os estudos heráldicos têm padecido, nomeadamente no que diz respeito ao seu apartamento da esfera universitária. Tal dissociação deve-se a diversos factores.

⁹ POPOFF, Michel, *Bibliographie Héraldique Internationale (et de quelques disciplines connexes)*, Paris: Le Léopard d'Or, 2003.

¹⁰ MEURGEY, Jacques, *Bibliographie des travaux relatifs aux armoiries des provinces et villes de France et de quelques pays étrangers*, Paris: Ch. Bosse Libraire, 1929.

A armaria foi encerrada, a partir do Antigo Regime, numa produção predominantemente ligada a duas vertentes: o saber técnico da gramática heráldica, que tendeu a cristalizar-se em fórmulas convencionais, desligadas da realidade e desprovidas de qualquer dinamismo; e as obras que serviam como auxiliares de identificação das armas, num entendimento de que o trabalho do heraldista acabava precisamente quando tal reconhecimento se encontrava realizado. Ambos estes aspectos fizeram com que o saber heráldico fosse encarado como uma mera preciosidade de diletantes, quando muito útil para a resolução de questões menores, mas indigno de ocupar um lugar próprio e significativo no conhecimento científico contemporâneo. Uma segunda ordem de factores que contribuiu para o divórcio entre heráldica e universidade consistiu na conotação do uso de armas com uma camada social específica – a nobreza, associação cujas causas serão objecto de explicação no presente trabalho. Este facto prende-se com o entendimento das armas como “marcas de honra” e da heráldica como “ciência heróica”, noção criada pelos oficiais de armas, ou profissionais do brasão, a partir do século XIV e reforçado ao longo de todo o Antigo Regime. As insígnias eram apresentadas como símbolos que caracterizavam a inserção dos seus titulares na sociedade e remetiam para significados denotativos das suas origens (linhagísticas, históricas ou míticas). Tal interpretação, somando-se e sobrepondo-se à natureza identificativa dos sinais heráldicos, veio a condicionar as posteriores abordagens, de forma geral, até ao século XIX. O saber heráldico centrou-se quer numa componente abstracta, ligada à fixação de laços simbólicos cuja permanência se pretendia vincar (assim, um determinado sinal deveria remeter para um significado invariável, ou pelo menos para um número reduzido de significados invariáveis); quer numa dimensão técnica, patente no esforço de classificação dos signos e de fixação de uma gramática própria para os descrever, dotada de um léxico e de uma sintaxe específicos. Acresce ainda que, devido às regulamentações oficiais e oficiosas de que fora objecto desde finais da Idade Média, a heráldica passara a ser estudada também nos seus aspectos normativos, de aplicação administrativa e jurídica. O saber heráldico do Antigo Regime era pois formado por componentes simbólicas, técnicas e normativas; e, não obstante as modificações de fundo de que foi objecto desde o século XIX, esta tríplice perspectiva continua a manter-se em parte das obras produzidas até hoje, e talvez seja a que impera ainda no entendimento comum e fora da comunidade académica¹¹.

A profunda renovação do conhecimento científico oitocentista, contudo, reflectiu-se também no saber heráldico, que deu os primeiros passos, tímidos ainda e minoritários, em direcção à sua incorporação no conhecimento histórico. Ainda dentro dos moldes que se poderiam chamar românticos e positivistas, tal esforço ficou patente no levantamento, catalogação, fixação e publicação das fon-

¹¹ Cfr. BORGIA, Luigi, “La percezione dell’araldica nella cultura contemporanea”, in *L’identità genealogica e araldica. Fonti, metodologie, interdisciplinarità, prospettive. Atti del XXIII Congresso internazionale di scienze genealogica e araldica. Torino, Archivio di Stato, 21-26 settembre 1998*, Roma: Ministero per i Beni e le Attività Culturali / Ufficio Centrale per i Beni Archivistici, 2000, vol. I, pp. 35-64.

tes (sobretudo, nesse primeiro momento, as de natureza sigilográfica e lapidar), e na produção de textos em que as armas começavam a ser objecto de estudo como documento, do qual era possível extrair uma série de informações que poderiam contribuir para o conhecimento de várias áreas do saber histórico, em especial a arqueologia e a história da arte. Mas manteve-se, apesar de tudo, a ligação predominante à genealogia e, dentro desta, à genealogia nobiliárquica (o que na época poderia, aliás, parecer um pleonasma), permanecendo a heráldica presa ao que Alessandro Savorelli chama “a hipoteca e tutela aristocrática”. As inventariações, por sua vez, raramente conduziram a análises interpretativas, tendendo pois a produzir uma erudição diferente da do Antigo Regime, mas igualmente superficial e meticulosa.

Apesar destas limitações, foi-se afirmando a noção da heráldica como ciência auxiliar da história. Por muito tempo, esse foi o melhor estatuto a que este ramo do conhecimento pôde aspirar. Ainda em 1969, Robert Delort arrolava-a em tal categoria¹². A prestigiosa colecção sobre a tipologia das fontes da Idade Média ocidental da Universidade de Lovaina incluiu um número dedicado à heráldica, da responsabilidade de Michel Pastoureau, publicado em 1977 e depois reeditado com correcções e aditamentos em 1998. Também desse volume constava o entendimento da heráldica como “science auxiliaire traditionnelle”, capaz de fornecer ao historiador das mais variadas áreas um precioso contributo para a identificação e datação dos objectos de estudo: era o que o autor chamava de um “microcosme au service de l’historien” ou “état civil au service de l’archéologue”¹³. Mas, ao mesmo tempo, abria-se a porta para um entendimento menos restritivo, ao apontar a ligação preferencial que a heráldica podia estabelecer com a história das mentalidades, formando então “une discipline nouvelle”. O estudo das armas ultrapassava a dimensão meramente informativa da rubrica anterior, para se projectar na procura dos significados que os emblemas tinham na sua relação com a sociedade no seio da qual eram gerados, modificados, transmitidos¹⁴. Renovava-se assim a abordagem a que as armas se propiciavam, relacionando-as de forma íntima com a história cultural e social, em particular no que respeita aos “phénomènes de goût, de vogue et de mode”. Um campo, em especial, atraía as atenções do autor quer pelo absoluto menosprezo a que havia sido votado até então, quer pela riqueza de conteúdos propícios para demonstrar as potencialidades das novas perspectivas propostas: o da heráldica imaginária, ou seja, “les armoiries attribuées à des personnages de légende ou vivant aux temps pré-héraldiques”¹⁵. O mesmo autor, um dos primeiros a consagrar uma

¹² DELORT, Robert, *Introduction aux sciences auxiliaires de l’histoire*, Paris: A. Colin, 1969, pp. 256-273.

¹³ PASTOUREAU, Michel, *Les Armoiries*, Brepols: Turnhout, 1998, pp. 66-70. Esta obra forma o 20.º volume da colecção *Typologie des Sources du Moyen Âge Occidental*, dirigida por L. Genicot e R. Noël. Segue-se a segunda edição, revista e acrescentada pelo autor.

¹⁴ IDEM, *Ibidem*, pp. 71-81.

¹⁵ Tema que o autor desenvolveu depois ao longo de decénios em numerosos estudos (ainda continua a produzir sobre tal matéria) que vieram, de certo modo, a condensar-se no seu livro PASTOURE-

tese de doutoramento a uma temática desta área, veio a publicar aquela que se pode considerar como a obra consagradora dos contornos epistemológicos da heráldica liberta das peias que até então a asfixiavam: o *Traité d'Héraldique*¹⁶, surgido em 1979 e sucessivamente reimpresso em 1993, 1997, 2003 e 2008. Logo na introdução, Pastoureau definia a heráldica como um ramo da historiografia e fixava metas para a alteração dos seus estudiosos, declarando que até então

“Bon nombre d'entre eux ne sont venus à l'héraldique que par le biais des recherches généalogiques ou des vanités nobiliaires. D'autres, moins nombreux mais plus spécieux, n'ont recherché dans les armoiries que de mystérieux symboles et les traces prétendues d'un «langage sacré». Entre les marchands d'ancêtres et les amateurs d'hermétisme, rares ont été les héraldistes qui ont essayé de faire oeuvre d'historien. Il est aujourd'hui grand temps qu'entre l'héraldique généalogique et nobiliaire et l'héraldique ésotérique et symbolique, l'héraldique véritablement scientifique prenne enfin la place qui lui convient.”¹⁷

Tal lugar tinha de assentar numa renovação epistemológica e metodológica, baseada na formulação de problemáticas como, entre outras, a crítica das fontes, a origem das armas, a sua difusão social, as tendências e modas na escolha das cores e das figuras, a relação que elas mantinham com os fenómenos da psicologia individual e colectiva, da sensibilidade, do gosto, da moral, da cultura. Afigurava-se sobretudo necessário entender as armas como um código social revelador da identidade e da personalidade dos seus utentes; e, se a primeira destas vertentes correspondia aos estudos tradicionais, já a segunda abria perspectivas novas e ligava-se não apenas aos demais aspectos do conhecimento histórico, mas a uma série de outros ramos do saber¹⁸. Traçavam-se pois pistas para um entendimento comum ou pelo menos uma base comparativa de diversos códigos emblemáticos, mediante recurso a diversificadas áreas científicas. A heráldica entrava assim em contacto não apenas com outros ramos da historiografia, mas também com dife-

AU, Michel, *Armorial des chevaliers de la Table Ronde: études sur l'héraldique imaginaire à la fin du Moyen Âge*, Paris: Le Léopard d'Or, 2006.

¹⁶ PASTOUREAU, Michel, *Traité d'Héraldique*, Paris: Bordas, 1993. Segue-se esta edição por se tratar da última a ter sido actualizada. Note-se que o autor não apareceu de forma desenquadrada: ele próprio refere alguns dos seus precursores imediatos ou émulos, como Rémi Mathieu, Donald Lindsay Galbreath, Léon Jéquier, Hervé Pinoteau, Michel Popoff, entre outros. Mas foi de facto Pastoureau quem logrou sistematizar as correntes de renovação dos estudos heráldicos e projectar estes, no mundo académico, para uma dimensão que eles até então desconheciam.

¹⁷ IDEM, *Ibidem*, p. 12.

¹⁸ IDEM, *Ibidem*, p. 15. Este alargamento do âmbito da heráldica no sentido de estabelecer uma comparação entre as armas e outros fenómenos emblemáticos, e traçar pontos de contacto com outras ciências humanas e sociais já estava patente, por exemplo, na exposição “Emblèmes, Totems, Blasons”, organizada no Musée Guimet, em Paris, no ano de 1963. *Emblèmes, Totems, Blasons. Musée Guimet. Mars-Juin 1963*, Paris: Ministère d'État/Affaires Culturelles, 1963. Veja-se em particular a introdução de Pierre Francastel (pp. XI-XVI) e os textos de Rémi Mathieu (pp. 69-73), Paul Adam (pp. 74-75), Léon Jéquier (pp. 101-102), Jean-Claude Loutsch (pp. 105-106), Szabolcs de Vajay (pp. 109-111), A. Heymowski (pp. 115-116) e René Le Juge de Segrais (pp. 147-153).

rentes ciências humanas e sociais, com as quais poderia vir a construir relações de intercâmbio e mútuo proveito¹⁹. Esta diversificação revelou-se essencial para ultrapassar o quadro limitado e limitativo da heráldica entendida como mero instrumento de identificação dos detentores das armas, e para se alçar a um nível interpretativo e analítico. A tónica principal radicava na ideia de que as armas são, antes de mais, signos; e, como tal, pressupõem a existência de uma consciência que lhes confere algum tipo de valor. Nessa relação entre signo e significado residia o objecto preferencial da “nouvelle héraldique”, consequentemente ligada de forma íntima à história das mentalidades e à história social, pois as armas devem ser entendidas como “signes ayant pour fonction de situer les hommes dans des groupes et ces groupes dans l’ensemble de la société”²⁰. A renovação epistemológica condensada no *Traité d’Héraldique* foi devidamente assinalada por Jean-Claude Schmitt, que lhe dedicou uma recensão crítica na revista *Annales*²¹.

Na segunda edição do seu tratado, em 1993, Pastoureau acrescentou um capítulo final intitulado “Quinze ans de recherches héraldiques”, em que fazia o ponto de situação do que, no seu entender, havia mudado desde 1979. Salientava o autor a significativa penetração da heráldica nos meios universitários e, de forma mais abrangente, nos trabalhos científicos, a tal ponto que se tornara possível a seguinte afirmação: “l’héraldique n’est plus comme naguère une discipline réprouvée ou méprisée, mais une science reconnue”. Referia também as relações efectivas e profícuas estabelecidas com outros ramos do saber, em particular a semiologia, a história da cultura, das mentalidades, das ideologias, da simbólica, que lhe permitiam concluir: “l’héraldique a su multiplier ses enquêtes, enrichir sa documentation, transformer ses méthodes et renouveler presque entièrement ses problématiques”²². Em resultado e demonstração de tal renovamento, a bibliografia de obras produzidas nesta área disparara para níveis inéditos. Não obstante, permanecia um certo desequilíbrio das pesquisas, tanto do ponto de vista das épocas e das regiões, como das temáticas abrangidas: questões como a origem das armas, a filologia do brasão, a heráldica imaginária, as relações com outras formas de emblemática haviam suscitado estudos numerosos e profundos; mas temas como as armas eclesiásticas, as de entidades, as de não-nobres, a actividade dos oficiais de armas, a caracterização da cultura heráldica, entre tantos outros assuntos, ficavam a aguardar que os investigadores lhes prestassem atenção.

¹⁹ Cfr. VAJAY, Szabolcs de, “L’interdisciplinarité: le contexte interdisciplinaire de généalogie et d’héraldique en tant que sciences sociales”, in *L’identità genealogica e araldica. Fonti, metodologia, interdisciplinarità, prospettive. Atti del XXIII Congresso internazionale di scienze genealogica e araldica. Torino, Archivio di Stato, 21-26 settembre 1998*, Roma: Ministero per i Beni e le Attività Culturali / Ufficio Centrale per i Beni Archivistici, 2000, vol. II, pp. 821-826.

²⁰ PASTOUREAU, Michel, *Traité d’Héraldique...*, p. 289.

²¹ *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, 38^e année, n.º 1, Jan.-Fev. 1983, pp. 207-209. Além de assinalar a importância de que o tratado se revestia para o redimensionamento da heráldica, o autor prognosticava que a obra de Pastoureau “contribuera à donner à l’héraldique la place qui lui revient dans l’historiographie actuelle”.

²² PASTOUREAU, Michel, *Traité d’Héraldique...*, p. 290.

Um importante contributo para o renovamento da heráldica foi outrossim prestado por Faustino Menéndez Pidal de Navascués, cujos variados estudos deram origem a uma visão de síntese no seu discurso de entrada para a Real Academia de la Historia. Este autor apontou a especificidade da heráldica como sistema emblemático em que os signos gozam de independência em relação às suas manifestações concretas, remetendo para uma forma abstracta, sobre a qual têm incidido, de forma geral, a atenção dos estudiosos. Aí reside uma das principais limitações das pesquisas nesta área: “la variabilidad de sentidos y significaciones, frente a una relativa continuidad de las formas consideradas en abstracción, há sido quizá uno de los obstáculos que han entorpecido el avance en el conocimiento de la esencia del sistema heráldico”²³. Ora, segundo Menéndez Pidal, a variação no uso das armas de um âmbito social a outro pode encontrar-se, fundamentalmente, nos sentidos e significados das representações plásticas, cujos aspectos formais transcende:

“No se ha prestado atención suficiente a la básica realidad material del fenómeno, manifestada en la representación plástica de emblemas y armerías, en su doble aspecto de los soportes de esas representaciones materiales y de las personas, que encargaban, poseían o simplemente veían las representaciones. Sin embargo, para comprender la esencia del sistema heráldico es necesario partir de estas consideraciones.”²⁴

Assim, o impulso para possuir e usar emblemas heráldicos deve ser procurado no costume de representar as armas em determinados lugares ou objectos, dentro dos grupos sociais em que tais práticas eram correntes e remetiam para determinados significados: “los emblemas heráldicos son esencialmente signos, cuyo fin y razón de existir es precisamente ser mostrados a los demás en representaciones plásticas”. Tais manifestações são, por sua vez, inseparáveis do seu valor ornamental, que até certo ponto rege e condiciona a sua existência, as suas formas e a sua perpetuação. Por isso, as armas devem ser entendidas como uma realidade dúplice, constituída por uma mensagem e uma manifestação plástica, ambas estabelecedoras de uma transmissão entre quem as ordena ou possui, e quem as contempla. Os desafios que se colocam a partir deste entendimento vão no sentido de averiguar as motivações da escolha, exibição e transmissão dos emblemas, e as formas e significados das suas manifestações plásticas. “Descubrir, en una palabra, las raíces humanas del fenómeno, tanto en la acción individual como en la colectiva de la sociedad”²⁵. Surge assim uma abordagem em que as armas são compreendidas não em si próprias, como abstracção, mas na sua in-

²³ MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, *Los emblemas heráldicos. Una interpretación histórica*, Madrid: Real Academia de la Historia, 1993, p. 17. Veja-se também o estado da questão de PARDO DE GUEVARA Y VALDÉS, Eduardo, “El estudio de los emblemas heráldicos del medievo peninsular. Estado de la cuestión”, *Hispania. Revista Española de Historia*, vol. L/2, n.º 175, 1990, pp. 1003-1016.

²⁴ MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, *Los emblemas heráldicos...*, pp. 17-18.

²⁵ IDEM, *Ibidem*, p. 33.

serção na sociedade no âmbito da qual existiram e foram efectivamente usadas: “Solamente mediante este enfoque humano y completo puede ser posible llegar a conocer todo el valor de los emblemas heráldicos como testimonio histórico, en cuanto reflejo de la sociedad que los usa”. Menéndez Pidal aponta, assim, uma limitação de que mesmo a “nouvelle héraldique” tem padecido: a de considerar os emblemas heráldicos na sua estrutura abstracta, reportando-se preferencial ou mesmo exclusivamente ao momento da sua constituição e às suas características gráficas. É preciso redefinir esta abordagem, entender que a essência do fenómeno heráldico se prende com a representação plástica dos emblemas e com a sua exibição concreta, de que deriva o que este autor chama de “conceito evolutivo das armas”²⁶. No carácter dinâmico dos seus signos – tão oposto à teoria dominante nos tratadistas clássicos – pode residir uma das causas da sobrevivência e do sucesso deste sistema emblemático.

A profunda renovação dos estudos heráldicos ocorrida no terceiro quartel do século XX não teve, contudo, aplicação universal nem logrou debelar de imediato e por inteiro a recorrente associação subordinativa destes à genealogia e à nobiliarquia. Tal condicionamento acabou por ter dois efeitos perversos. O primeiro foi a continuação do predomínio da armaria de família sobre todos os restantes tipos de heráldica. É certo que a partir da segunda metade do século XIX se haviam começado a examinar outros géneros de armas, principalmente as municipais, as estatais e as eclesiásticas. Mas só em tempos recentes se alargou o espectro de análise do fenómeno heráldico, que passou a abranger campos até agora considerados como simples curiosidades desmerecedoras de atenção, caso das armas imaginárias, cujo estudo, lançado por Pastoureau, foi seguido por diversos estudiosos²⁷; ou outrossim como extensões espúrias e desprezíveis, caso das armas associativas²⁸ ou comerciais²⁹, cujo interesse tem vindo a ser revelado. Em decorrência deste alargamento, tem-se vindo a ultrapassar o preconceito de atribuição de um lugar predominante à heráldica de família no seio da história deste sistema emblemático. Quando se contempla a sociedade contemporânea, verifica-se que a heráldica continua a estar presente e a funcionar como um dos principais códigos visuais vigentes, mas que este código, na sua dimensão mais viva e inovadora, demonstra uma nítida decadência da armaria de família em relação aos outros tipos de insígnias (estatais, autárquicas, corporativas, associa-

²⁶ MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, “Concepto evolutivo de las armerías”, in *Comunicaciones y Conclusiones del III Congreso Internacional de Genealogia y Heráldica*, Madrid, Instituto Internacional de Genealogia y Heráldica, 1955, pp. 423-428.

²⁷ Para um estado da questão da heráldica imaginária, além da obra citada na nota 15, cfr. PASTOUREAU, Michel, *Traité d'Héraldique...*, pp. 258-261 e 283-284.

²⁸ Veja-se o recente estudo consagrado à heráldica no futebol: SALVI, Sergio; SAVORELLI, Alessandro, *Tutti i colori del calcio. Storia e araldica di una magnifica ossessione*, Firenze: Le Lettere, 2008.

²⁹ A ideia de estudar a heráldica comercial ou industrial parece ter sido lançada por SCOTT-GILES, C. Wilfrid, “Industrial heraldry”, in *The Romance of Heraldry*, London: J. M. Dent & Sons, 1951 [1929], pp. 210-213; para o caso português, cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de, “A heráldica da Associação Comercial de Lisboa”, *Olisipo*, II série, n.º 16, Jan.-Jun. 2002, pp. 107-119.

tivas, militares, comerciais, imaginárias, etc.). Mesmo quando se procede a uma análise dos usos heráldicos oitocentistas ou do Antigo Regime que não seja centrado na armaria de família, podem obter-se resultados surpreendentes, que relativizam ou aniquilam a ideia de que as armas de família eram mais numerosas e significativas que as restantes. Há que realizar, nesse sentido, um duplo esforço de combate às ideias pressupostas, de forma a ultrapassar uma imagem que o Antigo Regime quis transmitir de si mesmo (e que não correspondia necessariamente à realidade) e a suplantar outrossim o preconceito actual, herdado dessa mesma imagem antiga, ainda hoje em dia aceite amiúde sem questionamento.

O segundo efeito perverso da ligação da heráldica à genealogia e à nobiliarquia prende-se com a concentração (embora não exclusiva) dos estudos heráldicos em duas épocas históricas: a Idade Média e o Antigo Regime. O período medieval tem sido alvo de numerosas pesquisas ligadas à génese do fenómeno, à sua disseminação e à construção do saber heráldico. Basta observar a parte que lhe é reservada no *Traité d'Héraldique* de Pastoureau ou na maior parte das actas dos colóquios internacionais especializados³⁰. Além dos factores atrás apontados, é possível que a concentração dos estudos heráldicos no período medieval seja uma forma de continuidade de uma relação preferencial tal como a escola historiográfica romântica a estabeleceu no século XIX, e que ainda não foi eficazmente contrariada. Na verdade, a manutenção de tal predomínio poderá prender-se com o facto de ter sido essa mesma escola romântica a promover o despertar pelos estudos heráldicos numa perspectiva historiográfica (e não técnica ou mítica), como adiante se verá; pelo que, de certo modo, acabou por moldar o rumo que tais investigações mantiveram até muito depois da cessação de influência dessa historiografia. O Antigo Regime, em comparação, perfila-se como uma época relativamente menos estudada, considerando quer a quantidade de publicações, quer a diversidade de perspectivas nelas presentes. Em ambos os períodos, no entanto, os estudos heráldicos continuaram a centrar-se na heráldica de família, que, como se viu, constituía uma realidade que o saber coevo tendia a apresentar como predominante, mesmo que tal preponderância fosse mais uma construção mental que uma realidade efectiva. Como a Época Contemporânea corresponde a um período de redução do peso que as estruturas linhagísticas passaram a desempenhar nas sociedades actuais, verificou-se o declínio das insígnias familiares por via das quais tais estruturas se afirmavam simbolicamente e agiam sobre a sociedade. Em consequência, criou-se uma incongruência entre a perspectiva comum dos estudos heráldicos – a abordagem centrada nas insígnias de família – e a tipologia e função da heráldica na sociedade contemporânea, em que sectores tradicionalmente ignorados ou desprezados se tornaram largamente predominantes. Tal discrepância conduziu a uma relativa escassez de investigações sobre a heráldica contemporânea, não obstante esta continuar a ser, em moldes diferentes dos do Antigo Regime, um código amplamente usado e vivo, que se revelou

³⁰ POPOFF, Michel, *Bibliographie...*, pp. 24-52.

capaz de uma adaptação a diversos títulos surpreendente à sociedade industrial e de consumo de massa. Na verdade, é fácil depreender que a disseminação da heráldica comercial, associativa, estatal, corporativa, imaginária em objectos reproduzidos aos milhares ou milhões de exemplares torna a nossa sociedade uma das mais heráldicas de todos os tempos, embora em moldes certamente muito diferentes do que sucedia na época medieval ou na moderna. Os estudos heráldicos têm demonstrado alguma dificuldade em adaptar-se a esta última transmutação e em aproximar os seus eixos de análise daquilo em que o código heráldico se transformou nas sociedades contemporâneas.

Em Portugal, a sistemática associação entre heráldica e genealogia tem contribuído fortemente para o afastamento de que aquela tem sofrido no meio académico. A universidade tende a contemplar com desconfiança um ramo do saber aparentemente fechado sobre si próprio, entregue a elucubrações por vezes eruditas mas vazias de aplicação prática; e ligado à defesa de uma determinada visão conservadora, imbuída de factores nobiliárquicos que, mesmo tratando-se de privilégios obsoletos e desprovidos de realismo, não deixam de ser antipáticos à ordem democrática e aos princípios igualitários hoje predominantemente aceites e defendidos no mundo ocidental.

Só a custo tem tal preconceito sido combatido. No que respeita a trabalhos para obtenção de graus académicos, verifica-se uma notável escassez. No panorama universitário português, com efeito, a primeira dissertação de licenciatura consagrada à heráldica, apresentada em 1937 por António Vasconcelos Porto à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, tinha como tema “A Heráldica e a Etimologia...”³¹, inscrevendo-se assumidamente na esteira dos estudos das relações entre heráldica e linguística tal como haviam sido desenvolvidos por José Leite de Vasconcelos nas lições proferidas na Biblioteca Nacional de Lisboa no ano lectivo 1905-1906³². Depois dessa dissertação pioneira, a heráldica só voltaria a ser tema de provas académicas nas seguintes circunstâncias: com a dissertação de licenciatura *O Livro do Armeiro-Mor. Uma interpretação Histórico-Cultural* de

³¹ PORTO, António Miguel da Silva Vasconcelos, *A Heráldica e a Etimologia (Subsídios para o estudo das influências entre a etimologia popular dos nomes das cidades e vilas de Portugal, e a origem dos seus brasões)*, Lisboa: dissertação para a licenciatura em Filologia Românica apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1937.

³² Estas aulas vieram a ser objecto de publicação em 1911. Leite de Vasconcelos, após tecer breves considerações gerais, debruçava-se sobre um conjunto de armas falantes pertencentes à heráldica de família e à municipal. O ponto de partida do filólogo colocava a heráldica municipal como decorrência da de família: “Terra de fidalgos, que a fidalgos armados de escudo e espada deve originariamente a independência política (assente, porém, em bases ethnicas antiquíssimas, que dependiam de condições historicas e mesologicas), não admira que Portugal tenha o culto da heráldica, que as livrarias estejam peçadas de calhamaços nobiliarchicos, e as familias illustres tentem fazer ascender a sua prosapia ás mais remotas eras, doirando de aventuras maravilhosas os seus pergaminhos [...]. Tal culto fez concomitantemente que as aldeias, as villas, e as cidades criassem lendas para explicarem os nomes, e se organizarem por vezes brasões fundados nellas.” VASCONCELOS, J. Leite de, “Heráldica e linguística”, in *Lições de Philologia Portuguesa dadas na Bibliotheca Nacional de Lisboa*, Lisboa: Livraria Classica Editora, 1911, pp. 251-271, p. 251.

Francisco de Simas Alves de Azevedo (apresentada em 1966 à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa)³³; com a dissertação de mestrado *O Vestuário e a Heráldica* de Paulo Jorge Morais-Alexandre (apresentada em 1999 à Universidade Lusíada de Lisboa)³⁴; com a tese de doutoramento *A Heráldica em Portugal. Raízes, Simbologias e Expressões Histórico-Culturais* de Manuel Artur Norton (apresentada em 2003 à Universidade do Minho)³⁵ e, por fim, com a tese de doutoramento *A Heráldica do Exército na República Portuguesa no século XX*, igualmente de Paulo Jorge Morais-Alexandre (apresentada em 2009 à Universidade de Coimbra). Como disciplina curricular, a heráldica tem tido uma presença esporádica, destacando-se sobretudo em cursos ligados à história da arte (como a disciplina de *Iconologia e Heráldica* do mestrado em História da Arte da Universidade Lusíada de Lisboa) ou em cursos livres. Hoje em dia, a matéria heráldica é objecto de apenas uma disciplina específica, a de *Introdução à Heráldica* do curso de *Artes Decorativas Portuguesas* da Escola Superior de Artes Decorativas (Fundação Ricardo Espírito Santo Silva). A actuação de centros de estudos especializados tem contribuído, contudo, para difundir a temática, quer através da publicação de livros, colectâneas e revistas, quer por via de projectos de investigação. Estes têm-se concentrado no Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos, da Universidade Lusíada de Lisboa, criado em 1998. Quanto às publicações, elas repartem-se por este mesmo centro³⁶ e pelo Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona do Porto, criado em 2006³⁷. Fora do âmbito universitário, a heráldica tem sido cultivada, em Portugal, no seio de diversas associações culturais³⁸. A

³³ Na versão publicada: AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, *Uma interpretação histórico-cultural do Livro do Armeiro-Mor. Fastos significativos da História da Europa reflectidos num armorial português do século XVI*, Lisboa: Edição de Francisco Alberto d'Almeida Alves de Azevedo, 1966.

³⁴ Publicada em versão parcial: MORAIS-ALEXANDRE, Paulo J., *O Vestuário na Heráldica*, Lisboa: Edições Universidade Lusíada, 2000.

³⁵ Na versão publicada: NORTON, Manuel Artur, *A Heráldica em Portugal. Raízes, Simbologias e Expressões Histórico-Culturais*, Lisboa: Dislivro Histórica, 2004, 2 vols., obra a que foi acrescentado um terceiro volume em 2006, em complemento ao texto apresentado como tese.

³⁶ Para cujos projectos de investigação, actividades e produção editorial se poderá consultar os sucessivos textos da rubrica "Actividades do CLEGH" publicados na revista *Tabardo*, órgão deste Centro, editado desde 2002 (números 1 a 4).

³⁷ Entidade editora da *Revista Lusófona de Genealogia e Heráldica*, em actividade desde 2006 (números 1 a 4). O IGHULP veio substituir o Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna do Porto, criado em 1998 e extinto em 2003, cujas actividades e publicações estão patentes na revista *Genealogia & Heráldica*, activa entre 1999 e 2003 (números 1 a 10).

³⁸ Das quais a mais antiga é o Instituto Português de Heráldica, editor da revista *Armas e Troféus*; sobre cuja história se poderá consultar CASTRO (ALVELLOS), Miguel de Mello e, *O Instituto Português de Heráldica*, Lisboa: separata de *Ocidente*, 1962; e NORTON, Manuel Artur, "Da História do Instituto Português de Heráldica", *Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. XLI, 1990, pp. 95-122. Assinale-se ainda a existência da Secção de Heráldica e Genealogia da Sociedade de Geografia de Lisboa, da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e da Academia Lusitana de Heráldica, nenhuma das quais tem publicação periódica própria. Cfr. GAMA, Luís Filipe Marques da, "A Genealogia em Portugal. Da Idade Média ao Século XX", in HENRIQUES, Maria de Lurdes, *Olhares Cruzados entre Arquivistas e Historiadores: Mesas-Redondas na Torre do Tombo*, s.l.: Instituto dos

preocupação com o estabelecimento de uma metodologia da investigação heráldica tem-se centrado nos meios universitários, estando presente, naturalmente, nos instrumentos para obtenção de grau, mas também em artigos publicados de forma avulsa³⁹. Quanto à preocupação de enquadramento metodológico da heráldica aplicada aos estudos da arte ou do património, pode afirmar-se que tem sido praticamente inexistente em Portugal⁴⁰.

Em relação à heráldica autárquica, deve assinalar-se que ela não foi, até hoje, objecto de uma obra geral fornecedora de uma perspectiva que transponha os quadros das unidades políticas existentes, sejam Estados, regiões ou localidades. O único tema genérico que parece ter atraído a atenção dos estudiosos reside na emulação que se tem recentemente estabelecido entre as insígnias heráldicas e os logótipos identificativos de autarquias⁴¹. Em contrapartida, as obras de heráldica autárquica com estas delimitações histórico-geográficas constituem uma literatura abundante e claramente em vias de expansão nos últimos anos. O aumento de interesse pelas armas autárquicas reflecte-se não apenas nas publicações que lhes têm sido dedicadas, mas também no peso cada vez maior que elas ocupam no seio das colectâneas heráldicas. Para se verificar tal tendência, basta compulсар os volumes de actas dos congressos internacionais de genealogia e heráldica, iniciados em 1929 e que se prolongam até ao presente, ou dos colóquios temáti-

Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, 2004, pp. 113-118. Existe ainda uma única revista especializada nas matérias heráldica e genealógica e que não depende de qualquer organização associativa: trata-se da *Dislivro Histórica*, cuja publicação se iniciou em 2008, contando ao presente com dois números editados.

³⁹ Apontem-se os seguintes casos: AMARAL, Augusto Ferreira do, “Ensaio duma teoria semiológica da Heráldica Portuguesa”, *Armas e Troféus*, III série, tomo IV, 1975, pp. 25-36; SILVA, Armando B. Malheiro da, *Santos Graça e a heráldica poveira. Achegas para a teoria da heráldica*, Póvoa de Varzim: separata de *Actas do Colóquio «Santos Graça» de Etnologia Marítima*, 1984; LIMA, João Paulo de Abreu e, “Ensaio de um método para o estudo da heráldica medieval portuguesa. Dois túmulos armoriados da cidade de Beja e outro da sé patriarcal de Lisboa dos séculos XIII e XIV”, *Tabardo*, n.º 3, 2006, pp. 199-222; e, por fim, SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, *Em redor das armas dos Ataídes: a problemática da família heráldica das bandas*, Lisboa: separata de *Armas e Troféus*, 2008.

⁴⁰ Assinalem-se como excepções SILVA, José Custódio Vieira da, “A importância da Genealogia e da Heráldica na representação artística manuelina”, in *O Fascínio do Fim. Viagens pelo final da Idade Média*, Lisboa: Livros Horizonte, 1997, pp. 131-151; SEIXAS, Miguel Metelo de, *Heráldica e Património*, Lisboa: separata de *Armas e Troféus*, 2000-2001; e SEIXAS, Miguel Metelo de, “As armas e a empresa do rei D. João II...”.

⁴¹ Cfr. BORGIA, Luigi, “La percezione dell’araldica nella cultura contemporanea...”; WATT, Robert D., “Coats of arms and logos: visual identity for communities in the new millenium”, in *L’identità genealogica e araldica. Fonti, metodologie, interdisciplinarità, prospettive. Atti del XXIII Congresso internazionale di scienze genealogica e araldica*. Torino, Archivio di Stato, 21-26 settembre 1998, Roma: Ministero per i Beni e le Attività Culturali / Ufficio Centrale per i Beni Archivistici, 2000, vol. II, pp. 681-711; VAJAY, Szabolcs de, “L’héraldique, symbole de l’identité collective: son renouveau, ses applications et ses abus contemporains: essence et formes de l’héraldique du XXI^e siècle”, in *Actes du 24^e Congrès international des sciences généalogique et héraldique*. Besançon, septembre 2000, Paris: Fédération Française de Généalogie, 2002, pp. 311-314; MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, *Arme-rías y logotipos*, Lisboa: separata de *Tabardo*, 2002.

cos bienais organizados pela Académie Internationale d'Héraldique desde 1978. A presença deste género de estudos revelou-se particularmente importante nos congressos reunidos em Innsbruck em 1988 e em Besançon em 2000. Mas foi na cidade de Luxemburgo, em 1994, que a heráldica autárquica pela primeira vez se tornou no objecto específico de uma reunião científica internacional⁴². O tema foi parcialmente retomado no colóquio de Groningen, em 2001, dedicado à heráldica regional⁴³. Deve contudo notar-se que nenhuma das comunicações apresentadas fornece uma panorâmica geral do estudo deste género de armaria ou das problemáticas que ele desperta; quando muito, alguns artigos desenvolvem algum tipo de teorização para uma realidade nacional específica.

Saliente-se apenas como excepção o prefácio com que Vieri Favini e Alessandro Savorelli abrem a sua obra dedicada à heráldica autárquica toscana, no qual traçam um estado da questão relativo aos estudos deste tipo de armaria⁴⁴. Começam os autores por assinalar que, no âmbito da abordagem tradicional do Antigo Regime, em que vingava o entendimento das armas como “marcas de honra” essencialmente nobiliárquicas, as insígnias municipais eram consideradas como uma vertente secundária e por vezes mesmo desprezível. Só com a renovação oitocentista dos estudos heráldicos tal preconceito tendeu a esbater-se. Mesmo assim, o processo revelou-se lento e, a diversos títulos, incompleto. Por um lado, sobretudo desde a segunda metade do século XX, abundam os armoriais autárquicos e as referências heráldicas em monografias locais ou regionais, hoje aliás completados por uma presença assinalável destas matérias na rede electrónica. Mas tal profusão não foi, em geral, acompanhada de um desenvolvimento de problemáticas nem mesmo de aplicação de visão crítica, ao invés do que sucedeu noutros sectores dos estudos heráldicos:

⁴² MULLER, Jean-Claude (ed.), *La Ville et ses Habitants: Aspects généalogiques, héraldiques & emblématiques. Volume des Actes du XXI^e Congrès des Sciences Généalogique et Héraldique. Luxembourg 28 VIII - 3 IX 1994*, Luxembourg: Association Luxembourgeoise de Généalogie et d'Héraldique, 1999. Para além de um artigo sobre a heráldica municipal portuguesa, que adiante se citará, estas actas contêm dois contributos que se revelam importantes para o entendimento do mesmo fenómeno nos reinos que formaram a Espanha, e que podem servir de ponto de partida para um estudo comparativo com o caso português: SASTRE Y ARRIBAS, Maria José, “Ville et Armoiries – Considérations autour de l'exemple espagnol”, pp. 299-308; MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, “Del emblema sigilar a las armerías de las ciudades”, pp. 309-322. Além da portuguesa e da espanhola, foram tratadas nas actas do congresso as realidades alemã, belga, canadiana, eslovaca, francesa, húngara, italiana, polaca e sueca.

⁴³ BOO, Hans de; HEMPENIUS, Bertus; ITERSOM, René van (eds.), *L'Héraldique régionale. Actes du XII^e Colloque international d'héraldique. Regionale heraldiek en streekwappens. Congresverlag van het XII^e international heraldish colloquium. Groningen, 3-7 september 2001*, Genève/Groningen: Académie Internationale d'Héraldique/Consulentschap voor de heraldiek in de provincie Groningen, 2005. O único artigo a fugir ao âmbito nacional ou regional é o de Jean Gouillard (“Les Blasons de Comtés et Provinces d'Europe”, pp. 98-106), o qual, contudo, se resume a uma abordagem puramente tecnicista, de comparação das figuras heráldicas, sem pretensão a qualquer interpretação histórica.

⁴⁴ FAVINI, Vieri; SAVORELLI, Alessandro, *Segni di Toscana. Identità e territorio attraverso l'araldica dei comuni: storia e invenzione grafica (secoli XIII - XVII)*, Firenze: Le Lettere, 2006, pp. 7-14.

“Chi scorra con occhio critico molte pubblicazioni locali dedicate all’araldica comunale, e persino repertori più ampi di qualche pretesa, è colto da un certo dissagio per l’assenza frequente di basi istituzionali apprezzabili, per le lacune bibliografiche, per la confusione che regna sovrana nei concetti di fondo [...], per l’ingenuità e lo scarso senso storico-critico con cui talora si accettano vecchie teorie, si vagliano grossolanamente i documenti, si concede credito alle dicerie o alle legende più puerili.”⁴⁵

Na verdade, a situação mais frequente consiste na perpetuação de interpretações das armas municipais radicadas nos autores de tratados e armoriais antigos, pelo que, na maior parte dos casos, um primeiro passo para a renovação dos estudos de heráldica autárquica passa, ainda hoje, pelo levantamento das respectivas fontes. Ao qual se seguirá a definição de eixos de abordagem na óptica já aplicada a outros tipos de heráldica. Chamam porém Favini e Savorelli a atenção para um campo de análise que, sem ser delas específico, desempenha nas armas municipais um papel peculiar: o da “metaforologia política”, ou seja, a relação entre as imagens simbólicas e o poder.

No âmbito dos estudos de heráldica autárquica portuguesa, verifica-se que ela não foi até ao presente objecto de dissertação universitária. Os trabalhos académicos de Francisco de Simas Alves de Azevedo, Paulo Morais-Alexandre e Manuel Artur Norton, atrás referidos, referem-se decerto, pontualmente, ao tema, mas não o fazem de modo sistemático, e sim apenas na medida em que determinadas armas municipais vêm ilustrar os diferentes assuntos tratados nas suas dissertações. Fora do âmbito puramente universitário, a heráldica autárquica portuguesa foi objecto de uma breve síntese histórica e tipológica num artigo escrito por Pedro Sameiro publicado em revista cultural regional⁴⁶, mais tarde traduzida para francês e apresentada sob forma de comunicação ao congresso internacional de heráldica que teve lugar no Luxemburgo⁴⁷. Essa permanece como a única síntese dedicada ao estudo da heráldica autárquica portuguesa, de que fornece uma caracterização tipológica, propondo também um entendimento geral do enquadramento e periodização do fenómeno. As armas de determinados municípios ou freguesias, ou mais raramente o conjunto dos dois tipos de armas dentro dos limites de determinado concelho ou região (sobretudo no caso das actuais regiões autónomas), têm também sido objecto de estudos específicos. Estes primam pela profusão, mas nem sempre pela qualidade ou profundidade, pois na maior parte das vezes limitam-se a arrolar tais armas e a traçar breves interpretações histórico-simbólicas, raramente fundamentadas no levantamento de fontes. Entre a abundância de livros e de artigos que se dedicam a estudar especi-

⁴⁵ IDEM, *Ibidem*, p. 11.

⁴⁶ SAMEIRO, Pedro, “A heráldica autárquica em Portugal”, *Almansor*, n.º 4, 1986, pp. 77-117.

⁴⁷ SAMEIRO, Pedro, “L’Héraldique municipale portugaise”, in MULLER, Jean-Claude (ed.), *La Ville et ses Habitants: Aspects généalogiques, héraldiques & emblématiques. Volume des Actes du XXI^e Congrès des Sciences Généalogique et Héraldique. Luxembourg 28 VIII - 3 IX 1994*, Luxembourg: Association Luxembourgeoise de Généalogie et d’Héraldique, 1999, pp. 343-366.

ficamente as armas de uma unidade geográfico-administrativa de Portugal – seja região autónoma, município ou freguesia –, alguns incluem uma secção inicial de caracterização geral do fenómeno, mais ou menos extensa⁴⁸. Por outro lado, a publicação de estudos sobre os selos medievais portugueses permitiu o surgimento de alguns estudos e esforços de classificação da heráldica dos concelhos dessa época, inclusos em obras de história gerais de Portugal⁴⁹, de história dos municípios portugueses⁵⁰ ou propriamente de sigilografia⁵¹.

Os moldes em que os estudos de heráldica autárquica têm sido conduzidos, quer em Portugal quer no estrangeiro, não se centram na análise dos armoriais deste tipo. Nem sequer os abrangem. Na verdade, a elevação dos armoriais ao estatuto de objectos de estudo padece porventura do mesmo problema principal que se regista na investigação sobre a heráldica autárquica: abundam as análises de casos concretos, faltam as visões de conjunto e as problematizações. No caso dos armoriais, como no dos demais textos heráldicos (tratados e vocabulários de heráldica, tratados de armaria ou de brasão), o esforço tem-se concentrado sobretudo nas edições ou reedições de tais obras, por vezes acompanhadas de estudos introdutórios mais ou menos extensos, profundos e comparativos. Esforço meritório, sem dúvida, uma vez que dele dependem o conhecimento e a divulgação das fontes heráldicas; mas que tende a privilegiar o estudo de obras específicas em detrimento da visão de conjunto da cultura heráldica. No panorama europeu, a edição de armoriais conheceu um verdadeiro salto quantitativo nos últimos trinta anos, como testemunha a bibliografia levantada por Michel Popoff. Por vezes, ao avanço quantitativo juntou-se o qualitativo, na medida em que alguns dos estudos introdutórios logram projectar bases novas para o entendimento dos armoriais em apreço e mesmo, mais raramente, da cultura heráldica da época em que foram produzidos. Já em 1985 Jean-Claude Loutsch chamava a atenção para a necessidade de se estabelecerem tipologias e dinâmicas comparativas para o estudo dos armoriais⁵². Esta dimensão mais genérica acabou por se transformar em

⁴⁸ Vejam-se, a título de exemplo, OLIVEIRA, Roberto Vaz de, *As Armas e a Bandeira da Vila da Feira (1284-1974)*, Feira: Câmara Municipal da Feira, 1974; MATOS, Jorge de, *A heráldica autárquica do extinto município de Belém*, Lisboa: Hugin, 1998; pp. 125-147; SEIXAS, Miguel Metelo de, “As armas da vila de Almeida: seu significado histórico”, *Beira Alta*, vol. LXI, n.º 3-4, 2001, pp. 481-506; SEIXAS, Miguel Metelo de, *As armas municipais de Pinhel*, Lisboa: separata de *Armas e Troféus*, 2004; e SILVA, José Manuel Pedroso da, *Os símbolos heráldicos da vila de Almacil*, Lisboa: Edição do Autor, 2004.

⁴⁹ COELHO, Maria Helena da Cruz; HOMEM, Armando Luís de Carvalho (coord.), *Portugal em definição de fronteiras. Do condado portugalense à crise do século XIV*, in SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.), *Nova História de Portugal*, vol. III, Lisboa: Editorial Presença, 1996, pp. 563-565.

⁵⁰ COELHO, Maria Helena da Cruz, “A História e a historiografia municipal portuguesa”, in COELHO, Maria Helena da Cruz; MAGALHÃES, Joaquim Romero de, *O Poder Concelhio: Das origens às cortes constituintes*, Coimbra: Centro de Estudos e Formação Autárquica, 2008, pp. 155-172.

⁵¹ NORTON, Manuel Artur, “Da Esfragística Municipal Medieval”, *Raízes & Memórias*, n.º 8, 1992, pp. 125-130; GOMES, Saul António, *Introdução à Sigilografia Portuguesa. Guia de estudo*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008, pp. 102-109.

⁵² LOUTSCH, Jean-Claude, “Essai de classification des sources de l'héraldique”, in HARMIGNIES, Roger (Ed.), *Sources de l'Héraldique en Europe Occidentale. Bronnen Voor de Heraldiek in West-Europa*.

objecto de atenção por parte da *nouvelle héraldique*, que lhe dedicou um colóquio em 1994. O volume das respectivas actas contém contributos variados, alguns específicos sobre determinados exemplares, outros mais gerais⁵³. Abre com uma apresentação em que Michel Pastoureau faz um ponto da situação do estudo dos armoriais, lançando uma série de problemáticas, de eixos de aproximação transdisciplinares e transnacionais que se podem considerar como um ponto de partida para uma visão comparativa deste género de produção, concluindo com a necessidade de levar mais longe as usuais análises dos armoriais:

“ces recueils et ensembles d’armoiries sont beaucoup plus que de simples listes ou compilations. Ce sont de véritables *ordines*, qui nous donnent une image de tel ou tel pan de la société à l’époque où ils ont été mis en forme. Cette image est toujours fortement idéologique et militante. Elle reflète les valeurs, les croyances, les savoirs et les aspirations des auteurs qui ont rassemblé ces armoiries.”⁵⁴

Deste modo, para além das questões de datação, autoria, filiação, comparação tipológica e exame das armas em si mesmas, os armoriais passaram a ser entendidos como formas de representação criadas em circunstâncias específicas, com objectivos concretos, e inseridas num determinado ambiente cultural de que são, simultaneamente, reflexo e agente. Na sequência desta renovação dos estudos dos textos heráldicos, foi defendida por Claire Boudreau uma tese de doutoramento sobre a herança simbólica dos arautos, trabalho de fundo em que a autora compilou, sistematizou e comparou a produção de obras heráldicas entre os séculos XIV e XVI⁵⁵. Ficou assim estabelecido um *corpus* da matéria heráldica tal como ela foi concebida no período de afirmação do papel social e cultural dos oficiais de armas, em larga medida responsáveis por tal produção. O estudo de

Actes du 4.e colloque international d'héraldique. Handeligen van het 4de internationale colloquium voor heraldiek. Bruxelles – Brussel 6-10. V. 1985, Bruxelles – Brussel: Académie Internationale d'Héraldique / Archives Générales du Royaume – Algemeen Rijksarchief, 1985, pp. 81-91.

⁵³ Caso dos textos de MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, “Armoriaux et décor brodé au milieu du XIII^e siècle”, in HOLTZ, Louis; PASTOUREAU, Michel; LOYAU, Hélène (dir.), *Les armoriaux médiévaux. Actes du colloque international «Les armoriaux médiévaux». Institut de Recherche et d'Histoire des Textes. CNRS (Paris, 21-23 mars 1994)*, Paris: Le Léopard d'Or, 1997, pp. 259-271; BOOS, Emmanuel de, “Les décors héraldiques sont-ils des armoriaux?”, *Ibidem*, pp. 281-289; MÉRINDOL, Christian de, “Recueils d’armoiries et décors monumentaux peints et armoriés à la fin de l’époque médiévale”, *Ibidem*, pp. 291-331; e BOUDREAU, Claire, “Traité de blason et armoriaux: pédagogie et mémoire”, *Ibidem*, pp. 383-393.

⁵⁴ PASTOUREAU, Michel, “Présentation”, in HOLTZ, Louis; PASTOUREAU, Michel; LOYAU, Hélène (dir.), *Les armoriaux médiévaux. Actes du colloque international «Les armoriaux médiévaux». Institut de Recherche et d'Histoire des Textes. CNRS (Paris, 21-23 mars 1994)*, Paris: Le Léopard d'Or, 1997, p. 18.

⁵⁵ Esta tese, orientada por Michel Pastoureau e defendida na École Pratique des Hautes Études (Paris) em 1996, veio a ser publicada em 2006, sob a forma de dicionário enciclopédico, com uma introdução que constitui o mais completo texto hoje disponível sobre a cultura heráldica na transição da Idade Média para a Idade Moderna. BOUDREAU, Claire, *L'Héritage symbolique des héralts d'armes. Dictionnaire encyclopédique de l'enseignement du blason ancien (XIV^e – XVI^e siècles)* (préface de Michel Pastoureau), Paris: Le Léopard d'Or, 2006, 3 vols.

Claire Boudreau deve pois considerar-se, hoje em dia, como ponto de partida para qualquer análise integrada que se queira realizar e para o enquadramento da produção heráldica nos tempos finais da Idade Média e dealbar do Antigo Regime, quando o saber dos arautos floresceu.

Para o conjunto do Antigo Regime e para a Época Contemporânea, porém, não existe trabalho de síntese semelhante ao que Claire Boudreau realizou para o período anterior. Tal falha espelha a permanência da tendência a que atrás se aludiu, pelo qual os estudos heráldicos tendem a privilegiar tempos mais recuados em detrimento dos mais recentes. Mas há uma esperança razoável de que, dado o primeiro passo de sistematização para o período tardo-medieval, sobre tal base se possa vir a estudar o Antigo Regime e as produções contemporâneas. Tem-se, pelo menos, vindo a investir quer no levantamento e análise das fontes, quer na abertura de diferentes perspectivas. Para a realidade portuguesa, contudo, as visões de síntese escasseiam para todas as épocas. Existem decerto estudos sobre obras específicas, que acompanham amiúde as edições ou reedições de tratados de heráldica e de armoriais, e que incluem por vezes uma visão mais alargada do ambiente em que tais obras foram geradas e um vislumbre da cultura heráldica coeva⁵⁶. Mas nenhum desses estudos compreendeu um esforço de levantamento das obras produzidas.

Foi essa falha que conduziu à necessidade de se traçar, no presente trabalho, um panorama do género. Tal visão assume-se como ponto de partida para uma desejável diversificação e aprofundamento dos estudos da cultura heráldica em Portugal. A partir do levantamento operado, tornou-se desde logo possível vislumbrar a extensão e variedade da produção heráldica no Antigo Regime, insuspeitas à partida, sobretudo quando se considera a escassez das obras até agora conhecidas e estudadas. O quadro assim traçado permanece à espera de um trabalho de sistematização semelhante ao que Claire Boudreau dedicou às primeiras produções do saber heráldico.

A vontade de quebrar ideias preconcebidas ditou em parte a escolha do armorial eleito como objecto de estudo da presente dissertação: por se inscrever fora do âmbito da heráldica de família, e ficar portanto arredado do universo dos estudos genealógicos e nobiliárquicos; mas também por se tratar de uma obra oitocentista, logo afastada das épocas moderna e medieval. O facto de o armorial em análise verter unicamente sobre matéria de heráldica autárquica tem porém implicações específicas, decorrentes da ligação desta com a simbólica do poder. Tal como todas as outras recolhas de armas, o armorial autárquico deve ser estudado dentro do seu enquadramento cultural e social, mas a natureza das insígnias nele coligidas obriga a uma proximidade maior em relação à dimensão

⁵⁶ Estes estudos, da autoria de Afonso de Dornelas, Aires Augusto Nascimento, Anselmo Braamcamp Freire, António Machado de Faria, Francisco de Simas Alves de Azevedo, João Paulo de Abreu e Lima, José Guilherme Calvão Borges, Luís Ferros, Manuel Artur Norton, Martim de Albuquerque, Miguel Metelo de Seixas e Werner Paravicini, vêm citados ao longo do capítulo 5 da presente dissertação.

política e mesmo ideológica – o que Favini e Savorelli designam por “metaforologia política”. A génese da colectânea de Vilhena Barbosa será pois analisada sob esse prisma. Por esse mesmo prisma se desenhará uma ligação com o entendimento e a utilização das armas autárquicas, por via da sua presença em armoriais ou noutro género de obras, durante o Antigo Regime. E outrossim pelo mesmo prisma se procurará indagar os sentidos de que se revestiram as diversas manifestações que o armorial autárquico conheceu até ao final do regime monárquico. Talvez assim possa contemplar a gravura suspensa no meu gabinete e perceber o que a levou até ali.

GÉNESE

Capítulo 1

NOVOS RITOS PARA UMA CERIMÓNIA ANTIGA: A ACLAMAÇÃO DE D. PEDRO V

Na manhã de 16 de Setembro de 1855, a cidade de Lisboa despertou para um dia por que há muito esperava. Dois anos antes, a rainha D. Maria II sucumbira ao seu décimo primeiro parto, deixando sete filhos pelos quais se poderia prolongar o ramo português e constitucional da Casa de Bragança. O mais velho deles, chamado Pedro em honra de seu avô, a quem se devera a promulgação da carta constitucional em 1826 e que encabeçara a causa liberal na sua vitória definitiva de 1834, contava então com apenas 16 anos. Na sua menoridade, o pai viúvo, D. Fernando, assumiu a regência, passando a intitular-se *rei regente*, pois recebera o tratamento honorífico como monarca consorte, a que juntava então a efectiva chefia do Estado em nome do filho. Tal situação manteve-se ao longo de dois anos, enquanto se esperava pela maioridade de D. Pedro, cuja educação se foi entretanto completando, inclusive com uma viagem ao estrangeiro no Verão de 1855.

Esse dia de 16 de Setembro correspondia ao décimo oitavo aniversário natalício do jovem soberano: ao perfazer tal idade, cumpria a D. Pedro assumir pessoalmente a direcção do Estado. A regência correria sem percalços de maior, não obstante o clima de agitação política decorrente dos graves conflitos que haviam abalado a fase final do reinado de D. Maria II, em particular a guerra civil que, nos anos de 1846 e 1847, assolara o reino. A perspectiva do novo reinado surgia, entretanto, aureolada de especial fulgor. Não se tratava apenas de uma mudança de monarca, com as alterações costumeiras e expectáveis em tais ocasiões. Quer no plano da história geral da implantação do liberalismo, quer numa visão mais restrita dos tumultos políticos e sociais de anos recentes, o advento do novo rei aparecia como um momento singular no devir histórico nacional.

A primeira metade do século XIX transcorrera sob o signo da agitação, da mudança, da revolução. As ideias iluministas, disseminadas pelo furacão napoleónico, haviam abalado as estruturas do Antigo Regime. Envolvido a contragosto nos grandes conflitos europeus, o reino fora devastado repetidas vezes pelos

exércitos espanhóis e franceses; a família real, a corte e o núcleo central do Estado haviam-se mudado para o Brasil, abrindo caminho para a efervescência social em Portugal; estabelecera-se um domínio britânico sobre o antigo território metropolitano; rebentara uma revolução liberal, que trouxera a primeira constituição e o regresso do rei e das instituições transferidas para o outro hemisfério; o Brasil declarara a sua independência, alienando-se assim a parte mais rica do império ultramarino; sucederam-se os golpes de Estado, ora liberais, ora contra-revolucionários, num clima de agitação política em que a força militar passou a desempenhar um papel inédito no Antigo Regime; com a morte de D. João VI, abriu-se uma crise dinástica que desembocou numa guerra civil entre liberais e absolutistas, a qual só findou com uma intervenção estrangeira, penhor da vitória daqueles. A nova ordem política e social decorrente da derrota definitiva das forças contra-revolucionárias trouxera consigo um clima de desordem e de redefinição geral da sociedade portuguesa: as bases jurídicas do Antigo Regime foram postas em causa e substituídas por outras, emergentes de uma visão liberal do Estado e patentes na carta constitucional outorgada por D. Pedro IV; grande parte das antigas instituições foi abolida ou remodelada de acordo com os novos princípios vigentes; com a venda dos bens da Coroa, das Casas da Rainha e do Infantado, e por fim com a secularização dos bens das ordens religiosas, entretanto extintas, operou-se uma gigantesca transferência de propriedade, a que correspondeu também a gradual abolição dos morgados, que durante séculos haviam sustido a organização socioeconómica do Antigo Regime. Mas, a par com a brusca onda de alterações tão significativas na sociedade portuguesa, viera também à tona a nítida cisão entre as alas radical e moderada do liberalismo vitorioso, ambas apostadas em implantar o seu modelo peculiar de reforma da ordem política, social e económica. Os anos subsequentes a 1834 não foram, portanto, de acalmia, mas antes de contínuos conflitos de interesses, pronunciamentos militares, golpes de Estado, alterações dos diplomas constitucionais vigentes (carta constitucional de 1826, constituições de 1822 e de 1838), pressões e intervenções internacionais. O conflito entre os dois ramos da família liberal desaguara em 1846 nos tumultos da Maria da Fonte e, no ano seguinte, na guerra civil da Patuleia, mais uma vez encerrada mediante uma intervenção militar estrangeira, favorável ao partido moderado. A pacificação imposta pela convenção de Gramido não logrou, de imediato, debelar a desestabilização governativa nem a oposição entre duas visões antagónicas das reformas a implantar em Portugal. Os anos subsequentes, mesmo com o regresso do governo cabralista, continuaram a ser de agitação e de instabilidade; um pouco por todos os quadrantes políticos surgia o clamor de vida nova, o desejo de pacificação e de regeneração. Tal anseio acumulado transbordou num golpe militar decisivo para a história portuguesa da segunda metade do século XIX, protagonizado pelo marechal Saldanha em 1851: assim se iniciava uma nova fase da política nacional, a que se chamou a Regeneração. Alguns contemporâneos consideraram esta data como a da verdadeira implantação do regime liberal, inauguradora de um “novo ciclo da vida portuguesa” sob o

signo da pacificação⁵⁷.

Desde a definitiva vitória sobre os absolutistas no final da primeira guerra civil, em 1834, as alterações mencionadas haviam decorrido durante o reinado da filha de D. Pedro IV. Dona Maria II, com efeito, precocemente chamada a ocupar o trono em 1826, destituída por D. Miguel I em 1828, alçada a chefe nominal da causa liberal a partir de então, definitivamente restaurada no trono desde 1834, declarada maior de idade aos 16 anos em 1835 para poder casar de seguida, viúva seis meses depois, novamente noiva no ano seguinte e mãe no consecutivo, levava uma existência pautada desde a infância pela instabilidade pessoal e pela agitação política, em que a sua realza não raro foi posta em causa. A sua inesperada morte, ocorrida em 1853 no decorrer do undécimo parto a que se expôs, não obstante a consternação mais ou menos sincera com que foi acolhida, sentiu-se como um marco que, assim se esperava, punha fim a uma época de agitação, prenúncio da nova era de paz por que tantos ansiavam e que fora encetada pelo movimento da Regeneração eclodido em 1851. Os primeiros anos decorridos sob a tutela desse conceito de pacificação geral e de busca de harmonia entre as facções políticas até então desavindas foram marcados por uma espécie de alívio generalizado. Continuavam a existir tensões e divergências, decerto, mas elas esbatiam-se momentaneamente para permitir a implantação de um modelo mais ou menos consensual de progresso material e de normalização da vida política.

A palavra do dia, nesses anos entre 1853 e 1855, passava a ser *esperança*. O rei regente, fiel ao seu estilo de alheamento político, tão diferente do da rainha defunta, tratava de contribuir, ao seu modo desprendido, para a pacificação geral. Para tal efeito, juntara no mesmo governo o duque de Saldanha e Rodrigo da Fonseca Magalhães. Escolhas acertadas, no sentido de tentar conciliar tudo e todos. O duque de Saldanha, caudilho militar que intervinha activamente na política desde as contendas entre liberais e absolutistas, emergira em 1851 como figura de proa da Regeneração; a sua permanência no governo garantia a pacificação e a fidelidade do exército, instituição que, com o liberalismo, passara a exercer um papel político de relevo na vida política portuguesa. Rodrigo da Fonseca Magalhães, por sua vez, personificava, aos olhos dos contemporâneos, a imagem do político maleável, hábil, manipulador, a quem sobejava em artimanhas o que faltava em escrúpulos; dotado de uma visão pragmática da vida política, pouco afeito a princípios abstractos que lhe pudessem estorvar a liberdade de movimentos, Rodrigo da Fonseca talvez tenha sido, na verdade, o homem certo para encetar uma política de conciliação nacional que viesse encerrar o período de confrontos ideológicos, de instabilidade social, de descalabro financeiro e económico. Os seus inimigos – e não faltavam – apontavam o dedo à sua falta de carácter, à corrupção endémica que exalava de todos os assuntos em que se envolvia, à manipulação sistemática que aplicava a todas as pessoas com quem

⁵⁷ Cfr. SARDICA, José Miguel, *A Regeneração sob o Signo do Consenso. A Política e os Partidos entre 1851 e 1861*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2001, p. 64.

tratava; referindo-se ao seu propósito de reconciliação fundamentado apenas na convergência de interesses e não na partilha de qualquer ideário político, esses mesmos adversários alcunhavam tal projecto de *pastel*. Os dois anos que permearam entre a morte de D. Maria II e a maioridade de seu filho primogénito constituíram, pois, uma fase que se considerava como intermediária e auspiciosa. Tanto a regência de D. Fernando como o ministério do duque de Saldanha e de Rodrigo da Fonseca preparavam o terreno para uma nova era. Esta encarnaria no jovem rei.

Para que a transferência simbólica se operasse, contribuíam alguns factores latos, em especial um certo espírito messiânico que, nas agruras e convulsões da primeira metade do século, encontrara terreno propício para vicejar. O messianismo assomara, sucessivamente, durante as invasões napoleónicas, perante a ausência da corte no Brasil, na relativa vacatura do trono a seguir à morte de D. João VI, ao longo de todo o reinado de D. Miguel I, e mesmo para lá desta data, entre as largas franjas da população que se conservavam fiéis aos princípios legitimistas. Dir-se-ia que, numa época de tantas incertezas, a projecção das soluções num príncipe providencial constituía recurso costumeiro⁵⁸.

Além do carácter recorrente dos surtos de messianismo, existia ainda outro vector que dirigia fortemente a transferência simbólica do desejo de regeneração para a figura do jovem monarca: o papel que, no sistema constitucional português, o chefe de Estado era chamado a desempenhar, espelhado na relação pública que mantinha com os súbditos. Relação que sofrera uma alteração substancial a partir do casamento de D. Maria II com D. Fernando de Saxe-Coburg-Gotha. No Antigo Regime, a ordem social estratificada culminava com a família real, que teoricamente encabeçava a nobreza, colocando-se porém num patamar acima dela. O convívio dos membros da Casa Real centrava-se nas famílias da corte, constituídas pela principal nobreza do reino, com especial incidência nos detentores de cargos áulicos e de títulos nobiliárquicos. A vida da família real era, de certo modo, uma exibição pública, mas confinada ao meio da corte; só algumas ocasiões específicas – grandes solenidades, audiências públicas ou actos de diversão como passeios ou caçadas – se prestavam ao contacto com a generalidade dos súbditos. Mas permanecia uma distância intransponível entre a vida quotidiana da família real e o público, distância mediada pelo filtro da corte.

A partir da realeza de D. Maria II, o contacto da família real com os seus súbditos tornou-se diferente. Houve para isso diversas razões, comuns a todas as monarquias liberais europeias: a dessacralização da realeza operada pelas revoluções liberais; a emergência de uma nova ordem burguesa dominada por padrões morais e por um determinado ideal de família comum a toda a sociedade; a consciência do valor do indivíduo, aliada ao despertar de uma sensibilidade romântica, em que os sentimentos passaram a ser valorizados em detrimento das

⁵⁸ Cfr. SILVA, Armando Barreiros Malheiro da, *Miguelismo. Ideologia e Mito*, Coimbra: Livraria Minerva, 1993, pp. 225-315.

convenções sociais; e, claro, um entendimento novo do papel político que cabia aos monarcas e às suas famílias.

Os reis continuavam a sê-lo por direito divino, é certo, mas tinham de garantir ou confirmar a sua legitimidade mediante anuência dos povos sobre os quais reinavam, a qual se operava por via de mecanismos políticos consagrados nas constituições e plasmados em rituais diversos. Todavia, para merecer o sufrágio do povo, cabia aos reis provar o seu valor, e nesse sentido a família real devia mostrar-se como supremo exemplo para todas as restantes famílias do reino. Os reis funcionavam como modelo comportamental para a sociedade. Daí a necessidade de a sua vida ter uma dimensão pública que até aí não fora comum nas monarquias europeias. As famílias reais continuavam a viver em palácios onde circulava a alta nobreza, mas passaram também a contactar com o povo, a mostrar-se, a divulgar as imagens das suas vivências, a participar em eventos públicos. A monarquia britânica fornecia um claro modelo, a partir do exemplo de Guilherme IV e sua mulher Adelaide de Saxe-Meiningen, depois seguido pela rainha Vitória e seu marido Alberto de Saxe-Coburg-Gotha, a virtude doméstica via-se alçada a qualidade indispensável para a família real⁵⁹. Numa sociedade em busca de valores morais rígidos, o exemplo devia vir de cima.

No caso português, esta evolução assumiu um aspecto particular: o de uma proximidade extremada entre os reis e o povo. As dimensões ajudavam nesse sentido. O principal palácio citadino da família real portuguesa, por exemplo, era o das Necessidades, casarão sobrado de dimensões não muito maiores que os bons solares de província, deitando para um largo com um pequeno obelisco e bela vista da barra do Tejo, abraçado por uma frondosa mas pequena tapada. Na verdade, os projectos de D. João V para erguer um magnífico palácio em Lisboa, não haviam dado em nada e, desde que o histórico paço da Ribeira ruína com o terramoto de 1755, a família real havia habitado em construções improvisadas (a *real barraca*) ou em antigas residências secundárias, como os paços de Belém, Queluz, Bemposta, Caxias, Sintra. O paço da Ajuda, esse sim de dimensões mais adequadas a um palácio real, fora habitado pelo rei D. Miguel, mas as suas obras encontravam-se muito incompletas: só existia cerca de um terço do edifício projectado, e mesmo essa parte achava-se praticamente inabitável.

Os corpos militares que rodeavam a família real, e que noutras monarquias assumiam um número e um esplendor assinaláveis, primaram sempre pelo seu carácter circunscrito. A nobreza de corte, reduzida pelas defecções dos titulares fiéis a D. Miguel, não se afigurava numerosa, já não dominava a cena política e deixara até de corresponder ao extracto mais rico da alta sociedade⁶⁰. Na sua vida

⁵⁹ SILVEIRA, Nuno Espinha da; FERNANDES, Paulo Jorge, *D. Luís*, s.d.: Círculo de Leitores, 2006, p. 16.

⁶⁰ O declínio financeiro da antiga alta nobreza datava do século XVIII, tendo-se acentuado com o final do Antigo Regime e consumado com a monarquia constitucional. Cfr. MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas, *O Crepúsculo dos Grandes. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1998.

quotidiana, enfim, os soberanos levavam um trem de vida de conforto e luxo, decerto, mas muito longe da pompa ou ostentação, em que se verificava um contacto costumeiro, dir-se-ia quase quotidiano, com os súbditos.

Para além da mentalidade da época e, bem assim, das circunstâncias políticas do início do seu reinado, concorriam na pessoa de D. Pedro V características particulares que vinham reforçar as razões para que o seu advento ocorresse sob o signo da esperança. Se a realeza de D. Maria II vivera a braços com um clima de alvoroço e de contestação, havia um aspecto, porém, em que todos os quadrantes políticos se irmanavam nos louvores à actividade da rainha e do seu marido: era a educação que estes prodigalizavam aos seus filhos. De facto, o modelo comportamental legado pelo casal régio formado por D. Maria II e D. Fernando incluía uma forte componente pedagógica, em contraste com o que aconteceu na fase de transição do Antigo Regime para o Liberalismo, como bem exemplificava o caso da geração dos filhos de D. João VI⁶¹. A própria D. Maria II, não obstante as preocupações manifestadas por seu pai, tivera uma educação irregular, em parte fruto das circunstâncias atribuladas da sua adolescência errante, muito longe de qualquer veleidade de saber cosmopolita ou erudito⁶². O mesmo não aconteceu com o seu irmão mais novo, em quem D. Pedro I abdicou do trono brasileiro: o imperador D. Pedro II recebeu uma educação vasta e cuidada, claramente orientada para o desempenho das suas funções constitucionais⁶³.

Na verdade, a educação dos príncipes afigurava-se como um tópico dominante nos nascentes regimes liberais. Tome-se como exemplo a semelhança das preocupações pedagógicas evidenciadas pelos vários ramos da dinastia de Saxe-Coburgo-Gotha que vieram a ocupar tronos europeus na primeira metade do século XIX. O cuidado na escolha dos mestres, o rigor na definição e cumprimento de programas e horários, a interiorização das noções de responsabilidade, disciplina e pontualidade no cumprimento dos deveres, o acompanhamento pessoal que os monarcas dedicavam aos progressos da sua prole, constituíam factores comuns às Casas reais portuguesa, britânica ou belga, todas elas da mesma varonia saxónica. A atenção prestada por D. Fernando às questões da educação dos príncipes tinha paralelo nas atitudes do príncipe Alberto, marido da rainha Vitória, ou de Leopoldo I, rei dos Belgas. A própria D. Maria II, ciente da importância da questão, declarava à rainha Vitória, sua confidente epistolar: “Todos os dias, apesar do pouco tempo de que dispomos, fazemos de mestre-escola dos nossos filhos”⁶⁴. Naturalmente, os esforços de D. Fernando, não descurando as matérias

⁶¹ A educação dos primogénitos e putativos herdeiros da Coroa centrava-se em questões de índole religiosa, moral e política; os secundogénitos recebiam uma formação bem mais descuidada ou mesmo, porventura, propositadamente alheada da esfera política. Cfr. FERRO, João Pedro, *Um príncipe iluminado português: D. José (1761-1788)*. Lisboa: Lucifer Edições, 1989.

⁶² BONIFÁCIO, Maria de Fátima, *D. Maria II*, s.d.: Círculo de Leitores, 2005, pp. 51-53.

⁶³ Cfr. CARVALHO, José Murilo de, *D. Pedro II*, São Paulo: Companhia das Letras, 2007, pp. 26-33.

⁶⁴ Carta de D. Maria II à rainha Vitória, datada de 9 de Maio de 1847, *apud* BONIFÁCIO, Maria de Fátima, *D. Maria II...*, p. 241.

comuns ao ensino então ministrado nos estabelecimentos de melhor qualidade, incidiam com acuidade especial em matérias de sua predilecção, como as ciências da Natureza ou as artes⁶⁵. Assim, para além de acompanhar de perto os estudos dos seus filhos, o rei consorte procurou constituir no palácio diversas colecções que também serviam para exemplificação prática das lições, nomeadamente no que respeita ao estudo de plantas, insectos ou outros animais. O gosto pelas artes, esse, seria acicatado pelo próprio ambiente em que os infantes circulavam no paço das Necessidades ou no da Pena, onde o rei-artista ia amontoando as suas colecções. Esta é, aliás, uma outra faceta pela qual se distinguirá a Casa Real a partir de então: o gosto pelas colecções mais diversificadas, tão ao agrado do século XIX e dos gabinetes de curiosidades que então proliferavam. Tudo se passou a coleccionar nos paços reais: livros, iluminuras, quadros, esculturas, porcelanas e faianças, moedas, jóias, mobiliário, tecidos, armas, animais vivos ou empalhados, conchas, plantas e herbários, etc. Tal propensão para o coleccionismo, além de ser típica da época que viu nascer o conceito de bricabraque decorativo, parece ter correspondido a uma opção recorrente em diversos membros da Casa Real: tanto D. Fernando, como D. Pedro V, D. Luís, D. Carlos ou D. Manuel II foram coleccionadores sistemáticos, dir-se-ia quase compulsivos. Não há dúvida de que se tratava não só de um comportamento herdado, como também incentivado pelo ambiente dos paços e pelo exemplo fornecido pelas gerações anteriores (ou até pela memória delas).

Subjacente ao cuidado posto na educação dos príncipes, estava a ideia de que numa monarquia constitucional os membros da Casa Real deviam afirmar-se não tanto pelo seu nascimento privilegiado mas sobretudo pelo seu valor próprio e pelos seus conhecimentos. A família real devia, portanto, inscrever-se no novo ideal de homem veiculado pela revolução liberal e burguesa, procurando também corresponder aos padrões morais vigentes e à sensibilidade romântica. Na geração dos filhos de D. Maria II, D. Pedro V personificava o exemplo deste modelo levado até ao extremo. Ao rigor e peso da educação que lhe foi ministrada, particularmente severa por se tratar do herdeiro do trono, D. Pedro respondeu com uma sede de saber tão sôfrega que chegava a constituir motivo de preocupação para a sua mãe. Houve duas matérias nas quais a educação do príncipe colheu raízes particularmente fundas e que teriam repercussões ponderosas na forma como viria a encarar o seu papel de chefe de Estado: a História e as matérias relacionadas com a organização política, a que hoje chamaríamos Ciência Política⁶⁶. Deste modo, pode afirmar-se que D. Pedro V foi o primeiro

⁶⁵ MÓNICA, Maria Filomena, *D. Pedro V*, s.d.: Círculo de Leitores, 2005, p. 37. Cfr. CARNEIRO, José Manuel Martins (org.), *D. Fernando de Saxe Coburgo-Gotha. Comemoração do 1.º Centenário da morte do Rei-Artista. Palácio Nacional da Pena. Julho-Agosto-Setembro 1985*. S.l.: s.n., 1987.

⁶⁶ Cfr. QUEIRÓS, Francisco Fortunato, *A Educação de D. Pedro V*, Lisboa: Edição do Centro de Estudos Humanísticos Portugueses, 1981, p. 21. Este autor estabelece um quadro comparativo dos resultados obtidos pelo príncipe D. Pedro nas matérias que lhe ministraram os preceptores, no qual sobressai o seu aproveitamento a História.

príncipe cuja educação foi objecto de cuidadosa preparação no sentido de ele vir a exercer as suas funções nos moldes constitucionais. Mais do que escolhido por vontade divina, líder militar ou chefe da nobreza, o rei era o primeiro dos cidadãos, num entendimento que, somado a outros factores, viria a desembocar no que já foi chamado de *republicanização da monarquia*⁶⁷. Como sintetiza Maria de Fátima Bonifácio, a monarquia

“era uma instituição respeitável, sem dúvida, mas desprovida de qualquer aura mística, sujeita a uma definição constitucional e subordinada ao interesse do Estado e do Bem Comum, que prevalecia sobre o interesse pessoal e dinástico do monarca.”⁶⁸

Mas havia ainda outro motivo para que o advento de D. Pedro V se impusesse como marco promissor, carregado de peso simbólico aos olhos dos contemporâneos: tratava-se da primeira vez que um soberano subiria o trono dentro da normalidade constitucional. Com efeito, os monarcas seus antecessores directos haviam chegado ao poder em circunstâncias peculiares. Quando morreu D. João VI, o seu filho primogénito D. Pedro IV era imperador do Brasil, cuja independência havia proclamado; o novo soberano, prevendo as dificuldades intransponíveis de uma reunião das duas Coroas, limitou-se pois a promulgar uma carta constitucional e abdicou de seguida em sua filha mais velha, a princesa D. Maria da Glória, convindo no casamento desta com o infante D. Miguel. A nova rainha, por sua vez, manteve-se afastada do país durante o conturbado período da regência de sua tia a infanta D. Isabel Maria e da regência e reinado de D. Miguel I. Quando D. Maria II finalmente regressou ao reino, em 22 de Setembro de 1833, o seu pai, então regente, limitou-se a assinalar o início efectivo do novo reinado organizando um conjunto de cerimónias que, ao longo dos dias seguintes, incluíram um cortejo solene, a que assistiu uma multidão entusiástica, a celebração de um *Te Deum* na sé, uma revista às tropas e, finalmente, uma clássica sessão de beija-mão no paço; não se providenciou, pois, nenhum momento para a aclamação ritual⁶⁹. E nas circunstâncias confusas da guerra civil que ainda grassava, da regência do seu pai, e, mais tarde, da antecipação da sua maioridade, do seu casamento, repentina viuvez e segundo matrimónio, e bem assim com a sucessão de golpes e contra-golpes de Estado ocorridos desde 1836, acabou por não se considerar relevante ou adequada a realização de tal cerimónia solene de posse de D. Maria II. Na verdade, quando D. Pedro teve de abandonar a regência,

⁶⁷ Cfr. RAMOS, Rui, “A ideia republicana em Portugal (a propósito de alguns livros recentes)”, *Análise Social*, n.º. 115, 1992, pp. 229-239; BONIFÁCIO, Maria de Fátima, “A Republicanização da Monarquia (1858-1862)”, in *Apologia da História Política. Estudos sobre o século XIX português*, Lisboa: Quetzal Editores, 1999, pp. 241-359. A mesma autora assinala que “depois da revolução de 9 de Setembro de 1836, Passos Manuel gabou-se de que tinha «cercado o trono de instituições republicanas»”. BONIFÁCIO, Maria de Fátima, *Uma História de Violência Política. Portugal de 1834 a 1851*, Lisboa: Tribuna da História, 2009, p. 12.

⁶⁸ IDEM, *Ibidem*, pp. 26-27.

⁶⁹ BONIFÁCIO, Maria de Fátima, *D. Maria II...*, p. 57.

por motivos de saúde, a 18 de Setembro de 1834, as cortes deliberaram decretar a maioria oficial da rainha e esta limitou-se a prestar o juramento definido pela carta constitucional, sem qualquer outra formalidade⁷⁰.

Assim, D. Pedro V era o primeiro rei a chegar ao trono de forma regulamentar desde que a carta constitucional fora promulgada em 1826. O seu advento representava a consagração de uma normalidade política que se havia imposto a tanto custo, após longos, penosos e sangrentos conflitos. Por todos estes motivos, o início do reinado de D. Pedro V surgia como um evento denso de significado para o futuro de Portugal. Mesmo o jornal *Imprensa e Lei*, conotado com a oposição ao governo do duque de Saldanha e de Rodrigo da Fonseca, exarava nas suas páginas, na véspera da aclamação, uma manifesta, ainda que momentânea, declaração de tréguas e de fé patriótica:

“Enrolam-se hoje as bandeiras dos partidos, e só se desprega á aragem da esperança o supremo estandarte da pátria. O Senhor Rei D. Pedro V sobe ao throno de Seus Maiores. No seu ascendimento escoltam-O as sombras de uma serie de Monarchas verdadeiramente gloriosos. Ha em roda do solio portuguez grandes recordações e aspirações anciosas.”⁷¹

Tal entendimento deveria pois exprimir-se de forma simbólica inequívoca no momento em que o rei assumiria solenemente as suas responsabilidades. Não admira, por isso, que o fim da regência de D. Fernando tenha assistido a uma meticulosa preparação da cerimónia festiva pela qual o monarca deveria ser empossado nas suas funções. Mas o gáudio e a esperança eram acompanhados de alguma incerteza e perplexidade.

Por tradição, os reis portugueses não eram coroados nem sagrados, mas sim aclamados⁷². A cerimónia da aclamação havia, até então, obedecido a preceitos consuetudinários que, no Antigo Regime, pretendiam espelhar tanto a essência como a antiguidade do acto, demonstrativo do pacto original que, ligando o soberano ao seu povo, constituía uma das fontes de legitimidade do exercício do poder. Tal encenação desempenhava uma função particularmente significativa no Antigo Regime, uma vez que se estabelecia uma relação preferencial com este género de cerimónias, as quais não se limitavam a uma mera teatralização, pois um dos aspectos fundamentais da sociedade de corte consistia no entendimento do mundo em geral, e em particular do poder político, enquanto sistema de representação. Conforme aponta Roger Chartier⁷³, a apetência da actual historio-

⁷⁰ IDEM, *Ibidem*, p. 58.

⁷¹ *Imprensa e Lei*, n.º 622, 15 de Setembro de 1855, p. 1.

⁷² Cfr., por todos, MATTOSO, José, “A coroação dos primeiros reis de Portugal”, in BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (org.), *A Memória da Nação. Colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia realizado na Fundação Calouste Gulbenkian 7-9 Outubro, 1987*, Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991, pp. 187-200; e MARQUES, Maria Alegria; SOALHEIRO, João, *A Corte dos primeiros reis de Portugal. Afonso Henriques. Sancho I. Afonso II*, Gijón: Ediciones Trea, 2009, pp. 43-54 (subcapítulo “A sagração dos reis de Portugal”).

⁷³ CHARTIER, Roger, *A História Cultural entre práticas e representações*, Lisboa: Difel, 1988, pp. 91-119.

grafia para este género de temática remonta ao final da década de 70 do século XX, tendo como ponto de partida os estudos que Ernst Kantorowicz dedicou à teologia política⁷⁴ e às formas litúrgicas de expressão do poder⁷⁵, Norbert Elias ao fenómeno da sociedade de corte⁷⁶, e, mais tarde, Louis Marin ao uso da imagem na representação do poder⁷⁷. Ora, parte das pesquisas decorrentes dos caminhos abertos por estes historiadores acabaram por incidir sobre as cerimónias solenes organizadas pelo poder para sua própria legitimação, além de outros objectivos:

“Alguns bons exemplos desta linha historiográfica podem ser encontrados nas recentes investigações dedicadas ao aparato cerimonial gerado pelo espaço cortesão dos séculos XVI e XVII, sobretudo àquele que tinha lugar no decurso das festividades e celebrações organizadas pela monarquia.”⁷⁸

Assim, a redescoberta da corte como objecto de estudo levou ao surgimento de novas problemáticas sobre a encenação do poder, centradas na Época Moderna. Os momentos de consagração política passaram a ser analisados “não só na sua dimensão estética mas também enquanto eventos dotados de uma notável *componente expressiva*, ocasiões de intensa comunicação e de troca de mensagens entre os que neles tomavam parte”⁷⁹.

Do conjunto dos estudos produzidos sobre a temática da encenação do poder no Antigo Regime ressalta uma clara noção teatral da existência e da sociedade, que Ervin Goffman define como “teatralidade” ou “dramaturgia da vida”⁸⁰, e George Balandier como “teatrocracia”⁸¹. Este entendimento, por artificial que possa parecer aos nossos olhos, condicionou a actuação das camadas dirigentes do Antigo Regime: conforme mostra o primeiro autor, os membros de uma sociedade de corte agiam na convicção de estarem, literalmente, a representar um papel pré-determinado, e era pela observância dos ditames de tal papel que eles procuravam construir uma imagem social correspondente ao modelo idealizado e sendo desta forma reconhecidos não só pelos seus pares, mas por toda a sociedade. Desse reconhecimento dependia, parcial e concretamente, o sucesso das estratégias de exercício e manutenção do poder por parte da elite integrada na sociedade de corte. O segundo autor, por seu turno, salienta que, para tal elite,

⁷⁴ KANTOROWICZ, Ernst, *Les Deux Corps du Roi. Essai sur la théologie politique au Moyen Âge*, Paris: Gallimard, 2000 (1.ª edição, em inglês, de 1957).

⁷⁵ KANTOROWICZ, Ernst H., *Laudes Regiae. Une étude des acclamations et du culte du souverain au Moyen Âge*, Paris: Fayard, 2004 (1.ª edição, em inglês, de 1946).

⁷⁶ ELIAS, Norbert, *A sociedade de corte*, Lisboa: Editorial Estampa, 1987 (1.ª edição, em língua alemã, de 1969, baseada na tese defendida em 1933).

⁷⁷ MARIN, Louis, *Politiques de la représentation*, Paris: Éditions Kimé, 2005; IDEM, *De la représentation*, Paris: Gallimard, 1994; IDEM, *Des pouvoirs de l'image: gloses*, Paris: Seuil, 1993; IDEM, *Le portrait du roi*, Paris: Éditions de Minuit, 1981.

⁷⁸ CARDIM, Pedro, *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime* (prefácio de António Manuel Hespanha), Lisboa: Edições Cosmos, 1998, p. 53.

⁷⁹ IDEM, *Ibidem*, p. 53.

⁸⁰ GOFFMAN, Erving, *A representação do eu na vida cotidiana*, Petrópolis: Vozes, 1975.

⁸¹ BALANDIER, Georges, *O poder em cena*, Brasília: Universidade de Brasília Editora, 1982.

os recursos de encenação do poder funcionavam como instrumentos efectivos de exercício desse mesmo poder e como forma da sua legitimação. O recurso a outras fontes de legitimação, como a força ou a razão, aparecia como insuficiente, pois era pela prática de actuações codificadas, por vezes mesmo ritualizadas, que as camadas dominantes exprimiam de forma preferencial o seu direito ao exercício do poder. Não por acaso, a ideia do mundo como palco tornou-se recorrente na literatura moderna, levando à difusão do conceito de *theatrum mundi* ou *theatrum orbi terrarum*⁸².

Importa considerar que a imagem da sociedade como palco não se limitava a ter valor figurativo ou alegórico, mas também se consubstanciava em procedimentos efectivos, determinando papéis, relações, valores e gestos concretamente desempenhados e condicionantes para a articulação da sociedade moderna e, em particular, para o exercício do poder por parte das elites. Neste sentido, mais do que mero espelho imaginário duma ordem social idealizada, tais representações funcionavam como forma de concretização e de viabilização da vida social, correspondendo ao que Pierre Bourdieu classifica como “estruturas estruturadas estruturantes”⁸³. Assim, o centro político da sociedade coincidente com a instituição régia, personificada pelo monarca, pela sua família e pela corte que os rodeava assumia-se como palco onde se desenrolavam as representações do poder, não apenas como encenação ou exibição, mas como *reapresentação* do acontecimento⁸⁴. Esta noção colhia as suas raízes longínquas na medieva teoria dos dois corpos do rei (místico e terreal)⁸⁵, largamente difundida em Portugal no final da Idade Média e princípio da Idade Moderna⁸⁶ e com notórios reflexos na emblemática régia coeva⁸⁷. A pessoa do monarca encarnava um princípio transcendente que

⁸² Cfr. BURKE, Peter, *O Mundo como Teatro. Estudos de Antropologia Histórica*, Lisboa: Difel, 1992.

⁸³ BOURDIEU, Pierre, *O poder simbólico*, Lisboa: Difel, 2001, pp. 10-15.

⁸⁴ MARIN, Louis, *Le portrait du roi*, Paris: Les Éditions de Minuit, 1981, p. 10.

⁸⁵ É sobre essa teoria que incide a citada obra de KANTOROWICZ, Ernst, *Les Deux Corps du Roi...*, que ganha em ser confrontada com produções mais recentes, entre as quais se destaca GIESEY, Ralph E., *Le roi ne meurt jamais. Les obsèques royales dans la France de la Renaissance* (préface de François Furet), Paris: Flammarion, 1992.

⁸⁶ Cfr. respectivamente sobre a primeira e sobre a segunda dinastias, SILVÉRIO, Carla Serapicos, *Representações da Realeza na Cronística Medieval Portuguesa. A Dinastia de Borgonha*, Lisboa: Edições Colibri, 2004; BUESCU, Ana Isabel, *Imagens do Príncipe. Discurso normativo e representação (1525-49)*, Lisboa: Edições Cosmos, 1996.

⁸⁷ Espelho desta realidade, as armas reais portuguesas estavam, já por si, carregadas de significado sagrado aos olhos dos contemporâneos. A dinastia de Avis tratou de reforçar e completar essa imagem da realeza mística pela adopção de empresas que caracterizavam individualmente cada monarca. Cfr. SEIXAS Miguel Metelo de, *Dinastia, instituição, território: a simbólica estatal portuguesa e as armas do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves*, separata de *A Guerra Peninsular. Perspectivas Multidisciplinares. Congresso Internacional e Interdisciplinar Evocativo da Guerra Peninsular. XVII Colóquio de História Militar nos 200 Anos das Invasões Napoleónicas em Portugal*, Lisboa: Comissão Portuguesa de História Militar / Centro de Estudos Anglo-Portugueses da Universidade Nova de Lisboa, 2008, p. 625. Encontram-se por estudar as empresas da dinastia de Avis segundo um entendimento conjunto, sem o qual não é possível compreender a mensagem transmitida por cada uma delas. Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de, “As armas e a empresa do rei D. João II. Subsídios para o

lhe advinha da origem sagrada do poder exercido, sem desprimor para outras fontes de legitimidade (como por exemplo a soberania intrínseca dos povos, que a delegavam no rei pelo *pactum subjectionis*). Essa sacralidade fazia com que as acções protagonizadas pelo rei, e por extensão pela dinastia e pela corte, tendessem a adquirir um carácter ritual. Desta forma, as actuações do rei, mesmo algumas que pelos critérios de hoje tenderíamos a considerar privadas, como as relações familiares, eram entendidas enquanto actos de poder e de relação com uma esfera transcendente. Como assinala Huizinga, “L’action reproduit un événement cosmique, non point seulement comme représentation, mais comme identification. Elle répète cet événement.”⁸⁸. A tendência para esta ritualização acentuou-se ao longo da Idade Moderna, à medida que a sociedade de corte se implantava como prática e como modelo político nas monarquias europeias⁸⁹.

Mas a transposição da metáfora corporal para a prática política não se limitou à pessoa do rei e da sua família, antes acabou por se alargar à corte e mesmo à multiplicidade de actos que, de uma forma ou de outra, procuravam representar ou exprimir a ordem social ou o exercício do poder. Para esse efeito existia a etiqueta, conjunto de regras baseada num código instituído e pelo qual todos os intervenientes ou espectadores, incluindo o próprio rei, definiam as suas posições relativas, os seus lugares na hierarquia estabelecida⁹⁰. Como observa Jurandir Malerba,

“Para a inteligência das sociedades de corte, [...] não se trata apenas de usar a metáfora teatral como recurso analítico [...]. Homens e mulheres se

estudo da heráldica e da emblemática nas artes decorativas portuguesas”, in MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho; CORREIA, Ana Paula Rebelo (coord.), *As Artes Decorativas e a Expansão Portuguesa. Imaginário e Viagem. Actas do 2.º Colóquio de Artes Decorativas*, Lisboa: Escola Superior de Artes Decorativas / Centro Cultural Científico de Macau, 2010, pp. 46-82. Além da emblemática heráldica ou para-heráldica, a iconografia régia – patente por exemplo nos túmulos, nos selos ou nas moedas – transmite de igual modo a imagem da dimensão cristológica do monarca. Cfr., para a transição entre a primeira e a segunda dinastias, FERNANDES, Carla Varela, *A Imagem de um Rei. Análise do túmulo de D. Fernando I*, Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 2009; AFONSO, Luís Urbano, *O ser e o tempo. As idades do homem no gótico português*, Lisboa: Caleidoscópio, 2003.

⁸⁸ HUIZINGA, Johan, *Homo ludens. Essai sur la fonction sociale du jeu*, Paris: Gallimard, 2008 [1951], p. 33.

⁸⁹ A respeito da temática da representação e encenação do poder, bem como da sacralização da pessoa do rei, alguns soberanos têm despertado atenção peculiar, como é o nítido caso de Luís XIV de França, para cuja análise contribuíram, entre outros, APOSTOLIDÈS, Jean-Marie, *Le roi-machine. Spectacle et politique au temps de Louis XIV*, Paris: Les Éditions de Minuit, 1981; BURKE, Peter, *The fabrication of Louis XIV*, New Haven / London: Yale University Press, 1992; BEAUSSANT, Philippe, *Le Roi-Soleil se lève aussi*, [Paris]: Gallimard, 2000; e KANTOROWICZ, Ernst, *Le lever du roi*, Paris: Bayard Centurion, 2004. Existem também estudos comparativos entre as diversas realidades existentes na Europa. Veja-se GIESEY, Ralph E., *Cérémonial et puissance souveraine*, Paris: Colin, 1987 (Cahiers des Annales, 41); e IDEM, “Royal ceremonial and the advent of absolutism”, in BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (org.), *A Memória da Nação. Colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia realizado na Fundação Calouste Gulbenkian 7-9 Outubro, 1987*, Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991, pp. 169-186.

⁹⁰ ELIAS, Norbert, *A sociedade de corte*, Lisboa: Editorial Estampa, 1987, pp. 74-75.

comportavam efetivamente como atores num drama: a própria hierarquia social era produzida e reproduzida com base no papel que cada um deveria ocupar e cumprir na sociedade de corte, papéis que eram minuciosamente regulamentados pela etiqueta; a hierarquia mesma reafirmava-se a partir de sinais externos que iam desde os signos materiais que o «ator» social ostentava em forma de indumentária, armas que portava, comendas de ordens militares, distintivos de títulos nobiliárquicos, até uma complexa economia de gestos.”⁹¹

Embora o fenómeno da teatralização se aplicasse também ao quotidiano, ele revelava-se mais significativamente em determinadas ocasiões especiais, dotadas de carácter “cerimonial”, ou seja, na expressão de Pierre Bourdieu, quando os diversos actores sociais se apresentavam “em espectáculo”⁹². Na exibição simbólica do poder tal como existia no Antigo Regime português, a cerimónia da aclamação representava um dos actos mais relevantes para a legitimidade política do soberano e, bem assim, para a defesa, a exibição e a fixação das posições sociais daqueles que nela intervinham⁹³. Dessas duas características decorria, aliás, a realização dos autos oficiais de cada cerimónia e a respectiva publicação:

“a ressonância destes eventos era amplificada pelas relações impressas que sempre surgiam impressas algumas semanas mais tarde, nas quais o leitor podia encontrar uma descrição completa e detalhada do que havia ocorrido, bem como dos lugares e posições assumidas pelos intervenientes. E, ao que parece, tais relações revestiam-se de um carácter de certo modo *exemplar*: os «autos» das cortes, uma vez impressos, serviam de indicador e de referência para aferir e indicar a posição de cada dignitário na hierarquia social.”⁹⁴

Importa, nesse âmbito, situar a publicação de tais autos como elemento de divulgação de cada cerimónia de levantamento, ao serviço não só do poder régio, cuja legitimidade se encontrava assim sustentada e difundida, mas também por interesse dos diversos intervenientes expressamente mencionados, que desta forma viam publicamente consagrado um determinado lugar na hierarquia social. Além de se inserirem no âmbito da importância acrescida de que o objecto impresso se revestia no Antigo Regime, no âmbito do que se pode chamar de

⁹¹ MALERBA, Jurandir, *A corte no exílio. Civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência (1808 a 1821)*, São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 34.

⁹² BOURDIEU, Pierre, *op. cit.*, p. 11.

⁹³ Para uma visão geral da imagem do rei português entre a Idade Média e o século XVI, cfr. ALVES, Ana Maria, *Iconologia do Poder Real no Período Manuelino. À procura de uma linguagem perdida*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985.

⁹⁴ CARDIM, Pedro, *Cortes...*, p. 68. De modo semelhante se devem compreender os desenhos que circulavam, durante o Antigo Regime, com a planta da sala dos Tudescos nas cerimónias de abertura solene das cortes e de aclamação régia. Tais plantas indicavam com pormenor onde se colocavam todos os intervenientes, incluindo os procuradores dos municípios com assento em tais cerimónias, cujos bancos apareciam identificados com o nome da respectiva povoação, segundo um ordenamento hierárquico que, naturalmente, privilegiava a proximidade em relação ao monarca.

“cerimónias de informação”⁹⁵, os autos dos levantamentos reais apresentavam também um outro aspecto relevante, que advinha de se constituírem como documento oficial: não apenas relatos de uma testemunha fidedigna, mas escrituras exaradas por uma autoridade competente (escrivães da Casa Real e notários públicos) e, portanto, dotadas de valor legal. Compreende-se, assim, o apreço conferido a tais documentos e o interesse em imprimir-los, garantindo uma ampla difusão da hierarquia social neles patente.

Haviam passado longos anos, no entanto, desde a última vez em que se assistira, em Portugal, a um acto de aclamação régia. Pelos motivos atrás aduzidos, nem D. Maria II, nem D. Pedro IV haviam beneficiado de qualquer cerimónia congénere. Em contrapartida, a questão colocou-se de forma pungente na ocasião da subida ao trono de D. Miguel I, nas circunstâncias conturbadas da sua transição de regente para rei, no ano de 1828. Quando chegou a Lisboa para assumir a regência depois de um longo exílio, o infante D. Miguel evitou desembarcar no terreiro do Paço, onde a câmara municipal erigira um pavilhão para a formalidade da entrega das chaves da cidade⁹⁶.

O percurso de D. Miguel em direcção à realeza foi, desde então, marcado pelo duplo signo do fervor popular e da ambiguidade legal. O próprio ministério nomeado pelo regente revelou dificuldade em lidar com a situação, patenteadando a sua perplexidade e indecisão quanto ao caminho a seguir para consagrar a condição régia. As tergiversações dos ministros fizeram com que o governo fosse ultrapassado pela câmara municipal de Lisboa, que a 25 de Abril dirigiu a D. Miguel uma representação para que este assumisse a Coroa, e organizou ou pelo menos fomentou uma série de manifestações nesse sentido, incluindo uma aclamação improvisada nos paços do concelho⁹⁷. A câmara municipal dirigiu a D. Miguel uma representação na qual dava conta da aclamação ocorrida e solicitava que ele assumisse a realeza; tal petição obteve uma resposta prudente, até para distinguir a legitimidade miguelista dos procedimentos revolucionários decorrentes das movimentações liberais:

“Sou Servido Responder-lhe que, exigindo a Minha propria Dignidade, e a honra da Nação Portuguesa que objectos tão graves, como o que faz o assumpto da referida Representação, sejam tractados pelos meios legaes que estabelecem as Leis Fundamentaes da Monarchia, e não pela maneira tu-

⁹⁵ Cfr. FOGEL, Michèle, *Les cérémonies de l'information dans la France du XVI^e au XVIII^e siècles*, Paris: Fayard, 1989; CHARTIER, Roger, *Les usages de l'imprimé (XV^e - XIX^e siècles)*, Paris: Fayard, 1987. Sobre o papel dos oficiais de armas na transmissão formal das informações emanadas do soberano, cfr. BOUDREAU, Claire, “Messagers, rapporteurs, juges et «voir-disant». Les hérauts d'armes vus par eux-mêmes et par d'autres dans les sources didactiques (XIV^e - XVI^e siècle)”, in BOUDREAU, Claire et alii, *Information et société en Occident à la fin du Moyen Âge*, Paris: Publications de la Sorbonne, 2004, pp. 233-246.

⁹⁶ LOUSADA, Maria Alexandra; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo, *D. Miguel*, s.d.: Círculo de Leitores, 2005, p. 105.

⁹⁷ IDEM, *Ibidem*, p. 111. Entenda-se que tal cerimónia não contou com a presença de D. Miguel, dos seus ministros ou de qualquer seu representante oficial.

multuosa que infelizmente teve lugar no anno de 1820: [...] Sou Servido [...] convocar os dictos Tres Estados do Reino para esta Cidade de Lisboa.”⁹⁸

O exemplo lisboeta foi rapidamente imitado pela província, onde se sucederam as cerimónias encabeçadas pelas autoridades das câmaras municipais. O carácter paradoxal e perigoso de um rei absolutista proclamado por vontade do povo, sem mais formalidades, não escapou aos governantes miguelistas: logo eles se pronunciaram sobre a ilegalidade e nulidade de tais procedimentos, demorando porém algum tempo até convir na forma de que se deveria revestir o alçamento. Estavam em jogo as ideias não apenas de representação, mas mesmo de essência da soberania, que as aclamações protagonizadas pelas câmaras municipais colocavam no âmbito do reconhecimento popular: sem negar o direito divino e dinástico, cabia aos povos *reconhecer* a legitimidade do seu soberano. Os municípios assumiam o papel de corpos intermediários pelos quais, nessa ocasião, se expressava a relação que unia o monarca ao conjunto dos seus súbditos. Tal exemplo foi, aliás, logo copiado pela nobreza titular, que endereçou a D. Miguel uma petição solicitando a convocação de cortes para a devida aclamação régia.

As notas que o visconde de Santarém tomou durante a reunião do conselho de Estado convocado a 2 de Maio de 1828 para discutir o assunto da oficialização da realeza de D. Miguel, revestem-se do maior interesse. Fixada a inaceitabilidade das simples aclamações camarárias, os conselheiros dividiram-se segundo três pareceres⁹⁹: uns defendiam que D. Miguel deveria limitar-se a assumir a realeza mediante promulgação de um decreto, sem precisão de outra formalidade; outros defendiam a reunião de cortes, que seria dispensável do ponto de vista do direito, mas que as circunstâncias do momento, nomeadamente o reconhecimento internacional da carta constitucional e da realeza de D. Maria da Glória, impunham; outros, por fim, apoiavam a convocação de cortes, entendendo simplesmente que tal acto se revelava indispensável para a legitimação da soberania. Acabou por prevalecer a ideia da convocação das cortes dos três estados do reino, não sem que o assunto tenha despertado intensa polémica entre os miguelistas¹⁰⁰.

⁹⁸ *Demonstração dos Direitos do Senhor Dom Miguel á Coroa de Portugal*, Lisboa: na Impressão Regia, 1828, p. 3.

⁹⁹ LOUSADA, Maria Alexandra; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo, *D. Miguel...*, pp. 117-118.

¹⁰⁰ Entre uma vasta produção polemizadora, vejam-se os seguintes opúsculos, onde as questões do valor das aclamações camarárias e da convocação das cortes para reconhecimento dos direitos de D. Miguel vêm tratadas com acuidade: *A Legítima Successão comprovada pela Legalidade dos Factos: Analyse Política*, Lisboa: Imprensa de Eugénio Augusto, 1828; *Demonstração dos Direitos do Senhor Dom Miguel á Coroa de Portugal*, Lisboa: na Impressão Regia, 1828; *Parabens á Nação Portuguesa. Ou Grito de Honra sobre a Vinda do Senhor Infante D. Miguel*, Lisboa: na Impressão Regia, 1828; *O Folheto Quem he o Legítimo Rei? Victoriosamente Vindicado das Frívolas Impugnações de hum Portuguez residente em Londres: Confutação Política*, Lisboa: na Impressão Regia, 1828; MELLO, Francisco Freire de, *Exercitação, na qual se prova que D. Pedro I, Imperador do Brasil, é Estrangeiro para Portugal, que nenhum Direito tem á Coroa Portuguesa, e que esta pertence ao Senhor Rei D. Miguel I. pelas Leis Fundamentais do Estado*, Lisboa: na Impressão Regia, 1828; MACEDO, José Agostinho de, *Refutação do Monstruoso*,

O governo tomou as medidas necessárias para a reunião das cortes, decorrendo a sua abertura no palácio da Ajuda, em Lisboa, a 23 de Junho de 1828. Os discursos dos diversos representantes eleitos insistiram na ideia de que a mera vontade dos corpos constitutivos da monarquia não era suficiente para legitimar a realeza de D. Miguel, vincando a indispensabilidade, para esse efeito, da convocação das cortes ao modo tradicional. Estas consideraram os argumentos para a legitimidade pedrista ou miguelista e

“tudo bem attendido, e gravemente ponderado, os Tres Estados do Reino, achando que Leis clarissimas, e terminantes excluirão da Corôa Portugueza [...] o Senhor Dom Pedro, e Seus Descendentes, e por isso mesmo chamá-lo, na Pessoa do Senhor Dom Miguel, a Segunda Linha; reconhecerão unanimemente, e declararão em seus Assentos especiaes, e neste geral reconhecem, e declararão, que a ElRei Nosso Senhor, o Senhor Dom Miguel Primeiro do Nome, pertencêo a dita Corôa Portugueza, desde o dia dez de Março de mil oitocentos vinte e seis”¹⁰¹.

Assim exarada a legitimidade de D. Miguel, as cortes procederam pois ao reconhecimento formal do novo rei que, diante desta instituição, se revestiu das insígnias régias, prestou o juramento da praxe, sentou-se no trono e consentiu na cerimónia do beija-mão. Tendo em conta os antecedentes que tinham levado à reunião das cortes, não se realizou então, no sentido estrito, uma aclamação solene.

Quanto a D. João VI, havia sido alçado à condição régia em 1816, após a longa regência no impedimento de sua mãe. O monarca residia então no Rio de Janeiro, e foi nesta cidade que decorreu a aclamação, realizada nos moldes tradicionais mas dotada de invulgar magnificência, devido ao significado político específico de que se quis prover tal celebração. Além da entronização ritual, com o costumeiro significado de representação do pacto de soberania, a aclamação carioca procurou também projectar a nova sede da monarquia e proclamar o prestígio do reformulado projecto imperial. A encenação solene da realeza com sede no Brasil já havia gozado, aliás, de algumas manifestações anteriores, como aquela que derivou da elevação do Brasil à dignidade régia e concomitante fundação do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, pela carta de lei de 16 de Dezembro de 1816¹⁰². Nessa ocasião, a câmara municipal do Rio de Janeiro havia

e Revolucionario Escripto impresso em Londres Intitulado Quem he o Legitimo Rei de Portugal? Questão portugueza submetida ao Juizo dos Homens Imparciaes, Lisboa: na Impressão Regia, 1828; *Carta ao Redactor da Trombeta sobre o Artigo Communicado da Gazeta n.º 103 em que se mostra que a Acclamação do Senhor D. Miguel I. pode proceder á Reunião dos Tres Estados, que he Nullo o Juramento da Carta Constitucional, e que não são Perigosas as Consequencias da Acclamação do mesmo Augusto Senhor*, Lisboa: na Impressão Regia, 1828; SARAIVA, Antonio Ribeiro, *Eu não sou hum Rebelde; ou a Questão de Portugal em toda a sua Simplicidade: Offerecida aos Politicos Imparciaes, e aos Homens de Boa Fé*, Lisboa: na Nova Impressão Silviana, 1828.

¹⁰¹ *Assento dos Tres Estados do Reino Juntos em Cortes na Cidade de Lisboa, feito a onze de Julho de mil oitocentos e vinte e oito*, Lisboa: na Impressão Regia, 1828, p. 19.

¹⁰² Veja-se, por todos, MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho, “Festas e arte efémera em honra da fa-

organizado três dias de festejos, em Janeiro de 1817, com aparato e participação do príncipe regente, da família real e da corte, no que foi imitada, de seguida, por numerosos outros municípios portugueses e brasileiros, naturalmente sem a presença do soberano¹⁰³. Em Novembro de 1817, a chegada da arquiduquesa Leopoldina de Habsburgo, noiva do príncipe herdeiro D. Pedro, providenciou outra encenação ritual do fausto da monarquia portuguesa, que desta forma vincava também a manutenção das relações dinásticas com as mais prestigiadas Casas soberanas europeias¹⁰⁴. Mas, como aponta Oliveira Lima, “de todas as festas reais celebradas no Rio de Janeiro as mais solenes e deslumbrantes foram, porém, as da aclamação de Dom João VI, em fevereiro de 1818, com o seu seguimento em outubro do mesmo ano.”¹⁰⁵

Cuidadosamente preparada ao longo de quase um ano, a primeira cerimónia de aclamação a contar com a presença do próprio soberano português nos trópicos foi também a última realizada durante o Antigo Regime. Vincando a teatralidade da função, o rei, os membros da corte e todos quantos desempenhavam papel de relevo na administração pública executaram os gestos rituais, segundo a antiga etiqueta, no cenário exuberante da capital carioca. Em emulação da cerimónia lisboeta, centrada no palácio da Ribeira e na praça fronteira, o acto solene de 1818 teve lugar no antigo paço dos vice-reis e no respectivo terreiro, transmutados para o efeito em coração simbólico da monarquia; não faltou a arquitectura efémera de uma ampla varanda que corria ao longo da fachada, permitindo a visualização e participação dos populares que enchiam o largo. A imprensa, aí fundada pelo rei, tratou de difundir por todo o território brasileiro o relato das sumptuosas festividades, procurando destarte alicerçar a ligação entre a Coroa e aqueles seus domínios. Como assinala Jurandir Malerba, “desde o desembarque de dona Leopoldina até o aniversário de dom João no ano seguinte, a corte do Rio de Janeiro foi, por assim dizer, uma festa só.”¹⁰⁶ Os rituais solenes da monarquia portuguesa seriam, depois, retomados pelo imperador D. Pedro I, que os fundiu com outros procedimentos, copiados do exemplo napoleónico ou inspirados em elementos nativos; assim nasceria o cerimonial brasileiro, tal como foi seguido no reinado de D. Pedro II¹⁰⁷.

Deste modo, quando se iniciaram os preparativos para a aclamação de D. Pedro V, no ano de 1855, a mais próxima cerimónia similar protagonizada em território português remontava a 1777, quando D. Maria I, sua trisavó, sucedera

mília real portuguesa no Brasil colonial”, in PEREIRA, João Castel-Branco (coord.), *Arte Efémera em Portugal*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000, pp. 300-327.

¹⁰³ Cfr. PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dorez, *D. João VI, o Clemente*, s.l.: Círculo de Leitores, 2006, pp. 238-242.

¹⁰⁴ Para a análise das cerimónias de recepção de D. Leopoldina e do seu casamento, vide MALERBA, Jurandir, *op. cit.*, pp. 51-90.

¹⁰⁵ LIMA, Oliveira, *Dom João VI no Brasil*, Rio de Janeiro: Topbooks, 1996, p. 608.

¹⁰⁶ MALERBA, Jurandir, *op. cit.*, p. 91.

¹⁰⁷ Cfr. SCHWARCZ, Lília Moritz, *As Barbas do Imperador. D. Pedro II, um monarca nos trópicos*, Lisboa: Assírio & Alvim, 2003, pp. 35-58.

no trono. Cerca de três quartos de século separavam as duas ocasiões. E, considerando a sucessão de eventos revolucionários e de alterações de fundo da sociedade portuguesa ocorridas entre essas duas datas, o lapso cronológico, já de si extenso, cobria ainda diferenças profundas na organização política, naturalmente repercutidas nos teores das respectivas cerimónias. Como se havia tornado tradição desde a dinastia de Avis, perpetuada, com algumas excepções, na dinastia de Bragança, o alçamento de D. Maria I¹⁰⁸ tivera lugar em Lisboa, naquele que desde o século XVI era o coração político da capital do reino: o amplo terreiro do Paço, praça real por excelência¹⁰⁹. Aí se erguera uma construção efémera, especialmente destinada ao evento, como aliás já ocorrera nos dois reinados anteriores¹¹⁰. Tanto a localização seleccionada como a arquitectura da varanda aí erguida permitiam a conjugação de diversos factores: o carácter solene e sumptuoso da cerimónia; a presença dos indivíduos detentores de títulos e cargos que justificavam a sua participação, dispostos em conformidade com o protocolo; e também uma dimensão pública, pois o que se passava na varanda podia ser observado pela multidão aglomerada no terreiro, atrás dos regimentos formados. Desta forma, garantia-se que a aclamação decorreria não somente conforme o ritual determinado e com a participação dos representantes dos corpos históricos que compunham a monarquia portuguesa, mas também com uma efectiva e simbólica aclamação popular¹¹¹. Na verdade, D. Maria I cumprira primeiro os gestos consagrados e revestira-se das insígnias da realeza. Viera vestida com um manto “de volante carmezim tecido com fio de prata [...] vendo-se no grande campo semeados em proporcionadas distancias cento e vinte castellos com as Reaes quinas, tecidos

¹⁰⁸ Para a descrição da cerimónia, salvo indicação contrária, segue-se o minucioso *Auto do Levantamento, e Juramento, que os Grandes, Titulos Seculares, Ecclesiasticos, e mais Pessoas, que se Achãrão Presentes Fizerão á Muito Alta, Muito Poderosa Rainha Fidelissima a Senhora D. Maria I. Nossa Senhora na Coroa destes Reinos, e Senhores de Portugal, sendo Exaltada, e Coroada sobre o Regio Throno juntamente com o Senhor Rei D. Pedro III. na tarde do dia treze de Maio. Ano de 1777*, Lisboa: na Regia Officina Typografica, 1780.

¹⁰⁹ Cfr. ARAÚJO, Renata de, *Lisboa. A cidade e o espectáculo na época dos Descobrimentos*, Lisboa: Livros Horizonte, 1990, pp. 54-55. A partir do reinado de D. Manuel I, as grandes cerimónias públicas passaram a articular-se em função do espaço privilegiado do terreiro do Paço, com excepção apenas de alguns autos-de-fé, que decorriam no Rossio. Note-se, contudo, que a aclamação de D. João III decorreu no adro da igreja de São Domingos, ao Rossio.

¹¹⁰ Cfr. PEREIRA, João Castel-Branco, “Os teatros para a aclamação régia”, in PEREIRA, João Castel-Branco (coord.), *Arte Efémera em Portugal*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000, pp. 280-299.

¹¹¹ Apontava o escrivão da câmara real e notário público responsável pelo auto: “O grande terreno da Praça se via coberto de infinito, e luzido Povo, que ancioso concorreo de toso o Reino a ver, e admirar esta solemnissima função. As janellas, que das eminencias da Cidade se avistavão, todas se vião cheias de innumeraveis pessoas, e a mesma multidão popular se divisava sobre os telhados, preferindo a sua grande curiosidade ao seu proprio incommodo.” Mais adiante, o escrivão relatava que o cortejo solene, ao entrar na varanda, foi progredindo sempre do lado dos vãos: “E para que o Povo, que estava na Real Praça, melhor gozasse de ver as Augustissimas Magestades no transitio da Varanda, forão andando junto á columnata; e a Nobreza, que nella se achava, teve ordem de passar para a banda esquerda.” *Auto do Levantamento...*, pp. 21 e 32.

com fio de ouro”; sobre a cabeça, não podendo ostentar a coroa, que D. João IV doara a Nossa Senhora da Conceição, a rainha apresentava um “toucado [que] fingia huma Coroa imperial tecida de innumeraveis diamantes”. Dirigira-se a soberana, em cortejo solene, até ao trono erguido no extremo da varanda, no qual se sentara, recebendo então o ceptro real; rodeada da primeira nobreza e dos representantes das principais instituições eclesiásticas e seculares do reino, D. Maria I ouvira a oração do doutor José Ricalde Pereira de Castro, após o que, ajoelhando-se junto dos altos prelados presentes, prestara o antigo juramento:

“Juro, e prometto com a graça de Deos vos reger, e governar bem, e direito-mente, e vos administrar directamente Justiça, quanto a humana fraqueza permite; e de vos guardar vossos bons costumes, privilegios, graças, mercês, liberdades, e franquezas, que pelos Reis Meus Predecessores vos foram dados, outorgados, e confirmados.”¹¹²

Em seguida, a soberana recebera e aceitara o juramento de homenagem dos presentes, que lhe beijaram a mão. A dupla jura assim efectuada conferia ou confirmava ao poder um valor sacramental, correspondendo a uma prática comum em diversas monarquias, quer coevas, quer antigas¹¹³. Tal sacramento relacionava-se com a ideia de um pacto ou contrato estabelecido primordialmente entre o rei e o povo: este transferia para aquele o exercício efectivo do poder, e em troca o soberano garantia a manutenção das suas liberdades e privilégios,

“Liberdades que cada rei, ao ser aclamado, se compromete a guardar, em testemunho de fidelidade recíproca, e que nos remetem para um tempo em que as repúblicas transferiram para o rei e senhor a sua soberania e majestade, mas reservando para si algumas liberdades e franquezas. Reserva que lhes permitia eleger novo rei, caso fosse caso disso.”¹¹⁴

Findo o juramento recíproco, o rei de armas Portugal gritara “Ouvide, ouvide, ouvide, estai attento”, e o conde de São Lourenço, alferes-mor, desenrolara a bandeira real e bradara “Real, Real, Real, pela Muito Alta, Muito Poderosa, a Fidelissima Rainha Dona Maria Primeira Nossa Senhora”, no que fora secundado pelos presentes. Encaminharam-se então os mesmos dignitários para uma tribuna central que rompia no meio da varanda e, bem à vista de todos quantos ocupavam o terreiro, repetiram os seus brados e

“O innumeravel Povo, que occupava a Praça do Commercio, e que esperava já com impaciencia este feliz annuncio, rompeo em altos vivas, e outras muito significantes expressões de alvoroço, amor, e alegria, fazendo bem visivel a fidelidade de seus leaes corações no extremoso affecto, com que

¹¹² *Ibidem*, p. 76.

¹¹³ Cfr. o estado da questão elaborado sobre este assunto por PRODI, Paolo, *Il sacramento del potere. Il giuramento politico nella storia costituzionale dell'Occidente*, Bologna: Società editrice il Mulino, 1992, pp. 11-25.

¹¹⁴ OLIVEIRA, António de, *Movimentos Sociais e Poder em Portugal no Século XVII*, Coimbra: Instituto de História Económica e Social / Faculdade de Letras, 2002, p. 107.

acclamavam a Sua Magestade por sua Rainha, e Senhora destes Reinos, e seus Dominios; ouvindo-se ao mesmo tempo ao sinal dos foguetes repicar os sinos das Sés, e das mais Igrejas, e retumbar as estrondosas salvas Reaes do Castello de S. Jorge, Torres, e Fortalezas da Barra, a quem correspondião neste magestoso applauso as Nãos de Guerra, e Navios Mercantes com igual estrondo, sem por isso cessar o éco dos vivas, que feria com tal força os ares, que bem se deixava perceber entre a plausível confusão das salvas, e dos repiques.”¹¹⁵

Tornou a formar-se o cortejo real, e a rainha parou por três vezes nos vãos da varanda para receber as ovações populares; regressou depois ao interior do paço, onde prestou uma acção de graças e recebeu a homenagem do beija-mão¹¹⁶.

No relato oficial do levantamento e juramento de D. Maria I, revela-se significativa a dualidade da cerimónia. Por um lado, existia uma dimensão protocolar, consubstanciada na teatralização decorrente da etiqueta, segundo a qual todos os detentores de cargos ou títulos significativos ocupavam um lugar específico e desempenhavam um determinado papel. Nesta vertente, a rainha, revestida das insígnias que exprimiam a sua condição soberana, sujeitava-se ao cumprimento dos rituais transmitidos pela tradição, denotativos da continuidade da monarquia e do pacto que unia a instituição régia ao conjunto dos súbditos. Tal assunção ritual da realza culminava com a aclamação dos notáveis presentes e que rodeavam a rainha. Mas, por outro lado, o evento continha também uma nítida, e talvez insuspeita, dimensão popular. Atente-se, com efeito, no cuidado em dotar a cerimónia de um carácter público: ela não se desenrola no interior do palácio, antes é preparada de forma a poder ser vista por todas as pessoas que pudessem estar presentes na maior praça da capital, nas suas imediações ou ainda nos navios surtos no Tejo. A varanda especialmente construída para o efeito

¹¹⁵ *Levantamento...*, pp. 84-85.

¹¹⁶ A sequência destes ritos já se encontrava presente, na sua essência, na descrição que Rui de Pina faz da cerimónia de D. Duarte, “Aí nos aparecem alguns dos ritos característicos da *electio*, em especial o costumado pregão, três vezes repetido, que equivale ao tríplice *Vivat* dalguns rituais de coroação. Não falta tão pouco a alusão à «cadeira real», às «vestiduras reais» e à «bandeira real», que o alferes-mor despreza ao soltar o brado da aclamação. A cerimónia termina pelo beija-mão, à maneira hispânica. Após a solenidade, o alferes-mor, e muito povo, percorre a cidade, dando os mesmos pregões nas praças do costume, acabando por colocar a bandeira solta na torre de menagem do Castelo”. MERÊA, Paulo, *Sobre a Aclamação dos nossos Reis*, Coimbra: separata da *Revista Portuguesa de História*, tomo X, 1962, p. 9. As alterações subsequentes mais significativas incluíram o juramento, a ostentação do ceptro e a presença do condestável com a espada ao alto, “segundo um antigo estilo da coroação dos reis de França.” Na verdade, a ostentação da espada data, em França, do reinado de Filipe II Augusto, remontando a 1179. Cfr. PINOTEAU, Hervé, *La Symbolique Royale Française. V^e - XVIII^e siècles*, La Roche-Rigault: PSR Éditions, 2003, pp. 318-321. O paço em questão na cerimónia de aclamação de D. Maria I correspondia a uma primeira tentativa de reconstrução do paço da Ribeira, destruído pelo terramoto de 1755; tal reedificação acabou por não ter continuidade: essa ala do terreiro do Paço acabou por ser destinada a ministérios, ao passo que o projecto de um grande paço régio de Lisboa foi transplantado para o sítio da Ajuda, onde se erguera a provisória *real barraca*.

garantia assim que o ritual pudesse ser observado por todos, funcionando como um espaço intermediário entre a rainha, rodeada da corte e dignitários, e o povo. Afigura-se relevante o momento em que se procede à aclamação propriamente dita: na verdade, sobrepõem-se dois anúncios, o primeiro em círculo restrito, o segundo extensivo a todos os presentes. Note-se que este segundo momento não é menos significativo que o anterior, pois se reveste dos mesmos brados solenes e só após a sua efectivação é que se ouvem as salvas e os repiques que vêm festejar o advento. O escrivão, de resto, refere explicitamente que o povo *aclamou* a rainha; distinguindo de forma clara esse ritual, conotado com os gestos cerimoniais, dos simples vivas que se lhe seguiram. Tem-se por vezes subalternizado a dimensão de aclamação popular presente nestas cerimónias setecentistas. Assim, Pedro Cardim observa que

“para lá da importância desta componente maciça da assistência, há que referir que existia uma separação bastante nítida entre aqueles que tinham um papel passivo – ou seja, a mole humana que assistia ao desempenho dos protagonistas – e aqueles que realmente participavam no acto”¹¹⁷

Sem negar a clara separação entre os actores que ocupavam o palco da cerimónia e a multidão que se remetia, durante a quase totalidade do evento, ao papel de espectadora, é mister focar a atenção num momento específico em que tais barreiras se diluíam. Deve notar-se que o brado “público” que o alferes-mor prestava na tribuna à vista de todos, subsequente ao que o mesmo oficial realizara no recinto mais restrito (mas observável) da varanda, fazia parte integrante do ritual. Só *depois* desse anúncio geral e da aclamação que se lhe seguia, é que o rei se levantava do trono e vinha receber a ovação popular. Não se deve pois confundir a aclamação, rito simbólico dotado de significado político específico, mesmo quando não é expresso, com a simples ovação, os meros “vivas” de congratulação que se lhe seguiam. Numa *Relaçam Curiosa da Varanda...* em que se procedeu ao levantamento de D. José I, o autor menciona explicitamente as duas aclamações, referindo que só após elas o rei se levantou do trono e se dirigiu novamente para o interior do paço, caminhando ao longo da varanda, onde

“por tres vezes parou em distinctas grades por espaço de tempo consideravel, observando sempre em todas, as que ornavão a varanda, a louvavel politica de tirar o chapeo. Com esta benigna atenção se augmentarão os jubilos nos peitos de seus fidelissimos Vassallos, os quaes muitas vezes repetirão os seus cordeaes vivas”¹¹⁸

Assim, a construção efémera em que se desenrolava a cerimónia do levantamento e juramento era entendida, literalmente falando, como um palco sobre o

¹¹⁷ CARDIM, Pedro, *Cortes e Poder Político...*, p. 57.

¹¹⁸ *Relaçam Curiosa da Varanda, em que se celebrou a Acclamaçam, e Exaltaçam ao Trono do sempre Inclito, e Augusto Monarca D. Joseph I. Nosso Senhor, E de tudo, o que se admirou neste festivo, e plauzível acto*, Lisboa: na Officina de Pedro Ferreira, Impressor da Augustissima Rainha Nossa Senhora, 1750, pp. 19-20.

qual se exhibia, se *representava* a consagração do novo rei. Era um momento ímpar na exposição pública da pessoa do monarca, e de contacto entre este e o povo sobre o qual passava a reinar, contrastando com a costumeira restrição a que se votava o acesso ao soberano, pelo menos desde a dinastia de Habsburgo¹¹⁹. É interessante notar que as varandas erguidas por ocasião de cada nova aclamação, acompanhando a extensa fachada principal do paço da Ribeira e deitando sobre o respectivo terreiro¹²⁰, sucederam nessa função à prestigiosa sala dos Tudescos deste edifício, onde tradicionalmente se reuniam as cortes para proceder a idênticas cerimónias. A transposição do recinto fechado da sala dos Tudescos para a varanda aberta permitia uma encenação perante a multidão presente, inserindo-se portanto no conceito de teatralização e representação do poder; mas, além disso, permitia também a efectiva participação dessa multidão no acto em si próprio, e não apenas como observadora.

A dualidade da aclamação de D. Maria I remete para a dupla origem e natureza do poder régio, tal como era interpretada na época: por um lado, glosava-se a sua proveniência divina, pois o rei exercia o poder em nome de Deus, por quem era escolhido; por outro lado, mas sem necessária contradição ou invalidação da doutrina anterior, entendia-se que existia um pacto de sujeição imemorial que unia o soberano ao seu povo, por via do qual este renunciava e delegava naquele a soberania primordial, atenta a liberdade e o livre arbítrio inerentes à condição humana¹²¹. O monarca exercia pois o seu poder com base nesta dupla origem, dinástico-divina e contratual-popular. Como apontam António Manuel Hespanha e Ângela Barreto Xavier,

“Na doutrina política portuguesa, o princípio da origem pactícia do Poder estava, todavia, subordinado ao princípio hereditário [...]. Mas, por sua vez – e aqui reside a vinculação tradicional deste ponto de vista –, o princípio da sucessão está subordinado ao bem comum, permitindo quer o afastamento de herdeiros que «não tenham as partes necessárias» (como acontecerá com D. Afonso VI), quer do rei que governe mal”¹²².

Daí o soberano ter de jurar exercitar o poder com *justiça*, quer no que se refere às leis de Deus, quer aos pactos estabelecidos entre os seus antecessores e os respectivos súbditos, na esteira das teorias medievais do poder, já que “em Espanha, em Portugal e na Itália, circunstâncias várias de natureza estrutural e

¹¹⁹ Cfr. CARDIM, Pedro, *op. cit.*, p. 58.

¹²⁰ Cujas imagens podem ser vistas em GOMES, Ana Cristina Cardoso da Costa *et alii* (org.), *Arte Efêmera em Portugal*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000, pp. 282 e seguintes.

¹²¹ Zília Osório de Castro observa que “o ideário político mariano poderia conter uma problemática de poder simultaneamente ligada ao passado – a afirmação do poder régio – e projectada no futuro – a génese do poder da comunidade.” CASTRO, Zília Osório de, “Poder Régio e os Direitos da Sociedade. O «Absolutismo de compromisso» no reinado de D. Maria I”, *Ler História*, n.º 23, 1993, pp. 11-21, p. 14.

¹²² HESPAÑHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto, “A representação da sociedade e do poder”, in MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, s.l.: Círculo de Leitores, 1993, vol. IV, p. 128.

conjuntural promoveram uma mais longa sobrevivência do pensamento político corporativo¹²³. Este último aspecto explicava que, tradicionalmente, a aclamação fosse realizada em cortes, com os três estados do reino: clero, nobreza e povo, sendo este constituído pelos representantes designados pelos concelhos que gozavam de assento em tal género de assembleia. A última reunião de cortes no Antigo Regime dera-se no reinado de D. Pedro II, que as convocara em 1697-98 para o juramento do príncipe herdeiro D. João, tendo-as o mesmo príncipe convocado anteriormente, em 1674, para alteração da lei fundamental de sucessão na Coroa¹²⁴. A capacidade e legitimidade da intervenção das cortes na sucessão régia, quer em condições normais, quer em situações de crise ou dúvida dinástica, foi um tópico central nas reuniões deste órgão ao longo do século XVII. Como assinala Pedro Cardim,

“as cortes reuniram quase sempre num ambiente de «questão constitucional», sobretudo devido à memória da «eleição» de Filipe I nas Cortes de Tomar, em 1581. Além disso, este «constitucionalismo» era atravessado por noções messiânicas de raiz sebastianista, associadas a releituras de mitos das origens da nacionalidade: o milagre de Ourique e, a partir da década de 30 do século XVII, o tema das «Cortes de Lamego» e a pretensa aclamação de D. Afonso Henriques. Assim, e de uma forma ou de outra, esta temática acompanhou as Cortes de Lisboa em 1619, sob Filipe II, e, depois, sempre em Lisboa, em 1641, 1642, 1646, 1653, 1668, 1673-1674, 1679, e 1697-1698.”¹²⁵

A partir de 1698, os reis de Portugal prescindiram de convocar as cortes, em parte porque as alterações introduzidas à lei fundamental do reino obviavam em certa medida a tal necessidade, mas também como forma de afirmação da legitimidade da origem divina do poder do rei, que não teria que passar pela sanção de um órgão intermediário para se relacionar com o seu povo.

A ausência de cortes, contudo, não deixou de provocar alguma hesitação quando se tratou de proceder ao acto solene de investidura na dignidade régia. Certamente, o monarca receberia as insígnias que representavam a sua condição, prestaria o juramento consagrado, receberia a homenagem dos altos dignitários civis e eclesiásticos; mas, para cumprimento da tradição e representação da ideia contratual subjacente à monarquia, far-lhe-ia sempre falta o acto da aclamação. Ora, quem aclamaria o rei na ausência das cortes?

A questão pôs-se logo quando do levantamento de D. João V, em 1707. O título do respectivo auto, publicado no mesmo ano, começava desta forma: *Auto do Levantamento & Juramento que os Grandes, Titulos, Seculares, Ecclesiasticos, & mais*

¹²³ IDEM, *Ibidem*, p. 127. Acrescentam estes autores que “a ideia de mediação popular é, de longe, a mais comum na literatura política portuguesa seiscentista”.

¹²⁴ Cfr. LOURENÇO, Maria Paula Marçal, *D. Pedro II. O Pacífico (1648-1706)*, s.l.: Círculo de Leitores, 2007, pp. 163-165.

¹²⁵ CARDIM, Pedro, “O Quadro Constitucional. Os Grandes Paradigmas de Organização Política: a Coroa e a Representação do Reino. As Cortes”, in MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, s.l.: Círculo de Leitores, 1993, vol. IV, p. 149.

*Pessoas, que se acharão presentes, fizerão ao Muito Alto e Muito Poderoso Senhor ElRey Dom Joam V...*¹²⁶. No seu prólogo, porém, o autor referia-se ao “Auto do Levantamento, e Juramento, em que os tres Estados destes Reynos acclamarão ao Senhor Rey D. João V”, o que denota a distinção entre as designações de *levantamento* e *juramento*, por um lado, e *aclamação*, por outro; outrossim, entre a menção algo vaga a *grandes, títulos seculares e eclesiásticos, e mais pessoas*, e a denominação concreta de *três estados destes reinos*. Assim, perante o vazio criado pela ausência de cortes que procedessem à aclamação, verifica-se o apego à antiga fórmula da aclamação pelos três estados, mesmo quando ela deixara de ser cumprida. Idêntica hesitação se pode vislumbrar no auto de levantamento de D. José I, impresso em 1750¹²⁷. Como assinalou Pedro Cardim, existia uma relativa paridade no número de membros do clero e da nobreza presentes nas últimas cortes convocadas por D. Pedro II, e dos que participaram nas posteriores cerimónias de levantamento dos reis; sendo apenas de registar a diferença da ausência dos procuradores dos concelhos¹²⁸. Tal como sucedera com D. João V, também a cerimónia de levantamento de D. José I omitiu a reunião de cortes mas recorreu ao mesmo expediente da aclamação popular: em vez das eleições dos procuradores dos concelhos e da localização da cerimónia no recinto das cortes, os reis setecentistas preferiram que a representação do pacto de sujeição se exprimisse mediante uma relação directa entre o soberano e o povo presente no evento, expressa no momento solene

¹²⁶ Tinha por título completo: *Auto do Levantamento & Juramento que os Grandes, Titulos, Seculares, Ecclesiasticos, & mais Pessoas, que se acharão presentes, fizerão ao Muito Alto e Muito Poderoso Senhor ElRey Dom Joam V. Nosso Senhor na Coroa destes seus Reynos, e Senhorios de Portugal, em a tarde do primeiro dia do mez de Janeiro do anno de mil & setecentos & sete*, Lisboa: na Officina de Valentim da Costa Deslandes, Impressor de Sua Magestade, 1707. A pp. 28-29, verifica-se que a cerimónia incluía a dupla aclamação, em moldes semelhantes em que se verificou posteriormente nas aclamações de D. José I e D. Maria I. Depois da aclamação, da sua pública exibição e congratulação, o rei prestava acção de graças na capela contígua à varanda, já dentro do paço, beijando e adorando então a relíquia do Santo Lenho, acto que se poderá relacionar com a interpretação mística da monarquia portuguesa, também patente na heráldica régia, a qual associava as quinas à cruz. Sobre o cerimonial da capela real, veja-se CURTO, Diogo Ramada, “Ritos e cerimónias da monarquia em Portugal (séculos XVI a XVIII)”, in BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (org.), *A Memória da Nação. Colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia realizado na Fundação Calouste Gulbenkian 7-9 Outubro, 1987*, Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991, pp. 201-294, pp. 228-232. Note-se que o auto da aclamação de D. João V foi novamente impresso por ocasião da cerimónia de levantamento do seu sucessor, D. José I, em 1750. *Auto do Levantamento, e Juramento, que os Grandes, Titulos Seculares, Ecclesiasticos, e mais Pessoas, que se acharão presentes, fizerão ao Muito Alto e Muito Poderoso Senhor ElRey Dom João V. Nosso Senhor na Coroa destes seus Reynos, e Senhorios de Portugal, em a tarde do primeiro dia do mez de Janeiro do anno de mil e setecentos e sete. Offerecido á Fidelissima Magestade delRey D. Joseph I. Nosso Senhor*, Lisboa: na Officina de Miguel Rodrigues, Impressor do Emin. Senhor Card. Patriarca, 1750.

¹²⁷ Cfr. *Auto do Levantamento, e Juramento, que os Grandes, Titulos Seculares, Ecclesiasticos, e mais Pessoas, que se acharão presentes, fizeram ao Fidelissimo, Muito Alto, e Muito Poderoso Senhor ElRey D. Josepho I. Nosso Senhor, Na Coroa destes Reinos, e Senhorios de Portugal, em a tarde de 7 de Setembro de 1750*, Lisboa: na Offic. de Francisco Luiz Ameno, Impres. da Congregaç. Camer. da S. Igreja de Lisboa, 1752.

¹²⁸ CARDIM, Pedro, *Cortes e Cultura Política...*, p. 115.

da aclamação pública e triunfal. Acto simbólico, decerto, mas não por isso menos significativo.

A cerimónia da aclamação de D. Pedro V herdou a problemática da representação do fundamento contratual da monarquia, subjacente aos levantamentos régios do Antigo Regime e que se prolongou até à questão do reconhecimento da realeza de D. Miguel I. Mas o acto de 1855 desenrolou-se noutro enquadramento político e institucional, uma vez que existia um documento constitucional em vigor, cujo título V, capítulo II, artigo 76.º, determinava que:

“O Rei, antes de ser aclamado, prestará nas mãos do Presidente da Câmara dos Pares, reunidas ambas as Câmaras, o seguinte juramento – Juro Manter a Religião Católica, Apostólica Romana, a integridade do Reino, observar e fazer observar a Constituição Política da Nação Portuguesa, e mais Leis do Reino e prover ao Bem geral da Nação, quanto em Mim Couber.”¹²⁹

Assim, o reconhecimento do primeiro rei constitucional português a chegar ao trono por herança ordinária (entendendo-se que D. Maria II o havia recebido por abdicação expressa de seu pai) implicava o cumprimento de um preceito constitucional. O juramento prestado perante a “Sessão Real Extraordinária das Cortes Gerais da Nação” realizar-se-ia então na modalidade de reunião solene das duas câmaras fixadas pela carta constitucional, a dos dignos pares do reino e a dos deputados da nação. Para esse efeito, o decreto do ministério dos Negócios do Reino de 13 de Julho de 1855 havia prorrogado a sessão das cortes gerais, estabelecendo que

“no mesmo dia 16 de Setembro haverá Sessão Real Extraordinaria no Palacio das Côrtes, reunidas ambas as Camaras na Sala das sessões da Camara dos Srs. Deputados da Nação Portuguesa, a fim de ter logar o juramento que EL-REI, o Senhor DOM PEDRO V Ha de prestar no seio da Representação Nacional, conforme o disposto no artigo 72.º da citada Carta [Constitucional], com o objecto de entrar no exercicio da Authoridade Real.”¹³⁰

Do ponto de vista formal, a cerimónia não diferia muito do antigo levantamento e juramento dos reis do Antigo Regime. Para fazer a comparação, basta seguir o “Programma para o cerimonial da inauguração do Reinado de Sua Magestade o Senhor DOM PEDRO V” fixado pelo decreto de 7 de Setembro de 1855, do ministério dos Negócios do Reino, procurando caldear a programação aí estipulada com os relatos do que efectivamente aconteceu, realidade perceptível pelos jornais da época. Antes de mais, convém observar que o programa, antes de entrar nas minudências do acto, estabelecia claramente quatro momentos distintos para o que apelidava de “grande Festividade Nacional” do dia 16 de Setembro: o primeiro consistia na sessão em cortes, com o juramento e a aclamação

¹²⁹ *Apud* MIRANDA, Jorge, *O Constitucionalismo Liberal Luso-Brasileiro*, Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001, p. 127.

¹³⁰ VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e (compil.), *Collecção Official da Legislação Portuguesa. Anno de 1855*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1856, p. 170.

do rei; o segundo reportava-se ao “solemne *Te Deum* na Santa Sé Patriarcal em acção de graças”, relevando pois do foro religioso; o terceiro inseria-se no âmbito municipal, quando “na grande Praça do Commercio” teria lugar a entrega das chaves da cidade de Lisboa; e o quarto, por fim, revestia-se de uma dimensão militar, pois organizar-se-ia no mesmo terreiro uma parada com desfile diante do novo soberano¹³¹.

A partir do palácio das Necessidades, onde o rei residia, formou-se um extenso cortejo solene¹³², que seguiu até ao edifício das cortes, em São Bento, entre alas de soldados formados ao longo de todo o percurso. O palácio das cortes havia sido preparado para a ocasião, reservando-se lugar para todos os membros do cortejo segundo o protocolo. O soberano apresentava-se revestido ou acompanhado das insígnias tradicionais da realeza, que permaneciam idênticas: manto, ceptro, ordens honoríficas próprias ou exclusivas, coroa pousada sobre uma almofada, estoque nas mãos do condestável, e bandeira real nas do alferes-mor. O rei sentou-se no trono, à volta do qual se dispuseram os oficiais-mores áulicos, os grandes do reino e os títulos, ao passo que os pares e os deputados ocupavam os seus lugares no hemiciclo, e as demais autoridades se instalavam nas tribunas; tudo obedecia a um protocolo fixado para o efeito, em que se fundiam costumes antigos com situações novas¹³³. Depois de uma breve alocução do rei-regente D. Fernando, D. Pedro V prestou o juramento da praxe, pronunciou um curto discurso, a que respondeu o presidente da câmara alta, que terminou

¹³¹ “Programma para o cerimonial da inauguração do Reinado de Sua Magestade o Senhor DOM PEDRO V”, *apud* IDEM, *Ibidem*, pp. 311-319.

¹³² Com a seguinte composição: batedores de cavalaria; moços de estribeira e azeméis; passavantes, arautos e reis de armas, porteiros da cana; carruagens dos funcionários e pessoas que “na ordem civil militar e ecclesiastica, concorrem por estillo a funções semelhantes”; membros da câmara municipal de Lisboa “e das outras corporações”; as carruagens dos tribunais e pessoas detentoras do título do conselho; o governador civil de Lisboa; os barões e viscondes sem grandeza do reino; os conselheiros de Estado extraordinários; os ministros e secretários de Estado ordinários; os oficiais-mores da Casa Real efectivos e honorários; os grandes do reino não titulares; os viscondes e barões com grandeza do reino; os condes, bispos e principais; os marqueses e arcebispos; os cardeais e duques; os membros do conselho de ministros e de Estado; o coche do porteiro da real câmara e moços da guarda-roupa; o dos ajudantes de campo do rei regente; o do aio servindo de camareiro-mor; os dos gentis-homens da real câmara; o do mordomo-mor e estribeiro-mor; a infanta D. Isabel Maria; “o coche de respeito de Suas Magestades”; o coche dos infantes e infantas; o coche do rei regente, trazendo à sua direita D. Pedro V, ladeado pelo capitão da guarda real. Atrás, seguia a guarda real, com os moços de estribeira a pé, a ladear o coche; os oficiais generais, o Estado-Maior do Comando em Chefe do Exército; e, a fechar o cortejo, “a guarda de honta composta de toda a força de cavallaria existente em Lisboa”. Ao todo, somavam-se mais de 176 carruagens, contando com os “antigos coches ricos da casa real, reservados para estas festividades”. *Descrição da Solemnidade da Acclamação de Sua Magestade El-Rei de Portugal o Senhor D. Pedro V. e dos festejos públicos que tiveram lugar em Lisboa, por essa ocasião, nos dias 16, 17 e 18 de Setembro de 1855*, s.d.: Typographia do Correio Mercantil, 1855, pp. 1-2.

¹³³ A posição de cada um dos intervenientes vem declarada no “Programma para o cerimonial da inauguração do Reinado de Sua Magestade o Senhor DOM PEDRO V”, *apud* VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e (compil.), *op. cit.*, p. 314.

dando três vivas ao novo monarca, no que foi secundado pela assembleia e pelos assistentes das tribunas. Por fim, após invectiva do rei de armas Portugal, o alferes-mor realizou a aclamação com o brado tradicional, primeiro dentro do recinto das câmaras, depois na varanda que deitava para o largo fronteiro. Esta havia sido submetida a obras de remodelação, de modo a adaptar o espaço à presença dos intervenientes e a permitir o percurso seguido pela comitiva desde a sala das sessões:

“No largo das Côrtes, onde teve lugar o acto da aclamação, substituíram-se os tres nichos de cantaria, que existiam no pavimento nobre do corpo central da fachada principal deste edificio, que ainda caracterizava a sua primitiva applicação, por janellas de saccada, tendo em frente uma varanda corrida, que se fez provisoriamente para servir de tribuna, a fim de se manifestar ao publico o acto da aclamação. Como estas janellas se communicavam pelo lado interno com o antigo côro da igreja, e sendo mister que junto á tribuna houvesse uma sala, e como a isso se não prestasse, nem a fórma, nem a decoração do côro, foi preciso forrar-se de madeira, e decorar-se tanto nos lados como no tecto com papel riquissimo em character architectonico; assim como a tribuna pela parte exterior foi decorada com molduras. A direcção destes trabalhos foi confiada ao sr. Feliciano Correia, architecto das obras publicas.”¹³⁴

Mas se a sua forma se assemelhava à das cerimónias do Antigo Regime, o acto parlamentar de 1855 diferia delas em alguns aspectos essenciais. Em primeiro lugar, a assembleia em cujo seio a cerimónia se realizou já não era composta pelos três estados do reino, como acontecia com as cortes tradicionais reunidas para o efeito até finais do século XVII, nem pelos dignitários civis e eclesiásticos do reino, como acontecera a partir de então. Na versão liberal, a assembleia soberana era constituída por parlamentares eleitos pelos cidadãos votantes, no caso dos deputados; no caso dos pares, estes podiam ocupar o lugar por inerência de nascença, honras ou cargos, ou por terem sido designados pelo rei mediante indicação do governo. A legitimidade detida pela assembleia assim organizada emanava pois da soberania imanente à nação, por via do conceito de representatividade típico dos sistemas políticos liberais.

Em segundo lugar, o teor do juramento prestado pelo rei divergia do tradicional. Este remetia para o monarca como conservador de uma ordem herdada dos seus antecessores, caldeada por séculos de adaptações sucessivas, e que se podia resumir no princípio da *justiça*, tal como funcionara como imagem dominante da realeza desde os tempos medievais. Já o juramento na forma liberal insistia na fidelidade do rei à carta constitucional, vincando pois a ideia de subordinação da soberania régia à lei suprema.

Por fim, em terceiro lugar, a sessão parlamentar de 1855 apresentou um desfecho aparentemente próximo, mas na verdade muito distante do tradicional.

¹³⁴ *O Portuguez*, n.º 720, 20 de Setembro de 1855, p. 1.

Conforme se viu, coube ao rei de armas Portugal e ao alferes-mor proferir os brados rituais, primeiro no recinto parlamentar, depois às janelas do edifício, o que seguia o costume praticado no Antigo Regime. Mas não há qualquer referência à participação ou mesmo reacção do monarca na sequência deste segundo anúncio. O rei não veio à janela para ser aclamado. Pode inferir-se que, quando o cortejo dos oficiais de armas, porteiros da cana e alferes-mor saiu da sala das cortes para ir dar o segundo brado, o rei ter-se-á limitado a levantar-se do trono, preparando-se para seguir para a sé, onde seria celebrada a cerimónia religiosa congratulatória, dada a exiguidade do espaço da capela real das Necessidades. Aliás, o programa oficial declarava peremptoriamente que após a aclamação no recinto parlamentar ficava desde logo “consummada a Inauguração do Novo Reinado”¹³⁵. Ou seja, o segundo anúncio não passava de uma formalidade respeitada por se enquadrar no rito consagrado, mas desprovida, aos olhos dos participantes, de consequências para a legitimação da realeza. Outrossim, o relato minucioso que se vem seguindo para a descrição da cerimónia, não obstante a sua proximidade, não desenvolve a ideia da participação popular no acto, limitando-se a notar: “A este brado respondeu a tropa e povo com entusiasticos vivas. Uma salva de cento e um tiros annunciou a conclusão deste acto”¹³⁶.

Em geral, os jornais da época, mesmo os da oposição, evitaram referir-se a esta parte da cerimónia, que não parece ter corrido da melhor forma. A excepção veio d’*A Nação*, órgão legitimista que, vivendo afastado de qualquer circuito do poder e em incompatibilidade com a própria natureza ideológica e constitucional do regime, nada tinha a perder. Este jornal mencionava a parte do programa oficial em que se determinava a aclamação na varanda do palácio de São Bento, e descrevia, com humor cáustico, o que se passara na realidade. O trecho, apesar de extenso, merece transcrição integral:

“Ora esta ultima parte do paragrapho do programma é uma das que fálhou, naturalmente com bem mágua do sr. Rodrigo [da Fonseca], que era o auctor daquella peça; e apesar da terminante determinação de que haviam de haver *vivas entusiasticos e fervorosos*, não se ouviam mais do que os desenhados vivas muito esganiçados dos agentes da policia distribuidos convenientemente entre o povo para lhe promover o *fervor e o entusiasmo*. Parece que o sr. Rodrigo dava patadas de raiva pela inexecução do programma em uma parte tão essencial d’elle, e como homem de grande cabeça e profundos alvitre, fez alli mesmo addicionar o programma, e mandou ao rei d’armas que pedisse outra vez *atenção*, bem que no programma se não falasse em repetição, e ao alferes que repetisse o *Real, Real*, em quanto elle e todos os que coubessem na janella davam com os chapéos para vêr se *entusiasmassem e enervoravam*. Repetiu-se a scena com o novo *mise en scene*, e o *entusiasmo e fervor* não se communicavam, apesar das promptas respostas

¹³⁵ “Programma para o ceremonial da inauguração do Reinado de Sua Magestade o Senhor DOM PEDRO V”, apud VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e (compil.), *op. cit.*, p. 315.

¹³⁶ *Descrição...*, p. 1.

que dos cantos para o centro da praça encruzavam os agentes destacadamente como bombas de S. João. Houve uma terceira repetição com igual resultado, e consta que o povo dizia que ia alli para vêr o espectáculo, e não para estragar as goellas.”¹³⁷

Mesmo considerando o despeito com que o redactor d’*A Nação* escreveu o editorial, a verdade é que a aclamação da varanda das cortes não surtiu o efeito pretendido. Para além de eventuais outras razões, tal fiasco consegue compreender-se até pela sequência das descrições não hostis: o largo de São Bento, já de si desprovido de dimensões avantajadas, estava atafalhado com as carruagens e com a tropa formada, sobrando pouco espaço para a multidão, que aliás teria dificuldade em circular pelas ruas limítrofes, também elas ocupadas pelos soldados que deviam zelar pela facilidade de circulação do cortejo. O abarrotamento do largo era tal que, quando se tratou de recompor a ordem de todas as carruagens e cavaleiros para seguir até à sé, mesmo o relato favorável deixava transparecer uma nota negativa: “Aqui houve alguma confusão talvez devida á pequenez do largo das côrtes, porque se trocaram os lugares destinados ás differentes cathedrias, e o prestito foi interrompido em alguns pontos com grandes intervalos”¹³⁸. Na verdade, basta consultar fontes menos ligadas ao poder para perceber que a estreiteza do espaço, porventura aliada a alguma ineficácia protocolar, causaram uma balbúrdia significativa na saída do cortejo do largo das Cortes, como transparecia melhor na notícia dada pelo *Jornal do Commercio*:

“A confusão que houve em cada um tomar a sua carruagem, fez com que se não observasse a ordem prescripta no programma, de sorte que os trens que acompanhavam o cortejo real, que eram em numero de 176 apenas, se não viessem quasi em debandada, e até muitos atraz da cavallaria, fariam um decoroso acompanhamento. Póde-se dizer que somente as quatro carroagens dos ministros é que se conservaram sempre unidas, ministerialmente solidarias até nestas funções, porque as mais corporações perderam todas a posição.”¹³⁹

De qualquer modo, prestados o juramento parlamentar e a acção de graças religiosa, a cerimónia poderia ter findado ali. Do ponto de vista constitucional, o novo monarca estava legitimamente revestido dos seus poderes e nada faltava ao reconhecimento legal da sua realeza. Mas as coisas não se passaram assim.

Na verdade, o governo tratara de alargar o âmbito das cerimónias. Por decreto de 29 de Agosto, o rei-regente D. Fernando, declarando que se achava designado o dia 16 de Setembro para a “grande festividade nacional da Inauguração do Seu Reinado [de D. Pedro V]”, ordenava que tal notícia se transmitisse às autoridades civis, militares e eclesiásticas, a fim de que “possam todos os Portuguezes fazer aquellas demonstrações de amor, fidelidade e regozijo, que

¹³⁷ *A Nação*, n.º 2373, 19 de Setembro de 1855, p. 1.

¹³⁸ *Descrição...*, p. 1.

¹³⁹ *Jornal do Commercio*, n.º 593, 20 de Setembro de 1855, p. 1.

correspondem á importancia e significação de um acontecimento tão festivo, e de tantas e tão fundamentadas esperanças para a felicidade do Paiz”¹⁴⁰.

Em cumprimento do estipulado, o decreto foi remetido pela 2.^a repartição do Ministério do Reino aos governadores civis do território nacional, os quais, por sua vez, o comunicaram às câmaras municipais sob a sua alçada¹⁴¹. Em resposta à directiva do governo e dos governadores civis seus agentes, as sedes de concelho prepararam cerimónias de aclamação do monarca semelhantes àquelas que os municípios haviam praticado durante o Antigo Regime, de que podia permanecer tanto memória directa como registo escrito. Note-se que a ideia da execução simultânea ou diferida do ritual da aclamação pelas câmaras de todo o território sobre o qual passaria a reinar o novo monarca (mas, naturalmente, sem a presença dele ou dos demais representantes do poder que o acompanhavam na cerimónia “central”) remetia necessariamente para o conceito de detenção de soberania imemorial e intrínseca por parte dos municípios. Mesmo os teóricos do absolutismo régio tendiam a reconhecer tal fundo de soberania, como fizera António Joaquim de Gouveia Pinto ao justificar e defender, em 1828, os plenos direitos de D. Miguel I:

“Estas mesmas Ceremonias são executadas pelas mais Camaras do Reino. A ellas pela sua preeminencia costumão os Reis dar conta das Alegrias, e Nojo do Reino: e pelo muito que representam estes Corpos não podem sahir a acompanhar algum Senhor temporal, senão he Pessoa Real: e por isso se assentão nas Igrejas em Cadeiras de Estado, ou Espalda, o que não he permittido aos Corregedores”¹⁴².

Da vasta documentação disponível para 1855, observe-se, a título de exemplo, como decorreu o acto em Cabeceiras de Basto. A câmara reuniu-se em sessão solene no salão nobre dos paços concelhios, e o presidente

“proclamou em voz alta o mesmo Senhor Dom Pedro quinto Rei deste Reino, e seus Dominios, levantou vivas que forão treplicadamente repetidos e correspondidos por elle Prezidente Veriadores e mais pessoas que estavam dentro da salla. E derigindo-se logo o mesmo Prezidente com os ditos Veriadores e mais Authoridades ás janellas do Edeficio Municipal que Olhão sobre a Alameda de refojos de novo proclamou com a mesma solemnidade ao povo que ali estava reunido por legitimo Rei de Portugal o Senhor Dom Pedro quinto, o que foi correspondido com o maior entusiasmo levantando de novo vivas a Suas Magestades e á Carta Constitucional da Monarchia, sendo victoriados tão caros objectos por todas as pessoas que ali havião

¹⁴⁰ DGA/TT, *Ministério do Reino*, Decreto de 29 de Agosto de 1855.

¹⁴¹ Conforme se pode ver pela correspondência trocada entre a 2.^a repartição do Ministério do Reino, os governos civis e as respectivas câmaras, em DGA/TT, *Ministério do Reino*, Maio 2215.

¹⁴² PINTO, Antonio Joaquim de Gouveia, *Demonstração dos Direitos, que Competem ao Senhor D. Miguel I. sobre a Sucessão da Coroa de Portugal: Legitimidade da sua Acclamação feita pelas Camaras do Reino com o Clero, Nobreza, e Povo: Authoridade destas Camaras, e das Côrtes em Portugal a este mesmo Respeito*, Lisboa: na Impressão Regia, 1828, p. 22.

concorrido; e em seguida a mesma Camara com o referido prestito das Authoridades Judiciaes e seus Empregados e da respectiva Admenistração se encaminhou á Igreja Matriz de Refojos para assestir ao solemne = Te Deum = que se havia disposto a expensas desta Municipallidade com a magnificência e brilhantismo correspondente ao seu objecto e com o duplicado fim de solemnizar este dia de prosperidade para os Portuguezes, já por ser o do seu anniversario natalício.”¹⁴³

Como se pode verificar, o antigo cerimonial da aclamação a dois tempos, o primeiro reservado ao círculo restrito das autoridades, o segundo alargado a toda a população assistente, continuava a ser repetido pelas câmaras municipais. Os autos das aclamações locais foram depois remetidos para os respectivos governos civis, que os encaminharam para o Ministério do Reino, para que o rei deles tivesse notícia. Nalguns casos, porém, os executivos camarários fizeram questão de enviar os seus representantes para que estes entregassem pessoalmente tais documentos, juntamente com uma carta congratulatória, ao ministro ou mesmo ao rei.

Continuando o paralelismo em relação aos procedimentos comuns no século anterior, coube a Lisboa, em 1855, um papel especial, uma vez que era na capital que tinha lugar a cerimónia primordial, que seria imitada, de forma mais ou menos diferida, pelas câmaras dos restantes municípios do reino e domínios ultramarinos. Em meados do anterior mês de Agosto, o governo e a câmara municipal lisboeta haviam já ensaiado, aliás, uma primeira cerimónia solene, para a recepção festiva de D. Pedro V e de seu irmão D. Luís, regressados de um périplo europeu. O programa oficial da cerimónia da aclamação, definido pelo decreto do ministério dos Negócios do Reino de 7 de Setembro, estabelecia um planeamento minucioso dos actos a seguir para o fausto dia, no qual a edilidade lisboeta tinha um papel activo¹⁴⁴. Também essa ligação preferencial se baseava na tradição seguida, pelo menos desde o século XVI, em relação quer às cerimónias de aclamação, quer às entradas e casamentos régios¹⁴⁵. No caso português, as circunstâncias atribuladas da primeira metade do século XIX, nomeadamente a ida da família real para o Brasil e, depois, as perturbações políticas, sociais e dinásticas subsequentes, haviam de certo modo interrompido a tradição, com a qual em 1855 se procurava reatar; noutras monarquias europeias, verificou-se idêntico fenómeno de recuperação, geralmente relacionado com as restaurações monárquicas, com amplo impacto simbólico e literário¹⁴⁶.

¹⁴³ DGA/TT, *Ministério do Reino*, Maço 2215.

¹⁴⁴ VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e (compil.), *op. cit.*, pp. 311-319.

¹⁴⁵ Cfr. ALVES, Ana Maria, *As Entradas Régias Portuguesas*, Lisboa: Livros Horizonte, s.d.; SOROMENHO, Miguel, “*Ingegnosi Ornamenti*. Architecturas efémeras em Lisboa no tempo dos primeiros Filipes”, in PEREIRA, João Castel-Branco (coord.), *Arte Efêmera em Portugal*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000, pp. 20-48; GOMES, Ana Cristina da Costa, “Alianças, poder e festa. Os casamentos de D. Afonso VI e de D. Pedro II”, *Ibidem*, pp. 50-98.

¹⁴⁶ Veja-se, para o caso francês, PERRIN-SAMINADAYAR, Corinne; PERRIN-SAMINADAYAR, Éric (dir.), *Imaginaire et représentations des entrées royales au XIX^e siècle: une sémiologie du pouvoir politique*,

Nas vésperas da aclamação de D. Pedro V, para se chegar ao entendimento entre o governo e a câmara municipal de Lisboa, haviam decorrido alguns meses de cuidadosos preparativos. Assim, a autarquia lisiponense dedicara diversas sessões a tais assuntos¹⁴⁷: na de 18 de Junho de 1855, o vereador Aires de Sá Nogueira propusera que o presidente da edilidade, Damasceno Monteiro, acordasse com o chefe do governo, Rodrigo da Fonseca Magalhães, o programa da aclamação; nas de 10 e 19 de Julho, foram nomeados os vereadores Aires de Sá Nogueira e António Esteves de Carvalho como responsáveis pelas cerimónias de boas-vindas ao rei e ao infante, no regresso da supracitada viagem; nas de 23 e 24 do mesmo mês, debatera-se a preparação da mesma recepção; na de 2 de Agosto, estes dois vereadores foram designados para tratar dos festejos da aclamação; na de 6 de Agosto, recebera-se o programa oficial que o Ministério do Reino emitira para os festejos da chegada do rei; na de 16 do mesmo mês, o presidente fizera o ponto de situação sobre a forma como havia decorrido a mesma cerimónia; nas de 20 e 30 de Agosto, e 3 de Setembro, tratara-se de vários preparativos para a aclamação (aquisições de adereços, apresentação do programa municipal, cobertura das despesas); nas de 11 e 14 deste último mês, por fim, recebera-se a portaria ministerial acerca das circunstâncias da cerimónia da aclamação protagonizada pela câmara, e enviara-se cópia do discurso que o presidente da autarquia pronunciaria perante o rei¹⁴⁸.

No dia 16 de Setembro, além de integrar o cortejo oficial que se dirigiu do paço das Necessidades para São Bento, e depois para a sé, o executivo camarário lisiponense esperava pelo rei à entrada deste templo, onde “foram Suas Magestades e Altezas recebidas debaixo do palio pela camara municipal, e depois á porta da igreja pelo Cardeal Patriarcha e seu cabido”¹⁴⁹. A prerrogativa do pálido camarário datava do regimento municipal manuelino, sendo exercida na generalidade das entradas régias na capital¹⁵⁰ e expressamente confirmado pelo programa oficial das festividades emitido pelo governo em 7 de Setembro de 1855: “No fundo da escadaria [da sé] a Camara Municipal, pegando nas varas de um rico Pallio, recebe debaixo d’elle a Suas Magestades e Altezas, acompanhando os Mesmos Augustos Senhores até á entrada da Igreja”¹⁵¹. Durante a celebração litúrgica, conforme estava estabelecido pelo mesmo regimento e novamente abalizado pelo programa oficial de 1855, os representantes da câmara municipal

Saint-Étienne: Publications de l’Université de Saint-Étienne, 2006.

¹⁴⁷ MATOS, Jorge de, “A Câmara Municipal de Lisboa e a aclamação régia de D. Pedro V: reforma jurídica da indumentária protocolar”, *Cadernos do Arquivo Municipal de Lisboa*, n.º 4, 2000, pp. 58-87, p. 73.

¹⁴⁸ A portaria n.º 456, emitida a 10 de Setembro de 1855 pela secretaria-geral do Ministério dos Assuntos do Reino, encarregava a câmara municipal de Lisboa de proceder à preparação da rede viária por onde circularia o cortejo da aclamação, à decoração da praça do Comércio e à decoração e mobíliação do pavilhão a erguer neste mesmo local. MATOS, Jorge de, *op. cit.*, p. 71.

¹⁴⁹ *Descrição...*, p. 1.

¹⁵⁰ Cfr. PINTO, Antonio Joaquim de Gouvea, *op. cit.*, p. 22.

¹⁵¹ VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e (compil.), *op. cit.*, pp. 316-317.

gozaram de lugar destacado:

“Fóra da Capella-mór, junto a ella, está collocada a Tribuna do Corpo Diplomático, e defronte d’ella outra Tribuna para a Deputação das Côrtes, e para os mais Pares e Deputados. Entre estas Tribunas ficam as pessoas da Côrte, que não entram na Capella-mór, o Governador Civil de Lisboa, os Officiaes Generaes, e outros individuos condecorados com o titulo do Conselho, a Camara Municipal de Lisboa, e outras Corporações, a Officialidade da Marinha e do Exercito, e mais pessoas que costumam concorrer a estes actos.”¹⁵²

Mas a participação mais significativa desenrolar-se-ia a seguir. Findo o *Te Deum*, o rei encaminhou-se para o terreiro do Paço, onde se erguia um “pavilhão formado por columnas colossaes imitando um templo romano”, que já havia servido para a recepção que a cidade proporcionara ao soberano quando este, no mês anterior, regressara da sua viagem. Para o dia 16 de Setembro, e de acordo com a incumbência transmitida pelo Ministério do Reino, esse pavilhão foi

“rodeado de quatro tropheos, um militar composto de armas e petrechos de guerra vindos do arsenal do exercito, outro composto de symbolos do commercio, o terceiro de emblemas nauticos, e o quarto de instrumentos de agricultura. O pavilhão tinha mais, a cada angulo, um pendão de seda azul e branco, todos içados a grande altura. Servia de sobreceço á cadeira do throno, collocada no centro do pavilhão, uma grandiosa corôa dourada, d’onde pendiam oito cortinas de veludo carmesim, orladas de ouro, que vinham prender nas columnas interiores. Todo o mais cortinado do pavilhão era de nobresa escarlata. Todas as janellas do Terreiro do Paço estavam armadas de veludo e damasco encarnado, menos as grades.”¹⁵³

Assim, o pavilhão assumia um carácter alegórico, uma vez que o trono do soberano, encimado pela coroa régia e guarnecido de cortinas que lhe dariam a aparência de dossel, se encontrava sustentado pelos elementos alusivos à força militar, ao comércio, à marinha e à agricultura, e engalanado com as cores azul e branca, representativas da monarquia constitucional. A preparação da praça do Comércio não se limitara, entretanto, ao pavilhão central: o programa oficial determinava que “os edificios públicos sobre o Terreiro do Paço são decorados com sedas, damascos e velludos, sobresaindo a tudo as Bandeiras Nacionaes”, destinando-se as janelas do andar nobre a acolher o corpo diplomático; os dignos pares do reino; os deputados da nação; os membros da corte, dos tribunais, das corporações; as mais pessoas integradas no cortejo real; e os familiares destes todos¹⁵⁴.

Em obediência a tais directivas, a câmara municipal tomou as devidas providências e, no dia solene, todas as janelas se apresentavam “armadas de veludo

¹⁵² IDEM, *Ibidem*, p. 316.

¹⁵³ *Descrição...*, pp. 1-2.

¹⁵⁴ VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e (compil.), *op. cit.*, p. 317.

e damasco encarnado”. Mas havia mais: “entre cada varanda do andar nobre que rodeia a praça estava um escudo das armas das principaes cidades e villas do reino, pintadas transparentes, para serem illuminadas”¹⁵⁵. Não correspondendo a qualquer directriz do governo, a iniciativa do friso das armas municipais cabia à edilidade lisboeta. Tal decoração, executada pelo funcionário municipal João Maria Alves Costa¹⁵⁶, revelava um intento não apenas ornamental, mas também simbólico, como adiante se verá.

A autarquia lisboeta viu-se confrontada, contudo, com um empecilho de monta para a realização desta obra: a ausência de um brasonário municipal impresso, em que pudesse colher as informações necessárias para a definição de cada escudo de armas. Para suprir tal falha, recorreu-se à investigação no principal arquivo estatal, encontrando-se um armorial de onde foram, no dizer do relato, “copiados [os escudos] do livro de Duarte d’Armas, existente na Torre do Tombo”¹⁵⁷. O friso heráldico do terreiro do Paço parece ter exercido um certo fascínio sobre os observadores, como se defere do relato que se vem seguindo, o qual apontava a “novidade” da ideia, o “multiforme dos emblemas” e o “garrido das côres” como factores do aplauso generalizado “tanto dos nacionaes como dos estrangeiros”¹⁵⁸.

Naturalmente, o efeito seria mais operante à noite, quando os escudos transparentes, iluminados pela luz artificial, passariam a exhibir o cromatismo variegado dos brasões. Semelhante espectáculo não era corrente, e acabou por atrair a curiosidade da população não só da capital, mas também dos visitantes oriundos de outras partes do reino, que tinham ido assistir às cerimónias da aclamação.

Este friso de armas municipais não tinha todavia sido constituído apenas pelo seu valor ornamental: possuía também um intuito simbólico, que foi explicitado no cerimonial com que o rei foi recebido e no discurso que o presidente da câmara então pronunciou. Passava das quatro horas da tarde quando o cortejo, vindo da sé, chegou ao terreiro do Paço. O monarca, tendo-se apeado em frente ao pavilhão, foi ocupar o trono. À sua volta dispuseram-se os dignitários palatinos e os representantes parlamentares, numa disposição análoga à que haviam

¹⁵⁵ *Descrição...*, pp. 1-2. O autor deste relato esclarecia que, no total, figuravam 67 armas, distribuídas da seguinte maneira: na fachada dos paços do concelho, as de Lisboa e do Porto; “as mais seguiam em volta até á pilastra do arsenal pela ordem seguinte: Evora. – Torres Novas. – Obidos. – Coimbra. – Valença. – Arraiolos. – Braga. – Abrantes. – Beja. – Moura. – Santarem. – Nisa. – Torres Vedras. – Viseu. – Mourão. – Aviz. – Tavira. – Aveiro. – Crato. – Pombal. – Ourem. – Monção. – Coruche. – Monsanto. – Leiria. – Cintra. – Portel. – Albufeira. – Chaves. – Ponte de Lima. – Alemquer. – Villa Viçosa. – Ourique. – Pinhel. – Monforte. – Castello de Vide. – Estremoz. – Guarda. – Mertola. – Alter do Chão. – Bragança. – Monte Mór. – Porto de Moz. – Gravãos. – Vianna do Alemtejo. – S. Thiago de Cacem. – Moncorvo. – Villa Nova da Cerveira. – Lamego. – Borba. – Almada. – Barcellos. – Thomar. – Palmella. – Villa Real. – Portalegre. – Covilhã. – Setubal. – Elvas. – Funchal. – Terceira. – Moçambique. – Angola. – Gôa. – Macau.”

¹⁵⁶ MATOS, Jorge de, *op. cit.*, p. 74.

¹⁵⁷ *Descrição...*, p. 2.

¹⁵⁸ *Ibidem*, p. 2.

tomado na sessão matutina, mas agora completados pelo executivo camarário:

“O Senhor Infante condestavel ficou de pé á direita com o estoque levantado; a côrte e os membros do parlamento rodearam o throno, estando o alferes-mór com a bandeira real á direita, e o vereador mais moço com o estandarte do municipio á esquerda.”¹⁵⁹

O presidente da edilidade, depois da vénia da praxe, tomou a palavra e dirigiu-se ao rei nestes termos:

“Senhor! [...] No seio da representação nacional, acaba Vossa Magestade de prestar o juramento prescripto na constituição do estado, recebendo alli, como emblemas do poder, a corôa que ornou a cabeça veneranda do primeiro Affonso, e o sceptro que o braço invencível de D. João I tão gloriosamente sustentou; agora aqui, senhor, no meio de todo este innumero povo, que vos ama e vos respeita, cercado de todos estes brazões e armas, como que representando as cidades e villas mais notaveis destes reinos, recebei as chaves desta muito nobre e sempre leal cidade de Lisboa, como symbolo da posse que Vossa Magestade toma do imperio portuguez, e do coração de todos os portuguezes, que, com a maior dedicação, e leal fidelidade, acclamam a Vossa Magestade por seu legitimo Rei.”

Logo que terminou o seu discurso, o chefe da edilidade ofereceu ao monarca as chaves da cidade, cumprindo uma disposição que remontava ao regimento manuelino e simbolizava então o domínio do soberano sobre a cidade, entendimento que aliás se perpetuava ainda na primeira metade do século XIX¹⁶⁰. No contexto da aclamação de D. Pedro V, entretanto, o programa oficial estabelecia de forma inequívoca um significado mais amplo, também patente no discurso do presidente da câmara, uma vez que associava as chaves a “um emblema da posse do Imperio Portuguez, não menos que da posse dos corações de todos os Portuguezes”¹⁶¹. Na verdade, a entrega das chaves era uma cerimónia tradicional da monarquia portuguesa, repetida sempre que um soberano entrava pela primeira vez, solenemente, numa determinada povoação¹⁶². No fundo, esse acto simbólico funcionava como uma espécie de repetição do gesto genérico da aclamação: pela transmissão do objecto alegórico, o rei auferia dos povos a delegação do poder; ao devolvê-las nas mãos do executivo camarário, o soberano estabelecia ou confirmava a fidelidade recíproca¹⁶³. Prosseguia o relato, com efeito, vincando a ligação entre o acto da entrega das chaves e a aclamação:

¹⁵⁹ *Ibidem*, p. 2.

¹⁶⁰ Em 1828, PINTO, Antonio Joaquim de Gouvea, *op. cit.*, p. 22, referia que o responsável camarário entregava ao rei “as chaves da Cidade, e com ellas seus leaes corações, e de seus Moradores, corpos, e haveres para todo o seu Real Serviço”.

¹⁶¹ VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e (compil.), *op. cit.*, p. 318.

¹⁶² Cerimónia comum a diversas monarquias europeias, e com largo impacto simbólico. Cfr. PERRIN-SAMINADAYAR, Corinne; PERRIN-SAMINADAYAR, Éric (dir.), *Imaginaire et représentations...*

¹⁶³ Cfr. SERRÃO, Joaquim Veríssimo, “A concessão do foro de cidade em Portugal dos séculos XII a XIX”, *Portugaliae Historica. Revista de História e de Cultura Portuguesas*, vol. I, 1973, pp. 36-37.

“El-Rei tomou nas mãos [as chaves], e com affabilidade as tornou a entregar ao presidente da camara, o qual pegando no estandarte municipal, adiantou-se para a extremidade do pavimento do portico, e voltado para o povo bradou: «Real, Real, Real, pelo muito alto, muito poderoso e Fidelisimo Rei de Portugal D. Pedro V,» a que todo o povo e tropa que enchia a praça respondeu: Viva! Viva!”¹⁶⁴

Assim, o discurso do presidente da câmara referia de forma expressa o conceito de dualidade da aclamação, até então apenas subjacente às cerimónias do Antigo Regime. Ao ser primeiro aclamado no seio da representação parlamentar, onde recebera a coroa e o ceptro tidos como “emblemas do poder”, o rei auferira uma legitimação de ordem político-constitucional, à qual não faltavam alusões dinásticas, embora patentes pela via enviesada da menção a D. Afonso Henriques, fundador da monarquia, e a D. João I, talvez tomado como rei eleito em cortes e representativo do início da epopeia ultramarina. A segunda aclamação, decorrida no espaço simbólico da que fora, desde o período manuelino, a grande praça real de Lisboa, numa cerimónia agora protagonizada pelo executivo camarário, consistia antes de mais na submissão do município ao soberano, manifestada pelo acto da entrega das chaves. Além deste, o presidente da câmara associava ainda a investidura realizada no terreiro do Paço a dois outros significados: o rei estava a tomar posse do “imperio portuguez”, entendendo-se como tal a totalidade do território nacional, efectivamente administrado pelos municípios, e “do coração de todos os portuguezes”, ou seja, do conjunto dos súbditos que passavam a submeter-se à autoridade suprema do rei. As armas dos principais municípios do reino, presentes a todo o redor da praça, eram entendidas como representação dessa dupla realidade: simbolizavam o território e o povo sobre os quais D. Pedro V passaria a reinar.

Logo a seguir ao brado proferido pelo presidente da câmara, o relato vinca a participação popular com que o momento foi vivido, adquirindo uma dimensão apoteótica que contrasta com a segura, não isenta de reparos, com que narrara a anterior aclamação parlamentar:

“A este acto assistiram mais de oitenta e cinco mil pessoas, dentro da praça, nas arcadas, nas janellas, nas balaustradas, pelos telhados, nas alturas do castello, e n’outros pontos: assim como no Tejo, que estava coalhado de embarcações defronte do cães das columnas. Foi um espectaculo magnifico e pomposo. O sol que até então tinha estado encoberto, nesta hora rutilava fulgentemente. O brilho das fardas, e condecorações; a fluctuação das plumas, o scintilar das armas e espadas; as gallas e diamantes das damas que guarneciam as janellas; os centenares de bandeiras e galhardetes que em terra e no mar tremulavam vistosamente; a agitação do povo, tão diverso nos trajos, porque estavam aqui todas as povoações representadas, mas todo unanime na curiosidade e na satisfação de tal solemnidade; o garbo e primor das tropas, este esplendissimo panorama que naquella hora repre-

¹⁶⁴ *Descrição...*, p. 2.

sentava a grandiosa praça do commercio”¹⁶⁵

Deste modo, ao contrário do se passara no acanhado largo de São Bento, a cerimónia do terreiro do Paço granjeava a participação de uma multidão de pessoas, as quais, como sublinha a descrição, não se limitaram ao papel de espectadores, mas antes *aclamaram* o rei. Repare-se que o relato realizava uma discreta alusão providencialista, ao referir que o sol, até então escondido, brilhou no momento exacto da aclamação popular. Tal irrupção do sobrenatural nos festejos da aclamação, que se ligava à antiga tradição medieval da sacralidade da pessoa do rei, já havia sido assinalada por um pequeno episódio ocorrido no caminho entre o palácio de São Bento e a catedral:

“Quando o prestito real seguia para a Sé, de uma das janellas da rua proxima atiraram com coroas de flores ao coche onde hiam SS. MM. Uma dellas cahiu direita na cabeça do senhor D. Pedro V, e tão direita que se lhe enterrou de tal forma na cabeça, que foi mister que seu augusto pai lh’a tirasse. O povo agoura bem desta circumstancia – a coroa assenta bem na cabeça de tão esperançoso principe.”¹⁶⁶

Insistia-se na ideia da representação do conjunto do povo, não só pelas armas dos principais municípios, mas também pela presença de cidadãos oriundos de todas as partes do país, como se podia observar pela diversidade dos trajes. Os jornais salientavam a dimensão inédita da participação popular, já previsível pela afluência registada nos dias anteriores à cerimónia. A 12 de Setembro, o *Jornal do Commercio* noticiava que

“Já se acha em Lisboa muita gente das provincias, parte a banhos, e parte para presenciar os festejos da aclamação; esta é de certo a maior. As hospedarias estão atulhadas de hospedes, todas as casas que estavam com escriptos vão-se alugando. Muitas pessoas a quem tem sido recommendadas familias da provincia, tem-se visto embaraçadas para as accomodarem. Todos os dias chega mais gente, os vapores do Ribatejo tem visto augmentar consideravelmente o numero dos passageiros. Procuram-se com empenho janellas donde possa vêr-se o fogo de artificio no Tejo.”¹⁶⁷

A participação popular no dia da aclamação, naturalmente concentrada no cenário privilegiado da praça do Comércio, foi descrita pela imprensa em termos entusiásticos: “Ondas de povo agitavam-se, impelliam-se umas ás outras em toda a extensão do Terreiro”¹⁶⁸. O acto solene ficou encerrado com uma grande parada militar: diante do pavilhão onde se encontrava o rei, desfilaram as tropas não só da guarnição de Lisboa, como vindas de outras localidades. À frente delas, orquestrando esta aparatosa manifestação de força, cavalgava o duque de Saldanha, responsável principal pelo golpe de Estado que instituía o movimento

¹⁶⁵ *Ibidem*, p. 2.

¹⁶⁶ *O Nacional*, n.º 214, 20 de Setembro de 1855, p. 3.

¹⁶⁷ *Jornal do Commercio*, n.º 588, 12 de Setembro de 1855, p. 3.

¹⁶⁸ *O Nacional*, n.º 214, 20 de Setembro de 1855, p. 3.

da Regeneração, e que em 1855 ocupava simultaneamente os cargos de chefe do governo, comandante em chefe do exército e mordomo-mor. Ninguém poderia pois simbolizar de forma mais clara o desejo de harmonia entre o poder político, as forças armadas e o paço. A parada militar assegurava de forma simbólica a lealdade quer do artífice da Regeneração, quer do conjunto das forças armadas ao novo rei. Ao mesmo tempo que vincava o papel que Saldanha desempenhava (e pretendia continuar a desempenhar) no equilíbrio político vigente.

Pela cerimónia do terreiro do Paço, a câmara lisboeta assumia o papel de intermediária entre o conjunto dos municípios nacionais e o rei, catalisando a ligação deste ao *território*, tanto metropolitano como ultramarino, e aos *cidadãos* que nele habitavam. É certo que a ideia de Lisboa como *cabeça* dos municípios portugueses não era nova: na verdade, tal conceito fora-se implantando, desde os séculos XV e XVI, na medida em que esta cidade passara a sede de um conjunto de instituições estatais, a residência habitual dos monarcas e a palco reiterado da cerimónia de levantamento destes: “dentro da metáfora organicista, Lisboa era cabeça do reino”¹⁶⁹. Mas a aclamação de D. Pedro V trazia a este antigo conceito uma dimensão diferente. Para se compreender o que subjazia ao novo papel do município lisboeta na cerimónia de 1855, atente-se nas diligências encetadas pela respectiva câmara a fim de obter do governo uma reforma da indumentária solene dos membros do executivo camarário. O assunto pode parecer menor, mas afigura-se significativo.

Até à época, para as insígnias adequadas às ocasiões de gala, os vereadores reportavam-se ao vetusto regimento manuelino, o qual determinava que ostentassem varas vermelhas como símbolo da sua condição¹⁷⁰. Quanto à indumentária, os mesmos responsáveis usavam capotes largos, semelhantes a tabardos e designados pela expressão “capa e volta”, de veludo negro por fora e forrados de seda branca, numa alusão àquelas que, pelo menos desde o século XVI, eram entendidas como cores municipais¹⁷¹. Durante os preparativos para a cerimónia de 1855, a vereação da cidade decidiu por unanimidade, na sua sessão de 16 de Julho, enviar ao rei-regente D. Fernando uma solicitação para a reforma desta indumentária de gala¹⁷². Tal requerimento, apresentado pelo presidente Damasceno Monteiro, pedia autorização para que aos responsáveis camarários fosse atribuído um uniforme igual ao que competia aos deputados da nação, do qual se diferenciaria por dois pormenores: nas golas e canhões das vestes, as armas nacionais seriam substituídas pelas municipais; e a faixa azul e branca, que os deputados traziam atravessada a tiracolo, deveria ser ostentada à cintura dos edis. O requerimento apresentado pela câmara municipal de Lisboa obteve despacho favorável do mi-

¹⁶⁹ OLIVEIRA, António de, *op. cit.*, p. 109.

¹⁷⁰ MARTINS, Miguel Gomes, *A Administração Municipal de Lisboa. Pelouros e Vereações*, Lisboa: Divisão de Arquivos do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Lisboa, 1996, pp. 156-159.

¹⁷¹ Cfr. MATOS, Jorge de, *A bandeira municipal de Lisboa – introdução à vexilologia autárquica lisiponense*, Lisboa: separata de *Tabardo*, n.º 3, 2006, p. 97.

¹⁷² MATOS, Jorge de, “A Câmara Municipal de Lisboa...”, p. 61.

nistro dos Negócios do Reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães: o novo fardamento foi oficialmente aprovado por decreto de 25 de Julho do mesmo ano¹⁷³.

Além das considerações ligadas à questão da moda e da eventual depreciação do antigo traje e valorização da ideia de um uniforme, tão em voga no século XIX e em particular para a identificação dos corpos dirigentes dos regimes liberais¹⁷⁴, há que considerar que a vestimenta requerida e obtida pela vereação lisboeta se estabelecia em evidente emulação dos deputados da nação. Parece legítimo inferir-se que, por via da representação indumentária, a câmara municipal de Lisboa procurava vincar a sua natureza de representante do município, entendido como representativo da população recenseada ou residente na capital. Assim, da mesma forma que as armas nacionais bordadas nos fardamentos dos deputados transmitiam a ideia de que estes representavam a nação, as armas municipais presentes na indumentária dos vereadores lisboetas correspondiam ao entendimento de que estes figuravam o município. Este paralelismo de valor desigual era confirmado pela escolha dos esmaltes em que tais insígnias eram bordadas: ouro, o mais nobre dos metais na escala heráldica, para as armas nacionais dos deputados; prata, o segundo na mesma escala, para as armas municipais dos vereadores.

O perigo subjacente a esta emulação não deve ter escapado a Rodrigo da Fonseca Magalhães. Poucos dias antes da aclamação de D. Pedro V, na iminência de deputados e vereadores se encontrarem lado a lado vestidos de forma praticamente idêntica aos olhos da multidão que assistiria à celebração, o ministro exarou a portaria que determinava as circunstâncias em que o novo uniforme deveria ser usado, restringindo-o às cerimónias protocolares com exclusão das mais solenes, entre as quais se mencionava expressamente a aclamação régia, para a qual se mantinha em vigor o modelo tradicional, ou seja, a “capa e volta” negra e branca:

“Atendendo às considerações que me foram presentes sobre a disposição

¹⁷³ *Apud* IDEM, *Ibidem*, pp. 61-62 e 78. Para além dos membros da vereação e respectivo presidente, a portaria ministerial alargava o uso do novo uniforme de gala, com algumas diferenças menores, a certos funcionários da câmara: o escrivão, os oficiais da secretaria, o tesoureiro do concelho e o guarda-mor da câmara.

¹⁷⁴ Na sequência da revolução de 1820, foram criados em Portugal os uniformes dos ministros e secretários de Estado, embaixadores, ministros diplomáticos, encarregados diplomáticos de negócios, oficiais superiores das secretarias de Estado (carta de lei de 17 de Janeiro de 1822); por ocasião da primeira sessão solene das duas câmaras, a 29 de Abril de 1826, determinara-se para os membros de ambas o uso de capa e volta de seda negra, o que foi revogado pelo decreto de 2 de Novembro de 1826, que estabelecia os uniformes dos dignos pares do reino e dos deputados da nação; por fim, por decreto de 10 de Outubro de 1835, definia-se a indumentária dos governadores civis e dos secretários dos governos civis. Para um estado da questão dos estudos dos uniformes civis, cfr. CLEMENTE GARCÍA, Henriqueta, “Sobre la indumentaria civil emblemática. Estado de la cuestión”, in REDONDO VEINTEMILLAS, Guillermo (Ed.), *Actas del I Congreso Internacional de Emblemática General – Proceedings of First Internaitonal Conference on General Emblematics*, Zaragoza: Institución «Fernando el Católico», 2004, vol. III, pp. 511-560.

do decreto de 25 de Julho ultimo: Hei por bem em nome d'El-Rei, declarar e ordenar que o presidente e vereadores da camara municipal de Lisboa, na próxima solemnidade da aclamação de Sua Magestade Fidelissima o Senhor D. Pedro V, hão-de apresentar-se com o vestuário de que esta corporação usava antigamente, podendo continuar a fazer uso d'elle nas funções publicas mais solemnes, - e que o uniforme que, pelo citado decreto, foi de novo estabelecido, servirá para quaesquer outras festividades em que a camara tenha de comparecer."¹⁷⁵

As restrições impostas pelo governo afiguravam-se preexistentes no sentido de vir a evitar uma vulgarização da indumentária parlamentar, que acabaria por poder estender-se a outros municípios; com efeito, são conhecidos casos de outras edilidades que, ao longo da segunda metade do século XIX, se dirigiram ao executivo lisboeta a fim de obter informações sobre o fardamento em uso na capital, no intuito de o applicarem à respectiva vereação¹⁷⁶. Apesar do cuidado posto pelo governo em proibir o uso do fardamento aos membros da edilidade lisboeta por ocasião da aclamação de 1855, a profusão de fardas parecidas umas com as outras (e, portanto, propícias à confusão) não deixou de ser notada pelo jornal *A Nação*, sempre fértil em críticas mordazes ao regime constitucional:

"O que se viu, todavia, era um alluvião de fardas bordadas. Ninguem deixa hoje de ter uma farda bordada para ir aos bailes e ás funções publicas, umas são de camaristas, outras de officiaes mores, outras de ministros d'estado, outras de officiaes de secretaria, outras de escreventes das alfandegas, outras de moços fidalgos etc. etc. e o que tem graça é, que as dos empregados mais inferiores offerecem tanta vista como as das mais altas cathegorias."¹⁷⁷

Atente-se por fim no papel atribuído ao presidente da câmara de Lisboa ao desempenhar ele próprio o acto de aclamar o rei diante da multidão aglomerada na praça. E repare-se que, não o podendo fazer com a bandeira real, cuja ostentação ritual cabia ao alferes-mor do reino, o chefe da edilidade empunhava para o efeito o estandarte do município, em diálogo alegórico com os escudos das armas dos concelhos portugueses que engalanavam o terreiro do Paço. A heráldica municipal ganhava assim nova projecção: a partir do momento peculiar da aclamação de D. Pedro V, ela passava a participar, de forma simbólica patente para todos, na organização política da monarquia portuguesa.

¹⁷⁵ Portaria do Ministério dos Assuntos do Reino, de 5 de Setembro de 1855. *Imprensa e Lei*, n.º 621, 15 de Setembro de 1855, p. 2.

¹⁷⁶ MATOS, Jorge de, "A Câmara Municipal de Lisboa...", p. 65.

¹⁷⁷ *A Nação*, n.º 2373, 19 de Setembro de 1855, p. 1.

Capítulo 2

O DESPERTAR DO INTERESSE PELA HERÁLDICA MUNICIPAL

Causou impressão o friso heráldico que ornamentou as varandas circundantes do terreiro do Paço para a aclamação de D. Pedro V. Quase dez anos mais tarde, Pinheiro Chagas endereçava ainda aos seus leitores a seguinte pergunta retórica:

“Lembram-se dos brazões d’armas das cidades e principaes villas do reino que adornaram as janellas do Terreiro do Paço, e diante dos quaes paravam boqui-abertos os numerosos basbaques de Lisboa reforçados pela phalange dos seus irmãos provincianos?”¹⁷⁸

Na verdade, os relatos coevos são unânimes em apontar a *novidade* dessa decoração armoriada e o impacto que ela granjeou junto dos milhares de naturais e visitantes que acorreram para assistir à cerimónia de levantamento do rei. Além do seu carácter inédito, tal ornamentação contava com outro encanto propício a despertar a curiosidade e o pasmo: a acumulação das armas dos municípios no cenário majestoso da grande praça lisboeta revelava aos observadores o universo insuspeito das variadas figuras e cores da heráldica. Até então, a capacidade para contemplar tantos escudos juntos, com o cromatismo peculiar e as estilizações hieráticas próprias da armaria, estivera reservada àqueles que detinham acesso aos armoriais iluminados, conservados em arquivos e bibliotecas, ou à sala dos brasões do paço de Sintra, único brasonário monumental colorido existente em Portugal naquela época.

As armas do friso do terreiro do Paço haviam sido “pintadas transparentes, para serem illuminadas”¹⁷⁹. À noite, quando se acendiam as luzes, os brasões refulgiam no seu colorido simultaneamente limitado (porque dele só constavam

¹⁷⁸ CHAGAS, M. Pinheiro, *Esboço biographico de Henrique Luíz Feijó da Costa*, Lisboa: Typographia Universal, 1864, p. 32.

¹⁷⁹ *Descrição da Solemnidade da Acclamação de Sua Magestade El-Rei de Portugal o Senhor D. Pedro V. e dos festejos públicos que tiveram lugar em Lisboa, por essa ocasião, nos dias 16, 17 e 18 de Setembro de 1855*, s.d.: Typographia do Correio Mercantil, 1855, p. 2.

os sete esmaltes heráldicos¹⁸⁰) e variegado pela multiplicidade de combinações e alternância dos escudos, expondo a diversidade das composições heráldicas dos municípios, na sua maior parte devedoras do espírito criativo medieval. Este armorial literalmente iluminado devia oferecer um espectáculo inusitado e fascinante. Como resumia o *Jornal do Commercio*,

“Esta decoração da praça do Commercio, com os brasões d’armas, pela sua novidade, e pelo multiforme dos emblemas, e garrido das cores, dava-lhe um aspecto magestoso, e foi muito applaudida esta lembrança [...] tanto dos nacionaes como dos estrangeiros que concorreram ás festas da aclamação.”¹⁸¹

Compreende-se, assim, que o friso armoriado tenha atraído multidões curiosas de admirar a manifestação nova de uma estética antiga, de passear pela ampla praça para cuja iluminação contribuíam ainda, “em volta della, 150 piras douradas, de elegante risco, e duas magnificas columnas de ordem dorica uma no prolongamento da rua do Ouro, outra no da rua da Prata”¹⁸². O sucesso de tais luminárias transparecia na imprensa da época:

“A illuminação do Terreiro do Paço produz um bello effeito. [...] Houve illuminação de phantasia em muitas outras localidades; mas a do Terreiro do Paço e o arsenal absorviam todas as atenções – e que todas as outras, comparadas com estas, não valiam nada.”¹⁸³

O *Jornal do Commercio* fornecia uma descrição mais minuciosa, de que sobressaía o sucesso da decoração da grande praça lisboeta:

“A illuminação municipal do Terreiro do Paço attraia a principal attenção. Os brazões d’armas, allumiados por sessenta luzes cada um, faziam um optimo effeito. Egualmente as cincoenta e duas piras, e as lampadas transparentes das arcadas. As duas columnas porém, não obstante terem cinco mil perolas de gaz, e no capitel um facho de trinta bicos, o que as devia tornar verdadeiras columnas de fogo, e mais luminosas que aquell’outra que guiou os israelitas no deserto, nem por isso brilharam muito. Entretanto o plano da illuminação foi bem concebido, e a camara municipal, e os srs. Pezerat, Rambois e Cinatti, merecem louvores pelos esforços que empregaram para que esta illuminação fosse digna da cidade que a fazia, e do augusto monarcha a cuja honra era dedicada.”¹⁸⁴

Até nos periódicos que, por motivos políticos, procuravam denegrir o programa dos festejos, ressaltava-se o valor do friso armoriado. Assim, *O Portuguez* assinalava secamente que “a illuminação da Praça do Commercio foi toleravel”,

¹⁸⁰ Tradicionalmente divididos em dois metais (ouro e prata) e cinco cores (vermelho, azul, verde, negro e púrpura).

¹⁸¹ *Jornal do Commercio*, n.º 593, 20 de Setembro de 1855, p. 1.

¹⁸² *Descrição da Solemnidade...*, p. 2.

¹⁸³ *O Nacional*, n.º 214, 20 de Setembro de 1855, p. 3.

¹⁸⁴ *Jornal do Commercio*, n.º 593, 20 de Setembro de 1855, p. 2.

notando contudo, logo de seguida: “Os brasões das diferentes municipalidades do reino, que se achavam collocados entre os vãos das janellas do primeiro pavimento desta praça, foi uma idéa feliz, e eram de um bello effeito.”¹⁸⁵ O jornal *A Nação*, com a mordacidade característica das suas diatribes legitimistas, não podia deixar de apontar o dedo ao que considerava como uma decoração de inspiração maçónica, mas no meio do fel reservava um breve elogio para a lembrança do friso das armas municipais:

“A praça do Commercio offerencia na verdade um aspecto agradável, a idéa fundamental foi erigir naquella praça um templo de Salomão com duas columnas aos lados a quem a forma porque se lhe fez sobresahir as luzes do gaz lhe davam a configuração de columnas salomonicas. [...] A idéa de ornar a praça com as armas das villas e cidades foi na verdade boa mas fazia mais effeito de dia que de noite porque attendendo-se só a que as *luzes* sahisses das *columnas do templo* deixaram tudo o mais na escuridão.”¹⁸⁶

Para além do efeito feérico das luzes e das cores, a reunião de todas aquelas armas deveria despertar a curiosidade dos passeantes, porventura dirigida, em primeiro lugar, para o reconhecimento das insígnias de municipalidades com as quais se identificavam; atizaria outrossim numerosas perguntas, talvez servisse até como jogo ou passatempo para os grupos que as iam admirando. A quem pertencia cada escudo de armas? Qual seria a sua origem? O que significavam as figuras nele representadas? Porque ostentava determinadas cores? Teria relação com outros escudos presentes? Desde quando existia este conjunto de armaria municipal? Quem criara tais insígnias? Haveria algum significado na repetição de símbolos ou de cores em escudos diversos? Tantas indagações imagináveis, que teriam, por via de regra, de ficar sem resposta conclusiva, dada a inexistência quer de obras acessíveis em que tais temas viessem explanados, quer de alguma autoridade que dominasse a matéria e pudesse saciar a curiosidade espartada.

O vereador Aires de Sá Nogueira¹⁸⁷, responsável pela decoração do terreiro do Paço para as festividades de 1855, já se vira certamente confrontado com similares dúvidas e perplexidades ao organizar a compilação que o artífice teria de seguir para a execução dos “transparentes”. Logo à partida, devia ter-se colocado uma dificuldade séria: onde colher informações sobre as armas usadas pelos principais municípios do reino? Não existia nenhum armorial autárquico impresso; a corporação dos oficiais de armas ao serviço da Coroa nunca alargara a sua autoridade ao domínio da heráldica municipal, nem mantivera qualquer tipo de registo de tais armas; a câmara municipal de Lisboa, por fim, não possuía

¹⁸⁵ *O Portuguez*, n.º 720, 20 de Setembro de 1855, p. 2.

¹⁸⁶ *A Nação*, n.º 2373, 19 de Setembro de 1855, p. 1. Em itálico no original.

¹⁸⁷ Aires de Sá Nogueira era irmão do primeiro visconde e marquês de Sá da Bandeira, o qual veio a ser nomeado responsável por diversos ministérios (Marinha, Obras Públicas, Guerra) durante o reinado de D. Pedro V. Cfr. PINTO, Albano da Silveira; SANCHES DE BAËNA, Visconde de, *Resenha das Famílias Titulares e Grandes de Portugal*, Lisboa: Empreza Editora de Francisco Arthur da Silva, 1890, tomo II, p. 464.

obra alguma que constituísse repertório destas insígnias, como se poderá deduzir das subsequentes diligências empreendidas pelo mesmo vereador a fim de sanar tal falta.

Confrontado com a inexistência de fontes publicadas ou facilmente acessíveis, Aires de Sá Nogueira teve de envidar esforços para obter as informações indispensáveis à concretização do friso planeado. Para tal efeito, tornou-se mister proceder a investigações no arquivo da Torre do Tombo, à procura de alguma obra que contivesse uma relação de armas municipais. O relato da aclamação de D. Pedro V indicava que os escudos representados no friso do terreiro do Paço “foram copiados do livro de Duarte d’Armas, existente na Torre do Tombo”¹⁸⁸. O autor encontrava-se pois a par da prossecução de diligências no arquivo real, mas incorreu em qualquer lapso na menção da fonte, uma vez que entre as obras de Duarte d’Armas conservadas na Torre do Tombo não se conta armorial algum¹⁸⁹, nem consta que este autor tenha sido responsável por uma compilação de tal género.

Fosse qual fosse a obra consultada, o vereador lisboeta acabou por se ver confrontado com as limitações dela. Talvez se tenha inteirado da insuficiência da fonte compulsada logo quando da composição do friso armoriado, ao verificar quer a ausência de certas armas municipais, quer a falta de correspondência com usos seus conhecidos; em complemento, tendo em consideração o sucesso e a difusão alcançados pelos escudos expostos à consideração pública, a decoração heráldica ficou sujeita à crítica e à correcção dos observadores conhecedores das armas ostentadas pelos municípios de onde eram oriundos, onde viviam ou a que se achavam ligados por outros laços. Não é tampouco de excluir o contributo que possam ter prestado membros de outros executivos camarários, que a partir do dia da aclamação se dirigiram à capital para apresentar as suas felicitações ao novo soberano; ora, tais responsáveis não deixariam de procurar a representação do seu município na grande decoração heráldica da praça do Comércio, e é natural que procurassem corrigir qualquer discrepância na figuração das respectivas armas.

Mas as críticas mais significativas provieram de alguns estudiosos que, por motivos diversos, já se haviam debruçado sobre casos de heráldica autárquica. Coube a Cunha Rivara a abertura da polémica, mediante uma curta nota divulgada pelo *Jornal do Commercio* três dias antes da aclamação régia, sob o título “As armas da villa de Arrayolos na Praça do Commercio”. A redacção do periódico

¹⁸⁸ *Descrição da Solemnidade...*, p. 2.

¹⁸⁹ Cfr. CASTELO BRANCO, Manuel da Silva, “Introdução”, in ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas. Fac-simile do Ms. 159 da Casa Forte do Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo / Edições Inapa, 1997, pp. 1-22. Este autor assinala que a primeira notícia acerca da obra de Duarte d’Armas se originou quando “Brás Pereira de Miranda, fidalgo com certa propensão artística, copia e aguarela em 1642 grande parte das vistas do exemplar A, dando ao caderno resultante o título de *Fronteira de Portugal Fortificada pellos Reys deste Reyno, tiradas estas Fortalezas no tempo del Rey Dom Manoel*”, hoje conservado na BNP, *Cód. Iluminados*, n.º 192.

esclareceu as circunstâncias da publicação do texto, deixando entrever que se tratava apenas de uma amostra de outros reparos semelhantes, que se encontravam em circulação e que poderiam, eventualmente, vir a lume: “O distinto escriptor o sr. Rivara, remetteu-nos a noticia que abaixo transcrevemos, e que mui cordealmente lhe agradecemos. Por esta ocasião observamos que, segundo nos consta, outras incorrecções ha identicas á que nota o sr. Rivara, devidas, segundo cremos, ao pouco tempo que houve para colher informações mais exactas; eis o artigo do sr. Rivara”:

“Foi na verdade feliz e appropriada ás circumstancias da festividade presente a idéa de ornar a Praça do Commercio com as *armas* das cidades e villas do reino. Temos porém a notar que as *armas* alli attribuidas á villa de Arrayolos de nenhuma forma lhe pertencem. Não sabemos onde o collector foi achar por *armas* desta villa o *escudo das quinas portuguezas*; quando as que lhe pertencem constam de *uma cabeça de mouro*. Assim se acham esculpidas sobre a porta dos paços do concelho; assim, se acham bordadas no estandarte da camara, e assim lhe foram sempre attribuidas. Fazemos esta advertencia, não para que se emende agora este erro archeologico, porque para isso não haverá tempo; mas para que fique acautellado, e se não repita em occasião semelhante.”¹⁹⁰

O conhecimento que Cunha Rivara demonstrava acerca das armas de Arraiolos advinha das investigações que levava a cabo sobre a história desta vila e que tinha vindo a publicar na revista *O Panorama* sob a rubrica “Archeologia Portuguesa”. É interessante notar que o erudito alentejano fundamentava a sua argumentação na observação directa de duas fontes patrimoniais, a pedra de armas dos paços do concelho e o estandarte da câmara. Seguia, nesse sentido, o esforço da historiografia positivista para o arrolamento e a divulgação das fontes como via para uma crítica eficaz da bibliografia existente. Mas a nótula deste prestigiado investigador era apenas, como predissera o redactor do jornal, o princípio de uma catadupa de reparos às incorrecções do friso armoriado do terreiro do Paço. Logo no número seguinte, surgia um texto com o sugestivo título de “Erros Archeologicos”, da responsabilidade de Charles Bonnet, que o mesmo jornal apresentava da seguinte forma:

“O sr. Carlos Bonnet já conhecido dos leitores deste jornal, pelos seus interessantes artigos estatísticos, remetteu-nos os apontamentos heraldicos que abaixo publicamos e que agradecemos a s. s.^a. É pena realmente que se não tenham aproveitado os apontamentos do sr. Bonnet, para que se evitassem esses erros que menciona, particularmente no que respeita ás provincias do sul.”¹⁹¹

¹⁹⁰ *Jornal do Commercio*, n.º 589, 13 de Setembro de 1855, p. 1. Em itálico no original.

¹⁹¹ *Jornal do Commercio*, n.º 590, 14 de Setembro de 1855, p. 2. O autor assinava os presentes artigos como *Carlos Bonnet*; contudo, será aqui referido pelo seu nome original, *Charles Bonnet*, com que vinha identificado na principal obra publicada, citada na nota 193.

O autor, de origem francesa, era engenheiro civil e viera para Portugal a fim de executar trabalhos de levantamento geológico do território. Corresponhia a um novo tipo de intelectual surgido da política de “melhoramentos” encetada por Costa Cabral e triunfante com a Regeneração e, mais particularmente, com o Fontismo¹⁹². Bonnet fora incumbido, num primeiro momento, de aplicar os seus conhecimentos ao reino do Algarve, do que resultou a obra *Algarve (Portugal). Description géographique et géologique de cette province*, publicada pela Academia Real das Ciências de Lisboa em 1850¹⁹³. Neste livro, ficava patente não só o profissionalismo com que o geólogo encarara e desempenhara a sua missão, mas também o interesse multifacetado que dedicara ao território percorrido de lés-a-lés, em condições difíceis ou mesmo perigosas, dado o clima de rescaldo da guerra civil: extravasando largamente o propósito original, a obra de Bonnet incluía caracterizações geográficas e históricas, formando uma corografia daquele reino. A qualidade do seu trabalho valeu-lhe a obtenção de uma série de distinções, e fez com que ele fosse incumbido da realização de um levantamento semelhante para o reino de Portugal, que só levou por diante no que respeita ao Alentejo¹⁹⁴. As observações de Bonnet acerca do friso armoriado de 1855 decorriam precisamente das circunstâncias do trabalho que até então desenvolvera: o engenheiro tinha um conhecimento directo das fontes locais, que observara quando das viagens em que percorrera exaustivamente as duas regiões estudadas; e tomara nota de todos os dados que considerara pertinentes para a caracterização geológica, geográfica e histórica da cada parcela do território. Entre esses dados, Bonnet incluía as armas usadas pelos municípios.

No primeiro artigo que publicou sobre o friso armoriado do terreiro do Paço, na antevéspera da aclamação de D. Pedro V, o geólogo francês declarava estar a aproveitar o precedente aberto por Cunha Rivara no número anterior do jornal e lançava luz, com algum azedume, sobre a génese da ideia de tal ornamentação:

¹⁹² “Tratava-se, frequentemente, de engenheiros que acumulavam a prática política e literária com a actividade profissional, dotados de uma formação técnica que sobrelevava a formação «humanista» tradicional, relativamente independentes das velhas instâncias de consagração, permeáveis a uma nova filosofia que concebia a sociedade como um sistema regulado por leis naturais e evoluindo no sentido de um progresso que a aplicação produtiva do saber aceleraria.” SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, *Para uma sociologia da cultura burguesa em Portugal no século XIX*, Lisboa: Editorial Presença / Instituto de Ciências Sociais, 1983, p. 101.

¹⁹³ BONNET, Charles, *Algarve (Portugal). Description géographique et géologique de cette province*, Lisbonne: Typographie de l’Académie Royale des Sciences de Lisbonne, 1850.

¹⁹⁴ Bonnet foi nomeado presidente da Comissão Geológica de Portugal, membro correspondente da Academia Real das Ciências de Lisboa e cavaleiro da Ordem de Cristo. Não chegou a dar à estampa os seus trabalhos alentejanos, que estavam em curso quando se procedeu à aclamação de D. Pedro V. Acabou por estabelecer-se definitivamente no Algarve, onde casou com uma filha do primeiro barão da Ponte de Quarteira, de quem teve descendência. Para a sua biografia, veja-se MESQUITA, José Carlos Vilhena, “Estudo introdutório”, in *Memória sobre o Reino do Algarve. Descrição Geográfica e Geológica*, Vila Real de Santo António: Secretaria de Estado da Cultura / Delegação Regional do Sul, 1990, pp. 9-36.

“As faltas que vamos apontar são, até certo ponto, indesculpáveis, porque a pessoa, que lembrou ao sr. Ayres de Sá o applaudido pensamento de fazer assistir ao solemne festejo da aclamação do sr. D. Pedro 5.º os municípios do reino representados pelos seus braços, accrescentou, que lhe constava, que os desenhos existentes na Torre do Tombo não eram, pela maior parte, exactos; indicando uma collecção, que eu possuía, dos escudos dos municípios da provincia do Sul, por mim colligidos nas minhas viagens nestas provincias. Era, a seu vêr, a mais correcta, que podia alcançar-se, finalizando por observar que eu de bom grado me prestaria a franquear a minha collecção para um fim tão altamente memoravel.”¹⁹⁵

Ficava-se assim a saber que o vereador lisboeta teria recebido de outrem a concepção da decoração armoriada organizada pela câmara para os festejos régios, e que não esteve atento à chamada de atenção dessa mesma pessoa quanto à inexactidão das fontes de heráldica autárquica consultáveis na Torre do Tombo. Mas o preâmbulo do artigo de Bonnet revelava ainda que o interesse deste investigador pelo tema das armas municipais o levava a coligir um verdadeiro armorial especializado, que abrangia, naturalmente, as duas regiões por ele calcorreadas: o Algarve e o Alentejo.

Foi com base em tal levantamento heráldico que Bonnet redigiu os três artigos que veio a publicar no *Jornal do Commercio* entre 14 e 16 de Setembro (ou seja, até ao próprio dia da aclamação), ao longo dos quais expunha o que classificava como erros na figuração das armas municipais observadas nos transparentes do terreiro do Paço. Mesmo considerando que o universo de insígnias sobre as quais o autor se debruçava era limitado, uma vez que as suas observações se aplicavam tão-somente às “provincias do Sul”, revelava-se significativo o número de armas corrigidas, bem como o teor das emendas. Das 27 povoações meridionais abrangidas pelo friso armoriado, 16 mereceram comentários críticos¹⁹⁶. Estes podiam dividir-se em cinco tipos: diferenças radicais no ordenamento heráldico (Albufeira, Mértola, Portel); coincidência nas figuras principais mas divergência nas secundárias (Alter do Chão, Beja); alterações cromáticas (Castelo de Vide, Elvas, Évora); variações de estilização ou de posição das figuras (Alcácer do Sal, Castelo de Vide, Moura, Portalegre, Vila Viçosa); ou, por fim, disparidades não explícitas mas declaradamente substanciais (Almada, Avis, Borba, Coruche).

¹⁹⁵ *Jornal do Commercio*, n.º 590, 14 de Setembro de 1855, p. 2. Para além deste, os artigos de Charles Bonnet ocuparam os n.ºs 591 e 592 do mesmo periódico, respectivamente de 15 e 16 de Setembro.

¹⁹⁶ As povoações do Algarve e do Alentejo compreendidas no friso armoriado, segundo a *Descrição...*, eram as seguintes: Albufeira, Almada, Alter do Chão, Arraiolos, Avis, Beja, Borba, Castelo de Vide, Coruche, Crato, Elvas, Estremoz, Évora, Garvão, Mértola, Monforte, Moura, Mourão, Nisa, Ourique, Palmela, Portalegre, Portel, Santiago do Cacém, Tavira, Viana do Alentejo e Vila Viçosa. Deixou-se de fora desta lista a vila de Montemor, por não se saber qual delas seria. Tenha-se contudo em consideração que a lista apresentada pela *Descrição...* pode não estar correcta; de resto, Bonnet incluiu nos seus reparos as armas de Alcácer do Sal, que não faziam parte do rol apresentado por aquela fonte. O autor não compreendeu qualquer comentário às armas de Arraiolos, provavelmente por entender que Cunha Rivara já esclarecera a questão.

As anotações de Bonnet fundamentavam-se sempre na observação de fontes *in loco*, decorrendo dos péréplos que perfizera na prossecução das suas missões científicas. Era em nome desse confronto directo das fontes que o autor advojava a precedência e correcção da sua versão das armas municipais sobre as que constavam na obra da edilidade lisboeta. O estudioso pudera verificar os usos efectivos das armas por cada município, enquanto a câmara da capital se limitara a copiar uma única fonte, desprovida de carácter oficial e sujeita a erros. Ao longo das críticas tecidas, Bonnet teve o cuidado de indicar alguns dos seus fundamentos (até para mostrar que não agia por impulso ou de forma ligeira no ataque à iniciativa camarária), arrolando a observação de nada menos que dez pedras de armas¹⁹⁷, três pinturas¹⁹⁸, dois estandartes e dois selos concelhios. Quando os ordenamentos observados divergiam nalgum ponto, o autor assinalava as variações, emitindo por vezes um juízo crítico para avaliar qual seria a mais exacta. O respeito pelas fontes patrimoniais mencionadas não invalidava, de resto, a conveniência da sua confrontação com recursos de outro género: Bonnet não desdenhou a consulta de fontes orais (como nos casos de Mértola e Moura) ou documentais. O último parágrafo do seu terceiro artigo revelava um pouco do método e dos intuítos com que o estudioso realizara a sua compilação:

“O apreço que o publico em geral tem dado á reunião dos brasões das diferentes cidades e villas, incita-me a publicar brevemente um trabalho que já ha tempo havia principiado a similhante respeito, no qual a par dos desenhos daquelles escudos feitos com a maior correcção, serão acompanhados da discripção historica que os motivam, authorizado por diferentes escriptores portuguezes, e por manuscriptos ineditos que tivemos occasião de examinar nos cartorios das diferentes localidades.”¹⁹⁹

Charles Bonnet assinalava assim de forma inequívoca que os seus trabalhos heráldicos pretendiam dar resposta a uma curiosidade geral, e declarava a natureza editorial do seu projecto. O objectivo fixado consistia na publicação de um armorial autárquico (provavelmente restrito ao Algarve e ao Alentejo, embora não seja de excluir a hipótese de o autor pretender alargar o seu âmbito a todo o território nacional, a par com o projectado levantamento geológico geral) dotado de uma parte gráfica cuidada, complementada por textos explicativos, cujos fundamentos seriam não apenas a observação das fontes patrimoniais, mas também a consulta quer de bibliografia, quer de fundos documentais inéditos. Não há dúvida que se tratava de um projecto de monta que, pelas características anunciadas e pelo rigor e competência comprováveis pelos artigos entretanto dados à estampa, viria ocupar um lugar destacado no panorama da produção heráldica

¹⁹⁷ Quatro apostas em chafarizes, três em paços do concelho, uma na muralha do castelo, outra na torre do relógio, outra ainda numa porta da vila.

¹⁹⁸ Duas no tecto do salão nobre dos paços do concelho, uma na parede da sala de entrada do arquivo municipal.

¹⁹⁹ *Jornal do Commercio*, n.º 592, 16 de Setembro de 1855, pp. 1-2.

portuguesa. Mas Bonnet não chegou a publicar o seu livro. Não fosse a polémica que entreteve nos jornais em 1855, ter-se-ia mesmo dificuldade em conhecer a existência de tal projecto. Se chegou a avançar na compilação do seu armorial, ignora-se, até à data, o paradeiro de tal obra: se ela ainda existir, deve fazer esquecida num arquivo de família.

Entretanto, os artigos publicados no *Jornal do Commercio* não deixaram de surtir efeito. Logo a 15 de Setembro (ou seja, dois dias depois da intervenção de Cunha Rivara e no dia seguinte ao primeiro artigo de Bonnet), véspera da aclamação, a câmara municipal de Lisboa enviou ao *Jornal do Commercio* uma nota para publicação. A redacção do periódico fê-la preceder de uma explicação prudente:

“Recebemos o seguinte artigo, como resposta, ou antes explicação á censura que poderia caber á camara pelas inexactidões que se tem notado nos brasões das differentes cidades e villas, pintados nos transparentes do terreiro do Paço, e tambem mostrando que a camara já tinha tido a idéa de assim adornar a praça, antes de outras identicas que por ahi se aventaram.”²⁰⁰

O texto explicativo, presuntivamente atribuível a Aires de Sá Nogueira, responsável camarário atingido de forma directa pelas críticas, não ocupava mais de três curtos parágrafos, seguidos de uma conclusão peremptória:

“Quando na camara se recebeu um escripto anonymo, indicando qual o modo porque, no entender do seu auctor, se devia adornar o Terreiro do Paço por occasião da aclamação, já na mesma camara se achavam os desenhos dos brasões das differentes cidades e villas, mandados copiar de um livro intitulado *Rei d’armas*, que existe na Torre do Tombo: vê-se pois que este pensamento já tinha começado a pôr-se em execução quando a camara recebeu o mencionado escripto anonymo.

Tambem no plano a que me refiro não havia indicação alguma com relação ao sr. Bonnet, não se dizia que este senhor possuia preciosos esclarecimentos acerca dos brasões de muitas cidades e villas, mas ninguem duvidará de certo que, se por ventura fosse conhecida esta circumstancia, se teria recorrido ao sr. Bonnet.

Ninguem deseja errar por acinte: os erros que se notam devem ser attribuidos ao livro *Rei d’armas*, que existindo na Torre do Tombo com rasão póde considerar-se authenticico: a copia foi fiel.

Portanto não cabe censura alguma á camara pelos erros notados.”²⁰¹

Ficavam assim explanadas, em primeiro lugar, as circunstâncias da iniciativa camarária. Ao contrário do que constava das críticas de Bonnet, a vereação lisboeta reclamava para si própria a gestação da ideia do friso de armas autárquicas. Só depois de o processo se encontrar em curso é que se teria recebido na

²⁰⁰ *Jornal do Commercio*, n.º 591, 15 de Setembro de 1855, p. 2.

²⁰¹ *Jornal do Commercio*, n.º 591, 15 de Setembro de 1855, p. 2.

câmara uma sugestão com idêntico intuito. Sob a forma de “escrito anónimo”, como é por duas vezes mencionado no curto texto explicativo...

Em seguida, a explanação camarária esclarecia o método seguido para a obtenção das informações heráldicas. A fonte consultada na Torre do Tombo era, afinal, um códice intitulado *Rei d'Armas*, o que aclara a confusão da *Descrição...*, onde se referia uma obra de Duarte d'Armas. A nota explicativa reiterava dois aspectos importantes: por um lado, a autenticidade do referido códice; por outro, a fidelidade da cópia realizada a expensas da câmara. As armas transferidas para os transparentes da praça do Comércio não provinham de uma fonte qualquer, nem tinha havido incorrecção na execução do trabalho. Daí se retirava a legítima conclusão sobre a boa fé dos procedimentos do executivo camarário, que se fiara na principal fonte conhecida e alegava ignorar a existência da obra de Charles Bonnet. As falhas do armorial da aclamação recaíam pois sobre o próprio códice utilizado, não cabendo responsabilidade à câmara.

Perante esta nota, o geólogo francês não deixou de justificar o seu procedimento, ao mesmo tempo que apontava uma certa leviandade na actuação da edilidade:

“Na analyse critica a que tenho procedido, de maneira alguma tive a intenção de censurar a camara municipal de Lisboa; o meu proposito teve unicamente por objecto rectificar os erros mais notaveis de alguns brazões das provincias do sul, por isso que delles tenho perfeito conhecimento, não quiz deixar passar em silencio estas incorrecções; por quanto poderia bem succeder, que algum nacional ou estrangeiro os copiasse e fizesse delles uso para algum fim historico. Lastimamos que este pensamento da collocação dos escudos tivesse logar tão tarde, e isto demonstra que infelizmente é só quando já não ha tempo, que se pensa fazer as cousas.”²⁰²

Mas as consequências da polémica encetada não findariam assim. O assunto deu brado, como se pode comprovar pela publicação do texto camarário em outros periódicos²⁰³. No seu número de 20 de Setembro, o mesmo *Jornal do Commercio*, em cujas páginas se desenrolara a controvérsia, editava o texto da *Descrição...*, com modificações decorrentes das críticas entretanto vindas à luz. Logo a seguir à enumeração das armas das cidades e vilas representadas no terreiro do Paço, intercalava-se um trecho novo:

“Muitos [escudos] estão errados, tanto nos simbolos como nas torres [sic], mas não houve tempo para os corrigir, nem campo para collocar os das mais povoações do reino. No andar superior, e por cima de cada escudo, estava uma corôa de loiro natural. Esta decoração da praça do Commercio, com os brasões d'armas, pela sua novidade, e pelo multiforme dos emblemas, e garrido das cores, dava-lhe um aspecto magestoso, e foi muito aplaudida esta lembrança (que nos dizem ser do sr. deputado Moraes Soares)

²⁰² *Jornal do Commercio*, n.º 592, 16 de Setembro de 1855, p. 2.

²⁰³ Como por exemplo *A Revolução de Setembro*, n.º 4028, 16 de Setembro de 1855, p. 2.

tanto dos nacionaes como dos estrangeiros que concorreram ás festas da aclamação.”²⁰⁴

Como se pode verificar, apontava-se não só a existência de incorrecções na representação das armas municipais, como também o carácter lacunar do friso. E contrariava-se, embora com cautela, a ideia de que a iniciativa pertencera à vereação lisboeta, remetendo-a antes para o deputado Morais Soares²⁰⁵.

Mas o tema da *lembrança* do friso armoriado viria a fazer correr mais tinta. Um nomeado E. C. C. Pinheiro Furtado dirigiu ao presidente da câmara lisboeta uma carta aberta, publicada na edição de 23 de Setembro²⁰⁶. Nela se revelava crítico em relação ao programa das decorações do terreiro do Paço, bem como aos comentários dados à estampa por Charles Bonnet dez dias antes. O autor mostrava-se sobretudo indignado por o vereador Aires de Sá Nogueira ter procedido sozinho, e afirmava:

“se alguém lembrou ao sr. Ayres de Sá o applaudido pensamento dos escudos, tambem eu com muita anticipação tive o mesmo pensamento, e em 30 de julho o escrevi á camara, préviamente applaudido por varios amigos

²⁰⁴ *Jornal do Commercio*, n.º 593, 20 de Setembro de 1855, p. 1.

²⁰⁵ Pelos apelidos indicados e pela data, infere-se que se trata de Rodrigo José de Morais Soares, médico de origem transmontana, eleito pela primeira vez pelo círculo de Vila Real para a legislatura de 1848-1851, e em seguida pelo círculo de Chaves para as de 1853-1856 e 1861-1864. Do que se conhece da biografia de Morais Soares, nada consta que indicie proximidade ou apetência por temas heráldicos. Segundo a caracterização de José Miguel Sardica, este deputado notabilizou-se pela defesa dos interesses da agricultura vinhateira duriense. Cfr. MÓNICA, Maria Filomena (dir.), *Dicionário Biográfico Parlamentar. 1834-1910*, s.l.: Imprensa de Ciências Sociais / Assembleia da República, 2006, vol. III, pp. 776-777.

²⁰⁶ *Jornal do Comércio*, n.º 596, 23 de Setembro de 1855, p. 3. Tratava-se de Eusébio Cândido Cordeiro Pinheiro Furtado, oficial de engenharia que servira nas guerras liberais e que viria a ocupar o posto de tenente-general e comandante-geral do corpo de engenharia. Ao longo da sua carreira, revelou-se como cartista militante. Logo a seguir à vitória liberal na guerra civil contra D. Miguel, compôs um opúsculo sobre o combate da Praia (FURTADO, Euzebio Candido Cordeiro Pinheiro, *Memoria histórica de todo o acontecido no dia eternamente fausto 11 de Agosto de 1829, em que se ganhou a victoria da Villa da Praia*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1835). Dez anos mais tarde, publicou um panfleto laudatório da restauração da carta constitucional por Costa Cabral (FURTADO, Euzebio Candido Cordeiro Pinheiro, *Ao dia eternamente fausto 10 de Fevereiro de 1842 no terceiro anniversario do restabelecimento da carta constitucional de 1826*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1845), e em 1848 uma relação dos serviços que ele próprio prestara à causa liberal (FURTADO, Euzebio Candido Cordeiro Pinheiro, *Collecção de varios documentos tirados de muitos outros que comprovam os serviços honrosos do marechal de campo, commandante geral do Real Corpo d'Engenharia Euzebio Candido Cordeiro Pinheiro Furtado*, Lisboa: Typographia do Panorama, 1848). Foi fiel seguidor do duque da Terceira, a quem dedicou a ode *Ao decimo terceiro anniversario da memorarel batalha da villa da Praia: Ode ao ill.mo e ex.mo sr. Antonio José de Sousa Manuel e Meneses, Duque da Terceira*, Lisboa: Typographia do Gratis, s.d. (a autoria da obra é contestada por Inocêncio Francisco da Silva), e cuja memória tratou de homenagear colaborando activamente na promoção da ideia de lhe erguer uma estátua (cfr. FURTADO, Euzebio Candido Cordeiro Pinheiro, *Memoria para servir de guia ao orçamento da receita e despesa ao projecto do monumento ao Duque da Terceira*, Lisboa: Typographia Universal, 1860). Cfr. SILVA, Innocencio Francisco da; ARANHA, Brito, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1883, vol. II, p. 246 e vol. IX, p. 196.

entendidos, e com gosto em taes assumptos; e se mais cedo não o propuz, é porque ainda se ignorava, e até se dizia que a camara nada faria por falta de meios.”

Como o programa publicitado pela câmara municipal a 30 de Julho, e publicado no *Jornal do Commercio* do dia seguinte, nada trazia referente ao projecto do friso armoriado, concluía o articulista que “no dia 30 de julho ainda o sr. Ayres não tinha tido a feliz lembrança dos braços”, daí deduzindo que “é inquestionavel que nem o sr. Ayres, nem a camara o conceberam antes de mim”. Como prova da precedência da sua ideia, assinalava que o programa por ele enviado à câmara fora publicado no *Peneireiro* n.º 116, de 5 de Agosto. E, de facto, aí se encontra exarado um “Projecto de um programma para os festejos da Acclamação de Sua Magestade o Sr. D. Pedro V – O Esperançoso”, assinado por *Um Portuguez*, que começava com a afirmação de que “o Terreiro do Paço deve considerar-se como o Templo das Glorias Portuguezas”, devendo portanto concentrar-se na decoração deste espaço simbólico os esforços de preparação da festividade promovida pela câmara municipal²⁰⁷. Propunha o autor que o lado norte da praça fosse decorado com transparentes decorados com as figuras, os nomes, alcunhas e anos de reinado dos 27 soberanos “legítimos” que haviam precedido D. Pedro V no trono de Portugal; o retrato do novo rei, de avultadas dimensões, figuraria sobre o arco da rua Augusta²⁰⁸. As alas oriental e ocidental receberiam o friso das armas dos principais municípios, respeitando a sequência que tais povoações tomavam na antiga cerimónia da aclamação em cortes:

“Nos lados do nascente e poente da Praça e nas suas 120 janellas dos dois pavimentos e com as dimensões das mesmas se collocarão em transparentes illuminados os escudos ou emblemas das cidades e villas mais notaveis do reino, pela mesma ordem em que tomavam assento em côrtes, quando a ellas eram convocadas para casos identicos.”

Mas o anónimo autor do programa ia mais longe na decoração armoriada: junto às janelas dos dois torreões, colocar-se-iam as armas das cidades recentemente visitadas pelo monarca e pelo infante seu irmão durante o périplo euro-

²⁰⁷ “Projecto de um programma para os festejos da Acclamação de Sua Magestade o Sr. D. Pedro V – O Esperançoso”, *O Peneireiro*, n.º 116, 5 de Agosto de 1855, pp. 2-3. As citações seguintes reportam-se a este artigo, até indicação contrária.

²⁰⁸ Dizia o texto: “O lado do norte da Praça deve ter a uniformidade dos outros dois lados, retirando-se as madeiras que vedam alguns dos seus arcos. Nas suas trinta janellas do 1.º pavimento se devem pôr em transparentes illuminados que as encham, os nomes dos 27 legitimos soberanos e os 3 intruzos desde o sr. D. Affonso Henriques, até ao sr. D. Pedro V; e nas 28 janellas superiores os títulos que lhes deu a nação, supprindo-se as duas janellas que faltam nesta linha e na sua correspondencia com transparentes sobrepostos, e todos estes serão embellezados convenientemente, e as eras em que foram acclamados. Sobre o fecho do arco da rua Augusta em transparente de grandes dimensões de fôrma elliptica o retrato de S. M. o Senhor D. Pedro V; este transparente será assentado em trophéos, e emblemas das sciencias e artes, ligado por grinaldas de flores, carvalho e louro (tudo artificial) e luzes nos quadros do 1.º pavimento de um e outro lado do mesmo arco.”

peu de que haviam regressado pouco antes²⁰⁹. E, por fim, o edifício da câmara, então também sito na mesma praça, tornar-se-ia palco não só das armas próprias, como também das dos concelhos derivados do desmembramento do seu território (Belém e Olivais) ou simplesmente limítrofes (Almada), evidenciando assim a estreita ligação entre os municípios adjacentes à capital²¹⁰. Evidenciava-se, assim, o carácter complexo da decoração luminosa proposta por Pinheiro Furtado, em que a heráldica autárquica portuguesa se encontrava ligada à sua congénere europeia, bem como à evocação da sequência de soberanos desde a fundação da monarquia.

A findar a extensa lista de participantes na polémica, um outro interveniente integrou o debate aberto nas páginas do *Jornal do Commercio*. Declaradamente em resposta aos textos de Cunha Rivara e de Charles Bonnet, João Boto Cavaleiro Lobo de Abreu pronunciou-se sobre as armas municipais de Arraiolos e de Portel. Quanto às primeiras, confirmava a presença das cabeças esculpidas em pedra e colocadas, uma por cima da porta dos paços do concelho, outra na torre de menagem, bem como bordadas num dos lados do estandarte da câmara, ficando as armas reais no outro. Observava porém que

“na camara, não ha documento algum que designe aquella figura como armas proprias da villa, e por isso eu em 1818 sendo vereador e juiz pela ordenação, por deliberação da camara, mandei fazer em Lisboa, um sinete, não com a figura da cabeça, que não se apresenta em parte alguma dentro de algum escudo, mas com as armas reaes, que são as da casa de Bragança, a que a dita villa pertence por lhe ser dada em condado no 1.º de julho de 1371.”²¹¹

Ficavam assim explicadas a dualidade das armas assinaladas para a vila de Arraiolos e, por testemunho directo, as circunstâncias que haviam levado à assunção das armas reais pelo município. No que toca às armas de Portel, Lobo de Abreu apontava o equívoco de Charles Bonnet, pois

“na camara da dita villa não existe documento algum em que se manifestem as armas antigas da villa, que a meu ver são, um castello com sua torre de menagem, alludindo á magnificencia delle, como se deprehende da carta testemunhavel de D. Nuno Alvares Pereira, registrada no 1.º livro de registo do hospital da dita villa a fl. 152.”

Apontava ainda que “a camara em livros antigos, sendo o ultimo de 1621,

²⁰⁹ “Nas 12 janellas do 1.º andar dos dois torreões se collocarão tambem em transparentes os escudos dos estados da Europa que S. M. El-Rei e S. A. o sr. Infante visitaram; sendo nas janellas superiores tambem em transparentes os nomes das respectivas capitaes ou cidades, e as datas em que a ellas chegaram; tudo mui esplendidamente embelezado. No torreão do nascente, e pela ordem que as vizitas se fizeram, as da 1.ª jornada, e no do poente as da 2.ª.”

²¹⁰ “Na sacada da camara municipal da rua do Ouro o escudo d’este município; e na que lhe fica frente o de Belem; e nas correspondentes da rua da Prata, os dos Olivais e Almada; e nas respectivas superiores os nomes dos mesmos municipios.”

²¹¹ *Jornal do Comércio*, n.º 603, 30 de Setembro de 1855, p. 3.

tem estampadas as armas da casa de Bragança, que são as reaes com um banco de pinchar de ouro, como el-rei D. Manuel as deu ao duque D. Jaime”. Estas armas achavam-se “collocadas sobre a lapida superior das tres que ornarn o frontespicio da magestosa fachada dos paços do concelho.” Corrigia depois, com minúcia, as observações de Bonnet sobre a lápide de uma das portas do castelo, dizendo que se tratava da representação das armas reais. Terminava com um parágrafo de considerações genéricas, das quais sobressaía a necessidade de introduzir na figuração do friso armoriado do terreiro do Paço uma ordem mais abrangente e mais apropriada à realidade coeva:

“Quanto ás mais armas que ornavam a festival illuminação nada digo, e só accrescentarei que o pensamento das decorações foi magnifico, mas o plano talvez melhor fosse, o collocar todas as armas das cidades e villas notaveis do reino, porque muitas faltaram, por alphabeto, ou pela ordem dos assumptos nas antigas côrtes em que no primeiro banco se assentavam por sua antiguidade e preminencia os representantes eleitos de Lisboa, Evora, Porto, Coimbra e Santarem, seguindo-se as mais cidades e villas por sua ordem e precedencia como as anteriores, no entretanto direi, que não se tendo dado precedencia aos 61 escudos, que me parecem ser collocados das cidades e villas notáveis do reino, sempre a sorte, ou que sei eu, collocou as armas da cidade de Lisboa entre as duas cidades, que por seus fóros e regalias lhe eram immediatas com a differença de collocar as do Porto á direita, e as de Evora á esquerda pela importancia que as duas cidades tem, e a preferêcia que se quis dar ás primeiras, no que se marchou muito bem.”

A própria câmara municipal de Lisboa, envolvida em tamanha contestação, não deixou de tomar as suas providências. Aires de Sá Nogueira, com consciência das falhas cometidas, tentou superá-las por uma via oficial, sem recorrer aos críticos. Logo a 25 de Setembro de 1855, o edil lisiponense dirigiu uma carta a todas as câmaras do reino, solicitando que lhe fosse enviado um exemplar das respectivas armas²¹². O procedimento colheu resposta generalizada, conforme se pode concluir das transcrições mandadas fazer por Afonso de Dornelas e conservadas nos processos de armas municipais da Secção de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses²¹³. Compreende-se que assim tenha sido: ciente da importância simbólica de estar devida e correctamente representada, por via das suas armas, em futuras solenidades de aclamação régia, cada câmara municipal deve ter enviado os elementos de que dispunha para acudir à solicitação do vereador da capital. Sem que isso implicasse, de resto, qualquer reconhecimento efec-

²¹² Cfr. MATOS, Jorge de, *A Heráldica Autárquica do Extinto Município de Belém*, Lisboa: Hugin, 1998, pp. 41 e 45.

²¹³ Associação dos Arqueólogos Portugueses, Arquivo da Secção de Heráldica, Processos de concessão de armas às autarquias (por ordem alfabética das designações das localidades). Sobre as fontes usadas por Afonso de Dornelas para a reforma da heráldica municipal portuguesa, entre as quais a transcrição das respostas à carta de Aires de Sá Nogueira, cfr. SAMEIRO, Pedro, “Apresentação”, in DORNELLAS, Afonso de, *Bandeiras Portuguesas de Domínio Heraldicamente Ordenadas*, Lisboa: Inatel, 2008, p. 6.

tivo ou formal do entendimento de que Lisboa constituía a *cabeça dos municípios do reino*, como era propalado pela autarquia olisiponense.

De qualquer modo, as respostas das diversas câmaras municipais acerca das respectivas armas tiveram aplicação prática. Três anos depois do seu levantamento como rei, D. Pedro V contraiu matrimónio com a princesa D. Estefânia de Hohenzollern-Sigmaringen. A 18 de Maio de 1858, a jovem rainha realizava a sua entrada solene na capital portuguesa, em cuja igreja de São Domingos se celebraria o casamento. A cidade engalanara-se para a ocasião; no terreiro do Paço, fora novamente erguido o pavilhão que havia servido na aclamação. Nele se repetiu o ritual da entrega das chaves da cidade. Uma gravura da época, publicada pelo *Archivo Pittoresco* (figura 2), mostra o interior da construção efémera, com D. Pedro V dando a direita à noiva e a esquerda ao pai, rodeado de dignitários (distingue-se a figura do duque de Saldanha, mordomo-mor, e vê-se o estandarte real nas mãos do alferes-mor) e da guarda dos archeiros. À frente do rei, em reverência respeitosa, o presidente da câmara estende uma bandeja com duas chaves passadas em aspa; à sua volta vislumbram-se os vereadores, com as suas varas. Todos os membros do executivo camarário envergam o antiquado traje de capa e volta²¹⁴.

Outra revista, a *Ilustração Luso-Brazileira* trazia igualmente algumas gravuras exemplificativas das decorações realizadas para a ocasião, entre as quais se contava uma da sessão solene no palácio de São Bento e outra dos pavilhões erguidos no terreiro do Paço (figuras 3 e 4). Em ambos os casos, o aspecto do conjunto não deveria diferir muito do que haviam sido as ornamentações para a aclamação, três anos antes. A mesma revista incluía ainda, infelizmente sem a respectiva gravura, uma notícia sobre a presença dos “Brasões das Municipalidades”: “A Praça do Commercio, como já dissemos, está ornada com os brasões de varias cidades e villas do reino”²¹⁵.

A seguir, a cerimónia de 1855 funcionou também como modelo para a aclamação de D. Luís I, irmão e sucessor de D. Pedro V, que teve lugar a 22 de Dezembro de 1861. Esta imitou de forma linear a anterior, apenas com a diferença

²¹⁴ Como se viu, os vereadores tinham ordens expressas do governo para envergar o traje antigo nos dias de maior solenidade, nomeadamente nas cerimónias de aclamação. Para a recepção da rainha D. Estefânia no terreiro do Paço, os edis não podiam deixar de cumprir tais determinações. Contudo, quando foram apresentar os seus cumprimentos ao casal régio no beija-mão de 20 de Maio, o *Jornal do Commercio*, n.º 1397, de 21 de Maio de 1858, p. 1, noticiava: “A camara municipal apresentou-se com fardamento pequeno e não com os antigos trages municipaes. Isto é contra o decreto que authorizou os vereadores a usarem de farda. Nas occasiões solemnißimas não podem apresentar-se senão á antiga. Os vereadores não gostam d’esse traje; a farda é mais *bonita*, tem oiros e bordados, mas devem persuadir-se que o antigo lhes fica melhor, e basta ser já uma distincção para os magistrados da cidade” (em itálico no original). É provável que os vereadores tenham vindo a promover, nas cerimónias seguintes, o gradual esquecimento da directiva que os obrigava ao uso da capa e volta preta e branca.

²¹⁵ A *Ilustração Luso-Brazileira*, vol. II, 1859, p. 168. O jornal prometia publicar a lista das localidades abrangidas, mas não chegou a fazê-lo.



Figura 2: “Recepção de Sua Magestade a Rainha D. Estephania no pavilhão real”, *Archivo Pittoresco*, vol. I, 1857-1858, p. 377.

de a celebração religiosa ter tido lugar na igreja de São Domingos, ao Rossio, e de o ambiente geral se afigurar menos festivo e esperançoso, devido ao recente luto por D. Pedro V e às circunstâncias suspeitas das sucessivas mortes na família real, geradoras de agitação política²¹⁶. O contraste era significativo com as cerimónias tão promissoras que haviam acompanhado, seis anos antes, o levantamento do primogénito de D. Maria II. Como reconhecia o *Archivo Pittoresco*,

“Os actos solemnes da aclamação d’el-rei D. Luiz Filippe de Bragança, primeiro do nome, e vigésimo oitavo na serie dos soberanos de Portugal, não foram devidamente acompanhados d’aquellas manifestações de jubilo e expansão de alegria, com que o povo portuguez costumou sempre festejar

²¹⁶ Cfr. SILVEIRA, Luís Nuno Espinha da; FERNANDES, Paulo Jorge, *D. Luís*, s.l.: Círculo de Leitores, 2006, pp. 132-133.

os monarchas no dia da sua exaltação ao throno, porque nunca fôra tão sensível, nem tão profunda e geralmente chorada, com dor e saudade, a morte do antecedente imperante, como em nossos dias foi a do sábio e virtuoso rei D. Pedro V.”²¹⁷

O programa da aclamação de D. Luís não só seguiu o que fora determinado para a do seu irmão, como recuperou também as principais directivas para a decoração do terreiro do Paço. O que havia sido novidade em 1855 tornara-se costume em 1861. Assim, voltou a erguer-se um pavilhão no lado desocupado, junto ao rio, e as armas municipais foram “collocadas nos entrevãos das janellas dos edificios de estado que rodeam a praça do Commercio”²¹⁸. Mas apenas se retomou a ideia de tais decorações, não os materiais concretos de que haviam sido feitas em 1855. O mesmo periódico informava, com efeito:

“As figuras allegoricas do frontão foram pintadas pelo sr. Zeferino; e os braços que cercam a archivolta pelo sr. Januario Corrêa. Representam estes as armas das capitães de provincia, alternadas com escudetes que tem no meio as iniciaes L. I. (LUÍZ I).”²¹⁹

Não só se mandaram executar de novo os escudos autárquicos, como se alterou o critério da respectiva selecção. É provável que, ao limitar às capitais de províncias as armas presentes, se tenha querido escapar aos problemas levantados pelas escolhas operadas em 1855 e descartar as hipóteses de crítica quanto aos ordenamentos escolhidos. A decorrente redução do número de armas municipais criou uma série de espaços vazios, que foram preenchidos com os escudos das iniciais do rei. Ao invés do que sucedera na aclamação de D. Pedro V, nas festividades de 1861 não correu polémica alguma nos jornais acerca da heráldica municipal representada no terreiro do Paço. Bem pelo contrário, o *Archivo Pittoresco* podia declarar desassombradamente que “estas armas estavam primorosas, tanto pelo lado artistico como pelo heraldico.”²²⁰

Não se dera pois azo a que os erros de 1855 viessem a repetir-se. Mais uma vez, o presidente da câmara não deixou de encaminhar o seu discurso no sentido de vincar o princípio de que as armas dos municípios (neste caso, dos distritos) portugueses representavam a unidade nacional em redor do soberano, tendo como corpo intermediário a edilidade lisiponense:

“Que Deus abençoe e prolongue o reinado de Vossa Magestade por dilatados annos! Que as armas das cidades e villas do reino, collocadas em volta d’esta bella praça, sejam o emblema da nossa união!”²²¹

Mesmo com as limitações decorrentes das circunstâncias infaustas que a

²¹⁷ *Archivo Pittoresco*, vol. IV, 1861, p. 346.

²¹⁸ *Ibidem*, p. 346.

²¹⁹ *Ibidem*, p. 346.

²²⁰ *Ibidem*, p. 346.

²²¹ *Ibidem*, p. 346.

havia originado, a cerimónia do levantamento de D. Luís no terreiro do Paço não deixou de constituir um momento de contacto privilegiado da instituição monárquica com os cidadãos, por via da câmara municipal de Lisboa:

“Concluída a cerimonia da entrega das chaves, o mesmo vereador presidente, voltado para o publico, acclamou por tres vezes o novo rei, acclamação que foi repetida pelas cem mil vozes de povo e tropa que enchia a praça, e das damas que pompeavam em todas as janellas que deitavam para aquelle vastíssimo terreiro.”²²²

Logo no ano seguinte, as mesmas decorações serviram para a recepção de D. Maria Pia de Sabóia, que desembarcou em Lisboa a 6 de Outubro de 1862. Voltou a erguer-se um pavilhão no terreiro do Paço e a decorar-se os vãos dos edifícios em redor com as armas das capitais de distritos; em vez dos escudos com o monograma régio que haviam servido, na aclamação de D. Luís, para encher os espaços vagos, achou-se outra solução:

“Nos intervallos das janellas, em volta da praça do Commercio, estavam collocados, alternadamente, escudos das armas reaes portuguezas e italianas, e bem assim das províncias do reino, circundados todos de bandeiras portuguezas e italianas enlaçadas, e nos cantos, sobre os peitoris das saccadas, infinidade de vasos de flores, e pendentes das saccadas vistosas colxas de diversas côres, bordadas de arabescos de oiro e prata, orladas de franjas.”²²³

Tal decoração é parcialmente visível na “vista geral da praça do Commercio, tirada das janellas da camara municipal, pelo sr. Nogueira da Silva, sem auxilio de photographia, mas tão fiel como podem testemunhar os que assistiram ao acto que ella representa. A chapa em que elle a desenhou com incrível rapidez, foi logo distribuida por todos os nossos gravadores, que trabalharam incessantemente com o esmero que a estampa demonstra” (figura 5).

Repetiu-se o ritual da entrega das chaves da cidade e, mais uma vez, o presidente da câmara não deixou escapar a oportunidade de reforçar o princípio segundo o qual a autarquia lisboeta agia em representação dos demais municípios portugueses. Ao formular os seus votos congratulatórios aos régios noivos, o presidente declarava-se “n’esta manifestação, interprete dos habitantes da capital e de todo o reino, que, na felicidade do seu rei vêem a sua propria felicidade”²²⁴. Depois de celebrado o consórcio na igreja de São Domingos, os noivos regressaram ainda ao pavilhão do terreiro do Paço, “onde receberam a continencia das tropas, que formavam a parada, commandadas pelo velho marechal duque de Saldanha”.

²²² *Ibidem*, p. 346.

²²³ *Archivo Pittoresco*, vol. V, 1862, p. 244. À noite, a praça iluminou-se com notável quantidade de bicos de gás, 5. 300 ao todo, o “que tornava o grande Terreiro do Paço claro como de dia. Era magico o effeito que fazia”.

²²⁴ *Archivo Pittoresco*, vol. V, 1862, p. 244.

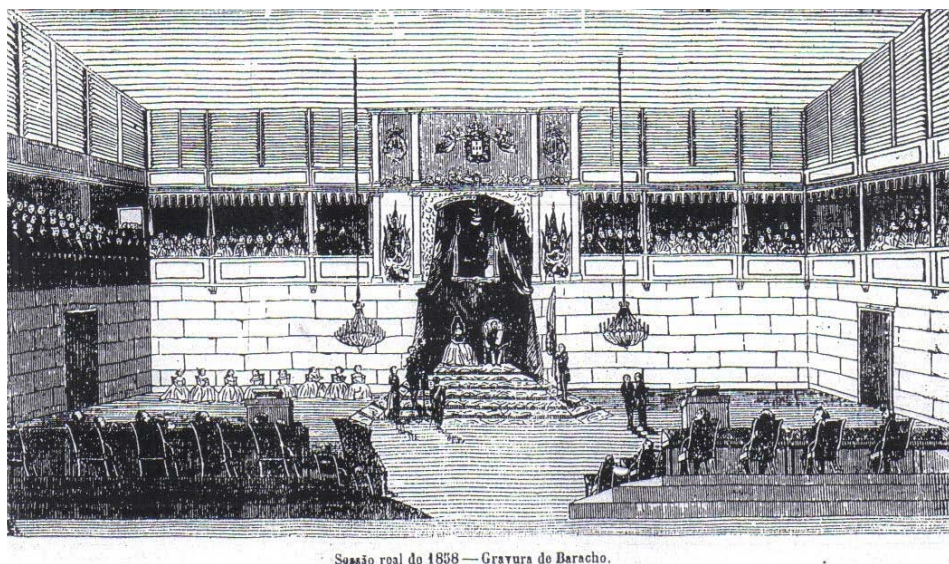


Figura 3: “Sessão real de 1858”, *Ilustração Luso-Brazileira*, vol. II, 1858, p. 212.

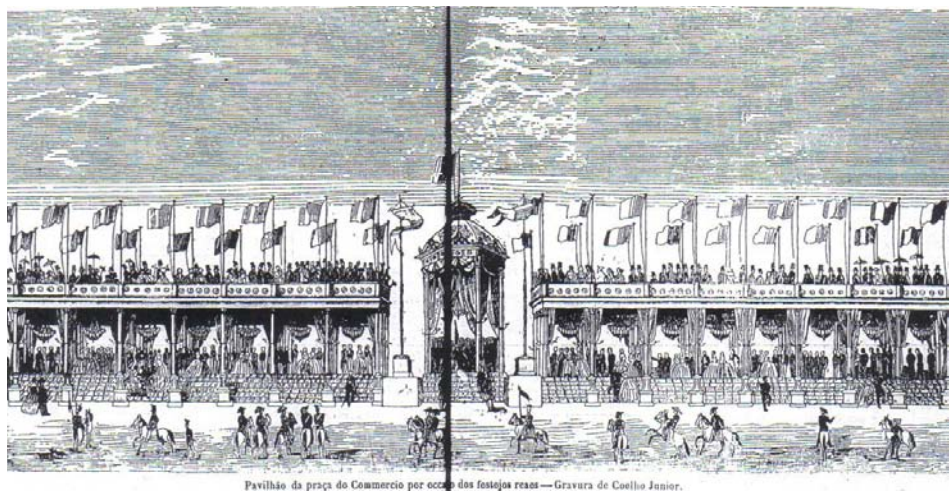


Figura 4: “Pavilhão da praça do Commercio por occasião dos festejos reaes”, *Ilustração Luso-Brazileira*, vol. II, 1858, pp. 180-181.

Em contrapartida, quando D. Carlos foi levantado como rei, a 28 de Dezembro de 1889, abandonou-se o antigo hábito de erigir uma construção efémera para palco da aclamação popular. Já em 1855, quando se fixara o cerimonial próprio para a aclamação dos reis constitucionais, levantara-se alguma polémica

em redor do recurso a tal género de construção. O jornal *O Portuguez* não lhe poupou remoques:

“Não nos recordamos, mas parece-nos que o sr. D. Pedro 5.^o é o primeiro rei aclamado n’um pavilhão, com columnas, pedestaes e architraves, e ahí dera o seu primeiro beijamão como rei legalmente proclamado. Esta cerimonia tão respeitavel perdeu parte ou toda a magnificencia, pela impropriedade do monumento em que teve logar; monumentos deste material são excellentes em operas de grande espectaculo, aonde tudo é illusão, porém nunca para festividades publicas desta ordem! O povo portuguez é crente, e para se convencer de que o seu rei fôra proclamado, dispensava este espectaculo em um edificio mais improprio do que a sala de chrisal da Floresta, por que esta ao menos é uma realidade, e est’outra uma fantasmagoria.”

E logo tratara de propor uma solução mais condigna com a solenidade do acto:

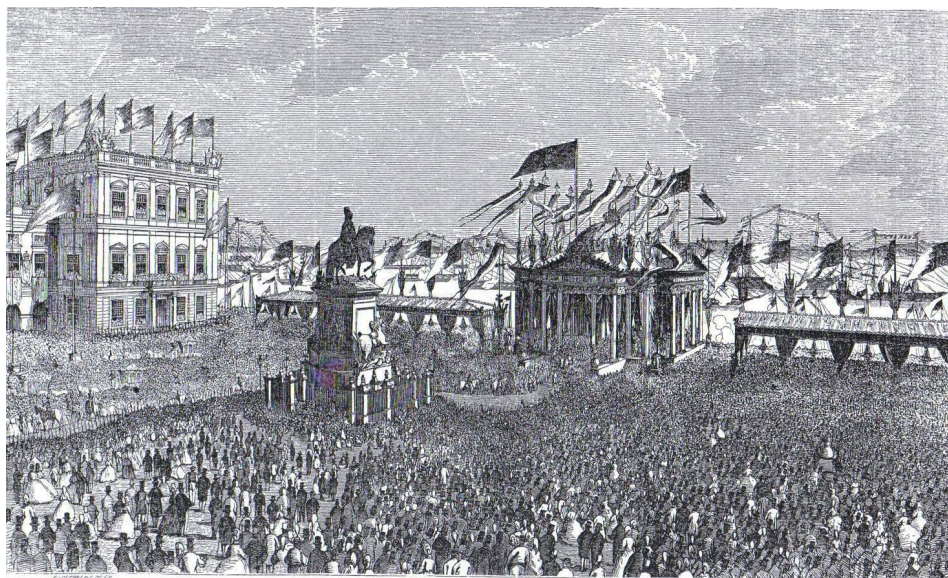
“Este acto seria mais solemne se tivesse logar na sala da camara municipal, que para esse fim devera ser cuidadosamente decorada; e o povo acreditava tanto na aclamação, como vendo-a em uma praça publica, aonde a presenciou de chapéo na cabeça! O pensamento parece-nos que foi infeliz.”²²⁵

Errava *O Portuguez* ao apontar o carácter inédito do palanque construído para o levantamento de D. Pedro V, pois as raízes desta construção quadravam-se, como se viu, numa longa e incontestada tradição do Antigo Regime. Mas os argumentos apresentados pelo jornal não deixaram por isso de colher junto dos responsáveis por este género de cerimónia. Assim, nesse dia 28 de Dezembro de 1889, depois da costumeira sessão no palácio das cortes e da acção de graças em São Domingos, D. Carlos I não se dirigiu para o terreiro do Paço, como haviam feito os seus antecessores, mas sim para os paços do concelho, em cujo salão nobre se havia instalado o trono. Foi aí que se procedeu à segunda aclamação ritual, vindo o presidente da câmara à respectiva varanda para lançar o brado tradicional ao povo presente no largo do Pelourinho²²⁶. Neste enquadramento urbano mais exíguo, a difusão da cerimónia ficou aquém, evidentemente, do que alcançara quando dos levantamentos de D. Pedro V e de D. Luís. Mas, para a cerimónia de 1889, não se abdicou da presença simbólica dos principais concelhos do reino.

As antigas casas da câmara pombalinas tinham sucumbido a um incêndio em 1863; em seu lugar, projectara-se um novo edificio, cujas obras se prolongaram entre 1867 e 1880. O núcleo mais prestigiante destes paços do concelho residia no salão nobre, cujas portadas deitavam para a varanda central da frontaria, sendo reservado para as cerimónias solenes. A autarquia envidara esforços e investimentos para a decoração desse espaço simbólico, para a qual havia con-

²²⁵ *O Portuguez*, n.º 720, 20 de Setembro de 1855, p. 2.

²²⁶ RAMOS, Rui, *D. Carlos (1863-1908)*, s.l.: Círculo de Leitores, 2006, pp. 51-52.



Desembarque de S. M. a Rainha D. Maria de Saboia na praça do Commercio de Lisboa — Desenho original de Nogueira da Silva

Figura 5: “Desembarque de S. M. a Rainha D. Maria de Saboia na praça do Commercio de Lisboa”, *Archivo Pittoresco*, vol. V, 1861, p. 241.

tratado reputados artífices²²⁷. Seguindo o gosto historicista posto em voga pelo romantismo, abundavam os retratos de figuras ligadas à história de Lisboa: ao todo, nada menos que 24 medalhões, da mão de José Malhoa e António Nunes Júnior, a que se somavam quatro grandes quadros a óleo, por José Rodrigues e Ferreira Chaves; tudo conjugado com as composições alegóricas, também elas tão ao gosto da época. Assim, o centro do tecto era ocupado pela “Exaltação de Lisboa”, cuja figura alegórica, dominando o conjunto, empunhava um escudo com as armas da cidade e ostentava na cabeça uma coroa mural; a emoldurar esta composição principal, ao longo da sanca, corria um friso em que 16 medalhões de personagens históricas intervalavam com outras tantas armas das cidades capitais de distritos e das províncias ultramarinas²²⁸.

²²⁷ Como o entalhador Leandro Braga, os escultores José Luís Monteiro, José Pereira Lima, José Moreira Rato Júnior, os pintores José Malhoa, António Nunes Júnior, Pierre Bordes, José Rodrigues e Ferreira Chaves. Note-se que Leandro Braga introduziu amiúde elementos heráldicos nas suas obras, designadamente nas que realizou para os palácios reais de Belém e da Ajuda, para os paços do concelho de Lisboa e para a sala das sessões da câmara dos pares do reino. Cfr. BRAGA, Pedro Bebiano (coord.), *Leandro Braga e as artes decorativas. 1839-1897*, Lisboa: Instituto da Comunicação Social, 1997, especialmente pp. 14-16, 54-55 e 68-69. Conforme se indica nas pp. 96-97, o artista inspirou-se para esse efeito, entre outras fontes eventuais, no catálogo *Éléments généraux du blason et armoiries des principales puissances du globe*, Paris: Turgis Ed., s.d.

²²⁸ Cfr. CARNEIRO, Luís Miguel, *Paços do Concelho. Lisboa*, Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 2003, pp. 73-87. MACEDO, Luís Pastor de; ARAÚJO, Norberto de, *As Casas da Câmara Municipal de Lisboa*,

Confinada ao interior dos paços concelhios, a representação dos municípios do reino decerto perdera impacto público, uma vez que deixara de estar à vista da multidão que, nas cerimónias anteriores, enchia o terreiro do Paço e aí pasmava diante dos escudos suspensos das varandas. Mas, por outro lado, a presença das insígnias dos maiores municípios do reino no friso do salão nobre da câmara lisboeta vinha vincar duplamente a mensagem simbólica ambicionada. Em primeiro lugar, reforçava a ideia de uma representação constante: já não se tratava de figurações efémeras e mutáveis, mas sim de uma presença permanente das mesmas armas autárquicas para cada cerimónia de entronização régia. Em segundo lugar, a câmara de Lisboa exprimia o papel que atribuía a si própria como cabeça dos municípios do reino, pois as insígnias dos demais concelhos já não se inscreviam no espaço neutro do terreiro do Paço (aliás ligado a outro órgão de soberania, o governo), mas sim na sede do poder lisiponense. Configurava-se assim uma apropriação simbólica inquestionável da liderança representativa que o município lisboeta pretendia exercer.

A derradeira aclamação régia em solo português afastou-se mais do modelo fixado em 1855: no levantamento de D. Manuel II, a 6 de Maio de 1908, o soberano limitou-se a cumprir a primeira parte do ritual, no palácio de São Bento, e

Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1951, p. 160, referem: “a *sanca* é toda ela constituída por uma decoração ornamental policroma na qual se ostentam os brasões das cidades capitais de distritos”, o que não é inteiramente exacto. Já SALVADO, Salette Simões, *Os Paços do Concelho. Lisboa*, Lisboa: Edição da Câmara Municipal de Lisboa, s.d., pp. 24-26, salienta: “*Sanca*: Esta bela composição contínua é constituída por elementos repetidos ritmicamente: os brasões das cidades capitais e territórios ligados por sereias, ricamente paramentadas e ornadas de jóias, por grinaldas de flores e verduras. [...] Do livro «Casas da Câmara de Lisboa» colhe-se a informação que a sanca do Salão Nobre representava os brasões das cidades capitais de Distrito, informação que, uma vez tomada por certo, nos desviou da verdade. A identificação tornou-se particularmente difícil por várias razões. Em primeiro lugar, os símbolos heráldicos foram pintados «em camafeu», em tons quentes de bege e castanho claro, não apresentando os esmaltes próprios. Em segundo lugar, a heráldica de domínio foi profundamente revista nos primeiros decénios do Séc. XX, tendo as cidades e vilas visto os seus brasões reformados quer nos elementos propriamente ditos quer em termos de tratamento da emblemática tradicional. Contactadas as cidades que, em finais do Séc. XIX, eram capitais de Distrito, as respectivas Câmaras tiveram grande dificuldade em fornecer representações das próprias Armas usadas ao tempo. A «chave» para o nosso enigma foi-nos dada pela heráldica do monumento erigido a D. Pedro IV no Rossio, o qual apresenta os brasões da sanca do Salão Nobre e ainda o de Lisboa, aqui ausente por ser a dona da casa. É, assim, a heráldica do Salão Nobre uma homenagem ao Rei Liberal, idolatrado por certa ala política do final do século. A escolha recaiu sobre as cidades mais antigas de Portugal, as mais ligadas aos duques de Bragança e sobre outros locais significativos para a história de Portugal. As cidades e territórios representados são os seguintes, partindo da porta de comunicação com a Sala Rosa Araújo para a esquerda: Porto, Coimbra, Braga, Viseu, Bragança, Guimarães, Évora, Faro, Funchal, Açores, Angra do Heroísmo, Ponta Delgada, Índia, Macau, Angola e Moçambique.” A autora realizou uma importante aproximação da sanca do salão camarário com o monumento a D. Pedro IV. Efectivamente, existe uma correspondência quase plena entre ambas as manifestações. Ressalve-se apenas a diferença de a sanca compreender um escudo a mais, que a autora identificou como alusivo aos Açores e que, na verdade, representa a cidade de Horta; assim, as armas do friso armoriado dos paços do concelho correspondem efectivamente às capitais de distrito do reino e ilhas e às províncias ultramarinas.

logo de seguida “abandonou o Parlamento dirigindo-se entre os regimentos para a carruagem que o devia conduzir ao Paço [das Necessidades]”, em cuja varanda veio a receber uma simples ovação popular, sem qualquer tipo de formalidade²²⁹. A decisão de omitir a segunda aclamação ritual coubera ao almirante Ferreira do Amaral, chefe do governo, que, nas circunstâncias ínvias decorrentes do regicídio de 1908 e da efervescência política dominante, receava a ocorrência de um atentado contra a vida do jovem soberano.

Está por esclarecer se a iniciativa tomada por Aires de Sá Nogueira em 1855, ao solicitar que cada concelho informasse a câmara municipal de Lisboa acerca das suas respectivas armas, além de servir de base a uma representação mais completa e mais correcta do conjunto das armas municipais destinada às cerimónias de aclamação vindouras, nutriria ainda outras intenções. Já foi aventada a hipótese de o vereador se encontrar na disposição de coligir e editar um armorial autárquico do reino²³⁰, o que se compreenderia quando se considera a polémica a que as escolhas de 1855 haviam dado azo, e a vontade de a edilidade da capital marcar terreno, por assim dizer, num campo em que sentia especiais responsabilidades. Tal projecto, realizado no âmbito institucional da câmara municipal de Lisboa, enquadrar-se-ia outrossim no papel que, como ficara patente na cerimónia de 1855, esta autarquia assumia como *cabeça* dos municípios portugueses. Mas Aires de Sá Nogueira, embora detentor de um vasto, senão completo, conjunto de informações acerca das armas autárquicas então em uso, não chegou a levar por diante o seu eventual empreendimento editorial.

Em contrapartida, verificaram-se iniciativas particulares nesse mesmo sentido. Uma delas partiu de Henrique Luís Feijó da Costa, um jovem de 16 anos que partilhara com a multidão o entusiasmo e a curiosidade perante o friso armoriado do terreiro do Paço. O autor entroncava, pelo lado materno, numa linhagem da alta sociedade brasileira²³¹, e viria a dedicar-se aos estudos de história da arte, nos quais se distinguiu. Este precoce investigador, intrigado com os enigmas colocados pelos emblemas coloridos que admirara nas festas da aclamação de D. Pedro V, dedicou-se ao estudo das fontes da heráldica municipal. Em resultado das suas pesquisas, veio a coligir um volume publicado em 1857, a expensas da família, sob o título *Descrição das Armas Reaes de Portugal. Dos braços das cidades e das principaes villas do Reino, e explicação das insignias d'algumas dellas*²³².

O opúsculo contava meia centena de páginas, iniciando-se com uma breve

²²⁹ PROENÇA, Maria Cândida, *D. Manuel II*, s.l.: Círculo de Leitores, 2006, pp. 36-37.

²³⁰ Cfr. MATOS, Jorge de, *A Heráldica Autárquica...*, p. 40.

²³¹ Conforme assinala Manuel Pinheiro Chagas, seu biógrafo, Henrique Luís Feijó da Costa nasceu a 10 de Outubro de 1842, sendo filho de José Luís da Costa e de D. Maria do Carmo Feijó de Sousa e Mello; era neto materno de José Feijó de Mello e Albuquerque, chanceler-mor do Rio de Janeiro, e sobrinho de Diogo António Feijó, bispo de Mariana e também ele personagem grada do Império do Brasil. CHAGAS, M. Pinheiro, *op. cit.*, pp. 17-20.

²³² A data da edição não consta da obra, mas é dada por SILVA, Innocencio Francisco da; ARANHA, Brito, *Diccionario...*, vol. X, pp. 15-16.

dissertação sobre a origem e as variações históricas das armas reais²³³. Logo aí, o autor revelava certo espírito crítico: ao invés de se cingir à explanação mítica tradicional, o seu texto mesclava a menção das origens lendárias com a procura de factos documentados, num esboço polémico que incluía um incipiente “estado da questão” sobre o tema das armas reais vista à luz da discussão, então em curso, em redor do milagre de Ourique²³⁴. Seguiam-se, por ordem alfabética, as armas das cidades e vilas principais do reino. Todas apresentavam o respectivo ordenamento heráldico, embora só para algumas Feijó da Costa tivesse encontrado qualquer género de explicação; limitação que, aliás, deixara explícita no próprio título do volume. Ao todo, eram dadas à estampa as descrições de 84 armas municipais. A listagem era mais vasta que o conjunto abrangido pelo friso armoriado da cerimónia de aclamação de D. Pedro V, que só contara com 67 escudos. Pode sobretudo notar-se que o armorial compilado por Feijó da Costa não seguiu o critério ou a fonte utilizados pelo responsável de 1855: das armas patentes no terreiro do Paço, 12 não foram incluídas no livro impresso²³⁵; este apresentava, portanto, 31 armas não patentes na aclamação²³⁶.

Apesar da ausência de prefácio ou nota explicativa que viesse elucidar as intenções do autor, a organização do armorial de Feijó da Costa era, em certa medida, significativa a esse respeito. Dava-se primazia às armas reais, entendidas como símbolo próprio não só do rei, mas sobretudo do reino e da sua continuidade, operada sob a égide dinástica: neste sentido, as variações da heráldica régia eram entendidas como resultantes de circunstâncias históricas, que aquelas espedilhavam. As armas das cidades e vilas formavam um conjunto que o autor procurou completar tanto quanto pôde, dando notícia de 82 povoações do reino e duas ultramarinas (Goa e Macau) apresentadas por ordem alfabética, numa espécie de rastreamento heráldico do território metropolitano. Desta forma, articulava-se a caracterização das armas do reino, representativas da organização política

²³³ COSTA, Henrique Luiz Feijó da, *Descrição das Armas Reaes de Portugal. Dos brazões das cidades e das principais villas do Reino, e explicação das insignias d’algumas dellas*, Lisboa: Typ. Lisbonense de Aguiar Vianna, s.d., pp. 3-9.

²³⁴ Cfr. BUESCU, Ana Isabel Carvalhão, *O Milagre de Ourique e a História de Portugal de Alexandre Herculanio. Uma Polémica Oitocentista*, Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1987.

²³⁵ A saber, as armas das províncias de Angola e Moçambique; da ilha Terceira; da cidade de Bragança; e das vilas de Almada, Castelo de Vide, Crato, Garvão, Mértola, Ourique, Santiago do Cacém, e Vila Viçosa. Adverte-se que a separação por cidades e vilas se reporta à classificação administrativa vigente na época, critério que se aplica igualmente à nota seguinte. Para tal efeito seguiu-se SERRÃO, Joaquim Veríssimo, “A concessão do foro de cidade em Portugal dos séculos XII a XIX”, *Portugaliae Historica. Revista de História e de Cultura Portuguesa*, vol. I, 1973, pp. 13-80.

²³⁶ A saber, as armas das cidades de Faro, Guimarães, Lagos, Miranda, Penafiel e Silves; e das vilas de Ancieães, Beringel, Celorico da Beira, Ferreira, Freixo-de-Espada-à-Cinta, Golegã, Gouveia, Grândola, Idanha-a-Nova, Juromenha, Linhares, Melo, Montemor (não se podendo distinguir se se trata de Montemor-o-Novo ou Montemor-o-Velho, uma vez que no friso de 1855 vem indicada a presença das armas de Montemor, sem mais especificação, e no armorial de Feijó da Costa vêm as duas povoações), Olivença, Pedrógão Grande, Penamacor, Penela, Povos, Sabugal, Sertã, Sortelha, Trancoso, Vila do Conde e Vila Flor.

central, com as dos municípios, identificativas dos corpos administrativos locais. O resultado encaixava na mensagem subjacente à organização da cerimónia da aclamação camarária preparada em 1855: vincava-se a ligação entre a instituição régia, personificada sucessivamente por cada rei, e o conjunto de municípios, representativos das diferentes parcelas do território nacional. Tanto a Coroa como os concelhos se apresentavam, de forma complementar, como prova e garantia da continuidade histórica da nação. A heráldica exprimia essa noção de continuidade. E servia como testemunho quer da antiguidade, quer da identidade histórica da monarquia e dos concelhos.

Assim se explica o afã colocado por Feijó da Costa em procurar *entender* os símbolos heráldicos dos municípios, ou seja, em encontrar para cada um deles uma explicação que permitisse decifrar a linguagem abstrusa do brasão. O autor definira como meta a descoberta e revelação do significado para o qual os sinais heráldicos, aparentemente impenetráveis, reenviavam. Nalguns casos, como foi referido, não lhe foi possível chegar a qualquer interpretação, e ele limitou-se a registar os ordenamentos heráldicos desses municípios, sem adiantar explicação. Encontravam-se nessa situação 49 armas, um pouco mais de metade do total²³⁷.

Para as restantes povoações, contudo, Feijó da Costa logrou alcançar algum tipo de exegese, de ordem variada. Predominavam as explicações históricas, relacionadas com algum episódio considerado como particularmente marcante para a existência do município, quer referente à sua fundação, quer a um acontecimento bélico, quer ainda a uma circunstância administrativa decisiva (nomeadamente a concessão ou alteração de foral): assim se encontravam explicadas 12 armas, as de Alenquer, Celorico da Beira, Évora, Idanha-a-Nova, Leiria, Linhares, Monsanto, Moura, Pinhel, Sortelha, Vila Real e Viseu. Nalguns casos, a interpretação histórica assumia uma dimensão lendária, como acontecia para as armas de Coimbra, Elvas, Ferreira e Torre de Moncorvo. Noutros, a explanação histórica era complementada por argumentos de natureza hagiográfica (Abrantes, Braga, Lisboa e Porto), etimológica (Avis, Borba, Freixo-de-Espada-à-Cinta e Golegã) ou orográfica (Juromenha e Pedrógão Grande). As únicas interpretações a-históricas cingiam-se a preceitos etimológicos (casos de Ericeira, Estremoz, Vila Flor e Vila Nova da Cerveira, constituindo o que a heráldica designa por *armas falantes*) ou à figuração de algum elemento monumental (Montemor-o-Novo, Portalegre, Sabugal e Tavira). Estes diversos aspectos interpretativos eram pois dominados pela dimensão historicista, uma vez que em apenas oito casos se verificava a ausência de ligação entre as figuras representadas nas armas e a história local. Assim, o armorial de Feijó da Costa reforçava a ideia de que a heráldica muni-

²³⁷ Por ordem alfabética: Albufeira, Alter do Chão, Ansiães, Arraiolos, Aveiro, Barcelos, Beja, Beringel, Chaves, Coruche, Covilhã, Faro, Funchal, Goa, Gouveia, Grândola, Guarda, Guimarães, Lagos, Lamego, Macau, Melo, Miranda, Monção, Monforte, Montemor-o-Velho, Mourão, Nisa, Óbidos, Olivença, Ourém, Palmela, Penafiel, Penamacor, Penela, Ponte de Lima, Portel, Povos, Santarém, Setúbal, Silves, Sintra, Tomar, Torres Novas, Torres Vedras, Trancoso, Valença, Viana do Castelo e Vila do Conde.

cipal (tal como a régia) transmitia uma identificação histórica das entidades por ela representadas, vincando a antiguidade e permanência dessas instituições ao longo dos séculos.

Mas onde teria ido o autor buscar as explicações que apresentava? Felizmente, a *Descrição...* foi dotada de aparato crítico que permite entrever as fontes compulsadas, ainda que as citações se apresentem bastante incompletas, tanto no sentido de serem parcelares (por vezes aparece só um título vago ou a referência ao nome do autor) como no de cobrirem quase somente a primeira parte da obra, referente às armas reais. A partir da nota 11, na verdade, Feijó da Costa assinalava que “finalmente para evitarmos uma continua repetição d’autores, nomearemos aquelles onde colhemos os elementos para descrevermos os braços das Camaras de Portugal”²³⁸. Desta forma, a nota 11 funcionava para este armorial autárquico como uma espécie de bibliografia final, não se explicitando em quais das obras o autor tinha respigado as informações específicas sobre cada escudo de armas.

Ao todo, Feijó da Costa citava 18 obras consultadas para a redacção do seu armorial, mais dois autores sem menção nominal das respectivas produções (Luís de Camões e Alexandre Herculano, ambos trazidos à colação para a relação entre as armas reais e o milagre de Ourique). Os livros impressos de que o autor se serviu eram de natureza variada: crónicas (dos dez primeiros reis de Portugal; de D. Duarte de Meneses); obras historiográficas (as *Antiguidades do Reino* de Gaspar Estação, as *Antiguidades de Entre Douro e Minho* de João de Barros, os *Dialogos de Varia Historia* de Pedro de Mariz, o *Compendio Historial de Hespanha* de Garibay, a *Monarchia Lusitana* dos monges alcobacenses, o *Gabinete Historico* de frei Cláudio da Conceição); obras genealógicas ou nobiliárquicas (o *Nobiliario* do conde D. Pedro e a *Nobiliarchia Portuguesa* de António Vilas-Boas e Sampaio); e, por fim, obras de natureza enciclopédica ou corográfica (o *Divertimento Erudito* de frei João Pacheco, a *Corografia Portuguesa* do padre Carvalho da Costa, a *Geographia Historica* de D. Luís Caetano de Lima, a *Politica Moral, e Civil, Aula da Nobreza Lusitana* de Damião António de Lemos Faria e Castro). Além dos livros impressos, Feijó da Costa recorreu também a quatro fontes manuscritas, que ele identifica como o *Triumpho da Nobreza* de António Soares de Albergaria, a *Nobreza de Lisboa* de António Coelho Gasco, e dois códices anónimos, um deles intitulado *Braços das armas das villas e cidades*, o outro *Livro d’Armaria d’Alcobaça*. O autor terminava a sua enumeração de forma inconspícua, confessando que examinara “varios outros documentos manuscritos, e communicados”. Do conjunto bibliográfico declarado, infere-se que Feijó da Costa se baseou em obras genéricas (históricas, corográficas, enciclopédicas, nobiliárquicas) nas quais foi colhendo referências pontuais; o que se explica devido à inexistência de armoriais autárquicos impressos. Pode também observar-se que o autor não recorreu a obras impressas de teor exclusivamente heráldico, o que se terá ficado a dever ao facto de estas não tratarem das insígnias municipais, e serem portanto de escassa utilidade para o

²³⁸ COSTA, Henrique Luiz Feijó da, *op. cit.*, p. 47.

efeito pretendido. Quanto às fontes manuscritas, terão constituído o cerne da informação sobre os ordenamentos heráldicos transcritos na *Descrição...*, mas não das respectivas interpretações, como adiante se verá; o que permite compreender a discrepância entre o número de armas consignadas e aquele, mais reduzido, das insígnias dotadas de algum tipo de explicação simbólica.

Pelo seu carácter inovador, e por responder a um tema que havia suscitado manifesta curiosidade popular, seria expectável que o livro de Feijó da Costa colhesse êxito e passasse à posteridade como difusor de um saber até então não publicitado. Mas não foi assim. O armorial passou quase despercebido aos olhos dos seus contemporâneos, e houve praticamente esquecido até aos nossos dias. Diversos factores ajudam a compreender o insucesso da *Descrição...*: em primeiro lugar, a sua reduzida tiragem editorial e as circunstâncias peculiares que lhe deram origem. O compilador, não obstante a sua manifesta erudição, não passava de um jovem ainda sem carreira definida, cuja obra fora realizada num âmbito diletante, beneficiando do investimento familiar ou mecenático para a respectiva edição. Deveria tratar-se de um volume considerado com interesse, talvez com orgulho, pelos que tinham relações pessoais com o autor, mas desprovido de divulgação fora do círculo restrito dos seus conhecidos: progenitores, parentes, mestres, patronos, colegas, amigos. Uma obra curiosa, denotativa de um talento que começava a afirmar-se. As características gráficas do livro coadunavam-se com tal espírito, pois a única imagem visível era a das armas reais, figuradas na capa; das 84 insígnias municipais, apenas constavam os respectivos ordenamentos heráldicos, evidentemente pouco propícios para captar a atenção dos leigos na matéria. Certamente, Feijó da Costa viria a granjear público reconhecimento dos seus dotes, mas tal sucesso chegaria mais tarde e por via de outro género de trabalhos, relacionados com a história da arte e colhidos sobretudo no exercício do cargo de coadjutor do marquês de Sousa Holstein, vice-presidente da Real Academia de Belas Artes. Foi nesse âmbito que o jovem investigador se destacou pelas suas pesquisas sobre as obras e os artistas representados na colecção da academia. Veio depois a realizar uma viagem de estudo a Itália, de que decorreu a publicação de um volume bem recebido pela crítica, mas editado postumamente²³⁹. A nomeada das suas investigações consagradas jamais chegou a projectar-se retrospectivamente sobre aquele seu primeiro trabalho do foro heráldico, para o que terá contribuído a circunstância de Feijó da Costa ter sofrido uma morte precoce, aos 22 anos de idade, não chegando portanto a produzir as obras e obter a consagração pública que os seus trabalhos deixavam prever. Por esta série de motivos, a *Descrição das Armas Reaes de Portugal. Dos brazões das cidades e das principaes villas do Reino, e explicação das insignias d'algumas dellas* permaneceu co-

²³⁹ COSTA, Henrique Feijó da, *Esboços biographicos dos principaes pintores italianos e rápida descrição artística e histórica dos quadros existentes nas galerias de Florença*, Lisboa: Typographia Universal, 1866. A obra saiu do prelo dois anos e meio depois do falecimento do autor. Para os elementos bio-bibliográficos, além do texto de Pinheiro Chagas, veja-se SILVA, Innocencio Francisco da; ARANHA, Brito, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1883, vol. X, pp. 15-16.

nhecida de poucos, não chegando a gozar da projecção que poderia ter resultado quer da sua qualidade, quer do seu carácter inovador.

Houve quem, entretanto, tivesse levado mais longe, nos mesmos anos, a linha de inquirição sobre heráldica municipal. Conserva-se na Biblioteca Pública de Évora, com efeito, uma obra intitulada *Armeiro das Cidades e Villas de Portugal*, cuja compilação, iniciada em 1855, se deveu a José Marques da Silva²⁴⁰. A atenção deste investigador foi, conforme declarava, despertada pela polémica que envolvera o friso armoriado da aclamação régia:

“Quando a Câmara Municipal da Cidade de Lisboa apresentou no Terreiro do Paço para festejar a exaltação ao Throno de S. M. El-Rei o Snr. D. Pedro V as armas de diversas Cidades e Villas de Portugal, grande numero de concorrentes e curiosos, dezejarão e tomarão appontamentos das dittas armas porem infellizmente se conheceu que nellas havia differenças, não somente na collocação das cores, chegando até algumas a terem metal sobre metal, ou cor sobre cor (couza contraria às regras da arte da armaria) como também algumas outras, por terem mudado de peça, por acontecimentos accorridos na historia das dittas terras. Curioso bastante e muito mais das couzas da minha Patria, em cujas me interesse, mesmo destas a que muitos chamão = ninherias = rezolvi fazer um armeiro das Cidades e Villas de Portugal.”²⁴¹

Mais uma vez, invocava-se a curiosidade atijada pelas armas que compunham a decoração da grande praça lisboeta; e associava-se o estudo de tais emblemas ao amor pela pátria, em particular pelo seu passado. Note-se que o autor denotava estar consciente de algum preconceito que envolvia os estudos heráldicos – as “ninharias” –, que procurava ultrapassar precisamente pela sua inclusão numa dimensão maior: a história nacional. Logo de seguida, assinalavam-se as dificuldades da pesquisa, devido à dispersão e carácter lacunar das fontes, agravadas pela oscilação nos usos heráldicos dos municípios:

“Não he possivel pór a dezordem em que todas as nossas couzas se achão, appresentar as Armas de todas as Câmaras do Reino, nem mesmo poder deznigrar quaes aquellas que hoje se uzão; por haver algumas terras que appresentão, três e quatro armas differentes, não encontrando nos Auctores que tenho consultado, qual a que se tem dado ultimamente.”²⁴²

O autor apresentava a estrutura da obra: repartia-se por dois volumes, o primeiro contendo “estampas [ordenadas] alphabeticamente, indo primeiramente as Cidades e depois as Villas”, que na verdade eram desenhos coloridos; ao passo que o segundo começava com um pequeno tratado de armaria, traduzido da *Méthode du Blason* do padre Claude-François Ménestrier²⁴³, seguindo-se as

²⁴⁰ SILVA, José Marques da, *Armeiro das Cidades e Villas de Portugal*, BPE, Manizola, Cód. 516.

²⁴¹ IDEM, *Ibidem*, tomo I, p. 5.

²⁴² IDEM, *Ibidem*, tomo I, p. 5.

²⁴³ MÉNESTRIER, P. C.-F., *La méthode du blason*, Paris: E. Michallet, 1688. Trata-se de um dos mais

descrições das armas representadas, a que se juntariam as das famílias titulares das localidades, quando as houvesse. No segundo tomo, contudo, o autor achou necessário intercalar uma outra introdução, redigida, como se depreende, depois de adiantado o trabalho. Nela revelava que alguns seus conhecidos tinham manifestado espanto em vê-lo dedicar-se ao trabalho da escrita:

“Muitas pessoas que me conhecem não deixam de se admirar de eu também ser escriptor = e em matérias tão delicadas, como aquellas em que me tenho empregado a escrever, porém em resposta direi = que eu nada mais tenho feito, que copiar de autores diferentes diversos fragmentos, cohordeando em um só volume o que se contem em muitos = dizendo isto deve cessar toda a admiração, pois de autor que me quererão julgar, passo apenas a ser um relator do que os mais escreverão.”²⁴⁴

Marques da Silva assumia portanto a sua condição de compilador. E, na verdade, a estranheza demonstrada pelos seus contemporâneos pode justificar-se na medida em que se desconhecem quaisquer outras obras nascidas da sua pena; nem foi possível, até ao presente, deslindar indicações biográficas para além daquelas, escassas, que constam do *Armeiro*²⁴⁵. Declarava o investigador, por exemplo, que passara “dois annos (quazi) [...] a consultar autores, pintar e escrever o que contém esta obra, pois mesmo antes da aclamação de El-Rei o Snr. D. Pedro 5º, já em minha mente tinha a publicação della”²⁴⁶; dos textos introdutórios, depreende-se que o autor residia em Lisboa, e de outros se infere que assistiu aos festejos das aclamações de D. Pedro V e de D. Luís I, bem como

difundidos tratados de armaria da Idade Moderna. A sua primeira edição data de 1688, tendo sido novamente impresso no ano seguinte. O autor veio a refundir e acrescentar a obra, dando-a à estampa em 1696 com o título de *La Nouvelle méthode raisonnée du blason, pour l'apprendre d'une manière aisée, réduite en leçons par demandes et par réponses*. Nesta última versão, o tratado beneficiou de reedições sucessivas em 1718, 1723, 1754, 1761, 1770 e 1780. Na sua forma original, foi reimpresso em 1976: MÉNESTRIER, P. C.-F., *La méthode du blason* (préface de Hervé Pinoteau), La Roche-sur-Yon: Editions de la Maisnie, 1976.

²⁴⁴ SILVA, José Marques da, *Armeiro...*, tomo II, p. 1.

²⁴⁵ Que se saiba, nem o autor nem a sua obra foram objecto de qualquer estudo, permanecendo pois inéditos até ao presente. No verbete dedicado ao *Annuario Diplomatico e Consular Portuguez*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1889, publicado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros por instância de Henrique de Barros Gomes, Inocêncio Francisco da Silva assinalava que “foi seu coordenador o Sr. José Marques da Silva, então um dos três segundos officiais do quadro da Secretaria de Estado do predito Ministério (Direcção Política); quadro fixado pelo decreto de 18 de Dezembro de 1869 e inserto a p. 134 e seguintes do *Annuario* de que se está tratando.” SILVA, Innocencio Francisco da; ARANHA, Brito, *Diccionario...*, vol. XXII, pp. 128-129. Pode tratar-se do mesmo autor, embora as datas das publicações se encontrem separadas por três decénios; seria porém de estranhar que o compilador do *Armeiro...*, tão cuidadoso na sua recolha de informações, tivesse posto um fim voluntário às suas pesquisas no princípio dos anos 70 (como se depreende das fontes citadas), se viveu até 1889 e era, nesta época, capaz de um trabalho de sistematização de dados. A menos que tivesse desistido do seu armorial autárquico por se ter confrontado com intrinsecamente difíceis de publicação. O esclarecimento destes pontos só será viável mediante a descoberta de fontes que permitam elucidá-los.

²⁴⁶ SILVA, José Marques da, *Armeiro...*, tomo II, p. 1.

aos respectivos casamentos. Também se percebe que Marques da Silva pretendia publicar o seu trabalho, sendo aliás essa a razão porque chamava “estampas” aos desenhos coloridos. Mas sentia-se inseguro em relação à qualidade do conjunto, confessando que a compilação

“Não sahio perffeita como eu a desejava porque muitos motivos occorrerão a isto, taes como a falta de muitos livros, e os esclarecimentos que a muitas terras tinha pedido sobre suas armas, cujas te ao prezente mas não mandarão, e sobre tudo a falta de tempo para completar uma obra de semelhante natureza.”²⁴⁷

Ciente já da dimensão que o trabalho tomava, procurou restringi-lo. Em primeiro lugar, explicava que não se prolongaria na caracterização histórica das localidades,

“porque a isso não propuz o meu trabalho, mas só sim às suas armas, porém para dar uma pequena ideia dellas, lhe dou sua fundação, nome antigo etc. o mais resumido possível, e as armas dellas, designadas com os autores donde forão extrahidas.”²⁴⁸

Em segundo lugar, confinava-se à heráldica municipal, não enveredando, como prometera na primitiva introdução, pelas armas de todas as famílias titulares. Por fim, Marques da Silva procurava desculpar-se pela fraca qualidade dos toscos desenhos coloridos: “as pinturas não estão perffeitas, porque eu francamente digo = que não sei pintar = porém só servem de esbocetes, para explicar as Armas de cada terra”²⁴⁹.

O primeiro tomo continha, além da introdução (pp. 5-6), 241 desenhos de armas municipais, cada um dos quais ocupava uma página (pp. 7-247). O segundo tomo começava por um índice remissivo, a que se seguiam a nova introdução (pp. 1-2), o tratado de armaria colhido em Ménestrier com os respectivos desenhos (pp. 25-32), uma descrição histórico-geográfica de Portugal que incluía também um texto sobre a origem e as alterações das armas reais, bem como uma planta da sala das cortes no Antigo Regime, com indicação da ordem sequencial dos bancos ocupados pelos procuradores dos concelhos (pp. 33-101), e por fim as descrições heráldicas das armas debuxadas no primeiro volume, algumas com textos explicativos (pp. 103-295).

Mas a obra extravasaria muito para além dos dois códices inicialmente previstos pelo autor e compilados em 1855 e 1856. Nos três anos seguintes, Marques da Silva coligiu mais dois volumes, organizados segundo critérios semelhantes aos primeiros. O terceiro tomo, que apresentava numeração seguida em relação ao primeiro, compreendia uma parte dedicada às armas de soberania, ou seja, à heráldica imaginária atribuída a diversos reinos (como o suevo ou o godo) e

²⁴⁷ IDEM, *Ibidem*, tomo II, p. 2.

²⁴⁸ IDEM, *Ibidem*, tomo II, p. 2.

²⁴⁹ IDEM, *Ibidem*, tomo II, p. 2.

às armas usadas pelos monarcas portugueses desde a fundação (pp. 249-278); completava depois, entre as pp. 279 e 409, os desenhos das armas municipais; no final, apresentava 25 fólios por preencher, denotando a intenção do autor de vir a continuar a compilação. O quarto tomo (cuja paginação, por sua vez, continuava a do segundo) iniciava-se com uma relação dos forais concedidos pelos reis (pp. 296-305) e compreendia, entre as pp. 306-520, uma série de notícias muito diversificadas sobre as povoações abrangidas pelo estudo, incluindo numerosos recortes colados de jornais e de estampas; da p. 422 até ao fim do volume (p. 501), figurava um copiadador da correspondência mantida pelo autor com diversas câmaras, intercalada com mais recortes de periódicos e de disposições legais relativas a assuntos heráldicos.

Em 1863, Marques da Silva juntou aos quatro tomos coligidos entre 1855 e 1859 um quinto volume com desenhos quer dos selos usados pelas câmaras na época em que o armorial estava a ser coligido, quer de lápides ou outras manifestações patrimoniais, a que apensava ocasionalmente algum comentário ou indicação de fonte. Por fim, em data incerta posterior a 1871 (ano da mais recente fonte citada), o conjunto foi completado com um índice geral, num volume organizado pelos nomes das povoações e que permite uma consulta eficaz do caudal de informações recolhidas de forma avulsa nos cinco tomos anteriores.

A obra de Marques da Silva impressiona a diversos títulos. Antes de mais, pela abrangência da recolha, tanto do ponto de vista da diversidade como do número: ao todo, estão representadas 499 entidades, compreendendo a totalidade dos concelhos então existentes no reino, algumas freguesias (correspondentes sobretudo a concelhos extintos), municípios dos arquipélagos mais próximos (Açores, Madeira e Cabo Verde) e de outros territórios ultramarinos (incluindo o Brasil), e outras circunscrições territoriais variadas (reino do Algarve, reinos vassalos africanos, províncias ultramarinas coevas ou antigas, ilhas). Pelo alcance de tal conjunto de entidades territoriais, o *Armeiro das Cidades e Villas de Portugal* constitui-se como a mais vasta recolha de heráldica autárquica realizada em Portugal. Mas deve assinalar-se o facto de o autor não se ter limitado a indicar um brasão para cada entidade, pois tratou de coligir todas as versões de que conseguiu ter notícia; registou cada ordenamento assim alcançado e passou-o a desenho, procurando fornecer, sempre que possível, uma noção da sequência cronológica das versões apontadas e da sua fiabilidade histórica (indicando ainda, quando viável, uma explicação simbólica das armas). O trabalho minucioso de recolha documental operado por Marques da Silva espelha-se particularmente no campo da sigilografia, dado que um volume inteiro é dedicado aos selos municipais coevos.

A metodologia seguida para a elaboração da obra reveste-se do maior interesse. Verifica-se que, para os dois primeiros volumes, o autor consultou determinadas obras impressas e manuscritas, que cita. Mas procedeu também à recolha directa de informações junto das câmaras municipais do reino:

“Dezejando concluir a collecção dos Brazões de Armas de todas as Cidades

e Villas de Portugal rezolvi para esse effeito officiar a todos os concelhos existentes no Reino pedindo não só as explicações necessárias sobre as suas Armas como também as dos extinctos Concelhos que a elles estivessem annexos. [...] Estes Officios começaram a ser expedidos aos Ex.mos Snrs. Presidentes e Escrivães das Camaras Municipaes dos sobredittos Concelhos no mez de Agosto do anno de 1855 como se vé no caderno das correspondencias com as dittas Camaras.”²⁵⁰

Marques da Silva obteve mais de uma centena de respostas, cujo conteúdo heráldico transcreveu no tomo IV. Teve ainda o ensejo de consultar a correspondência semelhante que a câmara municipal de Lisboa trocou com os demais concelhos a partir de 1855, comparando e completando assim os elementos obtidos por via pessoal com aqueles que decorriam desta via oficial. A soma destas duas fontes epistolográficas permitiu-lhe traçar um retrato extenso e vívido dos usos heráldicos coevos e do entendimento que os municípios tinham dos seus próprios emblemas. Não contente, porém, com os resultados obtidos por estas diversas fontes, o autor procurou, nos anos subsequentes à redacção dos primeiros volumes, diversificar e sistematizar o conhecimento de cada uma das armas tratadas. Para esse efeito, consultou uma ampla bibliografia, datada principalmente do Antigo Regime, a que acrescentou as notícias dadas à estampa pela imprensa oitocentista. Retomando os critérios de ordenação aplicados à bibliografia de Feijó da Costa, com a qual esta coincide, aliás, em diversos casos, a lista das obras indagadas por Marques da Silva abrangia obras historiográficas gerais (as *Antiguidades do Reino* de Gaspar Estaço, a *Monarchia Lusitana* dos monges alcobacenses e, já do século XIX, as *Dissertações Cronológicas* de João Pedro Ribeiro e a *História de Portugal* de Henrique Schaeffer); obras genealógicas ou nobiliárquicas (o *Nobiliario* do conde D. Pedro, a *Nobiliarchia Portuguesa* de António Vilas-Boas e Sampaio, a *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa* de D. António Caetano de Sousa); obras de natureza enciclopédica ou corográfica (a *Poblacion General de España* de Rodrigo Mendes Silva, a *Corografia Portuguesa* de Gaspar Barreiros, o *Divertimento Erudito* de frei João Pacheco, a *Corografia Portuguesa* do padre Carvalho da Costa, o *Agiolégio Lusitano* do padre Jorge Cardoso, depois completado por D. António Caetano de Sousa, a *Geographia Historica* de D. Luís Caetano de Lima, os *Elementos de História* do abade de Vallemont, a *Politica Moral, e Civil, Aula da Nobreza Lusitana* de Damião António de Lemos Faria e Castro, a *Descripcion General de España* de Juan Baptista Estradas, o *Diccionario Geographico* de Luís Cardoso, o *Dicionário* do padre Rafael Bluteau, o *Mapa de Portugal* de Baptista de Castro, a *Encyclopédie Méthodique – Section de Marine*); obras de história local (a *História da Antiguidade da Cidade de Évora* de André de Resende, com os complementos de Diogo Mendes de Vasconcelos, as *Antiguidades de Entre Douro e Minho* de João de Barros, a *História da Índia* de Fernão Lopes de Castanheda, a *Miscelânea* de Miguel Leitão de Andrada, o *Afonso Africano* de Quevedo, a *História Insulana* do

²⁵⁰ IDEM, *Ibidem*, tomo IV, p. 422.

padre António Cordeiro, a *Noblezza del Andalucia* de Gonzalo Argote de Molina, a *Benedictina Lusitana* de frei Leão de Santo Tomás, o *Catálogo dos Bispos de Lisboa* de D. Rodrigo da Cunha, as *Memórias do Arcebispado de Braga* de D. Jerónimo Contador de Argote, a *Corografia Açórica* de João Soares de Albergaria de Sousa, *Os Estrangeiros no Lima* de Manuel Gomes de Lima Bezerra, a *História de Santarém Edificada* de Inácio da Piedade e Vasconcelos; das obras coevas, citava *Os Portugueses em África, Ásia, América e Oceania*, trabalho colectivo depois continuado por Pinheiro Chagas, o *Dicionário Geográfico de Portugal Continental e seus Domínios de Além-Mar* de José Zacarias dos Anjos, o *Dicionário das Possessões Portuguesas* de José Maria de Sousa Monteiro, a *Corografia Histórica* de A. J. de Melo Moraes). Estas referências completavam-se com as duas únicas obras especificamente dedicadas ao objecto que Marques da Silva havia elegido para os seus estudos: os livros de Feijó da Costa e de Vilhena Barbosa. Como fontes manuscritas, o autor fundamentou-se na consulta de um códice a que se refere como *Livro d'Armario do Reino*, que atribui a um rei de armas Duarte Coelho por deficiência de leitura paleográfica²⁵¹; outro, com título semelhante, existente na biblioteca do convento de Jesus (actual Academia das Ciências de Lisboa); e, por fim, uma *Collecção de Brasões* compilada em 1871, cuja autoria é sucintamente atribuída a um Monteiro, e cujo paradeiro actual se desconhece. Além de todas estas fontes, Marques da Silva consultou também a imprensa periódica da sua época, com especial incidência ou resultados no *Jornal do Commercio*, n' *O Panorama*, na *Illustração Luso-Brazileira* e no *Almanach de Lembranças Luso-Brazileiro*, aos quais se soma o *Diario do Governo* para as disposições legais referentes à heráldica autárquica.

Da amplidão e diversidade das fontes consultadas e confrontadas umas com as outras, resultou a elaboração do mais vasto repositório de informações sobre as armas municipais que se tenha elaborado em Portugal, de que haja conhecimento. Além da quantidade de dados transmitidos pelo autor, o armorial apresentava ainda quatro aspectos inovadores: o de realizar algumas avaliações críticas em relação à validade histórica das versões divergentes de emblemas autárquicos; o de procurar caracterizar algumas “famílias heráldicas”, nomeadamente as que se prendiam com o uso, por parte dos concelhos, das armas reais, de ordens militares ou de ordens religiosas; o de conter, no último volume, uma sistematização de todo o conhecimento acumulado; e, por fim, o de fornecer uma visão actualizada e fundamentada em relação aos emblemas que as câmaras municipais efectivamente usavam no terceiro quartel do século XIX. Apesar do seu inegável valor documental, o *Armeiro das Cidades e Villas de Portugal* não constituiu um marco significativo para os seus contemporâneos ou sequer, na verdade, para os estudos heráldicos até aos nossos dias. Razões desconhecidas fizeram com que não fosse publicado, e o códice permaneceu ignoto. Por isso,

²⁵¹ Na verdade, confrontando os ordenamentos decorrentes das iluminuras do códice consultado, verifica-se que coincidem com os do armorial compilado por Francisco Coelho, rei de armas Índia, de que adiante se fará menção.

tanto a iniciativa de Henrique Luís Feijó da Costa como a de José Marques da Silva inscreveram-se na cultura portuguesa oitocentista como projectos pontuais, desprovidos de continuidade e de consequências.

A matéria da heráldica autárquica reservava sucesso para outrem. E esse sucesso passava, dir-se-ia que inevitavelmente, pelo principal instrumento de divulgação de ideias na sociedade do século XIX: a imprensa. Nas festas da aclamação de D. Pedro V, os periódicos haviam desempenhado um papel que se coadunava com o que, na época, era entendido como sua missão: informar e formar. Como se viu, os numerosos jornais diários trataram sobretudo da primeira parte, oferecendo a um público vasto a notícia do evento, descrito em pormenor, difundido até aos quatro cantos do reino, e mesmo até aos territórios ultramarinos e às comunidades de emigrantes. Por esse meio, alargava-se o alcance político da celebração de 16 de Setembro de 1855, permitindo que um número substancial de súbditos, não tendo presenciado o acto, pudessem aceder a ele em diferido. Quanto à segunda missão, referente à formação, deve atentar-se que o jornalismo português se encontrava então numa fase que José Tengarrinha classifica de “imprensa romântica ou de opinião”, em que os sectores intelectuais e políticos da sociedade portuguesa “visionavam a imprensa como um dos mais eficazes meios de consciencialização cívica dos cidadãos”²⁵².

Assim, se alguns jornais entendiam que o seu papel se esgotava na transmissão mais ou menos imparcial das notícias, outros interpretavam de forma mais lata e profunda a missão que lhes cabia. Alguns periódicos pretenderam difundir uma visão analítica e didáctica do acto político subjacente à cerimónia da aclamação tal como ela se realizou em 16 de Setembro de 1855. O que não se revelava estritamente necessário no caso do juramento constitucional ou do *Te Deum* solene que se lhe seguiu: o primeiro, embora dotado de significado político de peso, inscrevia-se como acto de normalidade jurídica, cuja realização se encontrava prevista e que demonstrava, precisamente, a regularidade do funcionamento das instituições da monarquia liberal; o segundo fazia parte do registo mais tradicional das festividades religiosas. Nem um nem outro careciam pois de explicação para serem compreendidos pela população; faziam parte do conhecimento já interiorizado ou facilmente alcançável por qualquer um. O mesmo não se poderá dizer da cerimónia que se desenrolou no terreiro do Paço.

A aclamação camarária de 1855 revestia-se de um carácter inédito, a que correspondia um significado político multívio. Foi uma criação do momento específico que se vivia na época de estabilização do regime monárquico constitucional, expressivamente designada por Regeneração. A cerimónia procurava exprimir o equilíbrio de forças criado em tal momento, traduzindo uma imagem das relações simbólicas e efectivas que então se constituíram entre os diversos agentes do poder político. Como afirmava António Rodrigues de Sampaio,

²⁵² TENGARRINHA, José, *História da Imprensa Periódica Portuguesa*, Lisboa: Editorial Caminho, 1989, pp. 17 e 134.

“Ha muito tempo que um reinado se não inaugura com mais felizes condições e com maior unidade e accordo nos animos de todos, com mais cordura nos espiritos, com mais moderação nas exigencias contrarias dos partidos.”²⁵³

Entendia-se que o protocolo do levantamento régio deveria traduzir a harmonia do sistema político que se pretendia estabelecer, fixar, perpetuar. A necessidade de descriptar o significado da cerimónia do terreiro do Paço era tarefa da imprensa: cabia-lhe a missão não só de transmitir os acontecimentos do dia do levantamento régio, mas ainda de os interpretar e de difundir à população do reino as mensagens subjacentes. A questão afigurava-se intrincada já em relação à natureza protocolar da cerimónia e à caracterização dos diversos intervenientes e do papel que cabia a cada um deles. A presença do friso armoriado, em particular, merecia ser explicada com ponderação, considerando o significado complexo e não explícito de que ele se revestia.

Além desse entendimento conjunto, de foro eminentemente político, as armas dos municípios colocavam uma outra série de questões, não menos insondáveis. Cada brasão representava um enigma para os seus observadores ou para os leitores dos jornais, como aliás tinha sido, sem dúvida, para os principais intervenientes ou mesmo para os organizadores da cerimónia. Ao atentar nas diligências prosseguidas pela câmara municipal de Lisboa, bem como na polémica que correu pelos jornais nas vésperas da aclamação, ou ainda na obra produzida por Feijó da Costa, torna-se patente a inexistência de um livro impresso que constituísse um armorial autárquico português. Na verdade, os únicos armoriais até então impressos em Portugal reportavam-se fundamentalmente à heráldica de família. Existiam, é certo, obras genéricas, de natureza historiográfica, enciclopédica ou corográfica, nas quais vinham incluídos alguns ordenamentos heráldicos desse foro, porém sempre com carácter marginal, disperso, inalcançável para um público não erudito. Era possível chegar ao conhecimento de tais descrições, como fizeram, cada um à sua maneira, Aires de Sá Nogueira, Charles Bonnet e Luís Henrique Feijó da Costa, mas apenas mediante investigações nem sempre fáceis, e certamente morosas. De qualquer forma, confrontados com o friso armoriado do terreiro do Paço, os observadores que acorreram ao local ou os leitores dos jornais que descreviam as decorações não tinham à sua disposição um livro a que pudessem recorrer para obter a explicação das insígnias, nem se podiam dirigir a qualquer autoridade oficial que tivesse sob sua alçada a heráldica municipal, pois não existia tal organismo.

Ora, os jornais da época assinalavam de forma unânime que a curiosidade popular fora abruptamente despertada para esse conjunto de sinais representativos, dotados de tão intrincado significado político, e cuja mensagem intrínseca não se lograva descortinar. Entendia-se e proclamava-se, talvez pela primeira vez, a existência de uma unidade hermenêutica em tais insígnias: elas representavam

²⁵³ *A Revolução de Setembro*, n.º 4027, 15 de Setembro de 1855, p. 1.

uma instituição administrativa e política que, remontando aos primórdios da nacionalidade, e mesmo para lá dela, traçava um rasto contínuo na história do reino. Ou melhor, da nação. A heráldica formava a face visível dessa realidade histórica submersa, indiciava tal continuidade quase imemorial. Mas cada sinal, considerado de forma individual, exprimia também a idiossincrasia da entidade específica que ele figurava. Era nesse ponto que mais se espicaçava a curiosidade de quantos se viam confrontados com as insígnias municipais. Pretendia-se compreender o que diziam as armas, encontrar a chave perdida para um código indecifrável à primeira vista.

Tratava-se pois de tomar os sinais como representativos da identidade de cada município e fazer a ponte entre tal emblemática e a respectiva história. Encontrar o elo perdido entre cada símbolo e o seu significado, forçosa ou maioritariamente de cariz histórico. E essa tarefa era indissociável da de transmitir ao público leitor de jornais, em simultâneo, as imagens da heráldica municipal representada no terreiro do Paço.

Qual seria, então, o conjunto dos requisitos daquele que iria tomar a seu cargo a explicitação dos emblemas autárquicos? Alguém com acesso à imprensa periódica, mais especificamente às revistas literárias, quer porque as ilustrações eram caras e, portanto, mais comuns neste tipo de publicações que nos jornais correntes, quer porque o teor dos textos requeria uma certa dimensão erudita mais compatível com os leitores das primeiras que dos segundos. E alguém que associasse o saber histórico à habilidade do publicista.

A tarefa não estava ao alcance de qualquer um. Em 1855, houve um homem que, reunindo tais características, preparou o terreno, agarrou a ocasião e avançou para o trabalho. Chamava-se Inácio de Vilhena Barbosa.

Capítulo 3

COMPILAR, EXPLICAR, DIFUNDIR: A EDIÇÃO DO ARMORIAL AUTÁRQUICO

“Poderia o architecto, que dirigiu os trabalhos para este festejo, inventar outras decorações mais vistosas, mais bellas, e de mais aprimorado gosto; mas não podia, certamente, idear nenhuma mais significativa e apropriada ao assumpto.”

Inácio de Vilhena Barbosa

As principais fontes para o conhecimento da biografia de Inácio de Vilhena Barbosa consistem no retrato que dele traçaram três escritores em obras autónomas umas das outras, porém próximas em termos cronológicos. As duas primeiras foram editadas no ano de 1886, ainda em vida do biografado. Uma delas é da autoria de Manuel Pinheiro Chagas, consistindo no prólogo que escreveu para o livro *Monumentos de Portugal. Historicos, artisticos e archeologicos*²⁵⁴. A outra reside na homenagem que lhe prestou o jornal *O Commercio do Porto*, maioritariamente escrita por Joaquim Ferreira Moutinho, mas que incluía também algumas páginas de Bento Carqueja²⁵⁵. A terceira e última biografia, devida à pena de Júlio de Castilho, foi dada à estampa cinco anos mais tarde, já depois do falecimento de Vilhena Barbosa, enquadrando-se nas publicações da Academia Real das Ciências de Lisboa, instituição a que este pertencia e onde desempenhou papel de certo relevo, como adiante se verá²⁵⁶.

²⁵⁴ CHAGAS, Manuel Pinheiro, “Ignacio de Vilhena Barbosa”, in BARBOSA, Ignacio de Vilhena, *Monumentos de Portugal. Historicos, artisticos e archeologicos*, Lisboa: Castro Irmão, 1886, pp. e-l.

²⁵⁵ MOUTINHO, Joaquim Ferreira, *Ignacio de Vilhena Barbosa. Homenagem de Joaquim Ferreira Moutinho com adesão do Commercio do Porto*, Porto: Typographia do Commercio do Porto, 1886.

²⁵⁶ CASTILHO, Júlio de, *Apontamentos para o elogio historico do Illmo. e Exmo. Sr. Ignacio de Vilhena Barbosa lidos na sessão solemne da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes em 10 de Maio de 1891*, Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1891. Deve ainda referir-se o apontamento biográfico que o gravador Caetano Alberto dedicou a Vilhena Barbosa pouco depois do seu

Há pelo menos um traço comum entre os biógrafos: de uma forma ou de outra, foram impelidos ao trabalho por um sentimento de compromisso institucional e por laços pessoais. Na primeira destas modalidades, deve atentar-se que os textos foram publicados por uma instituição académica em que Vilhena Barbosa se notabilizara, por um jornal do qual fora assíduo colaborador e por um editor com quem mantivera estreitas relações. Logo à partida, ainda antes de abordar o conteúdo dos textos, as circunstâncias editoriais indiciam três facetas complementares e três meios em que Vilhena Barbosa se moveu ao longo de sua vida: o académico, o jornalístico e o editorial. Na primeira perspectiva, Pinheiro Chagas era seu consócio em diversas instituições e inseria-se numa escola historiográfica com a qual Vilhena Barbosa se identificava; na segunda, Júlio de Castilho fazia parte do grupo de intelectuais com quem o biografado mantinha relações sociais de certa assiduidade, e, pertencendo a uma geração mais nova, assumia-se como herdeiro da tradição encetada por Vilhena Barbosa; na terceira, por fim, Ferreira Moutinho escrevia por directa incumbência de um dos expoentes da alta burguesia portuense alçada à titularidade, o conde de Castro, amigo íntimo de Vilhena Barbosa, revelando o meio social no seio do qual este se inserira e criara relações mais estreitas²⁵⁷. Do confronto das três biografias colhem-se elementos que, complementados com a sua própria produção, permitem caracterizar o autor que, em 1855, voltou a sua atenção para os enigmas heráldicos patentes no terreiro do Paço.

Inácio de Vilhena Barbosa nasceu em Lisboa, na travessa de Santa Justa, freguesia da Conceição Nova, a 31 de Julho de 1810 e foi baptizado a 13 de Agosto²⁵⁸, sendo padrinho Francisco Romão Lopes da Fonseca, morador aos Anjos. Morreu na mesma cidade, na rua das Trinas n.º 161 (freguesia da Lapa), às 11 horas da noite de 26 de Novembro de 1890²⁵⁹; no registo de óbito pode ler-se que era solteiro, “*escriptor publico*”, de 79 anos. Era filho de Francisco Barbosa, nascido em Pico de Regalados (ou São Cristóvão da Carreira), concelho de Vila Verde, arcebispaço de Braga, e de sua mulher, com quem casou em Lisboa, na freguesia dos Anjos, a 2 de Setembro de 1797²⁶⁰, Maria Rosa de Vilhena, natural desta cidade, onde nasceu a 10 de Agosto de 1782 na rua do Capelão, sendo baptizada no Socorro a 15 de Setembro desse mesmo ano²⁶¹. Maria Rosa morreu antes de 1835 porque quando do casamento do filho Zacarias era já defunta. Inácio era neto paterno de José Marques Barbosa e de sua mulher Quitéria Maria; e neto materno de Francis-

falecimento, sem, contudo, aduzir informação alguma substancial. ALBERTO, Caetano, “Vilhena Barbosa”, *O Occidente*, vol. XIII, n.º 430, 1 de Dezembro de 1890, pp. 266-267.

²⁵⁷ E, pode acrescentar-se, Caetano Alberto escreveu o seu elogio necrológico movido pela relação profissional que manteve com Vilhena Barbosa, que apontava como seu mentor e responsável pelo sucesso que viria a alcançar como gravador.

²⁵⁸ DGA/TT, *Registos Paroquiais*, Lisboa, Conceição Nova, livro 9 de baptismos, fl. 134.

²⁵⁹ DGA/TT, *Registos Paroquiais*, Lisboa, Lapa, livro 7 de óbitos, fl. 26.

²⁶⁰ DGA/TT, *Registos Paroquiais*, Lisboa, Anjos, livro 10 de casamentos, fl. 159v.º. Foram testemunhas António José Ribeiro e Domingos Lopes.

²⁶¹ DGA/TT, *Registos Paroquiais*, Lisboa, Socorro, livro 14 de baptismos, fl. 15v.º. Padrinhos: Rafael Tastanari de Angelis e Maria da Conceição, por procuração a Francisco Pedro Xavier da Costa.

co José Rodrigues (ou apenas Francisco José)²⁶², nascido em Penela, São Miguel, bispado de Coimbra, e de sua mulher, com quem casou em Lisboa, Socorro, a 7 de Fevereiro de 1780²⁶³, Inácia Maria Rosa, nascida na Pena.

Inácio de Vilhena Barbosa teve pelo menos um irmão, Zacarias de Vilhena Barbosa, nascido em Lisboa, na rua dos Cavaleiros, freguesia do Socorro, a 5 de Novembro de 1806, sendo baptizado a 29 de Dezembro²⁶⁴. A 15 de Junho de 1837, Zacarias apresentou um requerimento à rainha, em que declarava ter exercido os cargos de delegado da recebedoria-geral da província da Estremadura na comarca de Torres Vedras, da recebedoria-geral do distrito administrativo de Évora e de Beja, e de contador da fazenda do distrito de Évora, cargo de que se demitiu “logo immediatamente á fatal epocha de 10 de Setembro ultimo [de 1836] conservando constantemente o mais acrisolado respeito pelos inauferíveis direitos de Vossa Magestade” pelo que desejava “ter a distincta honra de ser nomeado Moço da Câmara honorário sem vencimento, para poder gosar a fortuna de servir no Baptizado do Principe ou Princeza com que Dêos felecitar estes Reynos.” O pedido teve despacho favorável do mordomo-mor a 19 de Junho, sendo passado ao requerente alvará de moço da Real Câmara honorário a 22 do mesmo mês²⁶⁵. Zacarias casou no oratório da casa da quinta da Macheia, Matacães, Torres Vedras, a 24 de Outubro de 1835²⁶⁶, com Maria da Conceição de Carvalho Peres, nascida na mesma freguesia, filha do capitão-mor José Lourenço Peres, proprietário da referida quinta, e de sua mulher Maria Carlota de Carvalho. Zacarias e sua mulher tiveram pelo menos um filho, Artur Peres de Vilhena Barbosa²⁶⁷, de quem houve geração.

Na época em que Inácio veio ao mundo, os pais residiam na Baixa lisboeta, num primeiro andar da rua dos Correeiros, na esquina da praça da Figueira. Segundo a descrição de Júlio de Castilho, podia afirmar-se que

²⁶² Francisco José era filho de João Rodrigues e de sua mulher Mariana da Conceição, e Inácia Maria Rosa filha de Paulo José de Vilhena e de sua mulher Ana Paula da Silva.

²⁶³ DGA/TT, *Registos Paroquiais*, Lisboa, Socorro, livro 13 de casamentos, fl. 140v.º. Testemunhas: Francisco de Mendonça Arrais e Melo e António José.

²⁶⁴ DGA/TT, *Registos Paroquiais*, Lisboa, Socorro, livro 17 de baptismos, fl. 60v.º. A criança foi baptizada em casa e em perigo de vida; foi padrinho o padre oficiante.

²⁶⁵ DGA/TT, *Mordomia-mor da Casa Real*, doc. 6457.

²⁶⁶ DGA/TT, *Registos Paroquiais*, Torres Vedras, Runa, livro 2 de casamentos, fl. 102v.º. Foram testemunhas o pai da noiva e Lucas José de Carvalho, tio da mesma; foi celebrante o pároco de Runa.

²⁶⁷ Artur Peres de Vilhena Barbosa nasceu em Lisboa, na freguesia de São Cristóvão, a 16 de Março de 1840 e foi baptizado a 13 de Abril, sendo padrinho o avô materno, por procuração a Inácio de Vilhena Barbosa, tio do baptizado, morador nesta freguesia, e madrinha a avó materna, por procuração a Francisco Xavier de Carvalho. DGA/TT, *Registos Paroquiais*, Lisboa, São Cristóvão, livro 6 de baptismos, fl. 95-95v.º. Casou na ermida de São Vicente Mártir, em Telheiras, Lumiar, a 15 de Fevereiro de 1860, com Maria Romana Batalhoz, nascida em Lisboa, Socorro, cerca de 1838, filha de José dos Prazeres Batalhoz e de sua mulher D. Carlota Joaquina Lopes. DGA/TT, *Registos Paroquiais*, Lisboa, Lumiar, livro 2 de casamentos, fl. 52-52v.º. Foram testemunhas Joaquim dos Prazeres Batalhoz, cirurgião, e Inácio de Vilhena Barbosa, solteiro, proprietário, dado como morador na rua do Cabo, n.º 13 (mesma morada dos pais da nubente).

“Seu pae, um dos primeiros negociantes de vinho e azeite (se não o primeiro) de Lisboa, tinha sido muito abastado, e vivêra á lei da nobreza, recebendo nos seus elegantes jantares e reuniões os homens mais eminentes da politica e da finança.”²⁶⁸

Os negócios do pai ter-se-iam contudo ressentido com o atribulado período das guerras napoleónicas e liberais, não só pelo efeito genérico que tais fenómenos tiveram sobre a economia portuguesa, mas também especificamente por causa do envolvimento directo do progenitor na causa pública. O mesmo biógrafo afiança que este, “depois das invasões, movido dos seus nobres sentimentos patrióticos, tinha gasto bizarramente valiosos cabedaes em socorrer o Estado”. Não obstante tais despesas, e a substancial diminuição do património por elas acarretada, Francisco Barbosa conservou ainda uma larga fortuna: o suficiente para repartir pelos seus filhos de forma a que coubesse a cada um “o bastante para viver com desafogo”²⁶⁹.

Como filho segundo, e numa óptica ainda característica do Antigo Regime, Inácio foi destinado à carreira eclesiástica. Seguiu os seus estudos preparatórios no Real Estabelecimento do Bairro do Rossio, que funcionou primeiro na Rua de São José e depois numa parte do convento de Corpus-Christi, vulgo *os Torneiros*; frequentou depois as aulas dos cônegos regantes de São Vicente de Fora. Em Maio de 1828, prestes a perfazer dezassete anos, Inácio entrou como noviço para a congregação dos cônegos seculares de São João Evangelista, no convento de Xabregas. Aí permaneceu por seis anos, entre 1828 e 1834, embora se visse por vezes compelido a regressar à casa paterna, “obrigado do estado melindroso da sua saúde”. A permanência em Xabregas ter-lhe-á valido o contacto com a erudição dos frades e despertado nele o gosto pelos livros e pelas antiguidades, que lhe ficou para toda a vida. Assim afiança Júlio de Castilho: “Da residencia d’elle em Xabregas, [...] só tenho por certo que lá começou elle a apreciar e saborear os livros das nossas chronicas, lidos com descanço na livraria conventual”²⁷⁰. Outro biógrafo traça-nos um quadro mais remansoso, debuxando

“aquelles largos dias de estudo, passados na livraria conventual, no meio dos pesados in-folios, arrancando das paginas pulvurentas das chronicas da ordem tantas historias formosissimas, e tão valiosos subsidios historicos, relendo vinte vezes com um prazer supremo os periodos de fr. Luiz de Sousa tão repassados de suave mysticismo, os serões da cella onde á branda luz da lampada o trabalho faria correr a penna papel, essa vida de socego, de meditação, de erudita pallestra com os illustrados consocios, de estudo não perturbado pelas agitações da vida.”²⁷¹

Inácio de Vilhena Barbosa não chegou porém a enveredar pela vida religio-

²⁶⁸ CASTILHO, Julio de, *op. cit.*, p. 18.

²⁶⁹ IDEM, *Ibidem*, p. 18.

²⁷⁰ IDEM, *Ibidem*, p. 10.

²⁷¹ CHAGAS, Manuel Pinheiro, *op. cit.*, p. g.

sa. Ponderosas razões de saúde – uma “grave e prolongada doença”, no dizer de Pinheiro Chagas²⁷² – foram adiando a sua tomada de ordens sacras, bem como a continuação dos estudos teológicos na Universidade de Coimbra, percurso que seguiram os demais companheiros de noviciado. Entretanto, a congregação em que ingressara foi abrangida pelo decreto liberal de extinção das ordens religiosas, que vinha invalidar de chofre o percurso de vida para o qual o jovem se tinha até então encaminhado. Mais uma vez, Inácio voltou para o lar paterno, na rua dos Correeiros. Desprovido de dificuldades ou preocupações pecuniárias, não querendo abandonar o aconchego da vida familiar, decidiu permanecer em casa dos pais e aí dedicar-se, como autodidata, aos estudos por que se sentia atraído e vocacionado:

“achou-se pois o sr. Ignacio de Vilhena Barbosa habilitado para tomar relações onde quizesse, frequentar quem lhe agradasse e tivesse posses intellectuaes para comprehender os estudos d’elle, e enfim, empregar no remanso do gabinete as horas que lhe aprouvesse empregar.”²⁷³

A liberdade de iniciativa e a dedicação aos estudos traduziam, em Inácio de Vilhena Barbosa, uma dupla realidade que se pode considerar como própria da época e do segmento social da burguesia abastada a que pertencia. Por um lado, gozava de uma autonomia financeira resultante de posses herdadas do pai, que lhe permitiam viver com conforto, sem necessidade de recorrer a qualquer instituição ou emprego fixo para prover ao seu sustento. Por outro, patenteou, ao longo da sua existência, uma avidez na acumulação de saber, não de forma estritamente erudita, mas antes voltada para uma plêiade de matérias diversificadas postas ao serviço do que considerava como interesses superiores: de natureza científica, claro, na medida em que as suas pesquisas podiam fazer avançar o conhecimento, mas também social, na medida em que esse conhecimento se destinava a actuar sobre os seus compatriotas, promovendo a alteração e o aprimoramento da sociedade. O que significa que, não obstante a sua formação ter decorrido ainda em instituições eclesiásticas tradicionais, Inácio de Vilhena Barbosa não tardou em moldar-se aos novos tempos:

“entrou com alegria n’esse novo mundo liberal, onde todos se occupavam com azafama da reconstrucção da sociedade portuguesa, e onde um obreiro como o sr. Vilhena Barbosa, apto para todos os misteres, sabendo servir-se de todas as ferramentas litterarias, não podia deixar de encontrar favoravel acolhimento.”²⁷⁴

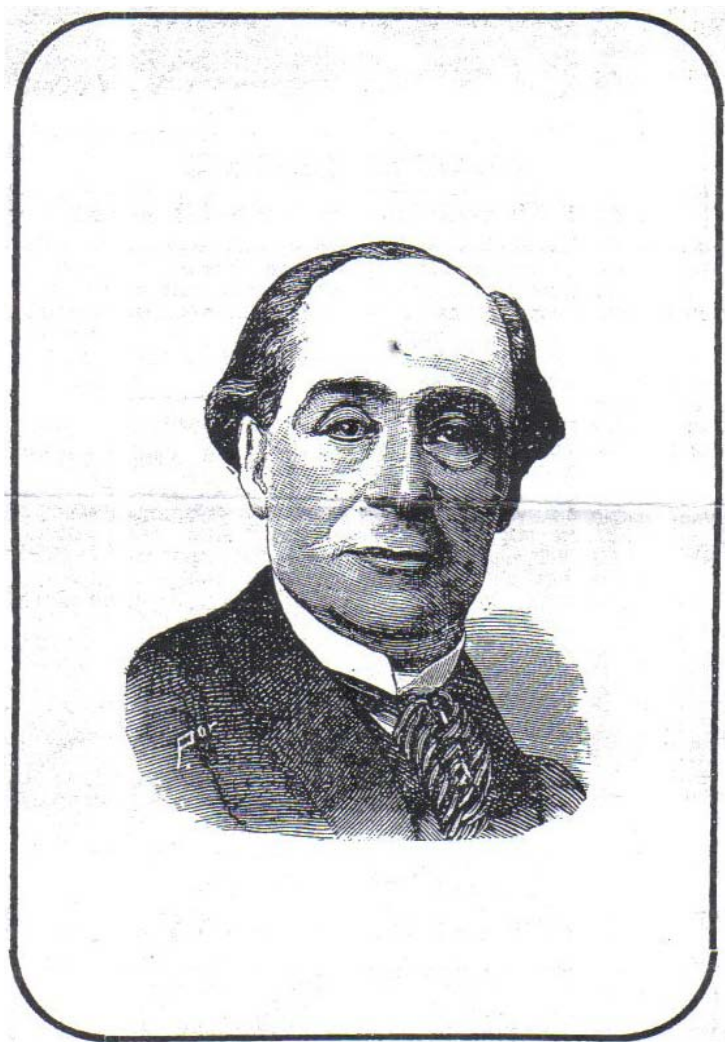
Na verdade, a sua inserção social no seio da alta burguesia lisboeta, radical nas origens familiares, confirmava-se pela adopção de comportamentos apropriados, que facultavam que ele fosse reconhecido e aceite como émulo pelos

²⁷² IDEM, *Ibidem*, p. g.

²⁷³ CASTILHO, Julio de, *op. cit.*, p. 18.

²⁷⁴ CHAGAS, Manuel Pinheiro, *op. cit.*, p. g.

demaís membros da mesma camada, e que viesse a integrar os padrões de sociabilidade fixados por esta. Segundo testemunha que o conheceu antes de 1834, citada por Júlio de Castilho, era “o nosso Conego secular um sympathico moço, extremamente palaciano e agradável, e muito composto e elegante de sua pessoa. Essas feições conservou toda a vida; e é muito para ver como nos escriptos se lhe reflectem”²⁷⁵.



IGNÁCIO DE VILHENA BARBOSA

Figura 6: Retrato de Inácio de Vilhena Barbosa aos 69 anos, *Diario Illustrado*, n.º 2299, 1879, p. 1.

²⁷⁵ CASTILHO, Julio de, *op. cit.*, p. 19.

Joaquim Ferreira Moutinho relata um episódio curioso passado muitos anos mais tarde, mas que estabelece uma solução de continuidade quanto à aparência e maneira de ser de Inácio de Vilhena Barbosa, cuja obra já havia, entretanto, alcançado um reconhecimento generalizado. Afirmava o biógrafo que crescera acompanhado pela leitura dos artigos que aquele autor publicara em diversos jornais, e que, sem o conhecer pessoalmente, fizera dele a ideia de um ancião caturra, “velhinho, muito velhinho, completamente trémulo, recurvado ao peso dos annos e do seu muito saber”. Calhou porém estar Ferreira Moutinho presente num almoço para o qual se esperava um último convidado; eis que se anuncia o senhor Vilhena Barbosa, “e deu entrada na sala um cavalheiro de porte distinctissimo, inexcelsivelmente delicado, sympathico, attrahente, irreprehensivelmente trajado: luva assetinada, gravata branca de neve, chapéu de pasta, um *gentleman*, typo perfeitamente aristocrata!”.

Logo pensou Ferreira Moutinho que se tratava de um parente, talvez sobrinho, do então célebre erudito. Durante a refeição, o conviva revelou-se “eloquente, verboso, correcto e terso na phrase, attrahia todas as atenções, interessava todos os commensaes [com] muita vitalidade, muito espirito. [...] Ao *dessert* é elle o primeiro a romper os brindes, conciso e expressivo”. Só quando o dono da casa lhe devolveu a amabilidade, tratando-o pelo nome de baptismo, é que Ferreira Moutinho compreendeu que se encontrava na presença do autor que tanto admirava, ficando então “tão confuso [...], tão surprehendido, tão maravilhado, tão fascinado”²⁷⁶.

Vilhena Barbosa guardaria por toda a existência uma maneira de ser, resultante da educação recebida mas também do meio social em que gravitou, que os seus três biógrafos lhe assignam em unanimidade: uma certa *secura* ponderada, uma contenção elegante, uma afabilidade educada, sempre subordinadas ao culto da respeitabilidade e à observância das convenções da cordialidade e do bom-tom. Juntas, tais características não só se enquadravam na ética e na estética burguesa oitocentista, como formavam mesmo uma vantagem para granjear a aceitação entre os pares que constituíam o escol dedicado às actividades culturais. Vilhena Barbosa escreveu ele próprio um significativo testemunho sobre a importância e o papel da civilidade burguesa, alçada a modelo idealmente aplicável a todos e nivelador das relações sociais, em contraste com o que se passara no Antigo Regime:

“Os diversos estados da sociedade eram no ultimo seculo de tal modo circumscriptos em determinados limites, que não havia condição social, que não offerecesse um typo, ou um caracter privativo. [...] O corteção, e o plebão eram homens tão distantes entre si pelo trajar, maneiras, genero de vida, e linguagem, que nem pareciam compatriotas. As idades da vida tambem se differençavam por um vestuario particular: a mocidade, a idade madura, e a velhice tinham que representar papeis diversos, costumes, occupações,

²⁷⁶ MOUTINHO, Joaquim Ferreira, *op. cit.*, pp. 13-15.

e prazeres, que lhes eram proprios. Hoje, graças ao Céu e ás revoluções, é só o merecimento quem assigna os logares na sociedade. Com o progresso veio o nivelamento, e com este perdeu o aristocrata a sua representação, o magistrado sua carrancuda severidade, e o dinheiroso sua grosseria: as alianças, e a necessidade de dinheiro teem aproximado mutuamente todos os estados; os prazeres do espirito, e o gôsto das artes, teem reunido todas as condições. Ninguém pergunta de que ordem social seja um homem, para o admittir em qualquer circulo, basta-lhe ser polido e agradável para conseguir o ingresso. Hoje quem tem certa educação, maneiras delicadas, um excellente estomago, joga o l'écarté, sabe referir a novidade do dia, e dizer alguma cousa da peça em voga, pertence a todas as idades e condições. Não é mister ser magistrado, nem commerciante, nem dinheiroso, nem pai de familia, com tanto que seja homem de tom. Assim na sociedade, como no theatro, não ha papeis exclusivos."²⁷⁷

Não se dispõe de dados acerca dos anos que permeiam entre o abandono da carreira eclesiástica, em 1834, e a primeira actividade jornalística conhecida de Inácio de Vilhena Barbosa, em 1839. Pode presumir-se, é certo, que a peculiar situação social e familiar lhe permitiam a prossecução de investigações livres de qualquer enquadramento institucional, a acumulação de saber ainda destituído de objectivos concretos, a formação de uma biblioteca própria, a reunião de colecções de objectos ao gosto dos gabinetes de curiosidades. É uma presunção que se justifica, eventualmente, pelo que se conhece do comportamento e dos gostos que Vilhena Barbosa patenteou ao longo da vida. Em contrapartida, a partir de 1839 dispõe-se de um instrumento que poderá servir para conhecer a actividade profissional que ele veio a desenvolver até ao fim dos seus dias: o seu contributo para o jornalismo, quer como autor, quer como redactor ou ainda como proprietário. Esta tríplice intervenção numa mesma actividade obedecia a um princípio comum, sintetizado por Júlio de Castilho na definição de “vulgarizador”:

“O vulgarisador, entidade secundaria, na apparencia, é, quanto a mim, o maior amigo que tem o publico, e o seu servidor mais diligente. E se não, vejamos: nos pincaros inacessiveis habita o alto pesquisador historico, só-sinho, desligado dos interesses do seu tempo, alheio ao mundo dos vivos, e só entregue á sua faina subterranea. [...] Excava galerias profundas, vai verrumando nas trevas, desentranha o minerio, tral-o elle proprio aos hom-bros, vai-o amontoando em acervos de roda da bocca da caverna. [...] A quem utilizou tanto trabalho? Quem se deleita com o fructo das noites perdidas d'aquelle sublime anachoreta? [...] De que me serve, de que me pode servir, a mim, turba, a mim, occupado no grangeio da vida, a mim, ignorante, a mim, enfim, que habito no valle, aquelle finissimo oiro historico [...]? Chega então o *vulgarisador*, e sorrindo, e serviçal, e sem bulha, tem a arte de engenhar, atravez dos barrocaes e precipicios da cordilheira, uma estrada suave e arborisada, com descansos e sombras, convidativa e alegre.”

²⁷⁷ BARBOSA, I. de Vilhena, “O seculo passado, e o actual”, *Universo Pittoresco*, vol. I, 1839, p. 44.

Abstraindo da metáfora da mineração e da construção de estradas, de resto tão adequada ao rescaldo do Fontismo que então se vivia, o elogio traçado por Castilho à figura do vulgarizador poderá ser entendido à luz do que foi a imprensa, e em particular a imprensa de difusão de conhecimentos, na construção do liberalismo português.

Antes de mais, verifica-se que o jornalismo assumiu, aos olhos dos contemporâneos como aos nossos, uma importância até então inédita. Na verdade, essa época já foi apodada de “século dos periódicos”²⁷⁸. Já foi apontado que “o jornalismo nasceu, em Portugal como em qualquer outro país, da confluência de três factores distintos: o progresso da tipografia, a melhoria das comunicações e o interesse do público pela *notícia*”²⁷⁹. Os três factores eram já perceptíveis no Antigo Regime, mesmo quando não se encontravam reunidas condições para que se conjugassem; para além dos impressos relativamente escassos, o saber noticioso circulava então sob a forma de gazetas manuscritas²⁸⁰. Mas os progressos técnicos não poderiam ser os únicos responsáveis pela explosão de jornais que ocorreu no século XIX: só o enquadramento na sociedade da época, e nas profundas modificações por que passou, nos permitirá compreender o papel que a imprensa passou a ter.

Os sectores liberais, sobretudo, mostraram-se desde o início atentos à importância da imprensa como forma de difusão e discussão de ideias. O problema da imprensa e da liberdade de expressão foi amplamente debatido nas cortes extraordinárias e constituintes de 1821, daí resultando a primeira lei de liberdade de imprensa, o decreto de 4 de Julho desse mesmo ano. Verificou-se uma profusão imediata de novos jornais – 39 logo nesse mesmo ano –, não obstante a escassez de tipografias, que não eram mais de 16 em todo o território continental²⁸¹. O desenvolvimento do jornalismo ligou-se desde logo ao programa vintista de reforma da instrução pública²⁸².

A lei de liberdade de imprensa foi, todavia, sujeita às mesmas vicissitudes que atravessaram as restantes reformas vintistas, desaparecendo com o triunfo das forças contra-revolucionárias em 1823. Parece viável estabelecer uma relação preferencial entre o desenvolvimento da imprensa e a progressiva afirmação do liberalismo. Com efeito, nota-se uma quebra na circulação de jornais durante o final do reinado de D. João VI e ao longo de todo o de D. Miguel, interrompida

²⁷⁸ TORGAL, Luís Reis; VARGUES, Isabel Nobre, “Produção e reprodução cultural”, in MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, s.l.: Círculo de Leitores, 1993, vol. V, p. 692.

²⁷⁹ TENGARRINHA, José, *História da Imprensa Periódica Portuguesa*, Lisboa: Editorial Caminho, 1989, p. 35.

²⁸⁰ Cfr. os textos introdutórios aos volumes de LISBOA, José Luís; MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis; OLIVAL, Fernanda, *Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora*, s.d.: Edições Colibri / Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora / Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 2002-2005, 2 vols.

²⁸¹ Cfr. TENGARRINHA, José, *op. cit.*, pp. 128-130.

²⁸² Cfr. VARGUES, Isabel Nobre, “Literatura e Debate Político”, in *A Aprendizagem da Cidadania em Portugal (1820-1823)*, Coimbra: Livraria Minerva Editora, 1997, pp. 227-265.

apenas durante o ano de 1826, no período da primeira e conturbada vigência da carta constitucional²⁸³. Em contrapartida, as publicações liberais no exílio proliferaram. Com o final da guerra civil, a lei da liberdade de imprensa foi reposta a 22 de Dezembro de 1834.

A partir dessa data, as relações entre imprensa, liberalismo e romantismo foram medrando de forma intensa e complexa. Após a tentativa cabralista de limitar a liberdade de expressão nos periódicos, conhecida como a “lei das rolhas”²⁸⁴, assistiu-se a um período de imparável desenvolvimento e florescimento dos jornais. Nota-se que o surto de publicações periódicas surgia como um fenómeno avassalador e intrigante aos olhos dos contemporâneos. Alexandre Herculano não hesitava em assinalar desassombradamente a revolução que a imprensa provocara na história da Humanidade:

“Se a arte de escrever foi o mais admirável invento do homem, o mais poderoso e fecundo foi certamente a Imprensa. Não é ela mesma uma força, mas uma insensível mola do mundo moral, intelectual e físico, cujos registos motores estão em toda a parte e ao alcance de todas as mãos, ainda que mão nenhuma, embora o presuma, baste só por si para a fazer jogar.”²⁸⁵

Tal revolução não derivava apenas do avultado número de publicações que então proliferaram, mas também de uma série de características novas, algumas de ordem técnica, outras relacionadas com o papel que os jornais passaram a desempenhar no debate ideológico e, de modo mais abrangente, na vida política e cultural do país. O valor das publicações periódicas como meio de defesa e difusão de ideias e interesses políticos constituía uma realidade indelével. Cada movimento ou tendência tinha os “seus” jornais, usados como arma de debate não só das questões teóricas ou ideológicas, mas também de divulgação de um determinado entendimento da realidade e da “actualidade”. A imprensa havia-se tornado o meio de comunicação por excelência na sociedade portuguesa oitocentista.

Assim, ao longo do período de implantação definitiva da monarquia liberal, entre o fim da guerra civil em 1834 e o advento da Regeneração em 1851, os jornais estavam, de modo geral, conotados com as diversas facções políticas. Mas o papel que lhes era atribuído não se limitava a essa esfera, pois entendia-se que lhes cabia uma missão muito mais vasta, em consonância com a renovação da sociedade e do Homem:

“Sendo a essência do nosso primeiro romantismo a estreita aliança que se firma entre revolução política e revolução literária, estabelece-se, portanto, uma profunda e dinâmica relação entre a literatura e a sociedade em reno-

²⁸³ TENGARRINHA, José, *op. cit.*, pp. 139-142.

²⁸⁴ Cfr. RIBEIRO, Maria Manuela Tavares, *Subsídios para a História da Liberdade de Imprensa. Meados do século XIX*, Coimbra: Publicações do Arquivo da Universidade de Coimbra, 1984.

²⁸⁵ HERCULANO, Alexandre, *Opusculos*, Lisboa: em casa da Viúva Bertrand & Cia., 1873, tomo VIII, p. 15.

vação, ou, por outras palavras, a literatura é encarada como instrumento de transformação política e social.”²⁸⁶

A missão da imprensa não se confinava à dimensão política *stricto sensu*, antes se alargava a todos os aspectos da sociedade, para cuja reforma e melhoramento poderia e deveria prestar um contributo inigualável. Se o século XVIII se podia caracterizar como a época das Luzes, em que a Razão se alçara a conceito triunfante, a actividade académica aumentara, e se esboçara a formação de uma opinião pública, a centúria seguinte aparecia, na mentalidade coeva, imbuída da necessidade de alargar o caminho assim aberto, de difundir o saber alcançado e aplicá-lo à transformação da sociedade. Surgia assim o conceito de “conhecimentos úteis”. Cabia aos homens instruídos o esforço de divulgação científica e literária, para que as luzes do progresso lograssem aclarar o maior número possível de pessoas. A imprensa era encarada como o instrumento privilegiado dessa missão, porque, graças à amplitude da tiragem e circulação dos jornais, fazia com que o saber progressivamente descoberto e acumulado pudesse chegar até ao maior número de pessoas. E garantia, assim, a aplicação prática desse mesmo saber.

A questão do papel da imprensa colocava-se no seio de uma problemática mais vasta. O ciclo da implantação do liberalismo, iniciado com a revolução de 1820 e encerrado com a Regeneração de 1851, que inaugurou um período de acalmia e correspondeu à estabilização do novo regime, provocara alterações profundas na estrutura política, social e económica do país. Com a definitiva vitória militar da causa liberal na guerra civil de 1828-1834, havia-se dado início a uma legislação que destruía o que restava dos alicerces da sociedade do Antigo Regime e procurara implantar o novo modelo liberal. Um modelo não apenas teórico, existente desde 1820, mas já moldado à realidade nacional. E modelador dessa mesma realidade. Os organismos estatais tinham responsabilidades significativas nesse capítulo, pois, como sintetiza Maria de Fátima Nunes,

“O Estado deveria (teria de) despoletar mecanismos necessários a formar, e informar, cidadãos, filtrados através de um renovado sistema educativo, moldado por uma cabal reforma pedagógica, que contribuísse para a coesão do consciente colectivo da sociedade que acabara de triunfar face ao perigo do absolutismo miguelista.”²⁸⁷

Neste género de jornalismo, as sociedades culturais desempenhavam um papel de primeiro plano, uma vez que os respectivos periódicos permitiam transmitir para o exterior o conteúdo dos trabalhos conduzidos no seio dessas instituições. Assim, a Sociedade Promotora da Indústria Nacional começou a publicar os seus *Anais* desde 1822. A Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis editou por seu turno, entre 1837 e 1868, *O Panorama*, sob a responsabilidade de Alexandre Herculano e de Oliveira Marreca:

²⁸⁶ TENGARRINHA, José, *op. cit.*, p. 149.

²⁸⁷ NUNES, Maria de Fátima (intr., notas e selecção de textos), *O Panorama. Jornal Literário e Instrutivo da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis*, Lisboa: Alfa, 1989, pp. 9-10.

“Esta empresa concretizava os seus intuitos lucrativos através da venda de um órgão semanal de feição jornalística, cujos objectivos se centravam na difusão de conhecimentos aos leitores, seduzidos e cativados pela inclusão de estampas alusivas aos diferentes temas que *O Panorama* viria a abordar e a desenvolver.”²⁸⁸

Tal publicação ocupou um lugar eminente no jornalismo português oitocentista. Como ficava patente nas linhas programáticas definidas pelo seu primeiro redactor, *O Panorama* pretendia levar até a um vasto universo de leitores (as suas tiragens de 5000 exemplares permaneceram como um recorde por muito tempo) a maior panóplia possível de conhecimentos aplicáveis ao melhoramento da vida. Daí resultava a assombrosa variedade de campos abordados: história nacional e estrangeira; antiguidades e monumentos; estatística e geografia do país; biografias dos homens ilustres em armas e em letras; literatura; jurisprudência; economia política; direito administrativo; indústria e comércio; belas artes; relatos de viagens; ciências naturais; astronomia e matemática; máximas morais; poesia; anedotas históricas e pouco vulgares. Um conhecimento enciclopédico e prático, em suma, posto ao alcance dos leitores. A par d’*O Panorama*, avultava também a *Revista Universal Lisbonense* (1841-1857), cuja criação se deveu a António Feliciano de Castilho, que assim sintetizava o papel da imprensa na divulgação do conhecimento:

“Este século é tão destruidor como criador, matou a Livraria e pôs em seu lugar o Jornalismo. Assim devia ser, porque este século é popular. Os livros eram a muita ciência para poucos homens; os jornais são um pouco de ciência para todos.”²⁸⁹

Mesmo no que tocava aos livros, o liberalismo veio trazer inovações editoriais significativas. Desde 1821, havia-se aventado o projecto de vir a publicar colecções de livros em formato *popular*, isto é, baratas, de boa apresentação e com uma prévia selecção de textos. Tal desígnio veio a concretizar-se somente em 1845, pela mão dos irmãos António e José Feliciano de Castilho, com a colecção intitulada “Livraria Clássica Portuguesa”, cuja publicação estava associada à *Revista Universal Lisbonense*²⁹⁰.

A esta visão correspondeu a organização, em 1846, da Liga Promotora dos Melhoramentos da Imprensa, formada por um grupo de escritores e políticos que contava, entre outros, com Alexandre Herculano, Almeida Garrett, Oliveira Marreca, José Estêvão Coelho de Magalhães, Rodrigo da Fonseca Magalhães. Aqueles princípios correspondiam também a uma preocupação reiterada dos governos liberais: a portaria de 25 de Setembro de 1835 determinara a publicação de um mensal que desenvolvesse os diferentes ramos da instrução pública; a portaria

²⁸⁸ IDEM, *Ibidem*, p. 11.

²⁸⁹ Apud TORGAL, Luís Reis; VARGUES, Isabel Nobre, *op. cit.*, p. 693.

²⁹⁰ SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, “As penas de viver da pena: aspectos do mercado nacional do livro no século XIX”, *Análise Social*, vol. XXI (86), 1985, pp. 187-227, p. 188.

de 7 de Outubro de 1835 estabeleceu o mesmo para um mensal de educação; em 1839, a rainha D. Maria II recomendou que se auxiliasse *O Panorama*; e o decreto de 24 de Setembro de 1844 determinava que a Imprensa Nacional se disponibilizasse para imprimir periódicos que contribuíssem para a instrução pública²⁹¹. Tratava-se, mais uma vez, de zelar pelo tópico da difusão do conhecimento como base para a formação cívica dos cidadãos, tal como a doutrina liberal apregoava desde os tempos do vintismo:

“Legislava-se sobre a liberdade do ensino e da imprensa – esperava-se que aquele e esta renovassem a mentalidade dos cidadãos e daí resultasse o alargamento da base de apoio do constitucionalismo.”²⁹²

Tanto *O Panorama* como a *Revista Universal Lisbonense* impunham-se não apenas pelo elevado nível dos seus colaboradores e das matérias tratadas, mas também pelo seu cuidado aspecto gráfico. Com estas publicações afirmava-se o género do *jornal ilustrado*, sobretudo mediante recurso à arte da gravura. Os custos haviam sido substancialmente reduzidos por uma série de inovações técnicas e, bem assim, pela diluição resultante das elevadas tiragens; ao passo que se garantia, por outro lado, uma qualidade crescente das imagens estampadas, que atingiram um grau de perfeição até então inédito em publicações periódicas. Tal desenvolvimento tinha por base uma revolução técnica operada sobretudo a partir do final do decénio 1830-1840:

“Os grandes inventos foram a litografia, o prelo metálico, a máquina plano-cilíndrica de König, a fundição mecânica de tipos de galvanotipia e a impressora rotativa, sem falar já da aplicação da energia a vapor a impressoras, máquinas de estampar, etc. Também o surto de ilustração em livros e periódicos se pode atribuir à mesma época, com o aperfeiçoamento das técnicas da gravura em madeira e em metal. Todos estes progressos estavam intimamente ligados com o aumento no número e na tiragem das publicações periódicas, nomeadamente os jornais.”²⁹³

O percurso inicial de Inácio de Vilhena Barbosa no seio do jornalismo português moldou-se a este quadro, assumindo porém contornos específicos que se prendiam com as condições financeiras de que gozava na época, assim como com as suas tendências intelectuais e com os círculos sociais e culturais que frequentava. É certo que escasseiam informações sobre os tempos imediatamente subsequentes ao seu abandono da vida religiosa em 1834. Por isso, um dos seus biógrafos dá um salto de cinco anos e nota abruptamente: “Em 1839 encontrámo-lo já á

²⁹¹ Sobre as relações entre o ideal de instrução pública e os jornais literários e de recreio, cfr. SANTOS, Maria de Lourdes Costa Lima dos, *Intelectuais Portugueses na primeira metade de Oitocentos*, Lisboa: Editorial Presença, 1985, pp. 166-173.

²⁹² SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, *Para uma sociologia da cultura burguesa em Portugal no século XIX*, Lisboa: Editorial Presença / Instituto de Ciências Sociais, 1983, p. 95.

²⁹³ MARQUES, A. H. de Oliveira, *Portugal e a Instauração do Liberalismo*, in SERRÃO, Joel (dir.), *Nova História de Portugal*, Lisboa: Editorial Presença, 2002, vol. IX, p. 85.

frente de um jornal”²⁹⁴. Era o *Universo Pittoresco*.

A par com *O Panorama* e com a *Revista Universal Lisbonense*, o *Universo Pittoresco* ocupou um lugar de destaque na produção jornalística da primeira metade do século XIX: “Compreenderam assim a sua missão os grandes escriptores portuguezes: Herculano fundou o *Panorama*, Castilho a *Revista Universal*, e ao lado d’elles apparecia o sr. Ignacio de Vilhena Barbosa com o seu *Universo Pittoresco*”²⁹⁵. Do ponto de vista da sua orgânica, deve observar-se que este último era propriedade de Vilhena Barbosa (tal como o segundo pertencia a Castilho), que nele exercia igualmente os cargos de direcção e de redacção. Fundiam-se assim numa mesma pessoa as funções de proprietário, director e redactor. A actividade jornalística de Vilhena Barbosa iniciava-se portanto num quadro em que o produtor cultural aparecia como proprietário dos meios de produção, correspondendo ao conceito de intelectual empresário. Tal prática constituía novidade e inseria-se na valorização da iniciativa privada própria da cultura coeva: “a ideologia burguesa glorifica a actividade empresarial, não já pela vontade de Deus, mas pelo bem-comum”²⁹⁶.

Tal como *O Panorama* e a *Revista Universal Lisbonense*, também o periódico fundado por Vilhena Barbosa se assumia como veículo da instrução pública, tomando a seu cargo a difusão dos progressos do conhecimento nas mais diversificadas áreas. Aproveitando as disposições legais existentes, e porventura gozando dos contactos que o seu director teria nos meios adequados, o jornal saía “das officinas da Imprensa Nacional, e em toda a parte penetrava”. Publicado ao longo de seis anos, entre 1839 e 1844, o conjunto do periódico formou

“Tres volumes grandes, onde se acham artigos sobre historia nacional e estrangeira, biographias, descripções geographicas, viagens, explicações de historia natural, prelecçõesinhas de sciencias physicas, ensaios litterarios, em summa: uma variedade quasi encyclopedica de materias, ao alcance do maior numero de intelligencias.”²⁹⁷

Se um objectivo comum as unia, o que diferenciava então as três grandes publicações periódicas de vulgarização do conhecimento científico? Conforme apontava Pinheiro Chagas, a *Revista Universal Lisbonense* reservava-se unicamente “para as sciencias e as letras”; *O Panorama*, a par com a “popularização da historia e com a publicação de verdadeiros primores litterarios”, investia também na arte da xilogravura; o *Universo Pittoresco*, “onde a historia e a geographia tinham um logar proeminente”, apostava, por sua vez, numa nova forma de ilustração, pois “abria as suas portas á lithographia”²⁹⁸.

Pinheiro Chagas chamava a atenção para a revolução que os novos procedi-

²⁹⁴ CHAGAS, Manuel Pinheiro, *op. cit.*, p. g.

²⁹⁵ IDEM, *Ibidem*, p. h.

²⁹⁶ SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, *Para uma sociologia...*, p. 36

²⁹⁷ CASTILHO, Julio de, *op. cit.*, p. 19.

²⁹⁸ CHAGAS, Manuel Pinheiro, *op. cit.*, p. h.

mentos litográficos vinham provocar, assinalando que no Antigo Regime

“a gravura era uma arte especial, não um meio de popularisar as outras. Aquellas deliciosas gravuras do seculo XVIII, feitas cuidadosamente no gabinete, escrupulosamente buriladas com tempo e vagar, differiam tanto das gravuras improvisadas das nossas illustrações modernas como os pesados coches d’esse tempo dos nossos rapidos americanos.”²⁹⁹

O recurso à imagem, reproduzida em tiragens que se contavam pelos milhares, providenciava dois tipos de concretizações. Em primeiro lugar, provia o jornal de uma dimensão gráfica que completava o intuito do texto escrito como difusor do conhecimento, pois exemplificava visualmente a matéria de que se tratava, com o triplo efeito de espicaçar, granjear e satisfazer por essa via a curiosidade do público³⁰⁰. Ao mesmo tempo, contribuía de forma directa para o avanço material das belas-artes e da indústria, ao dar trabalho aos artífices que desenhavam as gravuras, aos que abriam os respectivos cunhos e aos que os imprimiam. Como notava Júlio de Castilho,

“É interessante percorrer o catalogo dos collaboradores artísticos [do *Universo Pittoresco*]; representava então uma especie de aristocracia. Ahi vemos o illustre Fonseca pae; Fonseca filho, então muito novo, mas que, apesar dos seus verdes annos, mereceu honrosas menções ao severo Conde Raczynski; Petti; Michelis; Guglielmi; e Legrand. Todos elles desenharam para o *Universo Pittoresco*, já na lithographia da Imprensa Nacional, já na do largo do Quintella, já na de Manuel Luiz, da rua Nova dos Martyres, as melhores que tinhamos. O artista francez Legrand foi, de mais a mais, mandado contratar a França de proposito, pelo sr. Vilhena Barbosa, e a sua influencia não foi pequena.”³⁰¹

Deste modo, o *Universo Pittoresco* cumpria o propósito educativo sem descurar a faceta lúdica. Basta, aliás, atentar no título que o seu proprietário lhe conferiu para vislumbrar nele todo um programa. Pretendia-se fornecer aos leitores um apanhado de matérias que facultassem o acesso a um conhecimento universal tanto pela variedade dos temas como pela sua difusão geográfica; ao mesmo tempo que se procurava que tal saber não pesasse nem aborrecesse, antes atraísse pelo aspecto gráfico, pela escrita chã, por toda uma estética e um conteúdo propícios para despertar a curiosidade de um público alargado.

No prólogo com que abriu o primeiro número, Vilhena Barbosa exarou uma profissão de fé nos princípios básicos que, para ele, sustentavam a sociedade saída da revolução liberal:

²⁹⁹ IDEM, *Ibidem*, p. h.

³⁰⁰ Sobre a difusão e alteração dos hábitos de leitura, a criação de espaços de leitura e de empréstimo de livros, as edições populares, cfr. DOMINGOS, Manuela D., *Estudos de Sociologia da Cultura. Livros e Leitores do Século XIX*, Lisboa: Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa / Instituto Português de Ensino à Distância, 1985.

³⁰¹ CASTILHO, Julio de, *op. cit.*, p. 20.

“Era este porém o seculo da civilização; e o seu carro, caminhando com passo firme e rapido por entre os proprios campos de batalha, nos oferece hoje por divisa = liberdade legal, tolerancia, e instrucção. = São estas sem contradicção as bases, sem as quaes não há felicidade possivel para uma nação: da ignorancia dos povos teem dimanado todos os males, que affligiam a velha Europa, e que ainda hoje pesam sobre alguns dos seus mais bellos paizes.”³⁰²

Para que tal ordem se mantivesse e aprimorasse, era mister promover a divulgação do saber pelo maior número possível de cidadãos; e, notava o redactor, “conhecedores desta verdade, os governos mais illustrados não poupam meios para derramar a instrucção em todas as classes da sociedade”. Em simultâneo, com o triunfo da cultura burguesa, verificava-se a irrupção e valorização do ócio nos hábitos de uma franja cada vez mais alargada da população. Era esse tempo livre que se queria ocupar com a aquisição de conhecimento:

“Uma parte, a mais diminuta, da população, destina-se ás sciencias; para esta teem os sabios escripto obras volumosas, que demandam tempo, talento, e meditação: agora porém, para as classes laboriosas, a quem poucos momentos sobram dos seus empregos, era necessario crear uma litteratura propria, e de tal arte concebida, que as convidasse a empregar n’ella algumas das horas destinadas ao repouso.”

Para que as horas de ócio se transmutassem em tempo de aprendizagem e formação do cidadão pertencente às “classes laboriosas”, devia contar-se com a necessidade de entretê-lo. Os periódicos culturais tinham de actuar sobre este público como um chamariz destinado a atraí-lo para hábitos de leitura que ainda não possuía:

“Os jornaes pittorescos preencheram completamente esta concepção; redigidos debaixo d’aquelle ponto de vista, vieram estas publicações periódicas entremear quanto as sciencias teem de mais selecto, e adaptado ás intelligencias communs, com tudo o que as bellas artes podem apresentar de mais recreativo. Deste modo o leitor, que, por mingua de tempo, não se affoutaria a abrir um livro, cujo volume o desanimára, colhe com avidez estes pequenos folhetos, que principiam por deleita-lo, e finalizam por instrui-lo.”

Declarava de seguida o redactor que os modelos deste tipo de jornalismo haviam sido lançados em França e Inglaterra, e que em Portugal já se havia contado com alguns periódicos similares, especificamente a *Mnemosine Lusitana* e o *Recreio* (omitiam-se *O Panorama* e a *Revista Universal Lisbonense*, talvez por estarem ambos vigentes). Terminava Vilhena Barbosa com uma remissão para o escopo último da sua publicação, conforme o entendimento da época e a justificação primordial da sua existência:

“seja-nos relevado tomar sobre os hombros uma destas empresas, que exi-

³⁰² *Universo Pittoresco*, vol. I, 1839, pp. 1-2. As citações seguintes, retiradas do prólogo, correspondem todas a esta mesma fonte.

gem um perfeito conhecimento da lingua materna, bom gosto para a escolha dos artigos, e esforços não interrompidos para o seu aperfeiçoamento. Não se diga que muito de nós presumimos, abalançando-nos a um empenho, que por difficil havemos; pelo contrario, com franqueza confessamos a escasez dos nossos cabedaes, que mal se compadece a insufficiencia com a presumpção. Movidos pelo bem geral, posto que fascinados talvez pelos nossos desejos, ousamos offerecer ao publico = O UNIVERSO PITTORESCO. = Esperando que esta obra desempenhe fielmente o titulo, que lhe foi escolhido, seremos sobre modo ambiciosos de bem merecer de nossos concidadãos.”

A lista de subscritores que se seguia vinha provar os apoios que o director soubera angariar para o seu projecto: à cabeça dela figuravam a rainha D. Maria II, o rei consorte D. Fernando e a duquesa de Bragança (D. Amélia, viúva de D. Pedro IV).

O periódico fundado por Vilhena Barbosa parece ter cumprido o desiderato que o trouxe à luz. Prova-o a sua existência razoavelmente longa, traduzida em três grossos volumes, bem como a qualidade constante dos seus artigos, “devidos *todos* á penna do sr. Vilhena Barbosa, com excepção de uma pequenissima minoria de artigos assignados por alguns collaboradores”³⁰³, e das ilustrações que os acompanhavam. Mas prova-o ainda melhor a memória carinhosa que o jornal despertava ainda, volvido meio século, nos que tomaram a cargo escrever sobre o seu director. Ferreira Moutinho recordava-o como

“jornal de alto credito, contemporaneo da minha infancia – thesouro apreciabilissimo a que devo os primeiros conhecimentos historicos e geographicos, e ainda quiçá o maximo grau de respeito e consideração que tributo ao seu fundador – Ferdinand Denis portuguez – que, ensinando a historia a fundo, incute o gôsto pela litteratura, despertando o appetite das letras pelo incitamento das estampas.”³⁰⁴

Circunstâncias desconhecidas ditaram o encerramento do *Universo Pittoresco* em 1844. Tomando como ponto de comparação o que se passou com *O Panorama*, pode aventar-se a hipótese de dificuldades financeiras. O gravador Caetano Alberto, em artigo publicado quando da morte de Vilhena Barbosa, lembrava saudosamente aquele periódico, no qual colaborara com assiduidade: “Durou seis annos esta preciosa publicação, que não enriqueceu o seu editor, e antes lhe serciou [sic] os haveres, como Vilhena Barboza nos confessou por vezes”³⁰⁵. Outrossim, talvez tenha tido alguma influência o efeito da política restritiva à liberdade de imprensa então imposta pelo governo de Costa Cabral, ainda que tais medidas se applicassem mais aos jornais noticiosos que aos literários. É certo que depois desta sua primeira experiência, Vilhena Barbosa não voltou a ser proprietário exclusivo de publicação alguma. Em contrapartida, jamais deixou de cola-

³⁰³ CASTILHO, Julio de, *op. cit.*, p. 19. Itálico no original.

³⁰⁴ MOUTINHO, Joaquim Ferreira, *op. cit.*, p. 7.

³⁰⁵ ALBERTO, Caetano, “Vilhena Barbosa...”, p. 267.

borar na imprensa: até ao fim dos seus dias, essa foi a actividade que manteve permanentemente.

Em simultâneo com a vigência do *Universo Pittoresco*, Vilhena Barbosa colaborou esporadicamente com o *Mosaico – Jornal de Instrução*, publicação similar à que lhe pertencia, bem como nas prestigiosas páginas d’*O Panorama*. No rescaldo da guerra civil da Patuleia e nos tempos conturbados do segundo Cabralismo, verificou-se a única incursão conhecida de Vilhena Barbosa pelo jornalismo de cariz político. Entre 1848 e 1850, colaborou n’*A União*, jornal dirigido por D. José Maria de Almeida e Araújo Correia de Lacerda, conotado com um liberalismo moderado, cartista, ordeiro; e no periódico madrileno *El Heraldo*, da responsabilidade de Martínez de la Rosa³⁰⁶, “tudo folhas conservadoras”³⁰⁷. A partir da primeira daquelas datas, assumiu também o cargo de redactor do *Diario do Governo*, que manteve por três anos. Deve ter-se em conta que o desempenho desta função não consistia meramente na actividade de compilar os documentos oficiais destinados a publicação. Desde que Alexandre Herculano preencheria o mesmo ofício, e correspondendo ao princípio de que o próprio Estado devia envidar esforços para promover a instrução pública por via da imprensa, o *Diario do Governo* continha também uma parte noticiosa, analítica e mesmo literária: “sahia-se com um artigo de fundo, na *Parte não official*, inspirado na politica do dia; publicava noticias estrangeiras, e tinha até ás vezes (quem tal crerá isto hoje?) uma secção litteraria”³⁰⁸. Foi pois neste contexto que se inseriu a colaboração de Vilhena Barbosa no órgão oficial do governo entre os anos de 1848 e 1850. Integrou também o Conservatório Nacional na época em que esta instituição, sob a direcção da Almeida Garrett, procurou afirmar-se como importante entidade de produção artística e cultural sob a égide do Estado³⁰⁹.

³⁰⁶ Francisco Martínez de la Rosa (1787-1862) foi um eminente político, académico, romancista e poeta romântico, que logrou alcançar-se a figura de proa do liberalismo moderado em Espanha na primeira metade do século XIX. Tendo participado activamente na primeira experiência liberal espanhola entre 1820 e 1823 (chegou a presidir a um governo em 1823), Martínez de la Rosa teve de se exilar durante a reposição do regime absolutista; na regência da infanta Maria Cristina, chefiou o governo que estabeleceu o regime constitucional com base num parlamento bicameral; no reinado de Isabel II, destacou-se como um dos mais fortes esteios do trono, exercendo por diversas vezes os cargos de deputado, ministro de Estado, presidente do conselho de Estado, presidente do parlamento e embaixador em Paris e em Roma. Esteve ligado de diversas formas ao jornalismo: logo em 1820, foi um dos responsáveis pela lei da liberdade de imprensa e pela da instrução pública; colaborou em diversos jornais, tanto literários como políticos; e entre 1842 e 1854 assumiu a direcção de *El Heraldo*, órgão que traduzia uma postura de liberalismo moderado. É evidente o paralelo da sua doutrina e actuação com as dos sectores mais conservadores do cartismo português. Cfr. BITTERNUT, Paul, “Martínez de la Rosa”, *Lenguas de Fuego. Revista de Cultura*, disponível em <http://www.lenguasdefuego.net/hemeroteca.php>, consultado em 7 de Julho de 2009; para a caracterização de *El Heraldo*, cfr. *Veinticuatro Diarios. Madrid 1830-1900*, Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas / Instituto Miguel de Cervantes, 1968.

³⁰⁷ CASTILHO, Julio de, *op. cit.*, p. 24.

³⁰⁸ IDEM, *Ibidem*, p. 21.

³⁰⁹ Cfr. CRUZ, Duarte Ivo, “Introdução à reforma estrutural de Garrett. Uma visão económica do

A cessação do envolvimento de Vilhena Barbosa em actividades mais directamente relacionadas com a política coincidiu com o advento da Regeneração. No caso da colaboração n' *A União*, deverá ter-se em conta que o jornal conheceu existência fugaz, deixando de ser publicado em 1850. Mas, como assinalou Júlio de Castilho, “essas excursões de um tal e tão convicto homem de letras nos campos tumultuosos e mal seguros da política militante, foram rapidos, e não conseguiram furtal-o aos seus estimados entretenimentos úteis”³¹⁰. Certo é que Vilhena Barbosa não voltou a colaborar em periódicos que não se enquadrassem numa dimensão literária e cultural.

Quanto à redacção do *Diario do Governo*, não são conhecidas as razões que levaram ao seu afastamento deste cargo; pode, contudo, aventar-se uma hipótese explicativa que, independentemente dos factores externos que possam ter contribuído para uma eventual exoneração, radica na personalidade e nas opções de vida de Inácio de Vilhena Barbosa. Como assinalava Júlio de Castilho,

“Apesar d’aquella secção litteraria que mencionei, vejo muito deslocado na redacção do *Diario* o amante das chronicas, o futuro insigne antiquario e archeologo; e foi bom que a tarefa lhe durasse apenas tres annos.”³¹¹

A partir de então, e até ao fim da sua vida, o escritor não voltaria a exercer qualquer cargo oficial. O mesmo biógrafo chamava a atenção para o facto de lhe terem sido “offerecidos cargos no que hoje chamâmos *burocracia*, e que os não acceitou porque não precisava d’elles”³¹². Parece ter havido, nesse sentido, uma vontade de salvaguarda do seu estatuto de homem independente, porventura resultante da experiência de envolvimento político que tivera nos anos precusores da Regeneração. Pinheiro Chagas traçou um paralelo mordaz entre esse espírito de auto-suficiência e as habituais carreiras dos intelectuais instalados no funcionalismo público:

“Aos 74 annos, o sr. Vilhena Barbosa trabalha como se tivesse vinte. É a idade em que descançam os que não trabalharam nunca. Se o sr. Vilhena Barbosa tivesse gasto, como tantos outros, ao serviço do Estado, umas poucas mangas de alpaga, se tivesse passado trinta annos da sua vida na improba tarefa de escrever tres officios por dia, aos cincoenta annos já estaria de tal modo fatigado e exausto que iria pedir ao Estado a justa recompensa dos seus pesados serviços, e um pedaço de pão para a sua velhice, já que a sua mocidade e a sua idade viril as consumira em serviço do seu paiz. Como porém o sr. Vilhena Barbosa tem passado a sua vida toda a trabalhar sem descanso, n’uma labutação continua de investigações difficeis, aos 74 annos está fresco e lepido pondo a ultima demão nas obras já executadas, e deline-

fenómeno cultural”, in Almeida Garrett. *Correspondência inédita do Arquivo do Conseroatório (1836-1841)* (intr. e análise crítica de Duarte Ivo Cruz), Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1995, pp. 7-40.

³¹⁰ CASTILHO, Julio de, *op. cit.*, p. 24.

³¹¹ IDEM, *Ibidem*, p. 21.

³¹² IDEM, *Ibidem*, p. 20.

ando outras para executar.”³¹³

Encontra-se aqui outra dimensão do carácter e da vida de Vilhena Barbosa: o desempenho das suas actividades literárias de forma autónoma, voluntariamente desligada de dependência em relação ao Estado ou a outras instituições. Ainda que por vezes tais actividades surgissem integradas em instituições, o criador não *dependia* destas para o seu sustento ou para a sua afirmação social. E estava pronto a inscrever-se em instituições associativistas para pugnar pela valorização da carreira de jornalista, que então se encaminhava para uma gradual profissionalização³¹⁴, aliás concomitante com o progressivo alargamento do público leitor³¹⁵. Tal atitude demonstrava um notório orgulho na força de trabalho individual, conjugado com a crença na iniciativa privada: ambos valores desenvolvidos pela cultura burguesa e pela doutrina liberal. Em contrapartida, a posição assumida por Vilhena Barbosa distanciava-se da generalidade dos intelectuais coevos, mesmo os que formavam o seu círculo de relações mais próximo, pois “no novo sistema de mecenato [...], a função pública, o jornalismo e o incipiente aparelho partidário encontravam-se intimamente articulados, representando uma grande parte das oportunidades que o mercado de trabalho intelectual podia oferecer”³¹⁶. Mas se o desafoço financeiro permitiu que Vilhena Barbosa se conservasse alheio aos meios usuais de carreira profissional complementar à actividade intelectual e jornalística, não se deve por isso julgar que o saber por ele produzido fosse destituído de uma funcionalidade social:

“Nas trajectórias dos intelectuais de Oitocentos, o *saber*, que no plano das representações subjectivas, avultava como instrumento tanto de promoção pessoal como de prosperidade e emancipação colectiva, ia constituir, pelo

³¹³ CHAGAS, Manuel Pinheiro, *op. cit.*, p. f.

³¹⁴ Vilhena Barbosa integrou a Associação de Jornalistas e Escriitores Portuguezes, de Lisboa, e a Associação Literária Internacional, de Paris. IDEM, *Ibidem*, p. k. Sobre a profissionalização dos jornalistas na transição do século XIX para o seguinte, cfr. MIRANDA, Paula Cristina Galvão Mateus, *O Jornalismo em Portugal. Elementos para a Arqueologia de uma Profissão (1865-1925)*, Évora: dissertação de doutoramento em História da Cultura Moderna e Contemporânea, 2005.

³¹⁵ “Ao longo do século XIX, o «mercado literário» foi-se desenvolvendo e o público foi-se alargando, embora dentro das modestas dimensões que o desenvolvimento do País permitia. Criaram-se novas vias de profissionalização para o homem de letras e valorizaram-se outras até então depreciadas, como o jornalismo.” SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, “«Os fabricantes dos gozos da inteligência» - alguns aspectos da organização do mercado de trabalho intelectual no Portugal de Oitocentos”, *Análise Social*, vol. XIX (75), 1983, pp. 7-28, p. 7.

³¹⁶ IDEM, *Ibidem*, p. 14. A mesma autora notava, a pp. 19-20, que “outro factor [...] para a caracterização do trabalho intelectual consiste na sua reduzida diferenciação, sendo que homens de letras, burocratas e militares constituíam categorias as mais das vezes sobrepostas e subordinadas à prática política. [...] Em suma, a profissionalização do homem de letras era, regra geral, levada a cabo cumulativamente com o exercício de outras actividades intelectuais, ao mesmo tempo que, pelo menos a partir do segundo quartel de Oitocentos, a produção intelectual tendia a ser acentuadamente polígrafa [...] A actividade literária encontrava-se associada ao exercício de outras actividades, nomeadamente actividades paralelas (tradutor, tipógrafo, editor), cargos burocráticos ou políticos e profissões liberais”.

menos para alguns, um efectivo veículo de mobilidade (tal como o *dinheiro* para outros grupos), sobrepondo-se às vias que tradicionalmente regulavam o acesso a posições favorecidas.”³¹⁷

Na época em que tomou a decisão de permanecer afastado de qualquer envolvimento directo com a política e com as instâncias governamentais, Vilhena Barbosa já havia saído do lar paterno. Não mudara para longe, pois da rua dos Correios transitara para a da Boavista, sempre na Baixa lisboeta. Júlio de Castilho deixou um retrato eloquente da sua residência:

“morava n’um andar muito alto, e muito banhado de sol, nas casas do vestuário da Gallega á Boa-Vista, dominando o Tejo todo; uma serie de gabinetes alcatifados, ornados de bonitos moveis, entre os quaes figuravam as estantes envidraçadas do seu museu. Por traz do predio, e encostado ao morro de Santa Catherina, corria um lindo jardim, para onde subiam ainda muitos degraus. Só essa casa daria um interessante capitulo de velharias lisboenses. Ahi estudava; e ahi recebia os seus amigos, com aquella urbanidade antiga, de que elle conservou sempre o condão. De todos os ornatos elegantes de que se adornava o seu ninho, nenhuns porém lhe diziam tanto, como as risonhas prateleiras da sua livraria.”³¹⁸

Esta descrição permite confirmar a imagem de Inácio de Vilhena Barbosa como um indivíduo bem inserido nas suas raízes da alta burguesia da capital. A sua casa evita as pretensões nobiliárquicas: trata-se de um apartamento num dos últimos andares dum prédio, na parte da cidade que se erguera, desde o período pombalino, em aplicação e louvor do espírito racional e duma certa ideia de equanimidade social, e que entretanto se tonara no centro de uma intensa actividade portuária. Mas também se infere das palavras de Castilho um conforto quase palpável: a amplidão das divisões soalheiras, as janelas deitando sobre a desafogada vista do Tejo, a conjugação dos soalhos alcatifados com os bons móveis, as paredes ocupadas pelas vitrinas das colecções alternadas com estantes de livros – muitos livros, estimados e, sem dúvida, alguns deles, preciosos. Não faltava sequer o jardim a galgar em lances de escada a encosta de Santa Catarina. Um conforto burguês, em suma, discreto e sóbrio, desprovido de ostentação exterior, propício ao trabalho erudito, o qual seria permitido pela qualidade da biblioteca e estimulado pelas preciosidades acumuladas; e não menos apropriado à urbanidade então praticada nesse meio social e entre intelectuais.

Não obstante o gosto, o tempo e a intensidade com que se dedicava às suas investigações e à escrita, Inácio de Vilhena Barbosa afastou-se do caminho do isolamento que a sua primeira educação poderia prenunciar. Vivia inserido na “boa sociedade” lisboeta; o que se conhece da sua correspondência mostra um indivíduo que não só frequentava os jantares, as tertúlias e os saraus então em voga, como assumia neles, por vezes, um papel proeminente. Assim, numa carta a Júlio

³¹⁷ SANTOS, Maria de Lourdes Costa Lima dos, *Intelectuais Portugueses...*, p. 16.

³¹⁸ CASTILHO, Julio de, *op. cit.*, p. 21.

de Castilho, em cuja casa se iria realizar um serão de homenagem a um parente, Vilhena Barbosa aceitava a incumbência de proferir a leitura de um trabalho seu³¹⁹. Vislumbra-se neste episódio toda uma sociabilidade típica dos intelectuais burgueses da época. Certamente, os jornais eram, na sua maior parte, dominados pelo conflito político mais ou menos aceso, mais ou menos elevado. Mas,

“para lá do engajamento político e das decorrentes hostilizações, existia um espaço em que se praticava uma coexistência relativamente pacífica entre os intelectuais de diferentes facções, espaço constituído pelos salões da aristocracia ou da grande burguesia, onde se continuava a cultivar o ideal da *nobilitas literaria*; e pelas associações culturais, onde se proclamava a necessidade de fomentar a unidade da «república literária»; pelos jantares de confraternização entre «homens de letras», presididos por uma personalidade, onde a camaradagem espirituosa era de ordem. Qualquer destes aparelhos de sociabilidade [...] contribuiria para fomentar um sentimento de solidariedade de casta entre os intelectuais que, de certo modo, neutralizava ou dissimulava as suas posições de classe.”³²⁰

Os salões da capital afirmaram-se sobretudo a partir do decénio de 40. A animação da sociedade lisboeta ficava a cargo de um pequeno número de famílias, algumas pertencentes à antiga nobreza, outras enquadradas na alta burguesia (como os grandes negociantes e os banqueiros) porventura alçada à titularidade, outras ainda mais ligadas às actividades culturais. Nesses espaços de tertúlia “neutros” cruzavam-se indivíduos de proveniências sociais diversificadas e de diferentes credos políticos, unidos na observância de um código social de convívio. Quer para os anfitriões, quer para os intelectuais e os políticos, os salões surgiam assim como um local privilegiado para o estabelecimento de contactos e para uma mútua promoção. Havia também encontros exclusivamente reservados a intelectuais, como os jantares de Alexandre Herculano na Ajuda aos sábados, ou os de Rebelo da Silva às quartas; funcionavam como “expressões da existência de uma espécie de sociedade de *apoio mútuo*, que, apesar de informal, tinha o seu presidente, uma hierarquia, rituais de acesso”³²¹. Note-se que, ao contrário dos espaços de convívio mais institucionalizados, como as academias ou sociedades, as reuniões informais da “boa sociedade lisboeta” permitiam um trato mais alargado e, de certo modo, o acesso a um determinado público. Público restrito em termos numéricos, claro, mas não por isso despiciendo, uma vez que era nele que se concentravam quer importantes contactos para obter potenciais apoios a iniciativas culturais, quer a opinião dos pares na produção intelectual,

³¹⁹ Esclarecia que tal leitura, a que acedia “para satisfazer os desejos de V. Ex.^a, consiste apenas em um episódio da história moderna do nosso país, referido mui singela e resumidamente. Todo o seu merecimento se encerra na importância do facto histórico, e no mysterio em que se envolveram muitas das principais circunstâncias d’elle”. Carta de Inácio de Vilhena Barbosa para Júlio de Castilho, 27 de Novembro de 1874. DGA/TT, Coleção Castilho, Cx. 4, M. 5, n.º 3.

³²⁰ SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, *Para uma sociologia...*, p. 99.

³²¹ IDEM, *Ibidem*, p. 129-130.

cujo julgamento poderia ser imprescindível para a continuidade e orientação dos trabalhos em curso³²².

O princípio e a procura e construção de espaços neutrais dos intelectuais face à esfera política não se confinavam a estes modelos de sociabilidade. Já a partir de 1837 a Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis se declarou apartada das polémicas políticas, a bem dos superiores interesses do saber e do progresso. Muitos intelectuais, apesar do seu envolvimento directo como representantes ou dirigentes políticos, “esforçavam-se por isolar o nível cultural dos outros níveis das suas funções e por afirmar a sua autonomia enquanto «casta» pretensamente supra-partidária, organizando-se em nome de uma ideologia de neutralidade do Saber”³²³. Tal posição aparecia, aos olhos dos contemporâneos, como intrinsecamente ligada à missão, que competia aos homens de letras, de alicerçar o edifício da cultura nacional:

“O intelectual romântico, na linha de desenvolvimento de uma posição que já vinha do século XVIII, sentiu-se participante de uma “república das letras” constituída por todos aqueles que, tendo ascendido por mérito (e não por nascimento ou riqueza) ao papel de mediadores da verdade, devem irradiá-la, tendo em vista reformar a “alma nacional”. Por isso, todo o intelectual romântico, principalmente na primeira fase do romantismo, assumiu-se, também, como um educador, e defendeu que só uma profunda revolução cultural poderia ajudar à construção de uma nova sociedade em que os indivíduos, compreendendo-se como unidades unívocas, interiorizassem igualmente imperativos sociabilitários.”³²⁴

Os mesmos princípios constam, de forma exemplar, no documento sobre a “neutralidade literária” elaborado por Almeida Garrett no âmbito dos trabalhos da Liga Promotora dos Melhoramentos da Imprensa, fundada em 1846. Os membros da instituição declaravam considerar

“esta nobre tolerância como um meio adequado a proteger o desenvolvimento da civilização e como prova de ânimo generoso; que, finalmente, se honrarão sempre de assim pospor mesquinhas preocupações às conveniências do progresso moral e intelectual do País.”³²⁵

Entre os numerosos subscritores do documento e membros da liga, pontificavam Alexandre Herculano e Rodrigo da Fonseca Magalhães. Não deve espantar tal conjugação: o esforço de criação de um espaço de neutralidade literária secundava o projecto de conciliação política nacional. Ambos os fenómenos repousavam no princípio de pacificação e de conjugação de esforços para atingir metas comuns, que se pretendiam proveitosas para toda a sociedade; ambos con-

³²² Cfr. SANTOS, Maria de Lourdes Costa Lima dos, *Intelectuais Portugueses...*, pp. 279-296.

³²³ SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, *Para uma sociologia...*, p. 126.

³²⁴ CATROGA, Fernando, “Romantismo, literatura e história”, in MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, s.l.: Círculo de Leitores, 1993, vol. V, p. 545.

³²⁵ *Apud* SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, *Para uma sociologia...*, p. 126.

tribuíram para a eclosão e a vigência da Regeneração. Como nota Maria de Lourdes Lima dos Santos, o princípio da neutralidade dos intelectuais perante as dissensões políticas tinha como escopo, no fundo, a própria eficácia da *intelligentsia*:

“Vemo-la, pois, envolver-se numa luta colectiva mais vasta, proclamar objectivos revolucionários, combater por uma mudança onde, porventura, pudesse criar-se um novo espaço favorável à concretização das suas aspirações de produtores ou portadores de cultura. Curiosamente, num período em que o empenhamento político dos intelectuais assumia uma dimensão quase tão espectacular como nos tempos das lutas liberais, afirmava-se insistentemente toda uma ideologia de autonomia perante o poder (ideal de meritocracia e de neutralidade intelectual), expressão, afinal, dos esforços da *intelligentsia* para se dotar de eficácia política.”³²⁶

Mais uma vez, *O Panorama* tornou-se no instrumento privilegiado de expressão de tal projecto de neutralidade literária. A publicação do jornal havia sido suspensa por motivos financeiros em 1844 (data em que também findara o *Universo Pittresco*). Não obstante algumas tentativas intercalares, só nos anos finais do reinado de D. Maria II se conseguiram reunir esforços para retomar de forma continuada a publicação daquele periódico. Inaugurava-se uma nova série, cujo redactor, Rebelo da Silva, depois de prestar homenagem a Alexandre Herculano como “architecto que levantou os alicerces e cresceu com o edificio [que] acabou saudado como mestre pela geração, que os seus conselhos e exemplos educaram”, definia assim os objectivos da publicação no editorial de 1853:

“Unir a lição á variedade, mover os affectos sem ostentação, robustecer o sentimento nacional pela invocação dos dias heroicos da pátria, e pela memoria dos homens illustres; conhecer e aplicar a idéa moral e a idéa religiosa, fallando de Deus, dos deveres sociaes e das obrigações christãs, sem fanatismo, [...] a doutrina nas obras, e a mansidão na boca; não fazendo alarde do saber nem do ensino, timbrando sobretudo em ser portuguez e verdadeiro nos costumes, nas intenções, nas palavras para que o entendam e chamem aquelles que deseja captar. Este pensamento, que foi o do antigo *Panorama*, e lhe ganhou a amisade das capitaes e das provincias, será observado pelos continuadores do actual. [...] Os conhecimentos uteis, os estudos moraes, as noções indispensaveis das sciencias e das artes servirão de assumpto aos artigos a par das indagações archeologicas, das pinturas de costumes e de caracteres, que retratem o viver e o crer de outros séculos.”³²⁷

No ano seguinte, Rebelo da Silva vincava a inteira adesão d’*O Panorama* ao princípio da neutralidade:

“Como é nosso desejo que o *Panorama* constitua uma especie de bibliotheca selecta, que possa em todo o tempo consultar-se com algum proveito, continuaremos a excluir d’elle todo o trabalho, que unicamente se recomende

³²⁶ SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, “«Os fabricantes dos gozos...”, p. 25.

³²⁷ SILVA, L. A. Rebello da, “Introdução”, *O Panorama. Jornal Litterario e Instructivo*, vol. X, 1853, p. 1.

pelo interesse do momento.”³²⁸

Vilhena Barbosa, saído de um contacto mais directo com as lides políticas, que o não deve ter marcado de forma positiva, a avaliar pela distância que quis manter daí por diante e para sempre, aderiu ao projecto editorial d’*O Panorama* redivivo. Na ampla paleta de temáticas enunciadas, a sua contribuição centrou-se no que então se designava por *archeologia*. Os seus artigos exibiam uma aparente dispersão. Alguns apresentavam-se como descrições de monumentos, cujo entendimento histórico se procurava valorizar e difundir. Tais preocupações inscreviam-se na esteira da cruzada lançada por Alexandre Herculano na primeira série do mesmo jornal; mas não será aventuroso dizer que, neste capítulo, o discípulo aplicou tão bem a lição que superou o mestre. Com efeito, Vilhena Barbosa dedicou ao estudo dos monumentos portugueses uma atenção que se prolongaria por quatro decénios, espelhando-se numa quantidade assinalável de artigos, alguns dos quais viriam em 1886 a ser reunidos no livro *Monumentos de Portugal. Historicos, Artisticos e Archeologicos*³²⁹. Trata-se de uma obra pioneira tanto pela ambição do projecto subjacente – o mapeamento do património histórico arquitectónico do território nacional – como pela abordagem centrada em dois vectores: a minuciosa descrição física e inventariação, acompanhada pelo esforço de inserção de cada monumento nas diversas épocas que contribuíram para a sua edificação, alteração ou manutenção. Embora os seus objectos de estudo se encontrassem disseminados por todo o reino e até pelos territórios ultramarinos, tiveram particular incidência nos edifícios da capital, o que se compreende, pois Lisboa foi a cidade em que Vilhena Barbosa nasceu e residiu toda a vida³³⁰. A soma dos artigos que dedicou a este âmbito geográfico forma um substancial contributo para a olisipografia.

A participação de Vilhena Barbosa n’*O Panorama* extravasou, contudo, os estudos patrimoniais. Ao longo dos anos de 1854 e 1855, publicou também uma extensa série de artigos sobre a história da Turquia. Eles vinham provar que o seu autor não escolhia os seus temas apenas de acordo com a orientação das investigações a que se dedicava, mas que tinha em consideração o interesse do público.

³²⁸ SILVA, L. A. Rebello da, “Introdução”, *O Panorama. Jornal Litterario e Instructivo*, vol. XI, 1854, p. 1.

³²⁹ BARBOSA, Ignacio de Vilhena, *Monumentos de Portugal. Historicos, Artisticos e Archeologicos*, Lisboa: Castro Irmão – Editores, 1886.

³³⁰ Pouco se sabe de eventuais viagens que Vilhena Barbosa tenha empreendido fora da sua cidade natal. Ferreira Moutinho alude a encontros que teve com ele na Figueira da Foz e em Leça da Palmeira. MOUTINHO, Joaquim Ferreira, *Ignacio de Vilhena Barbosa. Homenagem de Joaquim Ferreira Moutinho com adhesão do Commercio do Porto*, Porto: Typographia do Commercio do Porto, 1886, pp. 13-15. Do processo da ACL constam referências a frequentes retiros seus para o Cartaxo, onde se acolhia em casa de seus familiares nas alturas em que a sua saúde o obrigava a sair da capital e tomar os ares do campo. Nesta vila ribatejana residia parte da descendência do seu irmão Zacarias de Vilhena Barbosa, nomeadamente o seu filho Artur Peres de Vilhena Barbosa e o seu neto Carlos Batalhoz de Vilhena Barbosa, afilhado de baptismo de Inácio. Cfr. NÁPOLES, João Carlos Metello de, “Família Moura, de Vila Nova de Foz Côa”, *Beira Alta*, vol. LXVI, fasc. 1 e 2, 2007, pp. 1-29, pp. 24-25.

Este fora despertado pela guerra da Crimeia, na qual o Império Otomano desempenhava um papel de relevo. Como sintetizava Pinheiro Chagas,

“O que tornava sobre tudo preciosa a sua collaboração não era só a vasta sciencia, e o seu estylo limpido e agradável, mas a rara facilidade com que tratava todos os assumptos e se prestava a adaptar o fructo das suas leituras ao gosto e á intelligencia dos leitores do jornal. Rebenta a guerra do Oriente, que chama a attenção de toda a Europa, o editor do *Panorama* quer dar aos seus leitores uma idéa do que seja esse imperio da Turquia, cujo destino vae ser jogado nos lances de uma guerra tremenda? Quem se ha de encarregar de resumir a historia da Turquia, que Lamartine escrevera em dez volumes? Vilhena Barbosa.”³³¹

Mas a presteza dos contributos de Vilhena Barbosa superava os anseios do público. Noutra série de artigos, inicialmente subordinados à designação genérica de “Archeologia Portuguesa”, foram abordados assuntos aparentemente díspares, mas que se podem juntar sob o rótulo de estudos consagrados à história dinástica: as festividades do matrimónio do duque de Bragança D. Teodósio II em 1603³³²; a aclamação do rei D. João IV em 1640³³³; a celebração das cortes de 1498 para sancionamento da viagem de D. Manuel I a fim de ser reconhecido como herdeiro dos demais reinos ibéricos³³⁴; o protocolo das menagens determinadas por D. João II em 1480³³⁵; o enxoval da infanta D. Beatriz para o seu casamento com o duque de Sabóia em 1521³³⁶; havendo ainda que considerar alguns textos integrados no espírito dos anteriores mas que não se encontravam assinados e, portanto, não podem ser indubitavelmente atribuídos à pena de Vilhena Barbosa³³⁷. O conjunto destes estudos, como fica patente, compunha-se da descrição e interpretação de diversos tipos de cerimónias protagonizadas pela Casa real ou pela Casa ducal de Bragança.

Relembre-se que Vilhena Barbosa, nos anos imediatamente anteriores, se inserira na facção defensora de um modelo liberal cartista e conservador, que

³³¹ CHAGAS, Manuel Pinheiro, *op. cit.*, p. i.

³³² BARBOSA, I. de Vilhena, “Archeologia Portuguesa. Do antigo esplendor da Casa de Bragança. As festas do casamento de D. Theodosio II”, *O Panorama*, vol. X, 1853, pp. 290-292, vol. XI, 1854, pp. 298, 306-307, 314-315, 322.

³³³ BARBOSA, I. de Vilhena, “Archeologia Portuguesa. Ceremonias da aclamação de el-rei D. João IV”, *O Panorama*, vol. XI, 1854, pp. 2, 9-11.

³³⁴ BARBOSA, I. de Vilhena, “Archeologia Portuguesa. Relações entre o povo e o soberano no seculo XV”, *O Panorama*, vol. XII, 1855, pp. 183-184.

³³⁵ BARBOSA, I. de Vilhena, “Forma das menagens ordenada por el-rei D. João II”, *O Panorama*, vol. XIII, 1856, pp. 73-74.

³³⁶ BARBOSA, I. de Vilhena, “O enxoval da infanta D. Beatriz, duqueza de Saboya”, *O Panorama*, vol. XV, 1858, pp. 275-276, 301-304, 308-310, 324-327, 330-333, 338-340, 355-358, 376, 378-380, 388-390.

³³⁷ “Fallecimento e enterro da rainha da Grã-Bretanha D. Catherina, que morreu em Lisboa no seu palacio da Bemposta em quinta feira ultimo de Dezembro de 1705 depois das dez horas da noite”, *O Panorama*, vol. XV, 1858, p. 239; “Ceremonia da posse da Santa Sede, em Roma”, *O Panorama*, vol. XV, 1858, pp. 239-240; “O conclave, em Roma”, *O Panorama*, vol. XV, 1858, p. 288.

professava acrisolada lealdade ao princípio monárquico e, muito em especial, à dinastia reinante, na pessoa de D. Maria II, de cuja realeza se considerava esteio indefectível. Em vida desta rainha, Vilhena Barbosa ocupou, como se viu, lugares de confiança governamental e envolveu-se em experiências de jornalismo político. O final destas actuações coincidiu com a eclosão do movimento da Regeneração, a que se seguiu a morte daquela soberana, em 1853. Foi precisamente neste ano que Vilhena Barbosa iniciou a publicação da série de artigos sobre as cerimónias reais e ducais, cujos temas se sucederiam até 1855 (prolongando-se apenas num caso para lá desta data). Ora, vivia-se nesse biénio uma situação política delicada, correspondente ao período da regência de D. Fernando na menoridade de D. Pedro V. Em tal contexto, compreende-se que os liberais moderados sentissem necessidade de reforçar o princípio dinástico e o prestígio da Casa reinante. Atente-se no significativo título dos primeiros textos publicados, em que se alude ao “esplendor da Casa de Bragança”.

À medida que a regência se prolongava, aproximando-se do seu término programado, as escolhas dos artigos foram tomando uma direcção cada vez mais determinada pelas circunstâncias que estavam prestes a ocorrer, ou seja, pela primeira aclamação de um soberano liberal em território português. O segundo texto reportava-se directamente a um antecedente histórico que se considerava memorável a diversos títulos: a consagração da realeza de D. João IV, o próprio iniciador do ramo brigantino que continuava a ocupar o trono no século XIX. Vilhena Barbosa começava o seu artigo da seguinte forma:

“O alvoroço em que estava Lisboa pelo feliz arrojo que libertara Portugal do dominio de Castella; o prazer que infundia no povo a presença do augusto chefe da casa de Bragança, sobre cuja fronte pousavam as sympathias e esperanças de uma nação inteira; [...] todas estas circumstancias deram às ceremonias da aclamação d’el-rei D. João IV uma solemnidade como até alli não presenciára esta capital. A este immenso interesse veio ainda juntar-se todo o apparato da realeza, e toda a pompa de uma função popular.”³³⁸

Alvoroço, prazer, simpatias, esperança da nação inteira depositada no chefe da Casa de Bragança, circunstâncias que concorriam para uma solenidade inédita, imenso interesse, aparato da realeza aliado à pompa de uma função popular... A que cerimónia de aclamação estava Vilhena Barbosa a aludir, ao certo? À que estava supostamente a descrever, ou àqueloutra que então se começava a planear? Era nítida a procura de estabelecimento de um elo histórico, e simbólica a remissão para o fundador da dinastia, fautor da Restauração que era encarada, também, como uma regeneração nacional. Para o autor, e para a facção política com que ele se identificava, havia que procurar no passado o modelo concreto para a cerimónia que se perfilava em Setembro de 1855. Por isso descreveu o desenrolar da aclamação de 1640. Focou que ela havia ocorrido no terreiro do Paço, tendo como palco uma construção efémera erguida para a ocasião, própria

³³⁸ BARBOSA, I. de Vilhena, “Archeologia Portugueza. Ceremonias da aclamação...”, p. 2.

para ser observada pela multidão. Relatou com minúcia a sequência de gestos rituais, incluindo o juramento mútuo entre o rei e os dois primeiros estados do reino; o duplo brado proferido pelo alferes-mor, inicialmente dentro da varanda, depois para toda a praça; a participação do senado lisboeta na condução do soberano sob o pátio; a entrega e imediata devolução das chaves da cidade; a solene acção de graças na sé; e sobretudo, como pano de fundo constante nos festejos e repetidamente referido no texto, a participação popular. O artigo findava com as considerações seguintes:

“Assim terminou uma das maiores solemnidades nacionaes de que a historia portugueza guardou memoria. Tem havido n’este paiz funcções em que a realza tem ostentado mais magnificencia, mas nenhuma como esta em que aos esplendores do throno viessem accrescentar tanto brilho as galas e entusiasmo do povo.”³³⁹

A mensagem estava implícita. O modelo que se deveria seguir para a aclamação de D. Pedro V era o do primeiro rei brigantino, não apenas pelo simbolismo dinástico subjacente, mas principalmente porque importava que a cerimónia fosse *nacional*, representativa da profunda relação existente entre o soberano e o povo.

O terceiro artigo publicado n’O *Panorama* tratava explicitamente dessa problemática, logo patente no título: “Relações entre o povo e o soberano no seculo XV”. Despachando depressa a questão que havia levado à convocação de cortes por D. Manuel I em 1498, Vilhena Barbosa enveredava pelo assunto que verdadeiramente pretendia expor. Referia que os procuradores dos concelhos haviam apresentado ao rei um requerimento para que diminuísse o número de criados da sua Casa, a que o soberano dera resposta prudente, apontando a impossibilidade de despedir os que lhe provinham quer do seu antecessor, quer da sua própria Casa enquanto duque de Beja, mas prometendo ter em consideração, no futuro, o pedido das cortes. O articulista retirava deste episódio uma série de ilações que importa reter:

“O requerimento dá prova exuberante do modo por que o povo velava pelos seus interesses e direitos, e mostra a liberdade com que então se fallava ao soberano. A resposta d’este tambem dá solemne testemunho da benignidade do nosso governo, e da consideração em que o povo era tido pelo monarcha, n’uma epocha em que os populares eram tratados em quasi toda a Europa mais como escravos do que como homens livres.

Julgo que em nenhuma outra monarchia d’esse tempo ousaria alguém, isoladamente ou em corporação, requerer ao rei a reforma da sua casa, a diminuição da sua familia. Mas o que sem duvida se pode affirmar é que fóra de Portugal nenhum soberano toleraria semelhante ingerencia nos seus negocios domesticos, ou pelo menos nenhum se escusaria nem mais urbanamente, nem de uma maneira mais propria para consignar aquella inge-

³³⁹ IDEM, *Ibidem*, p. 11.

rencia como um direito popular.”³⁴⁰

Deste modo, Vilhena Barbosa usava a documentação histórica para construir a imagem de uma monarquia idealmente baseada na relação franca e directa entre o rei e o povo, reportando-a ao que se vivenciara na dinastia de Avis. Mais: tal proximidade entre governante e governados constituiria um caso específico português, em oposição ao que existia nas demais monarquias europeias. O resto do artigo revelava o fundo da linha de pensamento seguida pelo autor, ao descrever como, a partir do reinado de D. Manuel I, as moradias da Casa real não tinham deixado de aumentar. Citava em pormenor os acrescentamentos operados logo pelo sucessor daquele rei, dando em seguida, sem continuidade, um salto cronológico considerável: “Todavia, por mais avultadas que pareçam estas sommas, é certo que ficam muito áquem da totalidade dos criados d’el-rei D. João V”³⁴¹. Ficava implícita a ideia da decadência ou quebra da relação entre o soberano e o povo, tendo como marco de separação o reinado do *Venturoso*.

O artigo seguinte retomava a mesma questão, considerada porém de um ponto de vista complementar. Vilhena Barbosa começava por traçar um retrato da condição lamentável em que D. Afonso V entregara o reino nas mãos de D. João II, “legando a seu filho uma corôa em que os espinhos sobressaíam às joias. [...] de um lado pobre o estado, enfraquecido o poder real, e desvirtuado o principio governativo; do outro a nobreza opolenta [*sic*] á custa do mesmo estado”³⁴². Tal situação foi invertida pelo novo soberano, mercê de uma política firme, assente na defesa dos direitos da Coroa e na aliança tradicional entre esta e o povo, com vista ao cerceamento da autoridade abusiva assumida pela nobreza. O rei surgia, assim, como responsável pela afirmação do poder centralizado, em consonância com os interesses dos seus súbditos:

“D. João II subiu ao throno para dar começo a uma nova época. [...] A opposição e protestos da nobreza serviram só para fazer bem manifesta a toda a nação a energia e firmeza com que o novo monarcha estava resolvido a sustentar as regalias da corôa, e a pugnar pelos direitos dos populares.”³⁴³

Considerando a série de artigos publicados por Vilhena Barbosa, observa-se neles uma acuidade crescente em relação às questões subjacentes à aclamação de D. Pedro V, considerada, como se viu, como momento emblemático para patentear a redefinição do sistema político da monarquia liberal segundo o modelo proposto pela Regeneração. O conhecimento histórico, longe de se confinar a uma erudição gratuita e alheada dos problemas da actualidade, era invocado como lição para o presente, como ponto de comparação para o melhoramento da organização política da sociedade portuguesa. Fazia jus aos princípios instituidores d’*O Panorama*: assumia-se como um conhecimento útil.

³⁴⁰ BARBOSA, I. de Vilhena, “Archeologia Portugueza. Relações entre o povo e o soberano...”, p. 183.

³⁴¹ IDEM, *Ibidem*, p. 184.

³⁴² BARBOSA, I. de Vilhena, “Forma das menagens...”, p. 73.

³⁴³ IDEM, *Ibidem*, pp. 73-74.

É certo que a neutralidade do jornalista, nessa época tão propalada pelos defensores da irmandade dos intelectuais, se deve pois considerar com a devida reserva. Observe-se a imagem, traçada mais tarde por Pinheiro Chagas, em que Vilhena Barbosa aparecia como um sábio distante e alheado das lides políticas:

“Podiam sorrir-lhe ambições, que alguns reputariam mais altas e mais fascinadoras; podia, como tantos outros, empregar o seu estylo [...] em vibrar vernaculamente o seu gladio de jornalista contra adversarios,, nas luctas implacaveis da politica, aspirar tambem ás honras e aos proveitos de uma situação official. Afastou-as completamente do seu caminho, [...] talhando para si no jornalismo como que um plácido eremiterio onde conta aos leitores as maravilhas do nosso passado [...] E no meio das paixões convulsas e dos clamores zombeteiros que ressoam por ahi, n’um constante deprimir da nossa individualidade nacional, faz gosto ouvir esta voz serena e mansa, alheia aos clamores roucos dos combatentes, entoar o hymno perpetuo da nossa grandeza de nação, e da nossa gloria de povo civilizador.”³⁴⁴

A descrição talvez tivesse alguma adequação à realidade coeva de 1886; não se coadunava, porém, com o teor dos escritos que Vilhena Barbosa publicou n’*O Panorama*. Nestes artigos transparecia um escritor não apenas atento aos problemas políticos do seu tempo, como também decidido a intrometer-se neles. A forma de que tal intervenção se revestia afigurava-se menos nítida que a do jornalismo político declaradamente engajado, pois assumia um carácter alusivo: era a *lição da História*, que caberia ao leitor decifrar e aplicar ao presente. Nem por isso seria menos eficaz. Mas a proximidade da cerimónia de 16 de Setembro de 1855 levaria o autor a sentir-se disposto a romper até mesmo com a aparência de imparcialidade que, sob a capa da *archeologia*, os seus artigos haviam ostentado até então.

A regência de D. Fernando aproximava-se do fim. A definição dos moldes em que decorreria a cerimónia de posse de D. Pedro V transcendia a mera questão protocolar: estava em jogo a representação da natureza íntima e irreduzível da instituição monárquica, a qual, para Vilhena Barbosa, constituía a base não só do regime e do projecto político da Regeneração, mas da própria existência nacional. Por isso o jornalista acorreu à liça e publicou um artigo intitulado “Algumas considerações sobre a aclamação d’el-rei o senhor D. Pedro V”³⁴⁵. A hora já não era para subterfúgios historicistas. O jornalista começava por apontar a existência de uma polémica sobre a eventualidade de se realizar uma cerimónia de coroação de D. Pedro V. Fazendo uma crítica das fontes (em particular das crónicas), Vilhena Barbosa rejeitava a existência histórica de rituais de coroação dos reis de Portugal, mantendo-se aliás fiel a uma ideia que já expressara em 1839 nas páginas do *Universo Pittoresco*³⁴⁶. Em contrapartida, vincava que o levantamento

³⁴⁴ CHAGAS, Manuel Pinheiro, *op. cit.*, p. f.

³⁴⁵ BARBOSA, I. de Vilhena, “Algumas considerações sobre a aclamação d’el-rei o senhor D. Pedro V”, *O Panorama*, vol. XII, 1855, pp. 269-271.

³⁴⁶ Descrevendo a proclamação da realza de D. Afonso Henriques, dizia então o autor: “Referem as historias antigas, que um veneravel ancião annunciára a D. Affonso pela parte de Deos o triunfo

dos soberanos fora acompanhado, desde D. Afonso Henriques, de outro tipo de cerimónia: a da aclamação. O trecho seguinte revelava o fundo do pensamento político e simbólico do autor:

“Nas ceremonias pois da aclamação consiste a grande solemnidade com que entre nós se inaugura um reinado. Esta festa nacional, a primeira de uma monarchia, quaesquer que sejam as instituições por que se governe, pois que n’esse acto se representa a consagração solemne de todos os direitos, e a alliança íntima de todos os poderes, esta festa, repetimos, foi sempre feita em publico, não sob as abobadas de um templo, ou entre as paredes de uma sala, mas sim n’uma praça, ao ar livre, em presença de todo o povo, grandes e pequenos, ricos e pobres, para que todos pudessem ouvir as palavras com que o soberano jurava guardar *os bons costumes, privilegios, graças, mercês, liberdades e franquezas* do povo portuguez, e no juramento de obediencia e fidelidade dos representantes da nação, o compromisso autentico de concorrerem todos mutuamente, unidos pelos estreitos vínculos da religião e da communidade de interesses, para a felicidade da patria.”³⁴⁷

A aclamação consistia pois num ritual que, remontando às origens da monarquia portuguesa, servia para exprimir, no início de cada reinado, a renovação do pacto entre o soberano e a nação que ele passaria a governar. Daí decorria a designação de “festa nacional”, bem como a ideia de que tal contrato não dependia dos regimes vigentes, antes se fundamentava num princípio superior a qualquer oscilação política ou constitucional. Assim, a aclamação exprimia dois conceitos que, para Vilhena Barbosa, se afiguravam indissociáveis: a essência da monarquia e a continuidade da nação. Dessa realidade dupla e complementar derivava o teor do compromisso assumido em tal ocasião: um juramento recíproco, pelo qual os súbditos declaravam fidelidade ao soberano e este, por sua vez, se obrigava a respeitar “os bons costumes, privilegios, graças, mercês, liberdades e franquezas” existentes.

Por isso, o autor insistia na defesa de uma cerimónia pública, realizada ao ar livre, numa praça vasta, de modo a que o objectivo simbólico da aclamação como

que o aguardava, e bem assim, que Jesus Christo lhe appareceu antes do combate. Não aaventuramos juizo algum sobre a veracidade destas importantes circumstancias, porque muito respeitamos uma crença lançada nos alicerces da monarchia. Rompeu-se com a alvorada a grande batalha; e antes que o sol se escondesse, estavam as frentes dos nossos enramadas de louros, cinco regulos sarracenos estendidos sobre a ensanguentada terra, os mais inimigos da cruz dispersos e aniquilados, e D. Affonso Henriques acclamado Rei de Portugal. Tal foi o berço da Monarchia portugueza! E que mais legitimo podia ser, mais honroso, e mais nobre?! Para outro qualquer principe bastar-lhe-ia o voto unanime de um exercito coroado pela victoria, para legitimar-lhe o seu titulo de rei; mas D. Affonso, tão habil politico quão valente conquistador, aguarda para empunhar o ceptro, que, passada a hora do entusiasmo, a nação lh’o outorgue reunida em côrtes. Teve lugar esta solemne cerimonia na cidade de Lamego, onde se ajuntaram os nobres, prelados, e procuradores da boa gente. A igreja de Almacave viu reunida a illustre assembléa a que D. Affonso presidia, mas sem alguma das insignias reaes”. BARBOSA, I. de Vilhena, “Degradação de um cavalleiro no seculo XVI”, *Universo Pittoresco*, vol. I, 1839, pp. 120-121.

³⁴⁷ BARBOSA, I. de Vilhena, “Algumas considerações...”, p. 270. Em itálico no original.

demonstração do comprometimento directo e recíproco entre rei e povo pudesse realizar-se de forma inequívoca. E com a efectiva participação dos actores que tinham um papel a desempenhar: não só o soberano e os mandatários de instâncias políticas, sociais, administrativas, jurídicas (que iam variando conforme os regimes vigentes), mas também o povo, interveniente directo e desprovido, para o efeito, de intermediários ou representantes. Na verdade, rei e povo eram, na equação das aclamações, as únicas duas constantes ao longo da secular existência da monarquia portuguesa, cujo fundamento traduzia.

Embora não o declare abertamente, percebe-se que o espaço em que Vilhena Barbosa estava a pensar era o terreiro do Paço, *lugar de memória* por excelência para tal género de festividade³⁴⁸; no fim do artigo, aliás, o autor remetia para o que publicara poucos meses antes sobre a aclamação de D. João IV, no qual descrevera em pormenor o alçamento deste rei naquela praça. Desde logo, o afastamento dos recintos fechados prendia-se também com a rejeição de uma cerimónia que enveredasse pelos caminhos da coroação, sagração ou unção, nenhum dos quais tinha, segundo a argumentação do autor, fundamento histórico. Procurando pois remontar à tradição portuguesa, Vilhena Barbosa assinalava a distância cronológica a que estava a última aclamação realizada em Portugal³⁴⁹, em 1777:

“É portanto depois de outenta e oito annos que se apresenta a primeira occasião para se celebrar uma festividade nacional, que data da fundação da monarchia, que se prende a mil recordações gloriosas, e mais que tudo isto, que consagra e perpetua esse direito popular, que em nosso paiz deu origem simultaneamente á festividade e á monarchia.”³⁵⁰

Era pois a essência da instituição monárquica, não só do ponto de vista histórico como também quanto à sua natureza política, que se exprimia por via da aclamação. Urgia reafirmar a continuidade de tal “essência” no quadro do sistema constitucional vigente, mostrar que ela soubera adaptar-se às modificações modernas e que continuava presente como fundamento constante:

“A coroação é a festa do soberano. A aclamação é a grande solemnidade do povo. Aquella symbolisa um principio caduco. Esta representa esse principio vivificador, que nos fez outr’ora grandes e poderosos, respeitados e temidos; esse principio que a moderna civilisação tem restaurado e affeçoado aos seus progressos.”³⁵¹

Perpassava também na argumentação de Vilhena Barbosa uma visão idea-

³⁴⁸ Para o conceito de *lugar de memória*, cfr. NORA, Pierre, “Entre Mémoire et Histoire. La problématique des lieux”, in *Les Lieux de la Mémoire. I. La République*, Paris: Gallimard, 1986, vol. I, pp. XVII-XLII.

³⁴⁹ O autor citava a aclamação carioca de D. João VI, aludia brevemente às razões que haviam postergado semelhantes cerimónias para D. Pedro IV e D. Maria II, e omitia qualquer menção a D. Miguel I.

³⁵⁰ BARBOSA, I. de Vilhena, “Algumas considerações...”, p. 270.

³⁵¹ IDEM, *Ibidem*, p. 270.

lizada de um passado em que a aliança entre o rei e o povo, íntima e autêntica, permitira a grandeza da nação; tal visão, contudo, não assumia foros meramente nostálgicos, antes procurava projectar-se para o futuro, cimentando o desenvolvimento nacional. Se a ligação profunda entre o soberano e os seus súbditos se esbatera durante o Antigo Regime, estava prestes a reforçar-se com a monarquia liberal, e em particular com o esperançoso reinado de D. Pedro V, em simultâneo com o esforço de união nacional subjacente ao movimento da Regeneração. Ocasão única para a reposição de um pacto esquecido ou obliterado.

O significado profundo da cerimónia que se perfilava para o dia 16 de Setembro de 1855, da mesma forma que não se poderia traduzir numa coroação ou sagração, tampouco se coadunava com o mero acto do juramento real previsto na carta constitucional. Concordando com a necessidade de cumprimento deste último procedimento, que representava a integração do rei no sistema político liberal, Vilhena Barbosa declarava:

“Entendemos que estas solemnidades não se excluem uma á outra, antes pelo contrario cremos que ambas se unem e harmonisam n’um laço moral e politico em proveito da nação e da monarchia. A carta constitucional, determinando que o rei, *antes de ser aclamado*, prestará na mão do presidente da camara dos pares, reunidas ambas as câmaras, o juramento, cuja formula designa em seguida, não só acceita, mas estatue a cerimonia da aclamação.”³⁵²

Assim, embora o documento constitucional em vigor não estabelecesse a natureza da cerimónia da aclamação, aludia à sua existência e fixava o seu lugar na sequência dos rituais previstos para o levantamento do rei. Interrogava-se o autor sobre as razões da ausência de mais determinações da carta constitucional sobre os procedimentos a seguir para a aclamação, para logo aventar uma resposta: “esse cuidado, como o de outras grandes festividades nacionaes, deixa-o ao poder executivo”. Ficava deste modo salvaguardado, também no que respeitava ao levantamento do soberano, o princípio da separação e equilíbrio dos poderes, tão importante para a doutrina liberal. E como devia o governo, então, organizar a celebração que ficava a seu cargo?

Vilhena Barbosa respondia de acordo com o que, no seu entender, era a essência política da cerimónia. Não se devia realizar a aclamação logo a seguir ao juramento, dentro do espaço confinado do parlamento:

“A aclamação do senhor D. Pedro V feita no recinto de um salão, e na presença de um auditório limitado em numero pela estreiteza do lugar, e fechado a muitas classes pelas exigencias dos programmas, perde toda a magestade e toda a significação d’essas grandes solemnidades que alçaram ao throno de Portugal o filho do conde D. Henrique, o mestre d’Aviz, e o outavo duque de Bragança.”³⁵³

³⁵² IDEM, *Ibidem*, p. 270.

³⁵³ IDEM, *Ibidem*, p. 270.

Ficava implícita a noção de que o filho de D. Maria II era, a seu modo, o émulo daqueles fundadores dos vários ramos da linhagem régia portuguesa; com ele começava verdadeiramente, depois dos estertores da primeira metade do século, uma nova era da história dinástica, ou melhor: uma nova era da história nacional. Lançava-se o autor, de seguida, em considerações que procuravam analisar a natureza do tradicional sistema de representação simbólica do poder, e a utilidade que este podia e devia ter na sociedade contemporânea:

“Em todos os tempos se tem reconhecido, que as instituições humanas, por mais justas e santas que sejam, precisam de fórmulas exteriores adaptadas a conciliar-lhes o respeito das turbas, esse sentimento de veneração, que na maioria do povo se lhe infiltra n’alma mais por meio dos objectos, que lhe deslumbram ou encantam a vista, do que por palavras, que comprehendem mal, ou que difficilmente retem na memoria. Assim vemos em todos os ritos, e sob todos os systemas de governo os principios religioso e governativo revestidos de formulas, mais ou menos singelas, mas sempre apparatusas, segundo os costumes publicos, e em proporção do desenvolvimento industrial. Assim vemos essas formulas converterem-se em costumes, e logo estes servindo de base aos principios. É d’est’arte que as instituições se auctorisam, se perpetuam, e correspondem aos seus fins. É com esta doutrina sempre em vista, que o legislador deve procurar quanto for possivel satisfazer as novas exigencias da civilisação sem comprometter a existencia das instituições.”³⁵⁴

Revelava-se neste trecho o fundo do pensamento de Vilhena Barbosa acerca da adaptação da tradicional simbólica do poder à monarquia liberal e à sociedade burguesa do século XIX. A representação simbólica tinha uma marcada vertente utilitária, na medida em que supria uma deficiência na plena cidadania popular e no sistema electivo:

“Em Portugal, não se verificava uma condição básica do sistema representativo, a saber, a generalizada convicção de que os poderes do Estado eram adquiridos por meios legais e por processos conformes a regras previamente estabelecidas e do conhecimento e assentimento gerais.”³⁵⁵

No fundo, a representação ritual do poder era tão necessária à eficácia do sistema político quanto a própria instituição monárquica. Tanto uma como a outra preenchiam um lugar deixado vago pela falta de uma completa representatividade do sistema constitucional. Ambas estabeleciam, outrossim, uma ligação ao passado, servindo como fiel da continuidade das instituições: não só da dinastia, mas também e sobretudo da nação. Era pelo rei, e pelos antigos rituais que o consagravam aos olhos do povo, que mais segura e firmemente se garantia a perpetuação do sentimento nacional.

³⁵⁴ IDEM, *Ibidem*, p. 270.

³⁵⁵ BONIFÁCIO, Maria de Fátima, *Uma História de Violência Política. Portugal de 1834 a 1851*, Lisboa: Tribuna da História, 2009, p. 23.

O autor não escondia o modelo que tinha em mente para advogar o sucesso que tal compromisso podia alcançar, pois citava como exemplo a monarquia britânica, na qual se havia atingido a compatibilidade e convivência dos antigos ritos de representação com um fulgurante desenvolvimento liberal, burguês, industrial. Ao invés, havia outra sociedade, seguida como paradigma por muitos, que optara pelo corte radical com os ritos tradicionais:

“N’outros paizes, que será necessario nomear, mas que bem avultam pela sua grandeza, ou pela grandeza da verdade, fizeram-se das instituições artigos de moda; proscreveram-se quasi todas ou muitas das suas antigas usanças, umas por decrepitas, outras por anômalas; mas o resultado ahi está, e a comparação é bem triste. N’esses paizes a instabilidade tem desautorizado as instituições; o descrédito das instituições tem enfraquecido o poder; a fraqueza do poder tem corrompido ou deixado corromper os costumes.”³⁵⁶

A via reformista trilhada pela Inglaterra levava à pacificação, à continuidade e ao progresso; a opção revolucionária francesa, fazendo tábua rasa das antigas instituições e dos ritos consagrados, conduzia à ruptura, ao desnorreamento, à ingovernabilidade. Portugal já se havia por demais sujeitado às inconstâncias revolucionárias copiadas de França: urgia recompor o que sobrava, reconciliar o país com o seu passado, obrar a sua regeneração. Tal desiderato era atingível mediante a instituição monárquica, por via do elo que esta estabelecia com a nação, como penhor da sua memória. Concluía o articulista com um requerimento em devida forma, alertando para a importância do que estava em jogo:

“Não é uma função que pedimos de mais para divertimento do publico. É a conservação de uma grande solemnidade nacional, que em nome de muitos e respeitaveis interesses requeremos aos poderes do estado.”³⁵⁷

Pela voz de Vilhena Barbosa, a facção liberal conservadora defendia um determinado modelo de monarquia e exprimia a sua fé no projecto da Regeneração, explicitando em simultâneo o papel que o rei deveria desempenhar no equilíbrio político assim definido. E chamava a atenção para a importância da cerimónia de 1855 como manifestação simbólica desse paradigma.

Na argumentação apresentada, os fundamentos históricos tinham um peso primordial. O sentimento nacional baseava-se na consciência histórica, a qual, por sua vez, era despertada, atizada e nutrida pelo recurso a evocações, representações, elementos simbólicos. Um dos quais era a aclamação. Assim, esta representava um determinado modelo de organização política em que o progresso (os “melhoramentos materiais”, como então se dizia) era caldeado pela consciência histórica, fatora de cidadania.

O ponto de vista liberal conservador apresentado por Vilhena Barbosa no seu artigo sobre a aclamação de D. Pedro V haveria de servir de base para a or-

³⁵⁶ BARBOSA, I. de Vilhena, “Algumas considerações...”, p. 271.

³⁵⁷ IDEM, *Ibidem*, p. 271.

ganização da cerimónia. O que não se deve estranhar, uma vez que o governo, de quem dependia tal iniciativa, era composto pelo núcleo forte dos políticos ligados à Regeneração, e que desempenhavam funções desde 1851: o duque de Saldanha, presidente do Conselho e ministro da Guerra; Rodrigo da Fonseca Magalhães, ministro dos Negócios do Reino; Fontes Pereira de Melo, com as pastas da Fazenda e das Obras Públicas, Comércio e Indústria; e Jervis de Atouguia, que acumulava a Marinha e Ultramar com os Negócios Estrangeiros³⁵⁸. As ideias básicas apresentadas por Vilhena Barbosa acerca de como deveria ser organizada a entronização foram efectivamente postas em prática. Com algumas soluções de compromisso e inovações inesperadas.

Dentro das primeiras, aceitava-se o princípio de que o levantamento não se podia confinar ao juramento prestado em cortes, mas devia integrar também o antigo ritual da aclamação. Esta decorreria em duas cerimónias distintas e sequenciais, a primeira das quais se haveria de realizar dentro do recinto parlamentar e na varanda do palácio de São Bento, reservando-se a segunda, conforme apontado por Vilhena Barbosa, para o terreiro do Paço. Deste modo, mantinha-se uma certa ideia de domínio do momento solene que tinha lugar na sede da representação parlamentar: o compromisso assumido pela forma do juramento era completado pela aclamação que haveria de ocorrer no mesmo local, logo de seguida.

Uma inovação de peso residiu na determinação dos actores dos dois momentos estabelecidos: ao passo que o primeiro era entregue, conforme a tradição, ao alferes-mor e aos oficiais chefiados pelo rei de armas Portugal, o segundo era confiado ao executivo municipal lisiponense. Deste modo, encaixavam-se na segunda aclamação os laivos dos rituais camarários remanescentes na época (acompanhamento do rei sob o pátio, entrega simbólica das chaves, oração de obediência do presidente), ao mesmo tempo que se reservava à edilidade um papel que até então não tinha sido da sua competência. Não só se delegava na câmara a organização integral desta parte da cerimónia (incluindo as escolhas para a arquitectura efémera necessária), como se decidia que caberia ao seu presidente proferir o brado da aclamação popular. Foi no interstício simbólico criado por esta incumbência que a questão da representação dos municípios se veio esgueirar.

Como se viu, coube à câmara municipal de Lisboa a iniciativa de transformar o terreiro do Paço num palco onde se encontravam representados, por via das suas armas, os mais importantes municípios do reino. Embora não tivesse sido prevista por Vilhena Barbosa ou, tanto quanto se saiba, por outros autores que se tenham debruçado sobre o significado e as componentes da cerimónia de 1855, a representação heráldica dos municípios inseria-se na argumentação que levava aquele autor a advogar tão empenhadamente a manutenção da aclamação régia. Este momento solene era entendido como simbólico da ligação entre o rei e o povo, considerada como base perene da monarquia portuguesa e da existência

³⁵⁸ Cfr. SANTOS, Manuel Pinto dos, *Monarquia Constitucional. Organização e Relações do Poder Governamental com a Câmara dos Deputados. 1834-1910*, Lisboa: Assembleia da República / Divisão de Edições, 1986, pp. 72-73. Os cargos referidos reportam-se à data da aclamação.

nacional desde a fundação do reino. Na pessoa de D. Pedro V, que estaria presencialmente no centro da festividade, encarnava na ocasião o princípio dinástico que o ligava, por intermédio de todos os seus antecessores, até ao fundador da monarquia e mesmo ao conceito abstracto da soberania régia, num longínquo eco da doutrina medieval dos dois corpos do rei; a nação devia estar pois representada, por sua vez, na cerimónia. Fora-o, de certa maneira, na aclamação que tivera lugar nas cortes, por via das duas câmaras, dos pares do reino e dos deputados da nação, que formavam a representação parlamentar.

Era preciso encontrar outra forma de representar o conceito de nação na cerimónia do terreiro do Paço, uma vez que tal figuração deveria colher raízes na tradição. Não poderia ser uma criação recente, como acontecia com a representatividade parlamentar. Pelo contrário, devia encontrar-se, se possível, uma maneira de simbolizar a nação na sua continuidade histórica desde os primórdios. E para isso era preferível encontrar uma forma de representação que fosse ela própria dotada da mesma antiguidade, que tivesse presenciado a génese da nação, que a tivesse acompanhado na sua gradual afirmação ao fio dos séculos, sem quebras na sua existência e prolongando-se até à época da monarquia liberal. Tal representação existia: era a heráldica. Tal como as armas reais simbolizavam a instituição monárquica e dinástica, as armas municipais representavam a única instituição territorial e administrativa dotada de continuidade ininterrupta desde o século XII até ao XIX. A decisão camarária de ornamentar o terreiro do Paço com o friso armoriado dos municípios ia pois ao encontro do que Vilhena Barbosa considerava como os fundamentos não só da cerimónia da aclamação, como da própria existência da monarquia e da nação. Anos mais tarde, o autor não se furtou a declarar, no costumeiro estilo enxuto, a sua admiração pela escolha:

“Poderia o architecto, que dirigiu os trabalhos para este festejo, inventar outras decorações mais vistosas, mais bellas, e de mais aprimorado gosto; mas não podia, certamente, idear nenhuma mais significativa e appropriada ao assumpto.”³⁵⁹

Não admira que o erudito tenha considerado aquela decoração com uma atenção redobrada e tenha vindo a tomá-la como objecto das suas investigações. É certo que, nas páginas d’*O Panorama*, outro autor havia tratado de contribuir para a linha de averiguações aberta por Vilhena Barbosa sobre o cerimonial régio. Rebelo da Silva, director da publicação, consagrou à “Coroação dos reis de Portugal” uma série de artigos que deveriam ter sido publicados nas vésperas da aclamação de D. Pedro V, mas que só o puderam ser depois, facto que o autor lamentava³⁶⁰. Neles retomava Rebelo da Silva as considerações acerca da natureza ou significado de tais cerimónias, subordinando-as a uma visão historicista:

³⁵⁹ BARBOSA, I. de Vilhena, *As Cidades e Villas da Monarchia Portugueza que teem Brasão d’Armas*, Lisboa: Typographia do Panorama, 1860, vol. I, p. III.

³⁶⁰ SILVA, L. A. Rebelo da, “Coroação dos reis de Portugal”, *O Panorama*, vol. XII, 1855, pp. 298-301, 327-328, 338-339.

“A grandeza, de que o throno se rodeava em taes occasiões, nascia, não do desejo de ostentar esteril pompa, mas do pensamento politico de ligar logo do começo a monarchia aos subditos, obrigando-os reciprocamente por um acto publico, revestido das circumstancias mais próprias para infundir respeito. [...] Examinando as alterações do ceremonial nas diversas epochas vê-se que concordam com o successivo desenvolvimento, que foi adquirindo a formula monarchica, á medida que declina a preponderancia das classes nobres, e que se estreitam entre o principe e o povo os laços de amor e confiança.”³⁶¹

Rebello da Silva não partilhava a tese de Vilhena Barbosa sobre a inexistência do ritual de coroação dos reis portugueses. Fundamentando-se em Alexandre Herculano, “á sombra da auctoridade d’este nome, e firmados nos argumentos que ministram os documentos”, o primeiro autor rebatia as omissões dos cronistas e os lapsos de julgamento dos escritores da *Monarchia Lusitana*. Nota-se, contudo, que a força com que Rebello da Silva encetou a série esmoreceu de seguida; a prosa acutilante da primeira secção publicada acabou por se dispersar, nas ulteriores, em descrições localizadas e desprovidas de alcance geral. O autor deve ter percebido que a sua intervenção chegava demasiado tarde. O ritual da aclamação, cujo modelo seria seguido daí em diante para o levantamento dos soberanos constitucionais, já fora definido e posto em prática.

Vilhena Barbosa, por seu turno, continuaria a demonstrar interesse esporádico pelas questões de cerimoniais, tratamentos e títulos nobiliárquicos³⁶², dando aliás continuidade a uma linha encetada ainda em 1839, com a colaboração no *Universo Pittoresco*³⁶³ e na primeira série d’*O Panorama*³⁶⁴, que compreendia tam-

³⁶¹ IDEM, *Ibidem*, p. 298.

³⁶² BARBOSA, I. de Vilhena, “Títulos de Nobreza em Portugal”, *Archivo Pittoresco*, vol. X, 1867, pp. 15-16, 22-23, 38-39, 89-91, 119-120, 237-239 e 258-260.

³⁶³ BARBOSA, I. de Vilhena, “Degradação de um cavalleiro no seculo XVI...”, p. 71. Ao descrever a cerimónia associada a este acto de degradação, o autor salientava o papel desempenhado pelos officiaes de armas: “O réo era-lhe apresentado [ao tribunal constituído por 30 cavaleiros], e a voz de um arauto ou rei d’armas publicava a accusação em alto som. Elevavam do chão dous tablados, um que era occupado pelos juizes, acompanhados dos arautos, rei d’armas, e passavantes, outro que o era pelo cavalleiro condemnado, que se achava armado de ponta em branco. O escudo do cavalleiro, voltado com a ponta para cima, era arvorado na extremidade de um poste que para esse fim se erguia. Ao lado do réo collocavam-se doze padres vestidos de sobrepelliz, que entoavam o officio de defuntos, fazendo no fim de cada psalmo uma breve pausa, durante a qual os officiaes d’armas despojavam o condemnado de alguma peça de sua armadura. Começavam por tirar-lhe o elmo até de todo o desarmarem: passavam depois a quebrar com um martello o escudo em tres pedaços, em seguimento do que um rei d’armas vasava sobre a cabeça do condemnado uma bacia d’agua quente: finalmente os juizes vestiam-se de luto, e iam para a igreja”. BARBOSA, I. de Vilhena, “Dos títulos, que antigamente se davão aos grandes do reino; e particularmente dos ricos homens”, *Universo Pittoresco*, tomo III, 1844, pp. 46-47, em que se transcreve um trecho das *Noticias de Portugal de Severim de Faria*; BARBOSA, I. de Vilhena, “Origem do tratamento de alteza real”, *Universo Pittoresco*, tomo III, 1844, p. 128, retomando a explicação fornecida por Raphael Bluteau; BARBOSA, I. de Vilhena, “Sagração, e coroação do imperador da Allemanha Frederico 3.º e da imperatriz Leonor”, *Universo Pittoresco*, tomo III, 1844, p. 129.

³⁶⁴ BARBOSA, I. de Vilhena, “O Titulo de Dom”, *Panorama*, vol. III, 1839, p. 256; IDEM, “Da Nobreza

bém temas de falerística e de onomástica³⁶⁵. Não lhe foram estranhos, tampouco, os assuntos mais directamente relacionados com a heráldica: ainda em 1844, havia publicado um pequeno texto precisamente intitulado “Armas das cidades de Portugal”, em que transcrevera os brasões de algumas povoações tal como constavam de uma obra setecentista, que citava no fim³⁶⁶; mais tarde, haveria de escrever sobre a corporação dos oficiais de armas³⁶⁷. Mas é certo que o friso armoriado da aclamação de 1855 marcou de forma determinante o imaginário do investigador e o rumo da sua produção nos anos subsequentes, dirigindo-a para a heráldica autárquica.

A questão das insígnias municipais passou, a partir de então, a ocupar um lugar central no cômputo dos artigos publicados por Vilhena Barbosa. Até 1861, ou seja, ao longo de todo o reinado de D. Pedro V, o autor prosseguiu o objectivo de relevar o desafio lançado pelo enigma simbólico e histórico dos escudos que os seus olhos haviam contemplado no terreiro do Paço. Mais uma vez, o jornalista, além de satisfazer uma eventual curiosidade própria, ia ao encontro do interesse manifestado pelo público. Não foi o único a fazê-lo, aliás. Já se viu como diversos autores (Cunha Rivara, Charles Bonnet, Pinheiro Furtado, Lobo de Abreu, Feijó da Costa, Marques da Silva) reagiram de imediato aos escudos expostos em Setembro de 1855; no princípio do ano seguinte, foi a vez de José de

de Escudeiros e Cavalleiros”, *Panorama*, vol. III, 1839, pp. 269-270.

³⁶⁵ “Origem dos Appellidos dos Nobres de Portugal”, *Universo Pittoresco*, tomo II, 1841-1842, pp. 355-356; “Ordem dos Templarios”, *Universo Pittoresco*, tomo III, 1843-1844, pp. 140-142 “Ordem de Nossa Senhora do Loreto”, *Universo Pittoresco*, tomo III, 1843-1844, p. 128; “Ordem dos Templarios”, *Universo Pittoresco*, tomo III, 1843-1844, pp. 140-142; “Ordem do Dragão Vencido”, *Universo Pittoresco*, tomo III, 1843-1844, pp. 159-160; “Ordem do Urso”, *Universo Pittoresco*, tomo III, 1843-1844, p. 264; “Ordens militares de Inglaterra”, *Universo Pittoresco*, tomo III, 1843-1844, pp. 350-352. Todos estes artigos eram transcritos ora de Rafael Bluteau, ora de Damião António de Lemos Faria e Castro.

³⁶⁶ BARBOSA, I. de Vilhena, “Armas das cidades de Portugal”, *Universo Pittoresco*, vol. III, 1844, pp. 355-356. O jornalista transcrevia os ordenamentos do reino do Algarve e das cidades de Lisboa, Braga, Évora, Coimbra, Leiria, Lamego, Guarda, Miranda, Porto, Portalegre, Elvas, Viseu, Beja, Bragança, Silves, Tavira e Lagos (citadas pela ordem em que figuravam no texto de origem), tal como apareciam na obra de Damião António de Lemos Faria e Castro, que citava no final de forma abreviada: *Polit. Mor. e Civ.* (trata-se de CASTRO, Damião António de Lemos Faria e, *Politica Moral, e Civil, Aula da Nobreza Lusitana, Autorizada com todo o género de erudição sagrada, e profana para a doutrina, e direcção dos Principes, e mais Politicos*, Lisboa: Officina de Francisco Luiz Ameno, 1754). Em nota, Vilhena Barbosa actualizava as armas do Porto: “Actualmente as armas da cidade do Porto sam deste modo: Escudo esquartelado; nos dois oppostos as quinas de Portugal; nos outros Nossa Senhora com a Minino entre duas torres, sobre estas dois braços armados de espadas, e por cima a letra – *Civitas invicta*. A coroa é a das armas dos duques de Bragança, com a meia serpe, tendo de mais a letra – *Invicta*. Faz orla ao escudo o collar da ordem da Torre e Espada. Os braços armados de espada commemoram a sua gloriosa defesa durante a ultima guerra civil; o coração recorda o precioso legado, que S. M. I. deixou áquella cidade. O collar da Torre e Espada foi a insignia com que o Libertador premiou a devoção cívica de seus habitantes á causa da Rainha e da liberdade.”

³⁶⁷ BARBOSA, I. de Vilhena, “Reis de armas, arautos e passavantes”, *Archivo Pittoresco*, vol. XI, 1868, pp. 202-203.

Torres publicar, também n' *O Panorama*, um artigo dedicado ao brasão de Elvas³⁶⁸. Tratava-se, contudo, de participações pontuais, desprovidas de continuidade ou, no caso de Feijó da Costa e de Marques da Silva, destituídas de alcance generalizado.

O impacto dos textos de Vilhena Barbosa foi bem diferente. Ele próprio tratou de explicar, mais tarde, as circunstâncias que o levaram a tratar do assunto:

“A aparição d’esses brasões n’aquelles festejos, ao mesmo tempo que lissonjeou as provincias, apertando os laços de fraternidade, que as devem unir á capital, excitou a curiosidade publica, e deu origem a algumas controversias ácerca da exactidão dos ditos brasões. Resolvendo então os editores de dois jornaes litterarios d’essa época, onde collaboravamos, publicar em estampas esses escudos d’armas com as correcções, que fosse possivel introduzir-lhes, pediram-nos algum trabalho litterario, que acompanhasse aquella serie de estampas.”³⁶⁹

Confessava o autor a dificuldade de cumprimento da tarefa que lhe havia sido proposta, invocando três razões: a “carencia de estudo sobre a materia”, que obrigava a uma pesquisa dispersa e de resultados incertos; a falta de tempo para conduzir as suas investigações e a escrita dos textos, pois “pediam as conveniencias dos dois alludidos jornaes, que se começasse essa publicação, em quanto se achava excitada a curiosidade publica”; e, por fim, a natureza dúplice da solicitação, uma vez que não podia publicar o mesmo texto em dois jornais diferentes. Nesse “aperto de circumstancias”, Vilhena Barbosa resolveu dividir a sua colaboração por duas linhas temáticas distintas: para um periódico, escreveria “as lendas que deram origem a muitos dos referidos brasões”, para o outro “as noticias historicas e descriptivas das terras, a que pertenciam os escudos d’armas”.

Cumprindo os seus desígnios, Vilhena Barbosa compôs uma série de textos destinados a acompanhar as gravuras impressas pela tipografia d' *O Panorama*, de que “quiz o editor ir tirando desde logo dos prelos uma edição á parte, em corpo de volume”³⁷⁰. Alguns desses textos extravasaram também para o *Archivo Pittoresco* entre 1858 e 1861, porém com gravuras diferentes³⁷¹. A outra série, menos atenta aos aspectos heráldicos e lendários, mais voltada para a caracterização histórica e corográfica das povoações, destinou-se a um projecto jornalístico entretanto surgido: a *Illustração Luso-Brasileira*. Este novo jornal começou a ser editado no princípio de 1856, moldando-se ao modelo de imprensa literária e de difusão de conhecimentos, ilustrado com numerosas gravuras de qualidade. Entre 1858 e 1859, Vilhena Barbosa veio a publicar nas páginas deste periódico um conjunto de 61 artigos, que perfaziam cerca de metade dos textos que viria

³⁶⁸ TORRES, J. de, “Brazão d’Elvas (tradição portugueza)”, *O Panorama*, vol. XIII, pp. 1-3 e 9-13.

³⁶⁹ BARBOSA, I. de Vilhena, *As Cidades e Villas...*, vol. I, p. IV.

³⁷⁰ IDEM, *Ibidem*, vol. I, p. V.

³⁷¹ BARBOSA, I. de Vilhena, “O brazão d’armas da villa de Monção”, *Archivo Pittoresco*, vol. II, 1858-1859, pp. 55-56; IDEM, “Brazão d’armas da villa da Certã”, *Archivo Pittoresco*, vol. II, 1858-1859, pp. 95-96; IDEM, “Brazão d’armas de Santarem”, *Archivo Pittoresco*, vol. IV, 1861, p. 80.

depois a editar em livro.

Entretanto, ambos os jornais (*O Panorama* e a *Ilustração Luso-Brasileira*) publicaram em 1858, em sintonia, um texto que se pode considerar como a abertura das respectivas séries. Sob o título “Origem dos brasões, e brasão d’armas da cidade de Lisboa”, continha uma introdução histórica ao tema da heráldica municipal, seguido do estudo específico do caso lisboeta³⁷². N’*O Panorama*, tal artigo aparecia desgarrado, não se compreendendo portanto a ligação entre as suas duas componentes, nem o facto concreto que teria instigado à sua publicação naquele momento. Na *Ilustração Luso-Brasileira*, em contrapartida, o artigo vinha integrado numa ampla série de notícias sobre o casamento de D. Pedro V com D. Estefânia de Hohenzollern-Sigmaringen, para cujas festividades se havia voltado a erguer um pavilhão no terreiro do Paço, decorando novamente esta praça com as armas dos municípios então revistas e expurgadas de erros. Foi a ocasião fornecida por esta nova cerimónia de vulto para a dinastia reinante em Portugal que Vilhena Barbosa considerou propícia para, tendo já levado a cabo as suas investigações e compilado os seus primeiros textos, dar início à publicação das suas séries. O texto reveste-se do maior interesse, até por não ter sido retomado depois na edição em livro, o que o torna menos conhecido.

O autor começava por aludir aos obscuros primórdios das insígnias heráldicas, que datariam da Antiguidade e teriam sido originadas pela necessidade de identificação e chamamento visual no campo de batalha. De início, cada exército ostentaria apenas uma insígnia, porém “depois o desinvolvimento da arte da guerra trouxe também a necessidade de estabelecer signaes distintivos para os diversos corpos de que se compunha o exercito”. Tais insígnias ter-se-iam desenvolvido na Idade Média quer com os torneios, quer com as cruzadas, por via “da necessidade de estabelecer signaes particulares com que se evitasse a confusão em exércitos compostos de tropas de tantas e tão diversas nações”. O costume generalizara-se e tornara-se moda, passando de uma “medida de utilidade geral” para “um estímulo de ambição”; os cavaleiros que não possuíam armas usavam um escudo em branco, que viriam a carregar com uma determinada figura em alusão a um eventual feito memorável: “Tal o começo dos brasões d’armas, que vinculando-se nas famílias d’aquelles que os tinham adquirido, vieram depois a servir de documento de nobreza”³⁷³.

O autor estabelecia uma datação concreta da heráldica tal como viria a subsistir até aos seus dias: os sinais haviam aparecido no século XI, mas só na centúria seguinte se tornariam hereditários. O simbolismo originário das armas medievais ligava-se, em geral, às proezas militares praticadas pelos guerreiros nobres. Mas a heráldica não se confinava às famílias aristocráticas, pois também os municípios fizeram uso dela: “quasi pelo mesmo tempo se estendeu às cida-

³⁷² BARBOSA, I. de Vilhena, “Origem dos brasões, e brasão d’armas da cidade de Lisboa”, *O Panorama*, vol. XIV, 1858, pp. 178-182; também publicado em *Ilustração Luso-Brasileira*, vol. II, 1858, pp. 166-167.

³⁷³ IDEM, *Ibidem*, p. 179.

des e villas o uso dos brasões d'armas". A armaria municipal, em contrapartida, veio a inspirar-se em elementos simbólicos mais diversificados que a de família, pois

"às povoações [...] abriu-se mais vasto campo, onde se encontrava mais copia e variedade de emblemas, pois que o espírito religioso veio accrescentar muito o numero dos que podiam provir-lhes da coragem e dedicação dos seus filhos." ³⁷⁴

Cumpria ao investigador encontrar e revelar tais significados, ocultos para os olhos do cidadão moderno, a fim de reconstituir os valorosos feitos, as belas lendas e as crenças remotas que, juntos, formavam o cimento histórico das identidades comunitárias. Daí resultavam, para o historiador dedicado a desvendar a heráldica, um programa e uma missão:

"Agora porém, que esses tempos já lá vão tão longe, que os padrões, que nos legaram, ou emmudeceram para nós, ou fallam linguagem que não entendemos, será bom que se trate de vez em quando de avivar essas memorias d'outr'ora, chronica de crenças tão vivas, retrato de costumes singelos, espelho de um viver todo para Deus e para a patria. Será bom avival-as para que a brilhante luz da civilização actual, que parece querer corromper-nos o coração em troca de nos illustrar o espírito, e de nos augmentar as commodidades da vida, não possa apagar-lhes inteiramente as côres, as vivas côres que illuminaram acções sublimes, acções de desinteresse, mil virtudes cívicas e christãs." ³⁷⁵

Assumia portanto o autor a incumbência de decifrar a recôndita mensagem da heráldica municipal. Fazia-o com o explícito intento de revivificar, numa sociedade ameaçada pelo predomínio dos interesses materiais, uma mentalidade de devoção a outros tipos de valores, exemplificados nos brasões autárquicos. Valores cristãos, por um lado, pois considerava que a religião continuava a fornecer o fundamento ético da sociedade; mas valores cívicos, também, uma vez que a consciência de unidade nacional não se fundamentava apenas na comunhão religiosa, mas igualmente no sentimento de pertença a uma mesma comunidade, dotada de laços políticos e morais que se haviam perpetuado ao longo dos séculos, não obstante as flutuações conjunturais. Foi sob este prisma que Vilhena Barbosa redigiu, entre 1855 e 1860, o seu armorial autárquico, publicado em formato de livro neste último ano.

³⁷⁴ IDEM, *Ibidem*, p. 179.

³⁷⁵ IDEM, *Ibidem*, p. 179.

Capítulo 4

O ARMORIAL DE VILHENA BARBOSA

A dedicação de Inácio de Vilhena Barbosa ao tema da heráldica autárquica esbarrou com condicionantes que se encontravam fora da sua alçada directa, e que vieram transtornar os propósitos editoriais nutridos inicialmente. O jornalista pensara na publicação de duas séries distintas de artigos nas quais explanaria, por um lado, os brasões e as lendas que lhes estavam subjacentes, e, por outro, a história de cada povoação representada por um determinado emblema. Tal projecto topou, contudo, com vicissitudes decorrentes das dificuldades financeiras dos periódicos em questão.

O Panorama, com efeito, ia então na sua quarta série. O que, em si mesmo, prova que a sobrevivência dos empreendimentos editoriais deste género não era de modo algum caucionada à partida, mesmo quando se tratava de um jornal que beneficiava de um prestígio incontestado. Existiam diversos factores nem sempre fáceis de controlar pelos responsáveis da publicação: os custos de produção (artigos, gravuras, papel, impressão, e outros) e de distribuição; a flutuação de um mercado de leitores e compradores que conhecia um período de expansão, é certo, mas não isento de incertezas; e, por fim, a natureza empresarial dos periódicos, ligados a sociedades que, por sua vez, dependiam do financiamento de investidores privados, nem sempre disponível ou adequado às necessidades. Acrescia a estes factores um certo desregramento da produção jornalística: espanta a quantidade de publicações que então vinham a lume, criadas por iniciativas variadas, e que, na maior parte dos casos, não logravam ultrapassar escassos números. Era tão fácil criar novos jornais, quanto difícil mantê-los. As primeiras tentativas de catalogação da imprensa portuguesa encalharam com consideráveis dificuldades na simples inventariação, de tal modo a produção se afigurava profusa e a vida dos periódicos efémera³⁷⁶.

É certo que nem *O Panorama* nem a *Illustração Luso-Brazileira* se podiam clas-

³⁷⁶ Disso mesmo se queixava um dos primeiros compiladores de informações estatísticas sobre a imprensa oitocentista: TELLES, João José de Sousa, *Annuário Portuguez Scientifico, Litterario e Artistico*, Lisboa: Typographia Universal, 1864.

sificar como projectos desprovidos de base empresarial sólida ou de implantação certa junto dos leitores. Mas, em contrapartida, ocupavam um nicho de mercado comum, que disputavam ainda com outras publicações congêneres. Ambos os jornais vieram a experimentar, assim, dificuldades na sua sobrevivência. O primeiro a acusar tais contrariedades foi *O Panorama*, que em 1858 se viu obrigado a encerrar, pela quarta vez, a sua actividade. Nesta sua penúltima série, o jornal durara apenas dois anos³⁷⁷. A existência da *Ilustração Luso-Brazileira*, por sua vez, prolongou-se de 1856 a 1859, quando as mesmas dificuldades financeiras obrigaram ao seu encerramento.

Assim, desapareciam os dois prestigiosos periódicos em que Vilhena Barbosa iniciara a publicação paralela do seu projecto de explicação histórico-heráldica dos municípios portugueses. Mas o editor d'*O Panorama*, ciente do acolhimento de que tal obra poderia beneficiar, previsível face à curiosidade generalizada do público diante do friso armoriado de 1855 e à intensa produção de textos dela resultante, enveredou por uma publicação autónoma. Como Vilhena Barbosa vincava no prefácio do livro que haveria de publicar em seguida, tal iniciativa devera-se por inteiro ao editor d'*O Panorama*. Em que circunstâncias e com que objectivos se processou esse projecto editorial?

Antes de mais, convirá recordar que tal empreendimento decorria à margem dos poderes estatais, pois encontrava-se ligado, por um lado, à actividade empresarial d'*O Panorama*, e, por outro, à actividade de Vilhena Barbosa enquanto intelectual. Ora, nem o jornal nem o autor mantinham então qualquer ligação directa com o Estado. *O Panorama* encontrava-se, como se viu, na dependência de uma sociedade cujo desígnio se voltava em primeiro lugar para a causa da divulgação do saber – de aplicação prática, de preferência – junto do maior número possível de leitores. A difusão das estampas das armas municipais, em conjunto com os textos explicativos, satisfazia tais requisitos primordiais: beneficiava de uma aceitação alargada por parte do público, cujo interesse se evidenciara de forma inequívoca, e fornecia um conjunto de informações consideradas importantes para a formação cívica dos leitores, cumprindo destarte o requisito de *utilidade* tão grato à linha programática do jornal desde a sua fundação. Além do mais, a publicação das estampas comentadas poderia revelar-se um bom investimento financeiro, uma vez que a sociedade era também dona dos respectivos meios de produção, o que minorava os custos e se inscrevia na lógica da rentabilização das tipografias onde se imprimiam os jornais mas que eram igualmente aproveitadas para outras edições, a exemplo do que sucedia com a Imprensa Nacional.

Tinha relevância essa condicionante de uma obra que pretendia ir ao encontro do que o público desejava, pois dela decorria a possibilidade de sucesso de um livro deste género. Na sociedade liberal e burguesa então em processo de afir-

³⁷⁷ DIAS, Eurico José Gomes, *A construção da História Medieval na imprensa periódica portuguesa de Oitocentos: os exemplos de O Panorama e do Archivo Pittoresco*, Porto: dissertação de mestrado em História Medieval e Renascimento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002, pp. 11-12.

mação, assomava a ideia de existência de um mercado e de um público leitor que os agentes de produção, tanto autores como editores, deviam procurar satisfazer. Não menos significativo se afigurava o objectivo cívico da publicação, ligado ao ideal de instrução pública, mais especificamente à ideia de que o conhecimento e a divulgação da história nacional constituíam uma parte essencial na formação dos cidadãos liberais, cultivados, conscientes do que era a república, unidos no conhecimento, na crença e na partilha de valores comuns, alguns dos quais se entendia provirem de tempos remotos. Tais valores históricos eram perceptíveis através de sinais, indícios que cabia ao historiador assinalar e interpretar. Indícios materiais, por exemplo, relacionados com os vestígios arqueológicos e arquitectónicos legados pelo passado e que, desde Alexandre Herculano, haviam conduzido à noção de *património nacional* e à ideia da sua preservação e valorização. Mas também vestígios simbólicos, como era o caso da heráldica.

A publicação das armas em separata correspondia pois a desígnios comuns ao editor e ao autor dos textos. Com a falência d'*O Panorama*, Vilhena Barbosa entendeu dar prossecução, por outras vias, ao projecto editorial previamente formado. Além de corresponder ao cumprimento de um dever cívico que, no seu entendimento e na esteira da escola de Herculano, se considerava inerente à tarefa de historiador, Vilhena Barbosa pode ter sido movido por outros interesses e objectivos pessoais. As questões monetárias subjacentes ao projecto não deveriam constituir, ao que se conhece do seu modo de vida, uma preocupação dominante; tampouco se podem considerar nítidos os contornos financeiros da publicação, pelo que não se sabe até que ponto ela seria vantajosa ou deficitária. Pelo contrário, havia outro tipo de interesses, menos materiais mas não menos importantes, que estavam em jogo para o autor da obra. Até então, que tipo de reconhecimento já havia ele alcançado? Em primeiro lugar, um certo renome como jornalista (ocasionalmente empresário) especializado em matérias históricas, mais precisamente “arqueológicas” no conceito da época, isto é, no estudo dos vestígios do passado, fossem eles patrimoniais ou documentais. Conseguira também, de modo inquestionável, uma integração eficaz nos salões da burguesia e da intelectualidade lisboeta. O que lhe poderia fazer então falta, dentro dos parâmetros de consagração de vida então vigentes nos meios que frequentava?

Por muito que, no espírito romântico e liberal, se afirmasse a ideia do intelectual independente e do valor individual do homem, a sociedade burguesa oitocentista investiu também fortemente em instituições que funcionavam quer como espaços de sociabilidade restrita e elitista, quer como mecanismos de consagração científica e literária, herdados do Antigo Regime. A universidade era um deles, e o liberalismo manteve para com esta vetusta instituição uma relação pautada pela ambiguidade. Mas, de qualquer modo, essa nunca foi uma via escolhida por Vilhena Barbosa, cujos estudos assumiram sempre um carácter autodidáctico. As academias, outro género de instituição, haviam florescido nas duas últimas centúrias do Antigo Regime. Em meados do século XIX, aquela que ocupava um lugar cimeiro na cultura portuguesa era, incontestavelmente, a Aca-

demia Real das Ciências de Lisboa. Fundada em 1779 sob influência do segundo duque de Lafões e do abade Correia da Serra, a academia era um organismo gerado na lógica do Antigo Regime, num plano propício ao movimento das Luzes. Logo os seus primeiros estatutos, de 1780, consideravam prioritária a questão da instrução pública; e, dando aplicação a tal princípio, a academia tratara de proceder a numerosas publicações (entre as quais as *Memórias Económicas*, entre 1784 e 1814); criara um observatório astronómico, um gabinete de história natural, um laboratório químico; responsabilizara-se pela “instituição vacínica”, ou seja, pela aplicação das primeiras vacinas em todo o país; e investira numa tipografia própria, dedicada preferencialmente à publicação das obras dos seus sócios, então divididos nas classes de Ciências Naturais, Ciências Exactas e Belas Letras. O carácter interventivo do saber cultivado na Academia das Ciências fez com que esta fosse beneficiando, ao longo do século, de um papel privilegiado no âmbito do debate sobre a questão da instrução pública.

Na verdade, a importância da Academia no seio da discussão das reformas da instrução pública fez com que recebesse o encargo de examinar o “Plano da Instrução Nacional” elaborado por Garção Stockler. Do mesmo modo, o governo de Fontes Pereira de Melo encarregou-a de elaborar as bases para a discussão pública sobre a reforma e melhoramento do ensino; tais bases foram escritas por Oliveira Pimentel (visconde de Vilar Maior) e Latino Coelho, ambos académicos e professores da Escola Politécnica. Deste modo, “a Academia aparece, pois, como um órgão de cúpula em termos de estudo dos problemas da instrução pública, talvez em relativo confronto com a Universidade”³⁷⁸. Por outro lado, sobretudo durante os conturbados tempos do vintismo, a academia foi também objecto de crítica por parte dos liberais mais radicais, que viam nela uma instituição conservadora, sobrevivente do Antigo Regime, eivada de titulares da alta nobreza e directamente protegida pelo rei; Borges Carneiro entendia que ela devia ser transformada num Instituto Nacional à imagem do que existia em França³⁷⁹. Mas, sobretudo graças à dimensão *prática* do saber que nela era produzido, a academia sobreviveu às críticas. E procurou acompanhar a mudança dos tempos, reformando os seus estatutos de acordo com os novos rumos do conhecimento científico e com o papel que lhe era consignado na sociedade liberal.

No artigo 1.º dos estatutos saídos da reforma operada em 1851, declarava-se inequivocamente: “A Academia Real das Sciencias de Lisboa será reconstruída sobre novas bases, e terá por objecto a cultura, propagação e adiantamento das Sciencias”³⁸⁰. A academia era reorganizada em duas classes: a de ciências matemáticas, físicas e naturais (compreendendo ciências matemáticas, físicas, histórico-naturais e médicas); e a de ciências morais e políticas, e belas-artses (literatura, ciências morais e jurisprudência, ciências económicas e administrativas, história

³⁷⁸ TORRAL, Luís Reis, “A instrução pública”, in MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, s.l.: Círculo de Leitores, 1993, vol. V, p. 650.

³⁷⁹ IDEM, *Ibidem*, p. 651.

³⁸⁰ *Estatutos da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, Lisboa: Typographia da Academia, 1875, p. 1.

e arqueologia). Cada classe tinha vinte sócios efectivos e um número ilimitado de sócios correspondentes e correspondentes estrangeiros. O acesso ao lugar de sócio correspondente fazia-se mediante escrutínio de candidatura pelos membros efectivos de cada secção, devendo o requerente apresentar um trabalho científico (quer manuscrito oferecido à academia, quer obra já impressa) sobre o qual a classe respectiva emitia parecer numa sessão, discutindo esse mesmo parecer em outra sessão. Para ser admitido, o candidato tinha de obter três quartos dos votos dos sócios presentes na segunda sessão. Já o acesso ao grau de sócio efectivo obrigava a trâmites mais complexos, com anúncio público da vacatura, abertura de concurso por sessenta dias, envio de uma relação de trabalhos científicos e literários realizados pelos sócios correspondentes (que eram considerados candidatos *ipso facto*), constituição de um júri de cinco membros da secção respectiva, nomeação de relatores encarregados de elaborar pareceres sobre as obras apresentadas, votação e classificação dos candidatos pelo júri, envio do resultado ao presidente da academia para homologação, exposição pública das obras na sede da instituição para consulta pelos demais sócios, e, por fim, votação pelo plenário da classe respectiva, sendo obrigatória a obtenção de três quartos dos votos (e no mínimo onze votantes). Tais procedimentos evidenciavam duas características. Em primeiro lugar, o carácter restritivo do número de sócios efectivos e o rigor dos mecanismos de acesso, ambos entendidos como garantia de prestígio. Em segundo lugar, a organização segundo princípios colegiais, decorrentes da ideia da comunhão dos interesses superiores da ciência e de estabelecimento de laços de união entre aqueles que, nos diversos domínios do saber, eram responsáveis pelo avanço do conhecimento.

Assim, na época em que Vilhena Barbosa compilava o seu armorial, a Academia das Ciências apresentava-se como uma das instituições científicas mais activas e mais prestigiosas do país. Mercê dessa posição, a academia continuava a desempenhar, como assinala Maria de Lourdes Lima dos Santos, o seu papel de legitimadora da produção cultural. Para qualquer intelectual, fazer parte dos seus quadros constituía um meio de projecção e de reconhecimento pelos seus pares ao nível de uma estrutura mais organizada e prestigiante que o mundo do jornalismo ou dos salões: “ser sócio da Academia era uma distinção procurada e ostentada por um considerável número de intelectuais tanto radicais como conservadores”³⁸¹. Uma forma de legitimação, em suma, relacionada com o ideal de fraternidade intelectual.

Em obediência ao que era determinado pelos estatutos, Vilhena Barbosa apresentou a sua candidatura a sócio correspondente da Academia das Ciências a 27 de Janeiro de 1863, fundamentando-a na obra *As Cidades e Villas da Monarchia Portuguesa que tem brasão d’armas*, cujo terceiro e último volume saíra do prelo no ano anterior:

³⁸¹ SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, *Para uma sociologia da cultura burguesa em Portugal no século XIX*, Lisboa: Editorial Presença / Instituto de Ciências Sociais, 1983, p. 98.

“Offereceo o Sr. Ignacio de Vilhena Barbosa á Academia para ser admittido no seo seio uma obra que tem por titulo = As Cidades e Villas da Monarchia que tem brazão de Armas = É propriamente uma noticia historica e descriptiva das Cidades e Villas que estão naquelle caso, acompanhada das estampas das respectivas Armas e da sua descripção, e dividida em tres volumes.”³⁸²

A instrução do processo ficou a cargo de Inocêncio Francisco da Silva, que nomeou José Tavares de Macedo como relator. Este, para além de sócio efectivo da academia, pertencia aos quadros do ministério da Marinha e Ultramar, onde terminou a carreira como director-geral dos negócios do Ultramar, e foi eleito deputado em diversas legislaturas³⁸³. Era autor de um compêndio ortográfico³⁸⁴, de estudos sobre questões agrícolas³⁸⁵ e, sobretudo, coloniais³⁸⁶. Participara activamente no debate sobre a questão da instrução pública, tendo elaborado um *Relatorio e projecto de lei sobre a instrução primaria* apresentado à câmara dos deputados em Janeiro de 1840. No fim da sua vida, serviu como secretário da comissão nomeada para averiguar o paradeiro dos vestígios mortais de Luís de Camões, para efeito da sua transladação do convento de Santa Ana para o mosteiro de Santa Maria de Belém, sendo o responsável pela elaboração do respectivo relatório³⁸⁷. Mais do que um erudito, José Tavares de Macedo era, pois, um homem ligado à noção de saber prático, directamente envolvido em questões ultramarinas. No parecer que escreveu em 12 de Março de 1863 sobre o armorial compilado por Vilhena Barbosa, declarava o seguinte:

“Vê-se claramente que o Sr. Vilhena Barbosa quis fazer uma obra no genero que se chama popular. Está disposta pela ordem alphabetica dos nomes

³⁸² ACL, *Processos individuais*, pasta de Inácio de Vilhena Barbosa, parecer de J. Tavares de Macedo, 12 de Abril de 1863.

³⁸³ Cfr. MÓNICA, Maria Filomena (dir.), *Dicionário Biográfico Parlamentar. 1834-1910*, s.l.: Imprensa de Ciências Sociais / Assembleia da República, 2006, vol. II, pp. 656-659.

³⁸⁴ *Elementos de Orthographia portugueza*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1834, sem indicação de autor. Mais tarde, viria a publicar um volume com várias traduções de Horácio: MACEDO, J. Tavares de, *Ode VII do livro 1.º das de Horacio, com sete traducções portuguezas em verso*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1868.

³⁸⁵ MACEDO, J. Tavares de, *Estudo historico sobre a cultura da laranjeira em Portugal, e sobre o commercio da laranja*, Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1855; o autor foi também responsável pela publicação da obra setecentista anónima *Arte da Agricultura palmarica, em que se ensina o modo de plantar as palmeiras, conservar e grangear os palmares*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1855.

³⁸⁶ MACEDO, J. Tavares de, “Noticia do estado do commercio de Portugal com as suas possessões ultramarinas”, *Annaes Maritimos e Coloniaes*, 2.ª série, 1842, pp. 70-77 e 116-143; MACEDO, J. Tavares de, *Elogio historico do ill.mº e ex.mº sr. José Xavier Bressane Leite, lido na sessão publica da Associação Maritima e Colonial no dia 23 de Janeiro de 1844*, s.l.: s.n., s.d.; MACEDO, J. Tavares de, *Apontamentos de algumas noticias relativas a Thomé Pires. Episodio para a historia da pharmacia em Portugal no seculo XVI*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1862. Foi, desde 1854, redactor do *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino*.

³⁸⁷ *Relatorio feito em nome da commissão nomeada, por portaria de 30 de dezembro de 1854, para buscar os ossos de Camões, escripto por Joze Tavares de Macedo na qualidade de secretario da mesma commissão*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1880.

das povoações, excepto nas do Ultramar que coloca no fim do terceiro volume. Nas antiguidades julgoa [*sic*] poder admittir ou ao menos mencionar o que se encontra nos nossos antiquarios de certo tempo, e que em outro genero de escripto deverão ter passado pelo exame de uma severa critica. Entretanto esta obra mostra no Sr. Ignacio de Vilhena Barbosa muito amor á instrução, está escripta em um estilo se não perfeito, ao menos corrente, proprio da materia e livre de certo genero de gongorismo, que infelizmente são hoje muito vulgares.”³⁸⁸

Como se vê, o parecer não era entusiástico. Tavares de Macedo tratava de classificar desde logo a obra dentro dos limites de um determinado género a “que se chama popular”, como apontava talvez com contido desdém. Ficava assim etiquetado o trabalho de Vilhena Barbosa como obra de divulgação de conhecimentos, inserida no espírito da instrução pública. A nota positiva do parecer resumia-se, aliás, ao “muito amor á instrução” que o autor demonstrava por via da obra; ou seja, ao esforço desenvolvido por Vilhena Barbosa por propiciar ao leitor comum uma série de conhecimentos devidamente digeridos e alcançáveis sem esforço. Mas Tavares de Macedo apontava especificamente o que considerava como principal fragilidade do trabalho: a ausência de fundamentação, de citação de fontes e de crítica dos textos; considerava porém que tal defeito se podia admitir e relevar, atendendo ao próprio carácter “popular” da obra. O parecer concluía, de forma lacónica: “por tudo me parece que o Sr. Ignacio de Vilhena Barbosa é merecedor de ser contado entre os Socios desta Academia.” No próprio dia da emissão do parecer, Inocêncio Francisco da Silva exarava o respectivo despacho, não menos seco: “Conformo-me com o parecer supra do illustre autor”. Vilhena Barbosa ingressava oficialmente no escol académico.

Não se tratava, para o neófito, de uma mera honraria. Ao longo da sua permanência na academia, Vilhena Barbosa evidenciou uma dedicação inconcussa. Permaneceu doze anos na qualidade de sócio correspondente e só em 1875 se candidatou a efectivo. As condições em que apresentava esta pretensão eram bem diferentes das de 1863: Vilhena Barbosa não só passara a fazer parte da instituição, em que se notabilizara pela assiduidade e colaboração, como se tornara, entretanto, um dos paladinos de certas causas apreciáveis, nomeadamente a dos estudos arqueológicos e a da defesa do património, como adiante se verá. O seu nome ganhara prestígio e projecção. Não admira portanto que tenha sido eleito, a 3 de Junho de 1875, para sócio efectivo da secção de história e arqueologia e, logo no final desse ano, nomeado suplente para o conselho de administração.

Em 1876, Vilhena Barbosa passou a desempenhar uma função importante na vida da academia: foi indigitado como inspector da sua biblioteca. Nessa condição, cabia-lhe a gestão das verbas destinadas à aquisição de livros e revistas, a classificação de todo o material conservado nos depósitos (incluindo a livraria do extinto convento de Jesus, coligida por D. frei Manuel do Cenáculo Vilas-Boas e

³⁸⁸ ACL, *Processos individuais*, pasta de Inácio de Vilhena Barbosa, parecer de J. Tavares de Macedo, 12 de Abril de 1863.

transformada em gabinete de manuscritos) e elaboração dos respectivos catálogos, a resposta a pedidos oficiais (sobretudo oriundos do estrangeiro), competindo-lhe ainda a responsabilidade última pela sala de leitura. Além do prestígio e do trabalho efectivo que o lugar de inspector da biblioteca granjeava, era também fonte de conhecimento bibliográfico e de contactos diversificados com estudiosos e instituições culturais. Vilhena Barbosa conservou-se nesse posto até ao limite, pois só a degradação do seu estado de saúde, em 1889, o obrigou a aliviar-se de tal função, que exerceu por treze anos. Veio a acumulá-la com outras ainda mais prestigiosas, pois em 1885 foi eleito presidente da 2.^a classe da academia e, no ano seguinte, tornou-se vice-presidente da instituição. Ao todo, Vilhena Barbosa permaneceu vinte e seis como membro da Academia das Ciências. Foi, de longe, a mais estável ligação institucional que manteve ao longo da vida. As portas dessa vivência académica haviam sido franqueadas a Vilhena Barbosa pela publicação de *As Cidades e Villas da Monarchia Portuguesa que tem brasão d'armas*, seu primeiro livro.

Como se viu, os comentários algo cáusticos do redactor Tavares de Macedo sobre esta obra apresentavam-na como um livro dentro do género “popular”. Em que medida tal conceito se lhe applicaria? O que eram, no espírito da época, as características de uma obra de vulgarização do conhecimento científico? Antes de mais, a classificação pode referir-se à origem do livro. Esta encontrava-se intimamente ligada à produção jornalística, uma vez que saíra sob a forma de duas séries complementares de artigos, cada qual publicada no seu periódico e acompanhada de gravuras. Pelo menos no caso d’*O Panorama*, a dimensão gráfica desempenhou um papel predominante, pois foi por ela que se iniciou o projecto editorial. Só em segundo lugar foi Vilhena Barbosa contactado para completar com os seus textos as gravuras pré-existentes. Este predomínio gráfico relacionava-se com a vontade subjacente de captar a atenção do leitor: a imagem funcionava como chamariz. Mesmo depois da edição sob o formato de livro, as gravuras continuaram a preencher uma função essencial e por vezes autónoma. À partida, elas foram produzidas em maior tiragem que o texto, de forma a possibilitar a sua venda e uso avulso, ou ainda que fossem encadernadas em volume separado, de conteúdo exclusivamente gráfico.

A questão das gravuras tinha também implicações fundamentais para se apreender as circunstâncias de publicação da obra. Um armorial autárquico destinado ao público especializado de heraldistas ou de investigadores da história local poderia, a rigor, dispensar ilustrações. Quando Braamcamp Freire editou a sua *Armoria Portuguesa* em 1925, não incluiu nela gravura alguma, porque o seu livro se assumia como mera obra de referência à disposição dos estudiosos das armas de família³⁸⁹. Mas o propósito do armorial de Vilhena Barbosa era inteira-

³⁸⁹ Em contrapartida, a edição de armoriais de família entendidos como obras de divulgação, e não como instrumentos ao serviço do investigador, dificilmente dispensaria a presença de ilustrações, se possível a cores. Foi o caso das recolhas de Guilherme Luís dos Santos Ferreira e de Armando de Mattos: FERREIRA, G. L. dos Santos, *Armorial Português*, Lisboa: Livraria Universal, 1920-1923, 2

mente diverso, até mesmo oposto, em certa medida. O autor não pretendia que a sua obra servisse de guia ou de referência para eruditos: queria que ela atingisse o grande público e que servisse como veículo de divulgação de um conhecimento que, até então, estivera disperso por obras que o cidadão comum não poderia ou quereria consultar. Retomando o velho projecto do *Universo Pittoresco*, Vilhena Barbosa pretendia fornecer um conhecimento decerto fundamentado, mas sobretudo agradável, livre do carácter maçudo da erudição, posto ao alcance de qualquer um, singelo e atractivo na sua forma. Para isso, era indispensável a presença das ilustrações. O leitor comum, que sem dúvida fugiria diante das incompreensíveis descrições heráldicas segundo o intrincado e recôndito código do brasão (então no apogeu da rigidez), sentir-se-ia atraído pelo encanto da variedade das figuras patentes nas armas, evocativas de dimensões lendárias e históricas que o respectivo texto tratava de elucidar.

As condições em que surgiu o armorial de Vilhena Barbosa permitiram que nele se conjugassem circunstâncias excepcionais: o interesse do público, desperdado pelas festividades régias e camarárias; a iniciativa da realização das gravuras encomendadas pelos jornais; a ideia de associá-las a textos interpretativos, que foram entregues à pena daquele jornalista especializado na difusão do conhecimento histórico; a publicação conjunta de gravuras e textos sob a forma de artigos de jornal, de que, vista a aceitação colhida junto dos leitores, se fizeram logo separatas, que depois originaram um livro em três grossos volumes. Sem o concurso destas condicionantes, o interesse de Vilhena Barbosa pela heráldica municipal, mesmo que ele o levasse por diante por conta própria, teria provavelmente originado apenas mais uma obra engavetada, como as de Charles Bonnet ou de Marques da Silva. Talvez estes autores tenham esbarrado, precisamente, com a questão do investimento necessário para a produção das gravuras (a que se somaria, claro, a necessidade de encontrar um editor disponível para apostar na obra).

A presença das gravuras revela-se importante a mais de um título. Para além do papel que elas desempenhavam como atractivo para o grande público, forneciam uniformidade à obra. Este aspecto advinha da própria padronização dos elementos exteriores ao escudo, com a aplicação de um figurino decorativo comum, composto por um escudo de ponta redonda de proporções pouco usuais (muito mais oblongo do que é costume na tradição portuguesa), envolto numa composição arquitectónica formada por um plinto em cujo exergo se inscrevia o nome da povoação, encimado por duas colunas rematadas por um arco; em redor do conjunto espalhavam-se pequenas volutas, arabescos e concheados. Este género de decoração encontrava-se em oposição ao que se verificara nas gravuras que acompanhavam uma das séries publicadas em periódicos, a d'O *Panorama*, em que o escudo aparecia desprovido de quaisquer elementos exteriores; e era

vols.; MATTOS, Armando de, *Brasonário de Portugal*, Porto: Livraria Fernando Machado, 1940-1943, 2 vols. (este autor havia tentado uma primeira publicação em 1934, pelas Edições Pátria).

bem mais complexa do que o figurino neo-rococó das gravuras da *Ilustração Luso-Brazileira*. Na modalidade em que tais elementos exteriores figuraram no livro, eles ajudavam a transmitir a noção de que as armas municipais formavam um todo coerente, um conjunto. Reforçavam a noção de armorial autárquico.

As circunstâncias editoriais também contribuíram para o carácter “popular” dos artigos. O espaço disponível era, à partida, limitado e, sobretudo, limitativo. Naturalmente, os artigos deviam adaptar-se às exigências das páginas disponíveis. Mas, em séries anteriores, tal problema já fora ultrapassado pelo autor mediante publicação em números diferidos (veja-se o caso extremo dos artigos sobre o dote da infanta D. Beatriz, duquesa de Sabóia). Por que se afigurava tal recurso inviável na série sobre as armas autárquicas?

Tal como o autor declarava no prólogo do livro, os editores d’*O Panorama* e da *Ilustração Luso-Brazileira* queriam aproveitar o momento propício, enquanto a curiosidade popular se encontrava ainda atizada pelo espectáculo colorido e enigmático do friso que ornamentou o terreiro do Paço em 1855 e de novo (então já sem o elemento surpresa) em 1858. O número de povoações cujas armas estiveram presentes na primeira ocasião elevava-se a 68; porém as múltiplas críticas publicadas na imprensa obrigaram a uma reformulação dos critérios iniciais de selecção, levando a que o número total de gravuras que haveriam de ilustrar os textos de Vilhena Barbosa se elevasse a 125, ou seja, quase o dobro. O objectivo da publicação consistia pois em fornecer textos que permitissem um vislumbre das características e da história de cada uma destas povoações, ao mesmo tempo que, em paralelo, noutra série, procuravam explicar as suas armas. Mesmo para um autor prolixo como Vilhena Barbosa, a tarefa assumia contornos avassaladores. Não seria concebível que ele se atardasse na explanação de minudências da história de uma localidade, por mais rica e interessante que fosse, dilatada por números seguidos do jornal. Havia que ser conciso, até para que se verificasse a sincronia entre a publicação das gravuras e a do texto respectivo.

A ideia de ir ao encontro dos anseios do público tinha os seus custos. Havia que encontrar uma fórmula que se revelasse aplicável a todas as povoações abrangidas, e que permitisse satisfazer em tempo útil a curiosidade dos leitores. De igual modo, o autor não poderia, no espaço das colunas do jornal e com a escassez de tempo disponível, dar azo a demonstrações de erudição ou envolver-se em matéria polémica, nomeadamente no que respeitava às variações dos ordenamentos heráldicos. O próprio estilo em que se redigiam os artigos deveria ser escorreito e chão, de maneira a que eles pudessem ser compreendidos e apreciados pelo maior número possível de leitores. Vilhena Barbosa esteve à altura do que lhe era pedido. Forneceu os seus textos com regularidade, cumpriu os prazos apertados, sintetizou quanto pôde. Ainda teve a veleidade de abrir as portas à polémica, no princípio da série da *Ilustração Luso-Brazileira*, publicando umas informações complementares sobre as vilas de Almeida e Alvito. Mas logo desistiu da tarefa, que deveria aparecer-lhe como infundável (basta pensar na quantidade de ordenamentos diferentes que, na mesma época, Marques da Silva registou no

seu armorial) e incompatível quer com a disponibilidade de espaço no jornal, quer com o seu propósito de levar a bom porto a totalidade das descrições que se havia proposto realizar. A magnitude do projecto e o desejado alcance que pretendia ter junto do público obrigavam a uma disciplina férrea.

Compreende-se, deste modo, que Vilhena Barbosa tenha optado por um regime de textos simplificados e coerentes. As falhas decorrentes não lhe eram desconhecidas, antes tinha delas aguda consciência. Por isso, no prólogo do livro, aludia à repugnância com que aceitara tal incumbência, ao “aperto de circunstâncias” em que se vira obrigado a escrever, classificando o seu trabalho como “muito imperfeito, tanto pela urgencia da publicação, como pelos acanhados limites, que a economia do jornal impunha a semelhantes artigos”³⁹⁰. E escapava-lhe um tom de indisfarçável alívio ao aludir ao término das limitações resultantes da publicação nos jornais:

“Cessando o jornal a sua publicação, quando a nossa obra ia em mais de meio do segundo volume, julgámo-nos então em mais liberdade para a continuar; e d’ahi por diante, como se verá d’ella, demos mais largas aos seus capitulos.”³⁹¹

De facto, os textos constantes da primeira metade da obra obedeciam a uma bitola apertada e percebia-se que eram resultado da investigação em fontes comuns a todos, de que o autor extraía o mesmo género de informações, naturalmente com as limitações impostas pelos conteúdos respectivos. Depois de liberto dos entraves colocados pela edição jornalística, Vilhena Barbosa deu largas à sua escrita. Assim, até meados do segundo volume as diferenças de dimensão dos textos consagrados a cada povoação revelavam-se despiciendas: por norma, as descrições ocupavam duas páginas. O caso extremo foi o de Coimbra, que o autor não conseguiu resumir em menos de onze páginas, o que obrigou ao seu fracionamento em quatro números da *Ilustração Luso-Brazileira*. A partir da falência dos jornais, as diferenças tornaram-se mais assinaláveis. Para as vilas menos significativas, mantinha-se a craveira original, por vezes reduzida a uma única página – um mero parágrafo, como no caso de Penela. Mas para as principais cidades do reino e para as províncias ultramarinas, tal número atingiu dimensões exorbitantes em relação ao critério inicial: Goa ocupou 13 páginas, Macau 15, Angola 17, Santarém 23, Lisboa 30 e o Porto, caso extremo, 36.

Notava-se também uma séria desigualdade de origem nas duas séries publicadas nos jornais. Exceptuando as pressões decorrentes do tempo disponível, Vilhena Barbosa não demonstrou dificuldade em levar adiante a que se referia à história e características das povoações; embora os dados pudessem variar em quantidade e interesse, as fontes para esse efeito abundavam. Em contrapartida, a matéria de interpretação heráldica revelava-se bem mais difícil de atingir, dado

³⁹⁰ BARBOSA, I. de Vilhena, *As Cidades e Villas da Monarchia Portugueza que teem Brasão d’Armas*, Lisboa: Typographia do Panorama, 1860, vol. I, p. V.

³⁹¹ IDEM, *Ibidem*, vol. I, p. V.

o carácter disperso, errático e lacunar das fontes. Ao passo que, para a primeira série, era viável seguir a ordem alfabética por que eram fornecidas as gravuras, já para a segunda o autor viu-se compelido a publicar textos de forma desordenada, de acordo com o material que conseguia reunir: “os corvos piedosos” de Lisboa; “Cindasunda”, princesa das armas coimbrãs; “a moira suicida” das de Moura; a “terrível arma de uma cozinheira” da Sertã; “Santa Irene” da cidade de Santarém (aliás sem estabelecer ligação às respectivas insígnias). Assim, as dificuldades sentidas no propósito de averiguar o significado dos símbolos heráldicos ficaram patentes no armorial publicado no formato de livro e acabaram por determinar a relação existente entre as ilustrações e o texto.

À partida, assumira-se a opção de figurar uma única gravura para cada povoação abrangida, certamente por condicionantes que se prendiam com o investimento necessário, mas também, eventualmente, por uma questão de clareza, indispensável numa obra de divulgação³⁹². A opção que Marques da Silva seguiria para o seu armorial, em que figurava um desenho para cada versão conhecida das armas dos municípios (chegando a fornecer sete versões, como para Leiria e Lisboa, ou mesmo oito, para Avis), seria demasiado pesada em termos financeiros e não se prestaria tão bem à missão formativa, simplificada e agradável que a publicação de Vilhena Barbosa pretendia seguir. Tal não significava, contudo, que este autor ignorasse a existência de variações por vezes radicais nas armas atribuídas a certas localidades. Nalguns casos, sentiu mesmo necessidade de consigná-las, explicando por que preferira aquela que figurava na gravura. Procedeu de semelhante modo para dezassete casos: Alter do Chão, Arraiolos, Aveiro, Avis, Barcelos, Campo Maior, Leiria, Montemor-o-Novo, Óbidos, Palmeira, Pombal, Sintra, Tomar e Torre de Moncorvo, para cada uma das quais dava dois ordenamentos heráldicos; para as vilas de Borba e Trancoso, e para a cidade do Porto, indicava três brasões. Em quase todos eles, a escolha de umas armas em detrimento de outras dava preferência às versões de Francisco Coelho, autor do *Thezouro da Nobreza*, códice iluminado que já então se encontrava depositado na Torre do Tombo e era obra de um oficial de armas (imbuído portanto de autoridade oficial na matéria heráldica – embora não propriamente na armaria municipal, como adiante se verá). De qualquer modo, num universo de 126 localidades, o número daquelas para as quais Vilhena Barbosa consignava diferentes ordenamentos rondava um sexto do total.

Apesar da opção maioritária por um brasão exclusivo, nem sempre se verificava, no armorial em estudo, a existência de uma relação unívoca entre a figura e o texto. Este incluía sempre informação de natureza histórico-geográfica, que por vezes preenchia mesmo a totalidade do espaço, mas a parte heráldica

³⁹² Ver Anexo, constituído pelo conjunto das gravuras das insígnias municipais do armorial de Vilhena Barbosa, que seguem a ordem por que são apresentadas no livro, ou seja, a alfabética mas com algumas irregularidades. A ligeira discrepância entre o número de gravuras (125) e o de localidades abrangidas pela obra (126) deve-se ao caso peculiar de Goa e Nova Goa, que o autor trata separadamente, atribuindo-lhes porém as mesmas armas.

submetia-se a variações substanciais. Estabeleciam-se assim cinco tipos distintos de relação entre a ilustração e o texto³⁹³:

1) As armas figuradas na gravura vinham brasonadas no texto, com explicação respectiva - 59 povoações: Abrantes, Alenquer, Almeida, Anciães, Avis, Barcelos, Benavente, Borba, Cabeço de Vide, Caldas da Rainha, Campo Maior, Castelo de Vide, Castelo Rodrigo, Celorico da Beira, Coimbra, Colares, Covilhã, Elvas, Ericeira, Estremoz, Évora, Ferreira do Alentejo, Freixo de Espada à Cinta, Goa, Golegã, Gouveia, Grândola, Guimarães, Idanha-a-Nova, Juromenha, Lamego, Leiria, Lisboa, Luanda, Miranda, Monção, Monsanto, Montemor-o-Novo, Moura, Óbidos, Pedrógão Grande, Penafiel, Pinhel, Ponta Delgada, Portalegre, Porto, Porto Santo, Sabugal, São Sebastião de Moçambique, Sertã, Setúbal, Tavira, Torre de Moncorvo, Trancoso, Vidigueira, Vila Flor, Vila Real, Vila Viçosa, Viseu;

2) As armas figuradas na gravura vinham brasonadas no texto, mas sem explicação simbólica – 58 povoações: Alcácer do Sal, Alter do Chão, Alvito, Angra do Heroísmo, Arcos de Valdevez, Arraiolos, Aveiro, Beja, Beringel, Braga, Bragança, Caminha, Castelo Branco, Castro Marim, Chaves, Coruche, Crato, Faro, Fronteira, Garvão, Guarda, Lagos, Loulé, Macau, Marvão, Melo, Mértola, Monforte, Monsaraz, Montemor-o-Velho, Mourão, Nisa, Nova Goa, Ourém, Ourique, Panóias, Penamacor, Penela, Peniche, Pias, Pombal, Ponte de Lima, Portel, Porto de Mós, Santarém, Santiago do Cacém, Serpa, Silves, Sintra, Tomar, Torres Novas, Torres Vedras, Valença, Veiros, Viana do Alentejo, Viana do Castelo, Vila do Conde, Vila Nova de Cerveira;

3) O texto compreendia uma descrição de armas, que porém não correspondia exactamente à gravura, apresentando uma explicação simbólica – duas povoações: Atouguia e Linhares³⁹⁴;

4) O texto compreendia uma descrição de armas, que porém não correspondia à gravura, estando igualmente ausente qualquer explicação simbólica – cinco povoações: Albufeira, Arganil, Arronches, Palmela, Povos³⁹⁵;

5) Não havia nem descrição heráldica, nem explicação das armas – duas povoações: Almada e Funchal.

Da classificação *supra* ressalta, em primeiro lugar, o esforço de coincidência quase absoluta entre o ordenamento heráldico das gravuras e o correspondente brasão no texto: apenas nove casos apresentavam discrepâncias. Em dois deles, não se incluía qualquer referência às armas usadas pela povoação, o que era in-

³⁹³ Ver Quadro Descritivo das Armas Municipais, em Apêndice ao presente trabalho, no qual se expõem os ordenamentos heráldicos e as explicações simbólicas fornecidos por Vilhena Barbosa no seu armorial (com indicação do volume e páginas onde tais informações se encontram), bem como a leitura das armas representadas nas respectivas gravuras, que por vezes difere do brasão consignado no texto.

³⁹⁴ No primeiro caso, havia divergência na cor do campo, que era de púrpura na descrição e de vermelho na representação; no segundo, variava o número de estrelas, cinco na descrição e seis na representação.

³⁹⁵ As divergências passavam sempre pela alteração cromática do campo.

justificável à luz do desígnio da obra (e da presença da imagem respectiva), e só se poderá explicar por lapso, eventualmente devido às circunstâncias atribuladas em que o autor escreveu alguns dos seus textos, sobretudo os da primeira parte da obra, em que estes dois casos se inseriam. Nos restantes sete, as divergências deviam-se à falta de domínio, pelo gravador, do código de representação dos esmaltes heráldicos, cuja aplicação revelou algumas falhas, ou em alterações de somenos no número ou disposição das figuras. No essencial, portanto, os brasões descritos por Vilhena Barbosa coincidiam com as ilustrações. A grande falha em relação ao que autor se havia proposto realizar situava-se noutra área: a da explicação das armas.

Ao todo, o autor apresentava explicações para as armas de 61 localidades, um pouco menos de 50% do total. Isto significa que, para cerca de metade das gravuras, o texto respectivo omitia qualquer elucidação, limitando-se a descrever as armas e a fornecer um bosquejo histórico sobre a povoação. Nesses casos, a ligação entre a imagem e o texto tornava-se ténue e indirecta. Quanto às explicações fornecidas, elas podem ser classificadas em variadas categorias, que de seguida se apresentam por ordem de frequência.

Na primeira, catorze insígnias eram associadas a lendas relacionadas com feitos de armas, dos quais cerca de metade se inseria no âmbito da reconquista cristã: assim se explicavam a nau de Alcácer do Sal (alusiva aos cruzados); o alão de Alenquer e o pinheiro e corvos de Leiria (associados ambos a D. Afonso Henriques); o cavaleiro com cabeças decepadas de Évora (imagem de Geraldo *Sem Pavor*); o corpo da moura Salúquia caída em frente à torre de Moura; o castelo com um bosque e um homem a tocar buzina de Viseu (lenda do rei Ramiro); as águias ligadas à escolha do sítio onde se fundou a sede da Ordem de Avis; e o crescente e estrelas de Celorico e de Linhares. As restantes lendas militares reportavam-se a episódios de defesa heróica ou participação em refregas, geralmente contra invasores castelhanos: o castelo encimado por uma águia com uma truta nas garras (alusão ao cerco sustido por Fernão Rodrigues Pacheco, alcaide de Celorico da Beira), o cavaleiro com uma bandeira das quinas de Elvas, a figura de Deu-la-Deus Martins a encimar a torre de Monção, o falcão arrebatado ao rei de Castela nas armas de Pinhel. Dois casos remetiam para a Antiguidade: as complexas figuras das armas de Coimbra, alusivas ao conflito entre os reis Ataces e Hermenerico, e ao matrimónio que pusera fim ao conflito; e a sertã com que uma mulher da vila homónima a defendeu dos romanos. Verifica-se portanto um predomínio das lendas associadas à reconquista, seguidas das que espelhavam a luta contra o reino vizinho.

Em posição quase igual, com treze ocorrências, encontravam-se as armas associadas a uma origem etimológica do nome da povoação, o que em heráldica se designa por *armas falantes*: o touro de Atouguia (alusivo às *tourias*, ou manadas de touros que o rei D. Pedro I aí teria); os barbos de Borba; os castelos enlaçados por videiras de Cabeço de Vide e de Castelo de Vide; a estrela da Covilhã (em representação da serra onde a povoação se situava); o ouriço da Ericeira; o tremo-

ceiro de Estremoz; a estalajadeira galega da Golegã; o freixo e a espada de Freixo de Espada à Cinta; o lamegueiro de Lamego; o sabugueiro do Sabugal; a videira da Vidigueira; e a flor-de-lis de Vila Flor.

A terceira categoria de explicações consistia no uso de armas reais, de empresas régias ou de outras insígnias concedidas pelos monarcas portugueses, totalizando onze ocorrências. Quatro povoações (Almeida, Idanha-a-Nova, Monsanto e Torre de Moncorvo) ostentavam emblemas manuelinos, ou seja, conjugações das armas reais com a coroa aberta e esferas armilares, em alusão à renovação do foral operada por este rei. Alcácer do Sal apresentava as armas reais em alusão à reconquista da cidade pelo fundador da dinastia. A vila de Óbidos mostrava o rastro, empresa de D. Leonor, que no caso das Caldas da Rainha se conjugava com as armas reais e com o pelicano, empresa de D. João II, seu marido. Por fim, as cidades do Porto e de Angra do Heroísmo usavam armas com acrescentamentos honrosos concedidos por D. Pedro IV (enquanto regente em nome de sua filha) em recompensa das suas valorosas participações nas campanhas liberais. Um caso extraordinário era o das insígnias atribuídas a Castelo Rodrigo, em que figuravam as armas reais às avessas, por castigo imposto pelo rei D. João I para assinalar o comportamento traiçoeiro da vila.

Em quarto lugar, com dez casos, figuravam as explicações que associavam as armas aos oragos das terras. As vocatórias marianas (por vezes em conjugação com outras) predominavam e estavam representadas pela figura da Virgem: Nossa Senhora da Oliveira nas armas de Guimarães; Nossa Senhora de Vandoma nas do Porto; Nossa Senhora da Conceição nas de Vila Viçosa; Nossa Senhora e São João Baptista nas de Campo Maior; Nossa Senhora da Conceição e São Paulo nas armas de Luanda, por serem respectivamente oragos da sé e da cidade. Outros santos, geralmente figurados pelos seus atributos, ligavam-se a episódios da reconquista ou da fundação das localidades. Viam-se, assim, os corvos de São Vicente nas armas de Abrantes e de Lisboa, neste último caso com a nau que transportara o corpo do padroeiro; a roda de navalhas de Santa Catarina na heráldica de Goa e de Nova Goa; a representação do martírio de Santa Iria nas insígnias de Tomar; e as setas de São Sebastião nas de Moçambique.

A quinta categoria, com nove casos, era aquela em que as figuras das armas representavam construções existentes nas povoações, maioritariamente de natureza defensiva: os castelos de Colares, Juromenha, Miranda, Montemor-o-Novo, Setúbal e Vila Viçosa; a fortificação de Portalegre, alusiva às portas da Devesa; a nau e ponte fortificada de Tavira, simbolizando o seu porto; e o singular caso do Sabugal, cujo castelo aparecia representado por uma chave.

Em posição idêntica às anteriores se encontravam os nove casos de armas que aludiam às insígnias dos senhores das povoações, quer fossem laicos, quer religiosos. Assim, as flores-de-lis das armas de Abrantes remetiam para as que o seu primeiro alcaide-mor ostentava; as complexas figuras do escudo de Barcelos derivavam de doação por D. Afonso, primeiro duque de Bragança e conde daquela vila; Gouveia usava as armas dos Silvas, condes de Portalegre, seus senho-

res; o ordenamento heráldico de Penafiel (antiga Arrifana de Sousa) resultara de remota concessão por D. Faião Soares, mítico antepassado da linhagem dos *de Sousa*; Vila Real ostentava o estoque e a palavra *aleo* da empresa de D. Pedro de Meneses e dos seus herdeiros, sucessivamente condes, marqueses e duques de Vila Real. As ordens religiosas também estavam representadas nas insígnias de terras que lhes pertenciam: Benavente usava a cruz da Ordem de Avis; Setúbal a de Santiago; e Grândola a de Cristo (embora Vilhena Barbosa demonstrasse estranheza perante tal atribuição, pois esta vila era comenda da Ordem de Santiago e não da de Cristo). Por fim, a presença da mitra nas armas de Goa e de Nova Goa assinalava a sua condição de sé primacial do Oriente.

Em cinco armas, verificava-se a presença de insígnias arcaicas que, em tempos muito anteriores à fundação do reino, identificavam povos ou indivíduos ligados à história das povoações: o alão de Alenquer seria emblema do povo alano; a cabeça presente nas armas de Arraiolos representaria a do capitão cartaginês *Rayeo*; nas de Coimbra figuravam o leão suevo do rei Ataces e o dragão alano do rei Hermenerico; e a águia romana estava presente na heráldica de Monsanto e de Pedrógão Grande.

Por fim, algumas armas aludiam a características geográficas: as faixas onçadas representavam os rios que banhavam Juromenha e Pedrógão Grande, ou o mar de onde Setúbal retirava a sua riqueza; o dragoeiro das armas de Porto Santo aludia à flora da ilha. Como casos isolados, assinalem-se os grillhões de Juromenha, representativos da sua condição de couto de homiziados; o crescente de Miranda, evocativo do desejo de que a cidade viesse a crescer.

As interpretações simbólicas que Vilhena Barbosa apresentava para as armas municipais apontavam, em suma, para os momentos memoráveis da sua história, com predomínio dos feitos lendários de natureza guerreira, por vezes relacionáveis com uma figura heróica; para uma ligação íntima entre a toponímia e a heráldica; para a expressiva presença das concessões régias como forma de assinalar a relação privilegiada entre determinada povoação e a Coroa; para oragos que consubstanciavam devoções locais, ocasionalmente ligados a episódios de reconquista ou de fundação; para construções dominantes, quase sempre de carácter militar; para o exercício de jurisdição por parte de senhores laicos ou eclesiásticos; para outros símbolos alusivos a fundações e existências remotas; ou, por fim, para características geográficas. Por qualquer destas categorias, e por vezes pela conjugação de várias numas mesmas armas, passava o entendimento de que a heráldica transmitia o que havia de singular e relevante na caracterização de cada município. Era uma espécie de curto-circuito da história.

Mas Vilhena Barbosa não se revelou capaz de encontrar explicações para todas as armas. Como se viu, cerca de metade dos textos omitia tal género de explanação. Contudo, todos incluíam a dimensão de notícia histórico-geográfica, desenvolvida em moldes que, partindo de parâmetros semelhantes, apresentavam uma extensão variável. Os principais elementos destas caracterizações eram os seguintes:

1) Os aspectos geográficos, nomeados em todas as povoações, incidiam sobre a situação geográfica (com indicação de algumas distâncias consideradas mais relevantes), a orografia e a hidrografia; por vezes, mencionava-se a produção agrícola, a pesca e a caça; no campo das actividades económicas, os principais ramos de comércio e indústria, a existência e data de feira anual; e, por fim, quanto à demografia, fornecia-se o número de habitantes na época da publicação. A ligação destes elementos às armas era ténue.

2) A origem etimológica do nome da povoação constituía uma preocupação quase sempre presente. Vilhena Barbosa apenas a omite em doze casos. É comum o autor fornecer mais do que uma hipótese, bem como proceder com alguma cautela, lembrando que citava a opinião alheia, não a sua própria investigação sobre o assunto. A relação da etimologia com a heráldica era recorrente, uma vez que esta constituía a segunda fonte mais comum para as explicações simbólicas apresentadas pelo autor.

3) A história política e militar das povoações baseava-se em geral no encaideamento do que o autor considerava como momentos e factos históricos decisivos. Um dos factores quase sempre presente (apenas ausente em três casos) era a questão da origem ou fundação da localidade. Nem sempre o autor considerou possível chegar a uma averiguação credível, pelo que em sete casos declarou simplesmente que a origem do povoamento era incerta. A cerca de dois terços das povoações, atribuíu uma fundação remota, anterior à da monarquia e bastante variada, pois eram mencionados povos “antigos” como túrdulos, vetões, hermínios, lusitanos, celtas, tusculanos, albanos, gregos, fenícios, cartagineses e, claro, romanos; e povos “invasores”, alanos, suevos, godos e mouros. Embora nem sempre o autor lograsse ser específico: por vezes, apenas aludia a uma antiguidade pré-romana ou declarava que a povoação já existia quando se fundou o reino. Depois desta data, sete fundações eram imputadas a D. Afonso Henriques ou a ordens militares coevas do seu reinado (seis ao todo, referentes às ordens do Templo, do Hospital, de Santiago e de Avis), cinco a D. Sancho I, uma a D. Afonso II, três a D. Afonso III, quatro a D. Dinis e, já na dinastia de Avis, uma à rainha D. Leonor e outra ao senhor D. Jorge. Desta última época (séculos XV e XVI) datavam também sete fundações relacionadas com os descobrimentos e a expansão, completadas por uma única no século XIX (Nova Goa). Assim, as origens das povoações eram preferencialmente remetidas para uma época anterior à monarquia ou, nos casos posteriores, para a primeira dinastia, estando então ligadas a monarcas prestigiosos. Outros factores comumente referidos na caracterização histórica prendiam-se com as sucessões de invasores, os cercos e as conquistas, com especial incidência na reconquista cristã. Mas eram também mencionados episódios militares de momentos considerados determinantes para a história portuguesa: a guerra de 1383-1385, as campanhas da Restauração, as invasões napoleónicas, as guerras liberais. Mais rara era a referência a factos não militares, que em geral envolviam a presença dos monarcas (como os respectivos casamentos), em especial a reunião de cortes, bem como a alusão a figuras célebres

(prelados, escritores, governantes, militares). A influência deste entendimento da história local na simbologia das armas afirmava-se como predominante.

4) Os aspectos da organização administrativa das povoações forneciam outro tópico abordado na obra de Vilhena Barbosa. Os elementos assinalados podiam incluir referências ao foral ou forais de que o município gozara, a enumeração e descrição das paróquias de que se compunha o concelho, a indicação da localidade como sede de poderes diversos, tanto civis (instâncias judiciais e administrativas) como religiosos (ordens militares, alto clero secular). Indicava-se também quando a localidade beneficiava de alguma relação privilegiada com a Coroa ou se estivera submetida a algum senhorio laico ou eclesiástico. Quando existia um documento régio de elevação à categoria de vila ou de cidade, tal facto não deixava de ser mencionado. Por fim, as povoações com representação em cortes no Antigo Regime viam expressa essa circunstância, com indicação do respectivo banco. A organização interna da administração concelhia não era abordada; só para Lisboa abriu o autor uma excepção, citando a distribuição dos pelouros³⁹⁶. As relações quer com a Coroa (sobretudo no caso de terras reguengas), quer com poderes senhoriais (laicos ou eclesiásticos), podiam, segundo as interpretações assinaladas no armorial, ser transpostas para as insígnias heráldicas, carregadas com as armas régias ou senhoriais, denotando assim certas idiosincrasias históricas administrativas dos municípios.

5) Verificava-se também, em todos os casos, o cuidado de descrever os principais aspectos patrimoniais das povoações. Estes incidiam sobre o património edificado: igrejas, capelas, ermidas, conventos e mosteiros, fortificações, praças, pontes, aquedutos, teatros, misericórdias, hospitais, cadeias, quartéis, palácios, pelourinhos etc. Não abundavam as referências aos edifícios usados como sede da municipalidade: apenas eram mencionados nove casos, a maior parte dos quais sem qualquer tipo de caracterização, outros com comentários pouco entusiásticos. Assim a câmara de Abrantes é designada como “edifício espaçoso e regular”; a de Almada como “edifício de architectura regular, e soffrível apparencia”; para a de Leiria, declarava-se mesmo que “a casa da camara nada tem de notável”. Pela atenção que dedicava aos aspectos patrimoniais, revelava-se uma das preocupações maiores de Vilhena Barbosa: a ideia dos monumentos pátrios e da salvaguarda de tal património, que haveria de tornar-se no assunto do seu livro seguinte, como se verá. Outro aspecto não menos relevante consistia na importância que o autor prestava às descobertas arqueológicas, mencionadas em 21 casos, ou seja, para aproximadamente um quinto das povoações. Os aspectos patrimoniais, tão presentes nos textos descritivos da obra, não apresentavam contudo ligação à respectiva heráldica, na qual apenas algumas fortificações e pontes se viam representadas.

Das diversas categorias simbólicas apresentadas por Vilhena Barbosa

³⁹⁶ “A organização municipal consta de uma camara municipal com treze camaristas, eleitos de dois em dois annos, e entre os quaes se reparte o governo da cidade por pelouros – da illuminação, da limpeza, das obras, dos jardins e passeios publicos, etc.”. IDEM, *Ibidem*, vol. II, p. 33.

para explicação das armas, apenas uma não encontrava eco mais aprofundado no respectivo texto: a dos oragos. Mencionava-se, é certo, a existência de templos com as invocações transpostas para as armas, mas não se dava largas ao assunto. Em geral, na óptica de *As Cidades e Villas...* e nos casos em que se fornecia qualquer explicação, a heráldica surgia como síntese simbólica das informações de carácter histórico, lendário, etimológico, administrativo, patrimonial e geográfico que o autor desenvolvia no texto.

Relembre-se contudo que perto de metade dos ordenamentos heráldicos consignados nas gravuras não correspondiam a qualquer explicação ou interpretação presente nos textos de Vilhena Barbosa. Esta característica prendia-se com as dificuldades a que o autor aludia no prefácio da obra. Escasseavam fontes para a matéria da heráldica municipal, pelo que o autor se vira obrigado a respigar em livros que não eram da especialidade. Infelizmente, ele seguia, nos seus textos, o critério de omissão das fontes consultadas, pelo que tal informação só pode ser deduzida mediante investigação das obras disponíveis em que Vilhena Barbosa poderia colher inspiração e mediante posterior comparação de ordenamentos e explicações apresentados. A única excepção residia no código de Francisco Coelho, rei de armas Índia, que o autor consultou na Torre do Tombo e que lhe servia de obra de referência nos casos em que havia que escolher entre diversos brasões para uma mesma povoação.

Algumas fontes usadas por Vilhena Barbosa vinham referidas num curto artigo publicado na *Ilustração Luso-Brazileira*, à margem da série então em curso, em resposta a correspondência recebida no jornal. Para justificar o ordenamento heráldico que tinha fornecido para as vilas de Almeida e do Alvito, Vilhena Barbosa escudava-se na *Corographia Portugueza* do padre Carvalho da Costa, no *Diccionario Geographico* do padre Luís Cardoso (também ele manuscrito da Torre do Tombo, com excepção dos dois primeiros volumes) e na *Geographia Historica* do teatino D. Luís Caetano de Lima. Desta listagem se infere que o autor se baseou em obras de natureza corográfica, o que é compreensível quando se considera que o seu escopo não era de natureza meramente heráldica, mas antes genérica. Ou corográfica, na realidade. O pequeno artigo revelava também algumas interessantes circunstâncias metodológicas:

“Desejando este jornal dar a collecção dos brasões d’armas das cidades e villas de Portugal, e de suas provincias ultramarinas, com a maior exactidão possivel, não quiz limitar-se a copial-os do livro d’esses brasões, que se guarda no real archivo da Torre do Tombo, pois que se encontram n’elle bastantes inexactidões. Dirigiu-se portanto ás diversas camaras municipais, rogando-lhe o obsequio de lhe enviarem as noticias e esclarecimentos, que podessem, acerca dos seus respectivos brasões. A muitas das municipalidades já esta redacção é devedora não só de mui curiosas noticias, mas tambem de desenhos dos seus escudos d’armas; favor que agradecemos, e reputamos em muita valia.”³⁹⁷

³⁹⁷ BARBOSA, I. de Vilhena, “Rectificações dos brasões das villas d’Almeida e Alvito...” p. 346. A

Assim, fica-se a saber que também Vilhena Barbosa contou com uma troca de correspondência com as câmaras municipais do reino a fim de obter informações sobre as respectivas armas. É o terceiro inquérito semelhante de que há notícia, vindo somar-se aos que a edilidade lisboeta e o compilador Marques da Silva realizaram, igualmente na sequência da aclamação de 1855. O facto de Vilhena Barbosa ter recorrido a informações transmitidas pelos executivos camarários pode explicar, pelo menos em parte, a ausência de indicação de fontes, as quais só lhe chegariam, por esta via, em segunda mão e eventualmente de forma não passível de citação (além disso, não estava consagrado na época o hábito de fundamentar pontualmente a informação). Mas tal circunstância permite ainda compreender a existência de ordenamentos desprovidos de explicação simbólica. Perante a ausência de uma obra de referência na matéria, o autor viu-se compelido a respigar uma ou outra interpretação colhida nas corografias ou outras fontes genéricas, a que juntou os elementos, díspares na forma e muito desiguais no conteúdo (a julgar pelos apontamentos que Marques da Silva tomou no seu armorial), fornecidos pelas câmaras.

Não obstante as circunstâncias específicas da elaboração do seu armorial, a verdade é que, por outro lado, Vilhena Barbosa aplicou em todas as suas obras posteriores o mesmo critério de omissão usual de fontes. O que leva a crer que, independentemente das limitações encontradas na busca por explicações simbólicas das armas municipais, existia uma metodologia subjacente aos seus trabalhos que o impelia a proceder desta maneira. Tal opção coadunava-se com aquilo que se esperava de um *vulgarizador* do conhecimento histórico: produzir textos agradáveis, leves, acessíveis, que atraíssem o leitor comum para a aquisição de um saber livre do peso académico. Vilhena Barbosa permaneceria fiel à imagem que construía da sua missão. Sem regatear esforços de pesquisa, nunca deixou que o peso da erudição esmagasse uma escrita cuja limpidez procurava cultivar.

Na correspondência que Vilhena Barbosa trocou com Júlio de Castilho, transparece o modo como aquele organizava o seu trabalho. Ao referir-se, por exemplo, aos trabalhos preparatórios para o livro sobre os monumentos portugueses, declarava que o tinham levado

“a consultar, no correr d’annos, mais de 500 volumes, da Bibliotheca Nacional, e de varias outras livrarias, [dos quais] foram as chronicas dos nossos reis as que me forneceram menos noticias. Achei muito maior copia dellas, alem de outras obras, nas chronicas monasticas, nas Memorias da Academia Real da Historia, no Agiologio, no Summario de Chrystovão d’Oliveira, no Supplemento do Summario das Noticias de Lisboa, por Manoel da Conceição, e na Historia Genealogica da Casa Real, sobretudo nos 6 tomos das

rectificação compreendia a transcrição da carta do presidente da câmara de Almeida e era acompanhada por uma nova gravura das armas municipais de Alvito, com o ordenamento constante do estandarte camarário, “por ser inteiramente differente do outro ha pouco publicado, o qual havia sido copiado do livro dos brasões da Torre do Tombo”.

Provas.”³⁹⁸

Vilhena Barbosa retirava das obras consultadas as informações pertinentes, que serviriam de base para os seus escritos, mas a referência à fonte só lhe servia para sua própria orientação: “Se porventura encontrava uma noticia, por mais simples que fosse, mas relativa a um ponto duvidoso ou controverso, então tomava nota nos meus apontamentos da obra em que o achára.” O autor, de resto, declarava não temer a contradição, porque tinha consciência de que era essa uma das formas de fazer avançar o conhecimento:

“Pego muitas vezes na penna para contradizer opiniões minhas anteriormente publicadas. Sempre que encontro algum documento ou noticia authorizada, que destruo as razões com que fundamentei o que a esse respeito já tinha escripto e publicado, apresso-me a fazer essas rectificações; sendo-me indifferente, que fosse eu ou outra pessoa o author da investigação. O que é importante, e a que devem mirar os escriptores de historia ou de archeologia, é descobrir a verdade. Por conseguinte faz muito bem em combater as minhas opiniões, quando não se conformar com ellas.”³⁹⁹

Ao aludir a outro livro que pensara vir a publicar, Vilhena Barbosa explicava melhor os seus métodos, no que se reportava ao recurso e à referência a fontes:

“Trabalhei alguns annos só e exclusivamente nesta obra. Parei com estes trabalhos, há mais de 40 annos, quando tinha resolvido dar-lhes outra forma, e com muito maior desenvolvimento, sob o titulo de «Historia de Lisboa». À maneira que prosseguia nas investigações, ia deixando apontadas as fontes, que me forneciam noticias, mas não todas, porque então encheriam folhas com que se poderia formar um volume; porem somente aquellas que, por darem noticias mais desenvolvidas, ou acompanhadas de considerações, viesse a precisar consultal-as de novo.”⁴⁰⁰

Exceptuando o códice iluminado por Francisco Coelho e as corografias que citou esparsamente, o autor não elucidou, por conseguinte, as fontes em que se baseou para a redacção dos três volumes de *As Cidades e Villas da Monarchia Portuguesa*...

Mas não pode haver dúvida de que, até chegar ao resultado final, Vilhena Barbosa trilhou um longo caminho de recollecção de dados dispersos por variadas obras e de comparação dos resultados assim obtidos. Ao fomentar a difusão de 125 gravuras de armas municipais; ao fornecer os respectivos brasões acompanhados, em cerca de metade dos casos, de explicações sobre o seu significado; ao

³⁹⁸ Carta de Inácio de Vilhena Barbosa para Júlio de Castilho, Lisboa, 21 de Agosto de 1888. DGA/ANTT, Colecção Castilho, Cx. 4, M. 5, n.º 3.

³⁹⁹ Carta de Inácio de Vilhena Barbosa para Júlio de Castilho, Lisboa, 1 de Janeiro de 1890. DGA/ANTT, Colecção Castilho, Cx. 4, M. 5, n.º 3.

⁴⁰⁰ Carta de Inácio de Vilhena Barbosa para Júlio de Castilho, Lisboa, 21 de Agosto de 1888. DGA/ANTT, Colecção Castilho, Cx. 4, M. 5, n.º 3. Embora não chegasse a publicar a sua *História de Lisboa*, Vilhena Barbosa produziu uma enorme quantidade de textos olisipográficos, sendo de destacar a sua série “Fragmentos de um roteiro de Lisboa”, publicada no *Archivo Pittresco*.

procurar associar as insígnias autárquicas à história de cada localidade; e, sobretudo, ao conjugar todos os factores anteriores com a publicação em livro dado à estampa e posto à disposição do mercado, Vilhena Barbosa assumiu um papel de divulgador do armorial autárquico. A sua obra constituiu um marco decisivo no estudo da heráldica municipal, que se apresentava como um conjunto dotado de unidade, distinto dos demais tipos de heráldica, passível de ser estudado em si próprio e na sua relação com as características históricas, geográficas, administrativas, patrimoniais, etimológicas e religiosas dos municípios. E, embora as suas tentativas tenham saído por vezes goradas por falta de fontes, Vilhena Barbosa conseguiu, no cômputo geral, transmitir o entendimento da heráldica autárquica como simbólica do respectivo poder; não só para cada caso considerado individualmente, mas como regra válida para o conjunto. As armas para as quais o autor não fornecia explicação eram entendidas como lapsos: também elas deviam ter um significado, cuja revelação fora impedida pelas limitações da pesquisa.

O armorial de Vilhena Barbosa transmitia igualmente um outro conceito não menos importante: o resultado do corpo formado pelos brasões municipais era maior do que a simples soma das partes. Porque, juntando todas as insígnias sob um mesmo enquadramento analítico, as armas podiam comparar-se, entrar em diálogo umas com as outras, exprimir uma realidade que superava as idiosincrasias de cada uma. Tal como passara a suceder, desde 1855, cada vez que se repetia o momento simbólico da aclamação dos reis de Portugal, a heráldica municipal era chamada para representar um conceito de nação.

Mas, se a obra de Vilhena Barbosa assumiu um papel pioneiro na difusão de tal entendimento da heráldica autárquica, parece legítimo abrir indagações de fundo sobre o que fora, até àquela época, o conceito de representação do poder local. Qual o papel que a armaria municipal desempenhara, nesse sentido, na cultura portuguesa? Porque não fora até então, aparentemente, objecto de organização, de sistematização ou, pelo menos, de publicação? Para avaliar tais questões, é mister recuar no tempo e tentar encontrar as primeiras irrupções da heráldica autárquica não só em armoriais, mas também em outro género de obras produzidas durante o Antigo Regime.

RAÍZES

Capítulo 5

AS INSÍGNIAS MUNICIPAIS E OS PRIMEIROS ARMORIAIS PORTUGUESES: RAZÕES DE UMA AUSÊNCIA

Os selos e os armoriais constituem as principais fontes para o estudo das armas medievais. Todavia, ao passo que os primeiros foram há longo tempo objecto de estudo aturado, tendo dado origem a um ramo do saber histórico chamado *sigilografia*, o conhecimento dos segundos não tem sido alvo de sistematização, permanecendo numa relativa obscuridade. Desde meados do século XX, todavia, uma série de heraldistas anglo-saxónicos têm-se dedicado ao estudo dos oficiais de armas e dos armoriais medievais ingleses, cujos resultados se podem encontrar, de forma sistematizada, nas obras de Sir Anthony Wagner⁴⁰¹, Gerard Brault⁴⁰², Noël Denholm-Young⁴⁰³, Thomas Tremlett e Hugh London⁴⁰⁴. De forma geral, verifica-se desde então um esforço de publicação de armoriais, centrado nos que se situam cronologicamente entre os séculos XIII-XVI e extensivo à re-

⁴⁰¹ WAGNER, Anthony Richard, *Heralds and Heraldry in the Middle Ages. An Inquiry into the Growth of the Armorial Function of Heralds*, Oxford: Oxford University Press, 1956, sobretudo no seu capítulo VI, "Heralds, Heraldry, and the Rolls of Arms", pp. 46-55; depois desenvolvido, ainda que de forma mais circunscrita ao caso inglês, em WAGNER, Sir Anthony, *Heralds of England. A history of the Office and College of Arms*, London: Her Majesty's Stationnery Office, 1967. Este autor, que desempenhou funções oficiais no College of Arms, onde atingiu o posto de rei de armas Jarreteira, foi o responsável pela colectânea intitulada *Aspilogia*, na qual se têm vindo a compilar e estudar os *rolls of arms*, forma tipicamente inglesa de armorial, que corresponde ao que se poderia designar por *visitação heráldica*.

⁴⁰² BRAULT, Gerard J., *Eight thirteenth century rolls of arms un French and Anglo-Norman blazon*, Pennsylvania: Pennsylvania State University, 1973; BRAULT, Gerard J., *The Rolls of arms of Edward I (1272-1307)*, London: Society of Antiquaries, 1977, 2 vols.

⁴⁰³ DENHOLM-YOUNG, Noël, *History and heraldry 1254 to 1310: a study of the historical value of rolls of arms*, Oxford: Clarendon Press, 1965.

⁴⁰⁴ TREMLETT, Thomas Daniel; LONDON, Hugh Stanford, *Rolls of arms of Henry III*, London: Society of Antiquaries, 1967.

alidade europeia⁴⁰⁵, do qual se destacam algumas tentativas de síntese da abordagem dos brasonários medievais, nomeadamente as de Paul Adam-Even⁴⁰⁶ e Jean-Bernard de Vaivre⁴⁰⁷. Em 1977, surgiu um volume da colecção de tipologia das fontes medievais publicada pela Universidade de Lovaina, consagrado à heráldica, em que Michel Pastoureau chamava a atenção para a importância dos armoriais e estabelecia uma comparação entre o valor destes e o dos selos, tema que depois retomou no seu *Traité d'Héraldique*⁴⁰⁸. Em 1985, o colóquio internacional reunido em Bruxelas foi dedicado à problemática das fontes heráldicas, sistematizada na comunicação apresentada por Jean-Claude Loutsch⁴⁰⁹. Na parte referente aos armoriais, este autor assinalava que os heraldistas têm negligenciado ou mesmo menosprezado o seu estudo até uma época recente; apontava contudo o interesse de que tal estudo se reveste, quer se trate de compilações de armas feitas por contemporâneos, quer de cópias de armoriais mais antigos (e talvez entretanto desaparecidos), e defendia a necessidade de se proceder ao seu estudo aprofundado e levado a cabo de forma sistemática⁴¹⁰. Quase dez anos mais tarde, outro colóquio internacional de heráldica, reunido em Paris em 1994⁴¹¹, foi especificamente dedicado aos armoriais, focando-se na importância do seu estudo, a começar pela catalogação e edição, e procurando abranger não só os exemplares escritos ou iluminados em papel ou pergaminho, mas também as decorações armoriadas em imóveis, capitéis, vitrais, tecidos e bordados. Finalmente, em 2006, foi dada à estampa a tese de doutoramento que Claire Boudreau dedicou à heran-

⁴⁰⁵ Para uma visão de conjunto deste esforço editorial, cfr. POPOFF, Michel, *Bibliographie Héraldique Internationale (et de quelques disciplines connexes)*, Paris: Le Léopard d'Or, 2003, pp. 165-195; actualizado em 2008 na versão electrónica disponível em linha.

⁴⁰⁶ ADAM-EVEN, Paul, "Les armoiries étrangères dans les armoriaux français du Moyen Âge", *Hidalgúia*, n.º 12, Set.-Out. 1958, pp. 785-800.

⁴⁰⁷ VAIVRE, Jean-Bernard de, "Orientations pour l'étude et l'utilisation des armoriaux du Moyen Âge", *Cahiers d'Héraldique*, n.º 1, 1977, pp. I-XXXIV.

⁴⁰⁸ PASTOUREAU, Michel, *Les Armoiries*, Brepols: Turnhout, 1998, pp. 48-49, secção intitulada, precisamente, "Qualité comparée des renseignements héraldiques fournis par les sceaux et par les armoriaux", e completada, nesta segunda edição, por uma actualização a pp. 89-90. No seu tratado de brasão, obra que veio a lume em 1979 e que se revelou fundamental para a renovação conceptual dos estudos heráldicos na actualidade, como denotam as sucessivas reedições de 1993, 1997, 2003 e 2008, Michel Pastoureau dedicou um capítulo às fontes, entre as quais os armoriais. IDEM, *Traité d'Héraldique*, Paris: Bordas, 1993, pp. 222-230 e, novamente em comparação com os selos, pp. 232-233.

⁴⁰⁹ LOUTSCH, Jean-Claude, "Essai de classification des sources de l'héraldique", in HARMIGNIES, Roger (Ed.), *Sources de l'Héraldique en Europe Occidentale. Bronnen Voor de Heraldiek in West-Europa. Actes du 4.º colloque international d'héraldique. Handeligen van het 4de internationale colloquium voor heraldiek. Bruxelles – Brussel 6-10. V. 1985*, Bruxelles – Brussel: Académie Internationale d'Héraldique / Archives Générales du Royaume – Algemeen Rijksarchief, 1985, pp. 81-91. O colóquio compreendeu 18 comunicações, abrangendo uma assinalável latitude de fontes heráldicas.

⁴¹⁰ LOUTSCH, Jean-Claude, "Essai de classification...", p. 88.

⁴¹¹ HOLTZ, Louis; PASTOUREAU, Michel; LOYAU, Hélène (dir.), *Les armoriaux médiévaux. Actes du colloque international «Les armoriaux médiévaux»*. Institut de Recherche et d'Histoire des Textes. CNRS (Paris, 21-23 mars 1994), Paris: Le Léopard d'Or, 1997.

ça simbólica dos arautos, em que a autora realizou o levantamento e estudo comparativo das obras heráldicas produzidas entre os séculos XIV e XVI, englobando tanto os tratados como os armoriais, aliás por vezes indistintos e formando assim um *corpus* da produção heráldica nos tempos finais da Idade Média e dealbar do Antigo Regime⁴¹².

A primeira pergunta a formular diz respeito à definição do conceito de armorial. Na apresentação das referidas actas do colóquio internacional de Paris, Michel Pastoureau define os armoriais como documentos ou suportes patrimoniais nos quais se inscreve a recolha e descrição de um conjunto de armas. Seguindo o precedente britânico, os heraldistas têm aceite e difundido uma classificação dos armoriais baseada não na sua tipologia patrimonial, mas conforme o género do seu conteúdo⁴¹³:

- *Armoriais ocasionais*: aqueles que coligem as armas de determinados personagens reunidos para uma ocasião especial, comumente de teor militar (campanha, cerco, cruzada, torneio, parada) ou político (concílio, tratado, assembleia). São geralmente compilados na mesma circunstância ou pouco depois e revelam-se cuidadosos quanto às informações heráldicas, genealógicas e sociais. Constituem a maior parte dos armoriais anteriores ao século XIV.
- *Armoriais institucionais*: recordam as armas de personagens pertencentes a determinados corpos (ordens de cavalaria, confrarias, mesteres). A sua compilação pode estender-se por vários decénios ou mesmo séculos. São

⁴¹² BOUDREAU, Claire, *L'Héritage symbolique des héralts d'armes. Dictionnaire encyclopédique de l'enseignement du blason ancien (XIV^e – XVI^e siècles)* (préface de Michel Pastoureau), Paris: Le Léopard d'Or, 2006, 3 vols. Antes da publicação deste trabalho de síntese, a autora já havia apresentado sucessivas comunicações aos colóquios internacionais de heráldica, todas elas versando temas relacionados com a produção teórica dos oficiais de armas. Cfr. BOUDREAU, Claire, “Les héralts d'armes et leurs écrits face à l'histoire: enquête sur la diffusion du mythe des origines de leur office (XIV^e – XVII^e siècles)”, in *L'identità genealogica e araldica. Fonti, metodologia, interdisciplinarietà, prospettive. Atti del XXIII Congresso internazionale di scienze genealogica e araldica. Torino, Archivio di Stato, 21-26 settembre 1998*, Roma: Ministero per i Beni e le Attività Culturali / Ufficio Centrale per i Beni Archivistici, 2000, vol. I, pp. 453-476; IDEM, “Bilan et perspectives sur les traités de blason et leur étude à l'aube du troisième millénaire”, in *Actes du 24^e Congrès international des sciences généalogique et héraldique. Besançon, septembre 2000*, Paris: Fédération Française de Généalogie, vol. Héraldique, pp. 61-76; IDEM, “Théories et discours des anciens sur les brisures de bâtarde: XIV^e-XVIII^e siècles”, in *Les combinaisons d'armoiries par les personnes privées. Les brisures de bâtarde*, Canterbury: Family History, 1995, pp. 81-96; IDEM, “Un couple royal: l'aigle et le lion dans les traités de blason (XV^e- XVI^e siècles)”, in *L'aigle et le lion dans le blason médiéval et moderne*, Warszawa: Wydawnictwo DiG, 1997, pp. 203-222; IDEM, “L'héraldique ecclésiastique théorique de Bartolo de Sassoferrato (+1355)”, in *L'Héraldique religieuse. Religiöse Heraldik. Religious Heraldry. Rothenburg o. d. Tauber*, 10. 1997, München: Verlag Degener, 1999, pp. 29-53.

⁴¹³ Desde que foram enunciadas em meados do século XX, tais classificações tornaram-se um instrumento de trabalho suficientemente adequado para ser seguido pela maior parte dos estudiosos de heráldica. Este facto levou a que o colóquio internacional de 1994 os mantivesse como critérios recomendados de classificação dos armoriais. Cfr. PASTOUREAU, Michel, “Présentation”, in HOLTZ, Louis; PASTOUREAU, Michel; LOYAU, Hélène (dir.), *op. cit.*, pp. 12-13.

quase sempre de cuidadosa execução gráfica, apresentando amiúde iluminuras que lhes conferem um carácter prestigioso.

- *Armoriais gerais*: são aqueles que procuram recensear um elevado número de armas (geralmente nobres) provenientes duma vasta área geográfica: por vezes um conjunto de condados, amiúde um reino ou um país, ou até mesmo a Cristandade. Como as armas são por regra classificadas pela sua origem geográfica, os eruditos do Antigo Regime apelidaram estes armoriais de *provinciais*, o que se aplicará hoje preferencialmente às compilações que privilegiam uma determinada circunscrição territorial (feudo, província, região, etc.). A designação mais corrente na actualidade é a de armoriais *universais*, sobretudo nos casos em que compreendem também armas de entidades imaginárias (heróis de romance, figuras mitológicas, vícios e virtudes, personagens bíblicas ou históricas de períodos pré-heráldicos) ou que viveram em tempos pré-heráldicos (reis e heróis da Antiguidade e da Alta Idade Média). Estes armoriais, de valor desigual, são quase sempre produto de oficiais de armas, e é comum a sua compilação estender-se por vários decénios. Formam a fonte mais importante para o estudo das armas dos séculos XIV e XV. Paul Adam-Even propõe a noção de armorial *especial* para aquele que regista as armas de todos os vassallos do mesmo suserano.
- *Armoriais sistemáticos*: aqueles em que as armas se encontram classificadas e apresentadas por sistematização das figuras. Quase sempre obra de oficiais de armas, estas recolhas têm por objectivo permitir uma rápida identificação dos escudos. São escassos, concentrando-se a sua existência principalmente nas Ilhas Britânicas.
- *Armoriais secundários*: são obras literárias ou narrativas nas quais a recolha heráldica não constitui o objectivo essencial, mas em que as armas abundam ao ponto de constituir, depois de reunidas, uma espécie de armorial. Pode tratar-se de armas verdadeiras ou imaginárias, brasonadas no texto dum romance, duma canção de gesta, do relato dum torneio, duma crónica, ou pintadas à margem do texto ao pé do nome dos armígeros.

Os armoriais escritos, desenhados ou iluminados têm sido alvo de escassos estudos em Portugal. Na verdade, os trabalhos publicados limitam-se à análise de casos específicos, não existindo nenhuma visão de conjunto sobre a produção portuguesa. Alguns desses estudos acompanham a edição da respectiva obra, como os que foram dedicados aos dois grandes armoriais quinhentistas: António Machado de Faria e depois José Guilherme Calvão Borges estudaram o *Livro do Armeiro-mor*⁴¹⁴, ao passo que Martim de Albuquerque e João Paulo de Abreu e

⁴¹⁴ *Livro do Armeiro-mor, organizado e iluminado por Jean du Cros* (estudo de António Machado de Faria), Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1956; *Livro do Armeiro-mor* (estudo de José Calvão Borges), Lisboa: Academia Portuguesa da História / Edições Inapa, 2000, pp. XVII-LXXIII.

Lima trataram do *Livro da Nobreza e Perfeição das Armas*⁴¹⁵. O primeiro destes brasonários foi também estudado em breves artigos de Afonso de Dornelas⁴¹⁶ e de António Machado de Faria⁴¹⁷, e depois, em publicação autónoma, por Francisco de Simas Alves de Azevedo, único autor a apresentar uma definição do conceito de armorial acompanhada de uma visão geral sobre a história dos armoriais europeus, bem como um estudo aprofundado do conteúdo específico do *Livro do Armeiro-mor*⁴¹⁸. Se compreendermos na definição de armorial o último item proposto por Pastoureau, ou seja, os *armoriais secundários*, podemos contar ainda com o estudo dos conjuntos heráldicos compreendidos dentro de tratados de brasão, de obras nobiliárquicas ou geográficas, como o que Afonso de Dornelas dedicou ao *Tratado de Nobreza*⁴¹⁹; Augusto Aires Nascimento⁴²⁰, João Paulo de Abreu e Lima e Alice Santos⁴²¹ e Werner Paravicini⁴²² ao *Livro de Arautos*; e Manuel Artur Norton ao *Livro que trata da origem dos reis...*⁴²³.

Apenas António Machado de Faria, no estudo que devotou a António So-

⁴¹⁵ GODINHO, António, *Livro da nobreza e perfeição das armas* (intr., notas, dir. artística e gráfica de Martim de Albuquerque e João Paulo de Abreu e Lima), Lisboa: Edições Inapa, 1987, pp. 9-75. Assinale-se, porém, que estes autores, em conjunto com Francisco de Simas Alves de Azevedo, traçam um esboço dos armoriais que precederam ou seguiram de perto a produção do seu objecto de estudo.

⁴¹⁶ DORNELAS, Afonso de, "O Livro do Armeiro-mor ou Livro Grande", *Arquivo do Conselho Nobiliarchico*, vol. I, 1925, pp. 99-129; IDEM, "O Livro Grande, tratado de nobreza universal", *Arquivo do Conselho Nobiliarchico*, vol. II, 1927, pp. 13-43.

⁴¹⁷ FARIA, António Machado de, "Quem ordenou e iluminou o Livro do Armeiro-mor?", *Arqueologia e História*, vol. 6, 1928, pp. 88-89; IDEM, "Subsídios para o estudo da iluminura em Portugal. O «Livro Grande» ou «Livro do Armeiro-mor»", *Armas e Troféus*, I série, vol. I, 1932, pp. 136-148.

⁴¹⁸ AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, *Uma interpretação histórico-cultural do Livro do Armeiro-mor. Fastos significativos da história da Europa reflectidos num armorial português do séc. XVI*, Lisboa: Edição de Francisco Alberto d'Almeida Alves de Azevedo, 1966, pp. 27-49. O autor não se refere aos armoriais portugueses anteriores àquele que estuda, pois eles não eram conhecidos à data da publicação da sua obra; por outro lado, não menciona os armoriais posteriores, pois eles extravasam os limites cronológicos e temáticos do seu estudo. Este livro corresponde à tese de licenciatura em História defendida pelo autor na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa em 1964.

⁴¹⁹ RODRIGUES, António, *Tratado Geral de Nobreza* (apresentação de Afonso de Dornelas), Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1931, pp. I-XXII.

⁴²⁰ *Livro de Arautos* (estudo codicológico, histórico, literário e linguístico, texto crítico e tradução de Aires Augusto Nascimento), Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1977.

⁴²¹ LIMA, João Paulo de Abreu e, "«Europe Arma». Um código português armoriado de 1416", *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Libris*, nº 43, 1968, pp. 15-22; LIMA, João Paulo de Abreu e; SANTOS, Alice, "Quem foi Gonçalo Caldeira – testemunhos para uma análise de funções políticas na corte portuguesa quatrocentista – de D. João I a D. Afonso V", *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Ciências e Técnicas do Património*, I série, vol. 2, 2003, pp. 335-346.

⁴²² PARAVICINI, Werner, "Signes et couleurs au Concile de Constance: le témoignage d'un héraut d'armes portugais", in TURRELL, Denise et alii, *Signes et couleurs des identités politiques. Du Moyen Âge à nos jours*, Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2008, pp. 155-188.

⁴²³ NORTON, Manuel Artur, *A Heráldica em Portugal. 1ª Parte. Livro que trata da origem dos reis e quantos houve em Portugal e como sucederam por António Coelho. 2ª Parte. Correções e Aditamentos*, Lisboa: Dislivro Histórica, 2006, vol. III, pp. 27-45.

ares de Albergaria⁴²⁴, lançou a ideia da existência de uma certa continuidade do saber heráldico transmitido por via dos armoriais e dos tratados de brasão, dando notícia incompleta do conjunto de escritos deste género produzidos em Portugal durante a Idade Moderna. Trata-se, porém, de uma indicação incipiente, tornando-se impreterível a elaboração de uma listagem de tais obras, que venha a possibilitar a sua catalogação e estudo comparado. Tal esforço justifica-se, pois, como indica Pastoureau, as informações fornecidas pelos armoriais são deveras diversificadas⁴²⁵. Para o heraldista, os armoriais trazem antes de mais indicações cromáticas ausentes dos selos, para além de permitirem a observação de pormenores (tais como as diferenças) difíceis de notar noutras fontes. Para o codicólogo, os armoriais oferecem uma documentação rica e complexa, capaz de lançar desafios que obrigam ao questionamento metodológico. Para o filólogo, os armoriais escritos constituem uma fonte única no que toca à forma de o homem medieval ou moderno descrever a realidade que observa. Por fim, para o antropólogo, para o historiador da família, da sociedade, do parentesco, para o prosopografista, os armoriais fornecem material abundante e propício à comparação com outras fontes, quer de natureza escrita, quer iconográfica.

Conforme a metodologia proposta pelo colóquio parisiense de 1994, o estudo de um armorial deve ter em atenção uma série de perguntas essenciais: qual o critério de ajuntamento das armas seleccionadas? Quem o realizou? Para quem? Em que contexto? A partir de que fontes? Com que meios? Com que intenções? Quais são as armas ausentes e que deveriam estar presentes? Quais são os dispositivos codicológicos ou monumentais escolhidos? Quais as sequências, qual a estrutura de listas formada pelas armas escolhidas? Como foi feito o trabalho de selecção, de cópia, de realização? Estas são algumas das perguntas que, segundo Pastoureau, os heraldistas devem impreterivelmente colocar a qualquer conjunto de armas, entendendo que nenhum destes factores se restringe a um fenómeno accidental, e que podem ensinar muito ao investigador⁴²⁶.

No que se refere aos armoriais entendidos para além dos documentos escritos, desenhados ou iluminados, deverá reter-se que «os conjuntos de armas pintadas ou esculpidas em monumentos ou objectos podem constituir verdadeiros armoriais»⁴²⁷. Como aponta Emmanuel de Boos⁴²⁸, a descoberta ou redescoberta de decorações civis armoriadas tem levado, nos últimos 20 anos, à procura, por parte de arqueólogos e de historiadores da arte, de modelos de descrição e apresentação dos escudos encontrados. Para esse efeito, tais inves-

⁴²⁴ CABRAL, A. Machado de Faria de Pinna, *António Soares de Albergaria heraldista do século XVII. Subsídios para a história da heráldica portuguesa*, Lisboa: separata de *Tombo Histórico*, 1929.

⁴²⁵ PASTOUREAU, Michel, "Présentation", in HOLTZ, Louis; PASTOUREAU, Michel; LOYAU, Hélène (dir.), *op. cit.*, pp. 15-16.

⁴²⁶ IDEM, *Ibidem*, p. 17.

⁴²⁷ IDEM, *Ibidem*, p. 17.

⁴²⁸ BOOS, Emmanuel de, "Les décors héraldiques sont-ils des armoriaux?", in HOLTZ, Louis; PASTOUREAU, Michel; LOYAU, Hélène (dir.), *op. cit.*, pp. 281-283.

tigos recorrem aos especialistas, isto é, aos heraldistas, e apresentaram as suas análises como repertórios de brasões, ou seja, como armoriais. Por seu lado, os heraldistas perceberam de imediato o valor daquela fonte de conhecimentos heráldicos, interpretando-a como se fosse um armorial. Convém, no entanto, tentar perceber se as decorações armoriadas funcionaram efectivamente como armoriais, ou se são apenas entendidas como tal pelos investigadores contemporâneos. Antes de mais, qual o conceito de decoração armoriada? Devem ter-se em conta todos os ornamentos aplicados a um edifício ou a uma parte dum edifício (tecto, lareira, escada) ou a um objecto (por exemplo, um escrínio ou um cálice), ornamentos compostos no seu todo ou em parte por armas reais ou imaginárias, representadas em escudos ou soltas, e organizadas segundo um programa que poderá ser simples ou complexo. As decorações armoriadas distinguem-se das marcas de posse heráldicas, embora, por vezes, esta distinção não seja linear. Para esse efeito, é necessário considerar, sobretudo, a questão da existência de um programa heráldico.

As relações entre as decorações armoriadas e os armoriais são menos evidentes do que poderia parecer à primeira vista. Com efeito, os armoriais medievais não são livros luxuosos, mas antes objectos discretos, fruto de erudição, sujeitos a uma divulgação limitada, uma vez que se destinavam a consulta do próprio autor/compilador, ou de outros arautos, ou ainda de personagens que exerciam funções diplomáticas ou protocolares. Só na segunda metade do século XV é que os armoriais adquirem características monumentais⁴²⁹, como é o caso do *Livro do Armeiro-mor* ou dos armoriais da Ordem do Tosão de Ouro⁴³⁰ e da Távola Redonda⁴³¹. Em contrapartida, o aspecto das decorações armoriadas é inteiramente diverso: trata-se em geral de obras luxuosas, de custos elevados, em que as armas raramente são representadas sozinhas, antes se inserem em conjuntos decorativos cujos ornamentos desempenham um papel semelhante ao da decoração iluminada dos manuscritos. Tais decorações têm uma relação intrínseca com a arquitectura e destinam-se a ser vistas por um número elevado de pessoas,

⁴²⁹ Exceptua-se, pelo seu carácter prestigioso e precoce, o armorial equestre da confraria de Burgos, cuja confecção se estendeu do século XIV até à primeira metade da centúria seguinte. MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, *Caballería medieval burgalesa. El libro de la cofradía de Santiago*, s.d.: Universidad de Cadiz / Universidad de Burgos, 1996; IDEM, "Un armorial ecuestre del siglo XIV. El libro de la cofradía de Santiago de Burgos", in JÉQUIER, Léon; CLOTTU, Olivier; SIGRIST, Verena (ed.), *Recueil du IX Congrès International des sciences généalogique et héraldique*, Berne: Société Suisse d'Héraldique, 1968, pp. 191-203.

⁴³⁰ *Grand armorial équestre de la Toison d'Or* (publié par Michel Pastoureau et Michel Popoff), Saint-Jorioz: Éditions du Gui, 2001.

⁴³¹ PASTOUREAU, Michel, *Armorial des chevaliers de la Table Ronde: études sur l'héraldique imaginaire à la fin du Moyen Âge*, Paris: Le Léopard d'Or, 2006. Foi estabelecida, para a heráldica portuguesa, a comparação entre a influência deste armorial da Távola Redonda e o dos Descobrimentos: BORGES, Maria de Lourdes Calvão; BORGES, J. G. Calvão, "Estudos de Heráldica Portuguesa – I – O Armorial das Conquistas e Descobrimentos e o Armorial da Távola Redonda", *Armas e Troféus*, VI série, tomo I, n.º 1, 2 e 3, Janeiro-Dezembro 1987/1988, pp. 5-28.

mesmo quando se situam em espaços privados:

«Les armoriaux sont faits pour être utilisés, les décors pour être vus. Les armoriaux ont été composés par les hérauts principalement pour leur servir d'«aide-mémoire» professionnels, ainsi que dans un but de diffusion de la culture héraldique, de la même façon que d'autres ouvrages diffusaient l'aculture philosophique, religieuse, mathématique ou littéraire, et en cela ils restente très liés à leur nature livresque. Les décors armoriés avaient pour but premier l'ornement de la demeure de leur commanditaire, mais aussi celui de montrer son rang social ainsi que le pouvoir et l'afortune qui y étaient attachés. [...] La réalisation d'un décor armorié vient célébrer un événement, grand ou petit, dont le commanditaire aura été l'acteur ou le spectateur plus ou moins proche, auquel il s'estime lié et dont il désire voir perpétuer le souvenir. [...] Ces événements, souvent difficiles à percevoir et à retrouver, sont très importants pour la compréhension du décor comme pour sa datation.»⁴³²

Ponto comum entre os armoriais e as decorações armoriadas: em ambos os casos, encontramos-nos diante de recolhas de armas que obedecem a uma directriz coerente. A proximidade entre as decorações armoriadas e os armoriais é mais clara no caso dos armoriais ocasionais.

Seguindo este conceito mais lato de armorial, verifica-se que alguns dos armoriais patrimoniais portugueses já foram objecto de análise. Anselmo Braamcamp Freire desempenhou neste âmbito um papel pioneiro com o estudo da sala dos brasões do paço de Sintra, devendo porém ressaltar-se que tal obra, não obstante o seu título e a inegável erudição com que foi escrita, se situa muito mais no domínio da genealogia e da história política e social do que propriamente no da heráldica⁴³³. O armorial da sala de Sintra apresenta um carácter extraordinário no panorama português, quer pela sua monumentalidade e dimensão política, sendo uma plastificação da intenção centralizadora da Coroa, quer ainda pela interessante relação que permite estabelecer entre o ofício de armas e o de pintor régio. O tecto do paço de Sintra foi estudado por Martim de Albuquerque⁴³⁴, que procurou enquadrá-lo na produção de outros brasonários coevos e atribuiu a sua autoria a Jorge Afonso, destacado pintor ao serviço do rei D. Manuel I. Alguns outros armoriais patrimoniais portugueses, não obstante serem por vezes referidos, aguardam que lhes seja dedicada atenção específica, como o conjunto da capela do fundador e das capelas imperfeitas no mosteiro de Nossa Senhora da Vitória, na Batalha⁴³⁵; ou o friso heráldico da capela do cardeal

⁴³² BOOS, Emmanuel de, *op. cit.*, p. 284.

⁴³³ FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Brasões da Sala de Sintra*, Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1973, 3 vols.

⁴³⁴ ALBUQUERQUE, Martim de, "Ainda o tecto da sala dos brasões em Sintra", in *Estudos de Cultura Portuguesa*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2000, vol. 2, pp. 157-188.

⁴³⁵ Com efeito, o conjunto das armas reunidas no mosteiro de Santa Maria da Vitória pela dinastia de Avis não foi alvo de estudo geral; sendo apenas usado para a caracterização da heráldica de alguns dos armigeros aí representados, como os reis D. João I, D. Duarte, D. Afonso V, os infantes D. Hen-

D. Jaime de Portugal na igreja de San Miniato al Monte, em Florença⁴³⁶. Existem, no entanto, diversos armoriais patrimoniais dispersos por Portugal, que nunca foram objecto de qualquer investigação ou divulgação, em especial aqueles que pertencem às sedes de arquidioceses e dioceses, não somente em galerias de retratos dos respectivos titulares, como mesmo em armoriais patrimoniais inspirados em códices iluminados, como acontece para a sé de Braga, que possui um manuscrito iluminado com as armas dos sucessivos primazes desde o século XV até ao XX, a partir do qual foi pintado um tecto armoriado. Escassos estudos foram dedicados a alguns destes armoriais, cuja existência abrange um amplo leque cronológico bem como uma diversificação patrimonial insuspeita; bastará citar, sem pretensões de carácter exaustivo, os botões esmaltados da cruz processional de Santo André de Mafra⁴³⁷; o tecto pintado da igreja de Nossa Senhora da Oliveira, em Guimarães, comemorativo da batalha de Aljubarrota⁴³⁸; e as molduras da série de retratos da parentela da rainha D. Maria Pia, no paço real da Ajuda⁴³⁹. Como se pode verificar, a existência dos armoriais patrimoniais prolonga-se desde a Idade Média até à Contemporânea, apresentando-se sobre suportes físicos de assinalável variedade.

Estabelecido o conceito de armorial e apresentada a abordagem metodológica que se tem vindo a usar para o seu estudo, caberá indagar acerca da existência de armoriais em Portugal, para procurar depois averiguar se tais compilações incluíam ou excluía a heráldica municipal. Os primeiros armoriais portugueses de que existe notícia⁴⁴⁰ datam do século XIV, sendo todos eles *ocasionais*:

rique e D. Pedro, ou ainda para a inventariação das respectivas empresas. Cfr. sobre o infante D. Henrique, CASTRO (ALVELLOS), Miguel de Mello e, *A heráldica do Infante D. Henrique*, Lisboa: separata de *Ocidente* vols. LIX-LX, 1960-1961; sobre o infante D. Pedro, SEIXAS, Miguel Metelo de; COLAÇO, José Estevéns, *As armas do infante D. Pedro e de seus filhos*, Lisboa: Universidade Lusíada, 1994; sobre o rei D. Afonso V, IDEM, *De Vermelho, um Leão de Ouro...Relações entre a heráldica de família e a heráldica do Exército Português*, Lisboa: Dislivro Histórica, 2007, pp. 134-139 e bibliografia aí indicada; e, sobre o conjunto, LIMA, João Paulo de Abreu e, *Armas de Portugal. Origem. Evolução. Significado*, Lisboa: Inapa, 1988, *passim*

⁴³⁶ ATANÁZIO, Manuel Cardoso Mendes, *A Arte em Florença no Séc. XV e a Capela do Cardeal de Portugal*, Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1983.

⁴³⁷ SEIXAS, Miguel Metelo de, *Contributo para o estudo do sistema de diferenças da Casa Real portuguesa: os botões esmaltados heráldicos da cruz processional de Santo André de Mafra*, Lisboa: separata de *Tabardo* n.º 2, 2006.

⁴³⁸ FERROS, Luís, "A decoração heráldica do tecto da igreja da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira", in *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e Sua Colegiada. 850.º Aniversário da Batalha de S. Mamede (1128-1978)*, Guimarães: s.n., 1981, vol. IV, pp. 383-401.

⁴³⁹ SEIXAS, Miguel Metelo de; VAZ, João de Moraes, *Uma série de molduras armoriadas do Palácio Nacional da Ajuda referentes à parentela da rainha D. Maria Pia de Sabóia*, Lisboa: separata de *Tabardo* n.º 1, 2002.

⁴⁴⁰ Exclui-se desta lista a galilé do mosteiro de Santa Maria de Pombeiro, em Riba de Vizela, na qual, segundo frei Leão de Santo Tomás, teriam sido consignadas as armas da nobreza portuguesa: «De frente da porta principal estaua huma Galilé de três naues muy alta, & fermosa toda de abobada, & esquadria na qual estauão por ordem abertas todas as armas da nobreza antiga de Portugal: de maneira que quando auia alguma duuida sobre esta matéria, a Galile de Pombeiro, & armas, que

- O *Rroll dos Sygnaes e pendons dos caualleyros portugueses que forom na Batalha do Çellado*, cuja existência se conhece pelo inventário da livraria de D. Manuel de Castelo Branco, segundo conde de Vila Nova de Portimão⁴⁴¹, seria, como a designação indica, um armorial comemorativo da batalha do Salado, considerada na sua época como decisiva para o triunfo da Reconquista, para a continuidade do país e para a glória de D. Afonso IV e da nobreza portuguesa que nela tomou parte⁴⁴²;
- A cobertura de cama realizada para o casamento de D. Beatriz, filha do rei D. Fernando I, com Eduardo Plantageneta, conde de Cambridge; segundo a descrição de Fernão Lopes, a cerimónia realizou-se em Braga, sendo os noivos

nella estauão siruião de juis. Toda esta fabrica com as injurias do tempo veyo ao chão, & se perdeo esta grandeza particular de Pombeiro.» SANTO TOMÁS, Frei Leão de, *Beneditina Lusitana* (notas críticas de José Mattoso), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1974, tomo II, p. 77 (capítulo XI). As afirmações do erudito beneditino carecem contudo de confirmação, por vários motivos: em primeiro lugar, porque são a única referência conhecida à existência de tal conjunto heráldico, não assinalando a fonte em que se baseiam; depois, porque não constituem um testemunho directo, mas tão-somente baseado no *ouvir dizer*; por fim, porque a existência de tal armorial, com a função de repositório para resolução de dúvidas heráldicas, que lhe atribui o autor, não se coaduna com a mentalidade medieval, com o conceito de armaria então vigente em Portugal, nem tampouco com o enquadramento institucional e social da obra (um mosteiro beneditino ligado a algumas estirpes da alta nobreza portugalense). Provavelmente, a confusão de frei Leão de Santo Tomás provém do facto de terem sido sepultados no mosteiro de Pombeiro, e em particular na referida galilé, como este autor assinala a pp. 67-71, numerosos membros não só da linhagem dos *de Sousa* como de outras, como a de *Riba de Vizela*; além de que o dito mosteiro pode ter funcionado como *lugar de memória* da estirpe dos *Sousões*, concentrando-se aí troféus heráldicos, como aqueles a que aludiu, em 1676, frei Manuel da Purificação Magalhães, referindo-se a “Gonçalo Mendes de Sousa, que acompanhou em esta empreza al infante Don Pedro hijo del Rey D. Sancho I quando fue sobre Sevilla ayudar el Sancto Rey Don Fernão el tercero de Castilla. Y tambien en la batalla de Gualdaquibir tomo a los Moros quatro vanderas y porque cada una dellas tenia una media luna quiso que sus armas fuessen una caderna de lunas y las vanderas imbió, al Monasterio de San Benito de Pombeiro, adonde se conservaron muchos años, y deste e de otros semejantes tuvieron origen las lunas” MAGALHÃES, Fr. Manuel de la Purificación, *Blasones de Portugal y de sus titulares com las insignias de las principales familias de Hespanha, y de sus ciudades*, 1676, BMS 19/7/6, fl. 22. A acumulação de túmulos armoriados e de outras insignias poderia induzir um observador moderno a considerar o conjunto como um armorial. Trata-se, no entanto, de aplicação anacrónica do conceito, pois um armorial, ainda que possa ser completado ao longo de séculos, pressupõe que, no acto de criação, exista a vontade de juntar um determinado número de armas para efeito de observação ou consulta. O que provavelmente sucedeu no mosteiro de Pombeiro foi apenas a acumulação fortuita das supracitadas insignias. Cfr., sobre o conceito de armorial e sua aplicação aos territórios ibéricos medievais, MENÉNDEZ PIDAL, Faustino, “El origen inglés de las armas de Galicia”, in *Leones y castillos. Emblemas heráldicos en España*, Madrid: Real Academia de la Historia, pp. 285-300, pp. 292-294.

⁴⁴¹ ABRANTES, Marquês de, *Introdução ao estudo da heráldica*, Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1992, p. 38.

⁴⁴² Cfr. SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, “Vencer ou morrer. A batalha do Salado (1340)”, in BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (org.), *A Memória da Nação. Colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia realizado na Fundação Calouste Gulbenkian. 7-9 Outubro, 1987*, Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991, pp. 505-514.

“ambos lamçados em huuma grande cama e bem corregida, na camara nova dos paaços delRei; e o bispo Dacres, e o de Lixboa, e outros prelados, rezarom sobre elles, segumdo costume de Himgraterra, e os beemzerom. A cama era bem emparamentada, e a cubricama dhuum tapete preto com duas grandes figuras de Rei e de Rainha na meatade, todas daljofar grado e meaão, segumdo requeria homde era posto: a bordadura darredor era toda darchetes daljofar, dentro iguaaes seguras daljofar, brolladas das linhageens de todollos fidallgos de Portugal, com suas armas açerca dessi: e este corregimento de cama foi depois dado a elRei Dom Joham de Castella, quamdo casou com esta Iffante Dona Beatriz, segumdo adeamte ouvirees; e era avuda em Castella por muj rica obra, qual outra hi nom avija”⁴⁴³.

Esta cobertura armoriada constituía pois não só uma preciosidade pela qualidade dos materiais empregues e do trabalho realizado, mas também um objecto simbólico, representativo do monarca rodeado da nobreza portuguesa (e, portanto, da união entre um e a outra), usado para selar sucessivos e contraditórios pactos internacionais, e funcionando como presente de vulto. A decoração armoriada de objectos de prestígio era prática corrente nos reinos ibéricos, de que ainda subsistem diversos exemplares em Portugal e Espanha⁴⁴⁴;

- O atrás citado tecto da igreja de Nossa Senhora da Oliveira, em Guimarães, que constituiria, segundo parece, um armorial comemorativo da batalha de Aljubarrota, com a figuração heráldica do rei de Portugal acompanhado dos principais cavaleiros que nela se distinguiram⁴⁴⁵.

⁴⁴³ LOPES, Fernão, *Crónica do Senhor Rei Dom Fernando Nono Rei destes Regnos* (intr. de Salvador Dias Arnaut), Porto: Livraria Civilização Editora, s.d., p. 364 (cap. CXXX).

⁴⁴⁴ Para cuja caracterização se lerá o estudo de MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, “Armoriaux et décor brodé au milieu du XIII^e siècle”, in HOLTZ, Louis; PASTOUREAU, Michel; LOYAU, Hélène (dir.), *op. cit.*, pp. 259-272. Este autor dedicou numerosas obras à temática dos objectos armoriados medievais, nomeadamente “Algunos monumentos heráldicos portugueses en España”, *Armas e Troféus*, tomo IV, n.º 1, Janeiro-Março 1963, pp. 34-43; “Un bordado heráldico leonés. El carbuncho en los escudos medievales”, *Armas e Troféus*, tomo IV, n.º 2, Abril-Junho 1963, pp. 102-116. Deve-se-lhe ainda um levantamento dos usos de emblemas armoriados num dos reinos peninsulares: AGUIRRE, Javier Martínez de; MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, *Emblemas Heráldicos en el Arte Medieval Navarro*, Pamplona: Gobierno de Navarra / Departamento de Educación, Cultura, Deporte y Juventud, 1996. Desta obra consta um estado da questão acerca das relações entre a heráldica e o património, que se completará com as considerações de PARDO DE GUEVARA Y VALDÉS, Eduardo, “El Estudio de las Armerías en España. Comentarios y bibliografía”, *Armas e Troféus*, IX série, Janeiro-Dezembro 2000/2001, pp. 263-314. Para o caso específico português, cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de, *Heráldica e Património*, Lisboa: separata de *Armas e Troféus*, 2000/2001; SEIXAS, Miguel Metelo de, “As armas e a empresa do rei D. João II. Subsídios para o estudo da heráldica e da emblemática nas artes decorativas portuguesas”, in MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho; CORREIA, Ana Paula Rebelo (coord.), *As Artes Decorativas e a Expansão Portuguesa. Imaginário e Viagem. Actas do 2.º Colóquio de Artes Decorativas*, Lisboa: Escola Superior de Artes Decorativas / Centro Cultural Científico de Macau, 2010, pp. 46-82.

⁴⁴⁵ O único autor a debruçar-se especificamente sobre o tecto da colegiada de Nossa Senhora da Oliveira como armorial foi Luís Ferros, no artigo citado *supra*, nota 27, integrado nas actas do congres-

Destes três armoriais, o primeiro apresenta uma natureza documental, ao passo que os dois restantes eram monumentais (sendo um deles um objecto e o outro uma decoração arquitectónica). No que respeita ao evento comemorado, dois deles foram elaborados como memória de um evento militar, cobrindo precisamente aquelas que foram consideradas pelos contemporâneos como duas batalhas decisivas para o futuro do país: a do Salado e a de Aljubarrota; o restante serviu de decoração para dois casamentos dinásticos e de presente oferecido a um monarca estrangeiro, remetendo pois para as orientações diplomáticas seguidas pelo rei D. Fernando. Embora só um destes armoriais tenha chegado aos nossos dias, podemos afirmar, baseados nas descrições que temos dos dois outros, que todos têm em comum o facto de se centrarem na heráldica das famílias nobres que participaram nas batalhas ou assistiram ao consórcio. Não faria pois sentido que incluíssem qualquer alusão à heráldica municipal.

Do século XV, conhece-se a existência de outros armoriais, alguns dos quais chegaram até hoje. O primeiro, intitulado *De Ministerio Armorum*, vulgo *Livro de Arautos*, foi elaborado por um arauto ao serviço do rei D. João I, e constitui, mais uma vez, um armorial ocasional, pois arrola as armas dos diversos indivíduos e entidades (não só portugueses como estrangeiros) que estiveram presentes no concílio de Constança, que decorreu entre 1414 e 1418. O segundo consiste no amplo friso que ornamenta a capela funerária do cardeal D. Jaime, filho do infante regente D. Pedro, na igreja de San Miniato al Monte, em Florença; esta decoração heráldica exhibe trinta escudos de armas identificativos da parentela do defunto, realçando assim a sua nobilíssima condição e o seu parentesco com diversas casas reinantes na Europa, o que se deve inserir no âmbito da estratégia de propaganda dinástica da Casa de Avis.

Na segunda metade do século XV, existiram em Portugal diversos outros armoriais usados pelos oficiais de armas ao serviço do rei, segundo se infere de notícias e referências dispersas pela documentação coeva. Martim de Albuquerque e João Paulo de Abreu e Lima⁴⁴⁶ apontam que a primeira menção acerca da existência de um livro de registo das armas concedidas pelos soberanos portugueses vem inserida no texto da carta de brasão passada a favor de Álvaro Afonso Frade, datada de 28 de Novembro de 1471, pela qual o rei D. Afonso V ordenava “ao nosso primeiro Rei d’Armas e officiaes dellas que assim o provi quem

so histórico de Guimarães editadas em 1981. Contudo, as mesmas actas trazem mais três contributos que permitem enquadrar a realização no contexto da produção artística coeva e realçar alguns aspectos da iconografia aí representada. Cfr. BARBOSA, Pedro, “A simbólica do Mal nas pinturas da Igreja da Colegiada de Guimarães”, in *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e Sua Colegiada. 850.º Aniversário da Batalha de S. Mamede (1128-1978)*, Guimarães: s.n., 1981, vol. IV, pp. 477-489; BONIFÁCIO, Horácio Manuel Pereira, “Alguns aspectos da iconografia nas tábuas dos tectos de Santa Maria da Oliveira”, in *Ibidem*, vol. IV, pp. 367-373; TEIXEIRA, Luís Manuel, “As pinturas dos tectos da Colegiada de Guimarães no contexto da pintura medieval peninsular”, *Ibidem*, vol. IV, pp. 449-459.

⁴⁴⁶ ALBUQUERQUE, Martim de; LIMA, João Paulo de Abreu e, “Introdução”, in GODINHO, António, *Livro da nobreza e perfeição...*, p. 33.

em seus livros [e] registem”⁴⁴⁷. Por outra carta de armas, a favor de Fernão Luís, datada de 13 de Novembro de 1475, fica-se a saber que o dito registo no livro à guarda do oficial de armas principal era feito mediante iluminura: “As quaes armas hordenou o dito Rey darmas [Portugal] per nosso expresso mandado, e as Registou loguo, e ficam Registadas, e pintadas em seu liuro do Registo das armas dos fidalguos”⁴⁴⁸. Por fim, na carta que fez mercê de brasão a Rui Vasques, ao ordenar a inscrição no mesmo códice, o soberano mandou que as novas armas fossem “Registadas em o liuro que pera ello tem o dito nosso Rey darmas [Portugal] pera sempre se saber o certo e a uerdade dellas”⁴⁴⁹. Do cruzamento destas informações inferem os referidos autores que pelo menos desde 1471 existia um códice iluminado onde, por ordem régia, os oficiais competentes registavam as armas da fidalguia portuguesa⁴⁵⁰, ficando o livro na posse do rei de armas ao serviço do monarca. Na verdade, esta matéria acabou por ser alvo de legislação própria, patente na carta régia emitida por D. Afonso V em Toro a 21 de Maio de 1476 continha determinações que procuravam restringir a autoridade heráldica ao principal rei de armas ao serviço da Coroa:

“Dom Afonso, etc. A quantos esta minha carta virem, faço saber que a mim me praz, movido por alguns justos respeitos, que nenhum rei d’armas, arauto, passavante, nem nenhuma outra pessoa, possa ordenar nenhuma armas por mim novamente dadas, nem por outra nenhuma maneira confirmadas, senão Portugal meu rei d’armas [...] e assim tenha como ora tem o livro do registo e tombo das ditas armas por mim novamente dadas e por ele ordenadas, e das armas de todos os fidalgos antigos, e de linha direita [...]”⁴⁵¹

⁴⁴⁷ SANCHES DE BAENA, Visconde de, *Archivo Heráldico-Genealogico contendo noticias histórico-heráldicas, genealogias e duas mil quatrocentas cincoenta e duas cartas de brazão d’armas, das familias que em Portugal as requereram e obtiveram e a explicação das mesmas familias em um indice heráldico com um appendice de cartas de brazão passadas no Brazil depois do acto da independencia do Imperio*, Lisboa: Typographia Universal, 1872, vol. I, p. XXXV.

⁴⁴⁸ FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Armario Portuguesa*, Lisboa: Cota d’Armas Editores e Livreiros, 1989, p. 283. Facto já devidamente salientado por Martim de Albuquerque e João Paulo de Abreu e Lima. Por comodidade de consulta e de referência, segue-se a reedição em fac-simile de 1989.

⁴⁴⁹ IDEM, *Ibidem*, p. 526.

⁴⁵⁰ Pressupõe-se que as armas registadas e iluminadas neste códice seriam aquelas sobre as quais o rei teria tido algum tipo de intervenção, fosse por concessão de armas novas, por reconhecimento de sucessão de armas de família ou ainda por acrescentamento honroso.

⁴⁵¹ *Apud* SÃO PAYO, D. António, Conde de, *Do Direito Heraldico Português. Ensaio Historico Juridico*, Lisboa: Centro Tipografico Colonial, 1927, p. 35. Esta carta régia já havia sido anteriormente publicada pelo visconde de Sanches de Baena (SANCHES DE BAENA, Visconde de, *Archivo Heraldico-Genealogico...*, pp. XII-XIII). Contudo, tanto este autor como o marquês de São Payo partiram de uma transcrição que se encontra na *Leitura Nova* (livro 1.º de Extras, fl. 152), a qual contém diversos lapsos, entre os quais o da data, que vem assinalada como 1466 e não 1476. Conforme indicaram Carlos da Silva Lopes e Luiz Ferros, o registo original da carta régia figura em DGA/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 6.º, fl. 91. Cfr. LOPES, Carlos da Silva, *As conquistas...*, p. 109; FERROS, Luiz, “Breve panorama...”, pp. 42-43.

Verifica-se, portanto, que em 1476 as armas novas, conferidas em nome do rei pela autoridade do rei de armas Portugal, eram arroladas num registo próprio (constituindo assim um armorial que, por outro trecho da mesma carta de lei, se deduz ser um códice iluminado⁴⁵²) do qual constavam, outrossim, as armas antigas, isto é, aquelas cuja origem não radicara numa concessão régia. O armorial assim constituído servia, pelo menos aos olhos do poder central, como fonte de consulta fidedigna, a que se poderia recorrer em caso de dúvida, para saber o que era *certo e verdade* acerca das armas. Assim, no processo de instrumentalização da heráldica em prol do poder régio, o reinado de D. Afonso V parece ter desempenhado um papel de relevo, quer através da concessão de cartas de armas como forma de nobilitação e público reconhecimento dos serviços prestados à Coroa, quer pela via da criação de um registo mantido pelos oficiais de armas régios, considerado como fonte para a avaliação da correcção dos usos heráldicos.

Partindo da certeza quanto à existência de um primeiro armorial de registo de armas concedidas pelo rei, já existente em 1466, afigura-se todavia inviável, no âmbito da presente investigação, o estabelecimento de um rol concreto dos códices semelhantes existentes até ao reinado de D. Manuel I. Nenhum deles parece ter chegado aos nossos dias, e as alusões, conquanto abundantes, são imprecisas; torna-se difícil averiguar a quantas obras as variadas referências documentais se reportam. Na ausência de mais informações, devem reter-se as conclusões a que chegaram Martim de Albuquerque e João Paulo de Abreu e Lima: existiam pelo menos dois destes códices, o primeiro, cuja designação se ignora, corresponderia ao mencionado nas cartas de armas afonsinas; o segundo foi o *Livro antigo dos reis de armas* (ou *Livro velho de registo de armas*), de que frei Manuel de Santo António, nomeado reformador do cartório da Nobreza em 1745, possuía cópia, a que recorreu amplamente para a elaboração do seu *Thezouro da Nobreza de Portugal*⁴⁵³. O número de referências existentes leva à conclusão de que “existiram diversos

⁴⁵² Ordena a carta régia, com efeito: “E porem mando aos meus chanceleres e escrivães da minha chancelaria, e a quaesquer outros reis d’armas, que acontecendo que alguma carta á sua mão vá, não vendo certificado que por ele dito Portugal forem ordenadas, e em seu livro registadas, e assentadas e pintadas, tal carta não selem nem passem em maneira alguma”. *Apud* IDEM, *Ibidem*, p. 65.

⁴⁵³ A obra de frei Manuel de Santo António serviria, mais tarde, de fonte para o inventário das cartas de armas coligido pelo visconde de Sanches de Baena, bem como para a *Armaria Portuguesa* de Anselmo Braamcamp Freire. Este último possuía um exemplar do *Thezouro...* que era provavelmente o original, hoje conservado na Biblioteca Municipal de Santarém (SILVA, Fr. Manuel de Santo António e, *Thezouro da Nobreza de Portugal*, BMS, *Manuscritos da Biblioteca de Braamcamp Freire*, 19/7/4), conhecendo-se duas outras cópias, uma na Torre do Tombo, outra na Biblioteca Nacional. Cfr. ALBUQUERQUE, Martim de, *As armas de Camões* (o «*Livro Antigo dos Reis de Armas*» e o «*Livro da Guarda da Roupas dos Reis de Portugal*»), Coimbra: separata da *Revista de Universidade de Coimbra* vol. 31, 1984, pp. 564-565. Braamcamp Freire atribuiu a autoria do *Livro antigo...* ao rei de armas João Rodrigues. FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Brasões...*, livro primeiro, pp. 7-9. Tal atribuição foi refutada, tendo em vista questões cronológicas, por ALBUQUERQUE, Martim de; LIMA, João Paulo de Abreu e, “Introdução”, in GODINHO, António, *Livro da nobreza e perfeição...*, p. 34. O mesmo *Livro antigo...* foi usado como base fundamental para a elaboração do códice setecentista hoje conservado na Torre do Tombo sob a designação de livro 17 do Cartório da Nobreza.

livros de iluminura heráldica em Portugal ao longo do século XV e no início do século XVI que todos podem ser considerados – apesar da especificidade registral de alguns – como autênticos armoriais.”⁴⁵⁴

Por fim, o final do século XV corresponde à época de criação do primeiro armorial iluminado que chegou até aos nossos dias: o *Livro do Armeiro-mor*, cuja análise se revela importante para a compreensão das características gerais dos armoriais subsequentes. Em primeiro lugar, por se tratar de uma encomenda régia, mandada executar por D. Manuel I à máxima autoridade heráldica então existente no reino: o rei de armas Portugal. Como este responsável explica no prólogo que serve de justificação, recebeu ordem de compilar as armas dos reinos cristãos, mouros, judeus e gentios, bem como as das famílias nobres de Portugal, jurando assinalar a cada um as armas a que tinha direito⁴⁵⁵. Para além do carácter universal e especial, já apontado por Francisco de Simas Alves de Azevedo⁴⁵⁶, a obra em questão apresenta-se como instrumento oficial ao serviço do poder régio. Na sua parte universal, este armorial concentra-se nos reinos (reais e imaginários), na série mítica dos *nove da fama*, nas dignidades do império e do reino de França; na parte especificamente portuguesa, apresentam-se as armas da Casa real, dos chefes de nome e armas das famílias nobres, apresentadas por critérios mistos de precedência de títulos, de valimento na corte, de antiguidade da estirpe. Em nenhuma destas duas partes se justificava portanto a inclusão da heráldica municipal, matéria estranha ao teor da obra.

Em segundo lugar, é de reter que o *Livro do Armeiro-mor* se destinava ao cumprimento de uma missão singular. Este armorial foi, com efeito, entregue à guarda de D. Álvaro da Costa, armeiro-mor e armador-mor do reino, em cuja descendência se manteve até ao período final da monarquia⁴⁵⁷. Ora, no regimento

⁴⁵⁴ IDEM, *Ibidem*, p. 35.

⁴⁵⁵ O carácter oficial desta justificação assume a forma de um juramento solene, realizado sobre os Evangelhos, de que o compilador seguiria a verdade e a justiça na atribuição das armas, que viriam consignadas segundo a ordem da sua hierarquia e antiguidade; para certificação do que o texto de abertura foi assinado por Portugal rei de armas, na presença de duas testemunhas (Pero de Lemos, capelão do rei, e Afonso Mexia, seu escrivão da câmara), seguindo-se a iluminura com as armas do responsável pela compilação. *Livro do Armeiro-mor* (estudo de José Calvão Borges)..., p. 1.

⁴⁵⁶ AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, *Uma interpretação...*, pp. 54-59.

⁴⁵⁷ No regimento atribuído ao armeiro-mor a 6 de Julho de 1507, “pode verificar-se que o referido cargo tinha dois grupos de atribuições. Uma, que se poderão chamar de carácter cortesão e cerimonial; outras que se poderão chamar de administrativo geral, [...] de superintendência da indústria do material de guerra e do apetrechamento militar do País, funções de juiz dos privilégios dos fabricantes do referido material. Das primeiras destaca-se a guarda da bandeira real, e da Ordem de Cristo, do estandarte e da cota de armas reais, mandar fazer os guiões para os pajens do séquito real, a guarda e responsabilidade pelo armamento de caça (responsabilidade que partilha, em pequena parte, com o estribeiro-mor) e de guerra, da pessoa do rei, e ajudar o rei a armar-se, quando necessário (vestir-lhe a armadura, presumivelmente). Das segundas destaque-se a fiscalização, orientação e localização das actividades dos fabricantes de armas brancas, os armeiros, e dos couraceiros (fabricantes de couraças), o seu recrutamento, o conhecimento dos agravos que lhes fossem feitos, e a assinatura da documentação dos respectivos privilégios, a intervenção no

respectivo, determinava-se o seguinte: “Item ordenamos que o livro que mandámos fazer das armas dos fidalgos de nossos reinos o traga sempre o dito nosso armador-mor em uma das arcas em que andarem as armas da nossa pessoa para cada vez que o quisermos ou cumprir de ser visto por algum caso, no-lo possa mostrar e dar.”

Deste modo, o *Livro do Armeiro-mor* é oficialmente entendido como obra de consulta pessoal do rei, o que se deve inserir no contexto da transformação da heráldica, ao longo do século XV, num dos instrumentos de expressão e apoio à política de afirmação do poder régio. Com efeito, “a elaboração do *Livro do Armeiro-mor* [...] representa a consagração jurídica e artística, digamos, da orientação política que levou a realeza portuguesa (desde meados do século XV) a incluir nos seus direitos o de conceder armas, a proibir o uso de armas não de sua concessão, a passar cartas de brasão que são cartas de nobilitação ou de confirmação da nobreza, a intervir com tudo isto, e activamente, no modo dessa qualidade se exprimir simbolicamente.”⁴⁵⁸ Para compreender a razão de ser deste armorial, é importante reter que ele espelha a ideia da relação privilegiada entre a nobreza e a heráldica, mediante reconhecimento público operado pela autoridade competente (os oficiais de armas) em nome do soberano.

Neste princípio reside a causa da não inclusão das armas municipais. Com efeito, a elaboração do *Livro do Armeiro-mor* insere-se num ciclo iniciado com a criação de oficiais de armas ao serviço da Casa real, ainda no século XIV⁴⁵⁹. A partir de então, assiste-se à tentativa de afirmação de uma autoridade heráldica exercida por estes funcionários, a quem competia fiscalizar os usos heráldicos e, sobretudo, transformá-los num instrumento de reconhecimento simbólico da ordem social, realizado sob a égide do monarca. Assim se explica o surgimento das cartas de brasão de armas, pelas quais o rei, ao elevar um indivíduo à categoria nobre, o dotava simultaneamente de uma insígnia que tornava tal condição patente e pública. Nalguns casos, a carta não se refere a um processo de nobilitação,

pagamento dos respectivos ordenados, a constante inventariação dos arsenais (casas de armas, armarias) e fiscalização das saídas de material, tudo para informação régia.” IDEM, *Ibidem*, pp. 74-75. Deste modo, conforme aponta Machado de Faria, a designação de armador-mor respeita preferencialmente à actividade áulica (armador-mor do rei), ao passo que a de armeiro-mor se refere ao desempenho de funções administrativas (armeiro-mor do reino). *Livro do Armeiro-mor, organizado e iluminado por Jean du Cros* (estudo de António Machado de Faria)..., 1956, p. 77. A descendência de D. Álvaro da Costa acabou por juntar aos dois mencionados cargos os títulos de visconde e depois conde de Mesquitela, contando ainda com o único duque de Albuquerque. O livro permaneceu na posse da família até ao terceiro conde (quinto visconde) de Mesquitela, a quem, segundo relato de Braamcamp Freire, o rei D. Carlos o requisitou, conforme estava previsto no regimento; o valioso códice encontrava-se no paço das Necessidades quando se deu a proclamação da república, sendo depois, por acção de Júlio Dantas, incorporado na Torre do Tombo, onde se conserva desde então, sob a cota DGA/TT, Casa Forte 163.

⁴⁵⁸ AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, *Uma interpretação...*, p. 77.

⁴⁵⁹ Veja-se, por todos, LIMA, João Paulo de Abreu e, “Oficiais de armas em Portugal nos séculos XIV e XV”, *Genealogica & Heraldica*. Lisboa 1986. *Actas do 17.º Congresso Internacional das Ciências Genealógicas e Heráldicas*, Lisboa: Instituto Português de Heráldica, 1989, pp. 309-344.

mas antes à alteração de armas previamente existentes como forma de assinalar um determinado feito ou uma relação privilegiada com o soberano; nestes casos, a alteração introduzida nas armas pré-existentes recebe o nome de *acrescentamento honroso*. Em qualquer das duas hipóteses, afirma-se um entendimento e uma prática da heráldica não apenas como sistema identificativo das linhagens, mas também como sistema honorífico, definido por uma autoridade política e técnico-administrativa exclusiva (respectivamente exercidas pelo rei e pelos oficiais de armas por este nomeados), consagrador de uma memória baseada no princípio do serviço à Coroa.

Assim, em paralelo com a heráldica assumida (como tinha sido até então), surge uma heráldica concedida; e mesmo as armas anteriores às doações régias vêm-se incluídas no arrolamento oficial elaborado pela autoridade heráldica e na posse pessoal do monarca: o *Livro do Armeiro-mor*. Esta apropriação da autoridade heráldica pela Coroa não se opera apenas pela via da concessão de armas ou pela elaboração de armoriais oficiais; ela passa também pela promulgação de legislação restritiva, como a ordenança emitida por D. Afonso V em Toro, em 21 de Maio de 1476, pela qual se proíbe o uso de metais nas armas de plebeus⁴⁶⁰. Esta lei, além de confirmar que até então os não nobres faziam uso legítimo de armas próprias (e mesmo depois disso, com omissão dos metais), constitui um primeiro mecanismo de associação da heráldica ao estatuto de nobreza.

O processo culminou com as disposições administrativas tomadas no reinado de D. Manuel I. Em primeiro lugar, fixou-se o corpo de oficiais de armas, cuja estrutura passou a ser permanente, obedecendo a uma hierarquia consolidada, cuja nomenclatura revelava de modo explícito a dimensão estatal, territorial e imperial que tais oficiais representavam: os reis de armas passaram a ostentar o nome dos reinos (por ordem hierárquica, Portugal, Algarve, Índia); os arautos, os das principais cidades (Lisboa, Silves ou Ceuta, Goa); e os passavantes, os das maiores vilas (Santarém, Tavira, Cochim). Os oficiais de armas receberam um regimento próprio, em que ficavam consignadas as suas funções, tanto de ordem protocolar como heráldica, integrando-se assim plenamente na estrutura estatal⁴⁶¹.

Em segundo lugar, instituiu-se um sistema de diferenças heráldicas de cariz genealógico, o qual advogava que todos quantos quisessem ostentar armas, com excepção dos chefes de linhagens que já se achavam reconhecidos (por assim dizer, registados) nos armoriais oficiais, teriam que solicitar à autoridade heráldica o reconhecimento do respectivo uso. Tal lógica abrangia não somente aqueles que obtinham armas novas ou acrescentamentos honrosos conferidos pelo monarca, obrigatoriamente consagrados por uma carta de brasão de armas que tornava patente tal novidade, mas também quantos herdavam armas de família mas, não sendo chefes de linhagem, necessitavam de lhes jungir a respectiva diferença.

⁴⁶⁰ ABRANTES, Marquês de, *Introdução...*, p. 50.

⁴⁶¹ Cfr. SÃO PAIO, Conde de (D. António), *Do Direito Heraldico Português...*

Com esta última disposição, o rei colocava-se como fonte da legitimidade heráldica, plenamente entendida como dimensão honorífica ao serviço da Coroa⁴⁶². Mais tarde, a legislação restritiva no que se refere à usurpação de armas ou de insígnias heráldicas haveria de se estender aos ornamentos exteriores ao escudo, em particular os coronéis denotativos de títulos⁴⁶³.

Em terceiro lugar, o reinado manuelino pautou-se pela produção de obras que vieram consagrar esta dimensão da heráldica ao serviço da Coroa. Antes de mais, realizaram-se pelo menos três outros armoriais monumentais:

- Um novo códice iluminado, intitulado *Liuro da nobreza e perfeiçam das armas dos Reis christãos e nobres linhagens dos reinos e senhorios de Portugal*, da autoria do bacharel António Godinho Cabral⁴⁶⁴, fidalgo cavaleiro da Casa Real, guarda e escrivão da câmara dos reis D. Manuel I e D. João III. Conforme o autor declara no prólogo, a realização da sua obra deveu-se à necessidade de corrigir e completar os armoriais anteriores, em uso no cartório da Nobreza, impondo-se assim o novo códice como principal instrumento de trabalho dos oficiais de armas. No que se refere ao conteúdo⁴⁶⁵, o *Livro da nobreza e perfeiçam das armas* situa-se na sequência dos armoriais precedentes, em particular do *Livro do armeiro-mor*, incluindo uma primeira parte universal, com uma série de armas reais e imaginárias, e uma segunda particular, referente à nobreza de Portugal. A nova obra difere da precedente, contudo, quer pela lista das armas representadas (tanto na primeira como na segunda partes), quer pela inclusão dos respectivos timbres; além disso, representa um ponto culminante na arte da iluminura heráldica. “É neste processo evolutivo [dos armoriais dos séculos XV e XVI] e como superação da obra de Jean du Cros [i.e., o *Livro do armeiro-mor*] que devemos inserir o *Livro da nobreza e perfeiçam das armas* e a tal luz importa olhá-lo e valorizá-lo. [...] Dele proveio, em grande parte, a sedimentação da heráldica nacional. Foi o livro padrão”⁴⁶⁶. Assim, a obra de António Godinho assumiu-se e funcionou, pelo menos na época da sua criação, como registo oficial mantido pelos responsáveis dos quais deveria dimanar a criação e o reconhecimento de armas, processos agora centralizados no Estado.
- Mais outro códice iluminado que se conservava na guarda-roupa do rei,

⁴⁶² Entenda-se que as cartas de armas, para além desta dimensão honorífica, podiam também desempenhar um papel de relevo a nível fiscal e político-administrativo. Cfr. CÔRTE-REAL, Miguel Maria Telles Moniz, *Fidalgos de Cota de Armas do Algarve*, s.l.: Edição do Autor, 2003, p. 328.

⁴⁶³ A lei de 16 de Setembro de 1597, de Filipe II, referente aos tratamentos, inclui uma disposição que restringe aos titulares o uso de coronéis. ABRANTES, Marquês de, *Introdução...*, p. 85.

⁴⁶⁴ Cujas biografias foram objecto de estudo na introdução ao *Livro da nobreza e perfeiçam...*, escrita por Martim de Albuquerque e João Paulo de Abreu e Lima, pp. 13-16.

⁴⁶⁵ Cfr. a secção intitulada “O *Livro da Nobreza e Perfeiçam* no contexto dos armoriais portugueses”, na mesma introdução ao *Livro da nobreza e perfeiçam...*, pp. 32-35.

⁴⁶⁶ ALBUQUERQUE, Martim de; LIMA, João Paulo de Abreu e, “Introdução”, in GODINHO, António, *Livro da nobreza e perfeiçam...*, p. 35.

e por esse motivo é conhecido pela designação de *Livro de armas da guarda-roupa*⁴⁶⁷, cujo paradeiro se desconhece mas que ele diz ter sido pelo menos em parte transposto por Brás Pereira Brandão para outro armorial quinhentista, como adiante se verá; Martim de Albuquerque sugere que se trate do códice arrolado da seguinte forma na guarda-roupa de D. Manuel I, cujo inventário foi transcrito e publicado por Sousa Viterbo: “Outro liuro das armas de Portugall cuberto de veludo cremesy com quatro cantos de prata dourada e em cada hum dos cantos huma espera aleuamtada da dita prata e no meio hum escudo gramde tambem de prata alevamtada com huma coroa em cyma das mesmas armas e outro tanto da outra banda com quatro brochas gramdes da dita prata”⁴⁶⁸; pelo facto de já constar do referido inventário, depreende-se que o *Livro da guarda roupa* terá sido concluído antes de 1521, data da morte do monarca;

- O tecto armoriado da sala dita dos brasões ou dos veados, no paço real de Sintra, espaço simbólico por excelência, cuja realização se situou entre 1512 e 1520, podendo-se apontar como mais prováveis os anos de 1517 e 1518, segundo o abalizado juízo de Braamcamp Freire⁴⁶⁹. Ao espaço quadrado de base sobrepõe-se uma cúpula de tambor oitavado cujo centro e ponto culminante é ocupado pelas armas do rei; nos oito painéis laterais figura a heráldica da sua família directa, ou seja, dos membros da Casa real, por baixo e em redor dos quais se organizam os escudos da nobreza em renques de painéis, cada qual com seu veado servindo de suporte a um escudo de armas, com o respectivo timbre entre as hastes, e trazendo enrodilhado um listel de branco com o nome de cada família. Contam-se ao todo 72 painéis de armas da fidalguia, cujo critério de organização reflectia a projecção de cada estirpe na corte⁴⁷⁰. Para além de constituir um monumento heráldico de dimensão ímpar, a sala dos brasões do paço de Sintra traduz uma simbologia “precisa e clara: o centro reserva-se ao

⁴⁶⁷ Cfr. ALBUQUERQUE, Martim de, *As armas de Camões...*, pp. 15-17; IDEM, *A expressão do poder em Luís de Camões*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988, pp. 70-72; IDEM; LIMA, João Paulo de Abreu e, “Introdução”, in GODINHO, António, *Livro da nobreza e perfeição...*, pp. 34-35.

⁴⁶⁸ Apud VITERBO, Sousa, *A Livraria real especialmente no Reinado de D. Manuel. Memória apresentada à Academia Real das Sciencias de Lisboa*, Lisboa: Typographia da Academia, 1901, p. 12, pp. 70-71.

⁴⁶⁹ FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Brasões...*, vol. I, pp. 22-23.

⁴⁷⁰ Braamcamp Freire advoga que a ordem dos painéis da sala de Sintra seguiu o modelo fornecido pelo *Livro da nobreza e perfeição das armas*. IDEM, *Ibidem*, vol. I, pp. 21-23. Martim de Albuquerque descê de tal fonte de inspiração, apresentando ponderosos argumentos cronológicos e de conteúdo. ALBUQUERQUE, Martim de, “Ainda o tecto...”, pp. 165-167. É verdade que Braamcamp Freire parece ter antevisto as críticas à sua asserção, pois argumenta logo: «Dir-me-hão que, tendo servido de guia o livro de António Godinho, deveriam as armas da sala ser perfeitamente iguais à daquele, e isso não sucede. Eu, concordando, lembrarei porém as restaurações, praga de que as belas artes têm sido vítimas entre nós, e em toda a parte, mais ou menos.» Cita de seguida a existência de pelo menos duas empreitadas de restauros: a primeira no reinado de D. Pedro II, conforme informação de D. António Caetano de Sousa; a segunda a seguir ao terramoto de 1755.

monarca; à sua volta, submissa e ordenadamente (mesmo que nimbada de ouro e refulgente de luz), escalona-se a demais nobreza – os leais e fiéis vassalos”⁴⁷¹. Na esteira das informações fornecidas pelo abade de Castro, a autoria da obra foi atribuída por Martim de Albuquerque a Jorge Afonso, pintor régio da maior importância, que também desempenhou o ofício de armas, pois era passavante em 1507 e arauto em 1514⁴⁷².

Uma outra criação manuelina relevante consiste no *Tratado de Nobreza* compilado pelo bacharel António Rodrigues, rei de armas Portugal, a partir da obra *Blason general y Nobleza del Universo* publicada em 1489 por Pedro de Gracia Dei⁴⁷³, e que fora dedicada a D. João II⁴⁷⁴. Desde o título, torna-se evidente que se quis vincar a estreita associação entre nobreza e heráldica. O motivo, como vimos, aponta para a nobilitação se ter tornado um instrumento nas mãos do poder régio, pois, para além de determinados aspectos jurídicos e fiscais relevantes, ela integrava também uma forte componente de prestígio social. Ora, este dependia em parte dos símbolos que permitissem a clara identificação, como o vestuário, a posse e exibição de armas brancas, a ostentação de numerosa criadagem e de certos bens prestigiosos que levavam à noção de viver “à lei da nobreza”. Mas, de forma mais óbvia e imediata, tal identificação realizava-se sobretudo por meio dos sinais heráldicos que, pela sua própria natureza hereditária, permitiam uma perpetuação do estatuto na mesma família, quer de forma prospectiva, abarcando portanto a descendência, quer por vezes de forma retroactiva, englobando a ascendência e nobilitando-a sob a capa dos usos heráldicos. Formava-se assim um círculo perfeito: a Coroa passava a deter o exclusivo da criação heráldica (pelo menos oficial), usando-a como instrumento de consagração da ordem social vigente sob a autoridade régia; por seu turno, a nobreza passava a contar com um sistema simbólico que, mediante o recurso à autoridade régia, consagrava de forma visível e inegável a sua condição.

Nesse sentido, o *Tratado de Nobreza* vinca a diferença existente entre as armas concedidas e as assumidas. Como assinala Martim de Albuquerque, “na

⁴⁷¹ SILVA, José Custódio Vieira da, “A importância da Genealogia e da Heráldica na representação artística manuelina”, in *O Fascínio do Fim. Viagens pelo final da Idade Média*, [Lisboa]: Livros Horizonte, 1997, pp. 131-151, p. 133.

⁴⁷² ALBUQUERQUE, Martim de, “Ainda o tecto...”, pp. 183-188.

⁴⁷³ Obra da qual existe uma recente reedição *fac-simile*: GRACIA DEI, Pedro de, *Blasón General y Nobleza del Universo*, Badajoz: Unión de Bibliófilos Extremeños, 1993.

⁴⁷⁴ Coube a Afonso de Dornelas assinalar a filiação do tratado de António Rodrigues. É interessante notar que a obra de Gracia Dei se dividia em duas partes formalmente distintas – um tratado do brasão e outro de nobiliarquia – ao passo que o rei de armas português preferiu fundir os dois, eliminando a expressa separação anteriormente existente. Cfr. DORNELAS, Afonso de, “O bacharel António Rodrigues, principal rei de armas Portugal”, in RODRIGUES, António, *Tratado Geral de Nobreza*, Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1931, pp. XIV-XIX. Os dados biográficos fornecidos por Dornelas devem hoje ser completados com as informações patentes em DESWARTE-ROSA, Sylvie, “A mais homrrada cousa de similhante calydade que em parte alguma do mundo se posa ver”, in *Leitura Nova de D. Manuel I* (introduções de Maria José Bigotte Chorão e Sylvie Deswarte-Rosa), Lisboa: Edições Inapa, 1997, p. 50.

primeira fase da Heráldica e no decurso de toda a Idade-Média, o uso de armas não resulta de *concessão*, mas de *assunção*, ou seja, não deriva de qualquer manifestação unilateral da vontade régia, antes de um acto de apropriação particular, que o decurso do tempo consolida e legitima.”⁴⁷⁵ Segundo a doutrina tradicional, as armas assumidas tinham tanto valor quanto as concedidas, devendo sempre, como é natural, respeitar o princípio de não usurpar sinais alheios, de maneira a permitir que a heráldica funcionasse como sistema identificativo eficaz. Mas o *Tratado de Nobreza* veio advogar uma nítida distinção entre estes dois tipos de heráldica. Desde logo, António Rodrigues afirma que só o chefe de uma linhagem pode trazer as respectivas armas plenas, tendo todos os demais descendentes obrigação de as diferenciar⁴⁷⁶, para o que se afigurava útil, quando não indispensável, a intervenção dos oficiais de armas, o que pressupunha, neste período, o recurso à autoridade régia. Mais adiante, o rei de armas Portugal revela a fonte a que recorreu para determinar a importante questão do *direito às armas*: trata-se de Bártolo de Sassoferato, jurisconsulto trecentista que exerceu uma influência ímpar na história do direito europeu, e que conheceu extraordinária divulgação em Portugal⁴⁷⁷. Ora, o célebre jurista escreveu também um tratado dedicado à matéria da armaria⁴⁷⁸, que se pode considerar como a primeira reflexão teórica acerca do direito heráldico, e que serviu como fonte de inspiração não só para heraldistas, como também para legisladores. Foi, portanto, com base nesta autoridade então incontestada que António Rodrigues reforçou a distinção entre os dois tipos de armas em causa:

⁴⁷⁵ ALBUQUERQUE, Martim de, *As armas de Camões...*, p. 558.

⁴⁷⁶ RODRIGUES, António, *Tratado...*, p. 146.

⁴⁷⁷ Em particular a partir da dinastia de Avis: “Bártolo é autor de um dos poucos textos jurídicos que integravam as bibliotecas dos primeiros príncipes de Avis. [...] E na livraria de D. Duarte, entre os livros de Direito em *linguagem*, além de compilações legais [...], apenas se contam obras do jurista de Sassoferato.” ALBUQUERQUE, Martim de, *Bártolo e o Bartolismo na História do Direito Português*, Lisboa: separata do *Boletim do Ministério da Justiça*, 1981, p. 16. Bártolo de Sassoferato foi traduzido em português antes de 1426, por ordem do rei D. João I, que ofereceu dois exemplares das suas obras à câmara municipal de Lisboa, mandando-os prender com correntes (*catenatus*) para que estivessem à consulta dos interessados. As doutrinas deste jurista foram depois divulgadas e aplicadas quer pelo rei D. Duarte, quer pelo infante D. Pedro, tendo influenciado sucessivamente as ordenações afonsinas, manuelinas e filipinas. A autoridade de Bártolo manteve-se, assim, ao longo dos séculos XVI e XVII, e “apenas no termo da primeira metade do século XVIII [...] será fundamentalmente posta em causa.” IDEM, *Ibidem*, pp. 29, 38 e 73.

⁴⁷⁸ Cf. SASSOFERRATO, Bartolo da, *De Insigniis et Armis* (a cura di Mario Cignoni), Firenze: Giampiero Pagnini editore, 1998. O interesse demonstrado pela matéria heráldica corresponde a uma das principais características da Escola dos Comentadores, em que se integra o jurista de Sassoferato: a ideia de que o Direito, longe de constituir um conjunto imutável de regras herdadas da tradição, deve considerar e adaptar-se às alterações de uma ordem social e política em constante mutação. Cfr. HESPANHA, António Manuel, *Panorama Histórico da Cultura Jurídica Europeia*, Mem Martins: Publicações Europa-América, 1997, pp. 102-103. Nesse sentido, a atenção concedida por Bártolo às questões de direito heráldico correspondem à necessidade de reflectir sobre uma realidade nova, não contemplada na legislação até então existente.

“Aqui é de notar que as armas dadas pelo Rei ou príncipe são de maior autoridade, segundo Bartolo escreve no tratado acima dito, entanto que entre dois homens iguais em dignidade houvesse contenda que quais armas deveriam proceder ou ser antepostas, devem preceder as que foram dadas pelo Rei ou príncipe”⁴⁷⁹.

O raciocínio subjacente a esta primazia apoia-se na dimensão legal de que as armas concedidas beneficiam por via do reconhecimento conferido pela autoridade régia, ao passo que as assumidas se pautam apenas pelo uso imemorial, oficioso e difícil de provar.

É nas funções e características basilares dos armoriais manuelinos que se devem procurar as causas da ausência da heráldica municipal nas suas folhas. Estes armoriais funcionavam como registo solene e oficial da armaria, operado pela autoridade competente em nome do soberano, repousando numa lógica de associação da heráldica à nobreza. Desta forma, tais armoriais - livros ou monumentos - tinham como objectivo a representação simbólica duma determinada camada social, mediante um sistema emblemático específico e tendencialmente exclusivo, representação consagrada sob a autoridade soberana (que, por sua vez, encabeçava a nobreza e era por esta reconhecida como fonte honorífica, *fons honorem*). Não espanta pois que a Coroa tenha envidado esforços para erradicar ou pelo menos marginalizar todo o tipo de heráldica que escapasse a esta lógica ou, mais ainda, que a contrariasse.

Ora, era precisamente essa a situação da heráldica autárquica. Desde o princípio do século XIII, a adopção de armas pelos municípios portugueses havia-se verificado por iniciativa dos mesmos, sem qualquer tipo de sancionamento por parte de uma autoridade superior, quer régia, quer senhorial. Os concelhos escolhiam livremente os sinais a figurar nas bandeiras que identificavam as suas tropas, nos selos com que autenticavam documentos, nas pedras de armas com que assinalavam a entrada no seu território, a posse de determinado bem ou a intervenção municipal na construção e manutenção de edifícios públicos, como paços do concelho, chafarizes, pontes, celeiros, tercenas, muralhas⁴⁸⁰. Nesse sentido, as armas municipais medievais funcionavam como simbólica do poder local, assumindo-se como “afirmações de personalidade legal autónoma face aos poderes real e senhorial, atestando competência administrante da respectiva comunidade local.”⁴⁸¹

Mesmo antes do reinado de D. Manuel I, a Coroa parece ter procurado minorar o alcance administrativo e simbólico dos sinais adoptados pelos municípios, antes de mais como instrumentos de autenticação. Com efeito, já D. Dinis

⁴⁷⁹ RODRIGUES, António, *Tratado...*, p. 147.

⁴⁸⁰ Para mais pormenores acerca de tais usos, a partir da análise de um caso específico, veja-se SEIXAS, Miguel Metelo de, *As armas municipais de Pinhel*, Lisboa: separata de *Armas e Troféus*, 2004, pp. 150-155.

⁴⁸¹ MATOS, Jorge de, *A foralidade portuguesa e a heráldica nacional*, Sintra: separata de *Vária Escrita. Cadernos de Estudos Arquivísticos, Históricos e Documentais*, 2003, p. 62.

“tomou duas medidas diferentes e complementares a esse respeito: por um lado, realizou a primeira doação régia de selo, em 1302, ao recém-criado concelho de Borba, mostrando desta forma que a escolha desses símbolos podia ou devia ser prerrogativa régia; por outro lado, em 1305, determinou que a autenticação tabeliônica se realizasse exclusivamente com o selo das armas reais, cuja matriz ficava à guarda de um homem de confiança seleccionado pelo rei:

“mandei fazer o sobredito seelo que haja em cada uã cidade e em cada uã vila e em algum julgado em que haja meu tabeliom ou tabeliães o qual seelo tem os meus sinaees e leteras que contam o meu nome e nome da cidade ou da vila ou do julgado. E este seelo deve a têer homem qual eu tiver por bem per meu mandado.”⁴⁸²

Em consonância com tais disposições, ocorreu nesta mesma época uma significativa renovação da sigilografia municipal, na qual se passaram a incluir, por vezes, os próprios sinais régios, como refere Saul Gomes: “No último terço de Duzentos, verifica-se uma renovação na sigilografia municipal portuguesa. Desde então, os selos concelhios incorporam as armas reais e, em certos casos, actualizam os modelos compositivos.”⁴⁸³ Já no século XV, as alterações do recrutamento para a hoste régia, derivadas não só do processo de centralização como também da evolução do equipamento militar e da transformação das formas de guerra, ditaram o progressivo abandono das bandeiras carregadas com a emblemática municipal. Por fim, no reinado do *Venturoso*, o reordenamento administrativo e jurídico do reino, realizado por via da reformulação do conjunto dos instrumentos que regulavam as relações entre a Coroa e os concelhos, operou-se mediante a concessão de forais novos. Estes documentos eram invariavelmente iluminados com as armas reais, por vezes completadas pela empresa do rei (a esfera armilar) e pela cruz da Ordem de Cristo, tudo símbolos identificativos de D. Manuel I; quando eram encadernados, tais sinais repetiam-se nas pastas⁴⁸⁴. A *Leitura Nova*, compilação dos forais então concedidos numa espécie de mapa jurídico-administrativo do reino, constitui uma obra-prima da iluminura portuguesa, na qual se consagra de forma inédita e exclusiva a emblemática do soberano (e do seu sucessor, em cujo reinado se deu por concluída a tarefa), pois os frontispícios apresentam a particularidade de possuir um tema comum e único, repetido quarenta e três vezes, como nota Sylvie Deswarte:

“A própria constância deste tema é indício do peso do seu significado [...] Traduzindo o desejo de centralização do monarca, quase todos os volumes

⁴⁸² SEIXAS, Miguel Metelo de, *As armas municipais...*, pp. 151-152. A citação da determinação dionisina é retirada de MATTOSO, José, *Identificação de um país. Ensaio sobre as origens de Portugal*. 1096-1325, Lisboa: Editorial Estampa, 1985, vol. I, p. 382.

⁴⁸³ GOMES, Saul António, *Introdução à Sigilografia Portuguesa*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008, p. 105.

⁴⁸⁴ Veja-se, por exemplo, SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, *Heráldica no concelho de Fronteira*, Fronteira: Universidade Lusíada / Câmara Municipal de Fronteira, 2002, pp. 25-28.

desta série de livros são guarnecidos com uma espécie de estandarte triunfal com as armas e os emblemas régios.”⁴⁸⁵

Diversas medidas de cariz normativo (tanto administrativo como religioso), como por exemplo a uniformização dos sistemas ponderais e a oficialização do culto prestado ao anjo custódio do reino⁴⁸⁶, para além de promover a uniformização dos costumes praticados no território nacional, serviram de instrumento para a difusão dos sinais régios a um grau até então inédito. No âmbito desta fortíssima propaganda imagética da Coroa, os antigos símbolos municipais, embora nem sempre tenham chegado ao ponto de cair em desuso, foram amiúde abafados pela emblemática régia. Com efeito, em contraste com os usos anteriores, torna-se frequente, porventura mesmo recorrente, a representação das armas municipais conjugar os antigos sinais próprios com a emblemática régia tal como ela figurava nos seus instrumentos de difusão. É compreensível e significativo o facto de tal conjugação conceder sempre o lugar honroso aos emblemas do rei, ficando as armas municipais em posição de nítida subordinação. Deste modo, as representações simbólicas transmitiam a ideia de uma sujeição do poder local ao central, efectivamente consagrada pelas reformas manuelinas. Contudo, só um levantamento das manifestações heráldicas dos municípios portugueses medievais e modernos (a nível sigilográfico, epigráfico, iconográfico, monumental e documental) permitirá estabelecer uma lista cronológica de concelhos que

⁴⁸⁵ DESWARTE, Sylvie, *Les enluminures de la Leitura Nova. Etudes sur la culture artistique au Portugal au temps de l'Humanisme*, Paris: Fundação Calouste Gulbenkian / Centro Cultural Português, 1977, pp. 53-54. Esta autora desenvolveu posteriormente o mesmo tema na introdução que escreveu para a edição em *fac-simile* dos frontispícios: DESWARTE-ROSA, Sylvie, “A mais homrrada cousa de semelhante calydade que em parte alguma do mundo se posa ver”, in *Leitura Nova de D. Manuel I* (introduções de Maria José Bigotte Chorão e Sylvie Deswarte-Rosa), Lisboa: Edições Inapa, 1997, pp. 19-92. Cfr. ALVES, Ana Maria, *Iconologia do Poder Real no período manuelino. À procura de uma linguagem perdida*, Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1985.

⁴⁸⁶ Cfr. DESWARTE-ROSA, Sylvie, *op. cit.*, pp. 55-56; ALBUQUERQUE, Martim de, *A Consciência Nacional Portuguesa. Ensaio de História das Ideias Políticas*, Lisboa: dissertação de doutoramento em História Moderna e Contemporânea apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1974, vol. I, pp. 352-355; MARQUES, João Francisco, “A tutela do sagrado: a protecção sobrenatural dos santos padroeiros no período da Restauração”, in BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (org.), *A Memória da Nação. Colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia realizado na Fundação Calouste Gulbenkian. 7-9 Outubro, 1987*, Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991, pp. 267-294. O rei D. Manuel I obteve da Santa Sé o reconhecimento oficial do culto do anjo custódio, em cuja honra instituiu uma procissão que se celebrava no terceiro domingo do mês de Julho. As imagens votivas deste novo culto consistiam na figuração de um anjo empunhando uma espada e um escudo com as armas reais portuguesas. Tratava-se, portanto, de mais uma forma de difusão da simbólica régia. Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, *Heráldica no Concelho de Fronteira...*, pp. 29-30. O culto cívico do anjo custódio foi comum, no mesmo período, a outras regiões da Península Ibérica. Cfr. HADZIIOSSIF, Jacqueline, “L’ange custode de Valence”, in VAUCHEZ, André (dir.), *La religion civique à l’époque médiévale et moderne (Chrétienté et Islam). Actes du colloque organisé par le Centre de recherche «Histoire sociale et culturelle de l’Occident. XII^e - XVIII^e siècle» de l’Université de Paris X - Nanterre et l’Institut universitaire de France (Nanterre, 21-23 juin 1993)*, Rome: École Française de Rome, 1995, pp. 135-152.

tenham combinado os seus símbolos próprios com os régios, a partir da qual será possível estabelecer um quadro comparativo e averiguar o verdadeiro alcance do fenómeno. De qualquer modo, compreende-se que a heráldica municipal não tenha tido lugar nos citados armoriais manuelinos: não só não se enquadrava no espírito de tais obras, como contrariava mesmo quer o princípio da reserva da heráldica para a nobreza, quer a afirmação dos símbolos régios como emblemática do poder vigente em todo o território.

Além dos já mencionados, a produção de armoriais portugueses quinhentistas abrange ainda um outro exemplar: trata-se do códice que se conservava na guarda-roupa do senhor D. Duarte, neto do rei D. Manuel I, de que existem cópias na Torre do Tombo⁴⁸⁷, na Biblioteca Nacional de Lisboa, na Biblioteca Nacional de Madrid e na Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa, sendo esta última a mais antiga e completa⁴⁸⁸. O *Livro do Senhor Dom Duarte* retoma o esquema dos anteriores armoriais manuelinos, consistindo num género misto entre o universal e o particular, sem incluir qualquer referência à heráldica municipal portuguesa.

A primeira inclusão da heráldica municipal num armorial data da segunda metade do século XVI, cabendo à obra coligida e iluminada por Brás Pereira Brandão e pelo seu sobrinho-neto Brás Pereira de Miranda. O códice em causa tem por título *Livro Darmas da nobreza fidalgia do Reino de portugal. tirado do lyvro que os Reis de portugal tem na sua guarda Roupa por braz pereira brandam com muita verdade. e asy otras Armas que vieram a sua notiça e achou em musteiros em sepulturas Antigas como se veran de lynagens que ya non a memorya delas. começa primeiro nas ensinias e armas das cidades episcopais do Reino nam tem blasão pola antiguidade ou por descuido dos cronistas e Reis nam serem disto coryosos*. Trata-se de uma obra pouco conhecida, mas que se reveste da maior importância, já mencionada em algumas bibliografias especializadas, como a de D. Manuel Caetano de Sousa⁴⁸⁹; em 1916, Eduardo de Azevedo Soares (Carcavellos) deu uma notícia mais extensa do autor e das obras na sua *Bibliographia nobiliarchica portugueza*⁴⁹⁰. Embora se

⁴⁸⁷ DGA/TT, *Casa-Forte*, n.º 179, exemplar que se inicia com a declaração «Fue trasladado este libro de Armas de Portugal y otras curiosidades por otro que tenia el Señor Don Duarte hijo del Infante Don Duarte que fue hijo del Rey Don Manuel y de la Infanta Doña Isabel». Cfr. GAMA, Luís Filipe Marques da (org.), *Genealogia e Heráldica. Fontes Documentais da Torre do Tombo. Guia da Exposição. Novembro/96 – Janeiro/97*, Lisboa: Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, 1996, p. 37 (n.º 91).

⁴⁸⁸ Cfr. ALBUQUERQUE, Martin de; LIMA, João Paulo de Abreu e, “Introdução”, in GODINHO, António, *Livro da nobreza e perfeição...*, p. 35, nota 4. O exemplar existente na Biblioteca Nacional de Lisboa foi copiado pelo padre António Soares de Albergaria, heraldista do século XVII.

⁴⁸⁹ SOUSA, D. Emmanuele Caietano, *Bibliotheca stemmato-graphica hoc est genealógico-heraldica*, BNP, Cód. 1148, fl. 29, descreve o autor e a obra de forma sucinta mas sugestiva: “Bras Pereira Brandão, natural do Porto, filho de João Alueres Pereira, e de D. Bernardina de Sousa. Foi Fidalgo de grandes noticias de antiguidade [e redigiu] hum Liuro de Familias, de grande curiozidade e uerdade, alem de muitos papeis, notas e discursos muito importante neste género de estudos de que tinha particular conhecimento.”

⁴⁹⁰ A referência ocorre sob os verbetes “CLIII. Braz Pereira Brandão” e “CLIV. Braz Pereira de Miranda”; na primeira rubrica, assinala-se a condição de Brás Pereira Brandão como senhor do padroado do convento dos Capuchos do Vale da Piedade, fundado em 1539 no concelho de Gaia, dando o

tenha mantido sempre, tanto quanto se saiba⁴⁹¹, na posse da família dos condes de Alcáçovas, este armorial esteve patente ao público na exposição bibliográfica comemorativa do quarto centenário de Vasco da Gama, na sala da biblioteca da Imprensa Nacional de Lisboa em 1925⁴⁹², bem como na exposição comemorativa do quarto centenário d'*Os Lusíadas*, em 1972⁴⁹³, fazendo ainda parte do rol de peças da irrealizada exposição que se destinaria a acompanhar o XVII Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica, que se reuniu em Lisboa no ano de 1986⁴⁹⁴. Desconhece-se o paradeiro actual do códice. Três estudiosos de he-

autor como nascido no primeiro quartel do século XVI e falecido em 1583, com testamento em que deixou este padroado erigido em morgado em favor dos filhos da sua irmã D. Guiomar Pereira, casada com Francisco Pereira de Miranda, os quais, segundo informação de Azevedo Soares, eram 9.^{os} avós de D. Caetano Henriques Pereira de Faria Saldanha e Lencastre, conde de Alcáçovas coevo da edição da *Bibliographia*, de cuja livraria fazia então parte o códice. Já quanto ao continuador do códice, Azevedo Soares identifica-o como fidalgo da Casa Real, senhor da casa e morgado de Vila Maior e de Figueiró da Granja, nascido no Porto, filho de João Álvares Pereira de Berredo (senhor da mesma Casa e morgado e descendente do conde D. Gonçalo Pereira) e de D. Bernardina de Sousa (senhora de Figueiró da Granja), casado com D. Juliana de Meneses, senhora da Casa dos Farias, alcaldes-mores de Palmela. SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *Bibliographia Nobiliarchica Portugueza*, Braga: Edição do Autor, 1916, vol. I, pp. 92-93.

⁴⁹¹ No “Apparato” com que abre a sua obra monumental, D. António Caetano de Sousa regista o nome de Brás Pereira de Miranda como autor de matérias genealógicas e, embora não faça referência a nenhum armorial, traça o percurso de transmissão do seu espólio literário: “Braz Pereira de Miranda, natural da Cidade do Porto, filho de João Alvares Pereira, e de D. Bernardina de Sousa, Fidalgo, em quem concorrerão muitas partes, grandes noticias da antiguidade; foy muy applicado à Genealogia, vivia pelos annos 1620. Escreveo de Familias com grande curiosidade, e verdade, além de muitos papeis, e notas muito importantes neste genero de estudos, de que teve particular conhecimento. Os seus escritos entendo ficaraõ em poder de seu neto D. Jorge Henriques, Senhor das Alcaçovas, e Védor da rainha, D. Maria Anna de Austria.” SOUSA, D. Antonio Caetano de, *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, desde a sua origem até o presente, com as Familias illustres, que procedem dos Reys, e dos Serenissimos Duques de Bragança, justificada com instrumentos, e Escritores de inviolavel fé, e offercida a ElRey D. João V. Nosso Senhor*, Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1735, pp. LX-LXI.

⁴⁹² *Catálogo Sistemático da Exposição Bibliográfica Comemorativa do IV Centenário de Vasco da Gama realizada na sala da biblioteca da Imprensa nacional de Lisboa nos dias 27 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 1925*, Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, 1925, p. 44, item 171. Indica Brás Pereira Brandão como único autor, referindo ainda que as armas do almirante D. Vasco da Gama figuram no fólio 135v, e que o códice é “Do Exmo. Sr. Conde das Alcáçovas”.

⁴⁹³ *Os Lusíadas. 1572-1972. Catálogo da Exposição Bibliográfica, Iconográfica e Medallística de Camões*, Lisboa: Biblioteca Nacional, 1972, p. 528. O códice estava integrado na secção “Iconografia e Belas Artes”, de que constituía o item I-101. Indicavam-se algumas características codicológicas, a datação remetia para o século XVI, e seguia-se uma breve descrição: “Esta obra foi começada por Braz Pereira Brandão, pajem do infante D. Fernando, falecido em 1583, e concluído [sic] pelo seu sobrinho-neto, Braz Pereira de Miranda, que fez os acrescentamentos em 1575. Ambos se retrataram no códice: Braz Pereira Brandão na portada, e o seu sobrinho-neto, Braz Pereira de Miranda, na p. 129. Neste códice vê-se, pela primeira vez, representado o brasão de Camões (fólio 60).”

⁴⁹⁴ ALBUQUERQUE, Martim de; SAMEIRO, Pedro, “Heráldica em Portugal. Catálogo de uma exposição que se não fez”, *Armas e Troféus*, V série, tomo VI, Jan.-Dez. 1985/1986, n.º 1, 2 e 3, pp. 235-355, p. 242, número 12 da secção de pintura, iluminura e desenho. A identificação do proprietário do códice é dada pelas iniciais “C. Al.”, que não têm correspondência na lista de iniciais inserida no

ráldica recorreram ao armorial, sempre para temas pontuais. Armando de Mattos consultou-o para diversos trabalhos, um sobre as armas de João das Regras⁴⁹⁵, outro sobre as armas municipais de Viseu e de Gaia⁴⁹⁶, outro ainda sobre as armas atribuídas a Duarte Pacheco Pereira, reproduzindo a respectiva iluminura e indicando que o códice pertencia então (ou seja, no ano de 1936) ao conde de Alcáçovas⁴⁹⁷, fazendo-lhe também menção genérica na introdução do seu *Brasonário de Portugal*⁴⁹⁸. Francisco de Simas Alves de Azevedo usou-o para estabelecer a cronologia das armas do apelido Camões⁴⁹⁹. Foi porém, incontestavelmente, Martim de Albuquerque a consagrar-se de forma mais profunda ao estudo da obra de Brás Pereira Brandão, também num artigo sobre as armas de Camões⁵⁰⁰ publicado em 1984, depois retomado no capítulo “O «status» social de Camões”, inserido na obra que dedicou à expressão do poder neste poeta⁵⁰¹, vinda à estampa em 1988. Este investigador começa por estabelecer um rol dos autores que o precederam na consulta e apreciação do códice, de que publica duas iluminuras, sendo a primeira o auto-retrato do autor representado no acto de iluminar o seu livro e a segunda o escudo da família Camões⁵⁰². Prossegue com a indicação da propriedade do códice, então na posse do sexto conde das Alcáçovas (o mesmo que em 1972, como conde de Cuba, o cedera para a exposição camoniana), traça uma biografia do autor e assinala a necessidade de se proceder a uma análise codicológica da obra, que realiza de seguida⁵⁰³, referindo por fim:

“A conjugação do título do armorial e de quanto se vem registando permite concluir que o autor, Brás Pereira Brandão, seguiu o livro de brasões da

final do artigo (pp. 353-355); é de crer, todavia, que aludam ao conde das Alcáçovas.

⁴⁹⁵ MATTOS, Armando de, “O Brazão de João das Regras”, *Elucidario Nobiliarchico*, tomo II, 1929, pp. 89-97 e 300-301, p. 301. O autor refere a presença das armas do doutor João das Regras no armorial de Brás Pereira Brandão, indicando que este pertence ao conde das Alcáçovas.

⁴⁹⁶ MATTOS, Armando de, *A Lenda do rei Ramiro e as armas de Viseu e Gaia*, Porto: s.n., 1933, pp. 72-73, incluindo reprodução da iluminura das armas de Viseu, figura III.

⁴⁹⁷ MATTOS, Armando de, *As «armas-novas» de Duarte Pacheco Pereira*, Coimbra: Coimbra Editora Lda., 1936, pp. 32-33, ilustração IV.

⁴⁹⁸ MATTOS, Armando de, *Brasonário de Portugal*, Porto: Livraria Fernando Machado, 1940, página não numerada da introdução.

⁴⁹⁹ AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Sobre o brasão de armas dos Camões”, *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, série 98.^a, n.ºs 7-9 e 10-12, Jul.-Dez. 1980, pp. 244-253. O autor desconhecia quem era, à data, o possuidor da obra: “Agradecerei o informe de quem seja o proprietário actual deste códice” (p. 248).

⁵⁰⁰ ALBUQUERQUE, Martim de, “As armas de Camões...”. As referências ao armorial de Brás Pereira Brandão encontram-se principalmente nas pp. 561-563.

⁵⁰¹ ALBUQUERQUE, Martim de, *A expressão do poder...*, pp. 25-88.

⁵⁰² IDEM, *Ibidem*, p. 60 e folhas extra-texto não numeradas entre as pp. 64 e 65.

⁵⁰³ IDEM, *Ibidem*, pp. 66-70. Segundo esta análise, o armorial é um códice manuscrito de 396 x 266 mm e com várias numeração de páginas e fólhos (minuciosamente examinada na nota 167), no qual trabalharam Brás Pereira Brandão (cujo retrato aparece na folha de rosto) e o seu sobrinho-neto Brás Pereira de Miranda, que o acrescentou a partir do fol. 80, de acordo com a nota que introduziu no fol. 129, onde vem também retratado. Martim de Albuquerque determina de seguida a autoria e natureza das diferentes partes do códice.

guarda-roupa dos reis de Portugal, tendo-lhe adicionado, introdutoriamente, os escudos das várias cidades episcopais e começado a acrescentar, na p. 79, novos brasões, mas interrompendo a tarefa e deixando vários fólhos em branco [...], prosseguindo a obra no fólho 131; permite, igualmente, concluir que Brás Pereira de Miranda retomou o livro na parte interrompida [...] e desenhou os brasões lançados a partir desta [p. 80]. Assim, as armas que se encontram a partir da p. 3 e vão até 80, correspondem ao livro da guarda-roupa dos reis.”⁵⁰⁴

Deste modo, o armorial de Brás Pereira Brandão foi buscar inspiração no *Livro das armas da guarda-roupa* do rei D. Manuel I, tornando-se, aliás, no instrumento hoje disponível para reconstituir o teor do códice manuelino, entretanto desaparecido. Francisco de Holanda informa que Fernando Brandão, pai de Brás, havia exercido o ofício de guarda-roupa do infante D. Fernando, pelo que se depreende a facilidade com que poderá ter acedido ao precioso códice.

A presença das armas municipais no início do armorial de Brás Pereira Brandão é conhecida por via da análise que Martim de Albuquerque fez da obra. As razões de tal inclusão vêm explicitadas no próprio termo de abertura do códice, em que o autor menciona as A parte copiada do livro do guarda-roupa consiste num armorial da fidalguia de Portugal, com os escudos figurados sem elementos exteriores, isto é, à maneira do *Livro do Armeiro-mor*; esta parte termina no fólho 79, prosseguindo com a inclusão de mais armas congêneres, colhidas em outras fontes, até ao fólho 131, em que é indicada a data de 1575 para a respectiva conclusão, e se inicia uma sequência diferente, referente às armas novas, figuradas de forma mais completa e acompanhadas de explicações por vezes extensas⁵⁰⁵.

Mas o trecho com relevância para o estudo da heráldica municipal reside nos três fólhos intercalados logo a seguir ao rosto (fls. 2, 2v.^o e 3), onde se encontram iluminadas as armas das seguintes cidades: Braga; Lamego; Viseu; Guarda; Lisboa; Coimbra; Évora; Porto; Silves; Santarém; Bragança; Beja; Elvas; e Leiria. Embora estas iluminuras não sejam acompanhadas de qualquer explicação (ao contrário do que acontece com as armas de mercê nova caracterizadas mais adiante no códice), o compilador do armorial achou por bem justificar de forma breve, na própria folha de rosto, a inclusão das armas municipais. Com efeito, aí refere o autor que o seu armorial principia com as “ensinias e armas das cidades episcopais do Reino [que] nam tem blasão pola antiguidade ou por descuido dos cronistas e Reis nam serem disto coryosos”. O que reter desta justificação? Em primeiro lugar, que o autor achou necessário fazê-la, o que se poderá relacionar com a consciência do carácter inédito do seu gesto. Quando Brás Pereira Brandão declara que as cidades em causa “nam tem blasão”, poderia parecer, à primeira leitura, que estava a indicar a inexistência das respectivas armas; mas a sequência revela o que o autor quer na verdade significar: “pola antiguidade ou por descuido dos cronistas e Reis nam serem disto coryosos”. Ou seja, as armas das cidades

⁵⁰⁴ IDEM, *Ibidem*, p. 70. Itálico no original.

⁵⁰⁵ Para a caracterização codicológica do armorial, veja-se IDEM, *Ibidem*, pp. 68-69.

existiam há muito tempo, tanto que se podiam inscrever no que vulgarmente se designava como *uso imemorial*, encontrando-se fora da alçada dos oficiais de armas ao serviço da Coroa. Apesar de tal conceito não se revelar de forma explícita no texto do autor, é possível relacionar este carácter arcaico das armas municipais com a sua natureza de heráldica assumida. Por isso elas não haviam captado a atenção dos organizadores dos armoriais “oficiais”, pela mesma ordem de razões que ditara a exclusão de outros tipos de heráldica (eclesiástica, corporativa, burguesa), pois a atenção dos oficiais de armas estava centrada na instrumentalização da armaria ao serviço da Coroa, para consagração duma ordem política e social, como insígnia de nobreza. É nítida a crítica implícita na frase de Brás Pereira Brandão, quando este aponta o “descuido” e a falta de curiosidade dos oficiais de armas a respeito da heráldica municipal. Explica-se assim que o primeiro armorial a incluir armas municipais se tenha devido a uma mera iniciativa privada, radicando na curiosidade de um estudioso da heráldica que, conhecedor dos armoriais “oficiais”, estranhou neles a ausência de um tipo de heráldica que não só se distinguiu pela sua antiguidade, como também pela sua aplicação a usos correntes e de forte impacto visual, pois as armas municipais, além de continuarem a selar documentos e figurar em pedras de armas, eram ostentadas, sob a forma vexilológica, em todas as circunstâncias públicas em que as câmaras se faziam representar. Na verdade, a importância da bandeira municipal como símbolo da comunidade e do poder local há muito extravasara dos campos de batalha ou das fortificações para as cerimónias religiosas e civis. Em meados do século XVII, o jurista João Pinto Ribeiro afirmava claramente, em polémica contra as intenções de certas elites locais, que na bandeira municipal se condensava a simbólica da soberania imanente às câmaras, resíduo da liberdade primordial de que estas gozavam antes de se sujeitarem voluntariamente ao poder régio⁵⁰⁶.

Talvez não seja por acaso que Brás Pereira Brandão, primeiro estudioso a incorporar armas autárquicas num armorial, fosse morador no Porto, cidade fortemente ligada à defesa da autonomia municipal quer contra as ingerências do poder central, quer contra as prepotências senhoriais de nobres e eclesiásticos⁵⁰⁷. Francisco de Holanda ficou hospedado em sua casa pelo menos duas vezes, antes do ano de 1549, quando acompanhou o infante D. Fernando, duque da Guarda (filho do rei D. Manuel I), numa peregrinação a Santiago de Compostela. Dessas estadas guardou boas memórias, sobretudo da segunda, quando “achando-me com mais ócio na volta da romaria que na ida”, aí passou “oito dias, de vida boa”. Inspirado nas conversas que tiveram os dois pintores e amigos, Holanda acabou por escrever o seu tratado de desenho *Do Tirar Polo Natural* (em forma de diálogo, sendo Brás Pereira um dos dois interlocutores), em cujo prólogo fornece curiosas indicações acerca do seu anfitrião. Dá-o por filho de Fernando Brandão, guarda-

⁵⁰⁶ Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de, *João Pinto Ribeiro e a vexilologia municipal portuguesa: Em torno de uma polémica seiscentista*, Porto: separata da *Revista Lusófona de Genealogia e Heráldica*, 2006, pp. 189-206.

⁵⁰⁷ Cfr. MACHADO, Maria de Fátima, *O Central e o Local. A Vereação do Porto de D. Manuel a D. João III*, Porto: Edições Afrontamento, 2003, pp. 71-104.

-roupa do infante D. Fernando (filho do rei D. Duarte), e “homem fidalgo de muito gentis partes e habilidades, e principalmente na arte da pintura tem muito engenho e natural, e no conhecimento da arquitectura, por onde nos não enfadávamos muitas vezes de praticar alguns primores sobre as tais disciplinas que se acham em mui poucos fidalgos portugueses. E gastávamos nisso partes das noites.” A segunda estada de Holanda em casa de Brás Pereira deveu-se aliás a uma circunstância que prova a existência de relações entre este e D. Fernando (a quem Holanda acompanhou na peregrinação), já que o infante pediu ao pintor que levasse ao portuense “umas cabeças de gesso antigas que vieram de Roma”⁵⁰⁸. É certo que Brás Pereira Brandão e Francisco de Holanda, além das questões teóricas da pintura, partilhavam o gosto pela heráldica: quanto ao primeiro, basta assinalar o trabalho de compilação e iluminura do armorial que compôs; o segundo, por sua vez, era filho do rei de armas e notável iluminador António de Holanda, e teve ele próprio alguma produção heráldica, aliás não desprovida de carga política, conforme se deduz da sua carta a D. António, prior do Crato⁵⁰⁹.

Na folha de rosto do seu armorial, Brás Pereira Brandão declara ter seguido o critério de apresentar apenas as cidades episcopais do reino, não abrangendo, pois, nem as demais cidades, nem as sedes episcopais criadas no ultramar. Ocupando apenas os dois primeiros fólios do armorial, o rol das localidades abrangidas é o seguinte⁵¹⁰:

- fl. 2: Braga, Lamego, Viseu, Guarda;
- fl. 2 v.º: Lisboa, Coimbra, Évora, Porto;
- fl. 3: Silves, Santarém;
- fl. 3 v.º: Bragança, Beja, Elvas, Leiria⁵¹¹.

⁵⁰⁸ HOLANDA, Francisco d', *Do Tirar Polo Natural* (intr., notas e comentários de José da Felicidade Alves), Lisboa: Livros Horizonte, 1984, pp. 11-12.

⁵⁰⁹ MATOS, Jorge de, “O pintor Francisco de Holanda e as armas do Prior do Crato – uma reflexão epistolográfica”, *Tabardo*, n.º 1, 2002, pp. 85-93. Note-se que António de Holanda esteve ao serviço não só do rei D. Manuel I, como também de D. Fernando, duque da Guarda, irmão do monarca. É sobejamente conhecido o gosto que este infante nutria pela produção de obras iluminadas, em especial de natureza genealógica, ficando a dever-se-lhe, em particular, a encomenda a António de Holanda e Simão Bening da magnífica árvore dos reis de Portugal. Cfr. HOLANDA, António de; BENING, Simão, *A Genealogia do Infante Dom Fernando de Portugal* (intr., notas, dir. artística e gráfica de Martim de Albuquerque e João Paulo de Abreu e Lima), Porto / Lisboa: Banco Borges & Irmão, 1984. Sobre a vida e obra de Francisco de Holanda, veja-se ALVES, José da Felicidade, *Introdução ao estudo da obra de Francisco de Holanda*, Lisboa: Livros Horizonte, 1986.

⁵¹⁰ Apesar do desconhecimento sobre o actual paradeiro da obra, foi possível consultar uma sua reprodução na posse de Martim de Albuquerque, a quem se agradece a gentileza de ter permitido a respectiva consulta; os agradecimentos são extensivos a João Portugal, a quem se deve a notícia da existência desta reprodução e as diligências efectuadas para a compulsa e reproduzir, com autorização do seu proprietário.

⁵¹¹ O verso do fl. 1 é ocupado com o escudo de armas do reino do Algarve. Não fazendo, por natureza, parte da secção das armas municipais, deve ter sido colocado nesta posição por integrar o que hoje chamaríamos de heráldica de domínio, ou seja, por representar um território ou uma instituição dotada de expressão territorial, sendo nisso semelhante aos municípios. A encimar o

O critério seguido, contudo, apresentava falhas: faltava a menção de Portalegre como sede episcopal; aparecia a cidade de Silves em vez da de Faro, que a substituíra como sede desde 1564; os escudos de Elvas e Silves encontravam-se delineados mas não preenchidos; e, por fim, a inclusão de Santarém não se justificava, pois esta localidade manteve a categoria de vila até ao século XIX e nunca chegou a ter catedral. Ora, tais lacunas deviam provir, pelo menos em parte, das circunstâncias em que esta secção do armorial foi criada. Com efeito, os armoriais “oficiais” até então existentes haviam gozado de importantes meios para a sua elaboração, contando com a participação de oficiais de armas experimentados, os quais tinham à sua disposição os recursos materiais e humanos do cartório da Nobreza. Tais oficiais soíam deslocar-se junto com a corte, onde exerciam habitualmente as suas funções, e eram também enviados em missões no território do reino e no estrangeiro, quer de natureza protocolar ou diplomática, quer de aprendizagem do ofício, colhendo então informações e elementos comparativos para a elaboração dos seus estudos, bem como formação para a dimensão artística do seu trabalho. Dentro do reino, para além de outras incumbências pontuais, os oficiais de armas foram encarregados por D. Manuel I da realização de uma espécie de levantamento dos usos heráldicos das famílias nobres, para registo nos ditos armoriais. Toda esta actividade pressupunha um forte investimento da Coroa, bem como um intenso processo de institucionalização da actividade dos oficiais de armas, que assim se tornaram parte integrante e activa do aparelho de Estado.

A atribuição do regimento manuelino veio inserir plenamente o corpo dos oficiais de armas dentro do Estado, estabelecendo as suas obrigações legais, os seus direitos específicos e as suas formas de financiamento (as quais, note-se, não passavam apenas pela Coroa, mas também pelos particulares que recorriam à autoridade régia para obtenção de uma carta de brasão de armas). Ora, no que se refere às circunstâncias da sua produção, a obra de Brás Pereira Brandão corresponde a um modelo diferente de armorial. Não se trata de uma obra de munificência régia, enquadrada numa estrutura estatal, dotada de utilidade política e social concreta, mas antes do produto de um indivíduo isolado, que actua à margem das instituições oficiais, e cujo trabalho parece depender essencialmente de recursos próprios. No caso vertente, a parte mais substancial do armorial deriva de uma circunstância particular: a proximidade com relação à guarda-roupa do

escudo algarvio, figura uma coroa real aberta, representativa portanto da dignidade de reino, claramente diferente das que ornamentam as armas municipais nos fólios seguintes. Atente-se que a inserção das armas do reino do Algarve se pode justificar por se tratar da única entidade com expressão territorial, para além do reino de Portugal e dos seus municípios, dotada de expressão heráldica autónoma. Os demais organismos ou divisões administrativas, judiciais ou eclesiásticas não tinham insígnias próprias, nem mesmo quando se encontravam ligadas ao exercício de um poder senhorial. Não havia, assim, armas identificativas de um determinado senhorio ou título, mas antes armas das linhagens que os detinham, complementadas com os ornamentos exteriores denotativos da respectiva dignidade.

rei, que lhe terá permitido copiar o códice aí conservado. Para as armas municipais, não se conhece nem se pode deduzir a origem das informações que terão levado aos brasões representados. No desconhecimento de qualquer colectânea anterior de teor semelhante, poder-se-á especular que o autor tenha partido de fontes avulsas, coligindo informações de origem díspar. Deste procedimento derivariam, assim, as lacunas que a sua lista apresenta, bem como a limitação às cidades episcopais, as mais importantes do reino e cujas armas seriam, naturalmente, as mais difundidas.

Por outro lado, o armorial de Brás Pereira Brandão procede a uma uniformização das armas municipais apresentadas, integrando-as no mesmo tipo de escudo (ligeiramente boleado e com bico no chefe e na ponta, que se poderá apelidar de *manuelino* por se ter tornado corrente neste reinado) e dando-lhes como único ornamento exterior uma coroa de aro fino, guarnecido de jóias, encimado ora por nove pérolas aparentes, de dois tamanhos diferentes e intercalados, ora por cinco pequenos florões aparentes, intervalados por quatro pérolas. Não se conhecem os fundamentos da presença desta coroa nas armas municipais; nem se sabe se Brás Pereira terá feito eco de uma prática existente (cujos vestígios não tenham chegado aos nossos dias) ou, pelo contrário, agido de livre iniciativa. Contudo, deve assinalar-se a parecença de tal coroa com o coronel usado pelos condes; na ausência de explicação coeva para tal figuração, poder-se-á aventar a hipótese de se estar diante de uma correspondência de ordem protocolar, uma procura de equivalência de dignidades.

Para além de quantos foram aqui mencionados, é possível que tenham existido outros armoriais, uma vez que a heráldica constituía uma parte integrante e comum à cultura das elites da época. Assim, o hábito de coligir recolhas de armas, longe de se confinar aos meios administrativos especializados (isto é, aos oficiais de armas) e às produções monumentais da iluminura quinhentista, extravasava para diversos outros quadrantes da sociedade.

Ter-se-á perpetuado o modelo de colectânea de armas municipais fornecido por Brás Pereira Brandão, nos seus princípios gerais e com inevitáveis adaptações, até ao final do Antigo Regime? Esta indagação poderá fornecer algumas pistas para o estudo da presença da heráldica autárquica em obras dos séculos XVII e XVIII, designadamente quanto aos seguintes aspectos:

- Inclusão das colectâneas de armas municipais em armoriais universais (ou especiais, neste caso referentes às armas da nobreza de Portugal), de que formam um pequeno capítulo, por vezes apenso e sempre dotado de um carácter marginal com relação ao teor da obra em que se insere;
- Recolecção de dados dependente de iniciativa privada e desprovida de objectivos legais ou administrativos, mesmo quando se trate de obras realizadas por oficiais de armas ao serviço da Coroa;
- Restrição do número de municípios representados, sendo o critério mais apertado o das cidades episcopais, passando depois pela figuração da totalidade das cidades, para finalmente incluir também as principais vilas;

só em casos excepcionais se poderá atingir a ideia de representar o conjunto das armas de todos os municípios do reino, com eventual menção de alguns territórios ultramarinos;

- Nos armoriais desenhados, iluminados ou com gravuras, simplicidade da figuração das armas, com dois modelos básicos: ora aparece o escudo sem qualquer ornamento exterior, ora o escudo encimado por uma coroa de características variáveis; não são figurados elementos exteriores então existentes na heráldica de família, como elmos, paquifes e viróis, timbres, tenentes ou suportes, listéis com divisas ou gritos de guerra.

Para caracterizar a presença destas recolhas de armas municipais nos armoriais coligidos no Antigo Regime, um trabalho prévio e indispensável consiste na elaboração da lista de tais publicações, às quais se devem somar obras de âmbito mais geral mas que compreendam capítulos de heráldica, incluindo a autárquica. O estabelecimento de tal lista não se afigura tarefa fácil. Antes de mais, porque não foi ainda tentada: com excepção de António Machado de Faria, que se debruçou sobre a obra heráldica do padre António Soares de Albergaria⁵¹², nenhum estudioso se dedicou à análise ou mesmo ao simples arrolamento dos armoriais e tratados de heráldica da época moderna. Em segundo lugar, porque muitas destas obras nunca viram letra de forma, permanecendo sob forma manuscrita, e encontram-se dispersas não só por arquivos e bibliotecas públicas, mas também na posse de particulares.

A proliferação de armoriais, de tratados de brasão, de capítulos de heráldica insertos em obras de natureza genérica vem provar que, longe de esmorecer com o ocaso da Idade Média, a heráldica afirmou-se como sistema emblemático preponderante na sociedade portuguesa moderna. Está por aprofundar a análise do papel social que a armaria passou a desempenhar a partir de então. Para compreender, mais particularmente, o significado e o alcance da heráldica municipal entendida como simbólica do poder local, mister se torna proceder ao levantamento e caracterização das obras em que ela aparece: quais são os armoriais ou tratados em que surge, quais aqueles que a não mencionam? Quais os critérios de escolha ou exclusão das armas? Estas são figuradas ou apenas descritas? Há algum tipo de explicação delas (origem, significado, alterações, circunstâncias de uso, acrescentamentos)? Quando aparece a sua inclusão em obras não exclusivamente dedicadas à heráldica? Que relação se estabelece entre a heráldica e outros ramos do conhecimento que lhe são associados (não apenas a genealogia e a nobiliarquia, mas também a história, a geografia, o direito)? Que papel preenchem as armas autárquicas no seio do conjunto da armaria representada em tais obras?

Todas estas interrogações constituem achegas para a problematização da presença da heráldica municipal na literatura especializada ou genérica do Antigo Regime. Sem que se perca de vista que, na época moderna, o conhecimento das regras da armaria (o que tecnicamente se chama brasão) bem como das in-

⁵¹² CABRAL, A. Machado de Faria de Pinna, *António Soares de Albergaria...*

sígnias usadas pelas principais instituições, dinastias e famílias constituía um elemento inerente à educação de todos quantos detinham elevada posição social quer por nascimento, quer por desempenho de ofício⁵¹³. A heráldica era portanto entendida como sistema emblemático que expressava e transmitia a imagem de uma determinada ordem social e política.

⁵¹³ Cfr. PALASI, Philippe, *Jeux de cartes et jeux de l'oie héraldiques aux XVII^e et XVIII^e siècles. Une pédagogie ludique en France sous l'Ancien Régime*, Paris: Picard, 2000, pp. 161-164 (capítulo “la place de l'histoire et de l'héraldique dans l'enseignement”). Não se tem notícia que tenham existido em Portugal semelhantes recursos pedagógicos de natureza lúdica. Cfr. MONIZ, Egas, *História das Cartas de Jogar*, Lisboa: Apenas, 1998 (1.^a edição de 1942). Na vizinha monarquia espanhola, houve pelo menos um livro deste género, em que matéria heráldica era apresentada sob a forma de baralho de cartas, declaradamente *ad usum delphini*, conforme se deduz da dedicatória em que o autor declara que a obra serviria para a educação do príncipe das Astúrias. GAZÀN, Francisco de, *Libro, y Baraja nuevos, e inseparables, para la Academia, y Juego de Armerias de los Escudos de Armas de las quatro Monarquias Mayores, com sus Provincias, Reyes, Principes, Estados, Republicas, Islas, y Casas Soberanas de Europa; para aprender el Blason, la Geographia, y la Historia muy útil, y essencial para toda la Nobleza. Dedicado a Ss. As. Rs. Los SSs. SSs. Principe de las Asturias, è Infantes de España*, Madrid: en la Imprensa de D. Pedro Joseph Alonso y Padilla, s.d.

Capítulo 6

A HERÁLDICA NO ANTIGO REGIME: UMA REALIDADE FUNCIONAL?

A Idade Moderna constituiu um ponto de viragem no papel que a heráldica desempenhou na ordem social e política. No seu período de constituição e de difusão, entre os séculos XII e XIV, a heráldica formara-se como sistema emblemático predominante na sociedade medieval, logrando extravasar dos campos de batalha, onde se havia verificado a sua génese, para as mais diversificadas utilizações. Algumas delas prendiam-se com a questão da necessidade de um sistema de identificação e de autenticação que pudesse ser universalmente usado e compreendido numa sociedade em que o analfabetismo gozava de predomínio quase absoluto; outras, menos perceptíveis à primeira vista e mais diferenciadas, ligavam-se à instrumentalização da heráldica como forma de representação de determinadas condições sociais e políticas.

Ao longo do final da Idade Média e durante toda a Idade Moderna, o papel da heráldica enquanto mero sistema de identificação entrou em decadência. Nos campos de batalha, na medida em que a cavalaria medieval foi esmorecendo, a identificação individual dos combatentes foi cedendo o passo à representação colectiva das unidades organizadas em exércitos já não particulares e de existência esporádica, mas permanentes e pertencentes à Coroa. Nesta nova organização militar, a antiga cavalaria pesada, arma predominante até ao século XIV, foi perdendo importância devido a factores técnicos (desenvolvimento do armamento de longo alcance, primeiro as bestas, depois as armas de fogo; alteração das tácticas de batalha, que levaram à supremacia da infantaria e da artilharia; dimensão crescente e composição complexa dos exércitos) e sociopolíticos (composição dos exércitos; formação técnica ligada às armas de fogo e à engenharia militar, com respectiva profissionalização; criação de unidades permanentes subordinadas ao poder político central). Em consequência destas mudanças, deixou de ter relevo a identificação individual dos cavaleiros, tradicionalmente operada através da heráldica, e passou a ser essencial a identificação das unidades, feita por via de manifestações vexilológicas geralmente organizadas num sistema coerente e cen-

tralizado⁵¹⁴.

Nos usos civis, outrossim, a presença da heráldica como sistema identificativo foi deixando de revestir o carácter quase insubstituível de que gozou nos dois primeiros séculos da sua existência. À medida que a cultura escrita ganhava importância crescente, a heráldica, sistema emblemático visual não-escrito, foi sendo entendida como simples complemento à sinalética escrita, esta sim entendida como cerne da identificação e da autenticação. Assim, a autenticação dos documentos, que entre os séculos XII e XIV se realizava por via da imposição de selos de natureza iconográfica amiúde heráldica, passou a basear-se na aposição de um registo escrito feito por mão própria – a assinatura; os selos não deixaram de existir, mas passaram a ser entendidos como sinal de confirmação de uma autenticação essencial já presente no próprio documento. Num sepulcro medieval, para fornecer outro exemplo similar, a identificação do tumulado era feita primordialmente pelas suas armas, que podiam por vezes ser completadas por uma epígrafe; num túmulo moderno, tornou-se praticamente impensável a existência de uma lápide em que a única identificação fosse heráldica: o fulcro da identificação passou a residir na epígrafe, esporadicamente completada por uma representação heráldica, agora de carácter mais ilustrativo e complementar.

Muitos estudiosos têm colocado a pergunta-chave para o entendimento da permanência da heráldica para além das circunstâncias históricas que explicam a sua génese: se perdeu a sua função identificativa inicial (nos campos de batalha e fora deles), ou se esta se reduziu a uma componente secundária, como conseguiu a heráldica manter-se viva ao longo de toda a Idade Moderna e mesmo até aos nossos dias? A resposta a esta pergunta deve considerar-se essencial para

⁵¹⁴ Entenda-se que, na origem, a escolha de emblemas vexilológicos dependia do próprio utente; desde muito cedo, porém, o poder régio chamou a si alguma forma de controlo não tanto sobre os conteúdos, mas mais sobre os formatos das bandeiras, de forma a que se tornasse possível, num campo de batalha ou numa deslocação, a identificação mais ou menos imediata da dignidade do utente (estabelecendo, por exemplo, diferenças de formato entre as bandeiras dos monarcas, dos ricos-homens, dos cavaleiros, das ordens militares, dos concelhos, etc.). Ver o que Contamine diz Tal diferenciação espelhava-se no carácter minucioso das variadas designações atribuídas a cada um desses formatos, consignadas nas *Partidas* de Afonso X de Castela. Cfr. SÃO PAYO, Marquês de, “A nomenclatura das signas medievais”, *Armas e Troféus*, I série, vol. I, fasc. 1, Lisboa, 1932, pp. 21-27; PINTO, Augusto Cardoso, *Subsídios para o Estudo das Signas Medievais Portuguesas – I – As Bandeiras das Três Ordens Militares*, separata de *Elucidario Nobiliarchico*, vol. II, fasc. 3º, Lisboa, 1929; IDEM, *Subsídios para o Estudo das Signas Medievais Portuguesas – II – O Guião da Divisa de D. Afonso V*, separata de *Armas & Troféus*, I série, vol. I, fasc. 4º e 5º, Lisboa, 1933; e DORNELAS, Afonso de, “Subsídios para o estudo das signas portuguesas. Elementos de estudo”, *Elucidario Nobiliarchico*, II vol., nº IV, Lisboa, Abr. 1929, pp. 124-126. A partir do século XVI, e com a mencionada decadência quer da cavalaria pesada, quer dos exércitos particulares, os usos vexilológicos foram-se modificando no sentido de deixar de representar os comandantes para passar a aludir às próprias unidades. Passou-se, portanto, para um entendimento institucional das bandeiras militares, processo bem patente no *regimento dos capitães-mores* decretado pelo rei D. Sebastião a 10 de Dezembro de 1570. Cfr. SALES, Ernesto Augusto Pereira de, *Bandeiras e estandartes regimentais do exército e da armada e outras bandeiras militares (apontamentos)*, Lisboa: Centro Tipográfico Colonial, 1930, p. 6.

compreender que, por trás de uma fachada de continuidade (aliás cultivada por razões que adiante se procurarão esclarecer), a heráldica passou a desempenhar um papel social e político muito distanciado da sua função identificativa primeira. Dir-se-ia, portanto, que a essência semiótica da heráldica se modificou ao longo da sua existência sem que, contudo, a sua forma sofresse alterações drásticas ou substanciais; daí decorreu a ilusão duma continuidade ininterrupta.

Cabe assim perguntar que espécie de papel passou a heráldica a desempenhar a partir dos alvares da modernidade, e em que é que tal papel diferia, na substância, da função identificadora e autenticadora até então prevalecente. Para se atingir esta compreensão, é mister situar a heráldica dentro do contexto da sociedade de corte tardo-medieval e moderna. Neste ponto se insere a adequação da heráldica às funções que justificaram a sua permanência e actualidade no seio da sociedade moderna. Com efeito, o declínio do uso do brasão como sistema identificativo e autenticador coincidiu com o seu aproveitamento como forma de transposição da ordem codificada da sociedade do Antigo Regime. Deste modo, o enfoque das armas passou da *identidade* do seu titular para a sua *qualidade*. Para que este novo sistema de valores se fortalecesse com essas características, foi necessário um longo processo de adaptação.

Antes de mais, foi vingando a noção do uso exclusivo da heráldica por uma determinada camada social, a nobreza. Não é fácil determinar as primeiras etapas do processo que acabou por conduzir a esta noção, até por causa da incipiente informação que, no actual estado de conhecimentos, se tem da heráldica medieval portuguesa⁵¹⁵. Sabe-se que, em outras regiões da Europa, houve efectivo e disseminado uso de emblemas heráldicos não só por parte de burgueses, mas mesmo de camponeses⁵¹⁶; na Península Ibérica, é conhecido o recurso ao mesmo tipo de figurações por parte de judeus e mouros⁵¹⁷. Em Portugal, o assunto

⁵¹⁵ Só em meados do século XX a historiografia portuguesa passou da fase de compilação e identificação dos emblemas heráldicos medievais para as primeiras tentativas de sua catalogação e interpretação conjunta. Destacou-se, nesse âmbito, a obra de CABRAL, António Machado de Faria de Pina, *Origens da Heráldica Medieval Portuguesa*, Porto: Imprensa Portuguesa, 1944, na qual se exprimiu e desenvolveu o conceito de *famílias heráldicas* como método para abordar o estudo de tal realidade.

⁵¹⁶ Conforme aponta PASTOUREAU, Michel, *Traité d'Héraldique*, Paris: Picard, 1993, pp. 51-52, vincando que "du point de vue technique et graphique, les armoiries bourgeoises ne se distinguent en rien de celles des nobles – et ce contrairement à ce qu'affirment la plupart des manuels – pendant la période médiévale". O tema das armas não nobres foi objecto do congresso que a Académie Internationale d'Héraldique organizou em Montmorency no ano de 1983. Tendo em conta que a definição do tema ("Les armoiries non nobles en Europe: XIII^e - XVIII^e siècles") permitia uma interpretação lata, revela-se interessante notar que a maior parte dos autores tratou da heráldica de famílias não nobres, ao passo que apenas quatro escolheram temas de heráldica não familiar mas institucional. Cfr. PINOTEAU, Hervé; PASTOUREAU, Michel; POPOFF, Michel (ed.), *III^e Colloque International d'Héraldique. Montmorency 19-23 septembre 1983. Les armoiries non nobles en Europe: XIII^e - XVIII^e s.*, Paris: Le Léopard d'Or, 1986.

⁵¹⁷ Cfr. MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, "Armoiries hispano-arabes et hispano-hébraïques. Échanges d'influence dans le domaine héraldique", in *Genealogica & Heraldica. Lisboa 1986. Actas do 17.º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*, Lisboa, Instituto Por-

encontra-se ainda por estudar, tendo sido apenas aflorado em algumas obras⁵¹⁸. Compreende-se que assim seja, pois para alcançar um conhecimento válido, ter-se-ia que partir de um levantamento completo das fontes heráldicas existentes (não só sigilográficas, mas também monumentais e documentais), confrontando-as de seguida com a caracterização social dos utentes arrolados. Ora, a heráldica medieval portuguesa aguarda a realização deste tipo de levantamento, cuja ausência inviabiliza, para já, uma fundamentada visão de conjunto. Além das limitações que se prendem com o desconhecimento das fontes, há que considerar as dificuldades relacionadas com as oscilações dos estatutos sociais, conforme observa Alessandro Savorelli para a realidade italiana:

“Che l’araldica sai solo un fatto gentilizio è un pregiudizio consolidatosi in tempi moderni, ma del tutto destituito di fondamento, poiché due quinti degli stemmi noti nel medioevo appartengono a ‘non nobili’: non solo in alcune aree d’Europa, come il nord di Francia o le fasce alpine, si diffuse un’araldica contadina, ma ne fece uso gran parte delle ‘borghesie’ e dei ‘patriati’ urbani tedeschi ed italiani.”⁵¹⁹

tuguês de Heráldica, 1989, pp. 357-368. Também este autor aponta as similitudes formais entre a heráldica judaica e moura e a cristã, com partilha de sinais em tudo semelhantes, como por exemplo a flor-de-lis. Note-se que a heráldica mourisca a que se alude é a das populações muçulmanas habitantes da Península Ibérica; afigura-se mais problemática a aplicação do conceito de heráldica à emblemática usada pelos islamitas do Norte de África ou do Próximo Oriente. Cfr. MAYER, L. A. *Saracenic heraldry. A survey*, Oxford: Oxford University Press, 1999. Contudo, as influências recíprocas entre emblemática muçulmana e heráldica cristã, assinaladas no século XIX pelo clássico estudo de BEAUMONT, Adalbert de, *Recherches sur l’origine du blason et en particulier sur la fleur de lis* (présentation de Jean-Marie Auzanneau), Puiseux: Pardès, s.d. (originalmente publicado em 1853), hoje ultrapassado nas suas principais conclusões, foram um tema amiúde retomado, como em LEAF, William; PURCELL, Sally, *Heraldic symbols. Islamic insignia and western heraldry*, London: Victoria and Albert Museum, 1986. Para o caso português, veja-se sobretudo AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Ecos do Islão em heráldica familiar portuguesa quatrocentista-quincentista”, in *Symms Philologos Necnon Verborum Imperator. Colectânea de estudos em homenagem ao académico de mérito Professor Dr. José Pedro Machado no seu 90.º aniversário*, Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2004, pp. 143-149.

⁵¹⁸ Para além da legislação restritiva de D. Afonso V, que diversos heraldistas mencionam sem mais comentários, o marquês de Abrantes referiu-se ao tema das armas de indivíduos não nobres em diversos verbetes da sua colectânea sigilográfica e em alguns dos seus outros estudos pontuais. Vejam-se, nomeadamente, ABRANTES E DE FONTES, D. Luiz Gonzaga de Lancastre e Távora, Marquês de, *A heráldica medieval na Sé de Lisboa*, separata do *Boletim Cultural da Assembleia Distrital de Lisboa*, Lisboa: Assembleia Distrital de Lisboa, 1982; e IDEM, *Apontamentos sobre um Senhor de Cascais. Mestre João Afonso, Chanceler do Rei D. João I*, Cascais: separata do *Arquivo de Cascais*, 1980. Manuel Artur Norton foi o único português a integrar o supracitado congresso de 1983, dedicado ao tema das armas não nobres. NORTON, M.-A., “L’évolution sociale de la famille Carneiro et ses armoiries”, in PINOTEAU, Hervé; PASTOUREAU, Michel; POPOFF, Michel (ed.), *III^e Colloque International d’Héraldique. Montmorency 19-23 septembre 1983. Les armoiries non nobles en Europe: XIII^e - XVIII^e s.*, Paris: Le Léopard d’Or, 1986, pp. 105-107 (tema já anteriormente abordado em FREITAS, Eugénio de Andrea da Cunha e, « A capela de S. João Baptista em S. Francisco do Porto”, *Armas e Troféus*, II série, tomo I, n.º 3, Mai.-Ago. 1960, pp. 263-272).

⁵¹⁹ SAVORELLI, Alessandro, *Piero della Francesca e l’ultima crociata. Araldica, storia e arte tra gotico e*

Foca assim este autor um ponto importante, que é o da necessidade de análise cuidada do enquadramento social dos utentes de armas, sem a qual a caracterização da heráldica medieval pode ser falseada à partida. Na vertente portuguesa, alguns dos estudos que já abordaram a questão da heráldica de famílias não nobres esbarraram precisamente com dificuldades deste género, cuja resolução depende mais da qualidade de perspectivas oferecidas pela história social do que dos estudos heráldicos propriamente ditos. A heráldica pode contribuir como ferramenta decisiva para a compreensão de certos mecanismos de relação social, como a definição de parentescos, a transmissão de património físico ou simbólico, o estabelecimento de elos de dependência; neste sentido, os benefícios da relação entre história social e heráldica podem ser mútuos⁵²⁰. Não dispondo, portanto, de elementos que possibilitem a observação da restrição gradual dos usos da heráldica à nobreza na fase de transição entre o período medieval e o moderno, resta analisar o outro lado das fontes disponíveis, isto é, não os usos efectivos, mas antes as medidas tomadas pela Coroa no sentido de promover a restrição da heráldica a um determinado grupo social.

Os primeiros procedimentos desta ordem radicaram na concessão de cartas de armas, ou seja, na emissão pelos monarcas de um documento oficial mediante o qual o destinatário (designado pelo termo de *armigerado* ou *armígero*, de que se conhece uma ocorrência datada de 1543 e reportada a um texto de João de Barros) recebia das mãos do rei a graça do reconhecimento ou da concessão do uso de armas, que vinham descritas e porventura iluminadas no respectivo diploma⁵²¹.

Rinascimento, Firenze: Le Lettere, 1999, p. 14.

⁵²⁰ Veja-se por exemplo o breve mas reflectido estudo publicado sobre o uso de armas com uma banda por parte do patriciado urbano lisboeta, no qual, pelo viés da heráldica, se colocam questões importantes para a definição das relações existentes no seio deste grupo social: HENRIQUES, António de Castro; MENDES, Tiago de Sousa, “Coerências heráldicas nas famílias de Lisboa (séculos XIII e XIV)”, in KRUS, Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe; FONTES, João Luís (coord.), *Lisboa Medieval. Os rostos da Cidade*, [Lisboa]: Livros Horizonte, [2007], pp. 406-412.

⁵²¹ A tipologia das cartas de brasão de armas portuguesas foi estudada pelo marquês de São Payo num artigo publicado em 1960 e que, até à actualidade, permanece como referência para os estudiosos da matéria. Do ponto de vista administrativo e legal, tais cartas dividem-se, segundo o referido autor, em cinco tipos: *cartas régias de mercê nova*, “diplomas de criação e concessão pelo Soberano de um determinado brasão de armas novo a favor de determinado indivíduo, transmissível a todos os seus descendentes”; *cartas de brasão de armas de nobreza por certidão*, “diplomas pelos quais os oficiais públicos competentes (o Rei de Armas Portugal) em seu nome e por autoridade de suas funções reconheciam, ordenavam, certificavam e registavam em favor de determinado indivíduo nobre um brasão de armas ao qual por descendência de família ele houvesse direito subjectivo”; *cartas régias de brasão de armas de nobreza e fidalguia*, “diplomas pelos quais os Soberanos concediam o reconhecimento a determinado indivíduo do direito ao uso de determinado brasão de armas de seus ascendentes, previamente impetrado, ordenado e registado pelo Rei de Armas Portugal, conjuntamente com a sua qualidade de fidalgo de linhagem, com os respectivos privilégios inerentes”; *cartas híbridas*, em que o segundo e o terceiro tipo se fundiam, e que ocorreram por desvio administrativo dos responsáveis pelo Cartório da Nobreza no século XVIII; e, por fim, *cartas de confirmação ou indigenação*, diplomas que reconheciam a determinado indivíduo (nacional ou estrangeiro) o uso de um brasão concedido por uma autoridade estrangeira. SÃO PAYO, Marquês

Embora o procedimento se tenha tornado subsequentemente tão comum que passou a ser encarado com naturalidade e mesmo como condição quase imprescindível de legitimidade, a verdade é que a concessão de armas se opunha ao espírito e à prática heráldica tal como haviam vingado até ao século XIV, isto é, nos dois primeiros séculos de existência deste sistema emblemático. Durante este longo período, com efeito, as armas eram assumidas pelo próprio utente, sem interferência normativa de qualquer tipo de poder político ou administrativo. Quando muito, havia por vezes influência formal de um modelo fornecido por um superior hierárquico, um suserano, um chefe de linhagem ou simplesmente por uma entidade (pessoa ou instituição) real ou imaginária, tomada como modelo. Assim se originaram as chamadas *famílias heráldicas*, ou seja, a adopção por diversas estirpes de armas semelhantes entre si por emulação das que eram ostentadas por um indivíduo, uma família ou uma instituição com quem as ditas estirpes se relacionavam ou pretendiam relacionar segundo um critério de parentesco, fidelidade, vassalagem, pertença ou outra forma de dependência ou subordinação⁵²². Mas esta emulação não pressupunha, de maneira alguma, a ideia de *concessão* das armas imitadas, antes a da sua *apropriação*, ainda que como visível manifestação de respeito e fidelidade para com o detentor do modelo copiado. Deste modo, a heráldica, nos seus dois primeiros séculos de existência, deve ser entendida como um sistema emblemático de livre iniciativa, condicionado embora por parâmetros que decorriam da sua própria definição semiótica como sistema de identificação e da sua aplicação social⁵²³.

de, “Cartas de Brasão de Armas (Um ensaio de diplomática)”, *Armas e Troféus*, II série, tomo I, n.º 3, Mai.-Ago. 1960, pp. 219-262. É a partir da classificação proposta pelo marquês de São Payo que diversos autores, como Manuel Artur Norton, Segismundo Pinto e Nuno Gonçalo Borrego, têm vindo a estudar e publicar uma assinalável quantidade de cartas de armas. Para o território algarvio, o estudo das cartas de armas dos fidalgos naturais deste antigo reino foi sistematicamente tratado, de modo a estabelecer uma caracterização social dos armígeros e da sua implantação nas oligarquias locais: CÔRTE-REAL, Miguel Maria Telles Moniz, *Fidalgos de cota de armas do Algarve*, Lisboa: Edição do Autor, 2003. Já Luiz Ferros havia assinalado, anteriormente, a importância de que as cartas de armas (e até mesmo o respectivo registo nos arquivos das câmaras dos concelhos onde os requerentes residissem) se podiam revestir para a aplicação dos privilégios inerentes aos fidalgos, entre os quais uma série de “dispensas dos serviços que as mesmas ordenações obrigam a prestar aos concelhos”. FERROS, Luiz, “Breve panorama da evolução da Heráldica de Família em Portugal (séculos XII-XX)”, *Comunicaciones al XV Congreso Internacional de las Ciencias Genealógica y Heráldica*, Madrid: Instituto Salazar y Castro, 1983, tomo II, pp. 41-74, p. 64.

⁵²² Para um estado da questão actualizado desta temática aplicada à heráldica medieval portuguesa, cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, “Em redor das armas dos Ataídes: a problemática da *família heráldica* das bandas”, Lisboa: separata de *Armas e Troféus*, 2008.

⁵²³ Devem entender-se como resultantes destes parâmetros a limitação do número de esmaltes (dois metais, ouro e prata, e cinco cores, vermelho, azul, verde, negro e púrpura); a fixação de critérios recorrentes de estilização das figuras; a definição da *regra dos esmaltes*, isto é o princípio da não sobreposição de metal sobre metal ou de cor sobre cor; e a formação dos sistemas de diferenças. Todas estas características, que mais tarde se transformariam nas chamadas *leis heráldicas*, decorriam de necessidades práticas para o efectivo funcionamento da heráldica como sistema identificativo eficaz, mormente nos campos de batalha onde tinha sido gerada e onde continuou a desempenhar

As cartas de brasão de armas concedidas pelos oficiais especialistas da matéria em nome de um determinado poder político (que em Portugal se confundiu quase sempre, para este efeito, com a Coroa)⁵²⁴, consubstanciam o momento de viragem no entendimento da heráldica medieval para a moderna. Com efeito, trata-se de documentos oficialmente emitidos, dotados de valor legal, e que representam a primeira manifestação do princípio da *autoridade heráldica* ao serviço da Coroa. Certamente, a génese do saber especializado dos oficiais de armas antecede o período de concessão de cartas de armas, pois é legítimo considerar que já existiam tais funcionários em Portugal na transição do século XIII para o XIV⁵²⁵, ao passo que o primeiro documento conhecido data somente no reinado de D. Duarte⁵²⁶. Mas os arautos trecentistas foram apenas os iniciadores de um longo processo de centralização e oficialização da heráldica: começaram por constituir um conjunto não organizado de indivíduos responsáveis pela compi-

a sua função primordial até ao dealbar da Idade Moderna.

⁵²⁴ A única excepção conhecida seria a carta de armas concedida por D. Pedro de Meneses, primeiro conde de Vila Real, a Martim Vicente de Vasconcelos. Por tal documento, o conde teria deferido a este seu vassalo o uso do nome de família Vilalobos juntamente com a capacidade de usar por armas um escudo esquartelado de Vasconcelos e Vilalobos (a que o conde tinha direito por sua mãe e avó materna). Sobre o enquadramento desta carta de armas, que só se conhece por transcrições posteriores, veja-se SÃO PAYO, D. António, Conde de, *Uma carta inédita de parentesco e brasão dar-mas. Os Vasconcellos Vilalobos do Alemejo. Notas heraldicas, genealogicas e bio-bibliographicas. Comunicação lida na sessão de 21 de Maio de 1924 da Associação dos Arqueólogos Portugueses*, Lisboa: Tipografia do Comercio, 1925; LOPES, Carlos da Silva, *As conquistas e descobrimentos na heráldica portuguesa do século XVI*, Braga: separata de *Armas e Troféus*, 1960, p. 9; e SEIXAS, Miguel Metelo de, *Aleo! Aleo! A empresa de D. Pedro de Meneses, primeiro conde de Vila Real, primeiro governador de Ceuta*, Lisboa: separata de *Armas e Troféus*, 2005, p. 111.

⁵²⁵ Sobre a presença desses oficiais em Portugal em datas bem anteriores ao reinado de D. João I, tradicionalmente relacionado com a introdução dos primeiros arautos, vejamos-se as considerações de ABRANTES, D. Luís Gonzaga de Lancastre e Távora, Marquês de, "Apontamentos de Armaria Medieval Portuguesa – Reis d'Armas ao serviço de D. Afonso III e D. Dinis?", *Comunicaciones al XV Congreso Internacional de las Ciencias Genealógica y Heráldica*, Madrid: Instituto Salazar y Castro, 1983, tomo II, pp. 381-399; LIMA, João Paulo de Abreu e, "Oficiais de armas em Portugal nos séculos XIV e XV", *Genealogica & Heraldica. Lisboa 1986. Actas do 17.º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*, Lisboa: Instituto Português de Heráldica, 1989, pp. 309-344; LA FLORESTA, Alfonso de Ceballos-Escalera, Marquês de, "Oficiais d'Armas ao Serviço da Coroa de Portugal", in *Símbolos, Gerações e História*, Cascais: Academia de Artes e Letras, 2002, pp. 13-119; e LIMA, João Paulo de Abreu e, "Ensaio de um método para o estudo da heráldica medieval portuguesa. Dois túmulos armoriais da cidade de Beja e outro da sé patriarcal de Lisboa dos séculos XIII e XIV", *Tabardo*, n.º 3, 2006, pp. 199-222. Pelos argumentos aduzidos pelos autores citados, verifica-se em Portugal, pelo menos desde o primeiro quartel do século XIV, não só a existência de oficiais de armas autóctones, como também a presença reiterada, dir-se-ia quase habitual, de congéneres estrangeiros.

⁵²⁶ Carta de brasão de armas concedida por D. Duarte a Gil Simões e a seu irmão Vicente Simões, a 10 de Julho de 1438. SANCHES DE BAENA, Visconde de, *Archivo Heraldico-Generologico contendo noticias historico-heraldicas, genealogias e duas mil quatrocentas cincoenta e duas cartas de brasão d'armas, das familias que em Portugal as requereram e obtiveram e a explicação das mesmas familias em hum indice heraldico com um appendice de cartas de brasão passadas no Brasil depois do acto da independencia do Imperio*, Lisboa: Typographia Universal, 1872, p. 239. Sobre estas armas, cfr. CÔRTE-REAL, Miguel Maria Telles Moniz, *Fidalgos de Cota de Armas do Algarve...*, pp. 153 e 390.

lação de um saber complexo, organizando-o segundo categorias e classificações, para só depois disponibilizar o conhecimento assim formado e articulado como instrumento da vontade política dos monarcas. Foi esta alteração decisiva, operada portanto ao longo do século XIV, que acabou por desembocar nas primeiras concessões de armas por parte dos soberanos portugueses no século XV. Em que é que as cartas de armas constituíram, pois, documentos revolucionários para a heráldica? Podem apontar-se quatro ordens de factores.

Antes de mais, as cartas de armas representaram a primeira manifestação do princípio de legitimação dos usos heráldicos por via da sua oficialização, criando a ideia de que o direito ao uso de armas emanava do poder político instituído; naturalmente, este conceito estava associado à noção de que a concessão de armas representava uma forma de honraria, de reconhecimento público e expressão de munificência régia, que a sociedade devia acatar precisamente por se tratar de uma justa emanação de um poder legal e moralmente instaurado, poder a quem cabia garantir a ordem e a legitimidade da organização social.

Em segundo lugar, e como decorrência do ponto anterior, as cartas de armas funcionaram desde logo como expressão de nobilitação, pelas quais o rei tirava o agraciado do conto dos plebeus e o alçava aos privilégios da nobreza, servindo também como forma de assinalar acções destacadas no serviço à Coroa, quer as cartas de armas correspondessem a instrumentos de nobilitação (e criação de armas novas), quer se tratasse de modificação de armas já existentes e usadas pelo armígero (confirmação e acrescentamento de armas). Em qualquer dos dois casos, o gesto do rei fornecia ao beneficiário um instrumento de inscrição na memória colectiva da sociedade, importante não só pelo seu carácter “público”, mas também pelo facto de ser hereditário, perpetuando-se portanto, tendencialmente e para a mentalidade da época, até ao fim dos tempos. Compreende-se, assim, a importância simbólica de que se revestiram tais documentos quer na óptica do poder que os conferia, quer na dos indivíduos que os recebiam.

Em terceiro lugar, a emissão das cartas de armas pressupunha não só a existência de especialistas capazes de dominar os aspectos técnicos da organização de um código emblemático já dotado de regras específicas, mas também o reconhecimento do papel que tais peritos, os oficiais de armas, desempenhavam no seio da sociedade coeva. À medida que as suas funções se diversificavam, se expandiam e se implantavam, estes oficiais não se limitaram a crescer em número, mas encetaram também um processo de gradual inclusão na administração régia. Foram, assim, deixando de ser um grupo heterogéneo de indivíduos ao serviço de grandes senhores (reis, demais membros da dinastia reinante, outros chefes de Casas senhoriais), acabando por se afirmar como funcionários devidamente enquadrados numa óptica administrativa centralizada, num processo de hierarquização que culminaria na sua definitiva organização legal do início do século XVI⁵²⁷.

⁵²⁷ Para um estado da questão dos estudos sobre os oficiais de armas, cfr. PARAVICINI, Werner,

Por fim, em termos conceptuais, as cartas de armas representavam a expressão da ideia de um ordenamento heráldico subjacente às armas, o que se reveste do maior interesse para compreender a génese da heráldica não enquanto prática mas enquanto saber letrado. Elaborou-se assim a ideia do conceito abstracto das armas: afirmou-se o princípio de que estas, independentemente das suas expressões ou manifestações físicas, tinham uma existência abstracta, patente no seu ordenamento, ou seja, numa descrição que, mediante o recurso a uma linguagem específica e respeitando um conjunto de critérios considerados e apresentados como *leis* próprias, constituía a essência das armas. Assim se formou um ramo do saber cada vez mais complexo, dominado por tais princípios (e gradualmente também por uma linguagem que viria a distanciar-se da comum para se tornar entendível apenas pelos *iniciados*), a que acabaria por se chamar o *brasão*⁵²⁸. A primeira ocorrência da palavra na língua portuguesa parece remontar ao século XV, coincidindo portanto com o período de afirmação dos oficiais de armas.

O caminho aberto pelas primeiras cartas de brasão de armas exaradas no século XV alargou-se ao longo da segunda metade dessa centúria de forma clara e irreversível. O número desses instrumentos de apropriação do direito heráldico foi aumentando em consonância com a implantação do modelo político da centralização régia, do qual era em simultâneo consequência e pública manifestação. Não é, contudo, apenas a multiplicação do número de cartas de brasão de armas que vem provar como elas se difundiram como instrumento do poder régio centralizado: também no que respeita ao seu teor, elas evidenciaram uma alteração significativa. Com efeito, a segunda metade do século XV correspondeu a uma época de plena afirmação do princípio heráldico dos acrescentamentos honrosos, isto é, da política de modificação de armas já existentes mediante a doação de novas figuras (que se vinham, portanto, somar às anteriormente existentes), em nome do rei e invariavelmente como forma de assinalar e recordar serviços prestados à Coroa. Desta forma, as cartas de armas serviam não apenas de corolário aos processos de nobilitação, mas também de instrumento de adscrição de famílias armoriadas no âmbito do serviço do monarca. Neste âmbito, o reinado de D. Afonso V desempenhou um papel decisivo⁵²⁹, pois foi nessa época que,

“L’office d’armes: historiographie, sources, problématique”, *Revue du Nord. Le héraut, figure européenne (XIV^e - XVI^e siècle). Textes réunis par Bertrand Schnerb*, tome 88, n.º 366-367, 2006, pp. 467-490.

⁵²⁸ Sobre a formação e características da linguagem e da gramática heráldica, cfr. BRAULT, Gerard J., *Early blazon. Heraldic terminology in the twelfth and thirteenth centuries with special reference to arthurian heraldry*, Woodbridge: The Boydell Press, 1997 (1.^a edição de 1972).

⁵²⁹ A importância do reinado de D. Afonso V no seio do processo de afirmação da Coroa não em contraposição à nobreza, mas em íntima relação de reciprocidade de interesses, distancia-se da imagem da historiografia tradicional. Cfr. GOMES, Saul António, “Configurações de um rei”, in *D. Afonso V. O Africano*, s.d.: Círculo de Leitores, 2006, pp. 7-31. As disposições heráldicas deste reinado, contudo, apontam no sentido de que a política de concessão de insígnias pelo rei deve ser considerada quer como um factor de reforço da autoridade régia, que por ela se afirma como legítima fonte de definição, classificação e reconhecimento da ordem social, quer de prestígio das linhagens agraciadas. Para o questionamento da visão costumeira do reinado de D. Afonso V, vejam-se

continuando embora com a concessão de armas novas às famílias que o rei alçava à categoria da nobreza, se desenhou outrossim uma política sistemática de agraciamento das armas dos servidores da Coroa com acrescentamentos honrosos. Tais dádivas ora procuravam aludir, de forma simbólica, a determinado feito que se pretendia recordar, ora consistiam na concessão de uma parte das armas do próprio soberano, vincando assim de forma nítida, neste caso, a relação de dependência estabelecida e simbolicamente perpetuada⁵³⁰.

Mas o reinado do *Africano* também se caracterizou por outra circunstância de pesadas consequências: a emissão da primeira disposição legal conhecida em matéria heráldica. A carta régia emitida por D. Afonso V em Toro a 21 de Maio de 1476 continha determinações que procuravam restringir a autoridade heráldica ao principal rei de armas ao serviço da Coroa, já então denominado Portugal: a este caberia, em nome do soberano, tanto a concessão de armas novas como a confirmação de antigas, devidamente registadas no “livro do registo e tombo das ditas armas por mim novamente dadas e por ele ordenadas, e das armas de todos os fidalgos antigos, e de linha direita”⁵³¹.

Conclui-se, assim, que as armas novas eram conferidas em nome do rei pela autoridade do rei de armas Portugal, que as arrolava num registo próprio (constituindo assim um armorial que, por outro trecho da mesma carta de lei, se deduz ser um códice iluminado) do qual constavam, outrossim, as armas antigas, isto é, aquelas cuja origem não radicara numa concessão régia. A autoridade do rei de armas Portugal era aliás reforçada pelo seu carácter oficial exclusivo, pois o mesmo documento dispunha:

“E porem mando aos meus chanceleres e escrivães da minha chancelaria, e a quaesquer outros reis d’armas, que acontecendo que alguma carta á sua mão vá, não vendo certificado que por ele dito Portugal forem ordenadas, e em seu livro registadas, e assentadas e pintadas, tal carta não selem nem passem em maneira alguma, e em caso que a passem não sendo lembrados desta minha carta, ou em outra qualquer maneira, quero que tais cartas não sejam valiosas [...] e que nenhum deles seja tão ousado que nenhuma carta d’armas por mim novamente dadas, nem confirmadas, faça nem mande

os desafios lançados em *HOMEM*, Armando Luís de Carvalho, “Estado Moderno e Legislação Régia: Produção e Compilação Legislativa em Portugal (séculos XIII-XV)”, in *COELHO*, Maria Helena da Cruz; *HOMEM*, Armando Luís de Carvalho (coord.), *A Gênese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (séculos XIII-XV)*, Lisboa: Universidade Autónoma Editora, 1999, pp. 111-130, pp. 123-124.

⁵³⁰ Cfr. AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Armas de Castela e Leão em concessões heráldicas portuguesas”, *Hoja Informativa de la Academia Internacional de Genealogia y Heráldica*, n.º 188, 1962, p. 1; LOPES, Carlos da Silva, *As conquistas...*; e OLIVEIRA, Humberto Nuno Lopes Mendes de; SEIXAS, Miguel Metelo de, *As armas de D. Vasco da Gama e os acrescentamentos honrosos na heráldica portuguesa dos séculos XV e XVI*, Lisboa: separata de *Tabardo*, 2002.

⁵³¹ *Apud* SÃO PAYO, D. António, Conde de, *Do Direito Heráldico Português. Ensaio Historico Juridico*, Lisboa: Centro Tipografico Colonial, 1927, p. 35.

fazer, salvo por portaria do dito rei d'armas."⁵³²

Deste modo, a centralização heráldica passava não somente pelo exclusivo de que gozava o rei de armas Portugal como única autoridade legítima em matéria heráldica para efeitos legais e administrativos em todo o reino e nas conquistas ultramarinas, mas também pela constituição de um repositório oficial que incluía as armas originárias do sistema heráldico anterior. É de supor que esta última disposição se destinasse a incentivar a ideia de que o rei de armas Portugal servia como juiz sempre que houvesse disputas de direitos referentes à transmissão de armas antigas. Ou seja, na prática, sempre que alguém pretendesse que a Coroa validasse o seu direito a ostentar armas que lhe advinham alegadamente por herança, mesmo que o suposto direito primitivo não proviesse de qualquer concessão régia.

Mas a carta de lei de 1476 continha outra disposição do maior interesse, pois nela ordenava o rei:

“que nenhum plebeu nem outra alguma pessoa traga nenhuma armas com metal em seu escudo, salvo se for fidalgo de cota d'armas, sob pena de pagar um marco de prata para o rei d'armas porque assim é minha mercê, e o assento por meu serviço, e mando a todas as minhas justiças de todos os meus reinos e senhorios que cumpram e guardem, e deem execução a esta minha carta como nela é conteudo sem nenhum embargo.”⁵³³

Deste modo, a carta de lei promulgada por D. Afonso V restringia o uso dos dois metais heráldicos (ouro e prata) às armas ostentadas pela nobreza, proibindo portanto a sua utilização nos escudos de todos quantos não pertencessem a esta categoria social. Na prática, a que corresponderia esta medida, e quais as suas consequências? Antes de mais, verifica-se que a legislação afonsina pressupunha a existência de uma heráldica identificativa de indivíduos e famílias não nobres, o que, como se viu *supra*, constituía traço comum no panorama heráldico europeu coevo; o que se revestiu de importância especial para a caracterização da heráldica medieval portuguesa, dada a incipiência dos estudos na matéria. Acresce que tal característica foi entendida por Faustino Menéndez Pidal de Navascués como essencial para definir um dos períodos em que divide a sua visão geral do panorama heráldico espanhol medieval:

“Un último periodo, que penetra ya en la edad moderna, puede considerarse entre 1450 y 1550. El hecho que lo caracteriza es la reacción de signo nobiliario contra la extensión de la capacidad heráldica. Bártolo da Sassoferrato, a mediados del siglo XIV, había sostenido el derecho de cualquiera persona a adoptar las armas que le pluguieran, siempre que no usurpase las de outro en su entorno. En 1440-1450, mosén Diego de Valera seguía esta misma opinión, pero Juan Rodríguez del Padrón defendía la tesis contraria,

⁵³² *Apud* SÃO PAYO, D. António, Conde de, *Do Direito Heráldico...*, pp. 35-36.

⁵³³ *Apud* IDEM, *Ibidem*, p. 36.

que sólo los nobles podían lícitamente usar armerías.”⁵³⁴

Quanto ao teor da medida de D. Afonso V, podem tecer-se diversas considerações. Em primeiro lugar, verifica-se que a aplicação da restrição aos metais e não às cores se relaciona com o peso simbólico que aqueles tinham no sistema de hierarquia cromática próprio da heráldica, tal como este sistema foi difundido pelo saber dos oficiais de armas tardo-medievais. No célebre *Brasão das Cores* escrito pelo arauto Sicília e que se tornou numa obra de referência para este tipo de conhecimento na segunda metade do século XV, a enumeração dos esmaltes heráldicos principiava pelos dois metais, ouro e prata, o que o autor justificava por se tratar dos mais nobres:

“O mais importante metal que mostre uma cor é o ouro, o qual pela sua natureza, como ensinam os mestres, é o mais nobre. [...] E uma vez que o ouro é, pelas suas propriedades, equiparado sob muitos aspectos ao sol, as leis antigas ordenavam que ninguém pudesse ostentar ouro ou dourados, a não ser que fosse nobre ou cavaleiro.”⁵³⁵

Vê-se, portanto, que a restrição do uso dos metais para as armas de indivíduos nobres colhe as suas raízes na cultura heráldica vigente na época da promulgação da legislação de D. Afonso V. Em termos concretos, porém, a exclusão dos metais das armas plebeias provocava uma situação equívoca. Na verdade, segundo as regras heráldicas então plenamente difundidas e aceites, os metais afiguravam-se essenciais para a construção de qualquer escudo de armas, pois eram imprescindíveis para a observação da chamada *lei dos esmaltes*. Sem ouro

⁵³⁴ MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, “Panorama heráldico español: épocas y regiones en el periodo medieval”, in *I Seminario sobre Heráldica y Genealogia*, Zaragoza: Institución Fernando el Católico, 1988, pp. 5-21, p. 14.

⁵³⁵ SICILLE, *Il Blasono dei colori. Il simbolismo del colore nella Cavalleria medievale* (a cura di Massimo D. Papi, presentazione di Franco Cardini), Rimini: Il Cerchio Iniziative Editoriali, 2000, p. 26. A obra do arauto Sicília inspirou-se fortemente, conforme ele próprio declara, noutra anterior, intitulada *L'Arbre des Batailles*, escrita por Honoré Bonnet, prior de Salon. Ambas desempenharam um papel fulcral na divulgação do conhecimento heráldico tardo-medieval. A Árvore das Batalhas vem aliás arrolada nos *livros do uso* do rei D. Duarte, segundo a listagem dada à estampa por Inocêncio Francisco da Silva, que se fundamentou na transcrição, por João Franco Barreto, de um códice conservado na Cartuxa de Évora. Na biblioteca deste rei havia também dois códices de Bártolo da Sassoferrato, dos quais talvez fizesse parte o tratado *De Insigniis et Armis*. SILVA, I. F. da, “Memória acerca da bibliotheca de el-rei D. Duarte”, *O Panorama*, vol. XI, 1854, pp. 315-317. Deve salientar-se, a partir do século XIV, o florescimento de uma significativa produção de tratados heráldicos nos reinos que viriam a formar a Espanha, dos quais os mais importantes são as obras de Diego de Valera (*Espejo de verdadera nobleza* e *Tratado de Armas*), Juan Rodríguez de la Cámara (*Cadira de Honor*), Pedro de Gracia Dei (*Blasón general y Nobleza del Universo*, dedicado ao rei D. João II e primeira obra impressa na Extremadura espanhola), Ferrand Mexía (*Nobiliario Vero*) e Garcí Alonso de Torres (*Blasón y recogimento de armas*, já de princípios do século XVI), ou Gabriel Turrell, que escreveu em catalão (*Arbre d'honor*). Estas obras gozavam de grande difusão: Ferrand Mexía é considerado o menos raro de todos os incunábulos espanhóis. Cfr. MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, *Los emblemas heráldicos. Una interpretación histórica*, Madrid: Real Academia de la Historia, 1993, pp. 22-23. Está por estudar a influência que tais obras exerceram na cultura heráldica portuguesa.

nem prata, não havia, na prática⁵³⁶, modo de evitar a infracção que consistia em sobrepor cor sobre cor. Por conseguinte, ficavam os plebeus obrigados, em princípio, a usar armas não só imediatamente demonstrativas da sua condição social, como também conotadas como infracção ou *quebra*, como se dizia na linguagem da época⁵³⁷. O recurso a armas compostas exclusivamente por cores (e em que se verificava, portanto, a ausência de metais) havia sido usado para identificar, no âmbito da heráldica imaginária, os casos de transgressão: a Clóvis, por exemplo, os armoriais coevos atribuíam, na sua fase pagã, um escudo de vermelho com três sapos de verde; após a conversão, o mesmo rei teria passado a ostentar as três flores-de-lis de ouro em campo de azul⁵³⁸; ao erro de fé correspondia portanto o erro heráldico, e a descoberta do caminho recto espelhava-se na correcção heráldica. A mesma lógica ditou o ordenamento das armas atribuídas ao próprio Diabo⁵³⁹: neste caso, a ligação analógica era perfeita, pois Satanás era a encarnação do erro. Nada mais natural, pois, que ele ostentasse armas que infringiam a lei heráldica.

Em conclusão, parece interessante ponderar que aplicação teve a legislação inibitória de D. Afonso V, pois, afinal, ela era tão depreciativa para a heráldica plebeia que, tanto quanto se sabe, não chegou a ser posta em prática. O que, por outro lado, prova o seu sucesso: na verdade, se a partir de então não se constituíram armas plebeias ordenadas de acordo com a lei, isto significa que ou não se conhecem usos heráldicos por parte desta categoria social, ou a mesma procurou evitar o cumprimento da lei, passando a ostentar insígnias que, em princípio, só

⁵³⁶ Do ponto de vista técnico, seria possível a utilização de uma *pele* heráldica, ou ainda de figuras *de sua cor*. As peles tinham contudo, e continuaram a ter, uma existência escassa na heráldica portuguesa; quanto ao recurso às figuras *de sua cor*, trata-se de um mero expediente, desprovido de qualquer reflexo decisivo.

⁵³⁷ A ideia da infracção assinalada pela quebra das leis heráldicas estava presente na cultura portuguesa da época. Assim, Rui de Pina, ao descrever a reforma das armas reais por D. João II, e falando da posição irregular dos escudetes laterais, que este rei mandou endireitar para ficarem todos os cinco na mesma posição, declarava que o monarca assim procedera porque, tal como estavam, “era contra regra direita d’armas, e parecia significar alguma grande quebra, ou rota recebida contra si em batalha campal”. PINA, Rui de, *Crónicas*, Porto: Lello & Irmão Editores, 1977, p. 933.

⁵³⁸ PASTOUREAU, Michel, *Figures de l’Héraldique*, Paris: Gallimard, 1996, p. 100. Existe abundante bibliografia sobre a flor-de-lis dos reis de França e sobre a lenda da substituição das armas de Clóvis. Veja-se, por todos, PINOTEAU, Hervé, *La Symbolique Royale Française. V^e – XVIII^e siècles*, La Roche-Rigault: PSR Éditions, 2003, pp. 429-588.

⁵³⁹ Tal como aparecem, por exemplo, no manuscrito *Douce Apocalypse*, datável de *circa* 1280: de vermelho, uma faixa de ouro acompanhada de três sapos de verde. Cfr. DENNYS, Rodney, *The Heraldic Imagination*, London: Barrie & Jenkins, 1975, p. 112. Note-se, no entanto, que as armas atribuídas a Satanás padeceram sempre de forte instabilidade: poder-se-á tratar de mais uma forma de assinalar o seu carácter negativo, pois o homem medieval classificava como tal tudo o que estivesse conotado com a quebra da ordem, com a oscilação, a heterogeneidade. “Ao passo que as armas das pessoas divinas gozam de relativa estabilidade e homogeneidade, as do diabo e dos demónios são, sob todos os pontos de vista, colocadas sob o signo da *diversitas*.” PASTOUREAU, Michel, “Bestiaire du Christ, bestiaire du Diable. Attribut animal et mise en scène du divin dans l’image médiévale”, in *Couleurs, images, symboles. Études d’histoire et d’anthropologie*, Paris: Le Léopard d’Or, s.d., pp. 85-110, p. 89.

poderiam ser exibidas pela nobreza. Seja como for, o objectivo restritivo da legislação foi atingido pois, para todos os efeitos, a associação da heráldica à nobreza foi-se tornando recorrente.

Outra instituição legal costumeira na época contribuiu igualmente para que tal associação se impusesse nos hábitos sociais: a dos morgados. Com efeito, os vínculos patrimoniais instituídos a partir dos séculos XIV e XV apresentavam por vezes disposições referentes à obrigação do uso do nome e das armas do instituidor. Era uma das formas de procurar manter a memória deste indivíduo e, ao mesmo tempo, projectar uma imagem de continuidade e estabilidade da sua descendência, parâmetros importantes para a estratégia de afirmação e de sucesso das famílias no Antigo Regime. As cláusulas de instituição dos vínculos obrigavam por vezes não só ao uso de determinado nome de família, mas até mesmo à sua exclusividade, sob pena de não poder administrar o morgado; do mesmo modo, existem textos instituidores que coagem os sucessores a respeitar o uso exclusivo das armas do fundador, sob pena de exclusão. A natureza das armas como símbolo do morgado ficava aliás patente pela presença de pedras monumentais que assinalavam solenemente a entrada nos territórios correspondentes ou o seu centro simbólico (*v.g.*, solar, castelo, torre, casa nobre)⁵⁴⁰, ou ainda a sepultura do instituidor; sobretudo neste último caso, conforme aponta Maria de Lurdes Rosa, as pedras em questão podiam ser entendidas como modelo para que as armas associadas ao morgado fossem sempre copiadas de forma correcta pelos sucessores⁵⁴¹. Em casos extremos, é no próprio documento instituidor que figuram as armas, quer sob a forma de descrição⁵⁴², quer, excepcionalmente, sob a forma de iluminura⁵⁴³. Esta associação das armas a um determinado conjunto

⁵⁴⁰ Veja-se, por exemplo, a monumental pedra de armas colocada no castelo que formava o centro do morgado de Castelo Branco-o-Novo, às portas de Lisboa, instituído por Nuno Vasques de Castelo Branco em 1422. Cfr. AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Meditações heráldicas. IX. Usos emblemáticos dos Reis católicos imitados por D. Manuel I? X. Heráldica quatrocentista do apelido Castelo Branco”, *Armas e Troféus*, II série, tomo V, n.º 1, Jan.-Mar. 1964, pp. 116-120; ABRANTES E DE FONTES, D. Luiz Gonzaga de Lancastre e Távora, Marquês de, “A heráldica da Casa de Abrantes. III. Valentines e Castelo-Brancos”, *Armas e Troféus*, II série, tomo X, n.º 3, Out.-Dez. 1969, pp. 235-243, tomo XI, n.º 1, Jan.-Mar. 1970, pp. 5-21, tomo XI, n.º 2, Abr.-Jun 1970, pp. 104-130; e CASTELO-BRANCO, Teresa Schedel, “A Pedra d’Armas de Castelo Branco, o Novo. História e Descrição”, *Boletim de Trabalhos Históricos*, n.º 41, Guimarães, 1990, pp. 37-48.

⁵⁴¹ ROSA, Maria de Lurdes, *O morgadio em Portugal sécs. XIV-XV. Modelos e práticas de comportamento linhagístico*, Lisboa: Editorial Estampa, 1995, pp. 113-115.

⁵⁴² Como por exemplo no documento pelo qual Nuno Afonso de Sequeira institui um morgado em 1436, obrigando ao uso do seu nome de família e das respectivas armas, que vêm descritas: “E os meus sñnaes som em huum escudo çinco tjeiras azulles postas em modo de qujnas E o quanpo do escudo d ouro”. *Apud* IDEM, *Ibidem*, p. 114.

⁵⁴³ É o caso da carta de dote instituída por D. Pedro de Meneses em 1431, em favor de sua filha herdeira D. Brites, que inclui a mais antiga iluminura heráldica conhecida conservada em Portugal. O conde obrigava o sucessor na Casa ao uso exclusivo do nome de Meneses e das armas ali iluminadas, que compreendiam também a alma da sua empresa, o célebre *Aleo*. Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de, *Aleo! Aleo!...*, e respectiva bibliografia.

patrimonial transmitido ao longo de gerações teve implicações semióticas profundas, pois tratou-se de uma inovação substancial em relação à noção até então vigente, segundo a qual tais insígnias familiares apenas representavam um conjunto de indivíduos ligados por laços de parentesco. Ao tornarem-se indestrutíveis e expressamente associadas a uma instituição, as armas ganharam, nesses casos, uma aplicação legal que até então não possuíam. Naturalmente, este facto contribuiu para a afirmação do princípio de existência de uma autoridade heráldica certificada pelo poder régio, a quem cabia dirimir as questões relativas à sucessão, em caso de dúvidas. As disposições legais referentes à herança de vínculos patrimoniais e ao uso das respectivas insígnias heráldicas vieram, por isso, a atrair a atenção dos tratadistas modernos e originar a produção de textos normativos. Assim, António de Vilas-Boas Sampaio, na sua *Nobiliarchia Portugueza*, cuja primeira edição data de 1676, deteve-se com algum cuidado no assunto:

“Os Morgados, cabeças de Familias, e parentes mayores, devem usar das Armas de que o são; pois nelles está o esplendor e authoridade daquella geração [...] são os morgados obrigados a usar das Armas, e appellido dos instituidores, ainda que não haja clausula que o mande [...]. Pode duvidarse, supposta a obrigação de usar das Armas do Instituidor, ou por Ley, ou por preceito, como se ha de haver quem succeder em dous morgados, hum dos quaes tenha clausula, que use o Morgado daquellas Armas sem mistura de outras? Responde-se que hade escolher hum, e largar outro, por satisfazer ao preceito do Instituidor. E quando nos dous Morgados houver clausula, e obrigação de usar das Armas, e appellido, sem excluir outras, nestes termos se poderaõ possuir ambos juntamente, com declaração, que sempre as Armas, e appellido do Morgado mais antigo se poraõ em melhor lugar, não sendo o moderno de mayor qualidade, grandeza, ou excellencia, ou não vindo o antigo pela via materna, porque sendo assim, sempre as Armas do pay hão de preceder ás da mãy, e as do melhor Morgado ás do Morgado inferior.”⁵⁴⁴

⁵⁴⁴ SAMPAYO, Antonio de Villas Boas e, *Nobiliarchia Portugueza Tratado da Nobreza Hereditaria, e Politica* (edição corrigida, emendada e acrescentada por Manoel Antonio Monteiro de Campos), Amstradam: s.n., 1754, pp. 224-225. Este género de doutrina foi transitando, com algumas modificações pontuais, para as obras que tratavam de heráldica e de temas nobiliárquicos. Veja-se, por exemplo, como Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, no seu *Espelho da nobreza do Reyno de Portugal*, retoma quase *ipsis verbis* as palavras de António de Vilas-Boas Sampaio: “O que suposto pode não só o chefe da familia prohibir, que nenhuma pessoa traga as suas Armas, mas tambem qualquer outra pessoa [...] e muito mais os Morgados cabeças de familias, aos quaes he permitido uzarem das Armas, de que uzão; pois nelles está o esplendor, e authoridade daquella geração [...] e são obrigados a uzar das Armas, e Appellidos dos instituidores, ainda que não haja clausula na instituição, que assim o determine. Porem suposta a obrigação de se uzar das Armas dos instituidores, ou por Lei, ou por preceito, como se haverá o que succeder em dous Morgados, tendo a clausula hum delles, que o pessuador uze das Armas sem mestura? [...] que ha de escolher hum, e largar outro; e quando em ambos ouver clausula de uzar de Armas, e Appellido sem excluir outras, nestes termos se poderaõ possuir ambos juntamente, com declaração que sempre as Armas, e Appellido do Morgado mais antigo se poraõ em melhor lugar, não sendo o moderno de major qualidade, grandeza, exçelencia, ou não vindo o Antigo pella via materna, porque sendo assim, sempre as Armas do Paj hão de

O tema da obrigatoriedade de uso de armas nas instituições dos morgados portugueses não foi ainda estudado de forma detida, ainda que constem diversas considerações a seu respeito na obra que Maria de Lurdes Rosa dedicou a este género de vínculos⁵⁴⁵. Seria pois interessante levar por diante um levantamento que permitisse compreender a amplitude do fenómeno: arrolar e comparar os documentos fundacionais que compreendam disposições a respeito de matéria emblemática; classificar as pedras de armas ou outras manifestações heráldicas que tenham desempenhado a função de demarcação ou afirmação simbólica de um vínculo; analisar as diferentes doutrinas correntes a este respeito não só nos heraldistas, mas também nos juriconsultos portugueses e estrangeiros (sobretudo espanhóis)⁵⁴⁶; compilar as disposições legais que se prendam com estas questões e aquilatar a sua aplicação concreta. Não sendo porém possível, no estado actual das investigações, avaliar os resultados deste género de pesquisa, será de reter que o fenómeno de obrigatoriedade de uso de armas nas instituições de vínculos patrimoniais poderá traduzir uma dimensão legal e oficial que a heráldica não possuía até então.

No reinado de D. João II, foi dado um outro passo significativo no que respeita à oficialização da heráldica, pois viveu-se então um momento crucial para a definição da semiótica das armas reais⁵⁴⁷. Tanto a crónica de Rui de Pina como a de Garcia de Resende relatam que D. João II reuniu um conselho em 1485 na cidade de Beja, com o fito de discutir a nova moeda que iria cunhar e a reforma das armas reais, do que resultou a exclusão da cruz da Ordem de Avis e o endireitamento das quinas laterais. Ambos os cronistas dedicam ao assunto um capítulo inteiro (na crónica do primeiro, é o capítulo XIX, intitulado “Mudança que ElRey fez no Escudo real, e fazimento de novas moedas”; na do segundo, é o capítulo LVII, “Da mudança que el Rey fez no escudo real de suas armas, e das nouas moedas que mandou fazer”), começando ambos por indicar as circunstâncias da exclusão da cruz da Ordem de Avis:

preceder ás da Mai; e as do melhor Morgado às do inferior.” CRAESBEECK, Francisco Xavier da Serra, *Espelho da nobreza do Reyno de Portugal*, BNP, Cód. 963, fls. 289-289v.

⁵⁴⁵ ROSA, Maria de Lurdes, *op. cit.*, *passim*.

⁵⁴⁶ Para o estudo desta temática em Espanha, veja-se CASTAÑEDA Y ALCOVER, Vicente, “La heráldica en los mayorazgos”, *Hidalguía*, n.º 12, 1955, pp. 737-752 e, mais recentemente, a visão de síntese de MENÉNDEZ PIDAL, Faustino, *La Nobleza en España: ideas, estructuras, historia*, Madrid: Fundación Cultural de la Nobleza Española, 2008, pp. 48-56 e 179-195.

⁵⁴⁷ Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de, “As armas e a empresa do rei D. João II. Subsídios para o estudo da heráldica e da emblemática nas artes decorativas portuguesas”, in MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho; CORREIA, Ana Paula Rebelo (coord.), *As Artes Decorativas e a Expansão Portuguesa. Imaginário e Viagem. Actas do 2.º Colóquio de Artes Decorativas*, Lisboa: Escola Superior de Artes Decorativas / Centro Cultural Científico de Macau, 2010, pp. 46-82.

Rui de Pina	Garcia de Resende
“A primeira mudança que fez foy, que tirou do dicto Escudo a Cruz verde da Ordem d’Avis, que n’elle por grande erro, como parte d’armas sustanciaaes, andava já encorporada; porque ElRey Dom Joham o primeiro seu Bizavoo, ante que devidamente, e per autoridade Apostólica se intitolasse Rey dos Regnos de Portugal, e do Algarve, era Mestre d’Avis: e depois de ser Rey tomou por devaçam da Ordem, asentar o dicto Escudo de Portugal sobre a Cruz verde, com as pontas della fora do Escudo por nõ parecer da essencia delle, como ainda em suas Reaaes, e muy excellente sepultura oge em dia pareça. E depois por negligencia, e pouco aviso dos pintores, e officiaes, foy por longo tempo, e por erro metida dentro do Escudo; e por tirar este inconveniente que parecia labeeo, e magoa d’armas, ElRey a mandou tirar de todo.” (PINA, Rui de, <i>Crónicas...</i>, p. 933)	“Em Beja teue el Rey Conselho sobre as moedas que auia de fazer, e ainda não tinha feitas, përa as quaes anouuou, e ordenou algumas cousas no Real escudo de suas armas. E a primeira mudança foy, que tirou do dito escudo a CRVZ verde da ordem Dauis, que nelle por grande erro, como parte darmas substanciaes, andaua ja encorporada, porque el Rey dom Ião o primeiro seu visauo, antes que deuidamente, e por autoridade Apostolica se intitulasse Rey dos Reynos de Portugal, e do Algarue, era Mestre Dauis. E depois de ser Rey tomou por deuacão da ordem assentar o escudo das armas de Portugal sobre ha CRVS verde, com as pontas della fora do escudo na bordadura, como ainda em suas obras, e muy excellente sepultura no Mosteyro da Batalha oje em dia se ve. E depois por descuydo, ou pouco auiso dos Reys darmas, andou assy muyto tempo em vida del Rey dom Duarte, del Rey dom Affonso, e por tirar isto que parecia mal el Rey a mandou então tirar de todo fora.” (RESENDE, Garcia de, <i>Crónica de D. João II e Miscelânea</i>, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1991, pp. 88-89)

As explicações de Rui de Pina e de Garcia de Resende revestem-se do maior interesse, pois demonstram a profunda preocupação de ordem semiótica subjacente à questão da retirada da cruz da Ordem de Avis, que D. João I havia juntado à figuração das armas reais. Em primeiro lugar, os cronistas advertem que o fundador da dinastia adoptou a dita cruz fora do escudo, como era hábito nos membros deste género de congregações religioso-militares, e por especial gosto pela insígnia duma ordem de que era mestre. A inclusão da cruz no interior do escudo terá ocorrido posteriormente (repare-se que os autores chamam a atenção para uma prova material dos usos de D. João I, cuja sepultura ostenta a cruz por baixo e fora do escudo). Ora, Pina e Resende não centram as suas reflexões nas questões técnicas do brasão, no seio das quais poderiam apontar o facto de a sobreposição da cruz de verde sobre a bordadura de vermelho constituir uma infracção à lei dos esmaltes, com a pesada conotação negativa que se viu *supra*;

antes indicam um erro de essência, já que as armas assim ordenadas misturavam a heráldica dinástica com as insígnias de uma instituição religiosa, que era distinta da Coroa. Mais ainda, a inclusão da cruz poderia parecer ao observador uma diferença heráldica, acrescentada como forma de assinalar que o utente daquele escudo, não ostentando as armas plenas, não era chefe de linhagem.

Em relação ao segundo aspecto da reforma das armas reais, o endireitamento dos escudetes laterais, Rui de Pina e Garcia de Resende tecem considerações análogas:

Rui de Pina	Garcia de Resende
“Outro sy porque dos cinco Escudos, do meo do escudo, que fazem cruz, os dous das ilhargas jaziam derribados, com as pontas atravees pera a cruz, o que era contra regra dereita d’armas, e parecia significar alguma grande quebra, ou rota recebida contra si em batalha campal; o que não era: ElRey outro si por tirar esta sospeita, e achaque, mandou assentar todolos escudos direitos, e com as pontas pera fundo, como devida, e naturalmente devem andar, e asy andam agora.” (PINA, Rui de, <i>op. cit.</i>, p. 933)	“E assi mandou mudar os cinco escudos de dentro, porque os dous das ilhargas andauão atrauessados com as pontas debaixo pera o do meio, que parecia cousa de quebra, e os pos dereytos com as pontas pera baixo, da maneira que agora andão.” (RESENDE, Garcia de, <i>op. cit.</i>, p. 89)

A atenção dos autores desta segunda parte da reforma das armas reais, na óptica dos cronistas, centrou-se no significado que o observador poderia atribuir à posição dos escudetes, considerada anormal à luz dos princípios heráldicos então vastamente difundidos pelos oficiais de armas. Mais uma vez, a preocupação essencial parece ser a de vincar o carácter das armas plenas, isto é, desprovidas de qualquer elemento heterogéneo, que permitam identificar de imediato o rei de Portugal como chefe incontestável da sua Casa e da sua linhagem.

Mas, como apontou o conde de Tovar⁵⁴⁸, existe uma outra fonte explicativa da reforma das armas reais empreendida por D. João II: as memórias de Álvaro Lopes de Chaves⁵⁴⁹. Nestas, mercê da condição do seu autor como secretário particular dos reis D. Afonso V e D. João II e outrossim como notário público geral do reino, transparece um conhecimento íntimo dos assuntos da governação, fornecendo um ponto de vista inusitadamente próximo dos mecanismos de tomada

⁵⁴⁸ TOVAR, Conde de, “As memórias de Álvaro Lopes, secretário de el-rei D. João II”, in *Estudos Históricos*, Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1961, tomo I, pp. 153-171.

⁵⁴⁹ Sobre o código e o seu autor, vejamos as considerações de Anastácia Mestrinho Salgado e Abílio José Salgado patentes na “Introdução” à edição integral destas memórias. CHAVES, Álvaro Lopes de, *Livro de Apontamentos (1438-1489). Código 443 da Coleção Pombalina da B. N. L.* (intr. e transcrição de Anastácia Mestrinho Salgado e Abílio José Salgado), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1983, pp. 13-34.

de decisões políticas. Álvaro Lopes relaciona a resolução definitiva de reforma das armas reais com a assunção do título de senhor da Guiné, que D. João II passou a ostentar por decisão tomada em Beja a 25 de Março de 1485, depois de se ter “sobresto altercado se se chamaria Rej de Guine e emfim foj acordado que se chamasse senhor.”⁵⁵⁰ O relato do secretário do rei, embora breve, revela abundância de informações do maior interesse:

“Na mesma era detreminou elRej de correger o escudo das armas do Rejno sobre a qual cousa hauia tres annos que por uezes se tiuerão grandes conselhos sendo eu nelles presente e o que mais nisto aponteij por algum conhecimento que do officio d armarja tinha e com conselho e parecer de Rej darmas e ajuda nas artes⁵⁵¹ primejras que fez depois do falecimento del-Rej seu Padre per alguns procuradores do Rejno foj acerca dello apontado que ho deuia de fazer e sobristo ouue asaz d apontamentos de pro e de contra e em comcrusão foj detreminado que tirasse a Cruz uerde d Auis que elRej Dom João seu visauo posera nas armas e mais que os dous escudos das jlharguas que andauão lançados de ilhargua se endirejtassem e todos cinco andassem direjtos, e assj se fez.”⁵⁵²

Antes de mais, o autor declara-se testemunha presencial de todo o processo, o que se justifica, dada a sua condição de secretário régio, pelo que está em condições de fornecer uma visão precisa de como tudo decorreu. Assim, atente-se no facto de o assunto ter sido proposto, originariamente, por procuradores nomeados para as primeiras cortes reunidas por D. João II em 1482, tendo-se tornado objecto de discussão em sucessivos e numerosos conselhos que se prolongaram até ao ano de 1485. A alteração das armas reais era portanto entendida como assunto de Estado, não como mera questão dinástica. Por isso o processo de reforma acabou por se revelar moroso, obrigando à realização de “grandes conselhos” e despertando acesa polémica. Outros dados patentes neste texto apontam para a intervenção de um rei de armas, ou seja, um profissional do brasão, bem como para o domínio da matéria heráldica por parte do próprio Álvaro Lopes, íntimo colaborador de dois monarcas; ambos estes factos indiciam o peso que a cultura heráldica tinha na corte portuguesa quatrocentista.

Mais adiante, Álvaro Lopes de Chaves revela outro tópico discutido nos referidos conselhos:

“E alem disto erão de parecer que se deuião de tomar armas d alem maar por rezam do titulo de Guineia e elRej acordou de somente tomar o titulo de senhor de Guine sem armas della nem dalem maar e que fiquasse pera se alguma uez passasse alem e tomasse algum outro lugar que entam pareceria mais honesto tomar armas della com o titulo que tinha.”⁵⁵³

⁵⁵⁰ CHAVES, Álvaro Lopes de, *op. cit.*, p. 257.

⁵⁵¹ *Sic* na transcrição impressa. Trata-se de um *lapsus calami*, pois a palavra original é *cortes*.

⁵⁵² IDEM, *Ibidem*, pp. 257-258.

⁵⁵³ IDEM, *Ibidem*, p. 258

Ora, a hipótese de incorporação de armas correspondentes ao senhorio ultramarino da Guiné revela uma tentativa para dotar a heráldica régia de um simbolismo territorial. A operação reveste-se de um carácter inusitado, uma vez que não existia heráldica dos ditos territórios africanos⁵⁵⁴. Seria portanto necessário proceder primeiro à criação das armas destas conquistas ultramarinas, para depois incorporar essa heráldica no escudo do rei de Portugal. O rei, contudo optou por não criar tal heráldica ultramarina nem, conseqüentemente, incorporá-la nas armas reais. Não se conhecem os motivos que levaram à decisão tomada por D. João II no sentido da não criação e da não incorporação das armas dos domínios ultramarinos. Talvez a valorização da origem milagrosa das armas reais, semelhante à que se verificava no caso francês⁵⁵⁵, levasse à preferência por não as misturar com heráldica por assim dizer profana. Por outro lado, atente-se que Álvaro Lopes declara que o rei, apesar da decisão que acabou por tomar, não rejeitou liminarmente a ideia das armas ultramarinas, protelando-a apenas para outro momento mais propício e “honesto”. Não é claro o sentido que se deve dar à palavra “honesto”, que o secretário aplica ao pensamento de D. João II. Mas pode aventurar-se uma conjectura: talvez repudiasse a ideia de criar armas novas para depois as incorporar, pois tal procedimento ia contra os princípios da conquista e da ostentação de insígnias tomadas ao inimigo⁵⁵⁶. Neste contexto, o rei, como sugere Álvaro Lopes, entenderia ser mais prudente ficar à espera de tomar um território ultramarino prestigioso e que já tivesse armas atribuídas. Qual seria tal território? Sem pretender dar uma resposta cabal, há desde logo duas hipóteses que se acordam com a mentalidade da época: o reino de Jerusalém, cuja recuperação constituía o escopo último do espírito de cruzada, e que já havia, por isso, influenciado a heráldica portuguesa de família⁵⁵⁷; ou a onírica Índia, cujas armas imaginárias há muito povoavam os armoriais europeus⁵⁵⁸, ou ainda o reino de Fez, de que já existia representação alusiva na numária régia de D. Afonso V⁵⁵⁹.

Seja como for, a opção de D. João II revelou-se capital para o futuro da heráldica estatal portuguesa. Ao enveredar pela exclusão duma heráldica de teor territorial, D. João II reforçou o carácter institucional das armas reais. Não eram meras insígnias dum conjunto de territórios governados pela mesma dinastia,

⁵⁵⁴ As primeiras armas de potentados da África equatorial foram criadas por D. João II e por D. Manuel I, destacando-se o caso do reino do Congo. Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de, “As armas do rei do Congo”, in *Os Descobrimentos e a Expansão Portuguesa no Mundo. Curso de Verão 1994. Actas*. Lisboa: Universidade Lusíada, 1996, pp. 317-346.

⁵⁵⁵ Cfr. PINOTEAU, Hervé, *La Symbolique Royale Française...*, pp. 429-588.

⁵⁵⁶ Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de, *As armas municipais de Pinhel*, Lisboa: separata de *Armas e Troféus*, 2004.

⁵⁵⁷ SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, “«Nem a poder de brancos unicórnios...» Reflexos do ideal de Cruzada e de Reconquista nas armas medievais dos Teixeira”, *Revista Dislivro Histórica*, n.º 1, 2008, pp. 113-130.

⁵⁵⁸ AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, *Uma interpretação histórico-cultural...*, pp. 103-104.

⁵⁵⁹ SEIXAS, Miguel Metelo de, “Um enigma arturiano-ouriquense: o *espadim* de D. Afonso V”, in *Actas do Encontro sobre o Enigma*, Lisboa: Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, 1999, pp. 1-7.

mas antes o símbolo de uma entidade abstracta, dotada de continuidade histórica e encarnada na dinastia reinante e na pessoa do monarca⁵⁶⁰. Na verdade, parece certo encontrarmo-nos diante dos primórdios duma heráldica estatal, tal como sucedeu em monarquias coevas:

“À partir du XIV^e siècle, à tous les échelons de l’administration, «fonctionnaires» et institutions de toutes sortes commencent à utiliser les armoiries du roi pour affirmer cette *auctoritas*. Même phénomène, et de plus grande ampleur encore, dans les pays d’Empire [...] Et même chose également en Angleterre à partir du règne d’Édouard III ; et dans les autres pays et principautés d’Europe occidentale à partir de la seconde moitié du XV^e siècle ou de la première du XVI^e : les armoiries du roi ou du prince sont aussi celles de l’État (en revanche, elles diffèrent parfois de celles du pays ou de la nation).”⁵⁶¹

Tendo observado as modificações que os reinados de D. Afonso V e de D. João II trouxeram para a heráldica portuguesa, cumpre verificar que as tendências então formadas desembocaram na actuação de D. Manuel I. As reformas manuelinas compreenderam diversas facetas: fixação da corporação dos oficiais de armas, dotados de regimento próprio e integrados na estrutura do Estado; instituição de um sistema de diferenças heráldicas de cariz genealógico, cuja verificação dependia do Juízo da Nobreza; produção de grandes armoriais (documentais e patrimoniais) destinados a servir de repositórios oficiais; redacção de obras entendidas como reflexões históricas, simbólicas e normativas (entre as quais avulta o *Tratado de Nobreza* de António Rodrigues, Portugal rei de armas).

O referido regimento de armaria (significativamente intitulado “Regimento de Nobreza dos Reis d’Armas”), datado de 18 de Julho de 1512, apresentava-se como documento que vinha preencher uma série de lacunas até então existentes, nomeadamente quanto às obrigações dos oficiais de armas, às suas cerimónias de investimento, aos seus nomes de função, aos procedimentos administrativos para a concessão de cartas de armas, à obrigação de registo das armas novas que iam sendo concedidas⁵⁶². Das diversas disposições deste regimento emanava uma singular aura em redor do ofício de armas e dos seus detentores. Assim, o modelo de carta de concessão do ofício de rei de armas declarava:

⁵⁶⁰ Esta noção era reforçada, naturalmente, pelos rituais simbólicos da monarquia, para cuja caracterização, para esta época, se remete para GOMES, Rita Costa, “A Realeza: Símbolos e Cerimonial”, in COELHO, Maria Helena da Cruz; HOMEM, Armando Luís de Carvalho (coord.), *A Gênese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (séculos XIII-XV)*, Lisboa: Universidade Autónoma Editora, 1999, pp. 201-216.

⁵⁶¹ PASTOUREAU, Michel, “L’État et son image emblématique”, in *Figures et couleurs. Étude sur la symbolique et la sensibilité médiévales*, Paris: Le Léopard d’Or, 1986, pp. 61-70, pp. 63-64. Para o caso espanhol, cfr. MENÉNDEZ PIDAL, Faustino, *El Escudo de España*, Madrid: Real Academia Matritense de Heráldica y Genealogía, 2004, pp. 35-41.

⁵⁶² “Regimento de Nobreza dos Reis d’Armas que mandou fazer o Senhor Rei D. Manuel, que Deus tem”, apud SÃO PAYO, D. António, Conde de, *Do Direito...*, pp. 42-66.

“esguardando nós como as armas dos nobres fidalgos dos nossos reinos são demonstração e sinais pelo quanto possível por nós homens são neste mundo perpetuados na lembrança de seus serviços e merecimentos, e como os reis e príncipes de mui grande antiguidade, e quasi do começo do mundo ordenaram as ditas armas e sinais aos que fiel e grandemente os serviram, e fizeram obras dignos de louvor e de imortal lembrança, e como entre as cousas dos nobres fidalgos, esta é a de mais digno louvor e gloria, esguardando bem todas as qualidades que tem a nobreza das armas como entre todas as cousas deste mundo entre os homens a mais honrosa e principal para eles [...]”

A importância simbólica do ofício de armaria reflectia-se também na cerimónia pela qual os reis de armas, arautos e passavantes tomavam posse dos respectivos cargos: o baptismo. O regimento manuelino impunha disposições especiais para este momento solene:

“O rei d’armas que novamente ha de ser baptisado, com sua cota d’armas vestida se porá de joelhos ante El-Rei, e com ele todos os outros oficiais d’armas vestidos com suas cotas, e fará seu juramento ordenado nas mãos do rei d’armas principal ou de qualquer outro rei d’armas que El-Rei ordenar se o principal for ausente, [...] feito o dito juramento, o copeiro-mor d’El-Rei trará uma copa toda dourada com sua cobertura e com agua, e o veador trará uma toalha, e o copeiro-mor dará a dita copa a El-Rei, e o dito senhor lançará ao novo rei d’armas uma pouca da dita agua pela cabeça, e lhe porá o nome que houver por bem, e o veador dará a toalha ao principal senhor ou fidalgo que presente for para a dar a sua Alteza para alimpar as mãos, e pelos oficiais d’armas que forem presentes se publicará o nome do novo rei d’armas três vezes em voz alta, e o novo rei d’armas e os outros oficiais que forem presentes beijarão a mão a El-Rei pela mercê, e honra que lhe fez [...]”⁵⁶³

A cerimónia enquadrava-se, assim, no mais elevado nível da hierarquia áulica, em presença do próprio monarca e com a participação de oficiais-mores do reino. Não se tratava, portanto, de um cargo meramente administrativo, mas antes revestido de uma importância simbólica patente no delineamento da cerimónia de investidura. Mas mais reveladora é, ainda, a imagem que transparece do rei como oficiante, em nítido paralelo com a função do sacerdote num baptismo religioso: daí se infere, por um lado, a dimensão sagrada que se pretendia atribuir ao ofício de armaria; e, por outro, a assunção do rei como última instância a quem competia, enquanto exercício da justiça, a autoridade heráldica. Na verdade, o rei de armas comparava-se a um juiz, pois cabia-lhe a aplicação da justiça heráldica; e toda a forma de justiça emanava em primeiro lugar de Deus e em segundo lugar, por representação, do rei⁵⁶⁴. Daí decorria o entendimento da sa-

⁵⁶³ *Apud* IDEM, *Ibidem*, p. 51.

⁵⁶⁴ Cfr. KANTOROWICZ, Ernst, *Les Deux Corps du Roi. Essai sur la théologie politique au Moyen Âge*, Paris: Gallimard, 2000, em especial o capítulo “La royauté fondée sur la loi”, pp. 729-792.

cralidade da função de armaria⁵⁶⁵, patente nos cerimoniais e na indumentária dos respectivos oficiais (cujas cotas de armas lembravam, obviamente, as dalmáticas sacerdotais), bem como no seu desempenho de funções protocolares que, por via do brado proferido, anunciavam e, em certa medida, instituíam as realidades proclamadas. Inclusive no caso das aclamações régias.

O mesmo regimento procurava aliás estender o princípio da autoridade heráldica centralizada nos detentores do ofício de armaria, de forma a proibir até a pública discussão de matérias referentes ao direito heráldico:

“porque somos informados que algumas pessoas se atrevem a declarar publicamente algumas cousas em armas dos nobres pelos quaes subrevem duvidas e debates, e isso sómente deve pertencer a nossos reis d’armas, defendemos e mandamos que nenhuma pessoa de qualquer qualidade e condição que seja não se atreva a mostrar nenhuma armas a nenhum nobre ou fidalgo nem pessoa outra que lho requeira como as deve trazer, nem sobre isso lhe dar parecer nem conselho de como as ha de e deve trazer e as diferenças que hão de ter a quem âcerca disso alguma duvida tiver, e dela quizer declaração, requeira ao nosso rei d’armas Portugal para nisso fazer o que por bem de seu oficio e segundo nosso regimento dever, sob pena de qualquer que o contrario fizer perder por isso dez cruzados de ouro para o dito rei d’armas [...]”⁵⁶⁶

No que respeita à legislação, as medidas tomadas por D. Manuel I vieram consagrar o esforço até então desenvolvido no sentido de afirmar a autoridade exclusiva dos oficiais de armas ao serviço da Coroa e de associar a heráldica ao estatuto da nobreza. A ordenação de 31 de Março de 1520 abria com um prólogo significativo:

“Esguardando nós, quanto com razam he e deve seer estimada a nobreza, e fidalguia das pessoas, e quanto os homens fazem, e sam obriguados fazer por a alcançar, e sustentar, e assi como as armas dos Nobres e Fidalguos de Nossos Reynos devem andar em toda certidam, por serem sinaes de sua nobreza, e linhagem, e merecimentos, e porque cada hum saiba o modo, e maneira em que pode e deve trazer as armas que por Direito lhe pertencem, o Declaramos por esta Ordenaçam.”⁵⁶⁷

Verifica-se, pois, que a lei vigente a partir de 1520 consagrava expressamente as armas como insígnia de nobreza, denotativas não só de um estatuto sócio-jurídico específico, como também da memória de cada linhagem; e, por esta disposição legal, a Coroa chamava a si a certificação das armas que deviam caber a

⁵⁶⁵ Cfr. HILTMANN, Torsten, “Vieux chevaliers, pucelles, anges. Fonctions et caractères principaux des hérauts d’armes d’après les légendes sur l’origine de l’office d’armes au XV^e siècle”, *Revue du Nord. Le héraut, figure européenne (XIV^e - XVI^e siècle). Textes réunis par Bertrand Schnerb*, tome 88, n.º 366-367, 2006, pp. 503-525.

⁵⁶⁶ *Apud* SÃO PAYO, D. António, Conde de, *Do Direito...*, p. 53.

⁵⁶⁷ “Ordenação do Senhor Rei D. Manuel I de 31 de Março de 1520, segundo livro, título XXXVII”, *apud* IDEM, *Ibidem*, p. 37.

cada um segundo o Direito, ou melhor, a justiça. Deste modo, para aplicação do princípio declarado no prólogo, a ordenação manuelina referia sucessivamente: aos chefes de linhagem competiam as respectivas armas plenas, devendo eles, contudo, obter certificação delas junto de Portugal rei de armas; todos os que não eram chefes de linhagem deviam diferenciar as armas conforme o regimento de armaria (vincando o princípio de que as armas podiam ser transmitidas tanto por via paterna como materna, e que os filhos ilegítimos também tinham direito a elas, desde que as quebrassem com as devidas diferenças); as armas reais plenas só podiam ser ostentadas pelo rei, todos os demais (incluindo o príncipe herdeiro da Coroa) tinham de diferenciá-las. Como medida punitiva, determinava-se que

“qualquer pessoa de qualquer qualidade, e condiçam que seja, que novamente tomar armas, que de Direito lhe nom pertençam, perca sua fazenda, ametade pera quem o acusar, e a outra metade pera os cativos, e mais perderá toda sua honra, e privilegios de fidalguia, e linhagem, e pessoa que teuer, e seja auido por plebeu assi nas penas, como tributos, e peitas, sem nunca poder guosar de nenhum privilegio, nem honra.”

Deste modo, proibia-se formalmente a livre adopção de armas a que o utente não tivesse direito (cabendo à autoridade régia, como se viu, a determinação e verificação desse direito). Outra medida punitiva dizia respeito àqueles que introduziam nas suas armas alguma alteração indevida:

“E qualquer que acrescentar nas suas armas alguma cousa, que por Dereito nellas nom possa acrescentar, ou dellas tirar alguma cousa, que por Dereito nom podia tirar, encorrerá em pena de dous anos de degredo pera hum dos Lugares d’Alem, e mais paguará cincoenta cruzados d’ouro pera o Rey d’Armas, ou outro Official d’Armas, que o acusar, e nom usará d’outras armas, salvo d’aquellas que proprias e dereitamente forem suas”.

Para ambas as infracções anteriores, o castigo era onerado ainda com a obrigação de pagar as custas de outros processos judiciais (de qualquer natureza, e quer fossem neles “Autores, ou Reos, ou Assistentes, ou Oponentes, postoque vencidos ou vencedores”) que os ditos utentes tivessem em curso.

Conclui-se que a ordenação manuelina impunha o princípio de que as armas se vinculavam à nobreza, e de que todos os membros desta categoria social deviam solicitar ao rei autorização para o respectivo uso, mesmo que as tivessem herdado dos seus maiores. Havia, por conseguinte, um direito imanente às armas, mas para exercê-lo o utente deveria solicitar à autoridade heráldica que este lhe fosse reconhecido e, no caso de não ser chefe de linhagem, que lhe fosse atribuída a diferença ordenada segundo o regimento. Previam-se penas pesadas para os infractores que ostentassem insígnias a que a autoridade heráldica centralizada não lhes reconhecesse direito.

Qual a repercussão das reformas heráldicas manuelinas? Na verdade, estas condicionaram o sistema heráldico português ao longo de todo o Antigo Regime, não só do ponto de vista legal e normativo, mas também, em certa medida, no

que toca ao conceito da heráldica a partir de então preponderante e socialmente condicionador. Na primeira vertente, as instituições manuelinas mantiveram-se em vigor, tanto no que se prende com a ordenação, como ainda com a organização da corporação dos oficiais de armas e com os processos formais de solicitação e concessão de armas, até ao final do regime monárquico, ainda que se tenha que ter em conta que as práticas concretas nem sempre corresponderam às disposições legais; além de que se verificaram algumas alterações substanciais na transição do Antigo Regime para a monarquia constitucional, como oportunamente será referido.

Na segunda vertente, perpetuou-se a ligação da heráldica ao conceito de nobreza, mas mais particularmente da nobreza ao serviço da Coroa. A sala dos brasões do paço real de Sintra constituía um monumento de leitura simbólica significativa, pois representava, num dos espaços privilegiados de vivência da corte, a figuração heráldica do rei rodeado da sua descendência, e acompanhado, na parte inferior, das insígnias das principais famílias nobres do reino. Construção simbólica por excelência, a sala do paço de Sintra pode ser entendida como a transposição do entendimento que, a partir do rei D. Manuel I, se procurou instituir do vértice superior da pirâmide social simbolicamente representado por via da heráldica: as armas do rei no fecho da cúpula representavam o monarca como centro e topo da hierarquia social; em seu redor, as armas dos seus descendentes próximos conduziam à ideia de que o monarca provinha de uma dinastia que era fonte da legitimidade do poder; por fim, os escudos da nobreza transpunham a imagem desta categoria social como sustento da Coroa. Não se deve, aliás, descartar a hipótese de esta sala ter sido construída como espaço vocacionado para o ritual régio da aclamação, em ligação com a vizinha capela palatina e tendo de permeio o terreiro da Meca, onde já D. João II fora, na verdade, alçado como rei. A figuração patente na sala aúlica de Sintra remetia pois para o processo que Norbert Elias chamou de “curialização da nobreza”; no caso português, como adverte Rita Costa Gomes,

“Este processo caracterizar-se-ia pela criação de relações de dependência recíproca entre os nobres e os monarcas, substituindo ao tipo-ideal de uma nobreza guerreira autónoma um outro conceito, de uma nobreza que mantém a distinção necessária à sua existência enquanto grupo através da sua inserção na Corte.”⁵⁶⁸

O processo de curialização vinha deste modo sobrepor-se à antiga concepção linhagística como fundamento para a existência da alta nobreza, somando-se a diversos outros factores que, desde o século XIV, forneciam a esta elementos de estabilidade simbólica e patrimonial⁵⁶⁹: a fixação dos nomes de família, com

⁵⁶⁸ GOMES, Rita Costa, “A curialização da nobreza”, in CURTO, Diogo Ramada (dir.), *O tempo de Vasco da Gama*, s.d.: Comissão nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses / Difel, 1998, pp. 179-188, p. 180.

⁵⁶⁹ IDEM, *Ibidem*, p. 182.

o abandono do velho esquema dos patronímicos em favor de apelidos invariáveis; a constituição de vínculos de herança de património indiviso; a detenção e transmissão de ofícios na corte; e a requalificação das posições hierárquicas no seio da nobreza em função das novas categorias estruturais definidas pela Coroa, em particular os foros de moradia da Casa real. Assim, “o conjunto das mutações que afectam a composição nobiliárquica portuguesa processa-se no quadro do esforço da monarquia para controlar o vocabulário social e a delimitação das hierarquias”⁵⁷⁰.

Nesta redefinição da nobreza, centrada na actuação da Coroa, a heráldica desempenhou o papel de transposição simbólica da nova ordem que se ia instituindo, servindo simultaneamente como expressão de uma classificação ideal e como registo das flutuações hierárquicas e das consequentes redefinições de posições relativas de cada família no seio do sistema. As armas de cada um passavam a ter de ser exibidas publicamente em moldes que definiam, da forma mais precisa possível, a posição social do seu detentor, conjugando-se por vezes com sistemas emblemáticos complementares, como as empresas. Daí decorreu o costume da ostentação das armas em exibições sumptuárias, a que não foram estranhos, desde logo, os produtos de luxo importados do Oriente, em particular a porcelana e os tecidos usados tanto para efeitos decorativos como para a indumentária ou para a paramentaria religiosa⁵⁷¹. Estes encontravam-se ligados à mesma noção de exibição heráldica por via da generalização, a partir de meados do século XV, do uso de librés distintivas das principais Casas nobres⁵⁷². A transformação da carga semiótica da heráldica traduzia, portanto, as alterações graduais mas profundas por que passaram tanto a Coroa como a própria nobreza na fase de transição para um Estado moderno.

Importa sublinhar que, subjacente ao novo papel atribuído à heráldica, está a ideia de que as armas resultam, antes de mais, de uma distinção heráldica concedida pelo príncipe. Para compreender o alcance desta ideia, basta verificar como passou a ser diferente, entre o final da Idade Média e o início da Moderna, o uso das armas reais: no período medieval, os únicos indivíduos e estirpes que

⁵⁷⁰ MONTEIRO, Nuno Gonçalo, “Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia”, in MATTO-SO, José (dir.), *História de Portugal*, s.l.: Círculo de Leitores, 1993, vol. IV, pp. 333-380, p. 337.

⁵⁷¹ Cfr. FERREIRA, Maria João Pacheco, *As Alfaias Bordadas Sinoportuguesas (séculos XVI a XVIII)*, Lisboa: Universidade Lusíada Editora, 2007.

⁵⁷² Os membros da dinastia de Avis desempenharam um papel fundamental na difusão do uso das librés, que tanto podiam retomar as cores heráldicas como as cores das empresas. Está por realizar o estudo do sistema emblemático das librés, o qual teria de partir de um levantamento das referências presentes em documentação e crónicas, comparando depois o resultado da pesquisa com o modelo teórico fornecido pelos tratados de brasão em circulação na época. A obra do arauto Sicília, por exemplo, compreende diversos capítulos dedicados aos princípios que devem reger a escolha e o uso de tecidos para vestuário em geral e para librés em particular. Cfr. SICILLE, *Il Blasone dei colori...*, pp. 63-67 e 73-79. No caso da dinastia de Avis, parece ter vingado o princípio de as cores da libré se encontrarem directamente relacionadas com as que cada príncipe escolhia para a sua empresa.

fizeram uso delas foram os que, de algum modo, se relacionavam ou pretendiam relacionar com a Casa real por via genealógica⁵⁷³. Já a partir do século XV, e tendo por base a política de acrescentamentos honrosos praticada pela Coroa, as figuras das armas reais passaram a integrar as dos indivíduos e das famílias que obtinham concessão delas por parte da Coroa, sem qualquer pretensão no sentido de essa partilha de símbolos remeter para algum parentesco sanguíneo⁵⁷⁴. Pelo contrário, a integração das armas reais na heráldica de algumas famílias passou a ser entendida como concessão estatal. Ao mesmo tempo, as armas reais continuaram a funcionar como heráldica dinástica, e como tal a ser ostentadas pelos diversos membros da família reinante, aplicando-se um sistema de diferenças complexo e específico, para mostrar o lugar que a cada um cabia no seio da dinastia⁵⁷⁵. Desta maneira, o universo heráldico compreendia dois universos paralelos: o antigo sistema, baseado no princípio da heráldica assumida e de natureza oficiosa; e o novo, correspondente à noção de heráldica concedida, ou seja, oficial.

Esta dualidade fazia com que aqueles que se achavam no direito inconteste de ostentar armas plenas evitassem, em geral, requerer ao rei confirmação delas. Mas as exceções ao que o regimento de armaria determinava não se fi-

⁵⁷³ Cfr. LIMA, João Paulo de Abreu e, *Armas de Portugal. Origem. Evolução. Significado*, Lisboa: Inapa, 1988; SEIXAS, Miguel Metelo de, *Contributo para o estudo do sistema de diferenças da Casa Real portuguesa: os botões esmaltados heráldicos da cruz processional de Santo André de Mafra*, Lisboa: separata de *Tabardo*, 2006. Embora tenham sido já objecto de numerosos estudos, as armas reais portuguesas carecem de obras que as tratem de forma mais rigorosa e abrangente do que é habitual. Na verdade, os diversos estudiosos parecem ter concentrado os seus esforços na questão da origem de tais armas e na análise de alguns momentos-chave, como a introdução de elementos novos (bordadura de castelos, cruz da Ordem de Avis, elementos exteriores) ou a sua supressão ou alteração. No entanto, convém notar que, além dessas mudanças do foro propriamente heráldico, as armas reais foram sendo entendidas de forma diferente ao longo da sua existência, com um conteúdo semiótico, utentes e aplicações muito diversificados. Para compreender, portanto, o significado das armas reais ao longo dos séculos em que elas foram usadas, é mister não se deixar iludir pela imagem de uma continuidade ilusória; e, além das explicações batidas dos tratadistas da Idade Moderna, por vezes repetidas acriticamente por heraldistas dos séculos XIX e XX, devem definir-se novas problemáticas para o estudo dinâmico desta realidade. Desde logo, falta uma obra que venha completar, para o período moderno e contemporâneo, a recolha de fontes realizada na supracitada monografia de João Paulo de Abreu e Lima: a este respeito, saliente-se o carácter pioneiro de alguns trabalhos de Francisco de Simas Alves de Azevedo, como AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, *A emblemática do Estado e da dinastia portuguesa no período 1689-1750*, Porto: separata de *Genealogia & Heráldica*, 1999; IDEM, "Apontamento sobre algumas armas dinásticas oitocentistas e sua mensagem", in *Fraternidade e Abnegação. A Joaquim Veríssimo Serrão os Amigos*, Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1999, pp. 453-466. Para uma problematização da abordagem diacrónica das armas reais, veja-se SEIXAS Miguel Metelo de, *Dinastia, instituição, território...*, *passim*.

⁵⁷⁴ Cfr. OLIVEIRA, Humberto Nuno Lopes Mendes de; SEIXAS, Miguel Metelo de, *As armas de D. Vasco da Gama...*, *passim*.

⁵⁷⁵ O Marquês de São Payo publicou um fragmento do regimento de armaria que contém, precisamente, as disposições referentes às diferenças a aplicar aos membros da dinastia real. SÃO PAYO, D. António, Conde de, *Do Direito...*, pp. 69-71. Cfr. AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, "Meditações heráldicas. XIII. Um ritmo heráldico, os lambeis dos filhos de D. Manuel I", *Armas e Troféus*, II série, tomo VI, n.º 1, Jan.-Mar. 1965, pp. 40-43; IDEM, *A emblemática do Estado...*

cavam pelos chefes de nome e armas, antes se estendia, tanto quanto é possível perceber, ao conjunto da nobreza que ocupava o mais alto escalão hierárquico (correspondente, *grosso modo*, às Casas titulares e detentoras de cargos áulicos ou de senhorios) ou que se considerava de origem antiga. Parte da fidalguia que se encontrava numa das anteriores condições, ou em ambas, evitava solicitar ao rei confirmação das suas armas, limitando-se a considerar que o seu direito imaneente às armas lhe permitia assumi-las sem necessidade de qualquer sanção por parte do poder régio. Em consequência desta opção, assistia-se a uma situação paradoxal: a autoridade heráldica estava centralizada nas mãos do rei, cujos oficiais competentes eram os únicos a poder sancionar o uso legal de armas; mas o topo da nobreza, precisamente aquela que gozava de maior proximidade junto do monarca por formar o restrito círculo da corte, ostentava armas meramente assumidas, esquivando-se, de forma implícita, a reconhecer qualquer tipo de autoridade régia sobre o teor dos seus brasões. Basta contemplar, como ilustração desta realidade, o conjunto de gravuras formado pelos *Tropheos Lvsitanos* de António Soares de Albergaria⁵⁷⁶, obra dada à estampa em 1632: para o total de 53 titulares arrolados⁵⁷⁷, figuram 32 escudos de armas idênticos, sendo que 26 deles são representados duas vezes (cada escudo identificando portanto dois titulares distintos) e 2 são representados três vezes (cada escudo identificando portanto três titulares distintos)! Acresce que, nas Casas em que o primogénito tinha direito a um título próprio enquanto herdeiro de seu pai, ambos usavam armas exactamente iguais⁵⁷⁸. O conjunto heráldico formado pelas armas dos titulares portugueses encontrava-se, portanto, absolutamente à margem do que era determinado pelas disposições manuelinas. É possível que a comunhão de armas

⁵⁷⁶ ALBERGARIA, Antonio Soares, *Tropheos Lvsitanos*, Lisboa: por Iorge Rodrigues, 1632.

⁵⁷⁷ Incluem-se 5 duques, 5 marqueses, 39 condes, 1 visconde, 1 barão, 1 marechal do reino e 1 almirante do reino (a inclusão destes dois últimos deve entender-se na medida em que, não sendo propriamente títulos de nobreza, faziam parte dos mais elevados cargos áulicos, geralmente associados às famílias titulares), num total de 53 referências. Há dois titulares que destoam, de certa maneira, do conjunto e que podem falsear ligeiramente as conclusões heráldicas: são o conde do Ficalho e o conde de Vila Flor, ambos de família espanhola e utentes de armas espanholas e não portuguesas. Mesmo assim, mantiveram-se na contagem, por entender que a sua omissão constituiria uma infidelidade à composição da nobreza titular portuguesa tal como ela se apresentava na época em que António Soares de Albergaria publicou as suas gravuras.

⁵⁷⁸ Binómios duque de Bragança/duque de Barcelos, duque de Caminha/conde de Alcoutim, marquês de Ferreira/conde de Tentúgal e marquês de Castelo Rodrigo/conde de Lumiares. Este hábito acabaria por contaminar a heráldica da própria Casa real, que no século XVIII adoptou a moda de o príncipe herdeiro usar as armas plenas do reino, contrariamente aos princípios de diferenciação heráldica vigentes desde os mais remotos usos medievais, depois sistematizados pela dinastia de Avis e consagrados pelo regimento de armaria manuelino. Aponta-se o príncipe D. José (futuro D. José I) como primeiro a usar as armas plenas do reino, sem diferença; na verdade, porém, não são conhecidas representações das armas de D. João V, seu pai, enquanto príncipe. Na geração dos filhos de D. João IV, em contrapartida, verifica-se a atribuição de um banco de pinchar de dois pendentes como diferença do filho primogénito, D. Teodósio. Cfr. AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, *A emblemática do Estado...*, pp. 117-118; SÃO PAYO, Marquês de, "Reflexos da Restauração em França. Brasões de Armas dos Grandes e Titulares portugueses num armorial francês de 1642-44", *Armas e Troféus*, 2.ª série, tomo III, n.º 1, Jan.-Mar. 1962, pp. 3-11.

não certificadas pela sanção da autoridade heráldica oficial se enquadrasse como estratégia de afirmação dos laços de parentesco desta alta nobreza, unida não só pela posse de títulos e desempenho de cargos áulicos, mas também pela ligação simbólica a uma pretensa origem medieval, anterior à acção normativa da Coroa sobre a armaria. Assim, a heráldica da alta nobreza aparecia claramente como uma estrutura simbólica mais voltada para a demonstração do parentesco que unia as Casas titulares, do que para uma individualização das armas.

Esta dualidade da heráldica das famílias nobres correspondia igualmente ao processo que, sob a égide da Coroa e a partir do início da Idade Moderna, tendeu a orientar a institucionalização e a classificação da nobreza em dois sectores bem distintos:

“Em geral, a actuação da monarquia portuguesa encaminhou-se [...] no sentido do abaixamento do limiar da nobreza [...] e, simultaneamente, da constituição de uma aristocracia de corte, restrita e claramente separada das restantes categorias nobiliárquicas. A primeira das tendências apontadas é comum a outros países de nobreza numerosa e a segunda, em dimensões variáveis, a quase todas as monarquias ocidentais. No entanto, parece legítimo sustentar-se que as referidas tendências foram levadas em Portugal mais longe do que em outras paragens.”⁵⁷⁹

Deste modo, a base da nobreza portuguesa do Antigo Regime afigurava-se singularmente lata e permeável, ao passo que a sua cúpula, a nobreza titular e de corte, se caracterizava pela exiguidade e pela relativa impermeabilidade. A coexistência dos dois sistemas heráldicos servia para tornar patente tal diferenciação. Por um lado, o acesso comum à obtenção de cartas de armas permitia um reconhecimento social do grau inferior de nobreza bastante facilitado e generalizado, correspondendo a uma heráldica oficializada e promulgada pelo rei de armas Portugal, única autoridade reconhecida pela Coroa. Por outro lado, as famílias inseridas no mais alto escalão da hierarquia nobiliárquica, detentoras de títulos, senhorios e cargos áulicos, exibiam uma heráldica marginal à autoridade dos oficiais de armas, demonstrando assim quer a sua antiguidade, quer os laços de parentesco que funcionavam, ambos, como traços distintivos de afirmação de superioridade e de coesão do grupo.

Mas mesmo no caso de armas solicitadas e concedidas ao abrigo do enquadramento criado pelo regimento manuelino, a situação não se afigura tão linear quanto transpareceria pela leitura da legislação promulgada. Com efeito, os princípios então vigentes mandariam que os indivíduos confirmadamente pertencentes a estirpes armoriadas tivessem de obter do cartório da nobreza cartas de verificação de armas, as quais, segundo o marquês de São Payo, eram divisíveis em duas categorias: cartas de brasão de armas de nobreza por certidão, cartas régias de brasão de armas de nobreza e fidalguia. Ao passo que os requerentes alçados ao estatuto da nobreza, e oriundos de famílias sem prévio direito a armas, deve-

⁵⁷⁹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo, “Poder senhorial...”, p. 334.

riam receber armas novas, criadas para o efeito⁵⁸⁰. Essa havia sido a prática ao longo do século XV, com algumas excepções: as cartas de armas criavam e instituíam os símbolos heráldicos dos recém-nobilitados. Após as reformas manuelinas, vingou um período que se poderia chamar de misto, pois coexistiram cartas de mercê nova com cartas de verificação de armas. A partir de final do século XVI, porém, as cartas de mercê nova reduziram-se a uma expressão insignificante, sendo substituídas, do ponto de vista formal, por cartas de confirmação, mesmo quando os requerentes não apresentavam evidências de entroncar em antigas estirpes armoriadas. Para compreender tal fenómeno, deve-se ter em mente que a heráldica, longe de constituir apenas matéria de teóricos e de legisladores, preenchia uma função social que era fulcral para a definição das suas características e dos seus usos efectivos: não se pode dissociar a heráldica da sociedade em que ela vige e das funcionalidades que aí desempenha. Assim, por trás da doutrina legal e da imagem de uma continuidade ilusória, a heráldica portuguesa do Antigo Regime interagiu de forma íntima com o tipo de mobilidade social da época.

Torna-se necessário, pois, definir o que era o conceito de mobilidade social no Antigo Regime. Antes de mais, é importante compreender o papel que o factor *tempo* desempenhava na alteração do estatuto social: considerava-se que, de uma maneira geral, as alterações à ordem vigente se realizavam a um ritmo tão lento que nem eram notadas. Era suposto, portanto, que tais modificações ocorressem de forma paulatina, o que levava à ideia de que,

“Em contrapartida, da mudança rápida e notória, o menos que se pode dizer é que não é de esperar. É como que um milagre. E, como facto extraordinário, tem que provir de poderes extraordinários, como o poder do rei, que, por rescrito, emancipa, legitima, enobrece. As formalidades destes actos denotam o seu carácter ímpar e fora do normal curso das coisas humanas. São como sacramentos temporais, em que a intervenção suprema muda a natureza das pessoas. No plano espiritual, correspondem-lhe os outros sacramentos que, eles também, modificam os estados.”⁵⁸¹

Se não devidamente sancionadas, portanto, as mudanças bruscas eram entendidas como sinais de perigosa alteração da ordem natural, que por elas se via perturbada, questionada, ameaçada. Mesmo quando decorria da fonte legítima do poder, a consagração de uma súbita mudança de estado ia contra alguns dos princípios fundamentais do equilíbrio social. Este, com efeito, baseava-se na ideia da *honestidade*, no sentido de “viver de acordo com os preceitos da natureza”, de estabelecer uma relação justa entre as coisas, de atingir uma proporção adequada e funda entre a natureza de cada ser, a manifestação dos seus actos e o público

⁵⁸⁰ SÃO PAYO, Marquês de, “Cartas de Brasão de Armas...”, pp. 221-238.

⁵⁸¹ HESPAÑA, António Manuel, “A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime”, *Tempo*, Junho 2006, vol. XI, n.º 21, pp. 121-143, p. 123, documento electrónico disponível em http://www.historia.uff.br/tempo/artigos/livres/v1_1n21a09.pdf, consultado em 27 de Junho de 2007. Seguem-se as considerações deste autor, no parágrafo imediato, para as definições do conceito de mobilidade social no Antigo Regime.

reconhecimento do seu lugar social. Quando, por qualquer motivo, a *honestidade* era posta em causa, entrava em campo um outro princípio fundamental, o da *justiça*, cuja função principal era precisamente a de velar pela manutenção e pelo restabelecimento da primeira, por via da definição da lei:

“Não da lei positiva, mas da lei da natureza. Não de um direito voluntário, mas de mecanismos jurídicos objectivos inscritos na ordem das coisas. Tal lei e tal ordem eram, por sua vez, investigáveis por esse saber [a jurisprudência], cujo objecto era, justamente, o de escutar a natureza das coisas [...]. Assim, a taxionomia social é, antes de tudo, uma taxionomia jurídica, ou seja, juridicamente regulada, determinando, o direito, os efeitos de cada *status*, assim como as causas da sua aquisição ou perda”⁵⁸²

Para a eficácia da justiça contribuía também o já citado factor *tempo*, pois, seguindo o ensinamento de São Tomás de Aquino, a natureza dos seres exprimia-se tanto por disposições inerentes e constantes, como por hábitos que, decorrendo eles próprios de propensões naturais, conduziam a uma gradual alteração. Desta forma, cada ser continha uma natureza actual e uma natureza potencial; aquela era imediatamente visível, esta resultava da prática de actos repetidos e da passagem do tempo. Assim se explicava que a verificação de tais actos, comprovadamente reiterados ao longo de um lapso considerado substancial, servisse como fundamento para justificar a alteração do estado social:

“Esta é a justificação profunda da eficácia constitutiva da «posse de estado» nas mudanças de situação jurídica das pessoas. A reputação contínua, pública e inveterada de pertencer a certo estado, ainda que infundada, institui como que uma segunda natureza que se acrescenta, desenvolve e apaga a prístina. Portanto, para fazer a prova de estado, não há que certificar um estado original ou essencial, bastando comprovar esta natureza «exterior» e «superveniente» construída pela reputação diuturna e durável.”⁵⁸³

Deste entendimento, construído com base nos princípios da *honestidade* (nos dias de hoje talvez equivalente ao conceito de *adequação*) e do *tempo*, derivava a capacidade de mutação social tal como se operava no Antigo Regime, sempre considerada como um ajustamento à *natureza* intrínseca e verdadeira dos seres. Nesse sentido, por paradoxal que nos pareça, a mobilidade social, praticada em tal enquadramento, era considerada como uma forma de alcançar a estabilidade, de manter o equilíbrio, mudando o que era preciso mudar para poder manter tudo na mesma. Para alcançar e para conservar o estatuto da nobreza, mister era viver continuamente de forma que se adequasse a ela (*viver à lei da nobreza*), ou desempenhar cargos que a demonstrassem (mais do que a conferissem). Era portanto legítimo vir a adquirir nobreza, nomeadamente pelas seguintes vias⁵⁸⁴:

⁵⁸² IDEM, *Ibidem*, p. 130.

⁵⁸³ IDEM, *Ibidem*, p. 134.

⁵⁸⁴ IDEM, *Ibidem*, p. 136.

“a) pela ciência (doutores, licenciados, mestres de artes, bacharéis); b) pela milícia «armada» (cavaleiros de ordens militares, oficiais militares (condestável, almirante, capitães-mores, capitães de fortalezas, cavaleiros de companhias de cavalos, capitães e alferes de ordenanças); c) pela milícia «inerme» [desempenho de ofícios palatinos, pertença ao Conselho de Estado, notários e secretários régios, oficiais da fazenda]; d) pelo exercício de certos ofícios: governo de armas das províncias; presidentes dos tribunais de justiça da corte; conselheiros régios; chanceler-mor; juízes das chancelarias e audiências; corregedores; provedores; juízes régios; juízes ordinários, vereadores, almotacés e alguazis, procuradores dos concelhos, meirinhos e alcaides; mas só nas terras em que fosse costume reservar este lugar a nobres.”⁵⁸⁵

Assim, o tecido social do Antigo Regime, sob a aparência de imutabilidade da ordem instituída, admitia uma renovação constante; esta, porém, não podia fundamentar-se apenas na vontade (própria ou do detentor do poder) ou na aquisição de riqueza, mas pressupunha outros factores: “só o tempo, a vontade traduzida em obras adequadas e a riqueza honestamente adquirida podiam modificar a ordem social estabelecida e prescrita, quando podiam.”⁵⁸⁶

As excepções a esta regra derivavam de outro conceito inerente ao poder régio, a ideia da *graça*: tal como Deus detinha o poder de salvar, por seu superior arbítrio, aqueles que escolhia por razões imponderáveis para os homens, os reis, representantes de Deus no governo terreal, operavam “autênticos milagres sociais e políticos”, legitimando filhos bastardos, enobrecendo peões, emancipando filhos, perdoadando criminosos, atribuindo bens e recursos⁵⁸⁷. Neste tipo de poder residia, precisamente, a capacidade de ajustar o equilíbrio por acções excepcionais, que só os reis podiam exercer porque só eles detinham legitimidade para tal, por via da delegação de poder divino que neles se operava. Daí decorria a ideia de que a liberalidade devia ser entendida como uma das características fundamentais do soberano: “Pela sua natureza de príncipes, cujo poder era visto como oriundo de Deus, ou como decorrente do pacto com os súbditos, os monarcas deviam dar para se justificarem como reis e para manterem a Coroa”⁵⁸⁸.

Quando a *graça* régia se manifestava, entendia-se que ela, mais do que exprimir a imposição de uma vontade individual do soberano que viesse alterar a ordem vigente, vinha repor a justiça, restabelecer uma ordem que, por qualquer motivo, se havia alterado ou degradado. No que toca à nobreza, o Antigo Regime favorecia a ideia de que ela existia de forma intrínseca; por isso, quando o rei praticava o acto de agraciar alguém com o estatuto de nobre, estava apenas a conceder expressamente tal qualidade a quem já a detinha, repondo assim a

⁵⁸⁵ IDEM, *Ibidem*, p. 136.

⁵⁸⁶ IDEM, *Ibidem*, p. 138.

⁵⁸⁷ IDEM, *Ibidem*, p. 139.

⁵⁸⁸ OLIVAL, Fernanda, *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*, Lisboa: Estar, 2001, p.18.

ordem natural. A *graça régia* era, neste contexto, considerada como uma formalidade destinada a ratificar uma situação já existente, tornando-a pública e conferindo-lhe legitimação social.

Ora, são estas as premissas de mobilidade social que se revelam indispensáveis para a compreensão da dimensão sociológica da heráldica portuguesa no Antigo Regime. Os processos de ascensão social – fossem por meio de enriquecimento monetário, de aquisição de ciência ou de exercício de cargos nobilitantes (qualquer das versões deveria ser sempre acompanhada pela exibição reiterada de comportamentos compatíveis com o estatuto da nobreza) – tendiam a desembocar na actuação do rei como concessor da graça da nobilitação. Mas, dentro do quadro mental que atrás se traçou, a graça régia não se exercia em nome do reconhecimento de uma mudança abrupta de estado, antes procurava evidenciar que resultava da confirmação de um longo processo ou, melhor ainda, da reposição de uma condição latente, injustamente esquecida. Tratava-se, conforme expressão de Fernanda Olival, do exercício da missão régia de *justiça retributiva*⁵⁸⁹. As cartas de armas serviam, neste ponto, como instrumento privilegiado da graça real. Por isso, elas evitavam a todo o custo (e com excepção apenas das situações extremas, em que se tornasse impossível disfarçar o carácter abrupto da ascensão social) conferir armas novas, as quais evidenciariam um carácter inovador pouco compatível com a ideia de reposição da ordem natural e salientariam a brusca alteração do estado social do armigerado e da sua descendência. Pelo contrário, a iniciativa régia tendia a englobar os agraciados nos estamentos dominantes já existentes, reconhecendo-lhes o direito a armas tradicionalmente usadas pelas linhagens da antiga nobreza.

A autoridade estatal recorria, para este efeito, a um expediente simples. Depois de reconhecer as razões sociais subjacentes ao requerimento, e aproveitando o facto de o estatuto de nobreza se transmitir por qualquer ascendência (quer varonil, quer feminina), bem como a extraordinária difusão de apelidos na sociedade portuguesa moderna, o poder central limitava-se a estabelecer uma singela correspondência entre a ostentação dos mencionados apelidos e o direito às armas identificadoras das estirpes armoriadas homófonas. Como assinala Nuno Gonçalves Monteiro, tais circunstâncias não se aplicavam apenas aos processos de obtenção de cartas de brasão de armas, mas também a uma série de outras distinções nobiliárquicas: “Acrescente-se que o facto de a nobreza simples e a fidalguia no direito português se transmitirem quer por via masculina, quer por via feminina, bem como a inexistência de controlo na utilização dos apelidos, facilitavam bastante as coisas”⁵⁹⁰. Desta forma, um candidato que pudesse provar o

⁵⁸⁹ IDEM, *Ibidem*, pp. 19-22.

⁵⁹⁰ MONTEIRO, Nuno Gonçalves, “Poder senhorial...”, p. 336. Os estudos antroponímicos foram objecto de uma publicação autónoma de José Leite de Vasconcelos: VASCONCELLOS, J. Leite de, *Antroponímia Portuguesa. Tratado comparativo da origem, significação, classificação e vida do conjunto dos nomes próprios, sobrenomes, e apelidos, usados por nós desde a Idade-Média até hoje*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1928. António Machado de Faria, baseado no seu conhecimento das fontes de natureza

seu direito à nobreza, conforme os requisitos mencionados, e que ostentasse, por exemplo, os apelidos Silva, Sousa e Pereira, veria ser-lhe atribuído um escudo composto pelas conjugação das armas das três antiquíssimas linhagens correspondentes a tais apelidos⁵⁹¹. Provavelmente, e considerada a moda dos esquarte-lados, predominante nas armas de família desde a legislação manuelina até aos dias de hoje, ir-se-ia ainda buscar à sua ascendência um antepassado, próximo ou remoto, que usasse outro apelido armoriado, para poder preencher com ele o quarto quartel ainda vago. Deste modo, criava-se a ficção de uma continuidade heráldica, radicada no próprio conceito de mobilidade social vigente no Antigo Regime.

Operava-se assim um fenómeno que poderíamos chamar de *transmigração* das armas das antigas estirpes armoriadas para as famílias em ascensão social. A instituição responsável por este processo era o Juízo da Nobreza, onde os oficiais de armas, juntamente com o escrivão da nobreza, concentravam nas suas mãos os processos de atribuição de armas. Deixaram, porém, de conduzir tais processos conforme os ditames do regimento manuelino, que obrigaria a que cada requerente apresentasse uma investigação genealógica aturada, para que se pudesse estabelecer a que armas poderia ter direito e qual a diferença heráldica que lhe competiria⁵⁹². Os processos, tal como se foram definindo a partir da segunda me-

heráldica e genealógica, procurou caracterizar a ligação entre apelidos e aspectos nobiliárquicos, nomeadamente a transmissão de património material e imaterial das famílias. FARIA, António Machado de, “O uso dos apelidos em Portugal”, *Brotéria*, vol. LII, fasc. 2, Fev. 1951, pp. 164-184. Mais recentemente, veja-se a visão geral de MONTEIRO, Nuno Gonçalo, “Os nomes de família em Portugal: uma breve perspectiva histórica”, *Etnográfica*, vol. 12, n.º 1, Maio 2008, pp. 45-58; e ROWLAND, Robert, “Práticas de nomeação em Portugal durante a Época Moderna: ensaio de aproximação”, *Etnográfica*, vol. 12, n.º 1, Maio 2008, pp. 17-43. Para uma comparação com o resto da Península Ibérica, voltada especialmente para a relação entre onomástica e heráldica, veja-se MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, “Des relations entre les armoiries et les noms de famille en Espagne et au Portugal”, in 12. *Internationaler Kongreß für genealogische und heraldische Wissenschaften, München, 1974: Kongreßbericht*, Stuttgart: Deutsche Arbeitsgemeinschaft genealogischer Verbände, 1978, vol. H, pp. 279-290.

⁵⁹¹ Esta particularidade fez com que, em algumas obras de síntese da história da armaria portuguesa, esta tenha sido classificada como uma heráldica predominantemente “de apelidos”, como propuseram VALDEZ, Rui Dique Travassos, “Quelques notes sur l’héraldique des familles portugaises”, in *Comunicaciones y Conclusiones del III Congreso Internacional de Genealogia y Heráldica. Madrid, 6 al 11 de octubre de 1955*, Madrid: Instituto Internacional de Genealogia y Heráldica, 1955, pp. 617-624; e MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, *op. cit.* Diversos autores assinalaram, entretanto, a necessidade de matizar esta ideia, sobretudo por questões cronológicas, pois a aplicação de uma “heráldica de apelidos” parece confinar-se ao período entre os séculos XVI e XVIII. Veja-se, por todos, BORGES, José Guilherme Calvão, “Heráldica de Família em Portugal – Algumas singularidades (um estudo de heráldica comparada)”, *Anais da Academia Portuguesa da História*, II série, vol. 41, 2003, pp. 310-345, pp. 320-324. Na verdade, há que enquadrar o fenómeno na mentalidade e nas práticas vigentes: são o uso e o significado sociais das armas que constituem as causas da existência de uma “heráldica de apelidos” no Antigo Regime português.

⁵⁹² Para a história e a composição do Juízo da Nobreza, veja-se ALVES, Álvaro Balthazar, “O Cartório da Nobreza”, *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*, vol. I, n.º 4, 1915, pp. 147-161.

tade do século XVI, adoptaram formas mais expeditas: as averiguações genealógicas podiam reduzir-se a um mínimo baseado em declarações testemunhais; a escolha das diferenças, por seu turno, abandonou o complexo sistema manuelino para se fixar em opções estereotipadas, definidas por copiadoreis officiosos escritos no princípio do século XVII e transmitidos dentro da corporação dos oficiais de armas, como mostrou Pedro Sameiro⁵⁹³. O carácter expedito dos procedimentos para a obtenção de cartas de armas motivou um significativo processo judicial na segunda metade do século XVI, ou seja, precisamente na época em que o regimento manuelino começava a deixar de ser cumprido: Baltasar do Vale, escrivão da nobreza, acusou Gaspar Velho, rei de armas Portugal, de ter indevidamente atribuído insígnias de famílias da velha nobreza a homens de baixa extracção e mesmo a mercadores cristãos-novos⁵⁹⁴. Certo é que o processo ganhou feição tortuosa, por Gaspar Velho ter entretanto acusado Baltasar do Vale de ser oficial mecânico (o que seria incompatível com o exercício do cargo de escrivão da nobreza) e revelado as tensões que existiam entre os dois officios (com desrespeito da legítima autoridade do rei de armas Portugal por parte do escrivão). Mas este conflito vinha apenas exemplificar o momento de transição entre o modelo manuelino e a prática que, ao longo dos séculos XVII e XVIII, caracterizou os procedimentos habituais do Juízo da Nobreza.

Assim, a obtenção de uma carta de armas funcionava como uma das formas de legitimação da ascensão social, constituindo para a Coroa um capital honorífico que se inseria plenamente no fenómeno que Fernanda Olival designou como a *economia da mercê*⁵⁹⁵. Por via da acção do Juízo da Nobreza, a ascensão social era não apenas confirmada, mas verdadeiramente transmutada em parentesco simbólico pela comunhão de símbolos heráldicos constantes nas cartas de brasão de armas. Criava-se desta forma um processo de integração das novas camadas ascendentes no figurino nobiliárquico já existente; tal integração realizava-se precisamente mediante recurso à obtenção de cartas de armas: estas constituíam manifestação pública e legal da associação dos requerentes às linhagens cujas

⁵⁹³ SAMEIRO, Pedro, "Das Diferenças em Heráldica", *Armas e Troféus*, VIII série, tomo II, n.º 1, 2 e 3, Jan.-Dez. 1998, pp. 51-70, citando BNP, *Reservados, Fundo Geral*, Mss. 56, n.º 16, entre cujos fls. 7-10 se compreende um texto normativo sobre a atribuição simplificada de diferenças heráldicas, divididas conforme as armas provêm por parte paterna ou materna, com ilustrações desenhadas a sépia. Conhece-se pelo menos um outro códice, o *Mapa das coroas de que uzão os grandes & titulos, deste Reyno, conforme o Regimento da Armaria*, BNP, Cód. 1153, que apresenta a mesma listagem de diferenças, iluminadas. É legítimo supor que se tratassem de usuais de consulta dos oficiais de armas, porventura sujeitos a cópia para efeitos de aprendizagem ou simplesmente de aplicação prática quando era necessário passar uma carta de armas Cfr. VASCONCELOS, Francisco de, "A Brica", *Armas e Troféus*, IX série, 2009, pp. 151-180.

⁵⁹⁴ Sobre este processo, veja-se FRANCO, Luís Farinha, *Les rois d'armes et les réformateurs du greffe de la noblesse (XVII^e - XVIII^e siècles)*, Lisboa-Paris: separata de *Arquivos do Centro Cultural Português*, 1989, pp. 461-462. A questão subiu até ao Desembargo do Paço e poderá ter levado ao afastamento de Gaspar Velho e à sua substituição por Manuel Teixeira nos últimos anos do século XVI.

⁵⁹⁵ OLIVAL, Fernanda, *As Ordens Militares...*, pp. 107-152.

armas remontavam, segundo o juízo da época, quer ao período pré-manuelino (algumas seriam mesmo consideradas anteriores à fundação do reino), quer a prestigiosas concessões régias dos séculos XV e XVI.

Tal situação produziria, certamente, alguma perplexidade, sobretudo nas estirpes armoriadas, atingidas por esta onda de similitudes simbólicas. Com o contributo da Coroa, tais linhagens procuraram arranjar alguma forma de combater a inevitável e potencialmente indesejada confusão entre as suas armas e as das famílias recém-nobilitadas. Uma vez que não era viável fazê-lo em relação ao ordenamento das armas (já que todo o processo radicava, precisamente, na identidade dos brasões), os esforços da antiga nobreza concentraram-se nos elementos exteriores ao escudo. Foi, com efeito, a partir do século XVI que o uso destes elementos exteriores mais se difundiu, não só na heráldica de família, como na de outros tipos. No seio da Igreja Católica, por exemplo, o uso de ornamentos exteriores como forma de pública demonstração da posição hierárquica do armígero acabou por se erigir em sistema: os eclesiásticos podiam escolher livremente o conteúdo do seu escudo (recorrendo a armas de família, de fé, de instituições ou jurisdições eclesiásticas, ou outras) mas tinham de obedecer às directivas instituídas em relação a tudo quanto rodeasse o escudo⁵⁹⁶. Na heráldica laica, as disposições referentes à transmissão de sinais hierárquicos pelos ornamentos exteriores das armas foram consagradas, como seria de prever, pela Coroa. A própria dinastia havia inaugurado no século XIV o uso da coroa sobreposta ao escudo como forma de transmitir a dignidade régia do detentor das armas, do mesmo modo que adoptara o uso de elmo com paquife e virol, denotativos da qualidade de cavaleiro, e de tenentes, alusivos à origem sobrenatural das armas reais⁵⁹⁷. Tais usos foram sendo paulatinamente imitados pelos membros da corte, com especial incidência nos detentores de títulos de nobreza. Estes, com efeito, em princípios do século XV, começaram a ostentar ornamentos exteriores, seguindo as modas difundidas pelos membros da Casa real. Surgiram então diversos tipos de coroas e coronéis, denotadores de posseção de títulos nobiliárquicos, mas ainda não definidos e organizados em sistema convencional:

⁵⁹⁶ Para além da clássica obra de HEIM, Bruno Bernard, *Heraldry in the Catholic Church. Its origin, customs and laws*, Gerrards Cross: Van Duren, 1981, vejam-se também BOUYÉ, Édouard, “L’Église médiévale et les armoiries: histoire d’une acculturation”, in *Mélanges de l’École Française de Rome. Moyen Âge*, n.º 113/1, 2001, pp. 493-542; e BOUDREAU, Claire, «L’héraldique ecclésiastique théorique de Bartolo de Sassoferrato (+1355)», in *L’héraldique religieuse. Religiöse Heraldik. Religious Heraldry. Rothenburg o. d. Tauber*. 10. 1997, München: Verlag Degener, 1999, pp. 29-53; e ainda, para o caso português, SAMEIRO, Pedro de Sá Alves, *L’héraldique ecclésiastique au Portugal*, Helsinki: separata de *Genealogica & Heraldica. Report of the 16th International Congress of Genealogical and Heraldic Sciences*. Helsinki. 16/21 Aug. 1984, 1986; SEIXAS, Miguel Metelo de, *Os ornamentos exteriores na heráldica eclesiástica como representação da hierarquia da Igreja Católica*, Lisboa: separata de *Lusíada. Revista de Ciência e Cultura. Série de História*, 2004; e IDEM, “Heráldica eclesiástica na porcelana oriental de importação portuguesa”, in SANTOS, A. Varela (coord.), *Portugal na Porcelana da China. 500 Anos de Comércio*, Lisboa: Artemágica, 2008, vol. II, pp. 415-480.

⁵⁹⁷ SEIXAS Miguel Metelo de, *Dinastia, instituição, território...*, pp. 619-622.

“Em Portugal, durante o século XV, as mais importantes coroas de dignidade que temos documentadas são as coroas de rei, de príncipe, de infante, de duque, de marquês e de conde. Com exceção das coroas de rei, de príncipe e de infante, as coroas eram limitadas a um simples aro, sem florões, com ou sem pérolas, pedras preciosas e outros ornamentos.”⁵⁹⁸

Mesmo nos grandes armoriais iluminados manuelinos, os ornamentos exteriores usados em armas de titulares portugueses não apresentam variações significativas: no *Livro do armeiro-mor*, apenas se pode deduzir que as coroas mais complexas identificam os soberanos, ao passo que as do príncipe, dos duques (de Bragança e de Coimbra) e do marquês (de Vila Real) apresentam uma forma mais simples, e a do conde de Penela se vê reduzida a um virol ornamentado no centro com uma fíbula⁵⁹⁹; no *Livro da nobreza e perfeição das armas*, as coroas dos soberanos e dos titulares oferecem variações insignificantes⁶⁰⁰. Ao longo do século XVI, contudo, a propensão para o estabelecimento de uma correspondência certa entre a figuração de determinadas coroas e respectivos títulos nobiliárquicos tornou-se recorrente. A própria coroa régia foi alterada por D. Sebastião de forma a exprimir, no encaço do que tinham realizado outras monarquias europeias, o princípio da soberania absoluta⁶⁰¹. A pouco e pouco, foram-se fixando as formas dos coronéis dos três principais títulos de nobreza existentes em Portugal (duque, marquês e conde), que revelam paralelismo com os hábitos que eram seguidos nas restantes monarquias europeias. Depois, ao longo do Antigo Regime, vieram a criar-se outros elementos exteriores conotados como insígnias de cargos ou dignidades, como por exemplo o coronel de senhores donatários⁶⁰², o de vice-reis e governadores ultramarinos⁶⁰³. É possível que se tenham até aplicado

⁵⁹⁸ LIMA, João Paulo de Abreu e, *Armas de Portugal...*, p. 130.

⁵⁹⁹ *Livro do Armeiro-mor* (estudo de José Calvão Borges), Lisboa: Academia Portuguesa da História / Edições Inapa, 2000, pp. 52-54.

⁶⁰⁰ GODINHO, António, *Livro da nobreza e perfeição das armas* (intr., notas, dir. artística e gráfica de Martim de Albuquerque e João Paulo de Abreu e Lima), Lisboa: Edições Inapa, 1987, fls. vij v.º- ix.

⁶⁰¹ Cfr. PINOTEAU, Hervé, *La Symbolique Royale Française...*, pp. 282-304. Note-se que a figuração conjunta do escudo das armas reais encimado pela respectiva coroa havia-se tornado de tal forma predominante que, já a partir da primeira metade do século XV se pode afirmar que ela passou a ser sistemática no âmbito das representações da heráldica do rei de Portugal. Foi aliás esse carácter sistemático que acabou por obrigar à inclusão da coroa na bandeira real: o *Livro de Arazos* ainda a apresenta por cima e fora do pano (o que demonstra bem que, já então, a coroa era entendida com complemento fundamental do escudo); o passo definitivo foi dado no reinado de D. Manuel I, quando surgiu a bandeira branca no meio da qual se inscreviam as armas completas, isto, o escudo encimado pela coroa. Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de; PAÇO D'ARCOS, Isabel, *Bandeiras de Portugal*, Lisboa: Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém, 2004, p. 20.

⁶⁰² SALGADO, José Bénard Guedes, “Ainda o coronel heráldico dos senhores donatários”, *Armas e Troféus*, III série, n.º 5, Jan.-Mar. 1976, pp. 163-169.

⁶⁰³ SAMEIRO, Pedro, “Uma insígnia heráldica dos Vice-Reis e Governadores da Índia”, *Armas e Troféus*, IX série, Jan.-Dez. 2004, pp. 101-106. Observe-se porém que o referido coronel não serviu apenas para a identificação dos governantes da Índia portuguesa, mas também dos demais territórios ultramarinos, como prova o uso recorrente desta insígnia na porcelana oriental de importação portuguesa, assinalada por Miguel Metelo de Seixas nos verbetes heráldicos do catálogo CALVÃO,

equivalências que seguiam os usos protocolares, como por exemplo a atribuição do coronel de conde aos enviados ou plenipotenciários e do de marquês aos embaixadores, hipótese que só um estudo rigoroso poderá vir a confirmar. Por vezes, apareceram insígnias conotadas especificamente com o exercício de um determinado ofício, como a âncora dos almirantes (tanto o do reino como o dos mares da Índia), que se punha sotoposta ao escudo⁶⁰⁴. Esta matéria tornou-se tão importante, sobretudo no sentido de marcar uma nítida distinção entre as armas das velhas estirpes titulares e das novas famílias nobilitadas, que veio a ser objecto de legislação. O rei Filipe I de Portugal publicou a 16 de Setembro de 1597 uma lei sobre tratamentos, cujo artigo 20.º dispunha o seguinte:

“[...] outrossy por atalhar os excessos que se vão introduzindo pondo coroneis nos escudos de armas, e sinetes, e reposteiros as pessoas que os não podem por: ordeno e mando que nenhuma pessoa possa por coroneis nos taes sellos ou reposteiros nem em outra parte alguma em que ouiver armas excepto os duques e seus filhos, marqueses e condes, pondo-os porem regulados conforme a calidade do titulo de cada hum que mandarei declarar por Rey darmas Portugal a quem para isso se dará ordem tomandosse delle e doutras pessoas praticas na nobreza as informações necessarias.”⁶⁰⁵

Esta intervenção legisladora de tipo restritivo vem provar a importância de que o assunto se revestia não apenas para os próprios, mas também para a Coroa, interessada em manter a heráldica como sistema de referência hierárquica capaz de traduzir simbolicamente a ordem social vigente, sendo mesmo usada como instrumento não só de representação como de construção dessa ordem social. Não espanta pois que as *Ordenações Filipinas*, publicadas já no reinado de Filipe II de Portugal, tivessem retomado e confirmado o conjunto de medidas normativas e punitivas promulgadas por D. Manuel I em matéria heráldica. O esforço regulamentador da Coroa no que respeitava aos ornamentos externos, e em particular às coroas e coronéis denotativos de dignidades nobiliárquicas, encontrou naturalmente eco nas obras escritas, na mesma época, pelos oficiais de armas portugueses. Destaca-se desde logo o tratado redigido por António Co-

João (coord.), *Presença portuguesa na Ásia. Testemunhos. Memórias. Coleccionismo*, Lisboa: Fundação Oriente, 2008, *passim*.

⁶⁰⁴ Cfr. SAMEIRO, António Pedro de Sá Alves, “Le système héraldique de la Marine de Guerre Portugaise”, *Comunicaciones al XV Congreso Internacional de las Ciencias Genealógica y Heráldica*, Madrid, Instituto Salazar e Castro, 1983, tomo III, pp. 399-417; OLIVEIRA, Humberto Nuno Lopes Mendes de; SEIXAS, Miguel Metelo de, *As armas de D. Vasco da Gama...*, p. 45. Muitos destes ornamentos exteriores podem ter sido adoptados por emulação dos usos de outras cortes europeias e das respectivas nobrezas, uma vez que, além do eventual contacto pessoal com essas outras procedências, os hábitos heráldicos também passaram a ser divulgados por tratados de heráldica com gravuras, que serviam de figurino. Mas poderão existir casos de insígnias exclusivas da heráldica portuguesa, como parece ser o caso dos braços a segurarem cordas de nós desfeitos, provavelmente alusivos à dignidade de alfaqueque-mor do reino (ou seja, o ofício áulico que se prendia com a supervisão do resgate dos cativos). CÔRTE-REAL, Miguel Maria Telles Moniz, *À volta dos Mendonças Pessanhas do Algarve e de algumas das suas ascendências*, Lisboa: separata de *Tabardo*, 2008, p. 107.

⁶⁰⁵ *Apud* SÃO PAYO, D. António, Conde de, *Do Direito Heráldico...*, p. 40.

elho, rei de armas Portugal, que compreendia um capítulo dedicado ao “modo que se deve trazer o elmo nas armas de nobreza”. Como assinalou Manuel Artur Norton, trata-se da primeira vez que este género de matéria foi explanado num tratado de heráldica português⁶⁰⁶. Com efeito, António Coelho abria o capítulo 61 do seu tratado com a declaração de que “não há nobreza sem armas, nem armas sem nobreza, porque ellas o demonstraõ”; e, dado que já havia anteriormente explanado a matéria referente aos escudos de armas, passava então a descrever com minúcia os tipos de elmos que podiam complementar tais escudos. O tratadista enumerava os tipos de elmos consoante uma ordem hierárquica:

- O elmo real, que competia ao rei, ao príncipe e aos infantes, os quais “podem trazer o elmo direyto aberto a todas as partes por nelles se mostrar a supirioridade, que sobre os mais tem”, advertindo que tal elmo é exclusivo da Casa real⁶⁰⁷;
- Todos os escudos de nobres antigos deviam trazer os elmos abertos e virados para a dextra (de onde vem a luz nas iluminuras heráldicas), “Por representar ter já a tal geração, e armas coado toda a escuridade, que de prensipio teve da qual o Rey o Prinssipe a tirou por merissimentos proprios, trazendoa ao numero dos nobres”;
- Todas as armas de mercê nova deviam trazer elmo fechado até à quarta geração, quando se entendia que o efeito de manutenção do estatuto de nobreza ao longo de um tempo razoável permitia que, a partir de então, a família passasse a adoptar o elmo correspondente à nobreza antiga; a transição entre um modelo e o outro era aliás assinalada, a cada geração, pela alteração de certos pormenores⁶⁰⁸;
- Todas as armas concedidas sob a forma de carta régia de fidalguia de solar conhecido permitiam que, não obstante o carácter recente da concessão, o escudo fosse encimado por um elmo aberto “por respeyto doollar, que com a Casa d’elle sessa, e se apaga a escuridade da nova fidalguia”⁶⁰⁹.

Deste modo, o rei de armas Portugal procurava transmitir na sua obra o

⁶⁰⁶ “Em relação a uma análise específica de certos temas abordados pelo Rei de Armas Portugal António Coelho verifica-se que tratou dos elmos. Deu ênfase às posições dos elmos que Bac. António Rodrigues não dera. A Heráldica estava a passar uma nova orientação.” NORTON, Manuel Artur, *A Heráldica em Portugal*, Lisboa: Dislivro Histórica, 2006, vol. III, p. 34.

⁶⁰⁷ Com a única excepção da Casa ducal de Bragança, por privilégio obtido pelo duque D. Jaime quando foi herdeiro do trono na ausência de descendência do rei D. Manuel I. Embora ainda não se houvesse dissertado acerca do exclusivo deste tipo de elmo para a Casa real, a verdade que tal preceito já havia sido aplicado nas iluminuras dos grandes armoriais manuelinos.

⁶⁰⁸ Assim, o próprio armígero deve trazer o elmo sem decoração alguma; os seus filhos acrescentam-lhe umas aberturas, chamadas *abrollhos*; os netos aduzem-lhe uns escaques; os bisnetos abrem já a viseira do elmo “porem não de todo”; e os terceiros netos podem por fim abri-lo à maneira dos fidalgos de nobreza antiga. Note-se o princípio simbólico da crescente abertura à luz em paralelo com a afirmação continuada da nobreza: os fidalgos são aqueles cuja ascendência se conhece, ou seja, sobre cujas origens não reina a obscuridade mas antes a luz do saber.

⁶⁰⁹ NORTON, Manuel Artur, *A Heráldica em Portugal...*, vol. III, pp. 232-234.

princípio de um sistema fortemente hierarquizado, em que a questão da heráldica como insígnia representativa dos diversos graus de nobreza se havia tornado fulcral. A centúria que decorreu, *grosso modo*, entre a realização do primeiro tratado de heráldica conhecido em Portugal (o *Tratado de Nobreza* de António Rodrigues) e a da obra de António Coelho correspondeu a um período de génese do moderno saber heráldico, com elementos fundamentais para a sua caracterização ao longo de todo o Antigo Regime e mesmo, por vezes, muito para além dele (em casos extremos, com consequências que se prolongaram até aos nossos dias).

A reflexão histórica e teórica sobre a matéria heráldica parece pois ter-se moldado, durante a época moderna, em consonância com o uso dado à armaria como representação da hierarquia social. Tal fenómeno não deve ser considerado de forma desgarrada, mas antes inserido num processo mental muito mais vasto. Com efeito, a Idade Moderna assistiu a um esforço reiterado de ordenamento e de classificação da realidade física e cultural que rodeava o homem. Esse esforço tendeu, seguindo aliás a velha escola aristotélica, a impor um entendimento do mundo que partia da definição e da fixação de categorias. É possível descortinar a aplicação desse mesmo espírito em quadrantes muito diversificados⁶¹⁰: na física, corresponde à imposição do heliocentrismo e dos princípios newtonianos, entre os quais se pode assinalar, por exemplo, a definição do espectro luminoso (decomposição do fenómeno, separação de categorias, estabelecimento de relações hierárquicas)⁶¹¹; na botânica, na zoologia, na mineralogia, e nas ciências da Natureza de modo geral, observa-se a procura de sistemas de classificação e de estabelecimento de nomenclatura própria, o que conduziu, nomeadamente, ao sistema de Lineu, cujos princípios básicos continuam a ser seguidos; na astronomia, seguindo as descobertas de Galileu e de Kepler, define-se o sistema solar, também ele indicativo de uma ordem, e procede-se à inventariação dos demais corpos celestes em sistemas; na filosofia, o pensamento cartesiano incentiva a percepção da realidade mediante a sua arrumação por categorias lógicas, formando portanto sistemas hierárquicos. Na geografia, o conhecimento empírico do mundo à escala planetária, proporcionado pelas navegações, pelas descobertas, pelos laços comerciais, foi transposto para a cartografia, ela própria baseada em princípios hierárquicos assumidos (pense-se precisamente, na presença de elementos heráldicos nos mapas)⁶¹² ou subjacentes (considere-se, por exemplo, a disposição dos pontos cardeais ou a centralidade do continente europeu), bem como na fixação de topónimos, que se podem considerar como uma forma de

⁶¹⁰ Cfr. KOYRÉ, Alexandre, *Do Mundo Fechado ao Universo Infinito*, Lisboa: Gradiva, s.d., sobretudo os capítulos “A nova astronomia e a nova metafísica” e “A nova astronomia contra a nova metafísica”, pp. 33-64 e 65-90; CHAUNU, Pierre, *La civilisation de l’Europe classique*, Paris: Arthaud, 1966, em particular o capítulo “La grande Révolution”, pp. 397-438.

⁶¹¹ Vejam-se os diversos trabalhos de Michel Pastoureau sobre a percepção da cor, em particular PAS-TOUREAU, Michel, “Voir les couleurs au Moyen Âge. Une histoire des couleurs est-elle possible?”, in *Une histoire symbolique du Moyen Âge occidental*, Paris: Éditions du Seuil, 2004, pp. 113-134.

⁶¹² AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Brasões e bandeiras em alguns antigos mapas portugueses”, *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, série 98.^a, n.ºs 1-3 e 4-6, 1980, pp. 124-133.

apropriação simbólica do espaço pelas palavras. Neste âmbito, aliás, a língua surge como uma das realidades mais fortemente atingidas por este fenómeno de classificação e de hierarquização: a Idade Moderna assiste ao surgimento dos instrumentos de definição de normas e de seu controlo, nomeadamente as gramáticas e os dicionários, por vezes com intervenção directa dos Estados (pense-se na substituição do latim pelas línguas vernáculas na documentação oficial, ou na criação de organismos oficiais, como as academias, a quem é confiada a tarefa de regulamentação ortográfica). Embora estes diferentes esforços já tenham sido devidamente assinalados e estudados por vários autores, é importante reforçar a ideia de que eles se enquadravam todos num mesmo movimento, decorrente do quadro mental da época, mas relacionado também, de forma mais ou menos directa, com a estrutura social e política vigente. Considere-se, por exemplo, que o esforço de conhecimento e de denominação das componentes do território geográfico e da população se afigurava consequência directa da necessidade de ter tais elementos à disposição do poder político, para efeitos administrativos, militares, fiscais, ou outros. A sociedade tendia a ser concebida, assim, como uma estrutura fortemente hierarquizada, em que cada categoria devia ser definida de forma clara e inequívoca, cabendo-lhe uma função específica; à estrutura centralizada do Estado competia o dever de promover o equilíbrio entre as diversas componentes da sociedade, e para preencher esta função, devia-se observar, estudar, classificar, legislar. A sistematização da matéria heráldica no Antigo Regime deve pois ser entendida como parte de um fenómeno geral. Para entender como foi tal matéria tratada nesta época, é necessário analisá-la em si mesma, estabelecendo um rol de obras e comparando-as, mas também compreender como se relacionava esse saber com os demais ramos coevos do conhecimento, inserindo-o na produção cultural do Antigo Regime.

Capítulo 7

QUAL PEDRA ÍMAN: A MATÉRIA HERÁLDICA NA PRODUÇÃO CULTURAL DO ANTIGO REGIME

“Esta materia de armas es piedra yman que atrae a todos”

António Soares de Albergaria

Impõe-se uma reflexão acerca da natureza do saber heráldico tal como foi produzido e difundido na Idade Moderna. Desde logo, convém assinalar que é neste âmbito que se deve situar uma realidade bifacetada que, até aos nossos dias, tem sido objecto de escassa atenção por parte dos heraldistas. Por um lado, assistiu-se a uma disseminação da matéria heráldica ao longo da Idade Moderna, que ultrapassou o âmbito dos oficiais de armas, para se estender a uma parte da população letrada mediante o acesso a obras impressas cujo conteúdo incidia total ou parcialmente sobre temas heráldicos, eventualmente ilustradas com gravuras de armas. Por outro lado, verificou-se a construção de um saber técnico, codificado e especializado, que distanciou a heráldica da livre criação medieval e procurou estruturá-la em regras rígidas e, na medida do possível, em sistemas hierarquizados, não só de elementos exteriores, como até mesmo do campo do escudo. A linguagem heráldica manteve-se cristalizada em formas medievais e de influência francesa, que teriam sido normais e perfeitamente compreensíveis na Idade Média, mas que passaram a constituir, a partir de certa altura, um léxico afastado do uso e da compreensão comuns. Tanto mais que a construção da frase heráldica (isto é, o ordenamento das armas) continuou também a obedecer a critérios caídos em desuso. Assim, tanto do ponto de vista lexical como sintáctico, formou-se uma *gramática heráldica*, à qual, em conjunto com as regras de composição e de estilização, se chamou o *brasão*⁶¹³. Formou-se assim uma linguagem que

⁶¹³ Sobre a formação e difusão da linguagem heráldica, a obra de referência é de BRAULT, Gerard J., *Early blazon. Heraldic terminology in the twelfth and thirteenth centuries with special reference to arthurian heraldry*, Woodbridge: The Boydell Press, 1997 (1.ª edição de 1972); que deve ser hoje completada

não estava ao alcance de todos.

Num texto intitulado “L’historien et les traités du blason (XIV^e – XX^e siècles)”, Michel Pastoureau chamou a atenção para a necessidade de se proceder ao estudo da literatura heráldica produzida ao longo das Idades Moderna e Contemporânea, assinalando o divórcio existente entre a ciência heráldica actual (mesmo a corrente “científica”, que entende a heráldica como um ramo do conhecimento histórico) e este tipo de literatura. O autor apontava com estranheza o facto de não existir estudo geral algum dedicado aos tratados de brasão, apesar de estes serem livros de origem remota (final do século XIII ou princípio do XIV) e de existência contínua e prolixa. Indagando os motivos deste desprendimento dos investigadores em relação aos tratados e manuais de brasão, Pastoureau advogava que a heráldica científica tem dado sempre preferência, com certa razão, aos selos, aos armoriais, aos documentos arqueológicos, todos eles fontes mais fundamentadas no uso real das armas. A heráldica erudita acabou, portanto, por se desviar de um género de literatura que abandonou às mãos dos bibliófilos, dos coleccionadores, dos “amadores” e dos curiosos. Daí resultou um divórcio assinalável entre a heráldica tal como a conhecem estes “diletantes” e tal como a praticam os investigadores, os arqueólogos, os historiadores: a primeira pauta-se por critérios teóricos, normativos, encerrando-se dentro de regras, de listas, de exemplos didácticos que procuram levar o sistema do brasão até à exaustão; a segunda, pelo contrário, é maleável, livre, viva, transgredindo amiúde as suas próprias regras e os hábitos consumados. Concluía pois Pastoureau que, em qualquer época ou região consideradas, a heráldica tal como é ensinada difere sempre da heráldica tal como é efectivamente usada⁶¹⁴.

O divórcio existente entre estudiosos de heráldica e tratados do brasão é tanto maior quanto tais obras são comumente alvo de especulação bibliófila, o que faz com que elas sejam “amiúde citadas, por vezes abertas, raramente lidas”⁶¹⁵... Na tentativa de ajudar a resolver esta situação, Pastoureau propôs diversos enfoques para a problematização do estudo dos tratados e manuais de heráldica⁶¹⁶.

Em primeiro lugar, surgem os problemas referentes à publicação: é necessário estabelecer as datas de redacção, de edição; consultar os catálogos das bibliotecas, mas também os de vendas de livrarias, especialmente as que pertenceram a eruditos do Antigo Regime: “Apesar de tudo ou quase tudo estar por fazer neste domínio, transparece que os manuais ou tratados de brasão são extremamente

com o amplo léxico crítico fixado por BOUDREAU, Claire, *L’Héritage symbolique des héralts d’armes. Dictionnaire encyclopédique de l’enseignement du blason ancien (XIV^e – XVI^e siècles)* (préface de Michel Pastoureau), Paris: Le Léopard d’Or, 2006, 3 vols.

⁶¹⁴ PASTOUREAU, Michel, “L’historien et les traités du blason (XIV^e – XX^e siècles)”, in HARMIGNIES, Roger (Ed.), *Sources de l’Héraldique en Europe Occidentale. Bronnen Voor de Heraldiek in West-Europa. Actes du 4^e colloque international d’heraldique. Handeligen van het 4^{de} internationale colloquium voor heraldiek. Bruxelles – Brussel 6-10. V. 1985*, Bruxelles – Brussel: Académie Internationale d’Héraldique / Archives Générales du Royaume – Algemeen Rijksarchief, 1985, pp. 129-139, p. 129.

⁶¹⁵ IDEM, *Ibidem*, p. 131.

⁶¹⁶ IDEM, *Ibidem*, pp. 131-138.

numerosos. Esta abundância é, em si própria, um documento histórico. Do ponto de vista editorial, a heráldica afigura-se como uma ciência prolífica, muito mais do que as outras ciências suas irmãs, como a numismática e a sigilografia.” O século XVIII afirma-se como o grande período da edição heráldica em França e em Itália, caracterizada por pequenas edições mas elevado número de reedições. Interessa saber, em seguida, quem são os editores. Para a França (como para os Países Baixos e talvez a Inglaterra), a edição heráldica parece caminhar a passo com a de livros de emblemas, de atlas, de obras de geografia e de cartografia. Por fim, põe-se a indagação de como seria o financiamento destas edições.

Um segundo tipo de vectores de investigação prende-se com o que o autor chama a “arqueologia do livro”, ou seja, o conjunto de informações decorrentes do estudo físico dos livros. Em geral, os livros de heráldica são de pequeno formato, relativamente espessos, tipograficamente pouco luxuosos. Mas conservam-se em geral num excelente estado, o que leva naturalmente à questão de saber se seriam livros que era “obrigatório” ter numa biblioteca respeitável mas que de pouco ou nada serviriam... Livros mais para exibir, em suma, que para ler.

Em terceiro lugar, encontram-se os assuntos relativos ao conteúdo do livro, nos quais se condensa a maior riqueza de problemáticas. É preciso estabelecer a tipologia destas obras, trabalho que ainda não foi feito: delimitar a sua organização em capítulos, com respectiva sequência, títulos e dimensão; mostrar como a estrutura da obra pretendia traduzir as preocupações do autor, a vontade de transmitir conhecimentos anteriormente organizados ou, pelo contrário, de inovar; a distinção entre o que era considerado essencial ou acessório; a intenção de ser exaustivo ou de abordar apenas determinadas realidades. Há nestas obras, em geral, dois capítulos muito reveladores: aquele consagrado à origem das armas, em que se pode avaliar o nível de conhecimentos do autor, as suas intenções científicas e capacidades de raciocínio erudito e de crítica; e o capítulo consagrado ao direito heráldico, pelo qual se percebe o espírito com que o autor escreveu o livro (descritivo, normativo, militante). É importante avaliar a bibliografia citada, o sistema de notas e de índices. Quanto à natureza dos capítulos, há que salientar o interesse da vertente técnica, didáctica e normativa da heráldica (vocabulário, figuras, regras) em detrimento da história e dos usos das armas. O exemplo consagrado desta tendência consiste no espaço crescente ocupado pela descrição dos ornamentos exteriores, cuja complexidade nunca chegou a traduzir-se por inteiro em usos concretos: “Para que servem, para tomar um exemplo bem conhecido, as intermináveis páginas escritas acerca da tipologia e da hierarquia das coroas, quando se sabe que as armas efectivamente usadas raramente as respeitaram, as respeitam ou as respeitarão?” Por fim, terá interesse a avaliação dos trechos dedicados a saberes limítrofes, nomeadamente a vexilologia, a numismática e a sigilografia.

Em quarto lugar, colocam-se as questões referentes aos autores: quais as suas origens, formação, actividades profissionais? Que relação mantiveram com o ofício de armaria? Serão homens consagrados exclusivamente ao conhecimen-

to heráldico, ou pelo contrário, dedicados a outro género de produções, ou até mesmo polígrafos? E, neste último caso, como se situam as obras de heráldica no seio da produção diversificada de cada autor? Haverá, fora os detentores dos ofícios de armaria, determinados profissionais que parecem revelar propensão mais acentuada para tratar da matéria heráldica, como, por exemplo, os juristas e os filólogos?

Por fim, põem-se os problemas referentes ao público, à posse do livro e à prática de leitura: quem possuía os tratados e manuais de heráldica? Quem os comprava, os emprestava, os consultava, os lia? Quem buscava neles informações concretas, e com que propósitos? Para Pastoureau, os indícios disponíveis parecem apontar para uma resposta à partida surpreendente: o principal público deste tipo de literatura não seria constituído pela nobreza, mas antes pelo mundo dos juristas, dado o carácter aparentemente rudimentar da cultura heráldica e mesmo nobiliárquica das camadas aristocráticas⁶¹⁷.

Para o caso português, a caracterização da produção de livros heráldicos no Antigo Regime, requeria um trabalho prévio e desejável, embora de execução complexa: a elaboração da lista de tais obras, incidindo em primeiro lugar sobre aquelas que se dedicam exclusiva ou prioritariamente à matéria heráldica (tratados e manuais de brasão, mas também armoriais, vocabulários e bibliografias especializadas) e compreendendo ainda, num segundo plano, obras de âmbito mais geral nas quais se incluíam capítulos de heráldica. Porque será tarefa difícil o estabelecimento de tal listagem? Antes de mais, porque mal foi ainda delineada: com excepção de António Machado de Faria, que se debruçou sobre a obra heráldica do padre António Soares de Albergaria⁶¹⁸, de Manuel Artur Norton, no estudo introdutório ao tratado de António Coelho⁶¹⁹, e de uma parte do artigo em que José Guilherme Calvão Borges procurou traçar uma panorâmica da armaria na cultura portuguesa⁶²⁰, nenhum estudioso português se dedicou à análise ou mesmo ao simples arrolamento dos armoriais e tratados de heráldica da época moderna.

Desses tratados, na verdade, apenas quatro foram objecto de edição recente: por ordem cronológica de produção, dever-se-ia começar pelo *De Ministerio Armorum* do arauto Constantinopla, embora este se situe ainda nas franjas do período medieval e tenha sido, em 1977, objecto de uma edição que, tendo-se concentrado na leitura e tradução do texto, deixou de fora a componente herál-

⁶¹⁷ IDEM, *Ibidem*, p. 136.

⁶¹⁸ CABRAL, A. Machado de Faria de Pinna, *António Soares de Albergaria heráldista do século XVII. Subsídios para a história da heráldica portuguesa*, Lisboa: separata de *Tombo Histórico*, 1929.

⁶¹⁹ NORTON, Manuel Artur, *A Heráldica em Portugal. 1ª Parte. Livro que trata da origem dos reis e quantos houve em Portugal e como sucederam por António Coelho. 2ª Parte. Correções e Aditamentos*, Lisboa: Dislivro Histórica, 2006, vol. III, pp. 27-45.

⁶²⁰ BORGES, J. G. Calvão, "A Armaria em Portugal e na Cultura Portuguesa", in REDONDO VEINTE-MILLAS, Guillermo (Ed.), *Actas del I Congreso Internacional de Emblemática General – Proceedings of First Internaitonal Conference on General Emblematics*, Zaragoza: Institución «Fernando el Católico», 2004, vol. II, pp. 983-1011, pp. 1003-1006.

dica; como aponta Werner Paravicini, tal edição ocultou tanto quanto revelou o códice⁶²¹. Vem em seguida o *Tratado de Nobreza*, de António Rodrigues, rei de armas Portugal⁶²²; depois, o *Livro em que se trata da Origem dos Reis e Quantos Houve em Portugal e como Sucederam*, de António Coelho, igualmente rei de armas Portugal⁶²³; e, por fim, o muito mais tardio *Tesouro Heráldico de Portugal*, de António José Vaz Velho⁶²⁴. Quanto aos armoriais, para além das duas grandes produções manuelinas, o *Livro do armeiro-mor* e o *Livro da nobreza e perfeição das armas*, apenas um anónimo *Brasonário da Nobreza de Portugal* do século XVII⁶²⁵ foi dado à estampa no final do século XX. A parcimónia da lista de obras recentemente editadas revela bem o quase esquecimento a que este género de livros tem sido relegado.

Mas o estabelecimento de uma listagem geral é dificultado ainda por outro factor: muitas destas obras nunca viram letra de forma, permanecem sob forma manuscrita e encontram-se dispersas não só por arquivos e bibliotecas públicas mas também na posse de particulares. Neste último caso, torna-se difícil a realização de qualquer tipo de inventário, dado o carácter incipiente de construção de uma rede que abranja e catalogue o conjunto dos arquivos e bibliotecas privados. Com consciência destas limitações, procedeu-se ao estabelecimento de uma lista que inclui obras impressas e manuscritas, quer de teor especificamente heráldico (armoriais, tratados de brasão, bibliografias especializadas e vocabulários), quer de carácter geral mas que contemplem secções dedicadas à matéria heráldica, tendo-se procedido ao levantamento nas seguintes instituições: Torre do Tombo; Biblioteca Nacional de Portugal (Lisboa); Biblioteca da Ajuda (Lisboa); Biblioteca Pública Municipal do Porto; Biblioteca Pública de Évora; Biblioteca Municipal de Santarém; Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa. Para além das obras hoje conservadas nestas bibliotecas e arquivos, consideraram-se também aquelas que foram citadas em bibliografias especializadas, fossem elas coevas, como o “Apparato” do primeiro tomo da *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa* de

⁶²¹ PARAVICINI, Werner, “Signes et couleurs au Concile de Constance: le témoignage d’un héraut d’armes portugais”, in TURRELL, Denise et alii, *Signes et couleurs des identités politiques. Du Moyen Age à nos jours*, Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2008, pp. 155-188, p. 159. A edição em causa é a de *Livro de Arazes* (estudo codicológico, histórico, literário e linguístico, texto crítico e tradução de Aires Augusto Nascimento), Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1977.

⁶²² RODRIGUES, António, *Tratado Geral de Nobreza* (apresentação de Afonso de Dornelas), Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1931.

⁶²³ Transcrito e publicado por NORTON, Manuel Artur, *A Heráldica em Portugal...*, vol. III, pp. 25-335.

⁶²⁴ VELHO, António José Vaz, *Tesouro Heráldico de Portugal*, Lisboa: Gabinete de Estudos Heráldicos e Genealógicos, 1958-1963, 4 vols. O original deste tratado, datado de 1820, conserva-se na Biblioteca da Academia Militar, em Lisboa. A edição foi dirigida por Luís Stubbs Saldanha Monteiro Bandeira, com a colaboração de Gastão de Mello de Matos, Eugénio de Andrea da Cunha e Freitas, Manuel Rosado Marques de Camões e Vasconcellos e Joaquim Trigueiros de Aragão.

⁶²⁵ *Brasonário da Nobreza de Portugal. Manuscrito anónimo do séc. XVII* (estudo introdutório de José Teixeira da Mota), Lisboa: Edições Moreira & Almeida, 1999.

D. António Caetano de Sousa⁶²⁶; a *Bibliotheca Hispanica Historico-Genealogico-Heraldica* de Gerhardt Ernesti de Franckenau⁶²⁷; a *Bibliotheca stemmato-graphica hoc est genealogico-heraldica* de D. Manuel Caetano de Sousa⁶²⁸; ou posteriores, como a *Bibliographia Nobiliarchica Portugueza* de Eduardo de Campos de Castro de Azevedo Soares (Carcavellos)⁶²⁹; e, por fim, o *Dicionário de Bibliografia para Genealogistas* de Maria João Craigie⁶³⁰. Procurou-se completar as indicações fornecidas, sempre que possível, com outros dados constantes de bibliografias gerais, nomeadamente a *Bibliotheca Portugueza* de João Franco Barreto⁶³¹, a *Bibliotheca Lusitana* de Diogo Barbosa Machado⁶³² e o *Diccionario Bibliographico Portuguez* de Inocêncio Francisco da Silva e de Brito Aranha⁶³³.

A lista elaborada em conformidade com tais critérios deve considerar-se como um ponto de partida para um estudo mais aturado, pois impõe-se a consciência de que há obras dispersas por outros arquivos e bibliotecas públicos, além das que existem em arquivos privados e que, salvo por factores de índole pessoal, e dado o carácter gradual e por vezes aleatório da construção de um sistema integrado de referência a nível nacional, poderão conservar-se fora da alçada do investigador. Desta forma, a presente lista assume dois objectivos, o primeiro de ordem prática, como instrumento operacional ao serviço do tema tratado no presente trabalho, permitindo a análise pontual da heráldica (e em particular, numa segunda aproximação, da armaria municipal) na produção cultural do Antigo Regime; o segundo de âmbito geral, como primeiro passo para a sistematização de conhecimentos numa área esquecida pelos investigadores: a da produção de

⁶²⁶ SOUSA, D. Antonio Caetano de, “Apparato à Historia Genealogica da Casa Real Portugueza”, in *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, desde a sua origem até o presente, com as Familias illustres, que procedem dos Reys, e dos Serenissimos Duques de Bragança, justificada com instrumentos, e Escretores de inviolavel fé, e offerecida a elRey D. João V. Nosso Senhor*, Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, Impressor da Academia Real, 1735, tomo I, pp. I-CCXXXII.

⁶²⁷ FRANCKENAU, Gerhardt Ernesti de, *Bibliotheca Hispanica Historico-Genealogico-Heraldica*, Lipsiae: Maur. Georgii Weidmanni, 1724.

⁶²⁸ SOUSA, D. Emmanuele Caietano, *Bibliotheca stemmato-graphica hoc est genealógico-heraldica*, BNP Cód. 1148.

⁶²⁹ SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *Bibliographia Nobiliarchica Portugueza*, Braga: Edição do Autor, 1916-1947, 5 vols.

⁶³⁰ CRAIGIE, Maria-João de Nogueira Ferrão Vieira, *Dicionário de Bibliografia para Genealogistas*, Lisboa: Dislivro Histórica, 2006.

⁶³¹ O manuscrito original desta obra fazia parte da livraria dos duques de Lafões, de que foi tirada uma cópia que pelo menos desde o século XVIII se guardava na livraria dos duques de Cadaval, conforme noticia MACHADO, Diogo Barbosa, *Bibliotheca Lusitana Historica, Critica, e Cronologica. Na qual se comprehende a noticia dos Authores Portuguezes, e das Obras, que compuzerao desde o tempo da promulgação da Ley da Graça até o tempo prezente. Offerecida à Augusta Magestade de D. João V. Nosso Senhor*, Lisboa Occidental: Na Officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1731-1759, tomo III, p. 665. Existe hoje uma fotocópia integral da obra nos usuais da secção de Reservados da BNP, tirada da cópia da Casa Cadaval.

⁶³² IDEM, *Ibidem*, 4 tomos.

⁶³³ SILVA, Innocencio Francisco da; ARANHA, Brito, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1883, 23 vols.

textos heráldicos na Época Moderna.

À partida, os resultados do levantamento provocam uma reacção de surpresa, pois da exiguidade dos estudos e das publicações recentes poderia inferir-se a relativa escassez de obras deste género no período em análise. Pelo contrário, o conjunto de obras arroladas ultrapassa os 120 títulos; devendo ressaltar-se que, pelas razões já aduzidas, a lista não pretende ser exaustiva. Deste modo, deve considerar-se, em primeira mão, que a produção de obras heráldicas não só não diminuiu na Época Moderna, como conheceu mesmo uma proliferação notável. As causas deste surto devem constituir uma indagação central para a compreensão do fenómeno heráldico no Antigo Regime.

Com base no levantamento efectuado, propõe-se uma grelha de análise que tem como ponto de partida algumas das problemáticas apontadas por Michel Pastoureau, adaptadas às circunstâncias peculiares da produção heráldica portuguesa tal como no-la revelaram os resultados da pesquisa.

As obras heráldicas produzidas no Antigo Regime, quer se trate de meras colectâneas de armas, quer de obras de natureza mais normativa (regras de armaria, compilações de disposições legais, vocabulários) ou simbólica (tratados de significados de esmaltes e figuras), apareceram até agora envolvidas num manto de desinteressante uniformidade⁶³⁴. O carácter incipiente dos estudos sobre a produção heráldica no período moderno terá contribuído para a perpetuação dessa imagem. Ora, a confrontação dos textos arrolados revela uma realidade bem diferente. E, ao contrário do que se poderia julgar à partida, as obras heráldicas produzidas em Portugal no Antigo Regime não são isentas de polémica, antes se apresentam percorridas por tensões cuja natureza e origem se deve averiguar no afã de entender os usos heráldicos da época.

No dealbar da Idade Moderna, ou seja, entre os séculos XV e XVI, a produção de textos heráldicos em Portugal parece ter sido criação preferencial dos oficiais de armas. Para comprovar este facto, basta referenciar as obras conhecidas: *De Ministerio Armorum* (ou *Livro de Arautos*) do arauto Constantinopla; o *Livro antigo dos reis de armas* (ou *Livro velho de registo de armas*) criado, mantido e acrescentado pelos sucessivos reis de armas Portugal desde o reinado de D. Afonso V; o *Livro do Armeiro-mor* (ou *Livro Grande*) de João du Cros, rei de armas Portugal; o *Liuro da nobreza e perfeição das armas dos Reis christãos e nobres linhagens dos reinos e senhorios de Portugal* de António Godinho, escrivão da câmara do rei⁶³⁵; o *Tratado Geral de Nobreza* (ou *Livro Antigo de Insignias, Signaes e Escudos*) do bacharel António Rodrigues, rei de armas Portugal; o *Livro de Armas da Guarda-Roupa dos Reis de Portugal*, cujo autor se desconhece, mas que constituía mais um armorial na posse régia. As excepções mais significativas situam-se no campo da literatura, em que

⁶³⁴ Cfr. PASTOUREAU, Michel, *Traité d'Héraldique*, Paris: Bordas, 1993, pp. 278-288.

⁶³⁵ Embora António Godinho não fosse propriamente oficial de armas, deve ter-se em conta que a sua obra foi realizada com o escopo declarado de servir de repositório ao serviço dos oficiais de armas, a cuja guarda estava entregue.

existia uma forte presença heráldica: nos romances de cavalaria⁶³⁶, nas chamadas *trovas heráldicas* ou *cancioneiro de armaria*⁶³⁷, ou em autos teatrais⁶³⁸. Contudo, ambos estes casos constituíam segmentos muito específicos e marginais no seio da produção heráldica. Deve também ser tido em conta um curioso armorial intitulado *Armas de los Condes, Vescondes etc. de Cataluña, de Castilla, de Portugal*, coligido um pouco antes de meados do século XVI a pedido do banqueiro Johann Jacob Függer e cujo compilador, na parte relativa a Portugal, deverá ter sido um nativo deste reino, não se sabendo se exercia o ofício de armas⁶³⁹. Deste modo, pode afirmar-se que a produção heráldica até ao reinado de D. João III dependeu essencialmente, tanto quanto se conhece, dos oficiais de armas ao serviço da Coroa.

O panorama começou a alterar-se na segunda metade do século XVI. O caso do armorial compilado por Brás Pereira Brandão e depois pelo seu sobrinho-neto Brás Pereira de Miranda constituiu um ponto de reflexão para o presente trabalho, na medida em que foi apresentado como a primeira colectânea em que se verificou a inclusão de armas municipais. Mas, excluindo tal característica invulgar, essa obra pode também ser considerada como parte de uma inflexão na produção de obras heráldicas e servir de indício para uma visão mais ampla, reveladora de tensões que, ao longo de todo o Antigo Regime, percorreram a produção heráldica portuguesa. Com efeito, há notícia de outras obras coevas, como o *Livro do Senhor Dom Duarte*, de que subsistem diversas cópias⁶⁴⁰; o *Livro dos Braçoens*

⁶³⁶ Para uma visão de conjunto sobre a presença da heráldica na literatura portuguesa, veja-se BORGES, J. G. Calvão, *op. cit.*, pp. 992-998. Existem estudos específicos, como BORGES, Maria de Lourdes Calvão; BORGES, J. G. Calvão, "Heráldica Imaginária Portuguesa. O caso do Palmeirim", *Raízes & Memórias*, n.º 4, 1989, pp. 73-88; ABRANTES, D. Luiz Gonzaga de Lancastre e Távora, Marquês de, "A heráldica no contexto da *Crónica do Imperador Maximiliano*", *Raízes e Memórias*, n.º 6, 1990, pp. 95-110.

⁶³⁷ De que se destacam as *Quintilhas heráldicas declarando alguns escudos darmas dalgumas lyhnajeas de Portugall que sabya donde vynham* de João Rodrigues de Sá, alcaide-mor do Porto, das quais existem numerosas cópias (cfr. SOUSA, D. Antonio Caetano de, "Apparato" ..., pp. XL-XLII; SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. II, pp. 67-68), a *Miscelânea* de Garcia de Resende, as *Coplas ás Armas da Nobreza de Portugal* de D. João Ribeiro Gayo, bispo de Malaca, e as *Endeixas e Quintilhas* de Manuel de Sousa da Silva. Para uma visão genérica, vejam-se as considerações e transcrições de SÃO PAYO, D. Antonio, Conde de, *Cancioneiro d'Armaria*, Lisboa: Centro Tipografico Colonial, 1929; BORGES, J. G. Calvão, "A Armaria em Portugal...", pp. 987-995; e IDEM, *O Cancioneiro de Armaria e "El Armorial Versificado"*, Porto: separata de *Genealogia & Heráldica*, 1999.

⁶³⁸ Cfr. AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, "Meditações Heráldicas. XVI. Gil Vicente heraldista, breve apontamento", *Armas e Troféus*, II série, tomo VI, n.º 2, Abri.-Jun. 1965, pp. 168-170.

⁶³⁹ A existência deste armorial foi recentemente revelada por João Portugal em comunicação ao Instituto Português de Heráldica. Trata-se de uma encomenda do célebre banqueiro de Augsburg, constituída por partes autónomas, cada qual de uma autoria, depois encadernadas em conjunto. O armorial compreende colectâneas de todos os reinos ibéricos. Mercê das suas investigações, João Portugal situou a produção do código português entre 1545 e 1549. *Armas de los Condes, Vescondes etc. de Cataluña, de Castilla, de Portugal*, Bayerische Staatsbibliothek, *Codices Iconographici*, 290.

⁶⁴⁰ Nomeadamente na Torre do Tombo (DGA/TT, *Casa-Forte*, n.º 179), na Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa, e na Biblioteca Pública Municipal do Porto (BPMP, Ms. 432, encadernado jun-

das *Famílias deste Reyno, com suas origens* coligido por D. António de Ataíde, segundo conde da Castanheira⁶⁴¹; e a colectânea de *Blasones* de Jorge de Montemor ou Montemayor⁶⁴². A partir de meados do século XVI, portanto, a iniciativa de produção de textos heráldicos deixara de ser um exclusivo de oficiais de armas.

Ora, o que estaria subjacente à iniciativa e necessidade de produzir tais obras heráldicas “privadas”, isto é, fora da alçada dos oficiais de armas? Uma possível resposta pode apontar para a reacção às normas que haviam sido postas em vigor com voluntariosa intervenção da Coroa desde os tempos de D. Afonso V, culminando com a legislação manuelina. Assim, as obras heráldicas compiladas à margem da autoridade dos oficiais de armas surgiam com uma inesperada caracterização de movimento paralelo perante a tentativa de transformar a armaria num instrumento ao serviço dos designios da Coroa. À luz dessa perspectiva, poderão compreender-se os tópicos e momentos de polémica agudizada logo em finais do século XVI, em redor do papel assumido pelos particulares na ideia de conservação da memória, fora das instituições estatais, nomeadamente do Juízo da Nobreza.

No seio desta instituição, assistiu-se, na época em questão, a um certo desregramento dos procedimentos definidos pela regulamentação manuelina, o que viria a provocar dissensões entre os seus principais responsáveis. Conhece-se, com efeito, o processo movido por Baltasar do Vale, escrivão da nobreza, contra Gaspar Velho, rei de armas Portugal⁶⁴³. O mais alto oficial de armas português era acusado de concessão indevida de armas “antiquíssimas” a famílias de mercadores cristãos-novos e de “gente de baixa extracção”, alegadamente por suborno dos interessados. O processo, contudo, não se desenvolveu de forma linear, e certamente não correspondeu às expectativas do seu impetrante, pois

tamente com outras obras de cariz heráldico).

⁶⁴¹ SOUSA, D. Antonio Caetano de, “Apparato”..., p. LII; SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. I, pp. 37-38. Ressalve-se, no entanto, que a autoria deste *Livro dos Braçoens*... foi objecto de controvérsia, pois Pedro de Sousa, rei de armas Portugal, escreveu no seu *Rey de Armas instruido*... que a obra fora coligida por Gaspar Velho, que fora seu antecessor no mesmo cargo. Pedro de Sousa afirmou mesmo: “temos em nosso poder o seu Livro de Braçoens, que elle [Gaspar Velho] offerreceu a D. Antonio de Ataíde Conde da Castanheira.” *Rey de Armas instruido Nos principios, e Regras da Arte Heraldica Para Conhecer, e formar o Escudo de Armas de qualquer familia; assim aos Ecclesiasticos como aos Seculares com todas as peças, e cores, que lhes pertencem, e os nomes proprios, com que sam conhecidas, As Coroas, Coroneis, Elmos, Timbres, e Paquifes Competentes; Noticia da Antiguidade do Officio de Rey de Armas, seu principio em Portugal; Cathalogo dos que tem havido neste Reyno, sua Regalia, e funçoens segundo a nova forma que lhes deu D. Manuel Com a origem das Familias de Portugal, e dos seus apelidos, e Armas, que para utilidade publica compo e da ao prelo Pedro de Sousa Rey de Armas Índia, com as anotaçoens que sobre as circunstancias desta obra fez Joze Freire de Monterroyo Mascarenhas*, DGA/TT, *Manuscritos da Livraria* n.º 2023, fl. não numerado.

⁶⁴² SOUSA, D. Antonio Caetano de, “Apparato”..., pp. CLIV; SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. II, p. 87.

⁶⁴³ Cfr. FRANCO, Luís Farinha, *Les rois d'armes et les réformateurs du greffe de la noblesse (XVII^e-XVIII^e siècles)*, Lisboa-Paris: separata de *Arquivos do Centro Cultural Português*, 1989, pp. 461-462. Veja-se também BA 44-XIV-6, *Do Dezembargo do Paço*, fls. 102v-106v, secção intitulada “Sobre o rei d’armas”.

Gaspar Velho, por sua vez, acusou o escrivão da nobreza de desobediência às suas ordens e de incapacidade para o exercício do seu ofício por ser ourives, ou seja, praticante de uma profissão “mecânica” incompatível com as funções que desempenhava. Embora o seu desenlace não seja nítido, este processo mostra as dificuldades sentidas no momento de transição da prática de concessão de armas entre o rigoroso critério manuelino e o subsequente espírito mais lato⁶⁴⁴, revelando as tensões existentes no seio do ofício de armaria.

É certo que Manuel Teixeira, sucessor no cargo de rei de armas Portugal, sentiu necessidade de vincar a preeminência do seu ofício, obtendo para esse efeito um privilégio significativo: por alvará de 11 de Maio de 1607, o rei, atendendo ao seu pedido, proibia a publicação de livros de armaria e de genealogia sem prévia censura do rei de armas Portugal⁶⁴⁵. Tal prerrogativa garantia portanto aos oficiais de armas, em teoria, o exclusivo da produção de obras heráldicas e genealógicas, ou pelo menos o controlo sobre todos os textos produzidos nestas duas áreas, de cuja coordenação dependia o exercício eficaz dos seus ofícios. Como era de prever, a reacção não se fez esperar. Cerca de um século depois da promulgação deste alvará, ela ainda ecoava nas palavras de D. António Caetano de Sousa, oscilantes entre a indignação e o desdém:

“A este mesmo Rey de Armas, que devia ser bem instruido, e ao meu parecer, de differente character dos que nos nossos tempos tem esta occupação, achey passado hum Alvará [...] para que ninguem imprimisse livros alguns de Armas, nem de Familias sem elle Rey de Armas, ou seus successores, que tiverem o dito officio os reverem, e approvarem. E se por ventura este Alvará houvesse de ter effeito, e se guardasse, desejara de ver hum Rey de Armas sem sciencia, nem estudo, nem mais applicação, que ao officio, que na Republica exerceo, fazer juizo sobre materias da Historia, e de huma parte tão difficultosa como he a Genealogia, como se foraõ obras mecanicas do officio, que elle apprendeo, porque esta occupação, como todos sabem, anda em hum Official dos Officios, que entraõ na Casa dos vinte e quatro desta Cidade.”⁶⁴⁶

Os comentários do erudito clérigo regular indiciam quer o grau de incum-

⁶⁴⁴ Note-se que, na sequência do processo, Baltasar do Vale progrediu pelo ofício de armas, tornando-se sucessivamente rei de armas Índia e Algarve. Cfr. FRANCO, Luís Farinha, *op. cit.*, p. 462. Pedro de Sousa afirma que ele chegou a exercer o cargo de rei de armas Portugal. *Rey de Armas instruido...*, DGA/TT, *Manuscritos da Livraria*, n.º 2023, fls. não numerados.

⁶⁴⁵ Este alvará vem transcrito em diversas fontes. Veja-se, por exemplo, “Alvará de S. Mag.de que se não possam imprimir geraçoens nem brasoens de armas sem serem vistos por Portugal Rey de Armas Principal”, in *Compendio breue na materia da nobreza & fidalguia deste Reyno*, BNP, Cód. 1151, fls I-II.

⁶⁴⁶ SOUSA, D. Antonio Caetano de, *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa, desde a sua origem até o presente, com as Familias illustres, que procedem dos Reys, e dos Serenissimos Duques de Bragança, justificada com instrumentos, e Escritores de inviolavel fé, e offerecida a elRey D. Joaõ V. Nosso Senhor*, Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, Impressor da Academia Real, 1735, tomo I, pp. XCV-XCVI.

primento, quer o de polémica que envolveram a drástica resolução de 1607.

À dissensão instaurada no seio dos oficiais que já não cumpriam os preceitos do regimento manuelino e haviam deixado de completar os armoriais oficiais, juntou-se, durante o período filipino, um novo factor de desestabilização: a distância da corte. Assim, ao desregramento interno do Juízo da Nobreza vinha somar-se a possibilidade e necessidade de afirmação das elites remanescentes em território português. Quando se contempla o panorama cultural da época, verifica-se que tal género de afirmação se pautava por diversas manifestações. No campo da armaria, pode observar-se o surgimento de obras pelas quais perpassava a necessidade de descrever, divulgar, fixar os usos heráldicos. Francisco Rodrigues Lobo, na sua obra tão significativamente intitulada *Corte na Aldeia e Noites de Inverno*⁶⁴⁷, cuja primeira edição data de 1619, dedicou uma atenção particular à descrição e explicação de diversos tipos de heráldica que, pela sua natureza intrínseca, não tinham de passar pelo crivo dos oficiais de armas. Sob a clássica forma do diálogo, Rodrigues Lobo principiava por definir o conceito de *armas*: “é a insígnia que cada um tem de sua nobreza, conforme o apelido com que se nomeia”. Definição que se acordava, portanto, com a noção da armaria como espelho da condição nobre, sem contudo referir que fosse necessário recorrer a algum tipo de autoridade para certificação das armas. Em seguida, ao invés de enveredar pelo tema da origem das armas e do ofício de armaria, como costumavam fazer os tratados até então redigidos, o autor preferiu entrar de imediato na descrição das empresas dos reis de Portugal, das armas de reinos e de outros Estados, da heráldica imaginária de personagens históricos ou míticos, e, por fim, das insígnias das cidades⁶⁴⁸. Ou seja, Rodrigues Lobo tratava precisa e exclusivamente da heráldica que, pela sua natureza, escapava ao crivo dos oficiais de armas.

Da mesma forma, Pedro de Mariz, nos seus *Dialogos Historicos*, incluía uma relação das armas municipais, embora, ao contrário de Rodrigues Lobo, esta não fosse acompanhada por nenhuma definição de heráldica⁶⁴⁹. Tanto no caso de Pedro de Mariz como no de Francisco Rodrigues Lobo, a amplitude da divulgação da matéria heráldica tratada nas respectivas obras era garantida pelo facto destas terem sido dadas à estampa. Aliás, as sucessivas reedições de ambos os títulos permitem inferir o sucesso que colheram, funcionando como elementos de difusão da matéria heráldica. Tal fenómeno situava-se, logicamente, em oposição directa à disposição legal obtida por Manuel Teixeira; mas ambas as obras se

⁶⁴⁷ LOBO, Francisco Rodriguez, *Corte na Aldeia, e Noites de Inverno*, Lisboa: Pedro Crasbeeck, 1619.

⁶⁴⁸ O conteúdo heráldico da obra de Rodrigues Lobo foi estudado por AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, *Uma Lição de Heráldica em 1619*, Madrid: separata de *Hidalguía*, s.d.

⁶⁴⁹ MARIZ, Pedro de, *Dialogos de varia historia. Em que summariamente se referem muytas cousas antigvas de Hespanha; e todas as mais notaveis que em Portugal acontecerão em suas gloriosas Conquistas, antes & depois de ser levantado a Dignidade Real. E outras muytas de outros reynos, dignas de memoria. Com os Retratos de todos os Reys de Portugal*, Coimbra: Officina de Antonio de Mariz, 1594. A matéria heráldica está compreendida no capítulo IV, intitulado “Da conta, que se haõ de ter os Autores antigos. E das insígnias, que as Cidades de Portugal tem por Armas”, tomo I, pp. 17-23.

encaixavam numa franja incriticável, pois não abordavam a heráldica de família, única sobre a qual os oficiais de armas podiam pretender exercer o seu exclusivo.

Numa segunda fase do mesmo processo, aplicou-se idêntico raciocínio a outra realidade, já mais próxima daquela que os oficiais de armas consideravam como seu território restrito: a heráldica de família, mas, neste caso, apenas a das estirpes da mais alta nobreza do reino, ou seja, os detentores de títulos nobiliárquicos. Neste âmbito, avultou a obra do padre António Soares de Albergaria. O principal livro que escreveu, intitulado *Triunfos de la Nobleza Lusitana* e datado de 1631, permaneceu manuscrito, contra a vontade do autor⁶⁵⁰. Nos elementos autobiográficos insertos no prólogo desta obra, Soares de Albergaria dava notícia de como começou a tomar contacto com a matéria heráldica: tendo morrido o seu pai, o sacerdote herdara escasso património em que se incluíam algumas “cartas honoríficas” de membros da família real a antepassados seus. Movido pela curiosidade, Soares de Albergaria procurou então averiguar o teor das armas a que teria direito, o que alcançou mediante consulta do arquivo da Torre do Tombo, devidamente autorizado pelo tribunal competente. Intrigado com o brasão que lhe cabia,

“Y preguntando al curioso Pedro de Mariz, y a otros versados linagistas, la razón del, no me la dieron, juzgando lo a temeridad. Pero creçiendo este deseo copie (com mil inconuenientes) el libro de aquel archiuo = en que se ven solamente los escudos de la nobleza, pintados. Y llegando a mis manos outro, mas copioso, del Infante D. Duarte, hize lo mismo, alcançando tambien de particulares mas de ochenta volumes manuscritos, y illuminados, en que noté diuersos errores. Y era tanto el gusto que tenia en descubrir alguna tradicion tocante a este thema, que la estimaua qual joia preciosa. Y al fin considerando la necesidad que este Reyno tenia de tal libro como todos los otros tienen, me resolui inquirir razones de armeria, recoger antigüedades y letreros de sepulturas, y inuestigar los solares de las casas nobles, valiendo me de algunas fundamentales tradiciones continuadas de padres a hijos.”⁶⁵¹

Confrontado pois com a escassez de obras que explicassem a origem das armas, Soares de Albergaria declarava que tivera de recorrer a vários tipos de fontes: escritos de pessoas que vieram do estrangeiro para este reino, descrevendo, como curiosos, as armas nele usadas; obras de indivíduos pagos pelos membros de Casas antigas e ilustres, e também suficientemente ricas para pagar a cronistas próprios, mesmo quando a memória da origem das armas se havia perdido nelas; apontamentos tomados pelos oficiais de armas, em particular por “el licenciado Guaspar Velho que de mandado de la Reina D. Catarina ando por toda Europa en compañía de Dameão de Gois para enuestigar lo tocante a los blazones, e fue Rey de armas prinçipal en este Reino y el primero que escreveu

⁶⁵⁰ ALBERGARIA, Antonio Soares, *Triunfos de la Nobleza Lusitana, y Origen de sus Blazones*, BNP, Cód. 1119.

⁶⁵¹ IDEM, *Ibidem*, fl. IV.

algumas cosas”⁶⁵²; e, por fim, os registos de concessão de armas patentes na Torre do Tombo, de que Soares de Albergaria era, conforme suas declarações, assíduo frequentador. Atente-se, contudo, na importância que o autor atribuía outrossim às fontes particulares, nomeadamente a memória conservada e transmitida nas “casas nobles, valiendo me de algunas fundamentales tradiciones continuadas de padres a hijos”.

Ressaltava dos estudos de Soares de Albergaria a noção de que era útil e necessário que os próprios herdeiros e utentes de armas investigassem as mesmas, de forma a compreender o seu significado histórico e simbólico, pois

“los blazones son recopilacion en que se cifran los echos, y uarias cauallerias de su ganador aplicando le filosoficamente las partes que le pertenecen en modo de enigma reduzido a colores, metales y figuras que lo declaran, o [...] son vn simbolo hieroglifico, demonstrativo de algun hecho heroico y de fama que aconteció al primero de la casa, familia, y apellido.”⁶⁵³

O objectivo declarado do autor residia em atingir e dar a conhecer o que, no seu entendimento, consistia na essência da armaria: o significado das armas. Soares de Albergaria tinha consciência do cunho inovador de tal pretensão, pois “ninguno hasta aora mostró razon de armas en materia de linages”⁶⁵⁴. O plano da obra afigurava-se vasto: começava de forma clássica, com um tratado nobiliárquico pelo qual, depois de dar a conhecer as diversas categorias de nobreza, se provava a relação íntima entre esta e a heráldica; passava em seguida para um tratado de brasão inspirado em diversos autores espanhóis, ingleses e franceses; terminava com um armorial que compreendia as armas dos soberanos e Estados do mundo, as da nobreza portuguesa, as das ordens religiosas e militares, as das cidades de Portugal e as insígnias universitárias. A inovação deste projecto residia em primeiro lugar no seu carácter abrangente, uma vez que englobava e articulava os aspectos nobiliárquicos com uma gama diversificada de heráldica: além da de família, figuravam também a estatal, a municipal, a universitária, a eclesiástica, a imaginária. Igualmente inovador era o tipo de abordagem que Soares de Albergaria pretendia aplicar, pois não se limitava ao mero registo do brasão, antes ambicionava explicar quer a origem histórica, quer o significado simbólico de cada escudo de armas. Ora, nenhuma destas duas componentes relevava da autoridade dos oficiais de armas, os quais, aliás, segundo o autor, nem sempre se revelavam sequer capazes de as compreender. Com efeito, Soares de Albergaria demonstrou em diversos passos da sua obra a fraca consideração em que tinha os oficiais de armas seus coevos, como nesta história exemplar: “Yo

⁶⁵² IDEM, *Ibidem*, fl. IVv. Esta declaração vem confirmar a inclinação para considerar a obra *Livro dos Braçoens das Familias deste Reyno, com suas origens* como sendo da autoria de Gaspar Velho, rei de armas Portugal, que a teria deixado a D. António de Ataíde, segundo conde da Castanheira. Talvez este tivesse completado o trabalho com notas próprias, o que explicaria a confusão de autores posteriores, que vieram atribuir a este último a autoria do conjunto.

⁶⁵³ IDEM, *Ibidem*, fl. IVv.

⁶⁵⁴ IDEM, *Ibidem*, fl. IV.

conoci vn Rey de armas, que auiendo de dar, a las de los Antas vn Anta, animal bien conocido, por timbre, le dio vn colete”⁶⁵⁵; inferia o autor a necessidade de nomear para o ofício de armas “letrados scientificos, y no a mecanicos, que apenas saben leer los preceptos por do se han de guiar, pues siendo la nobleza cosa diuina y este arte tan excelente, que por el se da señal y diuisa della”.

Desenvolvia-se portanto a ideia de que a origem e a história da heráldica não mantinham uma relação de subordinação para com a Coroa e os seus oficiais de armas. No caso das famílias nobres de provecta linhagem, a armaria espelhava a antiguidade e a história das principais Casas da nobreza do reino. Assim se explicava que, indo além do interesse particular de cada uma dessas Casas, e procurando atingir um escopo colectivo, o autor tivesse desenvolvido um tão lato projecto de obra interpretativa da armaria. Nesse sentido, pode afirmar-se que os *Triunfos de la Nobleza Lusitana* partiam de uma abordagem singular, correspondendo a um intuito bem diferenciado do de qualquer obra anterior. Contudo, para que tal instrumento de memória colectiva cumprisse o seu desígnio, não bastava investigar, compilar e relacionar dados, consultar arquivos públicos e privados, sondar as memórias familiares, organizar toda a informação recolhida em um conjunto linear e coerente. Além desse trabalho, a que Soares de Albergaria dedicou o seu zelo, era necessário garantir a difusão do conhecimento assim alcançado. Só a edição do trabalho permitiria o cumprimento dessa finalidade.

Para levar por diante esse desígnio, Soares de Albergaria pretendia dar à estampa não apenas o seu texto, mas também um conjunto de gravuras que viessem ilustrá-lo. A amplitude de semelhante projecto pode bem medir-se pelos apontamentos e desenhos que o autor tomou numa espécie de borrador⁶⁵⁶, que serviria de auxiliar para a publicação da magna obra. Mas semelhante projecto necessitava de investimento considerável. Atendendo à ideia norteadora da obra, bem como às circunstâncias sociais coevas, Soares de Albergaria buscou patrocínio para o seu projecto, dando à estampa um conjunto de gravuras com as armas da nobreza titular. Assim surgiram os *Tropheos Lusitanos*, primeiro livro de

⁶⁵⁵ IDEM, *Ibidem*, fl. V. O sentido da história é este: o rei de armas ignorante, em vez de dar por timbre o animal chamado *anta*, deu um colete, pois era comum que esta peça de vestuário fosse confeccionada com pele de anta, sendo portanto designada, por sinédoque, pelo nome do bicho. É certo, porém, que “o timbre das armas dos Antas é algo que tem embaraçado e dividido os heraldistas”, conforme apontam SAMEIRO, Pedro; MALTA, João Baptista, “Carta de Brasão de Armas de Luís de Antas de Brito”, *Armas e Troféus*, IX série, 2002-2003, pp. 45-64, pp. 48-52, concluindo que a dita figura não corresponderia ao tapir sul-americano ou asiático, mas a um “animal heráldico com a configuração genérica de um caprídeo ou antílope e semelhante nos cornos a uma camurça”.

⁶⁵⁶ ALBERGARIA, António Soares, *Armaria*. BNP, Cód. 1118. O códice traz na folha inicial o título *Nobreza Uniuersal de Portugal*. Trata-se de um manuscrito completado com numerosos desenhos e algumas gravuras coladas, em parte copiado do *Tratado de Nobreza* de António Rodrigues e do *Livro do Senhor Dom Duarte*. António Machado de Faria refere-se com alguma demora a este códice a pp. 25-34 da sua obra *António Soares de Albergaria heráldista do século XVII. Subsídios para a história da heráldica portuguesa*, Lisboa: separata de *Tombo Histórico*, 1929, dizendo tratar-se de um borrão para a projectada grande obra dos *Triunfos de la Nobleza*.

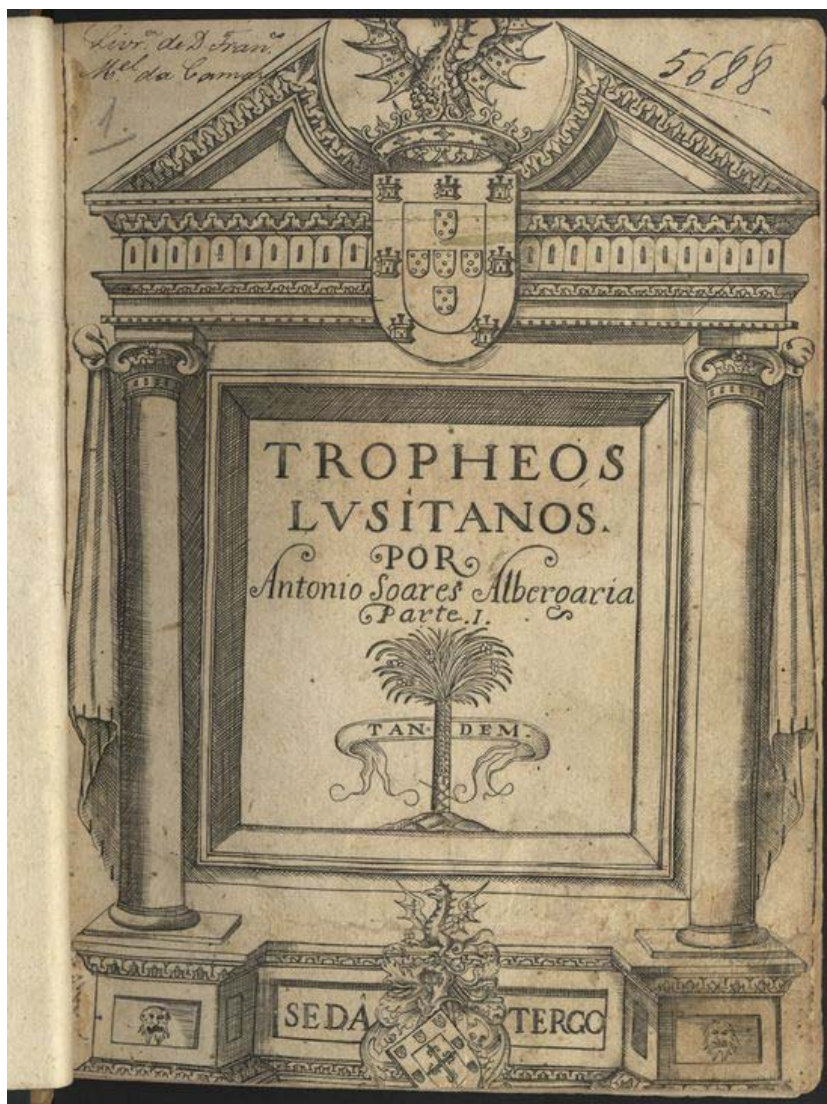


Figura 7: Pórtico de ALBERGARIA, Antonio Soares, *Tropheos Lusitanos*, Lisboa: por Iorge Rodriguez, 1632.

heráldica publicado em Portugal⁶⁵⁷. No curto prólogo bilingue (português – latim), o autor apresentava as armas como plastificação da história, notando porém que, infelizmente, o significado delas se ia perdendo por quebra da tradição oral. Afigurava-se portanto indispensável imprimir uma obra que desse notícia de tais

⁶⁵⁷ ALBERGARIA, Antonio Soares, *Tropheos Lusitanos*, Lisboa: por Iorge Rodriguez, 1632.

conteúdos simbólicos, relacionando-os com a memória familiar de cada estirpe, de forma a difundir esta visão e permitir a sua transmissão à posteridade. O autor não escondia as razões que o levavam a seleccionar as gravuras inseridas nos *Tropheos Lvsitanos*, referindo-se, no respectivo prólogo, a

“hum liuro donde trato de quatrocentas familias deste Reyno, que tenho acabado, & intitulo (TRIVMPHOS DA NOBREZA LVSITANA, E ORIGEM DE SEVS BRAZOS) que já tiuera dado á estampa, Porem nenhuma cousa se começa bem, senão he, depois de Deos, de algum grande Principe fauorecida. Em tanto offereço estes escudos dos titulos pera experimentar, se ha algum, entre tantos illustres, que enuejando como Alexandre, a fortuna de Aquiles dezeje ver talhado em bronze, & entregue a immortalidade (propriedade dos escritos) as proezas, & armas de seus mayores.”⁶⁵⁸

Ora, as gravuras seguiam uma lógica hierárquica nítida, começando por um conjunto em que se conjugavam as dimensões religiosa, mítica e histórica do reino e da sua dinastia⁶⁵⁹, ao qual se seguiam as armas de todas as Casas titulares ordenadas por grau de importância e de antiguidade. Mesmo no fim da obra, como que a provar que o programa de gravuras deveria ter continuidade, não se restringindo à nobreza titular mas abraçando todas as linhagens armoriadas, figuravam desgarradas as armas do marechal de Portugal, as do almirante e as das famílias Almeida e Melo⁶⁶⁰. Abstraindo a possibilidade de obter financiamento por parte da Coroa, Soares de Albergaria procurava assim granjear o patrocínio de outros possíveis interessados: o alto clero e a nobreza titular. Mas decerto contava também despertar a atenção da velha nobreza não titular, bem como das famílias de nobilitação mais recente, pois, como ele referia de modo expressivo:

“yo no niego, que emulacion bien fundada, despierta los animos a grandes empezas, y que es impetu natural en los humanos aspirar a honrras, y que esta materia de armas es piedra yman que atrae a todos, en que se ve la vtilidad deste libro, para recuerdo de los nobles que son obligados de saber sus obligaciones.”⁶⁶¹

Certo é que não obtive o patrocínio indispensável para a publicação da sua

⁶⁵⁸ IDEM, *Ibidem*, fl. 3v.-4.

⁶⁵⁹ A ordem deste grupo é a seguinte: Nossa Senhora da Assunção como padroeira do reino; o anjo custódio; as armas antigas de Portugal (armas míticas atribuídas a Portucale); São Pedro de Rates, primeiro arcebispo de Braga e primaz das Espanhas; São Dâmaso, Papa português; Santo António de Lisboa; conde D. Henrique; aparecimento de Cristo a D. Afonso Henriques, com paralelismo entre as chagas e as quinas; armas do reino de Portugal nas modalidades referentes a D. Afonso Henriques e a D. Manuel I (estas com a coroa real fechada); armas das rainhas, dos príncipes, dos infantes e das infantas de Portugal; insígnias da primazia de Braga.

⁶⁶⁰ Sobre a autoria das gravuras, veja-se SOARES, Ernesto, *História da Gravura Artística em Portugal. Os Artistas e as suas Obras*, Lisboa: Livraria Samcarlos, 1971, vol. I, pp. 274-277. A escolha dos apelidos representados nas duas últimas gravuras (Almeida e Melo) ter-se-á ficado a dever ao facto de as respectivas armas permitirem o aproveitamento dum mesmo cunho, uma vez que o ordenamento destes dois brasões só difere no metal dos besantes.

⁶⁶¹ ALBERGARIA, Antonio Soares, *Trivnfos de la Nobleza...*, fl. VI.

obra monumental, a qual permaneceu sob forma manuscrita.

Na verdade, a simples edição das gravuras dos *Tropheos Lusitanos* foi suficiente para provocar polémica, em resultado da qual o autor sentiu necessidade de trazer a lume, logo em 1634, uma *Reposta a certas obieções sobre os Tropheos Lusitanos*⁶⁶². As dúvidas aí patentes incidiam sobre a ordem das gravuras e levantavam questões técnicas como a conjugação de timbres e coronéis, a diferença das armas do príncipe herdeiro da Coroa, os usos heráldicos da Casa de Bragança (não se esqueça o momento crítico em que Soares de Albergaria escrevia, com o país agitado por revoltas contra a dinastia de Habsburgo), ou certos pormenores de heráldica eclesiástica e de titulares (geralmente relativos aos ornamentos exteriores).

Mesmo não tendo conseguido levar adiante a edição da projectada obra, Soares de Albergaria constitui um marco de relevo na produção heráldica portuguesa, até pelo alcance que a sua obra teve por ter sido a primeira a ser estampada⁶⁶³. É de vincar o seu claro propósito de construir uma *memória paralela* aos registos oficiais, pela qual a heráldica era expressamente encarada como representação plástica dos diversos *corpos históricos* que compunham a monarquia portuguesa: a dinastia real e a nobreza, claro, mas também os concelhos e as ordens religiosas e militares. Subjacente ao esforço de Soares de Albergaria, estava a noção de que qualquer estudioso, desde que se dispusesse a investigar as fontes e a organizar o seu trabalho de forma séria e idónea, teria competência e legitimidade para adquirir e difundir conhecimentos heráldicos. Os resultados de tais esforços não teriam, decerto, o valor legal das cartas de armas deferidas pelas autoridades autorizadas; mas, em contrapartida, preencheriam uma função cultural e política de primeira ordem na construção da memória conjugada das diversas instituições e categorias sociais que formavam o complexo edifício da monarquia portuguesa.

O projecto urdido por António Soares de Albergaria vinha, portanto, pôr em causa o princípio do exclusivo das matérias heráldica e genealógica, que os

⁶⁶² ALBERGARIA, Antonio Soares, *Reposta a certas Obieções sobre os Tropheos Lusitanos*, Lisboa: por Jorge Rodriguez, 1634. Em 1752, Pedro de Sousa, rei de armas Portugal, transcreveu uma cópia das objecções formuladas para a sua obra *Rey de Armas instruido Nos principios, e Regras da Arte Heraldica Para Conhecer, e formar o Escudo de Armas de qualquer familia; assim aos Ecclesiasticos como aos Seculares com todas as peças, e cores, que lhes pertencem, e os nomes proprios, com que sam conhecidas, As Coroas, Coronéis, Elmos, Timbres, e Paquífes Competentes; Noticia da Antiguidade do Officio de Rey de Armas, seu principio em Portugal; Cathalogo dos que tem havido neste Reyno, sua Regalia, e funçoens segundo a nova forma que lhes deu D. Manuel Com a origem das Familias de Portugal, e dos seus apelidos, e Armas, que para utilidade publica compos e da ao prelo Pedro de Sousa Rey de Armas India, com as anotaçoens que sobre as circunstancias desta obra fez Joze Freire de Monterroyo Mascarenhas, DGA/TT, Manuscritos da Livraria n.º 2023, com continuação no n.º 1652. Do teor da transcrição, infere-se que se guardava no cartório da Nobreza uma cópia manuscrita das referidas objecções.*

⁶⁶³ A circulação dos *Tropheos Lusitanos*... fez com que se tenham até coligido códices que reproduziam a pena os desenhos das gravuras, colorindo-os conforme as indicações de esmaltes presentes, sob a forma de letras indicativas, na obra de Soares de Albergaria. Veja-se, por exemplo, o exemplar existente na BPMP, Ms. 723 (com o título de *Brazões Portugueses* meramente atribuído pelo catálogo da biblioteca).

oficiais de armas tão ciosamente procuravam resguardar. Por isso, não causa espanto que a iniciativa do autor dos *Tropheos Lusitanos* tenha sido retomada, em paralelo, por um rei de armas Portugal. António Coelho, com efeito, detentor deste cargo nos reinados de D. Filipe III, D. João IV e D. Afonso VI, redigiu um tratado geral de armaria e nobiliarquia, cujas características foram analisadas por Manuel Artur Norton, responsável também pela transcrição e recente edição da obra⁶⁶⁴. Tratava-se de um projecto vasto, claramente orientado para os aspectos nobiliárquicos, uma vez que compreendia uma notícia desenvolvida da origem de cada categoria de nobreza e de títulos, seguida da descrição das armas dos titulares portugueses coevos do autor, da definição dos vários tipos de nobreza, e depois de um tratado de heráldica, com as suas costumeiras componentes históricas, míticas e normativas.

Naturalmente, era reservada uma atenção especial à origem e história dos oficiais de armas, com particular incidência nas prerrogativas do rei de armas Portugal, o que incluía a transcrição dos diplomas que, desde D. Afonso V, haviam instituído o ofício de armas, determinado a sua composição administrativa e o alcance legal da sua actuação. O tratado estabelecia de forma taxativa as normas que deveriam ser seguidas na adopção de armas por todos quantos a elas tinham direito (referindo-se expressamente aos membros da família real, ao alto clero e à nobreza em geral), vincando que só a confirmação pelos oficiais de armas permitia um uso legítimo das insígnias.

Pelo alargamento do seu âmbito à alta nobreza e ao clero, e bem assim pelo esforço de definição de normas e de compilação de disposições legais, administrativas e cerimoniais, o tratado de António Coelho representava uma tentativa de chamar para a alçada dos oficiais de armas toda a matéria heráldica. O propósito deste rei de armas Portugal parece ter sido o de fazer valer o exclusivo legalmente obtido pelo seu antecessor Manuel Teixeira. António Coelho demonstrou, aliás, peculiar preocupação em garantir a sobrevivência dos instrumentos legais definidores do ofício de armas e da sua natureza oficial e indispensável para a manutenção da ordem social: conhece-se uma transcrição em pública-forma do regimento de nobreza de D. Manuel I, feita pelo tabelião Aurélio de Miranda a pedido deste rei de armas Portugal, datada de 1650⁶⁶⁵. Quando se consideram a

⁶⁶⁴ NORTON, Manuel Artur, *A Heráldica em Portugal...*, vol. III, pp. 25-335.

⁶⁶⁵ In *Do Governo de Portugal tomo II Das Cazas dos Reys e das Raynhas*, BA 51-IX-3, fls. 82-95. Por este documento, fica-se a saber que o original do regimento manuelino era guardado no Cartório da Nobreza: “Saibam quantos este instrumento dado em publica forma com o treslado de hum livro ao diante declarado virem que no anno do nascimento de nosso Senhor Jhesus Christo de mil seiscentos, e sincoenta, em seis dias do mês de Mayo, na Cidade de Lisboa no paço dos Taballiães, pareceo prezente António Coelho Rey de armas Portugal Principal, e por elle me foi apresentado o ditto Livro, escripto em purgaminho, com suas taboas por fora, cubertas de veludo cramezim, e no principio as armas Reaes deste Reyno, com a serpentina em sima do Elmo, e ao pé dellas, e pela banda de fora, por sima, em as ilhargas posto a Esphera uzada neste ditto Reyno nas dittas armas delle, tudo aluminado, e esmaltado muito bem, de ouro, azul, vermelho, e branco, com suas feguras, Do qual Livro, e o que nelle se conthem de verbo ad verbum he o seguinte = REGIMENTO DE

vastidão e o teor da obra de António Coelho, e bem assim a clara competição em relação aos esforços do seu contemporâneo António Soares de Albergaria, não parecerá demasiado atrevido atribuir àquele rei de armas algum sentimento de emulação, a que talvez não seja alheio o facto de o autor dos *Tropheos Lvsitanos* se ter visto na obrigação de dar ao prelo a sua *Reposta a certas Obieções...* em 1634.

Não obstante o empenho contrário dos oficiais de armas, a matéria heráldica teimou em extravasar o âmbito restrito do Juízo da Nobreza. Quer durante a monarquia dual, quer no período subsequente à Restauração, verificou-se uma verdadeira profusão de obras exclusivamente dedicadas a tal matéria. Numerosos autores escreveram sobre o tema: em 1623, o padre João Salgado de Araújo coligiu as *Armas e Timbres dos reinos, cidades, villas, casas illustres, solares, e gerações de Hespanha e de muitos reinos, e partes do Mundo*⁶⁶⁶; em data incerta mas próxima de 1640, o arcebispo D. Rodrigo da Cunha compilou um *Livro de Armaria*⁶⁶⁷, o doutor Manuel Barbosa um *Livro da Armaria d'este Reino*⁶⁶⁸, Cosme Ferreira de Brum uma *Armaria*⁶⁶⁹ e o padre Mateus Peixoto Barreto uma *Collecção dos Braçoens que estão registados na Torre do Tombo*⁶⁷⁰; em 1641, o padre António Moreira Camelo reuniu um *Blasonario das Insignias dos Reinos*, ao qual veio a somar outra obra dedicada às *Armas e Famílias de toda a Espanha*⁶⁷¹; em 1649, o inquisidor-mor D. Francisco de Castro escreveu uma *Armaria do Reino*⁶⁷²; e António de Torres coligiu em 1657 um

NOBREZA QUE ELREY NOSSO SENHOR NOUAMENTE MANDOV FAZER =”.

⁶⁶⁶ BNP, Cód. 13176. SOUSA, D. Antonio Caetano de, “Apparato”..., p. LXXXVII dá notícia do autor, mas menciona apenas os trabalhos genealógicos, sem referência aos heráldicos; estes, em contrapartida, vêm referidos em outras bibliografias: MACHADO, Diogo Barbosa, *op. cit.*, tomo I, pp. 746-747 SILVA, Innocencio Francisco da; ARANHA, Brito, *op. cit.*, tomo IV, pp. 343-344, tomo X, pp. 32-33; SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. II, p. 69.

⁶⁶⁷ Manuscrito in-folio que pertenceu à livreria de D. António Álvares da Cunha, como todas as obras manuscritas deste autor. D. António Caetano de Sousa dá notícia do catálogo impresso da livreria de D. Rodrigo, que se guardava na livreria do conde de Vimieiro (LXXXIX). SOUSA, D. Antonio Caetano de, “Apparato”..., pp. LXXXVII-LXXXIX; SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. III, 36.

⁶⁶⁸ D. António Caetano de Sousa refere-se-lhe dizendo que tinha “os escudos das Familias deste Reyno illuminados”. SOUSA, D. Antonio Caetano de, “Apparato”..., pp. LXX-LXXI; SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. II, 175.

⁶⁶⁹ Manuscrito em dois volumes in-folio, um com as armas das famílias ibéricas, iluminadas, e outro com a explicação delas. SOUSA, D. Antonio Caetano de, “Apparato”..., p. LVII; SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. I, p. 105.

⁶⁷⁰ SOUSA, D. Antonio Caetano de, “Apparato”..., p. LXXXI chama-lhe Mateus Peixoto Barros e não menciona obra heráldica; o que é corrigido por SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. II, p. 219.

⁶⁷¹ No princípio do século XX, ambos os códices conservavam-se na livreria dos condes de Sabugosa. SOUSA, D. Antonio Caetano de, “Apparato”..., p. CIII; SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. I, p. 63.

⁶⁷² O manuscrito compreendia mais de 550 escudos de famílias portuguesas, iluminados e com a explicação de cada um deles, na parte inferior das folhas. O código era encadernado a veludo, com chapas de prata dourada; em 1735, encontrava-se na livreria dos marqueses de Marialva, conforme identificação de D. António Caetano de Sousa: “então conheci, que era o referido, pela encadernação, e Armas de Castros, com a Roda de Santa Catharina por timbre, que eraõ as do Inquisidor Ge-

volume de *Armas da Nobreza de Portugal* ⁶⁷³.

Já na segunda metade do século XVII, foram também redigidas muitas obras de armaria: cerca de 1671, foi publicada a colectânea de gravuras heráldicas *Brasonário da Nobreza de Portugal*⁶⁷⁴, acompanhadas de curto texto introdutório, à semelhança do que António Soares de Albergaria havia feito quarenta anos antes. Os arquivos abarrotam de colectâneas diversificadas, sem datação certa e por vezes sem indicação de autoria: *Vocabulario Heraldico*⁶⁷⁵; *Arte de Armaria*, e *Brazões de Cidades e Villas de Portugal*⁶⁷⁶; *Brasões de famílias nobres portuguesas e europeias*⁶⁷⁷; *Armorial*⁶⁷⁸; *Armas de Portugal*⁶⁷⁹; *Brasões e armas das cidades, villas e gerações de Portugal*⁶⁸⁰; *Tractado de Armaria*⁶⁸¹; *Papeis varios relativos a armaria: e maneira de formar as cores para os brazões*⁶⁸²; *Tractado de Armaria e Nobiliario*, encadernado juntamente com um *Livro das Armas do reino de Portugal*⁶⁸³; *Etimologias das armas de todos os príncipes, e principios de seos reinos*⁶⁸⁴. Sabe-se ainda que frei Jorge Cotrim escreveu

ral". SOUSA, D. Antonio Caetano de, "Apparato" ..., pp. CX-CXI. Cfr. SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. I, p. 149.

⁶⁷³ D. António Caetano de Sousa chama-lhe Afonso de Torres, e diz que deu fim aos seus livros de famílias por volta do ano de 1630; acrescenta que o autor costumava colaborar com Manuel Lobo da Silva, sendo ambos moradores em Montemor-o-Novo. "Esta obra, que são oito volumes grandes, tive por muitos annos em meu poder, de que se tirou huma copia em vinte volumes muito bem escritos, e com armas debuxadas, que eu conferi, e fiz algumas notas para D. Pedro de Lencastro, quinto Conde de Villanova." SOUSA, D. Antonio Caetano de, "Apparato" ..., pp. LXXI-LXXII. A menção da obra exclusivamente heráldica vem em SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. I, p. 76.

⁶⁷⁴ *Brasonário da Nobreza de Portugal*. Manuscrito anónimo do séc. XVII.... No estudo introdutório com que se enceta esta edição (pp. vii-x), José Teixeira da Mota atribui a obra ao gravador João Gomes, de quem são, também, conhecidas outras produções heráldicas. Cfr. SOARES, Ernesto, *op. cit.*, vol. I, pp. 249 e 328. Ao contrário do precedente de Soares de Albergaria, esta colectânea reunia as armas das famílias nobres portuguesas, organizadas por ordem alfabética; a publicação em conjunto com as respectivas descrições heráldicas só ocorreu, contudo, na edição do século XX.

⁶⁷⁵ BNP, Cód. 1141. Cfr. *Catálogo da Colecção de Códices*. COD. 851-1500 (intr., catalogação e índices por Paulo J. S. Barata), Lisboa: Biblioteca Nacional, 2001, p. 107.

⁶⁷⁶ BPMP, Reservados, Ms. 498. Cfr. *Catálogo da Bibliotheca Publica Municipal do Porto. Catalogo dos Manuscriptos. Com repertorio alphabetico dos auctores, assumptos e principaes tópicos n'elles contidos*. 3.º Fascículo = Mss. Nobiliarios, Porto: Typographia A. F. Vasconcellos Succ., 1900, pp. 25-31.

⁶⁷⁷ BNP, Cód. 1142. Cfr. *Catálogo da Colecção de Códices*..., p. 107.

⁶⁷⁸ BPMP, Ms. 1695. O códice não apresenta qualquer indicação de título ou de autoria; apenas vem referenciado como tal na base de dados electrónica da BPMP.

⁶⁷⁹ DGA/TT, Casa Cadaval, livros 5 e 6. Cfr. GAMA, Luís Filipe Marques da, *Genealogia e Heráldica. Fontes Documentais da Torre do Tombo. Guia da exposição Novembro/96 - Janeiro/97*, Lisboa: Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, 1996, p. 38, n.º 92 e 93. Segue-se o título mencionado nesta obra, embora o códice não tenha qualquer indicação de título ou de autor.

⁶⁸⁰ BNP, Cód. 1152. Cfr. *Catálogo da Colecção de Códices*..., p. 109.

⁶⁸¹ BNP, Cód. 1143. Cfr. *Catálogo da Colecção de Códices*..., p. 107.

⁶⁸² BNP, Cód. 1144. Cfr. *Catálogo da Colecção de Códices*..., p. 107.

⁶⁸³ BPMP, Ms. 433.

⁶⁸⁴ BNP, Cód. 1459. Cfr. *Catálogo da Colecção de Códices*..., p. 234.

*Armas da Nobreza d'este Reino*⁶⁸⁵, o padre João Álvares um *Tratado das Armas das Famílias de Portugal e Castella e de algumas de Italia*⁶⁸⁶, Don Juan Antonio de Vera y Figueiroa uns *Brazões e Armas das Cidades e Villas, e gerações de Portugal*⁶⁸⁷, Manuel Ferreira Botelho a colectânea *Cartas de Brazão d'Armas*⁶⁸⁸, Martinho Coelho de Almeida um *Livro de Brazoins*⁶⁸⁹, Pedro de Abreu de Figueiredo uma *Nobreza Portuguesa, e suas Armas*⁶⁹⁰, Aires de Sá e Melo uns *Brazoens*⁶⁹¹, o cardeal D. Luís de Sousa uma *Noticia historica da origem de cada brazão*⁶⁹², D. Miguel Carlos de Távora, segundo conde de São Vicente, um *Luzeiro de Armaria*⁶⁹³, Bento Pereira talvez tenha escrito uma *Regra de Armaria na perfeição dos escudos, e fama das pinturas*⁶⁹⁴, e, no ano de 1676, frei Manuel da Purificação Magalhães coligiu os seus *Blasones de Portugal y de sus titulares com las insignias de las principales familias de Hespanha, y de*

⁶⁸⁵ SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. II, p. 86.

⁶⁸⁶ IDEM, *Ibidem*, vol. II, pp. 29-30.

⁶⁸⁷ BPMP, Ms. 487. Cfr. SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. II, pp. 30-31.

⁶⁸⁸ IDEM, *Ibidem*, vol. II, p. 190, indica que esta obra era uma compilação extraída do arquivo da Torre do Tombo, em particular do Cartório da Nobreza e das obras na posse dos reis de armas do reino, dando ainda a informação de que o manuscrito esteve na posse de José Freire Mascarenhas Monterroio. Este mesmo Manuel Ferreira Botelho obteve, em 20 de Março de 1683, uma carta de armas. Cfr. BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira (compil., org. e índices), *Cartas de Brasão de Armas – Colectânea*, Lisboa: Guarda-Mór, 2003, p. 307.

⁶⁸⁹ Manuscrito de 149 folhas, com 837 brasões iluminados, organizado por ordem alfabética e pertencente à livreria do conde de Castro e Solla. SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. II, p. 218.

⁶⁹⁰ IDEM, *Ibidem*, vol. III, p. 16. MACHADO, Diogo Barbosa, *op. cit.*, tomo III, p. 545 chama-lhe *Livro da Nobreza Portuguesa, e suas armas de Cidades, e homens brevemente explicadas*, referindo que o manuscrito pertencera à livreria do cardeal D. Luís de Sousa, da qual transitara para a dos duques de Lafões, seus herdeiros.

⁶⁹¹ Manuscrito de 122 folhas numeradas, tendo a 1.^a a assinatura do autor, com profusão de armas desenhadas à pena, pertencente à livreria do conde de Castro e Solla. SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. IV, pp. 36-37.

⁶⁹² Por ordem deste prelado, frei Simão de São José, religioso paulista, tirou cópia do *Livro da Armaria* conservado na Torre do Tombo e, conforme refere D. António Caetano de Sousa, “o Cardeal lhe accrescentou huma noticia historica breve da origem de cada hum dos Brazões, que se conserva com os muitos manuscritos, que ajuntou, na Casa de Arronches”. SOUSA, D. Antonio Caetano de, “Apparato”..., p. CXL; SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. II, p. 171.

⁶⁹³ SOUSA, D. Antonio Caetano de, “Apparato”..., pp. CL-CLI. Azevedo Soares descreve a obra como um manuscrito de 187 páginas com mesmo número de armas de famílias portuguesas, acrescentando que era então pertença do conde de Castro e Solla. SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. II, p. 222.

⁶⁹⁴ BNP, Cód. 1337.

*sus ciudades*⁶⁹⁵ e frei António de Santo Tomás um *Armorial Portuguez*⁶⁹⁶.

A produção de códices manuscritos de teor heráldico manteve ao longo do século XVIII uma notável constância. Assinalem-se, assim, o *Compendio breue na materia da nobreza & fidalguia deste Reyno*, de Manuel Álvares Pedrosa⁶⁹⁷; o *Enchyridion d'armaria e nobiliarchia* de frei Jerónimo de São Caetano⁶⁹⁸; o *Espelho da nobreza do Reyno de Portugal, onde se trata de todas as Dignidades Ecclesiasticas, e Seculares, Officios, e empregos da Caza real com Cathalogos dos seus Officiaes, e a noticia da Armaria, e diferença de Escudos, e dos foros da Caza*, de Francisco Xavier da Serra Craesbeeck⁶⁹⁹; o *Erario Stematico Genealogico de Portugal e Castella* de Sebastião Bravo Botelho⁷⁰⁰; o código de *Brazões d'Armas* coligido por D. Tomás Caetano de Bem⁷⁰¹; a *Colesam Lexicografica da Armaria do Reino* de D. Lourenço Huet Bacelar de Sotomaior Pinto⁷⁰²; o *Abecedario de seis centos, e trinta e tres escudos de varias armas, e braçoens da nobreza...* de frei Domingos de Santana⁷⁰³; e o anónimo *Mapa das coroas de que uzão os grandes & titulos, deste Reyno, conforme o Regimento da Armaria*⁷⁰⁴.

Mesmo já no final do Antigo Regime, continuavam a produzir-se obras ma-

⁶⁹⁵ BMS, 19/7/6. Existem diversas cópias, uma das quais se encontra depositada na Torre do Tombo. Azevedo Soares dá notícia de que o autor escreveu *Blazões e Armas dos Reinos, e das Familias de Portugal e Castella*, manuscrito datado de 1660, com bela iluminura no frontispício, que compreendia 1607 iluminuras, e pertencia à livreria do visconde de Pindela; e refere outra cópia dos *Blazones de Portugal y sus titulares com las Insignias de las Principales Familias de Hespaña y de sus ciudades. Collegidos com harto afam de Chronicas, libros manu escrittos y papeles antiguos*, datada de 1676 e pertencente à mesma livreria. SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. II, pp. 203-204.

⁶⁹⁶ Manuscrito de 276 páginas, com 590 brasões de armas iluminados a cores, pertencente à livreria de Luiz Ferraz, de Barcelos. IDEM, *Ibidem*, vol. I, p. 73.

⁶⁹⁷ De que existem várias cópias. Cfr. BMS 3/5/10, BNP Cód. 962, BNP Cód. 1151, BGUC, Cód. 490.

⁶⁹⁸ SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. II, p. 25.

⁶⁹⁹ BNP Cód. 963. MACHADO, Diogo Barbosa, *op. cit.*, tomo II, pp. 300-301.

⁷⁰⁰ MACHADO, Diogo Barbosa, *op. cit.*, tomo III, p. 681 informa que este manuscrito pertencia à livreria de José Freire de Monterroio Mascarenhas; SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. III, p. 47.

⁷⁰¹ Segundo informação de Soares de Azevedo, tratava-se de um manuscrito encadernado de 189 folhas, contendo cerca de 700 armas primorosamente desenhadas e iluminadas, do qual diz este autor: "É a melhor obra que tenho visto em collecções particulares." Pertencia à livreria do conde de Castro e Solla. SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. IV, pp. 123-124.

⁷⁰² IDEM, *Ibidem*, vol. II, p. 152.

⁷⁰³ De seu título completo *Abecedario de seis centos, e trinta e tres escudos de varias armas, e braçoens da nobreza das mais illustres familias e Das cores com que se esmaltão segundo as leis e normas da Armaria, deste mesmo Abecedario dividido em tres partes na primeira Mostrão-se os Escudos de varias armas, e Braçoens illustrez das Familias destes Reynos na segunda Admirão-se o Escudos de varias armas, e Brazões nobilissimos de quarenta Monarchias do Orbe na terceira Declara-se sua intelligencia e definição e as cores com que se esmaltão com hum Index de tudo, das armas, Appellidos, e cognomes dos heroes mais avantajados que se contem neste abedecario dedicado ao Senhor Jozé Vas Pereira Bracharense pelo seu muito amado Irmão o P. Fr. Domingos de Sta. Anna. Pregador indigno filho da Real Provincia da Conceição de Portugal da mais estreita observancia do Serafim chagado São Francisco*, BNP, II. 224. O código está datado de 1771.

⁷⁰⁴ BNP, Cód. 1153.

nuscritas e iluminadas em tudo semelhantes às do século XVII, como o *Theatro Heraldico* ou *Livro da Armaria que contém os Brazões da Nobreza d'este Reino, e Conquistas pellos seus Apelidos*⁷⁰⁵, que João Pacheco Pereira compôs e iluminou em 1802; ou o *Troffeo Luzitano ou Tractado da Nobreza Civil, Política, e Militar de Portugal, com a Arte de Brazonar os Escudos, segundo os preceitos das Regras Heraldicas, e dos mais illustrados Autores, que tractaram esta matéria* que frei Francisco de Santa Maria Maior Pacheco Pereira, filho do anterior, compilou dois anos mais tarde⁷⁰⁶. A derradeira das compilações deste género terá sido o *Tesouro Heráldico de Portugal* escrito por António José Vaz Velho em 1820, em coincidência com a revolução que ditou o advento do liberalismo⁷⁰⁷.

Como se vê, é notória a disseminação dos códices contendo matéria heráldica, patente na continuidade de produção de brasonários iluminados, bem como no hábito de realização de cópias manuscritas, o que levanta uma série de questões relativas aos hábitos de leitura, de escrita e de divulgação, nomeadamente quanto ao tipo de acesso aos originais, aos empréstimos entre particulares, à constituição de bibliotecas conventuais ou pessoais de eclesiásticos, fidalgos e magistrados, às redes de intercâmbio cultural⁷⁰⁸. No caso específico dos textos heráldicos, a amplitude do fenómeno de cópia produziu uma série de híbridos, pois os compiladores demonstravam amiúde um espírito mais somatório do que analítico ou crítico. Assim, são comuns os códices em que os dados de diversas fontes se vêem transcritos uns a seguir aos outros, mesmo que se repitam ou se contradigam entre eles, muitas vezes em desprimor de qualquer lógica de organização. No âmbito de uma análise mais aprofundada deste género de produção, seria essencial estudar as fontes das obras conhecidas, vindo a estabelecer um quadro geral de filiações.

Na dilatada e recorrente produção de manuscritos heráldicos, terá havido algum género de novidade em relação às obras congêneres anteriores? Certamente, continuaram a existir colectâneas de armas cujo perfil era copiado dos brasonários medievais: amálgama de armas reais ou fantasiosas, cobrindo diversas realidades representadas (reinos, famílias, pessoas) sem grande preocupação de sistematização e muito menos de explicação simbólica das armas. Mas, no cômputo geral, surgiram algumas diferenças de vulto.

Em primeiro lugar, pela quantidade de autores que se dedicaram à produção de obras de natureza mais analítica do que meramente arroladora. Redigiram-se, neste âmbito, tratados cujo modelo remoto foi, no caso português, fornecido não

⁷⁰⁵ BPMP, Ms. 248-249.

⁷⁰⁶ BPMP, Ms. 253. Cfr. Carcavellos II, 61.

⁷⁰⁷ VELHO, António José Vaz, *op. cit.*

⁷⁰⁸ Sobre estas questões, veja-se LISBOA, José Luís, "Gazetas feitas à mão", in IDEM; MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis; OLIVAL, Fernanda, *Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora. Vol. I (1729-1731)*, s.d.: Edições Colibri / Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora / Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 2002, pp. 13-42.

tanto por Bártolo da Sassoferrato⁷⁰⁹ ou pelo arauto Sicília, mas antes por Pedro de Gracia Dei (e pelo seu difusor António Rodrigues, rei de armas Portugal) e por Diego de Valera, autor de um *Tratado de las armas*, completado por um *Cerimonial de príncipes* e por um *Tratado de los rieptos y desafíos* (além de tradutor para castelhano da célebre *Árvore das Batalhas* de Honoré Bonet)⁷¹⁰. Em tais obras, transparesce a intenção de apresentar o modelo de um saber organizado e hierarquizado, dotado de regras complexas e imutáveis que provinham da noite dos tempos, pois, muito para lá da época medieval, remontavam à Antiguidade clássica, por vezes aos primórdios bíblicos⁷¹¹.

A heráldica havia-se adaptado à noção de “ciência heróica”, assumindo o pressuposto de que as armas deviam remeter para uma leitura simbólica relacionada com um determinado feito: “todas las armerías - se pensaba - tenían sin duda un origen de esta clase; en sus figuras y colores se había de leer una acción heroica”⁷¹²; daí decorrendo essa designação de *ciência heróica*, aplicada à armaria⁷¹³ e plenamente integrada na mentalidade nobiliárquica ou mesmo religiosa⁷¹⁴. Poderá aventar-se a hipótese de este modelo organizacional resultar da ideia de correspondência do sistema heráldico como próprio e identificativo de uma camada social que se auto-representava em moldes semelhantes, pois cultivava a imagem de uma origem remota ou mesmo fabulosa⁷¹⁵. Nesse âmbito, é de salientar, na esteira de Augustin Redondo e de Roberto Bizzocchi, a necessidade de se enquadrar a produção genealógica – entre a qual se deve incluir a elabo-

⁷⁰⁹ Cfr. RODRÍGUEZ VELASCO, Jesús D., “El *Tractatus de Insigniis et Armis* de Bartolo y su influencia en Europa (com la edición de una traducción castellana cuatrocentista)”, *Emblemata. Revista Aragonesa de Emblemática*, vol. II, 1996, pp. 35-70.

⁷¹⁰ Cfr. VALERA, Diego de, *Epístolas de Mosen Diego de Valera enbiadas en diversos tiempos e á diversas personas, publicadas juntamente con otros cinco tratados del mismo autor sobre diversas materias*, Madrid: Sociedad de Bibliófilos Españoles, 1878.

⁷¹¹ Cfr. BOUDREAU, Claire, “Traité de blason et armoriaux: pédagogie et mémoire”, in HOLTZ, Louis; PASTOUREAU, Michel; LOYAU, Hélène (dir.), *Les armoriaux médiévaux. Actes du colloque international «Les armoriaux médiévaux»*. Institut de Recherche et d'Histoire des Textes. CNRS (Paris, 21-23 mars 1994), Paris: Le Léopard d'Or, 1997, pp. 383-393.

⁷¹² MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, *Los emblemas heráldicos. Una interpretación histórica*, Madrid: Real Academia de la Historia, 1993, p. 25.

⁷¹³ A expressão foi veiculada a partir de meados do século XVII pela obra de LA COLOMBIÈRE, Marc Vulson, sieur de, *La Science héroïque, traitant de la noblesse, de l'origine des armes, de leurs blasons et symboles*, Paris: S. et G. Cramoisy, 1644, que veio a ser reeditada em 1669.

⁷¹⁴ Cfr. LOSKOUTOFF, Yvan, *L'armorial de Calliope. L'oeuvre du Père Le Moyne S. J. (1602-1671): littérature, héraldique, spiritualité*, Tübingen: Gunter Narr Verlag, 2000.

⁷¹⁵ A construção de genealogias míticas é um fenómeno recorrente, que remete para um herói considerado como fundador da linhagem, geralmente pertencente à Alta Idade Média (godos, asturianos, leoneses, cruzados), preferencialmente de sangue principesco, às vezes mesmo com raízes na Antiguidade romana ou em criaturas fantásticas. Para uma visão genérica das lendas genealógicas portuguesas, consulte-se BOBONE, Carlos, “Lendas familiares”, *Armas e Troféus*, VIII série, tomo II, Jan.-Dez. 1998, pp. 19-50. Para o enquadramento peninsular do fenómeno, cfr. REDONDO, Augustin (ed.), *Les Parentés Fictives en Espagne (XVI^e – XVII^e siècles)*, Paris: Publications de la Sorbonne, 1988.

ração de genealogias imaginárias – na funcionalidade social e por vezes política que ela desempenhava⁷¹⁶.

Além da questão da origem, a nobreza procurava ou alegava distinguir-se por uma série de práticas e regras de conduta que a exaltavam acima do comum, como os códigos de cavalaria e as noções de honra e de sangue. Tais códigos encontravam-se representados, precisamente, na iconografia própria da heráldica, daí decorrendo que

“Aux XVII^e et XVIII^e siècles, et encore par la suite, de nombreux efforts furent entrepris pour réserver les armoiries à ceux qui les «méritaient». Dans le contexte de la nouvelle conception de la noblesse et de l’importance qu’elle accordait à la naissance, on tenta non sans succès de distinguer les armoiries «nobles» des autres.”⁷¹⁷

A relação entre a iconografia nobiliárquica e a heráldica estabelecia-se não só pelo nítido carácter medieval do sistema, que remetia directamente para um tempo primordial na organização da memória colectiva da nobreza e específica de cada linhagem, como ainda pela própria estruturação da linguagem e do saber convencional da heráldica (assim, por exemplo, o escudo continuou a ser o suporte figurativo preferencial das armas; os ornamentos exteriores privilegiavam partes do equipamento guerreiro, como o elmo, as correias, o paquife e o virol; as partições fundamentais do escudo eram obtidas pelos quatro “golpes de espada” e suas conjugações; as designações dos lados eram invertidas para se adaptarem à óptica do cavaleiro com o escudo no braço, ou seja, a dextra corresponde à esquerda do observador, a sinistra à sua direita; etc.). No que respeita à composição das armas, há que notar que, apesar da introdução de algumas figuras novas, de uma gradual alteração dos cromatismos dominantes e da complexidade crescente das combinações existentes dentro de um mesmo escudo, a Idade Moderna não trouxe alterações de substância: continuaram a usar-se as partições e as figuras medievais. Muitas vezes, tais modelos prolongavam-se mesmo depois de perdida a chave referencial que permitiria compreender o significado dos sinais representados nas armas; mas, por estranho que isso possa parecer aos nossos olhos, este aspecto não constituía uma falha, antes quase uma mais-valia, pois era entendida como sinal de antiguidade das armas e, por conseguinte, da linhagem que as ostentava. Todos estes aspectos contribuíam para que o homem moderno tomasse, de forma crescente à medida que se avançava cronologicamente (ou seja, à medida que se apartava da génese medieval da armaria), a heráldica como sistema complexo e nebuloso, mas por isso mesmo comprovador da vetustez e das idiossincrasias da nobreza em geral e de cada estirpe em particular

No entanto, para além desta aceitação de um certo carácter hermético e obs-

⁷¹⁶ IDEM, *Ibidem*; BIZZOCCHI, Roberto, *Genealogie incredibili. Scritti di storia nell’Europa moderna*, Bologna: Società editrice Il Mulino, 2009.

⁷¹⁷ SCHALK, Ellery, *L’épée et le sang. Une histoire du concept de noblesse (vers 1500 - vers 1650)*, Seyssel: Champ Vallon, 1996, p. 126.

curo da heráldica, cuidadosamente cultivado, verificou-se também, no homem moderno, a vontade de completar a enumeração de regras e de aspectos técnicos do brasão com a explicação histórico-simbológica das armas. A heráldica passou, deste modo, a ser submetida a uma dupla visão mítica e histórica, com vista a desempenhar o seu papel de sistema plástico que representava, tanto pelo conteúdo como pela forma, a desigualdade social baseada na existência dum corpo privilegiado, a nobreza. Os tratados passavam a procurar atribuir determinados significados às figuras heráldicas, por vezes mesmo às partições. Mas, mais do que estas explicações simbológicas mais ou menos fantasiosas, mais ou menos estereotipadas, também o aspecto visual diferenciado das armas correspondia, de certo modo, à ideia de desigualdade de representação. A heráldica fornecia a todos a hipótese de exibir a sua pertença a um determinado estado social (sendo, nesse sentido, semelhante à etiqueta, e aos sistemas de precedências que vigoravam na corte como, em geral, na sociedade do Antigo Regime); e, em simultâneo, de marcar a individualidade da sua estirpe, da sua Casa, com a pública expressão não só dos privilégios específicos desta, como também do seu percurso histórico (origens, feitos militares ou cívicos, ligações genealógicas, relações de vassalagem ou de fidelidade).

Do conjunto desses factores decorriam a insistência nas leis que supostamente regiam a armaria, que a organizavam num sistema hierarquizado, bem como a legislação heráldica propriamente dita, que formava o corpo do direito heráldico. A heráldica afirmava-se como *imagem* estruturante da sociedade, tornando-se numa projecção do que a Coroa e as diversas categorias da nobreza entendiam, aparentemente em conjunto, que devia ser o espelho de uma ordem social e política ideal, baseada na desigualdade e no privilégio. É de realçar que a vontade de tornar a heráldica num sistema ordenado, hierarquizado e submetido à autoridade dos oficiais de armas (e, por via deles, à do rei) tinha também outro género de repercussões, no sentido de contribuir para o carácter controlável desta forma de representação. Tal dimensão contrastava violentamente com os antigos sinais presentes nos ordenamentos dos escudos medievais, formados sem recurso a qualquer guião de significados específicos, cuja composição não era compatível com uma hierarquização ou sequer com uma explicação simbólica universal. Pelo contrário, as criações heráldicas modernas ou se limitavam a retomar as antigas, completando-as com ornamentos exteriores de forma a poder evidenciar a sua inserção numa determinada hierarquia, ou recorriam explicitamente a um figurino pré-determinado, tornando nítido o entendimento simbólico subjacente às armas.

Além dos livros especificamente dedicados à armaria, não se revelou menos fecunda, no século XVII, a produção de obras em que a matéria heráldica se conjugava com a nobiliárquica e a genealógica. Logo em 1631, Álvaro Ferreira de Vera abriu o precedente com a publicação do livro *Origem da Nobreza Política*,

*Blasoens de Armas, Appellidos, Cargos, e Titulos Nobres*⁷¹⁸. Como o título indica, a obra centrava-se na definição histórica e na conceptualização dos diversos graus de nobreza; a armaria surgia como uma espécie de complemento destinado a ilustrar as diferenças de graduações nobiliárquicas. Deste modo, a obra revelava como o espírito normativo se havia tornado dominante, pois a matéria heráldica aparecia inserida como a representação das escalas e das relações hierárquicas explanadas⁷¹⁹. Ferreira de Vera, de resto, editou também, no mesmo ano, uma *Ortographia, ou modo para escrever certo na lingua Portuguesa com hum Tratado da Memoria artificial; outro da muita semilhança que tem a lingua Portuguesa com a latina*; e, segundo informação de Diogo Barbosa Machado, deixou manuscrito um *Cortezão Perfeito*, sem dúvida glosado da clássica obra do conde Baldassare Castiglioni⁷²⁰. Perpassa pois pelas três obras um idêntico objectivo normativo, regulador, uma semelhança procura de fixar regras e relações de subordinação.

O modelo lançado por Álvaro Ferreira de Vera teve importantes continuadores, entre os quais se deve mencionar o padre Manuel de Castro de Araújo, autor do *Nobiliario de Brazoens de Reinos e Familias*⁷²¹. Mas o mais importante de todos foi o desembargador António de Vilas-Boas e Sampaio, que em 1676 publicou a *Nobiliarchia Portuguesa. Tractado da Nobreza hereditaria e politica Offerecido ao ex.mo sr. D. João da Silva, Marquez de Gouvêa*. Nesta obra, o autor centrou a sua atenção na doutrina nobiliárquica, deixando para o fim uma série de capítulos heráldicos, que compreendiam uma dimensão histórica geral, outra mais específica sobre a armaria portuguesa, um tratado de brasão e um armorial da nobreza portuguesa. O sucesso da obra pode avaliar-se pelas suas sucessivas reedições em 1708, 1727 e 1754, sendo estas duas últimas corrigidas e acrescentadas⁷²². A importância da

⁷¹⁸ VERA, Álvaro Ferreira de, *Origem da Nobreza Política, Blasoens de Armas, Appellidos, Cargos, e Titulos Nobres*, Lisboa: por Mathias Rodrigues, 1631.

⁷¹⁹ Cfr. GUILLÉN BERRENDERO, José Antonio, "Honor and service. Álvaro Ferreira de Vera and the idea of nobility in the Portugal of the Habsburgs", *e-JPH*, vol. 7, n.º 1, 2009, documento electrónico disponível em <http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/ejph/v7n1/v7n1a01.pdf>.

⁷²⁰ MACHADO, Diogo Barbosa, *op. cit.*, tomo I, pp. 102-103. Saliente-se, não obstante, a existência de uma literatura espanhola de temática cortesã, que estaria igualmente em circulação, com destaque para a obra de Antonio de Guevara, *Libro llamado aviso de privados, y doctrina de cortesanos*, editada em 1537. Cfr. PELÚCIA, Alexandra, *Martim Afonso de Sousa e a sua linhagem: trajetórias de uma elite no império de D. João III e D. Sebastião*, Lisboa: Centro de História de Além-Mar, 2009, pp. 95-96.

⁷²¹ *Nobiliario de Brazoens de Reinos e Familias feito pello Licenciado Manoel de Araujo de Castro, da Villa de Monção, Reitor da Igreja de São Pedro de Merufe, e Comissario do Santo Officio, e Juiz Comissario da Santa Cruzada. No qual se contem a regra de Armaria a Cores, Copia dos Prelados de Portugal e Castella, dos Titulares, e suas rendas, e dos de Castella, erecção das Ordens Militares, e Copia de muitas Comendas, e Renda, Dignidades seculares desde Emperador até o de Fidalgo*. Está actualmente inserido no *Apparato Genealogico Uniuniversal, ou Collecção de Memorias para a Genealogia Geral das Familias deste Reino*, DGA/TT, *Genealogias Manuscritas*, Ms. 21 E 17.

⁷²² Deste modo, a 1.ª edição é de Lisboa: por Francisco Villela, 1676; a 2.ª edição, Lisboa: por Filipe de Sousa Villela, 1708; a 3.ª edição, *Novamente correcta, emendada e acrescentada com as armas das familias e cidades principaes d'este reino, e outras cousas curiosas*, Lisboa: na Officina Ferreyriana, 1727; e a 4.ª edição, Lisboa: á custa de Manuel Antonio Monteiro de Campos, 1754 (por vezes, para esta, vem

obra de António de Vilas-Boas e Sampaio não deriva do seu carácter inovador, mas antes da circunstância de não ter ficado em forma manuscrita: deste modo, a *Nobiliarchia Portugueza* passou a atingir um vasto público leitor, ou simplesmente detentor de livros, tornando-se num “dos tratados de nobreza mais citados e referenciados em Portugal”⁷²³. A obra demonstrava de forma implacável a existência de um direito às armas independente de qualquer concessão ou reconhecimento régio, ou seja, procurava directamente cercear a autoridade dos oficiais de armas. Logo na apresentação da matéria, o autor delimitava quatro causas ou origens das armas:

“A primeira porque todo o Cavalleiro se conhecesse na batalha pelo sinal, e divisa do seu escudo, e vendo se em algum aperto, ou trabalho fosse socorrido, e animado do seu Capitaõ: e sabendo que pela divisa o conheciaõ, peleijasse obrogado da vergonha fazendo mais caso da honra que da vida. A segundo causa foy por memoria, lembrança, ou reverencia de algum bom agouro, persagio, anuncio, prodígio, sinal, ou caso notavel, que succedeo aos primeiros authores, como a Aguia de Júpiter, que conservaõ os Emperadores, e a Cruz, que trazem por Armas muitas Familias; a respeito de outra que foy vista na batalha das Navas de Tolosa, em que se acharaõ seus progenitores. A terceira causa, foy por significação, e memoria de algum feito assinalado, em especial bellico, e façanha digna de lembrança, que em algum notavel caso, batalha ou trance de armas passou. A quarta, foy por sinal de nobreza, e fidalguia, e porque os de tal linhagem, ou Familia, fossem conhecidos, e assinados com aquellas divisas, e insignias.”⁷²⁴

Nas quatro causas apontadas para o surgimento das armas, verificava-se portanto a ausência de qualquer intervenção de oficiais de armas. Ao longo de todo o discurso que desenvolveu acerca da matéria heráldica, Vilas-Boas e Sampaio manteve a mesma postura, não mencionando sequer a criação do ofício de armas. A única fugaz referência a estes oficiais surgia associada às disposições manuelinas:

“ElRey D. Manoel, que neste Reyno foy o primeiro que poz em termos o uso das Armas, mandou ás Cortes do Emperador, e dos Reys de França, e Inglaterra, saber o modo, e costume, que estes Principes praticavaõ nesta materia, para com elles se conformar, e deu aos Reys de Armas, Faraute

Amstradam como local de edição).

⁷²³ MONTEIRO, Nuno Gonçalo, “Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia”, in MATTO-SO, José (dir.), *História de Portugal*, s.l.: Círculo de Leitores, 1993, vol. IV, p. 334.

⁷²⁴ SAMPAYO, Antonio de Villas Boas e, *Nobiliarchia Portugueza. Tratado da Nobreza Hereditária, e Política*, Autor Antonio de Villas Boas e Sampaio, da Villa de Barcellos, agora novamente correcta, emendada, e accrescentada com as Armas das Familias, e Cidades principaes deste Reyno, e outras cousas curiosas. Offerecida ao Senhor João Pinheiro da Fonseca. Cavalleiro profeço na Ordem de Christo, Lente que foy de Leys na Univercidade de Coimbra, Collegial, e Reitor do Collegio Pontificio, Deputado da Relação Fiscal da Inquisição da mesma Cidade, Desembargador dos Aggravos da Casa da Supplicação, Juiz dos Cavalleiros das Tres Ordens militares, e Conservador da Nação Britanica na Corte. Por Manoel Antonio Monteiro de Campos, e á sua custa impresso, Amstradam: s.n., 1754, pp. 183-184.

[sic], e Passavantes o regimento, de que hoje usam em seus ofícios. [...] E mandou fazer hum livro da mesma materia, que se guarda na Torre do Tombo, onde o vi, ainda que está imperfeito, e faltaõ nelle as Armas de muitas Familias, porque tambem nos Reys seus successores faltou este cuidado, e não se continuou este zelo.”⁷²⁵

Não podia ser mais clara a crítica à ineficiência dos oficiais de armas. Mas, além dela, o que transparecia da leitura integral da obra de Vilas-Boas e Sampaio era a noção de que, mediante a aquisição de conhecimentos em armaria, qualquer um podia gizar as suas armas, desde que tivesse direito a elas. Nesse sentido, a *Nobiliarchia Portuguesa* estava estruturada como um manual prático não só de brasão, mas também dos elementos necessários para a composição das armas do leitor interessado: por isso trazia um capítulo referente às regras de organização do escudo, intitulado “Da Ordem com que se ha de formar o escudo das Armas das Cores, e Metaes, e sua significação, do Elmo, Paquife, e Timbre, e a forma em que se poem as Armas das Pessoas Reaes, Principes, Infantes, Titulos, Ecclesiasticos, e as mais pessoas, e porque causas se perdem, e o que seja Chefe de linhagem”⁷²⁶. Não se tratava, de modo algum, de um capítulo teórico: com base na legislação vigente, mas também na autoridade de juristas consagrados, Vilas-Boas e Sampaio dava a receita para qualquer leitor poder formar as suas armas, incluindo a importante matéria da ligação das insígnias à transmissão de património vinculado (morgados e capelas).

No final, o autor incluía um breve armorial organizado por apelidos, em ordem alfabética e com uma mera descrição das respectivas armas, no qual o interessado tinha à sua disposição a informação necessária acerca dos brasões com que poderia compor o seu escudo... E o autor estava atento, ainda, aos efeitos legais que o uso de armas comportava: “Pel as Armas se prova o dominio da Capella, sepultura, ou edificio, em que estão fixas [...] E não lhas poderaõ tirar, nem enterrarse ahi outra pessoa”⁷²⁷. Dava-se, deste modo, uma certa inversão na relação entre os armígeros e as suas insígnias: ao passo que, para os oficiais de armas e para a Coroa, os indivíduos deviam fazer prova do seu direito às armas e obter da autoridade idónea o respectivo reconhecimento, para poderem fazer público uso delas, já para Vilas-Boas e Sampaio, cuja obra peca por omissão em relação a esta matéria, o uso das armas próprias de um indivíduo manifestavam e marcavam publicamente o seu domínio sobre determinados bens patrimoniais, servindo mesmo de prova. Tal entendimento remete para uma questão fundamental nos estudos heráldicos, que é a de eleger como objecto de estudo não tanto as armas num sentido abstracto, ou seja, no seu ordenamento teórico, mas nas suas manifestações plásticas concretas e como instrumento de representação e de comunicação social, conforme aponta Faustino Menéndez Pidal⁷²⁸.

⁷²⁵ IDEM, *Ibidem*, p. 189.

⁷²⁶ IDEM, *Ibidem*, pp. 218-227.

⁷²⁷ IDEM, *Ibidem*, p. 225.

⁷²⁸ Este autor chama a atenção para o facto de os esforços interpretativos dos heraldistas se terem,

Seguindo a mesma lógica de associação recorrente à heráldica, as obras genealógicas usavam a armaria como forma de caracterizar cada uma das estirpes de que iam descrevendo as gerações sucessivas. Por isso, não será de estranhar que diversos nobiliários incluíssem as descrições das armas das famílias abordadas: era o caso do *Nobiliário dos Reis de Portugal e Famílias que deles descendem* e dos *Titulos de algumas familias de Portugal* do secretário de Estado José de Faria⁷²⁹, das *Famílias do Reyno de Portugal* de Tristão Guedes de Queirós⁷³⁰, do *Nobiliário de familias portuguezas* de Manuel Álvares de Lousada⁷³¹, do anónimo *Catalogo das gerações que tem seus solares nas provincias donde tomarão os nomes*⁷³², da *Memoria da antiguidade de algumas familias nobres e dos escudos de sua nobreza que herdarão e por feitos serviços alcançarão*⁷³³, do códice *Genealogia*⁷³⁴, do *Nobiliário genealogico das familias illustres de Portugal*⁷³⁵, da *Miscelanea de varia historia*⁷³⁶, e de inúmeras outras obras do mesmo género.

Além destas obras genealógicas e nobiliárquicas, vieram outrossim a lume, desde o período filipino, diversas obras de temática diversificada, nas quais se incluíam descrições sistemáticas de armas, formando o que Michel Pastoureau chamou *armoriais secundários*, ou que, por vezes, compreendiam mesmo um tratado do brasão ou um vocabulário heráldico. O exemplo mais significativo poderá colher-se na empresa de reconstrução da história nacional portuguesa empreendida sob a égide dos frades alcobacenses, publicada a partir de 1597 sob o título de *Monarchia Lusitana*. Nota-se no conjunto da obra uma significativa presença da armaria. É certo que no primeiro volume, editado por frei Bernardo de Brito, não figurava tal matéria⁷³⁷; e que no segundo, publicado pelo mesmo frade em 1609, apenas apareciam escassas referências heráldicas (três, ao todo)⁷³⁸. Já o terceiro

até ao presente, centrado no significado abstracto das armas. Ora, os significados apenas fazem sentido em determinados contextos, estando subordinados à respectiva rede de concepções; mas as formas plásticas, pelo contrário, são trasladadas sem dificuldade e sem levar necessariamente com elas qualquer tipo de significação. As formas heráldicas possuem, assim, uma vida autónoma, desligada de significado mas dotada de funcionalidade social, cuja permanência acabou por influenciar o repertório usado no sistema heráldico. MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, *Los emblemas heráldicos. Una interpretación histórica*, Madrid: Real Academia de la Historia, 1993, p. 43

⁷²⁹ Respectivamente BNP, Cód. 976; BNP, Cód. 1040. Cfr. MACHADO, Diogo Barbosa, *op. cit.*, tomo II, p. 779. Cfr. *Catálogo da Coleção de Códices...*, pp. 63 e 79.

⁷³⁰ BNP, Cód. 978. Cfr. *Catálogo da Coleção de Códices...*, p. 64.

⁷³¹ BNP, Cód. 1009-1015, “em forma alphabetica disposto por D. Thomaz Caetano de Bem, Clerigo Regular”. Cfr. *Catálogo da Coleção de Códices...*, p. 71.

⁷³² BNP, Cód. 1057. Cfr. *Catálogo da Coleção de Códices...*, p. 84.

⁷³³ BNP, Cód. 1335. Cfr. *Catálogo da Coleção de Códices...*, p. 148.

⁷³⁴ BNP, Cód. 1356. Cfr. *Catálogo da Coleção de Códices...*, pp. 153-154.

⁷³⁵ BNP, Cód. 1134. Cfr. *Catálogo da Coleção de Códices...*, p. 103.

⁷³⁶ BNP, Cód. 1500. Cfr. *Catálogo da Coleção de Códices...*, p. 256.

⁷³⁷ Para o que contribuiu o facto de tal volume tratar da Antiguidade. BRITO, Fr. Bernardo de, *Monarquia Lusitana. Parte primeira* (intr. de A. da Silva Rego, notas de A. A. Banha de Andrade e M. dos Santos Alves), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1973.

⁷³⁸ BRITO, Fr. Bernardo de, *Monarquia Lusitana. Parte segunda* (intr. de A. da Silva Rego, notas de A. A. Banha de Andrade e M. dos Santos Alves), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1975. As

tomo, editado por frei António Brandão em 1632, apresentava uma assinalável profusão de alusões heráldicas, que incluíam tópicos como a origem geral dos brasões⁷³⁹, do ofício de alferes⁷⁴⁰, das armas reais portuguesas⁷⁴¹, das da cidade de Lisboa⁷⁴², de diversas ordens militares⁷⁴³, o significado de várias figuras⁷⁴⁴, além da descrição das armas de nada menos que 73 famílias portuguesas⁷⁴⁵. Este verdadeiro brasonário das famílias nobres de Portugal era completado no quarto volume, coligido pelo erudito cisterciense e dado à estampa no mesmo ano do anterior: além de referir as armas de outras 43 estirpes⁷⁴⁶, frei António Brandão descrevia as de 13 titulares portugueses e espanhóis⁷⁴⁷, de três municípios⁷⁴⁸ e demorava-se na explicação da origem e significado das armas reais portuguesas e navarras⁷⁴⁹. O continuador da obra, frei Francisco Brandão, mostrou-se menos propenso aos temas heráldicos: na quinta parte da *Monarchia Lusitana*, vinham descritas nove armas de famílias⁷⁵⁰ e duas de municípios⁷⁵¹; ao passo que no tomo seguinte o mesmo autor se referia a nove armas de família⁷⁵² e apenas a um município⁷⁵³, tratando outrossim das insígnias de quatro ordens militares⁷⁵⁴. Por fim, os responsáveis pelos dois últimos tomos deram continuidade aos temas heráldicos: frei Rafael de Jesus, em 1683, tratou dos usos heráldicos na aclamação e nas cerimónias fúnebres dos reis de Portugal⁷⁵⁵, das bandeiras presentes na batalha do

referências heráldicas tratam da origem das armas da cidade de Coimbra (fl. 149), das armas reais de França (fl. 186v.) e das da família Távora (fls. 373-374v.).

⁷³⁹ BRANDÃO, Fr. António, *Monarquia Lusitana. Parte terceira* (intr. de A. da Silva Rego, notas de A. Dias Farinha e Eduardo dos Santos), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1973, fl. 132.

⁷⁴⁰ IDEM, *Ibidem*, fl. 73.

⁷⁴¹ IDEM, *Ibidem*, fls. 131, 202-203.

⁷⁴² IDEM, *Ibidem*, fl. 247v.

⁷⁴³ Calatrava (ou São Julião do Pereiro), Avis, São Miguel da Ala e Santiago. IDEM, *Ibidem*, fls. 190, 205, 242v., 249.

⁷⁴⁴ Nomeadamente cruces, crescentes, estrelas, vieiras, pendão e caldeira. IDEM, *Ibidem*, fls. 42, 132, 132v.

⁷⁴⁵ IDEM, *Ibidem*, fls. 43, 57-60v., 105-106, 116, 124v.-125v., 132-132v., 134v., 160-161, 165v., 173-174, 186, 201, 216, 220v., 225, 232-234v., 260-260v.

⁷⁴⁶ BRANDÃO, Fr. António, *Monarquia Lusitana. Parte quarta* (intr. de A. da Silva Rego, notas de A. Dias Farinha e Eduardo dos Santos), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1974, fls. 56, 59-60, 72-72v., 79-80, 95v.-96, 120v.-121, 123, 125v., 154v., 174-176v., 201v., 234v., 251-254.

⁷⁴⁷ IDEM, *Ibidem*, fls. 34-34v., 80-80v., 96, 120-120v., 176.

⁷⁴⁸ Celorico da Beira, Linhares e Moura. IDEM, *Ibidem*, fls. 6-8, 98.

⁷⁴⁹ IDEM, *Ibidem*, fls. 72, 229-229v.

⁷⁵⁰ BRANDÃO, Fr. Francisco, *Monarquia Lusitana. Parte quinta* (intr. de A. da Silva Rego, notas de A. Dias Farinha e Eduardo dos Santos), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1976, fls. 34v., 88v., 218v., 229, 232, 293, 297v., 300.

⁷⁵¹ Porto e Melo. IDEM, *Ibidem*, fls. 3, 216v.

⁷⁵² IDEM, *Ibidem*, pp. 59, 72, 87, 114, 141, 168, 282, 413-414, 437.

⁷⁵³ Novamente Coimbra, retomando a explanação de frei Bernardo de Brito. IDEM, *Ibidem*, p. 4.

⁷⁵⁴ IDEM, *Ibidem*, pp. 104, 304-305.

⁷⁵⁵ JESUS, Fr. Rafael de, *Monarquia Lusitana. Parte sétima*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985, pp. 211-220.

Salado e da instituição da Ordem da Banda por Afonso XI de Castela e Leão⁷⁵⁶; ao passo que frei Manuel dos Santos, já em 1727, completou o quadro com mais oito armas de famílias⁷⁵⁷ e breves apontamentos sobre a bandeira e o selo de João I de Castela como rei de Portugal⁷⁵⁸. Deste modo, verifica-se que os autores da *Monarchia Lusitana*, em especial frei António Brandão e seu sobrinho frei Francisco, não só consideraram com cuidado a matéria heráldica, como a incorporaram no seu relato da história de Portugal. Na prática, os patriotas cistercienses não andaram longe do conceito de António Soares de Albergaria: a heráldica transparecia como uma série de sinais evocativos de episódios históricos, como um sistema plástico de memória conjunta das famílias e das instituições (administrativas, religiosas, militares) que, segundo o ponto de vista vigente, haviam participado na construção da monarquia portuguesa.

Semelhante entendimento encontrava-se por vezes explícito em obras não propriamente históricas, mas apologéticas. Assim, no seu bem nomeado *Parallos de Principes, e Varoens Illustres Antigos a que muitos da nossa Nação Portuguesa se assemelharão em suas obras, ditos, e feitos...*, Francisco Soares Toscano compunha um quadro de heróis portugueses, estabelecendo as equivalências possíveis em relação à história bíblica e à tradição clássica greco-romana⁷⁵⁹. As menções heráldicas apareciam como exemplificações de feitos heróicos perpetrados pelos fundadores de linhagens ou pelos expoentes mais gloriosos delas⁷⁶⁰. Nesse mesmo sentido se deve procurar entender a publicação de obras que glosam a mensagem simbólica das armas reais de Portugal, apresentadas como sinal congraçador dos portugueses em redor da instituição e da dinastia régias. O tema da origem sobrenatural das quinas, relacionadas com o milagre de Ourique, remonta longe na cronística portuguesa, pois já o conde D. Pedro se lhe havia referido em 1344; e Vasco Fernandes de Lucena centrara nele a oração de obediência⁷⁶¹ de D. João II ao Papa Inocêncio VIII. A partir da segunda metade do século XVI, este tema, além de continuar a aparecer em obras gerais, torna-se objecto de publicações autónomas, como o poema *Monomachia Navis Lusitaniae, & Insignia Regum Lusitaniae*

⁷⁵⁶ IDEM, *Ibidem*, pp. 471-475, 487.

⁷⁵⁷ SANTOS, Fr. Manuel dos, *Monarquia Lusitana. Parte oitava*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988, pp. 139, 171, 184, 256, 403, 435, 702.

⁷⁵⁸ IDEM, *Ibidem*, pp. 445, 499.

⁷⁵⁹ TOSCANO, Francisco Soares, *Parallos de Principes, e Varoens Illustres Antigos a que muitos da nossa Nação Portuguesa se assemelharão em suas obras, ditos, e feitos: com a origem das Armas de algumas familias deste Reyno*, Évora: Por Manoel de Carvalho, 1623.

⁷⁶⁰ Assim, vinham explicadas as origens sagradas ou heróicas das armas reais de Portugal e do Algarve (pp. 2-4), da Casa de Bragança (dedicatória), das famílias Pereira (pp. 2 e 287-288), Faria (p. 88), Vasconcelos de Vilalobos (pp. 178-180), Costa e Corte-Real (pp. 193-194), Macedo (pp. 204-205), Bandeira (pp. 245-247), Cogominho (p. 254), dos condes da Vidigueira (p. 272) e da cidade de Évora (pp. 252-254). Segue-se a segunda edição da obra (Lisboa Occidental: Na Officina Ferreiriana, 1732).

⁷⁶¹ *Oração de Obediência ao Sumo Pontífice Inocêncio VIII dita por Vasco Fernandes de Lucena em 1485* (edição fac-similada, com nota bibliográfica de Martim de Albuquerque e tradução portuguesa de Miguel Pinto de Meneses), Lisboa: Edições Inapa, 1988.

de Aquiles Estaço⁷⁶², ou os livros *Escudo Real de Portugal, sua explicação* de Gaspar Álvares de Lousada Machado⁷⁶³ e *Scutum Armorum Regis* de João Pinto Ribeiro⁷⁶⁴. Saliente-se que os autores mencionados desempenhavam funções oficiais, o primeiro como orador da embaixada do rei D. Sebastião junto do Papa Gregório XIII, os segundos como guardas-mores da Torre do Tombo. Se somarmos a esta circunstância o facto de duas destas obras se encontrarem escritas em latim, será fácil depreender que elas se destinavam a cumprir uma missão de promoção das armas reais como símbolo de um devir histórico sagrado específico da Coroa portuguesa. No caso de João Pinto Ribeiro, essa forma de propaganda não se deve dissociar do esforço de recuperação e de valorização da emblemática régia portuguesa⁷⁶⁵ no conturbado período que se seguiu à Restauração de 1640. Esse enquadramento manteve-se ao longo do Antigo Regime, e mesmo para lá dele, manifestando-se quer dentro dos limites do reino, quer no estrangeiro, como mostra a obra que Jacob Wilhelm Imhof publicou sobre o assunto em 1708⁷⁶⁶.

Também no âmbito das descrições corográficas do reino irrompeu a heráldica. Logo no dealbar do século XVII, o *Summario das comarcas que há n'este reino de Portugal, com as correições, cidades e outras cousas notaveis e curiosas que n'ellas há*, de José Martins Ferreira, traria menção das armas das cidades abrangidas⁷⁶⁷. Mas deve-se a Rodrigo Mendes Silva a publicação da *Población General de España*, vinda a lume em 1645 e reeditada trinta anos mais tarde⁷⁶⁸, primeira corografia portuguesa em que se procurou realizar um levantamento sistemático da heráldica dos municípios. A obra dividia-se pelos diferentes reinos peninsulares, fi-

⁷⁶² ESTAÇO, Aquiles, *Achillis Statii. Lusitani Oratio, Oboedientialis Sebastiani. I. Regis Lusitaniae. Nominis Habita Eiusdem Monomachia. Navis. Lusitaniae. Et Insignia Regum Lusitaniae Versib. Descripta cum Licentia Superiorum*, Romae: Apud Iosephum de Angelis, 1574. Cfr. PEREIRA, Belmiro Fernandes, *As Orações de Obediência de Aquiles Estaço*, Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra, 1991, pp. 47-75.

⁷⁶³ SOUSA, D. Antonio Caetano de, "Apparato...", pp. LXXV-LXXVII; SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. I, pp. 183-184.

⁷⁶⁴ SOUSA, D. Antonio Caetano de, "Apparato...", pp. C-CI (sem mencionar obra heráldica); MACHADO, Diogo Barbosa, *op. cit.*, tomo II, pp. 722-724.

⁷⁶⁵ Além da valorização da sacralidade das armas reais, são nesta época recuperados numerosos outros elementos emblemáticos, como a esfera armilar, o pelicano, a cruz da Ordem de Cristo, a serpe alada / dragão. Cfr. AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, "Reflexões sobre a heráldica do Estado português restauracionista", *Lusiada. Revista de Ciência e Cultura*, série de História, n.º 4, Jul. 1995, pp. 97-106; IDEM, "Fizeram os reis de Portugal e os Imperadores do Brasil uso de «King's Beast»?", in *Genealogica & Heraldica. Lisboa 1986. Actas do 17.º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*, Lisboa, Instituto Português de Heráldica, 1989, pp. 21-38.

⁷⁶⁶ IMHOF, Jacob Wilhelm, *Stemma Regum lusitanicum sive Historia genealogica Familiae Regiae Portugallicae*, Milano: Edizioni Orsini de Marzo, 2009 (*fac-simile* da edição de Amsterdam, 1708).

⁷⁶⁷ SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. II, p. 120.

⁷⁶⁸ SILVA, Rodrigo Mendez, *Poblacion General de España. Svs Trofeos, Blasones, y Conqvisitas Heroicas. Descripciones Agradables, Excelências Gloriosas, y Sucessos Memorables, com Mochas, y Curiosas Noticias. Flores cogidas en el estimable Iardin de la preciosa antiguedad*, Madrid: Por Diego Diaz de la Carrera, 1645. A segunda edição, igualmente impressa em Madrid, saiu do prelo de Roque Rico de Miranda em 1675.

cando o de Portugal compreendido entre os fólhos 113v. e 154; dentro do capítulo português, adoptava uma ordem hierárquica nítida, pois começava pela capital, seguindo-se as cidades episcopais, as vilas organizadas segundo o critério geográfico das comarcas (retomando, dentro de cada uma destas, o princípio hierárquico, consoante o assento que cada povoação tinha em cortes), e por fim os lugares. Ao todo, vinham descritas as armas de 18 cidades e 41 vilas, por vezes com uma explicação circunstanciada da origem e significado histórico do respectivo escudo. Apesar de a primeira edição da obra não compreender ilustrações e de a segunda exibir uma única gravura, com as armas de Celorico da Beira (de onde Mendes Silva era natural), Diogo Barbosa Machado assinalou a existência de um códice manuscrito do mesmo autor, intitulado *Nobiliario y libro de Armeria de las Ciudades, Villas y Lugares de toda España*, em que “Estavão as Armas primorosamente illuminadas, e era como 2. Part. da *Poblacion General de España*, que tinha impresso”⁷⁶⁹. Atendendo ao cargo que Mendes Silva desempenhava como cronista geral de D. Filipe III, a produção dos referidos livro impresso e códice iluminado pode ser entendida em conjunto e integrada na vontade régia de deter e difundir fontes de informação acerca dos heteróclitos territórios governados pela dinastia de Habsburgo. Assinale-se, aliás, que o mesmo cronista demonstrou uma atenção aturada à matéria da armaria, como transparece pelo facto de ter realizado uma cópia do armorial do cardeal Mendoça, existente na biblioteca do Escorial, e de no conjunto das suas obras impressas abundarem as referências heráldicas, sobretudo nos panegíricos, memoriais, árvores genealógicas, biografias e epítomes que dedicou a diversas Casas da nobreza portuguesa e espanhola⁷⁷⁰.

Também nas obras de conhecimento geral, difusoras de uma erudição de género enciclopédico tal como havia sido herdada do antigo modelo de Santo Isidoro de Sevilha ou de São Tomás de Aquino, e bem assim no saber *noticioso* relacionado com a *sociedade de letras*, assente na vultuosa troca de correspondência, a heráldica começou a marcar presença. Dos diversos polígrafos de meados do século XVII, aquele que tratou com maior atenção a matéria heráldica e lhe garantiu uma mais dilatada difusão foi sem dúvida Manuel Severim de Faria. As suas *Noticias de Portugal*, publicadas em 1655, continham oito discursos, sendo o terceiro dedicado ao tema “Das Famílias de Portugal, com a noticia da sua antiguidade, origem dos appellidos, e razão dos Brazoens de Armas de cada huma”. Tal como já se verificara com António Soares de Albergaria e António Coelho, Severim de Faria não quis limitar-se a compilar um armorial, antes fez preceder a listagem das armas das famílias nobres de Portugal de um tratado de armaria, no qual incluiu matéria não apenas técnica (o *brasão* propriamente dito) como também do

⁷⁶⁹ MACHADO, Diogo Barbosa, *Bibliotheca Lusitana...*, tomo III, p. 651.

⁷⁷⁰ *Nobiliario, y libro de Armeria por D. Francisco de Mendoça Cardinal de Burgos sacados de los originales M. S. que estan en la livreria de S. Lourenço el Real del Escorial por Rodrigo Mendez Sylva con los escudos de Armas*. IDEM, *Ibidem*, pp. 649-651. Frankenau dedica uma ampla notícia às obras de Rodrigo Mendes Silva: FRANCKENAU, Gerhardi Ernesti de, *Bibliotheca Hispanica Historico-Genealogico-Heraldica...*, pp. 380-383.

foro simbólico e histórico. Assim, ao dar ao prelo, em 1655, tal conjugação de tratado de armaria e de brasonário, com uma óptica não apenas normativa mas também interpretativa e explicativa da heráldica, Severim de Faria dava cumprimento ao plano traçado por Soares de Albergaria, e que este não havia logrado concretizar. As *Notícias de Portugal* tiveram ampla divulgação, sendo apontadas por numerosos autores subsequentes como fonte erudita e fidedigna. Mas se esta foi a sua obra de teor parcialmente heráldico que alcançou maior repercussão, por ter sido a única impressa, a verdade é que o chantre da sé de Évora escreveu duas outras que abordavam temas semelhantes e permaneceram manuscritas: uma desenvolvia a matéria genealógica e nobiliárquica já tratada nas *Notícias*, intitulando-se *Fidalguia Portuguesa*⁷⁷¹, a outra, *Armas das cidades de Portugal, e razão por que as tomarão*, era dedicada, como se vê, à heráldica municipal⁷⁷².

Nas obras referentes à história de certas instituições, como por exemplo as ordens religiosas ou militares, a heráldica também costumava ter lugar certo. Os cronistas respectivos raramente deixavam de incluir no princípio dos seus relatos históricos, que abriam usualmente com a vida do fundador e circunstâncias da instituição da ordem, uma referência mais ou menos alongada acerca das armas usadas, cujas modalidades e significado explanavam⁷⁷³. Um caso peculiar, no entanto, é o da *Benedictina Lusitana* editada em 1651 por Frei Leão de Santo Tomás, pois o autor não limitou as suas incursões pela armaria às insígnias próprias das diversas instituições que seguiam a regra de São Bento, mas considerou adequado ir mais longe, pois no fim da obra acrescentou um “Paragrapho Vltimo. Cathalogo das Armas da Nobreza”⁷⁷⁴; mesmo assim, o erudito beneditino considerou que faltava ainda alguma coisa e, a seguir ao armorial das famílias portuguesas, declarou que “Não he bem que as armas das Cidades deste Reyno de Portugal fiquem de fora deste Cathalogo por onde com ellas lhe demos o vltimo fim”, encerrando de vez com a descrição sumária das armas usadas pelas

⁷⁷¹ Da qual diz D. António Caetano de Sousa: “Fez hum Nobiliario, com o titulo: Fidalguia Portuguesa, que não vi, comprehende todas as Familias nobres do Reyno, em que de cada huma refere o Solar, a causa do appellido, a explicação das Armas, e as pessoas eminentes, que nella florescera”. SOUSA, D. Antonio Caetano de, “Apparato”..., p. CII.

⁷⁷² MACHADO, Diogo Barbosa, *op. cit.*, tomo III, p. 374; SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. II, pp. 207-209

⁷⁷³ Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de, “Heráldica eclesiástica na porcelana chinesa de importação portuguesa”, in SANTOS, A. Varela (coord.), *Portugal na Porcelana da China: 500 Anos de Comércio. Portugal in Porcelain from China: 500 Years of Trade*, Lisboa: Artemágica, 2008, pp. 415-477.

⁷⁷⁴ Com o curioso argumento seguinte: “Em lugar das Armas da Nobreza que na Galile do nosso Mosteyro de Pombeyro se perderão, pomos as Armas da Nobreza que de presente florece, não dando lugares de antiguidade, senão pondoas por ordem das letras do Abecedario”. O autor encerrava o armorial com estas palavras significativas: “Quer dizer as armas da nobreza nos arcos da Galile do nosso Mosteyro de Pombeyro se conseruarão por algum tempo, aly morrerão, & aly se extinguirão, agora ressusitação de nouo em companhia de outras mais modernas, esta vida ressusitada se entrega a Impressão que será vida perenne & de mais longa dura.” SANTO TOMÁS, Frei Leão de, *Benedictina Lusitana* (notas críticas de José Mattoso), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1974, tomo II, pp. 463-495. A edição original data de 1651.

idades episcopais⁷⁷⁵.

Também ao longo do século XVIII, e até ao final do Antigo Regime, a heráldica continuou a desempenhar um papel secundário nas obras de natureza histórica, genealógica ou corográfica. Nalguns casos, tal papel assemelhava-se por inteiro àquele que preencheria na centúria anterior. Assim, por exemplo, as grandes colectâneas genealógicas setecentistas continuaram a apresentar comumente um complemento heráldico, quer sob a forma de declaração pontual das armas de cada família estudada, quer pela inclusão de um pequeno tratado do brasão, mais ou menos extenso. Para ilustrar tais variações, bastará referir algumas obras: o *Nobiliario Genealogico critico e historico das mais illustres familias d'este reino, sua origem de appellido e armas* que José Freire de Monterroio Mascarenhas compilou por volta de meados do século trazia a descrição pormenorizada das armas de todas as estirpes tratadas⁷⁷⁶; ao passo que os *Titulos das familias de Almadaz* reunidos por D. Manuel Caetano de Sousa *et alii* apenas exibiam a heráldica de algumas das linhagens aí examinadas⁷⁷⁷; já o clássico *Nobiliário de Famílias de Portugal* de Manuel José da Costa Felgueiras Gaio, além de compreender, no respectivo capítulo, referência às armas de cada família, principiava com um sucinto tratado do brasão⁷⁷⁸. Por vezes, a dimensão heráldica resumia-se ao seu aspecto mais técnico: assim, um *Nobiliario Genealogico* anónimo redigido por volta de 1700 trazia apenso um vocabulário heráldico⁷⁷⁹.

No domínio das obras corográficas, verifica-se que elas continuaram a apresentar uma componente heráldica que variava, naturalmente, conforme o tipo e a propensão de abordagem que os respectivos autores demonstravam pelo estudo desta matéria. Em geral, porém, pode afirmar-se que os registos heráldicos abundavam nas descrições corográficas de Portugal. Para comprovar tal facto, bastará compulsar obras tão variadas como a *Corografia Portuguesa* publicada pelo padre António Carvalho da Costa entre 1706 e 1712, em que a heráldica e a genealogia apareciam entrelaçadas, como forma de identificar a nobreza de cada lugar abrangido pela descrição⁷⁸⁰; ou as *Memórias Ressuscitadas da Província de*

⁷⁷⁵ IDEM, *Ibidem*, pp. 495-496.

⁷⁷⁶ SOUSA, D. Antonio Caetano de, "Apparato"..., pp. CLXIX-CLXX; SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. II, pp. 109-111.

⁷⁷⁷ BNP, Cód. 1052.

⁷⁷⁸ GAYO, Manoel Joze da Costa Felgueiras, *Nobiliario de Familias de Portugal*, Braga: Edição de Carvalhos de Basto, 1992, volume I, pp. 23-44, capítulo intitulado "Da Arte de Brazonar os Escudos".

⁷⁷⁹ *Nobiliario genealogico das familias illustres de Portugal*, BNP, Cód. 1134, fl. 8. Neste caso, a presença heráldica resume-se a um único fólio, intitulado "Declaração de algumas palavras e modos e falar praticados no uso da armaria e formatura dos escudos de armas".

⁷⁸⁰ COSTA, Pe. Antonio Carvalho da, *Corografia Portuguesa, e Descripçam Topografica do Famoso Reyno de Portugal, com as noticias das fundações das Cidades, Villas, & Lugares, que contém; Varões illustres, Genealogias das Famílias nobres, fundações de Conventos, Catalogos dos Bispos, antiguidades, maravilhas da natureza, edifícios, & outras curiosas observaçoens*, Lisboa: Officina de Valentim da Costa Deslandes / Officina Real Deslandesiana, 1706-1712. No "Apparato" da *Historia Genealógica...*, D. António Caetano de Sousa revelou-se extremamente crítico quanto ao valor das partes genealógicas que o padre Carvalho da Costa inseriu na sua *Corografia*. SOUSA, D. Antonio Caetano de, "Apparato"...,

Entre Douro e Minho no ano de 1726, em que Francisco Xavier da Serra Craesbeck revelava já outro tipo de entendimento, uma vez que incluía desenhos das sepulturas armoriadas, com a descrição das armas aí representadas⁷⁸¹; por vezes, os autores destes estudos corográficos inseriam mesmo nas suas obras capítulos de heráldica directamente retirados de livros então em circulação, como foi o caso de *Os Estrangeiros no Lima*, a meio do qual Manuel Gomes de Lima Bezerra enxertou partes do armorial da *Nobiliarchia Portugueza* de António de Vilas-Boas e Sampaio⁷⁸².

No que se refere à presença da heráldica nas obras históricas, o século XVIII assistiu a uma alteração substancial. Com efeito, passando a ser cultivada no seio das estruturas académicas então criadas, a heráldica viu-se inserida no âmago de alguns dos amplos programas de estudos histórico-genealógicos delineados por certos membros destas instituições. Nas obras publicadas em tais esferas, a armaria tinha por vezes um valor apenas ilustrativo, ou mesmo decorativo, como ocorreu em livros como o *Catalogo [...] das Rainhas de Portugal* de D. José Barbosa, em que cada verbete abria com uma gravura das armas da respectiva soberana, aliás ordenadas sempre consoante o mesmo modelo teórico, e não baseadas em investigação sobre os seus usos históricos documentados⁷⁸³. D. António Caetano de Sousa aplicou este recurso às suas *Memorias Historicas e Genealogicas dos Grandes de Portugal*, em que cada capítulo é encetado com uma gravura das armas usadas pela respectiva casa titular, e encerra com a sua descrição⁷⁸⁴. Na *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza*, o mesmo autor recorreu outrossim a

pp. CLXXV-CLXXVI.

⁷⁸¹ CRAESBEECK, Francisco Xavier da Serra, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no ano de 1726*, Ponte de Lima: Edições Carvalhos de Basto, 1992.

⁷⁸² BEZERRA, Manuel Gomes de Lima, *Os Estrangeiros no Lima: ou Conversações Eruditas Sobre varios pontos de Historia Ecclesiastica, Civil, Litteraria, Natural, Genealogica, Antiguidades, Geographia, Agricultura, Commercio, Artes, e Sciencias. Com Huma Descrição de todas as Villas, Freguezias, e Lugares notaveis da Ribeira Lima, suas producções, industria, fabricas, edificios, familias nobres, filhos illustres em virtudes, armas ou letras; e com a Nobiliarchia Portugueza de Villasboas illustrada com todos os escudos de armas dos appellidos das Familias do Reino por ordem alfabetica, e hum breve noticia das Casas, que ha no mesmo Reino, dos ditos appellidos, sem serem Titulares*, Coimbra: na Real Officina da Universidade, 1785-1791. Note-se, todavia, que o autor não se limitou a transcrever o armorial da *Nobiliarchia*, pois dissertou também sobre as armas das famílias nobres encontradas ao sabor dos seus diálogos, demonstrando conhecimento de outras obras heráldicas, nomeadamente as de Francisco Coelho e frei Manuel da Purificação Magalhães.

⁷⁸³ BARBOSA, D. Joze, *Catalogo Chronologico, Historico, Genealogico, e Critico, das Rainhas de Portugal, e seus Filhos, Ordenado por D. Joze Barbosa, Academico Real da Historia Portugueza, e Chronista da Sereñissima Casa de Bragança*, Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, Impressor da Academia Real, 1727.

⁷⁸⁴ SOUSA, D. Antonio Caetano de, *Memorias Historicas, e Genealogicas dos Grandes de Portugal, que contém a origem, e antiguidade de suas Familias: os Estados, e os Nomes dos que actualmente vivem, suas Arvores de Costado, as alianças de suas Casas, os Escudos de Armas que lhes competem até o anno de 1742. Offerecidas a ElRey D. João V. Nosso Senhor*, Lisboa: Na Officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1742 (obra reimpressa em 1750). De assinalar que nem sempre as gravuras coincidem com o brasão descrito no final dos capítulos.

tal estratégia ilustrativo, pois recorreu amiúde à representação das armas dos monarcas e das suas consortes, e, sempre que possível, às respectivas empresas, para abertura e fecho dos seus capítulos. Mas o erudito teatino foi muito mais longe, pois, tal como o seu contemporâneo Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, logrou compreender o valor documental da heráldica. Esta começava então a ser entendida como matéria de erudição histórica, destacando-se das questões técnicas do brasão. Para D. António Caetano de Sousa, ela funcionava como instrumento de apreensão do passado por via da autenticação documental ou patrimonial. Foram estes os primeiros passos da heráldica entendida como o que, já no princípio do século XX, se chamaria “ciência auxiliar da História”, ou seja, um conhecimento específico que permitia obter elementos de datação e de identificação de documentos e de vestígios materiais⁷⁸⁵. Foi nesse entendimento que o autor dedicou o quarto volume da sua *Historia Genealogica*, por inteiro, aos indícios heráldicos patentes em dois tipos de suportes: os selos e as moedas⁷⁸⁶. Com efeito, o valor documental dos selos constituía uma das mais certas referências para a validação das fontes:

“Entre os venerados monumentos da antiguidade, são os Sellos hma das provas, em que se funda a Historia, e a Genealogia, como em verdadeiros, e indubitáveis documentos coetanos, que mudamente representaõ a soberania, e a nobreza, assim nos Principes, como nos grandes Vassallos; dando a conhecer em huns o illustre, e o antigo das familias, e em outros a elevação, e a magnificencia da Magestade.”⁷⁸⁷

Graças às possibilidades abertas com o desenvolvimento dos processos de gravação⁷⁸⁸ e contando, bem assim, com os meios financeiros, técnicos e humanos para a realização das gravuras, D. António Caetano de Sousa pôde ilustrar e divulgar a investigação que levava a cabo. Abriam-se assim novas perspectivas para a heráldica como elemento de comprovação histórica, em associação com a sigilografia e com a numismática. Nestes dois campos, o trabalho do genealogista teatino apresentou-se como um marco fundamental tanto pela abrangência do seu levantamento, como pelo rigor do método seguido.

Para além destas, o século XVIII apresentou também, em relação à centúria anterior, outras inovações de vulto. A primeira dizia respeito à sistematização de conhecimentos nos campos da heráldica, da genealogia e da nobiliarquia. Produziram-se nesta época, com efeito, as primeiras bibliografias especializadas. Deve destacar-se o “Apparato” com que D. António Caetano de Sousa abriu a *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*: tratava-se não apenas de um rol que preten-

⁷⁸⁵ Cfr. PASTOUREAU, Michel, *Les Armoiries*, Brepols: Turnhout, 1998, pp. 66-70.

⁷⁸⁶ SOUSA, D. Antonio Caetano de, *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa...*, tomo IV, 1738, com o título “Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa. Livro V. Contêm a serie chronologica dos Reys, Formada dos proprios Sellos Reaes, Principiando em ElRey D. Affonso I. até ElRey Dom João V. nosso Senhor, e alguns de pessoas Reaes, e as moedas antigas, e modernas deste Reyno”.

⁷⁸⁷ IDEM, *Ibidem*, fls. 2-3.

⁷⁸⁸ Cfr. SOARES, Ernesto, *op. cit.*, pp. 12-25.

dia abranger as obras até então escritas sobre estas matérias, mas também de um juízo crítico sobre as características e o valor de cada autor. Deste modo, a erudição de D. António, longe de se limitar a somar nomes e referências, agudizava-se no que hoje chamaríamos um “estado da arte”, cujo alcance era tanto mais assinalável quanto se tratava de uma obra de larga difusão. Por isso o recurso ao “Apparato” deve considerar-se incontornável para todos quantos queiram estudar a produção de obras heráldicas no Antigo Regime.

Mas não se deve julgar que o esforço de catalogação bibliográfica especializada tenha começado com o autor da *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*. Na verdade, já no princípio do século XVIII outro teatino, D. Manuel Caetano de Sousa, coligira uma substancial *Bibliotheca stemmato-graphica hoc est genealogico-heraldica*⁷⁸⁹, embora sem a abrangência da anterior, por estar limitada aos códices conservados em livrarias jesuítas e, naturalmente, por não ter chegado a imprimir-se. O esforço de sistematização dos conhecimentos heráldicos passava também pelo trabalho de organização de obras anteriores, nomeadamente com a produção de novas cópias dotadas de índices e de ilustrações, como foi o caso dos sete volumes que D. Tomás Caetano de Bem coligiu por volta de 1764, ordenando alfabeticamente e dotando de ilustrações e de índice remissivo o *Nobiliario de familias portuguesas* de Manuel Álvares Pedrosa⁷⁹⁰. D. António Caetano de Sousa havia demonstrado, de resto, a compreensão que tinha da relevância de editar textos para que estes não se perdessem e que pudessem ser consultados por um público alargado, quando inserira nas suas *Provas...*, como se referirá adiante, as *Advertencias...* escritas por Francisco Coelho.

Certamente, a sistematização dos conhecimentos heráldicos inseria-se no movimento geral de valorização dos estudos históricos e de apuramento do método crítico vigente na época e patente nos trabalhos da Real Academia da História Portuguesa fundada por D. João V e colocada ao serviço da glorificação da autoridade régia⁷⁹¹. Mas é de notar que todos os autores mencionados pertenciam à Ordem de São Caetano, pelo que se pode inferir que esta instituição religiosa parece ter desempenhado um papel de relevo no aludido processo de sistematização.

Por fim, o século XVIII apresentou ainda outra alteração fundamental, que se referia à forma e ao grau de divulgação dos textos de natureza heráldica. É certo que a centúria anterior já assistira à inclusão de trabalhos desta índole quer em obras historiográficas, como a *Monarquia Lusitana* ou a *Beneditina Lusitana*, quer em tratados nobiliárquicos, como os de Álvaro Ferreira de Vera e de António de

⁷⁸⁹ SOUSA, D. Manoel Caetano de, *Bibliotheca stemmato-graphica hoc est genealogico-heraldica*, BNP Cód. 1148.

⁷⁹⁰ BNP Cód. 1009-1015. Este trabalho de reforma de textos alheios não excluía a produção de próprios: lembre-se que D. Tomás Caetano de Bem foi autor de um código de heráldica.

⁷⁹¹ Cfr. MOTA, Isabel Ferreira da, *A Academia Real da História. Os intelectuais, o poder cultural e o poder monárquico no séc. XVIII* (prefácio de Joaquim Veríssimo Serrão), Coimbra: Minerva, 2003, *maxime* pp. 265-318.

Vilas-Boas e Sampaio; e que o padre António Soares de Albergaria e o gravador João Gomes haviam dado à estampa os seus armoriais sob forma de colectâneas de gravuras heráldicas.

Mas foi no período de setecentos que o esforço editorial se intensificou, permitindo a presença de obras de armaria em qualquer biblioteca pública ou privada. Antes de mais, reimprimiu-se sucessivamente a *Nobiliarchia Portuguesa* em 1708, 1727 e 1754, tornando-a, de longe, na obra nobiliárquica de maior sucesso no panorama editorial português. Entre 1735 e 1749, publicou-se a *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*, com as respectivas *Provas* e índices, ao longo da qual abundavam as informações heráldicas. Mas a presença da armaria foi ainda mais assinalável em obras de natureza enciclopédica, das quais se destacou a *Escola Decurial de Varias Lições, dedicada á Virgem N. S. do Desterro, Mãe de Deos Maria SS.*, do cisterciense Fradique Espínola, em cujos doze volumes, editados entre 1696 e 1707, a matéria heráldica estava presente nas 6.^a, 10.^a e 11.^a partes, constituindo um tratado de brasão⁷⁹²; em 1741, vinha a lume a tradução portuguesa dos *Elementos da Historia...* do abade de Vallemont, cujo capítulo dedicado à matéria heráldica foi objecto de profunda adaptação por Pedro de Sousa de Castelo Branco e era acompanhado de um importante conjunto de gravuras ilustrativas da armaria portuguesa coeva⁷⁹³; em 1744, frei João Pacheco, eremita agostiniano, publicava o tomo IV do seu *Divertimento Erudito...*, cujo tratado I reunia um tratado de brasão e um armorial universal e particular (incluindo as famílias nobres e as cidades de Portugal)⁷⁹⁴; e, em 1754, Damião António de Lemos Faria e Castro editava o tomo V da sua *Politica Moral, e Civil...*, o qual compreendia um tratado de brasão, seguido de um armorial das Casas titulares e das cidades de Portugal, completado por um pequeno mas inovador capítulo vexilológico⁷⁹⁵.

⁷⁹² ESPINOLA, Frei Fadrique, *Escola Decurial de Varias Lições, dedicada á Virgem N. S. do Desterro, Mãe de Deos Maria SS.*, Lisboa: Officina de Manoel Lopes Ferreyra, 1696-1707, 12 vols.

⁷⁹³ VALLEMONT, Abade de, *Elementos da Historia, ou o que he necessário saberse da Chronologia, da Geografia, do Brazão, da Historia universal, da Igreja do Testamento velho, das Monarchias antigas, da Igreja do Testamento Novo, e das Monarchias novas* (tradução de Pedro de Sousa de Castello Branco), Lisboa Occidental: Na Officina de Miguel Rodrigues, Impressor do Eminent. Senhor Card. Patriarcha, 1741. A parte dedicada à heráldica ocupava o livro III do tomo II, entre as pp. 1 e 142. A obra original do abade de Vallemont datava de 1696; saliente-se que a versão portuguesa não se limitou a uma mera tradução, antes consistiu numa profunda adaptação à realidade nacional. No caso do livro dedicado à heráldica, o tradutor/adaptador teve o cuidado de recorrer a exemplos portugueses não só no texto, como também nas respectivas gravuras.

⁷⁹⁴ PACHECO, Frei João, *Divertimento Erudito para os Curiosos de Noticias Historicas, Escolasticas, Politicas, Naturaes, Sagradas, e Profanas*. Lisboa: Officina de Domingos Gonçalves, 1744, tomo IV, pp. 175-314. A obra começou a ser publicada em 1734, chegando a imprimir-se, até 1744, quatro volumes. Inocêncio Francisco da Silva informa que “além d’estes quatro grossos volumes, ha ainda na Bibl. Nacional outro manuscrito, de grandeza correspondente, que o auctor não chegou a imprimir. A obra devia comprehender ao todo oito tomos, de que já existia acabado o sexto, e principiado o septimo. E ao oitavo devia seguir-se a Historia Universal de todas as series das monarchias, etc.” SILVA, Inocêncio Francisco da, *Diccionario Bibliographico Portuguez...*, vol. III, pp. 340-341.

⁷⁹⁵ CASTRO, Damião António de Lemos Faria e, *Politica Moral, e Civil, Aula da Nobreza Lusitana, Au-*

Considerando que todas estas obras obedeciam ao propósito de difusão e vulgarização de um conhecimento de género enciclopédico, é legítimo deduzir que a heráldica surgia como uma parte integrante e necessária da cultura de qualquer indivíduo que pretendesse ser considerado como detentor de uma cultura aceitável. Na verdade, conforme declarava o autor anónimo duma *Miscelânea* coeva:

“Todo homem discreto, cortezam, e nobre, tem obriguação de saber a matéria de ordenar escudos de Armas. E dar razam das de seu Rej príncipe e senhor natural, e sua origem. E da mesma maneira das que pertencerem a sua progenie e apelido de seu nome, de modo que de huma e outra couza a de saber, razoar, tratar e brazonar perfeitamente.”⁷⁹⁶

O panorama das obras heráldicas produzidas nos séculos XVII e XVIII afigurava-se, portanto, vasto e diversificado. Poucos dos autores arrolados pertenciam, como se viu, à corporação dos oficiais de armas. Como reagiram estes a tal difusão de uma matéria que consideravam como própria e exclusiva? Os indícios acumularam-se ao longo da primeira centúria, começando com Manuel Teixeira, o rei de armas Portugal que obtivera, em 1607, o alvará que garantia a teórica autoridade do seu ofício sobre todas as obras que se viessem a escrever sobre temas heráldicos e genealógicos. Em paralelo, este rei de armas sentiu necessidade de compilar um *Livro de Armaria*, cujo paradeiro se desconhece⁷⁹⁷, não sendo portanto possível aquilatar o seu alcance. Contudo, mesmo desconhecendo o seu teor, pode-se tentar compreender o que teria levado Manuel Teixeira a escrever tal obra. O esforço de produção de armoriais dotados de valor oficial havia-se concentrado na fase de transição da sociedade medieval para a moderna; o que se poderá compreender no âmbito da necessidade, então sentida, de colocar a heráldica ao serviço do processo de remodelamento da sociedade, sobretudo no que se prendia com a definição do papel quer da Coroa, quer da nobreza, quer mesmo da articulação entre ambas. A produção de armoriais de natureza oficial havia, portanto, correspondido ao período de definição e fixação de um novo modelo de nobreza, integrada num sistema regido pela Coroa, entre os séculos XV e XVI. A partir das grandes reformas manuelinas, as bases legais e as práticas administrativas do sistema heráldico já se encontravam definidas e a funcionar de forma corrente nas mãos de um corpo especializado de oficiais de armas inte-

thorizada com todo o género de erudição sagrada, e profana para a doutrina, e direcção dos Príncipes, e mais Politicos, Lisboa: Officina de Francisco Luiz Ameno, 1754, pp. 362-408. A secção vexilológica, intitulada “Dos Estandartes, ou Bandeiras de muitas nações do mundo”, vem entre as pp. 401-408.

⁷⁹⁶ BA 54-X-54, n.º 3, fl. 37v.º.

⁷⁹⁷ SOUSA, D. Antonio Caetano de, “Apparato”..., pp. XCV-XCVI; MACHADO, Diogo Barbosa, *op. cit.*, tomo III, pp. 388-389; SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. II, p. 211. É possível, contudo, que o códice *Libro de Armeria del Reino de Portugal svs Ciudades, Villas, y Fidalgos*, copiado e traduzido para castelhano em 1678 por José Alfonso Guerra y Villegas, cronista-geral dos reinos de Castela e Leão, conservado na BNE, MSS/11665 seja uma cópia da obra de Manuel Teixeira. O tradutor assinala que o original estava então na posse da duquesa de Arcos e de Aveiro.

grados na burocracia estatal.

Tais oficiais de armas continuaram a fundamentar as suas opções heráldicas nas obras monumentais quatrocentistas e quinhentistas, limitando-se a complementá-las com a produção de novas compilações de carácter oficioso, que serviam como meros instrumentos de trabalho ou mesmo, simplesmente, como copiadores de lembretes para orientar os ditos oficiais em casos duvidosos ou complexos. Assim se procedia à divulgação interna do saber heráldico. Talvez fosse esse o escopo do rei de armas Manuel Teixeira ao produzir um *Livro de Armaria* que viesse actualizar os conhecimentos dos velhos armoriais quatrocentistas e quinhentistas, adaptando-os à realidade social coeva e às necessidades sentidas pelos oficiais de armas no desempenho das suas funções.

A existência de duas obras heráldica de natureza distinta da autoria de Manuel Teixeira – de um lado, um armorial, do outro, um tratado – remete para uma questão mais abrangente: a da relação entre estes dois tipos de obras. Como assinala Claire Boudreau, forma-se uma relação natural entre os tratados de brasão e os armoriais, centrada na utilidade didáctica. No espírito dos autores dos séculos XV e XVI, o armorial completava, ilustrava e concretizava a teoria exposta nos manuais, mesmo quando tal teoria era mais rígida do que a realidade. É por isso que os tratados raramente aparecem desacompanhados de armorial; em contrapartida, os armoriais parecem dispensar a presença de tratados de brasão⁷⁹⁸.

A falta de reciprocidade era ainda baseada noutra diferença fundamental entre armoriais e tratados: os primeiros decorriam das obrigações dos oficiais de armas, ao passo que os segundos respondiam a impulsos espontâneos. Deste modo, os brasonários compilados por oficiais de armas tinham um emprego jurídico ou, pelo menos, funcional; enquanto que os tratados e manuais, mesmo quando redigidos pelos detentores de responsabilidade legal na matéria, não logravam atingir um estatuto legal. Daí decorria, também, o facto de os armoriais se apresentarem como instrumentos mais complexos e mais adequados à captação da realidade heráldica coeva; os tratados, pelo contrário, estavam ligados a uma noção mais normativa e abstracta. Estas diferenças provocavam um distanciamento entre os dois principais géneros de livros heráldicos, estabelecendo entre eles uma relação complexa e paradoxal. Como aponta Claire Boudreau, o afastamento entre o conteúdo dogmático dos tratados e a natureza flutuante dos armoriais não parece ter sido entendido como obstáculo à complementaridade dos dois tipos de produção: é porque, na época, o manual de heráldica e o armorial estão juntos no espírito dos arautos e partilham, além dos laços pedagógicos evidentes e apesar das suas diferenças de estatuto, as mesmas razões de ser⁷⁹⁹.

É possível entender armoriais e tratados de brasão como expressões complementares da realidade heráldica vigente, sobretudo no que respeita ao carácter honorífico das armas. Como aponta Claire Boudreau, estas eram

⁷⁹⁸ BOUDREAU, Claire, "Traité de blason et armoriaux: pédagogie et mémoire", in HOLTZ, Louis; PASTOUREAU, Michel; LOYAU, Hélène (dir.), *Les armoriaux médiévaux...*, pp. 383-393, p. 385.

⁷⁹⁹ IDEM, *Ibidem*, pp. 387-388.

entendidas como marcas de honra, que vinham recompensar e distinguir os mais valorosos, servindo de exemplo para a posteridade⁸⁰⁰. Daí decorria também a sobrevalorização das armas concedidas em relação às assumidas.

Por outro lado, o esforço assim iniciado por Manuel Teixeira podia estar também relacionado com a pressão sentida pelo Juízo da Nobreza face à ocorrência de tão numerosos autores que começavam a abordar e difundir livremente a temática da armaria. Uma reacção corporativa, em suma, de que o alvará de 1607 constituía claro reflexo. Nesse quadro de referência se encaixou a produção do tratado de António Coelho, outro rei de armas Portugal, que laborou em paralelo, se não em resposta, ao esforço análogo de António Soares de Albergaria. Como já se aludiu, é possível que entre ambos tenha mesmo corrido uma polémica, que terá levado o segundo a publicar em 1634 o opúsculo *Reposta a certas obieções sobre os Tropheos Lusitanos*. Mas o momento de controvérsia mais violenta verificou-se cerca de quarenta anos mais tarde, quando António de Vilas-Boas e Sampaio publicou a sua *Nobiliarchia Portugueza*. Francisco Coelho, rei de armas Índia e filho de António Coelho, encabeçando o movimento de reacção, escreveu umas *Advertencias* ou comentários críticos à *Nobiliarchia Portugueza*⁸⁰¹. Deste modo, deu continuidade ao progenitor não apenas no ofício de armaria, mas também na defesa dele contra o que ambos consideravam uma indevida intromissão de leigos.

Ao estilo da época, Francisco Coelho começava por declarar a erudição do autor da *Nobiliarchia Portugueza*, fruto de um labor paciente e probó, mas advertia de imediato que pretendia emendar “não a todos os Capítulos do Livro, por directamente não ter jurisdição, mas aos que directè me tocaõ por obrigação do officio em utilidade da Nobreza do Reyno de que sou Ministro, e devo procurar seos acertos”⁸⁰². Ficava assim colocada, desde logo, a questão da legitimidade: nos assuntos heráldicos, existia em Portugal uma autoridade competente. Era ao abrigo dela que o rei de armas Índia iria proceder à correcção dos erros dados à estampa. Não terá pois sido casual a escolha do título de *Advertencias*, tratava-se

⁸⁰⁰ IDEM, *Ibidem*, p. 389.

⁸⁰¹ Estas *Advertencias* deviam circular em cópias manuscritas, como a que hoje se conserva na BPMP, Ms. 1120. Só vieram a ser editadas em 1748 por D. António Caetano de Sousa, que as incluiu no sexto volume das suas *Provas*. COELHO, Francisco, “Advertencias feitas ao livro *Nobiliarchia Portugueza*, no que toca às Armas das Famílias”, apud SOUSA, D. Antonio Caetano de, *Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, Tiradas dos Instrumentos dos Archivos da Torre do Tombo, da Serenissima Casa de Bragança, de diversas Cathedraes, Mosteiros, e outros particulares deste Reyno, por D. Antonio Caetano de Sousa, Clerigo Regular, Deputado da Junta da Bulla da Cruzada, e Censor da Academia Real*, Lisboa: Na Regia Officina Sylviana e da Academia Real, 1748, tomo VI, pp. 662-703. Segundo informação de SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. I, p. 177, guardava-se na livraria do conde de Castro e Solla um manuscrito in-4.º de 52 páginas numeradas, inédito, intitulado *Advertencias ás equivocacões que se achão nos Escudos que tras este Livro [Nobiliarchia Portuguesa de Villas Boas] que principião de fl. 226, e conforme esta declaração se devem brasonar os Escudos, o que tudo he tirado, e emendado na Torre do Tombo: e se declara, que primeiro se veja o que diz o Livro, e depois esta advertencia*. Tudo indica que se trataria duma outra cópia da obra de Francisco Coelho.

⁸⁰² COELHO, Francisco, “Advertencias...”, p. 662.

certamente de advertir o leitor dos possíveis enganos contidos na obra, mas porventura também de chamar a atenção do autor para a infracção que havia cometido ao penetrar em domínios que pertenciam aos oficiais de armas nomeados pela Coroa. De resto, Francisco Coelho comentava: “Muito temerao alguns coriosos meterem-se no pelago da Armaria, e hum que o quis vadear, sendo sciente na arte, não podendo tomar pé, se sumergirão seos escritos.” Ora, a quem se dirigiam estas palavras sibilinas, se não a António Soares de Albergaria, cuja empresa editorial iniciara tão promissoramente com o aparato dos *Tropheos Lusitanos*, mas fora tão contestada e falha de apoios que não lograra ser levada a bom porto?

Francisco Coelho entrava de seguida na matéria a morigerar. E, de facto, demonstrou um profundo domínio quer da história da heráldica, quer da parte técnica do brasão. Fundamentado em fontes variadas, foi rectificando asserções que considerava menos pertinentes, respeitantes a temas variados, como a origem e as modalidades das armas reais portuguesas, os usos heráldicos dos eclesiásticos, os ornamentos exteriores, a nomenclatura das figuras e das partições. Ao longo da exposição, o rei de armas Índia mostrou-se desapiedado na crítica, não se furtando a apontar o que considerava como erros crassos. Muito longe já do acanhado elogio inicial, mero cumprimento duma formal cordialidade, Francisco Coelho terminava a sua errata com um catálogo das armas de família incluídas na *Nobiliarchia Portuguesa* e que ele se via na obrigação de corrigir. As rectificações iam desde a letra A (Almadás) até à V (Viveiros), pelo que se depreende que o autor pretendeu emendar todos os verbetes, pois, aos seus olhos, nenhum estava isento de engano. Qualquer afabilidade encontrava-se ultrapassada:

“Entremos já no lago das Familias donde acharemos suas Armas tão obtruncadas, que nem no lago, que diz Vazeo, que está sobre hum monte da Serra da Estrella, doze legoas do mar, se achão mais pedaços de Naos; muitas Armas nos diz no Cap. 24, de que não ha noticia, ou pelo menos se não achão em cousa, que tenha authoridade quanto a ellas, porque se não achão registadas nos Livros da Nobreza, e nas que estão vay em muitas cousas contra sua propria doutrina, e com grandes erros.”⁸⁰³

E, finalmente, após uma extensa perambulação pelas incorrecções da *Nobiliarchia Portuguesa*, o crítico chegava ao âmago da questão, não sem pesada ironia:

“No Cap. 27 se faz o A. do livro Legislador, pondo huma Ley, e dispensando em outra: pondo Ley, em quanto diz, que com os documentos, e doutrina, que dá, se escusa o trabalho de consultar aos Reis de Armas: dispensando em outra em quanto o Regimento dos Reis de Armas manda, que nenhuma pessoa de qualquer qualidade, que seja, se atreva a mostrar nenhuma Armas aos nobres, nem sobre isso dar conselho, que só toca aos Reis de Armas, cuja copia desta Ley poremos no fim destas advertencias, e foy *libere dictum*, contra hum Regimento Real, querendo por este modo tirar a authoridade aos Reis de Armas, a quem os Senhores Reis de Portugal a derao tão

⁸⁰³ IDEM, *Ibidem*, p. 662.

ampla sobre as Armas, que por isso se lhes deu finalmente o nome de Reys, pelo poder, que tinhaõ nas Armas, mas quer o A. com sua authoridade particular tirar a publica aos Reys de Armas, com seus escritos dignos de tantas advertencias, por lhes não dar outro nome, e quando ouvera outra causa só por este dito se devia mandar recolher este Livro, pois he contra hum Regimento, e contra a Nobreza do Reyno, em tantos desacertos nas Armas.”⁸⁰⁴

Não podia ser mais explícita a defesa da autoridade e do exclusivo dos oficiais de armas na matéria heráldica! Repare-se como Francisco Coelho se escudava nos instrumentos legais que abalizavam esse domínio, aludindo quer ao regimento manuelino, quer ao alvará filipino de 1607, contrapondo assim, nas suas palavras, a autoridade *pública* dos reis de armas à autoridade *particular* do impertinente autor da *Nobiliarchia*, cujo livro deveria mesmo ser retirado de circulação por infringir as supracitadas disposições legais.

Mas Francisco Coelho foi ainda além nas duras críticas tecidas à obra de António de Vilas-Boas e Sampaio. Decerto o rei de armas Índia tinha consciência de que não bastava desfraldar os instrumentos que garantiam a autoridade dos oficiais de armas, nem mesmo limitar-se a apontar o dedo às insuficiências do trabalho alheio. Era ainda necessário provar aos olhos de todos, aos olhos da sociedade, a vastidão e profundidade do saber acumulado pelos reis de armas. Ora, para alcançar tal objectivo, havia um caminho óbvio a percorrer: uma fuga em frente, por assim dizer. Face à multiplicação das obras escritas ou mesmo editadas por leigos, Francisco Coelho pretendia publicar uma obra de referência, como o declara diversas vezes nas suas *Advertencias*: “algum dia, favente Deo, sahirá a lux hum pequeno Volume, que intitularey Thesouro da Nobreza de Portugal”, “porque este ponto fica para o meu *Thesouro da Nobreza*”, “de que o A. não dá noticia, daremos alguma no meu *Thesouro da Nobreza*”, “mas porque póde ser que se vejaõ estas differenças no meu Livro, as não ponho aqui” e, por fim, “quererá Deos dar-nos alguma noticia destas differenças para as pormos no nosso *Thesouro de Nobreza*”.

No “Apparato” da *Historia Genealogica*...⁸⁰⁵, D. António Caetano de Sousa declarava não ter notícia do paradeiro da obra que Francisco Coelho iria publicar; contudo, nas setecentistas *Anotações, ou advertencias sobre o livro intitulado Rey de armas instruído*, o autor anónimo indicava que se baseara em “varios Livros de Armaria, e entre outros o do Rey de Armas Francisco Coelho que se conserva original na Livraria do Convento de Alcobaça”⁸⁰⁶. Azevedo Soares, por sua vez, apontava a existência dum manuscrito de Francisco Xavier dos Santos da Fonseca, intitulado *Noticia acerca de Francisco Coelho Mendes e suas obras*, que bem poderia trazer menção mais detalhada da produção deste rei de armas⁸⁰⁷.

⁸⁰⁴ IDEM, *Ibidem*, p. 670.

⁸⁰⁵ SOUSA, D. Antonio Caetano de, “Apparato”..., pp. CCIII-CCIV.

⁸⁰⁶ *Anotações, ou advertencias sobre o livro intitulado Rey de armas instruído*, DGA/TT, *Manuscritos da Livraria*, n.º 1652.

⁸⁰⁷ O opúsculo é descrito como um manuscrito inédito duas páginas, então pertencente à livraria do conde de

Certo é que existem hoje duas obras inequivocamente da autoria de Francisco Coelho, ambas manuscritas, a segunda iluminada: *Famílias de Portugal e suas Armas, Origem e descendências, e se mostra os grandes serviços que fizeram a este Reyno e as grandes Mercês com que foram Remuneradas. E esta colesam fez Francico Coelho Mendes, Rey de Armas India, que foi Autor das Advertências sobre os descudos que o Autor do livro intitulado Nobiliarchia Portugueza imprimio em Lisboa*⁸⁰⁸, e o *Tombo das Armas dos Reis e Titulares e de todas as Famílias Nobres do Reino de Portugal intitulado cõ o nome de Thesouro da Nobreza por Francisco Coelho Rey de Armas India*⁸⁰⁹. Não obstante este último título, nenhuma destas obras corresponde ao livro alegadamente pronto para edição a que o autor se referia nas *Advertências*: a primeira é de âmbito mais limitado, pois, como a denominação indica, é apenas um armorial, não compreendendo a parte de tratado de brasão, embora contenha interpretações circunstanciadas das armas apresentadas; a segunda corresponde a um monumental códice iluminado, que consiste num armorial universal e particular da nobreza portuguesa. Este *Tombo das Armas* deve ser entendido como uma espécie de actualização dos velhos armoriais dos séculos XV e XVI, com algumas inovações interessantes, pois revela-se mais abrangente em relação a alguma heráldica que continuava a ser assumida, não constituindo objecto da autoridade dos oficiais de armas, nomeadamente as armas dos titulares, das congregações religiosas e militares, dos municípios portugueses. Segundo D. António Caetano de Sousa, existia outro códice que completava este armorial, com a explicação circunstanciada de todas as armas nele contidas. Com efeito, o teatino caracterizava Francisco Coelho do seguinte modo:

“Rey de Armas India, insigne na Armaria, de que compoz: *Origem dos Braçoens das Armas, e seus appellidos, seguindo desde os Reis desde ElRey Pelayo; Nobreza dos Brazões de Armas de todos os Fidalgos de Portugal, com todos os seus escudos*, as quaes obras tinha o Author em seu poder, como diz Franco [João Franco Barreto, autor da *Bibliotheca Portugueza*], e as deixou à insigne Livraria do Real Mosteiro de Alcobaça, onde se conservaõ dous livros, hum dos Braçoens de Armas, com escudos de todas as Famílias illuminadas em pergaminho de folha grande, sem explicação alguma, e mostra ser acabado no anno 1678. Outro tambem da mesma grandeza com muitas noticias: a ascendencia de Jacob, as armas, com que sahiraõ os doze Tribus, regras da Armaria, os Reis de Portugal, e as descendencias das Casas Titulares do Reyno de Portugal; porem com alguns defeitos, como refere o Reverendissimo Padre Fr. Manoel dos Santos, Chronista môr de Sua Magestade, Academico da Academia Real, que nos participou esta noticia. Tambem na Livraria Eiriceiriana se vem algumas obras suas genealogicas.”⁸¹⁰

Castro e Solla. SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. I, p. 177.

⁸⁰⁸ DGA/TT, *Genealogias Manuscritas*, Ms. 21 F 15. O manuscrito traz a indicação “He de Pedro de Souza Rey de Armas Portugal, em 29 de Setembro 1758”.

⁸⁰⁹ DGA/TT, *Casa Forte*, n.º 169.

⁸¹⁰ SOUSA, D. Antonio Caetano de, “Apparato”..., p. LXIII.

Do conjunto de dados disponíveis, pode inferir-se que Francisco Coelho tratou, por diversas vias, de fazer frente à catadupa de obras sobre matéria heráldica saídas das mãos de leigos. O plano de resposta do oficial de armas compreendia três níveis complementares: dar pronta contestação à principal obra acabada de imprimir e onde a matéria heráldica era tratada sem referência nem respeito pela autoridade legítima no campo da armaria, apontando as falhas do autor faltoso e demonstrando, assim, que o verdadeiro domínio desta área do saber só se poderia encontrar no seio dos seus “profissionais”; coligir um grande armorial de referência, sob a forma de um códice iluminado e de outro em que se brasonavam e explicavam as armas representadas, que viesse substituir os antigos brasonários dos séculos XV e XVI; e, por fim, dar à estampa um volume mais condensado, que compreenderia um tratado de brasão, com explicação sumária das regras da armaria, e um breve armorial, o que permitiria combater a difusão de obras similares escritas e impressas por leigos, ao mesmo tempo que divulgaria a doutrina do exclusivo heráldico confiado aos oficiais de armas portugueses. Esta última obra pode ter existido na versão manuscrita, mas não chegou a ser publicada.

As directrizes da reacção dos oficiais de armas traçadas por Francisco Coelho na segunda metade do século XVII foram de seguida retomadas pelos sucessores nesses cargos, de forma reiterada, até ao final do Antigo Regime. Alguns perpetuaram a ideia de produzir obras que continham quer um resumo das regras do brasão, quer um armorial dos apelidos portugueses, quer ainda um rol dos instrumentos administrativos e legais de definição do ofício de armas e respectivas prerrogativas. Estas obras parecem ter servido como auxiliares de consulta para instrução e cumprimento das funções destes oficiais. Conservam-se na Biblioteca Nacional de Portugal, por exemplo, dois códices⁸¹¹ que, pelo teor do texto, se infere terem sido escritos por um oficial de armas; na Biblioteca da Ajuda, por sua vez, guarda-se uma *Miscelânea* com as mesmas características⁸¹²; todas estas obras apresentam-se na forma de manual para a boa exercitação do ofício. Por sua vez, Pedro de Sousa, rei de armas Portugal, retomou directamente o projecto editorial de Francisco Coelho, pois em 1725 escreveu um *Breve Resumo da Arte Heráldica*⁸¹³ e, um quarto de século mais tarde, tinha pronto para impressão um livro cujo título condensa, por si só, todo um ideário e um escopo: *Rey de Armas Instruido...*⁸¹⁴ No prólogo desta obra, Pedro de Sousa aludia ao clima de

⁸¹¹ *Razões darmaria e discursos da nobreza*, BNP, Cód. 1145; *Arte da Nobreza*, BNP, Cód. 1316.

⁸¹² BA 54-X-54, n.º 2 e 3.

⁸¹³ Manuscrito com índice alfabético das armas relativas às famílias nobres do reino de Portugal, que vêm iluminadas; em 1909, pertencia à condessa da Azambuja (catálogo da livraria n.º 2.962). SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *op. cit.*, vol. III, p. 28.

⁸¹⁴ SOUSA, Pedro de, *Rey de Armas instruido Nos principios, e Regras da Arte Heraldica Para Conhecer, e formar o Escudo de Armas de qualquer familia; assim aos Ecclesiasticos como aos Seculares com todas as peças, e cores, que lhes pertencem, e os nomes proprios, com que sam conhecidas, As Coroas, Coroneis, Elmos, Timbres, e Paquifes Competentes; Noticia da Antiguidade do Officio de Rey de Armas, seu principio em Portugal; Cathalogo dos que tem havido neste Reyno, sua Regalia, e funçoens segundo a nova forma que lhes deu D. Manuel Com a origem das Familias de Portugal, e dos seus apelidos, e Armas, que para utilidade publica*

tensão que rodeava a publicação de um manual de heráldica:

“Se a nossa capacidade pudesse corresponder ao desejo, que temos de executar huma empresa tam grande, como he a de compor hum Tratado da Arte Heraldica, alguma desculpa poderia ter a nossa confiança; porem sendo tam inferior, e devendo sair esta obra á Luz, em hum seculo tam abundante de elevados engenhos, que occultam ao publico os partos do seu estudo, pelo justo temor dos effeitos de alguns espiritos que hoje tam absolutamente criticam qualquer obra, que se de ao prelo; indisculpavel ficaria a minha resolução depoiz desta advertencia. Nam obstante este reconhecimento o fazemos, mas protestamos que he por obrigação.”⁸¹⁵

Depois, o rei de armas Portugal insistia na capacidade técnica dos oficiais de armas, no direito que lhes assistia por determinação régia, e, sob repetida invocação do cumprimento de uma obrigação, revelava o objectivo didáctico da obra que pretendia dar ao prelo:

“Fez nos o Rey nosso Soberano merce de hum officio, que tem por obrigação conhecer as Armas da Nobreza, a antiguidade dos seus Brazoens, a sua forma, as peças e cores de que se compoem, os Lugares que devem ocupar nos escudos, as differenças com que se devem dar aos ramos que nam sam chefes das familias, os seus timbres, e os seus Paquifes, e a esse Reconhecimento he que se da o titulo de Sciencia Heraldica. E como fizemos particular estudo de cumprir com a nossa obrigação e vemos o quanto he preciso, que os que nos succederem nella sejam instruidos no que devem saber e obrar, lhes quizemos deixar nesta Arte a instrução do modo com que sem outro estudo possam praticar as funções do seu Ministerio, e isto he o que respondemos a quem preguntar a razam que tivemos para a escrever.”⁸¹⁶

Mas o que se seguia era ainda mais explícito. Pedro de Sousa traçou um quadro sinóptico da produção de obras heráldicas, no qual declarava que “Muytos dos reys de Armas de Portugal escreveram da Arte Heraldica, mas cada hum conforme entendeu, de que so chegou a verse huma noticia muy confusa. E so de tres achamos algumas memorias”. Estes três eram Gaspar Velho, Manuel Teixeira e Francisco Coelho; deste último, o autor declarava conhecer “as notas com que emmendou a Nobiliarquia Portugueza”, acrescentando: “nós temos da sua Letra hum brevissimo rezumo da Arte Heraldica que se estivesse completo seria a Regra mais certa para formar os Brazoens”⁸¹⁷. Referia-se depois a António Soares

compos e da ao prelo Pedro de Sousa Rey de Armas India, com as anotações que sobre as circunstancias desta obra fez Joze Freire de Monterroyo Mascarenhas, DGA/TT, Manuscritos da Livraria n.º 2023, com continuação no n.º 1652. Há outro exemplar em Manuscritos da Livraria n.º 1014. O Ms. 1652 corresponde à memória genealógica das famílias armoriadas e foi parcialmente anotado ou elaborado por José Freire de Montarroio Mascarenhas. O Ms. 1014, que é cópia, traz no frontispício a indicação: “Transcripto do Original que vendeo sua Mulher” [de Pedro de Souza, rei de armas Portugal].

⁸¹⁵ DGA/TT, *Manuscritos da Livraria* n.º 2023, fl. 2.

⁸¹⁶ *Ibidem*, fl. 2.

⁸¹⁷ *Ibidem*, fl. 3.

de Albergaria, declarando que este publicara um volume com algumas gravuras, “dizendo que guardava os das mais famílias para outra obra, que não vimos; nem sabemos que escrevesse sobre esta materia algun Portugues”.

Desta forma, o rei de armas Portugal como que eliminava a produção oriunda de outros meios que não fossem a sua fonte legítima, ou seja, os abalizados oficiais de armas. Não se julgue, contudo, que Pedro de Sousa fosse um ignorante das fontes e da bibliografia: pelo contrário, a sua obra abarrotava de citações de numerosos autores, mas sempre estrangeiros⁸¹⁸. Quanto aos portugueses, todavia, abriu duas excepções: uma para Pedro de Sousa Castelo-Branco, “fidalgo tam erudito, e de tantas virtudes, e merecimentos”, tradutor e adaptador da obra do abade de Vallemont, “que muy genuinamente traduziu na Lingua Portugueza esta sua obra, tam aumentada, que elle mesmo Vallemont se por huma parte ficasse cheyo de vangloria, por outra teria enveja ao seu tradutor”; outra para o seu contemporâneo José Freire de Montarroio Mascarenhas, a quem pedira que fizesse uma cuidada revisão do *Rei de Armas Instruido*, por entender, como declarava expressamente, que se tratava do maior erudito do seu tempo nas matérias heráldica e genealógica⁸¹⁹.

A estrutura do *Rei de Armas Instruido* demonstrava perfeitamente o intuito do autor no sentido de restringir a heráldica à sua essência normativa, sob a alçada da autoridade dos oficiais de armas. Com efeito, a primeira metade da obra seguia o esquema clássico, com os seguintes capítulos: Origem e definição de nobreza; Escudo e brasão de armas e sua antiguidade; Diversas formas do brasão do nome com que são conhecidos; Peças de que se forma o brasão; Dos metais e cores que se permitem na armaria; Algumas regras de armaria. A partir deste ponto, porém, o rumo alterava-se, tornando-se muito mais preciso: Reis de armas e sua antiguidade; Do princípio que em Portugal tiveram os reis de armas; Nova forma que elrei D. Manuel lhes deu; Catálogo dos reis de armas Portugal até o presente; Regimento dos reis de armas Portugal, que deu D. Afonso V; Como se passa o brasão, e perante quem se justifica; Brasões passados a algumas pessoas desde o ano 1438 até 1655.

Ao longo da obra, o autor procurou valorizar o contributo que os sucessivos detentores do cargo de rei de armas Portugal haviam dado para o uso correcto da armaria⁸²⁰. Pedro de Sousa não deixou de assinalar que a nobreza titular deveria

⁸¹⁸ Os espanhóis Gonçalo Argote de Molina, Alonso Lopez de Haro, Luis de Salazar y Castro, o suíço Jacob Whilelm Imhoff; o alemão Jacob Philipe Spenero; os franceses Boisseau, Marc de Ulson, senhor de La Colombière, o padre François Ménestrier, Le Cellyer, Fine de Brianville; o italiano Pietra Sancta; entre outros.

⁸¹⁹ O contributo de José Freire de Monterroio Mascarenhas parece ter sido particularmente importante na segunda parte da obra, que constituía um armorial das famílias portuguesas, com a respectiva memória genealógica, estando consignados no códice intitulado *Annotações, ou advertencias sobre o livro intitulado Rey de armas instruido*, DGA/TT, *Manuscritos da Livraria*, n.º 1652.

⁸²⁰ Pedro de Sousa arrola 14 reis de armas Portugal. Diz bem de todos, mas a sua predilecção vai claramente para António Coelho e para o seu filho Francisco Coelho, de quem refere com orgulho: “Foy Antonio Coelho cincoenta annos Rey de Armas; foy muito pratico na Arte de Blazonar Escudos de

diferençar as suas armas, ao invés da prática habitual, que era a de usar as armas da respectiva estirpe, sem qualquer diferença: “Diviam as Cazas separarse nos Escudos para serem conhecidas no Reyno e fora delle”. Procurava, assim, que a autoridade heráldica do Juízo da Nobreza se estendesse ao escalão superior da fidalguia. Tal como sucedera com Francisco Coelho, também Pedro de Sousa pretendia dar a sua obra à estampa, como declarava no prólogo e como provam os desenhos prontos para servirem de modelo para as respectivas gravuras, disseminados ao longo do códice. Não o movia apenas um eventual interesse pessoal, mas antes um objectivo comum à corporação a que pertencia, pois “em todo o tempo houve em Portugal Reis de Armas bem instruidos na Sciencia Heraldica, e que os escritos de todos os Outros se perderiam por nam serem depositados na impressam aonde se conservam estas memorias, com largos seculos de duracão.” Mais uma vez, porém, a obra permaneceu manuscrita.

Pedro de Sousa foi o derradeiro rei de armas a tentar impor a sua autoridade além das meras prerrogativas administrativas, isto é, pela redacção e projectada publicação de uma obra de referência em que se juntava um tratado de brasão com um armorial da nobreza de Portugal. Todavia, tal projecto não findou com ele, sendo retomado por dois eclesiásticos que desempenharam, ao longo do século XVIII, um papel novo no seio da organização heráldica portuguesa. Desde o princípio da centúria, Manuel da Silva Leal, rei de armas Portugal, havia sido auxiliado no desempenho das suas funções por frei José da Cruz, responsável pela escrita e iluminura das cartas de armas. Ora, este frade paulista solicitou ao rei, em 1722, a sua nomeação para o lugar de reformador do Cartório da Nobreza, alegando o trabalho até então realizado, os conhecimentos adquiridos, a desordem que grassava no dito cartório, e ainda o facto de ter coligido um livro de registo das armas da fidalguia portuguesa. Na petição apresentada, frei José da Cruz comprometia-se a compilar e iluminar um livro que contivesse as armas concedidas a todos os fidalgos do reino, a redigir um outro livro que servisse de manual para os oficiais de armas, a manter o registo das cartas de armas e a pôr por ordem as justificações de nobreza conservadas no arquivo do Cartório da Nobreza⁸²¹. Com o acordo quer do rei de armas Portugal, quer do escrivão da nobreza, o clérigo obteve despacho favorável logo a 9 de Junho de 1722 e manteve-se no cargo até à sua morte, em 1744, sendo então substituído pelo seu correlegionário frei Manuel de Santo António e Silva. Este, por sua vez, exerceu tais funções por quase meio século, uma vez que só veio a falecer em 1790, e, não

Armas; e foy Pay de Francisco Coelho Mendes Rey de Armas India bem conhecido por seus escritos, e pela emenda que fes na Nobiliarchia Portugueza, onde lhe assina mais erros do que escudos em que falla.” Quando não possui referências notáveis, Pedro de Sousa usa formas mais lacónicas: assim, ao tratar de António de Aguiar, declara simplesmente: “com opiniam de que soube exercitar o seu officio de Juis da Nobreza”; ou, sobre Manuel Leal: “foy Rey de Armas Portugal, sem que houvesse queixa no tempo que o exercitou”.

⁸²¹ FERROS, Luís, “Breve panorama da evolução da Heráldica de Família em Portugal (séculos XII-XX)”, in *Comunicaciones al XV Congreso Internacional de las Ciencias Genealógica y Heráldica. Madrid 19-26 - IX - 1982*, Madrid: Instituto Salazar y Castro, 1983, tomo II, pp. 41-74, pp. 67-68.

tendo a habilidade manual do seu predecessor, foi auxiliado por um “ajudante dos brasões” (ou seja, um técnico que escrevia e iluminava as cartas de armas bem como os códices) chamado Luís António Xavier Giraldes. Tanto os dois reformadores como o ajudante envidaram esforços para a realização das almeçadas obras – tratado de brasão e armorial –, para as quais Pedro de Sousa trabalhava em simultâneo.

Com efeito, subsistem diversas cópias de armoriais coligidos pelos dois reformadores, códices geralmente intitulados, veja-se bem, *Thezouro da Nobreza*⁸²², assim como manuais de armaria como aquele que foi encadernado em conjunto, precisamente, com uma cópia do *Rei de Armas Instruído*⁸²³. Frei Manuel de Santo António e Silva não chegou a editar nenhum dos seus trabalhos, mas o seu “ajudante dos brasões” não deixou de dar continuidade às obras assim compiladas. Logo em 1790, deu por findo o códice *Escudos de Armas de todas as Famílias de Portugal*, ainda elaborado em parceria com o reformador do Cartório da Nobreza⁸²⁴. Nove anos mais tarde, Luís António Xavier Giraldes apresentava ao secretário de Estado José de Seabra e Silva um novo códice que, de certa maneira, vinha fechar o ciclo aberto com os projectos seiscentistas de Manuel Teixeira.

Na verdade, esta última versão do *Thezouro da Nobreza* representava o somatório do amplo trabalho de investigação e de erudição acumulado ao longo do Antigo Regime pelos reis de armas e reformadores do Cartório da Nobreza. No prólogo, o autor procedia sistematicamente, dando a definição de heráldica⁸²⁵, estudando a respectiva etimologia, origem e história, e apontando abertamente a função política que ela tinha para a Coroa:

“E a Heraldica alem de elevar as pessoas de merecimento á classe dos Nobres, fas, por assim dizer, huma parte do patrimonio dos Principes: pois com os Brazoens remunerão muitos serviços dignos de Tença, e Comendas, e de outros bens necessarios para a sua opulencia.”⁸²⁶

Revelando vasta erudição e retomando por vezes textualmente partes de obras anteriores, da autoria de reis de armas, o autor traçava em seguida um panorama da heráldica em Portugal, desde o século XII até à sua época. Como era

⁸²² SILVA, Frei Manoel de Santo Antonio e, *Thezouro da Nobreza de Portugal*, BMS 19/7/4 e DGA/TT, Cód. 44.

⁸²³ SOUSA, Pedro de, *Rei de Armas Instruído*, DGA/TT, *Manuscritos da Livraria*, n.º 1014, a fls. 81-89v, traz um apêndice com a apresentação: “Este Apendis he tirado Da nova Arte Heraldica do P.º F.º M.º de S. An.to”.

⁸²⁴ SILVA, Frei Manoel de Santo Antonio e; GIRALDES, Luiz Antonio Xavier, *Escudos de Armas de todas as Famílias de Portugal*, BMS F 8 – A, 31/6/2.

⁸²⁵ “O Brazão, ou Heraldica em Latim, hê a Sciencia de conhecer, definir, e explicar toda a qualidade de Armas em termos próprios, e particulares. E Armas são certos signaes honoríficos, explicados por cores, e figuras diversas, para distinguir as Famílias, as Cidades, Provincias e Naçoens.” SILVA, Frei Manoel de Santo Antonio e; GIRALDES, Luiz Antonio Xavier, *Thezouro da Nobreza das Famílias Gentilicias do Reyno de Portugal offerecido ao Snr. Joze De Seabra, e Silva, Secretario de Estado dos Negocios do Reyno*, BA 50-V-18, fl. 2v.º.

⁸²⁶ IDEM, *Ibidem*, fl. 3.

de esperar, dedicava particular atenção aos momentos considerados determinantes para a instituição dos oficiais de armas: os reinados de D. João I, D. Afonso V e D. Manuel I. Referindo-se às reformas manuelinas, especificavam que este monarca ordenara aos reis de armas

“que tivessem Livros de todos os Escudos, e que fossem peritos na Arte, e preceitos, que se devem observar na composição, e repartição dos mesmos Escudos; e para que em todo o tempo houvessem homens capazes de exercitarem estes Empregos, mandou, que se instruissem huns aos outros, e que tivessem Livros, em que escrevessem os nomes das Pessoas Nobres, as mulheres, com quem cazassem, e os filhos que lhes nacessem; para se lhe passarem as Arvores de Geração, quando as pedissem; cuja providencia foi admiravel; e se desde então se observasse, não haveria tantos erros na Historia das Familias Nacionaes, tantas Armas inventadas, e tantos Brazoens mal passados para honra das pessoas, que já mais tiverão motivo para os pedirem: nem tãobem seria percizo recorrer aos curiozos para fazerem as Arvores de Costado de qualquer Familia; porque ao rey de Armas pertencia faze-la.”⁸²⁷

O autor apresentava o século XVI como a idade de ouro da heráldica portuguesa, tanto pelas reformas manuelinas, como pelas disposições de D. João III e D. Sebastião, louvando a ciência e a probidade dos que desempenhavam o ofício de armas, nas suas duas vertentes inseparáveis de heráldica e genealogia:

“Foi isto bastante para fazer tão apetecivel a Heraldica, que Ministros da maior graduação lhe estudavão os seus preceitos. O mesmo Rey de Armas, e Escrivão erão tão versados nesta sciencia, qua já mais comettião erro em seus Officios; e por isso podem servir de de texto os Brazoens, que se passarão no seu tempo, assim a respeito da composição das Armas, cono da verdade das Familias.”⁸²⁸

A partir de então, o autor dava a entender que o ofício havia entrado em decadência com o domínio filipino e o afastamento da corte, e que só com D. Pedro II se tentara inverter tal tendência:

“e exaqui o que se passou athe o anno de 1683, em que governava o Senhor Rey D. Pedro, como Regente do Reyno. E hê certo, que no seu tempo teve hû Rey de Armas digno de maior fortuna, qual foi o erudito Francisco Coelho Cavalleiro da Caza de Sua Magestade, que no anno de 1692 servia de Escrivão da Nobreza do Reyno, e Rey de Armas Algarve, o qual com sciencia, e experiencia da Genealogia, e Heraldica trabalhou com tanto acerto na reforma dos Livros de Armaria, quanta se mostra nas Advertencias, que fes aos Capítulos 23, 24, 25, 26, e 28 da Nobiliarchia Portuguesa, em o Thezouro da Nobreza de Portugal, que não chegou a imprimir-se, mas que era digno das melhores Edições.”⁸²⁹

⁸²⁷ IDEM, *Ibidem*, fls. 6-6v.^o.

⁸²⁸ IDEM, *Ibidem*, fl. 6v.^o.

⁸²⁹ IDEM, *Ibidem*, fl. 7.

Luís António Xavier Giraldes afirmava que D. Pedro II tivera em mente uma reforma geral do Juízo da Nobreza, a qual acabou por não ir para diante por causa da eclosão da Guerra de Sucessão de Espanha, que lhe ocupou totalmente os últimos seis anos de governo, “porem inda mandou reformar as Armas, que estavam pintadas na Sala grande do Palacio de Cintra, reduzindo-as a melhor perfeição; e obraria couzas maravilhozas, se a sua vida fosse mais extensa”. Já quanto ao reinado de D. João V, o autor indicava que até à paz de Utreque este rei não tinha podido ocupar-se da situação da armaria,

“mas logo, que lhe foi possível, escolheu hũ Rey de Armas capas de substituir o lugar do sobredito [Francisco Coelho]. Era este Manoel Leal da Silva, que supposto falava melhor, que escrevia, tinha bastante sciencia para conhecer a difficuldade da empreza. E por isso constando-lhe a habilidade do R. P. Fr. Joze da Crus Religiozo Paulista do Convento desta Corte, que nesse tempo hia escrever a Torre do Tombo, e era mui versado nesta Arte, com elle contratou o ajuda-lo na empreza, tomando sobre si o cuidado de fazer hũ novo Livro dos Escudos das Armas, e huma boa Arte dos preceitos, para os Reys de Armas, o Officiaes da Nobreza aprenderem o necessario, e como o seu nome era conhecido no Paço; houve Sua Magestade por bem nomealo Reformador do Cartorio da Nobreza do Reyno por huma Provizão Regia, em que authorizava as suas letras, e talento: daqui rezultou começar logo a trabalhar com tanta felicidade, que a não faltar-lhe a vida, acabaria com perfeição a dita obra; pois alem de acrescentar no Livro muitos Escudos ignorados, deixou hum bom principio desta Arte, que agora dou a luz. Passarão-se no seu tempo admiraveis Brazões, tanto na verdade da Historia das Familias, como na perfeição, e acerto dos Escudos, e ornatos, de quem os illuminava. Há quem diga mal deste Religiozo, mas sem razão; porque era sabio, e lhe devemos muito [...]”⁸³⁰

Viam-se, assim, explicadas as circunstâncias da nomeação do primeiro reformador do Cartório da Nobreza, e declarado que a obra apresentada em 1799 tinha, na verdade, sido principiada por ele. Mas o contributo do seu sucessor neste cargo não era menor, pois ficava-se a saber que frei Manuel de Santo António e Silva laborara doze anos como ajudante do primeiro reformador. Por isso, quando sucedera àquele, em 1744, já possuía lata experiência da matéria. Luís António Xavier Giraldes apontava, contudo, que os dilatados anos em que este religioso exerceu o seu ofício (1744-1790) não haviam sido isentos de dificuldades, decorrentes do conflito institucional que se abria na sequência da tentativa de um rei de armas Portugal para retomar as funções que então estavam atribuídas ao reformador⁸³¹. Assim se explicava o facto de frei Manuel de Santo António

⁸³⁰ IDEM, *Ibidem*, fl. 7v.º.

⁸³¹ Segundo o autor, frei Manuel de Santo António e Silva padeceu virulentos ataques, “principalmente no anno de 1761, e 1762, em que o Rey de Armas Portugal Luiz Rodrigues Cardoso, e seu Escrivão Rodrigo Ribeiro da Costa conspirando-se contra elle o privarão de lavrar os Braçoens, sem attender ao character deste religioso, nem a posse de tantos annos, transferida pelo seu Antecessor. E como houve queixas de parte a parte, que chegarão a Presença do senhor Rey D. Joze, mandando-

e Silva não ter chegado a completar o trabalho do seu antecessor, e ter contratado um “ajudante dos braços”:

“Entre estas, e outras tribulações, que lhe occuparão muito tempo acabou a Arte, que o seu Antecessor havia principiado, e passou muitos Braçoens dos quaes os primeiros sendo exactos no texto, não erão os mais perfeitos na letra, e pintura; porque o dito Religiozo ignorava o desenho, e composição das cores: por isso constando-lhe a minha fraca habilidade; me-convidou para seu official dos Brazões, e no espaço de 30 annos, que exercitei este emprego, adquirir luzes para acrecentar algumas couzas, e emendar outras, que lhe-escaparão: porem hé certo que a Nação lhe-deve muito, pois no seu tempo trabalhou com zelo igual aos seus estudos; e assim aperfeiçoou, e augmentou consideravelmente o dito Livro dos Escudos, em que trabalhei muito, e delle tirei duas copias illuminadas, huma para a Livraria do seu Convento; e outra para o uso do actual Escrivão da Nobreza [...].”⁸³²

Ficava assim definido o códice apresentado em 1799 como fruto do labor sequencial e conjunto dos dois reformadores e do ajudante. Concluía este, vencendo a utilidade do trabalho, a que não seria absolutamente alheia a ideia de poder vir a obter nomeação para o cargo de reformador, e a necessidade de lhe dar a devida divulgação por meio da impressão:

“Esta hé tãobem a cauza, por que me-deliberei a publicar semelhante obra, na qual o maior trabalho hé do Sobredito Religiozo: e para que o tempo não consuma a sua memoria, pareceo-me justo declarálo assim, não obstante ter eu gasto algum em reformala de outras coizas arbitrarías; e para o fazer com mais acerto, consultei os sabios e li muitas Memorias, e Documentos [...]. Por isso espero, que o publico reconheça o meu trabalho tão util para a sua instrução, como para emenda de erros, que frequentemente se-estão praticando nesta Arte, e nos dois tomos dos Brazões, e Armas Antigas, e Modernas da principal Nobreza do Reyno, que se-lhe seguem. Estimarei pois, que huma nova Edição publicada pelo melhor sabio eternize a fama daquelle Religiozo; pois tendo principiado como seu Discipulo, lhe-vi acabar a vida como seu Ajudante, deixando-me tão saudosa memoria das suas virtudes, e talentos, que me-vi obrigado a publicalos pello modo, que me foi possível.”⁸³³

-se informar do conteudo, foi servido rezolver por huma nova Provisão de 12 de Novembro do dito anno, que o sobredito Padre fosse restituído a sua posse, e notificados os perturbadores em 24 de Janeiro de 1763 pelo Corregedor do Cível Caetano Pereira de Castro Padrão, para observarem a dita Provisão com pena de suspensão de seus Officios: o que não obstante, se-atreverão a requerer de novo contra o mesmo Religiozo com manifesta injuria da sua probidade, e inteireza; e cometendo Sua Magestade tudo ao Dezembargador do Paço para consultar, e rezolver, foi desprezado o Requirimento por Despacho de 20 de Novembro do mesmo anno, e o Padre authorizado para continuar com o seu exercicio, por se-manifestar a sua inocencia, e conhecer a impostura, com que o macularão.” *IDEM, Ibidem*, fl. 8.

⁸³² *IDEM, Ibidem*, fl. 8.

⁸³³ *IDEM, Ibidem*, fls. 8-8v.º.

Nem assim foi a obra dada à estampa! Terminava pois ingloriamente, com o *Thezouro da Nobreza* de 1799, a saga iniciada no século XVII com os magnos projectos dos reis de armas Manuel Teixeira, António e Francisco Coelho, perpetuados na centúria seguinte pelo rei de armas Pedro de Sousa e pelos reformadores frei José da Cruz e frei Manuel de Santo António e Silva.

Em todos os textos heráldicos produzidos pelos oficiais de armas ao longo do Antigo Regime perpassa a importância da noção da justiça, apresentada como a própria origem das armas: estas servem para identificar e recompensar os cavaleiros mais valorosos. Ora, a responsabilidade de avaliação do valor cabia, precisamente, aos oficiais de armas. E as armas destinavam-se a premiar, relembrar, fixar os méritos de uma pessoa, segundo o critério inelutável da verdade e da justiça. Assim se justificavam as origens míticas do ofício de armas, traços comuns de todos os tratados repertoriados: a criação dos doze primeiros arautos por Júlio César ligava-se simbolicamente aos doze apóstolos encarregados de transmitir a Boa Nova. Os antecessores simbólicos dos arautos são, aliás, os próprios anjos, considerados como mensageiros de Deus e colocados sob a autoridade do seu rei, o arcanjo São Miguel. De igual modo, o formato das cotas de armas, usadas por estes oficiais como insígnia para o desempenho das suas funções, lembrava o das túnicas envergadas pelos diáconos para a leitura dos Evangelhos, ou seja, da Verdade. Deste modo, armoriais e tratados saídos das penas dos oficiais de armas eram apresentados como duas facetas do cumprimento da missão suprema que lhes fora cometida, servindo como obras de referência e de testemunho para identificação dos melhores, mas também para corrigir os usos indevidos e as usurpações. Como assinala Claire Boudreau, a suma função de um armorial consistia em proteger a antiguidade do nome e a pureza da linhagem contra as usurpações falaciosas que pudessem atraindo a nobre verdade de uma ascendência remota; e os manuais de heráldica tinham objectivos similares: por eles se pretendia ensinar a verdadeira e vetusta ciência dos arautos, único recurso legítimo para se alcançar a destriça entre as armas falsas e as verdadeiras. Sobre tudo pelo viés da etimologia, os autores de tratados procuravam a verdade original contida no nome de cada coisa. A simbólica das cores, dos móveis, dos animais servia para fixar, para reconhecer e para classificar de forma apropriada o grau de nobreza das armas⁸³⁴.

O entendimento da heráldica como uma *emblemática honorífica* constitui a chave para a compreensão quer do seu papel na sociedade do Antigo Regime, quer da sua inserção na produção cultural coeva. Quando se considera a emulação existente entre os profissionais e os laicos, isto é, entre os oficiais de armas e os que o não são, deve procurar-se a causa desta rivalidade na própria ideia de que a heráldica servia para construir e conservar a memória genealógica das estirpes nobres, mas também de todos os demais indivíduos e de todas as demais instituições que recorriam a um brasão para sua identificação.

⁸³⁴ Cfr. BOUDREAU, Claire, *op. cit.*, pp. 388-389.

Na verdade, as armas passaram a exprimir, antes de mais, a origem do indivíduo ou da instituição que as ostentava; e, por decorrência lógica, passaram a indicar o lugar que o seu detentor ocupava ou devia ocupar no seio da sociedade. Os textos heráldicos formavam o repositório dessa memória: nos armoriais compilavam-se as armas e registavam-se os feitos que lhes haviam dado origem; nos tratados, consignavam-se os preceitos pelos quais estas logravam formar um conjunto compreensível e, tendencialmente, um sistema dotado de escalas hierárquicas. Destas funções derivava a associação íntima da heráldica à genealogia e à nobiliarquia: aquela permitia reconhecer as linhagens, esta fixava o papel que a cada uma cabia na ordem estabelecida.

À luz desta realidade, a tensão entre oficiais de armas e laicos, tão fortemente patente na produção de textos heráldicos no Antigo Regime, remete para uma problemática mais vasta: a do papel da Coroa e dos outros agentes sociais na construção da memória colectiva. Dir-se-ia que os sucessivos esforços envidados pela Coroa para implantar uma autoridade exclusiva em matéria heráldica se relacionam com a determinação de elaborar uma memória colectiva unificada, controlada ou controlável pelo poder político central. Mas tal tentativa acabou por se diluir na multiplicidade de iniciativas alheias à autoridade instituída: por via da produção de textos heráldicos autónomos, desligados da autoridade dos oficiais de armas (às vezes mesmo opostos a ela), diversos agentes sociais fizeram valer o que consideravam a verdadeira origem das armas e do saber heráldico. Ao fazê-lo, tais autores defendiam, conseqüentemente, uma determinada noção de ordem política e social. Para aprofundar esta análise, dever-se-ia definir o enquadramento social dos autores de textos heráldicos arrolados, comparando os seus pontos de vista e procurando estabelecer as diversas escalas hierárquicas propostas.

Nas obras escritas no Antigo Regime, a heráldica funcionava pois como emblema honorífica ou, conforme uma expressão da época, *ciência heróica*. As armas constituíam, aos olhos dos contemporâneos, um código que fornecia indicações acerca das origens e do papel das entidades representadas, permitindo compreender o papel que cada uma delas desempenhava, ou pretendia desempenhar, no passado e no presente, para a construção do edifício comum da monarquia portuguesa. Os municípios não podiam ficar à margem de tal fenómeno.

Capítulo 8

GENEALOGIA DOS MITOS: AS INSÍGNIAS MUNICIPAIS NOS ARMORIAIS PORTUGUESES DO ANTIGO REGIME

A inserção de material heráldico na produção cultural coeva permite definir o papel que a armaria desempenhava na sociedade portuguesa do Antigo Regime, bem como as suas relações com outras áreas do saber, nomeadamente a história, a genealogia, a nobiliarquia, o direito, a geografia. Mas é possível tornar tal análise mais específica, seleccionando um género particular de heráldica e procurando arrolar o conjunto de obras em que este se encontra presente. Ao estudar os livros e códices em que a heráldica municipal vem descrita, identificada, explicada, hierarquizada e inserida, pode lograr-se uma visão mais precisa da utilidade social e cultural que tais colectâneas desempenhavam. Para esse efeito, estabeleceu-se uma série de descritores que permitirão discriminar a análise. Começar-se-á por ordenar uma relação das obras em que surgem referências à heráldica autárquica, mostrando o seu encadeamento cronológico e procurando caracterizar cada uma delas, com ênfase no tipo de abordagem proposto quer para determinadas armas, quer para o fenómeno da armaria municipal. A partir desta relação circunstanciada, tornar-se-á possível uma visão geral, que permitirá estabelecer um quadro comparativo de autores, obras, listagens e características.

Uma primeira forma de classificação da presença da heráldica municipal nas obras produzidas durante o Antigo Regime consiste no seu ordenamento cronológico e na caracterização da presença da heráldica municipal em cada obra. O objectivo de tal análise prende-se com a tentativa de compreender a distribuição temporal das ocorrências de representações da heráldica municipal. Ora, verifica-se que a primeira manifestação arrolada de heráldica municipal, patente no armorial de Brás Pereira Brandão, remete para o último quartel do século XVI. Mas parece tratar-se de um caso isolado, uma vez que não se conhecem outras colectâneas coevas em que esse género de matéria venha abordado. Quando muito, as menções às armas municipais surgiam dispersas por obras outras, que não armoriais.

Em 1527, por exemplo, Gil Vicente apresentou perante o rei D. João III e a sua corte, então estabelecidos no paço de Santa Clara, junto ao Mondego, uma “Comédia sobre a Divisa da Cidade de Coimbra”. Nesta peça, o autor indaga-va “o que deue significar aquella Princesa, Lião, & Serpente, & calez ou fonte que tem por deuisa, & assi este nome Coimbra donde procede”, fornecendo para todas estas figuras uma explicação lendária⁸³⁵. Como nota Francisco de Simas Alves de Azevedo, “Temos, pois, a intenção bem nítida de *explicar* emblemática, de ensinar *qual* a interpretação correcta das figuras usadas pelo município conimbricense como seu símbolo”⁸³⁶. Começando por referir a antiguidade das armas municipais coimbrãs, o dramaturgo relacionava-as com a lenda de Celiponcio, cuja irmã Liberata havia sido raptada pelo gigante Monderigon. Graças à ajuda de um leão e de uma serpente, que se haviam tornado seus amigos, Celipondio consegue matar o captor; da torre funesta é então libertada, também, a princesa Colimena, filha do rei de Córdova e da Andaluzia. No final da peça, esta princesa, acompanhada pelo leão e pela serpente, funda a cidade e fornece a explicação das respectivas armas, ligando-as ao seu próprio nome:

“Eu assentey aqui esta cidade
e eu sou Coimbra e vem de Colimena.
tomei por deuisa aqueste liam
e aquesta serpe porque fuy liurada
o calez do meo he cousa errada.
porque ha de ser tôrre com huma prisam.
E porque fuy liure per graça de Deos
tomey estas armas, fazendo a saber
que tudo Deos faz e pode fazer.”⁸³⁷

Note-se, neste quadro bem representativo da transição dos padrões tardo-medievais para os renascentistas, o apego às explanações mitológicas e a-históricas, o relacionamento entre nome e insígnia sob uma referência comum, a propensão para inculcar uma mensagem moralizadora. Observe-se, por fim, a vontade de corrigir as armas: estamos perante o início do espírito normativo que irá impor-se gradualmente, ao longo da Idade Moderna, em contraponto com a liberdade característica da heráldica medieval, bem patente na flutuação das manifestações plásticas dos emblemas. Surge a ideia de que as armas têm um ordenamento correcto, que deve ser seguido, de modo a evitar *erros* de representação.

Também nas obras de história local apareciam referências à respectiva heráldica. Assim, André de Resende, na sua *Historia da Antiguidade da Cidade de Evora* editada em 1576, relatava a tomada desta cidade aos mouros da seguinte forma:

⁸³⁵ VICENTE, Gil, *Obras Completas de Gil Vicente* (reimpressão «fac-similada» da edição de 1562), Lisboa: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1928, fl. cvi v.º.

⁸³⁶ AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Meditações Heráldicas. XVI. Gil Vicente heraldista, breve apontamento”, *Armas e Troféus*, II série, tomo VI, n.º 2, 1965, pp. 168-170, p. 169. Itálicos no original.

⁸³⁷ VICENTE, Gil, *op. cit.*, fl. cxiii v.º.

“Quomo Euora esta situada en esta planura eminente & descoberta que de nenhuma parte se lhe pode encobrir cilada, se non detras do oteeiro de sam Beento para obuiar a isto fezerõ os mouros alli haquella torre, onde tinham sua perpetua attalaia, que aa outra da cijdade continuamente fazia suas almenaras & signaes entre si cognecidos. Esta attalaia determinou Giraldo primeiramente tomar. Et sabendo que en ella staua hum mouro com huma moça sua filha & non mais, partio de nocte [...] e ordenou Deos que fosse em tal asseio, que o mouro que acte entam veelara, se foora ha dormir, & encommendara ha veela aa filha.”⁸³⁸

Ora, tão fraca guarda permitiu que Geraldo *sem Pavor* subisse à torre, pela calada, degolasse ambos os vigias e, por essa atalaia, lograsse introduzir-se nas muralhas, abrir as portas da cidade, e tomá-la, subordinando-a depois à autoridade de D. Afonso Henriques. Concluía André de Resende:

“Assi que deste modo foi Euora restituída aos Christãos & este foi ho primeiro capitam della por cuja memoria ha cidade tras por diuisa & armas hum caualleiro armado a cauallo com a espada leuantada, & duas cabeças cortadas, huma de homeem outra de molher moça. Alguns por non saberm ha historia cuidam que è Sanctiago que esta matando mouros. Outros fingen non sei quem Euora & Euorinho. Et outros outras fabulas. Mas ha verdade passa quomo tenho comptado.”⁸³⁹

Desta forma, as armas municipais desta cidade alentejana remetiam para um episódio mítico da sua história, não referente à fundação imemorial, mas antes à inserção definitiva na esfera cristã e no seio da monarquia portuguesa, mediante uma personagem e um feito heróico concretos, relacionados com a época de criação do reino. Note-se que, ao mesmo tempo que situava deste modo a génese e a interpretação simbólica das armas eborenses, Resende procurava combater os entendimentos tidos por fabulosos e vagos: daí decorria o nítido desdém aplicado às explicações que remetiam para a figuração do apóstolo Santiago ou para os tais “Euora & Euorinho”, originadas pela simples ignorância histórica. O modelo conceptual estabelecido por Resende para a interpretação das armas municipais seria repetido por autores ulteriores, que o aplicaram a outros casos.

No período da união dinástica sob a Casa de Habsburgo, as referências à heráldica municipal tornaram-se mais numerosas. Numa primeira fase, elas continuaram a ocorrer em obras de conhecimento genérico, começando pelos *Dialogos de Varia Historia...* de Pedro de Mariz, publicados em 1594, na qual o autor introduziu um capítulo intitulado “Da conta, que se haõ de ter os Autores antigos. E das insígnias, que as Cidades de Portugal tem por Armas”⁸⁴⁰. Seguindo a forma

⁸³⁸ FARINHA, Bento Jozé de Souza (compil.), *Colleçam das Antiguidades de Evora escriptas por Andre de Resende, Diogo Mendes de Vasconcellos, Gaspar Estaço, Fr. Bernardo de Brito, e Manoel Severim de Faria*, Lisboa: na Officina de Filippe da Silva e Azevedo, 1785, fl. LI.

⁸³⁹ IDEM, *Ibidem*, fl. LIII v.º.

⁸⁴⁰ MARIZ, Pedro de, *Dialogos de Varia Historia, em que se referem as vidas dos Senhores Reys de Portugal, com os seus Retratos: e noticias dos nossos Reynos, e Conquistas, e vários sucessos do Mundo*. Autor Pedro

do diálogo, tão na moda naquela época, Pedro de Mariz recorria ao expediente de um estrangeiro (italiano), a quem cabia o papel de ir fazendo perguntas sobre a história e as particularidades da realidade política, social, administrativa e cultural portuguesa, às quais um nativo ia dando respostas. Ora, no capítulo em questão, os dois interlocutores discorriam sobre o crédito que se devia dar às lendas de origem das povoações por acção de heróis mitológicos da Antiguidade clássica, tendo como exemplo de partida a fundação de Coimbra por Hércules,

“Com que acabareis de entender a superioridade, que esta Cidade tem sobre todas as outras do Reyno. Muito prometeis (disse o Italiano) desta vossa Cidade; e se na declaração de suas Armas corresponderdes ao muito que sua apparencia, e autoridade mostram, não duvido ser em mim o contentamento grande; porque já ouvi dizer, que era hum das cousas, a que se não sabia causa, e que houve muitos, que querendo dar-lha, ficarão tanto áquem da verdadeira significação, que o mayor fructo, que das suas opinioens colherão, foy serem louvados de artificiosos Poetas, e outros de engenhosos moralizadores, e huns, e outros de hirem naquella matéria totalmente afastados da verdade; cousa, que em semelhantes mais se requiere que nenhuma outra.”⁸⁴¹

Confirmava-se assim o indício de interpretação genérica das armas municipais já anteriormente delineado por André de Resende: por um lado, elas espelhavam a origem e a história das povoações; por outro, tal representação, constituída por imagens gráficas que geralmente excluía palavras escritas, só era plenamente entendível quando confrontada com o conhecimento que se tinha dessa mesma origem e história. Por isso, o italiano tratou logo de alargar o âmbito da sua indagação, pedindo ao português que lhe explicasse “as insígnias, que as mais Cidades de Portugal tem por Armas; porque sey que algumas dellas as tem illustres, e de autoridade”.

Encontramo-nos pois na presença de um momento de viragem no entendimento da heráldica municipal não em casos isolados, mas no seu conjunto: os sinais a que ela recorria, e que seriam de interpretação mais ou menos imediata e universal para os observadores medievais (ou que, pelo menos, não soíam descrever-se nem explicar-se), passavam agora a ser objecto de um discurso que explicitava a sua relação com o passado da povoação.

Ou melhor: as armas eram o sinal pelo qual se exprimia a identidade específica de cada cidade, a essência do que a distinguia das demais, aquilo que, pela sua fundação gloriosa ou por outros episódios memoráveis da sua história, a alçava à categoria “illustre, e de autoridade”. Mas tal relação entre signo e significado deixava de ser implícita; pelo contrário, era mister verbalizá-la, apontar

de Mariz. *Divididos em dous tomos. Ultimamente accrescentados até o feliz Reinado do Senhor Rey Dom João V. de saudosa memoria, pelo Padre Fr. Francisco Xavier dos Serafins Pitarra, Religioso da Ordem de S. Francisco da Provincia dos Algarves, e Académico dos Escolhidos da Corte*, Lisboa: Na Officina de Joseph Filippe, 1758 (tomo I, capítulo IV, pp. 17-23).

⁸⁴¹ IDEM, *Ibidem*, p. 21.

os significados, relatar os feitos, mencionar as personagens. Em suma, tornara-se necessário descrever a mensagem heráldica.

O interlocutor português não se furtou a dar resposta ao italiano. Referiu o ordenamento heráldico das cidades episcopais do reino, seguindo uma lista semelhante à do armorial de Brás Pereira Brandão (ou uma desconhecida fonte comum a ambos), repetindo as omissões das cidades ultramarinas (à época, Funchal, Ponta Delgada e Angra) e de algumas vilas do reino elevadas a cidade no século XVI (Faro, Lagos, Miranda do Douro e Tavira), bisando também a inclusão de uma vila (Santarém) que nunca chegou a beneficiar do estatuto de cidade durante o Antigo Regime, e acrescentando apenas Portalegre, que por lapso não entrara na obra de Brás Pereira Brandão. Na maior parte dos casos, contudo, Pedro de Mariz limitou-se a descrever as armas, ficando pois aquém das indagações iniciais acerca da respectiva explicação simbólica. Mesmo quando deu cumprimento ao desígnio interpretativo, fê-lo de forma breve e pouco explícita da relação entre signo e significado, como no caso da capital do reino, apresentada como

“Lisboa rica, coroa das Cidades do mundo, e gloriosa triunfadora do mar Oceano, Indico, e Boreal, fundação antiga do Grego Ulysses, tem por armas em hum escudo coroadado (como todas as mais Cidades) huma Náo com dous corvos, discorrendo da popa á proa.”⁸⁴²

O leitor poderia decerto estabelecer, neste caso, uma correspondência entre o qualificativo de “gloriosa triunfadora do mar Oceano, Indico, e Boreal” e a nau que constituía o móvel principal das armas de Lisboa; contudo, tal relação não se encontrava explanada, nem se aclarava de alguma forma o significado dos dois corvos aludidos. Na verdade, no capítulo em apreço, este género de ligação apenas foi objecto de explicitação nas armas de uma cidade:

“Porto, obra (segundo alguns dizem) de Cayo César, pelo castello antigo que nella está, chamado Gaya, tem por Armas duas Torres, e no meyo dentre ambas, em hum caixilho, huma Imagem de Nossa Senhora com o Menino Jesus nos braços.”

As armas eram interpretadas como alusão às circunstâncias da fundação mítica da cidade e à personagem histórica associada a tal momento. O castelo das armas do Porto aludia, assim, à fortificação primitiva erguida por Caio Júlio César na fronteira margem do Douro, numa relação que transparecia também no topónimo Gaia.

Logo na obra de Pedro de Mariz, encontra-se uma curiosa decorrência deste entendimento da heráldica municipal como imagem do que tornava as povoações notáveis. Os compiladores de armas municipais até então existentes agiam, como se viu, por conta própria, isto é, não procediam na obediência de directivas oficiais nem ao abrigo de uma qualquer autoridade. Era natural, por conseguinte, que a sua recolha pudesse apresentar falhas, quer na listagem das povoações

⁸⁴² IDEM, *Ibidem*, pp. 21-22.

abrangidas (assim, por exemplo, Brás Pereira Brandão omitira Portalegre), quer na recolha das respectivas insígnias. Neste último caso, ocorria que os escudos já delineados e porventura coroados acabassem por não ser preenchidos. Tal facto pode imputar-se meramente à ignorância circunstancial dos compiladores. Ora, os tratados de brasão coevos, na senda da interpretação da heráldica como *ciência heróica*, veiculavam a ideia de que os cavaleiros que não tinham armas próprias usavam um escudo em branco, que só podiam preencher com esmaltes e figuras depois de ter praticado um feito que merecesse ser lembrado. Aplicando este conceito aos escudos deixados em branco pelos compiladores de armas municipais, os *Dialogos de Varia Historia...* concluíam: “Estas são as Cidades deste Reyno, que tem Armas, porque Elvas em Alentejo, e Sylves no Algarve, estão ainda com seus escudos em branco.”⁸⁴³

É provável, aliás, que limitações semelhantes tenham impedido Mariz de desenvolver o tema da relação entre a heráldica e a história de cada uma das cidades episcopais. Na verdade, o autor recorreu a um estratagema literário para obviar à sua falha, dizendo que o italiano gostaria de perguntar ao seu interlocutor a simbologia de todas as armas descritas, mas não o fazia por entender que isso levaria demasiado tempo. Em resposta, e em jeito de compensação, o português encetou, no capítulo seguinte, a explicação do simbolismo somente das armas da cidade de Coimbra. Ao longo de mais de dez páginas, dissecava-se assim, laboriosa e eruditamente, o significado das armas coimbrãs, não só do ponto de vista simbólico, mas também na sua relação com a fundação e o devir histórico da urbe. Começava o autor por referir que

“Tem esta Cidade por Armas (disse o Portuguez) huma Donzella metida em hum vaso, por cima do qual se está vendo dos peitos para cima, com as mãos, e os olhos levantados ao Ceo, como que lhe está pedindo favor, e ajuda contra hum Leão, e hum Serpente, que de hum parte, e da outra a estão combatendo: mas com tudo, como favorecida do alto, tem na cabeça Coroa de vitoria, em sinal de seu vencimento. A estas Armas nenhum outro deo principio, senão o mesmo Hercules, que esta Cidade fundou.”⁸⁴⁴

Para justificar a antiguidade da criação das armas por Hércules, o autor alongava-se numa digressão sobre as capacidades divinatórias deste semi-deus. As armas teriam portanto funcionado como enigma em imagens da história da cidade, arcano esse que o tempo iria esclarecendo. Assim, a donzela representava a própria povoação, que pela sua riqueza e esplendor fora sempre alvo de cobiça por parte de diversos povos, seus sucessivos conquistadores. E destarte, “quiserão que aquella Donzella, a que figurarão por esta Cidade, estivesse coroada, em sinal de nunca ser tão vencida, que de todo se extinguisse.”⁸⁴⁵ O leão e a serpente representavam pois os invasores: o primeiro simbolizava os castelhanos

⁸⁴³ MARIZ, Pedro de, *op. cit.*, p. 23.

⁸⁴⁴ IDEM, *Ibidem*, p. 23.

⁸⁴⁵ IDEM, *Ibidem*, p. 27.

e leoneses, que haviam conquistado a cidade repetidas vezes, a começar pelo rei Fernando III; a segunda aludia aos mouros,

“Pois pela Serpente, que a Donzella está combatendo, não duvêdo eu, que já tereis entendido, quererem os Autores destas insígnias com ellas demonstrar, quantas vezes polos Alarabes Mauritanos, chamados corruptamente Mouros, e outros barbaros da terra, havia de ser conquistada esta Cidade. Porque assim como o Leão, comparado aos Hespanhóes, entre todos os animais he o mais excellente; assim a Serpente, que comparamos com estes barbaros, he o mais baixo, e acanhado animal de todos elles.”⁸⁴⁶

Com efeito, a serpente, sendo já de sua natureza um animal rastejante, depois de ter sido usado pelo demónio para tentação de Adão, “em castigo de sua maldade, que com a lingua executára, lhe poz Deos nella peçonha, para que dos homens fosse mais aborrecida.”⁸⁴⁷ Apesar da simbólica negativa atribuída ao leão e à serpente, o autor vincava de novo a ideia de permanência da urbe, não obstante a sua posse por sucessivos invasores: “Mas esta Cidade figurada por aquella Donzella, ajudada do favor do Ceo, como ella parece o está pedindo, a pezar de tantos Conquistadores, permaneceo.”⁸⁴⁸ Quando por fim foi reconquistada por D. Afonso Henriques, este rei elegeu-a para sua sepultura,

“Deixando por costumado privilegio nesta Cidade, para acabar de fazer verdadeiras suas Armas, que os Reys seus descendentes viessem tomar a Coroa nella. E com razão, pois ella foy sempre não sómente coroa, mas cabeça deste Reyno, em quanto os Reys delle se não occuparaõ em suas maritimas conquistas.”⁸⁴⁹

Assim se explicava a presença da coroa sobre a donzela, em complexa alusão e sentido ambivalente, pois tanto remetia para o facto concreto de os reis de Portugal passarem a ser coroados naquela cidade, como para a figura literária de tal povoação ser tida por coroa (“cabeça”) do reino até à época dos Descobrimentos, em que se viu suplantada por Lisboa.

Em comentário a tão rica interpretação, o interlocutor italiano aludia a um autor cisterciense, aluno da universidade, de quem teria ouvido outra explicação das armas de Coimbra. Reportava-se esta nova versão à lenda de Ataces, rei dos Alanos e senhor desta cidade, que fora atacado por Hermenerico, rei dos Suevos. Tendo o primeiro obtido vitória, haviam-se celebrado na localidade conquistada as suas bodas com uma filha do derrotado,

⁸⁴⁶ IDEM, *Ibidem*, pp. 28-29.

⁸⁴⁷ O autor aproveita para, de seguida, tecer algumas considerações sobre a simbólica do Bem, em particular no que se refere ao simbolismo do unicórnio. Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, “«Nem a poder de brancos unicórnios...» Reflexos do ideal de Cruzada e de Reconquista nas armas medievais dos Teixeira”, *Revista Dislivro Histórica*, n.º 1, 2008, pp. 113-130. Sobre a simbólica negativa da serpente, cfr. PASTOUREAU, Michel, “Le serpent du péché originel”, in *Les animaux célèbres*, Paris: Arléa, 2008, pp. 17-23.

⁸⁴⁸ MARIZ, Pedro de, *op. cit.*, p. 31.

⁸⁴⁹ IDEM, *Ibidem*, p. 31.

“e ficou tão satisfeito da nova esposa, que mandou que aquella sua Cida-
de tomasse por tymbre a sua effigie posta entre hum Leaõ, que elle tinha
por Armas, e hum Dragão verde, que o sogro trazia nas suas bandeiras.
Para que a todos fosse notório, que aquella fermosa Donzella fora causa de
aquellas duas insignias, Leaõ, e Serpe (pouco tempo antes tão contrarias)
estarem já juntas em paz, e amisade.”⁸⁵⁰

Confrontado com esta diferente interpretação, o interlocutor português de modo algum a desmentiu; pelo contrário, aplicou-se em demonstrar que ela, na verdade, se encaixava perfeitamente como uma extensão da sua: os alanos eram povo valoroso como os castelhanos, e os suevos, fraudulentos como os mouros! Este último trecho da explicação das armas coimbrãs revelava-se interessante por dois motivos. Em primeiro lugar, evidenciava-se a existência de controvérsia em redor do significado das insígnias, o que traduzia a transição, a que atrás se aludiu, de um estado não formulado para um estado explícito de interpretação do sentido das armas. Nessa passagem de um estado para o outro, era natural que houvesse lugar para polémicas, uma vez que se abria todo um universo de possibilidades interpretativas, até então inexploradas.

Em segundo lugar, a análise que Mariz efectuou das armas de Coimbra remetia, dentro do princípio enunciado pelo autor para toda a heráldica autárquica, mas só plenamente aplicado ao exemplo conimbricense, para uma época remota e para uma personagem mítica, a quem se atribuíam, neste caso, tanto a fundação desta urbe como a escolha das suas insígnias. Ao proceder assim, o autor associava tal heráldica à criação imemorial do município, vincando o seu carácter anterior à própria organização política da monarquia portuguesa. Ao fazê-lo, Mariz dotava as insígnias municipais de um sentido não apenas histórico, mas eminentemente político, uma vez que ficava implícita a ideia de uma soberania intrínseca à estrutura municipal, cuja fundação precedia a do Estado. Saliente-se que o autor conseguiu construir uma interpretação das armas conimbricenses verdadeiramente alicerçada neste princípio, apresentando-as como *enigma* de sabor profético, cujo significado se foi desvendando de forma gradual à medida que ia decorrendo a existência da cidade e das suas instituições de poder. Ora, pode observar-se que, na interpretação do autor, a cidade estava representada pela figura da rainha, símbolo da permanência do município; ao passo que os sucessivos invasores, que integraram a urbe nas suas estruturas políticas, eram simbolizados ora pelo leão (de conotações positivas, aplicáveis aos castelhano-leoneses e aos alanos), ora pela serpente (de conotações negativas, para os mouros e os suevos). A simbólica do poder local era ainda acrescentada com o importante contributo da coroa real, desde sempre identificativa de soberania e que marcava a definitiva e privilegiada integração do município conimbricense na estrutura política da monarquia portuguesa.

A obra de Pedro de Mariz constituiu um marco fundamental na interpre-

⁸⁵⁰ IDEM, *Ibidem*, p. 33.

tação das armas municipais. Com efeito, embora continuasse a confinar-se às cidades episcopais, a sua abordagem criava novos parâmetros de entendimento destas insígnias, quer como enigmas cuja chave se relacionava com as origens e a história dos municípios, e que como tal deviam ser objecto de descrição e de interpretação explícita, quer ainda como formas de representação da antiguidade e identidade das estruturas de poder local. Neste âmbito, os *Dialogos de Historia Varia* desempenharam um papel de primeira ordem pois, além do seu carácter precursor, deve apontar-se que gozaram de uma difusão assinalável garantida, desde logo, pelo facto de terem sido objecto de publicação em 1594. Mas o que se seguiu a esta primeira impressão denotou um sucesso invulgar, pois a obra beneficiou de uma segunda edição entre os anos de 1597 e 1599, seguida de uma terceira em 1674 (acrescentada por José Homem de Meneses), uma quarta em 1749 (também ela actualizada por frei Francisco Xavier dos Serafins Pitarra), uma quinta em 1758 e, por fim, uma sexta em 1806. A existência de sucessivas actualizações prova que se tratava de uma obra cujas premissas continuaram a considerar-se válidas e aplicáveis (no seu conjunto, naturalmente, e não apenas no que se referia de forma específica à heráldica municipal) durante todo o Antigo Regime. A quantidade de reedições demonstra, outrossim, que os *Dialogos...* não haviam perdido actualidade para o público interessado. Desta forma, o nível interpretativo da heráldica municipal proposto por Pedro de Mariz estava ao alcance de um elevado número de leitores. E se este autor se havia confinado, pelas limitações atrás expostas, à explicação das armas conimbricenses, outros haveriam de tratar de aplicar os seus princípios às demais insígnias municipais.

Foram, assim, surgindo explicações circunstanciais de armas autárquicas em obras de natureza histórica geral ou local. Na *Monarchia Lusitana*, empreendimento de fusão e refundição da história portuguesa lançado pelos eruditos frades alcobacenses na viragem do século XVI para o XVII, a heráldica municipal fez a sua aparição a partir do segundo volume, que veio a lume em 1609 sob a responsabilidade de frei Bernardo de Brito. Nele apareciam mencionadas, com efeito, as armas conimbricenses e a respectiva origem lendária:

“querendo Ataces mostrar ao sogro [Hermenerico] a grande conformidade em que ficauão por causa daquelle matrimonio, mandou pintar nas bandeiras o retrato de Cindasunda metida em hum torre, & a hum parte della hum Drago de cór verde, & a outra hum Lião ruyuo, que erão as insígnias do sogro, & suas, mostrando, que aquellas armas ate então enemigas entre si, ficauão dali em diante pacíficas, & conformes, por respeyto de Cindasunda, e como se andassem então edificando os muros, & torres da cidade, os obreiros esculpião nas pedras esta insignia, vendo ser agradauel ao Barbaro, e desde este antigo tempo ategora ficou por armas, e diuisa desta nobre cidade de Coimbra.”⁸⁵¹

⁸⁵¹ BRITO, Fr. Bernardo de, *Monarquia Lusitana. Parte segunda* (intr. de A. da Silva Rego, notas de A. A. Banha de Andrade e M. dos Santos Alves), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1975, fl. 149.

É possível que resida aqui a identidade do tal frade cisterciense, aluno da universidade, responsável pela difusão de uma interpretação das armas de Coimbra diferente daquela defendida por Pedro de Mariz...

Os continuadores da empresa iniciada por frei Bernardo de Brito seguiram os seus passos nas indicações ocasionais de armas municipais, acompanhadas de uma explicação lendária. Assim, frei António Brandão, no terceiro volume da *Monarchia Lusitana*, reportava-se do seguinte modo às armas de Lisboa:

“Nem he possiuel que o glorioso Martyr São Vicente se esqueça de apadri-nhar huma Cidade, a qual alem da veneração com que celebra sua festa, se quis honrar com perpetua memoria sua, tomando por insignias huma nao, & dous coruos, em lembrança daquella em que foy trazido a este porto. Parece sem falta que se prognosticaraõ nesta eleição aquelles antigos heroes Portugueses as grandes felicidades que o Ceo tinha destinado a esta Cidade por meyo da nauegação. E como de seu porto auiaõ de partir naos, que por mares dantes nunca nauegados abrissem caminho ao Euangelho entre remotas, & barbaras nações da terra”⁸⁵²

Tal como Mariz havia feito para Coimbra, Brandão applicava às armas da capital do reino uma forte carga profética: estas haviam sido criadas em homenagem ao santo padroeiro (supõe-se, embora não seja explícito, que tal adopção estivesse relacionada com a chegada das respectivas relíquias, a seguir à reconquista cristã de 1147), mas ganhavam renovado significado com a projecção do empreendimento da expansão da fé e do reino para o ultramar, que tivera por ponto de partida e centro vital a cidade de Lisboa.

O mesmo autor, no quarto volume da obra, applicou um procedimento semelhante a três vilas: Celorico da Beira, Linhares e Moura. Para as duas primeiras, indicava que as respectivas armas constituiriam uma referência à lenda de Nossa Senhora dos Açores, na serra da Estrela, e a uma vitória alcançada sobre os castelhanos em data incerta⁸⁵³, concluindo:

⁸⁵² BRANDÃO, Fr. António, *Monarquia Lusitana. Parte terceira* (intr. de A. da Silva Rego, notas de A. Dias Farinha e Eduardo dos Santos), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1973, fl. 247.

⁸⁵³ O autor começava por contar a chamada lenda do açor, relacionada com o templo que haveria de receber a invocação de Nossa Senhora dos Açores. Tal igreja era antiquíssima, ainda do tempo dos godos, e a Virgem nela operava milagres cuja fama cedo se expandiu. Ora, um rei de Espanha, que não tinha descendência, quis fazer promessa à Virgem de lhe dedicar o filho que, por sua intercessão, viesse a nascer. Nascido o filho, pôs-se a família real a caminho da igreja, mas a criança morreu no trajecto. Não quis a rainha enterrá-la, antes continuou até ao fim e, chegada à igreja, aí depositou o corpo da criança. Entretanto, um caçador do rei perdeu um açor, e o monarca quis puni-lo, mandando-lhe cortar a mão. Quando a sentença estava prestes a ser executada, a ave surgiu e, ao mesmo tempo, a criança voltou à vida. Daí a invocação de Nossa Senhora dos Açores. Mais tarde, já sob os reis portugueses mas em época igualmente indeterminada, houve um exército castelhano que invadiu o território beirão, assolando Pinhel e Trancoso. Os alcaides de Linhares e Celorico organizaram uma hoste, com que seguiram no encalço dos inimigos; quando chegaram junto a eles, era já noite, e por isso hesitaram em atacar. Mas por invocação de Nossa Senhora dos Açores surgiu no céu uma lua e estrelas brilhantíssimas, o que incitou os portugueses a atacar e a alcançar a vitória. BRANDÃO, Fr. António, *Monarquia Lusitana. Parte quarta* (intr. de A. da Silva Rego, notas de A.

“O que não ha duuida he tomarem as villas de Celorico & Linhares por armas meas luas com algumas estrellas em memoria do milagre então succedido, às quais juntou a villa de Celorico huma Aguiã com a truta na boca, pello caso que aconteceu em tempo delRey Dom Afonso Terceiro.”⁸⁵⁴

Mais adiante, António Brandão relatava a lenda da moura Salúquia, invocando como uma das provas da sua veracidade as armas usadas pela vila:

“Consta esta historia da tomada de Moura assi da tradição antiga, como [...] das armas da mesma Villa, que são huma molher ao pè de huma torre, aludindo a queda de Saluquia, & com estas armas concordão as palauras da sepultura dos Mouras, que está na Igreja do Castello, dizendo, que ali jazem os Caualeiros, que ganharaõ aquella terra aos Mouros.”⁸⁵⁵

Francisco Soares Toscano, por sua vez, nos *Parallos de Príncipes...* publicados em 1619, dedicou alguma atenção às armas da cidade de Évora, retomando as explanações de André de Resende e relacionando as insígnias com a figura histórica do responsável pela sua conquista aos mouros, o famigerado Geraldo Gerales, o *Sem Pavor*, que

“foy o primeiro Capitaõ desta Cidade (a que devo minha natureza, criação, e estudo) por cuja memoria a Cidade traz por Armas hum cavalleiro armado a cavallo com huma espada levantada, e duas cabeças cortadas, huma de homem, outra de mulher moça, pelas que cortara na torre de S. Bento antes de entrar a Cidade às duas vigias que a vigiavaõ.”⁸⁵⁶

A notoriedade das armas municipais eborenses, veiculada por assinalável presença em obras impressas, fez com que elas transparecessem também em armoriais onde não figuravam mais nenhuma insígnia deste tipo. Assim, no códice *Armas e Timbres dos reinos, cidades, villas, casas illustres, solares, e gerações de Hespanha e de muitos reinos, e partes do Mundo*, compilado pelo padre João Salgado de Araújo em 1623, Évora era a única cidade portuguesa cujo ordenamento heráldico era referido⁸⁵⁷

Já Francisco Rodrigues Lobo, na sua *Corte na Aldea...* publicada no ano de 1619, explanava de forma genérica o conceito de heráldica como representação honorífica:

“Armas erão insignias que os Reys, & Emperadores dauão aos seus, para ser conhecida sua nobreza, conformandose na figura dellas com a qualidade dos sucessos, por onde as merecerão, ou com a antiguidade do sangue don-

Dias Farinha e Eduardo dos Santos), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1974, fls. 6.º-8.

⁸⁵⁴ IDEM, *Ibidem*, fl. 8.

⁸⁵⁵ IDEM, *Ibidem*, fl. 98.

⁸⁵⁶ TOSCANO, Francisco Soares, *Parallos de Príncipes, e Varoens Illustres Antigos a que muitos da nossa Nação Portuguesa se assemelharão em suas obras, ditos, e feitos: com a origem das Armas de algumas familias deste Reyno*, Lisboa Occidental: Na Officina Ferreiriana, 1732, pp. 252-254.

⁸⁵⁷ ARAUJO, João Salgado de, *Armas e Timbres dos reinos, cidades, villas, casas illustres, solares, e gerações de Hespanha e de muitos reinos, e partes do Mundo*, 1623, BNP, Cód. 13176.

de descendião os a que as dauão, & as que os mesmos Reys tomauão para si, em memoria de semelhantes feytos, ou deriuadas dos seus antecessores.”⁸⁵⁸

E, logo no encalço desta definição, acrescentava que

“Alem destas [armas da nobreza e dos monarcas], há outras Armas dos Reynos, Prouincias, Republicas, & Cidades, que se deuem chamar Diuisas, que tiuerão principio ou das cousas de que são mais abundantes, ou da maneira em que forão pouoadas, ou adqueridas.”

A distinção estabelecida por Rodrigues Lobo entre a heráldica de família e a de soberania merece ser considerada com algum cuidado. Verifica-se, antes de mais, que existe entre uma e outra uma discrepância de nomenclatura, pois o autor aplica à primeira o nome de *armas* e à segunda o de *divisas*. Ora, em que radicaria tal diferença? Embora o conceito não seja explícito, parece legítimo depreender que a disparidade abrangia tanto a essência como a origem das insígnias. As armas das famílias nobres provinham de concessão régia e destinavam-se a assinalar feitos heróicos praticados pelo fundador ou por membros proeminentes de uma linhagem, assemelhando-se, neste último ponto, às armas das dinastias reinantes. As divisas dos reinos, das províncias, das repúblicas e das cidades, por seu turno e por exclusão de partes, diferiam das armas de família por não manarem de distinção régia e por carecerem do carácter de memória linhagística das primeiras. Embora de forma indirecta, a distinção estabelecida por Rodrigues Lobo vinha corroborar o ponto de vista já defendido por Pedro de Mariz quando este apontava o carácter primordial das insígnias municipais, anteriores à concentração da autoridade heráldica sob a égide da Coroa e evocativas de um passado remotíssimo.

A partir desta distinção, o autor da *Corte na Aldea...* enumerava de seguida uma vasta lista de armas de reinos verdadeiros e imaginários, de províncias⁸⁵⁹, de repúblicas⁸⁶⁰ e, por fim, de cidades. Nesta última categoria apenas incluía duas cidades estrangeiras (Atenas e Roma) e cinco portuguesas:

“Lisboa, huma Nao com os Coruos, em memoria do Corpo do glorioso Martyr são Vicente, seu Padroeiro: Coimbra, o Drago, & a Donzela coroada: Euora, as Cabeças das vigias: O Porto, a Imagem de Nossa Senhora entre duas Torres: Leyria, huma Torre entre dous Pinheiros, & nelles dous Coruos. E assim todas as outras.”⁸⁶¹

⁸⁵⁸ LOBO, Francisco Rodriguez, *Corte na Aldea, e Noites de Inverno*, Lisboa: por Pedro Crasbeeck, 1619, p. 17v.

⁸⁵⁹ “Tem do mesmo modo as Prouincias suas Armas. Primeiramente, as quatro partes em que o mundo de diuide: Asia, tres Serpentes: Africa, hum Elefante: Europa, hum Caualo: A America, hum Crocodilo”, continuando depois com as armas de realidades geográficas que não correspondiam a uma unidade política, como a Itália, ou que eram compreendidas noutras estruturas mais vastas, como a Hispânia e a Lusitânia, ambas províncias do Império Romano. IDEM, *Ibidem*, p. 18v.

⁸⁶⁰ Confinando-se às italianas Veneza, Siena, Génova e Florença.

⁸⁶¹ IDEM, *Ibidem*, p. 18v.

As alusões eram breves e por vezes bastante incompletas na descrição do ordenamento, mas não isentas de algum grau de interpretação das armas. Com efeito, o autor relacionava os móveis das armas lisboetas com a lenda da translação do corpo de São Vicente, padroeiro da cidade, remetendo pois, novamente, para o momento essencial da reconquista cristã, entendida como uma espécie de segunda fundação e, em simultâneo, de integração na monarquia portuguesa e na sua teleologia histórica. Mesmo no caso de Évora estava presente, embora de forma particularmente lacónica ou mesmo críptica, a referência histórica às “Cabeças das vigias”. Tal como havia feito Pedro de Mariz, também Rodrigues Lobo, com a sucinta mas sugestiva chave “E assim todas as outras”, com que fechava esta listagem, dava a entender que todas as cidades podiam, por direito próprio, ostentar armas, e que estas tinham um significado relacionado com a origem e com a história da povoação.

Este mesmo entendimento pode ser encontrado em obras que se dedicam à história local, como por exemplo a *Miscellanea* de Miguel Leitão de Andrada, publicada em 1629⁸⁶². O autor retomava, por exemplo, a supracitada interpretação lendária das armas de Coimbra, acrescentando todavia:

“Outros dizem, que de huma grande serpente que por ali habitava chamada Colibris, a qual pelos muitos danos que fazia, e medo que causava, não deixava que por muitas legoas ao redor se povoasse, e sendo morta por grande ventura por hum cavalleiro que por amores de huma Princesa se veio provar ventura contra esta serpente, e a matou por admiravel valentia, e ardil, que seria largo de contar. Porém que casando depois desse feito com essa Princesa, por cujo respeito acabara tamanha façanha, e na memoria della, edificou no mesmo lugar huma cidade, e do nome de Colubris que elle matou, e de briga que nesses tempos era muito commum e ordinario nome das povoações, lhe pusera este de Colimbriga, dando-lhe por armas e empresa a mesma serpente, e Princesa sua dama, em virtude da qual dizia acabara essa empresa, tudo em huma salva de ouro ou de prata; e d’esta maneira as trazia elle em seu escudo, e isto se tem por menos fabuloso, ou por mais certo, vendo-se ainda hoje estas mesmas armas as ter a nossa Coimbra, que dizem das reliquias desta Colimbria foi edificada.”⁸⁶³

É interessante notar como a heráldica é invocada como prova duma ocorrência remota: no raciocínio de Miguel Leitão de Andrada, a existência das armas de Coimbra serve como indício da veracidade do episódio relatado. Não podia

⁸⁶² ANDRADA, Miguel Leitão di, *Miscellanea do Sitio de N. S.^a da Lz de Pedrogão Grande. Aparecimento de sua santa Imagem. Fundação do seu Conuento e da See de Lixboa. Expugnação della. Perda delRei Sebastiam. E que seia Nobreza Senhor Senhoria vassallo delRei Rico Home Infanção Corte Cortezia Mizura Reverencia e Tirar o Chapeo e Prodigios Com muitas curiozidades e Poezias diuersas*, Lisboa: Por Matheus Pinheiro, 1629. Como se vê pelo título, a *Miscellanea* fundia elementos de história local e nacional com relatos de acontecimentos coevos e ainda um tratado nobiliárquico, além de conteúdos literários muito diversificados.

⁸⁶³ ANDRADA, Miguel Leitão de, *Miscellanea* (intr. de Manuel Marques Duarte), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1993, p. 302.

ser mais nítida a relação estabelecida entre as armas da cidade e o carácter anti-quíssimo da sua fundação. A heráldica era entendida e apresentada como vestígio de um passado imemorial, onde os municípios colhiam suas raízes.

O autor da *Miscellanea* não se limitou porém a glosar explicações de armas já existentes. No enaltecimento da sua pátria pequena, apresentava outrossim as lendas de origem de duas vilas, Pedrógão Grande e Figueiró. Para esta localidade, narrava o episódio do combate de Goesto Ansur, dito o *Figueiredo*, contra os mouros: “quebrando-se-lhe a espada (como quer que *furor arma ministret*, como diz Virgílio), lançou mão de hum troço de figueira, e dando de refresco nos Mouros que brigavão com seus companheiros, os acabou de matar”, libertando as donzelas captivas que estes levavam para o harém do califa⁸⁶⁴. O dito cavaleiro alcançou então

“muitas mercês do Rei, e favores de todo o povo, com applauso e louvor, por dar a causa e principio a todos estes bens, e se lhe derão por armas cinco folhas de figueira em campo vermelho, e por timbre outra pera serem seis, em memoria das seis donzellas que elle libertou das mãosdos Mouros com morte delles; e o lugar ou concelho de Figueiredo em terra de Arouca, solar antigo desta família. E pelo mesmo acontecimento (do qual em tempo del-Rei Dom Sancho II, Rei de Portugal, havia mais fresca memoria) deo elle estas mesmas armas de cinco folhas de figueira, ou lh’as confirmou, a Figueiró, quando o fez villa, separando-a do Pedrogão, mudando-lhe o nome de Figueiral em Figueiró.”⁸⁶⁵

Miguel Leitão de Andrada retomava o consagrado modelo de associação das armas a um determinado momento histórico e feito heróico, neste caso o tempo da Reconquista e o episódio do guerreiro que, com ajuda do ramo de figueira, resgatara as seis donzelas cativas. Mas o seu relato diferenciava-se em dois aspectos. Associava pela primeira vez as armas de um município às de uma família, e referia uma hipotética doação das armas municipais pela autoridade régia. Note-se, contudo, a reserva que o próprio autor imprimiu a esta percepção: tendo formulado a ideia de que D. Sancho II havia doado as armas a Figueiró quando elevou esta povoação a vila, criando um concelho autónomo desmembrado do de Pedrógão, logo tratou de matizar: “ou lh’as confirmou”. Ficava destarte salvaguardada a ideia da autonomia das insígnias municipais em relação ao poder régio.

Na caracterização da heráldica da sua vila natal, Leitão de Andrada mostrava-se ainda mais encomiástico, situando-a num tempo mítico, em que o topónimo e as armas de Pedrógão se baseavam na lenda da vingança da deusa romana Juno (o autor chamava-lhe *fada*) sobre a princesa Peralta: aquela derrubou a ponte por onde esta passara, fazendo aí correr o rio Zêzere entre penedos,

“Os quaes Petronios, ou Pedrogos, a fada [Juno] depois povoou fazendo

⁸⁶⁴ IDEM, *Ibidem*, p. 22.

⁸⁶⁵ IDEM, *Ibidem*, p. 24.

nelles villas mui frescas, qual vedes esta deste nosso sitio de nossa Senhora da Luz, e a ornou e favoreceo, dando-lhe as mesmas armas, e divisa dos seus Romanos, que he huma aguia sobre hum rochedo, e por entre seus pés o rio Zenzere, ou Ozecaro, e ella olhando direito ao Sol, e com estas letras: GRANDE SÓ DE PEDROGUESES. Mostrando, que assi como a grande e real aguia, he só a que olha direito ao Sol, assi o nome de grande, só o tem aquella villa, cujos naturaes devem emprehender cousas grandes, e com só o tento em Deos, que he o verdadeiro Sol. E as ditas armas são estas, que aqui podeis ver.”⁸⁶⁶

Mais uma vez, as armas, directamente relacionadas com o topónimo, eram entendidas como demonstração do carácter antiquíssimo da povoação, retomando até, neste caso, às insígnias do Império Romano, sujeitas a uma posterior reinterpretação simbólica cristã. Leitão de Andrada juntava às suas leituras da heráldica de Pedrógão e de Figueiró duas gravuras com as respectivas armas, de boa execução, dotando assim a sua explicação de um impacto visual diferente.

Circunstâncias semelhantes estiveram na origem de outra obra relevante para a compreensão do que a heráldica municipal representava para os autores do século XVII. O magistrado João Pinto Ribeiro, após ter exercido o cargo de juiz de fora de Pinhel, deu à estampa um livro em que expunha alguns casos com que se tinha deparado no exercício dessas funções⁸⁶⁷. Ora, uma das questões assim narradas dizia respeito aos usos vexilológicos municipais, e logo no início deste texto o autor abria uma nota em que dava razão da nomenclatura oficialmente usada pela então vila de Pinhel, “muy excellente villa de Pinhel Falcão Goardamor deste reyno”, explicando-a da seguinte forma:

“Excellente lhe chama elRey D. Sancho I. no foral que lhe deu. Falcão se chama polo ter por armas sobre hum pinheyro; porque dos muytos pinhais tomou aquelle nome; o titulo de goarda mor lhe resultou do muyto que obrarão seus naturais por elRey D. João o I. de que tem notaveis privilegios; & do acolhimento que fizerão a elRey D. Afonso o V. Recolhendose da [batalha] de Toro [...]. Tudo lhe aprovou elRey D. Manoel, coando indo para Castella pousou naquella villa.”⁸⁶⁸

Deste esclarecimento de João Pinto Ribeiro infere-se o carácter falante das armas pinhelenses, e que a designação de *Falcão* incorporada no título oficial da vila teria origem na presença desta ave nas armas municipais, sem que o autor explicasse, contudo, a razão de ser do falcão nas armas⁸⁶⁹. Além deste tópico res-

⁸⁶⁶ IDEM, *Ibidem*, p. 358.

⁸⁶⁷ RIBEYRO, João Pinto, *Tres Relações de algons pontos de direyto, que se offerecerão a João Pinto Ribeyro no cargo de juiz de fóra de Pinhel*, Lisboa: Officina de Lourenço de Anveres, 1643. Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de, *João Pinto Ribeiro e a vexilologia municipal portuguesa. Em torno de uma polémica seiscentista*, Porto: separata de *Revista Lusófona de Genealogia e Heráldica*, 2006.

⁸⁶⁸ RIBEYRO, João Pinto, *op. cit.*, p. 107.

⁸⁶⁹ Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de, *As armas municipais de Pinhel*, Lisboa: separata de *Armas e Troféus*, 2004.

trito às armas pinhelenses, a relação de Pinto Ribeiro apresentava um interesse mais vasto, devido à sua própria matéria de fundo.

Com efeito, as circunstâncias históricas subjacentes às preocupações jurídicas e eruditas do autor apontavam para a questão da reformulação da teoria do poder político e para o reequilíbrio dos poderes na sequência da proclamação de D. João IV. Na verdade, o período pós-Restauração pautou-se por uma intensa produção de textos apologéticos e teóricos cujo objectivo consistia claramente em legitimar o novo poder instituído e definir os moldes em que esse poder seria exercido por todos os seus detentores, começando pelo rei, que encabeçava a monarquia, e terminando nas entidades que geriam o poder local, com destaque para as câmaras. Estas gozaram de uma importância acrescida no decurso da fase inicial da Restauração, devido ao facto de a Casa de Bragança, como nova dinastia reinante, ter sentido a necessidade de recorrer às cortes para reconhecimento da realeza de D. João IV, como era costume nos momentos de crise dinástica. Por este motivo, a segunda relação da obra de João Pinto Ribeiro era dedicada, precisamente, “*Às Camaras das Cidades, e Villas deste Reyno, que tem voto em Cortes*”⁸⁷⁰, e o seu teor reflectia as preocupações com a definição da natureza, do âmbito e da expressão cerimonial e plástica do poder local.

Ao longo da exposição, João Pinto Ribeiro tocava em alguns aspectos da maior relevância para o significado político das bandeiras. Ao analisar a presença das armas municipais, explicava que elas eram sinal de posse:

“as armas da Camera, ou villa, postas nella [bandeira], porque aquillo que está sellado com o meu sello & armas se diz meu. [...] as armas gravadas, & abertas, & esculpidas em alguma cousa mostrem ser o dominio do senhor das armas [...]. Assi que campeando as armas da villa naquella bandeyra, não pode vir em duvida ser sua.”

Mas o autor ia mais longe, revelando de seguida o fundo do seu pensamento acerca da dimensão simbólica da bandeira:

“As armas reais postas na outra banda não sò significão o supremo dominio do Principe naquella villa (pondose as armas do Principe nas cousas publicas em testemunho de sua superioridade) mas em significação da vontade, comque a villa se sogeyta a este Principe”

E concluía logo de seguida:

“Que antigamente andava nas bandeyras o nome do Principe, & por ventura a imagem, que elle attribue a adulação, & testemunho do gosto de seu senhorio. Eu creyo que campearem de huma ilharga as armas reais, & da outra as da villa, manifesta aquella reciproca união, que entre si tem o Principe, & a republica.”⁸⁷¹

Neste trecho, Pinto Ribeiro procurava pois elucidar o significado político

⁸⁷⁰ RIBEYRO, João Pinto, *op. cit.*, p. 107.

⁸⁷¹ RIBEYRO, João Pinto, *op. cit.*, p. 114.

das bandeiras municipais. A presença nelas das armas reais, de um lado, e das armas municipais, do outro, seria representativa desta dupla realidade: a sujeição da vila ao monarca; e a íntima união entre a câmara e a Coroa, duas entidades que, a níveis diferentes, representavam a república.

Para fundamentar esta ideia de que a bandeira municipal representava a complementaridade de Coroa e câmara ao serviço da república, o autor desenvolvia uma extensa nota marginal, na qual expunha a fundamentação histórica do seu pensamento. Aludia então ao antecedente do recebimento de D. João I na cidade do Porto, onde um cidadão designado pela câmara entregou ao rei a respectiva bandeira, dizendo-lhe:

“Senhor tomai esta sina em vossas mãos, & por ella nos poemos em vosso poder, & vos fazemos preyto de vos servir cõ os corpos, & haveres até despende a vida por honra do Reyno, & vosso serviço.”

Ao que o rei, tomando nas mãos a bandeira, teria respondido que “assi era elle prestes pera despende a vida, & corpo por honra do Reyno, & defensão delles”. A bandeira simbolizava portanto o pacto de sujeição entre o povo e o rei, colocando-se ambos ao serviço do Estado, como não deixava de apontar explicitamente o autor: “Notese de passagem que o Rey, & o cidadão forão aqui reciprocos em zelar primeyro a honra, & bem do Reyno, & depois o serviço do rey, & defensão dos particulares”⁸⁷². Naturalmente, o cuidado posto na definição do interesse da república reportava-se à situação vivida na época em que o autor escrevia o seu texto⁸⁷³. Afigurava-se necessário explicar que, para além dos direitos dinásticos de D. João IV, a sublevação portuguesa contra Filipe IV de Espanha se justificava por este ser um tirano, ou seja, um monarca que punha os seus interesses próprios (da sua dinastia, da sua Casa, dos seus restantes domínios) à frente dos da república. Pelo contrário, com o advento da Casa de Bragança, ambos os interesses voltavam a fundir-se e podiam conviver em harmonia com o poder local.

Este equilíbrio ficava patente na dissertação em que João Pinto Ribeiro se embrenhava em seguida, relativa à propriedade da bandeira municipal. Sempre prolífico na enumeração de exemplos colhidos na história portuguesa, Pinto Ribeiro socorria-se de numerosos testemunhos da coexistência da bandeira real com bandeiras municipais, de forma a provar que estas de modo nenhum representavam o rei, mas sim os municípios. O autor organizava as suas referências por ordem cronológica regressiva: começava por aludir à cerimónia de aclamação de D. João III, na qual os vereadores da cidade de Lisboa tinham sido precedidos pelo alferes municipal; prosseguia com o triunfo concedido a D. João de Castro, em que o alferes real Duarte Barbudo levava a bandeira real “& pegada com ella a bandeyra da cidade”; citava o episódio em que João Vaz de Almada, na conquista de Ceuta, firmara sobre o castelo recém-tomado a bandeira de Lisboa; aludia por

⁸⁷² IDEM, *Ibidem*, p. 115.

⁸⁷³ Cfr. TORGAL, Luís Reis, “Restauração e «Razão de Estado»”, *Penélope*, n.º 9-10, pp. 163-167.

fim à entrega da bandeira da mesma cidade, no reinado de D. Afonso V, ao alferes Álvaro Vaz de Almada, “cõ certas cerimonias debaixo de algumas cõdições”. De todos os exemplos citados, inferia o autor: “Daqui vem que coando concorrem juntas em algum acto a bandeyra real, & a da Camera, se nomeão cõ diferença de nomes”⁸⁷⁴. Para além das referências portuguesas, Pinto Ribeiro alegava ainda a existência de uma tradição mais antiga: a da Roma clássica. Escudado na autoridade de diversos autores latinos, o jurista declarava: “tambem entre os Romanos estava a bandeyra goardada no Capitolio, & no templo de Saturno, onde se fazia Camera”. Era a um desses dois locais que o magistrado indigitado para o cargo de alferes ia buscar a vexila: “Assi que da Camera lhe davão a bãdeyra”, como constava de um trecho da *Eneida*⁸⁷⁵.

Entrava de seguida João Pinto Ribeiro na apresentação do segundo ponto da sua argumentação, relativo à alegada obrigação que os magistrados municipais teriam de ir buscar o alferes a sua casa e de lhe concederem assento de honra nas cerimónias solenes. O autor começava por assinalar de forma clara que, em Portugal, só o rei podia ser fonte de honrarias que representassem ou simbolizassem o poder soberano, como, por exemplo, o assento de Estado. Demonstrava de seguida que o alferes de modo nenhum poderia pretender que a câmara lhe prestasse qualquer tipo de homenagem, nem a ele como pessoa, nem à bandeira que ele tinha a seu cargo levar. Com efeito, no primeiro caso, o alferes era subordinado da câmara, e portanto não poderia ser esta a prestar-lhe homenagem, tanto mais que o município só respondia perante a autoridade do rei, pois “nada mais livre que huma Camera, attenta a liberdade dos povos”⁸⁷⁶. No segundo caso, a bandeira devia entender-se como símbolo da própria câmara, e portanto não faria qualquer sentido que esta prestasse homenagem àquela. Para bem assinalar que o alferes apenas detinha momentaneamente a guarda da bandeira, e não a sua posse, Pinto Ribeiro esclarecia: “ao muyto se pode considerar hum simples detentor, & goarda della, & não senhor”⁸⁷⁷.

Colocava-se porém a questão de saber se a bandeira municipal poderia representar o rei, ficando assim a câmara sujeita a prestar à bandeira a reverência devida ao monarca. João Pinto Ribeiro voltava a vincar que a bandeira municipal não era símbolo do rei:

“não representa a autoridade real, mas a da villa. Porque aquella só se podia considerar no pendaõ, ou estandarte real, que leva o alferes mor, ou o seu substituto, o alferes pequeno, & o pagem do guião, & nos exercitos outras bandeyras, que vão no lugar daquella, que sempre nelles há huma bandeyra cõ as armas reais, as outras são dos capitães, & dos lugares.”⁸⁷⁸

⁸⁷⁴ IDEM, *Ibidem*, p. 117.

⁸⁷⁵ IDEM, *Ibidem*, p. 121.

⁸⁷⁶ IDEM, *Ibidem*, p. 124.

⁸⁷⁷ IDEM, *Ibidem*, p. 125.

⁸⁷⁸ IDEM, *Ibidem*, pp. 129-130.

Avançava então o autor para duas dissertações que se revestiam do maior interesse para a simbólica do poder, apresentadas em paralelo, pois uma delas preenchia uma vasta nota marginal, ao passo que a outra seguia em texto corrido logo após a apresentação da ideia inicial.

O texto da nota assumia-se como uma réplica a uma suposta crítica dirigida às ideias expostas por João Pinto Ribeiro: “Não faltou quem depois de ver estes escritos dixе [...] *que el estandarte, o vandera real, por denotar las armas, y la potencia del Principe, es muy más noble que la toga, o vara de iuriscôsulito ministro de las leys*”⁸⁷⁹. Tese imediatamente contrariada por Pinto Ribeiro com um argumento de peso: a vara do jurisconsulto, ou vereador, era feita à imagem e semelhança do ceptro real, e devia portanto ser reconhecida como emblema de soberania. Tal paralelismo abracava de resto outros instrumentos semelhantes: “as canas dos oficiais da Casa Real, as varas do Regedor da Casa da Suplicação e do Governador da Relação do Porto, as varas douradas do Presidente e dos vereadores de Lisboa, e as varas vermelhas dos outros oficiais da Câmara”⁸⁸⁰. A comparação do valor simbólico da bandeira e da vara espelhava a polémica da precedência das letras sobre as armas, tema essencial do pensamento político de João Pinto Ribeiro.

Em paralelo, o autor iniciava uma longa dissertação histórica acerca das cerimónias prestadas à bandeira real e do significado delas, citando exemplos colhidos na história de Portugal mas também na Antiguidade clássica, de forma a indagar que “cousa he a adoração das bandeyras bem tratada”, ou seja, a definição da semiótica da bandeira. Para esse efeito, o autor estabelecia uma nítida distinção entre a bandeira no sentido físico, como mero objecto representativo de uma qualquer entidade, e os signos que nela estavam representados. Estes sim constituíam “*sacras signorum effigies*”, e já os antigos romanos prestavam culto às bandeiras “por trazerem imagens de Marte, Romulo, & outros [deuses]”; quando o imperador Constantino teve a visão da cruz que lhe permitiu vencer o seu rival pagão, em lugar destes deuses mandou “por no pendaço a imagem de Christo”⁸⁸¹. A reverência prestada ao lábaro constantiniano tem pois por fundamento a presença da cruz. E, do mesmo modo que se pode definir um paralelo entre a experiência de Constantino na batalha de Ponte Milvium e a de D. Afonso Henriques em Ourique, assim também a bandeira real portuguesa aludia às quinas como dádiva de Cristo ao primeiro rei de Portugal, tal como o lábaro do imperador romano reenviava para o sinal da cruz. A homenagem prestada à bandeira real portuguesa tinha portanto como motivação essencial o carácter divino dos sinais nela contidos, entendendo-se as quinas como símbolo do pacto entre Cristo e a monarquia portuguesa.

Mas para além do carácter sagrado dos sinais presentes nas bandeiras, estas exprimiam também a concórdia existente entre governantes e governados, âma-

⁸⁷⁹ IDEM, *Ibidem*, p. 130. Citação não identificada.

⁸⁸⁰ CURTO, Diogo Ramada, *O discurso político em Portugal (1600-1650)*, Lisboa: Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa, 1988, p. 158.

⁸⁸¹ RIBEYRO, João Pinto, *op. cit.*, p. 132.

go da própria monarquia: “Concordia significa a bandeyra, & não o Principe. As imagens que nellas estavaõ se adoravão, & não ella”. Em consonância com tal conclusão, Pinto Ribeiro procurava explicar o apreço que se dava à conquista de bandeiras de inimigos:

“O fazerse tanto caso das bandeyras tomadas ao inimigo, parece significar que faltando ellas, falta o sinal a que acodem, & assi a ordem, & governo militar; falta aquella semelhança do amor & concordia entre o povo, & o Principe, & coantas mais se tomarem, mayor he o sinal da desordem, & rompimento.”⁸⁸²

Tendo como ponto de partida esta explicação da semiótica das bandeiras, Pinto Ribeiro procurou inseri-la e compreendê-la à luz da origem do poder político, relacionando-a com a doutrina do pacto de sujeição voluntária que ligava os povos aos seus governantes. As câmaras, enquanto órgãos representativos dos povos sob sua alçada, encontravam-se impregnadas de uma soberania primordial que estava na base da construção da monarquia e da legitimidade da dinastia reinante. Citando o caso de Pinhel, referia o autor que “havemos de considerar a Camera desta villa em sua primeyra origem, & naquella antiga magestade, & senhorio, que os povos depois pela ley regia transferiraõ em seus Reys, & senhores”⁸⁸³.

Tal pacto de sujeição entre governados e governantes funcionava sobretudo como explicação da origem do poder e não como determinante para o seu exercício prático. Com efeito, o príncipe detinha uma legitimidade própria, de natureza dinástica, que lhe permitia exercer o poder sem ter de recorrer à legitimação por parte do povo. Mas Pinto Ribeiro aludia a uma importante reminiscência do primitivo pacto de sujeição: em caso de quebra da legitimidade do príncipe, ou crise dinástica, cabia às cortes a indigitação, eleição ou confirmação do novo monarca e da sua dinastia. Deste modo, as câmaras,

“Ainda que de si demitissem tudo o que hoje possuem os Reys, cõ tudo de tal maneyra o dimitiraõ, que sendo caso, que lhes falte Rey, & senhor, tem em si conservado o o [sic] poder de o tornar a eleger [...]. No que aventajaõ aos senhores das terras, que nada disto podem fazer.”⁸⁸⁴

O costume de eleição em cortes de um novo rei em caso de ilegitimidade do monarca reinante, em alusão óbvia às circunstâncias de 1383-1385 e de 1640-1641, constituía pois uma manifestação do resíduo de soberania que continuava a sobreviver nas câmaras. Soberania que não dependia em nada do monarca, antes transcendia o poder deste.

Por via do carácter soberano que possuíam, tanto o rei como as câmaras tinham, em variadas circunstâncias, direito ao assento de majestade. No caso do

⁸⁸² IDEM, *Ibidem*, pp. 132-133.

⁸⁸³ IDEM, *Ibidem*, p. 137.

⁸⁸⁴ IDEM, *Ibidem*, p. 138.

monarca, tal assento tomava o nome e forma de trono; no das câmaras, correspondia ao estrado solene ocupado pelos magistrados municipais no decurso dos actos colectivos, fossem eles do foro político como religioso.

Mas o interesse da obra de João Pinto Ribeiro não se limitava ao esclarecimento da relação entre as insígnias do poder camarário e a teoria do poder político vigente na época, pois incorporava as decisões régias que vieram dirimir a questão a favor do juiz de fora e da câmara. Com efeito, o alvará régio de 8 de Agosto de 1624 deu inteira razão à exposição do antigo juiz de fora de Pinhel no que respeitava à guarda da bandeira e à sua incorporação nos actos solenes; determinou outrossim que o cargo de alferes só devia ser desempenhado por pessoas que já houvessem participado, como vereadores, na governança da vila. Por esta via, procurava-se garantir que o cargo não caísse nas mãos de indivíduos alheados da causa pública e estranhos aos procedimentos administrativos e cerimoniais comuns. Como prova a medida enunciada logo a seguir, relativa à questão do assento solene, a noção de soberania inerente às câmaras, exposta por Pinto Ribeiro, não deixou de ter certo acolhimento junto do poder régio.

Um pouco mais adiante, aliás, o autor estabelecia expressamente a ligação entre a questão da bandeira e a essência da cidadania como cimento das repúblicas. Interrogando-se acerca da etimologia da palavra *câmara*, Pinto Ribeiro referia que ela estava relacionada com a noção de *civitas*, ou seja, na definição de Cícero, “concelho, concurso, ou ajuntamento de homens convocados, & congregados per direyto, & ley”. Na língua portuguesa, continuava o autor,

“chamamos *cidade*, aos administradores, & governadores da republica, a que chamamos propriamente, Camera, por elles a representarem. Assi dizemos, coãdo a Camera, & seus officiais vão a alguma diligencia, como procissão, vistoria, ou semelhante acto: foy a cidade a tal cousa. Porque ainda que alguns officiais della chamem Vreadores, aquillo, a que neste significado chamamos, cidade, ou Camera, consta dos juizes, vreadores, procurador, escrivão, & misteres.”⁸⁸⁵

A palavra *câmara* tinha o significado de lugar fechado, propício à reunião dos magistrados que representavam a cidade.

Tendo chegado ao ponto de resolução da questão pontual relativa ao caso pinhelense, Pinto Ribeiro procurou de seguida mostrar como a mesma servia de referência para a jurisprudência, citando casos semelhantes entretanto ocorridos na Guarda, em Castelo Branco, Leiria e Coimbra. A *Relação* findava com um capítulo relativo à “Variedade [que] há nas pessoas que levão as bandeyras das cidades, ou villas, & nos lugares em que se desenrolão”⁸⁸⁶.

Em conclusão, este texto de João Pinto Ribeiro fornece um manancial de informações concretas de manifesto interesse para um domínio pouco estudado, o da vexilologia municipal. Com efeito, a *Relação* incluía descrições das bandeiras,

⁸⁸⁵ IDEM, *Ibidem*, p. 155.

⁸⁸⁶ IDEM, *Ibidem*, pp. 156-157.

dos sítios onde eram guardadas, de como eram incorporadas nos actos públicos, desenroladas e voltadas a enrolar, das ocasiões em que eram usadas, e sobretudo do entendimento que havia delas, e do seu simbolismo. O texto afigurava-se pois singular pela temática abordada, precioso pelas informações fornecidas, curioso pelo estilo polémico. Mas a obra ia mais além, revelando a concepção jurídica das bandeiras municipais, com a definição clara do que elas representavam. O texto da contenda judicial revela-se precioso para se compreender o significado político de que se revestiam os símbolos de poder municipais, para mais numa época de redefinição política do reino. Ao evocar a polémica jurídica despertada pela questão da posse da bandeira municipal de Pinhel e das prerrogativas do respectivo alferes, João Pinto Ribeiro fornecia-nos um vivo retrato do confronto das instituições camarárias com as elites locais, bem como da posição da Coroa face a essas forças por vezes divergentes.

Fundamentando o seu raciocínio em exemplos históricos, João Pinto Ribeiro criou textos teóricos da maior importância acerca da simbólica do poder, em que abordou não só as bandeiras, mas também outros objectos simbólicos, como os tronos, os assentos de majestade, os ceptros e as varas. E sobretudo, pela primeira vez, tais símbolos são colocados em relação directa com a teoria da origem do poder: o pacto de sujeição pelo qual os povos delegavam no príncipe o exercício da soberania. Deste modo, a simbólica do poder era entendida, descrita e justificada como expressão da ordem política e social vigente.

Assinale-se ainda que a polémica em torno da bandeira e do alferes se inseria plenamente no conceito de república vista à luz da rivalidade entre dois modelos: as armas e as letras, uma aristocracia guerreira *versus* uma elite de letrados. E, nesse campo, os escritos de João Pinto Ribeiro atestam a opção por uma das características fundamentais do Antigo Regime: sem negar o valor do sangue e das armas, verifica-se um crescente predomínio da escrita. Por isso, no seu *Pro hominibus nobili genere natis*, o autor realizava uma análise exaustiva do aparelho administrativo central e da composição das elites sociais e políticas do reino⁸⁸⁷.

O texto da polémica exposta pelo antigo juiz de fora de Pinhel traz pois vastas informações sobre o mundo da representação do poder no Portugal restauracionista. Pela sua pena, percebemos a expressão simbólica do poder municipal, num quadro em que signos, cerimónias, gestos, rituais e precedências desempenhavam um papel activo como representação de uma determinada hierarquia política e social. Não espanta, assim, que no período próximo da Restauração hajam proliferado as colectâneas de armas municipais.

O passo seguinte na senda do aprofundamento dos conhecimentos sobre a heráldica municipal portuguesa revelar-se-ia decisivo. Coube tal desígnio ao padre António Soares de Albergaria, responsável por um dos mais ambiciosos

⁸⁸⁷ Para uma análise mais pormenorizada deste tema, cfr. REIS, Pedro José França Pinto dos, *Conselheiros e Secretários de Estado de Portugal de D. João IV a D. José I (subsídios para o seu estudo sócio-jurídico)*, Coimbra: Dissertação de Mestrado em História Cultural e Política apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1987, pp. 111-129.

e inovadores projectos de entendimento geral da armaria. A sua obra *Armaria. Nobreza Uniuersal de Portugal* permaneceu na forma de borrão para os projectados *Trionfos de la Nobleza Lvsitana*, vasta empresa em que o autor se propunha arrolar e descrever todas as armas usadas em Portugal, explicando a origem e o significado de cada uma delas, e acompanhando cada texto com a respectiva gravura ilustrativa. O livro assim constituído destinava-se ao prelo, garantindo deste modo uma difusão até então não alcançada. Neste derradeiro propósito, contudo, o projecto de Soares de Albergaria acabou por sair gorado, por motivos desconhecidos, e a sua obra jamais atingiu o lato escopo final.

No seu desígnio de abranger todos os tipos de insígnias, o autor, além de incluir também reflexões vexilológicas e falerísticas, abordava a heráldica de família, de soberania, eclesiástica, universitária, corporativa e, naturalmente, municipal. O plano da sua obra monumental constava do único volume efectivamente preparado para efeitos editoriais, dividindo-se em seis livros, no derradeiro dos quais “se descriuen las ciudades de Portugal, sus armas y partes notables que las ilustran”⁸⁸⁸. Neste último campo, porém, não existe qualquer texto definitivo, mas tão-somente o rascunho constante do códice *Armaria. Nobreza Uniuersal de Portugal*, em que Soares de Albergaria apresentava um extenso rol de vinte e nove povoações portuguesas agregadas sob o título, aliás inexacto, de “Insignias das cidades de Portugal”⁸⁸⁹. Tanto na sua abrangência, como na sua organização, como ainda no teor da sua abordagem, tal arrolamento revelava diversas inovações. Em relação ao tipo de povoações abarcadas, a listagem não se limitava às cidades episcopais, como até então ocorrera quer no armorial de Brás Pereira Brandão, quer na obra de Pedro de Mariz. Na verdade, o compilador actualizou a lista de cidades do reino que eram sedes de diocese, acrescentando as armas de Miranda do Douro, omitindo contudo as que não beneficiavam de tal distinção eclesiástica (Lagos e Tavira). Talvez em forma de compensação pela ausência destas últimas, figuravam no rol as armas do Algarve, cuja presença se revelava inusitada se considerarmos que, de resto, apenas vinham mencionadas povoações e não unidades territoriais e políticas mais vastas, como era o caso algarvio; deve porém considerar-se que a inclusão das insígnias atribuídas a este reino pode estar relacionada com a transferência da antiga sede episcopal de Silves para Faro, operada em 1577, passando o respectivo prelado a intitular-se bispo do Algarve.

Mas mais inusitada era a dimensão ultramarina que a listagem de Soares de Albergaria ganhava com a presença de duas cidades das ilhas atlânticas, Funchal e Ponta Delgada, ambas episcopais (faltando apenas Angra) e de duas cidades orientais, Goa e Malaca, também ambas sedes religiosas (a primeira como primaz do Oriente, a segunda como diocese). Este mesmo critério eclesiástico poderá explicar, tal como no caso do Algarve, a inclusão de umas armas atribuídas à ilha

⁸⁸⁸ ALBERGARIA, Antonio Soares, *Trionfos de la Nobleza Lvsitana, y Origen de sus Blazones*, 1631, BNL, Cód. 1119, fl. V.

⁸⁸⁹ IDEM, *Armaria. Nobreza Uniuersal de Portugal*, BNP, Cód. 1118, fls. 301v.º-309.

de São Miguel, pois a efémera elevação a arquiepiscopado da diocese do Funchal em 1533 originara quatro bispados sufragâneos, entre os quais o de São Miguel, nos Açores. Além das cidades, a obra de Soares de Albergaria inventariava ainda uma série de oito vilas⁸⁹⁰, metade das quais situadas nas proximidades de Castelo Branco, o que se prende sem dúvida com a abundância de informações que o autor teria sobre esta região, de onde era natural. Ao iniciar uma compilação das armas das vilas do reino, trabalho até então inédito, é compreensível que, no seu rascunho, o heraldista comesse por tomar nota daquelas que já conhecia e sobre as quais podia fornecer algum comentário.

No que se prende com a organização do amplo leque de povoações tratadas, há que considerar, como ressalva prévia, que o código em estudo não passava de um copiador no qual o heraldista ia lançando entradas à medida que lhe chegavam informações. De modo algum esta sua produção pode, assim, considerar-se como dotada de uma ordem definitiva. Mas, por outro lado, parece legítimo supor que o autor pretendia conferir-lhe um carácter sistemático e coerente, tanto por a obra se encontrar, no seu conjunto, ordenada em partes autónomas (havendo, portanto, um planeamento geral por capítulos, ainda que o interior destes não estivesse organizado), como pelo facto de se conhecer um outro código que corresponde a uma dessas partes, referente às armas das famílias titulares, já num estado próprio para publicação. Apesar destas limitações, os apontamentos de Soares de Albergaria sobre as armas municipais revelam indícios de uma ordem hierárquica que o autor pretendia impor à respectiva apresentação, não chegando contudo a efectivá-la⁸⁹¹. Esta ordem começava pela capital, seguindo-se as cidades episcopais do reino, entremeando-se depois as demais cidades (incluindo as ultramarinas) e as vilas. Parece assim de descartar a hipótese de que o autor pretenderia seguir qualquer critério alfabético, histórico ou geográfico para o ordenamento das armas municipais; assiste-se, pelo contrário, a uma nítida tentativa de classificação por estatuto institucional das povoações. Este critério revelar-se-á importante para a compreensão dos esforços ulteriores de compilação das armas municipais, como adiante se verá.

No que se refere, por fim, ao teor da apresentação e análise da heráldica municipal, Soares de Albergaria apresentava diversas novidades. Em primeiro lugar, verificava-se um alargamento do princípio interpretativo das armas municipais tal como havia sido definido por Pedro de Mariz, mas que este só aplicara à cidade de Coimbra. Soares de Albergaria procurou aplicá-lo a outras cidades, começando pela capital do reino:

“Tem Lixboa por armas em hum escudo coroado (como as mais cidades)

⁸⁹⁰ Por ordem de figuração: Ponte de Lima, Santarém, Guimarães, Penamacor, Belmonte, Estremoz, Sertã e Abrantes.

⁸⁹¹ A listagem completa, por ordem de apresentação, é a seguinte: Lisboa, Braga, Porto, Évora, Coimbra, Leiria, Ponte de Lima, Funchal, Silves, Lamego, Santarém, Guimarães, Penamacor, Belmonte, Guarda, Viseu, ilha de São Miguel, Portalegre, Beja, Miranda, Goa, Algarve, Bragança, Malaca, Elvas, Ponta Delgada, Estremoz, Sertã, Abrantes.

huma Náo com dous corvos, discorrendo de popa a proa, como se ue em pedras, e portais, que estão esculpidas em uarios edificios na mesma Cidade. Sua pintura hé esta, a Náo parda metida em hum ryo com Ondas de prata & azul, & o restante do campo do escudo de cor do Ceo, os dous coruos negros, as Uellas de prata, apanhadas, ou estendidas, que isto não faz ao caso, e eu assi as tenho visto pintadas. Estas armas tomou Lixboa por memoria de São Vicente, Sancto martir cujo corpo, e reliquias, estão na Sé da sua Cidade, de que o Sancto he Patrão, e defensor.”⁸⁹²

Nas palavras do autor, os dois corvos aludiam àqueles que haviam impedido que o corpo do santo fosse profanado no trajecto inicial entre Valência, local do seu martírio, e o cabo São Vicente, seu sepultamento, e bem assim, séculos mais tarde, entre este promontório e o porto de Lisboa, para onde foi transferido por acção de D. Afonso Henriques. Acrescentava Soares de Albergaria que

“he tradição antiga, e a experiencia mostra que inda aguora andão dous corvos na dita Sé [de Lisboa]; e como algum morre (que he já de muito velho) torna outro sem saberem donde vem e assi andão sempre dous, e por isto tem a não com os dous corvos por armas.”⁸⁹³

Referindo-se à antiguidade destas armas, notava mais o autor que Lisboa deveria usá-las já no tempo em que Ulisses a fundou, porém sem os corvos, os quais só teriam sido aditados quando da chegada das relíquias do padroeiro:

“he de advertir que ya desde o tempo de Ulisses, divia usar esta Cidade da não por armas: pois o mayor argonauta a edeficou [...] e os coruos se lhe acrescentarião com a noua ocasião do s[anto] martir.”⁸⁹⁴

Na explanação das armas municipais de Lisboa, Soares de Albergaria seguia os princípios enunciados por Pedro de Mariz, ao fornecer uma interpretação simbólica das insígnias (neste caso, apresentando uma fundamentação baseada na hagiografia) e ao remeter as suas origens para um passado antiquíssimo e nebuloso, relacinando-as com Ulisses, fundador mítico da urbe. Inovava, porém, em outros sentidos. Antes de mais, revelava estribar-se não apenas nas costumieiras colectâneas de armas (escritas ou iluminadas), mas também na observação directa de fontes patrimoniais, escudando-se na observação das pedras de armas visíveis pela cidade. Trata-se do primeiro reconhecimento do valor documental das manifestações patrimoniais para a fixação do ordenamento de umas armas municipais. Em segundo lugar, aludia a uma lenda local, a da permanência e renovação secular dos dois corvos moradores na sé, pela qual se estabelecia uma ligação entre a heráldica e uma tradição que, recorrendo a um termo muito posterior, se poderá chamar etnográfica. Quer pela confrontação das fontes patrimoniais, quer pelo estabelecimento de relações com as crenças e usos locais, Soares

⁸⁹² IDEM, *Ibidem*, fl. 301.

⁸⁹³ IDEM, *Ibidem*, fl. 301 v.º.

⁸⁹⁴ IDEM, *Ibidem*, fl. 302.

de Albergaria abria singularmente o alcance do campo de análise da heráldica municipal. Por fim, ao mencionar as duas versões sucessivas das armas lisboetas (sem e com corvos), o autor dava a entender que as insígnias municipais, mesmo quando beneficiavam de uma origem mítica, não eram necessariamente intocáveis, podendo ser alteradas consoante a ocorrência de eventos significativos no devir da cidade.

A profundidade e o alcance da explicação das armas de Lisboa não seriam, contudo, aplicados de igual modo às restantes cidades arroladas pelo autor. Para algumas⁸⁹⁵, constava apenas o ordenamento ou elementos gráficos, sem qualquer sugestão interpretativa. Na verdade, apenas se referiam mais três cidades do reino cuja heráldica era objecto de explicação: Coimbra, Évora e Porto. As duas primeiras seguiam os textos já existentes; quanto à última, Soares de Albergaria advertia que as suas armas

“são do tempo dos Gascois, e a imagem que entre as duas torres se deixa ver, a que tãobem os mesmos miterão no nicho da Torre de Vandoma, fazendo aluzão que ao fauor da Mãe de Deos deuião suas armas as Victorias, que alcançauão: e em agradecimento punhão nome a toda a terra que se hya conquistando, Terra de Santa Maria como ainda oye se chama a da Feira, e Guimaraes, que he conquista sua, e as 2 torres seneficão a primeira pouoação de Cale, ou huma onde ficou Hermenerico para a differençar da Uila que lhe ficaua defronte, ou Festabale, que na lingua sueua ual tanto como porto, ou praia noua.”⁸⁹⁶

Relatava de seguida o heraldista a lenda da destruição da antiga povoação de Gaia, na margem esquerda do Douro, substituída por aquela que os cruzados edificaram na margem direita, sendo seus principais fundadores o bispo D. Sesinando e os guerreiros D. Moninho Viegas e seu irmão D. Nonego, ambos naturais de Vendôme. Na interpretação proposta, reconhecem-se parecenças com os parâmetros aplicados a Lisboa, quer na referência a fontes patrimoniais (a torre de Vandoma), quer na origem hagiológica das armas (Santa Maria), quer ainda na alusão a um mítico fundador (o rei suevo Hermenerico); acrescentando-se uma dimensão etimológica. Mas o autor sublinhava ainda outro dado: a existência de similitudes entre diversas armas municipais. Neste caso concreto, advogava que tais semelhanças derivavam de uma origem comum, relacionada com a fundação de três localidades (Porto, Guimarães e Feira) pelas mesmas personagens históricas; e, ao aludir ao facto de as duas segundas povoações serem conquista da primeira, dava a entender que as armas portuenses teriam sido “imitadas” pelos outros dois municípios. Ao estabelecer tal relação, Soares de Albergaria estava a descortinar o fenómeno de transmissão ou assunção das armas por imitação de um modelo hierarquicamente superior, fenómeno a que séculos mais tarde os

⁸⁹⁵ Por ordem alfabética: Beja, Braga, Bragança, Elvas, Funchal, Guarda, Lamego, Leiria, Miranda, Ponta Delgada, Portalegre, Silves, Viseu.

⁸⁹⁶ IDEM, *Ibidem*, fl. 302 v.º

heraldistas chamariam de constituição de “famílias heráldicas”⁸⁹⁷.

Além das cidades do reino, o autor também incluiu, como se referiu, algumas cidades ultramarinas; nem sempre lhes atribuiu significado expresse, embora os casos omissos sejam fáceis de interpretar: o Funchal apresentava uma cana e cinco pães de açúcar, numa referência óbvia à principal actividade agro-industrial, fonte da prosperidade regional; Ponta Delgada era representada por um feixe de setas, alusivas ao padroeiro São Sebastião, e a ilha de São Miguel pela figura deste arcanjo. Mais complexa e interessante se afigura a abordagem dos casos de Goa e de Malaca. Para a capital do Estado português da Índia, Soares de Albergaria indicava:

“Goa tem por Armas huma Roda de Santa Catarina e a Santa por timbre por [que] se ganhou no seu dia. [...] A cidade de Goa tem por armas huma torre com huma roda de Santa Caterina e por sima da torre huma Mitra e a Crus pontefical, por ser ella a Metropoli, e Primas de todo o Oriente.”⁸⁹⁸

Deste modo, transpunham-se para o ultramar os mesmos critérios que se apresentavam como fonte de legitimidade para a assunção de armas pelos municípios metropolitanos: o município de Goa organizara as suas insígnias em função da data gloriosa da sua conquista, optando pelos atributos da santa cujo dia então se comemorava. A esses símbolos hagiográficos, correspondentes ao enaltecimento da entrada da cidade para a esfera cristã, sobrepunham-se ainda as insígnias eclesiásticas denotativas da sua condição de primaz metropolita do Oriente. Desta forma, todos os símbolos presentes nas armas municipais de Goa se conjugavam em redor da mensagem providencialista cristã, evidenciando a interpenetração entre o domínio da Coroa portuguesa e o projecto de difusão planetária da fé católica.

No caso de Malaca, a explicação fornecida por Soares de Albergaria era breve mas rica:

“a Cidade de Malaca tem por armas hum iunco que he serto genero de embarcação, com huma chave e por remate hum tigre, animal proprio daquela terra: a chaue senifica selo ella de todo o Sul.”⁸⁹⁹

Note-se a inclusão de elementos exóticos, o junco e o tigre, como figuras das armas, ambos identificados como próprios da terra; e o simbolismo atribuído à chave como representativa do valor estratégico da cidade.

Além das cidades ultramarinas, Soares de Albergaria também incluiu, por fim, certas armas de vilas do reino. Para a maior parte delas, não apresentava qualquer explicação⁹⁰⁰; para Penamacor, retomava a interpretação de frei António

⁸⁹⁷ Para um estado da questão do estudo destes conceitos, cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de, GALVÃO-TELLES, João Bernardo, *Em redor das armas dos Ataídes: a problemática da «família heráldica» das bandas*, Lisboa: separata de *Armas e Troféus*, IX série, 2008, pp. 54-61.

⁸⁹⁸ ALBERGARIA, António Soares de, *Armario...*, fls. 307v.^o-308.

⁸⁹⁹ IDEM, *Ibidem*, fl. 308.

⁹⁰⁰ Casos de Abrantes, Estremoz, Guimarães, Ponte de Lima e Santarém.

Brandão, citando-o expressamente; para Belmonte e Sertã, aludia a lendas locais, referindo que a primeira

“tem por armas hum mancebo metido no tormento como em prensa onde o apertão, disse ser pessoa da vila a quem os Mouros matarão neste tormento por não querer negar a nossa santa fe. [...] A sartã uza destas armas que he um lugar de Portugal em a Beira e he tradição que de tempos imemoraueis as obseruão, e o nome e disse tiuerão principio de huma molher que estaua fregindo huns ouos, uindo os enemigos que deuião ser Mouros em perseguição de seu marido que se uinha retirando a sua casa a molher com a fregideira ou sartã dera tras os enemigos, e os fizera fugir, e matara e ferira alguns.”⁹⁰¹

O tópico das armas imemoriais era, assim, igualmente transposto para as insígnias das vilas, associadas a episódios míticos que as inscreviam no domínio cristão e, por essa via, no projecto comum de todos os corpos constituintes da monarquia portuguesa.

Um último contributo inédito de António Soares de Albergaria consistiu na conjugação, que se operava na sua obra, entre descrições, textos interpretativos e desenhos ilustrativos. Tais desenhos, presentes na *Armaria...* sob a forma de esboços, destinavam-se a servir de estudos para futuras gravuras, que ilustrariam a edição impressa projectada pelo autor, como ficara expresso e patente nos *Tropheos Lusitanos*⁹⁰². Esta junção de texto descritivo e interpretativo com imagem ilustrativa, se tivesse beneficiado de impressão, teria dotado a obra de Soares de Albergaria de um alcance inédito.

Embora com um objectivo e uma metodologia muito diferentes, o projecto patente na obra esboçada pelo padre Soares de Albergaria seria retomado em 1645, apenas na sua vertente de heráldica municipal, por um novo compilador: Rodrigo Mendes Silva. Este autor publicou uma *Población General de España*, vinda a lume em 1645 e reeditada trinta anos mais tarde⁹⁰³, que se deve considerar como a primeira corografia portuguesa em que se procurou realizar um levantamento sistemático das armas dos municípios. A obra dividia-se pelos diferentes reinos peninsulares, ficando o de Portugal compreendido entre os fólios 113v. e 154; dentro do capítulo português, adoptava uma ordem hierárquica nítida, pois começava pela capital, seguindo-se as cidades episcopais; as cidades não epis-

⁹⁰¹ IDEM, *Ibidem*, fls. 305v.º e 309. Sobre a natureza da prensa como empresa de Fernão Cabral, senhor de Belmonte, e a confusão com as armas do respectivo município, veja-se o estado da questão de SAMPAYO, Luís de Mello Vaz de, *Subsídios para uma Biografia de Pedro Álvares Cabral*, Coimbra: separata de *Revista da Universidade de Coimbra*, 1971, pp. LXXXI-XC.

⁹⁰² ALBERGARIA, Antonio Soares, *Tropheos Lusitanos*, Lisboa: por Iorge Rodriguez, 1632.

⁹⁰³ SILVA, Rodrigo Mendez, *Poblacion General de España. Svs Trofeos, Blasones, y Conqvisas Heroicas. Descripciones Agradables, Excelencias Gloriosas, y Sucessos Memorables, com Mvchas, y Corriosas Noticias. Flores cogidas en el estimable Iardin de la preciosa antiguedad*, Madrid: Por Diego Diaz de la Carrera, 1645. A segunda edição, igualmente impressa em Madrid, saiu do prelo de Roque Rico de Miranda em 1675.

copais; as vilas organizadas segundo o critério geográfico das comarcas (reto-mando, dentro de cada uma destas, o princípio hierárquico, consoante o assento que cada povoação tinha em cortes); e por fim os lugares. Dava-se assim cabal aplicação ao princípio de organização do brasonário municipal, tal como havia sido tão somente delineado por Soares de Albergaria.

Ao todo, vinham descritas na *Poblacion General de España* as armas de 60 povoações (18 cidades e 42 vilas), por vezes com uma explicação circunstanciada da origem e significado histórico ou simbólico do respectivo escudo. Mas mais do que o número de armas arroladas, significativamente superior a todas as compilações até então reunidas, deve reter-se o carácter metódico da recolha efectuada e publicada por Mendes Silva em 1645. Pela primeira vez, todo o território do reino era sujeito a um esquadrinhamento heráldico em busca do ordenamento das armas municipais e, na medida do possível, dos respectivos significados. Como assinala João de Figueirôa Rêgo,

“este interesse pelo conhecimento do território, cuja faceta visível se encontra bem patente nos inquéritos paroquiais, passava por certa intencionalidade, de pendor político. Visando facilitar a aproximação tentacular de um poder régio centralizador, que deste modo pretendia iludir mecanismos de bloqueio criados pelos poderes intermédios, senhorial e municipal, aceder directamente àquilo que, hoje, se poderia entender como uma espécie de «base de dados» da composição física e económica do Reino.”⁹⁰⁴

Tal desígnio conformava-se com o propósito geral e com o formato da obra, uma vez que esta se apresentava como uma descrição de todas as povoações dos reinos ibéricos, assinalando-se para cada uma o que havia de mais notável na sua história, características geográficas, lendas locais, notícias curiosas.

Neste enquadramento, as armas serviam como exemplificação de tais sucessos memoráveis, que transpunham para o plano simbólico e gráfico. De certo modo, poder-se-ia dizer que o espírito da obra coincidia com a maneira como, na cultura da época, se entendia o próprio fenómeno heráldico: quer a leitura corográfica do território, quer as armas municipais destinavam-se a fixar ordenamentos, a definir idiossincrasias, a estabelecer e publicitar identidades, e a declarar o papel de cada entidade dentro de uma hierarquia assente, enquadrando o conjunto de povoações no seio da monarquia.

Pelo seu carácter sistemático, a *Población General de España*... pode considerar-se como o primeiro brasonário português exclusivamente municipal dado à estampa. Apesar de a edição inicial da obra não compreender ilustrações e de a segunda exibir uma única gravura, com as armas de Celorico da Beira (de onde Mendes Silva era natural), Diogo Barbosa Machado assinalou a existência de um códice manuscrito do mesmo autor, intitulado *Nobiliario y libro de Armeria de las*

⁹⁰⁴ RÊGO, João de Figueirôa, *Reflexos de um Poder discreto: Discurso Académico, Saberes e práticas sociais em Portugal Setecentista a propósito dos Códices de Dom Flaminio*, s.l.: Centro de História de Além-Mar, 2008, p. 96.

Ciudades, Villas y Lugares de toda España, em que “Estavão as Armas primorosamente illuminadas, e era como 2. Part. da *Poblacion General de España*, que tinha impresso”⁹⁰⁵. Atendendo ao cargo que Mendes Silva desempenhava como cronista geral de D. Filipe III, a produção dos referidos livro impresso e códice iluminado pode pois ser entendida em conjunto e integrada na vontade régia de deter e difundir fontes de informação acerca dos heteróclitos territórios governados pela dinastia de Habsburgo na Península Ibérica. Assinale-se, aliás, que o mesmo cronista demonstrou uma atenção aturada à matéria da armaria, como transparece pelo facto de ter realizado uma cópia do armorial do cardeal Mendoça, existente na biblioteca do Escorial, e de no conjunto das suas obras impressas abundarem as referências heráldicas, sobretudo nos panegíricos, memoriais, árvores genealógicas, biografias e epitomes que dedicou a diversas Casas da nobreza portuguesa e espanhola, numa produção vasta e diversificada⁹⁰⁶.

Ao estabelecer o seu brasonário municipal, Mendes Silva parece ter tido o propósito de assinalar as armas de cada povoação abrangida, sem contudo ter conseguido atingir tal objectivo. No total, o autor mencionava 174 localidades, das quais 19 cidades e 155 vilas. Deste conjunto, contudo, apenas revelava o ordenamento heráldico de 60 (ou seja, 34%), o que significa que 114 (66%) do conjunto de localidades não tinham indicação alguma das respectivas armas. À partida, esta discrepância revelava uma realidade muito diferente da que se verificava para a heráldica de família: relativamente a esta, os armoriais continham, desde os primórdios do Antigo Regime e a realização dos grandes brasonários oficiais, um conjunto de dados bastante completo; ao passo que o compilador de heráldica autárquica esbarrava com dificuldades que levavam ao desconhecimento de dois terços das armas do conjunto formado pelas cidades e vilas do reino. As causas de tal diferença devem procurar-se na relação diversa que os dois tipos de heráldica mantinham com os oficiais de armas, detentores de funções que, na óptica da Coroa, os tornavam oficialmente responsáveis pela verificação e concessão de armas. Ora, para o exercício das suas prerrogativas, estes oficiais necessitavam de registos das armas das famílias nobres. Ao invés, a heráldica municipal baseava-se no princípio da livre assunção de armas pelas entidades representadas, sem interferência de autoridade heráldica alguma: não havia, portanto, razão para a existência de qualquer registo oficial das armas municipais. Daí decorriam as dificuldades bem patentes na ignorância relevada por Mendes Silva em relação à

⁹⁰⁵ MACHADO, Diogo Barbosa, *Bibliotheca Lusitana Historica, Critica, e Cronologica. Na qual se comprehende a noticia dos Authores Portuguezes, e das Obras, que compuzeraõ desde o tempo da promulgação da Ley da Graça até o tempo prezente. Offerecida à Augusta Magestade de D. João V. Nosso Senhor*, Lisboa Occidental: Na Officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1731-1759, tomo III, p. 651.

⁹⁰⁶ *Nobiliario, y libro de Armeria por D. Francisco de Mendoça Cardinal de Burgos sacados de los originales M. S. que estan en la livreria de S. Lourenço el Real del Escorial por Rodrigo Mendez Sylva con los escudos de Armas*. IDEM, *Ibidem*, pp. 649-651. Frankenau dedica uma ampla notícia às obras de Rodrigo Mendes Silva: FRANCKENAU, Gerhards Ernesti de, *Bibliotheca Hispanica Historico-Generale-Heraldica*, Lipsiae: Maur. Georgii Weidmanni, 1724, pp. 380-383.

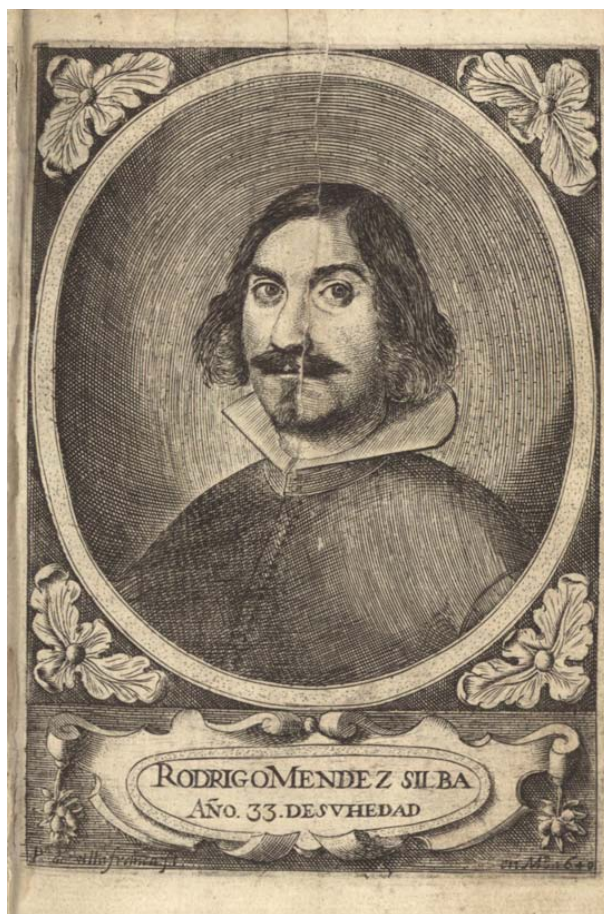


Figura 8: Retrato de Rodrigo Mendes Silva aos 33 anos, gravura publicada em *Vida y hechos heroicos del gran Condestable de Portugal D. Nuño Alvarez Pereyra* [...], Madrid: Juan Sanchez, 1640, extra-texto.

vasta maioria das povoações portuguesas. Tal desconhecimento, entretanto, não se aplicava de forma igual ao conjunto das localidades abrangidas. Convém, por isso, procurar estabelecer indicadores mais precisos para a análise do conteúdo heráldico da *Poblacion General*, separando as cidades das vilas.

No total de 19 cidades arroladas, apenas Idanha não apresentava ordenamento heráldico. Tratava-se, no entanto, de um caso peculiar, uma vez que Mendes Silva apenas a mencionava como exemplo de antiga cidade que, tendo entrado em decadência, acabara por se despovoar e perder gradualmente as suas prerrogativas, entre as quais a de sede episcopal, entretanto transferida para a Guarda. Sem contar com esta singular exceção, o autor dava, portanto, indicação das armas de todas as demais cidades do reino. Considerando o total de 18

ordenamentos heráldicos das cidades, verifica-se que apenas seis incluíam algum tipo de explicação simbólica; os restantes doze exibiam a descrição das armas, sem qualquer tipo de esclarecimento quanto ao seu significado. Das seis armas dotadas de comentário, quatro correspondiam a casos já presentes em armoriais ou outras obras anteriores à de Mendes Silva (Lisboa, Évora, Coimbra e Porto), que retomou as explicações anteriores. A *Poblacion General* apenas inovava em relação a duas cidades: Lamego e Leiria. Para esta, o autor fornecia uma interpretação assaz extensa:

“Dominaronla Moros largas edades, y conquistòsela el Principe Don Alonso Enriquez, año 1117, aunque Brandam lo reprueve. En cuya expugnacion escalando la fortaleza, apareció vn cuervo sobre verde copa de vn alto, y frondoso pino, graznando, y batiendo las alas, como animando al ejercito, para que acometiesse, y le hartasse de Maometana carne; à lo qual considerando atentamente, observò el felice presagio, y embistiendo valerosos, consiguieron deseados fines. Esto fue causa de tomarlo por Armas en escudo colorado encima del mismo arbol.”⁹⁰⁷

Para Lamego, a explanação abrangia apenas uma das figuras presentes nas armas, a árvore que ladeava o castelo:

“Haze por armas en escudo negro vn Castillo de oro, y as Quinas Reales de Portugal, en cima Cielo, Sol, Luna, y Estrellas, al lado cierto arbol llamado *Lamegueyro*, alusion al nombre.”⁹⁰⁸

Em ambas as explicações, retomavam-se pois os princípios já enunciados em obras anteriores, quer quanto à remissão para um herói e um episódio mítico decisivo situado num tempo histórico recuado (no caso de Leiria, a reconquista cristã da povoação por D. Afonso Henriques, com intervenção milagrosa do corvo pousado sobre a árvore), quer quanto à pretensa etimologia do topónimo (o lamegueiro para Lamego). Da mesma forma, para as cidades algarvias (Silves, Faro, Tavira, Lagos), o cronista repetia a fórmula tradicional dos escudos em branco, mas sem indicar expressamente que se encontravam por preencher, repetindo a menção de que tinham “por Armas, vn escudo blanco coronado”. Ao proceder de semelhante maneira, dava-se a entender que tais cidades tinham armas, mesmo que estas fossem incompletas e vazias de significado. Desta forma, Mendes Silva podia apresentar como completo o armorial das cidades existentes, na sua época, no reino de Portugal: todas apresentavam um ordenamento conhecido.

No que se refere às vilas, o caso era bem diferente. Havia uma dificuldade acrescida, à partida, que derivava da desigualdade do número: existiam escassas 18 cidades, ao passo que as vilas eram 155. Além de que as cidades já haviam sido integradas em armoriais anteriores, como se viu, enquanto que as vilas nunca

⁹⁰⁷ SILVA, Rodrigo Mendez, *Poblacion General...*, p. 121v.º.

⁹⁰⁸ IDEM, *Ibidem*, p. 119v.º.

tinham sido objecto de inventariação heráldica. Não espanta, portanto, que na *Poblacion General...* cerca de três quartos das vilas (113 casos, 73%) carecessem de menção às respectivas armas. Em contrapartida, das 42 restantes (27%), 19 apresentavam apenas a descrição (12%) e 23 juntavam a esta uma explicação simbólica (15%). Deste modo, pode dizer-se que só uma parte reduzida das vilas tinha armas conhecidas pelo autor, mas que, desse conjunto, Mendes Silva sabia explicar mais de metade. O panorama era pois bem distinto do das cidades, em que se podia observar a presença geral dos ordenamentos heráldicos mas também um desconhecimento predominante quanto ao seu significado.

O reduzido número de vilas cujas armas receberam algum tipo de explicação merece ser analisado mais aturadamente. Antes de mais, convém perceber em que medida Mendes Silva repetiu explicações já presentes em obras anteriores. Nesse sentido, é nítida a inspiração que a *Poblacion General...* colheu nas obras de frei António Brandão (Celorico, Linhares, Moura, Penamacor), Miguel Leitão de Andrada (Figueiró e Pedrógão), António Soares de Albergaria (Sertã); mas devem existir outras fontes, provavelmente obras de carácter monográfico local, onde Mendes Silva foi respirar as demais explanações das armas de vilas. Podem estabelecer-se, na *Poblacion General...*, quatro categorias de interpretação dos sinais heráldicos, consoante esta se baseava na etimologia do topónimo, num episódio memorável de natureza histórica ou mítica, nas armas dos respectivos senhores, ou nos atributos do padroeiro.

As explicações etimológicas cobrem ao todo oito casos: Alenquer, Estremoz, Freixo-de-Espada-à-Cinta, Melo, Pinhel, Sabugal, Torre de Moncorvo e Vila Flor. Mendes Silva apresentava uma relação directa entre os topónimos e as figuras presentes nas armas de cada vila:

- Alenquer “haze por Armas en escudo vn alano pardo aludiendo al nombre”;

- Estremoz, “en escudo vna planta de Altramuces, que dizem Tremoços en Portugal, alusion del nombre”;

- Freixo-de-Espada-à-Cinta, “en escudo vn fresno verde, de cuyo tronco pende vna espada, aludiendo al nombre”;

- Melo “tiene por Armas las Reales de Portugal, entre dos arboles verdes, y encima de cada vno vna ave llamada melro, donde algunos quieren derivar el nombre”;

- Pinhel, “en escudo (aludiendo al nombre) vn pino verde, encima vn alcon, intitulandose *Piñel Falcão, Guarda mayor de Portugal*”;

- Sabugal, “en escudo vn sahuco, y llave, como lo es de tierra nombrada Riba de Coa”;

- Torre de Moncorvo, “vna plateada torre entre dos cuervos, aludiendo al nombre”;

- e, por fim, Vila Flor: “Fundòla elRey Don Dionis años 1286. levantando las murallas, con merecido nombre de Flor, que lo es sobre todas de su comarca; señalando para divisa vna dorada flor de Lis; congetura evidente de aver le dado

armas”⁹⁰⁹.

Neste último caso, verifica-se uma alusão à eventual concessão de armas por parte do rei D. Dinis, apresentado como restaurador da vila e edificador do seu recinto muralhado; mas repare-se que Mendes Silva não demonstra ter certeza a esse respeito, pois fala em “conjectura”, termo de que o adjetivo “evidente” não apaga o carácter incerto.

No paradigma das explicações que remetiam para um episódio memorável, que pode encontrar-se ligado a uma personagem histórica ou mítica, contam-se nove exemplos, quatro dos quais situados no tempo da Reconquista cristã, três nas guerras contra Castela e dois numa época remota, anterior à fundação da monarquia portuguesa. Os que se prendem com a luta contra o domínio islâmico reportam-se às vilas de Cabeço de Vide, Figueiró, Moura e Sortelha. Para a primeira, referia o autor que

“Su fundacion dizen fue, que escapando los moradores de cierto lugar aqui cerca, donde por averse dado vna gran batalla, sin observacion de tiempo, aunque se dexa entender contra los Moros, corrian à causa de los cadaveres, pestilenciales ayres, subiendose à lo eminente, cobraron salud, empeçando à fabricar Republica, nombre Cabeça da Vide, aludiendo averla restaurada; y se corrompiò en el corriente. Otros queiren de vna gran vi que avia en el puesto, que parece lo comprueba su divisa.”⁹¹⁰

Para a segunda e a terceira vilas, Mendes Silva retomou explicações de autores anteriores. Para a última, apenas indicava basear-se numa suposição: “haze por Armas, en escudo vn castillo com vna fortija, aviendo antes tenido media luna, de donde podiamos congeturar la cimentaron Moros.”⁹¹¹ Invertia-se assim, mais uma vez, o ónus da prova: a existência de determinadas armas era tomada como sinal da veracidade de uma certa origem da povoação, raciocínio que, de resto, Leitão de Andrada já aplicara às insígnias de Coimbra.

Os episódios representados nas armas e ligados a guerras contra castelhanos eram três, mas dois deles, Celorico da Beira e Linhares, encontravam-se relacionados com o mesmo feito. O autor, aliás, dedicava à explanação das armas de Celorico uma notícia mais prolixa e precisa que qualquer outra, ufanando-se da sua naturalidade:

“Quando Don Alonso, Conde de Boloña, se alçò contra su hermano el Rey Don Sancho Segundo, año 1246 teniendo toda la voz del Reyno, solo Coimbra, Ovidos, y esta Villa permanecieron leales al Principe, y señor natural: à cuya causa apretò estrechamente el cerco por hambre, poniendola en puntos de entregarse, à falta del necessario alimento, pension com que naturaleza haze reconocer cada dia nuestra miseria. Mas en este conflicto, [...] passò vna Aguila encima de la fortaleza, llevando agarrada vna trucha,

⁹⁰⁹ IDEM, *Ibidem*, fls. 127, 128, 144, 144v.º, 147, 150 e 151.

⁹¹⁰ IDEM, *Ibidem*, fls. 137-137v.º.

⁹¹¹ IDEM, *Ibidem*, fl. 137v.º.

que dexò caer en medio de los cercados. Atribuyòse à milagro; y tomòla el Capitan Don Fernan Rodriguez Pacheco, [...] buscò vn poco de harina, y empanandola, hizo presente al Conde, mandando à vn hijo suyo la llevasse, y semejante embaxada. [...] Ponderava el Conde tan impensado socorro: y absorto, mandò levantar el cerco. De cuyo memorable caso tomò esta Villa por Armas, sobre vn castillo el aguila, y trucha, acrecentado à media Luna, y cinco Estrellas, de otro no menos maravilloso sucesso, alumbrando siendo nueva, mientras consiguieron vitoria el año mil ciento y siete de Leoneses, y Castellanos; rigiendo la plaça los Alcaldes Don Gonçalo, y Don Rodrigo Mendez, hijos del Conde Don Mendo.”⁹¹²

Ao passo que, para Linhares, limitava-se a indicar que as armas haviam sido “tomadas en la ocasion que Celorico”⁹¹³. Extenso, também, era o relato consagrado a Monção, a que atribuía

“por Armas en escudo vna mujer sobre la muralla, com dos panes cerca de si, y esta letra, *Deu la deu, Dios lo ha dado*. Tomò las quando D. Pedro Sarmiento, Adelantado de Galicia, la sitiò estrechamente en las Guerras de D. Enrique II de Castilla; pues no obstante la necessidad de los cercados, vna varonil Matrona, vsando de extraordinaria ardid (que en este particular no criò Dios animal mas sagaz, y advertido) arrojaba al campo enemigo panes cocidos: com lo qual admirados los combatientes, juzgando sobra de mantenimientos, levantaron sus reales, dexando la oprimida Villa en libertad.”⁹¹⁴

Igualmente originadas no feito de uma heroína se apresentavam as armas da Sertã, que o autor fazia remontar à Antiguidade romana:

“Fundòla el famoso Capitan Sertorio, años 74. antes del Nacimiento de Christo, llamandola *Sertago*, corruto en *Sartan*. Poco despues vinieron los Romanos, como enemigos que eran deste Heroe, por caudillo de Lusitanos, a destruir su nueva poblacion, en cuya refrega mataron vn Cavallero, marido de Celinda, y ella vengativa, a tiempo que ivan entrando el Castillo, saliò com animo varonil, arrojandoles a la cara vna sarten llena de azeyte hirbiendo, detuvo su furia, hasta llegar el socorro, de la qual accion tomò por Armas la Villa, en escudo vna sarten, donde algunos quieren derivar el nombre.”⁹¹⁵

Dentro desta categoria, Mendes Silva retomava, por fim, a origem lendária atribuída por Miguel Leitão de Andrada às armas de Pedrógão Grande.

O grupo das cinco vilas cujas armas remetiam para determinado senhorio constitui novidade em relação aos autores que antecederam a publicação da *Poblacion General*. Com efeito, apenas Leitão de Andrada havia, até então, estabelecido um paralelo entre a heráldica autárquica e a de família, ao aludir à origem

⁹¹² IDEM, *Ibidem*, fls. 149-149v.º.

⁹¹³ IDEM, *Ibidem*, fl. 151.

⁹¹⁴ IDEM, *Ibidem*, fl. 142v.º.

⁹¹⁵ IDEM, *Ibidem*, fl. 131.

das armas de Figueiró. Mendes Silva foi, porém, muito além: em dois casos, assinalou que os municípios que eram sede de ordens militares retomavam como próprias as armas destas instituições. Assim, ao tratar de Tomar, refere esta vila como sede da Ordem de Cristo, advertindo que “su insignia es vna Cruz colorada, dentro otra blanca, que haze tambien la villa”; outrossim em relação a Avis, narra a fundação pelos freires guiados por duas águias na escolha do local onde fundam o seu convento, em redor do qual cresceu a povoação, “haziendose numerosa Villa, y fortaleza llamada Avis, de las referidas Aves, que haze por Armas, junto com la Cruz verde floreteada.”⁹¹⁶ Mas também eram referidas armas municipais originadas nas dos respectivos senhores laicos: assim, a vila da Castanheira retomava as insígnias dos Ataídes, Beringel as dos Manuéis, e Gouveia as dos Silvas⁹¹⁷.

Por fim, na categoria das armas de vilas originadas nos atributos dos respectivos santos padroeiros, Mendes Silva apenas considerava um exemplo, o de Abrantes, indicando que esta vila “venera Patron a San Vicente Martyr: assi tiene por armas, en escudo la nave y cuervos como Lisboa”⁹¹⁸.

Considerando a totalidade das armas municipais presentes na obra de Rodrigo Mendes Silva, relembre-se que este primeiro armorial exclusivamente autárquico assinalava os usos heráldicos de 60 cidades e vilas dos reinos de Portugal e do Algarve, ou seja, cerca de um terço do conjunto de localidades descritas na sua corografia (34%). Mas a situação das cidades revelava-se distinta da das vilas. Quanto às primeiras, todas tinham armas conhecidas, se exceptuarmos os insólitos casos algarvios, mas apenas um terço delas apresentava qualquer explicação sobre o respectivo significado. Para as segundas, em contrapartida, observava-se uma substancial omissão quanto aos seus usos heráldicos; em compensação, quando as armas eram mencionadas, era mais comum a presença de uma interpretação.

Não há dúvida que, no seu conjunto, a *Poblacion General...* de Mendes Silva veio prestar um contributo inédito quer para a inventariação dos ordenamentos heráldicos usados pelos municípios portugueses, quer para a generalização da ideia de explicação interpretativa dessas armas, quer ainda para a difusão do cohecimento assim gerado, uma vez que a sua obra conheceu duas edições no século XVII. Por esta via, alterava-se radicalmente o ponto de conhecimento geral acerca das armas municipais. Na verdade, em 1575, um século exacto antes da segunda edição da *Poblacion General de España...*, Brás Pereira Brandão encetara o seu armorial com a declaração de que as armas municipais andavam, até então, esquecidas dos armoriais portugueses, e envidara esforços para realizar a sua compilação, recorrendo a fontes desconhecidas; a partir da edição e reedição da obra de Rodrigo Mendes Silva, pelo contrário, o acesso ao armorial autárquico português ficara ao alcance de qualquer estudioso que tivesse à mão um exem-

⁹¹⁶ IDEM, *Ibidem*, fls. 125v.º e 127.

⁹¹⁷ IDEM, *Ibidem*, fls. 127v.º, 137 e 151v.º.

⁹¹⁸ IDEM, *Ibidem*, fl. 126.

plar deste livro.

Em diversas obras de natureza corográfica editadas daí em diante, a caracterização das povoações retomou, no que toca à descrição das armas, o exemplo dado pela *Población General de España...* Assim, o padre António Carvalho da Costa, na *Corografia Portuguesa...*⁹¹⁹ editada entre 1706 e 1712, disseminou pelos seus três tomos numerosas indicações das insígnias de diversas cidades e vilas. Ao todo, eram apresentadas 75 armas, para as quais o autor se limitava a referir, na maior parte dos casos, o ordenamento heráldico, sem qualquer explicação⁹²⁰. Mais parcimonioso foi D. Luís Caetano de Lima, cuja *Geographia Historica...* arrolava somente 25 armas⁹²¹. Este autor demonstrava, de resto, certa reserva ao aludir ao significado das insígnias, de que só mencionava poucos casos; quando o fazia, vinculava que essas interpretações se fundamentavam em lendas ou factos incertos, com excepção apenas daquelas que se prendiam com as devoções locais, como a barca e os corvos para Lisboa ou a imagem da Virgem para o Porto.

Já foi assinalada a ligação próxima que existia, no Antigo Regime, entre o saber histórico, geográfico e genealógico, que podem ser interpretados como “elos de uma mesma cadeia”: “a apologia e até a conservação do espaço físico enquanto memória de um passado [...] funciona como uma espécie de representação da hierarquia social, da qual o conhecimento e ordenamento do território será, por assim dizer, simultaneamente espelho e reflexo”⁹²². Na verdade, D. Luís Caetano de Lima, na dedicatória que dirigiu a D. João V, expunha a questão de forma impressiva:

⁹¹⁹ COSTA, Pe. Antonio Carvalho da, *Corografia Portuguesa, e Descrição Topografica do Famoso Reyno de Portugal, com as noticias das fundações das Cidades, Villas, & Lugares, que contém; Varões illustres, Genealogias das Familias nobres, fundações de Conventos, Catalogos dos Bispos, antiguidades, maravilhas da natureza, edificios, & outras curiosas observações*, Lisboa: Officina de Valentim da Costa Deslandes / Officina Real Deslandesiana, 1706-1712, 3 vols.

⁹²⁰ As localidades cujas armas o padre Carvalho da Costa refere são, por ordem de apresentação: Povos, Ericeira, Lagos, Silves, Évora, Montemor-o-Novo, Estremoz, Coimbra, Arganil, Torre de Moncorvo, Freixo-de-Espada-à-Cinta, Vila Flor, Alenquer, Tavira, Faro, Beja, Moura, Ferreira (do Alentejo), Beringel, Montemor-o-Velho, Miranda, Braga, Leiria, Pombal, Atouguia, Esgueira, Aveiro, Viana (do Castelo), Ponte de Lima, Monção, Vila Nova de Cerveira, Tomar, Abrantes, Pedrógão Grande, Pias, Borba, Monforte, Alter do Chão, Vila Real, Elvas, Olivença, Campo Maior, Barcelos, Vila do Conde, Santarém, Golegã, Torres Novas, Portalegre, Castelo de Vide, Lamego, Porto, Setúbal, Palmela, Grândola, Viseu, Sertã, Pinhel, Trancoso, Marialva, Almeida, Castelo Rodrigo, Lisboa, Avis, Cabeço de Vide, Juromenha, Guarda, Covilhã, Celorico (da Beira), Linhares, Melo, Gouveia, Sortelha, Sabugal, Penamacor, Monsanto e Idanha-a-Nova.

⁹²¹ LIMA, D. Luís Caetano de, *Geographia Historica de todos os Estados Soberanos de Europa, com as mudanças, que houve nos seus Dominios, especialmente pelos Tratados de Utrecht, Rastad, Baden, da Barreira, da Quadruple Aliança, de Hannover, e de Sevilha; e com as Genealogias das Casas reynantes, e outras muy principaes, dedicada á Sacra, Real, Augusta Magestade delRey D. João o V. Nosso Senhor*, Lisboa Occidental: Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1736, 2 vols. As povoações são, por ordem de apresentação: Viana do Castelo, Monção, Vila Nova de Cerveira, Braga, Porto, Torre de Moncorvo, Miranda do Douro, Bragança, Chaves, Aveiro, Viseu, Pinhel, Almeida, Penamacor, Lisboa, Leiria, Abrantes, Santarém, Setúbal, Évora, Estremoz, Moura, Elvas, Portalegre e Tavira.

⁹²² RÊGO, João de Figueirôa, *op. cit.*, p. 95.

“Senhor. Ponho aos pés de V. Magestade huma breve Geographia dos seus Reynos, para que os Póvos, a que não ânima pessoalmente a vista do seu Soberano, possam chegar por algum modo à sua Real presença.”⁹²³

O conhecimento geográfico assumia pois, na óptica do teatino, uma função política de representação dos povos junto do rei. Quer pelo título, quer pelo teor, a *Geographia Histórica*... era muito mais que um mapa físico do território: era também genealogia, uma vez que estudava o encadeamento das populações ao longo dos tempos; e era ainda história, dado que cada espaço ganhava sentido somente quando se estabelecia alguma ligação com a sua origem e com o que de assinalável aí havia ocorrido. A essência da heráldica autárquica aproximava-se dessas mesmas noções. Cada insígnia municipal servia para representar os povos que viviam no respectivo concelho, a que correspondia um determinado território bem como uma câmara, que desde tempos remotos o administrava. E as armas representavam ainda, de forma mais abstracta, a continuidade histórica de todas essas realidades inseparáveis. No fundo, história, geografia e heráldica eram formas diferentes de um escopo etimológico comum.

Com a publicação de diversas corografias do reino, a heráldica municipal passou assim a gozar de uma difusão acrescida, dando início a um carácter mais costumeiro da presença deste tipo de armaria em obras gerais, quer de natureza heráldica, quer histórica. Assim se explica, por exemplo, que a crónica da Ordem de São Bento em Portugal publicada por frei Leão de Santo Tomás em 1651 sob o título de *Benedictina Lvsitana* incluísse não apenas um catálogo das armas das famílias nobres portuguesas, mas também um outro especificamente dedicado às insígnias das cidades do reino. O cronista beneditino retomava o *topos*, tão característico da época, de que as armas serviam para simbolizar e relembrar a origem e os feitos memoráveis das entidades representadas, quer se tratasse de famílias, quer de instituições. Neste sentido, o acto da publicação constituía um processo cujo escopo se assemelhava ao da heráldica:

“Quer dizer as armas da nobreza nos arcos da Galile do nosso Mosteyro de Pombeyro se conseruarão por algum tempo, aly morrerão, & aly se extinguirão, agora ressusitão de nouo em companhia de outras mais modernas, esta vida ressusitada se entrega a Impressão que será vida perenne & de mais longa dura.”⁹²⁴

Ao incluir, no final da sua obra, um armorial de família, frei Leão de Santo Tomás concluía que “Não he bem que as armas das Cidades deste Reyno de Portugal fiquem de fora deste Cathalogo por onde com ellas lhe demos o vltimo

⁹²³ LIMA, D. Luís Caetano de, *op. cit.*, tomo I, folha não numerada do prólogo.

⁹²⁴ SANTO TOMÁS, Frei Leão de, *Benedictina Lvsitana* (notas críticas de José Mattoso), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1974, tomo II, pp. 463-495. Cita-se preferencialmente esta edição pela vantagem das notas críticas aduzidas. Para a edição original, veja-se SANTO THOMAS, Frei Leão de, *Benedictina Lvsitana*, Coimbra: Na officina de Manoel de Carualho Impressor da Vniversidade, 1651.

fim”, juntando a descrição sumária de tais armas⁹²⁵.

O filtro aplicado pelo autor ao seleccionar apenas as armas das cidades, deixando de fora as das vilas, prendia-se com o facto de a listagem dos ordenamentos heráldicos daquelas já ter sido publicada, na íntegra, por Mendes Silva, que frei Leão retomava, ao passo que a das vilas se encontrava longe de estar completa. A intercalação dos dois armoriais – das famílias e das cidades – no conjunto dedicado à história beneditina pode surpreender à primeira vista, dada a aparente inexistência de ligação entre a matéria da crónica e os brasonários que nela foram assim enxertados. Mas o pensamento que subjazia à obra remetia para uma participação conjunta de diversos corpos na construção de um passado compartilhado, sob a égide abstracta da monarquia portuguesa: era nesta que se integravam quer a ordem religiosa beneditina, quer as famílias da nobreza, quer ainda as cidades, cada qual destes agentes com o seu contributo específico, simbolicamente traduzido em usos heráldicos próprios. A heráldica era, destarte, entendida como sinal de participação e de evidenciação de um passado considerado comum, de esforço quinhoado na elaboração de uma memória colectiva.

Os armoriais elaborados a partir da data da publicação da *Poblacion General de España...* parecem ter tido o cuidado de também incluir pelo menos um capítulo dedicado às armas municipais, com especial incidência nas insígnias das cidades dos reinos de Portugal e do Algarve. Assim, frei Manuel da Purificação Magalhães, ao compilar em 1676 a sua colectânea *Blasones de Portugal y de sus titulares con las insignias de las principales familias de Hespanha, y de sus ciudades*, incluiu um tratado quinto “en que se dá noticia de las Ciudades de Portugal y de Hespaña y de las Armas y insignias que trahen y quien fueron sus fundadores y pobladores”⁹²⁶. A lista da heráldica municipal presente neste tratado cingia-se, portanto, às cidades, evidenciando poucas diferenças em relação às anteriores. O autor fornecia, todavia, alguns ordenamentos complementares, como no caso das armas de Elvas, para as quais apontava que “tiene por armas a un rio azul en campo de plata, y otros dizem que trahe un hombre a cavallo, com una vanderá en la cual estavan los sinco escudos del Reyno de Portugal”. Frei Manuel da Purificação Magalhães tentou outrossim minorar, pela introdução de acrescentamentos ou por indicação de brasões alternativos, o inquietante caso dos escudos em branco das cidades algarvias, indicando que Silves “trahe un escudo blanco com una orla de SS” e que Tavira tinha “por armas las quinas de Portugal”⁹²⁷.

Em 1678, o tradutor do *Libro de Armeria del Reino de Portugal vsos Ciudades, Villas, y Fidalgos*⁹²⁸ incluía na sua obra um vasto armorial municipal, que compreendia 58 armas, não só do conjunto das cidades como também de algumas vilas do reino, todas elas correspondentes aos ordenamentos fornecidos por Mendes

⁹²⁵ SANTO TOMÁS, Frei Leão de, *Beneditina Lusitana...*, pp. 495-496.

⁹²⁶ BMS, 19/7/6, fls. 270-294v.º.

⁹²⁷ *Ibidem*, fls. 280 e 291v.º.

⁹²⁸ BNE, MSS/11665.

Silva⁹²⁹. As descrições apresentavam-se simplificadas e geralmente desprovidas de qualquer explicação; quando muito, resumia-se o texto da *Poblacion General* sem grande preocupação de torná-lo compreensível para um leitor que não conhecesse a obra original. Veja-se o caso de Estremoz, cujas armas vinham descritas como “en escudo blanco vna planta de Altramaçes que diçen tremçoços”⁹³⁰.

Também o *Compendio breue na materia da nobreza & fidalguia deste Reyno*, atribuído a Manuel Álvares Pedrosa por D. Tomás Caetano de Bem⁹³¹, apresentava um armorial das cidades portuguesas, expressamente inspirado no texto de Mendes Silva, como declarava o autor numa nota exarada à margem do códice 1151 da BNP: “Assim descreve estas Armas Rodrigo Mendes Silva na Poblacion General de Hespaña”. As diversas cópias existentes manifestam, contudo, certa flutuação na listagem das localidades, bem como na forma de apresentação das armas. Assim, o referido códice da BNP compreende 13 cidades, de que dá apenas o ordenamento heráldico⁹³², ao passo que o que se conserva na BMP exhibe somente 11 povoações, incluindo a vila de Santarém, com os respectivos escudos desenhados a sépia⁹³³.

Do mesmo modo, um códice conservado na BPMP, de autoria anónima, datado de 1682, a que se deu o posterior título de *Livro dos Brazões*, transpunha diversas fontes⁹³⁴, terminando com um armorial das cidades portuguesas. Esta

⁹²⁹ Por ordem de apresentação, a lista das armas municipais é a seguinte: Lisboa, Évora, Coimbra, Guarda, Braga, Porto, Viseu, Lamego, Beja, Leiria, Portalegre, Santarém, Algarve, Silves, Bragança, Elvas, Miranda, Faro, Tavira, Lagos, Idanha, Setúbal, Tomar, Abrantes, Vila Viçosa, Estremoz, Avis, Torres Novas, Castanheira, Povos, Olivença, Palmela, Moura, Portel, Beringel, Alter do Chão, Aveiro, Guimarães, Monção, Almeida, Pinhel, Sabugal, Covilhã, Celorico da Beira, Trancoso, Linhares, Melo, Gouveia, Marialva, Penamacor, Sortelha, Freixo-de-Espada-à-Cinta, Vila Flor, Torre de Moncorvo, Chaves, Arrifana de Sousa [Penafiel], Juromenha, Pedrógão.

⁹³⁰ *Ibidem*, fl. 8.

⁹³¹ BNP, Cód. 1151, fl. 5.

⁹³² Por ordem de apresentação: Lisboa, Braga, Évora, Guarda, Viseu, Lamego, Porto, Leiria, Miranda, Elvas, Portalegre, Faro, Silves. *Compendio breue na materia da nobreza & fidalguia deste Reyno*, BNP, Cód. 1151, fls. 4-4v.º.

⁹³³ Por ordem de apresentação: Lisboa, Évora, Coimbra, Porto, Braga, Lamego, Viseu, Guarda, Bragança, Leiria, Santarém. *Compendio breue na materia da nobreza & fidalguia destes Reinos*. BMS, 3/5/10, fls. 29-39. Mais adiante, a fl. 46, aparecem, desgarradas, as insígnias da vila de Barcelos; e, a fls. 47, 49 e 50, surgem escudos delineados mas não preenchidos, encimados pela coroa que o autor costuma colocar sobre as armas das cidades. Depreende-se portanto que tais escudos em branco se destinavam a receber as armas das três cidades em falta para igualar o rol do Cód. 1151.

⁹³⁴ Entre as quais o *Livro de Brazões de Dom Duarte*, sobre o qual afirmava o compilador que o original tinha pertencido ao senhor D. Duarte, não chegando a ser completado, e que tinha sido feita uma cópia dele em Évora em 1575, um ano antes do falecimento do seu comanditário (cópia a partir da qual se fez a presente). O original do *Livro de Brazões de Dom Duarte* só compreendia a parte de armorial universal e depois o particular da nobreza portuguesa até ao verbete Mendoça, depois o presente códice foi completado com fontes não nomeadas. *Livro de Brazões*, BPMP Ms. 432. O carácter inacabado do armorial de D. Duarte é confirmado pelo facto de as demais cópias conhecidas incluírem todas o mesmo rol de armas. Veja-se, por exemplo, o *Liuro de todas as Armas das geraçõis de Portugal, e outras de diuersas partes do Mundo*, BNE, Mss.11609, onde se declara, no verso da folha de rosto, que o códice inclui uma transcrição do livro dito do Senhor D. Duarte, “que faleço no

parte compreendia 15 iluminuras, acompanhadas somente com a designação da localidade⁹³⁵.

Bem distinto se afigurou o monumental *Tombo das Armas dos Reis e Titulares e de todas as Famílias Nobres do Reino de Portugal intitulado cō o nome de Thezouro da Nobreza por Francisco Coelho Rey de Armas India*⁹³⁶, datado de 1675, primeiro códice iluminado a receber esta designação de *Thezouro da Nobreza* que, até ao final do Antigo Regime, tanto sucesso viria a conhecer nas sucessivas mãos de reis de armas e de reformadores do Cartório da Nobreza.

Antes mesmo de considerar o teor da obra, convém relembrar o contexto em que ela foi escrita e o objectivo que o seu autor se propunha atingir. Com efeito, este *Thezouro da Nobreza* surgiu como reacção corporativa dos oficiais de armas contra a ingerência de leigos num domínio que os primeiros consideravam como próprio e exclusivo. Ora, havia uma matéria em que os oficiais de armas podiam exercer, em nome da Coroa, uma autoridade legítima e exclusiva: era a heráldica de família. Fora desse campo restrito, contudo, não existiam mecanismos legais que pudessem justificar atitude semelhante. Mas os redobrados esforços empreendidos pelos reis de armas no sentido de elaborar uma série de obras sistemáticas tanto no plano normativo (compêndios de heráldica, tratados de brasão) como de compilação (armoriais, colectâneas de cartas de armas) demonstram que estes procuravam alargar o espectro das suas competências, de forma a abranger todos os tipos de armaria.

Ora, até 1675, data inscrita no frontispício do *Thezouro da Nobreza* de Francisco Coelho, quem se havia dedicado ao estudo ou ao simples arrolamento da heráldica municipal? Na verdade, como vimos, esta fora alvo da atenção de heraldistas – entendendo como tal os compiladores de armoriais e os autores de tratados de brasão – como Brás Pereira Brandão, os padres António Soares de Albergaria e João Salgado de Araújo, Manuel Álvares Pedrosa e frei Manuel da Purificação Magalhães; de polígrafos, geralmente aplicados ao estudo da história local, como André de Resende, Pedro de Mariz, Miguel Leitão de Andrada, Francisco Soares Toscano e Francisco Rodrigues Lobo; de cronistas do reino ou de ordens religiosas como frei Bernardo de Brito, frei António Brandão, frei Leão de Santo Tomás; e de um cronista autor de uma corografia geral, Rodrigo Mendes Silva. Qual o traço comum que unia todos estes autores, aparentemente tão díspares nas suas origens geográficas e familiares, na tipologia das suas obras, nos

anno de MDLXXVj. E o dito Liuro não estaua de todo acabado. E os escudos que delle se copiarão são des da India menor até as armas dos Mendoças Chefe inclusive”.

⁹³⁵ Por ordem de apresentação: Lisboa, Braga, Évora, Porto, Coimbra, Leiria, Guarda, Viseu, Lamego, Santarém, Portalegre, Beja, Bragança, a que se seguiam os escudos em branco de Elvas e Silves, e um último preenchido com a fórmula “Fim das insígnias e Armas das Cidades de Portugal”, *Livro de Brazões*, BPMP, Ms. 432, fls. 273-280. A repetição do lapso da inclusão da vila de Santarém pode levar a pensar que o compilador tenha seguido como fonte o armorial de Brás Pereira Brandão, onde tal intercalação também se verificava, ou então uma outra fonte desconhecida, comum a ambos.

⁹³⁶ DGA/TT, *Casa Forte*, n.º 169.

seus enquadramentos sócio-profissionais? A resposta é simples: nenhum deles desempenhava o ofício de armas...

Não causará pois estranheza que, na senda da reivindicação do alargamento da autoridade da corporação a que pertencia, o rei de armas Índia cuidasse de incluir na sua monumental obra uma parte exclusivamente aplicada à heráldica municipal. Mas Francisco Coelho foi muito além da mera repetição das obras já existentes. Era compreensível que assim sucedesse: o primeiro armorial autárquico saído das mãos de um responsável pelo Juízo da Nobreza, não devia limitar-se a repetir o que já fora objecto de compilação ou de estudo por parte de leigos. O *Thezouro da Nobreza* procurava sistematizar, completar e ampliar os conhecimentos até então registados, embora, no fundo, estivesse a dar continuidade ao objectivo já definido por Soares de Albergaria, mas que este não lograra atingir.

O armorial autárquico de Francisco Coelho apresentava uma inovação importante, à partida, no que se prendia com a sua organização. Até então, as listagens haviam-se cingido ao rol das cidades dos reinos de Portugal e do Algarve, alargando-o apenas, no caso de Mendes Silva, ao conjunto das respectivas vilas, e, no de Soares de Albergaria, a uma amálgama indiscriminada de vilas e cidades da metrópole e do ultramar. O *Thezouro da Nobreza*, por sua vez, dedicava três diferentes secções a tal matéria: numa primeira parte, a fl. 10, apresentava as “Armas de algumas Cidades das Conquistas de Portugal”; numa segunda, a fl. 11, vinham as “Armas das Cidades de Portvgal”; e, por fim, entre os fls. 12 e 18, surgiam as “Armas das Villas de Portugal que tem lugar em Cortes”. As localidades ficavam assim ordenadas em categorias definidas de forma nítida.

A primeira categoria constituía em si mesma uma inovação, pois até então apenas Soares de Albergaria incluía no seu armorial algumas armas ultramarinas, sem formar com elas uma secção distinta. Notava-se, portanto, um esforço de Francisco Coelho no sentido de juntar ao tradicional arrolamento das cidades e vilas do reino de Portugal as que faltavam para completar o conjunto formado por todos os domínios da monarquia. Neste sentido, pode afirmar-se que a obra do rei de armas Índia se afigurou como pioneira no alargamento do conceito de armorial municipal às diferentes regiões do mundo onde a presença lusa se implantara. Ao todo, representavam-se nesta secção dez armas, divisíveis do seguinte modo:

- Reino do Algarve e respectivas cidades: o autor começava por apresentar o ordenamento heráldico (imaginário) deste reino, a exemplo do que fizera Soares de Albergaria; atribuía de seguida umas armas próprias a Tavira e resolvia de forma expedita o problema das demais cidades desprovidas de heráldica, figurando um só escudo em branco com a legenda “Armas das Cidades de Lagos, Silues, & Faro”;
- Ilhas atlânticas: retomava-se a menção das armas do Funchal e de São Miguel, acrescentando as da Terceira; é interessante notar que Coelho não se refere aos respectivos municípios, mas antes à denominação específica de “ilha”;

- Cidade de Goa: repetiam-se os elementos presentes na obra de Soares de Albergaria;
- Estado do Brasil: dava-se um ordenamento imaginário, composto por um escudo de prata, com uma árvore encimada por uma cruz latina, tudo de sua cor.

O conteúdo desta secção merece ser analisado à luz de dois parâmetros diferentes. A presença do Algarve e de suas cidades pode surpreender à primeira vista, considerando a antiguidade da sua integração na Coroa portuguesa; mas, para além de um eventual critério legal, administrativo e simbólico (uma vez que, *de jure*, o reino do Algarve se mantinha separado do de Portugal), há que considerar uma segunda hipótese para a sua inclusão na parte reservadas às conquistas: tal procedimento permitia que a secção seguinte, consagrada às cidades do reino de Portugal, se apresentasse completa, sem a costumeira falha dos escudos em branco atribuídos às cidades algarvias. Em relação às armas ultramarinas, sobressai o conceito de inscrição na memória colectiva, o que permite explicar a inclusão das insígnias das ilhas atlânticas, territórios mais próximos do reino do ponto de vista da geografia física mas também humana; da cidade de Goa, sede do Estado português da Índia e centro da talassocracia oriental; e, finalmente, do Brasil, que então se tornava no centro económico dos domínios portugueses.

Na parte dedicada às “Armas das Cidades de Portvgal”, Francisco Coelho cingia-se ao que já vinha sendo difundido pelos armoriais anteriores. A lista tornava-se menos abrangente devido à exclusão das cidades algarvias⁹³⁷, ganhando também, por esse motivo, uma absoluta coerência: nenhum dos escudos das armas das cidades do reino aparecia em branco.

A última secção que Francisco Coelho dedicou à heráldica municipal trazia por título “Armas das villas de Portvgal que tem lugar em Cortes”. Desde logo, o autor realizava uma delimitação mais circunscrita que a de Rodrigo Mendes Silva, uma vez que partia de um critério mais apertado: apenas entravam no seu armorial as vilas que tradicionalmente gozavam do privilégio de representação nas cortes convocadas pelo rei. Claro que a escolha deste critério de selecção pode estar ligado a propósitos de natureza prática. O primeiro consistiria em encurtar a lista de povoações abrangidas, dado que muitas vilas não tinham assento em cortes; o segundo, em fornecer uma ordem de apresentação pré-definida e incontestável, pois bastava seguir a hierarquia dos bancos ocupados pelas representações dos concelhos; e o terceiro, em permitir (como, embora por razões distintas, no caso das cidades) que esta secção do armorial se apresentasse quase completa, ao invés do que sucedia na obra de Mendes Silva, em que a maior parte das vilas não trazia indicação das respectivas armas. Mas poderia também estar subjacente ao critério aplicado por Francisco Coelho uma determinada ideia de *dignidade*: tal como o conjunto formado pelos reinos, Estados (do Brasil e da Índia), sedes

⁹³⁷ Apenas vinham figuradas as armas de Braga, Évora, Porto, Coimbra, Leiria, Lamego, Guarda, Viçeu, Portalegre, Beja, Bragança, Elvas. A falta de Lisboa explica-se por o respectivo escudo aparecer desgarrado dos demais, na secção dedicada à evolução das armas reais portuguesas, a fl. 19.



Figura 9: Um fólio do armorial autárquico compreendido no *Tombo das Armas dos Reys e Titulares e de todas as Famílias Nobres do Reino de Portugal intitulado cõ o nome de Thesouro da Nobreza* por Francisco Coelho Rey de Armas India, documento cedido pelo ANTT, cota: Casa Real, Cartório da Nobreza, liv. 21.

episcopais e cidades de Portugal, Algarve e Além-Mar, também as vilas com assento em cortes participavam de forma institucional e privilegiada no sistema de construção e de representação dos diversos corpos que compunham a monarquia portuguesa. A natureza de soberania que, à luz da doutrina política vigente, residia imanente em todos os municípios, revelava-se de forma mais nítida no caso dos concelhos presentes nesse órgão privilegiado que eram as cortes, pois a estas cabia pronunciarem-se nos momentos decisivos do destino comum de Portugal. Por isso, tais localidades beneficiavam de um estatuto peculiar de inserção na representação colectiva, sobrelevado em relação às povoações que não podiam ufanar-se de ter voz oficial e reconhecida perante os demais corpos constitutivos

da monarquia.

Pode revelar-se interessante estabelecer alguns parâmetros de comparação entre as listagens de armas de vilas presentes no *Thezouro da Nobreza* e as que já faziam parte da *Poblacion General de España*. O total das insígnias iluminadas na primeira ascendia a 90, das quais havia sete para as quais Francisco Coelho não possuía elementos heráldicos, limitando-se portanto a representar os escudos em branco (Alegrete, Campo Maior, Castelo Rodrigo, Fronteira, Loulé, Monsarás e Veiros). Descontando, portanto, estes sete casos, o rei de armas Índia somava 83 escudos de vilas. Aproximadamente o dobro das armas cujo ordenamento Mendes Silva transpusera para a sua obra. Não se sabe onde terá o rei de armas Índia ido buscar o impressionante conjunto de informações novas. Não foi, em princípio, a algum tipo de consulta bibliográfica, uma vez que elas não constam de nenhuma obra entretanto publicada. Pode aventar-se a hipótese de o Juízo da Nobreza ter procedido a algum tipo de inquérito junto dos municípios abrangidos. Não existe prova concreta nesse sentido, mas a verdade é que Francisco Coelho foi o primeiro compilador de um armorial autárquico a ter à sua disposição os recursos humanos e materiais de uma instituição integrada no Estado e, pelo menos em princípio, vocacionada para esse tipo de pesquisa. Quase metade das armas iluminadas no *Thezouro da Nobreza* (40 casos) correspondiam, é certo, a ordenamentos já fornecidos por Mendes Silva⁹³⁸; ou, vendo a questão ao revés, das 42 armas referidas por este autor, apenas duas não foram transpostas para o códice de 1675: as das vilas da Castanheira e de Sortelha, naturalmente por não terem assento em cortes. Contudo, para além destas 40 vilas cujos ordenamentos heráldicos constavam já da citada obra anterior, Francisco Coelho apresentava pois 43 novas armas⁹³⁹. Duplicava-se, assim, o número de municípios cujos ordenamentos heráldicos saíam de um mero conhecimento localizado para integrarem não só um armorial autárquico, mas sim todo um saber estruturado, que envolvia a chamada *ciência do brasão* (ou seja, as normas da armaria) e também o arrolamento de diversos tipos de armas (de soberania, dinásticas, de família, eclesiásticas, corporativas).

Infelizmente, perdeu-se o alcance explicativo que o rei de armas Índia deu ao seu armorial. Sabe-se que tal dimensão elucidativa existiu, pois, conforme

⁹³⁸ Cuja lista, por ordem alfabética, é a seguinte: Abrantes, Alenquer, Almeida, Alter do Chão, Arrifana de Sousa [Penafiel], Aveiro, Avis, Beringel, Cabeço de Vide, Celorico da Beira, Covilhã, Estremoz, Figueiró, Freixo-de-Espada-à-Cinta, Gouveia, Guimarães, Idanha-a-Nova, Juromenha, Linhares, Marialva, Melo, Monção, Monforte, Moura, Olivença, Palmela, Pedrógão, Penamacor, Pinhel, Povos, Sabugal, Santarém, Serpa, Setúbal, Tomar, Torre de Moncorvo, Torres Novas, Trancoso, Vila Flor, Vila Viçosa.

⁹³⁹ Cuja lista, por ordem alfabética, é a seguinte: Albufeira, Alcácer do Sal, Alfaiates, Almada, Alvitto, Arraiolos, Arronches, Atouguia, Barcelos, Borba, Caminha, Castelo Branco, Castelo de Vide, Castro Marim, Chaves, Coruche, Crato, Gravão, Marvão, Mértola, Monsanto, Montemor-o-Novo, Montemor-o-Velho, Mourão, Nisa, Óbidos, Ourém, Ourique, Panóias, Penela, Pombal, Ponte de Lima, Portel, Porto de Mós, Santiago do Cacém, Serpa, Torres Vedras, Valença, Viana da Foz do Lima, Viana-de-par-de-Évora, Vila do Conde, Vila Nova de Cerveira, Vila Real.

apontava D. António Caetano de Sousa, havia notícia de um outro código que completava este brasonário, com a interpretação circunstanciada de todas as armas nele contidas⁹⁴⁰.

Mesmo sem este complemento, a obra de Francisco Coelho assume um lugar de destaque na inventariação da heráldica municipal portuguesa. Em primeiro lugar, pela sua organização segundo critérios lógicos que expõem o princípio basilar da ordenação hierárquica subjacente ao arrolamento das armas das povoações. Tal disposição espelha a leitura e as implicações políticas que este género de compilação podia ter. Não se tratava de uma mera listagem colhida por ordem alfabética ou aleatória, mas antes de um conjunto que respeitava e procurava representar a “estrutura” em que os municípios encaixavam, dividindo-os conforme se qualificavam como cidades de Portugal, do Algarve ou do Ultramar, ou vilas com assento em cortes, sequenciadas conforme o banco que aí ocupavam. Mais do que a identidade de cada município, procurava vincar-se que o conjunto heráldico assim formado transmitia a imagem ordenada dos principais conceitos, que formavam um dos corpos históricos com base nos quais se erguera o edifício da monarquia portuguesa.

Em segundo lugar, o *Thezouro da Nobreza* conferia à heráldica municipal uma dimensão diferente da que até então existira. Do ponto de vista numérico, representava um salto para o dobro das armas arroladas por obras anteriores. Sob a perspectiva da capacidade de visualização cromática de tais armas, reatava com a tradição iniciada por Brás Pereira Brandão, apresentando iluminuras. Mas, sobretudo, Francisco Coelho conseguira dotar o seu armorial de um carácter sistemático inédito: a secção das cidades do reino apresentava-se completa; a das vilas com assento em cortes mostrava as armas de 83 povoações, ou seja a quase totalidade das abrangidas segundo o critério definido à partida; apenas a secção das “conquistas” se perfilava de forma incompleta e pouco metódica, o que se compreende por se tratar de matéria nova e por, na verdade, a respectiva heráldica não gozar de uniformidade. Assinale-se, por fim, que a dimensão autárquica do *Thezouro da Nobreza* representou um notável esforço de inserção de tal matéria nas competências dos oficiais de armas. Contudo, os códigos da autoria de Francisco Coelho não funcionaram de imediato como repositórios, mesmo oficiosos, dos ordenamentos heráldicos dos municípios portugueses, pois não ficaram depositados no Cartório da Nobreza, mas sim na livraria do mosteiro de Alcobaça. Só muito mais tarde, já depois do fim do Antigo Regime, viria o *Thezouro da Nobreza* a desempenhar semelhante papel.

Por muito abrangente e inovadora que tenha sido a obra de Francisco Coelho, ela não constitui, todavia, o mais completo armorial autárquico legado pelo

⁹⁴⁰ SOUSA, D. António Caetano de, “Apparato à Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa”, in *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa, desde a sua origem até o presente, com as Familias illustres, que procedem dos Reys, e dos Serenissimos Duques de Bragança, justificada com instrumentos, e Escritores de inviolavel fê, e offerecida a elRey D. João V. Nosso Senhor*, Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, Impressor da Academia Real, 1735, tomo I, p. LXIII.

Antigo Regime. O códice que, no actual estado da investigação, ocupa tal lugar, guarda-se na secção de reservados da Biblioteca Pública Municipal do Porto sob a cota Ms. 498 e a designação de *Arte de Armaria, e Brazões de Cidades e Villas de Portugal*. Não traz qualquer indicação sobre a autoria; o respectivo catálogo, apesar de lhe dedicar uma extensa notícia descritiva de seis páginas, informa apenas que se trata de um manuscrito de 80 fólhos com letra do século XVII e desenhos à pena, encadernado e tendo “na lombada ferros que a tradição da Biblioteca diz serem frequentes na Livraria do Bispo Avellar”⁹⁴¹. O códice só foi até agora objecto de breve caracterização por parte de José Guilherme Calvão Borges, no estudo que este heraldista dedicou às armas de Vouzela, em que apontou o facto de Afonso de Dornelas ter dele conhecimento e o ter usado para alguns dos seus trabalhos de reformas das armas municipais⁹⁴². Efectivamente, o verso da folha de rosto traz a lápis a indicação de que foi fotografado na íntegra por Afonso de Dornelas em 1934, talvez para uma projectada edição que nunca se chegou a realizar⁹⁴³.

Outro verbete do mesmo catálogo, referente ao Ms. 304, manuscrito da célebre *Pedatura Lusitana* de Cristóvão Alão de Moraes, apresenta indicações que permitem resolver a questão da autoria do Ms. 498. O autor do catálogo assinala, com efeito, que o original da *Pedatura* “tem aqui e acolá alguns pequenos brazões á penna, às vezes sombreados a lapis”; tais desenhos não foram transpostos nem para a versão impressa a extênsil, nem para a posterior versão tipográfica, ambas do século XX, provavelmente porque estas foram organizadas por genealogistas que não acharam de reter a dimensão heráldica da obra⁹⁴⁴. Em comentário a esta pouco conhecida vertente do criador da *Pedatura*, o verbete do catálogo indica

⁹⁴¹ *Catalogo da Bibliotheca Publica Municipal do Porto. Catalogo dos Manuscriptos. Com repertorio alphabetico dos auctores, assumptos e principaes tópicos n’elles contidos. 3.º Fascículo = Mss. Nobiliarios*, Porto: Typographia A. F. Vasconcellos Succ., 1900, pp. 25-31.

⁹⁴² BORGES, José Guilherme Calvão, “Os símbolos heráldicos de Vouzela”, in *Vouzela. Estudos Históricos*, Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1999, pp. 123-147, em particular pp. 136-139, em que autor refere ter consultado a obra e traça uma sinopse das suas características, apontando o facto de a letra ser do século XVII; de a coroa das armas reais desenhadas no fólho de rosto corresponder ao modelo usual entre o reinado de D. Sebastião e a Restauração; de o autor mostrar um conhecimento especial da zona da Beira. Não chegou contudo Calvão Borges a uma identificação concreta da autoria nem veio depois a aprofundar o estudo do códice.

⁹⁴³ A ideia da existência de tal projecto editorial ganha força com o facto de Afonso de Dornelas ter, três anos antes, editado outro manuscrito iluminado da Biblioteca Pública Municipal do Porto. Como o processo de fotografia de um códice era, na época, um trabalho especializado e dispendioso, e não tendo Afonso de Dornelas estudado em particular o Ms. 498, é de crer que se tratasse, de facto, de um projecto editorial, talvez até mais abrangente, mas que acabou por se gorar. Cfr. RODRIGUES, António, *Tratado Geral de Nobreza* (apresentação de Afonso de Dornelas), Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1931.

⁹⁴⁴ MORAIS, Cristóvão Alão de, *Pedatura Lusitana. Nobiliário das Famílias de Portugal* (publicado por Alexandre António Pereira de Miranda Vasconcellos, António Augusto Ferreira da Cruz, Eugénio Eduardo Andrea da Cunha e Freitas), Porto: Livraria Fernando Machado, 1943-1948, 12 vols.; MORAIS, Cristóvão Alão de, *Pedatura Lusitana. Nobiliário das Famílias de Portugal*, Braga: Carvalhos de Basto, 1997-1998, 6 vols.

um artigo publicado n' *O Panorama* n.º 123, de 1844, em que se fala de Alão de Moraes como autor de um *Compendio das Armas das Cidades e Villas de todo o reino de Portugal*⁹⁴⁵, concluindo com a possibilidade de este ser o compilador do Ms. 498, bem como de outro códice (Ms. 433, igualmente conservado na Biblioteca Pública Municipal do Porto) em que copiou diversas matérias de armaria⁹⁴⁶. Tal atribuição é confirmada pelas indicações de Diogo Barbosa Machado que, no verbete dedicado a Cristóvão Alão de Moraes, se refere especificamente às duas obras seguintes:

*“Introducção Summária das Regras da Armaria, dividida em 4. Capítulos. O I. consta donde se chamarão Brazoens, e Armas, e quem instituiu os Reys dellas. 2. Das regras que se devem guardar no blazonar, e compor os escudos das Armas. 3. Dos Corpos, e Figuras, que se uzão na Armaria, e sua significações. 4. Metaes, e cores, que servem na Armaria, e o que nella denotão. M. S. Compendio das Armas dos Reynos de Portugal, e Algarve, e das Cidades, e Villas principaes dellas. Livr. I. de Portugal. Livr. 2. do Algarve. M. S.”*⁹⁴⁷

Ora, basta cotejar esta descrição com o título e capítulos de que consta o Ms. 498:

Introducção Svmmaria Das Regras da Armaria. Cap. 1.º Donde se chamarão blasões, & armas, & quem instituiu os Reis dellas. Cap. 2.º Das regras que se devem guardar no blasonar & compor os escudos das armas. Cap. 3.º Dos corpos e figuras que se usão na Armaria e suas significações. Cap. 4.º Metaes, & cores que servem na armaria & o que nella denotão.
Compendio das Armas Dos Reynos de Portugal & Algarve & das Cidades & Villas principaes delles. Livro 1.º Do Reyno de Portugal. Livro 2.º Do Reino do Algarve.

Verifica-se pois total coincidência, não havendo margem para dúvidas: Cristóvão Alão de Moraes é o autor do códice conservado na Biblioteca do Porto. Tal atribuição é, de resto, confirmável pelos elementos cronológicos deduzíveis do teor do manuscrito. Assim, a fl. 69v, o respectivo autor afirma, ao tratar de Vila Nova de Foz Coa: “hé hoje senhor desta Villa D. Joseph Luis de Lancastre e Vasconcellos Conde de Figueiró”, o qual nasceu a 27 de Agosto de 1639, sucedeu no título em 1658, como terceiro conde, e morreu a 11 de Dezembro de 1687, o

⁹⁴⁵ REYS, Henrique Duarte e Souza, “Christovão Alão de Moraes”, *O Panorama*, 2.ª série, vol. 3, 1844, pp. 140-141.

⁹⁴⁶ Nomeadamente um *Tractado de Armaria e Nobiliário* em castelhano, seguido de um *Livro d’Armas de Portugal*, das *Coplas Heráldicas* de João Rodrigues de Sá, e de uns desenhos intitulados *Brazões Portuguezes*; inclui parte do livro da guarda-roupa do rei D. Manuel e uma curiosa memória, a fl. 118, acerca das armas que faltam a este livro. BPMP Ms. 433.

⁹⁴⁷ MACHADO, Diogo Barbosa, *Bibliotheca Lusitana Historica, Critica, e Cronologica. Na qual se comprehende a noticia dos Authores Portuguezes, e das Obras, que compuzeraõ desde o tempo da promulgação da Ley da Graça até o tempo prezente. Offerecida à Augusta Magestade de D. Joaõ V. Nosso Senhor*, Lisboa Occidental: Na Officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1731-1759, tomo I, pp. 568-569.

que permite enquadrar a feitura da obra entre os anos de 1658 e 1687⁹⁴⁸. Ora, tal cronologia mostra-se compaginável, mais uma vez, com os dados biográficos de Alão de Moraes, nascido em 1630, formado em Direito em 1658 e falecido em 1693⁹⁴⁹.

É certo que Cristóvão Alão de Moraes não é conhecido pela sua obra heráldica, abafada pela dimensão genealógica na qual acabou por se concentrar a atenção de estudiosos e editores. Mesmo no caso da sua monumental obra genealógica, a *Pedatura Lusitana* possuía, como se viu, uma vertente heráldica insondável para quem consultar as suas tardias edições. Mas o interesse do autor pela matéria da armaria extravasava o mero registo, de carácter ilustrativo, das armas das famílias cujo encadeamento geracional ia estudando. Na verdade, a primeira parte do Ms. 498, apesar da relativa brevidade (18 fólios), demonstrava curiosidade e assinalável domínio sobre a matéria do brasão e da história da heráldica. Vê-se que o autor não se limitou a considerar a armaria como um simples complemento ao estudo genealógico, antes se dedicou com afinco àquele ramo do saber. Naturalmente, a sua “Introdução Symmaria Das Regras da Armaria”, além de repetir os clássicos ensinamentos da composição e ordenamento do escudo, incidia sobre as insígnias exteriores ao mesmo, o que se coadunava com o entendimento coevo da função da heráldica como representação da hierarquia social. Mas foi na segunda parte do Ms. 498 que Alão de Moraes verdadeiramente se afirmou como heraldista.

O *Compendio das Armas Dos Reynos de Portugal & Algarve & das Cidades & Villas principaes delles* encontrava-se, como se viu, dividido em duas partes, de dimensões acentuadamente desiguais. O *Livro 1.º*, dedicado ao reino de Portugal, ocupava 56 fólios, dos quais os três primeiros incidiam sobre as armas reais portuguesas (fls. 17-20v.º) e os restantes tratavam das insígnias das cidades e vilas do reino. O *Livro 2.º* perfazia apenas quatro fólios (74-78), com divisão semelhante: no rosto do fl. 74 vinham as armas do reino do Algarve; nos demais as das respectivas cidades e vilas (fls. 75-78). Alão de Moraes retomava pois a histórica divisão entre os dois reinos, já enunciada no *Thezouro da Nobreza*. Mas as semelhanças terminavam por aí. Com efeito, o Ms. 498 revelava-se um armorial vocacionado, em exclusivo, para a heráldica municipal. Nisso, diferia de todas as produções anteriores: quer dos armoriais de âmbito alargado, em que a heráldica autárquica formava uma secção mais ou menos extensa, como os de Brás Pereira Brandão, Soares de Albergaria ou Francisco Coelho; quer das obras históricas ou corográficas em que as armas municipais apareciam com o carácter de armorial secundário e não como principal objecto de estudo, mesmo quando se tratava

⁹⁴⁸ Cfr. CANEDO, Fernando de Castro da Silva, *A Descendência Portuguesa de El-Rei D. João II*, Lisboa: Edições Gama, 1945, vol. I, p. 112.

⁹⁴⁹ Cfr. MACHADO, Diogo Barbosa, *op. cit.*, tomo I, p. 567. Note-se, aliás, que Alão de Moraes veio a desempenhar as suas derradeiras funções, como desembargador, na cidade do Porto, onde morreu e foi sepultado no jazigo que a família possuía na sé. O que talvez não seja estranho ao facto de o armorial se encontrar hoje depositado na Biblioteca Pública Municipal dessa cidade.

de um levantamento com pretensões sistemáticas como a *Poblacion General* de Mendes Silva.

Na verdade, o *Compendio das Armas Dos Reynos de Portugal & Algarve & das Cidades & Villas principaes delles* constitui, tanto quanto se sabe, a primeira produção que cabe, por inteiro e em exclusivo, na categoria de armorial autárquico português.

A primeira parte do código, dedicada à matéria do brasão, deve ser entendida como uma espécie de prólogo fornecedor de elementos técnicos e históricos necessários para a compreensão da recolha que se segue; à sua maneira, a *Introdução Summaria Das Regras da Armaria* funcionava pois como um enquadramento teórico em que se vinha inserir, em seguida, o conhecimento específico da heráldica municipal. Esta, por sua vez, encontrava-se organizada de forma diferente de todos os modelos anteriores. O *Livro 1.º* principiava, como se disse, com uma explicação circunstanciada da origem e das sucessivas modalidades das armas reais portuguesas; pelo que se infere que, para o autor, havia uma lógica em apresentar esta matéria em articulação com a da heráldica dos municípios. Ora, o critério de união, neste sentido, deverá procurar-se no facto de ambos os géneros de armas, reais e municipais, relevarem do mesmo tipo de heráldica: a de soberania, ou seja, as insígnias pelas quais determinadas entidades revelavam a sua personalidade histórica e jurídica própria, como sinal de poder político autónomo. Passada a parte dedicada às armas do reino, a listagem das povoações começava pela cidade de Lisboa, com este significativo intróito:

“Seja licito pella grandeza e soberania desta cidade dar principio por ella às armas de que uzão as mais do Reino, per que assi como a sua Camera hé Princeza das Cameras de Portugal assi se lhe deue o primeiro lugar como tal alem de preminencia que tem de Corte de nossos Reis e metropoli das cidades do seu imperio & por esta razão se lhe chama por Senhoria nas cartas, & petições, cousa que não hé concedida a outra Camera do Reino.”⁹⁵⁰

Este trecho vem confirmar o critério eminentemente político que presidiu à organização do armorial de Alão de Morais, quer ao aludir de forma explícita à *soberania* da cidade de Lisboa, patente no tratamento honorífico de *senhoria* a que era a única câmara a ter direito, quer ao explicar o facto de ela aparecer fora de ordem e antes das demais mediante recurso a argumentos que a apresentavam como capital da monarquia (sede da corte dos reis, metrópole do império ultramarino). As armas municipais das restantes cidades e vilas de Portugal seguiam por ordem aproximadamente alfabética, isto é, abria-se um capítulo para cada letra do abecedário correctamente ordenada, embora dentro de cada capítulo as localidades não seguissem um critério rigoroso de arrumação. O preceito alfabético era indício de duas características importantes. Antes de mais, revelava a intenção que o autor tinha de abranger todas as cidades e vilas, não se limitando

⁹⁵⁰ [MORAIS, Cristóvão Alão de.] *Compendio das Armas Dos Reynos de Portugal & Algarve & das Cidades & Villas principaes delles*, BPMP Ms. 498, fl. 21.

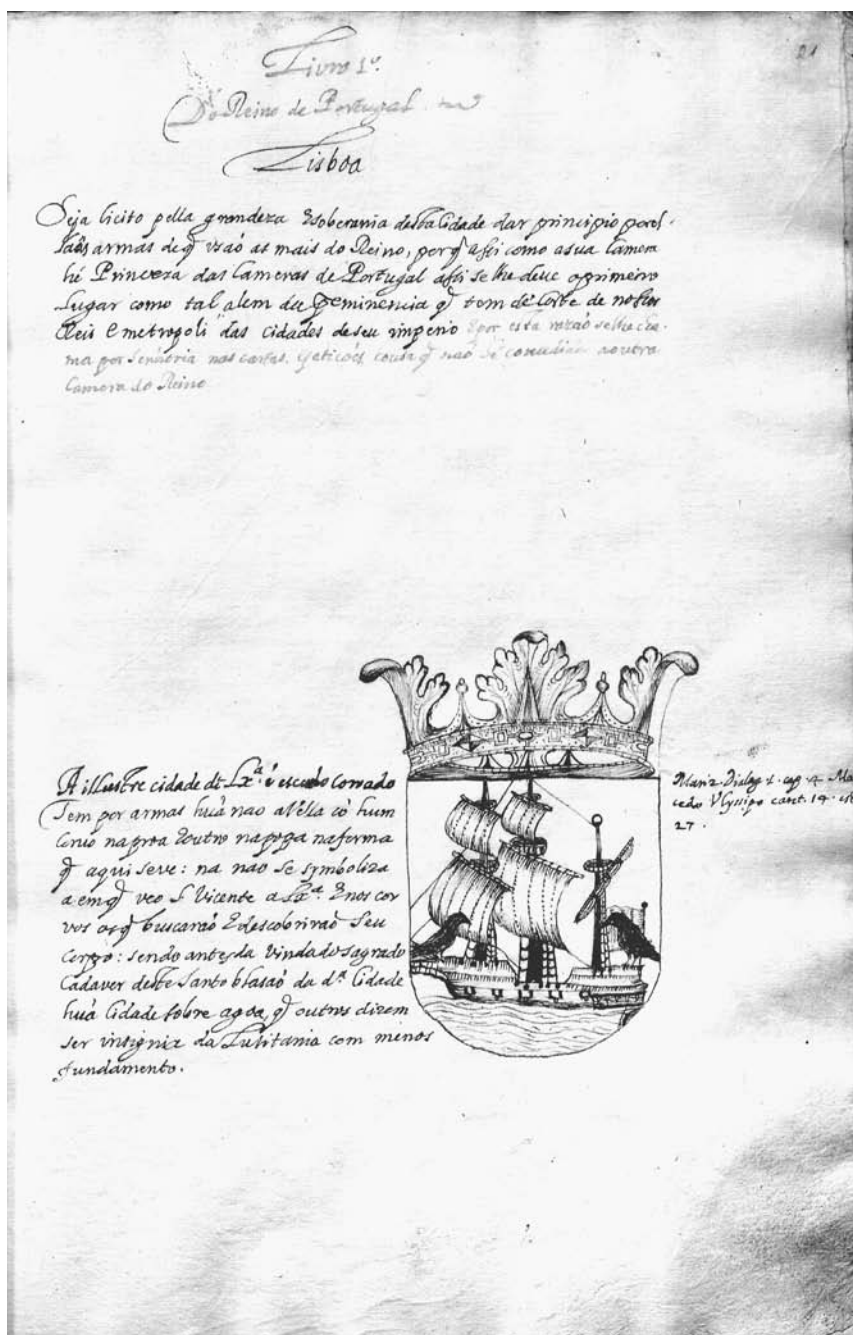


Figura 10: Armas de Lisboa à cabeça do armorial autárquico, em [MORAIS, Cristóvão Alão de,] *Compendio das Armas Dos Reynos de Portugal & Algarve & das Cidades & Villas principaes delles*, BPMP Ms. 498, fl. 21.

pois às que tinham representação em cortes: o seu armorial pretendia abarcar todos os municípios portugueses. Mas tal preceito espelhava também a forma de trabalhar do compilador e a natureza do seu projecto. Na verdade, o grau de preenchimento das informações heráldicas apresentava assinalável variação: partindo de uma lista completa das povoações abrangidas, o autor ia preenchendo gradualmente cada entrada. Deste modo, algumas localidades vinham apenas mencionadas, sem qualquer informação adicional; outras traziam breves comentários históricos e geográficos, ou a indicação do banco ocupado em cortes, por vezes completados por um escudo delineado a traço mas em branco; outras exibiam o ordenamento heráldico com ou sem o respectivo desenho; outras, por fim, ostentavam todos os elementos anteriores e ainda uma explicação histórica ou simbólica das armas. Como assinala o catálogo da Biblioteca do Porto,

“Vê-se pois que este Codice estava em processo de redacção e ainda longe de acabado: o A. ia-o preenchendo á medida que colhia noticias e documentos; tendo tido primeiro o cuidado de lançar em sua ordem alphabetica os nomes das Cidades e Villas que conhecia, e desenhando d’ante-mão o contorno do brazão para aquellas que sabia ou presumia terem-no. Em algumas, aponta á margem o numero do “*banco*” em que tinham assento em Côrtes, ou a circumstancia de o não terem.”⁹⁵¹

De facto, este códice vem revelar a forma como o autor trabalhava e a natureza do seu projecto. Este não nasceu de um acaso, antes obedeceu a um intuito específico e a uma programação cuidadosa. Alão de Moraes quis reunir um armorial onde se consignassem os usos heráldicos do conjunto das cidades e vilas dos reinos de Portugal e do Algarve; para esse efeito, começou por organizar o seu códice com uma introdução genérica, delimitou de seguida o plano da obra, com a divisão em três partes e diversos capítulos, e lançou nestes as designações de todas as localidades abrangidas. Depois, foi preenchendo cada uma das entradas na medida em que ia alcançando informações relevantes, num procedimento que aliás poderá ter parecenças com o que empregou para a realização da *Pedatura Lusitana*.

Na totalidade, o *Compendio* compreendia 340 entradas correspondentes a outras tantas localidades, das quais 327 eram atribuídas ao reino de Portugal e 13 ao do Algarve; apenas 124 vinham preenchidas com o respectivo ordenamento heráldico, sendo dessas 119 portuguesas⁹⁵² e cinco algarvias⁹⁵³. Deste modo, o autor só conseguira aceder às armas de um pouco mais de um terço (36%) do conjunto das cidades e vilas de ambos os reinos. Mesmo assim, no cômputo geral, Alão de Moraes suplantava em número o mais vasto armorial anterior, pois os seus 124 ordenamentos heráldicos representavam um acréscimo de 13% em

⁹⁵¹ *Catalogo da Bibliotheca Publica Municipal do Porto...*, p. 31.

⁹⁵² Incluindo três cidades ultramarinas: Angra, Baía e Funchal.

⁹⁵³ Note-se, contudo, que o caso algarvio continuava a ser *sui generis*, uma vez que eram atribuídos os costumeiros escudos em branco às cidades de Faro, Lagos e Tavira, ao passo que para Silves declarava o autor: “Tem esta Cidade por blasão as armas reaes”. Por isso, exceptuando estes quatro casos peculiares, o armorial autárquico deste reino reduzia-se à vila de Loulé.

relação aos 110 arrolados por Francisco Coelho.

Ora, onde terá o autor do *Compendio* ido buscar as informações acerca do conjunto das armas que incluiu no seu brasonário? Na verdade, ao contrário dos seus predecessores nesta tarefa de arrolamento da heráldica municipal, Alão de Moraes tomou o cuidado de dar conta das suas fontes em breves notas exaradas nas margens do texto. Por essa via, fica-se a saber que consultou uma ampla bibliografia, de que retirou dois tipos de dados: os referentes à história ou às tradições míticas das povoações analisadas e os que se prendiam mais directamente com o respectivo ordenamento heráldico ou com a sua explicação. Na primeira categoria inseriam-se autores tão variados como frei Amador Arrais no seu *Diálogo da Glória e Triunfo dos Lusitanos*⁹⁵⁴, D. Rodrigo da Cunha na *História Ecclesiástica de Lisboa*⁹⁵⁵ e no *Catálogo dos Bispos do Porto*⁹⁵⁶, Gomes Eanes de Zurara na *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses*⁹⁵⁷, João Baptista Lavanha na *Viagem da Católica Majestade del Rei D. Filipe II Nosso Senhor ao Reino de Portugal*⁹⁵⁸, Vasco Mouzinho de Quevedo e Castelo Branco no *Afonso Africano*⁹⁵⁹, Duarte Galvão na *Crónica de D. Afonso Henriques*⁹⁶⁰, Duarte Nunes de Leão na *Crónica de El Rei D. Sancho II*⁹⁶¹, Jerónimo Corte-Real no *Naufrágio de Sepúlveda*⁹⁶², frei Heitor Pinto nos *Diálogos*⁹⁶³, Diogo Mendes de Vasconcelos nas *Antiguidades da Lusitânia*⁹⁶⁴, Jorge Cardoso no

⁹⁵⁴ ARRAIZ, D. Frei Amador, *Dialogos*, Coimbra: em casa de Antonio de Mariz, 1589.

⁹⁵⁵ CUNHA, D. Rodrigo da, *Historia Ecclesiastica da Igreja de Lisboa. Vida e Acções de seus Prelados, e Varões Eminentes em Santidade, que nella florecerão*, Lisboa: por Manoel da Sylva, 1642.

⁹⁵⁶ IDEM, *Catalogo e Historia dos Bispos do Porto*, Porto: por João Rodriguez, 1623.

⁹⁵⁷ *A Chronica dos Feitos do Conde Dom Pedro de Meneses Primeiro capitão que foy na Cidade de Cepta*, escrita por Gomes Eanes de Zurara, só veio a ser impressa por SERRA, José Corrêa da (compil.), *Collecção de Livros Ineditos de Historia Portuguesa, dos Reinados de D. João I, D. Duarte, D. Affonso V e D. João II*, Lisboa: Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1792, vol. II. Contudo, a avaliar pelas cópias hoje conservadas, deviam circulavam, antes da edição, numerosas versões manuscritas.

⁹⁵⁸ LAVANHA, João Baptista, *Viagem da Catholica Real Magestade del Rey D. Filipe II N. S. ao Reyno de Portugal e rellação do solene recebimento que nelle se lhe fez*, Madrid: por Thomas Iunti, 1622.

⁹⁵⁹ CASTELLO BRANCO, Vasco Mouzinho de Quevedo e, *Affonso Africano. Poema Heroico da Preza d'Arzilla & Tanger*, Lisboa: por Antonio Alvarez, 1611.

⁹⁶⁰ Tal como a supracitada *Crónica do Conde Dom Pedro de Meneses*, também a obra de Duarte Galvão só foi dada à estampa numa primeira edição setecentista, circulando até então sob a forma de cópias manuscritas. Cfr. GALVÃO, Duarte, *Chronica do Muito Alto, e Muito Esclarecido Principe D. Affonso Henriques, primeiro Rey de Portugal. Composta por Duarte Galvão, fielmente copiada do seu original, que se conserva no Archivo Real da Torre do Tombo*, Lisboa Occidental: na Officina Ferreyriana, 1727.

⁹⁶¹ LIÃO, Dvarte Nvnres do, *Primeira parte das Chronicas dos reis de Portugal*, Lisboa: por Pedro Crasbeck, 1600.

⁹⁶² CORTE REAL, Ieronimo, *Naufragio e lastimoso successo da perdiçam de Manoel de Sousa Sepulueda & Dona Lianor de Sá sua mulher & filhos vindo da India para este Reyno na nao chamada o galião grande S. João que se perdeo no cabo de boa Esperança na terra do Natal*, Lisboa: Officina de Simão Lopez, 1594.

⁹⁶³ PINTO, Frey Hector, *Imagem da vida christam ordenada per dialogos como membros de sua composiçam*, Lisboa: per João de Barreira, 1563.

⁹⁶⁴ RESENDE, André de; VASCONCELOS, Diogo Mendes de; VASCONCELOS, Miguel de Cabedo e; CABEDO, Gonçalo Mendes de Vasconcelos e, *De Antiquitatibus Lusitaniae Libri Quattuor a L. Andreae Resendio inchoati, a Iacobo Mendez de Vasconcellos absoluti : & quintus liber de Municipij Eborensis antiquitate ab eodem conscriptus. Cum alijs opusculis, versibus, & soluta oratione ab eodem Iacobo Mendez*

*Agiológico Lusitano*⁹⁶⁵, frei Manuel da Esperança na *Crónica Seráfica*⁹⁶⁶, D. Nicolau de Santa Maria na *Crónica dos Regrantes*⁹⁶⁷, Francisco de Sá de Miranda na *Fábula do Mondego*⁹⁶⁸ ou mesmo Luís de Camões n' *Os Lusíadas*⁹⁶⁹. Revestem-se de maior interesse, todavia, as fontes usadas pelo autor para a obtenção de referências heráldicas, pois verifica-se que Alão de Morais recorreu praticamente a todas as obras editadas até então e em que perpassavam notícias das armas usadas por municípios, já citadas no presente texto: Pedro de Mariz nos *Dialogos de Historia Varia*, André de Resende nas *Antiguidades*, frei Bernardo de Brito e frei António Brandão na *Monarchia Lusitana*, Francisco Soares Toscano nos *Parallos de Principes*, Miguel Leitão de Andrada na *Miscellanea*, frei Leão de Santo Tomás na *Bene-*

de Vasconcellos, Michael Cabedio, & Antonio Cabedio elaboratis. Quae omnia collegit, emendavit, ac Typis summa industria commisit Doctor Gondisalvus Mendez de Vasconcellos, & Cabedo Lusitanus, Romae: apud Bernardum Basam, 1597.

⁹⁶⁵ CARDOSO, George, *Agiológico lusitano dos santos, e varoens illustres em virtude do Reino de Portugal, e suas conquistas : consagrado aos gloriosos S. Vicente, e S. Antonio, insigns patronos desta inclyta cidade Lisboa e a seu illustre Cabido Sede Vacante*, Lisboa: na Officina Craesbeekiana, 1652-1666, 3 tomos. A obra foi posteriormente completada por D. António Caetano de Sousa no princípio do século XVIII (cfr. BNP Cód. 40-44), o que permitiu que fosse editado, em 1744, o quarto e último tomo: SOUSA, D. Antonio Caetano de, *Agiológico Lusitano, dos Santos, e Varões, Illustres em Virtude, do Reyno de Portugal, e suas Conquistas, consagrado á Immaculada Conceição da Virgem Maria, Senhora Nossa, Padroeira do Reyno*, Lisboa: na Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1744.

⁹⁶⁶ ESPERANÇA, Frey Manoel da, *Historia Serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Provincia de Portugal. Primeira parte, que contem seu principio, & augmentos no estado primeiro de Custodia*, Lisboa: na Officina Craesbeekiana, 1656-1666, 2 tomos. A obra foi depois completada com mais três tomos por frei Fernando da Soledade. Cfr. SOLEDADE, Frey Fernando da, *Historia Serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Provincia de Portugal. Refere os seus progressos em tempo de sincoenta & dous annos, do de 1448. até o de 1500. conta as Missoens que fizeram os Religiosos della a varias partes do Mundo, & em particular á India Oriental, aonde arvorarão o Estandarte da Fé, baptizaraõ muytos milhoens de creaturas, aggregaraõ à Coroa de Portugal muytas Coroas, com o zelo da virtude, affecto da Patria, despesa do sangue, & sacrificio das vidas / composta por Fr. Fernando da Soledade, Cronista, & Padre da mesma Provincia, e por elle consagrada a Santa Rosa de Viterbo. Vay no fim hum discurso apologetico em defensão do Quinto Livro desta Terceyra Parte*, Lisboa: na Officina de Manoel, & Joseph Lopes Ferreyra, 1705; IDEM, *Historia Serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Provincia de Portugal. Refere os seus progressos em tempo de sessenta & oytto annos do de mil & quinhentos & hum até o de mil & quinhentos & sessenta & oytto. Conta as ultimas controversias, que se moveram entre o estado da Claustro, & Familia da Observancia. Relata os nascimentos de duas Provincias procedidas da de Portugal, a dos Algarves, & a de Santo Antonio. Descreve numerosas fundações de Conventos, & Mosteyros, & as virtudes de hu[m]a grande copia de Servos de Deos, & Esposas de Christo*, Lisboa: na Officina de Manoel, & Joseph Lopes Ferreyra, 1709; e IDEM, *Historia Serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Provincia de Portugal. Refere os seus progressos em tempo de cento & quarenta & seis annos, do de 1569. até o de 1715. aos quaes ajuntou as memorias dos tres seguintes*, Lisboa Occidental: na Officina de Antonio Pedrozo Galram, 1721.

⁹⁶⁷ SANTA MARIA, D. Nicolao de, *Chronica da ordem dos conegos regrantes do patriarcha S. Agostinho*, Lisboa : Na Officina de Ioam da Costa, 1668.

⁹⁶⁸ MIRADA, Frâncisco de Sá de, *Obras do celebrado Lusitano o doutor Frâncisco de Sá de Mirada*, Lisboa: Manoel de Lyra, 1595.

⁹⁶⁹ Cuja primeira edição datava de 1572. Cfr. CAMÕES, Luis de, *Os Lusíadas*, Lisboa : em casa de Antonio Gõçalvez, 1572.

dictina Lusitana, João Pinto Ribeiro nas suas *Relações* e Rodrigo Mendes Silva na *Poblacion General de España*.

A análise da lista das fontes heráldicas do *Compendio* permite tirar algumas conclusões. Em primeiro lugar, verifica-se que o autor citava apenas obras impressas, o que leva a pensar que não consultou nenhum arquivo ou biblioteca onde se guardassem manuscritos heráldicos; é de notar, em especial, a ausência de referência aos armoriais de Soares de Albergaria, cujo paradeiro coevo é incerto, e de Francisco Coelho, cuja obra, na altura da compilação do *Compendio*, devia estar ainda na posse do seu autor ou prestes a ser incorporada na biblioteca de Alcobaça. Alão de Morais não conhecia, portanto, o *Thezouro da Nobreza*; o que confirma que este códice só muito mais tarde viria a tornar-se de consulta mais alargada. Em segundo lugar, pode inferir-se da bibliografia compulsada a metodologia seguida pelo autor quanto à consulta de obras de natureza variada (heráldica, nobiliárquica, histórica, corográfica, poligráfica) de onde foi retirando as alusões que lhe interessavam, tomando nota delas nos respectivos verbetes abertos no *Compendio*. Deste modo, quase metade (48%) das armas aí apresentadas correspondiam às que já figuravam na *Poblacion General de España*, quer fosse essa ou outra a sua fonte de inspiração directa⁹⁷⁰: com efeito, Alão de Morais retomou 59 ordenamentos presentes nesta obra, de que tinha expresso conhecimento. Na verdade, vendo o mesmo fenómeno pelo lado oposto, todas as armas assinaladas por Mendes Silva figuravam igualmente no *Compendio*, com uma única excepção. Considerando, primeiramente, as cidades dos dois reinos, observa-se uma correspondência absoluta entre as listas de uma e outra obra, aliás completas, isto é, sem falhas⁹⁷¹. Já o caso das vilas merece ser considerado com maior cuidado. Dos 103 ordenamentos presentes no *Compendio*, 41 constavam da *Poblacion General*, o que correspondia à totalidade das armas de vilas aludidas nesta obra, exceptuando a de Melo. Restam pois, nesta categoria, 62 ordenamentos heráldicos inéditos propostos pelo *Compendio*.

Inferindo embora que Alão de Morais não tenha consultado o armorial de Francisco Coelho, poderá ter utilidade um exercício crítico que parta da comparação das armas nóveis apresentadas por ambos os autores. O *Thezouro da Nobreza* expunha um total de 40 ordenamentos inéditos. Se pressupormos que Alão de Morais tenha tido acesso a fontes semelhantes às do rei de armas Índia, ignotas no estado actual da investigação, sobram, mesmo assim, 36 insígnias inteiramente novas, isto é, presentes no *Compendio* e que não tenham feito parte de qualquer outra compilação ou fonte conhecida. A análise da distribuição geográfica de tais armas mostra um resultado significativo: 16 situavam-se na comarca de Coim-

⁹⁷⁰ Na verdade, Alão de Morais é escasso na citação directa de Mendes Silva, remetendo preferencialmente para outras fontes, que deverá pois ter partilhado com este autor. Tal dado, contudo, é irrelevante para o raciocínio que se segue.

⁹⁷¹ Considerando como dotadas de ordenamento as cidades algarvias às quais são conferidos escudos em branco. Alão de Morais apresenta, como se viu *supra*, três cidades ultramarinas que, dada esta sua condição, não constavam da corografia de Mendes Silva.

bra⁹⁷², 11 na de Pinhel⁹⁷³, quatro na de Lisboa⁹⁷⁴, restando cinco dispersas⁹⁷⁵. O que terá levado à concentração tão notória nas regiões circunvizinhas de Coimbra e Pinhel? A resposta poderá encontrar-se na biografia de Cristóvão Alão de Morais: nascido em 1630, cursou Direito em Coimbra, obtendo o seu grau em 1658; tendo-se habilitado aos lugares de letras em 1661, exerceu sucessivamente as funções de juiz de fora de Torres Vedras; juiz dos órfãos do Porto; corregedor de Pinhel, Figueira e Coimbra; ouvidor e provedor de Odemira; e finalmente provedor do Porto, cidade onde faleceu em 1693. O nítido predomínio das armas municipais inéditas pertencentes às comarcas de Coimbra e de Pinhel relacionava-se pois, provavelmente, com o desempenho das funções de corregedor de três localidades situadas nessas duas circunscrições judiciais; fornecendo portanto algumas balizas cronológicas complementares para a feitura da obra, que deverá ser posterior às nomeações de Torres Vedras e de juiz dos órfãos do Porto.

Tal dedução torna-se outrossim relevante para compreender como terá sido efectuado o processo de compilação: Alão de Morais organizou o seu código compondo a introdução teórica, delimitando as partes e respectivos capítulos, e lançando as entradas das povoações por ordem aproximadamente alfabética; de seguida, foi preenchendo os verbetes com as informações respigadas das obras impressas a que teria acesso, com predomínio da *Poblacion General da España*, cujos dados heráldicos transpôs quase na íntegra; ao mesmo tempo, aproveitando a sua condição de magistrado, foi colhendo directamente dados heráldicos que estavam ao seu alcance pela consulta de documentação que lhe chegava às mãos, em particular pela observação de selos municipais ou de pedras de armas. É possível que tenha também criado uma rede de correspondentes, consolidada pela passagem por uma série de localidades e pelo exercício das suas funções oficiais. Assim, ao longo da sua recolha, Alão de Morais deu notícia de 18 selos municipais, descrevendo não só as insígnias aí ostentadas, mas também a legenda identificativa⁹⁷⁶; no caso de Tavadre, em que não conseguiu identificar as figuras inscritas no selo, limitou-se a reproduzi-lo em desenho⁹⁷⁷. Também observou algumas bandeiras municipais, que comparou, quando exibiam alguma diferença, com o ordenamento do selo respectivo⁹⁷⁸, aplicando o mesmo princípio a pedras

⁹⁷² Ançã, Arganil, Botão, Buarcos, Cedovim, Esgueira, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Penacova, Podentes, Pombeiro, Póvoa de Santa Cristina, Serpins, Tavadre e Tentúgal.

⁹⁷³ Aguiar da Beira, Castelo Bom, Castelo Mendo, Castelo Rodrigo, Longroiva, Meda, Moreira, Muxagata, Numão, Penedono e Vilar Maior.

⁹⁷⁴ Alhandra, Arruda, Lourinhã e Vila Franca de Xira.

⁹⁷⁵ Amarante, Ansiães, Azurara, Lafões e Loulé.

⁹⁷⁶ Deste modo, o autor observou e aludiu no seu armorial aos selos dos concelhos de Buarcos, Bragança, Esgueira, Góis, Lafões, Lousã, Meda, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Moreira, Muxagata, Podentes, Pombeiro, Tavadre, Tentúgal, Trancoso, Vila Viçosa e Viseu.

⁹⁷⁷ Com a indicação seguinte: "Tem por armas o Couto de Tavadre as que se vem neste escudo & assi andão no selo da Camera com huma Letra que diz SELO DO CONCELHO DE TAVAREDE." [MORAIS, Cristóvão Alão de,] *op. cit.*, fl. 64.

⁹⁷⁸ Bandeiras municipais de Castelo Mendo, Marialva, Monsanto, Penamacor, Vilar Maior e Viseu.

de armas existentes em pelourinhos, muralhas ou paços do concelho⁹⁷⁹.

No que respeita ao aspecto explicativo, o compêndio de Alão de Morais fornecia interpretações para 55 armas, ou seja, 44% dos ordenamentos arrolados. O carácter falante das armas (isto é, a correspondência entre o signo nelas figurado e a suposta etimologia da nome da localidade) revelava-se predominante, correspondendo a 21 povoações. Assim se explicavam o alão de Alenquer; os dois açores de Angra (alusão ao arquipélago); o freixo e a espada de Freixo-de-Espada-à-Cinta; a estrela da Covilhã (“em razão da Serra em que esta fundada”); a donzela caminhante de Caminha; os três botões de rosa de Botão; a águia de Aguiar da Beira; o loureiro da Lourinhã; a meda de trigo da Meda; a amoreira de Moreira; a gata de Muxagata; a mão empunhando uma palma de Palmela; os dois penedos com suas covas (ou corvas) de Penacova; o pinheiro e o falcão de Pinhel *Falcão*; as duas pombas de Pombeiro; a ponte e o rio de Ponte de Lima; o sabugueiro do Sabugal; a serpe de Serpa; o anel (chamado sortilha) de Sortelha; a flor-de-lis de Vila Flor; e a cervo de Vila Nova de Cerveira⁹⁸⁰.

Era igualmente retomada a explicação remetente para um feito ou personagens memoráveis de natureza histórica ou mítica, como nos casos de Açores (da Beira), Celorico, Évora, Leiria, Linhares, Lisboa, Monção, Moura, Porto e Sertã, já explanados em obras anteriores e retomados por Alão de Morais⁹⁸¹. Este acrescentou à lista as povoações beiroas de Vilar Maior, em cujas insígnias figurava a padroeira Nossa Senhora do Rosário, e Marialva, cuja lenda devia conhecer por se situar na correição de Pinhel, e que relatou com invulgar prolixidade, uma vez que é, de longe, a mais extensa explicação de todo o armorial:

“E a razão destas armas hé que junto desta Villa no sitio que hoje chamão de Nossa Senhora dos Milleus estaua huma Torre de que ainda ha sinaes e ruinas grandes na qual dizem moraua huma mulher senhora da dita Torre chamada Mari-alva, que tinha pés de cabra, & chamava os homens, & dormia com elles & depois os lançaua em hum poço, porque não lhe descobrissem o defeito dos pés. E entrando hum com industria cautelosa a embebedou, & lhe tomou hum anel & se veio com elle, e mostrandoo aos guardas o deixarão sahir (porque lhe tinha ella dado ordem que não deixassem sahir se não

⁹⁷⁹ Pelourinhos de Açores, Buarcos e Serpins; porta da muralha de Trancoso; casas da câmara de Estremoz e de Vila Flor.

⁹⁸⁰ No caso de Serpa e de Vila Nova de Cerveira, o autor acrescentava que, por motivos semelhantes, as famílias homófonas também haviam adoptado armas falantes.

⁹⁸¹ O compilador procedeu, contudo, com algum espírito crítico. Assim, evitou retomar as origens das armas de Figueiró, Linhares, Pedrógão Grande e Sertã, tal como haviam sido relatadas por Leitão de Andrada ou Mendes Silva. Aludindo, sem o citar, ao último autor e à forma expedita com que ele tratara da origem das armas de Linhares, Alão de Morais mostrava-se cauteloso: “parece que [foram adoptadas as armas] pella razão que demos quando fallamos na Villa de Celorico”; no verbete de Pedrógão, o compilador evitou dar qualquer explicação, embora remetesse para a *Miscellanea*; no caso da Sertã, porém, declarava expressamente: “Miguel Leitão de Andrada na sua miscelanea [...] dá a razão destas armas aonde os curiosos a podem ver, a qual por nos parecer fabulosa não referimos” [IDEM,] *Ibidem*, fl. 62v.º.

quem lhe mostrase o dito anel) & achando ella o anel menos sahio sobre as amcas & lhe disse /Já tu lá vais? De que agora te irás gabar?/ & elle respon-deo /A quantos eu vir e achar/ & ella lhe disse /Pois olha para tras, que de mim mao pezar veras/ E se lançou da Torre abaixo e morreo.”⁹⁸²

Com esta última contribuição, o número de armas municipais baseado em feitos e personagens memoráveis elevava-se a doze.

Outro campo explicativo particularmente interessante era aquele que se relacionava com a pertença da localidade a algum senhor ou, mais ainda, com o exercício da jurisdição. Alão de Morais indicava cinco vilas que retomavam as insígnias das ordens militares a que pertenciam: Alcácer do Sal, Palmela e Setúbal em relação à Ordem de Santiago, Longroiva e Vila Franca de Xira em relação à de Cristo; quatro vilas que ostentavam as armas dos respectivos senhores laicos: Beringel as dos Manuéis, Castanheira as dos Ataídes, Gouveia as dos Silvas, e Ançã as dos Castros, marqueses de Cascais⁹⁸³. Mais peculiares eram os exemplos em que as alusões aos respectivos senhores não se faziam por via das armas, mas das empresas: assim se verificava com Vila Real, cujas insígnias remetiam para o “Aleo” de D. Pedro de Meneses e para o estoque dos seus descendentes, marqueses de Vila Real⁹⁸⁴; e com Óbidos, a que era atribuído o uso do rastro, empresa da rainha D. Leonor, que fora senhora da vila. O autor do *Compendio* foi o primeiro a referir, de forma explícita, a ideia de que alguns municípios não se identificavam mediante sinais próprios, mas sim com recurso às insígnias das entidades que nelas exerciam jurisdição. Assim o dá a entender, ao tratar do caso de Azurara: “O Concelho de Azurar hé mistuo com o de Tauares. Foi antigamente dos Alcaides môres de Belmonte da familia dos Cabraes hoje hé da Coroa, & tem Juiz de fora posto por ElRei vsa das armas reaes, e tambem de hum Castello”; ou, na própria folha de rosto do código, que apresentava um desenho do escudo real encimado pela indicação “As armas Reais he mostrar que he este Concelho delRey”.

As explicações das insígnias podiam também remeter para uma dimensão mais figurativa, quando se ligavam a alguma característica das localidades. Assim, as faixas onçadas aludiam à hidrografia local nos casos de Aveiro (a respectiva ria), Juromenha (a ribeira que circundava o castelo) e Pedrógão (o rio Zêzere). Os castelos podiam representar construções prestigiosas, como a porta da Devesa nas armas de Portalegre; a torre erguida por D. João II nas de Olivença; o castelo de Arouce, localização primitiva da povoação que viria a originar a vila da Lousã, nas armas desta vila; ou o convento-fortaleza sede da ordem de Santiago nas insígnias de Palmela. Por fim, num registo menos bélico, os pães de açúcar aludiam à principal actividade económica do Funchal.

⁹⁸² Depois de relatar a lenda em que se fundamentavam as armas, o autor declarava: “Esta mulher há poucos tempos que andava retratada na bandeira da Camera com as pernas delgadas e pés de cabra.” [MORAIS, Cristóvão Alão de,] *op. cit.*, fl. 47v.^o.

⁹⁸³ Destas quatro, apenas a última constituía novidade em relação aos armoriais anteriores.

⁹⁸⁴ Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de, *Aleo! Aleo! A empresa de D. Pedro de Meneses, primeiro conde de Vila Real, primeiro governador de Ceuta*, Lisboa: separata de *Armas e Troféus*, 2005.

Mais raras se afiguravam as explanações puramente simbólicas, como aquelas que estabeleciam uma correspondência entre a figuração de uma chave e a importância da vila como *chave* da defesa da região em que inseria, casos de Penamacor e de Sabugal (conceito que Soares de Albergaria já anteriormente aplicara a Malaca, chave dos mares do Sul). Noutros dois casos, as insígnias municipais incorporavam cifras mais ou menos explícitas: Numão exibia “humã mão aberta com hum N. e hum E. que tudo forma o seu nome que hoje chamão Nemão & não Nomão como se diz no foral que lhe concedeo ElRei D. Manoel”⁹⁸⁵; ao passo que Vila Viçosa apresentava “por armas hum Castello com as quinas reaes sobre a porta, & abaixo do Castello humã cifra aonde sutil, & engenhosamente se abreuia o nome desta Villa: & no sello da Camera ao redor se vem estas Letras /Sigillum Concilii Villaeviçosae /”, explicação completada por um desenho, em que a dita cifra era constituída por um S, seguido do que parece ser um A e um V entrelaçados (talvez alusivos ao nó, empresa da Casa de Bragança), e depois um I. Um último caso apresentado por Alão de Moraes revestia-se de carácter inédito nos anais heráldicos portugueses: à vila de Castelo Rodrigo eram atribuídas “por armas as Reaes do Reino mas postas as avessas dizem que por desobedecer a ElRei D. João o 1.^o”⁹⁸⁶. Note-se, contudo, o tom duvidoso em que tal hipótese foi formulada.

Quer pela sua natureza inédita de obra exclusivamente dedicada a este género de heráldica, quer pela vastidão do número de povoações abrangidas, quer pela diversidade e riqueza das explicações simbólicas, quer ainda pelo recurso a fontes primárias (selos e monumentos), o armorial autárquico organizado por Cristóvão Alão de Moraes reveste-se do maior interesse e constitui o ponto culminante das recolhas de armas municipais que houve em Portugal durante o

⁹⁸⁵ [MORAIS, Cristóvão Alão de,] *op. cit.*, fl. 53.

⁹⁸⁶ [IDEM,] *Ibidem*, fl. 36. Na sua crónica, Fernão Lopes menciona de facto Castelo Rodrigo como uma das povoações indefinidamente fiéis ao partido castelhano, referindo-se desta forma à passagem de D. João I perto da vila: “E chegumdo el Rey ao pee do momte de Castell Rodrigo, que estava por Castella, nnaõ curou delle porque hee forte, nem fez aly detemça”; na parte final da crónica, Castelo Rodrigo aparece como marca da raia, a partir da qual se abria uma espécie de terra de ninguém, onde decorreram as negociações para as tréguas e tratados. LOPES, Fernão, *Crónica de D. João I segundo o Códice n. 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo* (intr. de Humberto Baquero Moreno e prefácio de António Sérgio), Porto: Livraria Civilização Editora, 1990, vol. II, p. 181. As armas de Castelo Rodrigo não vinham mencionadas em nenhuma das recolhas anteriores. Francisco Coelho vira-se obrigado a incluir a povoação no seu armorial, uma vez que ela tinha assento em cortes, mas não tivera notícia das respectivas insígnias, deixando portanto o escudo em branco. O caso afigura-se insólito porque os municípios da raia beirã apresentam, em geral, um carácter precoce e permanente na ostentação das suas armas identificativas. Acresce que Alão de Moraes foi juiz de fora em Pinhel, que pouco distava de Castelo Rodrigo, pelo que não se compreende que não tenha tido contacto com o selo deste concelho. Talvez a resolução deste enigma esteja relacionada com a *damnatio memoriae* aplicada às marcas da presença dos marqueses de Castelo Rodrigo, conotados com a monarquia dual: a seguir à Restauração, o paço fortificado que se levantava na sede do seu marquesado foi arrasado e as pedras de armas picadas, como ainda hoje se pode ver. Teria, então, o município feito uso das armas dos seus senhores? E teria, com a erradicação delas, perdido o direito ou a vontade de ostentar tais insígnias, lavrando-se depois a confusão com a punição aplicada por D. João I e a inversão das armas reais como castigo?

Antigo Regime. Na verdade, todas as obras que se lhe seguiram ficaram muito aquém do *Compendio* em qualquer dos parâmetros atrás citados.

Assim, em 1727, a 3.^a edição da clássica *Nobiliarchia Portuguesa* de António de Vilas-Boas e Sampaio apresentava-se *Novamente correcta, emendada e accrescentada com as armas das familias e cidades principaes d'este reino, e outras cousas curiosas*⁹⁸⁷, incluindo portanto, pela primeira vez, um conjunto de heráldica municipal. Tal como se havia verificado, no século anterior, na obra de frei Leão de Santo Tomás, a presença da heráldica autárquica na *Nobiliarchia Portuguesa*, restrita às armas das cidades⁹⁸⁸, não escondia o seu carácter de troço enxertado, ficando relegado para o final da obra e desprovido de qualquer ligação com o corpo do texto.

Nas restantes obras editadas ao longo do século XVIII, verifica-se idêntico fenómeno de escassez e parca relevância da heráldica autárquica, mesmo quando se trata de livros ou secções de livros especificamente dedicados à armaria. Assim, Pedro de Sousa Castelo Branco, ao traduzir, acrescentar e adaptar à realidade portuguesa os *Elementos de História* do abade de Vallemont, apesar de discorrer sobre temas heráldicos ao longo de mais de 140 páginas, passou de largo sobre a armaria municipal, notando que “as armas das Cidades se formão ordinariamente do assento dos lugares, em que estão, ou tambem de alguma singularidade do paiz”, e incluindo uma única referência a um caso concreto, o de Lisboa⁹⁸⁹. Já o agustiniano frei João Pacheco, no seu *Divertimento Erudito*, obra de temática muito diversificada e fraccionada, dedicou o artigo 7.º do tomo IV, tratado I, capítulo IV ao tema “Das Armas das Cidades de Portugal”⁹⁹⁰, com uma mera

⁹⁸⁷ SAMPAYO, Antonio de Villas-Boas e, *Nobiliarchia Portuguesa. Tratado da Nobreza Hereditaria, e Politica. Novamente correcta, emendada e accrescentada com as armas das familias e cidades principaes d'este reino, e outras cousas curiosas*, Lisboa: Officina Ferreyriana, 1727.

⁹⁸⁸ Por ordem alfabética: Beja, Braga, Bragança, Coimbra, Elvas, Évora, Guarda, Lamego, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto e Viseu. Talvez para compensar a ausência das cidades algarvias, a lista incluía ainda, no final, as armas do reino do Algarve. Na edição seguinte da obra, impressa em 1754, corrigida e aumentada por Manuel António Monteiro de Campos, figurava a divisão de Lisboa em Ocidental e Oriental, conforme o desmembramento eclesiástico e administrativo implantado por D. João V; mas o editor dava o costumeiro ordenamento heráldico da cidade no verbete “Lisboa Occidental”, limitando-se a assinalar, para Lisboa Oriental: “Tem as mesmas Armas”. SAMPAYO, Antonio de Villas Boas e, *Nobiliarchia Portuguesa Tratado da Nobreza Hereditaria, e Politica, Autor Antonio de Villas Boas e Sampaio da Villa de Barcellos, agora novamente correcta, emendada, e accrescentada com as Armas das Familias, e Cidades principaes des reyno, e outras cousas curiosas. Offerecida ao Senhor Joaõ Pinheiro da Fonseca Cavalleiro profeço na Ordem de Christo, Lente que foy de Leys na Univercidade de Coimbra, Collegial, e Reitor do Collegio Pontificio, Deputado da Relação Fiscal da Inquisição da mesma Cidade, desembargador dos Aggravos da casa da Supplicação, Juiz dos Cavalleiros das três Ordens militares, e Conservador da Nação Britânica na Corte. Por Manoel Antonio Monteiro de Campos e á sua custa impresso*, Amstradam: s.n., 1754, p. 352.

⁹⁸⁹ VALLEMONT, Abade de, *Elementos da Historia, ou o que he necessário saberse da Chronologia, a Geografia, do Brazão, da Historia universal, da Igreja do Testamento velho, das Monarchias antigas, da Igreja do Testamento Novo, e das Monarchias novas* (tradução de Pedro de Sousa de Castello Branco), Lisboa Occidental: Officina de Miguel Rodrigues, 1741, pp. 15 e 65.

⁹⁹⁰ PACHECO, Frei João, *Divertimento Erudito para os Curiosos de Noticias Historicas, Escolasticas, Politi-*

lista dos ordenamentos das cidades do reino de Portugal praticamente igual à da *Nobiliarchia Portuguesa*⁹⁹¹. Dez anos mais tarde, Damião António de Lemos Faria e Castro repetia o procedimento, compreendendo na sua *Política Moral, e Civil* uma secção subordinada ao título “Do Brazão, e Leys da Armaria”, na qual se inseria uma lista dos ordenamentos heráldicos das cidades portuguesas e algarvias, um pouco mais completa que as anteriores⁹⁹². As obras de António de Vilas-Boas e Sampaio (na sua versão acrescentada), Pedro de Sousa de Castelo Branco, frei João Pacheco e Damião de Lemos Faria e Castro nada traziam de novo em relação ao teor das armas municipais, pois contentavam-se em repetir os ordenamentos heráldicos das principais cidades, transcrevendo em geral os *Dialogos de Historia Varia* de Pedro de Mariz de forma acrítica e sem ter em conta outras obras entretanto editadas e que poderiam fornecer abundantes e significativos elementos novos, sobretudo a *Poblacion General de España* de Rodrigo Mendes Silva. Para além de tal falta de originalidade e do carácter incipiente na consulta das fontes existentes, todas estas obras editadas no século XVIII revelavam-se pois limitadas quer pelo escasso número de povoações abarcadas, quer pela ausência ou brevidade das respectivas interpretações⁹⁹³. Não obstante, devem ter desempenhado um papel substancial na difusão deste género de conhecimento, dado que se tratava de obras impressas e de temática abrangente (algumas delas de natureza enciclopédica), por isso destinadas a um público tendencialmente mais vasto que o dos armoriais e tratados de brasão. A inserção de uma secção de heráldica municipal em obras impressas de larga divulgação, segundo o modelo lançado por frei Leão de Santo Tomás na centúria anterior, vinha assim consagrar o valor deste tópico como parte integrante da formação cultural coeva. Assim o entendia explicitamente Damião de Lemos Faria e Castro, que dedicou a sua obra à educação da nobreza, seguindo o princípio de que a fidalguia trazia consigo a virtude, porém não a ciência: esta só lhe poderia advir por uma desejável e necessária instrução, na qual se compreendia a matéria heráldica⁹⁹⁴.

cas, Naturaes, Sagradas, e Profanas. Lisboa: Officina de Domingos Gonçalves, 1744, tomo IV, pp. 313-314.

⁹⁹¹ Por ordem alfabética: Beja, Braga, Bragança, Coimbra, Elvas, Évora, Guarda, Lamego, Leiria, Lisboa, Miranda, Portalegre, Porto e Viseu. Incluía também, no final, as armas do reino do Algarve. A única diferença consistia na inclusão da cidade de Miranda.

⁹⁹² CASTRO, Damião António de Lemos Faria e, *Política Moral, e Civil, Aula da Nobreza Lusitana, Autorizada com todo o género de erudição sagrada, e profana para a doutrina, e direcção dos Principes, e mais Politicos*, Lisboa: Officina de Francisco Luiz Ameno, 1754, tomo V, pp. 398-400. As cidades abrangidas eram, por ordem alfabética: Beja, Braga, Bragança, Coimbra, Elvas, Évora, Guarda, Lagos, Lamego, Leiria, Lisboa, Miranda, Portalegre, Porto, Silves, Tavira e Viseu; compreendia também as armas do reino do Algarve. Esta lista diferia daquelas constantes em obras coevas pela abrangência em relação às cidades algarvias de Silves e Tavira, cuidado que se poderá explicar pela naturalidade do autor, que dedicou especial atenção à história e às famílias deste reino.

⁹⁹³ Na verdade, Damião de Lemos Faria e Castro é o único a dar algumas explicações sobre a simbologia das armas, sendo mesmo o primeiro a referir alguma interpretação para as armas de Tavira.

⁹⁹⁴ MENDES, António Rosa, *Cultura e Política no Algarve Setecentista. Damião Faria e Castro (1715-1788)*, Olhão: Gente Singular Editora, 2007, p. 189.

Por outro lado, as armas municipais persistiram em inscrever-se nas coleções especializadas, semelhantes aos armoriais e tratados de heráldica seiscentistas que, sob a forma de códices manuscritos ou iluminados, continuaram a produzir-se até ao final do Antigo Regime. Por vezes, tais produções revestiam a forma de miscelâneas cujos compiladores respigavam textos diversificados, juntando partes teóricas referentes ao brasão, transcrições de disposições legais, explicações simbólicas gerais, armoriais universais ou especializados, descrições de cerimoniais em que participavam os oficiais de armas, etc. Tais compilações podiam também conter brasonários autárquicos. Assim, um códice depositado na BNP, sem indicação de autoria nem de data e constituído por uma miscelânea de textos heráldicos subordinados ao título *Brasões & armas das Cidades Villas & gerações de Portugal*, contemplava mesmo dois diferentes armoriais autárquicos, ambos incidentes sobre as cidades portuguesas. O primeiro, intercalado logo nos dois primeiros fólios, retomava a listagem e os ordenamentos constantes nas obras impressas no século XVIII, transcritos à letra⁹⁹⁵. O segundo, grafado em letra diferente e inserido no final da recolha, afigura-se menos usual, pois consiste na descrição minuciosa das armas das cidades, com indicações precisas sobre pormenores (como as cores das vestes ou o formato das construções) mas sem recorrer à linguagem própria do brasão; o que indicia que tal texto tenha decorrido da observação de um armorial iluminado, por parte de um leigo na matéria da armaria⁹⁹⁶. Dois factores levam a pensar que o armorial em questão possa ter sido o de Francisco Coelho: a estranha ausência de Lisboa, que no *Thezouro da Nobreza* estava efectivamente desterrada para outro capítulo; e a coincidência das descrições desta parte do códice *Brasões & armas das Cidades Villas & gerações de Portugal* com as iluminuras do rei de armas Índia, em desacordo pontual com as restantes fontes existentes.

Também a produção de códices heráldicos iluminados continuou, até à fase final do Antigo Regime, a incluir ocasionalmente alguns escudos municipais, congregados em séries. Assim, o *Theatro Heraldico* coligido por João Pacheco Pereira em 1802 continha, no seu segundo volume, uma secção com iluminuras das

⁹⁹⁵ *Brasões & armas das Cidades Villas & gerações de Portugal*, BNP, Cód. 1152, fls. 1-2v.º. As cidades abrangidas eram, por ordem alfabética: Beja, Braga, Bragança, Coimbra, Elvas, Évora, Funchal, Guarda, Lamego, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Silves e Viseu; compreendia também as armas do reino do Algarve e as da vila de Santarém.

⁹⁹⁶ *Ibidem*, fls. 44-46v.º. Seguindo o critério alfabético, as cidades representadas eram: Beja, Braga, Bragança, Coimbra, Elvas, Évora, Faro, Guarda, Lagos, Lamego, Leiria, Miranda, Portalegre, Porto, Silves, Tavira e Viseu. Incluíam-se também as armas do reino do Algarve, com uma curiosa nota justificativa: “Como o Reyno do Algarve seia contiguo a este, de sorte que mais parece Provincia sua que Reyno separado, e o que desde a sua primeira Reducção sempre se vio, isseparavel em tal forma que ao escudo do Reyno servem de vistoso adorno, as suas armas, tambem faremos menção das suas quatro Cidades, e a não fazemos das mais das Conquistas por que já vejo que he tempo de concluirmos com esta materia das armas para prosseguirmos a tratar das mais espécies da arte simbolica que propusemos” (sublinhado no original). Tal como Pedro de Mariz nos *Dialogos de Historia Varia*, o autor recorria a um artifício literário para disfarçar a sua ignorância.

insígnias de algumas cidades e vilas portuguesas⁹⁹⁷. Do mesmo modo, frei Francisco de Santa Maria Pacheco, ao coligir e iluminar o seu códice *Troffeo Luzitano ou Tractado da Nobreza Civil, Política, e Militar de Portugal*, datado de 1804, encetou, a fls. 40-44, uma 3.^a parte intitulada “Armas dos Reinos da Europa, Cidades, e Villas de Portugal”, que não chegou porém a preencher⁹⁹⁸.

Realizada a apresentação e caracterização das obras do Antigo Regime em que aparecem as armas municipais, poderá revelar-se útil o estabelecimento de alguns parâmetros comparativos entre os seus autores. Antes de mais, convém observar que, dos 23 compiladores abrangidos, apenas um desempenhava o ofício de armas: Francisco Coelho, rei de armas Índia. Ou seja, quase todos os indivíduos que, entre os séculos XVI e XIX, trataram da heráldica autárquica não se encontravam ligados à corporação dos oficiais de armas nem ao Juízo da Nobreza, não exercendo pois qualquer tipo de actividade profissional no domínio da armaria. Esta constatação, em nítido contraste com o que se verificava, para o mesmo período, em relação à temática geral da heráldica, permite situar as armas municipais como um campo em que a autoridade dos oficiais de armas não tendeu a exercer-se. É certo que não se possuem registos que atestem qualquer acto da Coroa denotativo de vontade de intervir na heráldica autárquica, seja por que forma for, muito menos de maneira normativa semelhante à que foi praticada no seio da heráldica de família; mas, mais ainda, o simples arrolamento das armas municipais para efeito de afirmação da superioridade dos conhecimentos dos oficiais de armas em relação aos heraldistas estranhos ao ofício, apenas foi incluído no *Thezouro da Nobreza*, estando ausente da restante (e considerável) produção dos oficiais de armas ou reformadores do Cartório da Nobreza. O que significa que, exceptuando Francisco Coelho, nenhum detentor de tais ofícios sentiu necessidade ou competência para alargar até ao domínio da heráldica municipal a autoridade teórica da corporação. Vendo o fenómeno pela perspectiva inversa, verifica-se um notório interesse pela armaria autárquica por parte de autores estranhos ao ofício de armas.

⁹⁹⁷ Para além das cidades de Beja, Braga, Bragança, Coimbra, Évora, Funchal, Guarda, Lamego, Leiria, Lisboa, Miranda, Portalegre, Porto, Silves e Viseu, incluíam-se as vilas de Guimarães e Ponte de Lima. PEREIRA, João Pacheco, *Theatro Heraldico ou Segunda Parte do Livro da Armaria que contem os Braçoens dos antigos Reis de Portugal, dos Imperadores, Reis, e Duques do mundo, cidades, e villas de Portugal, e da Hespanha. Com as Armas das Ordens Militares e Claustres de hum e outro Reino, a que se juntão os Brazões das familias nobres que principião pellas Letras A. e B.*, Porto: 1802, BPMP Mss. 249, fls. 120-138. O primeiro tomo da obra, intitulado *Theatro Heraldico ou Livro da Armaria que contém os Brazões da Nobreza d'este Reino, e Conquistas pello seus Apelidos, composto, & iluminado pello Doutor João Pacheco Pereira fidalgo da Casa Real, commendador dos oitavos da villa d'El-rei na ordem de Cristo, Alcaide mor da mesma villa & senhor Donnatario da villa d'veloso*, não continha menção à heráldica autárquica.

⁹⁹⁸ PACHECO, Frei Francisco de Santa Maria Maior, *Troffeo Luzitano ou Tractado da Nobreza Civil, Política, e Militar de Portugal*, BPMP Mss. 253, fls. 40-44. O mesmo monge beneditino compilou uma vasta obra genealógica, cujo terceiro tomo (Ms. 289) começava com umas “Quintilhas dos Solares deste Reyno de Portugal Provincia de Entre Douro e Minho” de sua autoria. PEREIRA, Frei Francisco de Santa Maria Maior Pacheco, *Miscellanea Genealogica*, BPMP, Ms. 287 a 293.

Procurando caracterizar tais autores (excluindo portanto o oficial de armas), verifica-se que doze deles pertenciam ao estado eclesiástico e dez ao laico. Dos eclesiásticos, oito eram regulares, distribuindo-se por diversas ordens (um agostinho, um beneditino, três cistercienses, um dominicano, um lóio e um teatino), quatro dos quais desempenharam cargos directivos nas respectivas congregações (abade, prior, reitor de cenóbio, ou mesmo geral da Ordem), e dois exerceram funções lectivas e directoras universitárias (lente e reitor); os restantes quatro eram seculares, sendo três presbíteros e um protonotário apostólico com exercício de cargo inquisitorial, nenhum deles pertencendo pois ao alto clero. Deste modo, observa-se uma significativa participação de eclesiásticos no estudo da armaria autárquica, com especial relevância para os regulares. A preponderância da Ordem de Cister, causada pela dimensão heráldica da *Monarchia Lusitana*, reflecte também a importância da livraria alcobacense onde ficaram, aliás, depositadas as obras de Francisco Coelho depois da morte deste rei de armas.

No que respeita à formação académica, nove indivíduos eram detentores de grau concluído, sendo seis com o de doutor (cinco em teologia, um em cânones) e três com o de bacharel (dois em leis, um em cânones). No conjunto, portanto, pouco menos de metade tinha uma formação universitária⁹⁹⁹, verificando-se o predomínio da vertente teológica, devido ao número de eclesiásticos de elevada posição hierárquica dentro do clero regular. Apesar de figurarem em número muito mais reduzido, os bacharéis em direito desempenharam um papel primordial na análise da heráldica autárquica: João Pinto Ribeiro, no enquadramento teórico das insígnias municipais no seio da representação do poder político; Cristóvão Alão de Moraes, na produção do único código que se pode considerar exclusivamente como armorial autárquico, preenchendo o lugar de arrolamento mais vasto e mais completo, tanto do ponto de vista numérico como interpretativo, das armas municipais portuguesas no Antigo Regime. É de referir que ambos os magistrados exerceram cargos administrativos e judiciais em diversas localidades do reino, ficando provada a relação entre o desempenho de tais funções e o interesse e observação do fenómeno da heráldica municipal (bem como o acesso directo a algumas fontes, nomeadamente os selos e as bandeiras).

Igualmente relevante parece ter sido o exercício de cargos directamente ligados com a produção historiográfica: entre os autores, contam-se três cronistas-mores do reino (também cronistas da Ordem de Cister por acumulação), um cronista-geral de Espanha, um cronista da Ordem de São Bento, um guarda-mor da Torre do Tombo, um guarda-mor da livraria da Universidade de Coimbra e um académico da Academia Real da História Portuguesa. Ao todo, portanto, oito indivíduos exerceram funções directamente ligadas à produção historiográfica ou à gestão de arquivos e bibliotecas, correspondendo a mais de um terço dos autores. O que vem confirmar a importância de que se revestia o acesso às fontes para a construção de um saber específico numa área em que não existia autoridade

⁹⁹⁹ Considera-se, para este efeito, o universo integral dos autores, incluindo o oficial de armas.

de legalmente vigente.

Também relevante é o conjunto de detentores de grau comprovado de nobreza, num total de seis indivíduos (29%) que partilham as categorias de fidalgo da Casa Real (três casos), cavaleiro ou comendador da Ordem de Cristo (também três casos), alcaide-mor ou senhor donatário (dois casos) ou membro de um conselho régio (duas ocorrências); devendo porém ressaltar-se que muitos dos eclesiásticos arrolados possuíam nobreza de nascimento, embora não tenham vindo a deter títulos que a comprovassem. Em contrapartida, parece pouco significativa a distribuição geográfica da origem dos autores: cerca de metade provêm de cidades (três de Lisboa, três do Porto, dois de Coimbra, dois de Évora, um de Leiria), os demais são naturais de vilas disseminadas pelo país (quatro da Beira: Almeida, Castelo Branco, Celorico e Pedrógão; duas de Entre-Douro-e-Minho: Monção e São João da Madeira; uma na Estremadura, Alcobaça, pátria comum a dois autores; e uma algarvia, Vila Nova de Portimão).

Outro critério significativo consiste no enquadramento da heráldica municipal no âmbito da produção de cada autor. Em caso algum se verifica a produção exclusiva de uma obra dedicada à temática em estudo, ou seja, nenhum autor se limita a realizar apenas um armorial autárquico. Quatro autores produziram somente a obra em que se inserem as referências à armaria autárquica: assim, tanto para Brás Pereira Brandão como para João Pacheco Pereira, os armoriais que compilaram e iluminaram consistem nas suas únicas obras conhecidas; Miguel Leitão de Andrada só publicou a sua *Miscellanea* e Pedro de Sousa de Castelo Branco somente traduziu e acrescentou os *Elementos de Historia* do abade de Vallemont. Ou seja, quatro quintos dos autores detêm uma produção mais vasta, abrangendo áreas diversificadas, nas quais a temática da heráldica municipal se integra como componente de menor relevância. Na verdade, este ramo da armaria só ocupa lugar de destaque em quatro obras: a primeira, seguindo o critério cronológico, corresponde aos *Dialogos de Varia Historia* de Pedro de Mariz, de que dois capítulos são dedicados à emblemática municipal (não sendo tratado mais nenhum tipo de heráldica), sumariamente descrita e alvo de algumas interpretações mais ou menos extensas; a segunda prende-se com o enquadramento jurídico e simbólico das bandeiras municipais na doutrina política, segundo o ponto de vista de João Pinto Ribeiro; a terceira refere-se à heráldica autárquica entendida como representação da identidade de cada município (mas não para a totalidade deles), integrando-se nas obras corográficas de Rodrigo Mendes Silva, António Carvalho da Costa e D. Luís Caetano de Lima; a última reporta-se ao único armorial exclusivamente autárquico produzido no período abrangido, da responsabilidade de Cristóvão Alão de Morais.

Do conjunto de 29 obras arroladas, 15 são de natureza heráldica, ao passo que 14 abordam outro tipo de temática. Todas as obras heráldicas revestem a forma de armoriais, que cinco conjugam com tratados de brasão. As obras não exclusivamente heráldicas podem dividir-se nas seguintes categorias: seis poligráficas ou “enciclopédicas”; três históricas; três corográficas; uma jurídica; e

uma nobiliárquica. Desta distribuição pode inferir-se que o interesse pelas insígnias municipais não se restringia de forma alguma aos especialistas do brasão, antes se apresentava disseminada e em contacto com várias outras áreas do saber, como, de resto, ocorria com o interesse pelas insígnias em geral. A sua inclusão nas obras poligráficas ou “enciclopédicas” confirma, por um lado, que a armaria era entendida como componente do conhecimento comum que devia estar ao alcance da parte letrada da população; por outro lado, demonstra que a vertente autárquica já se integrava plenamente no edifício do saber heráldico. As demais categorias provam que a heráldica autárquica se inseria na imagem que se procurava construir da monarquia portuguesa, tanto na sua dimensão histórica como geográfica, política, administrativa, social.

No que se refere ao teor da abordagem da heráldica municipal presente nas obras do Antigo Regime, um primeiro parâmetro de análise reside no tipo de referência, consoante se trate de uma menção pontual às armas de uma única povoação, ocasional a um conjunto não integrado de localidades, ou sistemática e inserida numa série definida à partida. Verifica-se que 13 obras contêm uma referência sistemática; seis, uma menção pontual; e cinco, uma ocasional. Desta distribuição se infere que pouco mais de metade dos armoriais apresentavam listas de armas que pretendiam esgotar o rol de determinadas categorias de localidades, afigurando-se pois predominante tal intuito, o que demonstra que, em geral, a presença das insígnias autárquicas não era encarada como gratuita, antes obedecia ao propósito concreto de coligir uma visão de conjunto. Em contrapartida, um pouco menos de um terço (27%) limitava-se a assinalar o ordenamento heráldico de uma povoação: tal opção remete para a importância da *pátria pequena*, o que é confirmado pelo facto de a maior parte dos autores se dedicar à análise das armas da sua terra natal. A menção ocasional de armas municipais ocorre principalmente em obras de teor histórico e corográfico, em que elas vêm ilustrar o relato acerca das origens ou de algum feito notável relacionado com a povoação.

A observação das listas de povoações cujas armas são arroladas pode fornecer, outrossim, alguns indícios relevantes. Assim, verifica-se que um pouco menos de metade das listagens compreendem entre 13 e 18 povoações, o que se explica por corresponderem ao rol das cidades do reino, com algumas variações. Tais oscilações provêm, em primeiro lugar, da flutuação do número destas cidades. Com efeito, considerando que algumas vilas foram elevadas a esta categoria na segunda metade do século XVI, e que por isso as suas armas não integraram os armoriais mais antigos (nomeadamente os de Brás Pereira Brandão e de Pedro de Mariz), pode deduzir-se que as obras subsequentes que tenham seguido por estes armoriais, sem mais investigação própria, mostraram tendência para repetir as listagens incompletas. Em segundo lugar, a variação da série relaciona-se também com dois casos excepcionais: a vila de Santarém, que integrava o rol das cidades do armorial de Brás Pereira Brandão e foi repetida por algumas obras que se terão inspirado nesta ou numa fonte comum (ou talvez, simplesmente,

numa razão partilhada); e as cidades algarvias, para cujos ordenamentos heráldicos os autores demonstram uma recorrente dificuldade, porventura explicável pelo afastamento deste território e pelo seu carácter de reino distinto. De qualquer modo, a série das armas das cidades, oscilando entre as 13 e as 18 localidades, afigura-se de longe a mais corrente. Em cerca de um quinto dos casos, a lista de povoações resume-se a um exemplar, o que corresponde, naturalmente, às obras de teor monográfico. A um nível intermédio, observa-se a existência de listas isoladas de 3, 5 e 7 localidades, relacionadas com três das obras em que a heráldica autárquica exhibe um carácter ocasional. Por fim, acima das listas de 18 povoações, existem sete casos: a obra de D. Luís Caetano de Lima apresenta 25 localidades; a Soares de Albergaria, 29; a de Mendes Silva, 60; o *Libro de Armeria*, 58 (copiadas da anterior); a obra do padre António Carvalho da Costa, 75; a de Francisco Coelho, 95; e, por fim, a de Alão de Moraes, 122. O ponto comum entre estas obras reside na vontade que os seus autores demonstraram de completar um armorial autárquico: Soares de Albergaria, partindo de fontes desconhecidas, delineou os critérios da sua organização; Mendes Silva, Carvalho da Costa e Caetano de Lima aplicaram tais princípios ao esquadrinhamento do território para efeitos corográficos; Francisco Coelho logrou ampliar, sistematizar e enquadrar os dados; e Alão de Moraes realizou o levantamento mais completo, aliás o único dotado de natureza exclusiva de armorial autárquico.

Além do número de povoações abrangidas pelas listas de armas municipais, é também útil observar a ordem que elas seguem. Desde logo, verifica-se que o critério alfabético não se apresenta relevante. Nas obras corográficas, as referências heráldicas aparecem, como é natural, em acatamento do critério geográfico-administrativo seguido para a organização geral. Nos demais casos, a ordem das povoações parece, à primeira vista, aleatória, pois não segue o critério alfabético. Examinando as listas de cidades (as mais comuns, como se viu), nota-se que elas têm tendência para repetir a mesma sequência, com algumas variações: Lisboa, Braga, Évora, Porto, Coimbra, Leiria, Lamego, Guarda, Viseu, Portalegre, Beja, Bragança, Elvas. Ora, tal ordem obedece a um critério hierárquico do ponto de vista político, uma vez que respeita a sequência do lugar ocupado por estas cidades nos assentos das cortes. Do mesmo modo, ao ordenar o seu capítulo dedicado às vilas representadas nesta instituição, Francisco Coelho organizou-o de acordo com idêntico preceito. Deste modo, a maior parte das colectâneas de armas municipais segue um critério hierárquico na sua organização. Até mesmo no *Compendio* de Alão de Moraes, único caso em que se aplica uma norma alfabética, o autor sente obrigação de quebrar a regra para poder começar pela cidade de Lisboa; e, ao longo da obra, assinala sempre cuidadosamente o banco que cada cidade ou vila ocupa nas cortes. Assim, deduz-se que a preocupação dos organizadores de armoriais autárquicos no Antigo Regime não residia num conhecimento gratuito desta realidade heráldica, mas antes no seu enquadramento dentro do sistema político e institucional.

Tal conclusão colhe correspondência na distribuição cronológica das obras

abrangidas. Estas podem ser repartidas, com efeito, em três fases bem distintas de produção. A primeira inicia-se na segunda metade do século XVI, com o armorial de Brás Pereira Brandão, e prolonga-se até ao final da monarquia dual. Corresponde a uma reacção contra um fenómeno heráldico que é reflexo duma profunda mudança política: ao longo do século XV e na primeira metade do XVI, a Coroa portuguesa foi alicerçando um novo exercício de autoridade, uma maior abrangência da estrutura administrativa, e, nesse processo, procedeu à instrumentalização da heráldica de família, colocando-a sob a alçada de oficiais ao seu serviço para efeitos de afirmação e consolidação da nova ordem social. Quando essa situação se achava consolidada, a heráldica autárquica surgiu como forma de afirmar o princípio de soberania intrínseca aos municípios, vincando a anterioridade destas instituições em relação à própria Coroa, se não mesmo a sua virtual autonomia. No quadro da união dinástica sob os Habsburgos, a valorização da representação heráldica dos municípios pode relacionar-se com a defesa dos compromissos existentes entre a Coroa e a série de corpos que compunham a monarquia, entre os quais avultavam os concelhos. Inaugurada pelo juramento prestado por Filipe II ao assumir o trono português nas cortes de Tomar em 1580, tal relação, que se poderia chamar de proto-constitucional, prolongou-se no período restauracionista. Os armoriais autárquicos, tal como as insígnias de poder ostentadas pelos executivos camarários (varas, assentos de majestade, bandeira) espelhavam pois a ideia de que os municípios detinham uma parcela de soberania e contribuíam para a legitimidade do poder régio, baseado na ideia de compromisso e de equilíbrio entre os corpos da monarquia. Em simultâneo, a afirmação e pública manifestação da armaria municipal vinha contrariar a concentração da autoridade heráldica nas mãos dos oficiais de armas.

A segunda fase situa-se no período compreendido entre a Restauração e o final do século XVII. Com o movimento de 1640, e nos conturbados anos de guerra que se seguiram até à assinatura da paz com a Espanha e, posteriormente, até à alteração de uma conjuntura económica e financeira negativa, a sociedade portuguesa abriu-se ao questionamento sobre a sua forma de organização política e social. Foi neste contexto que a heráldica municipal passou a ser objecto de compilações mais alargadas, claramente organizadas segundo critérios políticos, uma vez que apontavam para a hierarquia que as povoações ocupavam nas sessões das cortes. Desta forma, o interesse pela armaria autárquica coincidiu com a reorganização da sociedade portuguesa e com a definição do papel que as instituições municipais aí desempenhavam, sem esquecer que a própria legitimação da nova dinastia tinha passado pela sanção das cortes reunidas em Lisboa em 1641. Como observa Diogo Ramada Curto, “na ausência de um mercado nacional e de um Estado que administre o conjunto dos territórios, é normal que o espaço seja representado nos seus múltiplos particularismos”¹⁰⁰⁰. Por isso, este período

¹⁰⁰⁰ CURTO, Diogo Ramada, *O discurso político em Portugal (1600-1650)*, Lisboa: Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa, 1988, p. 193.

correspondeu ao apogeu das colectâneas de armas autárquicas, com destaque para as obras de Mendes Silva e de Alão de Morais, bem como para a reacção valorosa mas isolada de Francisco Coelho, único oficial de armas a tentar alargar a este tipo de heráldica as competências da sua corporação.

A última fase estendeu-se do reinado de D. Pedro II até ao final do Antigo Regime. Com este soberano, consolidou-se uma ordem política e social que alguma historiografia designa por absolutismo régio. Trata-se de um conceito a ser usado com todo o cuidado, pois existia um distanciamento substancial entre o modelo teórico e a prática¹⁰⁰¹. A visão tradicional da precocidade da centralização do poder em Portugal, tem sido revista nos últimos 30 anos, avultando nesse sentido os trabalhos de António Manuel Hespanha, que vincaram o modelo corporativo na representação da sociedade e a escassez de meios de que dispunha a Coroa para consubstanciar a doutrina absolutista; e os de Joaquim Romero de Magalhães, que acentuaram a vitalidade e autonomia dos corpos políticos locais e, em simultâneo, o anti-regionalismo destes¹⁰⁰². Conforme aponta este último autor, as limitações ao exercício do poder absoluto pelo monarca prendiam-se decerto com o senhorialismo nobre e eclesiástico, mas também – ou sobretudo – com o poder efectivo das instituições municipais: “Não temos dúvidas de serem as câmaras bem mais sentidas pelas populações do que o longínquo monarca absoluto, por mais absoluto que se dissesse e quisesse ser”¹⁰⁰³. Passada a turbulência da crise política, social e económica a seguir à Restauração, o regime tendeu a cristalizar-se numa ordem instituída, em que a Coroa realizou uma concentração de poder. O papel político dos municípios, não deixando de existir, passou a afirmar-se de forma mais discreta; as próprias cortes foram convocadas pela derradeira vez por D. Pedro II, e só voltariam a reunir-se após a primeira revolução liberal. Em resultado desta conjuntura, esmoreceu o afã com que se tinha procedido ao levantamento das armas autárquicas no período anterior. As obras coligidas ou editadas durante o século XVIII e o primeiro quartel do século XIX limitaram-se a mostrar as armas das cidades do reino, ficando portanto muito aquém das amplas listagens seiscentistas de cidades e vilas, e revelando uma notória estagnação da heráldica autárquica, pelo menos enquanto expressão conjunta. Tal situação viria a alterar-se com o advento do liberalismo.

¹⁰⁰¹ Cfr. ALMEIDA, Luís Ferrand de, “O absolutismo de D. João V”, in *Páginas Dispersas. Estudos de História Moderna de Portugal*, Coimbra: Instituto de História Económica e Social / Faculdade de letras da Universidade de Coimbra, 1995, pp. 183-201.

¹⁰⁰² Veja-se a síntese desta questão em MONTEIRO, Nuno Gonçalo, “Poder local e corpos intermédios: especificidades do Portugal moderno numa perspectiva histórica comparada”, in SILVEIRA, Luís Nuno Espinha da (coord. e prefácio), *Poder Central. Poder Regional. Poder Local. Uma perspectiva histórica*, Lisboa: Edições Cosmos, 1997, pp. 47-61, p. 51.

¹⁰⁰³ COELHO, Maria Helena da Cruz; MAGALHÃES, Joaquim Romero de, *O Poder Concelhio: Das origens às cortes constituintes*, Coimbra: Centro de Estudos e Formação Autárquica, 2008, p. 48.

PROJECÇÃO

Capítulo 9

SOB O SIGNO DO LIBERALISMO: A HERÁLDICA PORTUGUESA OITOCENTISTA

A transferência da família real e da corte portuguesa para o Brasil em 1807 trouxe uma série de consequências imprevisíveis, algumas das quais do foro heráldico. Com efeito, o príncipe D. João instituiu, a 8 de Maio de 1810, um corpo de oficiais de armas na nova sede da monarquia¹⁰⁰⁴. Nessa ocasião, o regente alterou a tradicional composição da corporação tal como existia desde o reinado de D. Manuel I, criando o cargo de rei de armas América, Ásia e África, disposição que veio a provocar acesa contenda jurídica com o rei-de-armas Portugal. De certo modo, os problemas decorrentes de tal situação teriam sido previsíveis. Afinal, tratou-se de mais uma vertente da duplicação das instituições régias, com a série de emulações e conflitos que daí decorreram. Imprevisível, em contrapartida, foi o efeito que a transferência teve sobre as próprias armas reais.

Por carta de lei datada de 16 de Dezembro de 1815, o príncipe regente elevava o Brasil à condição de reino, em paridade com os de Portugal e dos Algarves, formando o conjunto uma tríplice monarquia denominada *Reino Unido de Portugal e do Brasil e Algarves*. O falecimento da rainha D. Maria I, a 20 de Março de 1816, veio alçar à realeza aquele que há muito exercia o cargo de regente no impedimento da sua mãe, e por essa via reforçar o conjunto de disposições operadas no sentido de concretizar a política de afirmação do reino do Brasil.

¹⁰⁰⁴ Sobre a questão da transferência dos oficiais de armas portugueses para o Brasil, as criações de novos cargos e as polémicas geradas a esse respeito, consultem-se as diversas obras que Rui Vieira da Cunha publicou sobre a matéria. Cfr. CUNHA, Rui Vieira da, "Portugal e Algarve, Reis-de-Armaz no exílio", *Armas e Troféus*, II série, tomo VII, 1966, pp. 183-193; IDEM, "Os primeiros passavantes joaninos no Brasil", *Armas e Troféus*, II série, tomo VIII, 1967, pp. 93-99; IDEM, "O caso América, Ásia e África versus Portugal", *Armas e Troféus*, II série, tomo X, 1969, pp. 180-194; IDEM, "Insígnias de oficiais heráldicos", *Armas e Troféus*, II série, tomo XII, 1971, pp. 131-134; IDEM, "Ainda as insígnias de oficiais heráldicos", *Armas e Troféus*, III série, tomo III, 1974, pp. 369-373; IDEM, "A defesa do Rei-de-Armaz Portugal. Ainda as insígnias de oficiais heráldicos", *Armas e Troféus*, VII série, tomo I, 1996, pp. 149-152.

Entre essas disposições, contou-se desde logo a criação dos símbolos do novo reino. Para esse efeito, D. João VI expediu a carta de lei de 13 de Maio de 1816, que vinha criar oficialmente a heráldica do Brasil e regulamentar a do Reino Unido. A constituição destas armas já foi objecto de análise por parte de heraldistas¹⁰⁰⁵.

Como se viu no capítulo 6, a decisão tomada por D. João II apartou das armas reais portuguesas a representação dos domínios ultramarinos. Mas D. Manuel acabou por subverter parcialmente esta lógica: se é certo que manteve intactas as armas reais, permitiu a difusão da sua empresa – a esfera armilar – como insígnia do domínio exercido pela Coroa portuguesa nos territórios de além-mar. Desta forma, esse mesmo símbolo acabou por se perpetuar nos domínios ultramarinos, quer sob a forma de bandeiras de navegação, quer na numária oriental e, mais tarde, brasileira, acabando por constituir as armas do reino do Brasil, a partir de 1816.

Na produção de mapas dos séculos XVI e XVII, os domínios ultramarinos do rei de Portugal vinham assinalados com símbolos cuja base era constituída pela trilogia das armas reais acompanhadas da cruz da Ordem de Cristo e da esfera armilar, ainda que os iluminadores desses documentos tendessem a produzir grandes variações, sobretudo na representação das armas reais¹⁰⁰⁶. A presença da trilogia simbólica manuelina explicava-se facilmente nas produções cartográficas do respectivo reinado e no seguinte (neste caso, pela circunstância de D. João III ter adoptado como empresa a mesma esfera); nos seguintes, tratou-se talvez de uma referência à antiguidade e ocasião do achamento dessas terras. Tenha-se em atenção, todavia, que era também comum a representação de outro símbolo para o Brasil: um cruzeiro ou cruz latina, cor de madeira. Observa-se nela um símbolo falante, alusivo ao nome de Santa Cruz ou Vera Cruz, com que se crismou a terra descoberta pela frota de Pedro Álvares Cabral¹⁰⁰⁷. É possível que a mesma cruz de madeira tenha servido como elemento falante para a denominação que se veio a popularizar e impor, pois o termo *Brasil* refere-se ao *pau-brasil*, madeira usada para tingir tecidos e principal produto de exportação da colónia antes da introdução da cana-de-açúcar.

¹⁰⁰⁵ SAMEIRO, Pedro, “As armas do Reino Unido de Portugal e do Brasil e Algarves”, *Armas e Troféus*, III série, tomo V, 1976, pp. 5-24; SEIXAS, Miguel Metelo de, “As armas do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves”, *Olisipo*, II série, n.º 14, 2001, pp. 110-127; IDEM, “Dinastia, instituição, território...”.

¹⁰⁰⁶ AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Brasões e bandeiras em alguns antigos mapas portugueses”, *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, série 98.ª, n.ºs 1-3 e 4-6, 1980, pp. 124-133.

¹⁰⁰⁷ Note-se que a carga negativa dessa transição era dupla, pois não só se abandonava uma invocação sagrada em prol de outra absolutamente laica, como a cor do pau-brasil era um vermelho conotado com uma natureza demoníaca. Cfr. SOUZA, Laura de Mello e, *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*, São Paulo: Companhia das Letras, 1986, pp. 21-85. A demonização do Brasil deve ser entendida como um fenómeno enquadrado numa lógica colonial extensível aos demais territórios da América não portuguesa. SOUZA, Laura de Mello e, *Inferno Atlântico. Demonologia e colonização. Séculos XVI – XVIII*, São Paulo: Companhia das Letras, 1993, pp. 21-46.

Por outro lado, o modelo da cruz-árvore das armas imaginárias do Brasil inseria-se claramente na tradição da armaria medieval portuguesa, na qual se verificava a existência de uma importante *família heráldica*¹⁰⁰⁸ que tinha como ponto de partida a representação da cruz¹⁰⁰⁹. Em geral, tal figura apresentava-se de ouro ou de prata (o que correspondia, portanto, aos dois metais usados em heráldica), assumindo formatos diferenciados. A presença da cruz estava comumente relacionada, do ponto de vista mítico, quer com a ostentação de um relicário tomado como insígnia, quer com aparições milagrosas ocorridas nos campos de batalha em que as hostes cristãs se defrontaram com as muçulmanas, constituindo assim um sinal congraçador e invocativo da vitória. Tratava-se, aliás, de uma escolha emblemática que remontava supostamente a tempos anteriores ao aparecimento da própria heráldica, pois “D. Fávila, Rei das Astúrias morto no anno de 739, [...] foi tão devoto da cruz que lhe edificou não longe de Cangas uma Igreja onde está sepultado e esta devoção herdaram seus descendentes”¹⁰¹⁰.

Era geralmente afirmado que a invocação da Santa Cruz dada a este templo resultava do facto de nele se ter albergado a cruz de carvalho que o lendário Pelaio, pai de Fávila, teria ostentado na batalha de Covadonga, em que os mouros foram pela primeira vez rechaçados, pondo-se assim término a um avanço que até então parecia imparável. Esta circunstância transformou a devoção à Santa Cruz numa autêntica tradição militar do esforço de recuperação do território peninsular:

“Antes de partir en campaña o al retornar de ellas los reyes godos recibían la bendición com algunas de las cruces más representativas o veneradas de la Sede regia. También sabemos que además de las enseñas militares el ejército del rey godo llevaba consigo una cruz de oro que era un verdadero relicario del *lignum crucis* y a través del qual se reclamaba la ayuda divina acompañándoles durante toda su ausencia. De este modo la cruz llegaría a convertir en campaña en signum denotativo de la presencia regia; en definitiva, en insígnia real. Coronas y cruces obtuvieron así un valor simbólico: símbolo augural y de victoria, triunfo de Cristo sobre la muerte, triunfo de la vida eterna, supremacía de la fe cristiana y signo identificativo del monarca, en cuanto que ministro de la divinidad en la Tierra.”¹⁰¹¹

¹⁰⁰⁸ Para a definição deste conceito e para uma análise do seu uso pelos estudos heráldicos desenvolvidos em Portugal, cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, “Em redor das armas dos Ataídes: a problemática da *família heráldica* das bandas”, separata de *Armas e Troféus*, IX série, 2008.

¹⁰⁰⁹ Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, “«Nem a poder de brancos unicórnios...» Reflexos do ideal de Cruzada e de Reconquista nas armas medievais dos Teixeira”, *Revista Dislivro Histórica*, n.º 1, 2008, pp. 113-130.

¹⁰¹⁰ *Anotações, ou advertencias sobre o livro intitulado, Rey de armas instruído*, DGA/TT, *Genealogias Manuscritas*, Livr. Ms. 1652, fl. 323v. Consta efectivamente que, para além da fundação do mosteiro de Covadonga, D. Fávila mandou construir no ano de 737 a capela de Santa Cruz, porventura o primeiro templo da península a ser erguido depois da invasão islâmica, conforme decorre da respectiva lápide fundacional, que é também o primeiro documento escrito referente à Reconquista.

¹⁰¹¹ GONZÁLEZ DÍEZ, Emiliano; MARTÍNEZ LLORENTE, Félix J., *El Blasón Heráldico de los Reinos de*

A adopção da cruz, para além do seu significado simbólico, traduzia ainda o assumir de uma continuidade que se queria estabelecer com as insígnias de poder existentes no antigo reino visigótico, antes da conquista muçulmana do século VIII¹⁰¹². Com efeito, o rei Afonso II de Leão restabeleceu os antigos usos protocolares da realeza visigótica, doando à igreja de São Salvador de Oviedo uma preciosa cruz, chamada dos Anjos, no ano de 808 (hoje conservada no tesouro da respectiva catedral)¹⁰¹³. Em 874, surgiu a cruz de Compostela, igualmente relacionada com a realeza asturiana, que se transformou num modelo muito difundido por via da contemplação dos milhares de peregrinos que acorriam ao reputado santuário¹⁰¹⁴. O rei Afonso II perpetuou tal tradição, oferecendo à mesma igreja de Oviedo, em 908, a *cruz da vitória*, de formato páteo, completada com as letras alfa e ómega, mítico objecto entendido a partir dos séculos X e XI como autêntico emblema da monarquia asturiano-leonesa¹⁰¹⁵. Na verdade,

“los reyes leoneses, como depositarios de la legitimidad neogótica astur a la hora de su definitiva expansión meridional, continuarán reconociendo a la cruz el carácter de signo o emblema vinculado tanto a su persona y autoridad como a la comunidad política que regentan. Desde García I (911-914) a Alfonso VII (1126-1157) el signo de la cruz formará parte de la emblemática regia y, por extensión, de todo aquel poder que por delegación del monarca lo ejerza en su nombre.”¹⁰¹⁶

Essa insígnia militar identificativa dos monarcas transformou-se então num símbolo protector da comunidade cristã da Península e orientador do seu devir histórico:

“El ideal de la Reconquista, en la que los reyes de León se perfilan, desde un primer momento, como protagonistas y directores principales en calidad de herederos preferentes, sino exclusivos, del poder y de la autoridad de los monarcas visigodos, consiste primordialmente en la restauración de la Fe y del reino de Cristo temporalmente perdido. En su consecución, la Cruz – de factura gótica – jugará un decisivo papel cohesionador y identificador de esa comunidad en lucha, de la que el rey será el principal valedor y ostensorio, como la cabeza de la misma, así en lo religioso como en lo político.”¹⁰¹⁷

Não é de estranhar, por isso, que o uso da cruz se tenha estendido à generalidade dos reinos cristãos da Península Ibérica, unidos nesse esforço comum de

León y Castilla, s.l.: Cortes de Castilla y León, 2002, pp. 36-37.

¹⁰¹² Cfr. MENÉNDEZ PIDAL, Faustino, *El Escudo de España*, Madrid : Real Academia Matritense de Heráldica y Genealogía, 2004, pp. 15-28.

¹⁰¹³ GONZÁLEZ DíEZ, Emiliano; MARTÍNEZ LLORENTE, Félix J., *op. cit.*, p. 37.

¹⁰¹⁴ MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, “El blasón de la villa de Cintruénigo y las armas de Sobrarbe”, *Hidalguía*, n.º 8, 1955, pp. 121-136.

¹⁰¹⁵ IDEM, “Le début des emblèmes héraldiques en Espagne”, *Armas e Troféus*, 1982-1983, V série, tomos III e IV, pp. 7-48, p. 11.

¹⁰¹⁶ GONZÁLEZ DíEZ, Emiliano; MARTÍNEZ LLORENTE, Félix J., *op. cit.*, p. 39.

¹⁰¹⁷ IDEM, *ibidem*, pp. 45-47.

Reconquista. Tal difusão terá começado pela ostentação dessa insígnia pelos condes castelhanos enquanto delegados ou representantes dos monarcas leoneses, transmitindo-se de igual modo para o território galaico-português. Este modelo foi, de facto, retomado pelas armas tanto do reino da Galiza, que ainda hoje ostenta um sacrário ladeado por cruces¹⁰¹⁸, como pelo de Portugal, cuja simbólica remetia, segundo os primeiros testemunhos cronísticos, para a aparição de Cristo a D. Afonso Henriques na batalha de Ourique¹⁰¹⁹.

No outro extremo da Península Ibérica, o arquétipo da cruz acabou por dar forma às armas primitivas do reino de Aragão (de azul, uma cruz pátea fincada de prata no cantão dextro do chefe) e, muito mais tarde, às armas imaginárias do reino de Sobrarbe, mítico antecessor das demais monarquias cristãs do oriente peninsular¹⁰²⁰. Já Gonzalo Argote de Molina, na sua *Nobleza del Andalucía*, assim o assinalava, atribuindo a origem das primeiras a “el Rey Iñigo Arista, cuyo Reyno fue en el año de 840. fue el primero, que traxo en sus Sobreseñales y Armas por devisa el Escudo azul cõ vna Cruz de plata al canto del [...]. Por averse aparecido en el Cielo otra tal, en vna gran batalla que tuvo con los Moros”¹⁰²¹. O mesmo cronista referia, com prudente reserva, as armas atribuídas ao mítico reino de Sobrarbe: “Algunos an escrito, que los primeros Reyes de Sobrarbe antes de el Rey Iñigo Arista, traxeron diferentemente dibuxadas sus Armas, que fue vna Cruz roxa sobre vn arbol verde en campo de oro, por alusiõ del nombre del Reyno de Sobrarbe”¹⁰²².

O autor traçava pois um paralelo entre os usos heráldicos das diversas monarquias nascentes do esforço de Reconquista peninsular: também em Leão, a cruz aparece associada à heráldica do reino asturiano desde a citada doação de Afonso II à igreja de Oviedo; o rei Pedro I de Aragão, por sua vez,

“aviendo vencido en el año de 1096. cerca de Huesca grãdes exercitos de Moros con muchas muertes de enemigos enla batalla, que dizen de Alcoraz.

¹⁰¹⁸ Cfr. BUGALLAL Y VELA, Jaime de, *Origen y evolución de las armas de Galicia. La bandera de Galicia*, Madrid: Hidalguía, 1981. Para além deste estudo clássico, Menéndez Pidal trouxe uma importante visão da criação tardia das armas imaginárias da Galiza. MENÉNDEZ PIDAL, Faustino, “El origen inglés de las armas de Galicia”, in *Leones y Castillos. Emblemas heráldicos en España*, Madrid: Real Academia de la Historia, 1999, pp. 285-300.

¹⁰¹⁹ As armas reais portuguesas, por sua vez, servirão de base não só para a heráldica de linhagens que vieram a entroncar na Casa Real, como também de famílias que receberam acrescentamentos honorosos, e ainda de entidades exóticas entendidas como recriadoras no Ultramar do modelo simbólico fornecido pelo fundador da monarquia lusa. Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de, “As Armas do Rei do Congo”, in *Os Descobrimentos e a Expansão Portuguesa no Mundo*, Lisboa: Universidade Lusíada, 1996, pp. 317-346; OLIVEIRA, Humberto Nuno de; SEIXAS, Miguel Metelo de, *As armas de D. Vasco da Gama e os acrescentamentos honrosos na heráldica portuguesa dos séculos XV e XVI*, Lisboa: separata de *Tabardo*, 2002.

¹⁰²⁰ MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, “El blasón de la villa de Cintruenigo...”, *loc. cit.*, pp. 121-136.

¹⁰²¹ ARGOTE DE MOLINA, Gonzalo, *Nobleza del Andalucía* (coord. Jesús Paniagua Pérez; intr. Margarita Torres Sevilla-Quiñones de León), León: Universidad de León, 2004, fl. 33v.

¹⁰²² IDEM, *ibidem*.

Y siendo hallados entre ellos quatro Principes Moros con insignias Reales, y riquissimas tocas en las cabeças las tomô por devisa en memoria desta victoria pintadas de color roxo en Escudo a quarteles en campo de plata, y en medio del Escudo vna Cruz roxa como la de San Iorge de Montesa, que divide las quatro cabeças. Aunque otros atribuyen estas Armas y victoria a dô Aznar Primer Conde de Aragon.”¹⁰²³

Note-se que a parecença entre si não era entendida apenas como uma questão formal, mas sim plenamente simbólica, uma vez que todas as cruzes mencionadas derivavam do mesmo esquema de aparição milagrosa que garantia a vitória contra os inimigos da fé cristã.

O uso deste género de cruz acabou por transbordar para as insígnias de guerreiros e de estirpes nobres, de ordens militares e até para as armas de ordens religiosas não-militares (como a dominicana). Em Portugal, teve especial relevância o caso das armas da linhagem dos Pereiras, que também se inseriam no tipo formal da árvore-cruz e acabaram por influenciar os usos heráldicos de alguns ramos da Casa de Bragança¹⁰²⁴. Desta forma, de uma ponta à outra da Península Ibérica, o modelo da cruz milagrosa, por vezes associado a uma árvore, foi transposto para os símbolos identificativos de monarquias, de ordens religiosas e militares, de famílias. Assim, a figuração da árvore-cruz como primeira insígnia do Brasil remetia para um arquétipo não só português, como peninsular, e inscrevia o novo território dentro da lógica e da simbólica da expansão operada sob o signo do ecumenismo cristão, de que a monarquia se assumia como instrumento privilegiado a nível mundial.

Quanto à numária, desde D. Manuel as espécies emitidas no reino apresentavam na sua tipologia as armas reais conjugadas com outros elementos simbólicos variados, mas só nas emissões ultramarinas se verificava a presença da esfera armilar como elemento constante¹⁰²⁵. Na numária brasileira tal presença remontava ao reinado de D. Pedro II, aliando-se à cruz da Ordem de Cristo e por vezes à legenda “SVBQ. SIGN. NATA. STAB.”, que remetia, num complexo jogo de palavras, para o nascimento do Brasil sob o signo da cruz (tanto pela introdução do Cristianismo como pelo próprio topónimo fundacional) e da esfera armilar (tomada portanto como símbolo do reinado de D. Manuel I e, talvez, do de D. João III).

Deve-se considerar como significativo o facto de, nessas moedas, a titulatura do rei se apresentar desta forma: “PETRVS. II. D[EI]G[RATIA] PORT[VGALIAE]. REX ET

¹⁰²³ IDEM, *ibidem*.

¹⁰²⁴ Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, “O condestável D. Nun’ Álvares e as armas dos Pereiras revisitadas”, in OLIVEIRA, Humberto Nuno Lopes Mendes de; MOITA, Cristina Pita Meireles Pistacchini; TEIXEIRA, Ismael Pereira (coord.), *Olhares de Hoje sobre uma Vida de Ontem. Nuno Álvares Pereira: Homem, Herói e Santo*, Lisboa: Universidade Lusíada Editora/Ordem do Carmo em Portugal, pp. 205-218.

¹⁰²⁵ GOMES, Alberto; TRIGUEIROS, José Manuel, *Moedas portuguesas na época dos Descobrimentos. 1385 - 1580. Portuguese coins in the age of Discovery. 1385 - 1580*. Lisboa: Edição do Autor, 1992, pp. 109-117.

BRAS[ILIAE] D[OMI]N[VS].”, evidenciando assim a importância do senhorio do território brasileiro, cujas riquezas auríferas se haviam tornado no sustentáculo do império português. Associando esta nova legenda à figuração da cruz da Ordem de Cristo com a esfera armilar sobreposta (também ela inédita) e à própria legenda que acompanha estava última, parece poder concluir-se que tal figuração desempenhava o papel de símbolo do senhorio do Brasil. Tratar-se-á portanto da primeira representação de umas embrionárias armas do Brasil. Como prova complementar desta asserção, continuava a verificar-se a coincidência da presença do título de senhor do Brasil com a figuração do conjunto cruz da Ordem de Cristo – esfera armilar – legenda; ao passo que nas moedas em circulação na colônia em que não constava a designação de senhor do Brasil, esse conjunto não aparecia. No reinado de D. João V, a numária tornava patente uma titulação expressa da realeza brasileira que só muito mais tarde se tornaria realidade jurídica: algumas espécies traziam a legenda “IOANNES V. D[EI]. G[RATIA]. P[ORTVGALIAE]. ET BRASILIAE REX”, completada no reverso pela presença da esfera armilar com a legenda “P[ER] CVNIA TOTVM CIRCVMIT ORBEM”¹⁰²⁶.

Outro uso teve, porém, a esfera armilar antes da elevação do Brasil a reino. Com efeito, ela desempenhou também uma importante função vexilológica, segundo relata Eduardo Prado:

“Depois que o Brasil foi elevado a Principado (1647), começou a esfera armillar manuelina a servir de armas ao Brasil e a bandeira especial desta parte do Imperio colonial portuguez continuou a ser *branca*, mas com a *esphera armillar de ouro no centro*. Não é conhecida a data do alvará, ou decreto, que deu por armas ao Estado, ou Principado do Brasil, a esfera de D. Manuel.”¹⁰²⁷

Note-se portanto que esta asserção carece de confirmação documental. Foi posteriormente retomada por outros autores, que pouco acrescentaram. Eurico de Goes, por exemplo, limitou-se a assinalar o uso dessa bandeira e confessava a sua ignorância acerca da data em que ela teria sido criada¹⁰²⁸. Do mesmo modo, e com certa prudência, Clóvis Ribeiro afirmava: “Tornou-se então peculiar da navegação para o Brasil uma bandeira branca, com a esfera de ouro ao centro, que, segundo alguns autores, era usada como bandeira de commercio”¹⁰²⁹.

Certo é que numa obra de vulgarização do conhecimento histórico publicada em meados do século XVIII, e que compreendia uma secção dedicada às bandeiras, definiam-se dois pavilhões usados pelos portugueses na navegação e conquista do continente americano como pavilhão no descobrimento da América: um deles “era branco com huma Esfera de ouro, rematada em huma Cruz:

¹⁰²⁶ VAZ, J. Ferraro, *A Moeda de Portugal no Mundo. Moeda do Brasil*, Braga: s.n., 1985, pp. 83-111.

¹⁰²⁷ PRADO, Eduardo, *A Bandeira Nacional*, São Paulo: Escola Typographica Salesiana, 1903, pp. 15-16.

Em itálico no original.

¹⁰²⁸ GOES, Eurico de, *Bandeiras e Armas do Brasil*, São Paulo: Editorial Paulista, 1935, p. 62.

¹⁰²⁹ RIBEIRO, Clovis, *Brazões e Bandeiras do Brasil*. São Paulo: São Paulo Editora, 1933, p. 39.

outros trazião a Esfera vermelha”; o outro tinha “junto á parte superior da hást-teatem as Armas Reaes, no meyo huma Esfera de ouro com o Zodiaco vermelho, ao pé della S. Fr. Pedro Gonçalves Telmo com huma Cruz na mão, e todo o campo banco”¹⁰³⁰.

A constância desta presença da esfera armilar nas bandeiras e nas moedas emitidas e em circulação no território brasileiro, assumida como elemento identificativo do senhorio ou reino do Brasil, explica a razão que levou à sua adopção por D. João VI como armas do recém-criado reino do Brasil. De regresso pois à carta de lei de 13 de Maio de 1816, verifica-se que a esfera armilar recebe aí um ordenamento heráldico que até então não possuía: uma esfera armilar de ouro em campo de azul. A cor do campo não corresponde, como vimos, às cores usadas nas empresas de D. Manuel I ou de D. João III. Não se conhece a respeito desta opção cromática nenhuma informação definitiva; mas afigura-se credível que, sendo a esfera um símbolo do Universo, se lhe desse por fundo a cor dos céus. Simples hipótese aqui registada.

Mais interessante se anuncia a inserção destas armas do reino do Brasil no conjunto heráldico do Reino Unido de Portugal, e do Brasil e Algarves. Se a criação de armas para o reino do Brasil se revelava tarefa relativamente fácil, o mesmo não se poderia dizer para a composição das armas do Reino Unido. Tratava-se, com efeito, de uma missão que só poderia ser desempenhada por alguém com indispensáveis conhecimentos na área da heráldica. A corte portuguesa no Rio de Janeiro estava bem apetrechada nesse sentido: não só se transferiram para lá os oficiais de armas de Lisboa, como se criou uma nova estrutura de denominação e funções ultramarinas. De qualquer forma, não custa a crer que essa mesma corporação de oficiais de armas tenha tido uma intervenção decisiva no ordenamento das armas do Reino Unido, sem que isto obste ao reconhecimento de outras eventuais influências. A solução encontrada revela algum engenho de concepção.

Na verdade, o preâmbulo da carta de lei de 13 de Maio de 1816 faz uma referência explícita a um antecedente histórico, referindo-se à ideia de “incorporar em hum só Escudo Real as Armas de todos os tres Reinos, assim; e da mesma fórma que o Senhor Rei Dom Affonso Terceiro, de Gloriosa Memoria, Unindo outróra o Reino dos Algarves ao de Portugal, Unio tambem as suas Armas respectivas”¹⁰³¹. Notemos, antes de mais, que esta atitude correspondia plenamente à mentalidade da época: na fase final do Antigo Regime, plena de mudanças amiúde difíceis de compreender e de controlar, os homens tendiam a apegar-se ao passado, invocando-o mesmo (ou sobretudo) quando se encontravam a criar realidades novas.

¹⁰³⁰ CASTRO, Damião António de Lemos Faria e, *Política Moral, e Civil, Aula da Nobreza Lusitana, Autorizada com todo o género de erudição sagrada, e profana para a doutrina, e direcção dos Principes, e mais Políticos*, Lisboa: Officina de Francisco Luiz Ameno, 1754, p. 408.

¹⁰³¹ *Carta de Lei, pela qual Vossa Magestade Ha por bem dar Armas ao seu Reino do Brasil, e incorporar em hum só Escudo Real as Armas de Portugal, Brasil, e Algarves, para Symbolo da União, e identidade dos referidos tres Reinos*, s.l.: Impressão Regia, 1817.

Mesmo os revolucionários entusiastas, filiados no movimento das Luzes e adeptos da supremacia da Razão, partiam do pressuposto de que, ao combaterem as desigualdades tradicionais e ao erguerem uma sociedade mais justa, estavam na verdade a restaurar uma realidade primitiva, a recuperar um equilíbrio perdido durante séculos¹⁰³². Do mesmo modo, ao inventar as armas do Reino Unido, foi-se procurar um antecedente histórico na suposta incorporação da heráldica do reino do Algarve nas armas reais por D. Afonso III.

A ideia básica dos criadores das armas do Reino Unido retomava pois o conceito do somatório das armas dos reinos que o compunham. Outra questão era a forma que essa soma tomaria. Está claro que o caso anterior – as supostas armas do Algarve – não serviam de modelo, se é que alguma vez se pensou nesta possibilidade: como se poderia incorporar mais uma bordadura, e como adequar a esfera armilar à bordadura? A solução mais normal, conforme à prática corrente, apontava para uma simples partição do escudo: não era essa a forma adoptada quase universalmente pelas monarquias europeias do século XVIII, desde o Império à Espanha, às Duas-Sicílias, à Polónia, à Dinamarca e Noruega, à Suécia, à própria França (sempre tão ciosa das suas flores-de-lis, mas mesmo assim partindo o escudo, desde Henrique IV, com o carbúnculo de Navarra), sem falar no outro Reino Unido, o da Grã-Bretanha e Irlanda? Bastaria pois seguir o exemplo desta última potência (um esquartelado com quartéis repetidos) ou o da França (um partido). Contudo, não se optou por esta solução. Talvez ela repugnasse ao espírito conservador da corte, por tornar muito nítida a equivalência entre os dois reinos principais; ou talvez se sentisse, aí, alguma dificuldade em definir o arranjo entre as três armas.

Sabe-se, em contrapartida, que a solução final revela uma grande originalidade. Optou-se por fazer figurar as armas do Brasil num escudo de formato redondo, totalmente preenchido pela esfera; sobre este escudo, colocaram-se as armas do Reino de Portugal e dos Algarves; e, sobre o conjunto, impôs-se a coroa real fechada. A escolha de um escudo redondo não parece difícil de explicar. Tal forma era adequada, por um lado, à representação de uma esfera, e, por outro, à presença em moedas. Já no reinado de D. João V as próprias armas reais portuguesas haviam assumido a forma redonda em algumas das suas moedas, como as *dobras*. Era também uma forma corrente nas armas de algumas monarquias europeias, das quais destacaremos a francesa¹⁰³³.

Na simbólica do Reino Unido, este escudo redondo com as armas do Reino do Brasil encontrava-se pois carregado por outro escudo, esse de formato mais habitual, com as armas de Portugal. Esta solução, contrariamente ao critério que presidiu à escolha da esfera armilar, não colhia raízes profundas. É certo que ela havia aparecido já no século XVI no frontispício iluminado da *Crónica de D. João I*

¹⁰³² CASSIRER, Ernest, *O Mito do Estado*, Lisboa: Publicações Europa-América, 1961, p. 225.

¹⁰³³ Cfr. PINOTEAU, Hervé, *Le Chaos Français et ses Signes. Étude sur la symbolique de l'État Français depuis la Révolution de 1789*, La Roche-Rigault: PSR Éditions, 1998, pp. 31-120.

de Fernão Lopes¹⁰³⁴. Esse caso não pode, contudo, ser considerado como fonte de inspiração, já pelo seu carácter único, já pela restritíssima divulgação da crónica iluminada, à qual bem poucos teriam acesso.

Trata-se, na verdade, de um processo deveras original de conjugar as armas dos dois (ou três) reinos. Sem qualquer pretensão de saber o que terá ditado esta escolha tão pouco usual, repare-se no facto de o escudo de Portugal – centro histórico da monarquia – se encontrar efectivamente ao centro da composição; tendo à sua volta a esfera, como se fosse o império ultramarino fruto da sua dilação. E essa mesma esfera, símbolo do Brasil, encontrava-se a suportar o escudo de Portugal, assim como o Brasil, na realidade, se revelava como sustentáculo da monarquia lusa.

Embora raras, existem provas de que, por vezes, as armas de cada reino foram usadas de forma claramente distinta, como elemento identificativo apenas do reino em questão. O vestígio mais interessante desse uso parcelar (chamemos-lhe assim) das armas dos reinos encontra-se nas próprias insígnias solenes da realeza. O ceptro realizado pelos ourives António Gomes da Silva e Inácio Luís da Costa no Rio de Janeiro, em 1817, como parte das novas *regalia* encomendadas por D. João VI, é rematado por uma bela esfera armilar encimada por uma cruz de Cristo; remate alusivo, como se vê, às armas do reino do Brasil¹⁰³⁵.

Mas, dentro do mesmo caso de uso parcelar das armas dos reinos, o vestígio mais rico que chegou aos nossos dias consiste noutro elemento das *regalia*, o manto real. Conhecem-se os exemplares anteriores ao reinado de D. João VI através da iconografia régia. Pode-se verificar que existem retratos dos reis D. José I, D. Pedro III e do próprio D. João VI com o mesmo manto, de veludo castanho forrado de arminhos¹⁰³⁶. Do conjunto das *regalia* encomendadas por este último soberano, no entanto, constava um manto de veludo cortado de seda carmim, com bordado de motivos florais nas orlas, e bordado de aplicação no centro, alternando escudos brancos com as quinas, castelos de ouro e esferas armilares de ouro sobre fundo azul; as mesmas aplicações de quinas, castelos e esferas repetiam-se no cabeção de lhama prateada¹⁰³⁷. Assim figuravam, numa das prin-

¹⁰³⁴ GARCIA, José Manuel, “Poder, História e Exotismo na Iluminura Portuguesa Quinhentista”, *Oceanos*, n.º 26, 1996, p. 31.

¹⁰³⁵ GODINHO, Isabel Silveira (coord.), *Tesouros Reais*, Lisboa, Palácio Nacional da Ajuda / Instituto Português do Património Cultural, 1992, pp. 132-133.

¹⁰³⁶ GUEDES, Maria Natália Correia; TAXINHA, Maria José, *Mantos Régios e Paramentos do Paço Ducal de Vila Viçosa*, Vila Viçosa: Fundação da Casa de Bragança, 1980, pp. 66-68.

¹⁰³⁷ GODINHO, Isabel Silveira (coord.), *op. cit.*, pp. 137-138. A presença deste manto na iconografia joanina também se revelou significativa. Com efeito, no retrato realizado por José Inácio S. Paio em 1824, reconhece-se esse mesmo manto, porém com cabeção de arminhos; ao passo que no retrato pintado por Jean Baptiste Debret em 1817, o mesmo apresentava o cabeção de lhama com os bordados de aplicação, tal como subsiste nos nossos dias. Esta obra de Debret, artista cujo interesse pela temática heráldica é bem conhecida e cuja intervenção foi importante para a criação das armas do Brasil independente, mostra-nos o rei apoiado num ceptro que, pelo seu formato, bem pode ser aquele acima referido (embora a esfera seja aqui substancialmente maior); e, dado extremamente

cipais insígnias da realeza, as armas usadas isoladamente a fim de simbolizar os três reinos que compunham a união monárquica.

Importa reter que o documento promulgado em 1816 correspondia a uma medida pela qual o Estado legislava sobre a composição da sua representação heráldica, que era assim dotada de um carácter legal. Pela simbólica então instituída, o Estado assumia-se como constituído pela junção de entidades políticas diversificadas, cada qual dotada de territórios próprios, unidas por um passado histórico partilhado e sob a égide de uma dinastia comum. Cada uma dessas três entidades político-territoriais tinha os seus emblemas próprios, simbolicamente expressivos da comunhão histórica e dinástica que os envolvia, os quais se fundiam nas armas do Reino Unido. Assim, o advento do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves aparece directamente relacionado com a manifestação de uma consciência da simbólica do território na heráldica oficial.

As armas do Reino Unido tiveram uma existência efémera, pois deixaram de ser usadas após a morte de D. João VI em 1826, quando a abdicação de D. Pedro arredou de vez a hipótese de reunião das Coroas portuguesa e brasileira. Tratou-se de um momento crucial para a emblemática estatal de ambos os países. Com efeito, caso D. Pedro IV, reconhecido como sucessor da Coroa pela regência de D. Isabel Maria, houvesse assumido o trono e, conseqüentemente, reunificado as duas monarquias, seria possível que retomasse as armas do extinto Reino Unido. Mas D. Pedro abdicou do trono português em sua filha D. Maria da Glória. Ora, pelas leis de transmissão heráldica, e do ponto de vista meramente familiar, as armas reais portuguesas caberiam ao filho varão de D. Pedro, aquele que viria a ser o imperador D. Pedro II do Brasil, como chefe da dinastia. Excluindo D. Pedro IV, era seu filho D. Pedro II o natural herdeiro das armas de seu avô D. João VI, quer no que respeita à heráldica do Reino Unido, quer às armas reais portuguesas.

O critério dinástico não foi seguido. Em vez dele, prevaleceu o conceito institucional. Por altura da abdicação de D. Pedro IV, as armas do Reino Unido já não correspondiam a nenhuma realidade política efectiva. Quanto às armas reais portuguesas, acompanharam a transmissão da Coroa portuguesa a D. Maria II. O filho varão de D. Pedro IV, seguindo o mesmo princípio, ficou com as armas imperiais brasileiras. Esta solução pode parecer evidente aos nossos olhos. Mas não o era em termos dinásticos, e prova que, na época, as armas reais portuguesas estariam primordialmente ligadas à simbólica da Coroa e da territorialidade, e só subsidiariamente à da dinastia.

Assim, em 1826, o regresso das armas reais portuguesas à modalidade pré-1816 pareceu normal. Não se conhece contestação de uma solução que teoricamente contrariava os princípios dinásticos de transmissão das armas. O que im-

curioso, o trono que serve de fundo à composição apresenta, no espaldar, uma orla de estrelas, tema depois retomado na constituição das armas do Brasil independente. RODRIGUES, Ana Maria (coord.), *D. João VI e o seu tempo*, Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1999, pp. 177 e 394.

plica que tais princípios não tinham peso, na época, sequer para serem tidos em conta, quando subjugados pela dimensão estatal. Pela mesma ordem de razões, quando D. Pedro regressou a Portugal para apoiar a causa liberal e a realeza de sua filha em luta contra D. Miguel, assumiu o título de duque de Bragança e, ao mesmo tempo, passou a usar as antigas armas desta Casa, na sua primitiva modalidade¹⁰³⁸. Escolha erudita e invulgar, quando se tem em mente que tal ordenamento havia deixado de ser usado em finais do século XV. A vontade de separar os usos dinásticos dos estatais, claramente afirmada pela opção tomada por D. Pedro, inscrevia-se, é certo, num contexto em que o portador das insígnias detinha um estatuto incerto: ex-rei, ex-imperador, tomara a regência sem mais direito que a sua vontade e a anuência dos liberais exilados (não todos, porém), da mesma forma que passara a ostentar o título ducal brigantino. Mas o precedente aberto por D. Pedro acabou por ter eco mais tarde. O príncipe herdeiro D. Carlos, quando recebeu das mãos de D. Luís o governo dos bens da Casa de Bragança e o respectivo título, passou a usar aquelas mesmas armas ducais. E mesmo depois de rei, continuou a ostentá-las sempre que queria vincar que a sua presença tinha um carácter particular e não oficial¹⁰³⁹. O que prova que as armas reais, definitivamente, haviam balanceado para o entendimento quase exclusivo como armas do reino, no sentido político-institucional, territorial e nacional. Isso mesmo haveria de determinar a sua manutenção na simbólica do Estado mesmo depois de proclamada a república, com a compreensível exclusão da coroa, que representava a própria instituição monárquica.

Em simultâneo com as profundas modificações a que as armas reais foram submetidas, verificou-se também a ingerência do Estado em matéria que até então havia permanecido fora da sua alçada. Com efeito, inaugurou-se uma política de concessões régias pelas quais se procedia ao acrescentamento das armas municipais como instrumento de recompensa pela participação de determinadas localidades em actos cívicos e militares considerados notórios. A criação de insígnias falerísticas precedeu e influenciou, neste sentido, a dimensão heráldica. Com efeito, em recompensa ao celebrado acto dos pescadores olhanenses que atravessaram o Atlântico num caíque para ir levar ao regente a notícia que se iniciara no reino um movimento generalizado de expulsão das tropas francesas, o príncipe D. João decretou em 1808 a elevação do lugar de Olhão a vila, com o nome de Olhão da Restauração, e concedeu aos seus moradores o uso de uma medalha alusiva ao acto: “Permito outro-sim, que os habitantes dela usem de uma Medalha na qual esteja gravada a letra – O – com a legenda – Viva a Restauração e o Principe Regente Nosso Senhor”¹⁰⁴⁰. Em consequência desta concessão

¹⁰³⁸ AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Apontamento sobre algumas armas dinásticas portuguesas oitocentistas e sua mensagem”, in *Fraternidade e Abnegação. A Joaquim Veríssimo Serrão os Amigos*, Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1999, pp. 453-466.

¹⁰³⁹ IDEM, “Os brasões de armas do 19.º duque de Bragança (depois el-rei D. Carlos I) e de sua esposa”, Lisboa: separata de *Lusiáda. Revista de Ciência e Cultura*, série de História, 2009.

¹⁰⁴⁰ Alvará de 15 de Novembro de 1808. *Apud* NOBRE, Antero, *História breve da vila de Olhão da Restau-*

régia, o município olhanense, criado somente em 1826, veio a assumir um escudo partido: de um lado, figuravam as armas reais, do outro a letra O com a legenda VIVA A RESTAURAÇÃO E O PRINCEPE R[EGENTE] N[OSSO] S[ENHOR] em orla¹⁰⁴¹.

Mais significativo da intervenção estatal sobre a heráldica autárquica se afigurou o procedimento tomado pela regência de D. João em 1813: pela carta de lei de 13 de Maio, as armas da cidade do Porto eram aumentadas com dois braços armados, colocados a encimar as torres que já figuravam no brasão original, um deles erguendo uma espada enramada de louro, o outro um estandarte com as armas reais. O acrescentamento honroso destinava-se a relembrar a sublevação da urbe contra os invasores franceses no ano de 1808. Na sequência da concessão, a câmara municipal do Porto tomou uma iniciativa inédita, ao solicitar que lhe fosse passada pelo rei de armas Portugal uma carta de brasão com o novo ordenamento, que pudesse servir de modelo para as variadas aplicações das insígnias:

“porque cumpre que as Armas da Cidade, assim accrescentadas por Mercê de V. Magestade, apareção sempre uniformes ou sejam gravadas, esculpidas, ou pintadas, e isto só pode observar-se havendo hum padrão que sirva de governo: recorrem os Supplicantes a V. Magestade para que se digne haver por bem ordenar que o Rei d’Armas Portugal, ou quem suas vezes fiser, desenhe e lhes dê hum Escudo em que segundo os preceitos geraes da Heraldia [sic] apareção as antigas Armas, acima descriptas, com o accrescentamento [...]”¹⁰⁴²

Consumava-se assim a passagem de uma noção abstracta dos brasões para um entendimento normativo das armas.

Em 1824, a concessão portuense foi objecto de pequenas mas significativas alterações: conhece-se uma minuta de carta de armas em que a torre da dextra passava a ser encimada pelo escudo das armas reais, sobre o qual assentava o referido braço armado com a espada enramada de louro, ao passo que a torre da sinistra era encimada por uma esfera armilar, sobre a qual assentava um outro braço com o estandarte real¹⁰⁴³. Estas modificações remetiam para a actualização da simbólica estatal, com inclusão das insígnias do reino do Brasil (uma vez que D. João VI continuou a usá-las até à sua morte, não obstante a independência deste território); mas são sobretudo interessantes na medida em que vinham confirmar a interferência dos oficiais de armas no processo de acrescentamento das insígnias municipais, com abertura de processo no cartório da Nobreza e emissão da respectiva carta de armas. Tanto no caso de Olhão como no do Porto, a Coroa assumia pois um papel de interferência directa nas insígnias municipais, quer pela criação de armas, quer por acrescentamento honroso a um brasão já existente e dotado de acréscimos que tinham a ver com a sua fidelidade à própria

ração: monografia local, Olhão: Edição de “A Voz de Olhão”, 1984, p. 76.

¹⁰⁴¹ SILVA, José Marques da, *Armeiro das Cidades e Villas de Portugal*, BPE, Manizola, Cód. 516, tomo II, fl. 256, tomo V, fl. 622 e tomo VI, fl. 275.

¹⁰⁴² DGA/TT, *Cartório da Nobreza*, Processos de Justificação de Nobreza, m. 55, n.º 15.

¹⁰⁴³ *Ibidem*, n.º 15.

Coroa. Tais procedimentos já existiam e eram usuais na heráldica de família. Mas não na armaria municipal. As concessões do príncipe regente D. João apareciam não só como novidades, mas também como actos isolados. Cedo, porém, se lhes juntariam outros.

Assim, no rescaldo da vitória das forças liberais na guerra civil de 1828-1834, foram doados acrescentamentos como forma de assinalar o envolvimento heróico de certas povoações na luta contra D. Miguel. O Porto, bastião da causa liberal, recebeu do regente D. Pedro, por decreto de 4 de Abril de 1833, a Ordem da Torre e Espada, com menção expressa de que o respectivo colar deveria passar a figurar em redor do escudo, bem como a denominação de *invicta*. Por decreto de 14 de Janeiro de 1837, redigido por Almeida Garrett e promulgado por Passos Manuel em nome de D. Maria II, as armas municipais desta cidade foram ainda engrandecidas de forma substancial: esquarteladas com as reais, receberam um escudete sobre-o-todo carregado com um coração de ouro, passando a ser encimadas por um coronel de duque do qual irrompia em timbre o dragão sainte de verde da Casa Real (tal como se usava então¹⁰⁴⁴). Esta série de acrescentamentos comemorava a resistência contra o cerco miguelista e traduzia a ligação privilegiada do defunto regente D. Pedro com a cidade à qual legara o seu coração.

O governo de Passos Manuel revelou uma propensão inédita para concessões similares, por vezes aliadas a uma alteração toponímica que expressava a fidelidade aos valores liberais vitoriosos. Assim, a 7 de Dezembro de 1836, a vila de Punhete passou a denominar-se Constância, recebendo um escudo partido: no primeiro campo figuravam as armas reais; no segundo, de prata, uma bandeira partida de azul e de prata, brocante uma banda de vermelho carregada com a legenda A RAINHA E A CARTA em letras de ouro; bordadura de azul carregada da legenda CONSTANTE FIRME E LEAL SÓ CONSTÂNCIA SOUBE SER em letras de ouro; o escudo era encimado pela coroa real fechada, envolto pela fita e insígnia da Ordem da Torre e Espada, e ladeado por dois ramos de loureiro de verde passados em aspa. Por decreto de 12 de Janeiro de 1837, duas cidades açorianas receberam também mercês heráldicas. Angra, que passava a chamar-se *do Heroísmo*, ostentava um escudo esquartelado, com o primeiro e quarto campos de vermelho, com um braço armado empunhando uma espada, tudo de prata; o segundo e o terceiro de prata, com um açor de negro; escudete sobre-o-todo de Portugal -Antigo; coroa mural tendo em timbre um braço do escudo sainte; e, a circundar o conjunto, o colar e insígnia da Ordem da Torre e Espada. À vila da Praia, cognominada *da*

¹⁰⁴⁴ Cfr. AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, "Fizeram os reis de Portugal e os Imperadores do Brasil uso de "King's Beast"?", *Genealogica & Heraldica*. Lisboa 1986. *Actas do 17.º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*, Lisboa, Instituto Português de Heráldica, 1989, pp. 21-38. Desde pelo menos o princípio do século XV, o dragão que timbrava as armas reais era de ouro; ao passo que o dragão de verde foi adoptado pelos duques de Bragança na segunda metade do século XVI em substituição do timbre tradicional desta Casa (um cavalo sainte de prata, bridado e ferido de vermelho). É possível que a transplantação deste dragão de verde para timbre das armas reais se tenha operado quando a Casa de Bragança se tornou reinante em Portugal.

Vitória, era atribuído um escudo cortado, tendo no primeiro em campo de vermelho, uma torre de ouro, no segundo, de prata uma nau de negro, vestida e embandeirada de vermelho e de azul, navegando sobre ponta onçada do mesmo; escudete sobre-o-todo de prata com a legenda ONZE DE AGOSTO DE 1829 em letras de azul; coroa naval tendo por timbre uma torre de negro com uma bandeira partida de azul e de prata hasteada. Em data incerta, por fim, a vila de Almada recebeu o acrescentamento de um chefe de prata carregado com uma coroa real fechada, também em memória da sua participação na guerra civil, por ter servido de ponto de partida para a tomada de Lisboa a 24 de Julho de 1833.

Todas estas concessões revelavam elementos comuns. Antes de mais, elas correspondiam a uma forte valorização de símbolos representativos do novo regime que se impusera ao reino. Na toponímia, eram fixadas as virtudes cívicas e militares que se deviam recordar: a constância, o heroísmo, a vitória. Já nos ordenamentos heráldicos, algumas figuras reenviavam para a representação de feitos militares, tal como o braço armado, a torre ou a nau; também se incorporavam nas armas a legenda alusiva à data de uma vitória alcançada, bem como as coroas alusivas ao carácter cívico (a mural, copiada dos antigos usos romanos) ou à vitória naval. Mas era de longe predominante a presença de insígnias que lembravam a soberania régia (coronel ducal, armas reais, escudete de Portugal-Antigo, dragão) ou, mais especificamente, aqueles que se consideravam como símbolos exclusivos do novo regime: a bandeira azul e branca, cujas cores eram também escolhidas para esmaltes de certos campos e figuras das armas, e a menção expressa da carta constitucional, cuja representação ornamentava outrossim a insígnia da Ordem da Torre e Espada, então refundada com o intuito declarado de premiar os que haviam combatido pela causa liberal¹⁰⁴⁵. Também se aludia expressamente à rainha, alçada a figura tutelar em nome de cujos direitos se havia travado o combate. Por via da disseminação destes signos próprios, a monarquia constitucional construía um repertório simbólico distinto daquele que fora usado durante o Antigo Regime.

Procurava-se deste modo reforçar a legitimidade da nova organização política, vincando os princípios que constituíam a sua base cívica e difundindo a sua simbólica exclusiva, com realce para as cores azul e branca. Pode salientar-se, aliás, a ligação sentimental ou emotiva que se procurava construir entre os cidadãos e os símbolos da nação, em particular a bandeira. Alexandre Herculano, ao testemunhar o momento em que o exército reunido por D. Pedro IV para combater D. Miguel finalmente desembarcava no Mindelo, evocava a cena nos seguintes termos:

“O sitio onde devíamos desembarcar era um extenso areal, cercado de pe-

¹⁰⁴⁵ Cfr. OLIVEIRA, Humberto Nuno de; ESTRELA, Paulo Jorge, *Ordem Militar da Torre e Espada. Duzentos Anos da História de Portugal. 1808-2008*, Lisboa: Liga dos Combatentes, 2008; SERRANO, Maria Alice Pereira de Lima; SALDANHA, Segismundo do Carmo da Câmara de, *A Ordem Militar Portuguesa da Torre e Espada. Subsídios para a sua História*, Lisboa: s. n., 1966.

quenas collinas [...]. Das embarçaõens saíram alguns marinheiros, e foram cravar uma bandeira n'um monticulo de area, e ninguém ousou contradizer-lhes. Era este o pendão da liberdade, como nós, foragido, e em quanto elle era alli plantado, juravamos nós astea-lo sobre todas as montanhas da patria, e fazer curvar os tyrannos ante elle, ou perecer nesta gloriosa empreza.”¹⁰⁴⁶

Um pouco adiante, o escritor e, na ocasião, soldado, relatava que no fim desse mesmo dia o imperador, como era tratado D. Pedro, arengou os seus companheiros de armas e entregou-lhes, em memória daquele dia glorioso, uma bandeira azul e branca:

“Curtas foram as suas palavras e o silencio nossa resposta. Um soldado, para isso escolhido, saiu das fileiras a recebe-la. Era homem ja entrado em annos. A barba branca lhe caía no peito, avultando sobre a negridão das armas que vestia. Abraçado com o pendão o bom do velho ficou por largo espaço mudo, e as lagrymas lhe corriam pelas faces, que padecimentos, e annos tinham sulcado, e um intimo soluçar e longo choro se ouvia por todos os lados, que asselavam o juramento de vencer ou morrer.”¹⁰⁴⁷

À dimensão patética da cena, juntava-se um carácter de epifania reconhecido e sentido pelos presentes, no dizer de Herculano: a bandeira era a um tempo manifestação simbólica e presença concreta da nação e do ideal por que aqueles soldados combatiam. Note-se, por fim, que os ordenamentos concedidos revelavam um grau de similitude com a heráldica de família que, até então, se havia omitido na autárquica, nomeadamente quanto ao uso do esquartelado, das condecorações e, em menor medida, da coroa e do timbre¹⁰⁴⁸.

A política de criação ou de acrescentamento das armas municipais continha ainda outra característica intrínseca para a qual se deve atentar. Independentemente do teor das insígnias, o princípio em si afigurava-se inovador. Havia até então existido, é certo, algumas alusões a armas de concelhos concedidas ou acrescentadas por reis de Portugal. Mas não passavam de relatos mais ou menos míticos, desprovidos de suporte documental; e mesmo que tal existisse, seriam sempre casos esporádicos. A verdade é que, até ao século XIX, a Coroa evitara imiscuir-se num assunto que não considerava do seu foro. As insígnias identificativas dos concelhos – de cuja origem se havia, na maior parte dos casos, perdido a memória –, eram assumidas pelas entidades representadas sem necessidade de confirmação ou de sancionamento por parte do rei e dos seus oficiais competentes em matéria de armaria. Nem o poder central promovia qualquer ingerência no domínio da escolha das armas municipais, nem os concelhos procuravam obter a aprovação da Coroa para os sinais que usavam para sua identificação.

¹⁰⁴⁶ HERCULANO, Alexandre, “Scenas de um anno da minha vida”, *apud* REBELLO, Brito, “Em torno de Alexandre Herculano”, *Archivo Historico Portuguez*, vol. VIII, 1910, pp. 81-136, p. 85.

¹⁰⁴⁷ IDEM, *Ibidem*, p. 87.

¹⁰⁴⁸ Cfr. SAMEIRO, Pedro, “A heráldica autárquica em Portugal”, *Almansor*, n.º 4, 1986, pp. 77-117, p. 98.

Houvera, no entanto, outras formas heráldicas pelas quais se expressara, no Antigo Regime, a relação entre poder central e poder local. Alguns concelhos adoptaram como próprios certos elementos identificativos do monarca, nomeadamente as armas reais (escudo, coroa, anjos tenentes), as empresas de certos soberanos (o pelicano de D. João II, a esfera armilar de D. Manuel I e de D. João III) ou a cruz da Ordem de Cristo, de que os soberanos foram governadores a partir do reinado do *Venturoso*. Do ponto de vista heráldico, tal procedimento constituía um abuso, visto que as armas eram estritamente identificativas do rei de Portugal e, por extensão, do seu reino. Como tal, podiam ser usadas pelas entidades, magistrados ou oficiais que *representavam* o monarca. O que não era o caso dos concelhos. Esta indevida apropriação das insígnias régias levanta questões difíceis de resolver. O estudo do fenómeno aguarda um levantamento das ocorrências, que permita compará-las e tirar conclusões alicerçadas¹⁰⁴⁹.

Entretanto, a visão geral decorrente do armorial compilado por Marques da Silva, bem como o estudo de alguns casos específicos, permite avançar algumas hipóteses. É possível que pela apropriação das insígnias régias os municípios pretendessem exprimir a relação privilegiada que mantinham com a Coroa, de cuja autoridade relevavam directamente. Aplicando a mesma lógica aos concelhos que dependiam de determinado poder senhorial, verifica-se que estes adoptaram por vezes as insígnias dos respectivos senhores, quer se tratasse de armas de família, de ordens militares, de ordens religiosas ou mesmo de empresas. De resto, era comum a figuração dos sinais identificativos do rei ou dos senhores nos principais símbolos da administração e da justiça locais: o pelourinho e a carta de foral. A transposição dessas insígnias para outras manifestações, como estandartes, selos e pedras de armas, pareceria natural. Mesmo que nessa passagem

¹⁰⁴⁹ A problemática da apropriação das armas reais por determinados concelhos medievais foi apon-tada pelo marquês de São Payo, que trouxe à baila um documento de D. Pedro I pelo qual este rei autorizava à cidade de Elvas o uso de um selo com as insígnias régias rodeadas por uma legenda identificativa do concelho. O mesmo autor levantou a hipótese de as armas municipais com a figura de um cavaleiro derivarem de imitações do selo equestre real. SÃO PAYO, Marquês de, “Armas municipais derivadas de selos reais”, *Armas e Troféus*, III série, tomo I, n.º 2, pp. 8-9. Roberto Vaz de Oliveira cita outro instrumento semelhante, datado de 1302, pelo qual o concelho de Borba era autorizado a usar as armas reais, porém com a legenda identificativa do município. OLIVEIRA, Roberto Vaz de, *As Armas e a Bandeira da Vila da Feira (1284-1974)*, Feira: Câmara Municipal da Feira, 1974, p. 13. Note-se, contudo, que tanto o concelho de Elvas como o de Borba fizeram uso de outras armas, que não as reais; o que pode indiciar que a acção simbólica da Coroa não surtiu efeito. Por outro lado, o rei D. Dinis determinou, em 1305, que a autenticação tabeliônica se realizasse exclusivamente com o selo das armas reais, cuja matriz ficava à guarda de um homem de confiança seleccionado pelo rei (não sendo entregue, sequer, à autoridade concelhia ou ao próprio tabelião): “mandei fazer o sobredito seelo que haja em cada ũa cidade e em cada ũa vila e em algũ julgado em que haja meu tabeliom ou tabeliães o qual seelo tem os meus sinaees e leteras que contam o meu nome e nome da cidade ou da vila ou do julgado. E este seelo deve a tẽer homem qual eu tiver por bem per meu mandado.” *Apud* MATTOSO, José, *Identificação de um país – Ensaio sobre as origens de Portugal – 1096-1325*, Lisboa, Editorial Estampa, 1985, vol. I, p. 382. O que pode ter contribuído para a contaminação das insígnias concelhias pelas régias.

o sentido original da presença das insígnias régias ou senhoriais sofresse uma transmutação de peso: no pelourinho como na carta de foral, elas representavam a autoridade em cujo nome se exercia a justiça ou se promulgava o documento, ao passo que as demais manifestações deveriam ser propriamente identificativas do concelho.

Uma solução intermédia passava pela representação conjunta das armas reais e das municipais. Pelo que se conhece do fenómeno¹⁰⁵⁰, pode afirmar-se que aquelas eram figuradas em posição honrosa, ora em cima, ora à dextra; ao passo que estas assumiam uma localização subalternizada, ora em baixo, ora à sinistra, omitindo-se mesmo, por vezes, incluí-las dentro de um escudo. Desta forma, a representação conjunta espelhava a relação de poder existente entre o soberano e o município, funcionando como sinal de reconhecimento e respeito pela suprema autoridade régia.

Assim, até ao advento do liberalismo e da centralização do Estado que ele acarretou, as armas municipais ou exprimiam simplesmente a realidade administrativa local, ou eram figuradas em vizinhança e subordinação às régias. Tratava-se de uma demonstração simbólica da relação existente entre o poder central e o poder local no Antigo Regime, em que uma plena sujeição teórica se conjugava sem percalços de maior com a prática de uma ampla autonomia e com o cultivo das idiossincrasias locais. De qualquer forma, mesmo quando os concelhos se apropriavam das insígnias do poder régio, tal acto não resultava de uma imposição deste, mas sim de uma opção que as edilidades tomavam, aliás sem consultar a autoridade heráldica existente no reino ou solicitar autorização a qualquer outra entidade. Nesse sentido, a adopção das armas ou das empresas reais continuava a ser uma forma de heráldica assumida, semelhante à que se verificava nas armas municipais.

A política de concessões iniciada na regência do príncipe D. João e ampliada no reinado de D. Maria II inscrevia-se como outra das formas de afirmação do Estado centralizado. Quer pela criação das armas do Reino Unido, quer pela outorga de armas municipais, o Estado passava a avocar uma função normativa fora do âmbito restrito da heráldica de família, a que até então se confinara. Logo tal prática se estenderia e daria mais frutos. Em 1837, a povoação de Sabrosa, na sequência da sua elevação à condição de vila no ano anterior, solicitou à rainha que lhe concedesse armas. Obteve, por decreto de 12 de Maio, um escudo partido: no primeiro, em campo de prata um chafariz lançando água; no segundo, de verde, uma árvore de prata frutada de sua cor, assente sobre um terreiro do campo; orla de púrpura carregada da legenda SEIS DE NOVEMBRO DE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS (referente à data da primeira concessão); em timbre, o já conhecido braço armado com uma espada. As insígnias concedidas a Sabrosa não lhe advinham de feito algum: apenas correspondiam à expressão de uma nova dignidade

¹⁰⁵⁰ Vejam-se, por exemplo, as manifestações arroladas para o caso pinhelense: SEIXAS, Miguel Metelo de, *As armas municipais de Pinhel*, Lisboa: separata de *Armas e Troféus*, 2004.

administrativa alcançada pela povoação. Mas as circunstâncias da criação das armas foram significativas, pois o concelho solicitou e auferiu do governo, por decreto, um determinado ordenamento. Tal situação expressava duas realidades complementares: por um lado, o Estado chamava para si a criação da heráldica municipal; por outro, certos concelhos mostravam-se dispostos a reconhecer-lhe tal autoridade.

A afirmação dessa capacidade revelou-se, contudo, bastante parcelar. O Estado procurou, decerto, estendê-la desde logo aos domínios ultramarinos. Por decreto de 2 de Dezembro de 1864, foram atribuídas armas à cidade da Praia e à vila de Santa Catarina, ambas na ilha de Santiago, arquipélago de Cabo Verde. Os ordenamentos concedidos incluíam uma inovação importante para o futuro da heráldica ultramarina portuguesa: o princípio de que tais armas deviam compreender, além de signos específicos das povoações, elementos da simbólica nacional (um campo com Portugal-Antigo), outros representativos das respectivas unidades geográfico-administrativas (neste caso, dez estrelas em representação das ilhas do arquipélago; cinco pedras, uma mitra e um báculo, uma roda de navalhas em alusão à produção salífera e aos oragos da ilha, Santiago e Santa Catarina), outros ainda colhidos na história (um escudete com a cruz da Ordem de Cristo remetia para a figura do infante D. Henrique), e a encimar o conjunto uma coroa mural expressiva de dignidade cívica. Desta forma, além de se arrogar o direito de concessão de armas aos municípios ultramarinos, o Estado procurava instituir para estes uma normalização e codificação simbológica das armas, de maneira a que exprimissem claramente a integração nos conjuntos mais vastos da respectiva província e do império português. Tal forma de organizar os ordenamentos heráldicos, codificando e repetindo determinadas partições, figuras ou elementos exteriores a fim de instituir um conjunto de equivalências simbólicas, apartava-se do entendimento que até então havia regido a heráldica portuguesa. Pode vislumbrar-se aí uma transposição do género de codificações que na época regiam a vexilologia militar¹⁰⁵¹, bem como a falerística das ordens honoríficas¹⁰⁵²; mas não será arriscado filiar também tal forma de organização heráldica no modelo fornecido pelo sistema napoleónico¹⁰⁵³ e já imitado por vários outros Estados, do ponto de vista da filiação dos recursos heráldicos¹⁰⁵⁴.

¹⁰⁵¹ Cfr. SALES, Ernesto Augusto Pereira de, *Bandeiras e estandartes regimentais do Exército e da Armada e outras bandeiras militares (apontamentos)*, Lisboa: Centro Tipografico Colonial, 1930.

¹⁰⁵² Cfr. ESTRELA, Paulo Jorge, *Ordens e Condecorações Portuguesas. 1793-1824*, Lisboa: Tribuna da História, 2008.

¹⁰⁵³ Deve-se a Napoleão a construção de um sistema heráldico rigoroso, baseado em normativas que ultrapassavam em muito as do Antigo Regime, uma vez que abrangiam todos os tipos de heráldica (com destaque para a autárquica) e procuravam estabelecer códigos simbológicos restritivos. O fenómeno foi estudado, entre outros, por MATHIEU, Rémi, “Le système héraldique imperial”, in *Le système héraldique français*, Paris: J. B. Janin, 1946, pp. 247-258. Veja-se também o armorial resultante deste sistema em LAMARQUE, Philippe, *L'héraldique napoléonienne* (préface de Michel Pastoureau), Saint-Jorioz: Éditions du Gui, 1999.

¹⁰⁵⁴ Para a vizinha monarquia espanhola, tal género de procedimento datava dos tempos do impera-

Além de Cabo Verde, também os Açores foram objecto de semelhante tentativa de uniformização heráldica. Nas armas concedidas em 1865 por D. Luís I à cidade da Horta, constava o mesmo quartel de Portugal-Antigo a assinalar a integração no conjunto de territórios sob soberania portuguesa, ao passo que o arquipélago era simbolizado por um açaor; como elementos identificativos próprios, contavam-se repetidas figuras alusivas ao regime liberal (num quartel, um busto de D. Pedro IV e uma coroa e ceptro alusivos à sua abdicação; noutro, em campo de azul um livro de prata com a inscrição 29 DE ABRIL DE 1826, figuração da carta constitucional com as cores liberais) e um castelo; a rematar o conjunto, o coronel de duque e por timbre o braço armado de prata, usuais nestas concessões.

Contudo, os esforços de centralização e sistematização da heráldica autárquica pelo Estado português careceram de continuidade na sua aplicação. Na verdade, nos anos 60 do século XIX, só se encontram duas outras concessões, ambas coincidentes com a criação de novos concelhos, Olivais e Belém, originados pelo desmembramento da autarquia lisboeta. O primeiro destes municípios a obter armas foi o dos Olivais. Pela correspondência que manteve com a câmara de Lisboa na sequência da aclamação de 1855, sabe-se que, logo após a sua criação, o concelho fez uso das armas reais e que depois apresentou ao rei de armas Portugal “um modelo para ter um sinette”. Esta autoridade heráldica providenciou então a correcção do ordenamento remetido, a qual foi objecto de decreto régio e publicação no *Diário do Governo*¹⁰⁵⁵. O concelho de Belém, outrossim, usou de

dor Carlos V. Cfr. AMERLINCK, Teodoro, “Heráldica municipal en la Nueva España durante el siglo XVI”, in MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS (org.), *Las Armerías en Europa al comenzar la Edad Moderna y su proyección al Nuevo Mundo. Actas del VII Coloquio Internacional de Heráldica*. Cáceres, 30 sept. - 4 oct. De 1991. Organizado por la Académie Internationale d’Héraldique, Madrid: Dirección de Archivos Estatales, 1993, pp. 19-30. O papel da heráldica na afirmação da soberania de metrópoles europeias sobre territórios americanos foi analisado, para o caso francês, por PICHETTE, Robert, “Armoires de souveraineté et de possession françaises en Amérique”, *Revue Française d’Héraldique et de Généalogie*, tomes 69-70, 1999-2000, pp. 7-38. Nalguns casos instituíram-se sistemas subsidiários, como o do fugaz reino haitiano. Cfr. LOSKOUTOFF, Yvan, “L’héraldique sous les tropiques: l’armorial du roi Henry-Christophe 1^{er} d’Haïti”, *Revue Française d’Héraldique et de Sigillographie*, tome 65, 1995, pp. 5-20; e PICHETTE, Robert, “L’héraldique haïtienne sous le règne du roi Henry 1^{er}”, in VACHON, Auguste; BOUDREAU, Claire; COGNÉ, Daniel (Ed.), *Genealogica & Heraldica. Proceedings of the 22nd International Congress on Genealogical and Heraldic Sciences in Ottawa August 18-23, 1996. Actes du 22^e congrès international des sciences généalogique et héraldique à Ottawa 18-23 août 1996*, Ottawa: University of Ottawa Press / Les Presses de l’Université d’Ottawa, 1998, pp. 429-438. Noutros casos, a influência revelou-se mais esparsa, consistindo antes na adopção de figuras difundidas pela epopeia napoleónica. Cfr. AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Legado emblemático da Revolução Francesa”, *Lusíada. Revista de Ciência e Cultura*, série de História, n.º 2, 1992, pp. 233-240.

¹⁰⁵⁵ “As primeiras [armas] de que a Camara uzou forão as Reaes, porém apresentando um modelo para ter um sinette, este lhe não foi approvado por o Rei de Armas, cujo era da seguinte forma = partido em palla, no 1.º as Armas Reaes Portuguezas, no 2.º em ouro uma Oliveira, e uma Laranjeira de cores naturaes. Prezentemente o seu Brazão de Armas he o seguinte: Escudo partido em palla, na 1.ª as Armas Reaes Portuguezas, na 2.ª cortada em faxa; na 1.ª em azul trez figuras humanas vestidas de prata, e coroadas de ouro, sendo a do meio de mulher; na 2.ª em ouro duas Oliveiras de

início as armas reais; mas, pretendendo ter insígnias próprias, um vereador apresentou à respectiva câmara um projecto, depois enviado para aprovação pelo rei de armas Portugal, com a invocação do precedente da vizinha autarquia dos Olivais¹⁰⁵⁶. Em resultado destas diligências, foram atribuídas armas ao concelho de Belém por decreto de 3 de Setembro de 1862¹⁰⁵⁷. Em ambos os casos, verificou-se a observação de um procedimento administrativo do maior interesse: a iniciativa de criação das armas partiu das municipalidades, que submeteram os projectos à autoridade do rei de armas principal; este emitiu um parecer com o ordenamento corrigido nos pontos que entendia; levado à aprovação do governo, o brasão assim constituído foi objecto de decreto e de publicação oficial, completada pela emissão da respectiva carta de armas. Encontra-se portanto nestas situações uma notória tentativa de apropriação, pelo Estado e com a conviência dos municípios requerentes, dos mecanismos de criação da heráldica autárquica, com o envolvimento activo dos seus oficiais de armas e com o explícito reconhecimento da autoridade que estes exerciam na matéria.

Em consequência da intervenção do rei de armas Portugal, as insígnias concedidas aos concelhos de Olivais e de Belém, além de terem sido objecto de cartas de armas, originaram também iluminuras inseridas no *Thezouro de Nobreza* iniciado por frei Manuel de Santo António e Silva no século XVIII e que, tendo permanecido incorporado no cartório da Nobreza, continuou a ser preenchido, na centúria seguinte, com a representação das armas concedidas como mercês novas¹⁰⁵⁸. Tal prática foi seguida, a partir de então, para os municípios agraciados

cores naturais. A explicação he a seguinte, as figuras humanas representam o encontro da Rainha D. Izabel, D. Denis, e D. Affonso, para finalizar a guerra civil promovida pela ambição do mesmo D. Affonso seu filho, por ciúmes do valimento do seu irmão natural D. Affonso Sanches; cujo encontro e pazes se fizeram na estrada do Arco do Cego; ao pé do Campo pequeno, por cujo acontecimento ali existe uma lapida para memoria; na 2.^a duas Oliveiras de cores naturais em campo de ouro derivadas do seu nome.” SILVA, José Marques da, *Armeiro das Cidades e Villas de Portugal*, BPE, Manizola, Cód. 516, tomo II, pp. 243-244 e 291, inclui a transcrição do decreto de 25 de Julho de 1860, baseado no parecer do rei de armas Portugal.

¹⁰⁵⁶ IDEM, *Ibidem*, tomo II, p. 263 e tomo VI, p. 68.

¹⁰⁵⁷ Sobre a carga historicista e as implicações políticas das armas de Belém, cfr. SILVA, Isabel Corrêa da; SEIXAS, Miguel Metelo de, *Belém. Monografia Histórica*, Lisboa: Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém, 2009, pp. 218-221; SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo (coord.), *Peregrinações Heráldicas Olisiponenses. A freguesia de Santa Maria de Belém*, Lisboa: Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém, 2005, pp. 207-212; e MATOS, Jorge de, *A Heráldica Autárquica do Extinto Município de Belém*, Lisboa: Hugin, 1998, com a transcrição da correspondência da câmara e dos diplomas instituidores das armas.

¹⁰⁵⁸ SILVA, Frei Manoel de Santo Antonio e, *Thezouro da Nobreza de Portugal*, DGA/TT, *Cartório da Nobreza*, livro 16, fl. 263, com a representação das armas do concelho de Belém. O códice compreende uma primeira parte com o armorial de família compilado pelo reformador do Cartório da Nobreza e, a partir do fl. 247v.º, é completado com os desenhos coloridos das armas concedidas ao longo do século XIX, alguns dos quais simplesmente executados em folhas soltas, recortados e colados (de onde se deduz que tais ilustrações deveriam, na origem, constar dos processos e que depois foram aproveitadas para completar o armorial, poupando assim o trabalho de ter de voltar a desenhar e colorir as armas).

com benesses similares, como Moçâmedes, que recebeu armas em 1893¹⁰⁵⁹.

Existem outros indícios da tentativa de imposição da autoridade dos oficiais de armas sobre a heráldica autárquica. É conhecida a correspondência que o escrivão da nobreza, Henrique Carlos de Campos, dirigiu a algumas câmaras desde 1862, informando-as de que para poder usar armas teriam que se encartar no seu cartório e pagar os direitos da respectiva mercê¹⁰⁶⁰. Tal procedimento verificou-se mesmo em casos de cidades cujas armas detinham uma origem remota e um uso ininterrupto mais que consagrado e incontestável. A iniciativa do escrivão da nobreza constituía pois uma inovação de peso, pois até então as tentativas de apropriação da heráldica municipal por parte do poder central haviam-se limitado aos casos em que se verificava uma criação *ex nihil* ou uma alteração de armas pré-existentes por motivo de acrescentamento honroso. As intenções do escrivão da nobreza eram outras, ou melhor, tomavam como ponto de partida uma situação em que a intervenção estatal parecia plenamente justificável (a criação ou a modificação) para procurar alargar tal princípio à generalidade dos concelhos. O que não colhia justificação à luz dos precedentes históricos.

Este entendimento acabou por redundar na portaria de 26 de Agosto de 1881¹⁰⁶¹, pela qual o ministro dos Negócios do Reino, Rodrigues Sampaio, ordenava aos governadores civis dos distritos metropolitanos e das ilhas adjacentes que instassem junto das câmaras municipais e outras corporações para que estas registassem as suas armas no cartório da Nobreza. Pode considerar-se tal diploma como a “primeira tentativa oficial e consistente de organização de um registo de heráldica municipal”, que teria levado à possível existência de um armorial autárquico oficial, como atesta o facto do escrivão da nobreza se referir, no processo de registo de armas de Portalegre, a um livro de *Registo dos Brazões de Armas das Camaras Municipaes e Corporações*, “estabelecido em virtude da Portaria do Ministerio do Reino do Ministerio do Reino de vinte e seis de Agosto de mil oitocentos oitenta e um”¹⁰⁶². Mas as implicações da portaria de Rodrigues Sampaio iam além da intenção de mero registo. A disposição afectava também a natureza assumida que as insígnias autárquicas haviam mantido até então (com algumas excepções, como se viu), em prol de uma nova essência de heráldica concedida, ou pelo menos oficialmente reconhecida, pelo poder central. Com o que tal granjeava como instrumento de centralização e de normalização da armaria autárquica às mãos do Estado¹⁰⁶³.

¹⁰⁵⁹ DGA/TT, *Cartório da Nobreza*, Processos de Justificação de Nobreza, m. 65, n.º 50; DGA/TT, *Cartório da Nobreza*, livro 17, fl. h.

¹⁰⁶⁰ AZEVEDO, Pedro A., “Heraldica municipal”, *O Archeologo Português*, vol. VIII, 1903, pp. 275-278. Não se deve descartar a hipótese de se tratar de uma circular que pretendesse abranger a totalidade dos municípios.

¹⁰⁶¹ Transcrita em IDEM, *Ibidem*, pp. 277-278.

¹⁰⁶² DGA/TT, *Cartório da Nobreza*, Processos de Justificação de Nobreza, m. 65, n.º 47. Desconhece-se o paradeiro deste livro de registo das armas municipais.

¹⁰⁶³ Como tal o assinalou Pedro de Azevedo em artigo publicado em 1903, em que procurava aquilatar as consequências do diploma de Rodrigues Sampaio. Desde logo, o investigador apontava a

Como era previsível, as câmaras municipais forneceram escassíssima resposta à iniciativa ministerial. Apenas as cidades de Angra do Heroísmo, Elvas e Portalegre parecem ter demonstrado alguma sensibilidade ao apelo. A primeira limitou-se, contudo, a enviar uma curta memória sobre os seus usos heráldicos, acompanhada de belas iluminuras, pelo que se depreende que não pretendia abrir qualquer processo de registo, até porque já havia beneficiado, em 1837, de um decreto de concessão de armas¹⁰⁶⁴. As outras duas, alegando certa confusão acerca das suas insígnias e a inexistência de qualquer registo oficial delas, conformaram-se com a portaria e abriram processo no cartório da Nobreza, sem contudo chegar a concluí-lo e receber a respectiva carta de armas¹⁰⁶⁵.

As razões do insucesso da medida governamental são fáceis de perscrutar. A portaria de Rodrigues Sampaio tinha objectivos e implicações, tanto do foro político como fiscal, susceptíveis de atrair a hostilidade das câmaras para o seu cumprimento. Do ponto de vista político, constituía uma subordinação simbólica que a maior parte dos municípios consideraria inaceitável, tanto mais que ia contra uma longa tradição de práticas reiteradas quanto ao carácter assumido da heráldica autárquica. Do ponto de vista fiscal, envolvia custos consideráveis, que, aliás, poderão ter contribuído para a decisão de Rodrigues Sampaio, uma vez que, na declarada e profunda crise financeira que o Estado então atravessava, esse apresentar-se-ia como expediente para minorar o défice público. Nem o ministério do Reino, nem os governadores civis teriam, de resto, instrumentos de pressão idóneos para aguilhoar as câmaras no sentido de estas satisfazerem o teor da portaria. Aos municípios bastou, portanto, opor uma espécie de resistência passiva para que falhasse o projecto de registo geral intentado pelo governo.

Assim, a tentativa de apropriação da heráldica autárquica pelo Estado nunca chegou a ser levada por diante de forma eficaz durante a vigência da monarquia constitucional. A heráldica assumida continuou a prevalecer largamente. Mas se não se mostraram, por regra, dispostos a aceitar a imposição normativa do Estado em matéria das insígnias autárquicas e da obrigação do seu registo oficial, os dirigentes concelhios, em contrapartida, aderiram em massa ao antigo recurso de adopção das armas reais. Mediante tal procedimento, inseriam o seu município na esteira do movimento de afirmação do Estado centralizado, mas sem custos monetários nem excessivas demonstrações de subordinação política. É o que parece indiciar o inquérito dirigido às câmaras por Marques da Silva entre 1855 e o princípio do decénio de 1870. Por essa fonte, verifica-se que cerca de um terço dos municípios fazia uso das armas reais (151 casos ao todo, num universo de 495

dificuldade em aceder a fontes credíveis das insígnias ostentadas por cidades e vilas desde tempos remotos, e nunca sujeitas a qualquer tipo de sanção régia. E resumia: "O unico modo de conhecer os brasões municipaes autenticos consiste no exame das armas esculpidas nos castellos ou outros edificios das povoações, e ainda no exame dos sellos que pendem das cartas lavradas ou autenticadas pelas autoridades locais." AZEVEDO, Pedro A., *op. cit.*, p. 275.

¹⁰⁶⁴ DGA/TT, *Cartório da Nobreza*, Processos de Justificação de Nobreza, m. 49, n.º 19.

¹⁰⁶⁵ *Ibidem*, m. 65, n.º 47 e n.º 49.

autarquias abrangidas pelo armorial). Informações complementares assinaladas no mesmo armorial permitem traçar um quadro mais pormenorizado das formas de que se revestia a adopção das insígnias régias, dividindo-as em três categorias.

Em primeiro lugar, em aproximadamente dois terços das ocorrências (97 casos em 151), não se mencionava a existência de insígnias próprias do concelho, ou registava-se de forma explícita o desconhecimento de que elas tivessem jamais existido. Nessas circunstâncias, as armas reais eram assumidas como forma de assinalar a pertença ao mesmo conjunto, simbolizando pois a integração do município na monarquia e na nação. A única referência que permitia distinguir a imagem como identificativa do concelho era a legenda com o respectivo nome. Deste modo, a imagem formava-se de duas unidades complementares: de um lado, a representação gráfica das armas reais, que explicitava a integração do município numa realidade política mais vasta, aliás comum a todos os concelhos; do outro, a simples menção escrita do nome do município, que cumpria a função de individualizar a mensagem.

Em segundo lugar, em cerca de um quinto do total (29 casos em 151), os municípios declaravam que haviam abandonado as antigas armas próprias, substituindo-as pelas reais. Na maior parte, os concelhos que procederam desta maneira haviam pertencido a algum poder senhorial, laico ou eclesiástico, cujas insígnias eles usavam durante o Antigo Regime. A substituição destas pelas armas reais assinalava portanto a alteração do estatuto administrativo do concelho, decorrente da extinção dos antigos senhorios e das reformas municipais empreendidas pelo Estado liberal, com os seus princípios uniformizadores e centralizadores.

Por fim, em terceiro lugar, existia o conjunto numericamente menos numeroso (25 casos em 151, ou seja, cerca de um sexto) em que se verificava a conjugação de armas reais e próprias dentro de um mesmo escudo. Seguiu-se para esse efeito a fórmula de um escudo partido ou esquartelado, em que as insígnias régias se inscreviam à dextra e as próprias à sinistra, revelando assim uma hierarquia de leitura que remetia para a subordinação das segundas às primeiras. Este fenómeno tanto ocorria com armas novas ou acrescentadas mediante intervenção estatal (relembrem-se as insígnias dos Olivais e do Porto), como com armas antigas que a partir de certa altura, por escolha do respectivo município, passaram a figurar conjugadas com as reais. Neste âmbito, afigura-se paradigmático o que se passou com aquele que pretendia assumir a primazia simbólica dos municípios do reino: o de Lisboa.

As armas da capital remontavam ao século XIII, tendo como elementos constantes uma nau vogante e dois corvos, em alusão ao patrono da cidade; como era natural numa insígnia antiga e assumida, o ordenamento heráldico foi sendo sujeito, ao longo dos tempos, a numerosas variações de composição e de estilo. Desde a centúria seguinte, conhecem-se exemplares em que as armas municipais passaram a ser representadas em associação às reais, mas em escudos

separados e com cedência do lugar de honra a estas, como era hábito¹⁰⁶⁶. A partir da reconstrução pombalina dos paços do concelho, o município lisboeta adoptou um escudo partido das armas reais e das suas próprias, que foi figurado no tecto do salão nobre. Quando Marques da Silva compilou o seu armorial, contudo, a câmara usava uma versão mais complexa, pois mantinha as armas reais no primeiro campo mas dividia o segundo, cortando-o: em cima figurava a nau tradicional e em baixo um campo azul com uma esfera armilar de ouro. A nau, por sua vez, aparecia por vezes embandeirada de forma a demonstrar uma orientação ideológica: de vermelho e azul no reinado de D. Miguel; de azul e branco na monarquia constitucional. Verificavam-se portanto dois fenómenos: a flutuação assinalável do ordenamento heráldico da capital; e a contaminação das insígnias municipais pelas estatais.

Essas foram as motivações que levaram o executivo camarário a impetrar diligências que se podem, a diversos títulos, considerar surpreendentes. Em sessão camarária de 21 de Maio de 1896, o vereador José Martinho da Silva Guimarães expôs a desordem que grassava na figuração das insígnias municipais lisboetas, citando expressamente o que certos jornais haviam publicado a tal respeito, bem como o que constava do primeiro volume da monumental obra *Elementos para a historia do município de Lisboa*, de Eduardo Freire de Oliveira, editada pela própria câmara¹⁰⁶⁷. Tal situação tinha de ser corrigida:

“Julgando, pois, de reconhecida utilidade corrigir todas estas irregularidades e remediar esta confusão, de modo que o emblema heraldico, que representa o primeiro município do Reino, não seja uma pintura phantastica e arbitraria, mas um braço de character official e authentic, conforme as leis estabelecidas.”¹⁰⁶⁸

Reconhecendo embora que as armas da cidade de Lisboa provinham de “re-

¹⁰⁶⁶ Cfr. FONSECA, Quirino da, *O Braço da Cidade de Lisboa*, Lisboa: separata do *Boletim da Associação dos Arqueólogos Portugueses*, 1921; e, mais recentemente, FRAGOSO, Margarida Ambrósio Pessoa, *O Emblema da Cidade de Lisboa. Suporte Comunicacional da Identidade Municipal*, Lisboa: Livros Horizonte, 2002.

¹⁰⁶⁷ O vereador tomava como fontes o jornal “*Commercio de Portugal* de 31 de julho e 2 e 23 de agosto do anno findo” e chegou a transcrever para a acta da sessão camarária o trecho dos *Elementos para a historia do município de Lisboa* (tomo 1.º, p. 78) em que o autor exprimia as suas críticas às flutuações na figuração das armas municipais: “A insistencia em alterar o desenho da divisa da cidade não é só de uma epocha, é de quasi todas, e chegou até aos nossos dias, em que muitas divergencias se apresentam. Constantes em conservar dois corvos, differem, comtudo, no lugar em que os collocam, e o navio varia entre o galeão dos antigos tempos e a nau moderna, de pannos enfunados, não fazendo caso de outras embarcações cujo genero de armação é desconhecida. Nos edificios recentemente construidos, no estandarte da camara, nos carimbos ou sellos das repartições, e até nos documentos da mesma repartição, não há uniformidade, e sómente capricho na maneira por que se representa o braço d’armas.” DGA/TT, *Cartório da Nobreza*, Processos de Justificação de Nobreza, m. 66, n.º 5. Recorde-se que o município do Porto já em 1813 invocara semelhante utilidade para a carta de armas solicitada; não se tratava porém, no caso portuense, de corrigir uma situação desregulada, mas antes de evitar que se chegasse a tal ponto.

¹⁰⁶⁸ *Ibidem*, m. 66, n.º 5.

motas eras”, o vereador propunha que o brasão fosse “rectificado e authenticado pela repartição da armaria, segundo a tradição historica e as regras heraldicas”, de modo a que “fique tendo uma forma regular e permanente”. O executivo camarário devia pois dirigir-se ao responsável pelo cartório da Nobreza para que lhe fosse passado o “competente titulo”, que, daí em diante, serviria como “padrão invariavel das armas que lhe pertencem”. Alegava ainda que, no arquivo camarário, não constava documento algum de concessão ou reconhecimento das ditas armas; e que a iniciativa proposta correspondia às directrizes promulgadas pela portaria de 26 de Agosto de 1881. A proposta “foi submetida á discussão e, não havendo quem usasse da palavra, posta á votação e approvada”.

Em consequência, apresentou-se um requerimento ao governo, em que se sintetizavam as razões do procedimento:

“A Camara Municipal de Lisboa não possuindo no seu archivo titulo legal do Brazão de que usa desde remotas eras, e sabendo que o dito Brazão tem sido reproduzido em differentes pontos, por varias maneiras, sem conservar a uniformidade inherente a estes distinctivos honorificos, que devem ser inalteraveis, para poderem representar perpetuamente os individuos e as corporações...”¹⁰⁶⁹

Dirigindo-se ao ministério dos Negócios do Reino, a câmara municipal de Lisboa solicitou portanto que lhe fossem oficialmente atribuídas armas. O parecer redigido em consequência pelo escrivão da nobreza revelava-se interessante a diversos níveis. Começava por declarar que a câmara agia para “que seja ratificado e authenticado pela Repartição da Armaria, o Escudo d’Armas de que uza este Municipio desde remotas éras, a fim de ser confirmada a legitimidade da posse, e a origem historica do Brasão”; e debruçava-se rapidamente sobre estas duas características, fazendo remontar as armas ao reinado de D. Pedro I e explicando a sua simbologia alusiva à trasladação do corpo do padroeiro da cidade, na época de D. Afonso Henriques. De seguida, o escrivão da nobreza aludia à ausência de registo oficial das insígnias, explicando-a pela vetustez delas e remetendo para o facto de a realidade heráldica ter precedido a criação da respectiva autoridade e dos instrumentos de concessão ou reconhecimento de armas:

“É certo que a Camara está de posse d’este Brasão, desde tempos assás remotos, mas não possui no seu archivo, Titulo algum legal d’esta distinção, onde se achem discriptas e pintadas as Armas, o que não é para admirar, porque na epocha a que se allude (reinado de D. Pedro I) provavelmente ainda se não passavam Cartas d’Armas, em forma; e muitas vezes os Brações constavam dos Foraes dos Municipios.”¹⁰⁷⁰

A inexistência de um modelo fixo das armas permitia o florescimento de variadíssimas interpretações gráficas, o que se considerava de evitar, tanto mais

¹⁰⁶⁹ *Ibidem*, m. 66, n.º 5.

¹⁰⁷⁰ *Ibidem*, m. 66, n.º 5.

que o brasão se via amiúde “reduzido a uma pintura fantastica e muitas vezes redicula”. A carta de armas passada pela repartição de armaria serviria pois de “padrão invariavel, adoptado de hora em diante, em todas as reproduções que se fiserem do Brasão do primeiro Municipio do Reino”. Não obstante, o parecer tomava o cuidado de advertir que o reconhecimento operado “não significa Mercê nova, mas simplesmente a confirmação de um facto antiquissimo e plenamente authorisado pelo decurso dos seculos”, salientando assim o direito heráldico inerente de que gozava o município. Em resultado do parecer, foi passada ao município uma carta de armas e estas foram iluminadas no *Thezouro da Nobreza* que então servia de registo das armas reconhecidas¹⁰⁷¹.

A iniciativa lisboeta não estimulou emulação por parte dos demais municípios portugueses: o seu exemplo não foi copiado. Pelo contrário, ela tornou-se até alvo de contestação e de reacção municipalista. O facto de a câmara se ter rebaixado a solicitar ao governo a aprovação das suas insígnias, ao arrepio da tradição secular e generalizada, foi erguido como exemplo de indevida submissão ao Estado centralizador e de cerceamento simbólico das liberdades autárquicas. Já sob o regime republicano, a controvérsia gerada em redor das armas levou ao seu abandono unilateral (sem consulta ao governo e sem revogação do diploma instituidor) e à sua substituição por um emblema assumido, expurgado também de alusões a uma devoção religiosa que, aos olhos dos dirigentes de então, raiava a pura superstição. A nova insígnia apresentava apenas uma birreme greco-romana, rodeada do colar da Ordem da Torre e Espada e da legenda SOBRE TODAS EXCELENTE E MAIORAL¹⁰⁷². A adopção deste emblema, em quebra com o que o município havia continua e comprovadamente usado desde o século XIII, viria, mais tarde e por via da intensa polémica que por sua vez gerou, a fornecer a base para o questionamento e reformulação da heráldica autárquica portuguesa nas vésperas do Estado Novo.

A ingerência dos emblemas considerados nacionais nas insígnias municipais revestiu, de resto, formas complementares à da sua presença nas armas. Na verdade, tal penetração simbólica verificou-se em várias manifestações patentes em locais e objectos ligados à simbólica do poder¹⁰⁷³. Assim, as varas dos vere-

¹⁰⁷¹ *Ibidem*, livro 17, fl. j. Note-se que as armas lisboetas foram registadas neste códice, e não no *Livro de Registo dos Brazões de Armas das Camaras Municipaes e Corporações*. O que indicia que este último ou nunca havia passado de mero projecto (que a quase inexistente resposta à portaria de 1881 se encarregara de esvaziar) ou por qualquer outro motivo deixara de ser usado para efeito de registo das armas autárquicas.

¹⁰⁷² Sobre a qual Quirino da Fonseca diria que “apenas sobreleva pela curiosidade de ser um triplice pleonasma em quatro palavras”. FONSECA, Quirino da, *op. cit.*, p. 35.

¹⁰⁷³ Não existindo um inventário geral de tais manifestações, os exemplos de seguida aduzidos referem-se a casos que vêm referidos no armorial de Marques da Silva. Igualmente se teve em conta o caso, estudado em maior profundidade, dos municípios de Fronteira e de Pinhel. Cf. SEIXAS, Miguel Metelo de, *As armas municipais de Pinhel...*; SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, *Heráldica no concelho de Fronteira*, Fronteira: Universidade Lusíada / Câmara Municipal de Fronteira, 2002. A listagem que se segue deve ser pois considerada com as reservas inerentes ao facto de não repou-

adores, que no Antigo Regime sóiam ser vermelhas, passaram amiúde a ostentar as consideradas cores nacionais, ou seja, o azul e o branco. No que se refere aos lugares de expressão do poder concelhio, saliente-se a renovação dos paços concelhios, cuja decoração passou a integrar, de forma diversificada, alusões à simbólica nacional, nomeadamente em pinturas alegóricas (em que surgia, por exemplo, a personificação da Lusitânia ou a da carta constitucional) e representações da bandeira azul e branca figuradas em destaque em espaços privilegiados (átrio, escadaria, gabinete do presidente, salão nobre). As armas reais também marcavam presença no estandarte concelhio (por vezes conjugadas com as autárquicas), no papel timbrado, no selo, nas cadeiras destinadas às reuniões do executivo camarário, e mesmo nas urnas de voto. Assistiu-se pois a uma disseminação dos símbolos que, na monarquia constitucional, eram adoptados como nacionais; querendo com isto dizer que se entendia que eles já não identificavam primordialmente o rei nem mesmo o Estado, mas sim um conceito mais amplo de “comunidade imaginada”, na expressão de Benedict Anderson¹⁰⁷⁴, unida por laços históricos, culturais e cívicos. Para cujo sentimento de união tais símbolos serviam, concretamente, como estímulo. Foi aliás tal entendimento generalizado que ditou a conservação das armas reais (sem a coroa que simbolizava a instituição monárquica) como escudo nacional após a proclamação da república. Mesmo quanto à bandeira, teve então lugar um debate intenso, com muitos republicanos a defenderem a manutenção da azul e branca por crerem que se tratava de uma insígnia nacional, e não de natureza dinástica ou representativa do regime monárquico¹⁰⁷⁵.

Pode traçar-se, com as devidas reservas, um paralelo entre a situação que se verificava na heráldica municipal oitocentista e aquela que, na mesma época, atravessava a heráldica de família. Também nesta, as armas assumidas haviam convivido sem interrupção com as concedidas ou reconhecidas pela autoridade oficial desde que esta fora criada¹⁰⁷⁶. As reservas a tal comparação prendem-se

sar na consulta directa das fontes disseminadas pelos arquivos municipais de todo o país, mas no levantamento executado por Marques da Silva e na análise de alguns casos específicos.

¹⁰⁷⁴ ANDERSON, Benedict, *Comunidades Imaginadas. Reflexões sobre a Origem e a Expansão do Nacionalismo*, Lisboa: Edições 70, 1991.

¹⁰⁷⁵ A passagem dos sinais vexilológicos de natureza inicialmente dinástica para uma dimensão nacional foi problematizada por Michel Pastoureau. PASTOUREAU, Michel, “Des armoiries aux drapeaux”, in *Une histoire symbolique du Moyen Âge occidental*, Paris: Éditions du Seuil, 2004, pp. 245-268. Para o caso português, cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de; PAÇO D’ARCOS, Isabel, *Bandeiras de Portugal*, Lisboa: Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém, 2004.

¹⁰⁷⁶ O problema foi já levantado por Augusto Ferreira do Amaral: “É lícito portanto presumir que, quer no antigo regime, quer no período da monarquia constitucional, a grande maioria das pessoas com capacidade heráldica não curou de munir-se com carta de armas, e que uma grande parte, senão a maioria, daqueles que usaram publicamente de armas, não se achava individualmente habilitada por tal diploma.” AMARAL, Augusto Ferreira do, “O conceito de fidalgo de cota de armas”, *Revista Dislivro Histórica*, 2008, n.º 1, pp. 7-26. Vejam-se também as observações de RÊGO, João de Figueirôa, *Reflexos de um Poder discreto: Discurso Académico, Saberes e práticas sociais em Portugal Setecentista a propósito dos Códices de Dom Flaminio*, s.l.: Centro de História de Além-Mar, 2008,

com a proporção que esses dois tipos de heráldica assumiam no seio das insígnias municipais ou linhagísticas: ao passo que nas primeiras as armas concedidas e registadas formavam uma escassa minoria, nas segundas a relação comparativa era certamente menos desequilibrada. É verdade, contudo, que os ventos de mudança também se fizeram sentir na heráldica de família na transição do Antigo Regime para a monarquia constitucional.

Durante os séculos XVII e XVIII, como se viu, imperara a construção da ligação simbólica entre os requerentes de armas e as velhas linhagens homónimas. Tal realidade começou a sofrer alterações no período pombalino, quando a algumas das famílias burguesas alçadas ao estatuto da nobreza foram atribuídas armas novas, criadas de raiz para o efeito. Assim sucedeu, por exemplo, com os irmãos capitalistas Cruz, a quem foi concedido o uso do apelido Sobral e de umas armas diferentes de quaisquer outras já existentes; ou com o célebre comerciante Jácome Ratton, cujas armas conjugadamente falantes remetiam para um invulgar jogo de palavras, uma vez que continham um rato e um atum. O retomar da política de concessão de armas novas prendia-se com a alteração da origem social dos agraciados com concessões heráldicas: em vez de se inserirem na ficção genealógico-simbólica da integração nas antigas linhagens homónimas e da apropriação das respectivas insígnias, os novos agraciados com títulos ou com armas preferiram, amiúde, assumir a sua condição de novidade. Talvez porque a ficção seria, em muitos casos, difícil de manter¹⁰⁷⁷. Mas também porque, se o prestígio da velha nobreza continuava a existir, sobrepunha-se-lhe cada vez mais a valorização do mérito individual. À tradicional importância dada à linhagem de origem, passara a justapor-se o conceito de que era igualmente valorizável aquele que lograva obter público reconhecimento de uma ascensão social baseada no mérito e no sucesso. Os valores liberais e burgueses haviam impregnado a nova aristocracia, continuando a conviver com os velhos princípios da fidalguia, cujo peso económico e político se ia imparavelmente esboroando.

Em consequência deste conjunto de alterações, assistiu-se a uma profunda renovação da heráldica de família durante a monarquia constitucional. De certo modo, a armaria oitocentista marcou uma reaproximação em direcção ao modelo formado e posto em prática nos séculos XV e XVI, abandonando uma heráldica de apelidos em favor de uma heráldica de indivíduos e de famílias. Em simultâneo, também do ponto de vista simbólico se abriram perspectivas:

“Enquanto na época barroca, quando predominava a cultura aristocrática, as pessoas se esforçavam por fazer parecer que tinha sido herdado aquilo que de facto tinham adquirido, e por isso mesmo os brasões concedidos

pp. 185-186 (nota 231); e de SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, “«Privilegios não valem sem serem expressos». A pedra de armas da casa da Praça, em Óbidos: um caso de heráldica de família nos finais do Antigo Regime”, *Revista Dislivro Histórica*, 2009, n.º 2, pp. 225-280.

¹⁰⁷⁷ Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de, *Heráldica portuguesa em Macau: as pedras de armas de Alexandrino António de Melo, primeiro barão e primeiro visconde do Cercal*, Lisboa: separata de *Armas e Troféus*, 2006/2007.

imitavam os antigos, no final da Monarquia, quando a cultura burguesa começava a triunfar, muitos nobilitados ostentam brasões de um gosto heráldico totalmente novo, em que aparecem símbolos da «indústria», do «comércio» – até do «trabalho»! – conceitos que faziam parte do imaginário de um negociante ou industrial bem sucedido, mas pouco tinham a ver com o universo mental dos fidalgos antigos.”¹⁰⁷⁸

Com o retomar da formação de armas novas, procedeu-se ipso facto à renovação das figuras heráldicas do brasonário português. Estas romperam o modelo limitado e asfixiante em que se haviam cristalizado no Antigo Regime. De repente, a revolução social e industrial entrou pelo universo bafiento do brasão, levando consigo génios da engenharia, réguas, compassos e fios-de-prumo, árvores de chá, comboios saindo de túneis, formigas, cornucópias, olhos, figuras alegóricas da fortuna, do comércio, da indústria, trechos de via-férrea, globos-mundo a mostrarem o Brasil, navios mercantes (um deles, vogante sobre uma ponta ondata, estava carregado com a palavra “conde”, numa nítida representação da actividade marítima comercial que estivera na base da obtenção do título)¹⁰⁷⁹. Em suma, os símbolos do triunfo de uma nova camada dominante. Que nem sempre precisava ou queria travestir-se com as roupagens da anterior, mas antes exprimir o orgulho do que considerava como qualidades e circunstâncias essenciais no mundo contemporâneo. Esta revolução das figuras heráldicas oitocentistas não constituiu um fenómeno apenas português, antes europeu¹⁰⁸⁰ ou

¹⁰⁷⁸ VASCONCELOS, Francisco de, “Alterações na nobreza no último século da Monarquia”, in VIEIRA, Benedicta Maria Duque (org.), *Grupos Sociais e Estratificação Social em Portugal no Século XIX*, Lisboa: Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa / Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 2004, pp. 99-106, p. 106.

¹⁰⁷⁹ VALDEZ, Rui Dique Travassos, *Cartas de Brazão Modernas (1872-1910). Complemento do Arquivo Heráldico-Genéalogico do Visconde de Sanches de Baena*, Porto: Livraria Fernando Machado, 1935, *passim*. Já foi estudada a influência que a energia do vapor e em especial o caminho-de-ferro, realidade que tanto marcou a mentalidade oitocentista, exerceram sobre a heráldica autárquica inglesa e galesa. DUERLOO, Luc, “Heraldry under the pressure of steam: the Industrial Revolution and civic heraldry in England and Wales”, in *Genealogica & Heraldica. Report of the 16th International Congress of Genealogical and Heraldic Sciences in Helsinki, 16-21 August 1984*, Helsinki: the Finnish National Committee for Genealogy and Heraldry, 1986, pp. 324-334.

¹⁰⁸⁰ O primeiro congresso internacional sobre emblemática, reunido em Saragoça em 2004, reservou uma parte significativa para a componente heráldica e logrou estabelecer uma coordenação entre autores de diversos países para que fornecessem uma visão geral sobre as características da respectiva cultura heráldica, de forma ao leitor poder de seguida compará-las. O segundo volume das actas deste congresso compreende, assim, diversos artigos resultantes desta opção organizativa, escritos por especialistas na matéria e que incluem, em geral, um cuidadoso estado da questão: BOOS, Emmanuel de, “Les armoiries en France et dans la culture française” in REDONDO VEINTEMILLAS, Guillermo; MONTANER FRUTOS, Alberto; CRUZ GARCÍA LÓPEZ, María (eds.), *Actas del I Congreso Internacional de Emblemática General. Proceedings of the First International Conference on General Emblems*, Zaragoza: Intitución «Fernando el Católico», 2004, vol. II, pp. 961-982; BORGIA, Luigi, “L’Araldica in Italia e nella cultura italiana”, in *Ibidem*, vol. II, pp. 1029-1086; HUMPHERY-SMITH, Cecil R., “Armorial Insignia in the Anglo-Saxon World”, in *Ibidem*, vol. II, pp. 1099-1130; MEDVEDEV, Mijail Y., “Las armerías en el Este europeo”, in *Ibidem*, vol. II, pp. 1131-

mesmo ocidental, uma vez que se estendeu à armaria dos Estados americanos e das respectivas elites¹⁰⁸¹.

E se nem sempre o efeito estético terá sido dos mais felizes, a verdade é que se rompeu o confinamento repetitivo e estéril a que as armas de família se haviam atido nos dois séculos anteriores. Claro que as armas novas não vieram erradicar as antigas. As linhagens tradicionais continuaram a ostentar as insígnias da sua prosápia, e algumas famílias emergentes preferiram seguir o preceito do Antigo Regime e adoptar emblemas que estabeleciam uma ligação simbólica com as estirpes fidalgas. Assim, a realidade da heráldica de família marcava-se por uma variedade insuspeita à partida para aquele que folheasse as páginas dos armoriais: nela conviviam armas assumidas com as que provinham de concessão ou reconhecimento régio; símbolos antigos ligados às famílias da velha nobreza (ou que pretendiam sê-lo) ombreavam com emblemas novos, expressivos do lugar que as elites emergentes haviam alcançado e que, por via dos seus brasões, lhes era reconhecido pelo Estado e pela sociedade. A armaria espelhava, em suma, a composição heteróclita da aristocracia oitocentista.

Também no campo da heráldica eclesiástica se alinharam importantes mudanças¹⁰⁸². Algumas reflectiam de forma directa as alterações na composição do clero, como a diminuição do peso da heráldica das ordens religiosas em resultado

1159; NAGEL, Rolf, "Las armerías en el mundo germánico", in *Ibidem*, vol. II, pp. 701-710; PARDO DE GUEVARA Y VALDÉS, Eduardo, "Las armerías en España y en la cultura española", in *Ibidem*, vol. II, pp. 711-742.

¹⁰⁸¹ Sobre a heráldica brasileira, notar-se-á o esforço de adaptação do vetusto código emblemático não apenas às modificações sociais e tecnológicas do mundo contemporâneo, mas também à procura de uma identidade nacional em parte baseada em símbolos retirados da realidade indígena (esforço aliás presente nas próprias armas imperiais). Consulte-se a compilação de VASCONCELLOS, Barão de; SMITH DE VASCONCELLOS, Barão, *Archivo Nobiliarchico Brasileiro*, Lausanne: Imprimerie de la Concorde, 1918, bem como os estudos de SCHWARCZ, Lilia Moritz, "Armas em verde-amarelo: heráldica e imaginação", in *As barbas do imperador. D. Pedro II, um monarca nos trópicos*, Lisboa: Assírio & Alvim, 2003, pp. 230-237 (no mesmo livro, existem mais referências heráldicas dispersas pelo capítulo 8, "Como ser nobre no Brasil", pp. 209-262) e de CUNHA, Rui Vieira da, "Do sistema heráldico do Brasil - Império", *Armas e Troféus*, II série, tomo VI, n.º 3, 1965, pp. 276-286. Processo em tudo semelhante pode encontrar-se na heráldica mexicana. Cfr. AMERLINCK Y ZIRION, Teodoro, "Insígnias y símbolos de poder del segundo Imperio Mejicano y sus antecedentes históricos" in *Staaten, Wappen, Dynastien. XVIII Internationaler Kongress für Genealogie und Heraldik in Innsbruck vom 5. bis 9. September 1988*, Innsbruck: Stadtmagistrat, 1988, pp. 215-222. Sobre os Estados Unidos da América, cfr. a obra clássica (1.ª edição de 1895) de ZIEBER, Eugene, *Heraldry in America*, New York: Greenwich House, 1984, especialmente o capítulo IV, pp. 33-87. Sobre a heráldica das elites da antiga América espanhola, cfr. FRASQUET, Ivana (coord.), *Bastillas, cetros y blasones: la independencia en Iberoamérica*, Madrid: Fundación Mapfre, 2006; bem como a ampla recolha bibliográfica em LUQUE TALAVAN, Miguel, *Bibliografía española de genealogia, heraldica, nobiliaria y derecho nobiliario en Iberoamerica y Filipinas, 1900-1997*, Madrid: Fundacion Historica Tavera, 1999.

¹⁰⁸² Para uma visão geral da heráldica eclesiástica portuguesa, cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de, "Heráldica eclesiástica na porcelana chinesa de importação portuguesa", in SANTOS, A. Varela, *Portugal na Porcelana da China: 500 Anos de Comércio*, Lisboa: Artemágica, 2008, pp. 415-477, e respectiva bibliografia.

da extinção destas. Outras eram menos evidentes, relacionando-se, por exemplo, com a quebra da heráldica imaginária em função da flutuação da religiosidade. Mas foi nas armas do clero secular que o século XIX revelou maiores inovações. Em primeiro lugar, pela restrição da influência da heráldica de família. Até então, uma parte substancial dos prelados era oriunda da nobreza tradicional e transpunha para as suas armas as insígnias das respectivas linhagens; contudo, à medida que se foi impondo um alargamento do espectro social de origem, tornou-se predominante o princípio da escolha de símbolos próprios (o que se designa por *armas de fé*). Desta forma, também na heráldica eclesiástica se assistiu a uma notória diversificação de figuras e ao renovamento da imaginação heráldica. Em contrapartida, a Santa Sé levou até às últimas consequências o princípio segundo o qual as armas eclesiásticas deveriam constituir uma clara representação do lugar que o seu detentor ocupava na hierarquia da Igreja. Para esse efeito, a cúria romana definiu uma vasta panóplia de elementos exteriores (que já vinham sendo usados, na sua maior parte, desde o final da Idade Média) e conferiu-lhes um sentido preciso, criando em simultâneo os instrumentos legais destinados a garantir a sua aplicação sistemática¹⁰⁸³. O século XIX correspondeu portanto, para a heráldica eclesiástica, a uma época de diminuição do peso das insígnias das congregações e das famílias, de diversificação de figuras, a que se aliou um forte carácter normativo, imposto pela Santa Sé e expressivo de hierarquização.

Por fim, a heráldica oitocentista registou igualmente uma tendência para o alargamento das entidades que passaram a recorrer a este código para a sua identificação e representação. O fenómeno encontra-se largamente por estudar, mas desde já se podem assinalar algumas das suas vertentes: a heráldica militar, tanto do exército como da marinha¹⁰⁸⁴; a heráldica associativa, que abrangia realidades tão variadas como as corporações¹⁰⁸⁵ ou os clubes desportivos¹⁰⁸⁶; a heráldica co-

¹⁰⁸³ Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de, *Os ornamentos exteriores na heráldica eclesiástica como representação da hierarquia da Igreja Católica*, Lisboa: separata de *Lusitana. Revista de Ciência e Cultura*, série de História, 2004; e SAMEIRO, António Pedro de Sá Alves, *L'héraldique ecclésiastique au Portugal*, Helsinki: separata de *Genealogica & Heraldica. Report of the 16th International Congress of Genealogical and Heraldic Sciences*. Helsinki. 16/21 Aug. 1984, 1986.

¹⁰⁸⁴ Para a Marinha, cfr. SAMEIRO, António Pedro de Sá Alves, "Le système héraldique de la Marine de Guerre Portugaise", in *Comunicaciones al XV Congreso Internacional de la Ciencias Genealogica y Heraldica*. Madrid 19-26 - IX - 1982, Madrid: Instituto Salazar y Castro, 1983, tomo III, pp. 399-417; IDEM, "L'armorial de la marine de guerre portugaise. Introduction à une exposition", in *Genealogica & Heraldica*. Lisboa 1986. *Actas do 17.º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*, Lisboa: Instituto Português de Heráldica, 1989, pp. 505-520. Para o Exército, cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de; COLAÇO, José Estevéns, *De vermelho, um leão de ouro... Relações entre a heráldica de família e a heráldica do Exército Português*, Lisboa: Dislivro, 2008, pp. 7-11, e respectiva bibliografia, pp. 187-197.

¹⁰⁸⁵ Cfr. LANGHANS, F. P. de Almeida, *Heráldica. Ciência de Temas Vivos*, Lisboa: Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho, 1966, pp. 363-389.

¹⁰⁸⁶ A temática ainda não foi abordada de forma científica no caso português. Para a sua problematização e estado da questão, cfr. SALVI, Sergio; SAVORELLI, Alessandro, *Tutti i colori del calcio. Storia e araldica di una magnifica ossessione*, Firenze: Le Lettere, 2008.

mercial¹⁰⁸⁷, pela qual as empresas adoptavam o código heráldico quer para a sua própria identificação, quer para a dos seus produtos, geralmente com o intuito de os associar a uma imagem de prestígio decorrente dos antigos sinais, a partir de então prestes a serem reproduzidos em quantidades, literalmente, industriais¹⁰⁸⁸. Foi em grande parte por via deste alargamento dos seus utentes e dos seus usos que a heráldica abriu os caminhos para a sua renovação e para a projecção, a tantos títulos surpreendente, que viria a alcançar nos séculos XX e XXI.

Até na dimensão literária a heráldica oitocentista se impôs pela inovação. Desde a Idade Média que existira, certamente, uma relação profunda entre armaria e literatura¹⁰⁸⁹. Não só por via da presença de elementos heráldicos em obras literárias (a qual podia atingir um nível tão elevado que tais obras formavam *armoriais secundários*), mas também pela produção de géneros específicos, nomeadamente os cancioneiros de armaria. Mas o século XIX foi mais longe. Desde os autores românticos ou realistas¹⁰⁹⁰ até os simbolistas e modernistas¹⁰⁹¹, várias

¹⁰⁸⁷ A temática da heráldica comercial tampouco tem sido objecto de escassos estudos em Portugal. Assinalem-se as excepções de SEIXAS, Miguel Metelo de, “A heráldica da Associação Comercial de Lisboa”, *Olisipo*, II série, n.º 16, Jan.-Jun. 2002, pp. 107-119; e ALEGRIA, Vítor; HENRIQUES, José Pousinho, «*Chapas*». *Heráldica das Seguradoras*, s. l.: Edição Inetese, 2009.

¹⁰⁸⁸ Além das armas associadas a empresas comerciais, industriais ou agrícolas, ou ainda, de forma específica, a determinados produtos, a heráldica também passou a estar presente por via da ostentação das insígnias de determinadas Casas reais ou principescas. Em Portugal, este fenómeno conheceu especial projecção nos reinados de D. Luís I e de D. Carlos I, quando o estatuto de fornecedor da Casa Real mais se difundiu, sendo submetido a trâmites administrativos e fiscais que passavam pela mordomia-mor. Cfr. MATOS, Lourenço de Figueiredo Perestrelo Correia de, *Os Fornecedores da Casa Real (1821-1910)* (prefácio de Maria Filomena Mónica), Lisboa: Dislivro Histórica, 2009.

¹⁰⁸⁹ Cfr., por todos, BOUDREAU, Claire, *L'Héritage symbolique des héralts d'armes. Dictionnaire encyclopédique de l'enseignement du blason ancien (XIV^e – XVI^e siècles)* (préface de Michel Pastoureau), Paris: Le Léopard d'Or, 2006, vol. I, pp. 1-97.

¹⁰⁹⁰ Em 1999, o congresso bial da Académie Internationale d'Héraldique, reunido em Sankt Pölten (Áustria), teve por tema a relação entre a heráldica, as artes plásticas e a literatura. Apenas uma comunicação se referiu ao universo lusófono: VASCONCELLOS, Francisco de, “L'héraldique et la littérature épique brésilienne: le cas d'Afonso Taunay”, in *11^e Congrès International d'Héraldique. Héraldique. Arts plastiques. Littérature – Heraldik. Bildende Kunst. Literatur – Heraldry. Art. Literature*, Wien: Jahrbuch der Heraldisch Genealogischen Gesellschaft «Adler», 2002, pp. 327-333. Os estudos mais aprofundados das relações entre heráldica e literatura contemporânea devem-se a LOSKOUTOFF, Yvan, “I am you know a herald»: l'héraldique de Walter Scott”, *Revue Française d'Héraldique et de Sigillographie*, tome 66, 1996, pp. 25-51; IDEM, “Le banc d'église et le porte-cigares: l'héraldique dans le roman réaliste”, *Revue Française d'Héraldique et de Sigillographie*, tomes 69-70, 1999-2000, pp. 39-55.

¹⁰⁹¹ Cfr. PASTOUREAU, Michel, “Soleil noir et flammes de sable. Contribution à l'héraldique nervalienne: *El Desdichado*”, in *Figures et Couleurs. Études sur la symbolique et la sensibilité médiévales*, Paris: Le Léopard d'Or, 1986, pp. 209-233; O'SHEA, Michael J., *James Joyce and heraldry*, Albany: State University of New York, 1986; para o caso português, veja-se SEIXAS, Miguel Metelo de, “«E o meu braço... Tem de ouro n'um quartel vermelho um lys...» Camilo Pessanha e a heráldica”, *Oriente*, n.º 19, Outono 2008, pp. 44-66; e BORGES, Leonor Calvão, “A simbologia heráldica de Amadeo na ilustração da Lenda de São Julião Hospitaleiro de Flaubert”, *Dislivro Histórica*, n.º 1, 2008, pp. 155-164.

correntes vincaram o paralelismo existente entre a criação literária e a heráldica, conferindo novos sentidos ao caduco código do brasão e explorando consonâncias e metalinguagens até então insuspeitas. Mais uma vez, também neste domínio se abriam as portas a uma dimensão que a centúria seguinte viria a explorar de modo por vezes surpreendente, como no caso do armorial surrealista¹⁰⁹².

As alterações profundas sofridas pela armaria ao longo do século XIX tiveram, inevitavelmente, consequências radicais na criação e edição de obras heráldicas. Em primeiro lugar, como reflexo da alteração da função política, cultural e social que estas haviam desempenhado no Antigo Regime. Verificou-se, assim, uma diminuição drástica na produção de tratados e armoriais, género que havia até então proliferado. Quando se indaga quem escreveu tratados de brasão após a implantação do liberalismo, encontram-se escassos nomes. Apenas algumas obras que aparecem como excepções. Como a de Luís Gonzaga Pereira, com o curioso título, pleonástico, de *Armária de Brasão*, derradeiro abencerragem de um género que perdera a sua razão funcional de existir. Note-se, aliás, que o autor estava ligado à temática heráldica por via da sua profissão de gravador da Casa da Moeda de Lisboa, havendo pois causas específicas para o seu interesse¹⁰⁹³. Surgiram, por vezes, tentativas de compilação de um armorial das famílias portuguesas publicado em fascículos, como as de Aquiles Monte Verde¹⁰⁹⁴, de Artur Alberto de Avelar¹⁰⁹⁵ ou de António Maria Seabra de Albuquerque¹⁰⁹⁶, porém nunca passaram de poucos números. É certo que foram igualmente publicadas obras genealógicas e nobiliárquicas que continham as armas das famílias tratadas, porém foram escassas, relevando-se do mesmo Seabra de Albuquerque, a *Nobiliarchia Conimbricense...*¹⁰⁹⁷; e, de Albano da Silveira Pinto (autor do prefácio da obra anterior), a *Resenha das Famílias Titulares...* depois completada pelo visconde de Sanches de Baena¹⁰⁹⁸. Ao longo do século XIX, de resto, não se imprimiu ou reim-

¹⁰⁹² COQ, Dominique; PASTOUREAU, Michel, "Héraldique et Surréalisme", *Revue Française d'Héraldique et de Sigillographie*, n.º 47, 1977, pp. 19-22.

¹⁰⁹³ Inocêncio Francisco da Silva refere que o autor recebia por vezes, no seu gabinete da Casa da Moeda, as visitas de D. Maria II e D. Fernando, e mais tarde a de D. Pedro V, que se interessavam pelo seu trabalho. SILVA, Innocencio Francisco da; ARANHA, Brito, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1883, vol. XVI, p. 33.

¹⁰⁹⁴ MONTEVERDE, Emilio Achilles, *Descrição das Armas das Famílias de Portugal e da sua descendencia*. Inocêncio Francisco da Silva informa que "Sahiram apenas d'esta publicação, começada em 1841, e depois interrompida até agora, dous trechos com numeração diversa, e sem rosto, contendo cada um 20 pag. em 4.º pequeno; acompanhados de cinco estampas lithographadas, que contem 45 escudos ou brasões de armas de famílias começando em *Abarca* e terminando em *Antunes*."

¹⁰⁹⁵ AVELAR, Artur Alberto de, *Armária Portuguesa*, Lisboa: s.n., 1889, com apenas dois fascículos publicados.

¹⁰⁹⁶ ALBUQUERQUE, A. M. Seabra d', *Os Brazões Portuguezes (Jornal Heraldico)*, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1879.

¹⁰⁹⁷ ALBUQUERQUE, Antonio Maria Seabra d', *Nobiliarchia Conimbricense. Bosquejo historico da nobreza de Coimbra e descrição dos seus brazões* (intr. de A. A. da Fonseca Pinto), Coimbra: Imp. Literaria, 1861.

¹⁰⁹⁸ PINTO, Albano da Silveira; SANCHES DE BAËNA, Visconde de, *Resenha das Famílias Titulares e*

primiu sequer qualquer tratado de heráldica ou manual de brasão; apenas as gravuras da obra do abade de Vallemont, na versão portuguesa de Pedro de Sousa de Castelo Branco, foram objecto de uma curiosa edição em versão colorida¹⁰⁹⁹. Mesmo no âmbito do cartório da Nobreza, verificou-se o definitivo abandono do projecto de produção de um grande tratado e armorial de referência pelas autoridades competentes. Os oficiais de armas limitaram-se, como se viu, a acrescentar os códices que lhes foram transmitidos pelos reformadores setecentistas, sem evidenciar intenção de realizar obras próprias e muito menos de vir a publicar o que quer que fosse. Com uma única excepção conhecida, até agora inédita: um pequeno tratado iluminado sobre as diferenças heráldicas da Casa Real portuguesa, redigido pelo escrivão da nobreza, iluminado pelo rei de armas Portugal e entregue à rainha D. Maria Pia em 1885, com o intuito de estabelecer uma norma consistente e justificada que se pudesse seguir, dali em diante, para as atribuições de armas aos membros da dinastia reinante¹¹⁰⁰.

Já na fase final da monarquia constitucional, foram impressos dois livros que se podem considerar significativos para compreender o declínio a que havia chegado o género dos manuais de brasão e tratados de heráldica. Um deles, de J. A. Corrêa Leite Ribeiro, limitava-se a um resumo descarnado do que se consideravam as regras da armaria: ao longo de 138 páginas, o autor encavalitava preceitos, qual deles o mais desprovido de aplicação prática. Júlio de Castilho, autor de um dos prefácios, abri-lo-ia mesmo com estas palavras provocadoras: “Uma das uteis disciplinas de outr’ora mais inúteis hoje, é a Arte do Brasão”¹¹⁰¹. A autoria do outro cabia ao conde de Aurora; num pequeno volume intitulado *Codigo de Civilidade e Costumes do Bom Tom seguido do Codigo Heraldico (sciencia do brazão)*, a heráldica formava uma espécie de aditamento a um manual de civilidade, género muito difundido na sociedade burguesa finissecular¹¹⁰². A dimensão técnica da heráldica, ou seja, o brasão, deixara de desempenhar uma função cultural de relevo. Daí por diante, os estudos de heráldica seguiriam por outros caminhos. Abertos, em parte, pela obra de Vilhena Barbosa.

Grandes de Portugal, Lisboa: Empreza Editora de Francisco Arthur da Silva, 1883-1890, 2 vols.

¹⁰⁹⁹ Obra recentemente reeditada com um estudo introdutório que identifica os dois responsáveis pela edição oitocentista: Francisco Cândido dos Anjos Rodrigues e João José dos Santos. Cfr. *Collecção dos Brazões das Familias Illustres de Portugal* (apresentação e estudo de Augusto Ferreira do Amaral), Lisboa: A Nova Eclética, 2003.

¹¹⁰⁰ CAMPOS, Carlos Augusto da Silva, *Livro dos Brazões d’Armas da Familia Real Portuguesa*, ms., PNA, cota de inventário 1234.

¹¹⁰¹ RIBEIRO, J. A. Corrêa Leite, *Tratado de Armaria* (prefácios do Visconde de Castilho e de Sousa Viterbo), Lisboa: Empreza da Historia de Portugal, 1907, p. 7.

¹¹⁰² AURORA, Conde de, *Codigo de Civilidade e Costumes do Bom Tom seguido do Codigo Heraldico (sciencia do brazão)*, Lisboa: Henrique Zeferino – Livraria Editora, 1894. Confirmando a dimensão predominantemente normativa que a heráldica tinha aos olhos dos contemporâneos, o autor iniciava o tratado, a p. 97, com a seguinte definição: “Os brazões são emblemas de nobreza e dignidades regularmente dados ou auctorizados por um poder soberano, para a distinção das pessoas, das familias, das sociedades, das corporações e das cidades.”

Capítulo 10

VILHENA BARBOSA E A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA

A edição do armorial autárquico de Inácio de Vilhena Barbosa veio abrir um campo diferente para as publicações heráldicas, até então subordinadas aos aspectos genealógicos e nobiliárquicos. Embora tal relação se mantivesse como predominante tanto no conceito comum vigente (até aos nossos dias), como junto dos heraldistas, a produção de uma obra exclusivamente dedicada a um tipo de armaria inscrita fora do âmbito tradicional vinha lançar as primeiras pistas para um novo entendimento da chamada “ciência heróica”. A heráldica deixava de ser apresentada e interpretada apenas como um código representativo de uma determinada forma de organização social baseada na desigualdade e no privilégio. Até nos casos em que se revelava difícil ou mesmo impossível descobrir o significado que lhes estava subjacente, percebia-se que as armas municipais transmitiam outro género de mensagem: elas eram o reflexo das características e da história de cada localidade. E nelas se reviam simbolicamente os seus naturais.

Mercê deste entendimento historicista e do distanciamento com relação à genealogia e à nobiliarquia, o saber heráldico foi trilhando novos rumos, mesmo quando tratava das armas de família. Assim, em 1872, o visconde de Sanches de Baêna publicava em dois volumes o *Archivo Heraldico-Nobiliarchico*, o qual consistia numa compilação e resumo das cartas de armas registadas no cartório da Nobreza¹¹⁰³. Não obstante as limitações metodológicas que se lhe podem apontar, esta publicação correspondia a um esforço pioneiro no sentido de estudar e dar à estampa algumas das fontes da heráldica portuguesa. Inseria-se portanto, à sua maneira, no lato projecto heurístico que Alexandre Herculano, com a edição dos

¹¹⁰³ SANCHES DE BAENA, Visconde de, *Archivo Heráldico-Genealogico contendo noticias histórico-heráldicas, genealogias e duas mil quatrocentas cincoenta e duas cartas de braço d'armas, das familias que em Portugal as requereram e obtiveram e a explicação das mesmas familias em um indice heráldico com um appendice de cartas de braço passadas no Brazil depois do acto da independencia do Imperio*, Lisboa: Typographia Universal, 1872, 2 vols.

Portugaliae Monumenta Historica, havia colocado como condição *sine qua non* para o progresso da historiografia portuguesa, sem desprimor para o subsequente – e igualmente necessário – trabalho de síntese. Dessa visão resultava a importância da crítica documental e da publicação de fontes: “para Herculano, a história só podia ser feita a partir de documentos autênticos”¹¹⁰⁴.

A via aberta com a publicação de fontes afastava o saber heráldico da teorização repetitiva e estéril a que tantas vezes se reduzira no Antigo Regime, lançando as bases para a sua inserção na historiografia moderna. O caminho trilhado, nesse sentido, por Sanches de Baêna foi ampliado e aprofundado, nos últimos decénios da monarquia, por outros estudiosos, entre os quais cabe destacar duas figuras. A primeira é António Maria Seabra de Albuquerque, em cujas obras se conjugava o estudo das fontes com uma visão da heráldica como meio de compreensão da história, quer se tratasse de armas de família¹¹⁰⁵, municipais¹¹⁰⁶ ou nacionais¹¹⁰⁷. O segundo nome haveria de firmar-se como figura tutelar dos estudos heráldicos portugueses: Anselmo Braamcamp Freire. Foi com este investigador que os estudos heráldicos passaram a subordinar o carácter funcional aos aspectos historiográficos e heurísticos. Braamcamp Freire produziu a primeira análise aprofundada de um armorial monumental português, dedicada aos *Brasões da Sala de Sintra*¹¹⁰⁸, ainda que o título possa induzir em algum erro, pois as armas apresentadas eram entendidas sobretudo como ponto de partida para uma ampla reflexão histórica e não para a interpretação heráldica propriamente dita. Mais tarde, Braamcamp Freire viria a editar a *Armaria Portuguesa*¹¹⁰⁹, um armorial dedicado à heráldica de família, com a substancial novidade de trazer um aparato crítico notável para a época em que o compilou (sobretudo quando se pensa na dificuldade de consulta e de reprodução das fontes, bem como na falta de rigor que até então dominara os estudos heráldicos), só recentemente retomado e completado em publicação congénere¹¹¹⁰. Torna-se importante salientar que nenhuma das duas mencionadas obras de Braamcamp Freire estava atrelada a um tratado de brasão, o que evidenciava o distanciamento em relação ao modelo teórico e técnico tradicional, bem como a compreensão da heráldica como parte do conhe-

¹¹⁰⁴ CATROGA, Fernando, “Alexandre Herculano e o historicismo romântico”, in TORGAL, Luís Reis; MENDES, José Maria Amado; CATROGA, Fernando, *História da História em Portugal. Sécs. XIX-XX*, s.l.: Círculo de Leitores, 1996, pp. 39-85, p. 61.

¹¹⁰⁵ ALBUQUERQUE, A. M. Seabra d’, *Nobiliarchia Conimbricense. Bosquejo histórico da nobreza de Coimbra e descrição dos seus braços* (intr. A. A. da Fonseca Pinto), Coimbra: Imprensa Literaria, 1861.

¹¹⁰⁶ IDEM, *Considerações sobre o brasão da cidade de Coimbra*, Coimbra: Coimbra: Imprensa da Universidade, 1866.

¹¹⁰⁷ IDEM, *As armas do Senhor D. Affonso Henriques e a jornada d’Africa*, Imprensa Independencia, 1886; IDEM, *O laço da Nação Portuguesa. Estudo Histórico*, Coimbra: Imprensa Independencia, 1890.

¹¹⁰⁸ FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Brasões da Sala de Cintra*, Lisboa: Francisco Luiz Glz., 1899-1905, 3 vols.

¹¹⁰⁹ IDEM, *Armaria Portuguesa*, s.d.: s.n., 1925.

¹¹¹⁰ NORTON, Manuel Artur, *A Heráldica em Portugal*, Lisboa: Dislivro Histórica, 2004, vol. II (“O Armorial Português de Família e Copiadores Desaparecidos do Cartório da Nobreza”).

cimento historiográfico. Guardando as devidas distâncias, a *Armaria Portuguesa* estava para a heráldica como os *Portugaliae Monumenta Historica* para a história medieval portuguesa. É de salientar que, já no período final da monarquia, a heráldica tornou-se objecto de estudo e de leccionação por parte de José Leite de Vasconcelos, que lhe dedicou um tópico do programa das aulas ministradas na Biblioteca Nacional de Lisboa no ano lectivo 1905-1906, subordinado ao tema “Heráldica e Linguística”¹¹¹¹.

O atraso dos estudos de armaria de família, quando comparados com os de heráldica municipal, pode ser explicado pelo facto de aquela continuar a desempenhar uma função de distinção social, que servia para representar a nobreza oitocentista; o que, aliás, levou Braamcamp Freire a estabelecer o século XVIII como baliza cronológica final para os seus estudos, evitando assim tocar numa armaria que ainda conservava a sua funcionalidade social e política. A linha de demarcação entre a armaria funcional, dotada de aplicação prática, e os estudos heráldicos de natureza historiográfica ficava assim bem vinculada. Deste modo, os estudos das armas municipais vieram revolucionar a matéria heráldica, ao pôr a nota dominante em dois conceitos até então quase alheios a este ramo do saber: a publicação de fontes patrimoniais e documentais, em consonância com outras disciplinas afins, como a numismática¹¹¹² e a sigilografia¹¹¹³; e a concepção de que

¹¹¹¹ VASCONCELLOS, J. Leite de, “Heráldica e linguística”, in *Lições de Philologia Portuguesa dadas na Bibliotheca Nacional de Lisboa*, Lisboa: Livraria Classica Editora, 1911, pp. 251-271.

¹¹¹² Com os decisivos contributos prestados por Teixeira de Aragão, quanto à catalogação e publicação de um inventário geral, e, mais tarde, por José Leite de Vasconcelos, para um entendimento científico da matéria e sua didáctica. Cfr. ARAGÃO, A. C. Teixeira de, *Descrição Geral e Historica das Moedas Cunhadas em Nome dos Reis, Gerentes e Governadores de Portugal*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1874-1880, 3 vols.; da vasta obra de Leite de Vasconcelos dedicada ao tema, saliente-se a visão geral fornecida na lição inaugural do curso de numismática da Biblioteca Nacional de Lisboa, em VASCONCELLOS, J. Leite de, *Numismática Nacional*, Lisboa: Typ. do Jornal “O Dia”, 1888, e os respectivos programas, em VASCONCELLOS, J. Leite de, *Elencho das Lições de Numismática dadas na Bibliotheca Nacional de Lisboa*, Lisboa: Typ. do Jornal “O Dia”, 1889-1893. Desta forma, a numismática beneficiou de uma dimensão pedagógica e foi incluída em cursos de formação superior muito antes da heráldica.

¹¹¹³ O estudo científico da sigilografia foi lançado por RIBEIRO, João Pedro, *Dissertações Chronologicas e Criticas sobre a Historia e Jurisprudencia Ecclesiastica e Civil de Portugal*, Lisboa: Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1810, tomo I, dissertação III, pp. 83-149. A obra de João Pedro Ribeiro, contudo, não fez escola, e os estudos esfragísticos só vieram a ser alvo de sistematização nos séculos XX e XXI, com os contributos do conde de Tovar, de Francisco de Simas Alves de Azevedo, do marquês de Abrantes e, mais recentemente, de Saul António Gomes e Maria do Rosário Morujão. Cfr. TOVAR, Conde de, *Esfragística Medieval Portuguesa*, separata de *Arquivo Histórico de Portugal*, vol. II, Lisboa, 1937; AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Esboço dum Corpus Sigilográfico-Heráldico”, *Armas e Troféus*, II série, tomo IV, n.º 1, Jan-Mar 1963, pp. 44-50, tomo V, n.º 3, Out.-Dez. 1964, pp. 329-330, e tomo VI, n.º 3, Out.-Dez. 1965, pp. 362-364; ABRANTES, D. Luís Gonzaga de Lancastre e Távora, Marquês de, *O Estudo da Sigilografia Medieval Portuguesa*, Lisboa: Instituto da Cultura e Língua Portuguesa, 1983; ABRANTES, D. Luís Gonzaga de Lancastre e Távora, Marquês de, *O Estudo da Sigilografia Medieval Portuguesa – Índices Esfragísticos*, Lisboa: Instituto Português de Heráldica, 1990; GOMES, Saul António, *Introdução à Sigilografia Portuguesa. Guia de estudo*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008.

os estudos heráldicos deviam procurar a explicação histórica e simbólica dos emblemas. Estabelecia-se assim uma relação sólida entre história e heráldica. Em resultado destas ideias, a primeira metade do século XX correspondeu a uma época de florescimento dos estudos heráldicos, com a criação do Instituto Português de Heráldica¹¹¹⁴, a publicação da revista *Armas e Troféus* e o alargamento das investigações acerca da armaria autárquica, em grande medida devido ao esforço de Afonso de Dornelas, inserido na Associação dos Arqueólogos Portugueses e por via da revista *Elucidario Nobiliarchico*.

No seio da posterior produção de Inácio de Vilhena Barbosa, o seu armorial autárquico parece, à primeira vista, ter desempenhado uma influência de pouco relevo. O tema da heráldica municipal não voltou, com efeito, a surgir na sua obra, com excepção apenas das páginas que dedicou à heráldica olisiponense e que vieram a ser incluídas na colectânea de *Estudos Historicos e Archeologicos*¹¹¹⁵. O esforço intenso que o autor desenvolvera ao longo de cinco anos, entre a cerimónia da aclamação de D. Pedro V e a publicação dos três tomos do seu armorial, surgia aparentemente desprovido de continuidade. É necessário, contudo, atentar melhor para descortinar as consequências que o seu primeiro livro publicado teve na posterior produção de Vilhena Barbosa.

Para esse efeito, a análise não se pode ater à matéria da heráldica autárquica em si mesma, que o autor de certo modo esgotara, pelo menos com os recursos heurísticos e metodológicos que eram os seus. Tenha-se em mente, outrossim, o objectivo cívico inerente ao livro publicado em 1860. Para Vilhena Barbosa, a escrita da história obedecia, antes de mais, ao propósito de formação dos seus concidadãos.

A subordinação da história ao propósito cívico aludido não constituía princípio cultivado em exclusivo por Vilhena Barbosa, mas antes característica primordial da historiografia romântica surgida na sequência da difusão das ideias liberais. Quando a primeira revolução eclodira em 1820, logo os seus fautores lançaram o mote da necessidade de vida nova ou regeneração do país¹¹¹⁶, palavra “que já de si implica um movimento de regresso às origens míticas da história”¹¹¹⁷. Borges Carneiro, um dos principais ideólogos do vintismo, aludia,

¹¹¹⁴ Cfr. NORTON, Manuel Artur, “Da História do Instituto Português de Heráldica”, *Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. XLI, 1990, pp. 95-122.

¹¹¹⁵ BARBOSA, I. de Vilhena, “Brazão de armas de Lisboa”, in *Estudos Historicos e Archeologicos*, Lisboa: Typ. Castro Irmão, 1874-1875, tomo II, pp. 273-282.

¹¹¹⁶ O termo *regeneração* “foi o verdadeiro nome da revolução vintista, foi o nome com que o primeiro movimento liberal se auto-definiu [...]”. É uma palavra extraordinariamente abundante em todos os jornais de vinte. Além de intitular o regime e a situação política estabelecida durante os três anos constitucionais, traduz uma mensagem dinâmica, programática. «Regeneração» é uma invocação feliz e esperançosa de acção salvadora”. VERDELHO, Telmo dos Santos, *As palavras e as ideias na Revolução Liberal de 1820*, Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1981, pp. 289-292.

¹¹¹⁷ TORGAL, Luís Reis, “Antes de Herculano...”, in TORGAL, Luís Reis; MENDES, José Maria Amado; CATROGA, Fernando, *História da História em Portugal. Sécs. XIX-XX*, s.l.: Círculo de Leitores, 1996, pp. 19-37, p. 32.

no seu *Portugal Regenerado em 1820*, ao carácter contratual da monarquia portuguesa, que se teria corrompido por acção dos particularismos senhoriais e porque o rei passara a comportar-se ele próprio como mero senhor e não como representante da nação, exercendo o poder de forma despótica¹¹¹⁸. Mas a premência de um regresso às origens foi sobretudo construída por José Liberato Freire de Carvalho no *Ensaio Histórico-Político sobre a Constituição e o Governo do Reino de Portugal*, publicado em 1830. Nele perpassava a ideia de que havia um fundo liberal na organização tradicional portuguesa, deturpado sobretudo a partir do século XVI com a implantação do poder absoluto, a perniciosa influência da Igreja, a perda das virtudes cívicas originais: “a história aparece assim como paradigma para a memória nacional, como elemento essencial ao serviço da defesa da liberdade, por ele entendida como fundamento da nossa primitiva constituição política, que apenas se renovava”¹¹¹⁹. O conhecimento e o resgate da história portuguesa, observada sob o prisma correcto, tornar-se-iam em instrumentos imprescindíveis para a recuperação da grandeza passada e para a construção de um futuro melhor. Eram pois precisos obreiros que investigassem e escrevessem tal história pátria. E que a divulgassem. Daí a importância da questão da instrução pública, tal como foi definida por Luís Mouzinho de Albuquerque e depois retomada por Almeida Garrett e António Feliciano de Castilho, entre outros¹¹²⁰.

O modelo político liberal, implantado na sequência da vitória na guerra civil contra as forças miguelistas, carecia de formas de legitimação. Tanto mais que os propósitos dos novos dirigentes, fossem moderados ou radicais, apontavam unanimemente para a crítica aos valores e às formas de justificação do poder tal como haviam sido praticadas no Antigo Regime. Tornava-se necessário proceder à formação de uma opinião pública “imbuída de valores e de ideias que alicerçassem o propósito de refundar a Nação em bases representativas”. Daí decorreram os diversos projectos para “lançar as bases de uma educação verdadeiramente nacional, em que o ensino da história, em articulação com o da literatura e da moral, desempenharia um papel decisivo na formação das novas gerações”¹¹²¹.

Surgia assim um desafio crucial para a monarquia constitucional: sobre os escombros do Antigo Regime, erguer o edifício novo do liberalismo, cuja argamassa seria formada pelo passado redivivo. Não o passado imediato, claro, pois esse correspondia precisamente ao exemplo que se execrava e se pretendia ultrapassar; mas o passado remoto, medievo, anterior à implantação do modelo que havia conduzido à degeneração e à decadência da nação. Uma espécie de idade de ouro, pronta a servir de exemplo para a reconstrução. Na ideia de regenera-

¹¹¹⁸ Cfr. CASTRO, Zília Osório de, *Cultura e Política. Manuel Borges Carneiro e o Vintismo*, Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1990, vol. I, pp. 121-122.

¹¹¹⁹ TORRAL, Luís Reis, “Antes de Herculano...”, pp. 32-33.

¹¹²⁰ PINHEIRO, Magda, *Mousinho de Albuquerque. Um Intelectual na Revolução*, Lisboa: Fundação Maria Manuela e Vasco de Albuquerque d’Orey / Quetzal Editores, 1992, pp. 151-164.

¹¹²¹ CATROGA, Fernando, “Alexandre Herculano...”, p. 39.

ção, tal como ela surgiu no decénio de 1820 e depois no de 1850, estava implícita a tarefa de se reinventar a nação, mesmo que para tanto houvesse que, para usar a expressão de Eric Hobsbawm, inventar tradições¹¹²². Nesse contexto, o ofício de historiador assumia os contornos de uma missão essencial para a definição e para a execução do novo projecto político. E para o devir de Portugal.

Surgia assim um nacionalismo de carácter fortemente historicista, baseado na “crença de que, com a nova ordem, a *existência* de Portugal teria, finalmente, possibilidades de coincidir com a sua *essência*, consubstanciada na «alma nacional», que se revelava na cultura popular, nos monumentos, nos costumes, na memória, enfim, na história”¹¹²³. Desta forma, a história portuguesa tornou-se no grande objecto da historiografia romântica, que partiu em busca das origens da “alma nacional”, das suas oscilações, dos seus períodos de fulgor e de desgaste, sempre com um escopo de aplicação concreta ao presente, como contributo para construir a nação regenerada. Embora não negassem a importância da razão e dos conhecimentos técnicos para o progresso das sociedades, era especificamente no saber histórico que os românticos portugueses colocavam o cerne da identidade nacional, base para a obra de reconstrução então em curso.

A vocação de historiador era portanto entendida como um imperativo daqueles que a recebiam: “ao contrário dos que a cultivam com intenções genealógicas, eruditas ou passadistas, ela devia ser o *saber-motor* da nova «formação das almas»”¹¹²⁴. Neste sentido, a consciência do passado não só completava como deveria verdadeiramente direccionar a aquisição de outros conhecimentos que visassem a modernização do país, fossem eles científicos, técnicos, jurídicos, agrícolas, geográficos, ou de outra índole. Relembre-se, a propósito, o ecletismo d’*O Panorama*, fértil em áreas diversificadas do saber, nas quais, porém, a história e sobretudo a história portuguesa ocupavam o primeiríssimo lugar¹¹²⁵.

Desse entendimento derivou a atenção que os historiadores românticos prestaram a tudo quanto consideravam como vestígios do passado recôndito, de cuja análise adviria a captação da “alma nacional”. Tal como adveio o conceito de preservação desses vestígios, quer fossem documentos, quer manifestações de cultura “popular” ou “tradicional” (como lendas, tradições, costumes), quer ainda monumentos. Alexandre Herculano assumiu, a este respeito, uma atitude pioneira e marcante, posicionando-se como defensor extremado do valor do estilo “medieval”, que considerava genuinamente adequado ao carácter português e expressão da índole histórica nacional. Logo no primeiro número d’*O Panorama*,

¹¹²² HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence, *The invention of tradition*, New York: Cambridge University Press, 1983.

¹¹²³ CATROGA, Fernando, “Alexandre Herculano...”, pp. 39-40.

¹¹²⁴ IDEM, *Ibidem*, p. 41.

¹¹²⁵ Cfr. DIAS, Eurico José Gomes, *A construção da História Medieval na imprensa periódica portuguesa de Oitocentos: os exemplos de O Panorama e do Archivo Pittoresco*, Porto: dissertação de mestrado em História Medieval e Renascimento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002.

num artigo intitulado “Arquitectura gótica”, Herculano publicou uma gravura das ruínas do Carmo que ilustrava o protesto contra o “desprezo a que os monumentos públicos andavam votados por governantes ignaros”. No número seguinte, o autor usava a expressão, tão significativa, de “monumentos pátrios”¹¹²⁶; e não mais pararia de combater por aquilo que considerava como uma causa primordial¹¹²⁷. Como salienta José-Augusto França,

“As relações de Alexandre Herculano com a Arte processam-se [...] nos dois planos – da prática, que é a da proposta polémica duma preservação (por via associativa, particular, ou por forçosa via legal) de valores arquitectónicos; e da teoria, que é a duma espiritualidade religiosa, patriótica, e simbólica.”¹¹²⁸

O entendimento da arte medieval e cristã por parte de Alexandre Herculano correspondia também à sua intenção de tornar vívida e acessível a história pátria, para que contribuiu, desde 1838, com a publicação da sua série de “Quadros da História de Portugal”.

A escrita da história afigurava-se indissociável desses dois desígnios superiores: a necessidade de compreender e de preservar os vestígios do passado; e a de, pela divulgação da história nacional, contribuir para uma pedagogia da cidadania. Este carácter prático da recuperação e construção da imagem do passado pelos historiadores românticos tinha também, é certo, uma dimensão onírica própria da corrente literária e da sensibilidade da época. Fernando Catroga aponta que

“este convite para se regressar ao passado não deixa de revelar motivações politicamente conservadoras ou de evasão existencial. O caos e a decadência do presente só seriam suportáveis na comunhão com os tempos idos, que teriam sido de ordem e de grandeza espiritual e histórica.”¹¹²⁹

As obras produzidas por Vilhena Barbosa encaixavam no modelo fornecido pela historiografia romântica e pelo seu mentor, Alexandre Herculano, por quem o primeiro nutria uma admiração aliás partilhada por muitos seus contemporâneos. O extenso capítulo que Vilhena Barbosa dedicou a Lisboa no seu armorial autárquico fechava com uma relação de homens célebres nascidos na capital; as derradeiras palavras do texto eram estas: “E, finalmente, o senhor Alexan-

¹¹²⁶ Sobre o aparecimento do conceito de “monumento pátrio” e sua relação com a construção da identidade nacional portuguesa, veja-se ROSAS, Lúcia Maria Cardoso, *Monumentos Pátrios. A arquitectura religiosa medieval – património e restauro (1835-1928)*, Porto: dissertação de doutoramento em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1995, especialmente o capítulo “Os Monumentos: conceitos e valores”, pp. 15-189. Na óptica romântica, estabelecia-se uma relação directa entre o património e o “espírito nacional”: era essa relação que estava na base do conceito de “monumento nacional”.

¹¹²⁷ FRANÇA, José-Augusto, “A Arte medieval na visão de Herculano”, in *Alexandre Herculano à luz do nosso tempo. Ciclo de conferências*, Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1977, pp. 49-68, p. 51.

¹¹²⁸ IDEM, *Ibidem*, p. 66.

¹¹²⁹ CATROGA, Fernando, “Alexandre Herculano...”, p. 40.

dre Herculano, o nosso primeiro historiador”¹¹³⁰. A designação de *primeiro* pode revestir-se de sentido variado, apontando para Herculano como o mais importante historiador da sua época, mas também como fundador da historiografia portuguesa, dimensão que os coevos lhe atribuíam.

Dentro da missão de divulgador e obedecendo ao princípio de utilidade cívica da história, Vilhena Barbosa assumiu alguns combates específicos, pelos quais pugnou ao longo da vida. Em primeiro lugar, a questão do património, à qual dedicou dezenas de artigos, alguns dos quais foram depois compilados em dois grossos volumes intitulados, precisamente, *Monumentos de Portugal. Historicos, artisticos e archeologicos*¹¹³¹. Por este título, aparentemente anódino, descobre-se todo um projecto subjacente. Monumentos de Portugal: a expressão aproxima-se dos “monumentos pátrios” de Herculano e situa desde logo a série de estudos dentro de um determinado objectivo. Ao estudar os monumentos que, no seu entender, retratavam a história portuguesa, Vilhena Barbosa estava a fornecer uma chave da sua visão do trabalho historiográfico. Como declarava na dedicatória do livro ao rei D. Luís I,

“Nenhum paiz se póde ufanar de ter fastos mais gloriosos que Portugal. [...] Cada um d’esses grandes factos historicos, que tornaram respeitado o nome portuguez, cercando-o de uma aureola de gloria, tem em o nosso paiz, como padrão que o commemora, immortalizando ao mesmo tempos os heroes d’essas façanhas, um mosteiro, egreja ou ermida; um castello ou solar; um sepulcro ou simples lapida epigraphica. Todos esses padrões, grandiosos ou humildes, ricos d’arte ou de rude singeleza, são documentos do mais subido valor para a nossa justificada ufanía de obreiros activos e potentes da moderna civilisação.”¹¹³²

Os princípios nacionalistas estavam na base da construção do saber historiográfico, que era dotado de um objectivo prático e imediato: fazer com que os cidadãos conhecessem a história da sua nação, a revissem nos seus monumentos, dela se orgulhassem, para a poderem integrar no rol dos países modernos, ombreando assim com as potências mais desenvolvidas. Tal herança do passado podia ser posta em perigo, pois “contra esses padrões tem conspirado em diferentes epocas os cataclysmos da natureza e a ignorancia e barbaridade dos homens”. Mister se tornava fixar a memória desses monumentos, chamando para eles “a atenção e apreço dos portuguezes e a desvelada vigilancia dos poderes publicos”¹¹³³. Para que tal tivesse efeito, era necessário difundir uma adequada interpretação dos vestígios monumentais.

O subtítulo do livro de Vilhena Barbosa vinha fornecer as alíneas de tal en-

¹¹³⁰ BARBOSA, I. de Vilhena, *As Cidades e Villas...*, tomo II, p. 52.

¹¹³¹ BARBOSA, Ignacio de Vilhena, *Monumentos de Portugal. Historicos, artisticos e archeologicos*, Lisboa: Castro Irmão, 1886, 2 vols.

¹¹³² IDEM, *Ibidem*, p. c.

¹¹³³ IDEM, *Ibidem*, p. c.

tendimento; os monumentos pátrios eram de tríplice natureza ou estavam sujeitos a uma tripla abordagem: histórica, artística e arqueológica. Eram históricos no sentido em que tinham sido criados em épocas passadas, tinham eventualmente sofrido alterações ao longo do tempo, e tudo isso – criação e mudanças – reflectia as condições sociais, políticas, culturais em que os homens tinham agido sobre o monumento, e este por sua vez os influenciara. Na introdução da sua obra, Vilhena Barbosa revelava, aliás, uma visão organicista da história e da arquitectura: “como succede ás nações, e na vida humana, a architectura tem tambem as suas edades naturaes”, que o autor dividia em infância, juventude, virilidade, idade madura, decadência, senectude e caducidade, concluindo:

“E todas estas diferentes edades da architectura são o effeito obrigado, inclinavel das diversas phases da civilisação dos povos. E por esta razão, os monumentos, qualquer que seja a sua grandeza ou mesquinhez, sejam quaes forem as mãos que os fabricaram, a epocha e o lugar em que foram erigidos, são verdadeiros livros, em que está escripto, com mais exacção e verdade, do que o poderia fazer a penna habil de um escriptor consciencioso, a historia dos seus fundadores, a sua vida publica e intima, o seu atraso ou adiantamento nas vias do progresso.”¹¹³⁴

Além de históricos, os monumentos eram artísticos porque, na óptica romântica, o património, para lá das suas condicionantes históricas, representava também a aspiração a algo maior, o impulso de elevação acima das meras condições vigentes, uma transcendência essencial à vida espiritual do Homem. E, por fim, eram arqueológicos, e nesta palavra se resume, de certo modo, o teor do que Vilhena Barbosa considerava como sua actividade de investigador e de escritor.

Na introdução que escreveu às *Noções Elementares de Archeologia* publicadas por Possidónio da Silva em 1878, Vilhena Barbosa declarava:

“A archeologia é a sciencia que tendo por fim, como o indica o seu nome, o estudo da antiguidade, nos ensina a conhecer o viver dos povos antigos por meio do exame e apreciação dos monumentos, que nos deixaram, e de todos os objectos, que d’elles nos restam como manifestação do seu engenho e do seu trabalho.”¹¹³⁵

A arqueologia consistia na observação e análise crítica dos vestígios do passado, fossem eles de natureza patrimonial ou documental, com vista à reconstituição desse mesmo passado, executada da forma mais exacta e completa quanto possível. Mais adiante, Vilhena Barbosa vincava o alcance que o estudo dos vestígios materiais podia e devia ter, como ramo da história:

“A archeologia examina attentamente todos os productos materiaes, que os antigos povos nos legaram, e d’esse estudo minucioso, comparativo e philosophico, faz ressaltar o conhecimento das idéas, da religião, dos usos

¹¹³⁴ IDEM, *Ibidem*, p. II.

¹¹³⁵ BARBOSA, I. de Vilhena, “Introdução”, in SILVA, Joaquim Possidonio Narciso da, *Noções Elementares de Archeologia*, Lisboa: Lallement Frères, 1878, página não numerada.

e costumes, do desenvolvimento industrial e artístico, emfim do viver dos povos, aos quaes esses productos pertenciam.”¹¹³⁶

O escopo deste exercício de reconstituição inscrevia-se numa lógica nacionalista, tendo portanto uma aplicação prática e imediatista inseparável da sua dimensão científica. Na introdução à obra de Possidónio da Silva, Vilhena Barbosa salientava que a segunda metade do século XIX havia correspondido a um período de “verdadeira actividade scientifica, protegida pelos governos das nações mais cultas, reconhecida a sua importancia e justamente apreciada por todas as pessoas illustradas, qualquer que seja o ramo dos seus conhecimentos”. O expoente do progresso da ciência residia nos grandes congressos internacionais e nas exposições universais, onde especialistas de todos os países podiam comparar informações e fazer avançar a ciência. E lamentava que Portugal não se houvesse ainda inscrito nesse movimento europeu, apontando igualmente a falha, inadmissível aos seus olhos, da inexistência de um museu arqueológico condigno: “é uma vergonha que não tenhamos ainda um unico estabelecimento d’este genero, digno de ser exposto aos olhos dos estrangeiros illustrados que visitam o nosso paiz.” Alguns anos mais tarde, mercê da fundação do Museu Archeologico do Carmo (ou de Lisboa) pela Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes, Vilhena Barbosa considerou que tal falha se encontrava colmatada: pela riqueza dos materiais aí acumulados e expostos, esta instituição era como “um livro para o estudo da historia das artes em Portugal”¹¹³⁷.

Da mesma maneira que os monumentos portugueses permitiam compreender o que havia sido o passado nacional, os vestígios pré-históricos apontavam para a questão das origens, que constituiu uma indagação premente na historiografia oitocentista (com Alexandre Herculano à cabeça). A arqueologia era pois uma reconstituição do passado, que devia partir de fontes sólidas para permitir que se erguesse, peça a peça, uma história pátria na qual os cidadãos portugueses pudessem vislumbrar o fio condutor que, através dos séculos, havia levado à formação e à perpetuação da comunidade nacional. Cada “arqueólogo” tinha o dever de prestar o seu contributo; mas todos trabalhavam para um esforço que só teria relevância se fosse realizado em conjunto. A arqueologia era vista como uma cruzada nacional, tal como a definira Herculano:

“É contra a indole destruidora os homens de hoje que a razão e a consciencia nos forçam a erguer a voz e a chamar, como o antigo eremita, todos os animos capazes de nobre esforço para nova cruzada. Ergueremos um brado a favor dos monumentos da historia, da arte, da gloria nacional, que todos os dias vemos desabar em ruinas.”¹¹³⁸

¹¹³⁶ IDEM, *Ibidem*, página não numerada.

¹¹³⁷ MARTINS, Ana Cristina, “Museu Arqueológico do Carmo: a celebração da memória”, in ARNAUD, José Morais; FERNANDES, Carla Varela (coord.), *Construindo a Memória. As Coleções do Museu Arqueológico do Carmo*, Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 2005, pp. 40-92, p. 40.

¹¹³⁸ HERCULANO, Alexandre, “Monumentos Patrios”, in *Opúsculos*, Lisboa: em casa da Viúva Bertrand & Cia., 1873, tomo II, “Questões Publicas”, pp. 1-52.

Por isso, aos apelos lançados por Alexandre Herculano nas páginas d'*O Panorama* em 1838 e depois novamente publicados nos seus *Opúsculos*, acudiram logo outras vozes que retomaram, proclamaram, difundiram a mensagem de que era necessário compreender e divulgar o sentido dos vestígios materiais do passado. E preservá-los outrossim da incúria ou mesmo dos atentados perpetrados por gente ignara, o que Alexandre Herculano, no seu artigo contundente, chamou de “vandalismo”, associando-o à ignorância e ao culto irreflectido do progresso material, males transversais a toda a sociedade:

“A decadência, porém, na epocha em que vivêmos é outra, é mais profunda. [...] Corre despeitado o vandalismo de um a outro extremo do reino, desbaratando e assolando tudo. Comico perfeito, desempenha todos os papeis, veste todos os trajos. Aqui é vereador, alli administrador de concelho: ora é ministro, logo deputado: hoje é escriptor, amanha funcionario. [...] Apesar da ferocidade nervosa do vandalismo, não se creia, todavia, que elle é desalinhado no vestuario, carrancudo na catadura, descomposto nos meneios. Nada disso. O vandalismo é aprimorado no trajo, lhano e grave a um tempo no porte, pontual na cortezia. Encontrá-lo-heis nas sallas requebrando as damas, dançando, tomando chá; no theatro palmeiando com luvas brancas os lances dramaticos. Entende francês e leu já Voltaire [...]”¹¹³⁹

Depois de ter assinalado a omnipresença social do vandalismo, Herculano caracterizava a constância dos seus intentos, em contraposição às dissensões políticas do século:

“Só elle [vandalismo], immovel no meio da mobilidade do nosso tempo, no meio das opiniões encontradas, das luctas, das commoções, tem apontado constante ao seu alvo, a demolição indiscriminada do passado. Assim, pertence a todos os bandos politicos, acceita todos os principios, curva-se a todos os jugos, comtanto que o deixem roer os testemunhos da historia e da arte; que o deixem fazer-nos esquecer da gloria nacional e de que somos um povo de illustre ascendência. Este pensamento é o seu pensamento único, perpetuo, inabalavel.”¹¹⁴⁰

Joaquim da Costa Cascaes, escrevendo em 1854 n'*O Panorama*, dava a este fenómeno o nome de “demolimania”¹¹⁴¹. Cabia aos espíritos cultos, preocupados com o arcaboço histórico sobre o qual se deveria erguer a consciência nacional, a incumbência de unir esforços tanto no sentido de interpretar o património como de zelar por ele. Foi esse espírito que originou a criação da Real Associação dos Architectos Civis e Arqueólogos Portugueses em 1863, sob a égide de Possidónio da Silva. A partir de 1866, a associação tomou uma série de medidas fulcrais para o desenvolvimento da arqueologia portuguesa: a fundação do primeiro museu

¹¹³⁹ IDEM, *Ibidem*, pp. 19-20.

¹¹⁴⁰ IDEM, *Ibidem*, pp. 21-22.

¹¹⁴¹ Cfr. CHALANTE, Susana, “«Demolimania», a Real Associação de Architectos Civis e Arqueólogos Portugueses e a «cruzada de honra e brio» (1866-1880)”, *Ler História*, n.º 55, 2008, pp. 171-187.

arqueológico nacional, nas ruínas do convento do Carmo¹¹⁴²; a organização de conferências sobre arqueologia e história da arte; a abertura de um curso elementar de arqueologia; a reunião de uma biblioteca especializada; a realização de exposições¹¹⁴³. Além disso, a Associação passou a instar sistematicamente junto do governo para que fossem tomadas uma série de medidas tendentes a conhecer e preservar o que se considerava como *património nacional*. O despertar da atenção para a necessidade de conservar e restaurar tal património parece radicar, de uma forma geral, na consciência da sua degradação: “Le sens du patrimoine national fut donc moins éveillé par la fidélité à l’oeuvre des siècles que par une méditation, une rêverie funèbre sur la caducité”¹¹⁴⁴.

Em parte em resultado destas pressões, o Estado acabou por diligenciar a reforma do ensino artístico, a organização do serviço de museus, monumentos históricos e arqueologia, bem como a criação de uma direcção-geral de belas artes e monumentos e de comissões distritais subordinadas¹¹⁴⁵. Verificando porém as suas limitações para gerir estas questões, o Estado foi mais longe e, a partir de 1880, delegou na própria Associação a tarefa de proceder ao arrolamento, classificação e estudo dos monumentos¹¹⁴⁶. Desta incumbência nasceu o que Possidónio da Silva crismou de “cruzada de honra e brio”, ou seja, a missão de arrolar, conservar e restaurar o património, a que se aliava a prossecução de um projecto de estudo sistemático dos monumentos nacionais levado a cabo pelos membros da Real Associação dos Arquitectos Civis e Arqueólogos Portugueses. Estes responderam ao apelo, distribuindo entre si as monografias sobre os monumentos. Nenhum levou tão longe a execução do compromisso quanto Vilhena Barbosa.

¹¹⁴² Possidónio da Silva exerceu também uma lata influência sobre a fundação de uma série de museus locais e regionais (nomeadamente os de Santarém, Coimbra, Guimarães, Figueira da Foz, Évora, Alcobaça, Beja, Braga e Goa), que constituíram os primórdios de uma “rede” nacional de museus. Cfr. MARTINS, Ana Cristina, “Museu Arqueológico do Carmo: a celebração da memória”, in ARNAUD, José Morais; FERNANDES, Carla Varela (coord.), *Construindo a Memória. As Coleções do Museu Arqueológico do Carmo*, Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 2005, pp. 40-92, pp. 48-49.

¹¹⁴³ MARTINS, Ana Cristina Nunes, *Possidónio da Silva e o Elogio da Memória. 1806-1896. Um percurso na Arqueologia de Oitocentos*, Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 2003.

¹¹⁴⁴ CHASTEL, Jean-Luc, “La notion de patrimoine” in NORA, Pierre, *Les lieux de mémoire. II La nation*, Paris: Gallimard, 1986, vol. II, pp. 405- 449, p. 419.

¹¹⁴⁵ CHALANTE, Susana, *op. cit.*, p. 172-181. O responsável pela criação das comissões foi o marquês de Sousa Holstein, o mesmo que protegera a carreira auspiciosa do jovem Henrique Luís Feijó da Costa, autor do primeiro armorial autárquico impresso em Portugal, como se viu no capítulo 2 do presente trabalho.

¹¹⁴⁶ Os monumentos foram classificados em categorias hierárquicas, conforme a importância que lhes era atribuída. Tais categorias impunham, por sua vez, diferentes níveis de prioridade na conservação e diversificadas atribuições de responsabilidades, que iam desde a intervenção directa do Estado até à delegação nas câmaras municipais e em associações privadas. Dois anos mais tarde, em 1882, foi finalmente criada uma comissão dos Monumentos Nacionais, cuja presidência foi confiada a Possidónio da Silva.



Figura 12: Retrato de Inácio de Vilhena Barbosa aos 75 anos, gravura publicada em MOUTINHO, Joaquim Ferreira, *Ignacio de Vilhena Barbosa. Homenagem de Joaquim Ferreira Moutinho com adesão do Commercio do Porto*, Porto: Typographia do Commercio do Porto, 1886, extra-texto.

Inicialmente, fora-lhe atribuído como objecto de estudo o convento da Batalha. O estudioso honrou o seu compromisso, escrevendo um longo texto sobre aquele que se considerava como um dos expoentes máximos da arte nacional¹¹⁴⁷,

¹¹⁴⁷ O texto referente ao mosteiro de Santa Maria da Vitória foi depois publicado em BARBOSA, Inácio de Vilhena, *Monumentos de Portugal...*, pp. 1-73.

e por isso fora o primeiro monumento a beneficiar de obras de recuperação sob a monarquia constitucional, logo em 1836¹¹⁴⁸. Com o longo traquejo de que beneficiava quanto ao conhecimento das fontes e à escrita de textos de divulgação histórica, Vilhena Barbosa tomou como sua uma área na qual, na verdade, já trabalhava desde os anos 30 e em cujo âmbito já produzira dezenas de artigos dispersos por diversos periódicos, como o *Universo Pittoresco*, *O Panorama*, o *Mosaico*, a *Ilustração Luso-Brazileira*. O resultado dos seus trabalhos consistiu numa sequência de textos que aplicavam o mesmo género de análise e de apresentação a um extenso rol de edifícios e que viriam a formar o seu livro sobre os monumentos de Portugal¹¹⁴⁹. Mas foi também esse mesmo combate que o autor estendeu aos numerosos artigos que, até ao fim da vida, com constância assinalável, veio a publicar em jornais como o *Panorama Photographico de Portugal*, *Artes e Letras*, *O Occidente* e o *Commercio do Porto*. Embora visassem fundamentalmente a divulgação do conhecimento histórico acerca dos monumentos nacionais, os textos de Vilhena Barbosa eram por vezes secundados de intenções concretas mais interventivas, incluindo invectivas dirigidas ao governo para que este cumprisse o seu dever de conservar e restaurar determinado património, ou mesmo para que definisse uma política geral de preservação de achados e sítios arqueológicos¹¹⁵⁰.

A cruzada pelo património revestiu-se ainda, para Vilhena Barbosa, de outros aspectos significativos, para além da produção e publicação de textos históricos de divulgação sobre os monumentos portugueses. A sua actividade como inspector da biblioteca da Academia Real das Ciências de Lisboa permitiu-lhe, por um lado, trabalhar na reunião de um acervo bibliográfico direccionado para os investigadores que pretendessem estudar as questões referentes à história pátria e, particularmente, aos monumentos nacionais, com o duplo objectivo de aí concentrar instrumentos de pesquisa e de facultar aos consulentes a possibilidade de se inteirarem dos caminhos abertos pela investigação científica veiculada pelas principais publicações do mundo ocidental. Na correspondência inclusa no seu processo como sócio desta instituição, Vilhena Barbosa aludia, por exem-

¹¹⁴⁸ PINHEIRO, Magda, *Mousinho de Albuquerque...*, pp. 180-182. Esta autora assinala que, para Luís Mousinho de Albuquerque, o mosteiro da Batalha simbolizava “em conjunto com *Os Lusíadas*, de Camões, a expansão portuguesa” (p. 181).

¹¹⁴⁹ Cujá listagem é a seguinte: mosteiro de Santa Maria da Vitória, na Batalha; colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, em Guimarães; igreja de São Miguel do Castelo, em Guimarães; castelo de Guimarães; castelo dos Templários e convento da Ordem de Cristo, em Tomar; paço real de Sintra; mosteiro de Santa Maria de Alcobaça; sé primaz de Braga; mosteiro de Santo Tirso; igreja de Santa Maria de Leça do Bailio; casa dos cônegos seculares de São João Evangelista, em Évora; aqueduto da Amoreira, em Elvas; sé de Évora; castelo do Alvito; convento de Nossa Senhora do Vencimento do Monte do Carmo, em Lisboa; paço dos duques de Bragança, em Guimarães; terreiro da Misericórdia, em Guimarães; ermida de São Brás, em Évora; mosteiro de Santa Cruz, em Coimbra; dólmen de Adrenunes, em Sintra; ermida de Nossa Senhora da Conceição, em Braga; castelo de Palmela; padrão do Campo Pequeno, em Lisboa; padrão do largo de Arroios, em Lisboa; convento de São Domingos de Benfica, em Lisboa; igreja paroquial de São Julião, em Setúbal.

¹¹⁵⁰ MARTINS, Ana Cristina Nunes, *Possidónio da Silva...*, pp. 142 e 247.

plo, aos elevados gastos que representava a aquisição de periódicos científicos portugueses e estrangeiros, vincando porém que considerava imprescindível tal esforço financeiro¹¹⁵¹. A política de aquisições integrava também o propósito, expresso na mesma correspondência, de reunir todas as obras produzidas pelos sócios bem como por autores portugueses anteriores à fundação da academia, recorrendo, quando necessário, aos serviços de alfarrabistas. Por outro lado, o bibliotecário tratou de organizar o vasto e rico espólio depositado na academia, de forma a garantir que os investigadores nele pudessem consultar uma série de fontes primárias, ao mesmo tempo que procurou captar para o seu acervo todo o tipo de obras raras¹¹⁵². Vilhena Barbosa procurou, deste modo, transformar a biblioteca da principal instituição científica lisboeta num instrumento ao serviço de um ideal de investigação actualizada. Essa era uma exigência, aliás, formulada já pelo mentor do movimento historiográfico romântico, e deve lembrar-se que Alexandre Herculano havia ele próprio exercido as funções de bibliotecário do paço da Ajuda; também neste ponto, Vilhena Barbosa seguia o modelo fornecido por aquela figura tutelar. A Academia das Ciências desempenhou, na segunda metade do século XIX, um “relevante papel [...] na legitimação de uma história de exigência documental e crítica”, acabando por contribuir “para a profissionalização da história e para a autonomização do estatuto do historiador e do seu ofício, dotando-o de critérios próprios de fundamentação”¹¹⁵³.

No âmbito dos trabalhos que desenvolveu no seio da mesma instituição científica, Vilhena Barbosa prestou ainda outra forma de contributo para a divulgação do património nacional. No entendimento da época, este não abrangia apenas os monumentos arquitectónicos e arqueológicos (no sentido restrito do termo) mas também o património artístico, entre o qual figuravam os objectos classificados sob a rubrica de arte ornamental, a que Vilhena Barbosa já havia dedicado diversos estudos e artigos.

Mas a divulgação do património não se confinava à publicação de tais textos em periódicos ou em edições autónomas. Na sociedade industrial e burguesa

¹¹⁵¹ Veja-se a carta que Vilhena Barbosa dirigiu, a 7 de Fevereiro de 1889, ao vice-presidente da Academia, Tomás de Carvalho, em que aludia à “reedificação das salas da Biblioteca”, declarando que nutria o projecto de fundar um “gabinete de todas as obras dos Socios da Academia”. Revelava que para esse gabinete fora adquirindo as referidas obras “pouco a pouco, por meio de compra, em 1.ª ou 2.ª mão, conforme fosse possível, pois que muitas dellas são edições esgotadas.” Aludia à dificuldade em levar adiante este projecto, devido à insuficiência da verba “que é absorvida, na maior parte, pelas subscrições annuaes de Revistas e de outras publicações estrangeiras scientificas e litterarias.” ACL, *Processos individuais*, pasta de Inácio de Vilhena Barbosa.

¹¹⁵² Veja-se, em particular, a carta de 18 de Julho de 1877, dirigida a José Maria Latino Coelho, acerca da composição do Gabinete de Manuscritos da Biblioteca, antiga livraria do convento de Jesus, coligida por D. frei Manuel do Cenáculo Vilas-Boas e por seus continuadores. ACL, *Processos individuais*, pasta de Inácio de Vilhena Barbosa.

¹¹⁵³ MATOS, Sérgio Campos, *Historiografia e Memória Nacional no Portugal do Século XIX (1846-1898)*, Lisboa: Edições Colibri, 1998, p. 29. Este autor cita, como exemplo de historiadores saídos deste novo tipo de classificação, Gama Barros, Alberto Sampaio, Costa Lobo e Braamcamp Freire.

oitocentista, criara-se um público cada vez mais numeroso para as actividades culturais. Tal fenómeno derivava em boa medida do papel que o saber ocupava na definição das relações sociais e na estruturação do poder. Ora, este público, maioritariamente cidadão, necessitava de locais e de ocasiões específicos para contactar directamente com os bens artísticos e culturais: os museus tornaram-se locais preferenciais, fixos e costumeiros para tal convívio, e as exposições preencheram a função de propiciar ocasiões fugazes e extraordinárias de apreensão de determinadas realidades temáticas.

Se Vilhena Barbosa não colaborou de forma activa na organização do museu da Academia das Ciências, prestou em contrapartida um contributo decisivo para as exposições em que a instituição colaborou. Nesse sentido, foi responsável pela participação portuguesa na exposição de arte ornamental luso-espanhola realizada no South Kensington Museum em 1881; e, logo no ano seguinte, teve a seu cargo a organização da exposição retrospectiva de arte ornamental portuguesa e espanhola patente em Lisboa, no antigo palácio dos condes de Alvor, à rua das Janelas Verdes, destinado a albergar o museu nacional de belas artes. Ambas as exposições foram relevantes. Na primeira, tratava-se de difundir a imagem da cultura e da arte portuguesa no estrangeiro, e mais especificamente no país que havia sido pioneiro no processo de revolução industrial e que desde o século XVIII se implantara como potência naval hegemónica com a qual Portugal mantinha laços tão apertados que eram por muitos considerados como asfixiantes.

O desejo de representação e de valorização internacional dos feitos portugueses era, na verdade, transversal aos diversos quadrantes políticos e ideológicos, desde os legitimistas até aos republicanos, passando, naturalmente, por todas as facções do liberalismo monárquico. Tal anseio ou necessidade constituía uma componente dominante entre a intelectualidade portuguesa oitocentista, que sofria de um arreigado sentimento de menoridade perante uma série de outros países (com destaque para a Inglaterra e a França, mais tarde a Alemanha), vistos como mais evoluídos, mais ricos, mais poderosos e, de uma forma geral, mais civilizados. A Europa exercia sobre os portugueses um misto de ressentimento e fascínio, nas palavras de Eduardo Lourenço¹¹⁵⁴. Esta atitude revelara-se já presente nos primeiros tempos da implantação do liberalismo. Mas ganhou peso na segunda metade do século, em consequência de uma realidade crescentemente adversa, que se prendia com a posição portuguesa frente às demais potências europeias. À medida que alcançaram substanciais alterações decorrentes da revolução industrial e da implantação de regimes liberais (ou ainda de unificações políticas, no caso nomeadamente da Itália e da Alemanha), vários Estados europeus lançaram-se em processos de expansão ultramarina cuja velocidade se revelou vertiginosa e o alcance, literalmente, global.

Face a esse surto imperialista, a necessidade de afirmação portuguesa orien-

¹¹⁵⁴ LOURENÇO, Eduardo, *Nós e a Europa ou as duas razões*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1990, pp. 25-38.



Inácio de Vilhena Barbosa

Figura 13: Retrato e assinatura de Inácio de Vilhena Barbosa aos 76 anos de idade, publicados primeiro em CHAGAS, Manuel Pinheiro, "Ignacio de Vilhena Barbosa", in BARBOSA, Ignacio de Vilhena, *Monumentos de Portugal. Historicos, artisticos e archeologicos*, Lisboa: Castro Irmão, 1886, extra-texto; e depois em CASTILHO, Júlio de, *Apontamentos para o elogio historico do Illmo. e Exmo. Sr. Ignacio de Vilhena Barbosa lidos na sessão solemne da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes em 10 de Maio de 1891*, Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1891, extra-texto.

tou-se, entre outros, para a criação de instituições capazes de produzir e difundir um conhecimento especificamente voltado para os territórios ultramarinos. Como salienta Manuela Cantinho Pereira, a Sociedade de Geografia de Lisboa desempenhou um papel de primeiro plano na construção de um saber ligado ao ultramar, em que as componentes didáctica, editorial, expositiva, museológica e comemorativa se complementavam uma às outras, contribuindo em conjunto para a construção e difusão de uma ideologia colonial¹¹⁵⁵. Mas a construção identitária portuguesa passou outrossim pelo reforço da presença cultural no estrangeiro, nomeadamente nos grandes eventos internacionais, com destaque para as exposições a que acorriam milhares de visitantes. No contexto de fragilização da posição portuguesa no plano das relações coloniais e internacionais, revelava-se ainda mais importante demonstrar a capacidade de enaltecer e propagar os valores da cultura lusíada. As noções de decadência, de atraso e de insuficiência tiveram como corolário um sentimento generalizado, quer entre intelectuais quer entre dirigentes políticos, de que era premente envidar esforços no sentido de afirmar e divulgar, por todos os meios possíveis, uma imagem de riqueza histórica, cultural, literária, científica e artística de Portugal. Tal campanha serviria de contrapeso e compensação para a imagem de um país visto e sentido como pobre, fraco, atrasado. E confrontado com rivais poderosos.

A exposição de 1882 revestiu-se de alcance diferente, porém não menos significativo. Apresentava-se como uma realização de dimensões e teor inéditos em Portugal. Aproveitou em parte a logística posta em prática para a exposição inglesa do ano anterior, sobretudo no que respeitava à componente espanhola¹¹⁵⁶. Mas, na dimensão portuguesa, a exposição de arte ornamental ganhou contornos ainda mais amplos. Tratava-se de organizar uma mostra para a qual seriam seleccionadas preciosidades oriundas de diversas partes do país. Como membro da comissão executiva¹¹⁵⁷, coube a Vilhena Barbosa percorrer Lisboa e o Minho de forma a reunir uma impressionante quantidade de bens valiosos pois, como ele declarou ao secretário-geral da academia, Latino Coelho, ficaram à sua responsabilidade “mais de 700 objectos, de valor superior a 300 contos”¹¹⁵⁸. Na

¹¹⁵⁵ PEREIRA, Maria Manuela Cantinho, *O Museu Etnográfico da Sociedade de Geografia de Lisboa. Modernidade, colonização e alteridade*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e a Tecnologia / Ministério da Ciência e do Ensino Superior, 2005.

¹¹⁵⁶ A intenção de aproveitar a logística da exposição londrina era expressamente mencionada na portaria de 22 de Julho de 1881, que procedia à nomeação da comissão executiva. *Catalogo Illustrado da Exposição Retrospectiva de Arte Ornamental Portuguesa e Espanhola celebrada em Lisboa em 1882 sob a protecção de Sua Magestade el-Rei o Senhor D. Luiz I e a presidencia de Sua Magestade el-Rei o Senhor D. Fernando II*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1882, vol. texto, p. VII.

¹¹⁵⁷ A comissão executiva era presidida por Delfim Donato Guedes, vice-presidente da Academia de Belas Artes de Lisboa e futuro conde de Almedina; tinha como vogais António Tomás da Fonseca, Inácio de Vilhena Barbosa, Augusto Carlos Teixeira de Aragão, Francisco Marques de Sousa Viterbo e José Luís Monteiro, e como secretário Augusto Filipe Simões.

¹¹⁵⁸ Note-se que a escolha da província para onde foi enviado Vilhena Barbosa poderá prender-se com três ordens complementares de factores: por um lado, as suas ligações familiares; por outro,

mesma missiva, queixando-se do trabalho que lhe havia roubado meses em que não pudera dedicar-se às suas investigações, Vilhena Barbosa previa que o encerramento da exposição seria apenas, para ele, o início de outro tanto tempo de penosos afazeres, pois “quando chegar esse prazo, começará para mim uma nova e penosa lida: o acondicionamento, transporte e entrega dos objectos, a que me referi”¹¹⁵⁹. Por estas confissões pode desde logo avaliar-se a dimensão do evento de 1882. Parece então legítimo indagar os objectivos que levaram a tamanhos esforços.

A ideia de organizar uma grande exposição de artes decorativas prendia-se com a intenção de reforçar a relação entre a produção artística e o espírito nacional, procurando vincar não só a qualidade das peças produzidas por artífices portugueses, mas também o seu carácter específico. Do mesmo modo que, para a arquitectura, se havia procurado realçar o gótico tardio português como um estilo puramente nacional, imbuído dos valores da saga marítima que conferira grandeza incontestável e projecção mundial à história lusa – e por isso se lhe aplicou a designação de *manuelino*, criada por Varnhagen e difundida por Garrett¹¹⁶⁰. No fundo, o esforço de valorização da produção artística portuguesa e a busca das suas idiossincrasias correspondiam ao grande objectivo que Alexandre Herculano havia, meio século antes, proposto para a historiografia romântica: a compreensão e definição da “alma nacional”, substrato ou essência que acompanhara, ao fio dos séculos, a existência do povo português. Este esforço afigurava-se tanto mais premente quanto diversas circunstâncias políticas e dinásticas, nomeadamente a intervenção militar na guerra civil da Patuleia em 1846 e a vacatura do trono espanhol na sequência do afastamento da rainha Isabel II em 1868, haviam levado à irrupção de ideias e projectos de união ibérica. Num contexto de busca de consciência nacional e de sentimento generalizado de decadência, os avanços iberistas provocaram fortes reacções nacionalistas, levando a que “a chamada questão ibérica [constituísse] um dos temas mais marcantes da vida política portuguesa que vai dos primórdios da Regeneração até à implantação da República”¹¹⁶¹.

Ora a exposição de arte ornamental de 1882 pretendia, precisamente, co-tejar as produções dos dois vizinhos ibéricos de forma a marcar as profundas

os contactos profissionais que mantinha, na época, com o jornal *Commercio do Porto*, de que era colaborador assíduo; por fim, a sua pertença a diversas associações científicas portuenses, como membro da Sociedade de Geografia Comercial, sócio fundador da Sociedade Nacional Camoniana do Porto e sócio de mérito da Sociedade de Instrução. Cfr. MOUTINHO, Joaquim Ferreira, *Ignacio de Vilhena Barbosa. Homenagem de Joaquim Ferreira Moutinho com adesão do Commercio do Porto*, Porto: Typographia do Commercio do Porto, 1886, pp. 10-11.

¹¹⁵⁹ Carta de Inácio de Vilhena Barbosa ao secretário-geral da Academia, José Maria Latino Coelho, 14 de Março de 1882, ACL, *Processos individuais*, pasta de Inácio de Vilhena Barbosa.

¹¹⁶⁰ Cfr. FRANÇA, José-Augusto, *A Arte em Portugal no Século XIX*, Venda Nova: Bertrand Editora, 1990, vol. I, p. 391.

¹¹⁶¹ MATOS, Sérgio Campos, *Iberismo e identidade nacional (1851-1910)*, Lisboa: separata de *Clio*, 2006, p. 349.

diferenças entre elas, atingindo a definição da especificidade da arte portuguesa em contraposição à espanhola. Uma circunstância política concreta vinha tornar premente tal objectivo: o rei de Espanha, Afonso XII, deslocava-se a Lisboa nesse ano, participando a 12 de Janeiro na inauguração da exposição. Por isso, o investimento financeiro e simbólico para a realização da mostra alcançou foros de grandiosidade. Daí o esforço inédito de reunir milhares de peças, provenientes de todo o país, de ocupar um espaço adaptado especificamente a essa função (e aberto à noite com uma iluminação eléctrica especial, que só por ela atraiu muitos visitantes) e de editar um catálogo como não se tinha jamais visto até então, com desenhos dos tesouros expostos e minuciosa descrição por fichas¹¹⁶². A exposição de 1882 abriria, assim, um debate acerca das características próprias das artes decorativas portuguesas, que teria como principais intervenientes, além de Vilhena Barbosa, Sousa Viterbo e Joaquim de Vasconcelos¹¹⁶³. Naturalmente, tal contro- vérsia inseria-se na indagação mais vasta sobre a existência de uma arte original portuguesa, já patente no primeiro romantismo e que se prolongaria pelo século XX, em variados contextos políticos e ideológicos.

Igualmente importante, aos olhos dos membros das academias científicas oitocentistas, se revelava o estabelecimento de contactos internacionais que correspondiam, por um lado, ao ideal da “república das letras”, mas também, por outro, à consagração mútua de instituições e personalidades. Tais relações permitiam ainda uma efectiva divulgação de publicações por meio de permutas, veiculando deste modo os trabalhos realizados e valorizando o papel das respectivas bibliotecas como locais de investigação. É interessante notar que Inácio de Vilhena Barbosa, para além dos inúmeros contactos que advinham da sua função de inspector da biblioteca da Academia das Ciências, veio a pertencer a associações científicas de outros três países¹¹⁶⁴: em Espanha, foi membro correspondente da Real Academia Sevillana de Buenas Artes¹¹⁶⁵ e da Real Academia Gaditana de

¹¹⁶² Cfr. FERREIRA, Emília, “Expor para salvar: a importância da Exposição de Arte Ornamental para a história do restauro e da conservação do património móvel em Portugal”, in SERUYA, Ana Isabel; PEREIRA, Mário (dir.), *40 anos do Instituto José de Figueiredo*, s.l.: Instituto Português de Conservação e Restauro, 2007, pp. 17-39. Conforme aponta esta autora, quer o trabalho de recolha, exibição e catalogação das peças apresentadas, quer a polémica que envolveu os critérios seguidos pela organização, conduziram a uma aprofundada reflexão sobre os desígnios e as práticas do restauro artístico bem como da realização deste tipo de eventos. Nesse sentido, a iniciativa de 1882 exerceu uma influência notória sobre as práticas museológicas e de restauro.

¹¹⁶³ Cfr. ROSAS, Lúcia Maria Cardoso; PEREIRA, Maria da Conceição Meireles, “Arte e Nacionalidade – Uma proposta de Yriarte a propósito da exposição de arte ornamental portuguesa e espanhola de 1882”, *Universidade do Porto. Revista de Faculdade de Letras. História*, II série, vol. VIII, 1991, pp. 327-338.

¹¹⁶⁴ MOUTINHO, Joaquim Ferreira, *op. cit.*, pp. 10-11.

¹¹⁶⁵ A Real Academia Sevillana de Buenas Letras foi fundada em 1751, constituindo-se como associada da Real Academia de la Historia e dedicando-se particularmente ao estudo da história local. A sua existência perpetuou-se até à actualidade. Cfr. LA VEGA VIGUERA, Enrique de, *Historia resumida de la Real Academia Sevillana de Buenas Letras*, Sevilla: Real Academia Sevillana de Buenas Letras, 1998.

Ciencias y Artes¹¹⁶⁶, nomeações que podem ter advindo do seu envolvimento na organização da exposição de arte ornamental portuguesa e espanhola de 1882; em França, era membro correspondente da Association Littéraire et Artistique Internationale¹¹⁶⁷; por fim, no Brasil, fora nomeado sócio honorário do Retiro Literário Português do Rio de Janeiro¹¹⁶⁸.

Os elos de união entre os ensaios “arqueológicos” de Vilhena Barbosa e as suas anteriores investigações heráldicas saltam à vista. Em ambos os casos, o estudioso debruçava-se sobre uma matéria inerte que era necessário observar, decodificar e explanar de forma a dela extrair uma reconstituição do passado que viesse contribuir não só para a formação de um conhecimento teórico, mas também, ou sobretudo, para a construção da consciência nacional. Tanto na decifração da simbólica das insígnias municipais como na interpretação dos vestígios materiais do passado, os textos de Vilhena Barbosa revestiam-se de aspectos pedagógicos, nacionalistas e memorialistas. O conhecimento aparecia como indissociável da valorização do património, quer este fosse concreto (no caso dos monumentos), quer simbólico (no caso da heráldica). O papel do estudioso e divulgador cabia, portanto, numa definição simples: era um hermeneuta cujas obras revertiam em prol da formação dos cidadãos nacionais.

Este entendimento foi levado ao extremo noutro livro de Vilhena Barbosa, um volume cujo título exprimia, só por si, todo um programa: *Exemplos de virtudes cívicas e domésticas*¹¹⁶⁹. Ao longo de 281 páginas, o autor acumulava relatos de feitos praticados por figuras da história portuguesa que, por motivos diversifi-

¹¹⁶⁶ A Real Academia Gaditana de Ciencias y Artes foi fundada em 1878, tendo desempenhado um papel activo na vida cultural de Cádiz até princípios do século XX. Cfr. SANTANA, Alberto Ramos, “Cádiz en el siglo XIX”, in LOMAS SALMONTE, Francisco Javier et alii, *Historia de Cádiz*, Madrid: Ediciones Sílex, 2005, pp. 497-713, p. 618.

¹¹⁶⁷ Fundada em Paris, em 1878, pela Société des Gens de Lettres, sob a presidência honorária de Victor Hugo, a Association Littéraire et Artistique Internationale tinha como objectivo a criação de uma convenção para a protecção dos direitos de propriedade literária e artística. Foi esta instituição que esteve na origem da convenção de Berna de 1886, pela qual se regularam pela primeira vez tais direitos a nível internacional, bem como das reformas posteriores dessa convenção. A associação permanece activa na actualidade. Entre 1878 e 1880, a presidência da associação esteve entregue a José da Silva Mendes Leal, co-colaborador de Vilhena Barbosa em diversos periódicos literários portugueses e seu consócio na Academia Real das Ciências de Lisboa. Cfr. *Association Littéraire et Artistique Internationale*, documento electrónico disponível em <http://www.alai.org>, consultado em 15 de Agosto de 2009.

¹¹⁶⁸ O Retiro Literário Português foi fundado no Rio de Janeiro em 1868, em emulação com o anterior e prestigiado Real Gabinete Português de Leitura; esteve na origem do Liceu Literário Português. EVANGELISTA, Helio de Araujo, *Rio de Janeiro, uma cidade portuguesa, com certeza*, Rio de Janeiro: e-papers, 2008, p. 55. Note-se que Vilhena Barbosa mantivera uma relação privilegiada com o Brasil desde os tempos do *Universo Pittoresco*, jornal em que abundavam os textos e gravuras alusivas a esse país, certamente reforçada mais tarde, quando ele exerceu a direcção do *Archivo Pittoresco*, que era propriedade da sociedade Madrépora, fundada no Rio de Janeiro por emigrantes portugueses ricos e imbuídos de princípios filantrópicos.

¹¹⁶⁹ BARBOSA, I. de Vilhena, *Exemplos de Virtudes Cívicas collidos na Historia de Portugal*, Porto: Imprensa Portuguesa, 1872.

cados, mereciam ser consideradas como exemplares. Na introdução ao volume, Vilhena Barbosa traçava um apanhado da história pátria, apresentando-a como resultado, essencialmente, da vontade nacional e do esforço do povo. Da doutrina de Alexandre Herculano, o autor retinha a ideia da história como uma alternância de períodos de sucesso e de crise por que passara o “espírito nacional”. A revolução liberal viera libertar o país de um dos mais hediondos estados de decadência a que este alguma vez chegara. Dera-se início a uma nova era, embora de forma sangrenta e difícil. Mas o progresso material não bastava para garantir a sobrevivência da nação:

“Podem estar lançadas á terra, e com effeito estão, as sementes da futura prosperidade material do paiz; mas se a independencia e a grandeza das nações dependem essencialmente da sua força moral, e se esta dimana, o que não é permitido duvidar, das virtudes cívicas e domesticas do povo, sem que estas renasçam, como outr’ora, de pouco nos servirão os elementos de prosperidade.”¹¹⁷⁰

Do “empenho e perseverança da nossa regeneração moral” dependiam portanto não apenas a prosperidade, mas mesmo a continuidade da existência de Portugal como Estado livre e independente. Cumpria pois aos poderes públicos “promover, no maior grau possível, o derramamento da instrução, que é a base d’aquella regeneração”. Pela sua parte, Vilhena Barbosa revia na obra publicada o seu contributo para a causa da instrução:

“O livro, que offereço para leitura nas escholas da instrução primaria, está lançado nos moldes, que deixo traçados. Para desenvolver o gosto pela historia patria, esbocei n’elle quadros variados, sempre com o fito de instruir deleitando. [...] Patenteando, e dando relevo, a tantos exemplos de virtudes cívicas e domesticas, com que se illustra a nossa historia, e se engrandeceu a monarchia, esforcei-me para commetter ao meu livro a missão de despertar e arreigar no peito da infancia o santo amor da patria e da família, d’envolta com todas as virtudes, que mais podem elevar-nos no conceito das nações e na estima de Deus.”¹¹⁷¹

Assim, embora este esforço pedagógico e cívico se dirigisse a todos os cidadãos, revelava-se especialmente adequado a uma utilização escolar. Por isso, o livro de Vilhena Barbosa, logo desde a sua primeira edição em 1872, exhibia na capa e na folha de rosto a menção de que havia sido “approvado pelo Governo para uso das escholas”, isto é, como livro de leitura. Tal distinção valeu-lhe um estrondoso sucesso editorial: entre 1872 e 1891, conheceu nada menos que nove edições.

A presença da história nas matérias leccionadas nos “estudos menores” (isto é, não superiores) remontava teoricamente ao ano de 1805. Na prática, porém, tal matéria só foi alvo de implantação sistemática com as disposições de Passos Ma-

¹¹⁷⁰ IDEM, *Ibidem*, p. XI.

¹¹⁷¹ IDEM, *Ibidem*, p. XII.

nuel em 1836. Em 1860, as reformas de Fontes Pereira de Melo passaram a privilegiar a dimensão pátria em detrimento da história universal. Todos os sectores do liberalismo concordavam na importância de que se revestia o ensino da história nacional. Tal concordância não obviava, contudo, a existência de divergências a respeito da constituição dos programas da disciplina e mesmo da própria natureza e forma da matéria leccionada¹¹⁷². O pomo da discórdia residia na dificuldade em fazer coincidir a historiografia crítica da escola de Herculano, fundamentada na análise criteriosa de fontes e cujas conclusões eram amiúde depreciativas em relação ao saber tradicional, com a necessidade de um discurso pedagógico mais linear e apelativo, que tinha por base precisamente as narrativas lendárias rejeitadas ou menosprezadas pela investigação moderna. De forma geral, acreditava-se que os relatos deste último género seriam mais eficazes junto de uma população maioritariamente afastada da cultura livresca, carente de mensagens atractivas capazes de fomentar um imaginário nacional. Os manuais escolares reflectiam, assim, os diferentes entendimentos do que deviam ser as noções de história pátria ministradas à juventude para a formação dos futuros cidadãos. O modelo predominante acabou por consistir em antologias narrativas relacionadas com episódios da história nacional que incorporavam igualmente aspectos lendários e míticos. Na construção deste ideário pedagógico nacional, as figuras exemplares ou heróis ocupavam uma posição central.

Certamente, a figura do herói não fora estranha à cultura portuguesa anterior ao século XIX. Desde as crónicas medievais até à historiografia do Antigo Regime, os heróis desempenhavam papéis de relevo mais ou menos acentuado. Mas a sociedade oitocentista levou ao extremo o conceito de *homem ilustre*, conferindo-lhe uma projecção mais vasta da que tivera até então. E, sobretudo, não se limitou a caracterizar cada herói separadamente, antes tratou de inseri-los numa lógica comum, planando acima de qualquer consideração de origem social, e de apresentá-los como conjunto dotado de coerência e de continuidade. O elo entre todos eles era fornecido pelo facto de pertencerem à mesma pátria. Cada herói exprimia, à sua maneira, o “espírito nacional” que pairava acima dos feitos específicos e das idiossincrasias das épocas ou dos lugares. Por isso, os heróis deviam ser alvo de um culto cívico que tornasse verdadeiramente eficaz o exemplo de cada um e que permitisse compreender o valor de todos em subordinação ao ideal nacional comum. Desta forma, à figura do herói guerreiro vieram juntar-se, por vezes substituir-se, as do artista, do homem de letras, do cientista, do navegador, do expedicionário, do industrial, do benemérito, e, naturalmente, a do estadista, no qual encarnava o princípio que garantia dimensão política à cultura nacional. Cada um destes protagonistas surgia como

“síntese polarizadora desse todo que é a comunidade nacional, objecto (e sujeito) simbólico da identificação colectiva, [que] ocupa um lugar central

¹¹⁷² MATOS, Sérgio Campos, *História, Mitologia, Imaginário Nacional. A História no Curso dos Liceus (1895-1939)*, Lisboa: Livros Horizonte, 1990, pp. 19-23.

não apenas na revisão do passado a que procedeu a historiografia liberal, mas igualmente nas projecções políticas sobre o presente e o futuro da nação.”¹¹⁷³

Dotados, portanto, de virtudes cívicas pelas quais prestavam o seu contributo para a formação e a coesão da comunidade nacional, os heróis serviam como exemplo para os cidadãos.

Mas era preciso, claro, que os exemplos heróicos chegassem ao conhecimento dos destinatários. Para esse efeito, tais modelos tinham de ser divulgados de diversas formas, das quais se salientam três. Antes de mais, por via de jornais e livros, pelos quais se permitia a difusão dos relatos junto de um público leitor cada vez mais vasto, ainda que restrito quando se considera o elevado grau de analfabetismo da sociedade portuguesa oitocentista. Em segundo lugar, por via de manuais escolares, que atingiam uma parcela maior da sociedade e, sobretudo, permitiam uma acção pedagógica mais sistemática. O alargamento da instrução primária constituiu, na verdade, uma preocupação dominante dos sucessivos governos da monarquia constitucional após as reformas levadas a cabo por Passos Manuel em 1836. Em redor dos métodos pedagógicos de instrução primária desenvolveram-se polémicas intensas¹¹⁷⁴; e surgiu o conceito de manual escolar oficialmente aprovado. Ora, a obra de Vilhena Barbosa sobre os heróis nacionais mereceu ser inserida nesta categoria, e como tal foi distribuída pelas escolas, como livro “aprovado” para leitura das crianças que nele poderiam beber exemplos de cidadania militante e empenhada. Em terceiro lugar, as figuras de heróis eram divulgadas por via de monumentos públicos que registavam e exibiam, à vista de todos, o conjunto de homens ilustres que haviam contribuído para a construção da pátria. Tais monumentos proliferaram no Portugal oitocentista. Foram erguidas estátuas individuais, disseminadas sobretudo por largos, jardins e mais espaços de passagem ou de lazer, onde podiam ser contempladas por todos os transeuntes. Mas foram também levantados monumentos colectivos. Basta pensar no caso emblemático da estátua de Luís de Camões inaugurada em Lisboa em 1867: embora o poeta se erija, solitário e solene, no topo da construção, seis outros homens de letras - Fernão Lopes, João de Barros, Vasco Mousinho de Quevedo, Gomes Eanes de Zurara, Francisco de Sá de Miranda, Fernão Lopes de Castanheda, Pedro Nunes e Jerónimo Corte-Real – enfileiram-se em redor do pedestal, transmitindo a ideia de que partilham da glória do génio cimeiro, porque todos se inscrevem num escopo comum. Nessa projecção retrospectiva do sentimento nacional, o elemento ultramarino desempenhava um papel de primeira ordem, uma vez que, diante das ameaças que certas potências faziam pesar sobre o império português, a dimensão colonial se afigurava inseparável da afirmação

¹¹⁷³ MATOS, Sérgio Campos, *História, Positivismo e função dos grandes homens no último quartel do séc. XIX*, Lisboa: separata de *Penélope*, 1992, p. 70.

¹¹⁷⁴ Cfr. TORRALBA, Luís Reis, “A instrução pública”, in MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, s.l.: Círculo de Leitores, 1993, vol. V, pp. 616-621.

do valor e da capacidade de sobrevivência da nação¹¹⁷⁵.

O entendimento deste esforço conjunto, partilha secular, culminou no conceito de panteão nacional, que o século XIX procurou implantar, seguindo o exemplo francês¹¹⁷⁶. Foi escolhido para o efeito um espaço considerado, à partida, como *lugar de memória* por excelência da aventura da expansão ultramarina e de toda uma grandeza pretérita: o mosteiro de Santa Maria de Belém. O primeiro grande vulto inumado neste panteão nacional em formação foi Luís de Camões, cujo quarto centenário da morte, em 1880, sofreu nítidas influências dos centenários de Petrarca, de Voltaire e de Rousseau, todos comemorados no ano anterior. Camões era associado à ideia, tão querida dos românticos, de “símbolo da incompreensão e ingratidão dos homens em relação ao génio em cuja vida e obra se pretendia consubstanciar o drama da própria pátria”, estabelecendo-se assim como

“mediador privilegiado das relações entre a sociedade e o invisível. Com efeito, em consequência da gradual escolarização e secularização da cultura, a literatura, entendida como suprema reveladora da alma popular, passou a servir como referente simbólico informador da consciência nacional e legitimador da origem do próprio Estado-Nação”¹¹⁷⁷.

Note-se que foi por proposta da Academia das Ciências de Lisboa que o presumível corpo do poeta foi trasladado para a igreja de Santa Maria de Belém, juntamente com o de Vasco da Gama, inaugurando assim a prática de um panteão cívico nacional, com que Garrett já sonhara em 1836¹¹⁷⁸.

A cerimónia compreendeu a realização de um apoteótico cortejo cívico a 10 de Junho de 1880, com o qual se inaugurava o primeiro culto cívico português: “Dir-se-ia que o momento foi experienciado pelos mais entusiastas como uma comunhão mística da nação com o seu ideal”¹¹⁷⁹. As festas camonianas definiram um modelo, repetido em 1882 por ocasião do centenário da morte do marquês de Pombal; em 1888, com a trasladação de Alexandre Herculano; em 1896, com a de João de Deus; em 1903, com a de Almeida Garrett (cujas comemorações haviam ocorrido em 1899)¹¹⁸⁰. Não menos relevantes foram as escolhas dos homens ilustres inumados em túmulos evocativos: Luís de Camões e Vasco da Gama em

¹¹⁷⁵ Cfr. JOÃO, Maria Isabel, “Comemorações e mitos da expansão”, in BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, s.d.: Círculo de Leitores, 1998, vol. IV, pp. 403-424.

¹¹⁷⁶ Cfr. OZOUF, Mona, “Le Panthéon”, in NORA, Pierre (dir.), *Les Lieux de la Mémoire. I. La République*, Paris: Gallimard, 1986, vol. I, pp. 139-165. Veja-se a sinopse da questão em Portugal por CATROGA, Fernando, “O culto cívico de D. Pedro IV e a construção da memória liberal”, *Revista de História das Ideias*, vol. 12, 1990, pp. 445-470.

¹¹⁷⁷ IDEM, “Morte romântica e religiosidade cívica”, in MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, s.l.: Círculo de Leitores, 1993, vol. V, pp. 595-608, p. 604.

¹¹⁷⁸ Sobre as vicissitudes das primeiras tentativas de criação de um panteão nacional, cfr. JOÃO, Maria Isabel, *Memória e Império. Comemorações em Portugal (1880-1960)*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2002, pp. 41-43.

¹¹⁷⁹ CATROGA, Fernando, “Morte romântica...”, p. 605.

¹¹⁸⁰ Cfr. JOÃO, Maria Isabel, *Memória e Império...*, pp. 317-341.

1880, no próprio corpo da igreja, Alexandre Herculano em 1888, em capela fune-
rária erigida no claustro¹¹⁸¹. Com os dois primeiros, evocava-se precisamente a
dimensão literária e a epopeia de um povo, ambas conducentes ao valor univer-
sal; o último servia-lhes de contraponto, evidenciando que as lições da história
poderiam contribuir para a regeneração da pátria sob o regime liberal, como evo-
cava inequivocamente a respectiva inscrição tumular: “Aqui jaz um homem que
conquistou para a grande mestra do futuro, para a história, algumas importantes
verdades”¹¹⁸².

À primeira vista, as actividades e as produções historiográficas de Vilhena
Barbosa podem parecer dispersas, pois abrangem centenas de artigos dedicados a
temas variados e quatro livros aparentemente desconexos: o armorial autárquico,
o roteiro de monumentos, os estudos históricos e arqueológicos, o compêndio de
relatos cívicos. Na verdade, porém, toda a sua obra se alicerçava numa mesma
natureza e compartilhava de um objectivo comum. Tanto as insígnias municipais
como os monumentos pátrios, a arte ornamental ou os heróis nacionais represen-
tavam para o autor vestígios de um passado que cabia ao historiador decifrar,
reconstituir e divulgar. A decifração, primeira destas tarefas, revelava-se essen-
cial, uma vez que sem o trabalho de interpretação tais objectos de estudo per-
maneceriam mudos, desprovidos de qualquer mensagem perceptível: as pedras
dos monumentos não falavam por si próprias, os emblemas não remetiam para
significados, os objectos artísticos não explicavam a sociedade que os produzira,
os relatos míticos careciam de alcance simbólico. Contudo, mediante o trabalho
de reconstituição que era o do historiador, tais vestígios passavam a ganhar sen-
tido. Como se todos eles formassem um código, uma *chave* para o entendimento
do passado.

Pelo seu trabalho aturado e pelo seu acesso às fontes, o historiador podia
alcançar tal chave. Ele passava a ser o hermeneuta desse passado intangível para
o cidadão comum. Por isso, além de decifrar o significado de cada um isola-
damente, o historiador ou hermeneuta devia depois unificar os vestígios numa
análise e narrativa conjugada, reconstituindo os elos de uma cadeia desfeita pelo
tempo, desgastada pelo olvido. A principal grandeza da obra de Vilhena Barbosa
residiu na sua capacidade para reunir vestígios e conhecimentos até então dis-
persos, moldando-os a uma lógica e a uma narrativa comuns. Daí a compilação
das armas municipais, dos monumentos pátrios, dos objectos artísticos, dos rela-
tos heróicos e cívicos. O importante era dar sentido a todo esse material difuso. Já

¹¹⁸¹ SILVA, Isabel Corrêa da; SEIXAS, Miguel Metelo de, *Belém. Monografia histórica*, Lisboa: Junta de
Freguesia de Santa Maria de Belém, 2009, p. 37. Já na primeira metade do século XX, foram inuma-
dos no mesmo edifício os restos mortais de Almeida Garrett, João de Deus, Teófilo Braga e Sidónio
Pais, os quais acabaram por ser transferidos em 1966 para o novo panteão nacional na igreja de
Santa Engrácia. Em 1985, Fernando Pessoa foi trasladado para o claustro do mosteiro de Santa
Maria de Belém, erigindo-se-lhe um monumento evocativo.

¹¹⁸² Sobre a incorporação de Alexandre Herculano na galeria dos heróis da mitologia nacional, cfr.
MATOS, Sérgio Campos, *História, Mitologia, Imaginário Nacional...*, pp. 161-164.

Alexandre Herculano colocara a questão de forma inequívoca no seu texto sobre os “Monumentos Patrios”:

“Entenda-se, emfim, que nenhum monumento historico pertence propriamente ao municipio em cujo ambito jaz, mas sim á nação toda. [...] nem a historia que transforma o monumento em documento é a historia de uma villa ou cidade, mas sim a de um povo inteiro.”¹¹⁸³

Tal sentido era inseparável do terceiro objectivo comum: a divulgação do conhecimento assim coligido. Para Vilhena Barbosa, tornava-se necessário que a forma de que esse conhecimento se revestisse viesse subordinar-se aos intuitos pedagógicos de formação cívica dos seus concidadãos. Não bastava descortinar o sentido oculto do passado e construir com ele uma narrativa coerente: era preciso publicitar os resultados da investigação e da análise, pô-los ao alcance do maior número possível de destinatários. Também neste campo o trabalho de Vilhena Barbosa ganha em ser compreendido como um esforço multifacetado unido sob um propósito comum. As centenas de artigos disseminados por jornais e revistas, abarcando uma miríade de campos do conhecimento, desde a geografia à zoologia, passando pela literatura e pela arte, com predomínio marcante da história; os livros escassos em número, mas vastos em dimensão e nítidos na sistematização do saber, redigidos em linguagem cuidada mas sempre enxuta, isenta de floreios ou de termos técnicos; as exposições de arte ornamental observadas por milhares de visitantes, em Portugal e em Inglaterra, dando conta de uma riqueza patrimonial até então insuspeita para a generalidade do público; a biblioteca da Academia Real das Ciências de Lisboa, aberta aos investigadores, rica em espólio de manuscritos e obras raras mas também actualizada com as publicações recentes das suas congéneres nacionais e estrangeiras; a colaboração activa e empenhada na cruzada em defesa do património, sobretudo no seio das actividades da Associação Real dos Architectos e Arqueólogos Portugueses; todas estas facetas, aparentemente desconexas, obedeciam ao mesmo objectivo: a instrumentalização do saber histórico ao serviço da construção da memória nacional. Convém então indagar em que consistiria, ao certo, a natureza desta memória.

A noção de *memória colectiva* provém dos estudos de Charles Blondel¹¹⁸⁴ e Maurice Halbwachs¹¹⁸⁵, tendo depois sido desenvolvida por Pierre Nora no sentido da sua aplicação a lugares, criando assim o conceito de *lugares de memória*. Segundo Halbwachs, a memória colectiva, baseada em experiências vividas, é transmitida dentro de um grupo social, cuja consciência alimenta, nele permanecendo viva. Ela tende a fixar na memória desse grupo os elementos que, no seu entender, unem os seus membros, sendo transmitida, costumeiramente, por

¹¹⁸³ HERCULANO, Alexandre, “Monumentos Patrios...”, pp. 51-52.

¹¹⁸⁴ BLONDEL, Charles, *Introduction à la psychologie collective*, Paris: Armand Colin, 1934.

¹¹⁸⁵ HALBWACHS, Maurice, *La mémoire collective*, Paris: Presses Universitaires de France, 1950. Cfr., mais recentemente, JOUTARD, Philippe, “Mémoire collective”, in BURGUIÈRE, André (dir.), *Dictionnaire des Sciences Historiques*, Paris: Presses Universitaires de France, 1986, pp. 447-449.

via da tradição. Pela sua própria natureza, a memória colectiva de um grupo é submetida a flutuações constantes e confronta-se sempre com outras memórias colectivas suas coevas e co-territoriais.

Deve distinguir-se claramente o conceito de memória histórica do de memória colectiva. Esta liga-se a um determinado grupo social, no qual se transmite por via da tradição, ou seja, pela permanência e repetição de relatos e de ritos; aquela é construída mediante recurso a um conjunto de regras e de exigências formais que extravasam os limites dos grupos sociais, constituindo-se como saber mais vasto e exterior a esses grupos. Por isso, a memória histórica tende a salientar as idiossincrasias, os factos, as figuras ou as características extraordinárias que devem ser lembradas por uma comunidade, ao passo que a memória colectiva põe a tónica nos factores que exprimem a continuidade e a permanência de um grupo social.

Duas outras noções desempenham um papel de primeira ordem nesta equação: a consciência histórica e a memória da nação. Ambas se encontram intimamente entrelaçadas, pois a memória histórica funciona como um dos factores fundamentais de construção e afirmação da identidade nacional. A estruturação da consciência do passado nacional não depende, aliás, apenas da historiografia em sentido restrito, mas também da

“história ideológica, investida de outras funções, parcial e pragmática, ao serviço dos grandes sistemas de crenças, contribui, à sua maneira, para tanto. O mesmo se poderá dizer das comemorações de acontecimentos históricos de relevo e das efemérides, das festas e doutros «lugares de memória» como os livros escolares.”¹¹⁸⁶

Halbwachs salientava que a memória constituía uma visão de conjunto do passado de uma sociedade, visão essa destinada a assegurar a permanência da unidade social dessa mesma comunidade. Nora tratou de aplicar o conceito anterior à multiplicidade de construções materiais e imateriais nas quais a nação se revê, ou seja, que constituem a sua auto-representação:

“La Nation installe donc l'historien de sa mémoire, par principe, et dès l'abord, dans l'histoire de la représentation. Pas l'histoire d'une idée, pas l'histoire d'un sentiment, pas l'histoire d'un mouvement, pas l'histoire d'un pays, d'un État, d'une culture ou d'une société, pas l'histoire d'une histoire; celle d'une représentation.”¹¹⁸⁷

Deste modo, a memória nacional tende a construir-se com base em contributos muito diversificados: não apenas as crónicas e as obras de história, mas também a constituição de arquivos, bibliotecas e museus, a construção ou alteração de edifícios, com especial destaque para os monumentos públicos, a realização de objectos pelos quais se transmitem os valores históricos associados à memória

¹¹⁸⁶ MATOS, Sérgio Campos, *História, Mitologia, Imaginário Nacional...*, p. 58.

¹¹⁸⁷ NORA, Pierre (dir.), *Les Lieux de la Mémoire. II. La Nation*, Paris: Gallimard, 1986, vol. I, pp. X-XI.

nacional (cuja lista, extensa e variável, é difícil de definir, podendo incluir, entre outros, moedas, selos, peças de indumentária, medalhas, e até mesmo *bibelots* e *souvenirs*). O ponto comum desta série de *lugares de memória* reside no seu carácter comemorativista: para os seus divulgadores como para os observadores, eles remetem para um elo histórico que, de alguma maneira, une os membros da comunidade nacional. Assim, “pode entender-se a memória da nação como uma construção sistemática a partir dessa diversidade de meios e instituições, obedecendo, ou não, a determinada estratégia cultural”¹¹⁸⁸.

As relações entre a memória nacional e a memória colectiva pautam-se por certa complexidade. Como assinala Sérgio Campos Matos,

“Não há dúvida que a memória da nação corresponde a uma memória colectiva à escala de uma comunidade nacional – o que supõe a secundarização, quando não o simples esquecimento das memórias de comunidades locais ou regionais, memórias particulares, ligadas a grupos sociais e a grupos étnicos mais ou menos restritos; dispõe das suas fontes e meios de difusão próprios e distingue-se de uma memória vivida, enraizada no quotidiano dos homens concretos.”¹¹⁸⁹

Deste modo, pode estabelecer-se uma relação directa entre a memória nacional e o processo de centralização do poder comum a vários Estados europeus ao longo da Idade Moderna e que, a partir do século XIX, levou ao conceito de Estado-nação. Embora, em certa medida, a memória nacional exclua e se sobreponha às memórias colectivas, verifica-se também o fenómeno de incorporação destas naquela. Na verdade, a construção da memória nacional recorre amiúde às memórias colectivas pré-existentes, que transforma de maneira a adaptá-las às suas conveniências, bem como às memórias colectivas contemporâneas, com as quais mantém uma relação pautada pela ambiguidade. Assim, a memória nacional surge como cadinho das memórias colectivas actuais e do que sobreviveu das antigas memórias colectivas¹¹⁹⁰.

No caso português, a vitória do liberalismo em 1834 correspondeu, como já se viu, a um sentimento de ruptura com o passado imediato, de fim abrupto do Antigo Regime e de despontar de uma nova era. Na sociedade liberal que então foi implantada, a elaboração da memória nacional surgia como um desafio irrecusável aos olhos dos intelectuais, uma vez que desse esforço dependia a criação de uma consciência que iria servir de alicerce a toda a construção do sistema político, o qual, para todos os quadrantes ideológicos liberais, se baseava nos princípios da consciência cívica e da representatividade eleitoral. Por isso se afigurava tão importante combater a generalizada ignorância em que a maior parte da população vegetava no que respeita à memória nacional. Estabelecia-se uma diferenciação nítida entre a memória histórica e as memórias colectivas, ou

¹¹⁸⁸ MATOS, Sérgio Campos, *História, Mitologia, Imaginário Nacional...*, p. 59.

¹¹⁸⁹ IDEM, *Ibidem*, p. 59.

¹¹⁹⁰ NAMER, Gérard, *Mémoire et Société*, Paris: Klincksieck, 1987, p. 65.

seja, entre

“uma memória histórica conservada, reelaborada e transmitida por um escolar e, por outro lado, uma memória colectiva espontânea, dispersa, de que são portadoras as camadas populares. Distinção que, deve dizer-se, não se encontra ainda na maior parte dos historiadores e divulgadores oitocentistas. Mas está implícita em algumas passagens da obra de Herculano.”¹¹⁹¹

Cabia pois ao historiador reunir o conjunto de memórias colectivas para as integrar num conjunto estruturado e vasto, em que fosse possível cotejá-las com as suas outras fontes. Daí adveio o interesse que os românticos, com Almeida Garrett e Alexandre Herculano à cabeça, demonstraram pela cultura tradicional, como o romanceiro popular, as lendas e narrativas, os mitos e os rituais cujas origens se perdiam, insondáveis, na noite dos tempos. Mas essas memórias colectivas dispersas, ao serem transplantadas para a memória nacional, viam-se submetidas a um processo de racionalização e de assimilação num entendimento causal e integrado.

Os historiadores liberais colocavam, aliás, as maiores reservas quanto à historiografia do Antigo Regime, acusando-a de falta de visão global e salientando a necessidade de recorrer a novos conceitos de interpretação geral da história portuguesa. Em consequência, procederam ao alargamento da memória nacional, quer em termos temáticos (suplantação da história dinástica tradicional pela história política das instituições, história da civilização, história económica, demográfica, cultural), quer em termos cronológicos (inclusão dos povos pré-romanos mediante recurso à arqueologia), quer mesmo na exploração de áreas do saber novas ou profundamente renovadas (como a etnografia, a antropologia, a geografia).

Saliente-se, a este respeito, a importância do papel da Academia Real das Ciências de Lisboa, que logo a seguir à sua profunda reorganização de 1834 e ao reinício das suas actividades quatro anos mais tarde tratou de diversificar os seus trabalhos historiográficos. Sem perder a sua antiga dimensão erudita, a academia logrou completá-la, por um lado, com uma modernização do tipo de história que saía do seu prelo (basta pensar que foi por ela que Herculano editou os *Portugaliae Monumenta Histórica*), e, por outro, com uma acentuada vocação pedagógica. Vingava a ideia de que o trabalho historiográfico, como o científico em geral, tinha de ter uma dimensão utilitária, devia contribuir para o melhoramento da sociedade. Neste sentido, a academia foi entendida como “um «centro intelectual» da nação, que deveria incentivar o movimento cultural num sentido amplo”¹¹⁹². Assim se compreende que esta instituição científica tenha tido uma intervenção activa na determinação das linhas de força da instrução pública em Portugal (em particular na organização do curso superior de Letras) bem como na definição de alguns dos *lugares de memória* principais da nação, com a trasladação dos restos

¹¹⁹¹ MATOS, Sérgio Campos, *História, Mitologia, Imaginário Nacional...*, p. 62.

¹¹⁹² IDEM, *Ibidem*, p. 72.

mortais de Luís de Camões e de D. Vasco da Gama para a igreja de Santa Maria de Belém ou a escolha das estátuas e inscrições do arco da rua Augusta.

É certo, todavia, que os intentos de construção de uma memória nacional por parte da elite intelectual e política tinham junto da maioria da população um eco difícil de avaliar. O analfabetismo generalizado constituía um obstáculo de monta para a disseminação de uma cultura largamente fundamentada na escrita; e mesmo entre as camadas capazes de ler e escrever, havia ainda que ter em conta as condições sociais e financeiras de acesso aos livros e periódicos. A memória nacional, gerada e consumida por uma elite letrada, era pois difundida de forma desigual, uma vez que atingia predominantemente as camadas alfabetizadas e financeiramente mais desafogadas da população, que gozavam de maior implantação nos grandes núcleos urbanos, onde também se concentravam os principais lugares de memória.

Fora das grandes cidades e entre as camadas menos abastadas, a memória nacional teve de se implantar mediante outras formas de divulgação, que passavam obrigatoriamente pela instrução primária, mas abrangiam também as festividades cívicas. Formas estas que não obrigavam ao domínio da escrita nem à capacidade financeira para adquirir os veículos dessa mesma cultura letrada. O processo de implantação da memória nacional por estas outras vias estava, naturalmente, sujeito a uma difusão lenta, gradual e incompleta. O que explica o empenho dos intelectuais oitocentistas no ideal de divulgação da história nacional, bem como a multiplicação dos lugares de memória, destinados a fortalecer (ou criar) um sentimento nacionalista que não era possível ou suficiente atingir só por intermédio da cultura letrada.

As memórias colectivas continuavam porém a existir, por vezes implantadas em situações que a memória nacional não lograva atingir de forma eficaz: em comunidades rurais demasiado afastadas dos centros urbanos, em camadas populacionais fechadas e dificilmente atingíveis pelos recursos de divulgação, em grupos dotados de forte coesão interna e voluntaria ou involuntariamente alheados das alterações culturais em curso. Neste género de casos, a memória colectiva formava um universo de auto-representação do grupo ou da comunidade, em que a memória nacional só a custo conseguiria irromper. É nesta problemática que se deve situar a criação dos lugares de memória nacionais e, em particular, o papel que no seio destes desempenharam as festividades cívicas.

Capítulo 11

HERÁLDICA AUTÁRQUICA E IDENTIDADE NACIONAL

Na Europa, o modelo da festa cívica transcorria principalmente da experiência revolucionária francesa. No Antigo Regime, com efeito, as festividades possuíam um carácter eminentemente religioso ou de consagração do poder régio. A monarquia portuguesa não escapava à regra: até ao advento do liberalismo, as grandes celebrações públicas consistiam por um lado em procissões, novenas, círios, romarias, autos-de-fé, festejos de santos padroeiros, com missas que podiam incluir também componentes estéticas e musicais de relevo, e por outro acções litúrgicas do poder e da dinastia, com a aclamação a preencher o primeiríssimo lugar, seguida das cerimónias de nascimento, baptismo e casamento dos membros da Casa Real. O conceito de festa cívica afastava-se quer das liturgias religiosas, quer das dinásticas. Ele respondia à necessidade, sentida pelos revolucionários franceses de 1789, de celebrar com regularidade determinadas datas para edificação do povo, de forma a criar um ritual civil e laico para consolidação do pacto que devia unir os cidadãos. Este género de festividade tinha portanto um duplo intuito, como legitimação do poder e como pedagogia cívica¹¹⁹³. A França assumiu o papel de difusora desta prática, transmitida não só por via da propaganda dos ideais revolucionários mas também pela presença política e militar da autoridade napoleónica em quase todo o continente europeu. Ao mesmo tempo, os diversos regimes por que a França passou nos séculos XIX e XX – com as sucessivas revoluções, golpes de Estado, guerras civis ou externas, restaurações monárquicas, imperiais e republicanas, alterações constitucionais – apostaram todos na manutenção das festividades cívicas, adaptando-as aos seus programas ideológicos:

“Depuis cette date fondatrice [1789], les fêtes furent toujours un objet de

¹¹⁹³ DALISSON, Rémi, *Célébrer la Nation. Les fêtes nationales en France de 1789 à nos jours* (préface de Sudhir Hazareesingh), Paris: Nouveau Monde éditions, 2009, p. 17.

conflit entre les diverses forces politiques, un enjeu pour chaque pouvoir, y compris celui d'aujourd'hui, qui voulait s'y légitimer. Elles devinrent un marqueur identitaire pour la nation et un objet d'histoire culturelle, bref une formidable caisse de résonance de l'histoire nationale qui s'adapta à tous les regimes politiques."¹¹⁹⁴

Também em Portugal a tentativa de implantação de festejos cívicos remonta ao período subsequente à revolução liberal de 1820, conhecido como primeira Regeneração. Os vintistas inspiraram-se declaradamente no exemplo francês, demonstrando preocupação na renovação dos símbolos nacionais e vontade de criar uma grande festividade que relembresse o dia da revolução¹¹⁹⁵. Na decorrência desta iniciativa, os sucessivos regimes demonstraram atenção a estas questões do foro simbólico, quer legislando sobre os emblemas nacionais (bandeiras, hinos, fitas) e as condecorações, quer promovendo comemorações de datas consideradas importantes¹¹⁹⁶.

Foi, contudo, a partir da segunda metade do século XIX que as festas cívicas alcançaram em Portugal uma expressão mais generalizada e um sucesso incontestável. Exprimindo o ideal de conciliação nacional que constituía a base do movimento, a primeira grande festividade cívica da Regeneração foi a aclamação de D. Pedro V em 1855. Deste modo, conjugavam-se numa mesma cerimónia a representação dos valores revolucionários do liberalismo (liberdade individual, representatividade parlamentar, soberania popular) com a dos princípios conservadores da instituição monárquica (origem dinástica, consagração religiosa, poder moderador).

Na aclamação, a audácia reformadora inerente ao liberalismo triunfante fundia-se com a solenidade da tradição renovada. Tal fusão exprimia-se por via da construção e utilização de lugares de memória nacional, no seio dos quais a heráldica autárquica desempenhou um papel peculiar.

Por um lado, as armas municipais consistiam em símbolos veiculados pela tradição e cuja transmissão e entendimento se encontravam, de uma forma geral, desligados do saber letrado. Mesmo nos casos em que existia ligação entre essas insígnias e a cultura escrita, ela não se impunha como essencial, isto é, os emblemas subsistiam e exprimiam-se independentemente do que se escrevia sobre eles. Eram entendidos como sinais cuja origem se perdia num limbo difuso

¹¹⁹⁴ DALISSON, Rémi, *Célébrer la Nation...*, p. 13.

¹¹⁹⁵ Cfr. PROENÇA, Maria Cândida, *A Primeira Regeneração. O Conceito e a Experiência Nacional. 1820 - 1823*, Lisboa: Livros Horizonte, 1990, sobretudo os capítulos "Simbologia Imagética", pp. 122-128, e "Festividades e Comemorações", pp. 129-137.

¹¹⁹⁶ Cfr. SOUZA, José de Campos e, *A Bandeira e o Tope Azuis e Brancos. Subsídios para a sua história*, Lisboa: separata de Ocidente, 1965; VARGUES, Isabel Nobre, "Imagens da Revolução e Militância Política", in *A Aprendizagem da Cidadania em Portugal (1820-1823)*, Coimbra: Livraria Minerva Editora, 1997, pp. 267-359; TEIXEIRA, Nuno Severiano, "Do azul-branco ao verde-rubro. A simbólica da Bandeira Nacional", in BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (org.), *A Memória da Nação. Colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia realizado na Fundação Calouste Gulbenkian 7-9 Outubro, 1987*, Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991, pp. 319-339.

e cujo sentido, a maior parte das vezes inalcançável ou duvidoso, podia conter uma forte componente irracional. Quando as armas se associavam, na tradição oral ou escrita, a qualquer interpretação, esta resvalava amiúde para uma dimensão mítica, na qual se misturavam figuras e eventos históricos ou lendários com etimologias fabulosas. As armas municipais não haviam sido, até então, objecto de qualquer tentativa sistemática de interpretação global, que inserisse cada caso no conjunto da heráldica municipal e esta, por sua vez, na simbólica mais vasta da nação, tratando assim de integrar a heráldica autárquica na memória nacional. Pelo contrário, a hermenêutica de cada insígnia permanecia associada a uma interpretação local, raramente extravasando os limites da população e do território que ela figurava. Por estas características, a heráldica municipal inscrevia-se como memória colectiva de cada comunidade representada.

Por outro lado, na cerimónia de 1855, as armas municipais apareciam figuradas não tanto pelo sentido individual de cada uma delas, mas por aquilo que representavam no seu conjunto e pela função simbólica que lhes era reservada como tal. Daí elas serem exibidas no terreiro do Paço, *lugar de memória nacional* por excelência onde a aclamação régia procurou ligar-se quer à tradição dos levantamentos anteriores, quer à ideia de uma relação directa entre o rei e o povo. Os festejos de inauguração do reinado de D. Pedro V atribuíam, assim, um papel simbólico ao conjunto dos escudos de armas autárquicos, evidenciando que as insígnias aí presentes não se limitavam a representar cada um dos municípios, não valiam apenas como somatório de cada memória colectiva que lhes estava associada. As armas municipais mereciam figurar no local de aclamação do rei porque elas formavam um todo coerente, um armorial em que o significado de cada uma se diluía num valor maior. Na qualidade de conjunto, elas representavam a nação.

Mas para que a heráldica municipal transitasse por completo das memórias colectivas locais para a memória histórica nacional, era preciso mais ainda. Não bastava a inserção do armorial autárquico na festividade da aclamação, decerto importante mas de natureza efémera. Urgia integrar essa expressão simbólica na cultura letrada e, no mesmo movimento, conferir-lhe um sentido fixo que ultrapassasse a dimensão difusa e incerta dos vidros coloridos e das lendas variáveis, incertas e voláteis que lhes estavam associadas. Era necessário, em suma, acabar de transformar a matéria heráldica numa forma de conhecimento histórico, de maneira a poder integrá-la por completo na memória nacional. O caminho para atingir tal objectivo consistia na averiguação sistemática do significado das armas municipais e na divulgação deste entendimento. Não de forma avulsa, desgarrada, em publicações autónomas, mas sim num esforço editorial que unisse as explicações de cada insígnia e permitisse exibi-las na única realidade que interessava para a construção da memória nacional: um armorial autárquico impresso, em que tal conhecimento se fixava e se difundia, igual, estabilizado, uniforme, por um vasto universo de consulentes.

As armas municipais surgiam, assim, como uma encruzilhada entre a me-

mória histórica e as memórias colectivas locais. A heráldica passava a desempenhar um papel de primeiro plano como mediadora entre estas memórias e a consciência nacional, quer pela sua presença na festividade correspondente ao mais importante ritual de legitimação do poder régio, quer pela metamorfose que transformou símbolos até então dispersos num armorial coerente no qual se espelhava um passado partilhado pelos municípios do reino e do ultramar, mercê do qual a heráldica se integrava na história nacional.

Tal percurso não constituiu um exclusivo da monarquia portuguesa, verificando-se outrossim nos demais Estados europeus que se encontravam envolvidos, em maior ou menor grau, em processos de construção de uma memória nacional. Os processos continham decerto inúmeras diferenças entre eles mas, no que respeitava à armaria, compreendiam como traço comum a procura do significado simbólico e histórico das armas autárquicas, a integração da heráldica como um ramo da historiografia e a publicação de armoriais autárquicos.

Seria descabido pretender no presente trabalho estabelecer uma análise aprofundada e comparativa entre os esforços de recuperação e sistematização da heráldica autárquica nos vários Estados europeus oitocentistas, porque isso constituiria, só por si, um eventual objecto de tese. Mas é possível traçar um quadro geral da publicação de armoriais autárquicos no século XIX ou inícios da centúria seguinte e mesmo, quando a bibliografia o permite, tentar perceber em que medida as circunstâncias das suas autorias e publicações deixam transparecer semelhanças ou divergências em relação ao caso português. A presente análise incidirá com maior acuidade sobre três realidades – a espanhola, a francesa e a italiana – quer por se tratar das que se apresentam geográfica e culturalmente mais próximas do exemplo português, quer por se ter tido um acesso mais facilitado ao respectivo estudo. Apenas se aludirá de forma mais rápida aos restantes casos, procurando contudo caracterizá-los de maneira a fornecer uma panorâmica do assunto. Pretende-se assim lançar as bases para o estudo comparado do fenómeno da publicação de armoriais autárquicos nos Estados oitocentistas, que, espera-se, poderá fornecer contributos significativos para a compreensão de cada realidade nacional.

Em Espanha, a edição do armorial autárquico remonta ao século XVIII, uma vez que em 1756 Antonio de Moya publicou *Rasgo Heroyco...*, exclusivamente dedicado às insígnias dos reinos, províncias, cidades e vilas da monarquia espanhola¹¹⁹⁷. Tal compilação assumia declaradamente a intenção de demonstrar a união histórica das diversas componentes do Estado, como declarava D. Alexandro Aguado na respectiva censura:

¹¹⁹⁷ MOYA, Antonio de, *Rasgo Heroyco: Declaracion de las Empresas, Armas, y Blasones com que se ilustran los principales Reynos, Provincias, Ciudades, y Villas de España, y compendio instrumental de su historia compuesto en methodo alphabetico por Don Antonio de Moya, vecino de Madrid*, Madrid: por Manuel de Moya, 1756. Outros autores coevos reuniram armoriais autárquicos, porém diluídos em matéria mais geral e não editados. Veja-se, por exemplo, *Armas de Reinos, Ciudades, Principes, Ordenes Militares y Monacales*, BNE, MSS/12527.

“Esta Obra nos recuerda los antiguos Blasones de nuestra Nacion Inclita, que en la Tabla rasa dela Cruz, que fuè su primitivo Escudo de Armas, esculpìò tantos Trophèos, como el Autor refiere, respecto de todas las Poblaciones de España, cuyos habitantes conquistaron, en obsequio de la Cruz, todo el Reyno para ofrecer à el Redemptor gente Catholica, que en defensa de la Fè de Jesu-Christo vibrasse siempre la Espada, y ofreciesse voluntariamente la vida.”¹¹⁹⁸

Tal união assumia pois nítidos contornos religiosos. Toda a heráldica autárquica espanhola devia ser entendida sob esse prisma. O combate contra o infiel e a defesa da fé católica haviam juntado num desígnio comum os povos que viriam a integrar-se na monarquia hispânica; tal era a origem generalizada dos emblemas escolhidos pelas localidades como expressão da sua participação nessa luta religiosa. As insígnias municipais exprimiam assim uma comunhão de ideais, transposta para uma dimensão simbólica. A publicação do armorial vinha portanto evidenciar o elo religioso que, pelo viés heráldico, unia as componentes da monarquia, de resto tão diferentes entre si. As armas municipais eram apresentadas pelo autor como uma fonte histórica, “que dà à entender, con su muda rethorica, lo mismo que consta en los Escritos, que tratan de su origen, antiguedad, y progressos ilustres”¹¹⁹⁹.

Tal entendimento da heráldica autárquica espanhola como significativa de um ideal religioso que servia de cimento à união política não podia revelar-se adequado à mentalidade liberal. Por isso, em 1867, portanto pouco depois da publicação do armorial de Vilhena Barbosa, foi editada por Estéban Paluzie y Cantalozella uma nova compilação da armaria autárquica intitulada *Blasones Españoles y Apuntes Históricos de las Cuarenta y Nueve Capitales de Provincia*¹²⁰⁰. Os dados biográficos deste autor foram por ele próprio sistematizados e dados à estampa em 1872, permitindo traçar um percurso com assinaláveis semelhanças com o seu émulo português¹²⁰¹.

Estéban Paluzie aderira à causa liberal, tendo chegado a combater contra as forças absolutistas e sido condecorado em remuneração dos seus serviços; a

¹¹⁹⁸ AGUADO, D. Alexandro, “Censura del Rmo. P. M. D. Alexandro Aguado, Monge del inclito, y celebríssimo Instituto de San Basilio Magno, Doctor Theologo de la Universidad de Alcalà, su Cathedralico en la del Eximio Suarez, Calificador de la Santa, y General Inquisicion, y de sus Juntas Secretas, Ex-Vicario General de las Provincias de España, Ex-Abad Provincial de las dos Castillas, y al presente Abad de su Monasterio de esta Corte de Madrid, etc.”, in MOYA, Antonio de, *Rasgo Heroyco...*, p. não numerada.

¹¹⁹⁹ IDEM, *Ibidem*, p. 1.

¹²⁰⁰ PALUZIE Y CANTALOEZELLA, Estéban, *Blasones Españoles y Apuntes Históricos de las Cuarenta y Nueve Capitales de Provincia*, Barcelona: Litografia del Autor, 1867. A obra foi novamente impressa cinco anos mais tarde, na mesma tipografia, sendo então ilustrada com gravuras abertas pelo próprio autor do texto.

¹²⁰¹ Todas as informações biográficas são retiradas de *Estracto de los trabajos literarios, servicios y premios obtenidos por D. Estéban Paluzie y Cantalozella, maestro de instrucción primaria, director de colegio, inspec-tor de antiguedades y autor de varias obras para la enzeñanza pública*, s.l.: s.n., 1872.

seguir à instauração da monarquia constitucional, dedicara-se à actividade jornalística, não só como autor de artigos mas também como proprietário de uma litografia e do periódico *El Director de la Juventud* (que também dirigia). Além do seu contributo jornalístico, foi autor de uma obra vasta de divulgação voltada para o ensino primário, editada às suas custas, que compreendia áreas tão diversificadas como a geografia, a aritmética, um tratado de urbanidade para crianças, um livro de educação moral (sobre o “caminho da virtude”), um tratado de eloquência, um de taquigrafia e outro de paleografia. Mas o seu sucesso autoral deveu-se sobretudo a dois outros compêndios, um dos quais, intitulado *Escritura y Lenguaje de España*, foi aprovado pelo governo para a instrução primária por ordem régia de 20 de Fevereiro de 1853, consistindo o segundo num *Resumen de la Historia de España* editado em 1866. Estéban Paluzie exerceu actividade pedagógica como professor e director de um colégio de estudos primários. Interessou-se pelos estudos arqueológicos, tendo organizado diversas exposições de achados e pugnado pela conservação deste tipo de património, o que lhe valeu ser admitido como membro de diversas associações científicas, entre as quais a prestigiosa Real Academia de la Historia, e ser nomeado inspector das Antiguidades das províncias de Aragão, Valência, Catalunha e Ilhas Baleares.

Desta resenha biográfica logra retirar-se uma significativa série de elementos comuns entre os dois compiladores de armoriais autárquicos: ambos eram liberais; exerciam a profissão de jornalistas e foram esporadicamente proprietários e directores de publicações periódicas; salientaram-se como divulgadores do conhecimento e publicaram obras de pendor pedagógico, voltadas para a instrução pública; tiveram um papel activo no campo da arqueologia e da defesa do património histórico; pertenceram às instituições científicas de primeira linha dos respectivos países. Acresce que, como empresário, Estéban Paluzie tinha, tal como Vilhena Barbosa, ligações à cidade do Porto¹²⁰².

Não espantará, assim, encontrar similitudes de fundo entre as obras de ambos os escritores. No prólogo aos *Blasones Españoles...*, o autor dedicava o livro ao ensinamento das gerações mais jovens “con el objecto de inculcar en su ánimo las verdades históricas”. Estas tinham de se fundamentar nas provas documentais, pelo que se deviam caldear as lendas e narrativas tradicionais pelo crivo da documentação. Por isso, Paluzie dirigira-se aos “alcaldes” de todas as cidades abrangidas, solicitando-lhes que averiguassem nos respectivos arquivos as fontes dos emblemas utilizados, bem como as linhas de força da história local. Em resultado, a obra saía, aos seus olhos, expurgada de erros costumeiros e propícia ao registo e divulgação das armas municipais para que “brillen los gloriosos timbres de todas las capitales de provincia, que nos ponga en un reducido volumen al corriente de sus heroicas acciones como dignas de perpétua memoria”¹²⁰³. O autor declarava que ao tomo respeitante às armas das capitais de província

¹²⁰² Estéban Paluzie era, desde 1859, membro da Associação Industrial Portuense e vogal da sua sucursal catalã.

¹²⁰³ PALUZIE Y CANTALOZELLA, Estéban, *Blasones Españoles...*, p. IV.

seguir-se-iam outros dois: o das povoações que eram “cabeza de partido” e o de “las de más interés ya por su posición local, antigüedad, historia ó vecindario”. Programava-se assim um armorial autárquico geral, do qual, contudo, só foi impresso o primeiro volume.

A estrutura das duas obras assemelhava-se, com as cidades apresentadas por ordem alfabética, iniciando-se cada texto com uma gravura das armas e seguindo-se um breve esboço histórico, geralmente preocupado com as origens e principais eventos, e que só por vezes trazia uma explicação sucinta das armas. Ao longo do livro, salientavam-se ainda outras parecenças com a recolha de Vilhena Barbosa: o cuidado posto na dimensão gráfica, com representação em gravura de todas as insígnias tratadas; a metodologia de investigação (consultas às câmaras e fundamentação em obras impressas) e ausência de aparato crítico; o próprio estilo em que o discurso está redigido, escoreito e seco, desprovido de atavios, por vezes mesmo telegráfico. Por fim, Estéban Paluzie parece ter sentido as mesmas dificuldades que Vilhena Barbosa no estabelecimento de uma ligação efectiva entre as insígnias e a história das povoações: os seus textos consistem em resenhas baseadas no mesmo género de elementos usados pelo estudioso português, culminando com a descrição das armas mas, de forma geral, sem lograr estabelecer umnexo causal ou simbólico entre estas e os factos históricos mencionados.

Passando os Pirenéus, a produção de armoriais autárquicos em França apresenta algumas diferenças de monta em relação à Península Ibérica. No reinado de Luís XIV, o oficial régio Charles d’Hozier foi encarregado de levar a cabo a compilação de um monumental *Armorial Général de France*, que incluía, entre outras, todas as armas autárquicas então em uso¹²⁰⁴. Saliente-se que tal iniciativa, em parte motivada por razões de ordem fiscal (uma vez que as localidades deviam pagar pelo registo das respectivas insígnias), instituía a obrigação de inscrição das armas comunais num brasonário oficial, dotando-as assim de valor legal e subordinando a sua existência à validação de uma autoridade heráldica central. Desta forma, a heráldica autárquica francesa ficou desde cedo vinculada ao centralismo administrativo imposto pela Coroa. Os ímpetus revolucionários do século XVIII tiveram um efeito devastador, pois levaram à destruição generalizada, quer por negligência quer por vontade expressa, das insígnias das comunas, dada a associação prevalecente entre a heráldica e o Antigo Regime. Mas o processo de centralização da heráldica autárquica foi retomado e amplificado durante o I Império. Napoleão aproveitou o vazio deixado pelo furor revolucionário para

¹²⁰⁴ A importância excepcional de que se reveste este armorial para a história da heráldica francesa fez com que lhe fosse dedicada uma mesa redonda organizada pela Société Française d’Héraldique et de Sigillographie em 1996. As respectivas actas, com o título de “L’armorial général de 1696, une source méconnue de l’histoire sociale et institutionnelle de la France d’Ancien Regime. Actes de la table ronde organisée par la Société française d’héraldique et de sigillographie le 23 novembre 1996”, constituem na íntegra o número da revista desta instituição referente aos anos 1997-1998: *Revue Française d’Héraldique et de Sigillographie*, tomes 67-68, 1997-1998.

sobre ele erguer um sistema heráldico que espelhava a rígida ordem hierárquica imposta pelo imperador. Assim, o decreto de 17 de Maio de 1809 estabelecia que nenhuma localidade ou corporação podia adoptar armas sem prévia autorização do soberano, sendo as cidades divididas em três categorias, identificadas por figuras heráldicas inspiradas pelos símbolos da soberania napoleónica e que traduziam quer a sua inserção no Estado imperial, quer o nivelamento e hierarquia administrativos vigentes, bem distantes da casuística do Antigo Regime¹²⁰⁵. Foi ainda na sequência das disposições legais de 1809 que a maior parte das cidades passou a ostentar coroas murais, também elas denotativas do respectivo estatuto; tal costume terá estado na base da divulgação deste ornamento exterior, que viria a ser incorporado na heráldica autárquica de muitos outros países, entre os quais Portugal. As armas autárquicas concedidas por Napoleão foram objecto de registo num código oficial, mas também integraram o armorial coligido por Henry Simon e dado à estampa em 1812¹²⁰⁶. Esta publicação, contudo, compreendia todo o género de heráldica outorgada pelo imperador: não só a autárquica, como também a corporativa e de família.

O rígido sistema napoleónico, desancorado da tradição, não conheceu vida dilatada. Após a restauração da monarquia, Luís XVIII, pela ordenação de 26 de Setembro de 1814, autorizava as cidades a retomarem as suas antigas armas¹²⁰⁷. Mas procurava manter-se o princípio centralizador: outra ordenação promulgada dois dias mais tarde fixava os direitos para a expedição das respectivas cartas patentes. Apenas cerca de vinte cidades obedeceram porém a esta indicação; as restantes limitaram-se a retomar os usos heráldicos anteriores à reforma imperial, sem sentirem necessidade de obter para tal o reconhecimento da Coroa. O regresso às armas tradicionais levou ao surgimento de outros projectos de armorial autárquico. O primeiro, logo no ano de 1814, deveu-se à iniciativa de Viton de Saint-Allais, não tendo porém passado da publicação do primeiro fascículo¹²⁰⁸. O segundo, datado de 1816, foi da responsabilidade de M. de Méry e Dezos de Laroquette. Agindo por conta própria, estes dois juristas dirigiram aos *maires* de todas as localidades do reino uma carta circular em que lhes solicitavam informações que permitiriam proceder à definição e explicação histórica e simbólica do

¹²⁰⁵ As cidades de primeira ordem traziam por insígnia distintiva um chefe de vermelho carregado de três abelhas de ouro; as de segunda ordem ostentavam no cantão dextro do chefe um franco-quartel de azul, carregado de uma letra N encimada por uma estrela, tudo de ouro; e as de terceira ordem eram identificadas no cantão sinistro do chefe por um franco-quartel de azul carregado de uma letra N encimada por uma estrela, tudo de prata.

¹²⁰⁶ SIMON, Henry, *Armorial général de l'Empire Français, contenant les armes des villes de première, deuxième et troisième classe, avec les planches des ornements extérieurs, des signes intérieurs, et l'explication des couleurs et des figures du blason, pour faciliter l'étude de cette science*, Paris: chez l'Auteur, 1812.

¹²⁰⁷ PINOTEAU, Hervé, "Les armoiries des personnes physiques et morales devant la loi", in *Cinq études d'héraldique et de symbolique étatique*, Paris: Le Léopard d'Or, 2006, pp. 159-168 (artigo que foi primeiro publicado em 1983 nas actas do III colóquio internacional de heráldica).

¹²⁰⁸ SAINT-ALLAIS, Nicolas Viton de, *Armorial général des villes de France*, Paris: au bureau du Nobiliaire universel de France, 1814.

ordenamento heráldico de cada autarquia¹²⁰⁹. Tampouco este ambicioso projecto chegou a ser editado na íntegra, pois apenas vieram a lume dois fascículos com as armas de algumas cidades, desprovidos de ilustrações.

A partir de então, a publicação de armoriais autárquicos gerais (isto é, cujo âmbito extravasava a dimensão local ou regional) em França distribuiu-se em exclusivo por dois períodos claramente distintos, cada um dos quais apresentou uma copiosa produção. O primeiro correspondeu à fase da monarquia constitucional sob a Casa de Orléans (1830-1848), durante a qual se sucederam nada menos que cinco compilações deste género:

- *Armorial National de France*, publicado em 1843 com gravuras de H. Traversier e notícias descritivas e históricas de Léon Vaïsse, obra que abrangia todas as cidades e províncias do reino, dividida em quatro tomos (I, as capitais de *départements*; II, as cinquenta cidades mais importantes; III e IV, províncias e demais localidades)¹²¹⁰;
- *Histoire des Villes de France*, obra monumental de Aristide Guilbert, em seis tomos, que compreendia as armas de todas as povoações abrangidas, formando assim, na terminologia proposta por Michel Pastoureau, um armorial secundário¹²¹¹;
- *Dictionnaire de Toutes les Communes de France*, de Girault de Saint-Fargeau, outra obra de grandes dimensões dedicada à descrição de todas as autarquias francesas e que incluía notícia das respectivas insígnias (num total de 392), com gravuras impressas a cores¹²¹²;
- Do mesmo autor, um volume intitulado *Armorial des Villes de France*, consagrado exclusivamente à heráldica autárquica, em que se corrigiam e

¹²⁰⁹ Esta carta circular vem transcrita no início do armorial, pelo que é possível saber que elementos foram solicitados às autarquias: referências dos diferentes autores que haviam escrito sobre aquela localidade e identificação das respectivas obras; desenho das armas decorrentes à revolução de 1789 ou posteriores à restauração de 1814, neste caso decorrentes da ordenação régia de 27 de Setembro; notícia histórica, a mais detalhada possível, sobre a origem e motivos históricos da concessão de armas, que deveria formar o corpo principal da obra; notícia sobre a origem da cidade, sua toponímia, feitos memoráveis, famílias ilustres, posição geográfica, população, indústria, agricultura, comércio, estabelecimentos culturais, homens célebres, lista dos presidentes. Os autores advertiam que as informações recebidas das câmaras seriam cotejadas com o resultado das suas próprias pesquisas nos arquivos centrais e bibliotecas públicas e privadas. Anunciavam que, fundidas todas as informações, enviariam os textos aos executivos autárquicos para que estes pudessem apresentar observações e sugestões. O armorial assim resultante compreenderia uma introdução geral e um índice remissivo. MÉRY, M. C. de; LAROQUETTE, J. B. M. A. Dezos de, *Armorial Général des Villes de France*, Paris: Imprimerie de Plassan, s.d., p. 1.

¹²¹⁰ TRAVERSIER, H.; VAÏSSE, Léon, *Armorial National de France. Recueil complet des armes des villes et provinces du territoire français, réuni pour la première fois, dessiné et gravé par H. Traversier. Avec des notices descriptives et historiques par Léon Vaïsse*, Paris: chez l'Auteur / chez Challamel, 1842-1843, 4 vols.

¹²¹¹ GUILBERT, Aristide, et alii, *Histoire des Villes de France, avec une introduction générale pour chaque province*, Paris: Furne, 1844-1848, 6 vols.

¹²¹² SAINT-FARDEAU, A. Girault de, *Dictionnaire de Toutes les Communes de France*, Paris: Firmin Didot, 1844-1846, 3 vols.

acrescentavam as armas constantes do anterior (neste elevadas ao número de 432)¹²¹³;

- Por fim, em data incerta mas inserida no reinado de Luís Filipe de Orléans, foi publicado o anónimo e sucinto *L'Armorial Français...*, com gravuras e explicações das armas de 48 cidades¹²¹⁴.

Verifica-se que os armoriais autárquicos publicados durante o período orleanista se revestiam de um carácter eminentemente historicista. Não se deve perder de vista que a França atravessava então uma fase de reconstrução depois das tormentas revolucionárias, napoleónicas e restauracionistas. O objectivo de Luís Filipe de Orléans consistia em promover o entendimento dos franceses num regime que os reconciliasse e que estabelecesse a acalmia das paixões desenfreadas. Para isso, era necessário reinventar a tradição e incentivar a construção de um ideário nacional a que a maior parte dos cidadãos pudesse aderir. Foi nessa circunstância que historiadores como Guizot e Thiers se lançaram à tarefa de escrever monumentais histórias de França, diferentes das que já existiam quer pela inovação metodológica, quer pelo cariz ideológico marcadamente nacionalista, quer ainda pela ligação directa de ambos os escritores ao exercício do poder e à criação de instituições e mecanismos de valorização da identidade nacional¹²¹⁵. Os armoriais autárquicos publicados na mesma época comungavam do objectivo de construção da memória nacional. Nas suas linhas de força, o projecto da “monarquia de Julho” ou “monarquia burguesa”, como ficou conhecido o reinado de Luís Filipe, não diferia muito da Regeneração portuguesa de 1851. É compreensível que ambos os regimes tenham sentido necessidade de produzir armoriais autárquicos nacionais, em moldes similares.

O segundo período de ouro da edição de obras deste género em França ocorre mais tardiamente. Iniciou-se no final do decénio de 1880 e prolongou-se até à eclosão da I Guerra Mundial. Depois de 1847, com efeito, verificou-se um vazio editorial que só foi quebrado em 1889, com a publicação do *Armorial National des Villes de France*, por ocasião da exposição universal que nesse ano se inaugurou em Paris¹²¹⁶. Na viragem do século, surgiu o pequeno armorial das capitais

¹²¹³ IDEM, *Armorial des Villes de France, contenant 432 armoiries de villes imprimées en couleur, et un texte explicatif extrait du «Dictionnaire des communes de France»*, Paris: Impr. de F. Didot Frères, 1847, 3 vols.

¹²¹⁴ *L'Armorial Français, ou Collection des Armoiries de Toutes les Villes de France*, Paris: s.n, s.d.

¹²¹⁵ THEIS, Laurent, “Guizot et les institutions de mémoire”, in NORA, Pierre (dir.), *Les Lieux de la Mémoire. II. La Nation*, Paris: Gallimard, 1986, vol. II, pp. 569-592.

¹²¹⁶ DRIESTEN, Van, *Armorial National des Villes de France*, Paris: Exposition Universelle, 1889. Num único volume, eram representadas as armas de cerca de quinhentas localidades, porém sem explicação histórica. A heráldica marcou uma forte presença na exposição universal de Paris em 1889. Raymond Richebé, que visitou o recinto e publicou um opúsculo sobre o tema, assinalou a presença de algumas colecções de objectos antigos mas apontou sobretudo a quantidade de iluminuras, vitrais e objectos metálicos armoriados feitos especialmente para a ocasião que, segundo o autor, consagravam uma autêntica renovação da arte heráldica. Richebé citava como exemplos mais notórios dessa renovação, precisamente, os quadros iluminados de Van Driesten, entre os quais conferia particular destaque àquele destinado a perpetuar a memória da aliança das Casas de Bragança e

de *départements*¹²¹⁷ integrado no *Almanach Hachette* de 1901 e, no ano seguinte, o *Armorial des Villes de France* do conde Hallez d'Arros e de Roger de Figuères¹²¹⁸. Nas vésperas da Grande Guerra, por fim, foi editado *Les Devises des Villes de France...*, da autoria de Henri Tausin¹²¹⁹. Todas estas obras diferiam dos armoriais anteriores pelo seu carácter mais voltado para os aspectos gráficos (com as possibilidades abertas pelos intensos progressos técnicos do meio século que permeia entre as duas épocas) que para a exploração da vertente historiográfica.

Entre meados e finais do século XIX, não se editaram em França armoriais autárquicos gerais. Mas publicou-se abundante bibliografia acerca de armas específicas de certas localidades e regiões, mais tarde arrolada e classificada por Jacques Meurgey¹²²⁰. Desta vasta produção, retenha-se apenas, por mais semelhante com a obra de Vilhena Barbosa, o *Armorial des Communes de Provence...*, de Louis de Bresc¹²²¹. Jurista de formação, o autor exercia o cargo de *maire* da vila provençal de Moissac e era membro da Société Française d'Archéologie. A sua obra apresentava uma estrutura semelhante à do armorial municipal português, com gravuras das armas de todas as localidades, acompanhadas por textos substancialmente mais curtos, que continham as respectivas resenhas históricas, ordenamento heráldico e, sempre que possível, explicação do significado das insígnias. Mas se as sínteses históricas se revelavam mais sucintas, o armorial de Louis de Bresc incluía, em contrapartida, textos introdutórios e finais que denotavam a preocupação em situar, de modo geral, a heráldica autárquica como fenómeno histórico, e o seu estudo como forma de historiografia. O autor criticava o predomínio dos estudos de heráldica de família, chamando a atenção para o interesse

Orléans, encomendado pelo rei D. Carlos. RICHEBÉ, Raymond, *L'art héraldique à l'exposition universelle de 1889*, Neuchâtel: Imprimerie de la Société Typographique, 1889.

¹²¹⁷ *Les Armoiries des quatre-vingt-sept Chefs-lieux des Départements de France*, Paris: Hachette, 1901.

¹²¹⁸ HALLEZ D'ARROS, Comte; FIGUÈRES, Roger de, *Armorial des villes de France, répertoire complet des armoiries municipales des chefs-lieux de départements, d'arrondissements et de cantons, établi et publié d'après les documents officiels et historiques, et précédé d'un armorial des anciennes provinces françaises*, Paris: Bureau de l'Armorial des Villes de France, 1902.

¹²¹⁹ TAUSIN, Henri, *Les Devises des Villes de France, leur origine, leur historique, avec les descriptions des armoiries*, Paris: E. Champion, 1914. O mesmo autor já anteriormente publicara uma obra relacionada com a heráldica autárquica: TAUSIN, Henri, *Les Villes décorées de la Légion d'Honneur*, Paris: É. Lechevalier, 1898.

¹²²⁰ Cfr. MEURGEY, Jacques, *Bibliographie des travaux relatifs aux armoiries des provinces et villes de France et de quelques pays étrangers*, Paris: Ch. Bosse Libraire, 1929, pp. 11-100.

¹²²¹ BRESC, Louis de, *Armorial des Communes de Provence ou Dictionnaire Géographique et Héraldique des villes et villages des Bouches-du-Rhône, du Var, des Basses-Alpes, de Vaucluse et des Alpes Maritimes*, Paris: Librairie Bachelin-Deflorenne, 1866. O volume compreende prólogo (VII-VIII), introdução acerca da heráldica municipal francesa (IX-XXIII), esboço geográfico e histórico da Provença (XXV-XXXIX), noções elementares do brasão (XLII-LI), o armorial propriamente dito, por ordem alfabética, cada comuna com o respectivo ordenamento, fontes, e explicação simbólica mais ou menos sucinta (1-321), um texto sobre os ornamentos exteriores do escudo (coroas murais e divisas) (323-330), documentos de natureza jurídica (331-340, 349-362), aditamentos (341-348) e tábuas de gravuras (A-R).

maior de que se podia revestir a compreensão da armaria autárquica:

“Dans notre siècle, autant que dans les deux derniers, on s’est beaucoup occupé de rechercher tout ce qui avait quelque rapport à l’histoire des familles. Depuis dix ans surtout, ces sortes de recherches sont pour ainsi dire à la mode, et des publications le plus souvent sérieuses, quelquefois frivoles, mais toujours intéressantes, ont pu distraire les amateurs de généalogies et occuper les loisirs des nombreuses personnes que la science du blason ne trouve pas indifférentes. A notre point de vue, au point de vue de l’histoire, tout n’a pas été fait sur cette matière qui plaisait tant à nos aïeux; aussi, plusieurs fois, nous nous sommes demandé, après avoir parcouru d’Hozier, la Chenaie des Bois et consorts, si toutes les parties de cette science variée étaient épuisées, et s’il ne restait rien à faire. Sans réfléchir bien longtemps à ce sujet, il nous a semblé que si l’histoire d’une famille illustre et de son antique blason a de l’attrait et du charme pour le lecteur, ce charme et cet attrait seraient plus vifs encore, si cette histoire s’appliquait aux insignes d’une ville, à la description de son antique écusson et de sa noble devise.”¹²²²

Em consequência, Besc procurava levar tão longe quanto possível a associação entre o estudo da heráldica e da história das autarquias, estabelecendo ainda a ligação com a filologia. Nesse sentido, declarava que “l’écusson en effet d’une famille ou d’une ville n’est autre chose que son *nom* même, traduit en un langage visible, ou le *fait* le plus saillant de son histoire peint en une sorte de tableau”¹²²³. O estudo da heráldica comportava portanto um duplo interesse, para a linguística e para a história. Procurando indagar o que levava à adopção e escolha de insígnias pelas comunas, a autor associava-as ao desejo de afirmação da autonomia local:

“Dans le XII^e siècle, à l’époque mémorable de leur affranchissement, les communes n’eurent rien de plus pressé que de choisir un signe quelconque, soit pour servir à leurs habitants de point de ralliement, soit pour les distinguer les unes des autres, soit enfin pour marquer l’époque heureuse où elles avaient conquis leur liberté.”¹²²⁴

Estabelecia-se assim uma relação directa entre as armas, que as autarquias ostentavam em bandeiras e selos, e os princípios municipalistas. Aí radicava a razão de as comunas do sul de França terem precedido as do norte na adopção de tais insígnias, pois a autonomia daquelas manifestara-se, em geral, de forma mais precoce e intensa. Daí derivavam igualmente as escolhas simbólicas da heráldica autárquica, para as quais Besc apresentava uma proposta de classificação. O autor chamava ainda a atenção para o cerceamento da liberdade heráldica dos municípios pelo poder central, ocorrida na sequência das disposições de Luís XIV e, depois, de Napoleão I e Luís XVIII. É interessante verificar que a associa-

¹²²² IDEM, *Ibidem*, p. VII.

¹²²³ IDEM, *Ibidem*, p. IX.

¹²²⁴ IDEM, *Ibidem*, p. X.

ção entre a armaria autárquica e os princípios municipalistas vinha assinalada não num armorial geral (*nacional*) mas sim provincial.

Em Itália, a situação revelava-se mais complexa devido ao facto de só na segunda metade do século XIX se ter atingido a unificação política. Até então, haviam existido armoriais autárquicos regionais, correspondentes à multiplicidade de Estados, de dimensões mais ou menos reduzidas, em que a península se encontrava retalhada. Alguns deles derivavam de medidas estatais, como aquele que Cosimo III de Medici, grão-duque da Toscânia, mandou que o erudito Bernardo Benvenuti compilasse, a fim de manter o registo de todas as armas municipais num código depositado no Archivio delle Riformagioni (de onde transitou para a secretaria da Deputazione sopra la Nobiltà)¹²²⁵. Outros eram simplesmente resultado de iniciativa privada, como a corografia do reino de Nápoles, publicada por Cesare d'Engenio Caracciolo em 1671, na qual se continham as armas dos municípios existentes nesse território¹²²⁶. Uma primeira tentativa de uniformização e oficialização da heráldica municipal italiana deveu-se à intervenção de Napoleão I, que tratou de transplantar para os Estados peninsulares sob seu domínio directo ou indirecto o sistema criado e aplicado em França, mas sem sucesso duradouro¹²²⁷.

Já o processo de unificação sob a dinastia de Sabóia, na segunda metade do século XIX, foi acompanhado de algumas medidas heráldicas significativas, com consequências assinaláveis. Assim, logo em 1860, o barão Bettino Ricasoli, presidente do conselho de ministros toscano, tomou a decisão de proceder ao levantamento das armas do antigo grão-ducado para compilação de um armorial autárquico que pretendia oferecer ao rei Victor-Manuel II. A tarefa foi entregue a Luigi Passerini, então secretário da Deputazione sopra la Nobiltà e Cittadinanza di Toscana¹²²⁸. Desde novo, Passerini dedicara-se aos estudos heráldicos e genealógicos, tendo prestado auxílio ao conde Pompeo Litta para a sua vasta obra *Famiglie celebri italiane*; em 1845, entrou para a Deputazione sopra la Nobiltà; dez anos mais tarde, foi nomeado director arquivista do Archivio di Firenze e, de-

¹²²⁵ PASSERINI, Luigi, *Le Armi dei Municipj Toscani*, Firenze: Tipografia di Eduardo Ducci, 1864, p. VIII.

¹²²⁶ CARACCILO, Cesare d'Engenio, *Descrittione del regno di Napoli, diviso in dodeci provincie, raccolta e data in luce da Enrico Bacco e Cesare d'Engenio Caracciolo, Ottavio Beltrano e altri autori*, Napoli: per O. Beltrano e di nuovo per Novello de' Bonis, 1671.

¹²²⁷ Cfr. BASCAPÈ, Giacomo C.; DEL PIAZZO, Marcello, "Araldica napoleonica in Italia", in *Insegne e Simboli. Araldica pubblica e privata medievale e moderna* (con la cooperazione di Luigi Borgia), Roma: Ministero per i Beni e le Attività Culturali / Ufficio Centrale per i Beni Archivistici, 1999, pp. 745-1003.

¹²²⁸ Os elementos biográficos de Luigi Passerini e a história do armorial por ele coligido são retirados do estudo que lhes dedicou PAGNINI, Gian Piero, "Introduzione", in PASSERINI, Luigi, *Gli Stemmii dei Comuni Toscani al 1860 dipinti da Luigi Paoletti e descritti da Luigi Passerini* (a cura di Gian Piero Pagnini, con un'Introduzione allo studio dell'araldica civica italiana, com particolare riferimento alla Toscana, di Luigi Borgia), Firenze: Edizioni Polistampa Firenze / Giunta Regionale Toscana, 1991, pp. 13-17.

pois da unificação, director da Biblioteca Nazionale na mesma cidade, entretanto elevada a capital do reino de Itália. Exerceu também cargos políticos, tendo sido eleito deputado em 1861, pelo círculo de Arezzo e no seio do partido liberal moderado; um seu contemporâneo afirmou que Luigi Passerini “era fra i moderati un moderatissimo”¹²²⁹.

Em cumprimento das suas incumbências como secretário da nobreza, Passerini enviou uma carta circular, datada de 26 de Fevereiro de 1860, a todos os *gonfalonieri* (isto é, alferes) dos municípios toscanos, indagando as armas então em uso e solicitando que lhe remetessem todos os elementos gráficos e documentais que pudessem servir de prova. De posse destas informações, naturalmente muito desiguais, o compilador cotejou-as com outras fontes de que tinha conhecimento, entre as quais avultava o brasonário reunido no século anterior por Bernardo Benvenuti, então conservado na Deputazione sopra la Nobiltà de que Passerini era secretário. Em resultado dos seus trabalhos, o investigador pôde reunir informações sobre as armas de todos os municípios toscanos e, no final do mesmo ano de 1860, foi entregue ao rei Victor-Manuel II um códice em que as descrições heráldicas e explicações histórico-simbológicas eram completadas por iluminuras da autoria de Luigi Paoletti. O armorial foi arquivado e só quatro anos mais tarde acabou por ser publicado, em circunstâncias alheias à vontade do compilador¹²³⁰. A obra editada compreendia gravuras das armas de todos os municípios, apresentadas por ordem alfabética e acompanhadas de um texto explicativo, mais ou menos extenso, em que o autor procurava esclarecer as variações da sua representação e o respectivo significado à luz da história e da filologia. No curto prólogo, Passerini traçava um quadro geral da origem da heráldica e das razões que haviam levado os municípios a adoptar determinadas insígnias¹²³¹.

Embora a iniciativa do armorial autárquico toscano não tivesse sido seguida pelas demais regiões do novo reino, foram tomadas pelo governo italiano outras medidas que implicaram igualmente a centralização da autoridade heráldica, válida também para os municípios. Por decreto régio de 10 de Outubro de 1869, era instituída a Consulta Araldica, organismo do ministério do Interior (mais tarde anexado à presidência do conselho de ministros) cuja função fiscalizadora e reguladora em matéria de títulos de nobreza, distinções honoríficas e heráldica

¹²²⁹ Definição de Sergio Camerani, transcrita em IDEM, *Ibidem*, p. 13.

¹²³⁰ Um funcionário do arquivo estatal vendeu uma cópia do códice ao editor Angiolo Mariotti, que só à última hora contactou Passerini a fim de solicitar anuência para a publicação. Este deu-a bastante contrariado, quer pelas circunstâncias ingratas da edição, quer por entender que aquele era um trabalho incipiente, ao qual se impunham inúmeras correcções e aditamentos. Apesar de tudo, Passerini acabou por anuir à edição da sua obra, para a qual escreveu um prefácio de certa secura. Até ao fim da vida, trabalhou nos melhoramentos do seu armorial, que não chegou a ver impresso na forma por ele desejada. Na realidade, tal só veio a acontecer mais de um século depois da sua morte (ocorrida em 1877), com a edição crítica de 1991, que inclui também as iluminuras de Paoletti. IDEM, *Ibidem*, pp. 15-17.

¹²³¹ PASSERINI, Luigi, *Le Armi dei Municipj Toscani...*, pp. V-XII.

se pautava como instrumento de afirmação do novo Estado nacional, com o declarado objectivo de “conferire unità ed ordine alla materia nobiliare, quanto alla materia araldica, ivi comprese le armi cittadine”¹²³². As atribuições da Consulta Araldica neste último âmbito foram alargadas pelo decreto régio de 5 de Julho de 1896, que instituiu um registo oficial das armas municipais num código intitulado *Libro araldico degli enti morali*, no qual teriam que ser arroladas todas as insígnias, quer as que se originavam em concessão nova, quer as de uso antigo, que deviam ser objecto de reconhecimento. Tal como no caso português, os municípios italianos opuseram uma resistência passiva ao cumprimento da directiva centralizadora de registo das suas armas. O Estado procurou reforçar a sua posição nesta matéria com a promulgação do regulamento técnico heráldico de 1905, pelo qual se proibia o uso dos símbolos estatais pelos municípios e se determinava a obrigatoriedade de estes averbarem as suas insígnias junto da Consulta Araldica. O mesmo regulamento instituiu uma hierarquia de coroas murais para os diferentes tipos de autarquias, num reflexo longínquo do que havia sido a tentativa de uniformização napoleónica¹²³³. Em 1910, verificou-se mesmo a tentativa, igualmente baldada, de dotar as diversas regiões administrativas italianas de armas próprias, criadas para o efeito¹²³⁴.

A apropriação da heráldica pelo Estado italiano e a sua transformação num instrumento de memória nacional passou também por outras vias. A Reale Accademia Araldica Italiana abriu, a 8 de Setembro de 1879, um concurso para a publicação de um tratado de brasão que viesse substituir os existentes, resumindo-os, simplificando-os e expurgando-os dos preciosismos que continham. O objectivo da academia consistia em dotar o país de um instrumento técnico que permitisse a aplicação uniforme das regras e da terminologia do brasão, sobretudo tendo em vista a utilidade de que a heráldica se revestia para a compreensão da história e da arqueologia nacionais. O concurso foi vencido por F. Tribolati, cuja obra, publicada em 1881 às custas da academia com o expressivo título de *Grammatica Araldica ad uso degli Italiani*, conheceu certo sucesso, vindo a ser reeditada logo seis anos depois¹²³⁵. Também a monumental corografia geral da Península Itálica, coligida por Amato Amati, incluía a indicação da maior parte das armas dos municípios abrangidos¹²³⁶. A necessidade de difundir o conhecimento do armorial autárquico italiano, por fim, estava presente na obra de R. Altavilla, cujo título revelava desde logo as intenções nacionalistas e pedagógicas: *L'Italia e le sue cento Città. Narrazione per le scuole e le famiglie*¹²³⁷.

¹²³² BORGIA, Luigi, “Introduzione allo studio dell’araldica civica italiana com particolare riferimento alla toscana”, in PASSERINI, Luigi, *Gli Stemmì dei Comuni Toscani...*, pp. 81-108, p. 103.

¹²³³ IDEM, *Ibidem*, pp. 103-104.

¹²³⁴ Cfr. BASCAPÈ, Giacomo C.; DEL PIAZZO, Marcello, *Insegne e Simboli...*, p. 280.

¹²³⁵ TRIBOLATI, F., *Grammatica Araldica ad uso degli Italiani*, Milano – Napoli – Pisa: Ulrico Hoepli Editore-Librajo della Real Casa, 1887.

¹²³⁶ AMATI, Amato, *Dizionario Corografico Illustrato dell'Italia*, Milano: F. Vallardi, s.d., 8 tomos em 9 vols.

¹²³⁷ ALTAVILLA, R., *L'Italia e le sue cento Città. Narrazione per le scuole e le famiglie*, Milano: s. n., 1891.

Deve contudo assinalar-se que no caso italiano as iniciativas públicas ou privadas para uniformizar os usos heráldicos, entre os quais os dos municípios, não conduziram à edição de um armorial autárquico nacional, ao contrário do que sucedeu em Portugal, em Espanha e em França. Pelo contrário, o sentimento de profundas diferenças e particularismos regionais levou, em Itália, à continuidade de publicação de recolhas de armas autárquicas locais ou provinciais, como a de Federico Gravina para a Sicília¹²³⁸ ou a de Giambattista Marzano para a Calábria¹²³⁹, entre outras.

As características dos armoriais autárquicos italianos encontram algum paralelo nos seus émulos alemães¹²⁴⁰. É certo que em meados do século XIX, os estudos de Otto Titan von Hefner, tendo como ponto de partida o armorial universal seiscentista de Johann Siebmacher, levaram à publicação de uma obra monumental na qual a heráldica de soberania, incluindo a autárquica, ocupava um lugar de destaque, naturalmente com especial incidência nos territórios do antigo Sacro Império Romano Germânico¹²⁴¹. Mas foi somente após a unificação do Império Alemão, no reinado de Guilherme II, caracterizado por um surto de nacionalismo extremado, que Otto Hupp, antigo colaborador no projecto de Otto von Hefner, veio a coligir e a editar um armorial geral das autarquias germânicas¹²⁴². No vizinho Império Austro-Húngaro, verificava-se uma situação idêntica: só no final do século surgiram armoriais autárquicos dos territórios sob tutela

¹²³⁸ GRAVINA, V. Palizzolo, *Il Blasone in Sicilia, ossia Raccolta araldica*, Palermo, Visconti & Huber, 1871-1875, depois acrescentado por GRAVINA, Federico, *Supplemento al Blasone di Sicilia spettante ai Municipi ed alle Famiglie d'Italia*, Catania: s.n., 1881-1882, dois vols.

¹²³⁹ MARZANO, Giambattista, *Arme dei Municipi Calabresi*, Bari: s.n., 1899.

¹²⁴⁰ Para a caracterização das publicações alemãs e austro-húngaras, seguem-se as considerações de MEURGEY, Jacques, *Bibliographie...*, pp. 103-108, salvo indicação específica.

¹²⁴¹ Como resume Michel Popoff, Otto Titan von Hefner lançou-se nesta empresa de gigantescas dimensões em 1855, auxiliado por Maximilian Gritzner, Adolf Mathias Hildebrandt e outros colaboradores. A partir de então, foram-se sucedendo os volumes, tomos, cadernos e fascículos editados ao longo de pouco mais de meio século. Cfr. POPOFF, Michel, *Bibliographie Héraldique Internationale (et de quelques disciplines connexes)*, Paris: Le Léopard d'Or, 2003, pp. 146-148. O volume respeitante às armas autárquicas, cuja primeira edição data de 1885, encontra-se hoje disponível numa reedição: HEFNER, Otto Titan von; GAUTSCH, Constantin; CLERICUS, Ludwig, *Wappen der Städte und Märkte un Deutschland und den angrenzenden Ländern*, Neustadt an der Aisch: Bauer & Raspe, 1974; as localidades são apresentadas por ordem alfabética geral, mas entre as pp. 350 e 378 figura um índice por países; além das cidades germânicas, constam francesas, belgas, neerlandesas, suíças, italianas, britânicas, irlandesas, escandinavas, bálticas e espanholas. A apetência demonstrada pelo público germanófono por este tipo de compilações de armas de soberania de todo o mundo levou à publicação de obras de grande tiragem, impressas a cores mediante os recém-descobertos processos de cromolitografia, praticamente desprovidas de texto, como *Die Wappen der wichtigsten Städte Europas in chromolithographischen abbildungen*, Leipzig: s.n., 1887, ou *Die Wappen aller souverainen Länder der Erde, sowie diejenigen der Preussischen Provinzen, der Oesterreichisch-Ungarischen Kronländer und der Schweizer Cantone*, Leipzig: Verlag von Moritz Ruhl, s.d.

¹²⁴² HUPP, Otto, *Die Wappen und siegel der deutschen Staedte Flecken und Dörfer. Nach amtlichen und archivalischen Quellen bearbeitet*, Frankfurt-am-Mein: H. Keller, 1896.

da dinastia de Habsburgo¹²⁴³. É interessante notar que houve um heraldista que consagrou os seus esforços a compilar dois armoriais autárquicos, um para o Império Alemão¹²⁴⁴, outro para o Império Austro-Húngaro¹²⁴⁵, cobrindo assim todos os territórios da germanofonia.

Na Grã-Bretanha, as relações de armas autárquicas integravam, pelo menos desde o século XVIII, algumas obras genéricas sobre heráldica¹²⁴⁶. Mas só em finais do século XIX veio a lume uma compilação exclusivamente dedicada a arrolar e explicar o uso de tais insígnias no Reino Unido. Foi, com efeito, no ano de 1894 que Arthur-Charles Fox-Davies deu à estampa *The Book of Public Arms...*¹²⁴⁷, cuja reedição de 1915 foi consideravelmente refundida e aumentada¹²⁴⁸. Embora a bibliografia sobre armas específicas seja vastíssima, o esforço de Fox-Davies parece ter constituído uma excepção no panorama heráldico britânico, pois não são referidos mais autores que tenham seguido o seu exemplo e produzido compilações gerais. Distinga-se apenas a existência de esforço semelhante para a heráldica autárquica escocesa, cujos brasões foram objecto de levantamento próprio¹²⁴⁹,

¹²⁴³ LIND, Karl, *Städte Wappen von Österreich-Ungarn, nebst den Landeswappen und Landesfarben*, Wien: A. Schroll, 1885.

¹²⁴⁴ STRÖHL, Hugo Gerard, *Deutsche Wappenrolle enthaltend alle Wappen, Standarten, Flaggen, Landesfarben und Kokarden des Deutschen Reiches, seiner Bundesstaaten und regierenden Dynastien, nach offiziellen Angaben gezeichnet und erläutert*, Stuttgart: J. Hoffmann, 1897.

¹²⁴⁵ IDEM, *Osterreichisch-Ungarische Wappenrolle*, Wien: A. Schroll, 1904.

¹²⁴⁶ Veja-se, a título de exemplo, EDMONDSON, Joseph, *A complete body of heraldry: containing an historical enquiry into the origin of armories, and the rise and progress of heraldry, considered as a science. The proper methods of blazoning and marshalling armorial bearings. The arms, quarterings, crests, supporters, and mottos, of all sovereign princes and states; as also the achievements of the peers, peeresses, and baronets, of England, Scotland, and Ireland. An historical catalogue of all the different orders of knighthood. The arms of the counties, cities, boroughs, and towns corporate, in England and Wales; and of the abbies and religious houses founded therein; as also those of the royal boroughs in Scotland and of the societies, bodies corporate, trading companies, &c. in London. The arms of archiepiscopal and episcopal sees in England and Ireland, and of those heretofore established in Scotland. A discourse on the origin, use, and abuse, of funeral trophies. Glover's Ordinary of arms, augm. and improved; an alphabet of arms, containing upwards of fifty thousand coats, with their crests, &c. and a copious glossary, explaining all the technical terms used in heraldry*, London: printed for the author by T. Spilsbury, 1780, 2 vols.

¹²⁴⁷ FOX-DAVIES, Arthur-Charles, *The Book of Public Arms, a Cyclopaedia of the Armorial Bearings, Heraldic Devices, and Seals, as authorized and as used, of the counties, cities, towns and universities of the United Kingdom*, Edinburgh: T. C. and E. C. Jack, 1894.

¹²⁴⁸ IDEM, *The Book of Public Arms, a complete Encyclopaedia of all Royal, Territorial, Municipal, Corporate, Official, and Impersonal Arms*, London / Edinburgh: T. C. & E. C. Jack, 1915. No prefácio a esta segunda edição, a p. IX, o autor explicava que a política de concessão de armas autárquicas pelo College of Arms, sobretudo no que respeitava a domínios ultramarinos, não se originara num gratuito desejo de correcção, mas derivava da intenção de incluir um friso armoriado no monumento erguido em honra da rainha Vitória: "As a matter of fact the requirements of the Victoria Memorial in front of Buckingham Palace proved to be the operative factor."

¹²⁴⁹ BUTE, John Patrick Crichton, Marquess of; MACPHAIL, James Robert Nicholson; LONSDALE, H. W., *The Arms of the Royal and Parliamentary Burghs of Scotland*, Edinburgh: W. Blackwood & Sons, 1897.

logo completado pela vertente sigilográfica¹²⁵⁰.

A Bélgica, cuja heráldica autárquica foi alvo de um processo de sistemáticas tentativas de centralização por parte do poder central criado em 1830, apenas conheceu, durante o século XIX, a reedição em 1866 da clássica obra do rei de armas Corneille Gailliard sobre as insígnias dos territórios e cidades submetidos à autoridade do imperador Carlos V¹²⁵¹. Só na fase final da I Guerra Mundial, numa altura em que o nacionalismo belga reagia contra o trauma da invasão e ocupação alemã, se veio a publicar um armorial autárquico geral, num contexto de evidentes intenções patrióticas. O autor, Émile Gevaert, declarava-o expressamente: “Si l’on veut que l’héraldique nationale soit honorée, il faut qu’elle soit comprise. Avant d’écrire, il faut penser. Et l’héraldique n’est pas autre chose qu’une écriture destinée à retracer nos titres nationaux, notre idéal, notre histoire”¹²⁵². E de facto, ao longo do livro, o autor procurava indagar as razões da formação de cada uma das insígnias autárquicas, relacionando-as umas com as outras, com outros tipos de heráldica e, de forma geral, com a respectiva história. Em resultado desta visão analítica, podia com certo fundamento lançar ao leitor a pergunta retórica: “N’avions-nous pas raison de dire que nous pouvons lire, dans les armes de nos provinces, l’histoire de la formation politique de notre pays?”¹²⁵³.

Outro pequeno Estado, a Suíça, conheceu uma situação semelhante do ponto de vista da publicação de armoriais autárquicos. O caso helvético revelava decerto algumas idiossincrasias, que advinham da sua organização política peculiar como confederação de cantões que só na segunda metade do século XIX, precisamente, entenderam dotar-se de organismos de poder central de algum relevo. Foi a essa fase da história política da Suíça, iniciada em 1848, que se associou a necessidade de criação de um armorial autárquico que reunisse não apenas as armas dos cantões, mas também as das localidades neles presentes, formando assim uma visão heráldica geral das entidades autárquicas reunidas sob a confederação. A criação desse armorial foi, contudo, faseada. Em 1864, Adolphe Gautier publicou *Les armoiries des cantons suisses. Essai sur leurs origines et leur signification*, obra de seguida amplamente revista, corrigida e completada pelo autor, que a reeditou com numerosas gravuras em 1878, sob o título *Les Armoiries et les Couleurs de la Confédération et des Cantons Suisses*¹²⁵⁴. Sobretudo nesta segunda edição, a obra tratava das insígnias do Estado e das grandes unidades político-administra-

¹²⁵⁰ PORTEOUS, Alexander, *The Town Council Seals of Scotland: historical, legendary and heraldic*, Edinburgh: W. & A. K. Johnston, 1906.

¹²⁵¹ GAILLIARD, Corneille, *Le blason des armes, suivi de l’Armorial des villes, châtelainies, cours féodales, seigneuries et familles de l’ancien comté de Flandre par Corneille Gailliard, roi et héraut d’armes de l’empereur Charles-Quint ; publié, annoté et précédé d’un Essai critique sur l’art de blasonner par Jean van Malderghem, et d’une notice biographique par Léopold van Hollebeke*, Bruxelles: Ch. et A. Vanderauwera, 1866.

¹²⁵² GEVAERT, Émile, *L’Héraldique des Provinces Belges*, Bruxelles: Presses de Vromant & Cie., 1918, p. 8.

¹²⁵³ IDEM, *Ibidem*, p. 57.

¹²⁵⁴ GAUTIER, Adolphe, *Les armoiries des cantons suisses : Essai sur leurs origines et leur signification*, Genève: Société d’Histoire et d’Archéologie de Genève, 1864; IDEM, *Les Armoiries et les Couleurs de la Confédération et des Cantons Suisses*, Genève/Bâle: H. Georg. Libraire Éditeur, 1878.

tivas confederadas, vincando as ligações políticas e simbólicas existentes entre elas. O autor declarava expressamente os desígnios nacionalistas do seu livro, chamando a atenção do leitor para a superioridade da heráldica de soberania sobre a de família, pois esta dizia respeito apenas a um número limitado de pessoas, ao passo que todos os cidadãos se podiam rever naquela:

“Les Armoiries ont pour but de servir d’emblèmes et de signes de reconnaissance. Si ce but est rempli d’une manière satisfaisante par les blasons des familles, il le sera encore davantage par ceux des États et des villes, parce qu’ils serviront à un bien plus grand nombre de personnes, que chaque citoyen les aimera, les vénérera, qu’ils seront pour lui le symbole saisissant de la patrie.”¹²⁵⁵

Gautier salientava que, no caso suíço, as armas do Estado e dos cantões não eram sinais de apanágio de famílias soberanas, “mais bien ceux de tout un peuple”. E traçava a distância abissal que ia do conhecimento que todos os cidadãos tinham do ordenamento das armas estatais e cantonais à ignorância generalizada que grassava a respeito do seu significado: “si chacun connaît les armes de sa patrie et y est attaché, presque tous en ignorent l’histoire et la signification”¹²⁵⁶. O autor esclarecia, de seguida, que a ideia de compilar um armorial autárquico proviera da decisão de ornamentar o salão nobre do Conseil des États, no novo palácio federal inaugurado em 1860, com vitrais armoriados com as insígnias dos cantões. Como reinavam incertezas acerca da exactidão dos seus ordenamentos heráldicos, o governo federal encarregou um estudioso de proceder às investigações necessárias para fixar os brasões definitivos e oficiais que deveriam figurar no lugar simbólico da confederação helvética. Foi a partir destes estudos que Gautier veio a publicar o seu armorial¹²⁵⁷.

Só no ano de 1885 veio F. Kùpfer a editar um armorial dos cantões e das cidades suíças¹²⁵⁸; e, passados dez anos, Gautier publicou uma compilação que abrangia todas as localidades do território¹²⁵⁹. Tal como Gevaert, também Gautier procurou dotar este seu armorial, sempre que possível, de um entendimento histórico e concertado do fenómeno heráldico, em que cada uma das armas se relacionava, por um lado, com a história local e, por outro, com as escolhas simbólicas de outras entidades. Deste modo, os particularismos locais diluíam-se nos elos culturais e simbólicos comuns à comunidade helvética, agora reunida

¹²⁵⁵ IDEM, *Ibidem*, p. 7.

¹²⁵⁶ IDEM, *Ibidem*, p. 9.

¹²⁵⁷ Gautier esclarecia que as investigações haviam ficado a cargo do doutor Stanz, que realizara uma pesquisa exaustiva e coligira volumosa quantidade de informações; não chegou porém a publicar o resultado dos seus trabalhos, pois faleceu entretanto. De qualquer forma, os ordenamentos definidos por Stanz foram seguidos para a realização dos vitrais armoriados do palácio federal.

¹²⁵⁸ KÜPPER, F., *Wappenbuch der Schweizer Städte. Armorial des Villes Suisses*, Basel: s.n., 1885.

¹²⁵⁹ GAUTIER, Adolphe, *Armorial historique des villes et des bourgs de la Suisse*, Neuchâtel: Société neuchâteloise d’imprimerie, 1895 (trata-se, na verdade, de uma separata da publicação periódica *Archives Héraldiques Suisses*).

sob um governo nacional¹²⁶⁰.

O final do século XIX correspondeu ainda à publicação de armoriais autárquicos numa série de outros Estados europeus que passavam igualmente por um período de centralização administrativa, de recrudescimento do sentimento patriótico e de construção da memória nacional. Tal fenómeno verificou-se em Estados multinacionais, como o Império Russo¹²⁶¹; em Estados-nação, como a Suécia¹²⁶²; ou mesmo em nações então desprovidas de autonomia política, como no caso finlandês¹²⁶³ ou báltico¹²⁶⁴. Também fora do continente europeu se presenciou um fenómeno similar, como por exemplo nos Estados Unidos da América com a publicação, em 1895, da obra de Eugene Zieber, *Heraldry in America*, que compreendia um extenso capítulo sobre as armas dos Estados federados e das respectivas subdivisões administrativas e localidades¹²⁶⁵.

Deste modo, a publicação de armoriais autárquicos tornara-se um fenómeno recorrente nas sociedades ocidentais oitocentistas, sobretudo na segunda metade do século. Conforme se depreende das circunstâncias em que as obras saíram ou mesmo das declarações expressas dos compiladores, tal género de publicação obedecia ao princípio comum de enaltecimento de um passado partilhado pelas diversas autarquias no seio de uma unidade política maior. De forma geral, os armoriais autárquicos inscreviam-se no ímpeto de construção das memórias nacionais e participavam da vontade de enaltecimento do poder central. Os autores denotavam também um entendimento generalizado de que as suas compilações

¹²⁶⁰ Não obstante, continuaram a produzir-se numerosos armoriais de âmbito cantonal ou municipal. Eles exprimiam, por um lado, a sobrevivência de fortes sentimentos de autonomia local e, por outro, o desenvolvimento invulgar dos estudos heráldicos na Suíça. Cfr. MEURGEY, Jacques, *Bibliographie...*, pp. 117-123; POPOFF, Michel, *Bibliographie...*, pp. 154-156.

¹²⁶¹ Jacques Meurgey assinala a existência de tal armorial com a seguinte referência: GERBY, *Armoiries des Gouvernements et des Provinces de l'Empire Russe*, Saint-Pétersbourg: 1880. MEURGEY, Jacques, *Bibliographie...*, p. 117. Em 1905, por ocasião da guerra russo-nipónica, foi publicado um pequeno volume, cuidadosamente impresso e ilustrado, sobre as armas territoriais e dinásticas dos dois Estados envolvidos no conflito, o que comprova a ligação por vezes directa e imediata entre a edição de armoriais e os eventos políticos em curso. Cfr. MONTALBO, Louis, comte de; ASTRAUDO, Amédée, duc, *Héraldique des Empires du Japon et de Russie : famille impériale, drapeaux, cocardes, armoiries, noblesse, décorations, hymnes et fêtes nationales, bibliographie*, Rome: Società Poligrafica, 1906. A heráldica autárquica russa foi objecto de um estudo exaustivo, publicado recentemente: KUDIN, A. V.; TSEHANOVIC, A. L., *Gerby Gorodov, Guberniï, Oblasteï i Posadov Rossiïskoi Imperii: 1649-1917*, Moskva: Institut Sotovoï Sjavi, 2000, 2 vols.

¹²⁶² KLINGSPOR, Carl Arvird, *Sveriges Ridderskaps och Adels Vapenbok*, Stockholm: s.n., 1890.

¹²⁶³ GRANFELT, George Fredrik, *Finlands Ståders Vapen*, Helsingfors: Suomen Historiallinen Seura, 1893. TALVIO, Tuukka, *The Lion of Finland*, Helsinki: The National Board of Antiquities, 1999, p. 51, cita também dois trabalhos de K. A. Bomansson dedicados à heráldica autárquica (“Stofurstendömet Finlands vapen” e “Finlands landskapsvapen”) e publicados na revista *Hisoriallen Arkisto* nos anos 1886 e 1889.

¹²⁶⁴ KLINGSPOR, Carl Arvird, *Baltisches Wappenbuch: Wappen sämtlicher den Ritterschaften von Livland, Estland, Kurland und Oesel zugehöriger Adelsgeschlechter*, Stockholm: F. & G. Beijer, 1882-1883.

¹²⁶⁵ ZIEBER, Eugene, *Heraldry in America*, New York: Greenwich House, 1984 [1895], capítulo “American Flags, Seals and Coins”, pp. 88-223.

deviam tornar-se instrumentos pedagógicos, voltados para a instrução pública, de maneira a que, pelo viés dos símbolos históricos da identidade local, os seus concidadãos viessem a conhecer melhor a história pátria. Os armoriais autárquicos funcionavam, nesse sentido, sempre como conjunto de símbolos que remetiam não só para um entendimento parcelar de cada um, mas também para a sua inserção num conjunto unificado e unificador. Eles traduziam as raízes de uma união, tal como tinham sido exprimidas simbolicamente ao longo dos séculos e que só então, no auge do sentimento patriótico, prestavam aberta e plenamente o seu auxílio para a construção da memória da comunidade nacional.

Existia, porém, uma ambivalência nas insígnias autárquicas. Elas podiam ser conotadas com interpretações políticas diferentes ou mesmo opostas. Tanto logravam contribuir para um ideal de memória nacional como exprimir uma memória colectiva local; sendo certo que esta vincava determinados valores que se contrapunham, exactamente, à diluição da especificidade local ou regional no todo nacional ou estatal. Como podiam os mesmos sinais expressar ideias potencialmente antagónicas? Antes de mais, conforme fossem observados de forma isolada ou em conjunto. As monografias locais apresentavam as armas da povoação estudada como símbolo da sua idiossincrasia, expressão das características históricas, míticas, geográficas, políticas, económicas ou outras, pelas quais ela se distinguia ou pretendia distinguir-se das demais; neste sentido, a heráldica permanecia ligada à função de *distinção* que formara a sua essência utilitária no Antigo Regime. Pelo contrário, quando uma insígnia autárquica se incluía num conjunto mais vasto, embora continuasse a identificar uma só entidade, passava a estar submetida a uma leitura que extrapolava a natureza própria dessa entidade, pois exprimia a ligação entre todos aqueles símbolos compreendidos sob a mesma compilação. E o valor dessa ligação sobrepunha-se à mensagem individual de cada emblema.

No caso português, a diferença de interpretação era mais vincada que nos vizinhos exemplos espanhol, francês ou italiano; não havia conjunto intermediário entre a representação isolada ou o brasonário nacional: os armoriais autárquicos de províncias ou regiões eram inexistentes, até porque tais divisões correspondiam sobretudo a factores meramente judiciais ou administrativos e não a fontes de diferenças culturais significativas¹²⁶⁶. Nuno Gonçalo Monteiro propôs mesmo que o conceito do “inexistente regional” pudesse ser alargado de forma a determinar a especificidade da composição política da monarquia portuguesa do Antigo Regime, baseada na

“escassa importância dos corpos políticos intermédios e a sua quase nula expressão territorial. Ou seja, não será apenas a inexistência de instâncias

¹²⁶⁶ Assim, as irmandades regionais, tão importantes na história dos vizinhos reinos ibéricos, não existiram em Portugal, com excepção da de Ribacoa. Excepção que se deve compreender à luz da tardia incorporação deste território nos domínios portugueses. Cfr. MORENO, Humberto Baquero, “A Irmandade de Ribacoa dos fins do século XIII”, in *Os Municípios Portugueses nos Séculos XII a XVI. Estudos de História*, Lisboa: Editorial Presença, 1986, pp. 27-32.

autárquicas regionais o que marca a singularidade portuguesa. É possível estender essa caracterização ao conjunto dos «corpos intermédios», quer dizer, à totalidade dos corpos que à escala do reino se situavam entre o centro e a escala (micro) local.¹²⁶⁷

Assim, ou as armas municipais valiam por si mesmas, como identificativas do concelho, ou se integravam no armorial do reino, e passavam então a representar, no seu conjunto, a ideia de nação.

Este entendimento estava subjacente ao friso armoriado da aclamação de D. Pedro V em 1855 e aos quatro armoriais a que deu origem, os de Feijó da Costa, Marques da Silva, Charles Bonnet e Vilhena Barbosa. Este último desempenhou um papel mais importante que os anteriores por duas circunstâncias: o facto de ter sido primeiro publicado na imprensa e depois editado em formato de livro ilustrado, de grande tiragem e difusão; e por ter servido, em coordenação com a restante obra do autor, como instrumento de projecção e construção da identidade nacional. A partir de então, a utilização do armorial autárquico como expressão simbólica da nacionalidade tornou-se recorrente.

Encontra-se, antes de mais, com valor ilustrativo, nas obras de natureza pedagógica dedicadas à divulgação do conhecimento da história e do território nacionais. Assim, tanto a *Historia de Portugal* de Manuel Pinheiro Chagas¹²⁶⁸, na sua terceira edição, como o *Portugal Antigo e Moderno...* de Pinho Leal¹²⁶⁹ compreendiam um extenso rol de gravuras e de descrições heráldicas das armas dos municípios do reino. Na realidade, ambas as obras merecem ser consideradas como armoriais secundários, pois qualquer uma apresenta um rol de armas autárquicas mais extenso (e por vezes com indicações mais completas) que as que constavam na obra de Vilhena Barbosa. O armorial autárquico conheceu também, após a edição de *As Cidades e Villas da Monarchia Portuguesa que teem Brasão d'Armas*, uma disseminação notória por via da edição de colecções de postais que reproduziam as gravuras da sua obra, aos quais se vieram juntar outras séries nelas inspiradas mas desenhadas por diferentes artistas. A própria estrutura da obra heráldica de Vilhena Barbosa foi transposta para publicações similares, que foram surgindo na imprensa, com abrangência mais ou menos extensa (grande parte ficava-se pelos primeiros municípios, não lhes dando continuidade). Destas publicações,

¹²⁶⁷ MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "Poder local e corpos intermédios: especificidades do Portugal moderno numa perspectiva histórica comparada", in SILVEIRA, Luís Nuno Espinha da (coord. e prefácio), *Poder Central. Poder Regional. Poder Local. Uma perspectiva histórica*, Lisboa: Edições Cosmos, 1997, pp. 47-61, pp. 51-52.

¹²⁶⁸ CHAGAS, Manuel Pinheiro, *Historia de Portugal. Popular e illustrada*, Lisboa: Empreza da Historia de Portugal, 1899-1905, 3.^a edição, 10 vols. É a partir desta edição que constam as gravuras das armas, disseminadas ao longo dos volumes à medida que o texto vai fazendo alusão às respectivas povoações.

¹²⁶⁹ LEAL, Augusto Soares d'Azevedo Barbosa de Pinho, *Portugal antigo e moderno. Diccionario geographico, estatistico, chorographico, heraldico, archeologico, historico, biographico e etymologico de todas as cidades, villas e freguezias de Portugal e de grande numero de aldeias*, Lisboa: Livraria Editora de Mattos Moreira, 1873-1890, 12 vols.

aquela que levou mais adiante o intuito de renovar e completar o armorial proposto por Vilhena Barbosa foi o *Arquivo Historico de Portugal...*, vindo a lume em fascículos, entre os anos de 1889 e 1890. Na sua apresentação, declaravam-se os intuítos patrióticos, situando-os desde logo na linha do pensamento dialéctico e historicista de Herculano:

“É decerto inutil encarecer a importancia d’esta publicação, que, depois de completa, representará, sem duvida, um valiosissimo peculio de apontamentos de variada ordem; é util a todos os cidadãos que desejem avaliar as glorias do paiz e apreciar as causas do seu engrandecimento e decadencia.”

1270

Todas estas manifestações editoriais do armorial autárquico revestiam um igual sentido nacionalista e colocavam a heráldica, na qualidade de ramo do conhecimento, definitivamente dentro de um contexto historiográfico. Mas a armaria, enquanto instrumento de representação, desempenhava outrossim um papel específico que lhe advinha das suas características plásticas e simbólicas. Por isso, além de ser ela própria um lugar de memória nacional, participava igualmente na construção de outros lugares de memória. Tal facto verificou-se, em primeira mão, no espaço simbólico por excelência que era o terreiro do Paço, onde, como se viu, o friso armoriado municipal esteve presente em várias ocasiões de festividade nacional de natureza política e dinástica: aclamações de D. Pedro V e D. Luís; casamentos destes dois monarcas e de D. Carlos. Mas a presença do armorial autárquico cedo extravasou para outros espaços de representação nacional. Quando se abandonou o modelo de arquitectura efémera da aclamação régia, trocando-o pelo espaço fixo do salão nobre dos paços do concelho lisboeta, este novo lugar simbólico foi revestido de um friso armoriado com as capitais de província do reino e do ultramar.

O mesmo critério foi aplicado à sala das sessões da câmara dos deputados quando da sua remodelação pelo architecto Ventura Terra, na sequência de um incêndio ocorrido em 1895. A nova sala, inaugurada em 1903, apresentava, por cima da tribuna da presidência, em redor do bordo superior ovalado de uma grande tela de Veloso Salgado alusiva à reunião das primeiras cortes constituintes em 1821, um friso heráldico em estuque pintado, com um total de 25 armas autárquicas¹²⁷¹. A sequência por que estavam dispostas estas insígnias é significativa: o friso começava por ordem alfabética, interrompida de maneira a permitir que o lugar cimeiro e central fosse ocupado pelo escudo de Lisboa como capital do

¹²⁷⁰ *Arquivo Historico de Portugal. Collecção de apontamentos curiosos relativos ás cidades e villas do reino que possuem brasões d’armas. Noticia da sua fundação, acontecimentos notaveis, monumentos, batalhas, homens illustres, narrativa das freguezias, etc. Obra illustrada com 150 gravuras*, Lisboa: Typographia Lealdade, 1889-1890, p. 1. Os textos apresentavam as localidades por ordem alfabética, cada qual com um resumo da sua história e gravura das armas, diferentes das que haviam ilustrado a obra de Vilhena Barbosa. A autoria dos textos não vinha assinalada, com excepção dos que se deviam a Angelina Vidal.

¹²⁷¹ FRANÇA, José-Augusto, *O Palácio de São Bento*, Lisboa: Assembleia Nacional, 1999, pp. 93 e 103.





Figura 14: Armorial autárquico na sala de sessões da câmara de deputados “Constituintes de 1821”, luneta de Veloso Salgado (fotografia de Júlio Marques, Assembleia da República, Arquivo Fotográfico, MUS 0823).

reino, ladeado à dextra pelo do Porto e à sinistra pelo de Coimbra, como as duas cidades mais importantes a seguir à capital, retomava depois com os escudos dos distritos insulares e findava com as armas das províncias ultramarinas¹²⁷². Relembre-se que, além de sede da representação nacional, a sala de sessões da câmara dos deputados era também o espaço onde se desenrolava o ritual do juramento e da primeira aclamação régia, segundo o protocolo da monarquia constitucional criado em 1855 e seguido, neste âmbito, até ao final do regime. Deste modo, o friso armoriado municipal estava presente em todos os locais onde se procedia à aclamação régia: o hemiciclo da câmara dos deputados da nação, o terreiro do Paço e o salão nobre dos paços do concelho de Lisboa.

Para além dos espaços ligados à representação política, o armorial autárquico também invadiu outros lugares de memória relacionados com os cultos cívicos. Antes do triunfo do modelo dos homens ilustres que formavam, literal e figuradamente, um panteão nacional, o regime liberal havia assistido à tentativa de implantação do culto à memória de D. Pedro IV¹²⁷³. Era uma forma de legitimar o regime na figura daquele que lhe dera o seu documento constitucional (em vigor incontestado desde a Regeneração), se batera valorosamente pela respectiva implantação (e oportunamente morrera sem dar azo a contestações maiores), e também de legitimar a dinastia na pessoa daquele que fora o fundador do ramo reinante em Portugal desde 1834. Daí resultava a importância do culto cívico que se lhe quis prestar, e que teve como expressão monumental a erecção de duas estátuas de D. Pedro IV, a primeira das quais foi inaugurada em 1866 no Porto, cidade a que ele legara seu coração, e a segunda em Lisboa, no Rossio, em 1870. Já foi observado que a estátua do Rossio apresenta características simbólicas significativas, pois o homenageado se apresenta

“vestido de uniforme de general com manto (insígnia da realeza), tem a cabeça coroada de louros, e, na mão direita, a Carta Constitucional, enquanto a mão esquerda se encontra apoiada na espada. Logo a seguir à base, emergem quatro figuras que representam a Prudência, a Justiça, a Fortaleza e a Moderação, virtudes mais cívicas do que guerreiras, no claro propósito de simbolizar a união da nação e de recalcar a memória da guerra civil.”¹²⁷⁴

Mas o pedestal continha ainda outro elemento, omissos na descrição anterior: um friso armoriado com composição semelhante ao dos paços do concelho, isto

¹²⁷² A ordem dos escudos é, portanto, a seguinte, da dextra para a sinistra: Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Portalegre, Santarém, Porto, Lisboa, Coimbra, Viana do Castelo, Vila Real, Viseu, Ponta Delgada, Funchal, Horta, Angra do Heroísmo, Angola, Cabo Verde, Moçambique, Índia. Note-se que por baixo do fresco, ao centro, figurava uma pedra de armas reais (cuja coroa foi entretanto substituída por uma esfera armilar). A presença desta pedra de armas tinha como valor simbólico primordial o de indicar a soberania nacional representada naquela sala; mas também podia ser lida em consonância com o armorial autárquico próximo, cujo carácter de conjunto subordinado ao princípio nacional ficava assim reforçado.

¹²⁷³ Cfr. CATROGA, Fernando, “O culto cívico de D. Pedro IV...”, pp. 445-470.

¹²⁷⁴ CATROGA, Fernando, “Morte romântica e religiosidade cívica...”, p. 603.

é, com as armas das capitais de províncias do reino e ultramar¹²⁷⁵. Desta forma, o armorial autárquico associava-se também ao principal culto cívico-dinástico do regime constitucional. A ideia de representação dos concelhos fez aliás parte da festividade da inauguração, cujo programa oficial estipulava que

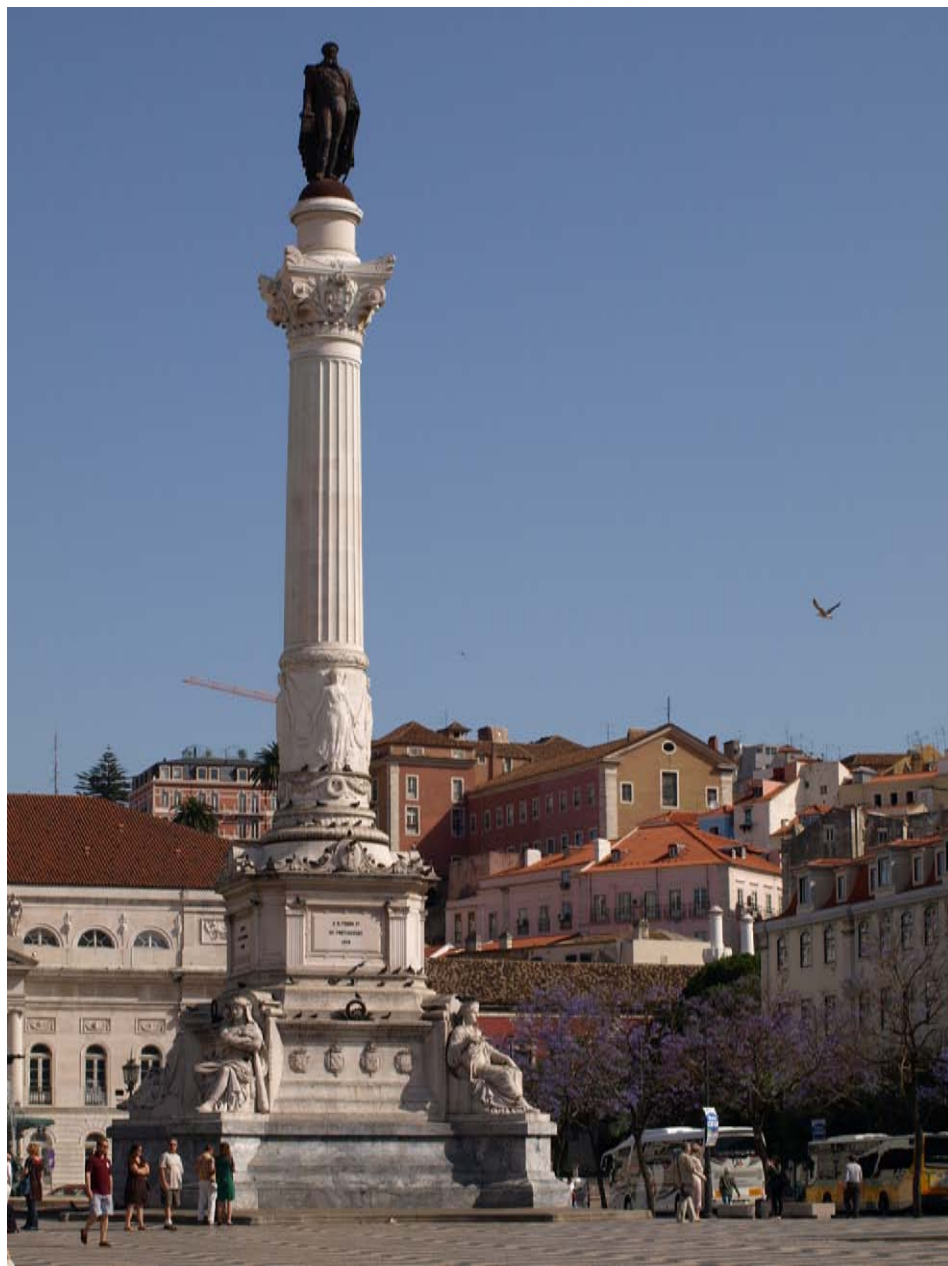
“Haverá, aos lados da tribuna real, tribunas para o corpo diplomatico, ministerio, conselho de estado, camaras legislativas, camara municipal de Lisboa, damas e officiaes-móres da casa real e da casa de sua magestade a imperatriz, viuva, e para as deputações, corporações e individuos que houverem de assistir a esta solemnidade. [...] É convidada a camara municipal da invicta cidade do Porto a fazer-se representar n’esta solemnidade por uma grande deputação. São igualmente convidadas as outras camaras municipaes do reino a fazerem-se representar no mesmo acto por um dos seus membros.”¹²⁷⁶

O armorial autárquico esteve ainda representado no edifício mandado construir no espaço simbólico da mata do Buçaco, ligado àquela que se considerava como vitória decisiva na guerra contra as forças napoleónicas, e por isso interpretada como sinal de recobro do ânimo nacional. Foi, de resto, a efeméride do centenário da batalha do Buçaco que marcou os derradeiros fastos da monarquia portuguesa, com as comemorações do centenário de 1910, pouco antes da proclamação da república. O palácio aí erguido por Luigi Manini em finais do século XIX e princípios da centúria seguinte, destinado (com alguma ambiguidade) a residência de descanso dos reis de Portugal e a hotel, traduzia, na sua arquitectura neomanuelina, um desejo de retorno estético e simbólico a um período interpretado como de grandeza nacional, conformando-se com uma tradição inaugurada na Casa Real pelo palácio que D. Fernando II erguera na Pena, em Sintra¹²⁷⁷. E também o retorno a uma arte *nacional*, isto é, que se considerava especificamente portuguesa, e por isso expressiva do que nela havia de mais genuíno e único. No edifício do Buçaco, a parte inicialmente reservada para estada da família real compunha-se de um pavilhão de aspecto cenográfico, cuja fachada sudoeste era dominada por um grande janelão central por cima do qual se inscrevia um friso heráldico com as armas das capitais provinciais do reino. Por isso este corpo, a

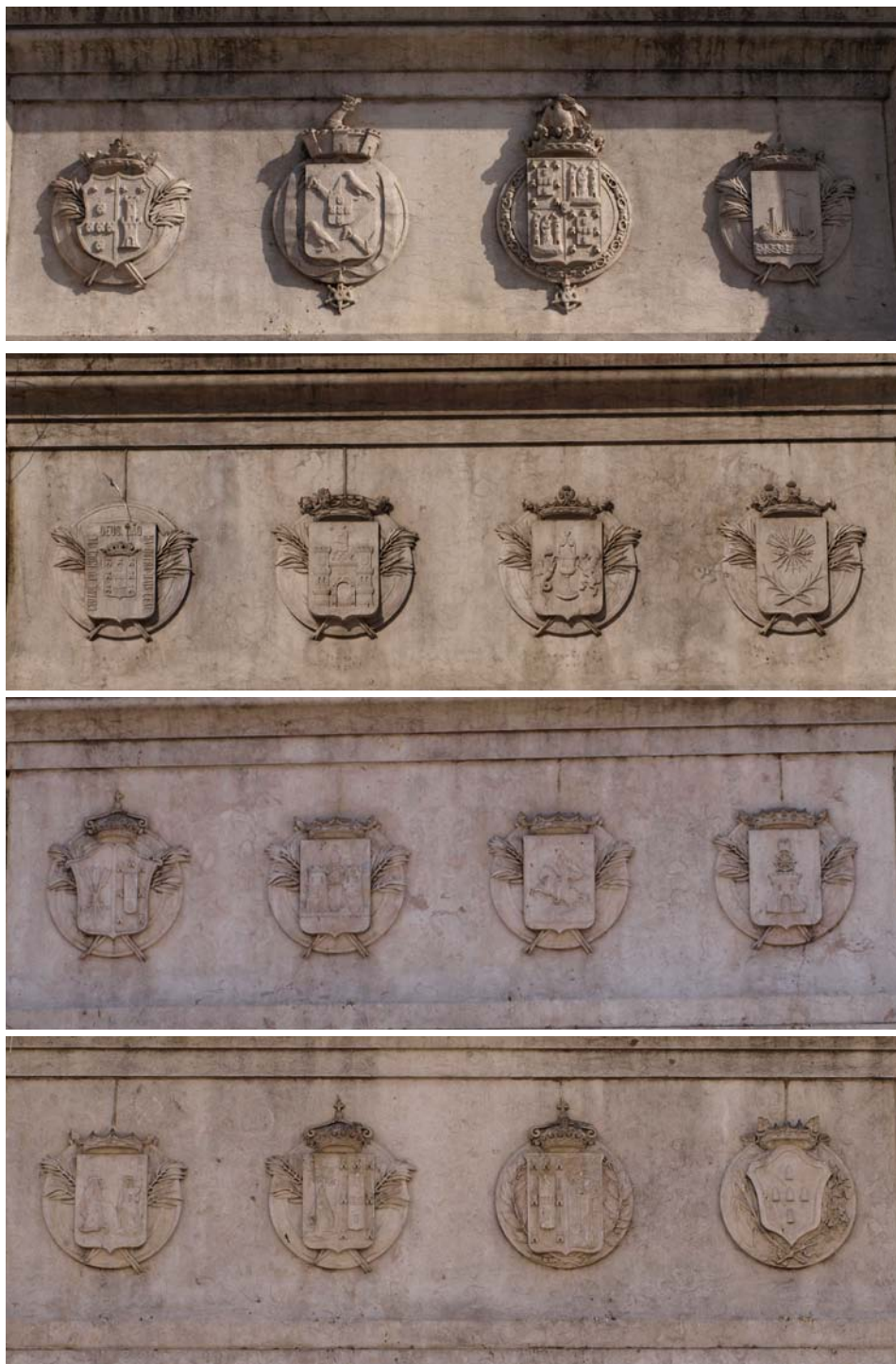
¹²⁷⁵ A sequência dos escudos é a seguinte: face sul, Bragança, Angra do Heroísmo, Porto, Lisboa; face este, Macau, Faro, Coimbra, Moçambique; face norte, Ponta Delgada, Braga, Évora, Goa; face oeste, Angola, Guimarães, Viseu, Funchal.

¹²⁷⁶ *Inauguração do monumento do immortal Imperador Dom Pedro IV no dia 29 de Abril de 1870*, Lisboa: Typographia Portugueza, 1870, pp. 2-3.

¹²⁷⁷ Sobre a inserção do palácio do Buçaco na arte neo-manuelina e sua relação com o nacionalismo coevo, cfr. SILVA, Raquel Henriques da, “O neomanuelino do palace-hotel: pistas para pensar a memória”, *Monumentos*, n.º 20, Março 2004, pp. 45-49. Sobre a construção do edifício, PEREIRA, Denise; LUCKHURST, Gerald, “Luigi Manini no Buçaco. Os passos da cenografia à arquitectura e as peripécias do processo administrativo”, *Monumentos*, n.º 20, Março 2004, pp. 51-63; e ANACLETO, Maria Regina Dias Baptista Teixeira, *Arquitectura Neomedieval Portuguesa. 1780-1924*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1997, vol. I, pp. 275-326.



Figuras 15, 16, 17, 18 e 19: Armorial autárquico no sopé do monumento erigido a D. Pedro IV no Rossio, em Lisboa (fotografias de Jorge Seixas).



princípio denominado “pavilhão real”, passou a ser conhecido como “casa dos brasões”. O friso foi obra de Norte Júnior, que o projectou em 1905 e terminou a sua execução cinco anos depois, compondo-se de quinze escudos dispostos em redor de um arco de volta redonda, aos quais se somavam dois outros escudos situados nos ângulos superiores da mesma fachada. A este conjunto juntavam-se ainda quatro outros escudos na fachada sudeste, a encimar duas janelas¹²⁷⁸. Neste caso, a heráldica autárquica integrava-se no espírito comemorativista, tão importante para a construção da memória nacional, numa realização arquitectónica que era ela própria, em simultâneo, uma representação da glória pátria e um local de residência para o supremo magistrado da nação.

As manifestações patrimoniais do armorial autárquico não se limitaram, todavia, ao território nacional. Os portugueses imigrados no Brasil formavam, sobretudo na então capital Rio de Janeiro, uma comunidade numerosa e influente, unida por fortes laços de associativismo e apostada em valorizar a sua identidade própria. Estas características fizeram com que fossem fundadas algumas importantes instituições de promoção e divulgação da cultura portuguesa, nomeadamente o Real Gabinete de Leitura do Rio de Janeiro, o Real Centro Português de Santos e o Gabinete Português de Leitura de São Salvador da Baía. Para as sedes destas três agremiações, adoptou-se o estilo neomanuelino, visto como o mais adequado à mensagem nacionalista e representativo da gesta ultramarina portuguesa, da qual os emigrantes entendiam formar continuidade.

Dois daqueles edifícios incluíram, outrossim, armoriais autárquicos. O Real Gabinete de Leitura do Rio de Janeiro, projectado por Rafael da Silva Castro e inaugurado em 1888, tinha um salão nobre cuja cornija se encontrava decorada com as armas dos principais municípios portugueses (metropolitanos e ultramarinos), esculpidas em madeira e pintadas¹²⁷⁹. No centro do lado mais estreito do

¹²⁷⁸ TOSTÕES, Ana, “Norte Júnior e o mundo da fantasia no Buçaco”, *Monumentos*, n.º 20, Março 2004, pp. 75-79. O armorial autárquico do Buçaco foi objecto de estudo por Valdemar dos Santos Mendes, em trabalho inédito cuja consulta se agradece (MENDES, Valdemar dos Santos, *Sobre os Escudos d’Armas Autárquicos no Palácio Hotel do Buçaco*, Lisboa: trabalho realizado no âmbito da disciplina de Iconologia e Heráldica do curso de mestrado em História da Arte da Universidade Lusíada, 1996). A identificação e distribuição das armas é como segue: os dois escudos nos ângulos superiores da fachada sudoeste correspondem às armas de Lisboa e do Porto; os escudos do friso representam, da dextra para a sinistra, as armas das seguintes cidades capitais de distrito: Évora, Castelo Branco, Santarém, Leiria, Viana do Castelo, Viseu, Coimbra, Aveiro, Bragança, Vila Real, Braga, Beja, Faro, Portalegre e Guarda; os das janelas da fachada sudeste contêm as armas das capitais de distrito insulares: Angra do Heroísmo, Funchal, Ponta Delgada e Horta. Ao todo, estão portanto representadas 21 cidades. São dignas de nota algumas particularidades desta distribuição: Lisboa e Porto, as duas principais cidades do reino encontram-se fora do friso, em lugar altaneiro porém afastado; os distritos insulares formam um conjunto à parte, estabelecendo assim uma correspondência entre o afastamento dos seus territórios e o das suas representações no armorial do Buçaco; e, por fim, as armas de Aveiro ocupam o lugar central do friso, numa homenagem que confere primazia ao distrito em que o monumento se situa.

¹²⁷⁹ ANACLETO, Maria Regina Dias Baptista Teixeira, *op. cit.*, vol. I, pp. 365-382; ANACLETO, Regina; BERRINI, Beatriz, *O Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro*, São Paulo: Dezembro

salão, de forma a ficar por cima da mesa de honra, figurava um escudo com as armas reais portuguesas; ao qual, do lado oposto da divisão, correspondia um outro preenchido com o monograma do Real Gabinete Português de Leitura; entre estes dois, em redor da cornija, distribuíam-se mais 36 escudos¹²⁸⁰.

O Gabinete Português de Leitura de São Salvador da Baía, fundado em 1918 sob traço de Alberto Borelli, ostentava igualmente, no topo da fachada, um friso com as armas das sedes de distritos portugueses, esculpidas, em composição semelhante à do Buçaco¹²⁸¹. Torna-se claro que a mensagem subjacente a estes frisos armoriados, remetendo para a representação das diversas parcelas do território português, espelhava as origens diversificadas da comunidade imigrante, ao mesmo tempo que reforçava a ideia de uma comunhão histórica e cultural entre os seus membros.

Desta forma, a obra de Vilhena Barbosa, único armorial autárquico ilustrado dado à estampa em formato de livro, serviu de base para a difusão deste conjunto de armas e para a sua utilização em diversos instrumentos de construção da memória nacional: colectâneas de divulgação da história pátria, como a de Pinheiro Chagas, ou do conhecimento histórico-geográfico do território, como a de Pinho Leal; festividades cívicas de cariz dinástico, como as aclamações régias e os matrimónios principescos; lugares de representação do poder como a câmara dos deputados ou a câmara municipal de Lisboa; monumentos cívicos de culto aos grandes homens, como a estátua de D. Pedro IV, ou de comemoração das grandes passadas, como o edifício do Buçaco, que era também palácio real. Em todas essas circunstâncias, o armorial autárquico cumpria a função de transmitir a ideia da nação como súpula das populações que a compunham, representadas pelas insígnias dos órgãos em que se juntavam desde tempos imemoriais: os concelhos.

O armorial autárquico aparecia intrinsecamente ligado a uma certa noção de organização política da monarquia. E associava-se ao movimento municipalista. Para compreender tal relação, é mister regressar ao mentor da historiografia romântica. Alexandre Herculano, no seu afã de atingir o entendimento da essência da portugalidade, centrou os seus esforços na captação do que designava como índole nacional, génio do povo, alma nacional ou *espírito do povo*. Inspirado pela historiografia romântica alemã, Herculano desenvolveu uma noção organicista da história pátria, chegando à ideia de que as nações e as sociedades eram comparáveis a um corpo; tal como este, elas nasciam, cresciam, eram marcadas por circunstâncias favoráveis ou adversas, fortaleciam-se ou depauperavam-se, definham e acabavam por morrer. E podiam também renascer, voltar à vida depois

Editorial, 2002.

¹²⁸⁰ A identificação e distribuição dos escudos, da dextra para a sinistra a partir das armas reais, é como segue: Lisboa; Leiria; Tomar; Santarém; Setúbal; Évora; Portalegre; Beja; Elvas; Faro; Lagos; Tavira; Silves; Funchal; Angra do Heroísmo; Ponta Delgada; Nova Goa; Goa; Macau; São Paulo de Luanda; São Sebastião de Moçambique; Pinhel; Guarda; Castelo Branco; Covilhã; Viseu; Miranda; Bragança; Viana do Castelo; Guimarães; Braga; Lamego; Penafiel; Aveiro; Coimbra; Porto.

¹²⁸¹ ANACLETO, Maria Regina Dias Baptista Teixeira, *op. cit.*, vol. I, pp. 391-398.

de um período de decadência que, caso não fosse travado, as levaria à extinção.

Essa era, para Herculano, a situação de Portugal no momento histórico de fim das “trevas” absolutistas e de construção da nova ordem liberal. Daí a sua obsessão por alcançar a “alma nacional”, de forma a “legitimar historicamente a re-fundação de uma Nação que, estando decadente, necessitava de se regenerar”¹²⁸². Subjazia a ideia de uma entidade metafísica que acabava por conduzir a uma visão essencialista da história; como sustenta Fernando Catroga, “de certo modo, pode mesmo afirmar-se que a «índole» funciona como uma espécie de substância sempre onnipresente à própria história, fundamento a-histórico da historicidade da Nação”¹²⁸³. Assim se compreende, também, a importância atribuída por Herculano ao estudo das origens da nacionalidade e o cuidado que ele pôs na análise e desmontagem do milagre de Ourique e da questão das cortes de Lamego.

Em resultado deste entendimento, a história nacional aparecia como um encaadeamento de dois períodos distintos: a génese e a decadência. Aquela resultara do equilíbrio das componentes da “alma nacional”, por vezes contrárias entre si, nomeadamente a *liberdade* e a *variedade*, numa tensão entre o poder municipal dos “burgueses” e o poder senhorial; esta advinha do desequilíbrio entre essas mesmas componentes, com o predomínio da unidade e do centralismo. Os Descobrimentos e a expansão ultramarina eram apresentados como os sustentáculos que haviam permitido que o poder central ganhasse autonomia financeira e lograsse emancipar-se do equilíbrio da “monarquia liberal” da Idade Média, inaugurando assim a fase de autocracia de tão funestas consequências para a nação. A grandiosidade advinda da expansão e da centralização do poder político era ilusória, falaciosa, porque repousava sobre elementos externos à nação. A verdadeira grandeza, Portugal conheceu-a nos tempos medievais¹²⁸⁴.

Para se reencontrar consigo mesma, para reintegrar a sua identidade primeira e recuperar o equilíbrio entre os corpos que a compunham, a nação devia reforçar o papel dos municípios na sua estrutura política. Nestes organismos residiam, para Alexandre Herculano, os focos de resistência do individualismo, da liberdade, da democracia autêntica. Por isso o historiador dedicou

“o último e mais volumoso livro da sua *História de Portugal desde o começo da monarquia até o fim do reinado de Afonso III*, o livro VIII, ao estudo das origens, tipologias, oficiais e deveres dos vizinhos dos concelhos. O seu estudo torna-se, desde então, uma referência obrigatória, na comunhão ou mesmo contradição das suas ideias, e sempre uma fonte inexaurível de in-

¹²⁸² CATROGA, Fernando, “Alexandre Herculano e o historicismo romântico...”, pp. 69-70.

¹²⁸³ IDEM, *Ibidem*, p. 70.

¹²⁸⁴ A historiografia portuguesa ficaria, assim, marcada pela oscilação entre esta visão crítica dos Descobrimentos e da expansão ultramarina, e o enaltecimento do mesmo enquanto período de maior consagração nacional. Cfr. RAMOS, Rui Manuel Monteiro Lopes, *Tristes Conquistas: a expansão ultramarina na historiografia contemporânea (c. 1840 - c. 1970)*, Lisboa: dissertação apresentada para as provas de acesso a investigador auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1997.

formação, na perspectiva da abordagem da história municipal pelo prisma da história política, institucional e jurídica, como é o seu.”¹²⁸⁵

A magna obra historiográfica de Herculano tinha aliás uma aplicação política imediata, uma vez que se destinava *ad usum delphini*, para educação do jovem D. Pedro, herdeiro do trono de Portugal. Assim o declarava o autor no prefácio da terceira edição:

“quando há dezassete anos publiquei a primeira edição deste volume destinava o encetado trabalho para o estudo de um príncipe, então na puerícia, que em futuro remoto, quanto a incerteza das coisas humanas permitiria ajuizá-lo, devia reinar em Portugal. Persuadido de que o conhecimento da vida anterior de uma nação é o principal auxílio para se poder e saber usar, sem ofensa dos bons princípios, do influxo que um rei de homens livres tem forçosamente nos destinos do seu país, temperando as generosas mas nem sempre esclarecidas e prudentes aspirações do progresso pela experiência e sabedoria de um passado que também já foi progresso, pagava assim ao filho a dívida de gratidão que contraíra com o pai.”¹²⁸⁶

O impacto dos ensinamentos de Herculano sobre o futuro rei de Portugal tem sido assinalado por diversos autores¹²⁸⁷. Mas parece pertinente perguntar até que ponto estaria D. Pedro V convencido de que tais lições teriam aplicação prática, poderiam moldar a sua actuação como soberano e, porventura, influenciar a construção da sociedade liberal portuguesa. A resposta a esta indagação pode colher-se nas próprias palavras do monarca. No primeiro aniversário da sua aclamação (que correspondia também ao seu 19.º natalício, a 16 de Setembro de 1856), D. Pedro V dirigiu à câmara municipal de Lisboa uma resposta à mensagem de congratulação entregue por esta autarquia, em que aproveitava para, no seu costumeiro tom didáctico e sisudo, dar uma lição sobre as relações entre o rei e o povo:

“Apresenta-nos em verdade a nossa historia grandes exemplos de quanto pôde o principio monarchico, em quanto soube comprehender a indole e os instinctos do povo portuguez, em quanto respeitou os direitos e os fóros, que competem a um povo, quando elle présa as instituições que lh’os garantem. Foi assim e não de outra fórma que a monarchia conseguira elevar Portugal áquelle grau de consideração, de que os desastres de Alcacer-Quibir e as suas consequencias o fizeram decair.”¹²⁸⁸

¹²⁸⁵ COELHO, Maria Helena da Cruz, “A História e a historiografia municipal portuguesa”, in COELHO, Maria Helena da Cruz; MAGALHÃES, Joaquim Romero de, *O Poder Concelhio: Das origens às cortes constituintes*, Coimbra: Centro de Estudos e Formação Autárquica, 2008, pp. 155-172, p. 157.

¹²⁸⁶ HERCULANO, Alexandre, *História de Portugal*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1864, p. 3. A dívida em questão referia-se à protecção e mecenato que D. Fernando havia oferecido ao autor, permitindo-lhe assim a prossecução das suas investigações.

¹²⁸⁷ Cfr., por todos, QUEIRÓS, Francisco Fortunato, *A Educação de D. Pedro V*, Lisboa: Edição do Centro de Estudos Humanísticos Portugueses, 1981.

¹²⁸⁸ *Palavras de D. Pedro V*, Lisboa: Typographia Lisbonense, 1870, p. 35.



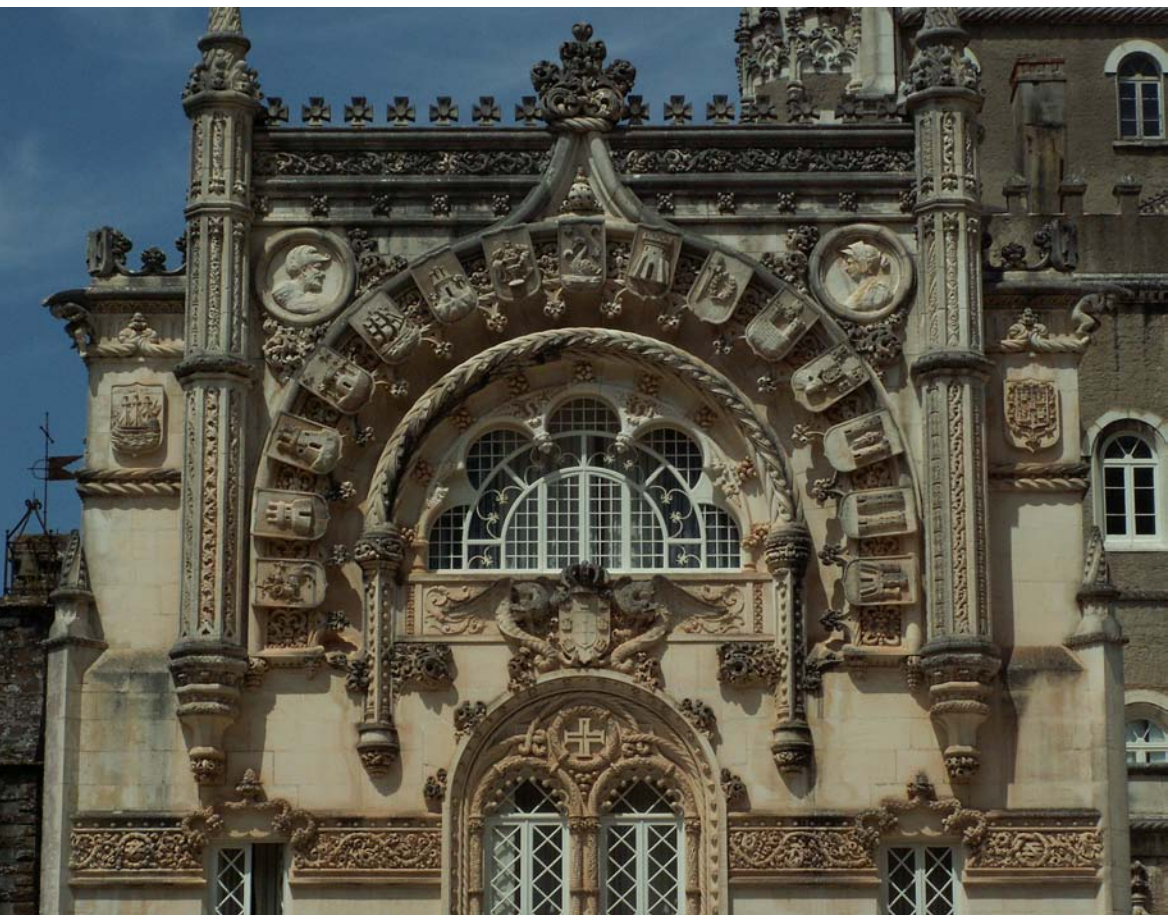


Figura 20, 21, 22 e 23: Armorial autárquico do palace-hotel do Buçaco
(fotografias de António Melo)

O rei desenvolvia em seguida a ideia de que era necessário seguir a “tendência geral dos povos da Europa para o melhoramento da sua condição moral e material”, conceito já presente no Cabralismo e que a Regeneração conseguira implantar com outra força. Mas esse progresso material, de que o Estado assumia a responsabilidade principal, tinha de ser caldeado por outros agentes, mais próximos das populações:

“D’estas tendencias cumpre aos corpos municipaes, representantes da liberdade individual no estado, ser os interpretes perante os seus administrados. [...] Não esquece á camara, por certo, a profunda modificação que, na essencia e na esphera de acção do municipio, exerceu a civilização moderna, fazendo cessar o isolamento dos municipios no estado, e ligando estes pelo vinculo commum da necessidade de um governo que, respeitando os fóros que elles devem conservar, e forcejando porque possam justificar a conservação d’elles, centralisa, para o bem da communidade, toda aquella acção administrativa que, dispersa, se enfraquece.”¹²⁸⁹

Deste modo, a monarquia constitucional e o antigo sistema concelhio completavam-se um ao outro, fornecendo o almejado equilíbrio entre forças centrífugas e centrípetas que Herculano apontava como o segredo do sucesso da monarquia medieval portuguesa. O Estado e os municípios deviam exercer uma vigilância recíproca, uma mútua fiscalização de poderes, pois ambos tinham um papel insubstituível a desempenhar na vida nova que então se abria para a nação. O rei ia mais longe no esclarecimento dessa relação, introduzindo nela ainda um terceiro factor típico dos regimes constitucionais, o da representatividade electiva:

“Se por uma parte se póde dizer que o município é para a liberdade o que a escola primaria é para a sciencia, a grandeza e a força das nações pede, por outra, que se reúna nas mãos de um poder intelligente, fiscalizado e julgado nos seus actos, e nas suas tendencias pelos representantes da nação, submettido, como estes, ao imperio da opinião, toda aquella auctoridade que para elle se não torne um peso nocivo, ou que, exercido por elle, possa favorecer a tendência funesta aos povos de abdicarem, nas mãos do estado, toda a actividade, e todo o cuidado dos interesses públicos.”¹²⁹⁰

Numa só frase, D. Pedro V resumia o funcionamento ideal do sistema político da monarquia portuguesa, baseado na coexistência de diversos agentes de poder, cada qual com a sua legitimidade própria e com o seu papel específico. E todos votados à recíproca limitação, a fim de atingir o *equilíbrio*, chave da visão historicista de Herculano como, na verdade, de todo o liberalismo moderado. Numa resposta a outra missiva de parabéns que lhe fora endereçada pela câmara municipal de Lisboa por ocasião do aniversário da carta constitucional, o rei aludia explicitamente às razões históricas que ditavam a necessidade de os concelhos desempenharem um papel político de relevo:

¹²⁸⁹ IDEM, *Ibidem*, pp. 36-37.

¹²⁹⁰ IDEM, *Ibidem*, p. 37.

“Fortalecido pela carta constitucional, que restituiu ao povo os seus antigos fóros, subordinando-os contudo às necessidades da ordem geral, o município é uma instituição que, significativa em todos os paizes como representante da administração economica de um povo livre, em Portugal o é muito mais pelo importante papel, que representou na sua historia.”¹²⁹¹

De posse desta visão, compreendem-se as razões profundas que levaram à integração do armorial autárquico na cerimónia da aclamação de D. Pedro V e motivaram a compilação e edição da recolha de Vilhena Barbosa, impulsionando a divulgação e repetição deste conjunto simbólico, como lugar de memória nacional e como expressão de determinado projecto político, até ao fim da monarquia.

Alexandre Herculano explanara com clareza o que considerava como causas da decadência de Portugal: “o elemento monárquico foi gradualmente anulando os elementos aristocrático e democrático, ou, para falar com mais propriedade, os elementos feudal e municipal, anulando-os não como existências sociais, mas como forças políticas”¹²⁹². Neste aspecto, Vilhena Barbosa secundava o entendimento de Herculano. No livro *Monumentos de Portugal...*, quando descrevia a sucessão de estilos arquitectónicos correspondentes às diversas fases por que passara a monarquia (e delas ilustrativos), aquele autor apontava o românico e o gótico como expressivos da pureza da “alma nacional” e marcava de forma clara o início da sua corrupção:

“Prevaleceu este estilo ogival puro até meados do seculo XV. Começou no reinado de D. Affonso V a sua degeneração [...]. Accentuou-se mais essa degeneração da architectura gothica sob o sceptro d’el-rei D. João II [...]. No reinado de D. Manuel completou-se aquella degeneração pela opulencia e desmedido luxo dos ornamentos, e pela alliança dos mais oppostos estilos.”¹²⁹³

Em artigo publicado no *Archivo Pittoresco* pouco depois da edição do seu armorial autárquico, este autor debruçava-se sobre a “casa da câmara” de Guimarães, que tomava como ponto de partida para uma reflexão sobre a simbologia dos paços do concelho. O texto começava em tom elegíaco: “Houve tempo em que a instituição municipal teve entre nós verdadeira importância, chegando a representar uma das forças politicas do paiz.”¹²⁹⁴. Lamentavelmente, verificava-se a quase inexistência de monumentos (sempre a preocupação dos vestígios...) legados pela organização concelhia medieva. E, de chofre, Vilhena Barbosa in-

¹²⁹¹ Resposta de D. Pedro V à câmara municipal de Lisboa por ocasião do aniversário da carta constitucional a 29 de Abril de 1856. IDEM, *Ibidem*, p. 45.

¹²⁹² Apud CARVALHO, Joaquim Barradas de, *As Ideais Políticas e Sociais de Alexandre Herculano*, Lisboa: Seara Nova, s.d., pp. 74-75.

¹²⁹³ BARBOSA, Ignacio de Vilhena, *Monumentos de Portugal...*, p. IX. Note-se que, logo a seguir, o autor procura refutar a interpretação do estilo manuelino como expressão original da arte portuguesa: “Esse estilo, porém, que muitas pessoas julgam ser criação nacional, veio-nos de fóra.”

¹²⁹⁴ BARBOSA, I. de Vilhena, “Casa da Camara de Guimarães”, *Archivo Pittoresco*, vol. V, 1862, pp. 385-386, p. 385.

cidia sobre aquele que era um momento decisivo na história pátria: o terceiro quartel do século XV, em que D. João II lograra abater a aristocracia e a tendência senhorial por ela representada. Não deixando de rejubilar com o triunfo da Coroa sobre o “feudalismo”, o autor notava contudo:

“N’esta questão só andaram travados os principios monarchico e feudal, porém, no triumpho alcançado pela realeza succumbiu tambem o principio popular. Das cortes de 1482 saíram - o poder real mais poderoso do que o fôra desde a fundação da monarchia; o feudalismo completamente vencido; e o elemento popular quasi de todo annullado como força politica do paiz.”¹²⁹⁵

A centralização do poder nas mãos do rei fora de seguida acentuada pela expansão ultramarina e pela riqueza que esta trouxera à Coroa. E que, conforme apontava Vilhena Barbosa, em pouco beneficiara as câmaras municipais, “pois que já não tinham o poder e significação de outr’ora, nem dispunham de muitos recursos pecuniarios”. O resultado era não haver “em todo o paiz um só palacio municipal digno d’este nome, e de uma instituição que devêra ter mais importancia e latitude que ora tem”.

Os antigos municípios haviam deixado, portanto, escassos resquícios materiais. Em contrapartida, os seus símbolos lograram sobreviver à passagem dos séculos, ao arrepio de toda a força centralizadora da Coroa. Por isso, as marcas “arqueológicas” da vetusta organização concelhia não deviam procurar-se em edifícios ou objectos dotados de existência física, pois estes eram irrelevantes ou mesmo inexistentes. Tinham de se demandar noutro género de vestígios, de foro mais simbólico que material: nos brasões identificativos dos concelhos.

O armorial autárquico surgia assim como sinal da união na diversidade, conjugação do binómio variedade/liberdade que havia produzido, outrora, a grandeza da nação. As armas consideradas individualmente espelhavam a idiosincrasia de cada município e a sua ligação ao passado remoto; juntas, essas mesmas armas funcionavam como expressão de um desígnio compartilhado, manifestando e construindo em simultâneo a memória nacional. O armorial assim constituído servia decerto como mediador entre a nação e o seu passado. Mas era também interpretado, e aí terá residido um dos motivos do seu sucesso, como mediador entre a nação e o seu futuro.

¹²⁹⁵ IDEM, *Ibidem*, p. 385.

CONCLUSÃO

O ponto de partida do presente trabalho residiu nas circunstâncias excepcionais da aclamação de D. Pedro V em 1855. O meio século que a antecederara fora de profundo questionamento e alteração da ordem política, social e económica do Antigo Regime e trouxera com ele um cortejo de invasões e intervenções estrangeiras, confrontos ideológicos e dinásticos, guerras civis, revoluções, golpes de Estado, pronunciamentos, mudanças constitucionais, administrativas, fiscais, culturais. Fora, em suma, um período revolucionário, cuja passagem abalara e destruíra as estruturas do Antigo Regime. A construção da nova ordem correspondeu à imposição de uma mentalidade caracterizada no campo político pelas doutrinas liberais e no campo cultural pelo romantismo. Mas a monarquia constitucional e a sociedade liberal não se construíram num processo unívoco e consensual. Mesmo depois de vencida a resistência das forças reaccionárias, os liberais vitoriosos prosseguiram a luta entre si, quer pelo domínio do Estado, quer pela defesa intransigente de diferentes e por vezes opostos modelos políticos, basicamente distinguíveis entre a facção conservadora cartista e a facção radical setembrista.

Esse meio século de violência teve o seu desenlace em 1851 com o movimento da Regeneração, com o qual se abriu uma porta para o entendimento baseado em concessões mútuas entre as facções políticas rivais, ao mesmo tempo que se vinculava a necessidade de um esforço conjunto para reconstruir a nação e projectá-la para o futuro. A morte de D. Maria II, em 1853, trouxe ao trono um herdeiro em quem se concentravam as esperanças dos adeptos do princípio regenerador. Pois não havia sido o príncipe D. Pedro instruído e formado por Alexandre Herculano, que muitos apontavam como o fiel da consciência liberal portuguesa? Assim, ao longo dos dois anos que durou a regência até que o monarca atingisse a maioridade, foi-se planeando a cerimónia de inauguração do reinado de forma a fazê-la coincidir, aos olhos de todos, com o dealbar da era de paz e de reconstrução por que tanto se ansiara.

Houve uma minuciosa preparação do evento, que tinha de se apresentar não apenas como o preenchimento de um quesito constitucional (o juramento e

posse diante das cortes), mas também como um reatamento com a tradição monárquica no que dizia respeito à demonstração simbólica da origem contratual do poder régio. Importava demonstrar que o rei, em Portugal, tinha sido desde sempre – mesmo nos tempos odiosos do absolutismo – consagrado pela aclamação popular. Na qual os concelhos, como representantes da soberania original dos povos que os formavam e por eles elegiam ou designavam seus representantes, desempenhavam um papel primordial. Ora, o regime constitucional, baseado no sistema de eleição censitária de deputados – que compunham, juntamente com o rei e com a câmara dos pares, os órgãos da soberania nacional –, não previa a continuidade de tal forma de representação do poder. Às câmaras municipais era decerto reconhecida competência administrativa (aliás fortemente cerceada pelas reformas liberais), mas não uma dimensão expressiva de soberania. Não havia portanto lugar para uma cerimónia em que os representantes dos concelhos pudessem aclamar o soberano. Mas, por outro lado, sentia-se a necessidade de simbolizar a ligação directa deste com o povo e, bem assim, com todo um passado marcado pela ideia de uma soberania resultante de um pacto cujas origens ganhavam contornos imemoriais.

Tal objectivo foi atingido mercê de dois procedimentos. Em primeiro lugar, pela organização de uma segunda cerimónia de aclamação em moldes tradicionais, ou seja, realizada no terreiro do Paço, com forte presença e participação popular, a qual se revelava possível pela vastidão do espaço e por a actuação se desenrolar numa estrutura de arquitectura efémera concebida para o efeito. A organização de tal cerimónia coube à câmara municipal de Lisboa, que assim assumia o papel oficioso de cabeça dos municípios do reino, e a cujo presidente cabia, por isso, proferir o brado da aclamação. Em segundo lugar, havia que marcar de alguma forma a presença dos concelhos em que, desde épocas remotíssimas, a população se havia juntado e que constituíam, por isso, a mais antiga instituição de soberania. Como não seria exequível ou desejável, do ponto de vista legal e político, reunir para esse efeito os chefes dos executivos camarários, optou-se por uma representação simbólica. Os concelhos estariam presentes na cerimónia da aclamação por via das suas armas, disseminadas em redor do terreiro do Paço e bem visíveis pela multidão. Elas tornavam compreensível para todos que a legitimidade régia também passava pela confirmação do pacto primitivo entre o soberano e o povo. Por via dos concelhos.

O friso armoriado de 1855 tinha portanto relevantes implicações políticas. Acima de tudo, ele simbolizava um determinado modelo ideológico e espelhava um projecto concreto: o da Regeneração. Seguindo os ensinamentos da escola romântica, ia-se buscar à história – antes à época medieval que à moderna – os elementos para moldar o presente e lançar as bases da construção futura da nação. Alexandre Herculano lançara o mote desta caça ao passado, cujo magno objectivo consistia em captar uma entidade abstracta que, em surdina, acompanhara, condicionara e amiúde ditara o devir de Portugal: a alma nacional. Essa essência, difícil de identificar na sua manifestação presente (que impedia o necessário

distanciamento entre indagador e objecto), havia deixado vestígios de diversa ordem: documentais, literários, patrimoniais, arqueológicos, etnográficos, outros ainda. Cabia aos historiadores seguirem esses rastros. Aí residia o âmago do ofício da historiografia, mester de hermeneutas que tomavam em mãos a decifração dos sinais dispersos e mudos (por vezes mesmo ocultos) do passado, transmutando-os em mensagens coerentes e compreensíveis. E dotadas de aplicação prática.

Pois apesar de ter no passado o seu campo de investigação, e nos vestígios desse mesmo passado o seu objecto de estudo, o trabalho do historiador obedecia a objectivos presentes. A sua acção não se limitava a recuperar ou restaurar, mas antes a reconstruir: erguer de novo. Essa restituição inscrevia-se de forma activa no presente e ganhava até uma dimensão prospectiva, na medida em que se voltava para o cumprimento de propósitos ideológicos, políticos, sociais, bem concretos e definidos. A sociedade burguesa e industrial, que se foi impondo ao longo do século e de forma mais sistemática depois da Regeneração e da acalmia militar e política que esta representou, trouxera com ela um ideal de progresso material concretizado em numerosas alterações da vida quotidiana. Sobretudo com o Fontismo, a face do país mudou a olhos vistos: basta pensar na revolução trazida pelo caminho-de-ferro, de natureza tanto tecnológica como demográfica, económica, social, de mentalidades. Esta era, afinal, outra dimensão do nacionalismo oitocentista, um “nacionalismo tecnológico” que incluía tanto uma dimensão monumental e urbanística¹²⁹⁶, como a renovação do próprio território, interpretado como uma paisagem parcialmente construída pelo Homem mediante recurso à tecnologia¹²⁹⁷. O ofício do historiador não se opunha a esse mundo em mutação acelerada. Pelo contrário, complementava-o. Procurava dirigi-lo e conferir-lhe sentido. Por via da acção de resgate e de reinterpretção, a herança do passado passava a conjugar-se com as inovações hodiernas sob um desígnio comum: o de regenerar a pátria.

Como se encaixava a heráldica na recuperação activa do passado tal como a concebeu e praticou a historiografia romântica? Antes de mais, impunha-se a evidência de que a heráldica fazia indubitavelmente parte desse passado. Mas não se apresentava como uma dimensão que, à partida, se revelasse propícia a atrair a curiosidade e os esforços dos historiadores oitocentistas. Na verdade, existiam razões substanciais para que estes tendessem a excluí-la dos seus objectos de estudo.

Certamente, a heráldica era um fenómeno medieval, e este facto poderia constituir um bom motivo para que os românticos portugueses, fascinados pela época de surgimento da nacionalidade, a considerassem com atenção. Mas que visão podiam eles ter da heráldica medieval, num país em que o levantamento

¹²⁹⁶ SARAIVA, Tiago, “Inventing the Technological Nation: the example of Portugal (1851-1898)”, *History and Technology*, vol. 23, n.º 3, 2007, pp. 263-273.

¹²⁹⁷ MACEDO, Marta, *Projectar e construir a Nação: engenheiros e território em Portugal (1837-1893)*, Coimbra: dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Arquitectura da Universidade de Coimbra, 2009.

das suas fontes primava pela inexistência? Faltavam repertórios de selos, de pedras de armas, de túmulos ou de objectos armoriados; nem sequer era conhecido, na verdade, qualquer armorial anterior à Idade Moderna. Mais ainda, a pesquisa para se virem a conhecer as fontes da armaria medieval obrigaria a um trabalho gigantesco de recolha de material disperso pelo país e, mesmo dentro de cada arquivo, por infindáveis núcleos. Assim, a heráldica a que os historiadores oitocentistas tinham acesso predominante não era a medieval, mas a do Antigo Regime.

Esta heráldica estava associada a uma série de conceitos com que os historiadores liberais não se identificavam. Ou que hostilizavam. No Antigo Regime, a heráldica, colocada sob a autoridade de funcionários ao serviço da Coroa, fora usada como instrumento de centralização do poder régio. Ao mesmo tempo, ela cristalizara-se numa série de normas, tanto consuetudinárias como legais, que traduziam a sua função política e social; e impôs-se, sobretudo a partir das reformas manuelinas, a ideia de uma restrição do uso de armas ao estrato da nobreza. As armas passavam a ser entendidas não apenas como sinais identificativos, mas como marcas de honra, pelas quais se exprimia e dava a conhecer a dignidade e a posição hierárquica que cada armígero ocupava – ou pretendia ocupar – na sociedade. A heráldica tornou-se, assim, no sistema emblemático representativo de uma determinada ordem social e política, baseada na desigualdade e nos privilégios originários da hereditariedade. Nela se concentrava, portanto, a expressão simbólica do que os liberais apontavam como principais causas para a decadência de Portugal: a excessiva centralização do poder régio e a imposição de um modelo social rígido, dominado pelas camadas privilegiadas da nobreza e do clero.

Difícilmente poderiam os historiadores portugueses oitocentistas evidenciar algum interesse por uma emblemática expressiva deste género de conceitos. E decerto não dedicariam a sua atenção à heráldica dinástica, de família ou eclesiástica, uma vez que nenhuma delas poderia contribuir para a construção do modelo de identidade nacional que eles se propunham edificar. O estudo desse tipo de armaria não fornecia um conhecimento útil, e portanto acabou por ser depreciado e abandonado.

A heráldica autárquica, em contrapartida, apresentava outro potencial. Era fácil ligá-la às doutrinas municipalistas de que Herculano se havia tornado mentor. Desde logo, importa vincar que os primeiros estudos de heráldica autárquica não tenderam a ser parcelares, isto é, específicos de alguma região ou mesmo de casos isolados; surgiram de imediato como um projecto global. O objectivo dos diversos investigadores que, na senda do interesse despertado pela cerimónia de 1855, se dedicaram a examinar esta matéria consistiu em fazer o levantamento das armas municipais de todo o reino. Em compilar um armorial autárquico. Porque foi assim?

Para responder à pergunta, importa, antes de mais, ressaltar uma questão relativa ao estudo genérico dos armoriais. A abordagem mais frequente dos heraldistas tem-se direccionado para as questões formais e internas: como estão os

armoriais organizados, que armas constam deles, quem foram os seus autores. Por vezes, abrangem ainda considerações comparativas com outros armoriais, procurando definir filiações e influências recíprocas. Tais perguntas têm relevância, mas não bastam para a compreensão plena do objecto de estudo. É mister ter em mente que os armoriais devem ser analisados à luz da aplicação a que se destinavam e dos quadros culturais e sociais em que foram elaborados. Não é apenas a constituição dos signos heráldicos e a sua representação física que devem ser enquadradas e explicadas do ponto de vista histórico, mas também a recolha dessas insígnias em conjuntos; pois tal recolha corresponde a certas conjunturas, nas quais cumpre ou pretende cumprir ela própria determinados objectivos políticos, sociais, culturais. Assim, em Portugal, as armas de família foram agrupadas em armoriais quando o conjunto delas passou a ser entendido como um corpo simbólico representativo de uma determinada organização social; e essa iniciativa emanou da Coroa, que colocou esses armoriais ao serviço do seu projecto de hierarquização da sociedade e de centralização do poder.

O caso das insígnias municipais relevou-se diferente. Até ao final da Idade Média, não há indícios de que o conjunto dos municípios tenha nutrido como auto-representação a imagem de um corpo político autónomo e distinto dos demais. Havia decerto a noção de que se encontravam unidos sob uma determinada designação, a de concelhos; tal designação englobava contudo definições jurídicas e administrativas variadas, patentes na diversidade dos forais, dos órgãos administrativos, da relação que mantinham com outros poderes, nomeadamente o régio e o senhorial. E, sobretudo, imperava um espírito individualista na defesa dos interesses de cada concelho: embora houvesse uma hierarquia, a partir de certa época representada pela ordem por que os procuradores se sentavam nos bancos das cortes, ela não era de modo algum significativa de subordinação de uns concelhos a outros. Não existia tampouco qualquer associação de cariz regional, que funcionasse como corpo intermédio na relação do poder local com o central.

Verificava-se, por conseguinte, a ausência de heráldica autárquica nos primeiros armoriais portugueses e, por maior força de razão, a inexistência de qualquer colectânea de armas exclusivamente municipais anterior ao século XVII. A compilação de insígnias autárquicas só ocorreu quando a monarquia portuguesa, saindo da fase de transição entre a sua organização medieval e moderna, assumiu a composição política que iria manter, *mutatis mutandi*, ao longo do Antigo Regime. Foi na segunda metade do século XVI que Brás Pereira Brandão inseriu um capítulo autárquico no seu armorial. Por essa mesma altura, as armas municipais, consideradas individualmente, começaram a ser alvo da atenção de estudiosos que procuraram atribuir-lhes significados míticos ou históricos. Esse movimento correspondeu a dois fenómenos complementares, típicos da época moderna: a alteração da função da heráldica, que deixara de ser meramente identificativa, para assumir uma vertente exegética predominante; e o fortalecimento das memórias colectivas locais por via da sua fixação pela cultura escrita, que a partir de então passou a exercer uma influência crescente. As armas municipais,

dotadas de explicações simbólicas de natureza mítica ou histórica, passavam a integrar e a transmitir a memória colectiva local.

A monarquia moderna sustentava-se no equilíbrio entre os diversos corpos que a constituíam, unidos sob a égide de uma dinastia e apoiados em instituições centrais comuns. No pico da reformulação da relação de forças entre os variados elementos que compunham tais corpos, ou seja, na sequência da Restauração de 1640, em que o próprio conceito de legitimidade dinástica e de domínio da Coroa foi abalado e questionado pelas circunstâncias do advento de D. João IV, houve oportunidade para o corpo constituído pelos concelhos ganhar peso político. Daí a defesa do princípio de soberania inerente às câmaras por João Pinto Ribeiro, um magistrado; e daí também, num movimento paralelo, a compilação do primeiro armorial exclusivamente autárquico, saído da pena de Cristóvão Alão de Moraes, outro jurista. Mas o projecto feneceu e, pelo contrário, o que se seguiu foi novamente um período em que o poder local, mantendo embora as suas prerrogativas e o princípio dos privilégios e da desigualdade em que se fundamentava, não pretendeu exercer influência alguma, *como conjunto*, sobre o poder central. Deixara de haver, assim, razões para que se compilasse, e muito menos editasse, um armorial autárquico. As armas municipais apenas formaram um apêndice menor em alguns tratados de brasão e armoriais, ocupados na sua quase totalidade pela heráldica de família.

As colectâneas mais completas de armas municipais não se encontravam, porém, nas obras de heráldica, mas sim nas corografias do reino, como as de Rodrigo Mendes Silva, do padre António Carvalho da Costa ou de D. Luís Caetano de Lima. Do mesmo modo que o conhecimento geográfico do território se integrava na descrição dos concelhos de que se compunha a monarquia, assim também as armas autárquicas permitiam identificar simbolicamente cada uma dessas partes e salientar a inserção do seu conjunto sob a autoridade régia. Desse modo, sob a pena destes geógrafos, embora formassem conjuntos por vezes bastante completos e sistemáticos, as armas municipais apenas constituíam armoriais secundários.

Tal situação só veio a alterar-se quando o Antigo Regime ruiu, no século XIX. A heráldica sofreu então profundas alterações nas suas funcionalidades. Desaparecida a base social para cuja justificação contribuía, ela deixou de ser encarada como uma parte integrante da cultura que o homem de sociedade devia dominar. Desligou-se do seu papel de demonstradora da desigualdade e do particularismo como cerne da organização política e social; enquanto ramo do conhecimento, tendeu a tornar-se um divertimento de diletantes. À medida que a sociedade burguesa e liberal se impunha, a heráldica foi sendo considerada, ora com curiosidade, ora com desdém, como um código obsoleto, cujo arcaísmo propiciava uma erudição nem sempre fácil mas geralmente gratuita. A produção de tratados e de armoriais, tão prolixa nos séculos em que a heráldica desempenhara uma função cultural de relevo, caiu para uma expressão insignificante.

Foi então, em contrapartida, que despertou o interesse pelas armas munici-

país, por via da atribuição de determinado papel político à heráldica autárquica. Esta não surgiu como símbolo de defesa ou representação dos particularismos locais, mas antes como expressão de uma das componentes do modelo político que a Regeneração, com o seu projecto de liberalismo moderado e consensual, pretendia implantar. No seu todo, as insígnias autárquicas simbolizavam o conjunto dos povos e dos territórios que desde tempos imemoriais eram governados, a nível local, pelas instituições municipais, as quais, por sua vez, se submetiam à autoridade do soberano. Essa relação entre povo, território, concelhos e rei constituía, para Herculano e para os seus seguidores, o âmago da organização política portuguesa. Uma parcela da tão procurada alma nacional, que se exprimia por via do brasonário autárquico.

Compreende-se portanto a dedicação que Vilhena Barbosa colocou na realização do seu armorial – dentro do seu género, a primeira obra exaustiva a beneficiar de uma edição dotada de ilustrações e de amplos textos de enquadramento histórico, de maneira a que a sua leitura pudesse revelar-se atractiva e proveitosa. O livro de Vilhena Barbosa servia um desígnio nacionalista e integrava-se na ideia de um saber utilitário e prospectivo. Um dos caminhos abertos por esta publicação prendeu-se com a renovação do próprio conceito de heráldica. Embora não esteja expressa, subjaz na obra de Vilhena Barbosa a ideia de que a heráldica serve para compreender a história; de que, dentro de uma visão organicista, ela constituía o espelho visível do percurso existencial de qualquer entidade representada, fosse um indivíduo, uma família, uma instituição, um território, um vínculo ou mesmo uma mera entidade abstracta. No caso das entidades dotadas de vida não sujeita às limitações da morte física (isto é, exceptuando os indivíduos), a heráldica funcionava como prova e incentivo à perpetuação da sua memória e à noção da sua continuidade histórica. As armas eram portanto passíveis de serem analisadas como documento histórico. Desta premissa decorreu a renovação epistemológica dos estudos heráldicos.

Contudo, as possibilidades abertas por esta nova interpretação não foram exploradas em profundidade por Vilhena Barbosa, cujos textos interpretativos demonstravam uma certa dificuldade de coordenação entre o relato da história das povoações e a explicação simbólica dos emblemas. A sua obra tampouco abriu caminho, de imediato, ao florescimento das investigações no campo da heráldica autárquica, pois o tema só se disseminou após as reformas administrativas a que este ramo da armaria foi sujeito pelo Estado Novo, a partir do decénio de 1930. As razões deste insucesso poder-se-ão colher nas dificuldades heurísticas a que já se aludiu, uma vez que as insígnias municipais não constavam de armoriais ou de outras fontes entretanto coligidas e divulgadas. Havia também questões de foro ontológico: a explicação das armas municipais remetia amiúde para aspectos lendários e míticos, nem sempre fáceis de coordenar com os princípios de crítica racional e documentada que a historiografia romântica pretendia impor. Embora não tenha abordado temas de armaria, Alexandre Herculano ele próprio sentiu este tipo de dicotomia ao tratar das lendas e narrativas de origem

tradicional. Note-se, aliás, que tais dificuldades na abordagem histórica da heráldica autárquica se perpetuaram, de certo modo, até aos nossos dias: a obra de Vilhena Barbosa continua a ser o único armorial exclusivamente autárquico ilustrado, de âmbito nacional, a ter sido publicado em Portugal. Mas, se não fez escola em matéria de armaria municipal, o livro de Vilhena Barbosa surgiu como precedente para o estudo de outros ramos da heráldica à luz do saber histórico. Nesse sentido, as compilações documentais de Sanches de Baena e de Braamcamp Freire, e sobretudo as análises interpretativas deste último, já se inseriam na lógica de uma historiografia baseada na consulta e divulgação de fontes e apostada na realização de sínteses. Assim nascia o embrião de um conhecimento heráldico arredado do saber tecnicista e normativo que havia, até então, dominado o estudo desta matéria.

Além das consequências que se prenderam com a alteração do rumo seguido pelos estudos heráldicos, o armorial autárquico surgido da experiência de 1855 teve outras repercussões mais latas, relacionadas com o sucesso da fórmula então criada, no sentido de associar o armorial autárquico à representação do poder régio. Na realidade, o conjunto das insígnias municipais, geralmente reduzido às armas das capitais de distrito e das províncias ultramarinas, veio a ocupar um lugar de destaque em todos os espaços onde se desenrolou o ritual da aclamação régia: o terreiro do Paço, o salão nobre da câmara municipal de Lisboa e a sala das sessões da câmara dos deputados. Mas também extravasou para espaços evocativos de cultos cívicos, como a estátua de D. Pedro IV em Lisboa, ou lugares de memória, como o palácio do Buçaco, simultaneamente destinado a receber a família real. Extravasou ainda para o Brasil, onde serviu como representação em simultâneo da diversidade das origens da comunidade lusa aí implantada, e de ligação dessa comunidade com a gesta do passado imperial e ultramarino português, redivivo na emigração. Desta forma, além do seu contributo para a identidade nacional, a heráldica autárquica foi assumida como uma das formas de representação do poder.

Deve então questionar-se a natureza dessa representação do poder. Louis Marin apresenta uma reflexão sobre o fenómeno da representação, em que salienta uma dualidade operativa:

“Qu’est-ce que re-présenter, sinon présenter à nouveau (dans la modalité du temps) ou à la place de... (dans celle de l’espace). Le prefixe re- importe dans le terme une valeur de substitution. Quelque chose qui était présent et ne l’est plus est maintenant représenté. A la place de quelque chose qui est présent ailleurs, voici présent un donné ici. Au lieu de la représentation donc, il est un absent dans le temps ou l’espace ou plutôt un autre et une substitution s’opère d’un même de cet autre à sa place. Ainsi l’ange au tombeau au matin de la résurrection: «Il n’est pas ici, il est ailleurs, en Galilée, comme il l’avait dit»; ainsi l’ambassadeur, dans le pays étranger.”¹²⁹⁸

¹²⁹⁸ MARIN, Louis, *Le portrait du roi*, Paris: Les Éditions de Minuit, 1981, p. 9.

Neste sentido, o papel de representação pertenceu também aos oficiais de armas: os arautos representavam o seu senhor, e em sinal dessa transferência ostentavam uma veste própria da sua função, a cota com as armas daquele em cuja substituição se apresentavam. Mas, antes mesmo dos arautos, as armas em si próprias eram uma representação. Elas não apenas identificavam, mas verdadeiramente preenchiam a ausência do representado: assim se devem entender os selos, que uma vez apostos num documento, faziam fé, provavam e perpetuavam a presença do assistente no acto.

Por outro lado, seguindo ainda Louis Marin, o prefixo *re* traz também a ideia de insistência, de ênfase, de duplicação, transmitindo então

“non plus, comme il y a un instant, une valeur de substitution, mais celle d’une intensité, d’une fréquentativité. [...] Premier effet du dispositif représentatif, premier pouvoir de la représentation: effet et pouvoir de présence au lieu de l’absence et de la mort; deuxième effet, deuxième pouvoir: effet de sujet, c’est-à-dire d’institution, d’autorisation et de légitimation comme résultante du fonctionnement réfléchi du dispositif sur lui-même.”¹²⁹⁹

Na cerimónia da aclamação em 1855, as armas dos concelhos dispersas pelo terreiro do Paço supriam a ausência desses mesmos concelhos ou dos seus eleitos: cumpriam assim o primeiro tipo de representação. Por sua vez, as armas reais, que encimavam o pavilhão central, duplicavam a presença do rei, que elas identificavam, reforçavam e legitimavam: inseriam-se no segundo tipo de representação. O mesmo raciocínio pode aplicar-se quando a entidade representada não tem expressão corpórea. Assim, uma pedra com as armas municipais colocada na fachada dos paços do concelho tem uma função que vai muito além da identificação ou da decoração: é pela presença dessas armas que aquele edifício se torna lugar de poder. Não de um poder qualquer, mas de um poder identificado e reconhecido por aqueles que vêem o edifício.

Um sinal é representação de uma qualquer realidade, podendo ser escolhido arbitrariamente¹³⁰⁰. Mas há casos em que o sinal se vê obrigado a perder o seu carácter teoricamente arbitrário: quando reenvia para entidades abstractas, cuja identificação é menos evidente que no caso das percepções objectivas. Surge então a alegoria, tradução concreta de uma ideia difícil de exprimir de forma imediata. A alegoria pode ser dotada de emblemas que permitam proceder à sua identificação inequívoca (assim, por exemplo, a Justiça será figurada por uma figura feminina, que é a alegoria em si, acompanhada por uma série de objectos - venda, balança, espada - que são os seus atributos). Há portanto dois tipos de sinais: arbitrários e alegóricos. Pode falar-se de símbolo quando o significado não possui uma dimensão sensível mas apenas um sentido. O símbolo é sinal concreto que evoca, por uma ligação natural, uma entidade ausente ou cuja percepção é impossível.

¹²⁹⁹ IDEM, *Ibidem*, p. 10.

¹³⁰⁰ Para as definições dos termos relativos ao imaginário, segue-se a obra de DURAND, Gilbert, *L’imagination symbolique*, Paris: PUF, 2008, pp. 9-11.

Por isso, o símbolo conduz do figurado ao significado, mas, além disso, é uma epifania, ou seja, uma aparição, pelo sinal e dentro dele, do inefável. Essa dimensão simbólica encontra-se presente na heráldica, embora se deva ter o cuidado de estabelecer uma análise matizada para cada manifestação plástica, e não uma ligação permanente e invariável entre o signo abstracto (ou seja, o brasão) e o significado. No que toca ao valor das armas enquanto epifania, o caso da heráldica autárquica revela-se particularmente expressivo, pois a sua presença nos locais e actos simbólicos do poder constitui uma representação efectiva. A necessidade de recorrer a tal forma de representação traduz a insuficiência dos mecanismos eleitorais da monarquia constitucional para garantir o sentimento de coesão nacional. No fundo, o papel do armorial autárquico aproxima-se daquele que é atribuído ao próprio rei, a cuja aclamação está aliás intimamente associado: pela sua legitimidade de ordem histórica, ambos funcionam como expressão e penhor da continuidade da nação, ambos se destinam a colmatar a falha do sistema de representação nacional por via meramente electiva. Toda a nação baseia-se, segundo Benedict Anderson, numa comunidade imaginada; e este autor aponta três instituições de poder – o censo, o mapa e o museu – que, juntas, foram os principais elementos de afirmação do Estado, como forma de alusão “à natureza dos seres humanos que governava, à geografia dos seus territórios e à legitimidade da sua ancestralidade”¹³⁰¹. O armorial autárquico congregava simbolicamente estas três vertentes, na medida em que as armas municipais representavam as diversas parcelas de que se compunha o território nacional, mas também as populações que se reviam nas instituições municipais que as governavam desde tempos imemoráveis, e ainda as memórias de cada concelho, entendidas como participação no conjunto da história pátria. Por isso, no armorial autárquico fundiam-se, metaforicamente, o censo, o mapa e o museu.

As armas municipais, quando consideradas no seu conjunto, eram entendidas pelos historiadores oitocentistas como uma manifestação dessa entidade etérea a que chamavam “alma nacional”. Mas eram também associadas à ideia da soberania primacial, entendendo-se que a organização municipal havia precedido todas as outras, incluindo a monárquica, como forma de organização dos povos e de expressão de legitimidade do poder político. A segunda referência transcendente da heráldica municipal residia no carácter imemorial, e nessa acepção indizível, do poder que ela representava.

É possível que as armas tenham tido, na origem, um carácter alegórico, isto é, que tenham sido constituídas com base numa relação directa entre o sinal e a entidade representada. Mas, em grande parte dos casos, tal ligação acabou por ser esquecida, perdeu-se. O sinal, em contrapartida, permaneceu, tornando-se passível de outras interpretações. Estas deixaram de remeter para uma relação directa e passaram a reenviar para aspectos de natureza mítica, lendária, histórica,

¹³⁰¹ ANDERSON, Benedict, *Comunidades Imaginadas. Reflexões sobre a origem e a expansão do Nacionalismo*, Lisboa: Edições 70, 1991, pp. 221-222.

ligando-se à passagem da memória colectiva local para uma dimensão escrita. No caso da heráldica municipal, esse ciclo de reinterpretações completou-se com o armorial autárquico, quando o fenómeno passou a ocorrer não só com cada um dos símbolos, mas também com o conjunto deles. Assim, as armas municipais no seu todo passaram a reenviar para duas ideias transcendentais complementares: as de nação e de municipalismo. As quais, obviamente, não constavam de qualquer dos sinais autárquicos quando considerados de forma isolada. Também neste âmbito, o armorial autárquico surgia como manifestação de poder:

“non pas qu’un seul symbole ne soit pas aussi significatif que tous les autres, mais l’ensemble de tous les symboles sur un thème éclaire les symboles les uns par rapport aux autres, leur ajoute une «puissance» symbolique supplémentaire.”¹³⁰²

Acresce ainda que a heráldica preenche, dentro do domínio simbólico, um lugar peculiar. Considere-se a distinção entre símbolos míticos (aqueles que se baseiam na redundância linguística, repetição de certas relações lógicas e linguísticas entre ideias ou imagens expressas verbalmente) e símbolos iconográficos (aqueles que se constituem por múltiplas redundâncias, por cópia). Verifica-se que a heráldica conjuga características tanto dos símbolos míticos como dos iconográficos. Neste último campo, ela constitui um código em que cada representação tem valor de símbolo iconográfico, pois pode (em certos casos, como nas armas aplicadas a selos, deve mesmo) ser multiplicada por cópia, mantendo a fidelidade ao padrão original. Mas, por outro lado, cada símbolo heráldico é dotado de uma redundância interna: as armas remetem sempre para um brasão, entidade heráldica abstracta; e é o brasão que por sua vez reenvia para a entidade significada pelo símbolo. Essa entidade pode ser uma pessoa; mas, mais comumente, será ela própria uma abstracção: o Estado, a Coroa, a dinastia, a ordem, o município, a corporação, a família, etc. Tal escalonamento de redundâncias e fusão de simbologia mítica e iconográfica são típicos da heráldica, marcam a sua especificidade enquanto código emblemático. Talvez se possa descortinar nesta especificidade parte das razões do êxito extraordinário de que a heráldica gozou, desde o século XII até aos nossos dias: sucesso um pouco surpreendente, quando se compara este código limitado, rígido, dir-se-ia por vezes infantil, com outros, bem mais ricos, diversificados e maleáveis, como as empresas que floresceram na Idade Moderna ou os logótipos da Era Contemporânea.

É possível que a complexidade das leituras simbólicas próprias da heráldica tenha, aliás, dificultado a coordenação deste código emblemático com o racionalismo imperante no século XIX. Pode vislumbrar-se aí outra faceta, menos evidente, da vontade então manifesta de racionalizar a heráldica, reduzi-la a uma expressão ordenada, explaná-la de forma lógica e, na medida do possível, inseri-la dentro de quadros normativos. Percurso que, em Portugal, o século XX se encarregaria de completar, criando dispositivos legais de enquadramento da

¹³⁰² DURAND, Gilbert, *op. cit.*, p. 15.

heráldica do Estado, dos municípios, das freguesias, das províncias ultramarinas, das forças armadas militares e paramilitares, dos bombeiros, das misericórdias, das corporações, das instituições de utilidade pública, em suma, de todas as entidades sobre cujas armas era viável legislar.

O esforço de compilação e de normalização das armas municipais não foi, aliás, exclusivamente português. Ao percorrer a produção heráldica de outros países, verifica-se que o século XIX correspondeu a uma época de surgimento de armoriais autárquicos. Nos casos espanhol e italiano, delineiam-se analogias notórias entre os armoriais produzidos na segunda metade da centúria em relação e o de Vilhena Barbosa, tanto no que toca ao enquadramento institucional, como à metodologia de trabalho, ao tipo de escrita e de edição, à relação estabelecida com outras áreas do saber, e, sobretudo, à inserção no âmbito da construção da identidade nacional. Nos demais países da Europa, e mesmo fora deste continente, o panorama assemelha-se, podendo concluir-se que a elaboração de armoriais autárquicos funcionou como uma forma corrente de afirmação dessa identidade, num período dominado pelo fenómeno do nacionalismo.

Não obstante todos os esforços envidados, as armas municipais permaneciam em larga medida irredutíveis quer diante das tentativas da sua compreensão racional e histórica, quer perante os esforços de normalização de que começaram a ser alvo por parte do Estado. Afigura-se indesmentível que o armorial autárquico tenha desempenhado um papel político, a partir da Regeneração, enquanto representação do poder, elemento de construção da identidade nacional e contributo para a justificação histórica e ideológica da monarquia constitucional. Contudo, além de cada insígnia continuar a simbolizar o respectivo município e a contribuir para a memória colectiva local, o armorial autárquico tinha passado a simbolizar um conceito mais abstracto ainda. Não apenas a incorporação dos municípios no seio da nação, mas a própria doutrina municipalista.

Por isso, quando os republicanos portugueses, na senda de Teófilo Braga, enfileiraram na crítica ao Estado demasiado centralizado e na defesa do poder local, voltando-se pois para o municipalismo, acabaram por retomar e valorizar a heráldica autárquica, arremessada como símbolo de uma autonomia remota, perdida, almejada, não obstante a desconfiança e a iconoclastia com que os arautos do novo regime consideravam a heráldica em geral: expressão serôdia de um regime caduco e de uma camada social decadente. No menosprezo a que votaram a heráldica, os republicanos abriram duas excepções: uma para as armas do Estado, cujo escudo mantiveram intocado, limitando-se a alterar os ornamentos exteriores; outra para as dos municípios.

Em 1908, o partido republicano conquistou a câmara municipal lisboeta e colocou à sua cabeça Anselmo Braamcamp Freire, aliás o principal heraldista português da época. Dois meses depois de ter tomado posse, o executivo camarário organizou na capital um congresso destinado a debater as questões relacionadas com os municípios e com as reformas que se impunham para que estes recobrassem a sua primitiva autonomia, procurando livrar-se da tutela administrativa do

Estado. O 1.º Congresso Municipalista granjeou numerosa participação de autarcas de todo o país, culminando com um banquete cuja ementa, desenhada por Alberto de Sousa, apresentava uma capa digna de atenção¹³⁰³: sob a designação do congresso inscrita num portal, erguia-se a figura alegórica da liberdade, de túnica esvoaçante, alçando os braços de forma a mostrar as grilhetas quebradas nas mãos, em sinal da libertação ambicionada; a seus pés figurava de um lado a insígnia de Lisboa, do outro um leão deitado, símbolo do poder e da força imanentes aos concelhos; ao seu redor, acumulavam-se dezenas de escudos municipais, dois deles à direita da figura (Évora e Beja), os demais todos à esquerda, identificáveis os mais próximos (Faro, Viana do Castelo, Braga, Porto, Santarém, Coimbra, Aveiro, Viseu, em suma, as capitais de distrito), os outros gradualmente esfumados, formando um cordão que se prolongava até perder de vista. O armorial autárquico, na sua simbólica municipalista, transitara para a república.



Figura 24: Ementa do Congresso Municipalista de 1909, desenho de Alberto de Sousa, imagem cedida por cortesia do Gabinete de Estudos Olisiponenses/CML.

¹³⁰³ «Viva a autonomia municipal!» O Congresso Municipalista de Lisboa 1909. Roteiro da Exposição, Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 2009, p. 37. Ver Anexo I – Figura 5.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Índice

Fontes

A) Manuscritas

1. Heráldica portuguesa
 - 1.1 Antigo Regime
 - 1.2 Monarquia constitucional
2. Inácio de Vilhena Barbosa

B) Impressas

1. Periódicos
2. Crónicas, memórias, relatos
3. Heráldica geral
 - 3.1 Idade Média e Antigo Regime
 - 3.2 Século XIX
4. Heráldica portuguesa
 - 4.1 Antigo Regime
 - 4.2 Monarquia Constitucional
5. Obras de Inácio de Vilhena Barbosa
6. Obras sobre Inácio de Vilhena Barbosa
7. Outras fontes (séculos XVIII e XIX)

Estudos

1. Bibliografias, dicionários, guias, catálogos
2. História geral
3. História de Portugal
4. Heráldica
 - 4.1 Obras gerais
 - 4.2 Heráldica portuguesa
 - 4.3 Heráldica autárquica

Fontes

A) Fontes manuscritas

1. Fontes manuscritas: Heráldica Portuguesa

1.1 Antigo Regime

ALBERGARIA, António Soares, *Armaria. Nobreza Uniuersal de Portugal*, BNP, Cód. 1118.

ALBERGARIA, Antonio Soares, *Trionfos de la Nobleza Lusitana, y Origen de sus Blazones*, BNP, Cód. 1119.

Anotações, ou advertencias sobre o livro intitulado Rey de armas instruído, DGA/TT, *Manuscritos da Livraria*, n.º 1652.

ARAUJO, João Salgado de, *Armas e Timbres dos reinos, cidades, villas, casas illustres, solares, e gerações de Hespanha e de muitos reinos, e partes do Mundo*, BNP, Cód. 13176.

ARAUJO, Manuel de Castro e, *Nobiliario de Brazoens de Reinos e Familias feito pello Licenciado Manoel de Araujo de Castro, da Villa de Monção, Reitor da Igreja de São Pedro de Merufe, e Comissario do Santo Oficio, e Juiz Comissario da Santa Cruzada. No qual se contem a regra de Armaria a Cores, Cópia dos Prelados de Portugal e Castella, dos Titulares, e suas rendas, e dos de Castella, erecção das Ordens Militares, e Cópia de muitas Comendas, e Renda, Dignidades seculares desde Emperador até o de Fidalgo. Está actualmente inserido no Apparato Genealogico Uniuersal, ou Collecção de Memorias para a Genealogia Geral das Familias deste Reino*, DGA/TT, *Genealogias Manuscritas*, Ms. 21 E 17.

Armas de los Condes, Vescondes etc. de Cataluña, de Castilla, de Portugal, Bayerische Staatsbibliothek, *Codices Iconographici*, 290.

Armas de Portugal, DGA/TT, *Casa Cadaval*, livros 5 e 6.

Armas de Reinos, Ciudades, Principes, Ordenes Militares y Monacales, BNE, MSS/12527.

Armorial, BPMP, Ms. 1695.

Arte da Nobreza, BNP, Cód. 1316.

Brasões de famílias nobres portuguesas e europeias, BNP, Cód. 1142.

Brasões e armas das cidades, villas e gerações de Portugal, BNP, Cód. 1152.

Brazões Portugueses, BPMP, Ms. 723.

Catalogo das gerações que tem seus solares nas provincias donde tomarão os nomes, BNP, Cód. 1057.

- COELHO, Francisco, *Advertencias feitas ao livro Nobiliarchia Portugueza, no que toca às Armas das Familias*, BPMP, Ms. 1120.
- COELHO, Francisco, *Tombo das Armas dos Reys e Titulares e de todas as Familias Nobres do Reino de Portugal intitulado cõ o nome de Thesouro da Nobreza por Francisco Coelho Rey de Armas India*, DGA/TT, Casa Forte, n.º 169.
- CRAESBEECK, Francisco Xavier da Serra, *Espelho da nobreza do Reyno de Portugal, onde se trata de todas as Dignidades Ecclesiasticas, e Seculares, Officios, e empregos da Caza real com Cathalogos dos seus Officiaes, e a noticia da Armaria, e diferença de Escudos, e dos foros da Caza*, BNP, Cód. 963.
- Do Dezembargo do Paço*, BA, 44-XIV-6.
- Do Governo de Portugal tomo II Das Cazas dos Reys e das Raynhas*, BA, 51-IX-3.
- Etimologias das armas de todos os principes, e principios de seos reinos*, BNP, Cód. 1459.
- FARIA, José de, *Nobiliario dos Reis de Portugal e Familias que deles descendem*, BNP, Cód. 976.
- FARIA, José de, *Titulos de algumas familias de Portugal*, BNP, Cód. 1040.
- FIGUEIROA, Don Juan Antonio de Vera y, *Brazões e Armas das Cidades e Villas, e gerações de Portugal*, BPMP, Ms. 487.
- Genealogia*, BNP, Cód. 1356.
- Libro de Armas de Portugal y otras curiosidades por otro que tenia el Señor Don Duarte hijo del Infante Don Duarte que fue hijo del Rey Don Manuel y de la Infanta Doña Isabel*, DGA/TT, Casa-Forte, n.º 179.
- Libro de Armeria del Reino de Portugal svs Ciudades, Villas, y Fidalgos* (copiado e traduzido para castelhano em 1678 por José Alfonso Guerra y Villegas), BNE, MSS/11665.
- Liuro de todas as Armas das geraçois de Portugal, e outras de diuersas partes do Mundo*, BNE, Mss.11609.
- Livro de Brazões*, BPMP, Ms. 432.
- LOUSADA, Manuel Álvares de, *Nobiliario de familias portuguezas*, BNP, Cód. 1009-1015, 6 vols.
- MAGALHÃES, Fr. Manuel de la Purificación, *Blasones de Portugal y de sus titulares com las insignias de las principales familias de Hespanha, y de sus ciudades*, 1676, BMS 19/7/6.
- Mapa das coroas de que uzão os grandes & titullos, deste Reyno, conforme o Regimento da Armaria*, BNP, Cód. 1153.
- Memoria da antiguidade de algumas familias nobres e dos escudos de sua nobreza que*

herdarão e por feitos serviços alcançarão, BNP, Cód. 1335.

MENDES, Francisco Coelho, *Familias de Portugal e suas Armas, Origem e descendências, e se mostra os grandes serviços que fizeram a este Reyno e as grandes Mercês com que foram Remuneradas. E esta colesam fes Francico Coelho Mendes, Rey de Armas India, que foi Autor das Advertencias sobre os descudos que o Autor do livro intitulado Nobiliarchia Portugueza emprinio em Lisboa, DGA/TT, Genealogias Manuscritas*, Ms. 21 F 15.

MIRANDA, Brás Pereira de, *Fronteira de Portugal Fortificada pellos Reys deste Reyno, tiradas estas Fortalezas no tempo del Rey Dom Manoel*", BNP, Cód. Iluminados, n.º 192.

Miscelanea de varia historia, BNP, Cód. 1500.

Miscelânea, BA 54-X-54.

[MORAIS, Cristóvão Alão de,] *Compendio das Armas Dos Reynos de Portugal & Algarve & das Cidades & Villas principaes delles*, BPMP, Ms. 498.

Nobiliario genealogico das familias illustres de Portugal, BNP, Cód. 1134.

Papeis varios relativos a armaria: e maneira de formar as cores para os braços, BNP, Cód. 1144.

[PEDROSA, Manuel Álvares,] *Compendio breue na materia da nobreza & fidalguia deste Reyno*, BMS, 3/5/10.

[PEDROSA, Manuel Álvares,] *Compendio breue na materia da nobreza & fidalguia deste Reyno*, BNP, Cód. 962.

[PEDROSA, Manuel Álvares,] *Compendio breue na materia da nobreza & fidalguia deste Reyno*, BNP, Cód. 1151.

PEREIRA, Bento, *Regra de Armaria na perfeição dos escudos, e fama das pinturas*, BNP, Cód. 1337.

PEREIRA, Frei Francisco de Santa Maria Maior Pacheco, *Miscellanea Genealogica*, BPMP, Ms. 287 a 293, 7 vols.

PEREIRA, Frei Francisco de Santa Maria Maior Pacheco, *Troffeo Luzitano ou Tractado da Nobreza Civil, Politica, e Militar de Portugal, com a Arte de Brazonar os Escudos, segundo os preceitos das Regras Heraldicas, e dos mais illustrados Autores, que tractaram esta matéria*, BPMP, Ms. 253.

PEREIRA, João Pacheco, *Theatro Heraldico ou Livro da Armaria que contém os Braços da Nobreza d'este Reino, e Conquistas pellos seus Apelidos*, BPMP, Ms. 248-249.

QUEIROZ, Tristão Guedes de, *Familias do Reyno de Portugal*, BNP, Cód. 978.

Razões darmaria e discursos da nobreza, BNP, Cód. 1145.

- SANTANA, Frei Domingos de, *Abecedario de seis centos, e trinta e tres escudos de varias armas, e braçoens da nobreza das mais illustres familias e Das cores com que se esmaltão segundo as leis e normas da Armaria, deste mesmo Abecedario dividido em tres partes na primeira Mostrão-se os Escudos de varias armas, e Braçoens illustrez das Familias destes Reynos na segunda Admirão-se o Escudos de varias armas, e Brazões nobilissimos de quarenta Monarchias do Orbe na terceira Declara-se sua intelligencia e definição e as cores com que se esmaltão com hum Index de tudo, das armas, Appellidos, e cognomes dos heroes mais avantajados que se contem neste abedecedario dedicado ao Sñor Jozé Vas Pereira Bracharense pelo seu muito amado Irmão o P. Fr. Domingos de Sta. Anna. Pregador indigno filho da Real Provincia da Conceição de Portugal da mais estreita observancia do Serafim chagado São Francisco*, BNP, II. 224.
- SILVA, Frei Manoel de Santo Antonio e, *Thezouro da Nobreza de Portugal*, DGA/TT, *Cartório da Nobreza*, 1.º 16.
- SILVA, Frei Manoel de Santo Antonio e, *Thezouro da Nobreza de Portugal*, BMS, *Manuscritos da Biblioteca de Braamcamp Freire*, 19/7/4.
- SILVA, Frei Manoel de Santo Antonio e, *Thezouro da Nobreza de Portugal*, DGA/TT, Cód. 44.
- SILVA, Frei Manoel de Santo Antonio e; GIRALDES, Luiz Antonio Xavier, *Escudos de Armas de todas as Familias de Portugal*, BMS, F 8 – A, 31/6/2.
- SILVA, Frei Manoel de Santo Antonio e; GIRALDES, Luiz Antonio Xavier, *Thezouro da Nobreza das Familias Gentilicias do Reyno de Portugal offerecido ao Snr. Joze De Seabra, e Silva, Secretario de Estado dos Negocios do Reyno*, BA, 50-V-18.
- SOUSA, D. Emmanuele Caietano, *Bibliotheca stemmato-graphica hoc est genealogico-heraldica*, BNP, Cód. 1148.
- SOUSA, Pedro de, *Rey de Armas instruido Nos principios, e Regras da Arte Heraldica Para Conhecer, e formar o Escudo de Armas de qualquer familia; assim aos Ecclesiasticos como aos Seculares com todas as peças, e cores, que lhes pertencem, e os nomes proprios, com que sam conhecidas, As Coroaes, Coroneis, Elmos, Timbres, e Paquifes Competentes; Noticia da Antiguidade do Officio de Rey de Armas, seu principio em Portugal; Cathalogo dos que tem havido neste Reyno, sua Regalia, e funções segundo a nova forma que lhes deu D. Manuel Com a origem das Familias de Portugal, e dos seus apelidos, e Armas, que para utilidade publica compos e da ao prelo Pedro de Sousa Rey de Armas India, com as anotações que sobre as circunstancias desta obra fez Joze Freire de Monterroyo Mascarenhas*, DGA/TT, *Manuscritos da Livraria*, n.º 1014, n.º 1652 e n.º 2023.
- Tractado de Armaria e Nobiliario e Livro das Armas do reino de Portugal*, BPMP, Ms. 433.

Tractado de Armaria, BNP, Cód. 1143.

Vocabulário Heraldico, BNP, Cód. 1141.

1.2 Monarquia constitucional

CAMPOS, Carlos Augusto da Silva, *Livro dos Brazões d'Armas da Familia Real Portuguesa*, PNA, cota de inventário 1234.

DGA/TT, *Cartório da Nobreza*, l.º 17.

DGA/TT, *Cartório da Nobreza*, Processos de Justificação de Nobreza, mç. 49, n.º 19.

DGA/TT, *Cartório da Nobreza*, Processos de Justificação de Nobreza, mç. 55, n.º 15.

DGA/TT, *Cartório da Nobreza*, Processos de Justificação de Nobreza, mç. 65, n.º 47, 49 e 50.

DGA/TT, *Cartório da Nobreza*, Processos de Justificação de Nobreza, mç. 66, n.º 5.

DGA/TT, *Ministério do Reino*, Decreto de 29 de Agosto de 1855.

DGA/TT, *Ministério do Reino*, mç. 2215.

SILVA, José Marques da, *Armeiro das Cidades e Villas de Portugal*, BPE, *Manizola*, Cód. 516, 6 vols.

2. Fontes manuscritas: Inácio de Vilhena Barbosa

ACL, *Processos individuais*, pasta de Inácio de Vilhena Barbosa.

Correspondência de Inácio de Vilhena Barbosa para Júlio de Castilho. DGA/TT, *Colecção Castilho*, cx. 4, mç. 5, n.º 3.

B) Fontes impressas

1. Fontes impressas: periódicos

A Illustração Luso-Brazileira, 1858-1860

A Nação, 1855

A Revolução de Setembro, 1855

Archivo Histórico de Portugal, 1889-1890

Archivo Pittoresco, 1857-1868

Imprensa e Lei, 1855

Jornal do Commercio, 1855-1856

O Nacional, 1855

O Occidente, 1890

O Panorama, 1839-1858

O Peneireiro, 1855

O Portuguez, 1855

Universo Pittoresco, 1839-1844

2. Fontes impressas: crónicas, memórias, relatos

CASTELLO BRANCO, Vasco Mouzinho de Quevedo e, Affonso Africano. *Poema Heroyco da Preza d'Arzilla & Tanger*, Lisboa: por Antonio Alvarez, 1611.

CHAVES, Álvaro Lopes de, *Livro de Apontamentos (1438-1489)*. *Códice 443 da Collecção Pombalina da B. N. L.* (intr. e transcrição de Anastácia Mestrinho Salgado e Abílio José Salgado), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1983.

CORTE REAL, Ieronimo, *Naufragio e lastimoso sucesso da perdiçam de Manoel de Sousa Sepulueda & Dona Lianor de Sá sua molher & filhos vindo da India para este Reyno na nao chamada o galião grande S. João que se perdeo no cabo de boa Esperança na terra do Natal*, Lisboa: Officina de Simão Lopez, 1594.

ESPERANÇA, Frey Manoel da, *Historia Serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Provincia de Portugal. Primeira parte, que contem seu principio, & augmentos no estado primeiro de Custodia*, Lisboa: na Officina Craesbeeckiana, 1656-1666, 2 tomos.

GALVÃO, Duarte, *Chronica do Muito Alto, e Muito Esclarecido Principe D. Affonso Henriques, primeiro Rey de Portugal. Composta por Duarte Galvão, fielmente copiada do seu original, que se conserva no Archivo Real da Torre do Tombo*, Lisboa Occidental: na Officina Ferreyriana, 1727.

LAVANHA, João Baptista, *Viagem da Catholica Real Magestade del Rey D. Filipe II N. S. ao Reyno de Portugal e rellação do solene recebimento que nelle se lhe fez*, Madrid: por Thomas Iunti, 1622.

LIÃO, Dvarte Nvnes do, *Primeira parte das Chronicas dos reis de Portugal*, Lisboa: por Pedro Crasbeeck, 1600.

LOPES, Fernão, *Crónica de D. João I segundo o Códice n. 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo* (intr. de Humberto Baquero Moreno e prefácio de António Sérgio), Porto: Livraria Civilização Editora, 1990, 2 vols.

LOPES, Fernão, *Crónica do Senhor Rei Dom Fernando Nono Rei destes Regnos* (intr. de Salvador Dias Arnaut), Porto: Livraria Civilização Editora, s.d.

PINA, Rui de, *Crónicas*, Porto: Lello & Irmão Editores, 1977.

PINTO, Frey Hector, *Imagem da vida christam ordenada per dialogos como membros de sua composiçam*, Lisboa: per João de Barreira, 1563.

RESENDE, Garcia de, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1991.

SANTA MARIA, D. Nicolao de, *Chronica da ordem dos conegos regrantes do patriarcha S. Agostinho*, Lisboa : Na Officina de Ioam da Costa, 1668.

SOLEDADÉ, Frey Fernando da, *Historia Serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Provincia de Portugal. Refere os seus progressos em tempo de cento & quarenta & seis annos, do de 1569. até o de 1715. aos quaes ajuntou as memorias dos tres seguintes*, Lisboa Occidental: na Officina de Antonio Pedrozo Galram, 1721.

SOLEDADÉ, Frey Fernando da, *Historia Serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Provincia de Portugal. Refere os seus progressos em tempo de sessenta & oytto annos do de mil & quinhentos & hum até o de mil & quinhentos & sessenta & oytto. Conta as ultimas controversias, que se moveram entre o estado da Claustra, & Familia da Observancia. Relata os nascimentos de duas Provincias procedidas da de Portugal, a dos Algarves, & a de Santo Antonio. Descreve numerosas fundações de Conventos, & Mosteyros, & as virtudes de hu[m]la grande copia de Servos de Deos, & Esposas de Christo*, Lisboa: na Officina de Manoel, & Joseph Lopes Ferreyra, 1709.

SOLEDADÉ, Frey Fernando da, *Historia Serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Provincia de Portugal. Refere os seus progressos em tempo de sincoenta & dous annos, do de 1448. até o de 1500. conta as Missoens que fizeram os Religiosos della a varias partes do Mundo, & em particular à India Oriental, aonde arvorarão o Estandarte da Fé, baptizaraõ muytos milhões de creaturas, aggregaraõ à Coroa de Portugal muytas Coroas, com o zelo da virtude, affecto da Patria, despesa do sangue, & sacrificio das vidas / composta por Fr. Fernando da Soledade, Cronista, & Padre da mesma Provincia, e por elle consagrada a Santa Rosa de Viterbo. Vay no fim hum discurso apologetico em defesaõ do Quinto Livro desta Terceyra Parte*, Lisboa: na Officina de Manoel, & Joseph Lopes Ferreyra, 1705.

VICENTE, Gil, *Obras Completas de Gil Vicente* (reimpressão «fac-similada» da edição de 1562), Lisboa: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1928.

ZURARA, Gomes Eanes de, *Chronica dos Feitos do Conde Dom Pedro de Meneses Primeiro capitão que foy na Cidade de Cepta* (compilação do abade José Corrêa da Serra), in *Collecção de Livros Ineditos de Historia Portugueza, dos Reinados de D. João I, D. Duarte, D. Affonso V e D. João II*, Lisboa: Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1792, vol. II.

3. Fontes impressas: heráldica geral

3.1 Idade Média e Antigo Regime

ARGOTE DE MOLINA, Gonzalo, *Nobleza del Andalucía* (coordinación Jesús Paniagua Pérez; introducción Margarita Torres Sevilla-Quiñones de León), León: Universidad de León, 2004.

CARACCILO, Cesare d'Engenio, *Descrittione del regno di Napoli, diviso in dodici provincie, raccolta e data in luce da Enrico Bacco e Cesare d'Engenio Caracciolo, Ottavio Beltrano e altri autori*, Napoli: per O. Beltrano e di nuovo per Novello de' Bonis, 1671.

EDMONDSON, Joseph, *A complete body of heraldry: containing an historical enquiry into the origin of armories, and the rise and progress of heraldry, considered as a science. The proper methods of blazoning and marshalling armorial bearings. The arms, quarterings, crests, supporters, and mottos, of all sovereign princes and states; as also the achievements of the peers, peeresses, and baronets, of England, Scotland, and Ireland. An historical catalogue of all the different orders of knighthood. The arms of the counties, cities, boroughs, and towns corporate, in England and Wales; and of the abbies and religious houses founded therein; as also those of the royal boroughs in Scotland and of the societies, bodies corporate, trading companies, &c. in London. The arms of archiepiscopal and episcopal sees in England and Ireland, and of those heretofore established in Scotland. A discourse on the origin, use, and abuse, of funeral trophies. Glover's Ordinary of arms, augm. and improved; an alphabet of arms, containing upwards of fifty thousand coats, with their crests, &c. and a copious glossary, explaining all the technical terms used in heraldry*, London: printed for the author by T. Spilsbury, 1780, 2 vols.

GAILLIARD, Corneille, *Le blason des armes, suivi de l'Armorial des villes, châtellenies, cours féodales, seigneuries et familles de l'ancien comté de Flandre par Corneille Gailliard, roi et héraut d'armes de l'empereur Charles-Quint; publié, annoté et précédé d'un Essai critique sur l'art de blasonner par Jean van Malderghem, et d'une notice biographique par Léopold van Hollebeke*, Bruxelles: Ch. et A. Vanderauwera, 1866.

GAZÀN, Francisco de, *Libro, y Baraja nuevos, e inseparables, para la Academia, y Juego de Armerias de los Escudos de Armas de las quatro Monarquias Mayores, com sus Províncias, Reyes, Principes, Estados, Republicas, Islas, y Casas Soberanas de Europa; para aprender el Blason, la Geographia, y la Historia muy útil, y esencial para toda la Nobleza. Dedicado a Ss. As. Rs. Los SSs. SSs. Principe de las Asturias, è Infantes de España*, Madrid: en la Imprensa de D. Pedro Joseph Alonso y Padilla, s.d.

GRACIA DEI, Pedro de, *Blasón General y Nobleza del Universo*, Badajoz: Unión de Bibliófilos Extremeños, 1993.

Grand armorial équestre de la Toison d'Or (publié par Michel Pastoureau et Michel Popoff), Saint-Jorioz: Éditions du Gui, 2001.

LA COLOMBIÈRE, Marc Vulson, sieur de, *La Science héroïque, traitant de la noblesse, de l'origine des armes, de leurs blasons et symboles*, Paris : S. et G. Cramoisy, 1644.

MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, *Caballería medieval burgalesa. El libro de la cofradía de Santiago*, s.l.: Universidad de Cadiz / Universidad de Burgos, 1996.

MÉNESTRIER, P. C.-F., *La méthode du blason* (préface de Hervé Pinoteau), La Roche-sur-Yon: Editions de la Maisnie, 1976.

MÉNESTRIER, P. C.-F., *La méthode du blason*, Paris: E. Michallet, 1688.

MOYA, Antonio de, *Rasgo Heroyco: Declaracion de las Empresas, Armas, y Blasones com que se ilustran los principales Reynos, Provincias, Ciudades, y Villas de España, y compendio instrumental de su historia compuesto en methodo alphabetico por Don Antonio de Moya, vecino de Madrid*, Madrid: por Manuel de Moya, 1756.

SASSOFERRATO, Bartolo da, *De Insigniis et Armis* (a cura di Mario Cignoni), Firenze: Giampiero Pagnini editore, 1998.

SICILLE, *Il Blasone dei colori. Il simbolismo del colore nella Cavalleria medievale* (a cura di Massimo D. Papi, presentazione di Franco Cardini), Rimini: Il Cerchio Iniziative Editoriali, 2000.

VALERA, Diego de, *Epístolas de Mosen Diego de Valera enbiadas en diversos tiempos e á diversas personas, publicadas juntamente con otros cinco tratados del mismo autor sobre diversas matérias*, Madrid: Sociedad de Bibliófilos Españoles, 1878.

VALLEMONT, Abade de, *Elementos da Historia, ou o que he necessário saberse da Chronologia, da Geografia, do Brazão, da Historia universal, da Igreja do Testamento velho, das Monarchias antigas, da Igreja do Testamento Novo, e das Monarchias novas* (tradução de Pedro de Sousa de Castello Branco), Lisboa Occidental: Na Officina de Miguel Rodrigues, Impressor do Eminent. Senhor Card. Patriarcha, 1741.

3.2 Século XIX

ALTAVILLA, R., *L'Italia e le sue cento Città. Narrazione per le scuole e le famiglie*, Milano: s. n., 1891.

AMATI, Amato, *Dizionario Corografico Illustrato dell'Italia*, Milano: F. Vallardi, s.d., 8 tomos em 9 vols.

- BRESC, Louis de, *Armorial des Communes de Provence ou Dictionnaire Géographique et Héraldique des villes et villages des Bouches-du-Rhône, du Var, des Basses-Alpes, de Vaucluse et des Alpes Maritimes*, Paris: Librairie Bachelin-Deflorenne, 1866.
- BUTE, John Patrick Crichton, Marquess of; MACPHAIL, James Robert Nicholson; LONSDALE, H. W., *The Arms of the Royal and Parliamentary Burghs of Scotland*, Edinburgh: W. Blackwood & Sons, 1897.
- Die Wappen aller souverainen Länder der Erde, sowie diejenigen der Preussischen Provinzen, der Oesterreichisch-Ungarischen Kronländer und der Schweizer Cantone*, Leipzig: Verlag von Moritz Ruhl, s.d.
- Die Wappen der wichtigsten Städte Europas in chromolithographischen abbildungen*, Leipzig: s.n., 1887.
- DRIESTEN, Van, *Armorial National des Villes de France*, Paris: Exposition Universelle, 1889.
- Éléments généraux du blason et armoiries des principales puissances du globe, Paris: Turgis Ed., s.d.
- FOX-DAVIES, Arthur-Charles, *The Book of Public Arms, a complete Encyclopaedia of all Royal, Territorial, Municipal, Corporate, Official, and Impersonal Arms*, London / Edinburgh: T. C. & E. C. Jack, 1915.
- FOX-DAVIES, Arthur-Charles, *The Book of Public Arms, a Cyclopaedia of the Armorial Bearings, Heraldic Devices, and Seals, as authorized and as used, of the counties, cities, towns and universities of the United Kingdom*, Edinburgh: T. C. and E. C. Jack, 1894.
- GAUTIER, Adolphe, *Armorial historique des villes et des bourgs de la Suisse*, Neuchâtel: Société neuchâteloise d'imprimerie, 1895.
- GAUTIER, Adolphe, *Les armoiries des cantons suisses: Essai sur leurs origines et leur signification*, Genève: Société d'Histoire et d'Archéologie de Genève, 1864.
- GAUTIER, Adolphe, *Les Armoiries et les Couleurs de la Confédération et des Cantons Suisses*, Genève/Bâle: H. Georg. Libraire Éditeur, 1878.
- GEVAERT, Émile, *L'Héraldique des Provinces Belges*, Bruxelles: Presses de Vromant & Cie., 1918.
- GRANFELT, George Fredrik, *Finlands Städens Vapen*, Helsingfors: Suomen Historiallinen Seura, 1893.
- GRAVINA, Federico, *Supplemento al Blasone di Sicilia spettante ai Municipi ed alle Famiglie d'Italia*, Catania: s.n., 1881-1882, dois vols.
- GRAVINA, V. Palizzolo, *Il Blasone in Sicilia, ossia Raccolta araldica*, Palermo, Vi-

sconti & Huber, 1871-1875.

GUILBERT, Aristide, et alii, *Histoire des Villes de France, avec une introduction générale pour chaque province*, Paris: Furne, 1844-1848, 6 vols.

HALLEZ D'ARROS, Comte; FIGUÈRES, Roger de, *Armorial des villes de France, répertoire complet des armoiries municipales des chefs-lieux de départements, d'arrondissements et de cantons, établi et publié d'après les documents officiels et historiques, et précédé d'un armorial des anciennes provinces françaises*, Paris: Bureau de l'Armorial des Villes de France, 1902.

HEFNER, Otto Titan von; GAUTSCH, Constantin; CLERICUS, Ludwig, *Wappen der Städte und Märkte un Deutschland und den angrenzenden Ländern*, Neustadt an der Aisch: Bauer & Raspe, 1974.

HUBER, Harald, *Wappen: ein Spiegel von Geschichte und Politik: gesehen im Wappen eines vorderösterreichischen Regenten*, Karlsruhe: Badenia Verlag, 1990.

HUPP, Otto, *Die Wappen und siegel der deutschen Staedte Flecken und Dörfer. Nach amtlichen und archivalischen Quellen bearbeitet*, Francfurt-am-Mein: H. Keller, 1896.

KLINGSPOR, Carl Arvird, *Baltisches Wappenbuch: Wappen sämmtlicher den Ritterschaften von Livland, Estland, Kurland und Oesel zugehöriger Adelsgeschlechter*, Stockholm: F. & G. Beijer, 1882-1883.

KLINGSPOR, Carl Arvird, *Sveriges Ridderskaps och Adels Vapenbok*, Stockholm: s.n., 1890.

KÜPFER, F., *Wappenbuch der Schweizer Städte. Armorial des Villes Suisses*, Basel: s.n., 1885.

L'Armorial Français, ou Collection des Armoiries de Toutes les Villes de France, Paris: s.n, s.d.

Les Armoiries des quatre-vingt-sept Chefs-lieux des Départements de France, Paris: Hachette, 1901.

LIND, Karl, *Städte Wappen von Osterreich-Ungarn, nebst den Landeswappen und Landesfarben*, Wien: A. Schroll, 1885.

MARZANO, Giambattista, *Arme dei Municipi Calabresi*, Bari: s.n., 1899.

MÉRY, M. C. de; LAROQUETTE, J. B. M. A. Dezos de, *Armorial Général des Villes de France*, Paris: Imprimerie de Plassan, s.d., p. 1.

MONTALBO, Louis, comte de; ASTRAUDO, Amédée, duc, *Héraldique des Empires du Japon et de Russie : famille impériale, drapeaux, cocardes, armoiries, noblesse, décorations, hymnes et fêtes nationales, bibliographie*, Rome: Società Poligrafica, 1906.

- PALUZIE Y CANTALUZELLA, Estéban, *Blasones Españoles y Apuntes Históricos de las Cuarenta y Nueve Capitales de Provincia*, Barcelona: Litografia del Autor, 1867.
- PASSERINI, Luigi, *Gli Stemmi dei Comuni Toscani al 1860 dipinti da Luigi Paoletti e descritti da Luigi Passerini* (a cura di Gian Piero Pagnini, com un'Introduzione allo studio dell'araldica civica italiana, com particolare riferimento alla Toscana, di Luigi Borgia), Firenze: Edizioni Polistampa Firenze / Giunta Regionale Toscana, 1991.
- PASSERINI, Luigi, *Le Armi dei Municipj Toscani*, Firenze: Tipografia di Eduardo Ducci, 1864.
- PORTEOUS, Alexander, *The Town Council Seals of Scotland: historical, legendary and heraldic*, Edinburgh: W. & A. K. Johnston, 1906.
- RICHEBÉ, Raymond, *L'art héraldique à l'exposition universelle de 1889*, Neuchâtel: Imprimerie de la Société Typographique, 1889.
- SAINT-ALLAIS, Nicolas Viton de, *Armorial général des villes de France*, Paris: au bureau du Nobiliaire universel de France, 1814.
- SAINT-FARGEAU, A. Girault de, *Armorial des Villes de France, contenant 432 armoiries de villes imprimées en couleur, et un texte explicatif extrait du «Dictionnaire des communes de France»*, Paris: Impr. de F. Didot Frères, 1847, 3 vols.
- SAINT-FARGEAU, A. Girault de, *Dictionnaire de Toutes les Communes de France*, Paris: Firmin Didot, 1844-1846, 3 vols.
- SIMON, Henry, *Armorial général de l'Empire Français, contenant les armes des villes de première, deuxième et troisième classe, avec les planches des ornements extérieurs, des signes intérieurs, et l'explication des couleurs et des figures du blason, pour faciliter l'étude de cette science*, Paris: chez l'Auteur, 1812.
- STRÖHL, Hugo Gerard, *Deutsche Wappenrolle enthaltend alle Wappen, Standarten, Flaggen, Landesfarben und Kokarden des Deutschen Reiches, seiner Bundesstaaten und regierenden Dynastien, nach offiziellen Angaben gezeichnet und erläutert*, Stuttgart: J. Hoffmann, 1897.
- STRÖHL, Hugo Gerard, *Osterreichisch-Ungarische Wappenrolle*, Wien: A. Schroll, 1904.
- TAUSIN, Henri, *Les Devises des Villes de France, leur origine, leur historique, avec les descriptions des armoiries*, Paris: E. Champion, 1914.
- TAUSIN, Henri, *Les Villes décorées de la Légion d'Honneur*, Paris : É. Lechevalier, 1898.
- TRAVERSIER, H.; VAÏSSE, Léon, *Armorial National de France. Recueil complet des armes des villes et provinces du territoire français, réuni pour la première fois*,

dessiné et gravé par H. Traversier. Avec des notices descriptives et historiques par Léon Vaïsse, Paris: chez l'Auteur / chez Challamel, 1842-1843, 4 vols.

TRIBOLATI, F., *Grammatica Araldica ad uso degli Italiani*, Milano – Napoli – Pisa: Ulrico Hoepli Editore-Librajo della Real Casa, 1887.

VASCONCELLOS, Barão de; SMITH DE VASCONCELLOS, Barão, *Arquivo Nobiliarchico Brasileiro*, Lausanne: Imprimerie de la Concorde, 1918.

4. Fontes impressas: heráldica portuguesa

4.1 Antigo Regime

ALBERGARIA, Antonio Soares, *Reposta a certas Obieções sobre os Tropheos Lusitanos*, Lisboa: por Iorge Rodriguez, 1634.

ALBERGARIA, Antonio Soares, *Tropheos Lusitanos*, Lisboa: por Iorge Rodrigues, 1632.

ANDRADA, Mighel Leitão di, *Miscellanea do Sitio de N. S.^a da Lvz do Pedrogão Grande. Aparecimento de sua santa Imagem. Fundação do seu Conuento e da See de Lixboa. Expugnação della. Perda delRei Sebastiam. E que seia Nobreza Senhor Senhoria vassallo delRei Rico Home Infanção Corte Cortezia Mizura Reverencia e Tirar o Chapeo e Prodigios Com muitas curiozidades e Poezias diuersas*, Lisboa: Por Matheus Pinheiro, 1629.

ANDRADA, Miguel Leitão de, *Miscellanea* (intr. de Manuel Marques Duarte), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1993.

ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas. Fac-simile do Ms. 159 da Casa Forte do Arquivo Nacional da Torre do Tombo* (estudo introdutório de Manuel da Silva Castelo Branco), Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo / Edições Inapa, 1997.

ARRAIZ, D. Frei Amador, *Dialogos*, Coimbra: em casa de Antonio de Mariz, 1589.

BARBOSA, D. Joze, *Catalogo Chronologico, Historico, Genealogico, e Critico, das Rainhas de Portugal, e seus Filhos, Ordenado por D. Joze Barbosa, Academico Real da Historia Portuguesa, e Chronista da Serenissima Casa de Bragança*, Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, Impressor da Academia Real, 1727.

BEZERRA, Manuel Gomes de Lima, *Os Estrangeiros no Lima: ou Conversações Eruditas Sobre varios pontos de Historia Ecclesiastica, Civil, Litteraria, Natural, Genealogica, Antiguidades, Geographia, Agricultura, Commercio, Artes, e Sciencias. Com Huma Descrição de todas as Villas, Freguezias, e Lugares notaveis da Ribeira Lima, suas produções, industria, fabricas, edificios, familias nobres, filhos illustres em virtudes, armas ou letras; e com a Nobiliarchia Portu-*

guezia de Villasboas illustrada com todos os escudos de armas dos appellidos das Familias do Reino por ordem alfabetica, e huma breve noticia das Casas, que ha no mesmo Reino, dos ditos appellidos, sem serem Titulares, Coimbra: na Real Officina da Universidade, 1785-1791.

BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira (compil., org. e índices), *Cartas de Brasão de Armas – Colectânea*, Lisboa: Guarda-Mór, 2003.

BRANDÃO, Fr. António, *Monarquia Lusitana. Parte quarta* (intr. de A. da Silva Rego, notas de A. Dias Farinha e Eduardo dos Santos), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1974.

BRANDÃO, Fr. António, *Monarquia Lusitana. Parte terceira* (intr. de A. da Silva Rego, notas de A. Dias Farinha e Eduardo dos Santos), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1973.

BRANDÃO, Fr. Francisco, *Monarquia Lusitana. Parte quinta* (intr. de A. da Silva Rego, notas de A. Dias Farinha e Eduardo dos Santos), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1976.

Brasonário da Nobreza de Portugal. Manuscrito anónimo do séc. XVII, Lisboa: Edições Moreira & Almeida, 1999.

BRITO, Fr. Bernardo de, *Monarquia Lusitana. Parte primeira* (intr. de A. da Silva Rego, notas de A. A. Banha de Andrade e M. dos Santos Alves), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1973.

BRITO, Fr. Bernardo de, *Monarquia Lusitana. Parte segunda* (intr. de A. da Silva Rego, notas de A. A. Banha de Andrade e M. dos Santos Alves), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1975.

CAMÕES, Luis de, *Os Lusiadas*, Lisboa: em casa de Antonio Gõçalvez, 1572.

CARDOSO, George, *Agiologio lusitano dos sanctos, e varoens illustres em virtude do Reino de Portugal, e suas conquistas : consagrado aos gloriosos S. Vicente, e S. Antonio, insigns patronos desta inclyta cidade Lisboa e a seu illustre Cabido Sede Vacante*, Lisboa: na Officina Craesbeekiana, 1652-1666, 3 tomos.

Carta de Lei, pela qual Vossa Magestade Ha por bem dar Armas ao seu Reino do Brasil, e incorporar em hum só Escudo Real as Armas de Portugal, Brasil, e Algarves, para Symbolo da União, e identidade dos referidos tres Reinos, s.l.: Impressão Regia, 1817.

CASTRO, Damião António de Lemos Faria e, *Politica Moral, e Civil, Aula da Nobreza Lusitana, Authorizada com todo o género de erudição sagrada, e profana para a doutrina, e direcção dos Principes, e mais Politicos*, Lisboa: Officina de Francisco Luiz Ameno, 1754.

COELHO, António, *Livro que trata da origem dos reis e quantos houve em Portugal*

e como sucederam, in NORTON, Manuel Artur, *A Heráldica em Portugal*. 1ª Parte. Livro que trata da origem dos reis e quantos houve em Portugal e como sucederam por António Coelho. 2ª Parte. Correções e Aditamentos, Lisboa: Dislivro Histórica, 2006, vol. III, Lisboa: Dislivro Histórica, 2006, pp. 51-336.

COELHO, Francisco, “Advertencias feitas ao livro *Nobiliarchia Portugueza*, no que toca às Armas das Familias”, *apud* SOUSA, D. Antonio Caetano de, *Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, Tiradas dos Instrumentos dos Archivos da Torre do Tombo, da Serenissima Casa de Bragança, de diversas Cathedralraes, Mosteiros, e outros particulares deste Reyno, por D. Antonio Caetano de Sousa, Clerigo Regular, Deputado da Junta da Bulla da Cruzada, e Censor da Academia Real*, Lisboa: Na Regia Officina Sylviana e da Academia Real, 1748, pp. 662-703.

COSTA, Pe. Antonio Carvalho da, *Corografia Portugueza, e Descripçam Topografica do Famoso Reyno de Portugal, com as noticias das fundações das Cidades, Villas, & Lugares, que contém; Varões illustres, Genealogias das Familias nobres, fundações de Conventos, Catalogos dos Bispos, antiguidades, maravilhas da natureza, edificios, & outras curiosas observaçoens*, Lisboa: Officina de Valentim da Costa Deslandes / Officina Real Deslandesiana, 1706-1712, 3 vols.

CRAESBEECK, Francisco Xavier da Serra, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no ano de 1726*, Ponte de Lima: Edições Carvalhos de Basto, 1992.

CUNHA, D. Rodrigo da, *Catalogo e Historia dos Bispos do Porto*, Porto: por João Rodriguez, 1623.

CUNHA, D. Rodrigo da, *Historia Ecclesiastica da Igreja de Lisboa. Vida e Acçoens de seus Prelados, e Varões Eminentes em Santidade, que nella florecerão*, Lisboa: por Manoel da Sylva, 1642.

ESPINOLA, Frei Fadrique, *Escola Decurial de Varias Liçoens, dedicada á Virgem N. S. do Desterro, Mãe de Deos Maria SS.*, Lisboa: Officina de Manoel Lopes Ferreyra, 1696-1707, 12 vols.

ESTAÇO, Aquiles, *Achillis Statii. Lvsitani Oratio, Oboedientialis Sebastiani. I. Regis Lvsitaniae. Nomine Habita Eivsdem Monomachia. Navis. Lvsitaniae. Et Insignia Regvm Lvsitaniae Versib. Descripta cvm Licentia Superiorum*, Romae: Apud Iosephum de Angelis, 1574.

FARINHA, Bento Jozé de Souza (compil.), *Colleçam das Antigvidades de Evora escriptas por Andre de Resende, Diogo Mendes de Vasconcellos, Gaspar Estaço, Fr. Bernardo de Brito, e Manoel Severim de Faria*, Lisboa: na Officina de Filippe da Silva e Azevedo, 1785.

GAYO, Manoel Joze da Costa Felgueiras, *Nobiliario de Familias de Portugal*, Braga: Edição de Carvalhos de Basto, 1992, 12 vols.

- GODINHO, António, *Livro da nobreza e perfeiçam das armas* (intr., notas, dir. artística e gráfica de Martim de Albuquerque e João Paulo de Abreu e Lima), Lisboa: Edições Inapa, 1987.
- HOLANDA, António de; BENING, Simão, *A Genealogia do Infante Dom Fernando de Portugal* (intr., notas, dir. artística e gráfica de Martim de Albuquerque e João Paulo de Abreu e Lima), Porto / Lisboa: Banco Borges & Irmão, 1984.
- HOLANDA, Francisco d', *Do Tirar Polo Natural* (intr., notas e comentários de José da Felicidade Alves), Lisboa: Livros Horizonte, 1984.
- IMHOF, Jacob Wilhelm, *Stemma Regum lusitanicum sive Historia genealogica Familiae Regiae Portugallicae*, Milano: Edizioni Orsini de Marzo, 2009.
- JESUS, Fr. Rafael de, *Monarquia Lusitana. Parte sétima*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985.
- LIMA, D. Luís Caetano de, *Geographia Historica de todos os Estados Soberanos de Europa, com as mudanças, que houve nos seus Dominios, especialmente pelos Tratados de Utrecht, Rastad, Baden, da Barreira, da Quadruple Alliança, de Hannover, e de Sevilha; e com as Genealogias das Casas reynantes, e outras muy principaes, dedicada á Sacra, Real, Augusta Magestade delRey D. Joaõ o V. Nosso Senhor*, Lisboa Occidental: Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1736, 2 vols.
- Livro de Arautos* (estudo codicológico, histórico, literário e linguístico, texto crítico e tradução de Aires Augusto Nascimento), Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1977.
- Livro do Armeiro-mor* (estudo de José Calvão Borges), Lisboa: Academia Portuguesa da História / Edições Inapa, 2000.
- Livro do Armeiro-mor, organizado e iluminado por Jean du Cros* (estudo de António Machado de Faria), Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1956.
- LOBO, Francisco Rodriguez, *Corte na Aldea, e Noites de Inverno*, Lisboa: Pedro Crasbeeck, 1619.
- MARIZ, Pedro de, *Dialogos de Varia Historia, em que se referem as vidas dos Senhores Reis de Portugal, com os seus Retratos; e noticias dos nossos Reynos, e Conquistas, e vários sucessos do Mundo. Autor Pedro de Mariz. Divididos em dous tomos. Ultimamente accrescentados até o feliz Reinado do Senhor Rey Dom Joaõ V. de saudosa memoria, pelo Padre Fr. Francisco Xavier dos Serafins Pitarra, Religioso da Ordem de S. Francisco da Provincia dos Algarves, e Académico dos Escolhidos da Corte*, Lisboa: Na Officina de Joseph Filippe, 1758.
- MARIZ, Pedro de, *Dialogos de varia historia. Em que summariamente se referem muytas cousas antiguas de Hespanha; e todas as mais notaveis que em Portugal acontecerão em suas gloriosas Conquistas, antes & depois de ser levantado a Dignidade Real. E outras muytas de outros reynos, dignas de memoria. Com*

os Retratos de todos os Reys de Portugal, Coimbra: Officina de Antonio de Mariz, 1594.

MIRÃDA, Frâncisco de Sá de, *Obras do celebrado Lusitano o doutor Frâncisco de Sá de Mirãda*, Lisboa: Manoel de Lyra, 1595.

MORAIS, Cristóvão Alão de, *Pedatura Lusitana. Nobiliário das Famílias de Portugal*, Braga: Carvalhos de Basto, 1997-1998, 6 vols.

MORAIS, Cristóvão Alão de, *Pedatura Lusitana. Nobiliário das Famílias de Portugal* (publicado por Alexandre António Pereira de Miranda Vasconcellos, António Augusto Ferreira da Cruz, Eugenio Eduardo Andrea da Cunha e Freitas), Porto: Livraria Fernando Machado, 1943-1948, 12 vols.

Oração de Obediência ao Sumo Pontífice Inocêncio VIII dita por Vasco Fernandes de Lucena em 1485 (edição fac-similada, com nota bibliográfica de Martim de Albuquerque e tradução portuguesa de Miguel Pinto de Meneses), Lisboa: Edições Inapa, 1988.

PACHECO, Frei João, *Divertimento Erudito para os Curiosos de Noticias Historicas, Escolasticas, Politicas, Naturaes, Sagradas, e Profanas*. Lisboa: Officina de Domingos Gonçalves, 1744.

RESENDE, André de; VASCONCELOS, Diogo Mendes de; VASCONCELOS, Miguel de Cabedo e; CABEDO, Gonçalo Mendes de Vasconcelos e, *De Antiquitatibus Lusitaniae Libri Quattuor a L. Andreae Resendio inchoati, a Iacobo Mendez de Vasconcellos absoluti : & quintus liber de Municipij Eborensis antiquitate ab eodem conscriptus. Cum alijs opusculis, versibus, & soluta oratione ab eodem Iacobo Mendez de Vasconcellos, Michaelae Cabedio, & Antonio Cabedio elaboratis. Quae omnia collegit, emendauit, ac Typis summa industria commisit Doctor Gondisaluuus Mendez de Vasconcellos, & Cabedo Lusitanus*, Romae: apud Bernardum Basam, 1597.

RIBEYRO, João Pinto, *Tres Relações de algovns pontos de direyto, que se offerecerão a João Pinto Ribeyro no cargo de juiz de fóra de Pinhel*, Lisboa: Officina de Lourenço de Anveres, 1643.

RODRIGUES, António, *Tratado Geral de Nobreza* (apresentação de Afonso de Dornelas), Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1931.

SAMPAYO, Antonio de Villas Boas e, *Nobiliarchia Portugueza. Tratado da Nobreza Hereditaria, e Politica, Autor Antonio de Villas Boas e Sampayo, da Villa de Barcellos, agora novamente correcta, emendada, e accrescentada com as Armas das Familias, e Cidades principaes deste Reyno, e outras cousas curiosas. Offerecida ao Senor Joaõ Pinheiro da Fonseca. Cavalleiro profeço na Ordem de Christo, Lente que foy de Leys na Univercidade de Coimbra, Collegial, e Reitor do Collegio Pontificio, Deputado da Relação Fiscal da Inquisição da mesma Cidade, Desembargador dos Aggravos da Casa da Supplicação, Juiz dos Cavalleiros das*

Tres Ordens militares, e Conservador da Nação Britanica na Corte. Por Manoel Antonio Monteiro de Campos, e á sua custa impresso, Amstradam: s.n., 1754.

SAMPAYO, Antonio de Villas-Boas e, *Nobiliarchia Portugueza. Tratado da Nobreza Hereditaria, e Politica. Novamente correcta, emendada e accrescentada com as armas das familias e cidades principaes d'este reino, e outras cousas curiosas*, Lisboa: Officina Ferreyriana, 1727.

SANTO THOMAS, Frei Leão de, *Benedictina Lusitana*, Coimbra: Na officina de Manoel de Carualho Impressor da Vniversidade, 1651.

SANTO TOMÁS, Frei Leão de, *Benedictina Lusitana* (notas críticas de José Matto-so), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1974, 2 vols.

SANTOS, Fr. Manuel dos, *Monarquia Lusitana. Parte oitava*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988.

SILVA, Rodrigo Mendez, *Poblacion General de España. Svs Trofeos, Blasones, y Conqvistas Heroicas. Descripciones Agradables, Excelências Gloriosas, y Sucessos Memorables, com Mochas, y Coriosas Noticias. Flores cogidas en el estimable Iardin de la preciosa antiguedad*, Madrid: Por Diego Diaz de la Carrera, 1645.

SOUSA, D. Antonio Caetano de, *Agiologio Lusitano, dos Santos, e Varões, Illustres em Virtude, do Reyno de Portugal, e suas Conquistas, consagrado á Immaculada Conceição da Virgem Maria, Senhora Nossa, Padroeira do Reyno*, Lisboa: na Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1744.

SOUSA, D. Antonio Caetano de, “Apparato à Historia Genealogica da Casa Real Portugueza”, in *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, desde a sua origem até o presente, com as Familias illustres, que procedem dos Reys, e dos Serenissimos Duques de Bragança, justificada com instrumentos, e Escritores de inviolavel fé, e offerecida a elRey D. João V. Nosso Senhor*, Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, Impressor da Academia Real, 1735, tomo I.

SOUSA, D. Antonio Caetano de, *Memorias Historicas, e Genealogicas dos Grandes de Portugal, que contém a origem, e antiguidade de suas Familias: os Estados, e os Nomes dos que actualmente vivem, suas Arvores de Costado, as alianças de suas Casas, os Escudos de Armas que lhes competem até o anno de 1742. Offerecidas a ElRey D. João V. Nosso Senhor*, Lisboa: Na Officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1742.

TOSCANO, Francisco Soares, *Parallelos de Principes, e Varoens Illustres Antigos a que muitos da nossa Nação Portugueza se assemelhãrão em suas obras, ditos, e feitos: com a origem das Armas de algumas familias deste Reyno*, Évora: Por Manoel de Carvalho, 1623.

VELHO, António José Vaz, *Tesouro Heráldico de Portugal*, Lisboa: Gabinete de Es-

tudos Heráldicos e Genealógicos, 1958-1963, 4 vols.

VERA, Alvaro Ferreira de, *Origem da Nobreza Política, Blasoens de Armas, Appellidos, Cargos, e Titulos Nobres*, Lisboa: por Mathias Rodrigues, 1631.

4.2 Monarquia constitucional

ALBUQUERQUE, A. M. Seabra d', *As armas do Senhor D. Affonso Henriques e a jornada d'Africa*, Imprensa Independencia, 1886.

ALBUQUERQUE, A. M. Seabra d', *Os Brazões Portuguezes (Jornal Heraldico)*, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1879.

ALBUQUERQUE, A. M. Seabra d', *Considerações sobre o brazão da cidade de Coimbra*, Coimbra: Coimbra: Imprensa da Universidade, 1866.

ALBUQUERQUE, A. M. Seabra d', *O laço da Nação Portuguesa. Estudo Historico*, Coimbra: Imprensa Independencia, 1890.

ALBUQUERQUE, Antonio Maria Seabra d', *Nobiliarchia Conimbricense. Bosquejo historico da nobreza de Coimbra e descripção dos seus brazões* (intr. de A. A. da Fonseca Pinto), Coimbra: Imp. Literaria, 1861.

ARAGÃO, A. C. Teixeira de, *Descripção Geral e Historica das Moedas Cunhadas em Nome dos Reis, Gerentes e Governadores de Portugal*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1874-1880, 3 vols.

Archivo Historico de Portugal. Collecção de apontamentos curiosos relativos ás cidades e villas do reino que possuem brasões d'armas. Noticia da sua fundação, acontecimentos notaveis, monumentos, batalhas, homens illustres, narrativa das freguezias, etc. Obra illustrada com 150 gravuras, Lisboa: Typographia Lealdade, 1889-1890.

AURORA, Conde de, *Codigo de Civilidade e Costumes do Bom Tom seguido do Codigo Heraldico (sciencia do brazão)*, Lisboa: Henrique Zeferino – Livraria Editora, 1894.

AVELAR, Artur Alberto de, *Armario Portuguesa*, Lisboa: s.n., 1889.

CHAGAS, M. Pinheiro, *Esboço biographico de Henrique Luiz Feijó da Costa*, Lisboa: Typographia Universal, 1864.

Collecção dos Brazões das Familias Illustres de Portugal (apresentação e estudo de Augusto Ferreira do Amaral), Lisboa: A Nova Eclética, 2003.

COSTA, Henrique Luiz Feijó da, *Descripção das Armas Reaes de Portugal. Dos brazões das cidades e das principaes villas do Reino, e explicação das insignias d'algumas dellas*, Lisboa: Typ. Lisbonense de Aguiar Vianna, s.d.

FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Armario Portuguesa*, Lisboa: Cota d'Armas Editio-

res e Livreiros, 1989.

FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Brasões da Sala de Cintra*, Lisboa: Francisco Luiz Glz., 1899-1905.

PINTO, Albano da Silveira; SANCHES DE BAÊNA, Visconde de, *Resenha das Famílias Titulares e Grandes de Portugal*, Lisboa: Empreza Editora de Francisco Arthur da Silva, 1883-1890, 2 vols.

RIBEIRO, J. A. Corrêa Leite, *Tratado de Armaria* (prefácios do Visconde de Castilho e de Sousa Viterbo), Lisboa: Empreza da Historia de Portugal, 1907.

RIBEIRO, João Pedro, *Dissertações Chronologicas e Criticas sobre a Historia e Jurisprudencia Ecclesiastica e Civil de Portugal*, Lisboa: Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1810.

SANCHES DE BAENA, Visconde de, *Archivo Heráldico-Genealogico contendo noticias histórico-heraldicas, genealogias e duas mil quatrocentas cincoenta e duas cartas de brazão d'armas, das familias que em Portugal as requereram e obtiveram e a explicação das mesmas familias em um indice heráldico com um appendice de cartas de brazão passadas no Brazil depois do acto da independencia do Imperio*, Lisboa: Typographia Universal, 1872, 2 vols.

TORRES, J. de, "Brazão d'Elvas (tradição portugueza)", *O Panorama*, vol. XIII, pp. 1-3 e 9-13.

VALDEZ, Rui Dique Travassos, *Cartas de Brazão Modernas (1872-1910). Complemento do Arquivo Heraldico-Genealogico do Visconde de Sanches de Baena*, Porto: Livraria Fernando Machado, 1935.

VASCONCELLOS, J. Leite de, "Heráldica e linguística", in *Lições de Philologia Portuguesa dadas na Bibliotheca Nacional de Lisboa*, Lisboa: Livraria Classica Editora, 1911, pp. 251-271.

5. Fontes impressas: obras de Inácio de Vilhena Barbosa

BARBOSA, I. de Vilhena, "Algumas considerações sobre a aclamação d'el-rei o senhor D. Pedro V", *O Panorama*, vol. XII, 1855, pp. 269-271.

BARBOSA, I. de Vilhena, "Archeologia Portugueza. Ceremonias da aclamação de el-rei D. João IV", *O Panorama*, vol. XI, 1854, pp. 2, 9-11.

BARBOSA, I. de Vilhena, "Archeologia Portugueza. Do antigo esplendor da Casa de Bragança. As festas do casamento de D. Theodosio II", *O Panorama*, vol. X, 1853, pp. 290-292, vol. XI, 1854, pp. 298, 306-307, 314-315, 322.

BARBOSA, I. de Vilhena, "Archeologia Portugueza. Relações entre o povo e o soberano no seculo XV", *O Panorama*, vol. XII, 1855, pp. 183-184.

- BARBOSA, I. de Vilhena, “Armas das cidades de Portugal”, *Universo Pittoresco*, vol. III, 1844, pp. 355-356.
- BARBOSA, I. de Vilhena, “Brazão d’armas da villa da Certã”, *Archivo Pittoresco*, vol. II, 1858-1859, pp. 95-96.
- BARBOSA, I. de Vilhena, “Brazão d’armas de Santarem”, *Archivo Pittoresco*, vol. IV, 1861, p. 80.
- BARBOSA, I. de Vilhena, “Casa da Camara de Guimarães”, *Archivo Pittoresco*, vol. V, 1862, pp. 385-386.
- BARBOSA, I. de Vilhena, *As Cidades e Villas da Monarchia Portugueza que teem Braço d’Armas*, Lisboa: Typographia do Panorama, 1860, 3 vols.
- BARBOSA, I. de Vilhena, “Da Nobreza de Escudeiros e Cavalleiros”, *Panorama*, vol. III, 1839, pp. 269-270.
- BARBOSA, I. de Vilhena, “Degradação de um cavalleiro no seculo XVI”, *Universo Pittoresco*, vol. I, 1839, pp. 120-121.
- BARBOSA, I. de Vilhena, “Dos títulos, que antigamente se davão aos grandes do reino; e particularmente dos ricos homens”, *Universo Pittoresco*, tomo III, 1844, pp. 46-47.
- BARBOSA, I. de Vilhena, “Forma das menagens ordenada por el-rei D. João II”, *O Panorama*, vol. XIII, 1856, pp. 73-74.
- BARBOSA, I. de Vilhena, “Introducção”, in SILVA, Joaquim Possidonio Narciso da, *Noções Elementares de Archeologia*, Lisboa: Lallement Frères, 1878.
- BARBOSA, I. de Vilhena, “O brazão d’armas da villa de Monção”, *Archivo Pittoresco*, vol. II, 1858-1859, pp. 55-56.
- BARBOSA, I. de Vilhena, “O enxoval da infanta D. Beatriz, duqueza de Saboya”, *O Panorama*, vol. XV, 1858, pp. 275-276, 301-304, 308-310, 324-327, 330-333, 338-340, 355-358, 376, 378-380, 388-390.
- BARBOSA, I. de Vilhena, “O Titulo de Dom”, *Panorama*, vol. III, 1839, p. 256.
- BARBOSA, I. de Vilhena, “Ordem de Nossa Senhora do Loreto”, *Universo Pittoresco*, tomo III, 1843-1844, p. 128.
- BARBOSA, I. de Vilhena, “Ordem do Dragão Vencido”, *Universo Pittoresco*, tomo III, 1843-1844, pp. 159-160.
- BARBOSA, I. de Vilhena, “Ordem do Urso”, *Universo Pittoresco*, tomo III, 1843-1844, p. 264.
- BARBOSA, I. de Vilhena, “Ordem dos Templarios”, *Universo Pittoresco*, tomo III, 1843-1844, pp. 140-142.

- BARBOSA, I. de Vilhena, “Ordens militares de Inglaterra”, *Universo Pittoresco*, tomo III, 1843-1844, pp. 350-352.
- BARBOSA, I. de Vilhena, “Origem do tratamento de alteza real”, *Universo Pittoresco*, tomo III, 1844, p. 128.
- BARBOSA, I. de Vilhena, “Origem dos Appellidos dos Nobres de Portugal”, *Universo Pittoresco*, tomo II, 1841-1842, pp. 355-356.
- BARBOSA, I. de Vilhena, “Origem dos brasões, e brasão d’armas da cidade de Lisboa”, *O Panorama*, vol. XIV, 1858, pp. 178-182.
- BARBOSA, I. de Vilhena, “Rectificações dos brasões das villas d’Almeida e Alvi-to”, *Illustração Luso-Brazileira*, vol. II, 1858, pp. 346-347.
- BARBOSA, I. de Vilhena, “Reis de armas, arautos e passavantes”, *Archivo Pittoresco*, vol. XI, 1868, pp. 202-203.
- BARBOSA, I. de Vilhena, “Sagração, e coroação do imperador da Allemanha Frederico 3.º e da imperatriz Leonor”, *Universo Pittoresco*, tomo III, 1844, p. 129.
- BARBOSA, I. de Vilhena, “Titulos de Nobreza em Portugal”, *Archivo Pittoresco*, vol. X, 1867, pp. 15-16, 22-23, 38-39, 89-91, 119-120, 237-239 e 258-260.
- BARBOSA, I. de Vilhena, *As Cidades e Villas da Monarchia Portugueza que teem Brásão d’Armas*, Lisboa: Typographia do Panorama, 1860.
- BARBOSA, I. de Vilhena, *Estudos Historicos e Archeologicos*, Lisboa: Typ. Castro Irmão, 1874-1875, 2 vols.
- BARBOSA, I. de Vilhena, *Exemplos de Virtudes Civicas collidos na Historia de Portugal*, Porto: Imprensa Portugueza, 1872.
- BARBOSA, Ignacio de Vilhena, *Monumentos de Portugal. Historicos, Artisticos e Archeologicos*, Lisboa: Castro Irmão – Editores, 1886.
- Catalogo Illustrado da Exposição Retrospectiva de Arte Ornamental Portugueza e Espanhola celebrada em Lisboa em 1882 sob a protecção de Sua Magestade el-Rei o Senhor D. Luiz I e a presidencia de Sua Magestade el-Rei o Senhor D. Fernando II*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1882, 2 vols.

6. Fontes impressas: obras sobre Inácio de Vilhena Barbosa

- ALBERTO, Caetano, “Vilhena Barbosa”, *O Occidente*, vol. XIII, n.º 430, 1 de Dezembro de 1890, pp. 266-267.
- CASTILHO, Júlio de, *Apontamentos para o elogio historico do Illmo. e Exmo. Sr. Ignacio de Vilhena Barbosa lidos na sessão solemne da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes em 10 de Maio de 1891*, Lisboa: Typographia da

Academia Real das Sciencias, 1891.

CHAGAS, Manuel Pinheiro, “Ignacio de Vilhena Barbosa”, in BARBOSA, Ignacio de Vilhena, *Monumentos de Portugal. Historicos, artisticos e archeologicos*, Lisboa: Castro Irmão, 1886, pp. e-l.

MOUTINHO, Joaquim Ferreira, *Ignacio de Vilhena Barbosa. Homenagem de Joaquim Ferreira Moutinho com adhesão do Commercio do Porto*, Porto: Typographia do Commercio do Porto, 1886.

7. Fontes impressas: outras fontes (séculos XVIII e XIX)

A Legitima Successão comprovada pela Legalidade dos Factos: Analyse Politica, Lisboa: Impressão de Eugenio Augusto, 1828.

Arte da Agricultura palmarica, em que se ensina o modo de plantar as palmeiras, conservar e grangear os palmares, Lisboa: Imprensa Nacional, 1855.

Assento dos Tres Estados do Reino Juntos em Cortes na Cidade de Lisboa, feito a onze de Julho de mil oitocentos e vinte e oito, Lisboa: na Impressão Regia, 1828.

Auto do Levantamento & Juramento que os Grandes, Titulos, Seculares, Ecclesiasticos, & mais Pessoas, que se achãrão presentes, fizerão ao Muito Alto e Muito Poderoso Senhor ElRey Dom Joam V. Nosso Senhor na Coroa destes sevs Reynos, e Senhorios de Portugal, em a tarde do primeiro dia do mez de Janeiro do anno de mil & setecentos & sete, Lisboa: na Officina de Valentim da Costa Deslandes, Impressor de Sua Magestade, 1707.

Auto do Levantamento, e Juramento, que os Grandes, Titulos Seculares, Ecclesiasticos, e mais Pessoas, que se Achãrão Presentes Fizerão á Muito Alta, Muito Poderosa Rainha Fidelissima a Senhora D. Maria I. Nossa Senhora na Coroa destes Reinos, e Senhorios de Portugal, sendo Exaltada, e Coroada sobre o Regio Throno juntamente com o Senhor Rei D. Pedro III. na tarde do dia treze de Maio. Ano de 1777, Lisboa: na Regia Officina Typografica, 1780.

Auto do Levantamento, e Juramento, que os Grandes, Titulos Seculares, Ecclesiasticos, e mais Pessoas, que se acharão presentes, fizerão ao Muito Alto e Muito Poderoso Senhor ElRey Dom João V. Nosso Senhor na Coroa destes seus Reynos, e Senhorios de Portugal, em a tarde do primeiro dia do mez de Janeiro do anno de mil e setecentos e sete. Offerecido á Fidelissima Magestade delRey D. Joseph I. Nosso Senhor, Lisboa: na Officina de Miguel Rodrigues, Impressor do Emin. Senhor Card. Patriarca, 1750.

Auto do Levantamento, e Juramento, que os Grandes, Titulos Seculares, Ecclesiasticos, e mais Pessoas, que se acharaõ presentes, fizeram ao Fidelissimo, Muito Alto, e Muito Poderoso Senhor ElRey D. Josepho I. Nosso Senhor, Na Coroa destes Reinos, e Senhorios de Portugal, em a tarde de 7 de Setembro de 1750, Lisboa:

na Offic. de Francisco Luiz Ameno, Impres. da Congregaç. Camer. da S. Igreja de Lisboa, 1752.

BONNET, Charles, *Algarve (Portugal). Description géographique et géologique de cette province*, Lisbonne: Typographie de l'Académie Royale des Sciences de Lisbonne, 1850.

Carta ao Redactor da Trombeta sobre o Artigo Communicado da Gazeta n.º 103 em que se mostra que a Acclamação do Senhor D. Miguel I. pode proceder á Reunião dos Tres Estados, que he Nullo o Juramento da Carta Constitucional, e que não são Perigosas as Consequencias da Acclamação do mesmo Augusto Senhor, Lisboa: na Impressão Regia, 1828.

CHAGAS, Manuel Pinheiro, *Historia de Portugal. Popular e illustrada*, Lisboa: Empreza da Historia de Portugal, 1899-1905, 3.^a edição, 10 vols.

COSTA, Henrique Feijó da, *Esboços biographicos dos principaes pintores italianos e rápida descripção artística e histórica dos quadros existentes nas galerias de Florença*, Lisboa: Typographia Universal, 1866.

Demonstração dos Direitos do Senhor Dom Miguel á Coroa de Portugal, Lisboa: na Impressão Regia, 1828.

Descripção da Solemnidade da Acclamação de Sua Magestade El-Rei de Portugal o Senhor D. Pedro V. e dos festejos públicos que tiveram lugar em Lisboa, por essa ocasião, nos dias 16, 17 e 18 de Setembro de 1855, s.l.: Typographia do Correio Mercantil, 1855.

Elementos de Orthographia portugueza, Lisboa: Imprensa Nacional, 1834.

Estatutos da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Lisboa: Typographia da Academia, 1875.

Estracto de los trabajos literarios, servicios y prémios obtenidos por D. Estéban Paluzie y Cantalozella, maestro de instrucción primaria, director de colegio, inspector de antiguedades y autor de varias obras para la enzeñanza pública, s.l.: s.n., 1872.

FURTADO, Euzebio Candido Cordeiro Pinheiro, *Ao decimo terceiro anniversario da memorarel batalha da villa da Praia: Ode ao ill.mo e ex.mo sr. Antonio José de Sousa Manuel e Meneses, Duque da Terceira*, Lisboa: Typographia do Gratis, s.d.

FURTADO, Euzebio Candido Cordeiro Pinheiro, *Ao dia eternamente fausto 10 de Fevereiro de 1842 no terceiro anniversario do restabelecimento da carta constitucional de 1826*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1845.

FURTADO, Euzebio Candido Cordeiro Pinheiro, *Collecção de varios documentos tirados de muitos outros que comprovam os serviços honrosos do marechal de campo, commandante geral do Real Corpo d'Engenharia Euzebio Candido Cordeiro Pinheiro Furtado*, Lisboa: Typographia do Panorama, 1848.

- FURTADO, Euzebio Candido Cordeiro Pinheiro, *Memoria histórica de todo o acontecido no dia eternamente fausto 11 de Agosto de 1829, em que se ganhou a victoria da Villa da Praia*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1835.
- FURTADO, Euzebio Candido Cordeiro Pinheiro, *Memoria para servir de guia ao orçamento da receita e despeza ao projecto do monumento ao Duque da Terceira*, Lisboa: Typographia Universal, 1860.
- HERCULANO, Alexandre, *Historia de Portugal*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1864.
- HERCULANO, Alexandre, "Monumentos Patrios", in *Opúsculos*, Lisboa: em casa da Viúva Bertrand & Cia., 1873, tomo II, "Questões Publicas", pp. 1-52.
- HERCULANO, Alexandre, "Scenas de um anno da minha vida", *apud* REBELLO, Brito, "Em torno de Alexandre Herculano", *Archivo Historico Portuguez*, vol. VIII, 1910, pp. 81-136.
- Inauguração do monumento do immortal Imperador Dom Pedro IV no dia 29 de Abril de 1870*, Lisboa: Typographia Portugueza, 1870.
- LEAL, Augusto Soares d'Azevedo Barbosa de Pinho, *Portugal antigo e moderno. Diccionario geographico, estatistico, chorographico, heraldico, archeologico, historico, biographico e etymologico de todas as cidades, villas e freguezias de Portugal e de grande numero de aldeias*, Lisboa: Livraria Editora de Mattos Moreira, 1873-1890, 12 vols.
- MACEDO, J. Tavares de, "Noticia do estado do commercio de Portugal com as suas possessões ultramarinas", *Annaes Maritimos e Coloniaes*, 2.^a série, 1842, pp. 70-77 e 116-143.
- MACEDO, J. Tavares de, *Apontamentos de algumas noticias relativas a Thomé Pires. Episodio para a historia da pharmacia em Portugal no seculo XVI*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1862.
- MACEDO, J. Tavares de, *Elogio historico do ill.mº e ex.mº sr. José Xavier Bressane Leite, lido na sessão publica da Associação Maritima e Colonial no dia 23 de Janeiro de 1844*, s.l.: s.n., s.d.
- MACEDO, J. Tavares de, *Estudo historico sobre a cultura da laranjeira em Portugal, e sobre o commercio da laranja*, Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1855.
- MACEDO, J. Tavares de, *Ode VII do livro 1.º das de Horacio, com sete traducções portuguezas em verso*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1868.
- MACEDO, José Agostinho de, *Refutação do Monstruoso, e Revolucionario Escripto impresso em Londres Intitulado Quem he o Legitimo Rei de Portugal? Questão portugueza submetida ao Juizo dos Homens Imparciaes*, Lisboa: na Imprensa Regia, 1828.

- MELLO, Francisco Freire de, *Exercitação, na qual se prova que D. Pedro I, Imperador do Brasil, é Estrangeiro para Portugal, que nenhum Direito tem á Coroa Portuguesa, e que esta pertence ao Senhor Rei D. Miguel I. pelas Leis Fundamentaes do Estado*, Lisboa: na Impressão Regia, 1828.
- O Folheto Quem he o Legitimo Rei? Victoriosamente Vendicado das Frivolas Impugnações de hum Portuguez residente em Londres: Confutação Politica*, Lisboa: na Impressão Regia, 1828.
- Palavras de D. Pedro V*, Lisboa: Typographia Lisbonense, 1870.
- Parabens á Nação Portuguesa. Ou Grito de Honra sobre a Vinda do Senhor Infante D. Miguel*, Lisboa: na Impressão Regia, 1828.
- PINTO, Antonio Joaquim de Gouvea, *Demonstração dos Direitos, que Competem ao Senhor D. Miguel I. sobre a Sucessão da Coroa de Portugal: Legitimidade da sua Acclamação feita pelas Camaras do Reino com o Clero, Nobreza, e Povo: Authoridade destas Camaras, e das Côrtes em Portugal a este mesmo Respeito*, Lisboa: na Impressão Regia, 1828.
- Relaçam Curiosa da Varanda, em que se celebrou a Acclamaçam, e Exaltaçam ao Trono do sempre Inclito, e Augusto Monarca D. Joseph I. Nosso Senhor, E de tudo, o que se admirou neste festivo, e plauzivel acto*, Lisboa: na Officina de Pedro Ferreira, Impressor da Augustissima Rainha Nossa Senhora, 1750.
- Relatorio feito em nome da commissão nomeada, por portaria de 30 de dezembro de 1854, para buscar os ossos de Camões, escripto por Joze Tavares de Macedo na qualidade de secretario da mesma commissão*, Lisbos: Imprensa Nacional, 1880.
- SARAIWA, Antonio Ribeiro, *Eu não sou hum Rebelde; ou a Questão de Portugal em toda a sua Simplicidade: Offerecida aos Politicos Imparciaes, e aos Homens de Boa Fé*, Lisboa: na Nova Impressão Silviana, 1828.
- SILVA, I. F. da, "Memoria acerca da bibliotheca de el-rei D. Duarte", *O Panorama*, vol. XI, 1854, pp. 315-317.
- SILVA, L. A. Rebello da, "Coroação dos reis de Portugal", *O Panorama*, vol. XII, 1855, pp. 298-301, 327-328, 338-339.
- TELLES, João José de Sousa, *Annuario Portuguez Scientifico, Litterario e Artistico*, Lisboa: Typographia Universal, 1864.
- VASCONCELLOS, J. Leite de, *Elencho das Lições de Numismatica dadas na Bibliotheca Nacional de Lisboa*, Lisboa: Typ. do Jornal "O Dia", 1889-1893.
- VASCONCELLOS, J. Leite de, *Numismatica Nacional*, Lisboa: Typ. do Jornal "O Dia", 1888.
- VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e (compil.), *Collecção Official da Legislação Portuguesa. Anno de 1855*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1856.

ESTUDOS

1. Bibliografias, dicionários, guias, catálogos, roteiros

ALBUQUERQUE, Martim de; SAMEIRO, Pedro, “Heráldica em Portugal. Catálogo de uma exposição que se não fez”, *Armas e Troféus*, V série, tomo VI, Jan.-Dez. 1985/1986, n.º 1, 2 e 3, pp. 235-355.

BURGUIÈRE, André (dir.), *Dictionnaire des Sciences Historiques*, Paris: Presses Universitaires de France, 1986.

Catalogo da Bibliotheca Publica Municipal do Porto. Catalogo dos Manuscriptos. Com repertorio alphabetico dos auctores, assumptos e principaes tópicos n’elles contidos. 3.º Fascículo = Mss. Nobiliarios, Porto: Typographia A. F. Vasconcellos Succ., 1900.

Catálogo da Colecção de Códices. COD. 851-1500 (Intr., catalogação e índices por Paulo J. S. Barata), Lisboa: Biblioteca Nacional, 2001.

Catálogo Sistemático da Exposição Bibliográfica Comemorativa do IV Centenário de Vasco da Gama realizada na sala da biblioteca da Imprensa nacional de Lisboa nos dias 27 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 1925, Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, 1925.

COELHO, Maria Helena da Cruz; RIBEIRO, Maria Manuela Tavares; CARVALHO, Joaquim Ramos de (coord.), *Repertório Bibliográfico da Historiografia Portuguesa. 1974-1994*, Coimbra: Instituto Camões / Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1995.

GARCÍA CUBERO, Luis, *Bibliografia heráldico-genealógico-nobiliaria de la Biblioteca Nacional: manuscritos*, Madrid: Ministerio de la Cultura, 1992.

CRAIGIE, Maria-João de Nogueira Ferrão Vieira, *Dicionário de Bibliografia para Genealogistas*, Lisboa: Dislivro Histórica, 2006.

Emblèmes, Totems, Blasons. Musée Guimet. Mars-Juin 1963, Paris: Ministère d’État / Affaires Culturelles, 1963.

FERREIRA, Carlos Alberto, *Índice abreviado das genealogias manuscritas do Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, Lisboa: Imprensa Moderna, 1937.

FERREIRA, Carlos Alberto, *Índice abreviado das genealogias manuscritas da Biblioteca da Ajuda*, Lisboa: s.n., 1937.

FRANCKENAU, Gerhards Ernesti de, *Bibliotheca Hispanica Historico-Genealogico-Heraldica*, Lipsiae: Maur. Georgii Weidmanni, 1724.

GAMA, Luís Filipe Marques da (org.), *Genealogia e Heráldica. Fontes Documentais da Torre do Tombo. Guia da Exposição. Novembro/96 – Janeiro/97*, Lisboa: Ar-

quivos Nacionais / Torre do Tombo, 1996.

LUQUE TALAVAN, Miguel, *Bibliografía española de genealogia, heráldica, nobiliaria y derecho nobiliario en Iberoamerica y Filipinas, 1900-1997*, Madrid: Fundación Historica Tavera, 1999.

MACHADO, Diogo Barbosa, *Bibliotheca Lusitana Historica, Critica, e Cronologica. Na qual se comprehende a noticia dos Authores Portuguezes, e das Obras, que compuzeraõ desde o tempo da promulgação da Ley da Graça até o tempo prezente. Offerecida à Augusta Magestade de D. João V. Nosso Senhor*, Lisboa Occidental: Na Officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1741-1759, 4 vols.

MADARIAGA, Jesús de, "Catálogo de los códices referentes a la ciencia heráldica, genealogía, nobiliarios y materias concomitantes que se conservan en el departamento de manuscritos de la Biblioteca Nacional de Madrid", in *Primer Congreso de Genealogía y Heráldica*, Madrid / Barcelona / Buenos Aires: Compañía Ibero-Americana de Publicaciones, 1929, vol. II, pp. 207-234.

MEURGEY, Jacques, *Bibliographie des travaux relatifs aux armoiries des provinces et villes de France et de quelques pays étrangers*, Paris: Ch. Bosse Libraire, 1929.

Os Lusíadas. 1572-1972. Catálogo da Exposição Bibliográfica, Iconográfica e Medalhística de Camões, Lisboa: Biblioteca Nacional, 1972.

POPOFF, Michel, *Bibliographie Héraldique Internationale (et de quelques disciplines connexes)*, Paris: Le Léopard d'Or, 2003.

POPOFF, Michel, "Les sources de l'héraldique occidentale (la France exceptée) à la Bibliothèque Nationale de Paris", in HARMIGNIES, Roger (Ed.), *Sources de l'Héraldique en Europe Occidentale. Bronnen Voor de Heraldiek in West-Europa. Actes du 4.^e colloque international d'héraldique. Handeligen van het 4^{de} internationale colloquium voor heraldiek. Bruxelles – Brussel 6-10. V. 1985*, Bruxelles – Brussel: Académie Internationale d'Héraldique / Archives Générales du Royaume – Algemeen Rijksarchief, 1985, pp. 157-173.

SILVA, Innocencio Francisco da; ARANHA, Brito, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1883, 23 vols.

SOARES, Ernesto; LIMA, Henrique de Campos Ferreira, *Dicionário de Iconografia Portuguesa (retratos de portugueses e de estrangeiros em relações com Portugal)*, Lisboa: Instituto para a Alta Cultura, 1950, 5 vols.

SOARES (CARCAVELLOS), Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *Bibliographia Nobiliarchica Portugueza*, Braga: Edição do Autor, 1916-1947, 5 vols.

SOUSA, D. Antonio Caetano de, "Apparato à Historia Genealogica da Casa Real Portugueza", in *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, desde a sua origem até o presente, com as Familias illustres, que procedem dos Reys, e dos*

Serenísimos Duques de Bragança, justificada com instrumentos, e Escritores de inviolavel fé, e offerecida a elRey D. João V. Nosso Senhor, Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, Impressor da Academia Real, 1735, tomo I, pp. I-CCXXXII.

«Viva a autonomia municipal!» *O Congresso Municipalista de Lisboa 1909. Roteiro da Exposição*, Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 2009.

2. História geral

ANDERSON, Benedict, *Comunidades Imaginadas. Reflexões sobre a Origem e a expansão do Nacionalismo*, Lisboa: Edições 70, 1991.

APOSTOLIDÈS, Jean-Marie, *Le roi-machine. Spectacle et politique au temps de Louis XIV*, Paris: Les Éditions de Minuit, 1981.

BALANDIER, Georges, *O poder em cena*, Brasília: Universidade de Brasília Editora, 1982.

BEAUSSANT, Philippe, *Le Roi-Soleil se lève aussi*, Paris: Gallimard, 2000.

BITTERNUT, Paul, “Martínez de la Rosa”, *Lenguas de Fuego. Revista de Cultura*, disponível em <http://www.lenguasdefuego.net/hemeroteca.php>, consultado em 7 de Julho de 2009.

BIZZOCCHI, Roberto, *Genealogie incredibili. Scritti di storia nell'Europa moderna*, Bologna: Società editrice Il Mulino, 2009.

BLONDEL, Charles, *Introduction à la psychologie collective*, Paris: Armand Colin, 1934.

BOURDIEU, Pierre, *O poder simbólico*, Lisboa: Difel, 2001.

BURKE, Peter, *O Mundo como Teatro. Estudos de Antropologia Histórica*, Lisboa: Difel, 1992.

BURKE, Peter, *The fabrication of Louis XIV*, New Haven / London: Yale University Press, 1992.

CARVALHO, José Murilo de, *D. Pedro II*, São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

CASSIRER, Ernest, *O Mito do Estado*, Lisboa: Publicações Europa-América, 1961.

CHARTIER, Roger, *A História Cultural entre práticas e representações*, Lisboa: Difel, 1988.

CHARTIER, Roger, *Les usages de l'imprimé (XV^e – XIX^e siècles)*, Paris: Fayard, 1987.

CHAUNU, Pierre, *La civilisation de l'Europe classique*, Paris: Arthaud, 1966.

CLEMENTE GARCÍA, Henriqueta, “Sobre la indumentaria civil emblemática.

- Estado de la cuestión”, in REDONDO VEINTEMILLAS, Guillermo (Ed.), *Actas del I Congreso Internacional de Emblemática General – Proceedings of First Internaitonal Conference on General Emblematics*, Zaragoza: Institución «Fernando el Católico», 2004, vol. III, pp. 511-560.
- DALISSON, Rémi, *Célébrer la Nation. Les fêtes nationales en France de 1789 à nos jours* (préface de Sudhir Hazareesingh), Paris: Nouveau Monde éditions, 2009.
- DELORT, Robert, *Introduction aux sciences auxiliaires de l'histoire*, Paris: A. Colin, 1969.
- DURAND, Gilbert, *L'imagination symbolique*, Paris: PUF, 2008.
- ELIAS, Norbert, *A sociedade de corte*, Lisboa: Editorial Estampa, 1987.
- EVANGELISTA, Helio de Araujo, *Rio de Janeiro, uma cidade portuguesa, com certeza*, Rio de Janeiro: e-papers, 2008.
- FOGEL, Michèle, *Les cérémonies de l'information dans la France du XVI^e au XVIII^e siècles*, Paris: Fayard, 1989.
- GIESEY, Ralph E., “Royal ceremonial and the advent of absolutism”, in BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (org.), *A Memória da Nação. Colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia realizado na Fundação Calouste Gulbenkian 7-9 Outubro, 1987*, Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991, pp. 169-186.
- GIESEY, Ralph E., *Cérémonial et puissance souveraine*, Paris: Colin, 1987.
- GIESEY, Ralph E., *Le roi ne meurt jamais. Les obsèques royales dans la France de la Renaissance* (préface de François Furet), Paris: Flammarion, 1992.
- GOFFMAN, Erving, *A representação do eu na vida cotidiana*, Petrópolis: Vozes, 1975.
- HADZIIOSSIF, Jacqueline, “L’ange custode de Valence”, in VAUCHEZ, André (dir.), *La religion civique à l’époque médiévale et moderne (Chrétienté et Islam). Actes du colloque organisé par le Centre de recherche «Histoire sociale et culturelle de l’Occident. XII^e - XVIII^e siècle» de l’Université de Paris X – Nanterre et l’Institut universitaire de France (Nanterre, 21-23 juin 1993)*, Rome: École Française de Rome, 1995, pp. 135-152.
- HALBWACHS, Maurice, *La mémoire collective*, Paris: Presses Universitaires de France, 1950.
- HUIZINGA, Johan, *Homo ludens. Essai sur la fonction sociale du jeu*, Paris: Gallimard, 2008.
- KANTOROWICZ, Ernst, *Le lever du roi*, Paris: Bayard Centurion, 2004.
- KANTOROWICZ, Ernst, *Les Deux Corps du Roi. Essai sur la théologie politique au*

- Moyen Âge*, Paris: Gallimard, 2000.
- KANTOROWICZ, Ernst H., *Laudes Regiae. Une étude des acclamations et du culte du souverain au Moyen Âge*, Paris: Fayard, 2004.
- KOYRÉ, Alexandre, *Do Mundo Fechado ao Universo Infinito*, Lisboa: Gradiva, s.d.
- LA VEGA VIGUERA, Enrique de, *Historia resumida de la Real Academia Sevillana de Buenas Letras*, Sevilla: Real Academia Sevillana de Buenas Letras, 1998.
- LOMAS SALMONTE, Francisco Javier et alii, *Historia de Cádiz*, Madrid: Ediciones Sílex, 2005.
- MALERBA, Jurandir, *A corte no exílio. Civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência (1808 a 1821)*, São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- MARIN, Louis, *De la représentation*, Paris: Gallimard, 1994.
- MARIN, Louis, *Des pouvoirs de l'image: gloses*, Paris: Seuil, 1993.
- MARIN, Louis, *Le portrait du roi*, Paris: Éditions de Minuit, 1981.
- MARIN, Louis, *Politiques de la représentation*, Paris: Éditions Kimé, 2005.
- MENÉNDEZ PIDAL, Faustino, *La Nobleza en España: ideas, estructuras, historia*, Madrid: Fundación Cultural de la Nobleza Española, 2008.
- NAMER, Gérard, *Mémoire et Société*, Paris: Klincksieck, 1987.
- NORA, Pierre (dir.), *Les Lieux de Mémoire*, Paris: Gallimard, 1986, 7 vols.
- PERRIN-SAMINADAYAR, Corinne; PERRIN-SAMINADAYAR, Éric (dir.), *Imaginaire et représentations des entrées royales au XIX^e siècle: une sémiologie du pouvoir politique*, Saint-Étienne: Publications de l'Université de Saint-Étienne, 2006.
- PRODI, Paolo, *Il sacramento del potere. Il giuramento politico nella storia costituzionale dell'Occidente*, Bologna: Società editrice il Mulino, 1992.
- REDONDO, Augustin (ed.), *Les Parentés Fictives en Espagne (XVI^e - XVII^e siècles)*, Paris: Publications de la Sorbonne, 1988.
- SCHALK, Ellery, *L'épée et le sang. Une histoire du concept de noblesse (vers 1500 - vers 1650)*, Seyssel: Champ Vallon, 1996.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz, *As Barbas do Imperador. D. Pedro II, um monarca nos trópicos*, Lisboa: Assírio & Alvim, 2003.
- SOUZA, Laura de Mello e, *Inferno Atlântico. Demonologia e colonização. Séculos XVI - XVIII*, São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SOUZA, Laura de Mello e, *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*, São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

Veinticuatro Diarios. Madrid 1830-1900, Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas / Instituto Miguel de Cervantes, 1968.

3. História de Portugal

AFONSO, Luís Urbano, *O ser e o tempo. As idades do homem no gótico português*, Lisboa: Caleidoscópio, 2003.

ALBUQUERQUE, Martim de, *A Consciência Nacional Portuguesa. Ensaio de História das Ideias Políticas*, Lisboa: dissertação de doutoramento em História Moderna e Contemporânea apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1974.

ALBUQUERQUE, Martim de, *A expressão do poder em Luís de Camões*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988.

ALBUQUERQUE, Martim de, *Bártolo e o Bartolismo na História do Direito Português*, Lisboa: separata do *Boletim do Ministério da Justiça*, 1981.

ALMEIDA, Luís Ferrand de, “O absolutismo de D. João V”, in *Páginas Dispersas. Estudos de História Moderna de Portugal*, Coimbra: Instituto de História Económica e Social / Faculdade de letras da Universidade de Coimbra, 1995, pp. 183-201.

ALVES, Ana Maria, *As Entradas Régias Portuguesas*, Lisboa: Livros Horizonte, s.d.

ALVES, Ana Maria, *Iconologia do Poder Real no Período Manuelino. À procura de uma linguagem perdida*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985.

ALVES, José da Felicidade, *Introdução ao estudo da obra de Francisco de Holanda*, Lisboa: Livros Horizonte, 1986.

ANACLETO, Maria Regina Dias Baptista Teixeira, *Arquitectura Neomedieval Portuguesa. 1780-1924*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1997.

ANACLETO, Regina; BERRINI, Beatriz, *O Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro*, São Paulo: Dezembro Editorial, 2002.

ANDRADE, Luís Miguel de Oliveira, *João Pinto Ribeiro. O Estado e a sociedade na perspectiva de um letrado*, Coimbra: Dissertação de Mestrado em História Cultural e Política da Idade Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1991.

ARAÚJO, Renata de, *Lisboa. A cidade e o espectáculo na época dos Descobrimentos*, Lisboa: Livros Horizonte, 1990.

ATANÁZIO, Manuel Cardoso Mendes, *A Arte em Florença no Séc. XV e a Capela*

- do Cardeal de Portugal*, Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1983.
- BOBONE, Carlos, “Lendas familiares”, *Armas e Troféus*, VIII série, tomo II, Jan.-Dez. 1998, pp. 19-50.
- BONIFÁCIO, Maria de Fátima, *Apologia da História Política. Estudos sobre o século XIX português*, Lisboa: Quetzal Editores, 1999.
- BONIFÁCIO, Maria de Fátima, *D. Maria II*, s.l.: Círculo de Leitores, 2005.
- BONIFÁCIO, Maria de Fátima, *Uma História de Violência Política. Portugal de 1834 a 1851*, Lisboa: Tribuna da História, 2009.
- BRAGA, Pedro Bebiano (coord.), *Leandro Braga e as artes decorativas. 1839-1897*, Lisboa: Instituto da Comunicação Social, 1997.
- BUESCU, Ana Isabel, *Imagens do Príncipe. Discurso normativo e representação (1525-49)*, Lisboa: Edições Cosmos, 1996.
- BUESCU, Ana Isabel Carvalhão, *O Milagre de Ourique e a História de Portugal de Alexandre Herculano. Uma polémica Oitocentista*, Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1987.
- CALVÃO, João (coord.), *Presença portuguesa na Ásia. Testemunhos. Memórias. Coleccionismo*, Lisboa: Fundação Oriente, 2008.
- CARDIM, Pedro, *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime* (prefácio de António Manuel Hespanha), Lisboa: Edições Cosmos, 1998.
- CARNEIRO, José Manuel Martins (org.), *D. Fernando de Saxe Coburgo-Gotha. Comemoração do 1.º Centenário da morte do Rei-Artista. Palácio Nacional da Pena. Julho-Agosto-Setembro 1985*. S.l.: s.n., 1987.
- CARNEIRO, Luís Miguel, *Paços do Concelho. Lisboa*, Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 2003.
- CARVALHO, Joaquim Barradas de, *As Ideais Políticas e Sociais de Alexandre Herculano*, Lisboa: Seara Nova, s.d.
- CANEDO, Fernando de Castro da Silva, *A Descendência Portuguesa de El-Rei D. João II*, Lisboa: Edições Gama, 1945, vol. I, p. 112.
- CASTRO, Zília Osório de, *Cultura e Política. Manuel Borges Carneiro e o Vintismo*, Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1990, 2 vols.
- CASTRO, Zília Osório de, “Poder Régio e os Direitos da Sociedade. O «Absolutismo de compromisso» no reinado de D. Maria I”, *Ler História*, n.º 23, 1993, pp. 11-21.
- CATROGA, Fernando, “O culto cívico de D. Pedro IV e a construção da memória liberal”, *Revista de História das Ideias*, vol. 12, 1990, pp. 445-470.

- CHALANTE, Susana, “«Demolimania», a Real Associação de Arquitectos Civis e Arqueólogos Portugueses e a «cruzada de honra e brio» (1866-1880)”, *Ler História*, n.º 55, 2008, pp. 171-187.
- COELHO, Maria Helena da Cruz; HOMEM, Armando Luís de Carvalho (coordenação), *Portugal em definição de fronteiras. Do condado portugalense à crise do século XIV*, in SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.), *Nova História de Portugal*, vol. III, Lisboa: Editorial Presença, 1996.
- COELHO, Maria Helena da Cruz; MAGALHÃES, Joaquim Romero de, *O Poder Concelhio: Das origens às cortes constituintes*, Coimbra: Centro de Estudos e Formação Autárquica, 2008.
- CRUZ, Duarte Ivo, “Introdução à reforma estrutural de Garrett. Uma visão económica do fenómeno cultural”, in Almeida Garrett. *Correspondência inédita do Arquivo do Conservatório (1836-1841)* (intr. e análise crítica de Duarte Ivo Cruz), Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1995, pp. 7-40.
- CURTO, Diogo Ramada, *O discurso político em Portugal (1600-1650)*, Lisboa: Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa, 1988.
- CURTO, Diogo Ramada, “Ritos e cerimónias da monarquia em Portugal (séculos XVI a XVIII)”, in BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (org.), *A Memória da Nação. Colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia realizado na Fundação Calouste Gulbenkian 7-9 Outubro, 1987*, Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991, pp. 201-294.
- DESWARTE, Sylvie, *Les enluminures de la Lettura Nova. Etudes sur la culture artistique au Portugal au temps de l'Humanisme*, Paris: Fundação Calouste Gulbenkian / Centro Cultural Português, 1977.
- DESWARTE-ROSA, Sylvie, “A mais homrrada cousa de similhante calydade que em parte alguma do mundo se posa ver”, in *Lectura Nova de D. Manuel I* (introduções de Maria José Bigotte Chorão e Sylvie Deswarte-Rosa), Lisboa: Edições Inapa, 1997, pp. 19-92.
- DIAS, Eurico José Gomes, *A construção da História Medieval na imprensa periódica portuguesa de Oitocentos: os exemplos de O Panorama e do Archivo Pittoresco*, Porto: dissertação de mestrado em História Medieval e Renascimento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002.
- DOMINGOS, Manuela D., *Estudos de Sociologia da Cultura. Livros e Leitores do Século XIX*, Lisboa: Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa / Instituto Português de Ensino à Distância, 1985.
- FARIA, António Machado de, “O uso dos apelidos em Portugal”, *Brotéria*, vol. LII, fasc. 2, Fev. 1951, pp. 164-184.
- FERNANDES, Carla Varela, *A Imagem de um Rei. Análise do túmulo de D. Fernan-*

do I, Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 2009.

FERREIRA, Emília, “Expor para salvaguardar: a importância da Exposição de Arte Ornamental para a história do restauro e da conservação do património móvel em Portugal”, in SERUYA, Ana Isabel; PEREIRA, Mário (dir.), *40 anos do Instituto José de Figueiredo*, s.l.: Instituto Português de Conservação e Restauro, 2007, pp. 17-39.

FERREIRA, Maria João Pacheco, *As Alfaías Bordadas Sinoportuguesas (séculos XVI a XVIII)*, Lisboa: Universidade Lusíada Editora, 2007.

FERRO, João Pedro, *Um príncipe iluminado português: D. José (1761-1788)*. Lisboa: Lucifer Edições, 1989.

FRANÇA, José-Augusto, “A Arte medieval na visão de Herculano”, in *Alexandre Herculano à luz do nosso tempo. Ciclo de conferências*, Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1977, pp. 49-68.

FRANÇA, José-Augusto, *A Arte em Portugal no Século XIX*, Venda Nova: Bertrand Editora, 1990, 2 vols.

FRANÇA, José-Augusto, *O Palácio de São Bento*, Lisboa: Assembleia Nacional, 1999.

GAMA, Luís Filipe Marques da, “A Genealogia em Portugal. Da Idade Média ao Século XX”, in HENRIQUES, Maria de Lurdes, *Olhares Cruzados entre Arquivistas e Historiadores: Mesas-Redondas na Torre do Tombo*, s.l.: Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, 2004, pp. 113-118.

GODINHO, Isabel Silveira (coord.), *Tesouros Reais*, Lisboa, Palácio Nacional da Ajuda / Instituto Português do Património Cultural, 1992.

GOMES, Ana Cristina da Costa, “Alianças, poder e festa. Os casamentos de D. Afonso VI e de D. Pedro II”, in PEREIRA, João Castel-Branco (coord.), *Arte Efêmera em Portugal*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000, pp. 50-98.

GOMES, Rita Costa, “A curialização da nobreza”, in CURTO, Diogo Ramada (dir.), *O tempo de Vasco da Gama*, s.l.: Comissão nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses / Difel, 1998, pp. 179-188.

GOMES, Saul António, *D. Afonso V. O Africano*, s.l.: Círculo de Leitores, 2006.

GOMES, Saul António, *Introdução à Sigilografia Portuguesa*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008.

GUEDES, Maria Natália Correia; TAXINHA, Maria José, *Mantos Régios e Paramentos do Paço Ducal de Vila Viçosa*, Vila Viçosa: Fundação da Casa de Bragança, 1980.

- GUILLÉN BERRENDERO, José Antonio, “Honor and service. Álvaro Ferreira de Vera and the idea of nobility in the Portugal of the Habsburgs”, *e-JPH*, vol. 7, n.º 1, 2009, documento electrónico disponível em <http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/ejph/v7n1/v7n1a01.pdf>.
- HESPANHA, António Manuel, *Guiando a Mão Invisível. Direitos, Estado e Lei no Liberalismo Monárquico Português*, Coimbra: Almedina, 2004.
- HESPANHA, António Manuel, “An Introduction to 19th century Portuguese Constitutional and State History”, *E-journal of Portuguese History*, vol. 2, n.º 2, Brown University, 2004.
- HESPANHA, António Manuel, “A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime”, *Tempo*, Junho 2006, vol. XI, n.º 21, pp. 121-143, p. 123, documento electrónico disponível em http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/v1_1n21a09.pdf, consultado em 27 de Junho de 2007.
- HESPANHA, António Manuel, *Panorama Histórico da Cultura Jurídica Europeia*, Mem Martins: Publicações Europa-América, 1997.
- HOMEM, Armando Luís de Carvalho, “Estado Moderno e Legislação Régia: Produção e Compilação Legislativa em Portugal (séculos XIII-XV)”, in COELHO, Maria Helena da Cruz; HOMEM, Armando Luís de Carvalho (coordenação), *A Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (séculos XIII-XV)*, Lisboa: Universidade Autónoma Editora, 1999, pp. 111-130.
- JOÃO, Maria Isabel, “Comemorações e mitos da expansão”, in BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, s.d.: Círculo de Leitores, 1998, vol. IV, pp. 403-424.
- JOÃO, Maria Isabel, *Memória e Império. Comemorações em Portugal (1880-1960)*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2002.
- LIMA, Oliveira, *Dom João VI no Brasil*, Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.
- LISBOA, José Luís; MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis; OLIVAL, Fernanda, *Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora. Vol. I (1729-1731)*, s.l.: Edições Colibri / Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora / Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 2002-2005, 2 vols.
- LOURENÇO, Eduardo, *Nós e a Europa ou as duas razões*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1990.
- LOURENÇO, Maria Paula Marçal, *D. Pedro II. O Pacífico (1648-1706)*, s.l.: Círculo de Leitores, 2007.
- LOUSADA, Maria Alexandra; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo, *D. Miguel*,

s.l.: Círculo de Leitores, 2005.

MACEDO, Luís Pastor de; ARAÚJO, Norberto de, *As Casas da Câmara Municipal de Lisboa*, Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1951.

MACEDO, Marta, *Projectar e construir a Nação: engenheiros e território em Portugal (1837-1893)*, Coimbra: dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Arquitectura da Universidade de Coimbra, 2009.

MACHADO, Maria de Fátima, *O Central e o Local. A Vereação do Porto de D. Manuel a D. João III*, Porto: Edições Afrontamento, 2003.

MARQUES, A. H. de Oliveira, *Portugal e a Instauração do Liberalismo*, in SERRÃO, Joel (dir.), *Nova História de Portugal*, Lisboa: Editorial Presença, 2002, vol. IX.

MARQUES, Maria Alegria; SOALHEIRO, João, *A Corte dos primeiros reis de Portugal. Afonso Henriques. Sancho I. Afonso II*, Gijón: Ediciones Trea, 2009.

MARTINS, Ana Cristina, “Museu Arqueológico do Carmo: a celebração da memória”, in ARNAUD, José Morais; FERNANDES, Carla Varela (coord.), *Construindo a Memória. As Coleções do Museu Arqueológico do Carmo*, Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 2005, pp. 40-92.

MARTINS, Ana Cristina Nunes, *Possidónio da Silva e o Elogio da Memória. 1806-1896. Um percurso na Arqueologia de Oitocentos*, Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 2003.

MARTINS, Miguel Gomes, *A Administração Municipal de Lisboa. Pelouros e Vereações*, Lisboa: Divisão de Arquivos do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Lisboa, 1996.

MATOS, Jorge de, “A Câmara Municipal de Lisboa e a aclamação régia de D. Pedro V: reforma jurídica da indumentária protocolar”, *Cadernos do Arquivo Municipal de Lisboa*, n.º 4, 2000, pp. 58-87.

MATOS, Lourenço de Figueiredo Perestrelo Correia de, *Os Fornecedores da Casa Real. Subsídios para o estudo do comércio urbano no final da Monarquia (1821-1910)*, Lisboa: dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2008

MATOS, Sérgio Campos, *História, Mitologia, Imaginário Nacional. A História no Curso dos Liceus (1895-1939)*, Lisboa: Livros Horizonte, 1990.

MATOS, Sérgio Campos, *História, Positivismo e função dos grandes homens no último quartel do séc. XIX*, Lisboa: separata de *Penélope*, 1992.

MATOS, Sérgio Campos, *Historiografia e Memória Nacional no Portugal do Século XIX (1846-1898)*, Lisboa: Edições Colibri, 1998.

MATOS, Sérgio Campos, *Iberismo e identidade nacional (1851-1910)*, Lisboa: sepa-

rata de *Clio*, 2006.

MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, s.l.: Círculo de Leitores, 1993.

MATTOSO, José, “A coroação dos primeiros reis de Portugal”, in BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (org.), *A Memória da Nação. Colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia realizado na Fundação Calouste Gulbenkian 7-9 Outubro, 1987*, Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991, pp. 187-200.

MATTOSO, José, *Identificação de um país. Ensaio sobre as origens de Portugal. 1096-1325*, Lisboa: Editorial Estampa, 1985.

MENDES, António Rosa, *Cultura e Política no Algarve Setecentista. Damião Faria e Castro (1715-1788)*, Olhão: Gente Singular Editora, 2007.

MENDES, Valdemar dos Santos, *Sobre os Escudos d’Armas Autárquicos no Palácio Hotel do Buçaco*, Lisboa: trabalho realizado no âmbito da disciplina de Icnologia e Heráldica do curso de mestrado em História da Arte da Universidade Lusíada, 1996.

MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho, “Festas e arte efémera em honra da família real portuguesa no Brasil colonial”, in PEREIRA, João Castel-Branco (coord.), *Arte Efémera em Portugal*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000, pp. 300-327.

MERÊA, Paulo, *Sobre a Aclamação dos nossos Reis*, Coimbra: separata da *Revista Portuguesa de História*, 1962.

MORENO, Humberto Baquero, *Os Municípios Portugueses nos Séculos XII a XVI. Estudos de História*, Lisboa: Editorial Presença, 1986.

MESQUITA, José Carlos Vilhena, “Estudo introdutório”, in *Memória sobre o Reino do Algarve. Descrição Geográfica e Geológica*, Vila Real de Santo António: Secretaria de Estado da Cultura / Delegação Regional do Sul, 1990.

MIRANDA, Jorge, *O Constitucionalismo Liberal Luso-Brasileiro*, Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.

MIRANDA, Paula Cristina Galvão Mateus, *O Jornalismo em Portugal. Elementos para a Arqueologia de uma Profissão (1865-1925)*, Évora: dissertação de doutoramento em História da Cultura Moderna e Contemporânea, 2005.

MÓNICA, Maria Filomena (dir.), *Dicionário Biográfico Parlamentar. 1834-1910*, s.l.: Imprensa de Ciências Sociais / Assembleia da República, 2006.

MÓNICA, Maria Filomena, *D. Pedro V*, s.l.: Círculo de Leitores, 2005.

MONIZ, Egas, *História das Cartas de Jogar*, Lisboa: Apenas, 1998.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo, “Os nomes de família em Portugal: uma breve pers-

- pectiva histórica”, *Etnográfica*, vol. 12, n.º 1, Maio 2008, pp. 45-58.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas, *O Crepúsculo dos Grandes. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1998.
- MOTA, Isabel Ferreira da, *A Academia Real da História. Os intelectuais, o poder cultural e o poder monárquico no séc. XVIII* (prefácio de Joaquim Veríssimo Serão), Coimbra: Minerva, 2003.
- NÁPOLES, João Carlos Metello de, “Família Moura, de Vila Nova de Foz Côa”, *Beira Alta*, vol. LXVI, fasc. 1 e 2, 2007, pp. 1-29.
- NOBRE, Antero, *História breve da vila de Olhão da Restauração: monografia local*, Olhão: Edição de “A Voz de Olhão”, 1984.
- NUNES, Maria de Fátima (intr., notas e selecção de textos), *O Panorama. Jornal Literário e Instrutivo da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis*, Lisboa: Alfa, 1989.
- OLIVAL, Fernanda, *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*, Lisboa: Estar, 2001.
- OLIVEIRA, António de, *Movimentos Sociais e Poder em Portugal no Século XVII*, Coimbra: Instituto de História Económica e Social / Faculdade de Letras, 2002.
- PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *D. João VI, o Clemente*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2006.
- PELÚCIA, Alexandra, *Martim Afonso de Sousa e a sua linhagem: trajectórias de uma elite no império de D. João III e D. Sebastião*, Lisboa: Centro de História de Além-Mar, 2009.
- PEREIRA, Belmiro Fernandes, *As Orações de Obediência de Aquiles Estação*, Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra, 1991.
- PEREIRA, Denise; LUCKHURST, Gerald, “Luigi Manini no Buçaco. Os passos da cenografia à arquitectura e as peripécias do processo administrativo”, *Monumentos*, n.º 20, Março 2004, pp. 51-63.
- PEREIRA, João Castel-Branco, “Os teatros para a aclamação régia”, in PEREIRA, João Castel-Branco (coord.), *Arte Efêmera em Portugal*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000, pp. 280-299.
- PEREIRA, Maria Manuela Cantinho, *O Museu Etnográfico da Sociedade de Geografia de Lisboa. Modernidade, colonização e alteridade*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e a Tecnologia / Ministério da Ciência e do Ensino Superior, 2005.

- PINHEIRO, Magda, *Mousinho de Albuquerque. Um Intelectual na Revolução*, Lisboa: Fundação Maria Manuela e Vasco de Albuquerque d'Orey / Quetzal Editores, 1992.
- PROENÇA, Maria Cândida, *A Primeira Regeneração. O Conceito e a Experiência Nacional. 1820 - 1823*, Lisboa: Livros Horizonte, 1990.
- PROENÇA, Maria Cândida, *D. Manuel II*, s.l.: Círculo de Leitores, 2006.
- QUEIRÓS, Francisco Fortunato, *A Educação de D. Pedro V*, Lisboa: Edição do Centro de Estudos Humanísticos Portugueses, 1981.
- RAMOS, Rui Manuel Monteiro Lopes, *Tristes Conquistas: a expansão ultramarina na historiografia contemporânea (c. 1840 - c. 1970)*, Lisboa: dissertação apresentada para as provas de acesso a investigador auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1997.
- RAMOS, Rui, *D. Carlos (1863-1908)*, s.l.: Círculo de Leitores, 2006.
- RAMOS, Rui, "A ideia republicana em Portugal (a propósito de alguns livros recentes)", *Análise Social*, n.º. 115, 1992, pp. 229-239.
- RAMOS, Rui, "Os intelectuais no Estado liberal (segunda metade do século XIX)", in VIEIRA, Benedicta Maria Duque (org.), *Grupos Sociais e Estratificação Social em Portugal no Século XIX*, Lisboa: Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa / Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 2004, pp. 107-133.
- REIS, Pedro José França Pinto dos, *Conselheiros e Secretários de Estado de Portugal de D. João IV a D. José I (subsídios para o seu estudo sócio-jurídico)*, Coimbra: Dissertação de Mestrado em História Cultural e Política apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1987.
- RIBEIRO, Maria Manuela Tavares, *Subsídios para a História da Liberdade de Imprensa. Meados do século XIX*, Coimbra: Publicações do Arquivo da Universidade de Coimbra, 1984.
- RODRIGUES, Ana Maria (coord.), *D. João VI e o seu tempo*, Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1999.
- ROSA, Maria de Lurdes, *O morgadio em Portugal sécs. XIV-XV. Modelos e práticas de comportamento linhagístico*, Lisboa: Editorial Estampa, 1995.
- ROSAS, Lúcia Maria Cardoso, *Monumentos Pátrios. A arquitectura religiosa medieval – património e restauro (1835-1928)*, Porto: dissertação de doutoramento em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1995.
- ROSAS, Lúcia Maria Cardoso; PEREIRA, Maria da Conceição Meireles, "Arte e Nacionalidade – Uma proposta de Yriarte a propósito da exposição de

- arte ornamental portuguesa e espanhola de 1882", *Universidade do Porto. Revista de Faculdade de Letras. História*, II série, vol. VIII, 1991, pp. 327-338.
- ROWLAND, Robert, "Práticas de nomeação em Portugal durante a Época Moderna: ensaio de aproximação", *Etnográfica*, vol. 12, n.º 1, Maio 2008, pp. 17-43.
- SALVADO, Salette Simões, *Os Paços do Concelho*. Lisboa, Lisboa: Edição da Câmara Municipal de Lisboa, s.d.
- SAMPAYO, Luís de Mello Vaz de, *Subsídios para uma Biografia de Pedro Álvares Cabral*, Coimbra: separata de *Revista da Universidade de Coimbra*, 1971.
- SANTOS, Manuel Pinto dos, *Monarquia Constitucional. Organização e Relações do Poder Governamental com a Câmara dos Deputados. 1834-1910*, Lisboa: Assembleia da República / Divisão de Edições, 1986.
- SANTOS, Maria de Lourdes Costa Lima dos, *Intelectuais Portugueses na primeira metade de Oitocentos*, Lisboa: Editorial Presença, 1985.
- SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, "«Os fabricantes dos gozos da inteligência» - alguns aspectos da organização do mercado de trabalho intelectual no Portugal de Oitocentos", *Análise Social*, vol. XIX (75), 1983, pp. 7-28.
- SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, "As penas de viver da pena: aspectos do mercado nacional do livro no século XIX", *Análise Social*, vol. XXI (86), 1985, pp. 187-227.
- SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, *Para uma sociologia da cultura burguesa em Portugal no século XIX*, Lisboa: Editorial Presença / Instituto de Ciências Sociais, 1983.
- SARAIWA, Tiago, "Inventing the Technological Nation: the example of Portugal (1851-1898)", *History and Technology*, vol. 23, n.º 3, 2007, pp. 263-273.
- SARDICA, José Miguel, *A Regeneração sob o Signo do Consenso. A Política e os Partidos entre 1851 e 1861*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2001.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, "A concessão do foro de cidade em Portugal dos séculos XII a XIX", *Portugaliae Historica. Revista de História e de Cultura Portuguesas*, vol. I, 1973, pp. 13-80.
- SILVA, Armando Barreiros Malheiro da, *Miguelismo. Ideologia e Mito*, Coimbra: Livraria Minerva, 1993.
- SILVA, Isabel Corrêa da; SEIXAS, Miguel Metelo de, *Belém. Monografia Histórica*, Lisboa: Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém, 2009.
- SILVA, Raquel Henriques da, "O neomanuelino do palace-hotel: pistas para pensar a memória", *Monumentos*, n.º 20, Março 2004, pp. 45-49.
- SILVEIRA, Luís Nuno Espinha da (coord. e prefácio), *Poder Central. Poder Regio-*

- nal. Poder Local. Uma perspectiva histórica*, Lisboa: Edições Cosmos, 1997.
- SILVEIRA, Nuno Espinha da; FERNANDES, Paulo Jorge, D. Luís, s.l.: Círculo de Leitores, 2006.
- SILVÉRIO, Carla Serapicos, *Representações da Realeza na Cronística Medieval Portuguesa. A Dinastia de Borgonha*, Lisboa: Edições Colibri, 2004.
- SOARES, Ernesto, *História da Gravura Artística em Portugal. Os Artistas e as suas Obras*, Lisboa: Livraria Samcarlos, 1971.
- SOROMENHO, Miguel, “*Ingegnosi Ornamenti*. Arquitecturas efémeras em Lisboa no tempo dos primeiros Filipes”, in PEREIRA, João Castel-Branco (coord.), *Arte Efémera em Portugal*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000, pp. 20-48.
- SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, “Vencer ou morrer. A batalha do Salado (1340)”, in BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (org.), *A Memória da Nação. Colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia realizado na Fundação Calouste Gulbenkian. 7-9 Outubro, 1987*, Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991, pp. 505-514.
- TENGARRINHA, José, *História da Imprensa Periódica Portuguesa*, Lisboa: Editorial Caminho, 1989.
- TORGAL, Luís Reis, “Restauração e «Razão de Estado»”, *Penélope*, n.º 9-10, pp. 163-167.
- TORGAL, Luís Reis; MENDES, José Maria Amado; CATROGA, Fernando, *História da História em Portugal. Sécs. XIX-XX*, s.l.: Círculo de Leitores, 1996.
- TOSTÕES, Ana, “Norte Júnior e o mundo da fantasia no Buçaco”, *Monumentos*, n.º 20, Março 2004, pp. 75-79.
- TOVAR, Conde de, “As memórias de Álvaro Lopes, secretário de el-rei D. João II”, in *Estudos Históricos*, Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1961, tomo I, pp. 153-171.
- VARGUES, Isabel Nobre, *A Aprendizagem da Cidadania em Portugal (1820-1823)*, Coimbra: Livraria Minerva Editora, 1997.
- VASCONCELOS, Francisco de, “Alterações na nobreza no último século da Monarquia”, in VIEIRA, Benedicta Maria Duque (org.), *Grupos Sociais e Estratificação Social em Portugal no Século XIX*, Lisboa: Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa / Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 2004, pp. 99-106.
- VERDELHO, Telmo dos Santos, *As palavras e as ideias na Revolução Liberal de 1820*, Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1981.

VITERBO, Sousa, *A Livraria real especialmente no Reinado de D. Manuel. Memória apresentada à Academia Real das Sciencias de Lisboa*, Lisboa: Typographia da Academia, 1901.

4. Heráldica

4.1 Heráldica não portuguesa

ADAM-EVEN, Paul, “Les armoiries étrangères dans les armoriaux français du Moyen Âge”, *Hidalguía*, n.º 12, Set.-Out. 1958, pp. 785-800.

AGUIRRE, Javier Martínez de; MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, *Emblemas Heráldicos en el Arte Medieval Navarro*, Pamplona: Gobierno de Navarra / Departamento de Educación, Cultura, Deporte y Juventud, 1996.

AMERLINCK Y ZIRION, Teodoro, “Insignias y símbolos de poder del segundo Imperio Mejicano y sus antecedentes históricos” in *Staaten, Wappen, Dynastien. XVIII Internationaler Kongress für Genealogie und Heraldik in Innsbruck vom 5. bis 9. September 1988*, Innsbruck: Stadtmagistrat, 1988, pp. 215-222.

BASCAPÈ, Giacomo C.; DEL PIAZZO, Marcello, *Insegne e Simboli. Araldica pubblica e privata medievale e moderna* (com la cooperazione di Luigi Borgia), Roma: Ministero per i Beni e le Attività Culturali / Ufficio Centrale per i Beni Archivistici, 1999.

BEAUMONT, Adalbert de, *Recherches sur l'origine du blason et en particulier sur la fleur de lis* (présentation de Jean-Marie Auzanneau), Puisseaux: Pardès, s.d.

BOOS, Emmanuel de, “Les armoiries en France et dans la culture française”, in REDONDO VEINTEMILLAS, Guillermo; MONTANER FRUTOS, Alberto; CRUZ GARCÍA LÓPEZ, María (eds.), *Actas del I Congreso Internacional de Emblemática General. Proceedings of the First International Conference on General Emblematics*, Zaragoza: Intitución «Fernando el Católico», 2004, vol. II, pp. 961-982.

BOOS, Emmanuel de, “Les décors héraldiques sont-ils des armoriaux?”, in HOLTZ, Louis; PASTOUREAU, Michel; LOYAU, Hélène (dir.), *Les armoriaux médiévaux. Actes du colloque international «Les armoriaux médiévaux»*. Institut de Recherche et d'Histoire des Textes. CNRS (Paris, 21-23 mars 1994), Paris: Le Léopard d'Or, 1997, pp. 281-289.

BORGIA, Luigi, “L'Araldica in Italia e nella cultura italiana”, in REDONDO VEINTEMILLAS, Guillermo; MONTANER FRUTOS, Alberto; CRUZ GARCÍA LÓPEZ, María (eds.), *Actas del I Congreso Internacional de Emblemática General. Proceedings of the First International Conference on Gene-*

ral Emblematism, Zaragoza: Intitución «Fernando el Católico», 2004, vol. II, pp. 1029-1086.

BOUDREAU, Claire, “Bilan et perspectives sur les traités de blason et leur étude à l’aube du troisième millénaire”, in *Actes du 24^e Congrès international des sciences généalogique et héraldique. Besançon, septembre 2000*, Paris: Fédération Française de Généalogie, vol. Héraldique, pp. 61-76.

BOUDREAU, Claire, “Un couple royal: l’aigle et le lion dans les traités de blason (XV^e- XVI^e siècles), in *L’aigle et le lion dans le blason médiéval et moderne*, Warsawa: Wydawnictow DiG, 1997, pp. 203-222.

BOUDREAU, Claire, “L’héraldique ecclésiastique théorique de Bartolo de Sassoferrato (+1355)”, in *L’Héraldique religieuse. Religiöse Heraldik. Religious Heraldry. Rothenburg o. d. Tauber. 10. 1997*, München: Verlag Degener, 1999, pp. 29-53.

BOUDREAU, Claire, “Les héralds d’armes et leurs écrits face à l’histoire: enquête sur la diffusion du mythe des origines de leur office (XIV^e – XVII^e siècles) », in *L’identità genealogica e araldica. Fonti, metodologia, interdisciplinarietà, prospettive. Atti del XXIII Congresso internazionale di scienze genealogica e araldica. Torino, Archivio di Stato, 21-26 settembre 1998*, Roma: Ministero per i Beni e le Attività Culturali / Ufficio Centrale per i Beni Archivistici, 2000, vol. I, pp. 453-476.

BOUDREAU, Claire, *L’Héritage symbolique des héralds d’armes. Dictionnaire encyclopédique de l’enseignement du blason ancien (XIV^e – XVI^e siècles)* (préface de Michel Pastoureau), Paris: Le Léopard d’Or, 2006, 3 vols.

BOUDREAU, Claire, “Messagers, rapporteurs, juges et «voir-disant». Les héralds d’armes vus par eux-mêmes et par d’autres dans les sources didactiques (XIV^e - XVI^e siècle)”, in BOUDREAU, Claire et alii, *Information et société en Occident à la fin du Moyen Âge*, Paris : Publications de la Sorbonne, 2004, pp. 233-246.

BOUDREAU, Claire, “Théories et discours des anciens sur les brisures de bâtarde: XIV^e-XVIII^e siècles», in *Les Combinaisons d’armoiries par les personnes privées. Les brisures de bâtarde*, Canterbury : Family History, 1995, pp. 81-96.

BOUDREAU, Claire, “Traité de blason et armoriaux: pédagogie et mémoire”, in HOLTZ, Louis; PASTOUREAU, Michel; LOYAU, Hélène (dir.), *Les armoriaux médiévaux. Actes du colloque international «Les armoriaux médiévaux». Institut de Recherche et d’Histoire des Textes. CNRS (Paris, 21-23 mars 1994)*, Paris: Le Léopard d’Or, 1997, pp. 383-393.

BOUYÉ, Édouard, “L’Église médiévale et les armoiries: histoire d’une acculturation”, in *Mélanges de l’École Française de Rome. Moyen Âge*, n.º 113/1, 2001, pp. 493-542.

- BRAULT, Gerard J., *Early blazon. Heraldic terminology in the twelfth and thirteenth centuries with special reference to arthurian heraldry*, Woodbridge: The Boydell Press, 1997.
- BRAULT, Gerard J., *Eight thirteenth century rolls of arms un French and Anglo-Norman blazon*, Pennsylvania: Pennsylvania State University, 1973.
- BRAULT, Gerard J., *The Rolls of arms of Edward I (1272-1307)*, London: Society of Antiquaries, 1977, 2 vols.
- BUGALLAL Y VELA, Jaime de, *Origen y evolución de las armas de Galicia. La bandera de Galicia*, Madrid: Hidalguía, 1981.
- CASTAÑEDA Y ALCOVER, Vicente, “La heráldica en los mayorazgos”, *Hidalguía*, n.º 12, 1955, pp. 737-752.
- CIGNONI, Mario, “Elementos de metodologia heráldica”, *Tabardo*, n.º 3, 2006, pp. 11-28.
- COQ, Dominique; PASTOUREAU, Michel, “Héraldique et Surréalisme”, *Revue Française d’Héraldique et de Sigillographie*, n.º 47, 1977, pp. 19-22.
- CUNHA, Rui Vieira da, “Do sistema heráldico do Brasil - Império”, *Armas e Troféus*, II série, tomo VI, n.º 3, 1965, pp. 276-286.
- DENHOLM-YOUNG, Noël, *History and heraldry 1254 to 1310: a study of the historical value of rolls of arms*, Oxford: Clarendon Press, 1965.
- DENNYS, Rodney, *The Heraldic Imagination*, London: Barrie & Jenkins, 1975.
- FRASQUET, Ivana (Coord.), *Bastillas, cetros y blasones: la independencia en Iberoamérica*, Madrid: Fundación Mapfre, 2006.
- GOES, Eurico de, *Bandeiras e Armas do Brasil*, São Paulo: Editorial Paulista, 1935.
- GONZÁLEZ DíEZ, Emiliano; MARTÍNEZ LLORENTE, Félix J., *El Blasón Heráldico de los Reinos de León y Castilla*, s.l.: Cortes de Castilla y León, 2002.
- HEIM, Bruno Bernard, *Heraldry in the Catholic Church. Its origin, customs and laws*, Gerrards Cross: Van Duren, 1981.
- HILTMANN, Torsten, “Vieux chevaliers, pucelles, anges. Fonctions et caractères principaux des hérauts d’armes d’après les légendes sur l’origine de l’office d’armes au XV^e siècle”, *Revue du Nord. Le héraut, figure européenne (XIV^e - XVI^e siècle). Textes réunis par Bertrand Schnerb*, tome 88, n.º 366-367, 2006, pp. 503-525.
- HOLTZ, Louis; PASTOUREAU, Michel; LOYAU, Hélène (dir.), *Les armoriaux médiévaux. Actes du colloque international «Les armoriaux médiévaux»*. Institut de Recherche et d’Histoire des Textes. CNRS (Paris, 21-23 mars 1994), Paris: Le Léopard d’Or, 1997.

- HUMPHERY-SMITH, Cecil R., "Armorial Insignia in the Anglo-Saxon World" in REDONDO VEINTEMILLAS, Guillermo; MONTANER FRUTOS, Alberto; CRUZ GARCÍA LÓPEZ, María (eds.), *Actas del I Congreso Internacional de Emblemática General. Proceedings of the First International Conference on General Emblematics*, Zaragoza: Intitución «Fernando el Católico», 2004, vol. II, pp. 1099-1130.
- KUDIN, A. V.; TSEHANOVIC, A. L., *Gerby Gorodov, Guberniï, Oblastei i Posadov Rossiïskoï Imperiï: 1649-1917*, Moskva: Institut Sotovoï Sjavi, 2000, 2 vols.
- LAMARQUE, Philippe, *L'héraldique napoléonienne* (préface de Michel Pastoureau), Saint-Jorioz : Éditions du Gui, 1999.
- LEAF, William; PURCELL, Sally, *Heraldic symbols. Islamic insignia and western heraldry*, London: Victoria and Albert Museum, 1986.
- LOSKOUTOFF, Yvan, *L'armorial de Calliope. L'oeuvre du Père Le Moyne S. J. (1602-1671): littérature, héraldique, spiritualité*, Tübingen: Gunter Narr Verlag, 2000.
- LOSKOUTOFF, Yvan, "«I am you know a herald»: l'héraldique de Walter Scott", *Revue Française d'Héraldique et de Sigillographie*, tome 66, 1996, pp. 25-51.
- LOSKOUTOFF, Yvan, "L'héraldique sous les tropiques: l'armorial du roi Henry-Christophe 1^{er} d'Haiti", *Revue Française d'Héraldique et de Sigillographie*, tome 65, 1995, pp. 5-20.
- LOSKOUTOFF, Yvan, "Le banc d'église et le porte-cigares: l'héraldique dans le roman réaliste", *Revue Française d'Héraldique et de Sigillographie*, tomes 69-70, 1999-2000, pp. 39-55.
- LOUTSCH, Jean-Claude, "Essai de classification des sources de l'héraldique", in HARMIGNIES, Roger (ed.), *Sources de l'Héraldique en Europe Occidentale. Bronnen Voor de Heraldiek in West-Europa. Actes du 4.e colloque international d'héraldique. Handeligen van het 4de internationale colloquium voor heraldiek. Bruxelles – Brussel 6-10. V. 1985*, Bruxelles – Brussel: Académie Internationale d'Héraldique / Archives Générales du Royaume – Algemeen Rijksarchief, 1985, pp. 81-91.
- MARESCA, Giovanni, "Delle « imprese » con la descrizione e le trasformazione di alcune di esse in emblemi di famiglia o di stato", in *Genealogia & Heraldica. Recueil du V^e Congrès international des sciences généalogique et héraldique à Stockholm, 1960*, Stockholm: Comité exécutif du V^e Congrès, 1961, pp. 224-239.
- MATHIEU, Rémi, *Le système héraldique français*, Paris: J. B. Janin, 1946.
- MAYER, L. A., *Saracenic heraldry. A survey*, Oxford: Oxford University Press, 1999.
- MEDVEDEV, Mijail Y., "Las armerías en el Este europeo", in REDONDO VEINTEMILLAS, Guillermo; MONTANER FRUTOS, Alberto; CRUZ GARCÍA

- LÓPEZ, María (eds.), *Actas del I Congreso Internacional de Emblemática General. Proceedings of the First International Conference on General Emblematics*, Zaragoza: Intitución «Fernando el Católico», 2004, vol. II, pp. 1131-1159.
- MENÉNDEZ PIDAL, Faustino, *El Escudo de España*, Madrid : Real Academia Matritense de Heráldica y Genealogía, 2004.
- MENÉNDEZ PIDAL, Faustino, El origen inglés de las armas de Galicia”, in *Leones y castillos. Emblemas heráldicos en España*, Madrid: Real Academia de la Historia, pp. 285-300.
- MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, “Algunos monumentos heráldicos portugueses en España”, *Armas e Troféus*, tomo IV, n.º 1, Janeiro-Março 1963, pp. 34-43.
- MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, “Armoiries hispano-arabes et hispano-hébraïques. Échanges d’influence dans le domaine héraldique”, in *Genealogica & Heraldica*. Lisboa 1986. *Actas do 17.º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*, Lisboa, Instituto Português de Heráldica, 1989, pp. 357-368.
- MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, “Un armorial ecuestre del siglo XIV. El libro de la cofradia de Santiago de Burgos”, in JÉQUIER, Léon; CLOTTU, Olivier; SIGRIST, Verena (ed.), *Recueil du IX Congrès International des sciences généalogique et héraldique*, Berne: Société Suisse d’Héraldique, 1968, pp. 191-203.
- MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, “Armoriaux et décor brodé au milieu du XIII^e siècle”, in HOLTZ, Louis; PASTOUREAU, Michel; LOYAU, Hélène (dir.), *Les armoriaux médiévaux. Actes du colloque international «Les armoriaux médiévaux»*. Institut de Recherche et d’Histoire des Textes. CNRS (Paris, 21-23 mars 1994), Paris: Le Léopard d’Or, 1997, pp. 259-271.
- MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, “Concepto evolutivo de las armerías”, in *Comunicaciones y Conclusiones del III Congreso Internacional de Genealogia y Heráldica*, Madrid, Instituto Internacional de Genealogia y Heráldica, 1955, pp. 423-428.
- MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, “Des relations entre les armoiries et les noms de famille en Espagne et au Portugal”, in *12. Internationaler Kongreß für genealogische und heraldische Wissenschaften, München, 1974: Kongreßbericht*, Stuttgart: Deutsche Arbeitsgemeinschaft genealogischer Verbände, 1978, vol. H, pp. 279-290.
- MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, “El blason de la villa de Cintruénigo y las armas de Sobrarbe”, *Hidalguía*, n.º 8, 1955, pp. 121-136.
- MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, “Le début des emblèmes héral-

- diques en Espagne", *Armas e Troféus*, 1982-1983, V série, tomos III e IV, pp. 7-48.
- MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, *Los emblemas heráldicos. Una interpretación histórica*, Madrid: Real Academia de la Historia, 1993.
- MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, "Panorama heráldico español: épocas y regiones en el periodo medieval", in *I Seminario sobre Heráldica y Genealogía*, Zaragoza: Institución Fernando el Católico, 1988, pp. 5-21.
- MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, "Un bordado heráldico leonés. El carbunclo en los escudos medievales", *Armas e Troféus*, tomo IV, n.º 2, Abril-Junho 1963, pp. 102-116.
- MÉRINDOL, Christian de, "Recueils d'armoiries et décors monumentaux peints et armorisés à la fin de l'époque médiévale", in HOLTZ, Louis; PASTOU-REAU, Michel; LOYAU, Hélène (dir.), *Les armoriaux médiévaux. Actes du colloque international «Les armoriaux médiévaux». Institut de Recherche et d'Histoire des Textes. CNRS (Paris, 21-23 mars 1994)*, Paris: Le Léopard d'Or, 1997, pp. 291-331.
- NAGEL, Rolf, "Las armerías en el mundo germánico", in REDONDO VEINTE-MILLAS, Guillermo; MONTANER FRUTOS, Alberto; CRUZ GARCÍA LÓPEZ, María (eds.), *Actas del I Congreso Internacional de Emblemática General. Proceedings of the First International Conference on General Emblematics*, Zaragoza: Intitución «Fernando el Católico», 2004, vol. II, pp. 701-710.
- O'SHEA, Michael J., *James Joyce and heraldry*, Albany: State University of New York, 1986.
- PALASI, Philippe, *Jeux de cartes et jeux de l'oie héraldiques aux XVII^e et XVIII^e siècles. Une pédagogie ludique en France sous l'Ancien Regime*, Paris: Picard, 2000.
- PARAVICINI, Werner, "L'office d'armes: historiographie, sources, problématique", *Revue du Nord. Le héraut, figure européenne (XIV^e - XVI^e siècle). Textes réunis par Bertrand Schnerb*, tome 88, n.º 366-367, 2006, pp. 467-490.
- PARDO DE GUEVARA Y VALDÉS, Eduardo, "Las armerías en España y en la cultura española", in REDONDO VEINTEMILLAS, Guillermo; MONTANER FRUTOS, Alberto; CRUZ GARCÍA LÓPEZ, María (eds.), *Actas del I Congreso Internacional de Emblemática General. Proceedings of the First International Conference on General Emblematics*, Zaragoza: Intitución «Fernando el Católico», 2004, vol. II, pp. 711-742.
- PARDO DE GUEVARA Y VALDÉS, Eduardo, "El Estudio de las armerías en España. Comentarios y bibliografía", *Armas e Troféus*, IX série, Janeiro-Dezembro 2000/2001, pp. 263-314.
- PARDO DE GUEVARA Y VALDÉS, Eduardo, "El estudio de los emblemas he-

ráldicos del medievo peninsular. Estado de la cuestión”, *Hispania. Revista Española de Historia*, vol. L/2, n.º 175, 1990, pp. 1003-1016.

PASTOUREAU, Michel, *Les animaux célèbres*, Paris: Arléa, 2008.

PASTOUREAU, Michel, *Les Armoiries*, Brepols: Turnhout, 1998.

PASTOUREAU, Michel, *Armorial des chevaliers de la Table Ronde: études sur l'héraldique imaginaire à la fin du Moyen Âge*, Paris: Le Léopard d'Or, 2006.

PASTOUREAU, Michel, *Couleurs, images, symboles. Études d'histoire et d'anthropologie*, Paris : Le Léopard d'Or, s.d.

PASTOUREAU, Michel, *Figures de l'Héraldique*, Paris: Gallimard, 1996.

PASTOUREAU, Michel, *Figures et couleurs. Étude sur la symbolique et la sensibilité médiévales*, Paris: Le Léopard d'Or, 1986.

PASTOUREAU, Michel, *Une histoire symbolique du Moyen Âge occidental*, Paris: Éditions du Seuil, 2004.

PASTOUREAU, Michel, “L'historien et les traités du blason (XIV^e – XX^e siècles)”, in HARMIGNIES, Roger (ed.), *Sources de l'Héraldique en Europe Occidentale. Bronnen Voor de Heraldiek in West-Europa. Actes du 4.^e colloque international d'héraldique. Handeligen van het 4^{de} internationale colloquium voor heraldiek. Bruxelles – Brussel 6-10. V. 1985*, Bruxelles – Brussel: Académie Internationale d'Héraldique / Archives Générales du Royaume – Algemeen Rijksarchief, 1985, pp. 129-139.

PASTOUREAU, Michel, *Traité d'Héraldique*, Paris: Bordas, 1993.

PICHETTE, Robert, “Armoiries de souveraineté et de possession françaises em Amérique”, *Revue Française d'Héraldique et de Généalogie*, tomes 69-70, 1999-2000, pp. 7-38.

PICHETTE, Robert, “L'héraldique haïtienne sous le règne du roi Henry 1^{er}”, in VACHON, Auguste; BOUDREAU, Claire; COGNÉ, Daniel (eds.), *Genealogica & Heraldica. Proceedings of the 22nd International Congress os Genealogical and Heraldic Sciences in Ottawa August 18-23, 1996. Actes du 22^e congrès international des sciences généalogique et héraldique à Ottawa 18-23 août 1996*, Ottawa: University of Ottawa Press / Les Presses de l'Université d'Ottawa, 1998, pp. 429-438.

PINOTEAU, Hervé, *Le Chaos Français et ses Signes. Étude sur la symbolique de l'État Français depuis la Révolution de 1789*, La Roche-Rigault: PSR Éditions, 1998.

PINOTEAU, Hervé, *La Symbolique Royale Française. V^e - XVIII^e siècles*, La Roche-Rigault: PSR Éditions, 2003.

PINOTEAU, Hervé; PASTOUREAU, Michel; POPOFF, Michel (ed.), *III^e Colloque International d'Héraldique. Montmorency 19-23 septembre 1983. Les armoiries*

non nobles en Europe: XIII^e - XVIII^e s., Paris : Le Léopard d'Or, 1986.

PRADO, Eduardo, *A Bandeira Nacional*, São Paulo: Escola Typographica Salesiana, 1903.

RIBEIRO, Clovis, *Brazões e Bandeiras do Brasil*. São Paulo: São Paulo Editora, 1933.

RODRÍGUEZ VELASCO, Jesús D., "El *Tractatus de Insigniis et Armis* de Bartolo y su influencia en Europa (com la edición de una traducción castellana cuatrocentista)", *Emblemata. Revista Aragonesa de Emblemática*, vol. II, 1996, pp. 35-70.

SALVI, Sergio; SAVORELLI, Alessandro, *Tutti i colori del calcio. Storia e araldica di una magnifica ossessione*, Firenze: Le Lettere, 2008.

SAVORELLI, Alessandro, *Piero della Francesca e l'ultima crociata. Aeraldica, storia e arte tra gotico e Rinascimento*, Firenze: Le Lettere, 1999.

SCHWARCZ, Lilia Moritz, "Armas em verde-amarelo: heráldica e imaginação", in *As barbas do imperador. D. Pedro II, um monarca nos trópicos*, Lisboa: Assírio & Alvim, 2003.

SCOTT-GILES, C. Wilfrid, *The Romance of Heraldry*, London: J. M. Dent & Sons, 1951.

TALVIO, Tuukka, *The Lion of Finland*, Helsinki: The National Board of Antiquities, 1999.

TREMLETT, Thomas Daniel; LONDON, Hugh Stanford, *Rolls of arms of Henry III*, London: Society of Antiquaries, 1967.

VAIVRE, Jean-Bernard de, "Orientations pour l'étude et l'utilisation des armoriaux du Moyen Âge", *Cahiers d'Héraldique*, n.º 1, 1977, pp. I-XXXIV.

VAJAY, Szabolcs de, "L'interdisciplinalité: le contexte interdisciplinaire de généalogie et d'héraldique en tant que sciences sociales", in *L'identità genealogica e araldica. Fonti, metodologia, interdisciplinarità, prospettive. Atti del XXIII Congresso internazionale di scienze genealogica e araldica. Torino, Archivio di Stato, 21-26 settembre 1998*, Roma: Ministero per i Beni e le Attività Culturali / Ufficio Centrale per i Beni Archivistici, 2000, vol. II, pp. 821-826.

VASCONCELLOS, Francisco de, "L'héraldique et la littérature épique brésilienne : le cas d'Afonso Taunay", in *11^e Congrès International d'Héraldique. Héraldique. Arts plastiques. Littérature – Heraldik. Bildende Kunst. Literatur – Heraldry. Art. Literature*, Wien : Jahrbuch der Heraldisch Genealogischen Gesellschaft « Adler », 2002, pp. 327-333.

WAGNER, Anthony Richard, *Heralds and Heraldry in the Middle Ages. An Inquiry into the Growth of the Armorial Function of Heraldry*, Oxford: Oxford University Press, 1956.

WAGNER, Sir Anthony, *Heralds of England. A history of the Office and College of Arms*, London: Her Majesty's Stationnery Office, 1967.

ZIEBER, Eugene, *Heraldry in America*, New York: Greenwich House, 1984.

4.2 Heráldica portuguesa

ABRANTES E DE FONTES, D. Luiz Gonzaga de Lancastre e Távora, Marquês de, *Apontamentos sobre um Senhor de Cascais. Mestre João Afonso, Chanceler do Rei D. João I*, Cascais: separata do *Arquivo de Cascais*, 1980.

ABRANTES E DE FONTES, D. Luiz Gonzaga de Lancastre e Távora, Marquês de, "A heráldica da Casa de Abrantes. III. Valentes e Castelo-Brancos", *Armas e Troféus*, II série, tomo X, n.º 3, Out.-Dez. 1969, pp. 235-243, tomo XI, n.º 1, Jan.-Mar. 1970, pp. 5-21, tomo XI, n.º 2, Abr.-Jun. 1970, pp. 104-130.

ABRANTES E DE FONTES, D. Luiz Gonzaga de Lancastre e Távora, Marquês de, *A heráldica medieval na Sé de Lisboa*, separata do *Boletim Cultural da Assembleia Distrital de Lisboa*, Lisboa: Assembleia Distrital de Lisboa, 1982.

ABRANTES, D. Luís Gonzaga de Lancastre e Távora, Marquês de, "Apontamentos de Armaria Medieval Portuguesa – Reis d'Armas ao serviço de D. Afonso III e D. Dinis?", *Comunicaciones al XV Congreso Internacional de las Ciencias Genealógica y Heráldica*, Madrid: Instituto Salazar y Castro, 1983, tomo II, pp. 381-399.

ABRANTES, D. Luís Gonzaga de Lancastre e Távora, Marquês de, *O Estudo da Sigilografia Medieval Portuguesa*, Lisboa: Instituto da Cultura e Língua Portuguesa, 1983.

ABRANTES, D. Luís Gonzaga de Lancastre e Távora, Marquês de, *O Estudo da Sigilografia Medieval Portuguesa – Índices Esfragísticos*, Lisboa: Instituto Português de Heráldica, 1990.

ABRANTES, D. Luiz Gonzaga de Lancastre e Távora, Marquês de, "A heráldica no contexto da *Crónica do Imperador Maximiliano*", *Raízes e Memórias*, n.º 6, 1990, pp. 95-110.

ABRANTES, Marquês de, *Introdução ao estudo da heráldica*, Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1992.

ALBUQUERQUE, Martim de, "Ainda o tecto da sala dos brasões em Sintra", in *Estudos de Cultura Portuguesa*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2000, vol. 2, pp. 157-188.

ALBUQUERQUE, Martim de, *As armas de Camões (o «Livro Antigo dos Reis de Armas» e o «Livro da Guarda Roup dos Reis de Portugal»)*, Coimbra: separata da *Revista de Universidade de Coimbra* vol. 31, 1984, pp. 564-565.

- ALEGRIA, Vítor; HENRIQUES, José Pousinho, «Chapas» *Heráldica das Seguradoras*, s.l.: edição Inetese, 2009.
- ALVES, Álvaro Balthazar, “O Cartório da Nobreza”, *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*, vol. I, n.º 4, 1915, pp. 147-161.
- AMARAL, Augusto Ferreira do, “O conceito de fidalgo de cota de armas”, *Revista Dislivro Histórica*, 2008, n.º 1, pp. 7-26.
- AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Os brasões de armas do 19.º duque de Bragança (depois el-rei D. Carlos I) e de sua esposa”, Lisboa: separata de *Lusíada. Revista de Ciência e Cultura*, série de História, 2009.
- AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Apontamento sobre algumas armas dinásticas oitocentistas e sua mensagem”, in *Fraternidade e Abnegação. A Joaquim Veríssimo Serrão os Amigos*, Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1999.
- AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Armas de Castela e Leão em concessões heráldicas portuguesas”, *Hoja Informativa de la Academia Internacional de Genealogia y Heráldica*, n.º 188, 1962.
- AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Brasões e bandeiras em alguns antigos mapas portugueses”, *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, série 98.^a, n.ºs 1-3 e 4-6, 1980, pp. 124-133.
- AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Ecos do Islão em heráldica familiar portuguesa quatrocentista-quinhentista”, in *Symmvs Philologvs Necnon Verborum Imperator. Colectânea de estudos em homenagem ao académico de mérito Professor Dr. José Pedro Machado no seu 90.º aniversário*, Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2004, pp. 143-149.
- AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, *A emblemática do Estado e da dinastia portuguesa no período 1689-1750*, Porto: separata de *Genealogia & Heráldica*, 1999.
- AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Esboço dum *Corpus* Sigilográfico-Heráldico”, *Armas e Troféus*, II série, tomo IV, n.º 1, Jan.-Mar. 1963, pp. 44-50, tomo V, n.º 3, Out.-Dez. 1964, pp. 329-330, e tomo VI, n.º 3, Out.-Dez. 1965, pp. 362-364.
- AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Fizeram os reis de Portugal e os Imperadores do Brasil uso de «King’s Beast»?”, in *Genealogica & Heraldica. Lisboa 1986. Actas do 17.º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*, Lisboa, Instituto Português de Heráldica, 1989, pp. 21-38.
- AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, *Uma interpretação histórico-cultural do Livro do Armeiro-mor. Fastos significativos da história da Europa reflectidos num armorial português do séc. XVI*, Lisboa: Edição de Francisco Alberto d’Almeida Alves de Azevedo, 1966.

- AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Legado emblemático da Revolução Francesa”, *Lusíada. Revista de Ciência e Cultura*, série de História, n.º 2, 1992, pp. 233-240.
- AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, *Uma Lição de Heráldica em 1619*, Madrid: separata de *Hidalguía*, s.d.
- AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Meditações heráldicas. IX. Usos emblemáticos dos Reis católicos imitados por D. Manuel I? X. Heráldica quatrocentista do apelido Castelo Branco”, *Armas e Troféus*, II série, tomo V, n.º 1, Jan.-Mar. 1964, pp. 116-120.
- AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Meditações heráldicas. XIII. Um ritmo heráldico, os lambeis dos filhos de D. Manuel I”, *Armas e Troféus*, II série, tomo VI, n.º 1, Jan.-Mar. 1965, pp. 40-43.
- AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Meditações Heráldicas. XVI. Gil Vicente heraldista, breve apontamento”, *Armas e Troféus*, II série, tomo VI, n.º 2, Abri.-Jun. 1965, pp. 168-170.
- AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Reflexões sobre a heráldica do Estado português restauracionista”, *Lusíada. Revista de Ciência e Cultura*, série de História, n.º 4, Jul. 1995, pp. 97-106.
- AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de, “Sobre o brasão de armas dos Camões”, *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, série 98.^a, n.ºs 7-9 e 10-12, Jul.-Dez. 1980, pp. 244-253.
- BARBOSA, Pedro, “A simbólica do Mal nas pinturas da Igreja da Colegiada de Guimarães”, in *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e Sua Colegiada. 850.º Aniversário da Batalha de S. Mamede (1128-1978)*, Guimarães: s.n., 1981, vol. IV, pp. 477-489.
- BONIFÁCIO, Horácio Manuel Pereira, “Alguns aspectos da iconografia nas tábuas dos tectos de Santa Maria da Oliveira”, in *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e Sua Colegiada. 850.º Aniversário da Batalha de S. Mamede (1128-1978)*, Guimarães: s.n., 1981, vol. IV, pp. 367-373.
- BORGES, J. G. Calvão, “A Armaria em Portugal e na Cultura Portuguesa”, in REDONDO VEINTEMILLAS, Guillermo (Ed.), *Actas del I Congreso Internacional de Emblemática General – Proceedings of First Internaitonal Conference on General Emblematics*, Zaragoza: Institución «Fernando el Católico», 2004, vol. II, pp. 983-1011.
- BORGES, J. G. Calvão, *O Cancioneiro de Armaria e “El Armorial Versificado”*, Porto: separata de *Genealogia & Heráldica*, 1999.
- BORGES, José Guilherme Calvão, “Heráldica de Família em Portugal – Algumas singularidades (um estudo de heráldica comparada)”, *Anais da Academia*

Portuguesa da História, II série, vol. 41, 2003, pp. 310-345.

- BORGES, Leonor Calção, “A simbologia heráldica de Amadeo na ilustração da Lenda de São Julião Hospitaleiro de Flaubert”, *Dislivro Histórica*, n.º 1, 2008, pp. 155-164.
- BORGES, Maria de Lourdes Calvão; BORGES, J. G. Calvão, “Estudos de Heráldica Portuguesa – I – O Armorial das Conquistas e Descobrimentos e o Armorial da Távola Redonda”, *Armas e Troféus*, VI série, tomo I, n.º 1, 2 e 3, Jan.-Dez. 1987/1988, pp. 5-28.
- BORGES, Maria de Lourdes Calvão; BORGES, J. G. Calvão, “Heráldica Imaginária Portuguesa. O caso do Palmeirim”, *Raízes & Memórias*, n.º 4, 1989, pp. 73-88.
- CABRAL, A. Machado de Faria de Pinna, *António Soares de Albergaria heráldista do século XVII. Subsídios para a história da heráldica portuguesa*, Lisboa: separata de *Tombo Histórico*, 1929.
- CABRAL, António Machado de Faria de Pina, *Origens da Heráldica Medieval Portuguesa*, Porto: Imprensa Portuguesa, 1944.
- CASTELO-BRANCO, Teresa Schedel, “A Pedra d’Armas de Castelo Branco, o Novo. História e Descrição”, *Boletim de Trabalhos Históricos*, n.º 41, Guimarães, 1990, pp. 37-48.
- CASTRO (ALVELLOS), Miguel de Mello e, *A heráldica do Infante D. Henrique*, Lisboa: separata de *Ocidente* vols. LIX-LX, 1960-1961.
- CASTRO (ALVELLOS), Miguel de Mello e, *O Instituto Português de Heráldica*, Lisboa: separata de *Ocidente*, 1962.
- CÔRTE-REAL, Miguel Maria Telles Moniz, *À volta dos Mendonças Pessanhas do Algarve e de algumas das suas ascendências*, Lisboa: separata de *Tabardo*, 2008.
- CÔRTE-REAL, Miguel Maria Telles Moniz, *Fidalgos de Cota de Armas do Algarve*, s.l.: Edição do Autor, 2003.
- CUNHA, Rui Vieira da, “Ainda as insígnias de oficiais heráldicos”, *Armas e Troféus*, III série, tomo III, 1974, pp. 369-373.
- CUNHA, Rui Vieira da, “A defesa do Rei-de-Armas Portugal. Ainda as insígnias de oficiais heráldicos”, *Armas e Troféus*, VII série, tomo I, 1996, pp. 149-152.
- CUNHA, Rui Vieira da, “Insígnias de oficiais heráldicos”, *Armas e Troféus*, II série, tomo XII, 1971, pp. 131-134.
- CUNHA, Rui Vieira da, “O caso América, Ásia e África versus Portugal”, *Armas e Troféus*, II série, tomo X, 1969, pp. 180-194.
- CUNHA, Rui Vieira da, “Os primeiros passavantes joaninos no Brasil”, *Armas e*

- Troféus*, II série, tomo VIII, 1967, pp. 93-99.
- CUNHA, Rui Vieira da, "Portugal e Algarve, Reis-de-Armas no exílio", *Armas e Troféus*, II série, tomo VII, 1966, pp. 183-193.
- DORNELAS, Afonso de, "O Livro do Armeiro-mor ou Livro Grande", *Archivo do Conselho Nobiliarchico*, vol. I, 1925, pp. 99-129.
- DORNELAS, Afonso de, "O Livro Grande, tratado de nobreza universal", *Archivo do Conselho Nobiliarchico*, vol. II, 1927, pp. 13-43.
- DORNELAS, Afonso de, "Subsídios para o estudo das signas portuguesas. Elementos de estudo", *Elucidario Nobiliarchico*, II vol., n.º IV, Lisboa, Abr. 1929, pp. 124-126.
- DUARTE, Sérgio Avelar, *Ex-líbris Portugueses Heráldicos*, Porto: Civilização, 1990.
- ESTRELA, Paulo Jorge, *Ordens e Condecorações Portuguesas. 1793-1824*, Lisboa: Tribuna da História, 2008.
- FARIA, António Machado de, "Quem ordenou e iluminou o Livro do Armeiro-mor?", *Arqueologia e História*, vol. 6, 1928, pp. 88-89.
- FARIA, António Machado de, "Subsídios para o estudo da iluminura em Portugal. O «Livro Grande» ou «Livro do Armeiro-mor»", *Armas e Troféus*, I série, vol. I, 1932, pp. 136-148.
- FERREIRA, G. L. dos Santos, *Armorial Português*, Lisboa: Livraria Universal, 1920-1923, 2 vols.
- FERROS, Luís, "A decoração heráldica do tecto da igreja da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira", in *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e Sua Colegiada. 850.º Aniversário da Batalha de S. Mamede (1128-1978)*, Guimarães: s.n., 1981, vol. IV, pp. 383-401.
- FERROS, Luiz, "Breve panorama da evolução da Heráldica de Família em Portugal (séculos XII-XX)", *Comunicaciones al XV Congreso Internacional de las Ciencias Genealógica y Heráldica*, Madrid: Instituto Salazar y Castro, 1983, tomo II, pp. 41-74.
- FRANCO, Luís Farinha, *Les rois d'armes et les réformateurs du greffe de la noblesse (XVIIe XVIIIe siècles)*, Lisboa-Paris: separata de *Arquivos do Centro Cultural Português*, 1989.
- FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Brasões da Sala de Sintra*, Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1973.
- FREITAS, Eugénio de Andrea da Cunha e, « A capela de S. João Baptista em S. Francisco do Porto », *Armas e Troféus*, II série, tomo I, n.º 3, Mai.-Agos. 1960, pp. 263-272.

- GOMES, Rita Costa, “A Realeza: Símbolos e Cerimonial”, in COELHO, Maria Helena da Cruz; HOMEM, Armando Luís de Carvalho (coordenação), *A Gênese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (séculos XIII-XV)*, Lisboa: Universidade Autónoma Editora, 1999, pp. 201-216.
- GOMES, Saul António, *Introdução à Sigilografia Portuguesa. Guia de estudo*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008.
- HENRIQUES, António de Castro; MENDES, Tiago de Sousa, “Coerências heráldicas nas famílias de Lisboa (séculos XIII e XIV)”, in KRUS, Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe; FONTES, João Luís (coordenação), *Lisboa Medieval. Os rostos da Cidade*, Lisboa: Livros Horizonte, 2007, pp. 406-412.
- LA FLORESTA, Alfonso de Ceballos-Escalera, Marquês de, “Oficiais d’Armas ao Serviço da Coroa de Portugal”, in *Símbolos, Gerações e História*, Cascais: Academia de Artes e Letras, 2002, pp. 13-119.
- LANGHANS, F. P. de Almeida, *Heráldica. Ciência de Temas Vivos*, Lisboa: Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho, 1966, 2 vols.
- LIMA, João Paulo de Abreu e, *Armas de Portugal. Origem. Evolução. Significado*, Lisboa: Inapa, 1988.
- LIMA, João Paulo de Abreu e, “«Europe Arma». Um código português armoriado de 1416”, *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris*, n.º 43, 1968, pp. 15-22.
- LIMA, João Paulo de Abreu e, “Ensaio de um método para o estudo da heráldica medieval portuguesa. Dois túmulos armoriados da cidade de Beja e outro da sé patriarcal de Lisboa dos séculos XIII e XIV”, *Tabardo*, n.º 3, 2006, pp. 199-222.
- LIMA, João Paulo de Abreu e, “Oficiais de armas em Portugal nos séculos XIV e XV”, in *Genealogica & Heraldica. Lisboa 1986. Actas do 17.º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*, Lisboa: Instituto Português de Heráldica, 1989, vol. Heráldica, pp. 309-344.
- LIMA, João Paulo de Abreu e; SANTOS, Alice, “Quem foi Gonçalo Caldeira – testemunhos para uma análise de funções políticas na corte portuguesa quatrocentista – de D. João I a D. Afonso V”, *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Ciências e Técnicas do Património*, I série, vol. 2, 2003, pp. 335-346.
- LOPES, Carlos da Silva, *As conquistas e descobrimentos na heráldica portuguesa do século XVI*, Braga: separata de *Armas e Troféus*, 1960.
- MATOS, Jorge de, “O pintor Francisco de Holanda e as armas do Prior do Crato – uma reflexão epistolográfica”, *Tabardo*, n.º 1, 2002, pp. 85-93.
- MATTOS, Armando de, *Brasonário de Portugal*, Porto: Livraria Fernando Machado, 1940-1943, 2 vols.

- MATTOS, Armando de, “O Braço de João das Regras”, *Elucidario Nobiliarchico*, tomo II, 1929, pp. 89-97 e 300-301.
- MATTOS, Armando de, *As «armas-novas» de Duarte Pacheco Pereira*, Coimbra: Coimbra Editora Lda., 1936.
- MATTOS, Armando de, *Brasonário de Portugal*, Porto: Livraria Fernando Machado, 1940.
- MORAIS-ALEXANDRE, Paulo J., *O Vestuário na Heráldica*, Lisboa: Edições Universidade Lusíada, 2000.
- NORTON, M.-A., “L’évolution sociale de la famille Carneiro et ses armoiries”, in PINOTEAU, Hervé; PASTOUREAU, Michel; POPOFF, Michel (ed.), *III^e Colloque International d’Héraldique. Montmorency 19-23 septembre 1983. Les armoiries non nobles en Europe: XIII^e - XVIII^e s.*, Paris : Le Léopard d’Or, 1986, pp. 105-107.
- NORTON, Manuel Artur, “Da História do Instituto Português de Heráldica”, *Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. XLI, 1990, pp. 95-122.
- NORTON, Manuel Artur, *A Heráldica em Portugal. Raízes, Simbologias e Expressões Histórico-Culturais*, Lisboa: Dislivro Histórica, 2004, 2 vols.
- NORTON, Manuel Artur, *A Heráldica em Portugal. 1^a Parte. Livro que trata da origem dos reis e quantos houve em Portugal e como sucederam por António Coelho. 2^a Parte. Correções e Aditamentos*, Lisboa: Dislivro Histórica, 2006.
- OLIVEIRA, Humberto Nuno de; ESTRELA, Paulo Jorge, *Ordem Militar da Torre e Espada. Duzentos Anos da História de Portugal. 1808-2008*, Lisboa: Liga dos Combatentes, 2008.
- OLIVEIRA, Humberto Nuno Lopes Mendes de; SEIXAS, Miguel Metelo de, *As armas de D. Vasco da Gama e os acrescentamentos honrosos na heráldica portuguesa dos séculos XV e XVI*, Lisboa: separata de *Tabardo*, 2002.
- PARAVICINI, Werner, “Signes et couleurs au Concile de Constance: le témoignage d’un héraut d’armes portugais”, in TURRELL, Denise et alii, *Signes et couleurs des identités politiques. Du Moyen Age à nos jours*, Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2008, pp. 155-188.
- PINTO, Augusto Cardoso, *Subsídios para o Estudo das Signas Medievais Portuguesas – I – As Bandeiras das Três Ordens Militares*, Lisboa: separata de *Elucidario Nobiliarchico*, 1929.
- PINTO, Augusto Cardoso, *Subsídios para o Estudo das Signas Medievais Portuguesas – II – O Guião da Divisa de D. Afonso V*, Lisboa: separata de *Armas e Troféus*, 1933.
- RÊGO, João de Figueirôa, *Reflexos de um Poder discreto: Discurso Académico, Saberes*

e práticas sociais em Portugal Setecentista a propósito dos Códices de Dom Flaminio, s.l.: Centro de História de Além-Mar, 2008.

- REYS, Henrique Duarte e Souza, "Christovão Alão de Moraes", *O Panorama*, 2.^a série, vol. 3, 1844, pp. 140-141.
- SALES, Ernesto Augusto Pereira de, *Bandeiras e estandartes regimentais do exército e da armada e outras bandeiras militares (apontamentos)*, Lisboa: Centro Tipográfico Colonial, 1930.
- SALGADO, José Bénard Guedes, "Ainda o coronel heráldico dos senhores donatários", *Armas e Troféus*, III série, n.º 5, Jan.-Mar. 1976, pp. 163-169.
- SAMEIRO, António Pedro de Sá Alves, "L'armorial de la marine de guerre portugaise. Introduction à une exposition", in *Genealogica & Heraldica. Lisboa 1986. Actas do 17.º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*, Lisboa: Instituto Português de Heráldica, 1989, vol. Heráldica, pp. 505-520.
- SAMEIRO, António Pedro de Sá Alves, "Le système héraldique de la Marine de Guerre Portugaise", *Comunicaciones al XV Congreso Internacional de las Ciencias Genealógica y Heráldica*, Madrid, Instituto Salazar e Castro, 1983, tomo III, pp. 399-417.
- SAMEIRO, António Pedro de Sá Alves, *L'héraldique ecclésiastique au Portugal*, Helsinki: separata de *Genealogica & Heraldica. Report of the 16th International Congress of Genealogical and Heraldic Sciences. Helsinki. 16/21 Aug. 1984*, 1986.
- SAMEIRO, Pedro, "As armas do Reino Unido de Portugal e do Brasil e Algarves", *Armas e Troféus*, III série, tomo V, 1976, pp. 5-24.
- SAMEIRO, Pedro, "Das Diferenças em Heráldica", *Armas e Troféus*, VIII série, tomo II, n.º 1, 2 e 3, Jan.-Dez. 1998, pp. 51-70.
- SAMEIRO, Pedro, "Uma insígnia heráldica dos Vice-Reis e Governadores da Índia", *Armas e Troféus*, IX série, Jan.-Dez. 2004, pp. 101-106.
- SAMEIRO, Pedro; MALTA, João Baptista, "Carta de Brasão de Armas de Luís de Antas de Brito", *Armas e Troféus*, IX série, 2002-2003, pp. 45-64.
- SÃO PAYO, D. Antonio, Conde de, *Cancioneiro d'Armoria*, Lisboa: Centro Tipográfico Colonial, 1929.
- SÃO PAYO, D. António, Conde de, *Uma carta inédita de parentesco e brasão d'armas. Os Vasconcellos Vilalobos do Alentejo. Notas heraldicas, genealogicas e bio-bibliographicas. Comunicação lida na sessão de 21 de Maio de 1924 da Associação dos Arqueólogos Portugueses*, Lisboa: Tipografia do Comercio, 1925.
- SÃO PAYO, D. António, Conde de, *Do Direito Heraldico Português. Ensaio Historico Juridico*, Lisboa: Centro Tipografico Colonial, 1927.
- SÃO PAYO, Marquês de, "Cartas de Brasão de Armas (Um ensaio de diplomáti-

- ca)”, *Armas e Troféus*, II série, tomo I, n.º 3, Mai.-Agos. 1960, pp. 219-262.
- SÃO PAYO, Marquês de, “A heráldica portuguesa”, in *Primer Congreso de Genealogía y Heráldica*, Madrid / Barcelona / Buenos Aires: Companhia Ibero-Americana de Publicaciones, 1929, vol. I, pp. 121-140.
- SÃO PAYO, Marquês de, “A nomenclatura das signas medievais”, *Armas e Troféus*, I série, vol. I, fasc. 1, Lisboa, 1932, pp. 21-27.
- SÃO PAYO, Marquês de, “Reflexos da Restauração em França. Brazões de Armas dos Grandes e Titulares portugueses num armorial francês de 1642-44”, *Armas e Troféus*, 2.ª série, tomo III, n.º 1, Jan.-Mar. 1962, pp. 3-11.
- SEIXAS, Miguel Metelo de, *Aleo! Aleo! A empresa de D. Pedro de Meneses, primeiro conde de Vila Real, primeiro governador de Ceuta*, Lisboa: separata de *Armas e Troféus*, 2005.
- SEIXAS, Miguel Metelo de, “As armas do rei do Congo”, in *Os Descobrimentos e a Expansão Portuguesa no Mundo. Curso de Verão 1994. Actas*, Lisboa: Universidade Lusíada, 1996, pp. 317-346.
- SEIXAS, Miguel Metelo de, “As armas do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, Olisipo, II série, n.º 14, 2001, pp. 110-127.
- SEIXAS, Miguel Metelo de, “As armas e a empresa do rei D. João II. Subsídios para o estudo da heráldica e da emblemática nas artes decorativas portuguesas”, in MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho; CORREIA, Ana Paula Rebelo (coord.), *As Artes Decorativas e a Expansão Portuguesa. Imaginário e Viagem. Actas do 2.º Colóquio de Artes Decorativas*, Lisboa: Escola Superior de Artes Decorativas / Centro Cultural Científico de Macau, 2010, pp. 46-82.
- SEIXAS, Miguel Metelo de, *Contributo para o estudo do sistema de diferenças da Casa Real portuguesa: os botões esmaltados heráldicos da cruz processional de Santo André de Mafra*, Lisboa: separata de *Tabardo*, 2006.
- SEIXAS Miguel Metelo de, *Dinastia, instituição, território: a simbólica estatal portuguesa e as armas do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, separata de A Guerra Peninsular. Perspectivas Multidisciplinares. Congresso Internacional e Interdisciplinar Evocativo da Guerra Peninsular. XVII Colóquio de História Militar nos 200 Anos das Invasões Napoleónicas em Portugal*, Lisboa: Comissão Portuguesa de História Militar / Centro de Estudos Anglo-Portugueses da Universidade Nova de Lisboa, 2008.
- SEIXAS, Miguel Metelo de, “«E o meu braço... Tem de oiro n’um quartel vermelho um lys...» Camilo Pessanha e a heráldica”, *Oriente*, n.º 19, Outono 2008, pp. 44-66.
- SEIXAS, Miguel Metelo de, “Um enigma arturiano-ouriquense: o *espadim* de D. Afonso V”, in *Actas do Encontro sobre o Enigma*, Lisboa: Fundação das

Casas de Fronteira e Alorna, 1999, pp. 1-7.

SEIXAS, Miguel Metelo de, “A heráldica da Associação Comercial de Lisboa”, *Olisipo*, II série, n.º 16, Jan.-Jun. 2002, pp. 107-119.

SEIXAS, Miguel Metelo de, *Heráldica e Património*, Lisboa: separata de *Armas e Troféus*, 2000-2001.

SEIXAS, Miguel Metelo de, “Heráldica eclesiástica na porcelana oriental de importação portuguesa”, in SANTOS, A. Varela (Coord.), *Portugal na Porcelana da China. 500 Anos de Comércio*, Lisboa: Artemágica, 2008, vol. II, pp. 415-480.

SEIXAS, Miguel Metelo de, *Heráldica e Património*, Lisboa: separata de *Armas e Troféus*, 2000/2001.

SEIXAS, Miguel Metelo de, *Heráldica portuguesa em Macau: as pedras de armas de Alexandrino António de Melo, primeiro barão e primeiro visconde do Cercal*, Lisboa: separata de *Armas e Troféus*, 2006/2007.

SEIXAS, Miguel Metelo de, *Os ornamentos exteriores na heráldica eclesiástica como representação da hierarquia da Igreja Católica*, Lisboa: separata de *Lusíada. Revista de Ciência e Cultura. Série de História*, 2004.

SEIXAS, Miguel Metelo de; COLAÇO, José Estevéns, *As armas do infante D. Pedro e de seus filhos*, Lisboa: Universidade Lusíada, 1994.

SEIXAS, Miguel Metelo de; COLAÇO, José Estevéns, *De Vermelho, um Leão de Ouro... Relações entre a heráldica de família e a heráldica do Exército Português*, Lisboa: Dislivro Histórica, 2007.

SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, “O condestável D. Nun’Álvares e as armas dos Pereiras revisitadas”, in OLIVEIRA, Humberto Nuno Lopes Mendes de; MOITA, Cristina Pita Meireles Pistacchini; TEIXEIRA, Ismael Pereira (coord.), *Olhares de Hoje sobre uma Vida de Ontem. Nuno Álvares Pereira: Homem, Herói e Santo*, Lisboa: Universidade Lusíada Editora/ Ordem do Carmo em Portugal, pp. 205-218.

SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, “«Nem a poder de brancos unicórnios...» Reflexos do ideal de Cruzada e de Reconquista nas armas medievais dos Teixeiras”, *Revista Dislivro Histórica*, n.º 1, 2008, pp. 113-130.

SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, “«Privilégios não valem sem serem expressos». A pedra de armas da casa da Praça, em Óbidos: um caso de heráldica de família nos finais do Antigo Regime”, *Revista Dislivro Histórica*, 2009, n.º 2, pp. 225-280.

SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, “Em redor das ar-

- mas dos Ataídes: a problemática da família heráldica das bandas”, Lisboa: separata de *Armas e Troféus*, 2008.
- SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, *Heráldica no conceito de Fronteira*, Fronteira: Universidade Lusíada / Câmara Municipal de Fronteira, 2002.
- SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo (coord.), *Peregrinações Heráldicas Olsiponenses. A freguesia de Santa Maria de Belém*, Lisboa: Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém, 2005.
- SEIXAS, Miguel Metelo de; PAÇO D’ARCOS, Isabel, *Bandeiras de Portugal*, Lisboa: Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém, 2004.
- SEIXAS, Miguel Metelo de; VAZ, João de Moraes, *Uma série de molduras armoriadas do Palácio Nacional da Ajuda referentes à parentela da rainha D. Maria Pia de Sabóia*, Lisboa: separata de *Tabardo*, 2002.
- SILVA, Armando B. Malheiro da, *Santos Graça e a heráldica poveira. Acheegas para a teoria da heráldica*, Póvoa de Varzim: separata de *Actas do Colóquio «Santos Graça» de Etnologia Marítima*, 1984.
- SILVA, José Custódio Vieira da, “A importância da Genealogia e da Heráldica na representação artística manuelina”, in *O Fascínio do Fim. Viagens pelo final da Idade Média*, Lisboa: Livros Horizonte, 1997.
- SOUZA, José de Campos e, *A Bandeira e o Tope Azuis e Brancos. Subsídios para a sua história*, Lisboa: separata de *Ocidente*, 1965.
- TEIXEIRA, Luís Manuel, “As pinturas dos tectos da Colegiada de Guimarães no contexto da pintura medieval peninsular”, in *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e Sua Colegiada. 850.º Aniversário da Batalha de S. Mamede (1128-1978)*, Guimarães: s.n., 1981, vol. IV, pp. 449-459.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano, “Do azul-branco ao verde-rubro. A simbólica da Bandeira Nacional”, in in BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (org.), *A Memória da Nação. Colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia realizado na Fundação Calouste Gulbenkian 7-9 Outubro, 1987*, Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991, pp. 319-339.
- TOVAR, Conde de, *Esfragística Medieval Portuguesa*, Lisboa: separata de *Arquivo Histórico de Portugal*, 1937.
- VALDEZ, Rui Dique Travassos, “Quelques notes sur l’héraldique des familles portugaises”, in *Comunicaciones y Conclusiones del III Congreso Internacional de Genealogia y Heráldica. Madrid, 6 al 11 de octubre de 1955*, Madrid: Instituto Internacional de Genealogia y Heráldica, 1955, pp. 617-624.
- ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins (dir.), *Nobreza de Portugal e do Brasil*, Lisboa: Editorial Enciclopédia, 1989, 4 vols.

4.3 Heráldica autárquica

- AMERLINCK, Teodoro, "Heráldica municipal en la Nueva España durante el siglo XVI", in MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino (org.), *Las Armerías en Europa al comenzar la Edad Moderna y su proyección al Nuevo Mundo. Actas del VII Coloquio Internacional de Heráldica*. Cáceres, 30 sept. - 4 oct. De 1991. Organizado por la Académie Internationale d'Héraldique, Madrid: Dirección de Archivos Estatales, 1993, pp. 19-30.
- AZEVEDO, Pedro A., "Heraldica municipal", *O Archeologo Português*, vol. VIII, 1903, pp. 275-278.
- BOO, Hans de; HEMPENIUS, Bertus; ITERSON, René van (eds.), *L'Héraldique régionale. Actes du XII^e Colloque international d'héraldique. Regionale heraldiek en streekwappens. Congresverlag van het XII^e international heraldish colloquium*. Groningen, 3-7 september 2001, Genève/Groningen: Académie Internationale d'Héraldique/Consulentschap voor de heraldiek in de provincie Groningen, 2005.
- BORGES, José Guilherme Calvão, "Os símbolos heráldicos de Vouzela", in *Vouzela. Estudos Históricos*, Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1999, pp. 125-147.
- BORGIA, Luigi, "La percezione dell'araldica nella cultura contemporanea", in *L'identità genealogica e araldica. Fonti, metodologie, interdisciplinarità, prospettive. Atti del XXIII Congresso internazionale di scienze genealogica e araldica*. Torino, Archivio di Stato, 21-26 settembre 1998, Roma: Ministero per i Beni e le Attività Culturali / Ufficio Centrale per i Beni Archivistici, 2000, vol. I, pp. 35-64.
- BORGIA, Luigi, "Introduzione allo studio dell'araldica civica italiana con particolare riferimento alla toscana", in PASSERINI, Luigi, *Gli Stemmi dei Comuni Toscani al 1860 dipinti da Luigi Paoletti e descritti da Luigi Passerini* (a cura di Gian Piero Pagnini, con un'Introduzione allo studio dell'araldica civica italiana, con particolare riferimento alla Toscana, di Luigi Borgia), Firenze: Edizioni Polistampa Firenze / Giunta Regionale Toscana, 1991.
- DORNELLAS, Affonso de, *Bandeiras Portuguesas de Domínio Heraldicamente Ordenadas* (apresentação de Pedro Sameiro), Lisboa: Inatel, 2008.
- DORNELLAS, Affonso de, "Origens e desenvolvimento da heráldica portuguesa de família, de corporação, de domínio", in *Primer Congreso de Genealogía y Heráldica*, Madrid / Barcelona / Buenos Aires: Compañía Ibero-Americana de Publicaciones, 1929, vol. I, pp. 97-120.
- DUERLOO, Luc, "Heraldry under the pressure of steam: the Industrial Revolu-

- tion and civic heraldry in England and Wales”, in *Genealogica & Heraldica. Report of the 16th International Congress of Genealogical and Heraldic Sciences in Helsinki, 16-21 August 1984*, Helsinki: the Finnish National Committee for Genealogy and Heraldry, 1986, pp. 324-334.
- FAVINI, Vieri; SAVORELLI, Alessandro, *Segni di Toscana. Identità e territorio attraverso l'araldica dei comuni: storia e invenzione grafica (secoli XIII - XVII)*, Firenze: Le Lettere, 2006.
- FONSECA, Quirino da, *O Brazão da Cidade de Lisboa*, Lisboa: separata do *Boletim da Associação dos Arqueólogos Portugueses*, 1921.
- FRAGOSO, Margarida Ambrósio Pessoa, *O Emblema da Cidade de Lisboa. Suporte Comunicacional da Identidade Municipal*, Lisboa: Livros Horizonte, 2002.
- MATOS, Jorge de, *A bandeira municipal de Lisboa – introdução à vexilologia autárquica lisiponense*, Lisboa: separata de *Tabardo*, 2006.
- MATOS, Jorge de, *A foralidade portuguesa e a heráldica nacional*, Sintra: separata de *Vária Escrita. Cadernos de Estudos Arquivísticos, Históricos e Documentais*, 2003.
- MATOS, Jorge de, *A Heráldica Autárquica do Extinto Município de Belém*, Lisboa: Hugin, 1998.
- MATTOS, Armando de, *A Lenda do rei Ramiro e as armas de Viseu e Gaia*, Porto: s.n., 1933.
- MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, *Armerías y logotipos*, Lisboa: separata de *Tabardo*, 2002.
- MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino, “Del emblema sigilar a las armerías de las ciudades”, in MULLER, Jean-Claude (ed.), *La Ville et ses Habitants: Aspects généalogiques, héraldiques & emblématiques. Volume des Actes du XXI^e Congrès des Sciences Généalogique et Héraldique. Luxembourg 28 VIII - 3 IX 1994*, Luxembourg: Association Luxembourgeoise de Généalogie et d'Héraldique, 1999, pp. 309-322.
- NORTON, Manuel Artur, “Da Esfragística Municipal Medieval”, *Raízes & Memórias*, n.º 8, 1992, pp. 125-130.
- OLIVEIRA, Roberto Vaz de, *As Armas e a Bandeira da Vila da Feira (1284-1974)*, Feira: Câmara Municipal da Feira, 1974.
- PINOTEAU, Hervé, “Les armoiries des personnes physiques et morales devant la loi”, in *Cinq études d'héraldique et de symbolique étatique*, Paris: Le Lépard d'Or, 2006, pp. 159-168.
- PORTO, António Miguel da Silva Vasconcelos, *A Heráldica e a Etimologia (Subsídios para o estudo das influências entre a etimologia popular dos nomes das cidades e vilas de Portugal, e a origem dos seus brasões)*, Lisboa: dissertação para a

licenciatura em Filologia Românica apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1937.

SAMEIRO, Pedro, “A heráldica autárquica em Portugal”, *Almansor*, n.º 4, 1986, pp. 77-117.

SAMEIRO, Pedro, “L’Héraldique municipale portugaise”, in MULLER, Jean-Claude (ed.), *La Ville et ses Habitants: Aspects généalogiques, héraldiques & emblématiques. Volume des Actes du XXI^e Congrès des Sciences Généalogique et Héraldique. Luxembourg 28 VIII - 3 IX 1994*, Luxembourg: Association Luxembourgeoise de Généalogie et d’Héraldique, 1999, pp. 343-366.

SÃO PAYO, Marquês de, “Armas municipais derivadas de selos reais”, *Armas e Troféus*, III série, tomo I, n.º 2, pp. 8-9.

SASTRE Y ARRIBAS, Maria José, “Ville et Armoiries - Considérations autour de l’exemple espagnol”, in MULLER, Jean-Claude (ed.), *La Ville et ses Habitants: Aspects généalogiques, héraldiques & emblématiques. Volume des Actes du XXI^e Congrès des Sciences Généalogique et Héraldique. Luxembourg 28 VIII - 3 IX 1994*, Luxembourg: Association Luxembourgeoise de Généalogie et d’Héraldique, 1999, pp. 299-308.

SEIXAS, Miguel Metelo de, “As armas da vila de Almeida: seu significado histórico”, *Beira Alta*, vol. LXI, n.º 3-4, 2001, pp. 481-506.

SEIXAS, Miguel Metelo de, *As armas municipais de Pinhel*, Lisboa: separata de *Armas e Troféus*, 2004.

SEIXAS, Miguel Metelo de, *João Pinto Ribeiro e a vexilologia municipal portuguesa: Em torno de uma polémica seiscentista*, Porto: separata da *Revista Lusófona de Genealogia e Heráldica*, 2006.

SILVA, José Manuel Pedroso da, *Os símbolos heráldicos da vila de Almancil*, Lisboa: Edição do Autor, 2004.

VAJAY, Szabolcs de, “L’heraldique, symbole de l’identité collective: son renouveau, ses applications et ses abus contemporains: essence et formes de l’heraldique du XXI^e siècle”, in *Actes du 24^e Congrès international des sciences généalogique et héraldique. Besançon, septembre 2000*, Paris: Fédération Française de Généalogie, 2002, pp. 311-314.

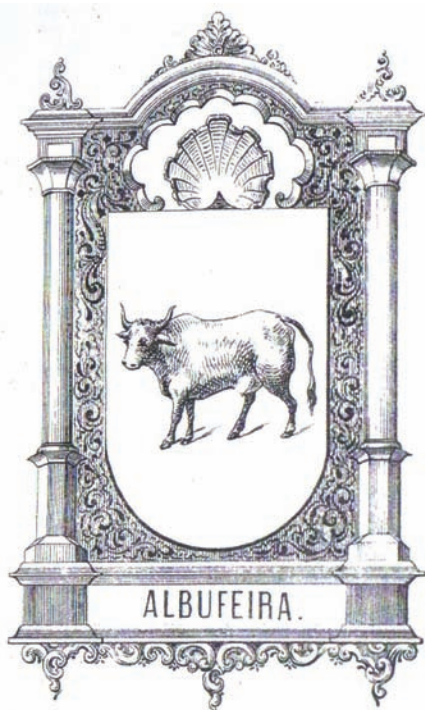
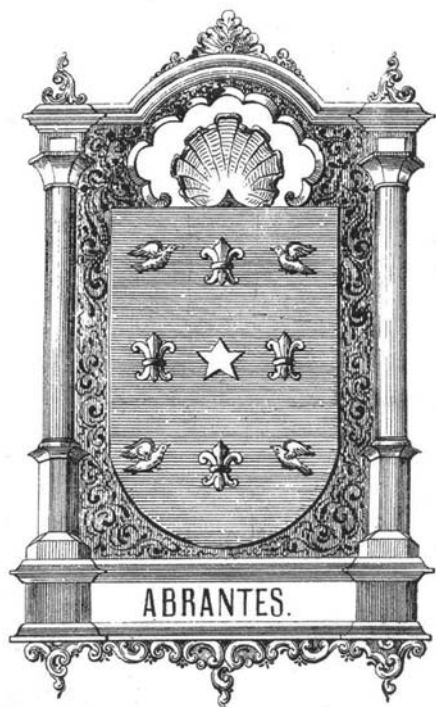
WATT, Robert D., “Coats of arms and logos: visual identity for communities in the new millenium”, in *L’identità genealogica e araldica. Fonti, metodologia, interdisciplinarietà, prospettive. Atti del XXIII Congresso internazionale di scienze genealogica e araldica. Torino, Archivio di Stato, 21-26 settembre 1998*, Roma: Ministero per i Beni e le Attività Culturali / Ufficio Centrale per i Beni Archivistici, 2000, vol. II, pp. 681-711.

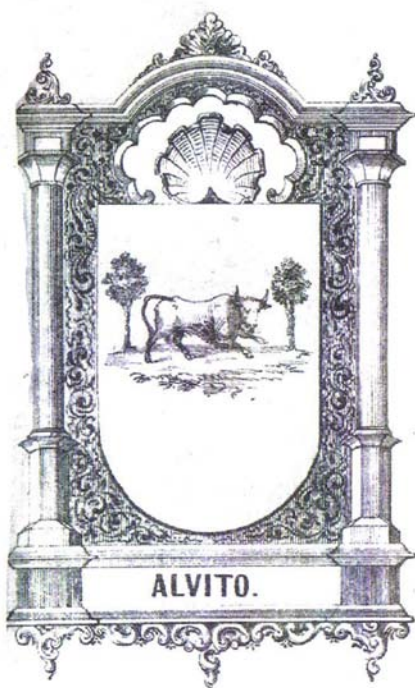
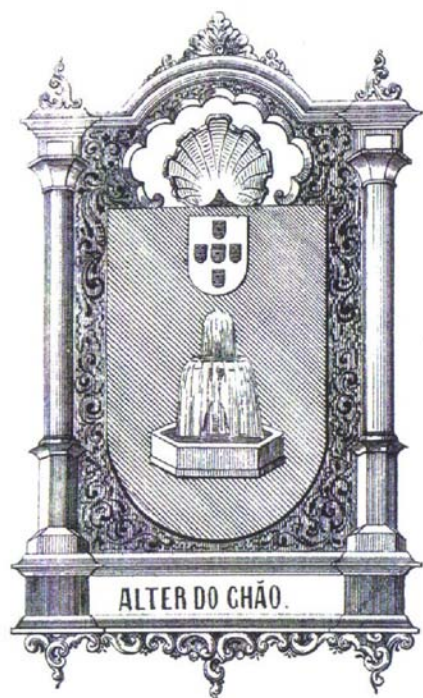
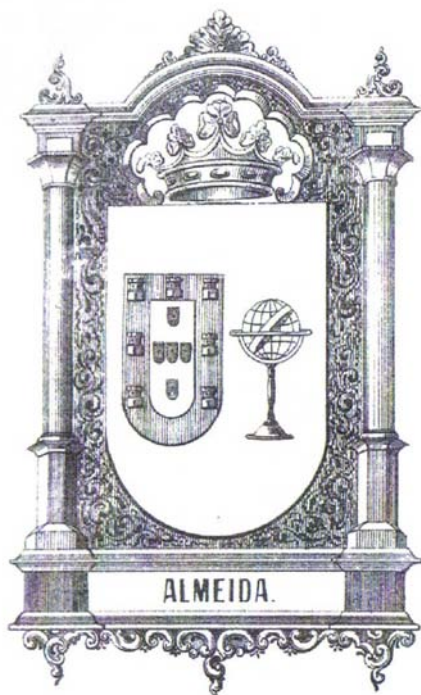
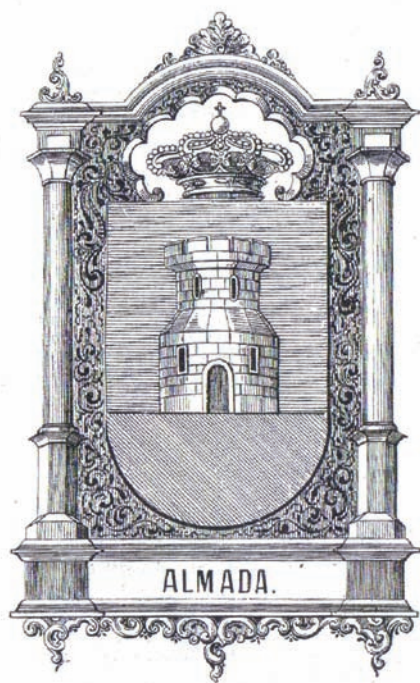
ANEXO E APÊNDICE

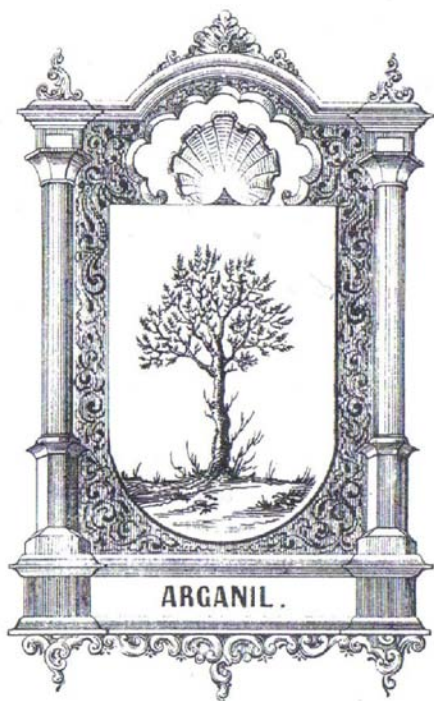
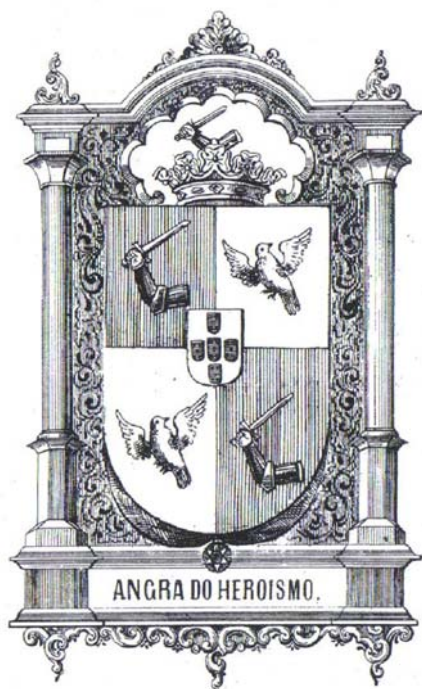
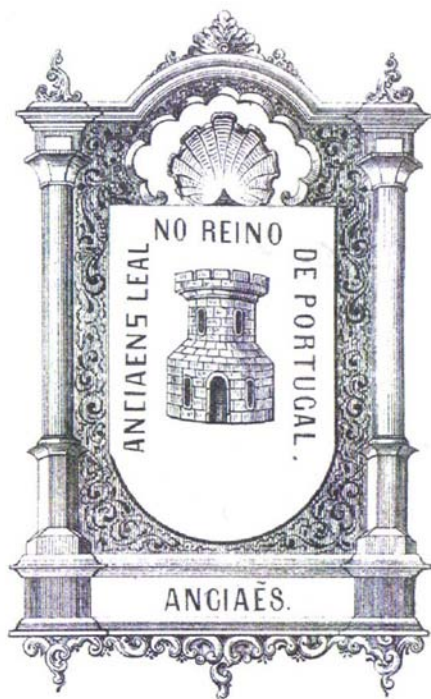
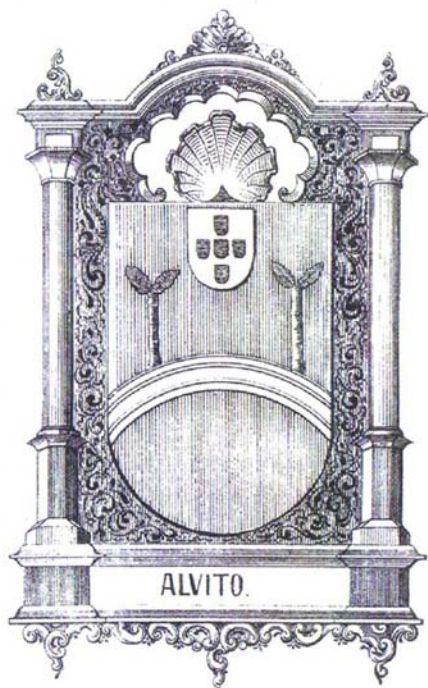
ANEXO

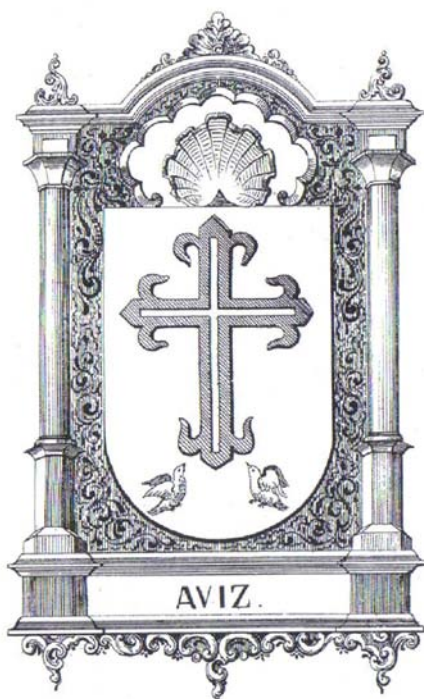
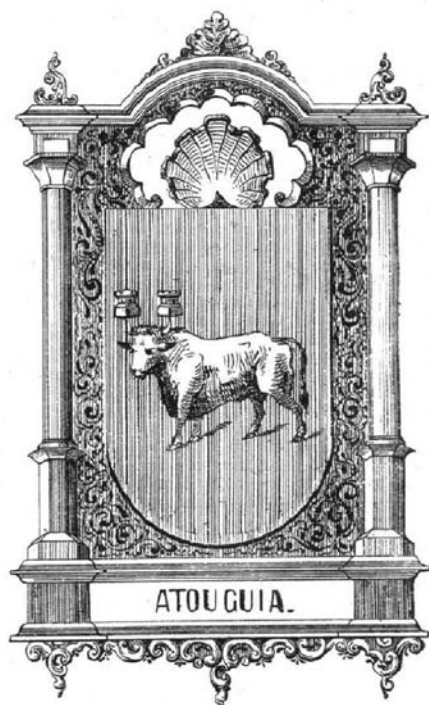
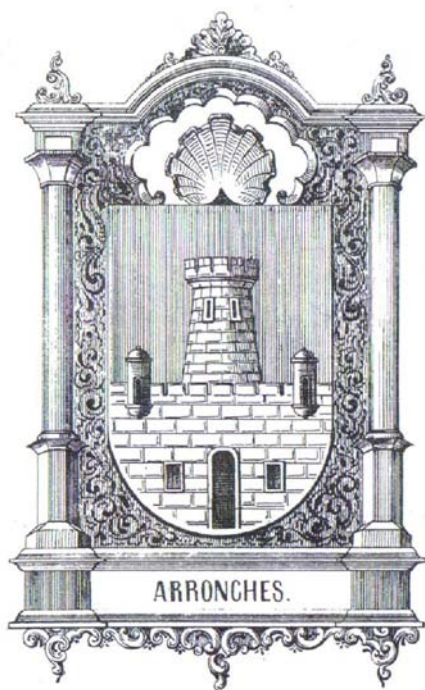
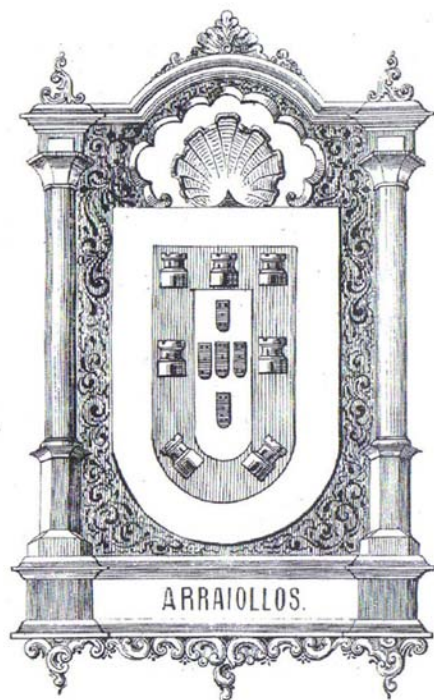
Ilustrações das Armas Municipais

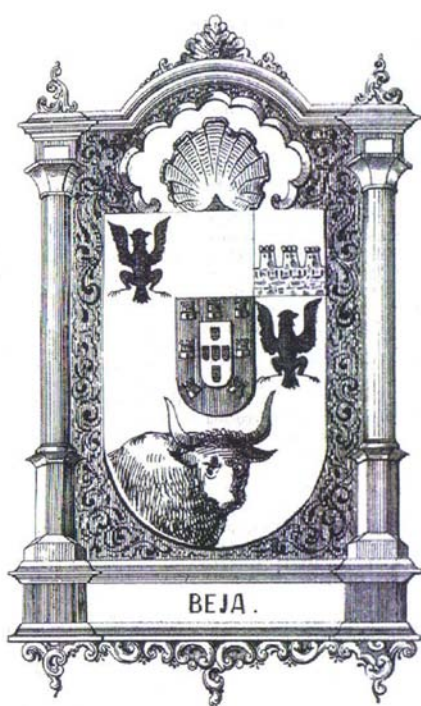
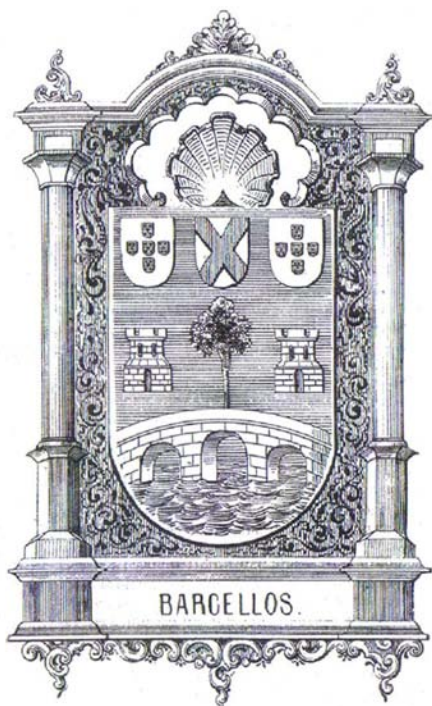
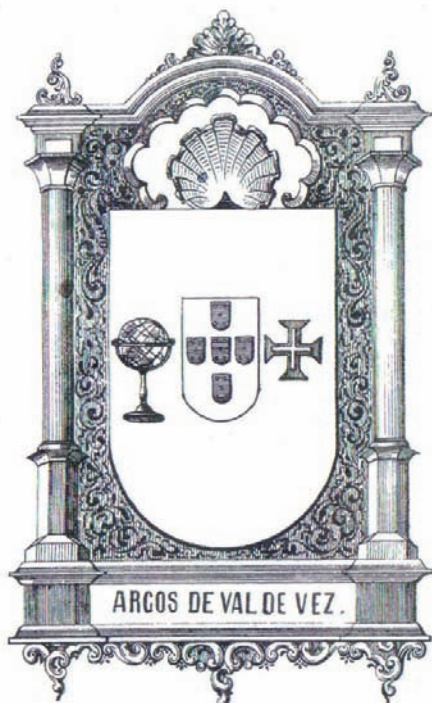
Em BARBOSA. I. de Vilhena, *As Cidades e Villas da Monarchia Portugueza que teem Brasão d'Armas*, Lisboa: Typographia do Panorama, 1860, 3 vols.

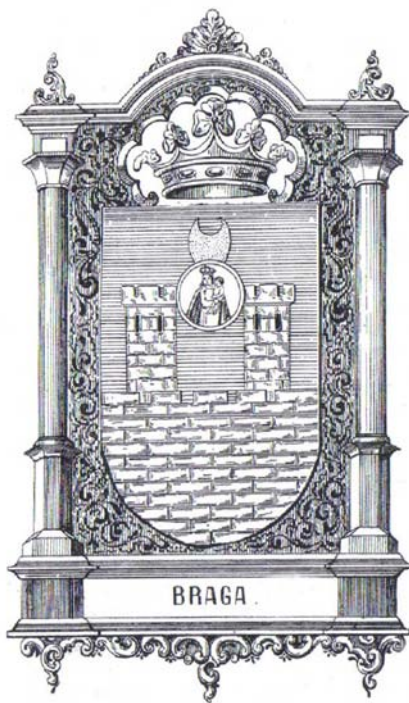
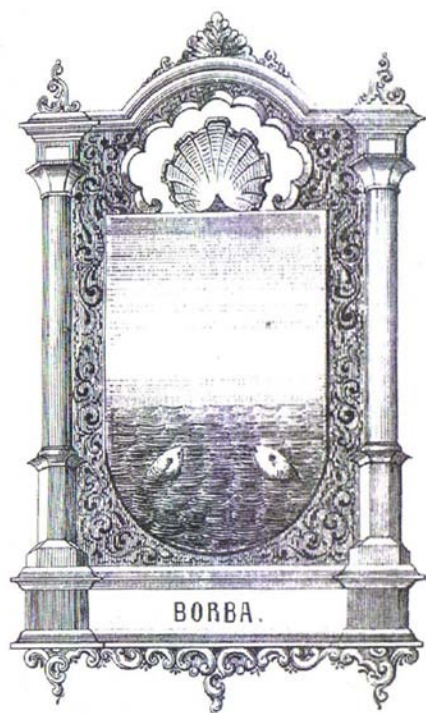
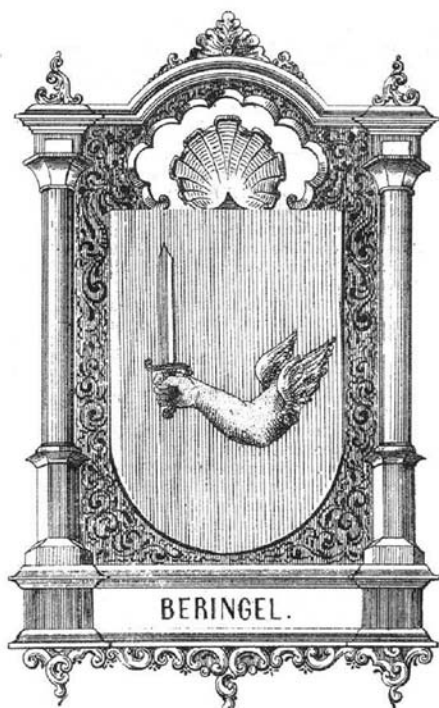
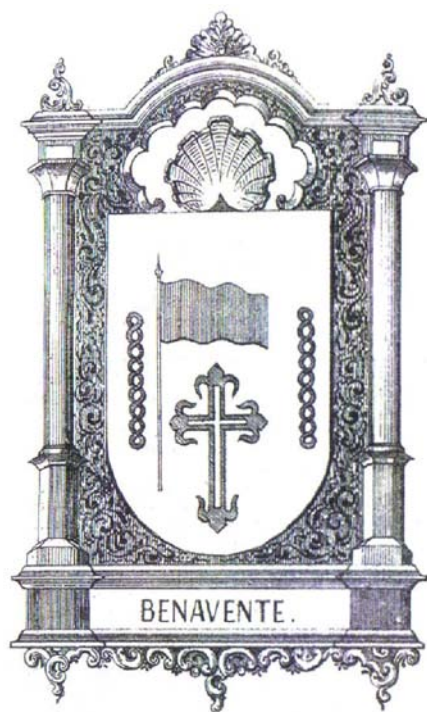


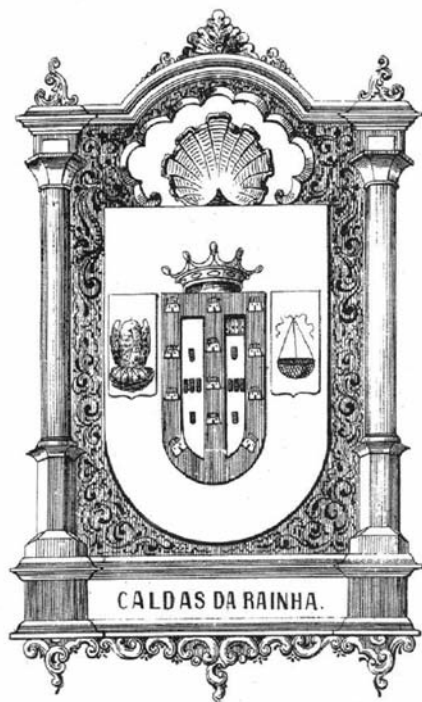
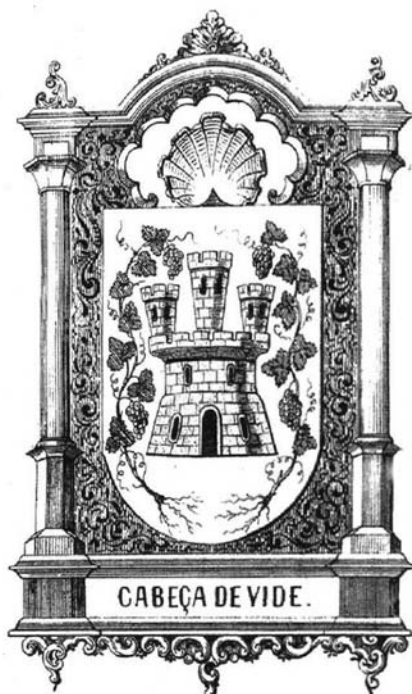
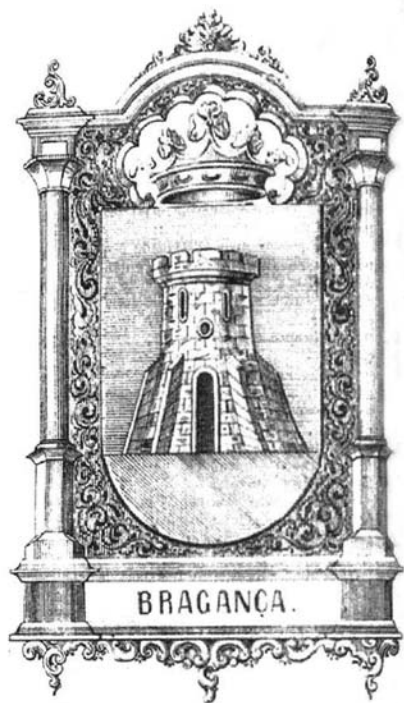


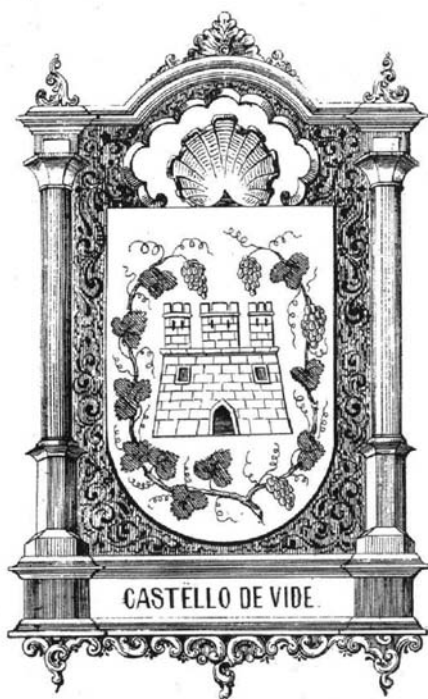
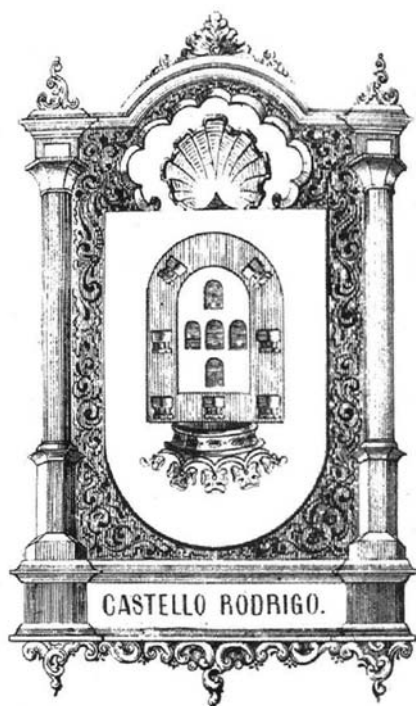
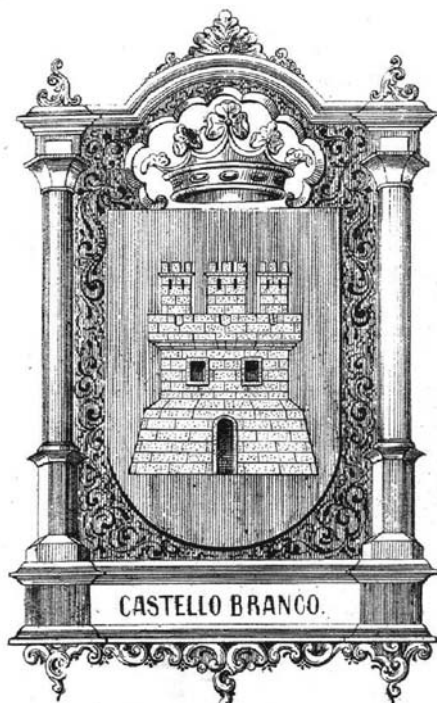
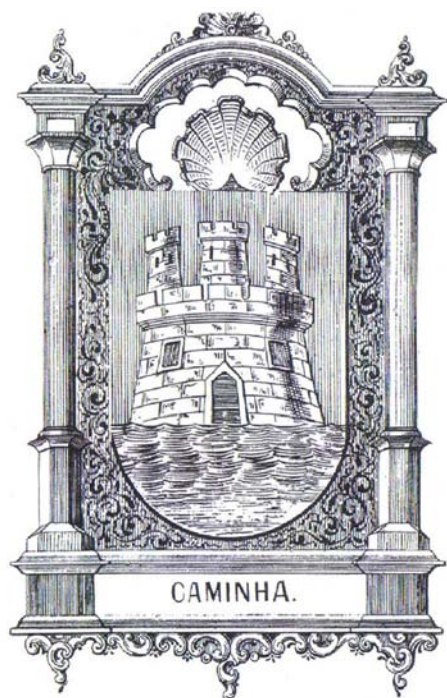


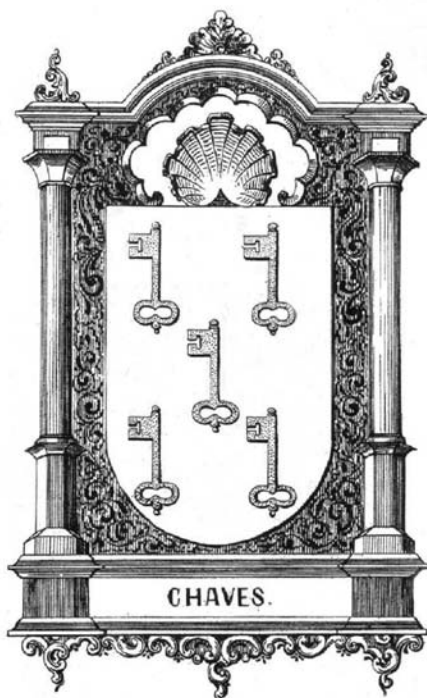
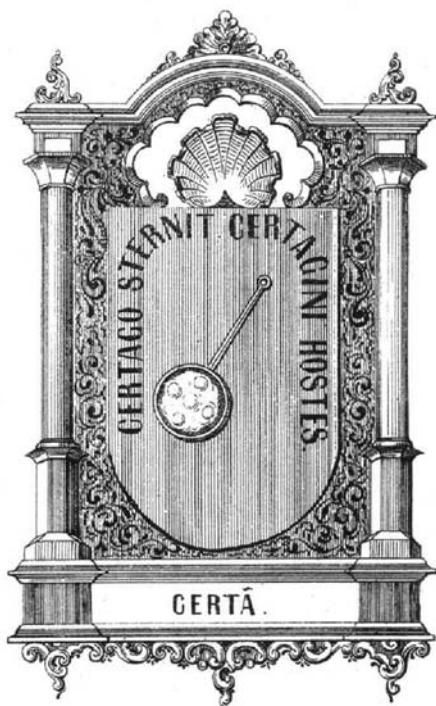
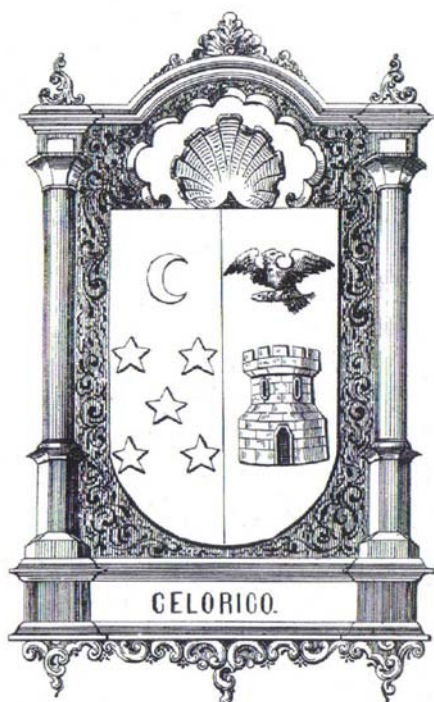
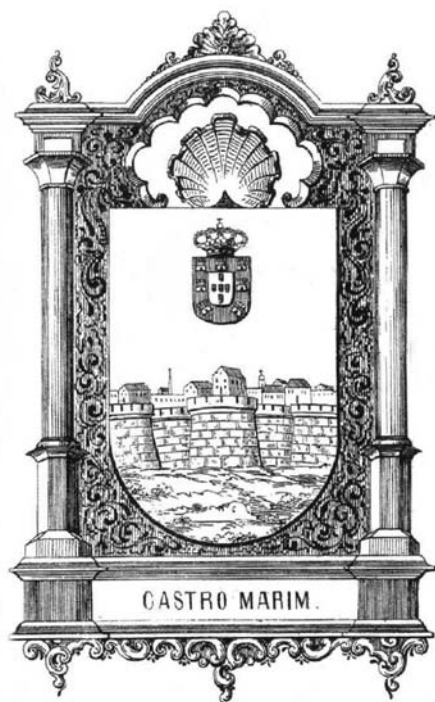


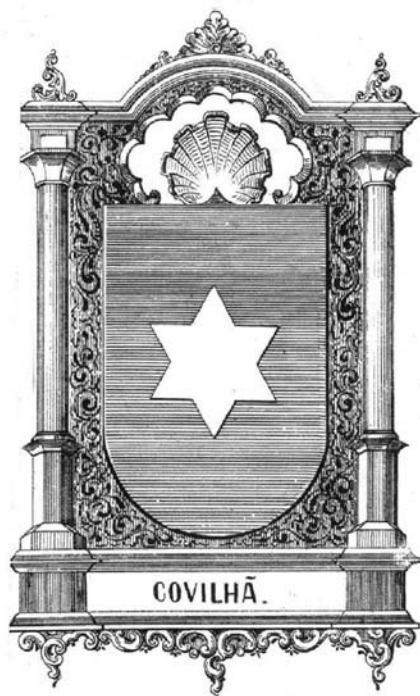
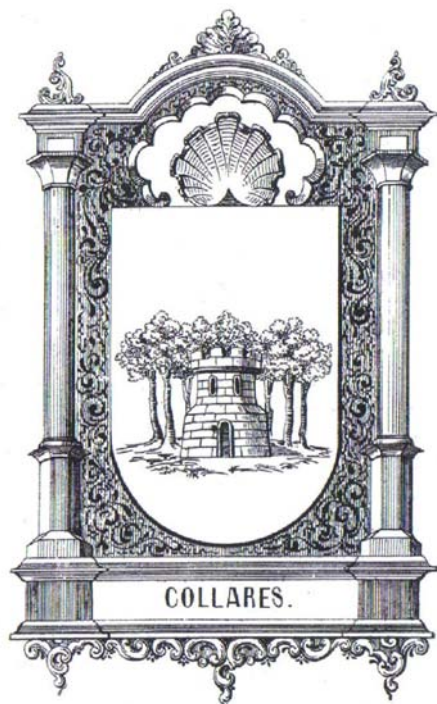
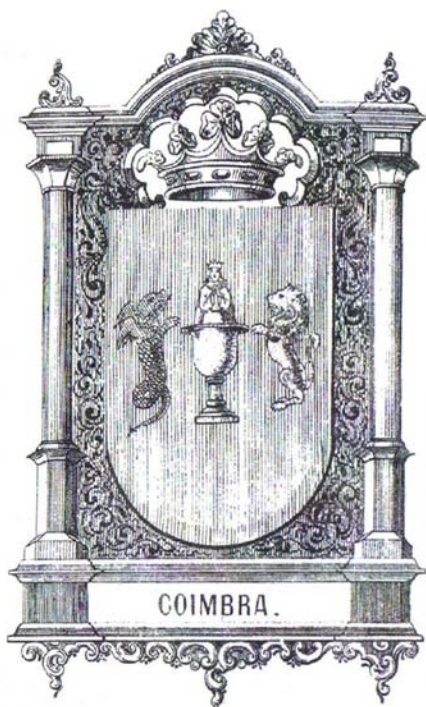
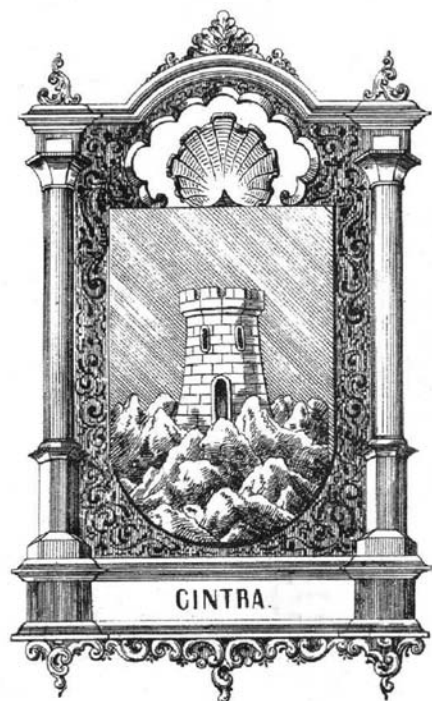


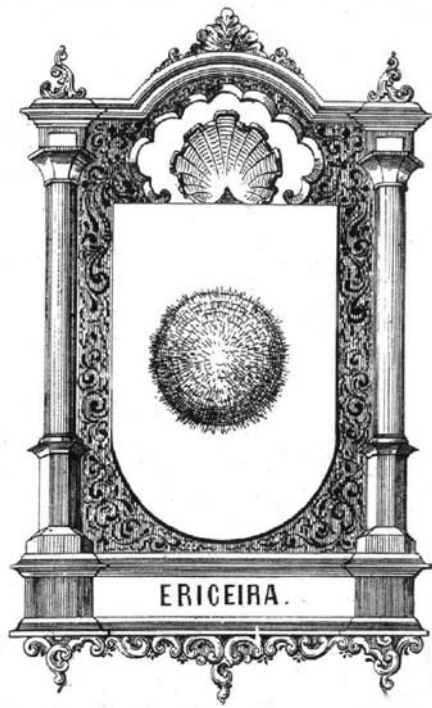
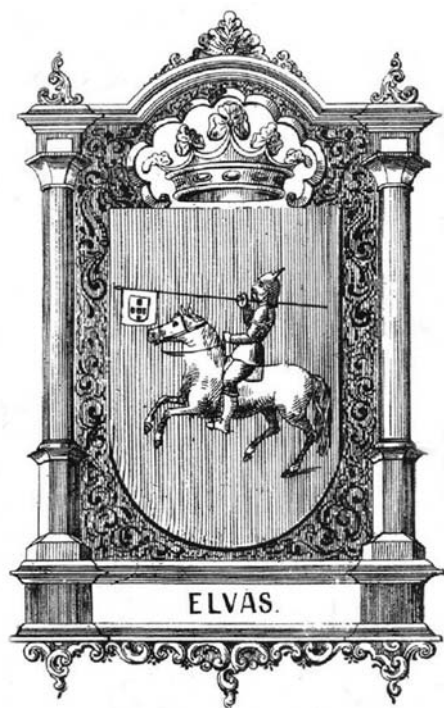
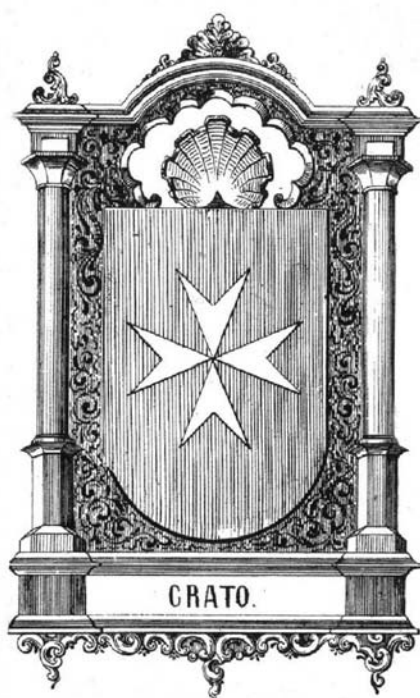
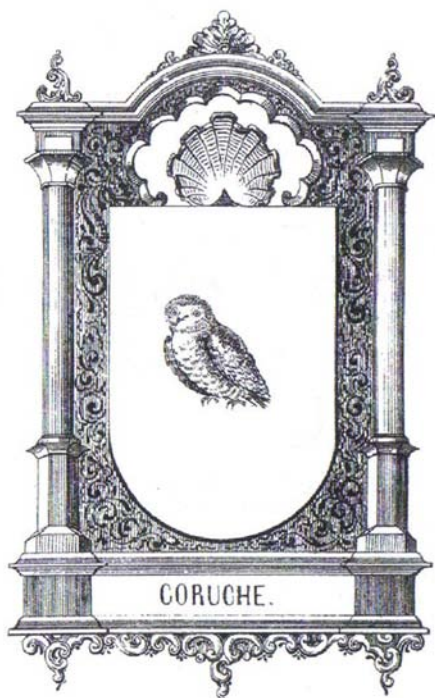


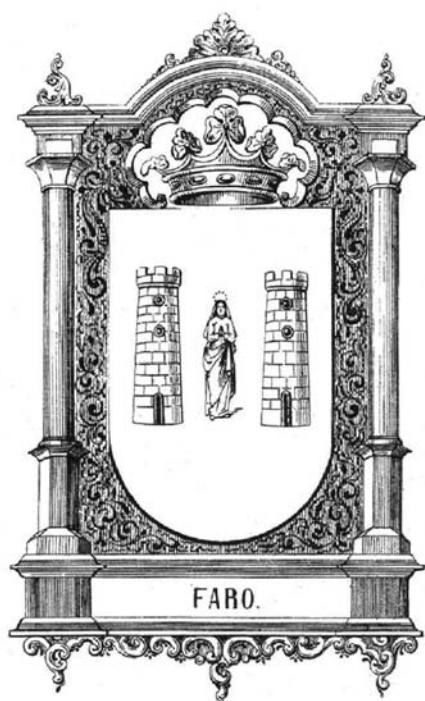
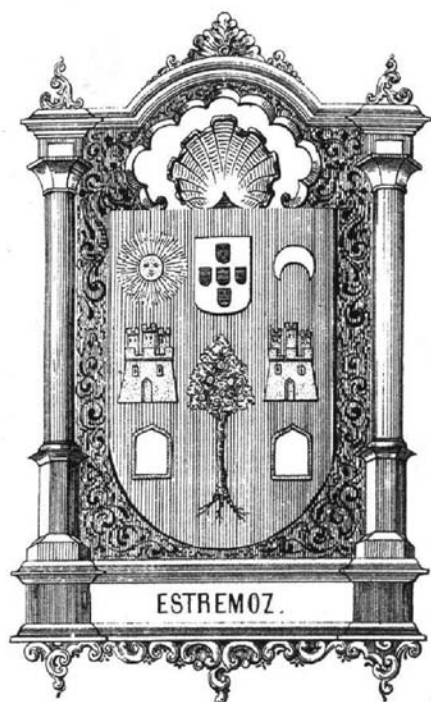


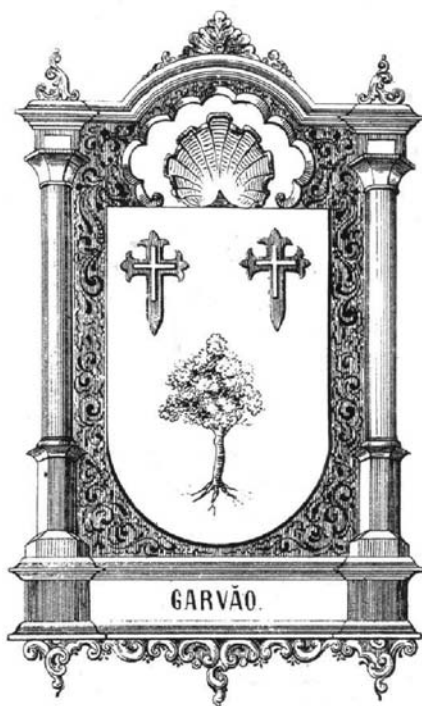
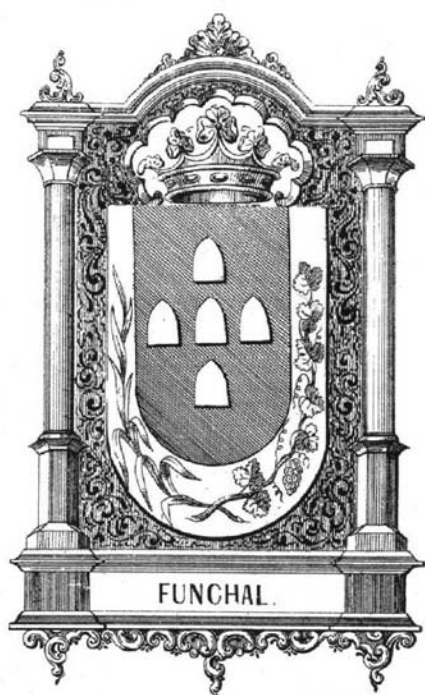
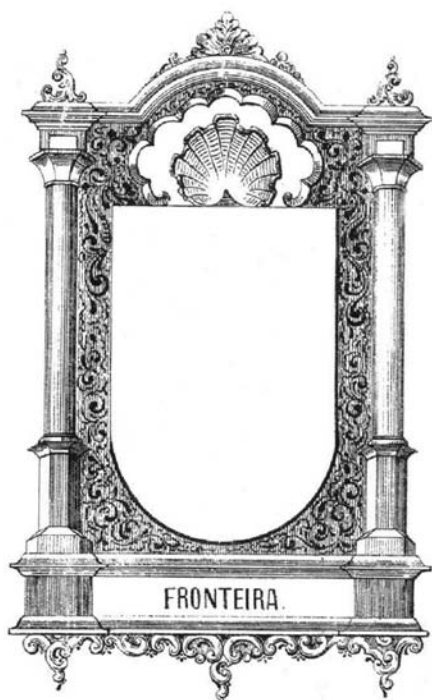
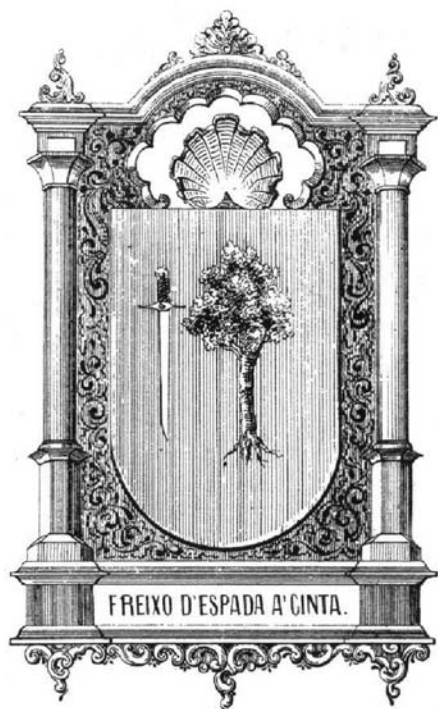


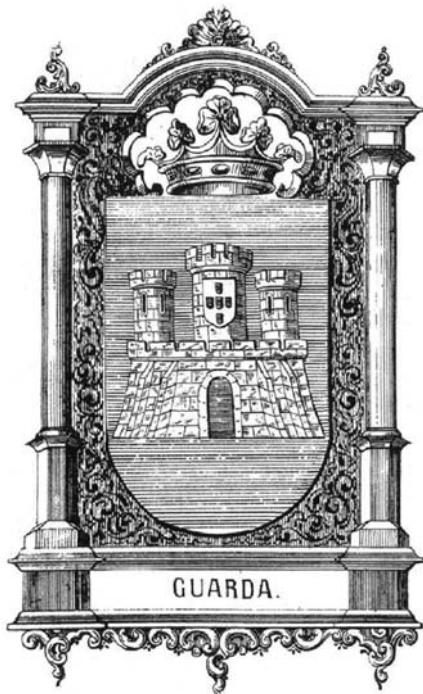
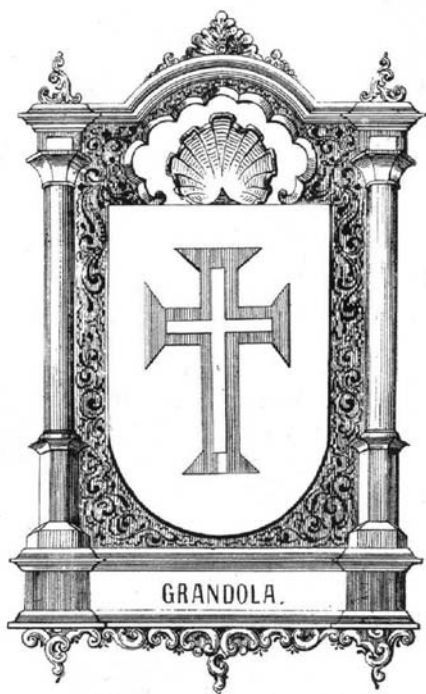
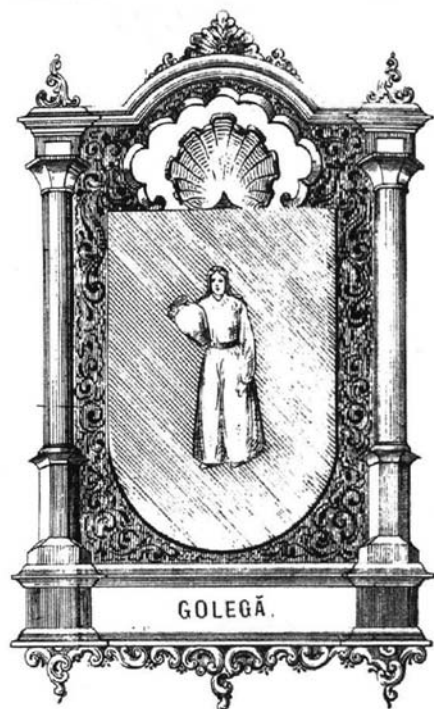


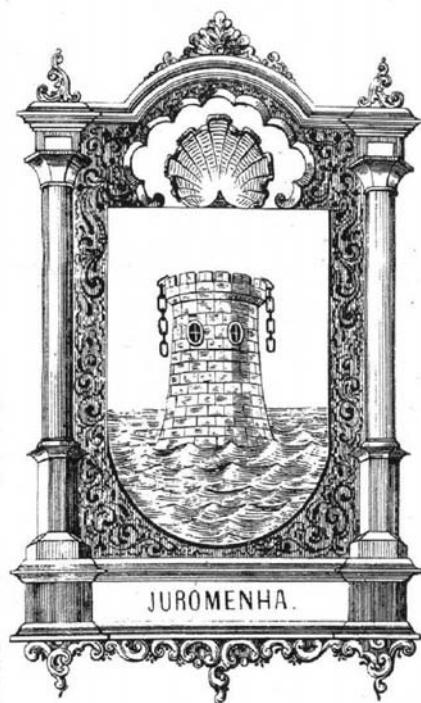


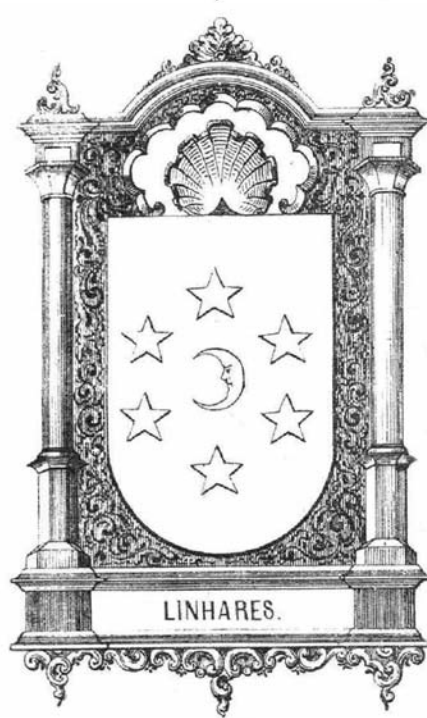
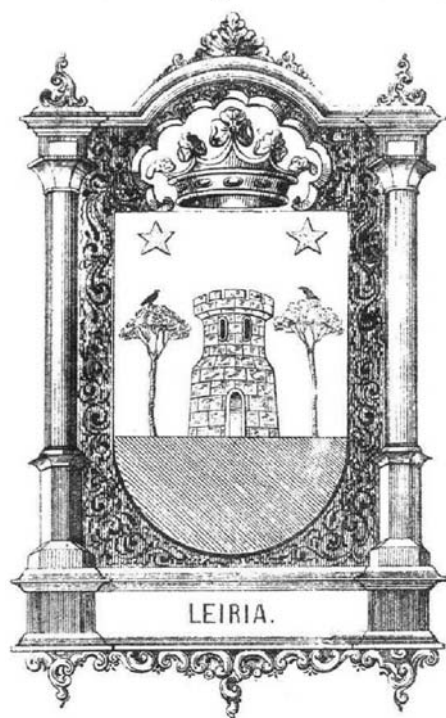
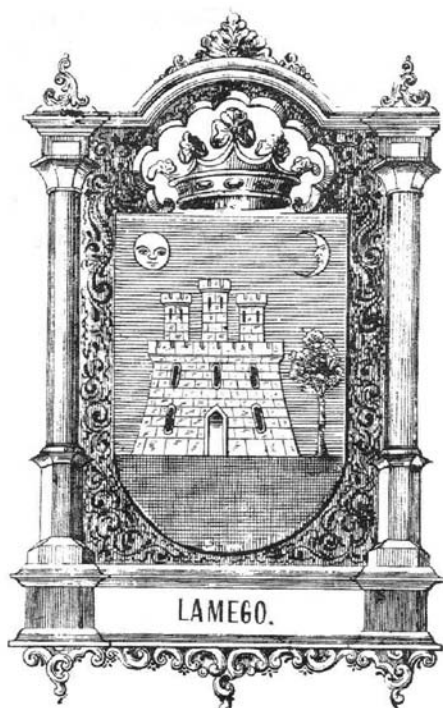
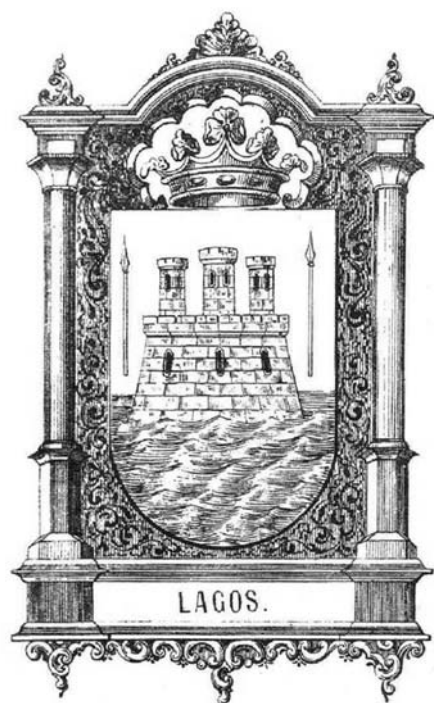


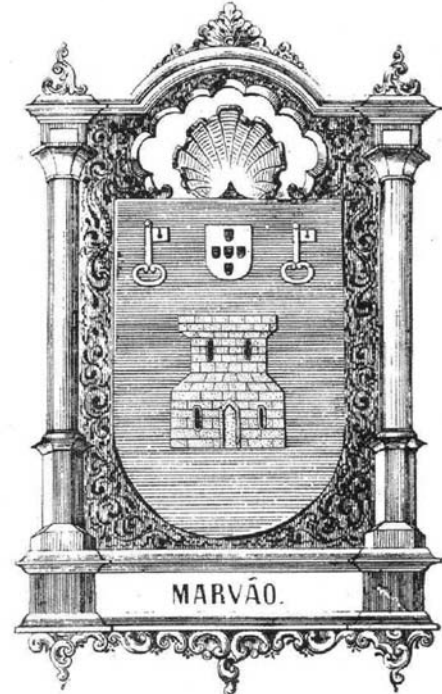
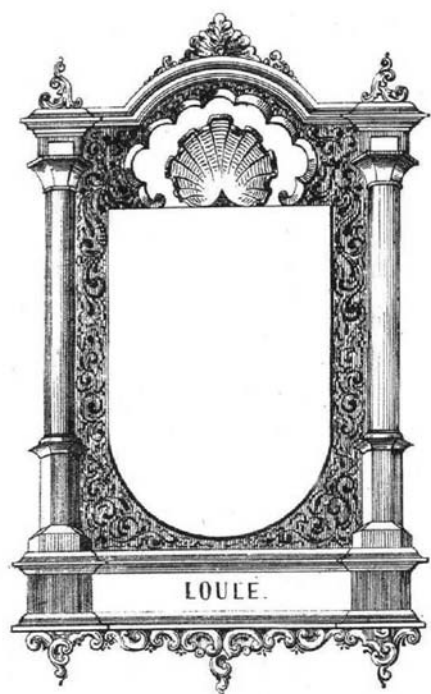
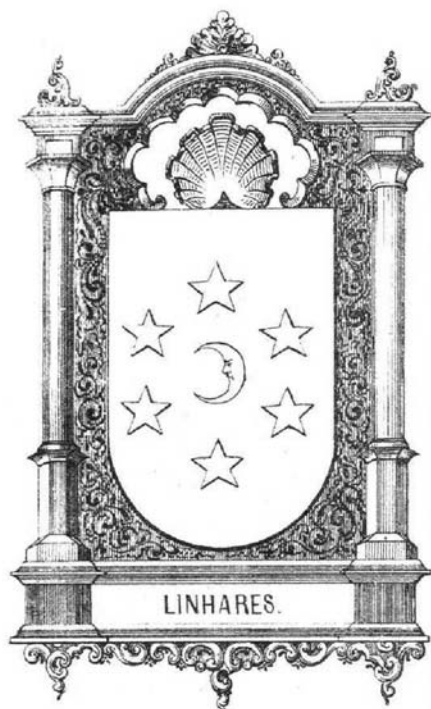


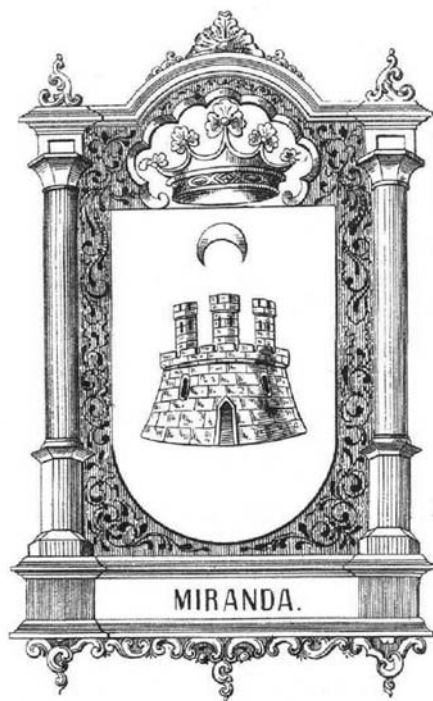
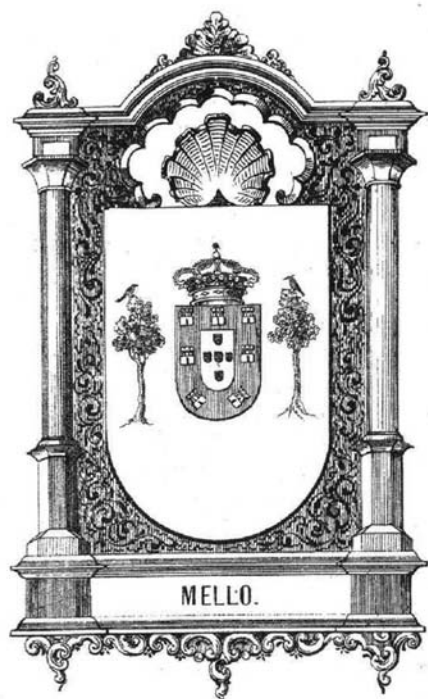


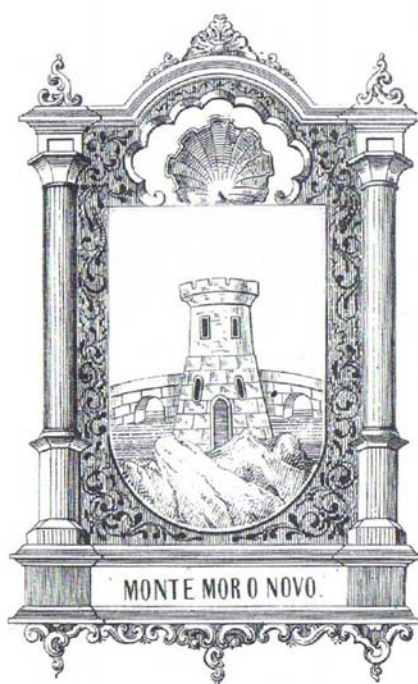
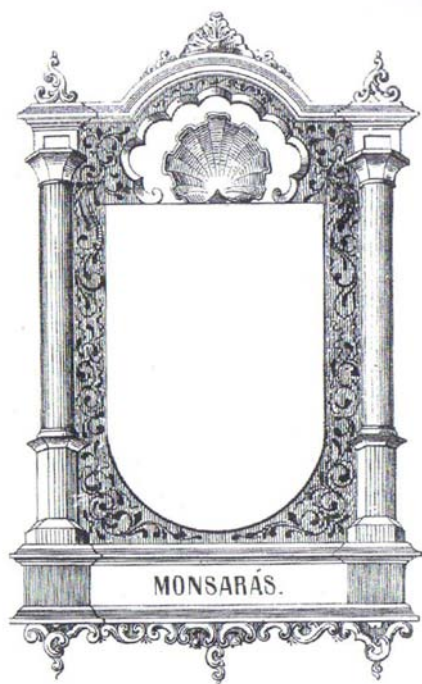
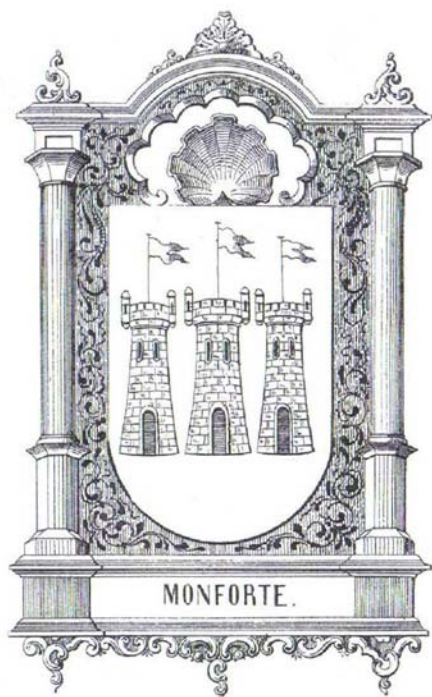


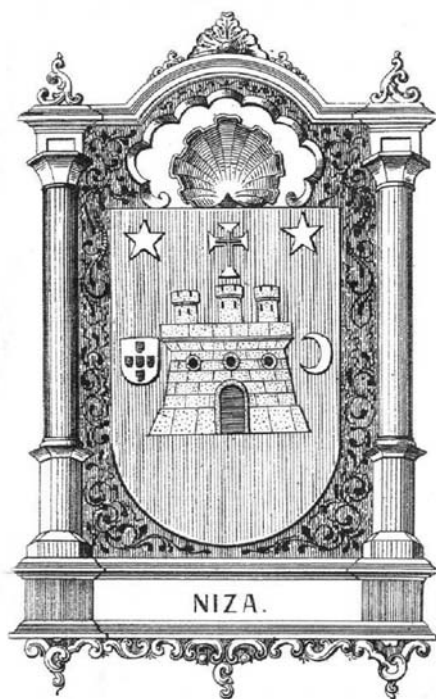
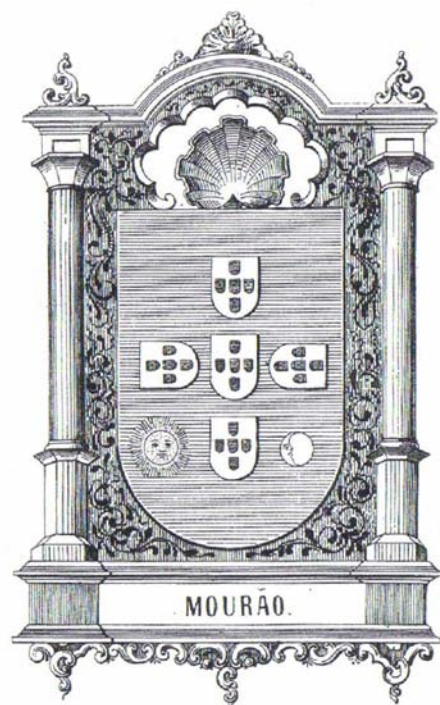
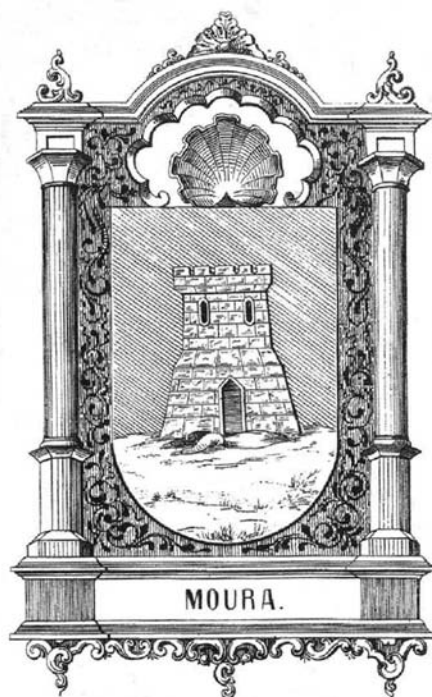
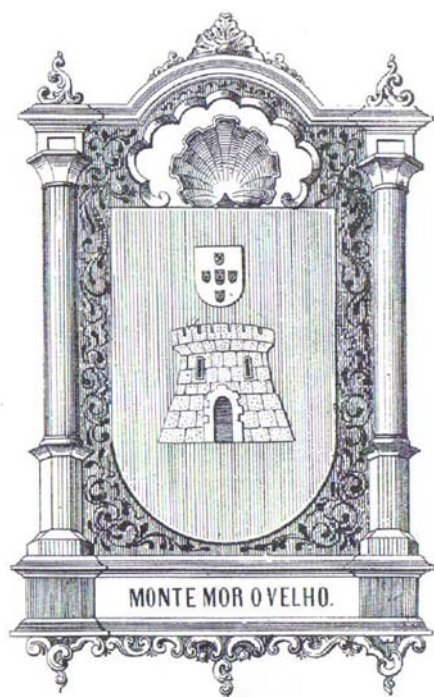


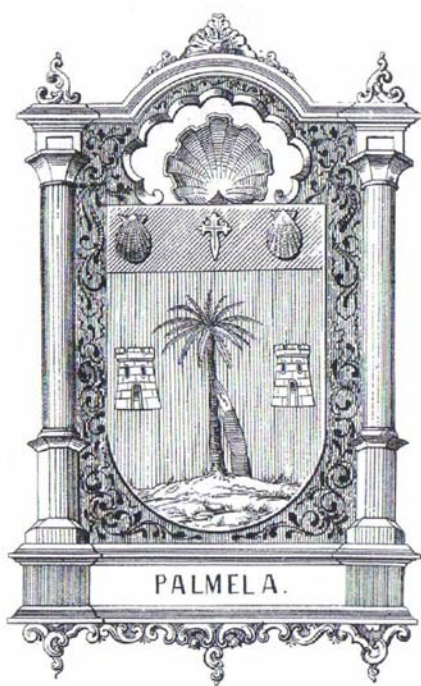
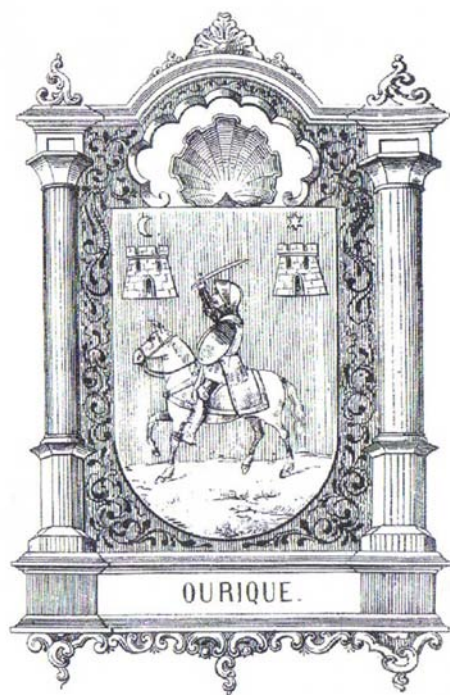
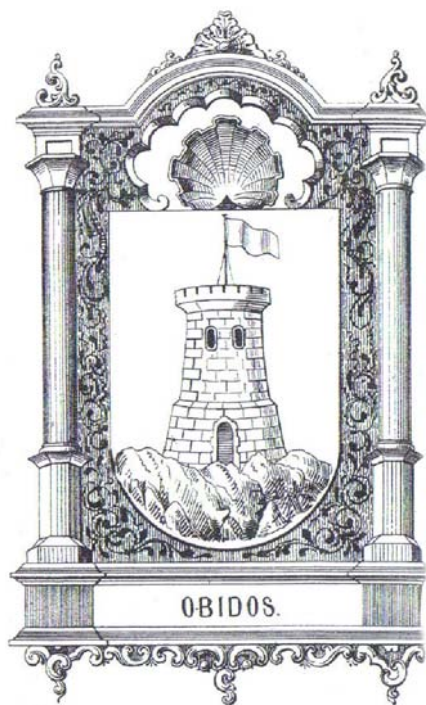


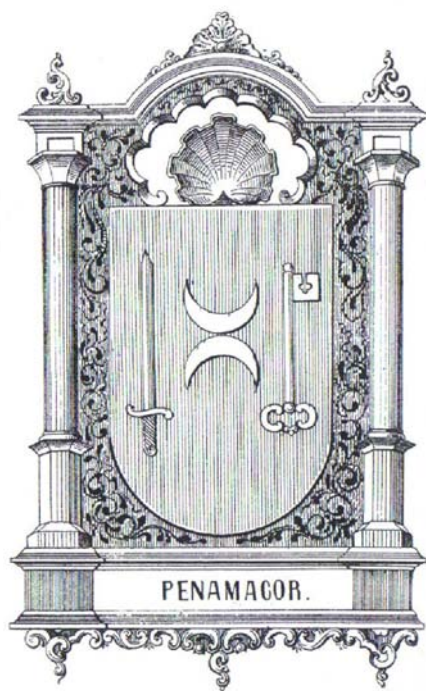
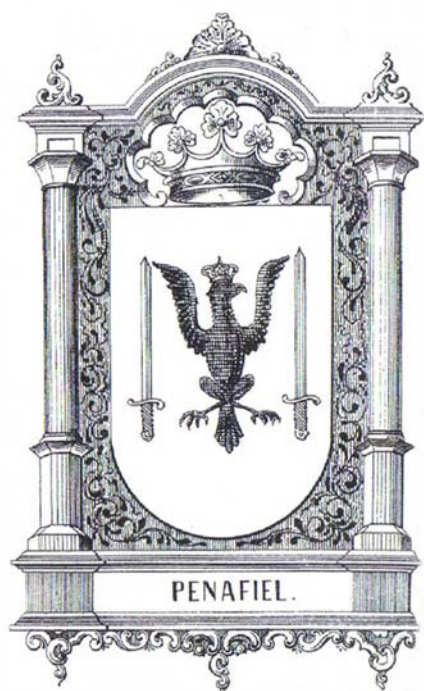
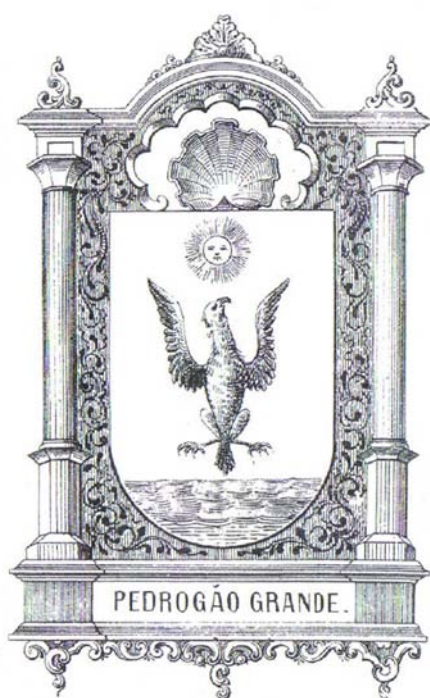
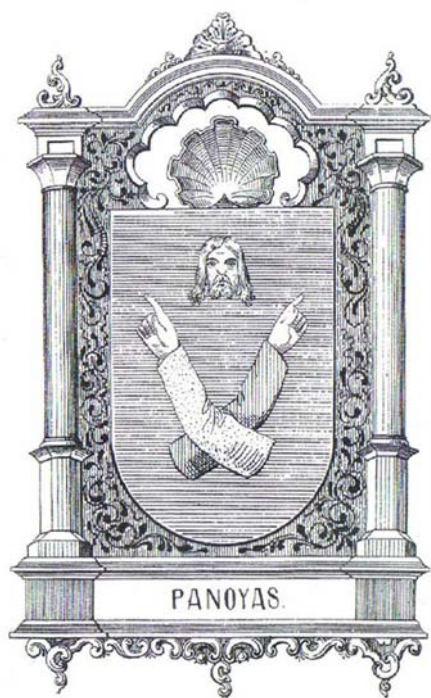


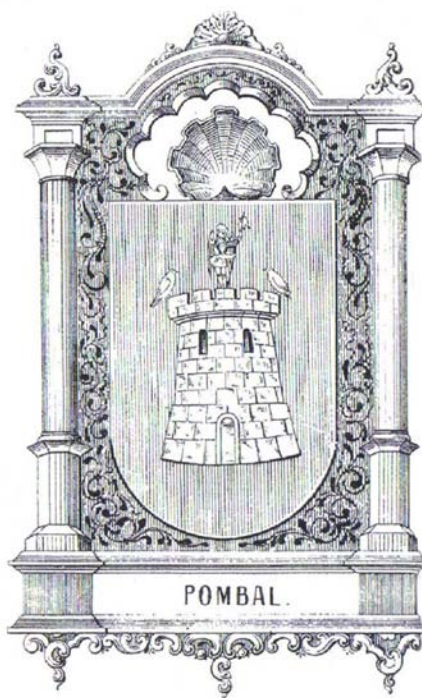
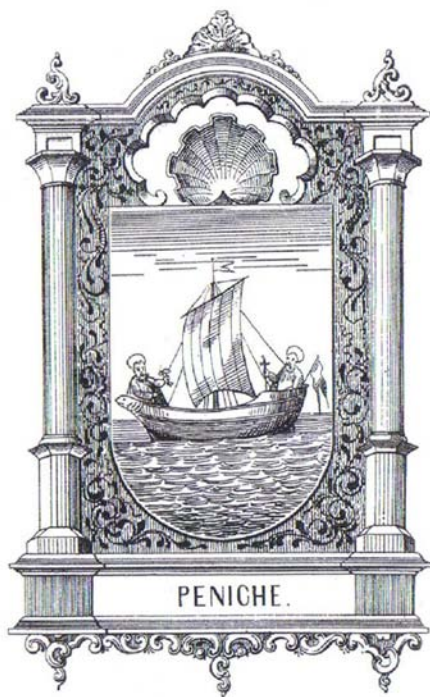
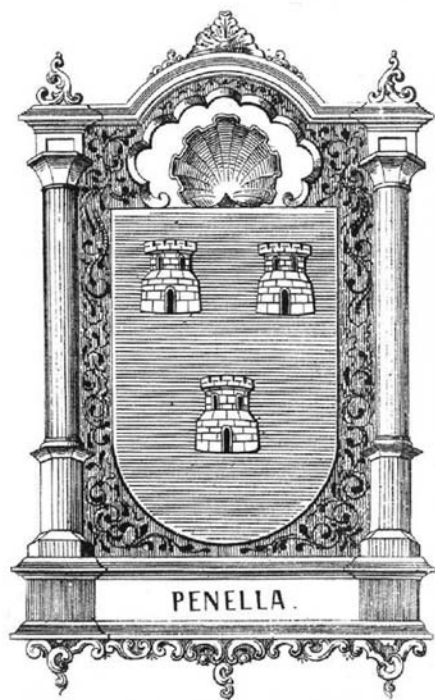


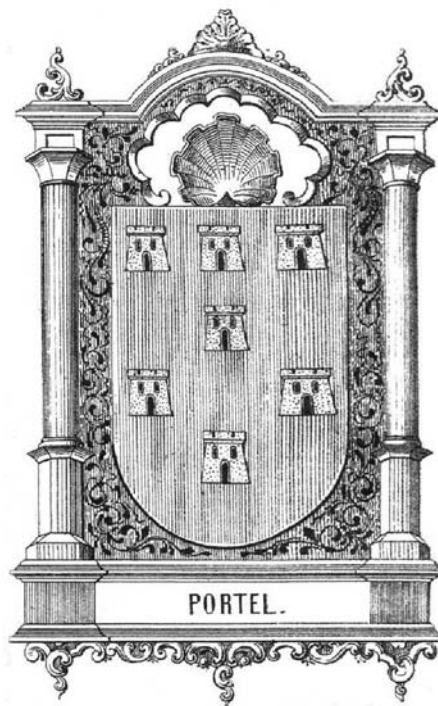
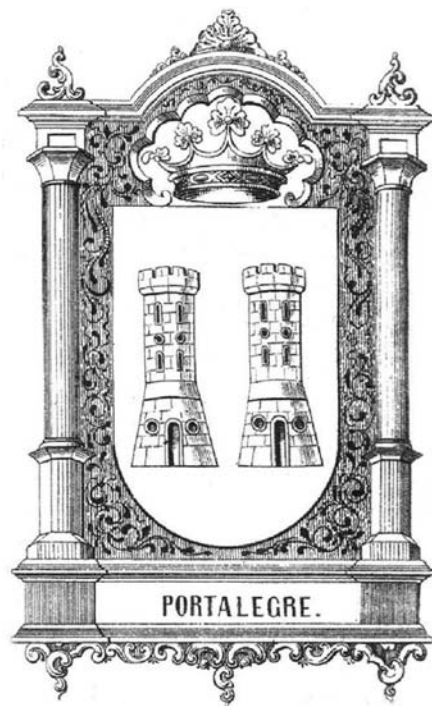
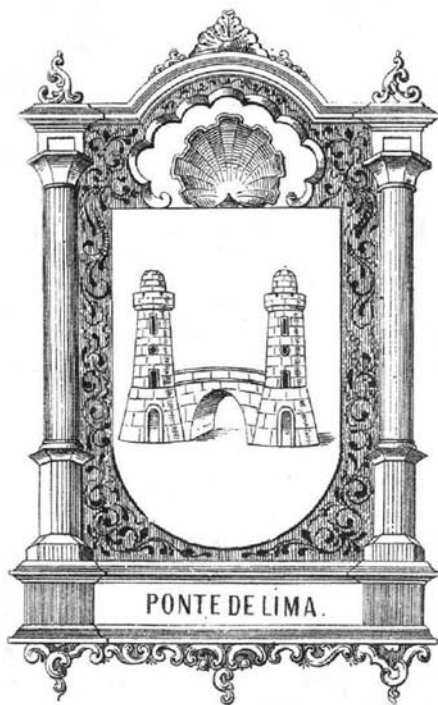
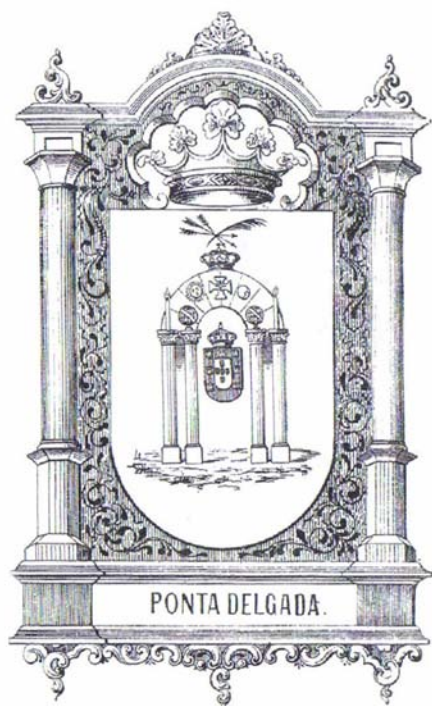


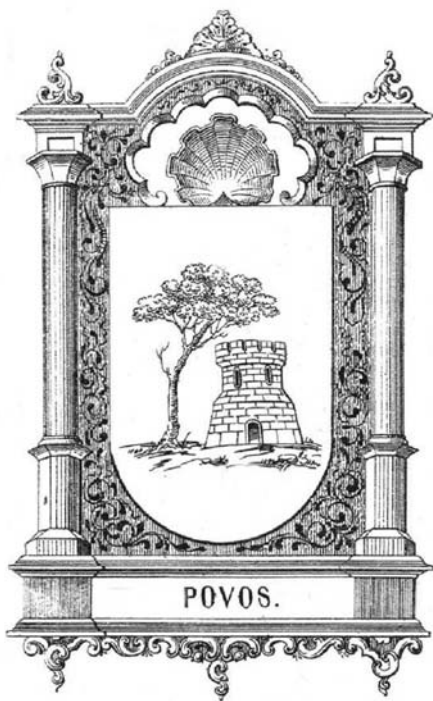
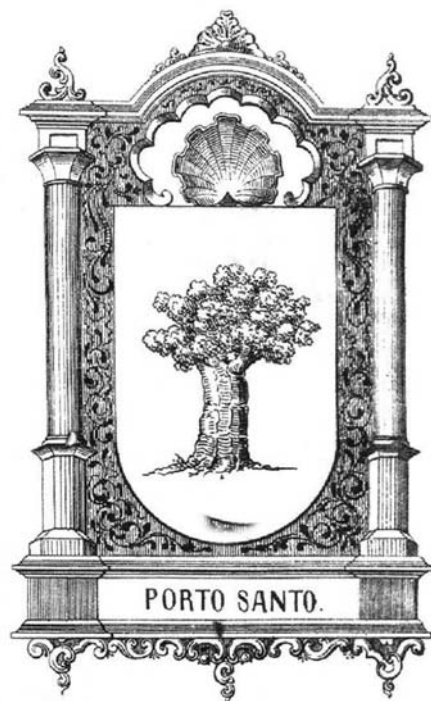
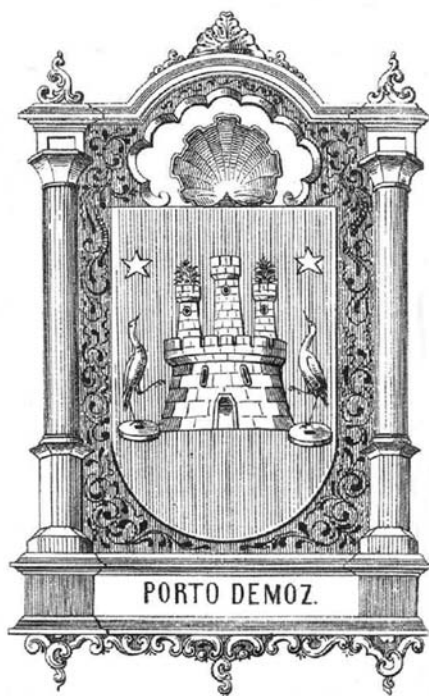
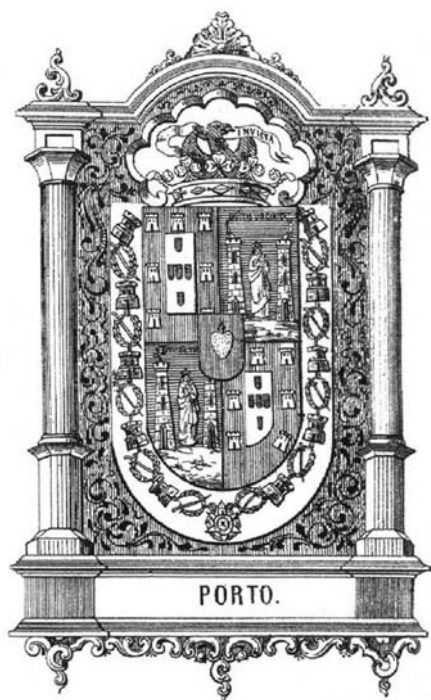


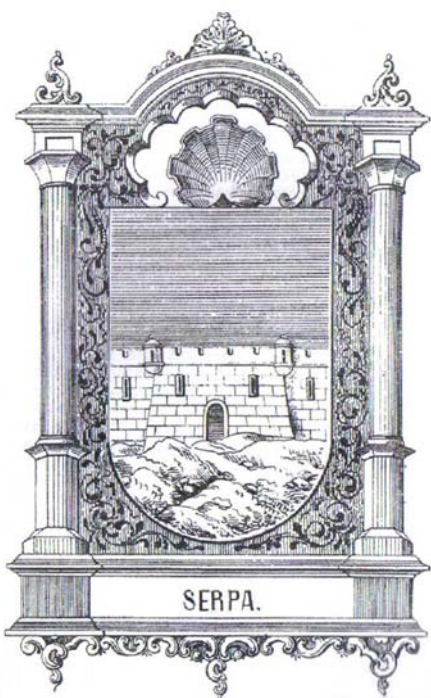
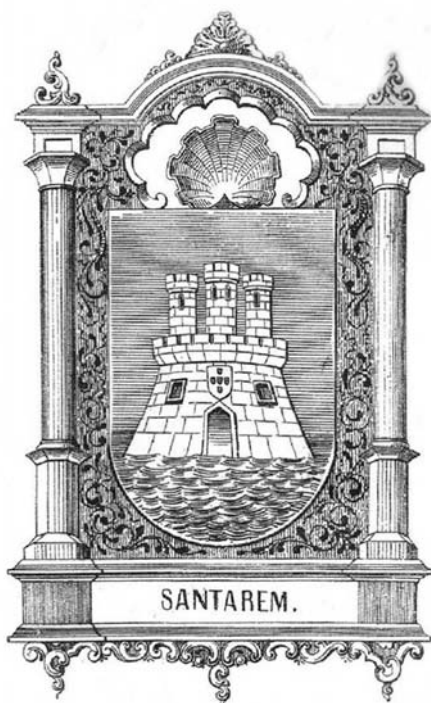
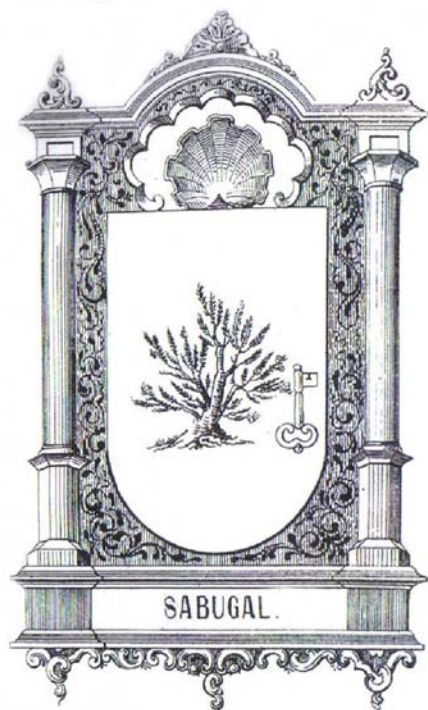


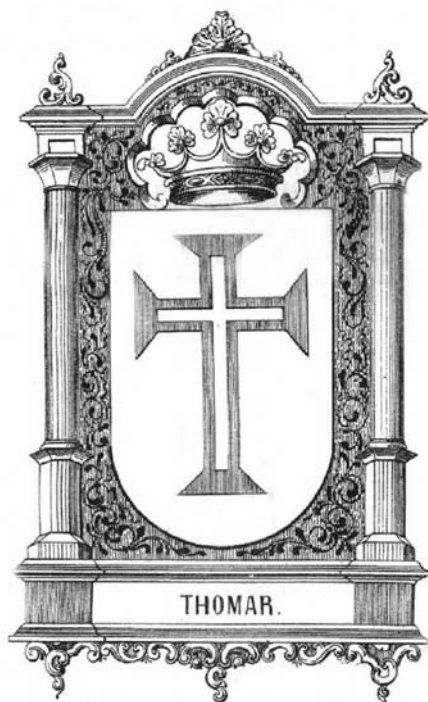
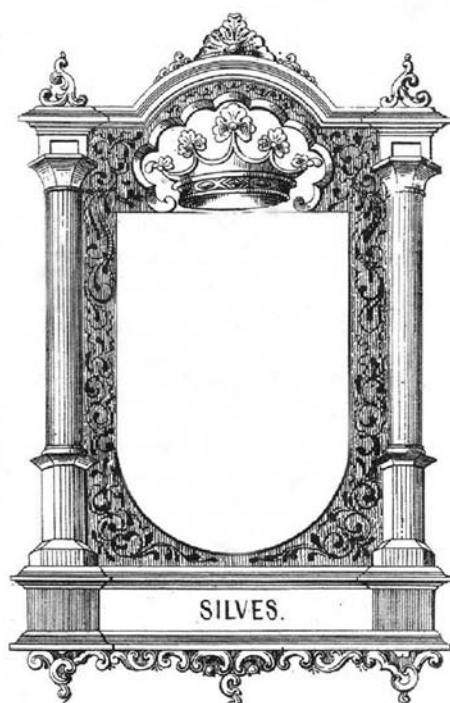


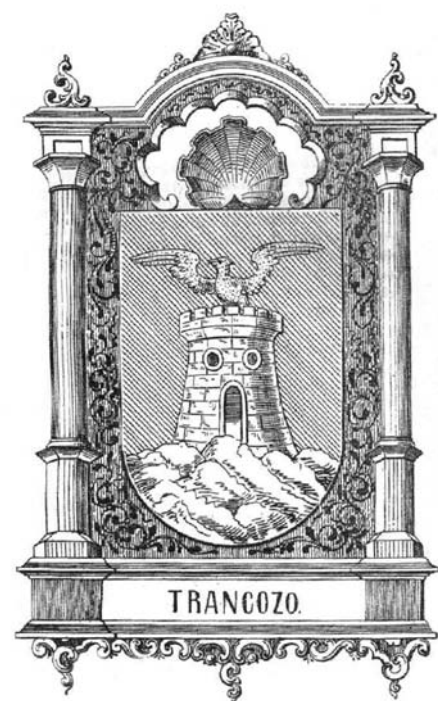
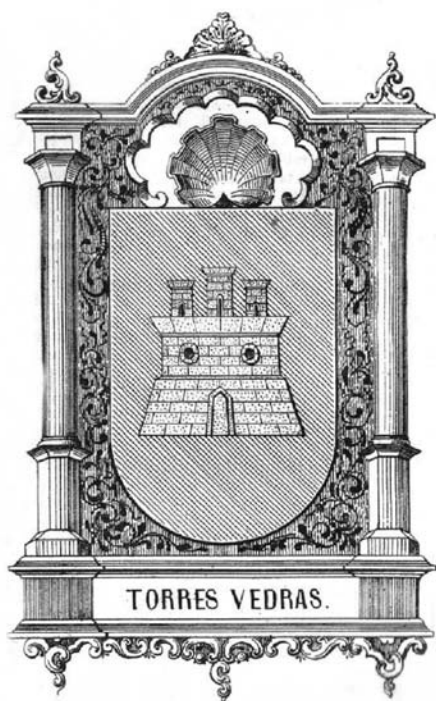
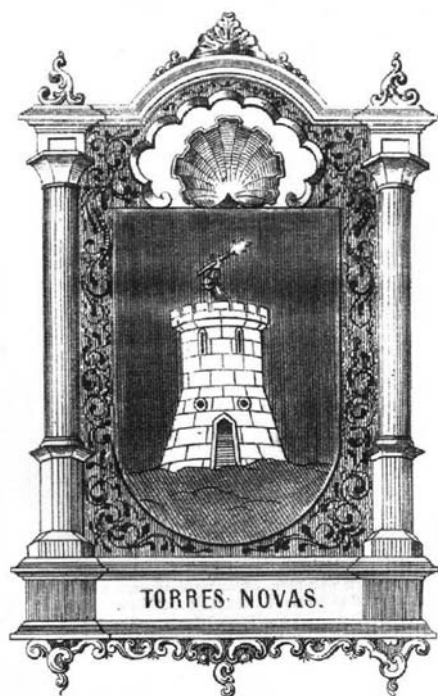
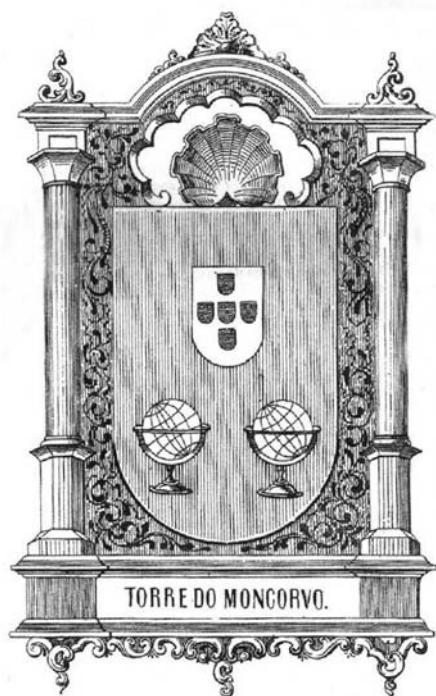


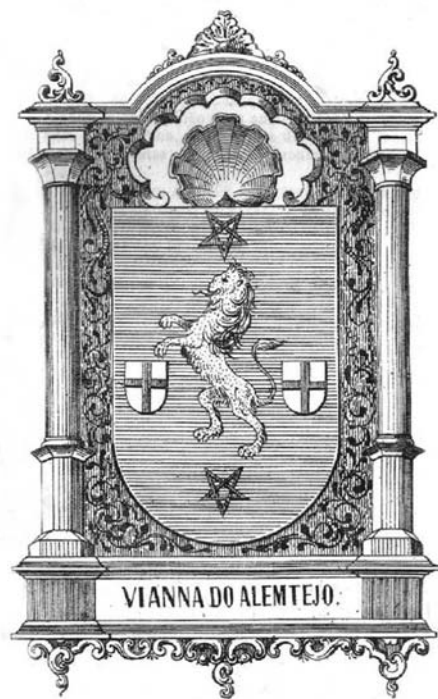
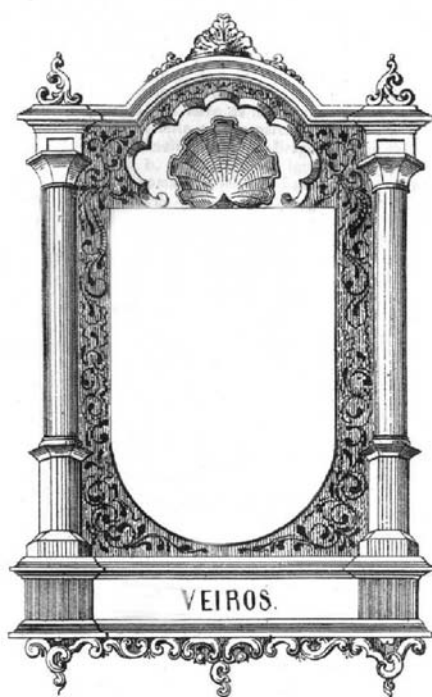
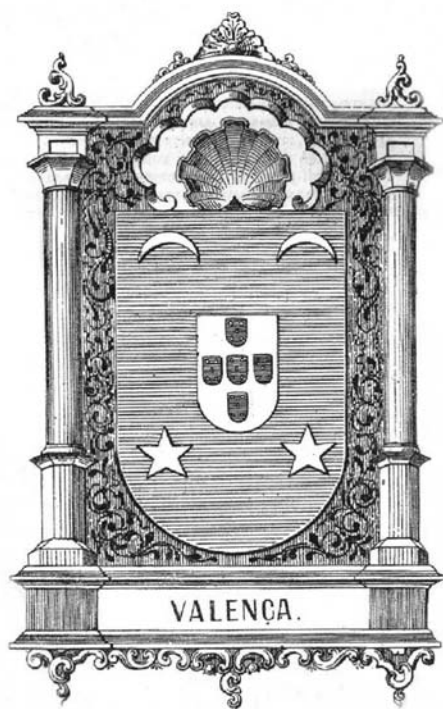


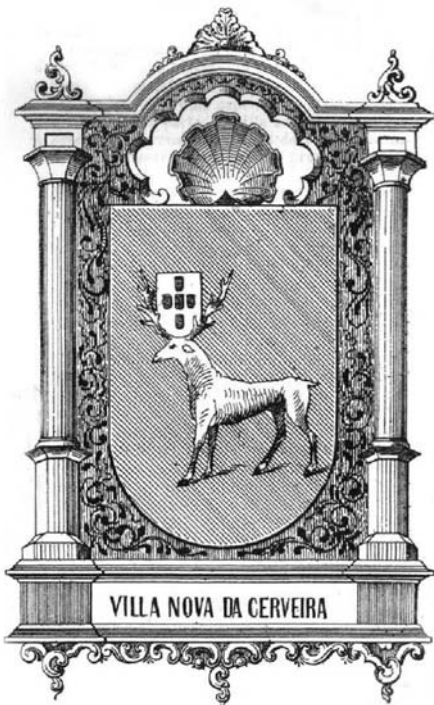
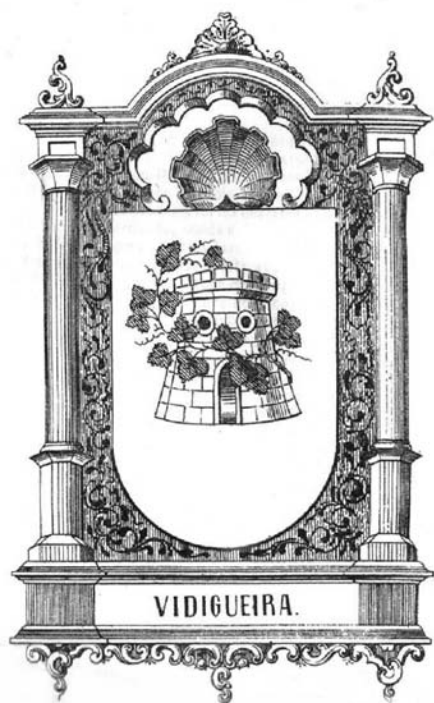


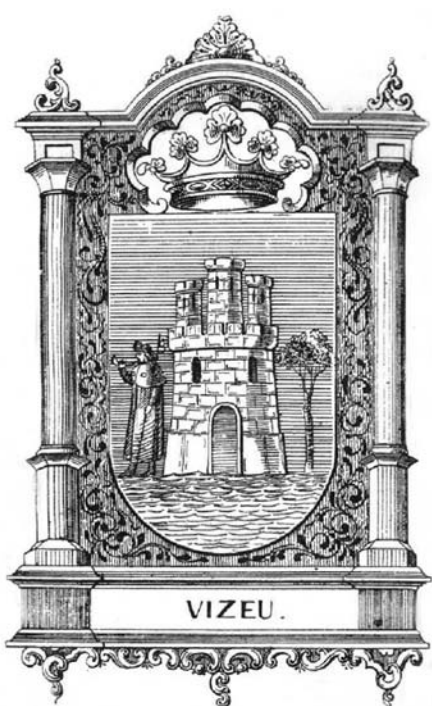
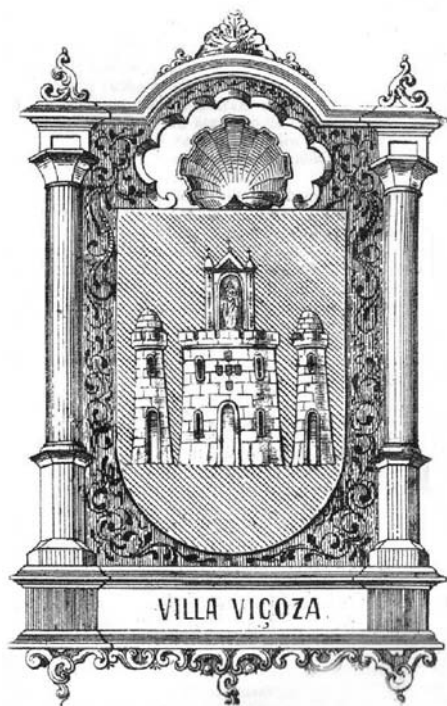


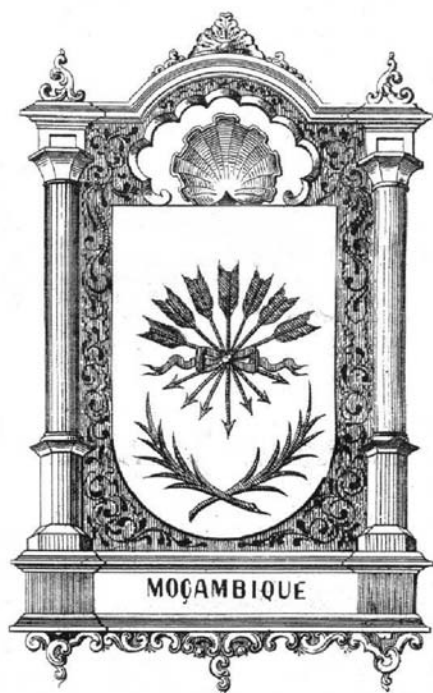
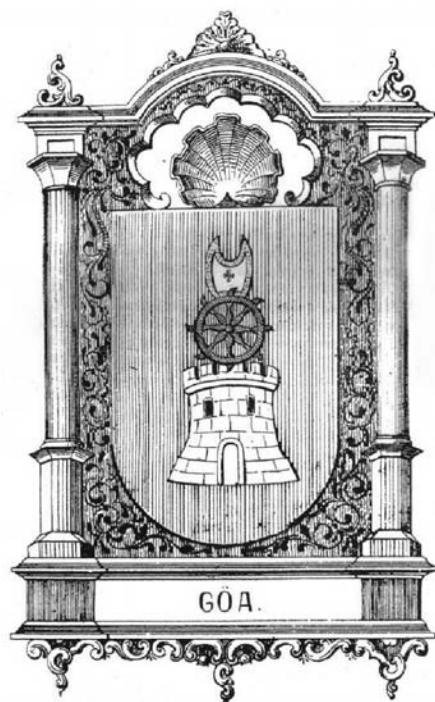












APÊNDICE

Quadro Descritivo das Armas Municipais

Em BARBOSA, I. de Vilhena, *As Cidades e Villas da Monarchia Portugueza que teem Brasão d'Armas*, Lisboa: Typographia do Panorama, 1860, 3 vols (na coluna "referências", os algarismos romanos referem-se ao volume, os árabes às respectivas páginas).

Povoação	Ordenamento heráldico	Explicação	Ordenamento da gravura	Ref.
Abrantes	"tem por armas quatro flores de luz, e quatro corvos, com uma estrellla no meio, em campo azul"	"A egreja de S. Vicente é o seu principal templo, tanto pela antiguidade como pela grandeza, e magnificencia da sua fabrica. A sua primeira fundação é muito anterior á monarchia. Tinha por orago a Nossa Senhora da Conceição, quando o primeiro alcaide-mór do castello de Abrantes, tendo assistido em Lisboa á trasladação do corpo de S. Vicente, e obtido de el-rei D. Affonso Henriques um dente d'aquelle marty; levou-o e depositou-o n'aquelle templo, que desde então se intitulou de S. Vicente. [...] Veem-lhe as flores de luz do seu primeiro alcaide-mór, que teve parte na conquista de Lisboa, e parece era de origem franceza. Os corvos se lhe juntaram em honra e memoria de S. Vicente, por causa da reliquia que lhe foi levada. A estrellla dizem uns que é em sinal de ter sido terra de moiros, e outros em commemoração de ter tido por orago da sua mais antiga parochia a Nossa Senhora da Conceição"	de azul, quatro flores-de-lis cantonadas por quatro corvos e acompanyadas em abismo de uma estrela de cinco raios, tudo de prata	I, 1-4
Albufeira	"o seu braço d'armas é uma vacca de oiro em campo azul"		de prata, um boi	I, 5-6
Alcácer do Sal	"tem por braço uma nau, e por timbre as armas reaes"	"Estas [armas reaes] em memoria de ter sido a villa conquistada a primeira vez pelo proprio rei D. Affonso Henriques. A nau em recordação da armada de cruzados que auxillou n'aquelle empresa o monarcha portuguez"	de azul, uma nau vogante sobre uma ponta onçada	I, 6-10

Alenquer	“em campo de prata um cão pardo preso a uma árvore com um grilhão de ouro”	“Achando-se el-rei D. Affonso Henriques no cerco d’esta villa, então occupada pelos moiros, na madrugada do dia de S. João saindo estes a banharem-se ao rio, conforme o seu costume, um cão que vigiava a villa, e que saíra com elles, veiu ter com os portuguezes, e indo-se direito a el-rei sem ladrar, lhe fez tanta festa, que este monarcha exclamara, referindo-se ao cão: <i>O Alão quer</i>. E tomando isto por um aviso do ceo accommetteu de improviso a praça, e a tomou. Na verdade, as armas da villa parecem confirmar a lenda, pois são: [...] A lenda pode ser verdadeira, mas tambem é possível, que, tendo os alanos por emblema nacional, que usavam nos escudos e bandeiras, a figura de um gato, de certo mal representado, pois que as artes se achavam entre elles no mais deploravel atraso, é possível, repetimos, que essa tosca figura viesse com o discurso do tempo, e depois da extinção d’aquelle povo, a equivocar-se, e tomar-se por um cão”	de prata, uma árvore assente sobre um terraço, sobreposto um cão preso por uma corrente	I, 11-16
Almada			de azul, uma torre de prata assente sobre uma ponta de verde	I, 17-21
Almeida	“um escudo com as armas reaes, sendo a corôa d’estas aberta, ao uso antigo, e ao lado a esphera armilar”	“divisa d’el-rei D. Manuel, que foi quem lhe deu este brasão”	de prata, um escudo das armas reais acompanhado à sinistra por uma esfera armilar	I, 23-26

Alter do Chão	“As armas d’esta villa, conforme o desenho que se acha na Torre do Tombo, são um escudo com uma fonte de prata em campo verde. E assim as damas aqui em estampa. Todavia em alguns autores as achamos mencionadas do seguinte modo: Um castello com dois escudos das armas reaes, e uma fonte com duas flores de liz”		de verde, uma fonte de prata encimada por um escudete de Portugal- -Antigo	I, 27-29
Alvito	“em campo vermelho o escudo real só com as quinas, entre dois troncos de arvores, que rematam em duas unicas folhas, e firmados sobre um arco de ponte”		de prata, um touro passante assente sobre um terrado nascente, flanqueado por duas árvores; de vermelho, um arco de ponte de prata encimado por duas árvores, acompanhado em chefe por um escudete de Portugal-Antigo	I, 30-33

Anciães	“um escudo com um castello, e a seguinte letra: <i>Anciães leal no reino de Portugal</i> ”	“esta villa padeceu apertados cercos, e resistiu victoriosamente a varios assaltos de tropas castelhanas, do que lhe provém o seu brasão d’armas”	de prata, uma torre acompanhada em orla da legenda ANCIAENS LEAL NO REINO DE PORTUGAL.	I, 34-36
Angra do Heroísmo	“o seu brasão d’armas é um escudo esquarterado de branco e vermelho; sobre o vermelho tem uns braços empunhando espadas; e sobre o branco tem umas pombas. No centro vê-se um escudete com as quinas. Tem por timbre corôa e um braço armado de espada”	“á qual o magnanimo libertador [D. Pedro], sendo regente na menoridade de sua augusta filha, deu o honroso epitheto <i>do Heroismo</i> como brasão das gentilezas d’armas, que ali obraram os seus intrepidos defensores”	esquarterado: I e IV, de vermelho, um braço armado empunhando uma espada; II e III, de prata, uma pomba; escudete sobre-o-todo de Portugal-Antigo. Escudo encimado por coronel de duque, encimado por um braço do escudo	I, 37-41
Arcos de Valdevez	“o seu brasão d’armas, como se acha na casa da camara, é o escudo das armas reaes entre a esfera armilar, e a cruz da ordem de Christo”	“que são as divisas de el-rei D. Manuel”	de prata, um escudete de Portugal-Antigo acompanhado à dextra de uma esfera armilar e à sinistra de uma cruz da Ordem de Cristo	I, 63-64
Arganil	“um escudo com uma <i>amorieira</i> ”		de prata, uma árvore assente num terrado	I, 42-44

Arraiolos	“tem por brasão as armas reaes de Portugal mettidas em um escudo; e assim se acha no livro dos brasões das cidades e villas d’este reino, que se guarda na Torre do Tombo. Todavia há quem lhe assignale por brasão uma cabeça na forma de uma esphera”	na segunda versão, a cabeça em forma de esfera “em memoria do tal capitão <i>Rayeo</i>”, fundador mítico da povoação	de prata, um escudo de Portugal-Moderno	I, 45-47
Arronches	“um castello em campo de purpura”		de vermelho, um pano de muralha movente dos flancos e da ponta, encimado por uma torre, tudo de prata	I, 50-52
Atouguia	“um boi em campo de purpura, e sustentando um castello em cada uma das pontas”	“Os etymologistas dizem que o seu nome se deriva por corrupção de <i>Touria</i>, que assim a denominavam em tempos d’el-rei D. Pedro I por causa das manadas de toiros, que este soberano ali tinha. Para fundamento d’esta opinião trazem o brasão d’armas da villa”	de vermelho, um boi com duas torres espetadas nos chifres	I, 48-49

Aveiro	“O seu brasão d’armas, como se acha na Torre do Tombo, d’onde é copiado o desenho, que se vê no numero antecedente, é, n’um escudo, sobre campo verde, duas estrellas, duas meias luas, e um cisne sobre agua. Entretanto, em varias obras, que temos á vista, achamos a seguinte descripção das suas armas: «No meio do escudo as quinas reaes; do lado direito uma aguia parda com as azas estendidas (que se collige lhe dariam os romanos), mettida entre duas meias luas, e duas estrellas prateadas, e postas em aspa (insignias sem duvida das navegações de seus naturaes); e no lado esquerdo a esphera de el-rei D. Manuel, que lhe deu foral no ano de 1515.»”		de verde, um cisne vogante sobre uma ponta de azul, acompanhado por duas estrelas de seis raios, uma no cantão dextro do chefe e a outra no sinistro da ponta, e por dois crescentes, um no cantão sinistro do chefe e o outro no dextro da ponta, tudo de prata	I, 56-62

Avis	“o seu brasão d’armas, conforme se acha na Torre do Tombo, e o representa a estampa junta, é um escudo com a cruz verde d’Aviz em campo d’oiro; e na parte inferior duas aguias. Todavia em uma das portas da villa, denominada d’<i>Enora</i>, do lado de fóra, vê-se pintado o seguinte quadro: A imagem de S. Bento, tendo aos pés o mestre D. Fernão de Annes a cavallo, com escudo embraçado, e um alfange na mão direita. Debaixo das mãos do cavallo está uma cabeça de moira, e para o lado direito duas aguias reaes sobre uma azinheira”	“Diz a lenda, que indo o referido mestre em procura de sitio para fundar o castello e convento, descobrira n’aquelle alto duas aguias pousadas sobre uma azinheira, e tomando d’isto bom agoiro, se resolvera a fazer ahi a dita fundação, dando por este motivo áquelle logar o nome de Aviz; e que em memoria d’esto successo se introduziram as duas aguias nas armas da villa”	de prata, uma cruz latina florida e vazia de verde, acompanhada em ponta de duas aves esvoaçantes	I, 53-55

Barcelos	“Conforme se acha na Torre do Tombo, consiste em um escudo azul com uma ponte e uma arvore com pomos de oiro: por cima dois castellos de prata, e sobre estes tres escudos, nos dois dos lados as quinas de Portugal, e no do meio uma aspa vermelha em campo de prata, que era a divisa de D. Affonso. Entretanto o brasão que se vê em Barcellos na torre e casa da camara differe d’este em ter sobre a ponte uma só torre, e junto uma ermida, com a arvore à porta. No mais é egual.”	“O seu brasão d’armas foi-lhe dado por D. Affonso, primeiro duque de Bragança”	de azul, uma ponte de prata assente sobre uma ponta onçada, encimada por uma árvore ladeada por duas torres de prata; em chefe, um escudete de prata carregado de uma aspa de vermelho, acompanhada de dois escudetes de Portugal-Antigo	I, 70-72

Beja	“o seu brasão d’armas é um escudo com uns muros torreados á parte direita, e á esquerda uma cabeça de toiro até ao pescoço, sustentando as armas reaes de Portugal, com uma aguia de cada lado”		de prata, um escudete de Portugal-Moderno acompanhado em ponta de um boi sainte, e de duas águias de negro, uma no cantão dextro do chefe e a outra no flanco sinistro; brica de prata, carregada de uma muralha de três torres, posta no cantão sinistro do chefe	I, 65-69
Benavente	“tem no centro uma bandeira vermelha e a cruz d’Aviz, verde, e aos lados uns cor-deões, ou correntes, também verdes. Este é o brasão d’armas de Benavente”	“Em uma das paredes d’esta egreja [de Nossa Senhora da Graça] esta embebida uma pedra com dois escudos d’armas: um, pertencente á familia dos Sequeiras, tem cinco vieiras, e assenta sobre a cruz d’Aviz: o outro tem [...] Por cima do escudo lê-se - <i>Aviz - Benavente</i>, por baixo - <i>Estes paços mandou fazer o mestre D. Fernando de Sequeira Anno de 1403</i>. Benavente pertencia á ordem de S. Bento de Aviz, e esta pedra, que outr’ora se achava nos paços que aquelle mestre aqui fundou, caindo o edificio em muita ruina, amndou-a d’ali tirar, e collocar na parochia, para que não viesse a perder-se, o prior Caetano José da Rocha”	de prata, uma cruz latina florida e vazia de verde, encimada por uma bandeira de vermelho hasteada numa lança que flanqueia a cruz, flanqueada de duas cadeas do segundado em pala	I, 73-75
Beringel	“em campo vermelho um braço de oiro com azas, empunhando na mão uma espada”		de vermelho, um braço alado empunhando uma espada de prata guarnecida de ouro	I, 76

Borba	“Há diversas opiniões sobre o seu brasão d’armas. Querem uns, que seja um castello e ao pé uma fonte com um barbo. Outros dizem, que é um rochedo sobre agua, da qual saem dois barbos, e assim está pintado na Torre do Tombo. A opinião que achamos mais seguida é a que se conforma com a estampa junta - um escudo simplesmente com dois barbos a sair d’agua”	“Dizem os etymologistas, que o nome de Borba se deriva de um grande barbo, que appareceu em epoca remota em uma fonte, que está dentro do castello; e allegam para prova o brasão d’armas da villa, em que figuram dois d’aquelles peixes”	I, 77-80

Braga	“tem por brasão d’armas um escudo coroadado, tendo no meio a imagem de Nossa Senhora com o menino Jesus nos braços, collocada entre duas torres, e sobre a Virgem a mitra pontifical. Alguns accrescentam a este brasão a letra seguinte: <i>Insignia fidelis, et antiquae Brachiarum</i> ”		de azul, uma muralha de prata movente dos flancos e da ponta, com duas torres, entre as quais assenta um medalhão circular do mesmo com a imagem de Nossa Senhora com o Menino, encimado por uma mitra de ouro	I, 81-90
Bragança	“um escudo coroadado, e n’elle um castello de prata em campo azul, e sobre um prado verde”		de azul, uma torre de prata assente sobre uma ponta de verde	I, 91-92
Cabeço de Vide	“um escudo com um castello entre duas vides, ou todo cercado pelas varas d’uma única cepa”	“uma grande vide, que já ali havia ao tempo da fundação da villa, e que fazia conhecido aquelle alto por Cabeço da Vide, o que deu nome á povoação. Autorisa-se esta segunda tradição com o brasão da villa, que é...”	de prata, um castelo acompanhado em orla de duas vides arrancadas	I, 93-94

Caldas da Rainha	“o escudo real [e, depois da morte do príncipe D. Afonso,] Desde então tomou-a [a rede] por sua divisa, e ordenou, que aos escudos d’armas das suas villas, se accrescentasse de um lado uma rede, e do outro um pelicano, emblema de seu esposo.	“O primeiro brasão d’armas, que a rainha D. Leonor deu á sua vila das Caldas, foi o mesmo que tinha a villa d’Obidos a cujo termo então pertencia, o qual unicamente consistia no escudo real. Porém depois da catastrophe, que lhe arrebatou o príncipe D. Afonso, seu filho unico, accrescentou aos braços d’armas de todas as suas terras uma memoria d’esta fatal successo. Achando-se este príncipe em Santarem com seus paes, e com a princeza D. Isabel, filha dos reis catholicos, Fernando e Isabel, com quem se desposara pouco tempo antes, deu uma queda do cavallo abaixo junto ás margens do Tejo, no dia 12 de Julho de 1491. Tendo perdido o uso dos sentidos, foi levado em uma rede de pescadores para uma pobre casa perto d’ahi, á qual logo acudiram seus paes, sua esposa, e todos os socorros possiveis. Tudo porém foi baldado. O príncipe morreu sem ter recobrado os sentidos. A rainha em sua immensa dôr não quiz mais separar-se daquella rede, triste e derradeira memoria do seu desgraçado filho. Desde então tomou-a por sua divisa, e ordenou, que aos escudos d’armas das suas villas, se accrescentasse de um lado uma rede, e do outro um pelicano, emblema de seu esposo”	de prata, um escudo partido, I, Portugal-Moderno, II; Portugal-Moderno com um banco de pinchar de dois pendentes, cada pendente carregado de um franchado de Aragão-Hohenstaufen, tendo a bordadura comum, o escudo encimado por uma coroa real aberta e ladeado por dois escudetes, o da dextra carregado de um pelicano, o da sinistra de um rastro	I, 95-98
Caminha	“um escudo com uma fortaleza sobre o mar”		de vermelho, uma torre torreada de prata assente numa ponta onçada	I, 112-114

Campo Maior	“um escudo com a imagem de Nossa Senhora, e um cor-deiro, com esta letra em volta: <i>Sigillum Capituli Pacensis</i> / as armas reais de um lado, e do doutro a imagem de S. João Baptista, patrono d’aquella villa”	“Não encontramos noticia alguma sobre a sua origem, nem relativamente á sua historia até aos começos do seculo XIII, em que varios autores põem a sua restauração do poder dos moiros, dizendo que teve logar no anno de 1219, e que a deve a christandade a uma familia de Badajoz, do appellido de Peres. Acrescentam os mesmo archeologos, que os ditos Peres fizeram logo doação da terra por elles conquistada á egreja de Santa Maria do Castello d’aquella cidade, sendo bispo de Badajoz D. frei Pedro Peres, seu parente, o qual deu por armas á nova povoação. [...] El-rei D. João II accrescentou mais alguns privilegios aos que a villa já possuia, e deu-lhe novo brasão d’armas. Não consta ao certo, se este é o actual, mas é provavel, que o seja, pois que, sabendo-se que já assim existia no reinado de D. Manuel, que se seguiu a D. João II, não é de presumir, que em tão curto espaço de tempo, tivesse esta terra dois differentes brasões d’armas. O brasão, que a camara usa no estandarte municipal, e que o seu digno presidente, o senhor Joaquim José da Matta, teve a bondade de communicar á redacção d’este jornal, com algumas noticias a seu respeito, contém as armas reaes..”	de prata, um escudo das armas reais, encimado por uma coroa real fechada, acompanhado à sinistra pela figura de S. João Baptista, com seu lábaro e um carneiro	I, 99-102
Castelo Branco	“um escudo coroadado, e n’elle um castello de ouro em campo vermelho”		de vermelho, um castello de ouro	I, 103-105
Castelo de Vide	“um escudo, tendo no meio um castello cercado por uma vide com seus cachos e parras”	“o seu nome deriva de uma vide, que plantaram chegada á porta do castello, logo que acabaram de o construir. E confirmam esta opinião com o brasão d’armas da villa, que é...”	de prata, um castello acompanhado em orla de uma vide	I, 109-111

Castelo Rodrigo	“um escudo com as armas reaes ao re- vez, a parte superior para baixo”	“Foi um dos castigos, que infligiu a esta villa el-rei D. João I, porque os seus habitantes, seguindo o partido de D. Beatriz, filha do nosso rei D. Fernando, e mulher de D. João I de Castella, na guerra da successão, recusaram dar entrada áquelle soberano, quando por ali passou em direcção á praça de Chaves”	de prata, um escudo de Portugal-Moderno encimado por uma coroa real aberta, invertido	I, 106-108
Castro Marim	“um escudo com uma povoação cer- cada de muralhas, e por cima as armas reaes de Portugal”		de prata, uma cidade fortificada assente num terrado, acompanhada em chefe de um escudo de Portugal-Moderno encimado por uma coroa real fechada	I, 118-119

Celorico da Beira	“um escudo com uma meia lua e cinco estrelas / um castello tendo por cima uma aguia com uma truta nas garras”	“Passado apenas meios seculo depois que D. Affonso Henriques fundara nos plainos de Campo de Ourique a monarchia portugueza, veiu um exercito de castelhanos e leonezes pôr cerco ao seu castello, no anno de 1187. D. Gonçalo, e D. Rodrigo Mendes, filhos do conde D. Mendo, que eram alcaides-móres d’este castello por el-rei D. Sancho I, accometteram de noite os sitiadores, e, auxiliados pelo sobresalto de tão repentino e inesperado ataque, e pela claridade da lua, que apesar de ser nova, lhes alumiaua sufficientemente o campo, venceram e desbaratarem completamente os inimigos. Por esta acção tomaram por brasão de armas o castello e a villa um escudo com uma meia lua e cinco estrellas. Pelos annos de 1245, tendo sido deposto do throno el-rei D. Sancho II, e sendo chamado ao governo do reino, com o titulo de governador ou regente, seu irmão o infante D. Affonso, que era conde de Bolonha pelo seu casamento com D. Mathilde, condessa soberana d’aquelle estado, veiu este principe cercar o castello de Celorico, porque o seu alcaide-mór D. Fernando Rodrigues Pacheco, que o tinha por D. Sancho II, o não queria entregar. Durou o cerco muitos mezes, e, estando o castello para se render pela fome, foi salvo por astucia de D. Fernando, e por meio de uma truta, que umma aguia deixou cair sobre o mesmo castello. Este successo, que tencionamos relatar com mais miudeza n’outra occasião, foi causa que se accrescentasse ao brasão d’armas um castello tendo por cima uma aguia com uma truta nas garras.”	partido: I, cinco estrelas encimadas por um crescente deitado voltado; II, uma torre encimada por uma aguia tendo nas garras uma truta	I, 115-117
Chaves	“um escudo com cinco chaves de ouro em campo de prata”		de prata, cinco chaves de ouro	I, 122-124

Coimbra	“No meio a imagem da princesa Cindasunda, coroada como rainha, com as mãos postas e olhos voltados para o ceo [...] e saindo de uma taça ou calix de ouro, [entre] um leão rompente de ouro [e] uma serpe ou dragão verde, [...] e tudo em campo vermelho”	“O brasão d’armas, de que ainda usa esta cidade, dizem lhe fóra dado por aquelle soberano [Ataces, rei dos alanos] em commemoração do seguinte caso. Achando-se Ataces occupado na edificação da sua nova cidade de Coimbra, veiu fazer-lhe guerra Ermenérico, rei dos suevos, á frente de um numeroso exercito. Não esperou Ataces a chegada do inimigo: apenas lhe constou a sua vinda, saiu-lhe ao encontro, deu-lhe batalha e venceu-o. Ermenérico para salvar-se a si e ás reliquias do seu exercito, pediu paz, e offereceu ao vencedor para a alcançar a mão de sua filha, a princeza Cindasunda, cuja beleza era mui fallada e celebrada. Ataces accceitou a proposta, e passado pouco tempo affectuou-se o consorcio. No seu contentamento por este successo, que lhe deu uma noiva tanto do seu agrado, terminou commemorar-o no brasão de armas de Coimbra, que ordenou do seguinte modo: No meio a imagem da princeza Cindasunda, coroada como rainha, com as mãos postas e olhos voltados para o ceo como medianeira da paz, que implora de Deus, e saindo de uma taça ou calix de ouro, que significa o sacramento do matrimonio, que confirmou a aliança e amizade entre os dois monarchas pouco antes inimigos, e personalizados no brasão, Ataces na figura de um leão rompente de ouro, que era a sua divisa, e Ermenérico na de uma serpe ou dragão verde, que trazia por emblema nas suas bandeiras, e tudo em campo vermelho”	de vermelho, um cálice de ouro encimado por uma rainha sainte de prata, flanqueado por um dragão de verde e um leão de ouro, batlhantes	I, 129-138
Colares	“um castello entre arvores”	“D’esta fortaleza provavelmente procedem as armas da villa, que são...”	de prata, uma torre assente sobre um terrado e envolta num bosque de seis árvores	I, 139-141
Coruche	“um escudo com uma coruja no centro”		de prata, uma coruja	I, 144-145
Covilhã	“uma estrella em campo azul no meio do escudo”	“pela razão de estar edificada na serra do mesmo nome”	de azul, uma estrella de seis raios de prata	I, 142-143

Crato	“uma cruz de Malta em campo vermelho”		de vermelho, uma cruz da Ordem de Malta de prata	I, 146-150
Elvas	“um escudo coroadado, e n’ele, em campo vermelho, um guerreiro a cavallo, todo armado, empunhando na mão direita o estandarte das quinas portuguesas”	“Commemora este brasão a acção audaciosa de um cavalleiro portuguez, que n’um dia de função publica em Badajoz, entrou n’esta cidade, e arremettendo por meio do povo, ousou apoderar-se do estandarte castelhano, e correndo com elle na mão até junto das muralhas d’Elvas, conseguiu arremecal’o para dentro da praça, onde não entrou porque os castelhanos, que o perseguiam, lh’o impediram com a morte”	de vermelho, um cavalleiro segurando uma bandeira de prata carregada com um escudo de Portugal-Antigo	I, 151-155
Ericeira	“um ouriço no meio do escudo”	“Da muita quantidade de ouriços, que há em toda aquella costa, tira o seu nome a villa da Ericeira, que em tempos antigos se chamava <i>Oyriceira</i> . Pelo mesmo motivo tem por brasão d’armas...”	de prata, um ouriço	I, 156-158
Estremoz	“o seu brasão d’armas é como se vê na estampa, sendo verde o tremoeiro, o campo vermelho, o sol de oiro, e a lua de prata”	“Quanto á etymologia do seu nome, há duas opiniões: [...] outra quer que provenha dos muitos tremoeiros, que vestiam o monte, quando n’elle principiarão as edificações. Em favor d’esta ultima opinião vem o brasão da villa, que tem no meio do escudo uma planta de tremoeiros”	de vermelho, uma árvore encimada por um escudete de Portugal-Antigo, acompanhada em chefe de um sol de ouro e um crescente invertido de prata, flanqueada por dois castelos de ouro, acompanhada em ponta de dois tanques de prata perfilados de ouro	I, 159-161

Évora	“um escudo coroadado, e n'ele em campo azul a figura de Giraldo, montado em um cavallo, empunhando a espada na mão direita, e com a esquerda segurando pelos cabellos as cabeças dos dois vigias”	“Giraldo era um cavalleiro da côrte d'el-rei D. Afonso Henriques, que por certo crime, que commettera, andava fugido e perseguido pela justiça. Para se rehabilitar, e obter o seu perdão, resolveu com outros mais companheiros nas mesmas circunstancias tomar aos moiros por surpresa a cidade d'Evora, o que alcançou em uma noite, começando por trepar á torre da atalaia, onde surprehendeu o moiro vigia e sua filha. Em memoria d'esta acção, que D. Afonso Henriques recompensou generosamente, tomou a cidade por brasão d'armas...”	de azul, um cavaleiro armado, empunhando na mão direita uma espada e segurando na esquerda duas cabeças cortadas	I, 162-168
Faro	“um escudo coroadado, e n'ele a imagem de Nossa Senhora da Conceição entre duas torres”		da prata, a imagem de Nossa Senhora flanqueada de duas torres	I, 169-172
Ferreira	“a figura de uma mulher com dois malhos nas mãos”	“Segundo a tradição, foi no tempo dos romanos uma cidade dom o nome de <i>Singa</i> , na qual se fez celebre uma matrona, defendendo valorosamente a porta do castello da mesma cidade por occasião da invasão dos godos e suevos. Em memoria d'esta feito dizem, que tomara esta povoação por armas...”	de prata, a figura de uma mulher empunhando dois malhos	I, 173
Freixo de Espada à Cinta	“um freixo e uma espada em campo vermelho”	“por este fidalgo [de nome Feijão] trazer por armas uns freixos e uma espada, ficaram o freixo e espada por nome e armas á villa. Se se der credito, porém, á tradição, foi um capitão godo, chamado Espadacinta, que, chegando áquelle sitio cansado de uma batalha, e deitando-se á sombra de um grande freixo, que ali havia, deu á arvore o nome de Freixo d'Espadacinta. Este nome passou á povoação, que pouco depois se começou a edificar; a qual em memoria do caso, tomou por armas...”	de vermelho, uma espada abaixada de prata e uma árvore	I, 174-175

Fronteira	“um escudo de prata, sem mais divisa”		de prata pleno	I, 176-177
Funchal			de prata, um escudete de verde encostado ao chefe, carregado de cinco pães de açúcar do campo, o escudete acompanhado em orla de dois ramos, um de cana e outro de videira, passados em aspa	I, 178-181
Garvão	“um escudo com uma árvore verde em campo de prata, e na parte superior duas cruzes de pura da ordem de Santiago”		de prata, uma árvore acompanhada em chefe de duas cruzes da Ordem de Santiago	I, 182
Goa	“n’um escudo coroadado, as armas reais, com a corôa e timbre d’el-rei D. Manuel, e por cima a roda do martyrio de Santa Catarina”	“em comemoração da tomada da cidade no dia da sua festa. [...] O primeiro brasão d’armas da antiga metropole da Índia portuguesa era em campo vermelho uma torre de prata, com sua porta, tendo sobre as ameias a roda do martyrio de Santa Catharina coroada pela mitra primacial do oriente”	de vermelho, uma torre de prata encimada por uma roda de verde, por sua vez encimada por uma mitra do segundo guarnecida de ouro	III, 201-214
Golegã	“um escudo verde, [...] e no meio d’elle uma figura de mulher, com uma infusa na mão”	“Teve principio esta villa em uma estalagem, que ali estabeleceu uma mulher, natural da Galliza, por ser um ponto muito frequentado de viajantes [...]. A sua origem está commemorada no seu brasão d’armas, que consiste em...”	de verde, uma figura de mulher segurando uma infusa na mão direita	I, 183-184

Gouveia	“em campo de prata um leão de purpura armado de azul, e por timbre o mesmo leão”	“No tempo da usurpação de Castella el-rei D. Filippe III fez marquez de Gouvêa a D. Manrique da Silva, conde de Portalegre. Desde então tomou a villa por seu brasão as armas dos Silvas, que são:...”	de prata, um leão de vermelho	I, 185-186
Grândola	“um escudo com a cruz da ordem de Christo”	“...segundo dizem os autores, que temos á vista, o que não se conforma muito com a circunstancia de ter sido o fundador da villa um grão-mestre de Santiago, e de ter pertencido a esta ordem a apresentação dos seus parochos”	de prata, uma cruz da Ordem de Cristo	I, 187-191
Guarda	“um escudo coroadado, e n'elle uma fortaleza de prata com tres torres em campo azul, tendo na torre do meio o escudo real só com as quinas”		de azul, um castelo de prata, a torre do meio carregada de um escudete de Portugal- -Antigo	I, 192-195
Guimarães	“a imagem da Virgem tendo nos braços o Menino Jesus, que empunha na mão esquerda um ramo de oliveira, em campo de prata”	[alusão a Nossa Senhora da Oliveira]	de prata, a imagem de Nossa Senhora com o Menino Jesus ao colo, ambos coroados, este empunhando um ramo de oliveira	I, 196-203
Idanha a Nova	“a esphera armilar de D. Manuel”	[alusão a ter sido elevada a vila por D. Manuel I, que lhe deu foral]	de prata, um globo-mundo	I, 204-205

Juromenha	“um escudo de prata com um castello cercado de agua, pendendo d’elle dois grilhões”	“Não sabemos de que epoca data o seu brasão d’armas; supponmos que lhe foi dado n’aquelle reinado [de D. Dinis, seu reedificador]. O castello e a agua são allusões á villa fortificada, e ao rio que a banha. Os dois grilhões significam um antigo privilegio que os seus moradores gozavam, de não poderem ser mudados para outra cadêa fora da villa, estando presos, sem que os tribunaes pronunciassem sentença final”	de prata, uma torre com duas cadeias pendentes, assente numa ponta onçada	I, 206-207
Lagos	“um escudo coroadado, e n’elle uma fortaleza com tres torres, banhada pelo mar, e tendoa cada lado uma lança ao alto”		de prata, um castelo assente sobre uma ponta onçada, flanqueado de duas lanças	II, 1-5
Lamego	“um escudo coroadado, e n’elle em campo azul um castello de prata com tres torres sobre campo negro. Ao lado está uma arvore com pomos, que dizem chamar-se <i>Lamegueiro</i> ; e na parte superior do escudo tem de um lado o sol, de oiro, e do outro a lua, de prata”	“Este é o brasão tal qual se vê pintado em um livro das armas das cidades e villas de Portugal, que se guarda na Torre do Tombo. Entretanto achamos uma variante em alguns autores, que põem uma estrella em vez da lua, e o escudo das quinas reaes por cima da fortaleza”	de azul, um castelo de prata acompanhado à sinistra de uma árvore, tudo assente num terço de negro, acompanhado em chefe de um sol e um crescente deitado, ambos figurados e de prata	II, 6-11

Leiria	“em escudo de prata coroadado um castello sobre campo verde-lho, collocado entre dois pinheiros, cada um com seu corvo em cima; e na parte superior do escudo duas estrellas de ouro”	“Refere a lenda, que achando-se acampado o exercito christão sobre uma eminencia vizinha, á qual ainda hoje chamam o Cabeço d’el-rei, apparecera em cima de um grande pinheiro, que se erguia entre o arrayal e o castello, um corvo, que não cessava de bater as azas e grasnar. Ordenado o assalto, redobrou de tal modo o corvo os seus movimentos e gritos, que os portuguezes, tomando isso por um fe-liz agouro, investiram a fortaleza com tão incrível valor e confiança, que apezar de bem defendida, assenhorearam-se d’ella em breves momentos. E em memoria d’este successo veio a tomar Leiria por brasão d’armas... A descripção d’este brasão é como se acha na Torre do Tombo; entretanto ha outra versão que dá só um pinheiro com um corvo em cima”	de prata, uma torre flanqueada de duas árvores, cada uma encimada por um corvo de negro, tudo assente num terrado de verde, acompanhada em chefe de duas estrelas de cinco raios de ouro	II, 12-18
Linhares	“um escudo com uma meia lua e cinco estrellas”	“Se se der credito á lenda popular, teve este brasão a seguinte origem. Correndo o ano de 1189 entraram pela provincia da Beira tropas leonezas e castelhanas, roubando e devastando as terras por onde passavam. Como se dirigissem sobre o castello de Celorico, que, sendo a principal fortaleza d’aquelles contornos, se acaso fosse tomada, ficariam todos aquelles povos á mercê do inimigo, resolveram os moradores de Linhares ir em auxilio dos seus irmãos de Celorico. Chegou o socorro muito a proposito, porque tambem acabavam de chegar os invasores ás proximidades do castello. Animados os da fortaleza com o inesperado reforço, e impacientes por tirar vingança de tantos damnos e affrontas, não quizeram esperar pelo accommetimento do inimigo. Sairam a campo n’essa mesma noite, e com tão grande denodo se houveram, e tal foi a sua fortuna, que pozeram os adversarios em completo destroço, fugindo covardemente, e deixando no arrayal todas as bagagens, e avultado numero de mortos e prisioneiros. Em memoria de tão assignalada façanha tomaram os vencedores para brasão d’armas das suas respectivas villas de Celorico e de Linhares...”	de prata, um crescente deitado figurado acompanhado por seis estrelas em círculo	II, 19-21

Lisboa	“um escudo coroadado, e n’ele uma nau com um corvo à pôpa, e outro à prôa”	“...o qual lhe foi dado por D. Afonso Henriques, em memoria do navio, com os dois corvos, que no seu tempo transportou a esta cidade o corpo de S. Vicente, encontrado no cabo d’este nome, no reino do Algarve”	de azul, uma nau com as velas recolhidas, tendo um corvo pousado à proa e outro à popa, vogante sobre uma ponta ondulada	II, 22-52
Loulé	“um simples escudo em branco, sem mais divisa”	“conforme se acha na Torre do Tombo”	de prata pleno	II, 53-55
Luanda	“um escudo bipartido com a imagem de Nossa Senhora da Conceição da parte direita, em campo azul, e a de S. Paulo á esquerda em campo vermelho”	“Este brasão é anterior á restauração de Angola por Salvador Corrêa de Sá Benevides. Nossa Senhora da Conceição é o orago da sé, e S. Paulo o patrono da cidade”	partido: I, de azul, a figura de Nossa Senhora da Conceição; II, de vermelho, a figura de São Paulo	III, 244-261
Macau	“as armas reaes em escudo de prata, e em volta o seguinte letreiro: <i>Cidade do nome de Deos , não ha outra mais leal</i> ”		de prata, um escudo de Portugal-Moderno encimado por uma coroa real fechada, acompanhado em orla da legenda “Cidade do Nome de Deos não ha outra mais leal.”	III, 228-243
Marvão	“um castello de oiro em campo de azul, tendo por cima o escudo das quinas e duas chaves”		de azul, uma torre de ouro acompanhada em chefe de um escudete de Portugal-Antigo flanqueado de duas chaves de prata	II, 56-58

Melo	“o escudo das armas reaes de Portugal, collocadas entre duas arvores verdes, cada uma com um melro em cima”		de prata, um escudete de Portugal-Moderno encimado por uma coroa real fechada, flanqueado por duas árvores, cada uma encimada por um melro	II, 59-60
Mértola	“um escudo de prata, e n’ele um cavaleiro de Santiago a leiro de Santiago a cavallo, e armado de escudo e espada em acção de arremetter. Na parte superior, junto a um canto do escudo, tem dois martelos”		de prata, um cavaleiro armado, com capa e escudo da Ordem de Santiago, empunhando na mão dextra uma espada, acompanhado de dois martelos no cantão dextro do chefe	II, 61-64
Miranda	“um escudo coroadado, tendo no meio um castello com tres torres, e sobre a torre do centro a lua em quarto crescente, com as pontas voltadas para baixo”	“Não sabemos se o seu brasão d’armas lhe foi concedido tambem por esta occasião [da erecção da diocese e da elevação a cidade por D. João III, em 1545]. A fortaleza dizem que commemora a fundação da cidade, que teve principio no seu castello; e a lua em crescente, querem que signifique a esperança, ou o prognostico de engrandecimento successivo da povoação”	de prata, um castelo encimado por um crescente invertido de azul	II, 65-68

Monção	“uma torre em cam- po de prata, tendo sobre as ameias uma mulher com os braços erguidos, e dois pães nas mãos, e em volta a legenda: <i>Deus a deu Deus o ha dado</i>”	“Na guerra, que rompeu entre el-rei D. Fernando de Portugal e D. Henrique II de Castella, na segunda metade do seculo XIV, veiu um exercito castelhano pór cerco a Monção. Apezar de ser pequena para se oppôr a tão poderoso inimigo, a guarnição defendeu a praça por muito tempo com incrível valor. Multiplicavam-se os assaltos, e estreitava-se o cerco todos os dias; mas os castelhanos eram sempre repellidos, e os defensores da villa supportavam com corajosa resig- nação todo o genero de sacrificios. As coisas, porém, chegaram ao ultimo termo pelo apuro da fome. Ia pois render-se a praça, quando uma mulher a salvou. Deosadeu Martins, esposa do capitão-mór de Monção, Vasco Gomes d’Abreu, praticara em todo o cerco acções de verdadeiro heroismo, primeiro acudindo ás muralhas, na occasião dos combates, ora animando os seus, ora arremecendo pedras e materias inflammas sobre os castelhanos; e depois, quando os braços começavam a desfallecer pela fome, correndo a reparir o seu proprio pão pelos soldados, que mais d’elle careciam. Porém este derradeiro recurso não tardou a exaurir-se. A heroína, entrando um dia no seu celeiro, apenas viu um punhado de farinha! Já não havia mais mantimentos na villa. A entrega da praça devia ser immediata. A illustre matrona teve então uma idéa de inspirada. Mandou fazer alguns poucos pães com aquella farinha, e, tomando-os no regaço, sobe acima de uma torre das muralhas, e arremeça-os ao inimigo, exclamando: «A vós, que não podendo conquistar-nos pela força das armas, nos haveis querido render pela fome, nós, mais humanos, e porque, graças a Deus, nos achamos bem provi- dos, vendo que não estaes fartos, vos enviamos esse soccorro, e vós daremos mais, se pedirdes.» Os sitiadores, que com effeito já esta- vam experimentando o grande falta de mantimentos, desanimados de tomar a villa por assalto, e julgando-a agora abastecida ainda de viveres para um longo assedio, resolveram immediatamente a reti- rada, e sem mais demora partiram para a Galliza. Os habitantes de Monção solemnisaram com grandes festas e regosijos este successo, e em commemoração do feito, e obsequio da heroína, tomaram por brasão d’armas da sua villa... alludindo assim á heroína, que conce- beu o projecto da salvação publica, e ao pão, que foi o instrumento d’essa gloriosa acção. A camara mandou tambem pintar na sua bandeira o retrato de Deosadeu Martins. Depois da sua morte foi por largo tempo honrada a sua memoria, indo a camara todos os annos em certo dia junto da sua sepultura, para ahi se abrir e ler a lista dos vereadores”	II, 69-73

Monforte	“tres torres com seus corucheus, e sobre estes tres bandeiras”			de prata, três torres embandeiradas	II, 74-75
Monsanto	“uma esfera armilar [e uma] aguia”	“Por esta ocasião [el-rei D. Manuel] lhe reformou o brasão d’armas, acrescentando uma esfera armilar, divisa sua, á aguia que já havia no escudo, como indicativo da dominação romana n’esta terra”		de prata, uma águia e um globo-mundo	II, 76-77
Monsarás	“um simples escudo de prata”			de prata pleno	II, 78-80
Montemor o Novo	“um castello sobre rochedos, e uma ponte com seu rio”	“commemorando assim a origem da povoação, pois que tanto a fortaleza, como a ponte, chamada <i>d’Alacer</i> , que atravessa, junto á villa, a ribeira de Canha, foram obra de D. Sancho I”		de azul, uma ponte de prata assente numa ponta onçada, brocante uma torre do segundo, aberta do campo, fenestrada de negro, assente num cômore de rochedos	II, 81-83
Montemor o Velho	“um castello d’oiro em campo vermelho, e sobre elle o escudo das quinas reaes”	“É assim que se acha no livro dos brasões, que se guarda na Torre do Tombo. Jorge Cardoso e Antonio Carvalho da Costa dão-lhe por brasão simplesmente o escudo das armas reaes”		de vermelho, uma torre de ouro aberta e iluminada do campo, encimada por uma escudete de Portugal- -Antigo	II, 84-87
Moura	“um escudo com um castello, e junto á porta d’esta uma mulher morta”	[lenda de Salúquia]		de verde, uma torre de prata aberta de azul, assente num terrado, tendo á porta o corpo de uma mulher morta	II, 88-92

Mourão	“cinco escudos com as quinas postos em cruz sobre campo azul; tendo o escudo inferior de um lado o sol de oiro, e do outro a lua de prata”		de azul, cinco escude-tes de Portugal-Antigo em cruz, acompanha-dos em ponta de um sol de ouro e de uma lua de prata, ambos figurados	II, 93-94
Nisa	“em campo verme-lho, e no centro do escudo, um castello de oiro com tres torres, e sobre a do meio a cruz de Christo, de prata; á direita do castello o escudo das quinas portuguezas, e á esquerda a lua em quarto crescente, de prata; e nos dois angulos superiores do escudo duas estrellas egualmente de prata”		de vermelho, um cas-telo de ouro aberto do campo, encimado por uma cruz da Ordem de Cristo, flanqueado de um escudete de Portugal-Antigo e de um crescente deitado, e acompanhado em chefe de duas estrelas, tudo de prata	II, 95-96
Nova Goa	[ver Goa]		de vermelho, uma torre de prata encimada por uma roda de verde, por sua vez encimada por uma mitra do segundo guarnecida de ouro	III, 215-227

Óbidos	“um torre de prata, onde tremula uma bandeira, em campo verde, e assente sobre rochedos”	“Segundo dizem alguns autores tem por brasão de armas uma rede de arrastar no meio do escudo, que lhe fôra dada pela rainha D. Leonor, de quem acima fallámos, em memoria da rede em que uns pescadores de Santarem transportaram o corpo exanime de seu infeliz filho, o principe D. Affonso, das margens do Tejo, onde caíra do cavallo abaixo, para a villa. Porém no livro das armas, que se guarda na Torre do Tombo, acha-se pintado o brasão d’esta villa conforme a estampa, que vae junta, o qual consiste em...”	de prata, uma torre aberta de azul, embandeirada, assente num cômodo rochoso	II, 97-101
Ourém	“uma aguia no meio do escudo, entre dois escudos das quinas de Portugal, e sobre estes, de um lado o crescente, e do outro uma estrellla”		de prata, uma águia de negro flanqueada de dois escudetes de Portugal-Antigo e acompanhada em chefe de um crescente invertido e de uma estrela	II, 102-104
Ourique	“em campo vermelho, um guerreiro com armadura e elmo, com o braço direito levantado, e empunhando a espada, montado n’um cavallo sobre terra firme; e na parte superior do escudo uma torre em cada angulo, tendo por cima, uma o crescente, e a outra uma estrellla, tudo prata”		de vermelho, um cavaleiro armado, empunhando uma espada na mão dextra, assente sobre um terrado, acompanhado em chefe de dois castelos encimados, o da dextra por um crescente deitado voltado, o da sinistra por uma estrela de seis raios, tudo de prata	II, 105-106

Palmela	“Em campo vermelho um braço de homem sustentando uma palma, entre dois castelos; a cada lado do escudo o habito de Santiago, e por timbre as quinas reaes de Portugal”	“O brasão d’armas, que se vê na estampa junta, é copiado do que está na Torre do Tombo. Entretanto, achamol-o descripto por alguns escriptores do modo seguinte. Em campo vermelho um braço de homem sustentando uma palma, entre dois castellos; a cada lado do escudo o habito de Santiago, e por timbre as quinas reaes de Portugal”	de vermelho, uma palmeira assente num terrado, do qual sai um braço em pala, vestido de azul, encostado à palmeira; acompanhada de duas torre de prata; chefe de púrpura carregado de uma cruz da Ordem de Santiago e de duas vieiras de ouro	II, 107-108
Panóias	“em campo azul, dois braços de homem cruzados, um vestido de amarello, e o outro de carmezim, e com as mãos apontando para cima. Entre os braços está uma cabeça humana, de barbas e cabellos loiros, que parece ser a de Jesus-Christo”	“Acha-se assim pintado este brasão na Torre do Tombo. Não nos consta, porém, que venha descripto, e explicado, em obra alguma; pelo menos tendo-o procurado nos autores, que mais particularmente se deram ao estudo das antiguidades patrias, não achamos noticias a seu respeito”	de azul, dois braços passados em aspa, o que está em barra sotoposto e vestido de vermelho, o que está em banda sobreposto e vestido de ouro, acompanhados em chefe de uma cabeça de homem barbudo	II, 109-110
Pedrógão Grande	“uma aguia, olhando para o sol, e por baixo o rio Zezere”	“Diz a Chorographia Portugueza, que foi fundada pelos Petronios romanos, e que d’isto se acham memorias. O mesmo autor julga ver uma prova d’esta pinião no escudo das armas da villa, que são: [...] É sabido que a aguia era a insignia do imperio romano”	de prata, uma águia voltada olhando para um sol em chefe, campanha ondata	II, 111-112

Penafiel	“um escudo com corôa, e n’ele duas espadas e uma aguiá coroadá”	“Dizem que este brasão lhe foi dado pelo seu primeiro fundador [D. Faião Soares, descendente dos godos, dado como tronco da estirpe dos Sosas, no ano de 850]”	de prata, uma águia de negro com uma coroa real fechada, flanqueada de duas espadas	II, 113-116
Penamacor	“em campo vermelho uma espada e uma chave, e no meio d’ellas dois crescentes contrapostos”		de vermelho, dois crescentes adossados, flanqueados de uma espada e de uma chave, tudo de prata	II, 117-118
Penela	“em campo azul tres torres de prata, duas collocadas na parte superior do escudo, e uma em baixo”		de azul, três torres de prata	II, 119
Peniche	“uma caravela com S. Pedro e S. Paulo, um na proa, e o outro na ré, sobre mar azul com ondas de prata”		de azul, uma barca vogante sobre uma ponta ondulada, tendo à proa a figura de São Pedro, segurando duas chaves na mão sinistra, e à popa a de São Paulo	II, 120-124
Pias	“um escudo com a imagem de Nossa Senhora da Piedade”		de prata, uma figura da Piedade	III, 159-163
Pinhel	“um pinheiro verde em campo de prata”	“O seu brasão d’armas, conforme está na Torre do Tombo, é... Entretanto na casa da camara d’aquella cidade vê-se um escudo, tendo de um lado as armas reaes, e do outro um pinheiro verde, com um falcão em cima, intitulado-se Pinhel Falcão guarda-mór de Portugal. Dizem que o falcão é memoria de um que se tomou a el-rei D. João I de Castella na batalha d’Aljubarrota”	de prata, um pinheiro de verde	II, 125-126

Pombal	“em campo vermelho, uma torre de prata, com duas bombas, também de prata, sobre as ameias”	“O seu brasão d’armas, como se acha na Torre do Tombo, é... Entretanto, achando concordes todos os autores em lhe acrescentar ao brasão,a cima descripto, a imagem do archanjo S. Miguel, sobre a torre, com a lettra <i>Ave Maria</i>, preferimos dar este em estampa”	de vermelho, uma torre encimada pela figura do arcanjo São Miguel ladeado por duas bombas afrontadas, tudo de prata	II, 127-133
Ponta Delgada	“um portico sustentado por quatro columnas, tendo no centro as armas reaes. Sobre as duas columnas da parte interior avultam duas espheras armilares, e sobre as columnas exteriores duas tochas ardentes. Na volta do arco está no logar superior a cruz da ordem de Christo, tendo de um lado o sol, significando justiça, e do outro a lua, symbolizando Nossa Senhora da Conceição. Como remate do portico está uma corôa real, e por cima tres setas com uma palma atravessada”	“A cruz de Christo e as espheras são as divisas de el-rei D. Manuel, que a fez villa. As settas e a palma são o emblema do martyrio de S. Sebastião, padroeiro da cidade”	de prata, um escudete de Portugal-Moderno encimado por uma coroa real fechada, enquadrado por um arco festivo composto por quatro columnas e arco carregado de dois cirios acesos, duas esferas armilares, a cruz da Ordem de Cristo ladeada do sol e da lua, assente sobre um terçado, encimado por uma coroa real fechada, por sua vez encimada por três setas e um palma passadas em aspa	II, 134-142

Ponte de Lima	“um escudo com uma ponte entre duas torres”	“que dizem significar as duas que estão defronte da porta da <i>Devezã</i> ”	de prata, uma ponte guardada por duas torres	II, 143-147
Portalegre	“um escudo coroadado, e n'ele duas torres”		de prata, duas torres	II, 148-153
Portel	sete torres de ouro em campo vermelho, na forma que representa a estampa junta		de vermelho, sete torres de ouro 3, 1, 2, 1	II, 154-155
Porto	“escudo com corôa ducal, esquartelado das armas reais, e do antigo braço, Nossa Senhora de Vandoma, de prata, entre duas torres, também de prata, em campo azul. No centro está um escudete com um coração de purpura. Em torno do escudo pendem o collar d'aordem da Torre e Espada. Por timbre tem um dragão verde”	“Dizem que o seu primeiro brasão d'armas era uma cidade de prata, em campo azul, sobre mar de ondas verdes e doiradas. O segundo era Nossa Senhora de Vandoma, com o Menino Jesus nos braços, collocada entre duas torres, tendo por cima a lettra <i>Civitas Virginis</i> , cidade da Virgem. Conservou este brasão até 1834, que por decreto real lhe foi mudado no que ao presente tem, e que é do modo seguinte:... O collar foi-lhe dado pelo illustre duque de Bragança, sendo regente, como galardão pela sua heroica resistencia durante o cerco, e pelo mesmo motivo lhe concedeu o titulo de <i>antiga, muito nobre, sempre leal, e invicta cidade</i> , determinando mais que o filho segundo dos nossos reis se intitule <i>duque do Porto</i> . O escudete accrescentou-se-lhe depois em memoria do coração do augusto libertador, que se guarda dentro dos seus muros. O dragão, que é o timbre da real casa de Bragança, é egualmente uma commemoração d'aquelle príncipe”	esquartelado: I e IV, Portugal-Moderno; II e III, de azul, a imagem de Nossa Senhora assente num terrado, entre duas torres, cada uma encimada por um braço armado empunhando uma espada, tudo de prata, acompanhado em chefe da panhada em chefe da legenda “Civitas Virginis”; escudete sobre-o-todo de vermelho, carregado de um coração de ouro. Escudo encimado por coronel de duque; timbre: um dragão sainte de verde, segurando no bico um listel de prata com a legenda “Invicta”. A circundar o escudo, o colar da Ordem da Torre e Espada	II, 156-192

Porto de Mós	“em campo vermelho, um castelo de prata com tres torres, vendo-se verdura sobre as lateraes; de cada um dos lados do castello está em baixo uma mó de moinho, no centro um picapeixe, ou guarda-rio, e por cima uma estrella, tudo de prata”		de vermelho, um castelo de prata com as duas torres laterais rematadas por dois tufo de ervas, acompanhado de dois guarda-rios, cada um assente numa mó e encimado por uma estrella, tudo de prata	II, 193-195
Porto Santo	“uma d’estas arvores [dragoeiros] collocada no meio do escudo”	“D’esta grande copia de dragoeiros tirou a villa o seu brasão d’armas, que consiste em...”	de prata, um dragoeiro	II, 196-198
Povos	“um castello debaixo de uma oliveira”		de prata, uma torre acompanhada à dextra de uma oliveira, tudo assente num terrado	II, 199-201
Sabugal	“no meio do escudo um sabugueiro e uma chave”	“Dizem que o nome da villa se derivou dos muitos sabugueiros que ali havia quando se fundou. Por essa mesma razão tem por brasão d’armas..., sendo esta [chave] allusão ao antigo castello, que defendia a villa”	de prata, um sabugueiro acompanhado à sinistra de uma chave	III, 1-3
Santarém	“um castello de prata com tres torres em campo azul, e sobre um rio, tendo o castello por cima da porta o escudo das quinas reaes”		de azul, um castelo de prata aberto do campo, carregado de uma escudete de Portugal-Antigo, assente numa ponta ondata	III, 4-27

Santiago do Cacém	“um escudo de prata, tendo no centro o apostolo Santiago, a cavallo, empunhando com a mão direita a espada, em acção de batalhar, e com a esquerda envergando o escudo em que se vê a cruz da ordem. Sobre o cavalleiro ha ceo com algumas nuvens, e no terreno, aos pés do cavallo, jaz estendido um infiel”		de azul, um cavaleiro envergando o hábito e escudo de Santiago, com chapéu de peregrino e uma espada na mão dextra, cavalgando sobre um terrado onde se estende o corpo de um mouro, acompanhado em chefe de nuvens de prata	III, 28-33
São Sebastião de Moçambi-que	“cinco setas verdes, atadas com uma fita vermelha, e por baixo duas palmas verdes, tudo no meio de um escudo de prata”	“Desnecessario seria dizer-se que este brasão é allusivo ao martyrio do patrono da cidade”	de prata, um feixe de sete setas de verde, atado de vermelho, acompanhado em porta de duas palmas do segundo passadas em aspa	III, 262-277
Serpa	“um castello com ameias e guaritas, em campo azul, e sobre terreno montuoso”		de azul, um pano de muralha movente dos flancos e assente sobre um terrado rochoso	III, 34-38

Sertã	“um escudo com uma certã, e em volta a letra: «<i>Certago sternit certagine hostes</i>» Com a certã destruiu Certago aos seus inimigos”	“Foi fundada por Sertorio setenta e quatro annos antes do nascimento de Christo, o qual a denominou <i>Certago</i>, edificando-lhe para sua defesa um castello. Nas guerras em que este valente capitão se empenhou contra o poder de Roma para sustentar a independencia da Lusitania, a cuja frente se collocara, veiu um exercito romano pôr cerco a Certago. Mal apercebido o seu castello para resistir a tão poderoso inimigo, ia ser tomado no fim de renhido combate, quando uma corajosa matrona, para vingar a morte do esposo, corre á porta do castello no momento em que vinham entrando os primeiros soldados romanos, e arremecendo-lhes ao rosto azeite a ferver, que trazia n’uma certã, suspende-lhes o passo, e dá tempo a que chegue soccorro, com que foram repellidos os inimigos, e salva a fortaleza. Em memoria d’este feito honroso tomou a povoação por brasão d’armas, que ainda conserva...”	de vermelho, uma sertã em barra, carregada de ovos estrelados, acompanhada em orla da legenda “Certago Sternit Certagini Hostes”	I, 120-121
Setúbal	“uma fortaleza em campo azul, sobre o mar. Sulca as ondas uma pequena embarcação cercada de peixes. Aos lados da fortaleza estão duas cruzeiras de Santiago”	“[as duas cruzeiras de Santiago] significam que esta terra pertenceu áquella ordem de cavallaria. Indica a fortaleza ter sido, em tempos antigos, fortificada esta povoação. O mar e os peixes alludem ao seu porto e á abundancia de pescaria”	de azul, uma torre acompanhada de duas cruzeiras da ordem de Santiago, tudo de prata, assente sobre uma ponta ondulada, tendo sobreposta uma barca de negro vestida de prata, rodeada de cinco peixes saintes da água	III, 39-53
Silves	“um escudo em branco corado”	“pois que até n’isto a sorte adversa perseguiu esta infeliz povoação. Tendo sido côrte de um rei, e theatro de muitos feitos gloriosos para a religião de Jesus Christo, e para a sarmas portuguezas, nenhum emblema veiu trazer ao seu brasão uma memoria, sequer das suas passadas grandezas!”	de prata pleno	III, 54-61

Sintra	“uma torre ou um castello sobre uma serra, e em campo verde”	“Segundo alguns autores, tem por armas um castello com tres torres; porém o brasão que se acha na Torre do Tombo, d’onde se copiou o que vae junto a este artigo, é...”	de verde, uma torre de prata assente num terrado de cômoros	I, 125-128
Tavira	“um escudo coroadado, e n’êlle representada uma ponte com dois castellos, e um navio á vela sobre as ondas”	“Em allusão ao seu porto compõe-se o brasão de Tavira de...”	de prata, uma ponte guardada por duas torres, assente numa ponta onçada carregada de um navio vogante de negro, vestido de prata	III, 62-68
Tomar	“um escudo coroadado, e n’êlle em campo de prata uma cruz de purpura da ordem de Christo”	“Antes da instituição desta ordem, tinha outro brasão, que era allusivo ao martyrio de Santa Iria, e se compunha do modo seguinte: escudo esquadrellado por uma cruz, no primeiro quartel da direita uma figura de homem, representando Britaldo com um bastão ou sceptro na mão; no segundo um soldado, que degolou a santa, chamado Banão, levantando o braço armado de um punhal, e junto a uma arvore; no terceiro um castello; no quarto a santa virgem degolada, caindo no rio Nabão”	de prata, uma cruz latina da Ordem de Christo	III, 69-85
Torre de Moncorvo	“compõem-se o escudo simplesmente das quinas portuguezas em campo vermelho, e por baixo duas espheras armilares de prata”	“Acha-se descripto em diversas obras o seu brasão d’armas do seguinte modo: um castello de prata, com uma só torre, e aos lados dois corvos. Porém o que se vê desenhado no livro das armas das cidades e villas de Portugal, que existe na Torre do Tombo, e ao qual seguimos,... Sendo a esphera a divisa d’el-rei D. Manuel, é de crer, que foi este soberano que deu o brasão á villa”	de vermelho, um escudete de Portugal-Antigo acompanhado em ponta de dois globos-mundo	III, 86-91

Torres Novas	“em campo vermelho, uma torre de prata sobre terreno verde, tendo por cima das ameias um braço de guerreiro armado de uma clava de ferro”	de vermelho, uma torre de prata aberta de azul, assente num terrado de verde, encimada por um braço armado empunhando uma maça de armas de prata	III, 92-97
Torres Vedras	“um castello de oiro com tres torres em campo verde”	de verde, um castelo de ouro	III, 98-112
Trancoso	“um castello de prata sobre um oiteiro, e em campo verde, tendo por cima uma aguia de oiro, levantando vôo”	de verde, uma torre de prata encimada por uma águia sainte de ouro, assente sobre um cômoro rochoso	III, 113-116
Valença	“o escudo das quintas em campo azul, e aos lados, na parte inferior duas estrellas de prata, e na superior duas meias luas, também de prata, com as pontas voltadas para baixo”	de azul, um escudete de Portugal-Antigo acompanhado em chefe de dois crescentes invertidos, e em ponta de duas estrelas, tudo de prata	III, 117-123
Veios	“um escudo de prata, sem mais divisa”	de prata pleno	III, 124-125

Viana do Alentejo	“em campo azul, um leão rompen-te de ouro, collocado no centro do escudo entre dois escudetes de prata esquatella-dos por uma cruz vermelha, um de cada lado, e entre dois signos de Salomão, também ver-melhos, um na parte superior do escudo, e o outro na parte inferior”		de azul, um leão de ouro flanqueado de dois escudetes de prata carregados de uma cruz, acompanhado em chefe e em ponta de dois pentagramas, tudo de vermelho	III, 126-128
Viana do Castelo	“um escudo coroa-do, e n’elle, em cam-po de prata, uma nau de ouro á vela, em mar azul, tendo na vela do mastro grande as armas reaes, e na prôa uma ancora”		de prata, uma nau vestida de ouro, apre-sentada de negro, vogante sobre uma ponta onda-da de azul, tendo a vela principal carregada de um escudo de Portu-gal-Moderno, encima-do por uma coroa real fechada	III, 129-142
Vidigueira	“um castello enlaça-do por uma vide”	“Allude este brasão ao castello da villa, e ás muitas vinhas, que o seu territorio outr’ora continha. Dizem que d’esta circumstancia tirou o seu primeiro nome de <i>Videira</i> , que depois trocou no de <i>Vidigueira</i> ”	de prata, uma torre enlaçada por uma videira	III, 148-153
Vila do Conde	“em mar azul uma nau á vela”		de prata, uma nau vo-gante sobre uma ponta ondata de azul	III, 154-155

Vila Flor	“uma flor de liz e o escudo das armas reaes”	“aquella em allusão ao nome, e este em memoria de lhe ter sido dado o brasão pelo soberano, (cremos que foi D. João I), em troca do antigo, que se compunha de cinco aguias. Parece que a razão d’esta mudança foi por ser este brasão o mesmo dos antigos donatarios, os Aguilares”	de prata, uma escudo de Portugal-Moderno encimado por uma coroa real fechada e acompanhado à sinistra de uma flor-de-lis	III, 156-158
Vila Nova de Cerveira	“em campo verde, um veado ou cervo, sustentando nas pontas o escudo das quinas portuguezas, sem os castellos”		de verde, uma cerva de prata tendo entre as hastes um escudete de Portugal-Antigo	III, 164-169
Vila Real	“uma corôa de loiro, tendo no meio escripta a palavra <i>alleo</i> , e ao lado uma espada”	“[relato do episódio do bastão de D. Pedro de Meneses] E Villa Real tomou por brasão d’armas uma espada e uma corôa de loiro com a letra <i>alleo</i> , em memorias das suas victorias [de D. Pedro de Meneses]. Na Torre do Tombo acha-se desenhado de diversa maneira o brasão d’esta villa. Como ahi se vê é, em campo vermelho um braço de homem, vestido de azul, e empunhando na mão uma espada. Creamos que este, foi o primeiro brasão que a villa teve”	de prata, a palavra ALLEO dentro de uma coroa de louro de verde, acompanhada à dextra de uma espada abaixada	III, 170-182
Vila Viçosa	“em campo verde, um castello de prata entre duas torres tambem de prata. Sobre o castello tem a imagem de Nossa Senhora da Conceição, e por cima da porta da fortaleza as cinco quinas de Portugal”	“Allude o brasão á padroeira da villa, ao seu castello de fundação real, e ao viçoso da sua situação”	de verde, uma torre carregada de cinco escudetes de azul, cada escudete carregado de cinco besantes do segundo, encimada por um oratório com a imagem de Nossa Senhora da Conceição, acompanhada por duas torres cobertas, tudo de prata	III, 183-200

Viseu	“um escudo coroadado, e n’ele um castello de prata em campo azul, e banhado por um rio. Tem de um lado do castello a figura de um homem em trajos de peregrino, tocando uma bozina, e do outro lado um pinheiro. Achamo-lo ainda descripto por outro modo, consistindo a differença em se achar sobre as ameias do castello o homem, que toca a bozina”	“[lenda do rei Ramiro] Tal é a lenda, que deu origem ao brasão de Vizeu, em honra da parte que os seus habitantes tomaram n’aquella empresa. O castello representa o d’Alboazar, o rio que tem por baixo o Douro, o peregrino D. Ramiro, e o pinheiro o bosque em que se escondeu a sua gente. Usou a camara municipal d’estes brasão até 6 d’Agosto de 1796, em que arderam os seus paços e a cadeia. Sendo necessario fazer um novo estandarte, e novo sinete, resolveu deixar o antigo brasão, adoptando o escudo das armas reaes. Não sabemos o motivo da mudança, mas supponmos que seria por julgar fabulosa a lenda. Todavia se foi esta a razão, não a achamos boa, seja a lenda fabula ou historia. Em qualquer caso tinha o primeiro escudo em seu favor os respetos da antiguidade, e a vantagem de ter a cidade um brasão propriamente seu”	de azul, um castelo de prata aberto e iluminado do campo, assente sobre uma ponta ondulada, acompanhado à dextra de um peregrino a tocar uma buzina, e à sinistra de uma árvore

ÍNDICE REMISSIVO ANTROPONÍMICO

Abreu, João Lobo Cavaleiro de 99, 161
Adam-Even, Paul 190, 192
Afonso (D.), 1.º duque de Bragança 179
Afonso I Henriques (D.), rei de Portugal 69, 82, 153, 178, 181, 323, 327, 339, 345, 352, 397, 418
Afonso II (D.), rei de Portugal 181
Afonso II, rei de Leão 396-397
Afonso III (D.), rei de Portugal 181, 354, 400-401, 492
Afonso IV (D.), rei de Portugal 198
Afonso V (D.), rei de Portugal 200-202, 205, 231-235, 239-240, 271, 273, 282, 313, 316, 335, 338, 497
Afonso VI (D.), rei de Portugal 282
Afonso VII, rei de Leão 396
Afonso XI, rei de Castela e Leão 296
Afonso XII, rei de Espanha 448
Afonso, Jorge 196, 208
Aguado, D. Alexandre 464
Albergaria, padre António Soares de 112, 221, 250, 265, 268, 276-282, 283, 296, 298-299, 304, 307-309, 312-313, 342-348, 353, 361-362, 369, 376, 380, 386
Alberto, Caetano 139
Albuquerque, António Maria Seabra de 426, 430
Albuquerque, Luís Mouzinho de 433
Albuquerque, Martim de 192, 196, 200, 202, 207-208, 215-216
Alcáçovas, 6.º conde de 215
Almada, Álvaro Vaz de 338
Almada, João Vaz de 337
Almeida, Martinho Coelho de 285
Altavilla, R. 475
Álvares, João 285
Amaral, almirante Ferreira do 109
Amati, Amato 475
Amélia de Leuchtenberg (D.), duquesa de Bragança 139

Anderson, Benedict 420, 508
Andrada, Miguel Leitão de 119, 333-335, 353, 355, 361, 375, 386
Anjos, José Zacarias dos 119
Ansur, Goesto 334
António (D.), rei de Portugal 218
Aranha, Brito 26, 270
Araújo, João Salgado de 283, 331, 361
Araújo, Manuel de Castro de 291
Argote, D. Jerónimo Contador de 119
Argote de Molina, Gonzalo 119, 397
Arrais, frei Amador 374
Ataces, rei dos Suevos 178-179, 327
Atouguia, Jervis de 158
Aurora, conde de 427
Avelar, Artur Alberto de 426
Azevedo, Francisco de Simas Alves de 36, 39, 193, 203, 215, 322
Balandier, George 56
Barbosa, Artur Peres de Vilhena 125
Barbosa, Francisco 124
Barbosa, D. José 301
Barbosa, José Marques 124
Barbosa, Manuel 283
Barbosa, Quitéria Maria 124
Barbosa, Zacarias de Vilhena 124-125
Barbudo, Duarte 337
Barreto, João Franco 26, 270
Barreto, Mateus Peixoto 283
Barros, João de 112, 118, 227, 452
Beatriz (D.), condessa de Cambridge 198
Beatriz (D.), rainha de Portugal e de Castela e Leão 199
Beatriz (D.), infanta de Portugal e duquesa de Sabóia 148, 174
Bem, D. Tomás Caetano de 286, 303, 360
Benvenuti, Bernardo 473-474
Bezerra, Manuel Gomes de Lima 119, 301
Bizzocchi, Roberto 288
Blondel, Charles 455
Bluteau, padre Rafael 118
Bonet, Honoré 288
Bonifácio, Maria de Fátima 54
Bonnet, Charles 91-97, 100, 121, 161, 173, 482
Boos, Emmanuel de 194
Borelli, Alberto 491
Borges, José Guilherme Calvão 192, 268, 367

Botelho, Manuel Ferreira 285
Botelho, Sebastião Bravo 286
Boudreau, Claire 41-42, 190, 306, 319
Bourdieu, Pierre 59
Brandão, frei António 295-296, 330-331, 347-348, 353, 361, 375
Brandão, Brás Pereira 207, 213-216, 219-220, 272, 325-326, 343, 356, 361, 366, 369, 386-389, 503
Brandão, Fernando 216-217
Brandão, frei Francisco 295
Brault, Gerard 189
Bresc, Louis de 471-473
Brito, frei Bernardo de 294, 329-330, 361, 375
Brum, Cosme Ferreira de 283
Cabral, António Godinho 206, 270
Cabral, Costa 92, 139
Cabral, Pedro Álvares 394
Cambridge, Eduardo Plantageneta, conde de 198
Camelo, padre António Moreira 283
Camões, Luís de 112, 170, 215, 375, 453, 459
Campos, Henrique Carlos de 414
Caracciolo, Cesare d'Engenio 473
Cardim, Pedro 67, 70
Cardoso, padre Jorge 374
Cardoso, padre Luís 118, 183
Carlos I (D.), rei de Portugal 53, 105-106, 404, 483
Carneiro, Borges 168, 432
Carqueja, Bento 123
Carvalho, António Esteves de 78
Carvalho, José Liberato Freire de 433
Carvalho, Maria Carlota de 125
Cascaes, Joaquim da Costa 439
Castanheda, Fernão Lopes de 119, 452
Castanheira, D. António de Ataíde, 2.º conde da 273
Castelo Branco, Pedro de Sousa de 304, 313, 381-382, 386, 427
Castelo Branco, Vasco Mouzinho de Quevedo e 119, 374, 452
Castilho, António Feliciano de 134, 433
Castilho, José Feliciano de 134
Castilho, Júlio de 123-126, 128, 130-131, 136-137, 141, 143-144, 184, 427
Castro, 1.º conde de 124
Castro, D. Francisco de 283
Castro, D. João de 337
Castro, Damião António de Lemos Faria e 112, 118, 304, 382
Castro, José Ricalde Pereira de 65

Castro, padre João Baptista de 118
Castro, Rafael da Silva 490
Catarina de Habsburgo (D.), rainha consorte e regente de Portugal 276
Catroga, Fernando 435, 492
Celipôncio 322
César, Caio Júlio 325
Chagas, Manuel Pinheiro 87, 119, 123-124, 127, 136, 141, 148, 152, 482, 491
Chartier, Roger 56
Chaves, Álvaro Lopes de 240-242
Chaves, Ferreira 107
Cindasunda 176, 329
Clóvis 325
Coelho, António, rei de armas Portugal 261-262, 268-269, 282-283, 298, 307, 319
Coelho, Duarte 119
Coelho, Francisco, rei de armas Índia 176, 181, 185, 303, 307-311, 314, 319, 362-367, 369, 374, 376, 383-384, 388, 390
Coelho, Latino 168, 446
Colimena 322
Conceição, frei Cláudio da 112, 184
Constantino, imperador 339
Constantinopla, arauto 268, 271
Cordeiro, padre António 119
Correia, Feliciano 73
Correia, Januário 103
Corte-Real, Jerónimo 374, 452
Cosimo III de Médicis, grão-duque da Toscana 473
Costa, D. Álvaro da 203
Costa, padre António Carvalho da 112, 183, 300, 357, 380, 388, 504
Costa, Henrique Luís Feijó da 109-114, 119-121, 161-162, 482
Costa, Inácio Luís da 402
Costa, João Maria Alves 80
Cotrim, frei Jorge 284
Craesbeeck, Francisco Xavier da Serra 286, 301, 303
Graigie, Maria João 26, 270
Cros, João du 206, 271
Cruz, frei José da 314, 317, 319
Cunha, D. Rodrigo da, arcebispo de Lisboa 119, 283, 374
Curto, Diogo Ramada 389
D'Arroz, conde Hallez 471
D'Hozier, Charles 467, 472
Delort, Robert 29
Denholm-Young, Noël 189
Deswarte, Sylvie 211

Deus, João de 453
Dinis (D.), rei de Portugal 180, 210, 353-354
Dornelas, Afonso de 100, 193, 367, 432
Duarte (D.), neto do rei D. Manuel I 213
Duarte (D.), rei de Portugal 229, 239
Eduardo III, rei de Inglaterra 243
Elias, Norbert 56, 247
Esperança, frei Manuel da 375
Espínola, Fradique 304
Estaço, Aquiles 297
Estaço, Gaspar 112, 118
Estefânia de Hohenzollern-Sigmaringen (D.), rainha consorte de Portugal 101-102, 163
Estradas, Juan Baptista 118
Faria, António Machado de 192-193, 221, 268
Faria, José de 294
Faria, Manuel Severim de 298-299
Fávila, rei das Astúrias 395
Favini, Vieri 38-39, 43
Fernando (D.), 1.º duque da Guarda 216-217
Fernando I (D.), rei de Portugal 198, 200
Fernando II (D.), rei consorte e regente de Portugal 47, 50, 52-53, 55, 73, 75, 84, 139, 149, 152, 487
Fernando III, rei de Castela 327
Ferreira, José Martins 297
Figueiredo, Pedro de Abreu de 285
Figueiró, D. José Luís de Lancastre, conde de 368
Figuères, Roger de 471
Filipe I (D.), rei de Portugal 260, 337, 389
Filipe II (D.), rei de Portugal 69, 260
Filipe III (D.), rei de Portugal 282, 298, 350
Fonseca, Francisco Romão Lopes da 124
Fonseca, Francisco Xavier dos Santos da 309
Fox-Davies, Arthur-Charles 477
Frade, Álvaro Afonso 200
França, José-Augusto 435
Franckenau, Gerhardi Ernesti de 26, 270
Freire, Anselmo Braamcamp 172, 196, 207, 430-431, 506, 510
Furtado, Eusébio Pinheiro 97-99, 161
Gailliard, Corneille 478
Gaio, Manuel José da Costa Felgueiras 300
Galilei, Galileu 262
Galvão, Duarte 374

Gama, D. Vasco da 214, 453, 459
Garcia I, rei de Leão 396
Garrett, Almeida 134, 140, 145, 406, 433, 447, 453
Gasco, António Coelho 112
Gautier, Adolphe 478-479
Geraldo *o Sem Pavor* 178, 331
Gevaert, Émile 478
Giraldes, Luís António Xavier 315-318
Goes, Eurico de 399
Goffman, Ervin 56
Góis, Damião de 276
Gomes, Rita Costa 247
Gomes, Saul 210
Gracia Dei, Pedro de 208, 288
Gravina, Federico 476
Gregório XIII, papa 297
Guilbert, Aristide 469
Guilherme II, imperador da Alemanha 476
Guilherme IV, rei da Grã-Bretanha 51
Guimarães, José Martinho da Silva 417
Guizot, François 470
Halbwachs, Maurice 499
Hefner, Otto Titan von 476
Henrique (D.), conde de Portugal 155
Henrique (D.), infante e duque de Viseu 411
Henrique II, rei de Castela e Leão 355
Herculano, Alexandre 112, 132-134, 136, 140, 144-145, 147, 167, 407-408, 429-430, 435-436, 438-439, 443, 447, 450-451, 453-455, 458, 483, 491-497, 499-500
Hércules 324
Hermenerico, rei dos Alanos 178-179, 327, 346
Hespanha, António Manuel 68, 390
Hobsbawm, Eric 434
Holanda, António de 218
Holanda, Francisco de 216-218
Huizinga, Johann 58
Hupp, Otto 476
Íñigo Arista, rei de Sobrarbe 397
Inocêncio VIII, papa 296
Isabel Maria (D.), infanta e regente de Portugal 54, 403
Isabel II, rainha de Espanha 447
Jaime I (D.), duque de Bragança 100
João I (D.), rei de Portugal 82, 155, 179, 200, 239, 316, 335, 337, 380
João I, rei de Castela e Leão 199, 296

João II (D.), rei de Portugal 148, 151, 179, 208, 238-243, 247, 296, 379, 393, 409, 497-498
João III (D.), rei de Portugal 206, 272, 316, 322, 337, 393, 398, 400, 409
João IV (D.), rei de Portugal 65, 148-149, 154-155, 282, 336-337, 504
João V (D.), rei de Portugal 51, 69-70, 151, 303, 317, 357, 399, 401, 406
João VI (D.), rei de Portugal 48, 50, 52, 54, 62-63, 131, 393-394, 400, 402-403, 410
Jorge (D.), 2.º duque de Coimbra 181
José I (D.), rei de Portugal 67, 70, 402
Leopoldina de Habsburgo (D.), imperatriz do Brasil 63
Kantorowicz, Ernst 56
Kepler, Johannes 262
Küpfer, F. 479
Lacerda, D. José Maria de Almeida e Araújo Correia de 140
Lafões, 3.º duque de 168
Laroquette, Dezos de 468
Lavanha, João Baptista 374
Leal, Manuel da Silva, rei de armas Portugal 314, 317
Leal, Pinho 482, 492
Leão, Duarte Nunes de 374
Leonor (D.), rainha de Portugal, mulher de D. João II 178, 379
Leopoldo I, rei dos Belgas 52
Liberata 322
Lima, D. António Caetano de 183
Lima, D. Luís Caetano de 112, 118, 357, 386, 388, 504
Lima, João Paulo de Abreu e 192-193, 200, 202
Lima, Oliveira 63
Lineu, Carlos (Carl von Linné) 262
Litta, conde Pompeo 473
Lobo, Francisco Rodrigues 275, 331, 333, 361
London, Hugh 189
Lopes, Fernão 198, 402, 452
Lousada, Manuel Álvares de 294
Loutsch, Jean-Claude 40, 190
Lucena, Vasco Fernandes de 296
Luís I (D.), rei de Portugal 53, 77, 101, 103-106, 116, 404, 412, 436, 483
Luís XIV, rei de França 467, 472
Luís XVIII, rei de França 468, 482
Luís, Fernão 201
Macedo, José Tavares de 170-172
Machado, Diogo Barbosa 26, 270, 298, 349, 368
Machado, Gaspar Álvares de Lousada 297
Magalhães, frei Manuel da Purificação 285, 359, 361
Magalhães, Joaquim Romero de 390

Magalhães, José Estêvão Coelho de 134
Magalhães, Rodrigo da Fonseca 49-50, 55, 78, 85, 134, 145, 158
Malerba, Jurandir 59, 63
Malhoa, José 107
Manini, Luigi 487
Manuel I (D.), rei de Portugal 100, 148, 150-151, 196, 202-203, 205-207, 210-211, 213, 216, 219, 243-247, 260, 282, 312, 316, 335, 380, 393, 394, 398, 400, 409, 497
Manuel II (D.), rei de Portugal 53, 109
Manuel, Passos 406, 452
Maria I (D.), rainha de Portugal 64, 66, 68
Maria II (D.), rainha de Portugal 47, 49-51, 53-55, 60-61, 71, 102, 135, 139, 146, 149, 156, 403, 406, 410, 499
Maria Pia de Sabóia (D.), rainha consorte de Portugal 104, 197, 427
Marin, Louis 56, 507
Mariz, Pedro de 112, 275-276, 323-328, 332-333, 343-345, 361, 375, 382, 386-387, 393
Marreca, Oliveira 133-134
Marte 339
Martínez de la Rosa, Francisco 140
Martins, Deu-la-Deu 178
Marzano, Giambattista 476
Mascarenhas, José Freire de Monterroio 300, 313
Matos, Sérgio Campos 457
Mattos, Armando de 215
Melo, Aires de Sá e 285
Melo, Fontes Pereira de 158, 168, 451
Mendes, D. Gonçalo 355
Mendes, D. Rodrigo 355
Menéndez Pidal de Navascués, Faustino 32-33, 233
Meneses, D. Duarte de 112
Meneses, José Homem de 329
Ménestrier, Claude-François de 115
Méry, M. de 468
Meurgey, Jacques 27, 471
Miguel I (D.), rei de Portugal 49-51, 54, 60-62, 71, 76, 131, 404, 406-407, 417
Miranda, Aurélio de 282
Miranda, Brás Pereira de 213, 216, 272
Miranda, Francisco de Sá de 375, 452
Monderigon 322
Monteiro, Damasceno 78, 84-85
Monteiro, José Maria de Sousa 119
Monteiro, Nuno Gonçalo 255, 481
Montemor, Jorge de 273

Monteverde, Aquiles 426
Morais, A. J. de Melo 119
Morais, Cristóvão Alão de 367-380, 388, 390, 504
Morais-Alexandre, Paulo Jorge 36, 39
Moutinho, Joaquim Ferreira 123-124, 129, 139
Moya, Antonio de 464
Napoleão I, imperador dos Franceses 467-468, 472-473
Nascimento, Aires Augusto 193
Nogueira, Aires de Sá 78, 89-90, 93, 97-98, 100, 109, 121
Nora, Pierre 455
Norte Júnior, Manuel 490
Norton, Manuel Artur 36, 39, 193, 261, 268, 282
Nunes Júnior, António 107
Nunes, Maria de Fátima 133
Nunes, Pedro 452
Olival, Fernanda 255, 257
Oliveira, Cristóvão de 184
Oliveira, Eduardo Freire de 417
Orléans, Luís Filipe de, rei dos Franceses 470
Pacheco, Fernão Rodrigues 178, 355
Pacheco, frei João 112, 304, 381-382
Paluzie y Cantalozella, Estéban 465-467
Paoletti, Luigi 474
Paravicini, Werner 193, 269
Passerini, Luigi 473-475
Pastoureau, Michel 29-31, 33-34, 41, 190-191, 194, 266, 294, 469
Pedro (D.), 3.º conde de Barcelos 112, 118, 296
Pedro (D.), infante e regente de Portugal 200
Pedro I (D.), rei de Portugal 178, 418
Pedro I, rei de Aragão 397
Pedro II (D.), imperador do Brasil 52, 63, 403
Pedro II (D.), rei de Portugal 69-70, 316-317, 390, 398
Pedro III (D.), rei consorte de Portugal 402
Pedro IV (D.), rei de Portugal 48-49, 54-55, 60, 62-63, 139, 179, 403-404, 486
Pedro V (D.), rei de Portugal 47, 52-55, 64, 71, 73, 75-78, 81-87, 90, 92-93, 98, 101-103, 106, 109-110, 114, 116, 120, 149-152, 156-157, 159, 163, 406-408, 412, 432, 462-463, 482, 506
Pedrosa, Manuel Álvares 286, 303, 360
Pelágio, rei das Astúrias 395
Pereira, Bento 285
Pereira, Duarte Pacheco 215
Pereira, frei Francisco de Santa Maria Maior Pacheco 287, 384
Pereira, João Pacheco 287, 383, 386

Pereira, Luís Gonzaga 426
Pereira, Manuela Cantinho 446
Peres, José Lourenço 125
Peres, Maria da Conceição de Carvalho 125
Petrarca, Francesco 453
Pina, Rui de 238-240
Pinto, Albano da Silveira 426
Pinto, António Joaquim de Gouveia 76
Pinto, frei Heitor 374
Pinto, D. Lourenço Huet Bacelar Sotomaior 286
Pitarra, frei Francisco Xavier dos Serafins 329
Pombal, 1.º marquês de 453
Popoff, Michel 27, 40
Porto, António Vasconcelos 35
Portugal, cardeal D. Jaime de 197, 200
Prado, Eduardo 399
Queirós, Tristão Guedes de 29
Ramiro II, rei de Leão 178
Ratton, Jácome 421
Redondo, Augustin 288
Rêgo, João de Figueirôa 349
Regras, João das 215
Resende, André de 118, 322-323, 331, 361, 375
Resende, Garcia de 238-240
Ribeiro, A. Corrêa Leite 427
Ribeiro, Clóvis 399
Ribeiro, João Pedro 118, 335-342
Ribeiro, João Pinto 217, 297, 375, 386, 504
Rivara, Joaquim Heliodoro da Cunha 90-92, 95, 99, 161
Rodrigues, António, rei de armas Portugal 208-209, 243, 262, 269, 271, 288
Rodrigues, Francisco José 124-125
Rodrigues, José 167
Rodríguez del Padrón, Juan 233
Rómulo, rei de Roma 339
Rosa, Inácia Maria 125
Rosa, Maria de Lurdes 236, 238
Rousseau, Jean-Jacques 453
Saint-Allais, Viton de 468
Saint-Fargeau, Girault de 469
Saldanha, João Carlos de Saldanha, 1.º duque de 48-49, 55, 84, 101, 104, 158
Salgado, Veloso 483
Salomão 89
Salúquia 178, 331

Sameiro, Pedro 40, 257
Sampaio, António de Vilas-Boas e 112, 118, 237, 291-293, 301, 303-304, 307, 381-382
Sampaio, António Rodrigues de 121, 414-415
Sanches de Baena, visconde de 426, 429-430, 506
Sancho I (D.), rei de Portugal 181, 335
Sancho II (D.), rei de Portugal 334, 354
Santa Irene 176
Santa Maria, D. Nicolau de 375
Santana, frei Domingos de 286
Santarém, 1.º visconde de 61
Santo Isidoro de Sevilha 298
Santo Tomás de Aquino 253, 298
Santo Tomás, frei António de 286
Santo Tomás, frei Leão de 119, 299, 358-359, 361, 375, 381-382
Santos, Alice 193
Santos, frei Manuel dos 296, 310
Santos, Maria de Lourdes Lima dos 146, 169
São Caetano, frei Jerónimo de 286
São Lourenço, conde de, alferes-mor de Portugal 65
São Payo, 3.º marquês de 251
São Sebastião 347
São Vicente 345, 356
São Vicente, D. Miguel Carlos de Távora, 2.º conde de 285
Sarmiento, D. Pedro 355
Sassoferrato, Bártolo da 209-210, 226, 288
Savorelli, Alessandro 38-39, 43
Saxe-Coburgo-Gotha, Alberto de, rei consorte da Grã-Bretanha 51-52
Saxe-Meiningen, Adelaide de, rainha consorte da Grã-Bretanha 51
Schaeffer, Henrique 118
Schmitt, Jean-Claude 31
Sebastião (D.), rei de Portugal 259, 297
Serra, abade Correia da 168
Sertório 355
Sesinando (D.), bispo do Porto 346
Sicília, arauto 234, 288
Siebmacher, Johann 476
Silva, António Gomes da 402
Silva, Inocêncio Francisco da 170-171, 270
Silva, José de Seabra da 315
Silva, José Marques da 114-120, 161-162, 173, 176, 183-184, 409, 415, 417, 484
Silva, frei Manuel de Santo António 202, 314-315, 317-319, 413
Silva, Nogueira da 104

Silva, Possidónio da 437-440
Silva, Rebelo da 144, 146, 159-160
Silva, Rodrigo Mendes 297-298, 349-356, 363, 375, 386, 388, 390, 504
Simon, Henry 468
Soares, Eduardo de Campos de Castro de Azevedo (Carcavelos) 26, 213, 270, 309
Soares, D. Faião 179
Soares, Moraes 96-97
Sousa Holstein, 1.º marquês de 113
Sousa, Alberto de 510
Sousa, cardeal D. Luís de 285
Sousa, D. António Caetano de 26, 118, 270, 274, 301-303, 309-310, 366
Sousa, D. Manuel Caetano de 26, 213, 270, 300, 303
Sousa, João Soares de Albergaria e 119
Sousa, Pedro de, rei de armas Portugal 311-315
Stockler, Garção 168
Tausin, Henri 471
Teixeira, Manuel, rei de armas Portugal 274-275, 282, 305-307, 312, 315, 319
Tengarrinha, José Manuel 120
Teodósio II (D.), duque de Bragança 148
Terra, Ventura 483
Thiers, Adolphe 470
Torres, António de 283
Torres, José de 161
Toscano, Francisco Soares 296, 331, 361, 375
Tovar, conde de 240
Traversier, H. 469
Tremlett, Thomas 189
Tribolati, F. 475
Ulisses 325, 345
Vaïsse, Léon 469
Vaivre, Jean-Bernard de 190
Vale, Baltasar do 257, 273
Valera, Diego de 233, 288
Vallemont, abade de 118, 304, 381, 386, 427
Varnhagen, Adolfo de 447
Vasconcelos, Diogo Mendes de 119, 374
Vasconcelos, Inácio da Piedade e 119
Vasconcelos, Joaquim de 448
Vasconcelos, José Leite de 431
Vasques, Rui 201
Velho, António José Vaz 269, 287
Velho, Gaspar, rei de armas Portugal 257, 273-274, 276, 312

Vera y Figueroa, D. Juan Antonio de 285
Vera, Álvaro Ferreira de 290-291, 303
Vicente, Gil 322
Victor-Manuel II, rei de Itália 473-474
Viegas, D. Moninho 346
Viegas, D. Nonego 346
Vila Nova de Portimão, D. Manuel de Castelo Branco, 2.º conde de 198
Vila Real, D. Pedro de Meneses, 1.º conde de 179, 379
Vilar Maior, Oliveira Pimentel, 1.º visconde de 168
Vilas-Boas, D. frei Manuel do Cenáculo, arcebispo de Évora 171
Vilhena, Maria Rosa de 124
Virgílio 334
Viterbo, Sousa 207, 448
Vitória, rainha da Grã-Bretanha 52
Voltaire 453
Wagner, Sir Anthony 189
Xavier, Ângela Barreto 68
Zieber, Eugene 480
Zurara, Gomes Eanes de 374, 452

ÍNDICE REMISSIVO TOPONÍMICO

Abrantes 80, 111, 177, 179, 182, 344, 356-357, 360, 363
Açores 108, 117, 412
Açores (Beira) 378
Aguiar da Beira 377-378
Albufeira 80, 93, 111, 177, 369
Alcácer do Sal 93, 177-178, 365, 379
Alcobaça 309, 366, 376, 386
Alegrete 365
Alenquer 80, 111, 177-178, 180, 353, 357, 365, 378
Alentejo 92-94, 326
Alfaiates 365
Algarve 92-94, 205, 239, 325, 344, 356, 360, 362, 364, 366, 368, 370, 372, 382-383, 401
Alhandra 377
Aljubarrota 147, 199-200
Almada 80, 93, 98, 110, 182, 365, 407
Almeida 174, 176, 178, 183, 357, 360, 365, 386
Alter do Chão 80, 93, 111, 176-177, 357, 365
Alvito 174, 177, 183, 365
Amarante 377
América 399
Ançã 377, 379
Andaluzia 322
Angola 80, 108, 110, 175
Angra do Heroísmo 108, 177, 179, 325, 343, 378, 415
Ansiães 110-111, 177, 377
Aragão 397, 466
Arcos de Valdevez 177
Arganil 177, 357, 377
Arouce 379
Arraiolos 80, 90-91, 98, 111, 176-177, 180, 365
Arronches 177, 365

Arruda 377
Atenas 332
Atouguia 177-178, 357, 365
Áustria-Hungria 476-477
Aveiro 80, 111, 176-177, 357, 360, 365, 379, 511
Avis 80, 93, 111, 176-177, 356-357, 360, 365
Azurara 377, 379
Balears 466
Barcelos 80, 111, 176-177, 179, 357, 365
Batalha 196
Beira 386
Beja 80, 93, 111, 125, 177, 216, 218, 238, 344, 360-361, 382-383, 388, 511
Belém 51, 98, 170, 412, 453, 458
Bélgica 478
Belmonte 344, 348, 379
Benavente 177, 179
Beringel 110-111, 177, 356-357, 360, 365, 379
Besançon 38
Borba 80, 93, 111, 176-178, 357, 365
Botão 377-378
Braga 80, 108, 111, 124, 177, 197-198, 216, 218, 344, 357, 360-361, 382-383, 388, 511
Bragança 80, 108, 110, 177, 216, 218, 344, 360-361, 377, 382-383, 388
Brasil 48, 63, 77, 117, 363, 393-394, 398-405, 422, 449, 490, 506
Buarcos 377-378
Buçaco 487, 491, 506
Cabeceiras de Basto 76
Cabeço de Vide 177-178, 357, 365
Cabo Verde 117, 411-412
Calábria 476
Caldas da Rainha 177-178
Caminha 177, 365, 378
Campo Maior 176-177, 179, 357, 365
Castanheira 356, 360, 365, 379
Castela 149
Castelo Bom 377
Castelo Branco 177, 341, 344, 365, 386
Castelo de Vide 80, 93, 110, 177-178, 354, 357, 365
Castelo Mendo 377
Castelo Rodrigo 177, 179, 357, 365, 377, 380
Castro Marim 177, 365
Catalunha 466
Caxias 51
Cedovim 376

Celorico da Beira 110-111, 177-178, 298, 330, 349, 353-357, 360, 365, 378, 386
Ceuta 205
Chaves 80, 111, 177, 357, 360
Coimbra 80, 108, 111, 125, 175, 177-178, 180, 216, 218, 322-328, 332-333, 344-346, 354, 357, 360-361, 376-377, 382-383, 386, 388, 486, 511
Colares 177, 179
Constança (Suíça) 200
Constância 406
Córdova 322
Coruche 80, 93, 111, 177, 365
Covilhã 80, 111, 177-178, 357, 360, 365, 378
Crato 80, 111, 177, 365
Crimeia 148
Dinamarca 401
Douro 346
Duas-Sicílias 401
Elvas 80, 93, 111, 162, 177-178, 216, 218-219, 326, 344, 357, 360-361, 382-383, 388, 415
Ericeira 111, 177-178, 357
Esgueira 357, 377
Espanha 69, 199, 389, 401, 464, 467, 476
Estremadura 386
Estremoz 80, 111, 177-178, 344, 353, 357, 360, 365, 378
Évora 80, 93, 108, 111, 114, 125, 177-178, 216, 218, 322-323, 331, 333, 343, 246, 352, 357, 360-361, 378, 382-383, 386, 388, 511
Faro 108, 110-111, 177, 219, 325, 343, 352, 357, 360, 362, 383, 511
Feira 346
Ferreira 110-111, 177, 357
Figueiró 334-335, 353-354, 356, 365, 378
Florença 197, 200
França 138, 157, 203, 226, 401, 449, 461, 467, 473, 476
Freixo-de-Espada-à-Cinta 110-111, 177-178, 353, 357, 360, 365, 378
Fronteira 177, 365
Funchal 80, 108, 111, 325, 343-344, 362, 383
Gaia 215, 325, 346
Galiza 397
Garvão 110, 177
Goa 80, 111, 175, 177, 179, 205, 343-344, 347, 363
Góis 377
Golegã 110-111, 177-178, 357
Gouveia 110-111, 177, 179, 356-357, 360, 365, 379
Grã-Bretanha 138, 192, 401, 455, 477-478
Gramido 48

Grândola 110-111, 177, 179, 357
Gravão 80, 365
Groningen 38
Guarda 80, 111, 177, 216, 218, 341, 344, 351, 356, 360, 382-383, 388
Guimarães 108, 110-111, 177, 179, 197, 199, 344, 346, 360, 365
Guiné 241-242
Horta 108, 412
Idanha-a-Nova 110-111, 177-178, 357, 360, 365
Índia 108, 205, 347, 363
Innsbruck 38
Itália 69, 473-476
Juromenha 110-111, 177, 179-180, 357, 360, 365, 379
Lafões 377
Lagos 110-111, 177, 325, 343, 352, 357, 360, 362, 383
Lamego 69, 80, 111, 177-178, 216, 218, 357, 360-361, 382-383, 388
Leiria 80, 111, 176-178, 182, 216, 218, 332, 341, 344, 352, 357, 360-361, 378, 382-383, 386, 388
Linhares 110-111, 177-178, 330, 353-354, 357, 360, 365, 378
Lisboa 47, 51, 60-61, 64, 66, 72, 80, 84, 87, 92, 95, 100-101, 107-108, 111, 114, 121, 124, 128, 158, 175-179, 189, 205, 216, 218, 325, 332, 337, 344-346, 352, 357, 360-361, 377-378, 381-383, 386, 388, 400, 407, 412, 417-419, 444, 448, 483, 486, 491, 496, 506, 511
Longroiva 377-378
Loulé 177, 365, 377
Lourinhã 377-378
Lousã 377-378
Luanda 177, 179
Luxemburgo 38-39
Macau 80, 108, 111, 175, 177
Madeira 117
Mafra 197
Malaca 180, 343-344, 397
Marialva 357, 360, 365, 377-378
Marvão 177, 365
Meda 377-378
Melo 110-111, 177, 353, 357, 360, 365
Mértola 80, 93-94, 110, 177, 365
Miranda 110-111, 177, 179-180, 325, 343-344, 357, 360, 382-383
Miranda do Corvo 377
Moçambique 80, 111, 177, 179-180, 325, 343-344, 357, 360, 382-383
Moçâmedes 414
Monção 80, 111, 162, 177-178, 355, 357, 360, 365, 378, 386
Monforte 80, 111, 177-178, 357, 365, 377

Monsanto 80, 111, 177-178, 180, 357, 365, 377
Monsaraz 177, 365
Montemor-o-Novo 80, 110-111, 176-177, 179, 357, 365
Montemor-o-Velho 80, 110-111, 177, 357, 365, 377
Moreira 377-378
Moura 80, 93-94, 111, 176-178, 330, 354, 357, 360, 365, 378
Mourão 80, 111, 177, 368
Muxagata 377-378
Nápoles 473
Nisa 80, 111, 177, 365
Noruega 401
Nova Goa 177, 179, 181
Numão 377, 380
Óbidos 80, 111, 176-178, 354, 369, 379
Olhão 404-405
Olivais 98, 412-413, 416
Oliveira 110-111, 357, 360, 365, 379
Ourém 80, 111, 177, 365
Ourique 69, 80, 110, 177, 296, 365, 397, 492
Oviedo 396-397
Palmela 111, 176-177, 357, 360, 365, 378-379
Panoias 177, 369
Pedrógão Grande 110-111, 177, 180, 334-335, 353, 355, 357, 360, 365, 378-379
Penacova 377-378
Penafiel 110-111, 177, 179, 360, 365
Penamacor 110-111, 177, 347, 353, 357, 360, 365, 377, 380
Penedono 377
Penela 110-111, 125, 175, 177, 365
Peniche 177
Pias 177, 357
Pico de Regalados 124
Pinhel 80, 111, 177-178, 335, 340-342, 353, 357, 360, 365, 377-378
Podentes 377
Polónia 401
Pombal 80, 176-177, 357, 365
Pombeiro (Riba de Vizela) 358, 377-378
Ponta Delgada 108, 177, 325, 343-344, 347
Ponte de Lima 80, 111, 177, 344, 357, 365, 378
Portalegre 80, 93, 111, 177, 179, 219, 325, 344, 357, 360-361, 379, 382-383, 388, 415
Portel 80, 93, 98, 111, 177, 360, 365
Porto 80, 108, 111, 175-179, 216, 218, 325, 332, 337, 346, 349, 357, 360-361, 378, 382-383, 386, 388, 405-406, 416, 466, 486, 511
Porto de Mós 80, 177, 365

Porto Santo 177, 180
Póvoa de Santa Cristina 377
Povos 110-111, 177, 357, 360, 365
Praia (Cabo Verde) 411
Praia da Vitória 406-407
Punhete 406
Queluz 51
Rio de Janeiro 62-63, 400, 402, 449, 490
Roma 218, 332, 338
Rússia 480
Sabrosa 410-411
Sabugal 110, 112, 177-179, 353, 357, 360, 365, 378, 380
Sacro Império Romano-Germânico 401, 476
Santa Catarina (Cabo Verde) 411
Santa Sé 424
Santarém 80, 111, 162, 175, 177, 205, 216, 218, 325, 344, 357, 360-361, 365, 383, 387, 511
Santiago (Cabo Verde) 411
Santiago de Compostela 217, 396
Santiago do Cacém 80, 110, 177, 365
São João da Madeira 386
São Miguel (Açores) 344, 347, 362
São Salvador da Baía 490-491
Serpa 177, 365, 378
Serpins 377-378
Sertã 110, 162, 176-177, 344, 348, 353, 357, 378
Setúbal 80, 111, 177, 179-180, 357, 365, 378
Sicília 476
Silves 110-111, 177, 205, 216, 218-219, 326, 343-344, 352, 357, 360-362, 379, 382-383
Sintra 51, 80, 87, 111, 176-177, 196, 247, 317, 487
Sobrarbe 397
Sortelha 110-111, 354, 357, 365, 378
Suécia 401, 480
Suiça 478-480
Tavarede 377
Tavares 379
Tavira 80, 112, 177, 179, 205, 325, 343, 352, 357, 360, 383
Tejo 67, 82-83, 143
Tentúgal 377
Terceira 80, 110
Tomar 69, 80, 111, 176-177, 357, 360, 365, 389
Toro 201, 205, 335
Torre de Moncorvo 80, 111, 176-178, 353, 357, 360, 365

Torres Novas 80, 111, 177, 357, 360, 365
Torres Vedras 80, 111, 125, 177, 365
Trancoso 110-111, 176-177, 357, 360, 365, 377-378
Turquia 147-148
Valença 80, 111, 177, 365
Valência (Espanha) 345, 366
Veiros 177, 365
Viana do Alentejo 80, 111, 177, 365
Viana do Castelo 177, 357, 365, 511
Vidigueira 177-178
Vila do Conde 110-111, 177, 357, 365
Vila Flor 110-111, 177-178, 353, 357, 360, 365, 378
Vila Franca de Xira 377, 379
Vila Nova da Cerveira 80, 111, 177, 357, 365, 378
Vila Nova de Foz Coa 368
Vila Nova de Portimão 386
Vila Real 80, 111, 177, 179, 365
Vila Verde 124
Vila Viçosa 80, 93, 110, 177, 179, 360, 365, 377, 380
Vilar Maior 377-378
Viseu 80, 108, 111, 177-178, 215-216, 218, 344, 357, 360-361, 377, 382-383, 388, 511
Zêzere 334-335, 379

